



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 171ª SESSÃO À 174ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 44
3 OUT. A 6 OUT

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2005

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P-SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PT	Tião Viana
	GOIÁS	P-SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
S/ Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	S/ Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
S/ Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Decisão do Conselho Nacional de Saúde que excluiu da contabilização dos gastos obrigatórios com saúde pelos municípios, as despesas decorrentes de investimentos em esgotamento sanitário e coleta e tratamento de lixo das cidades. Senador José Maranhão.	551	Transcrição do artigo intitulado “Para Reale Júnior, ‘um grave equívoco’”, do advogado e ex-Ministro da Justiça Miguel Reale, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 16 de setembro de 2005. Senador Leonel Pavan.	44
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Defesa de alterações no Projeto de Lei 3.337, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que estabelece regras para orientar a gestão e a atuação das atuais agências reguladoras e das que vierem a ser criadas. Senador Alvaro Dias.	45	Transcrição da matéria intitulada “Governo pagou R\$ 8 milhões para ‘adquirir Severino’” publicada no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 21 de setembro de 2005. Senador Alvaro Dias.	45
Reflexão sobre a situação das agências reguladoras. Senador Valdir Raupp.	530	Transcrição do artigo intitulado “O pesadelo que o Brasil não merece”, de autoria do ex-Presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal Correio Braziliense , edição de 25 de setembro de 2005. Senador João Batista Motta.	47
A necessidade de transparência das despesas dos entes públicos e sua disponibilização na rede de computadores. Senador João Capiberibe.	549	Transcrição da matéria intitulada “O jogo de Lula”, publicada na revista Época , edição de 26 de setembro de 2005. Senador Reginaldo Duarte. ...	48
A necessidade de transparência das despesas dos entes públicos e sua disponibilização na rede de computadores. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Eduardo Suplicy.	551	Transcrição do artigo intitulado “Um quadro político”, de autoria do ex-Deputado Ibsen Pinheiro, publicado no blog de Ricardo Noblat. Senador Arthur Virgílio.	215
Solicita a transcrição, nos Anais do Senado, de palestra proferida para os participantes do 2º Congresso Nacional de Profissionais de Administração e Gestão, intitulada “Ética na Gestão Pública e Privada”. Senador Pedro Simon.	563	Transcrição do artigo intitulado “Lula critica CPI e diz esperar convocação de ‘bingueiros’”, publicado na Folha Online . Senador Arthur Virgílio.	222
ARTIGO DE IMPRENSA			
Transcrição das matérias intituladas “PT foi uma decepção, diz historiador” e “Experiência do PT no poder foi desastrosa”, diz Tariq Ali, publicadas, respectivamente, nos jornais Folha de S.Paulo e O Estado de S.Paulo em suas edições de 20 de setembro de 2005. Senador Teotonio Vilela Filho.	41	Transcrição do artigo intitulado “Gabeira diz que presidente Lula sabia do mensalão”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 20 de setembro de 2005. Senador Teotonio Vilela Filho.	239
		Transcrição de matéria intitulada “Para TSE, compra de passagem pelo PT é apropriação indébita”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 13 de setembro de 2005. Senador Leonel Pavan.	241
		Transcrição do artigo intitulado “Os Capiberibes”, publicado no Jornal do Brasil , do jornalista Fausto Wolff. Senador Roberto Saturnino.	285
		Transcrição do editorial intitulado “Cúpula frustrante”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 1º de outubro de 2005. Senador João Batista Motta.	399

	Pág.		Pág.
Transcrição do artigo intitulado “A pouca-vergonha”, de autoria do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 29 de setembro de 2005. Senador Alvaro Dias.	400	Mentor”, publicadas respectivamente pelos jornais O Estado de S.Paulo e Folha de S.Paulo , em suas edições de 28 de setembro de 2005. Senador Arthur Virgílio.	561
Transcrição do artigo intitulado “Yakisoba na linha”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 21 de setembro de 2005. Senador Leonel Pavan.	401	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Transcrição do editorial intitulado “Há sinais de que o PT mudou para continuar o mesmo”, publicado no jornal Valor Econômico , edição de 21 de setembro de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho.	402	Comenta o processo que levou à cassação do mandato parlamentar de S. Ex ^a . e de sua esposa. Senador João Capiberibe.	204
Transcrição de matéria intitulada “Ex-gerente de gráfica acusa Palocci de usar caixa 2 em campanha”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 28 de setembro de 2005. Senador Flexa Ribeiro.	403	Agradecimento pela manifestação de solidariedade de seus pares no tocante à cassação do mandato parlamentar de S.Ex ^a . e de sua esposa. Senador João Capiberibe.....	549
Transcrição de matéria intitulada “Má gestão afunda o Brasil”, publicada no jornal Correio Braziliense , edição de 29 de setembro de 2005. Senadora Lúcia Vânia.	404	(CPI)	
Transcrição de matéria intitulada “Operação Saci”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 5 de outubro de 2005. Senador Antero Paes de Barros. ...	405	Comentários acerca das matérias divulgadas pela imprensa a respeito de palavras do Presidente Lula sobre a CPI dos Bingos. Senador José Jorge.	207
Transcrição do editorial intitulado “O tamanho da vitória”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 2 de outubro de 2005. Senador Reginaldo Duarte.	407	Exalta a participação do Senador José Jorge nas CPIS. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Garibaldi Alves Filho.	208
Transcrição do artigo intitulado “Lulismo e malufismo”, do articulista Diogo Mainardi, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 28 de setembro de 2005. Senador João Batista Motta.	553	Registro do depoimento do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh na CPI dos Bingos, com referências à pessoa de S. Ex ^a . Senador Romeu Tuma.....	217
Transcrição do editorial intitulado “Mais do mesmo”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 28 de setembro de 2005. Senador João Batista Motta.	553	Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas. Senador José Agripino.	223
Transcrição de matéria intitulada “Plínio, Bicudo e deputados deixam o PT”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 27 de setembro de 2005. Senador Alvaro Dias.	557	Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio.	224
Transcrição do artigo intitulado “Olha aí novamente o mensalão”, de autoria do advogado e ex-ministro do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal Correio Braziliense , edição de 2 de outubro de 2005. Senador Alvaro Dias.	557	Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mozarildo Cavalcanti.	224
Transcrição do artigo intitulado “O país do baixo clero”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 30 de setembro de 2005. Senador Antero Paes de Barros.	560	Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Ramez Tebet.	225
Transcrição de matérias intituladas “Sócio de Valério diz que Mentor recebeu recursos do publicitário” e “Sócio de Valério compromete Dirceu e		Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Ney Suassuna.	225
		Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas. Aparte ao Senador José Agripino. Senadora Ideli Salvatti.	226
		Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	227
		Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Garibaldi Alves Filho.	229

Pág.	Pág.
Crítica às atitudes do Presidente da República referentes às CPIS. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Jefferson Péres.	274
Irritação do Presidente Lula com a CPI dos Bings. Senador Antonio Carlos Magalhães.	527
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Celebra parceria firmada entre os Presidentes do Brasil e da Venezuela, para construção de uma refinaria no Porto Industrial de Suape, em Pernambuco, o que resultará em nova fase de crescimento para toda a região. Senador Marco Maciel.	29
Considerações acerca da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio, na cidade de Barra, na Bahia, contra o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Senador Ney Suassuna. ...	175
Manifestação de solidariedade a Dom Luiz Flávio Cappio, em greve de fome na cidade de Barra, na Bahia. Senadora Heloísa Helena.	176
Considerações a respeito da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio. Senador Teotonio Vilela Filho.	178
Considerações a respeito da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio. Aparte ao Senador Teotonio Vilela Filho. Senador Marco Maciel.	179
Considerações a respeito da Proposta de Emenda à Constituição de autoria de S.Exa., que desonera de tributação as obras públicas de infraestrutura, a fim de que seus custos sejam mais baixos. Senador João Batista Motta.	181
Leitura de carta de autoria de Dom Luiz Flávio Cappio, escrita antes de iniciar a greve de fome em protesto contra a transposição das águas do Rio São Francisco. Senador Almeida Lima.	187
Ressalta as questões ambientais e políticas ligadas à transposição do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Eduardo Azeredo.	187
Apelo ao bom senso e ao equilíbrio do Presidente Lula, em favor de Dom Luiz Flávio Cappio, em greve de fome na cidade de Barra, na Bahia. Senadora Maria do Carmo Alves.	188
Preocupação com a greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio, em protesto contra a transposição das águas do Rio São Francisco. Senador Antônio Carlos Valadares.	191
Preocupação com a greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio, em protesto contra a transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Paulo Paim.	192
Preocupação com a greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio, em protesto contra a transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador José Jorge.	192
Preocupação com a greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio, em protesto contra a transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Flexa Ribeiro.	193
Registro de visita à Dom Luiz Flávio Cappio, que está em greve de fome, em protesto contra a transposição das águas do Rio São Francisco. Senador Antonio Carlos Magalhães.	197
Reflexões e posicionamento a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Senador Fernando Bezerra.	199
Apelo a Dom Luiz Flávio Cappio, no sentido de uma discussão racional a respeito da transposição do Rio São Francisco. Senador Fernando Bezerra.	199
Visita que fez a Dom Luiz Flávio Cappio, em Cabrobó, religioso que se encontra em greve de fome contra a transposição das águas do Rio São Francisco. Senador César Borges.	200
Reflexões a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges. Senador Marco Maciel. ..	202
Reflexões a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges. Senador Eduardo Azeredo.	203
Reflexões a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges. Senadora Heloísa Helena. ..	203
Defende a aprovação de operação de crédito destinada ao Projeto de redução da pobreza rural do Governo de Estado do Maranhão. Senador João Capiberibe.	204
Defende a aprovação de operação de crédito destinada ao Projeto de redução da pobreza rural do Governo de Estado do Maranhão. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Edison Lobão. ..	205
Comentário a respeito do Projeto de Lei do Deputado Luiz Carreira, em tramitação na Câmara dos Deputados, acerca da transposição do Rio São Francisco. Senadora Heloísa Helena.....	206
Considerações a respeito da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio. Senador Garibaldi Alves Filho.	208
Posicionamento concernente ao projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Senador Garibaldi Alves Filho.	208

	Pág.		Pág.
Considerações a respeito da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador César Borges.	209	posição das águas do Rio São Francisco. Senador Aloizio Mercadante.	351
Considerações a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Senadora Heloísa Helena.	211	Considerações a respeito da greve de fome, de Dom Luiz Flávio Cappio e o Projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Senador Antônio Carlos Valadares.	351
Considerações a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Garibaldi Alves Filho.	213	Considerações a respeito da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio. Senadora Eduardo Sulpicy.	505
Divulgação do relatório "Desenvolvimento Mundial 2006", publicado pelo Banco Mundial, que enfoca as disparidades entre as nações e os elevados índices de desigualdade social no Brasil. Senador Marco Maciel.	254	Considerações a respeito da postura do Presidente Lula em relação à transposição das águas do Rio São Francisco, a propósito da greve de fome do Bispo Luiz Flávio Cappio. Senador Antonio Carlos Magalhães.	527
Reflexões a respeito das medidas implementadas para atender às necessidades da seca. Senador José Maranhão.	258		
Leitura de nota divulgada pelo arcebispo da Paraíba, Dom Aldo Pagotto, acerca da polêmica em torno da transposição das águas do Rio São Francisco e a respeito da greve de fome que está sendo empreendida por Dom Luiz Flávio Cappio. Senador José Maranhão.....	258	ECONOMIA NACIONAL	
Comentários à nota que reitera a posição favorável de bispos à transposição das águas do Rio São Francisco. Senador Ney Suassuna.	275	Destaca a queda do Brasil no ranking de competitividade, conforme Relatório de Competitividade Global divulgado pelo Fórum Econômico Mundial entre os dias 26 e 30 de setembro de 2005. Senador Alvaro Dias.	31
Alerta ao Governo Federal para que tome providências no sentido de estabelecer o diálogo com os grupos contrários ao Projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Senador José Agripino.	306	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Relata a transposição do rio Colorado, na Califórnia, em comparação à transposição do rio São Francisco. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Fernando Bezerra.	307	Aplausos à instituição do Projeto Escola de Fábrica, que prepara os menores carentes, habilitando-os a enfrentar o mercado de trabalho. Senador Paulo Paim.	185
Comentários a respeito da atitude do Governo Federal referente ao Projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Cristovam Buarque.	308	Futuro do ensino profissionalizante no Brasil. Senador Gerson Camata.	408
Comentários a respeito da atitude do Governo Federal referente ao Projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio.	308	ENSINO SUPERIOR	
Defende um plebiscito a respeito da transposição do Rio São Francisco. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antero Paes de Barros. ..	309	Apelo em favor dos servidores das instituições federais de ensino, em greve desde 30 de agosto de 2005. Senadora Serys Slhessarenko.	173
Considerações a respeito do Projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Senadora Heloísa Helena.	310	Apelo em favor dos servidores das instituições federais de ensino, em greve desde 30 de agosto de 2005. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Paulo Paim.	173
Considerações a respeito da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio e o Projeto de trans-		Apelo em favor dos servidores das instituições federais de ensino, em greve desde 30 de agosto de 2005. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Ramez Tebet.	174
		Greve nas universidades públicas. Senador Arthur Virgílio.	222
		Apelo às autoridades federais no sentido de conter a greve das instituições públicas de ensino superior. Senador Valdir Raupp.	530

	Pág.		Pág.
Apelo ao Governo Lula no sentido de se estabelecer o diálogo com dirigentes das instituições públicas de ensino superior em greve. Senadora Ana Júlia Carepa.	543	Comemoração, em 5 de outubro de 2005, do dia consagrado às Micro e Pequenas Empresas. Senador Ramez Tebet.	262
EXERCÍCIO PROFISSIONAL		Comemoração, em 5 de outubro de 2005, do dia consagrado às Micro e Pequenas Empresas. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Mão Santa.	263
Solicitação de apoio para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, que trata da regulamentação da carreira dos Agentes Comunitários de Saúde. Senador Rodolpho Tourinho.	264	Comemoração, em 5 de outubro de 2005, do dia consagrado às Micro e Pequenas Empresas. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Rodolpho Tourinho.	263
GOVERNO FEDERAL		Comemoração, em 5 de outubro de 2005, do dia consagrado às Micro e Pequenas Empresas. Senador Valdir Raupp.	288
Considerações acerca da crise enfrentada pelo Governo e a atitude do Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio.	182	Saudação aos Vereadores Renato Ogawa e Paulo Ronildo e ao Prefeito Laurival Cunha que representam o município de Barcarena no Pará. Senador Flexa Ribeiro.	526
Críticas à tentativa do Governo de desqualificar as Comissões Parlamentares de Inquérito. Senador Alvaro Dias.	253	Homenagem aos professores do Brasil. Senador Ribamar Fiquene.	539
Críticas à afirmação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a respeito de uma onda de “denuncismo”. Senador Arthur Virgílio.	273	Homenagem à Senadora Fátima Cleide, pela defesa de S.Ex ^a . no tocante à agricultura familiar. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senadora Ana Júlia Carepa.	541
Reclamos por maiores investimentos da União no Estado do Rio de Janeiro. Senador Roberto Saturnino.	285	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Tentativas de se abafar as investigações de corrupção no Governo Lula. Senador Almeida Lima.	528	Registra o falecimento do Diretor da Secretaria de Administração Financeira do Senado, Senhor Celso Aparecido Rodrigues. Senador Paulo Paim.	29
HOMENAGEM		Homenagem Póstuma ao talento da violeira Helena Meirelles. Senador Ramez Tebet.	189
Registro da passagem do Dia de São Francisco. Senadora Heloísa Helena.	176	IGREJA CATÓLICA	
Aniversário do descobrimento do Rio São Francisco. Senador Teotônio Vilela Filho.	178	Realização, em 9 de outubro de 2005, na cidade de Belém, da procissão do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Senadora Ana Júlia Carepa.	261
Exalta a imagem do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	186	Realização do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém - PA. Senador Luiz Otávio.	408
História da atleta amazonense Davina. Senador Arthur Virgílio.	229	A maior demonstração de fé do povo paraense e sua devoção à Virgem de Nazaré: o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, que deverá ocorrer no dia 9 de outubro de 2005. Senador Flexa Ribeiro.	516
Comentários sobre filme e livro a respeito da vida e morte do jornalista Vladimir Herzog. Senador Eduardo Suplicy.	230	LEGISLATIVO	
Comemoração dos 17 anos de criação dos Estados de Roraima e Amapá, ocorrida em 5 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição Federal. Senador Mozarildo Cavalcanti.	252	Defende a anulação de algumas votações no plenário, devido às suspeitas de compra de votos. Aparte ao Senador José Jorge. Senadora Heloísa Helena.	207
Comemoração dos 17 anos de criação do Estado do Tocantins. Senador João Ribeiro.	259		

	Pág.		Pág.
Referência e elogios ao Programa Interlegis, que teve seu quinto Seminário Regional realizado recentemente no Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	214	MOVIMENTO TRABALHISTA	
MAÇONARIA		Requisita a inserção da seguinte matéria nos Anais da Casa: Carta do Comando Nacional de Greve dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior - CNG - ANDES-SN aos parlamentares, e pela derrubada do veto ao parágrafo único do art 90 da LDO. Senador Arthur Virgílio. ..	265
Registro de sessão magna ocorrida no dia 30 de setembro de 2005, na principal loja maçônica da cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte. Senador José Agripino.....	223	Apelo ao Ministro da Educação para que encontre uma solução que ponha fim à greve nas universidades federais e nos hospitais universitários. Senador Mão Santa.	518
MALHA RODOVIÁRIA		PARECER	
Comentários à Pesquisa Rodoviária 2005, realizada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), pelo Serviço Social do Transporte (Sest) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), que analisou rodovias federais e estaduais de todo o país. Senador Mão Santa.....	271	Parecer nº 1.783, de 2005 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2005 (nº 1.063/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Estabelecimento de Requisitos Comuns Máximos para a Instrução de Processos de Visto de Curta Duração, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP. Senador Mão Santa.	19
MENSAGEM		Parecer nº 1.784, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade da Região da Campanha, na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	21
Mensagem nº 233, de 2005 (Nº 627, na origem) que comunica aos Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 66 da Constituição, que o Presidente da República acaba de sancionar o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a doar 6 (seis) aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e 6 (seis) à Força Aérea Paraguaia”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restitui-se, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.181, de 26 de setembro de 2005.	18	Parecer nº 1.785, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2004). Senador Aelton Freitas.	89
Mensagem nº 234, de 2005 (Nº 649/2005, na origem), que envia ao Senhor Presidente do Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, com vistas ao encaminhamento à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa do Congresso Nacional, a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2005.	155	Parecer nº 1.786, de 2005 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001, de autoria do Senador Luiz Pontes, que dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais. Senador Jonas Pinheiro. ..	92
MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL		Parecer nº 1.787, de 2005 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001, de autoria do Senador Luiz Pontes, que dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais. Senadora Serys Slhessarenko.	96
Mensagem nº 115, de 2005 – CN (Nº 633, na origem) que encaminha aos Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras, no 2º quadrimestre de 2005.	2		

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 1.788, de 2005 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social. Senador Antônio Carlos Valadares.</p> <p>Parecer nº 1.789, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que modifica o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Parecer nº 1.790, de 2005 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2004, de autoria dos Senadores Sérgio Zambiasi, Paulo Paim e Pedro Simon, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Enólogo e Técnico em Enologia. Senador Romeu Tuma. ...</p> <p>Parecer nº 1.791, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre o pagamento, pelo estudante universitário, de anuidade em instituições públicas de ensino de 3º grau. Senador Leonel Pavan.</p> <p>Parecer nº 1.792, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005 (nº 62/2003, na Casa de origem) que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Senador José Maranhão.</p> <p>Parecer nº 1.793, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei nº 56, de 2005; de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências. Senador Reginaldo Duarte.....</p> <p>Parecer nº 1.794, de 2005 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Lei nº 56, de 2005; de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio. ...</p> <p>Parecer nº 1.795, de 2005 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, que Institui o Regime Especial de Tributação para</p>	<p>a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; que dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; que altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; que revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Senador Romero Jucá.</p> <p>Parecer nº 1.796, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado, ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005 (Medida Provisória nº 252, de 2005). Senador Renan Calheiros.</p> <p>Parecer nº 1.796-A, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 500/99, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras. Senador Antonio Carlos Júnior.....</p> <p>Observação: Retificação publicada em 20 de outubro no DSF nº 170, onde se ratifica a numeração do parecer na página 35635 do DSF.</p> <p>Parecer nº 1.797, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 500/99, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da explo-</p>
107	325
114	382
135	457
138	457
141	457
147	457
149	457

	Pág.		Pág.
ração de obras audiovisuais estrangeiras. Senador Roberto Saturnino.	458	Comentários a respeito da situação da agricultura brasileira. Senadora Lúcia Vânia.	525
Parecer nº 1.798, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 500/99, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras. Senador Jefferson Péres.		Abordagem acerca de eventos relativos à agricultura familiar no Brasil: o 2º Congresso e a 9º Assembléia Nacional da União das Escolas Agrícolas, bem como a realização da 2º Feira Nacional da Agricultura Familiar. Senadora Fátima Cleide. .	540
Parecer nº 1.799, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2005, (nº 3.729/97, na Casa de origem), que dispõe sobre as condições exigíveis para a identificação do couro e das matérias primas sucedâneas, utilizados na confecção de calçados e artefatos. Senador Ramez Tebet. ...	461	POLÍTICA AMBIENTAL	
Parecer nº 1.800, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2005, (nº 3.729/97, na Casa de origem), que dispõe sobre as condições exigíveis para a identificação do couro e das matérias primas sucedâneas, utilizados na confecção de calçados e artefatos. Senador Arthur Virgílio.....	470	Relato a respeito das queimadas que consomem as matas do Estado do Acre. Senador Sibá Machado.	196
Parecer nº 1.801, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2003, de autoria dos Senadores Valmir Amaral e Eurípedes Camargo, que altera o art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispensar de licitação a transferência de imóveis aos destinatários de programas habitacionais, e Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a venda direta de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa-fé, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 1.144, de 2003). Senador Antonio Carlos Magalhães.	473	Comentários a respeito da votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto sobre gestão de florestas públicas, ocorrida no dia 5 de outubro de 2005, ponderando sobre pontos do Substitutivo à matéria, de autoria de S. Exª. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	520
		Apelo para conferir ao IBAMA os mecanismos necessários para a regulamentação na exploração de produtos florestais. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senadora Ana Júlia Carepa.	522
	476	Apelo para conferir ao IBAMA os mecanismos necessários para a regulamentação na exploração de produtos florestais. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador João Batista Motta.....	523
		Defende que o nome do Diretor Geral do Ministério do Meio Ambiente seja submetido à aprovação do Senado Federal. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador José Agripino.	523
PLANOS DE SAÚDE		POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
O trabalho de aproveitamento da fibra do açaí para peças industriais. Senador Arthur Virgílio.....	398	Pretensão da Embrapa de realização de parcerias para financiamento de projetos de pesquisas científicas e tecnológicas com a iniciativa privada. Senador José Maranhão.	551
POLÍTICA AGRÍCOLA		POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	
O agronegócio como a grande locomotiva da economia brasileira. Apelo em favor dos produtores rurais de Rondônia e de todo o Brasil. Senador Valdir Raupp.	194	Considerações a respeito do Projeto de Lei nº 4.776/2005, que cria a figura denominada Gestão de Florestas Públicas. Senador Arthur Virgílio.	238
Comentários a e-mail recebido de Senhor Márcio Aliomar Alves. Senador Arthur Virgílio.	230	POLÍTICA DE TRANSPORTES	
		Cobrança de investimentos federais para a implantação de novas linhas de metrô em Belo Horizonte. Senador Eduardo Azeredo.	190
		Apelo em favor da liberação de recursos para a Companhia Brasileira de Transportes Urbanos (CBTU). Senador Eduardo Azeredo.	190

	Pág.		Pág.
			IX
Reclamação de novas linhas aéreas para o Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	238	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Fernando Bezerra.	361
Comentários a respeito do aumento da frota brasileira de caminhões para transporte de cargas. Senador Gilberto Goellner.....	513	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Alvaro Dias.	362
Apelo ao BNDES no sentido de atender ao pleito dos transportadores rodoviários nacionais, relativamente à linha de crédito conhecida como Finame. Senador Gilberto Goellner.....	513	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Ney Suassuna.	364
Registro da participação em reunião com o fim de tratar da situação das empresas aéreas do País, especialmente a Varig. Senador Ney Suassuna. ...	538	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Flexa Ribeiro.....	365
POLÍTICA ENERGÉTICA		Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	367
Iniciativa da diretoria da Associação de Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas (AMUSUH) de promover o Seminário Oportunidades e Troca de Experiências, nos dias 5 e 6 de outubro de 2005, em Brasília. Senador Alvaro Dias.	557	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador José Jorge.	367
POLÍTICA EXTERNA		Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador João Batista Motta.	369
Críticas à política externa brasileira. Senador José Jorge.	193	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Ramez Tebet.	370
POLÍTICA FISCAL		Presta as considerações finais sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005, para que então seja votado. Senador Romero Jucá.	371
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Arthur Virgílio	345	Encaminhamento do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, à votação, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador César Borges.	377
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Ramez Tebet.	346	Presta considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Edison Lobão.	377
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador José Agripino.	348	Encaminhamento do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, à votação, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador José Jorge.....	378
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador César Borges.	349	Encaminhamento do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, à votação, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Rodolpho Tourinho.	379
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senadora Lúcia Vânia.	353	Encaminhamento do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, à votação, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Aloizio Mercadante.	379
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Aloizio Mercadante.	354	Encaminhamento do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, à votação, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Ney Suassuna.	380
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Rodolpho Tourinho.	357	Encaminhamento do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, à votação, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Sérgio Zambiasi.	381
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Eduardo Azeredo.....	360		

	Pág.		Pág.
Comentários a respeito da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senadora Ana Júlia Carepa.	392	posição do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Teotonio Vilela Filho. Senador Ramez Tebet.	180
Comentários a respeito da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Leomar Quintanilha.	392	Registro da presença do Presidente Lula na cidade de Pouso Alegre em Minas Gerais para inauguração da duplicação da Rodovia Fernão Dias que liga Belo Horizonte a São Paulo. Senador Eduardo Azeredo.	520
Comentários a respeito da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Aloizio Mercadante.	392		
Comentários a respeito da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Ney Suassuna.	393	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Alerta e preocupação com a aprovação da Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Paulo Paim.	532	Solicitação de apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003, de autoria de S.Exa., que modifica a metodologia de cálculo dos benefícios da Previdência Social e do fator previdenciário. Senador Paulo Paim.	289
Perplexidade com decisão tomada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, no tocante ao não-repasse do ICMS aos exportadores nacionais. Senador Paulo Paim.	532	Afirma que as prefeituras no Brasil estão inadmissíveis. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	533
POLÍTICA INDIGENISTA		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Protesto contra a prisão de dois índios pela Polícia Federal, em Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	298	Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2005 (nº 1.697/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Pojuca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pojuca, Estado da Bahia.	418
Considerações a respeito da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	298	Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2005 (nº 128/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.	421
POLÍTICA INDUSTRIAL		Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2005 (nº 1.588/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Frei Diogo de Paramoti a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paramoti, Estado do Ceará.	430
Registro da assinatura de decreto para a regulamentação das salvaguardas a produtos têxteis chineses. Senadora Ideli Salvatti.	531	Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2005 (nº 1.649/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Guaraciaba-BA – ARCGUA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.	433
POLÍTICA PARTIDÁRIA		Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2005 (nº 1.659/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.	436
Leitura do artigo de autoria de Leonardo Boff, intitulado "Porque ficar no PT", dirigido aos integrantes do Partido dos Trabalhadores. Senador Tião Viana.	34	Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2005 (nº 1.661/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Co-	
POLÍTICA SOCIAL			
Balanço das ações do Ministério do Desenvolvimento Social e seus efeitos na economia do País. Senador Eduardo Suplicy.	505		
Importância da reunião, num só ministério, de todos os programas sociais relativos aos jovens brasileiros. Senadora Lúcia Vânia.	525		
PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Questiona o Presidente da República por não ouvir a opinião do Senado a respeito da trans-			

Pág.	Pág.
	PROJETO DE LEI DO SENADO
munitária Princesa do Trairí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Trairí, Estado do Rio Grande do Norte.....	439
Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2005 (nº 1.665/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Fundação Dom Edilberto Dihkelborg – FUMDED, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.	442
Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2005 (nº 1.667/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulistas, Estado de Minas Gerais.	444
Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2005 (nº 1.669/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – ABC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba.	447
Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2005 (nº 1.671/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação cultural e Comunitária de Santo Inácio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná.	450
Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2005 (nº 1.686/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.	454
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2005 (Nº 2.022/2003, na Casa de origem), que estabelece critérios mínimos para inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia.	320
Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005 (Nº 3.096/2004, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Governador José Richa” o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná.	321
Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2005 (Nº 1.427/2003, na Casa de origem), que acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 1º da Lei nº 5.614, de 5 de outubro de 1970, e §§ 1º e 2º ao art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.	322
	Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2005, que acrescenta § 3º ao art. 26 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências. Senador Pedro Simon.
	57
	Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2005, que institui o dia 4 de outubro como o “Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde”. Senadora Lúcia Vânia.
	58
	Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2005, que altera o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, de forma a conceder os mesmos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus para os bens de informática e automação industrializados na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana. Senador Papaléo Paes.
	59
	Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2005, que denomina “Rodovia Irmãos Lacerda” o trecho da rodovia BR-070 compreendido entre o entroncamento com a BR-174, na cidade de Cáceres, e a fronteira Brasil/Bolívia, no Estado de Mato Grosso. Senador Antero Paes de Barros.
	85
	Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2005, que altera o Estatuto da Cidade, de forma a incluir a elaboração de plano de circulação de veículos não-motorizados como item obrigatório do plano diretor. Senador Antônio Carlos Valadares.
	248
	Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2005, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.840, de 11 de fevereiro de 2004, que “cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP”, e dá outras providências. Senador Pedro Simon.
	492
	Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2005, que institui o Dia Nacional de Prevenção da Cata-pora ou Varicela. Senador José Jorge.
	494
	Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2005, que altera a Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992, para tornar mais célere o rito processual nela previsto. Senadora Serys Slhessarenko.
	495
	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
	Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2005, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal, para acrescentar às hipóteses de expropriação de glebas rurais a exploração de trabalho escravo ou infantil. Senador Cristovam Buarque.....
	313
	Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2005, que altera o art. 158 da Constituição Federal, para estabelecer critério de rateio aos municípios

	Pág.		Pág.
da receita do ICMS incidente sobre operações relativas à energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos. Senador Eduardo Azeredo.	317	nº 84, de 1999, por versarem sobre a mesma matéria. Senadora Lúcia Vânia.	86
REFORMA POLÍTICA		Requerimento Nº 1.083, de 2005, que requer Voto de Aplauso à enxadrista amazonense Tatiana Bréa, pela conquista do título de Campeã Brasileira de Xadrez, com o que se classifica para as Olimpíadas de Xadrez de Turim, em 2006. Senador Arthur Virgílio.	86
Críticas à paralisação da votação da reforma política e eleitoral. Senador Antônio Carlos Valadares.	295	Requerimento Nº 1.084, de 2005, que requer, Voto de Pesar pelo falecimento da cantora Emilinha Borba, ocorrido em 3 de outubro de 2005, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.	87
Críticas à paralisação da votação da reforma política e eleitoral. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senadora Heloísa Helena.	295	Requerimento Nº 1.085, de 2005, que requer, Voto de Pesar pelo falecimento do Embaixador advogado, historiador e membro da Academia Brasileira de Letras Sérgio Corrêa da Costa. Senador Arthur Virgílio.	87
Necessidade de alterações na Legislação Eleitoral. Senador Pedro Simon.	409	Requerimento Nº 1.086, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da violeira Helena Meirelles, ocorrido em 29 de setembro de 2005. Senador Arthur Virgílio.	87
Imperiosa necessidade de aprovação da reforma política. Senador Almeida Lima.	528	Requerimento Nº 1.087, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao economista e cientista político Gustavo Ioschpe pela conquista do Prêmio Jabuti de 2005, com o livro "A Ignorância Custa um Mundo". Senador Arthur Virgílio.	88
REQUERIMENTO		Requerimento nº 1.088, de 2005, que requer, nos termos dos arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão solene do Senado em homenagem ao jornalista Vladimir Herzog, por ocasião do trigésimo aniversário de seu assassinato, dia 25 de outubro de 1975. A sessão solene seria dia 26 de outubro de 2005. Senador João Capiberibe.	233
Requerimento Nº 1.079, de 2005, que requer, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, às 10:00 horas do dia 14 de dezembro de 2005 seja dedicado aos marinheiros brasileiros, que celebram, no dia 13 daquele mês, o "Dia do Marinheiro". Data esta, que corresponde ao aniversário de nascimento de uma das mais emblemáticas personalidades brasileiras, o Almirante Joaquim Marques de Lisboa, mais conhecido como Marquês de Tamandaré, patrono da Marinha do Brasil, cuja dedicação e amor ao País constituem forte exemplo para as novas gerações de oficiais. Senador Tião Viana.	85	Requerimento nº 1.089, de 2005, que requer, nos termos dos artigos 159 e 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2005 seja dedicado à memória dos 30 anos da morte de Vladimir Herzog. Senador Eduardo Suplicy.	234
Requerimento Nº 1.080 de 2005, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2005 que, "Cria o Fundo Nacional Pró-Leitura, destinado à captação de recursos para atendimento aos objetivos da Lei nº 10.753, de 2003 (Política Nacional do Livro)", seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Gerson Camata.	86	Requerimento nº 1.090, de 2005, que requer Voto de Aplauso à escritora sergipana Ednete Passos Oliveira, pelo lançamento de seu livro Entre Sonhos e Pesadelos. Senador Almeida Lima.	249
Requerimento Nº 1.081 de 2005, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005 que, "Confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro", seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Gerson Camata.	86	Requerimento nº 1.091, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Rogério Coelho Neto, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 2 de outubro de 2005, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.	249
Requerimento Nº 1.082, de 2005, que requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado		Requerimento nº 1.092, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do médico José Albano da Nova Monteiro, ocorrido no Rio de Janeiro	

Pág.	Pág.
ro, no dia 3 de outubro de 2005, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.....	249
Requerimento nº 1.093, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja formulado um voto de congratulações ao jornal A Tribuna do Estado do Espírito Santo , pelo transcurso de seus 67 anos de aniversário. O jornal <i>A Tribuna</i> fundado em 22 de setembro de 1938, ostenta um currículo que o faz destacar-se entre os órgãos da imprensa escrita do País, não só pela expressiva circulação, mas também pela credibilidade, pela agilidade na apuração dos fatos e por sua constante atualização. Senador Gerson Camata.	249
Requerimento nº 1.094, de 2005, que requer, com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso ao reitor Paulo Speller e ao professor Domingos Tabajara de Oliveira Martins pelo Jubileu de Prata da Faculdade de Ciência Médicas da UFMT. Senadora Serys Silhessarenko.	250
Requerimento Nº 1.095, de 2005, que requer informação ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca do impacto orçamentário decorrente da criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Senador Romero Jucá. ..	250
Requerimento nº 1.096, de 2005, que requer, nos termos do art 397, inciso I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro da Integração Nacional Ciro Gomes a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a transposição do Rio São Francisco. Senador Fernando Bezerra. ..	312
Requerimento nº 1.097, de 2005, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações sobre o quantitativo de cargos em comissão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autarquia vinculada àquela autoridade, discriminado pelo seu nível e distribuição nos Estados e no Distrito Federal. Senador Flexa Ribeiro.	312
Requerimento nº 1.098, de 2005, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações sobre o quantitativo de cargos em comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), autarquia vinculada àquela autoridade, discriminado	
pele seu nível e distribuição nos Estados e no Distrito Federal. Senador Flexa Ribeiro.	312
Requerimento Nº 1.099, de 2005 que requer Voto de Pesar ao Senhor Elcidon Pinto, irmão do Governador de Roraima, Ottomar Pinto. Senador Arthur Virgílio.	312
Requerimento nº 1.100, de 2005, que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno destaque de disposição para votação em separado, do art. 37 do PLV – Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005. Senador Eduardo Azeredo.	372
Requerimento nº 1.101, de 2005, que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do artigo 52, § 3º, inciso I, constante do PLV nº 23/2005 à Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Aelton Freitas.	372
Requerimento nº 1.102, de 2005, que requer, nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do Art. 53 do PLV nº 23, de 2005. Senador Arthur Virgílio.	372
Requerimento nº 1.103, de 2005, que requer, nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do art. 54 do PLV nº 23, de 2005. Senador Arthur Virgílio.....	372
Requerimento nº 1.104, de 2005, que requer, nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do art. 55 do PLV nº 23, de 2005. Senador Arthur Virgílio.	372
Requerimento nº 1.105, de 2005, que requer, nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 116, apresentada à Medida Provisória nº 252/2005. Senador José Agripino. ..	373
Requerimento nº 1.106, de 2005, que requer, nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 152, apresentada à Medida Provisória nº 252/2005. Senador José Agripino. ..	373
Requerimento nº 1.107, de 2005, que requer, nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 153, oferecida à Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005 (PLV 23/2005). Senador José Jorge.	373
Requerimento nº 1.108, de 2005, que requer, nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 162, apresentada à Medida Provisória nº 252/2005. Senador José Agripino. ..	373

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 1.109, de 2005, que requer destaque de dispositivo para votação em separado. Senador César Borges.	373	Requerimento nº 1.121, de 2005, que requer destaque para votação em separado. Senador Sérgio Zambiasi.	376
Requerimento nº 1.110, de 2005, que requer destaque de dispositivo para votação em separado. Senador César Borges.	373	Requerimento nº 1.122, de 2005, que requer a retirada da Emenda nº 455, de autoria de S.Ex ^a ., oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005. Senador Romero Jucá.	376
Requerimento nº 1.111, de 2005, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senadora Lúcia Vânia.	374	Requerimento nº 1.123, de 2005, que requer a retirada da Emenda nº 467, de autoria de S.Ex ^a ., oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005. Senador Romero Jucá.	376
Requerimento nº 1.112, de 2005, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senador Aloizio Mercadante.	374	Requerimento nº 1.124, de 2005, que requer, na qualidade de observador parlamentar na 33 ^a Conferência Geral da Unesco no período de 5 a 12 de outubro de 2005, conforme publicação anexa, nos termos do art. 40 do regimento interno, a autorização para desempenhar a referida missão. Senador Gerson Camata.	542
Requerimento nº 1.113, de 2005, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senador Ney Suassuna.	374	Requerimento nº 1.125, de 2005, que requer, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, a participação na “Reunião de Mesa Executiva da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul” que será realizada na cidade de Buenos Aires na Argentina, no dia 11 de outubro de 2005, para dar continuidade aos trabalhos parlamentares de criação do Parlamento do Mercosul, conforme anexo. Senador Sérgio Zambiasi.	542
Requerimento nº 1.114, de 2005, que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 451-Rel, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005. Senador Rodolpho Tourinho.	374	Requerimento nº 1.126 de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Adamor Guedes, ativista do movimento GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros). Senadora Serys Slhessarenko.	542
Requerimento nº 1.115, de 2005, que requer, nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 456, do relator, oferecida ao PLV nº 23, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Eduardo Azeredo.	374		
Requerimento nº 1.116, de 2005, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senador Aloizio Mercadante.	375	SAÚDE	
Requerimento nº 1.117, de 2005, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senador Ney Suassuna.	375	Necessidade de maior atenção do Governo Federal ao pleito das santas casas e hospitais filantrópicos, a fim de se evitar um grave colapso no sistema de saúde nacional. Senador Papaléo Paes. ..	242
Requerimento nº 1.118, de 2005, que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 464, do relator, oferecida ao PLV nº 23, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 252, de 2005. Senador Arthur Virgílio.	375	Encaminhamento à Mesa de documento referente ao plano de saúde do Geap - Fundação de Seguridade Social. Senador Arthur Virgílio.	276
Requerimento Nº 1.119, de 2005, que requer, os termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 465, oferecida à Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005 (PLV 23/2005). Senador José Jorge.	375	Registro da entrega de pleito da Confederação Nacional de Agentes Comunitários de Saúde ao Ministério da Saúde pela regularização da contratação desses profissionais. Senadora Lúcia Vânia.	297
Requerimento nº 1.120, de 2005, que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 465-Rel, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005. Senador Rodolpho Tourinho.	375	Necessidade da inclusão da vacina contra a varicela no Programa Nacional de Imunizações. Senador José Jorge.	515
		Apresentação de requerimento ao Ministério da Saúde para que informe qual a situação epide-	

	Pág.		Pág.
miológica da varicela no País. Ingresso com projeto de lei para instituir o “Dia Nacional de Prevenção da Catapora ou Varicela”. Senador José Jorge.	515	Reflexão a respeito do Referendo sobre a comercialização de arma de fogo e munição no Brasil, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2005. Senador Sérgio Zambiasi.	294
Demonstração de receio quanto à recorrência de varicela no Brasil. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Mão Santa.	516	SENADO FEDERAL	
SEGURANÇA PÚBLICA		Sugestões ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, para que faça um apelo ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no sentido que seja discutido pelo Senado Federal, o Projeto de transposição das águas do Rio São Francisco, antes do início das obras. Senador Cristovam Buarque.	284
Lamenta a morte do sindicalista Jair Antonio da Costa, em confronto com a Polícia Militar durante manifestações contra o desemprego no Setor Calçadista no Vale dos Sinos - RS. Senador Paulo Paim.	39		

Ata da 171ª Sessão Não Deliberativa, em 3 de outubro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana e Alvaro Dias

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação da Senadora Ideli Salvatti, que passo a ler.

É lida a seguinte:

Brasília, 3 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

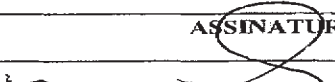
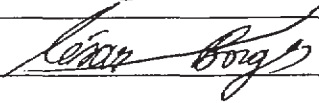






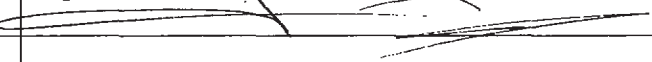

Comunico a Vossa Excelência que compareci a esta Casa no dia 29 de setembro, quando, inclusive, participei da reunião da CPMI dos Correios, conforme lista de presença em anexo.

Nestas condições, solicito a Vossa Excelência que seja registrada a minha presença na sessão deliberativa ordinária daquela data.

Cordialmente, – **Ideli Salvatti.**

39ª REUNIÃO DA CPMI DOS CORREIOS, REUNIÃO REALIZADA EM 29/09/2005, QUINTA-FEIRA ÀS 09H00.

PAUTA: REUNIAO ADMINISTRATIVA E OITIVA, MAURICIO MARINHO

SENADORES TITULARES	PARTIDO	ASSINATURA
HERÁCLITO FORTES	PFL	
CÉSAR BORGES	PFL	
DEMÓSTENES TORRES	PFL	
SÉRGIO GUERRA	PSDB	
ÁLVARO DIAS	PSDB	
DELCÍDIO AMARAL	PT	
IDELI SALVATTI	PT	
AELTON FREITAS	PT	
SIBÁ MACHADO	PT	
LUIZ OTÁVIO	PMDB	
VALDIR RAUPP	PMDB	
IRIS DE ARAÚJO	PMDB	
NEY SUASSUNA	PMDB	
JEFFERSON PERES	PDT	
FERNANDO BEZERRA	PTB	
HELOÍSA HELENA	P-SOL	

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência defere a solicitação da Senadora Ideli Salvatti.

Sobre a mesa, comunicação do Senador Leomar Quintanilha, que passo a ler.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 7º do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que me desliguei do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, filiando-me ao Partido Comunista do Brasil – PCdoB.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2005. – **Leomar Quintanilha**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Mesa registra que se trata do primeiro caso de um Senador assumir esta Casa em nome do Partido Comunista do Brasil.

O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 115, DE 2005 – CN
(Nº 633, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 2º do art. 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, encaminho a Vossas Excelências o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispendios Globais das empresas estatais federais não financeiras, no 2º quadrimestre de 2005.

Brasília, 27 de setembro de 2005 – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Interministerial nº 125/2005 – MF MP

Brasília, 27 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do Programa de Dispendios Globais das empresas estatais federais não financeiras, fixada para o exercício de 2005, conforme disposto no art. 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2005), e em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

2. A meta de resultado primário do Governo Federal para o exercício de 2005 foi fixada, no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2005, em R\$57,2 bilhões, sendo R\$44,5 bilhões referentes aos orçamentos fiscais e da seguridade social e R\$12,7 bilhões relativos ao Programa de Dispendios Globais das empresas estatais federais não financeiras.

3. Os Decretos nº 5.379 e 5.463, de 2005, ao revisarem o cenário macroeconômico, ajustaram o valor nominal da meta de resultado primário do Governo Federal para o exercício de 2005. Por este último decreto a meta para o Governo Federal passou a ser de R\$62,1 bilhões, dos quais R\$47,0 bilhões relativos ao Governo Central e R\$15,2 bilhões referentes às estatais federais. Para o segundo quadrimestre, a meta do Governo Central corresponde a um superávit de R\$39,7 bilhões e de R\$7,3 bilhões para as estatais federais não-financeiras.

4. Após encerramento do segundo quadrimestre, informamos a Vossa Excelência o pleno cumprimento da meta fiscal estabelecida para o período, registrando que os superávits primários dos orçamentos fiscais e da seguridade social e das empresas estatais federais não financeiras registraram R\$50,1 bilhões e R\$9,1 bilhões, respectivamente. Assim, o resultado primário do Governo Federal foi superavitário em R\$59,2 bilhões, sendo R\$12,2 bilhões acima do previsto no Decreto nº 5.463, de 2005.

5. A demonstração e a avaliação do cumprimento da meta fiscal constam do relatório em referência, que também deverá subsidiar a exposição a ser realizada pelo Poder Executivo em audiência pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, de acordo com o estabelecido no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

6. Diante do exposto, submetemos a Vossa Excelência a presente Exposição de Motivos, propondo o encaminhamento do relatório em anexo à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição.

Respeitosamente, – **Antonio Palocci Filho – Paulo Bernardo Silva**.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
– META FISCAL QUADRIMESTRAL
2º QUADRIMESTRE DE 2005

Senhores Ministros,

O presente documento foi preparado com vistas ao atendimento ao § 4º do art. 9 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão

Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2005), que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2005,

o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, bem assim das justificativas de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas adotadas.

TABELA 1 - METAS DO SETOR PÚBLICO EM 2005

ABRANGENCIA	LDO 2005		LOA 2005		Dec. 5.379/2005		Dec. 5.463/2005		Dec. 5.516/2005		Reestimativa (4º bimestre)	
	R\$ Bil.	% PIB	R\$ Bil.	% PIB	R\$ Bil.	% PIB	R\$ Bil.	% PIB	R\$ Bil.	% PIB	R\$ Bil.	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	77,1	4,25	82,0	4,25	83,4	4,25	83,8	4,25	83,0	4,25	82,7	4,25
Governo Federal	57,2	3,15	60,8	3,15	61,8	3,15	62,1	3,15	61,5	3,15	61,3	3,15
- Governo Central	44,5	2,45	47,3	2,45	46,7	2,38	47,0	2,38	46,5	2,38	46,3	2,38
- Estatais Federais	12,7	0,70	13,5	0,70	15,1	0,77	15,2	0,77	15,0	0,77	15,0	0,77
PIB Nominal (R\$ milhões)	1.814.738		1.930.511		1.961.301		1.972.936		1.951.925		1.946.942	

3. Cumpre destacar inicialmente que a meta de resultado primário para o setor público consolidado equivalente a 4,25% do PIB no triênio 2005-2007, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2005, foi fixada para permitir a solvência intertemporal da dívida pública. Para o exercício de 2005, a meta do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) foi estabelecida em 2,45% do PIB, o equivalente, à época, a R\$44,5 bilhões. A meta para as empresas estatais federais do setor não-financeiro, por sua vez, foi estabelecida em 0,70% do PIB (R\$12,7 bilhões). Assim, o esforço do Governo Federal em 2005 (Governo Central mais empresas estatais federais) estava traduzido em um superávit primário de 3,15% do PIB, o equivalente a R\$57,2 bilhões (tabela 1).

4. Para assegurar o cumprimento da meta do exercício, conforme determina o art. 16 da LDO-2005, e face à necessidade de dar adequada continuidade à execução das ações do governo, o Decreto nº 5.356, de 27 de janeiro de 2005, estabeleceu os limites de execução de outras despesas correntes e de investimento/inversões financeiras, respectivamente, em 12% e 8% das dotações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), mantendo-se o restante das dotações orçamentárias bloqueado até avaliação de receitas e despesas.

5. Posteriormente, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da LRF, e nos termos do art. 71 da LDO-2005, o Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005 estabeleceu o cronograma de desembolsos mensais e os limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da LOA-2005,

com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário fixada na LDO. No mesmo ato foram definidas as metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais federais, bem como as estimativas bimestrais de receita. Além disso, com base no § 1º do art. 16 da LDO-2005, a meta de resultado primário do Governo Central foi reduzida em 0,07 ponto percentual do PIB, compensada pelo aumento da meta das Empresas Estatais na mesma magnitude.

6. Por ocasião do referido Decreto, procedeu-se à revisão e atualização dos parâmetros econômicos alterando-se a expectativa de crescimento real da economia, de 4,00%, constante da LDO-2005 e do Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional, para 4,32%. Os índices de inflação e as taxas de juros, por seu turno, incorporaram as expectativas de mercado da época, compatíveis com as metas de inflação para o exercício, conforme orientação da política monetária vigente (tabela 2).

7. Em função da reestimativa do PIB, a meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício foi ajustada para R\$61,8 bilhões, dos quais R\$46,7 bilhões são relativos ao Governo Central e R\$15,1 bilhões, às estatais federais.

8. O resultado dessa revisão indicou a necessidade de limitação de empenho e de pagamento das despesas do Poder Executivo em R\$15,9 bilhões, relativamente ao autorizado na LOA-2005. Ressalte-se que dentro do limite global foram incluídas reservas de empenho e de pagamento, no valor de R\$350,2 milhões e R\$3,2 bilhões, respectivamente, para apropriação posterior aos órgãos de acordo com a necessidade de

execução, mediante ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

9. Após encerramento do primeiro bimestre, efetuou-se nova avaliação de receitas e despesas do exercício. As revisões efetuadas na oportunidade convalidaram as projeções elaboradas à época da edição do Decreto nº 5.379/2005, e as justificativas apresentadas no relatório enviado à Comissão Mista em março deste ano.

10. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 72 da LDO-2005, que estabelece que a limitação deve ser distribuída entre os Poderes e o MPU, proporcionalmente à participação destes na base contingenciável, foi informado o montante de limitação atribuído a cada um, assim discriminado: R\$41,2 mi-

lhões ao Poder Legislativo, R\$187,8 milhões ao Poder Judiciário e R\$30,2 milhões ao MPU.

11. Com o objetivo de dar cumprimento ao disposto no Anexo de Metas Fiscais da LDO, em consonância com a disciplina fiscal e a manutenção de uma trajetória consistente de redução da relação dívida/PIB, foi divulgada nota oficial, em 29 de abril de 2005, apresentando as metas de resultado primário para o setor público consolidado no exercício de 2005. Ficou mantida a meta anual de superávit primário de 4,25% do PIB, o equivalente, à época, a R\$83,8 bilhões. Foram mantidas também as metas trimestrais para o Governo Central e para as empresas estatais federais constantes do Decreto nº 5.379/2005, porém ajustadas no terceiro trimestre pelo valor nominal do PIB adotado no PLDO 2006.

TESOURO NACIONAL

TABELA 2 - RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2005

DISCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões				
	LOA 2005 [A]	Dec. 5.379/05 [B]	Dec. 5.463/05 [C]	Dec. 5.516/05 [D]	[D]-[A]
1. RECEITA TOTAL	374,8	361,8	368,2	368,1	-6,7
1.1 Administrada pela SRF	322,9	315,7	322,1	321,3	-1,6
1.2 Receitas Não Administradas	49,7	43,6	43,5	44,2	-5,5
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,2	2,6	2,6	2,6	0,4
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	78,3	74,0	76,3	76,9	-1,5
2.1 FPE/FPM/IFI Est. Exp.	60,1	57,7	59,9	60,6	0,5
2.2 Demais	18,2	16,3	16,5	16,3	-1,9
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	296,4	287,8	291,9	291,2	-5,2
4. DESPESAS	216,8	203,3	207,0	207,7	-9,0
4.1 Pessoal	91,3	91,3	92,0	92,5	1,2
4.2 Outras Correntes e de Capital	125,4	112,0	115,0	115,2	-10,2
4.2.1 Não-Discrecionárias	34,1	36,2	38,3	38,1	4,0
4.2.2 Discrecionárias - LEJU + MPU	4,6	4,6	4,3	4,3	-0,2
4.2.3 Discrecionárias - Poder Executivo ^{1/}	84,6	68,7	69,8	70,2	-14,3
4.2.4 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,2	2,6	2,6	2,6	0,4
5. RESULTADO DO TESOURO	79,7	84,5	84,9	83,5	3,8
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-32,3	-37,8	-38,9	-38,3	-6,0
6.1 Arrecadação Líquida INSS	107,7	105,4	106,6	108,2	0,5
6.2 Benefícios da Previdência	140,0	143,2	145,5	146,5	6,5
7. Discrepância Estatística ^{2/}	0,0	0,0	0,9	1,3	1,3
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5 + 6 + 7)	47,3	46,7	47,0	46,5	-0,9
9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS ESTATAIS FEDERAIS	13,5	15,1	15,2	15,0	1,5
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (8 + 9)	60,8	61,8	62,1	61,5	0,7
Memo:					
Projeto Piloto de Investimentos públicos	2,8	2,8	2,8	2,8	0,0

^{1/} Exclui despesas referentes às ações selecionadas nos termos do § 3º do art.16 da Lei nº 10.934/2004 (LDO 2005). Embora tais desembolsos sejam despesas primárias, a LDO 2005, nos termos do referido artigo, estabeleceu a possibilidade de dedução dos valores definidos para fins de cumprimento da meta do Governo Central.

^{2/} Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN

12. Encerrado o 2º bimestre, foi procedida à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Central, a partir dos dados realizados até o mês de abril, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados. Após a análise, constatou-se melhora no cenário fiscal, indicando, conseqüentemente, a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de pagamento em R\$773,0 milhões, a qual foi efetivada com a edição do Decreto nº 5.463, de 13 de junho de 2005. Com tal ampliação, a limitação líquida para o ano passou para R\$15,1 bilhões em relação à LOA-2005. Paralelamente, foram restabelecidos os limites para os demais Poderes e para o MPU, proporcionalmente às reduções efetivadas anteriormente. Assim, a limitação atribuída ao Poder Executivo passou a ser de R\$14,8 bilhões; ao Legislativo, de R\$41,1 milhões; ao Judiciário, de R\$187,5 milhões; e ao MPU, de R\$30,1 milhões.

13. A expectativa de crescimento real da economia foi revista para 4,00%, ante 4,32% constante do Decreto nº 5.379/2005, e os índices de inflação, as taxas de juros e de câmbio passaram a incorporar as expectativas de mercado naquele momento.

A previsão da receita líquida do Tesouro Nacional foi ampliada em R\$4,1 bilhões para o exercício corrente, relativamente à previsão anterior. As estimativas de despesas obrigatórias (exceto benefícios previdenciários) elevaram-se em R\$2,8 bilhões e a expectativa de déficit da Previdência foi ampliada em R\$1,1 bilhão. Além disso, a meta de resultado primário do Governo Central foi acrescida em R\$276,9 milhões em função da reestimativa do valor nominal do PIB.

14. Em seguida, procedeu-se a revisão referente ao 3º bimestre, realizada em julho, a qual indicou a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira no montante de R\$508,7 milhões, assim distribuídos pelos Poderes: Executivo (R\$500,0 milhões), Legislativo (R\$1,4 milhão), Judiciário (R\$6,3 milhões) e MPU (R\$1,0 milhão). Com isso, a limitação líquida para o ano passou para R\$14,6 bilhões em relação à LOA-2005, sendo R\$14,3 bilhões para o Executivo, R\$39,7 milhões para o Legislativo, R\$181,2 milhões para o Judiciário e R\$29,1 milhões para o MPU.

TESOURO NACIONAL

TABELA 3 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação IGP/DI		Inflação IPCA		Câmbio médio R\$/US\$	PIB			SELIC MÉDIA 3.2.1	PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.		R\$ milhões	Variação Real	Deflator		US\$/BARRIL MÉDIA	Var. Média
LDO 2005	5,84%	5,00%	4,66%	4,50%	3,2407	1.814.738,2	4,00%	4,95%	12,52%	28,83	-8,10%
PLOA 2005	7,28%	5,26%	5,38%	4,50%	3,1550	1.849.755,3	4,00%	6,13%	13,47%	35,56	-2,64%
Dec 5.379/2005	8,79%	6,50%	6,37%	5,10%	2,8348	1.961.301,0	4,32%	7,09%	17,28%	42,57	11,39%
Dec 5.463/2005	8,84%	6,97%	6,62%	5,10%	2,6403	1.972.935,5	4,00%	7,22%	18,87%	50,87	33,11%
Dec 5.516/2005	7,05%	4,04%	6,93%	5,57%	2,5339	1.951.924,8	3,40%	6,86%	19,15%	52,84	38,27%
Reestimativa 4º bimestre	6,17%	2,16%	6,73%	5,29%	2,4839	1.946.941,9	3,40%	6,59%	19,04%	56,64	36,27%

Fonte: SPE. Elaboração: STN/Cesef

15. Em 23 de agosto foi editado o Decreto nº 5.516/2005, procedendo-se à ampliação em relação ao Poder Executivo. As estimativas de receitas administradas pela Receita Federal ficaram R\$814,6 milhões abaixo da previsão do Decreto anterior, não obstante aumentos tanto na previsão de receitas do Imposto de Renda, quanto da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de R\$1,3 bilhão e R\$465,6 milhões, respectivamente. As receitas não administradas apresentaram acréscimo de R\$684,8 milhões. Com a nova estimativa dos tributos partilhados, as transferências a estados e municípios elevaram-se em R\$536,3 milhões. Com isso, a receita líquida ficou R\$666,1 milhões abaixo daquela constante do Decreto nº 5.463/2005.

16. Em relação às despesas primárias obrigatórias, deve-se destacar: i) acréscimo de R\$504,9 milhões

nos gastos com pessoal e encargos sociais, como decorrência de créditos suplementares encaminhados ao Congresso Nacional, destinados ao aumento dos magistrados e dos membros do MPU, a partir da aprovação do projeto de lei para fixação do subsídio do Ministro do STF e do Procurador-Geral da República e o remanejamento de despesas consideradas anteriormente em outras rubricas (e.g., sentenças judiciais); e ii) incremento de R\$190,0 milhões nas despesas com abono salarial.

17. O déficit da Previdência Social foi reestimado e reduzido em R\$622,5 milhões. A previsão da receita de contribuições foi elevada em R\$1,6 bilhão, refletindo a arrecadação verificada até junho e a expectativa de maior crescimento de massa salarial, em relação à constante no Decreto nº 5.463/2005 – passando

de 9,16%, para 10,07%. Por outro lado, a revisão da despesa com benefícios previdenciários – em função da expectativa de crescimento das concessões e dos valores de sentenças judiciais – indicou aumento de R\$984,2 milhões.

18. Os parâmetros macroeconômicos foram revistos à luz dos últimos dados disponíveis. A taxa de crescimento real do PIB para o ano foi revista para baixo, situando-se em 3,40%. As estimativas de preços e câmbio passaram a incorporar as expectativas de mercado. Com as revisões, o valor estimado do PIB foi reestimado e, como consequência, o valor da meta de resultado primário para o Governo Federal foi reduzido de R\$62,1 bilhões para R\$61,5 bilhões, sendo a parcela destinada ao Governo Central alterada de R\$47,0 bilhões para R\$46,5 bilhões e a das empresas estatais, de R\$15,2 bilhões, para R\$15,0 bilhões.

19. Encerrado o 4º bimestre, procedeu-se à reavaliação das receitas e despesas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observando dados realizados até o mês de agosto. Constatou-se a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R\$820,1 milhões em relação à 3ª avaliação bimestral de receitas e despesas. Assim, a ampliação comunicada aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU foi de, respectivamente, R\$806,0 milhões, R\$2,2 milhões, R\$10,2 milhões e R\$1,6 milhão. Como resultado, a limitação líquida para o ano foi reduzida para R\$13,8 bilhões em relação à LOA-2005. Desse valor, R\$13,5 bilhões para o Poder Executivo, R\$37,5 milhões para o Legislativo, R\$171,0 milhões para o Judiciário e R\$27,5 milhões para o MPU.

20. No que se refere às variáveis macroeconômicas, registre-se que a expectativa de crescimento real da economia permaneceu em 3,40%. Os índices de inflação e as taxas de juros incorporaram as últimas expectativas de mercado, apresentando compatibilidade com a meta de inflação estabelecida para o exercício. Destaca-se a revisão efetuada no IGP-DI que, após 4 meses de deflação – evento inédito na série histórica – incorporou uma expectativa de redução na taxa anual, de 4,04% para 2,16%.

21. A projeção da receita líquida anual foi aumentada em R\$3,9 bilhões, enquanto que as despesas obrigatórias (exceto benefícios previdenciários) cresceram R\$3,7 bilhões.

22. As estimativas das receitas administradas pela Receita Federal, líquidas de restituições, foram revistas em R\$2,8 bilhões, destacando-se os acréscimos na previsão do Imposto de Renda e da CSLL,

de R\$1,9 bilhão e R\$956,0 milhões, respectivamente. Esse acréscimo decorre, principalmente, da maior lucratividade de alguns setores importantes da economia, tais como telecomunicações, metalurgia básica, extração de minerais metálicos e eletricidade. Com efeito, o aumento da arrecadação do IR e da CSLL nos referidos setores, ao longo dos primeiros quatro trimestres de 2005, em relação a igual período de 2004, foi de 97%, já descontado o IPCA.

23. As receitas administradas foram reestimadas, registrando acréscimo de R\$1,3 bilhão em função dos seguintes fatores: i) R\$886,1 milhões em dividendos, concentrado no adiantamento realizado pelo Banco do Brasil em agosto, bem como na previsão de adiantamento de dividendos do BNDES, em setembro, no montante de R\$615,0 milhões; e ii) R\$373,7 milhões na estimativa da cota-parte de compensações financeiras, devido ao aumento no preço do barril do petróleo e à incorporação do valor realizado em julho, bem superior ao previsto.

24. A projeção das despesas do Tesouro Nacional aumentou em R\$3,7 bilhões, o que pode ser explicado, principalmente, pelos seguintes fatores: i) R\$989,3 milhões em pessoal e encargos sociais, decorrente da revisão da estimativa desses gastos até o final do exercício, inclusive incorporação do reajuste dos militares, e da inclusão de R\$50,0 milhões para atendimento de despesas de exercícios anteriores; ii) R\$506,0 milhões nas despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), devido à incorporação da realização dos últimos dois meses à base de projeções; iii) R\$ 1,3 bilhão nas despesas de custeio e investimento, pela abertura de créditos extraordinários autorizados pelas Medidas Provisórias nº 256, de 21 de julho de 2005, para realização de estudos no âmbito da Agência Nacional do Petróleo (ANP), construção de trecho pertencente à Ferrovia Norte-Sul e conservação de rodovias; nº 257, de 21 de julho de 2005, para atendimento de despesas decorrentes de danos causados por desastres, indenização e restituições relativas ao Proagro Mais, e para a aquisição de imóveis para a reforma agrária; e nº 260, de 24 de agosto de 2005, para reforma e ampliação de aeroportos nacionais; e iv) R\$483,4 milhões, em função de desembolso adicional para o seguro rural (Proagro Mais) – beneficiando especialmente agricultores do Pronaf.

25. Em relação à Previdência Social, houve redução de R\$395,3 milhões na expectativa de déficit do RGPS, em virtude da expectativa de crescimento da massa salarial, superior à estimativa constante do Decreto anterior, com reflexo positivo na arrecadação.

26. Por fim, em vista da revisão do valor estimado do PIB, o valor da meta de resultado primário para o Governo Federal foi reduzido para R\$61,3 bilhões, sentia que ao Governo Central cabe R\$46,3 bilhões e às empresas estatais, R\$15,0 bilhões. Esse valor não inclui como resultado das estatais federais a transferência de recursos de Itaipu para o Tesouro Nacional até o mês de julho no montante de R\$1,5 bilhão.

27. A seguir apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do segundo quadrimestre estabelecida para o conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social (Governo Central), e empresas estatais federais não financeiras, bem como as justificativas dos principais desvios.

2º QUADRIMESTRE DE 2005 CUMPRIMENTO DA META FISCAL

28. O Governo Federal apresentou superávit primário de R\$59,2 bilhões ao final do 2º quadrimestre do ano, R\$12,2 bilhões superior à expectativa constante do Decreto nº 5.463/2005. O resultado referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foi superavitário em R\$50,1 bilhões, tendo ficado R\$10,4 bilhões acima do valor esperado. As empresas estatais federais não financeiras apresentaram superávit de R\$9,1 bilhões, frente à expectativa de superávit de R\$7,3 bilhões.



TABELA 4 - METAS DO GOVERNO FEDERAL 2005

Anexo V do Decreto de Programação Financeira 5.463/2005 de 13/06/2005

INDICADORES	Metas		Desvio	
	Jan-Ago [A]	Jan-Ago [B]	[B]-[A]	[B]/[A] %
1. RECEITA TOTAL	243,1	249,5	6,4	2,7%
1.1 Receita Administrada (*)	211,8	216,7	4,9	2,3%
1.2 Receitas Não-Administradas	29,7	31,0	1,3	4,5%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,6	1,8	0,2	13,2%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	52,3	52,4	0,1	0,1%
2.1 FPE/FPMP/PI-EE	41,3	41,6	0,3	0,6%
2.2 Demais	11,0	10,8	-0,2	-1,8%
3. RECEITA LÍQUIDA (1 - 2)	190,8	197,2	6,4	3,3%
4. DESPESAS	129,8	126,0	-3,8	-2,9%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	57,7	57,7	0,0	-0,1%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	72,1	68,4	-3,7	-5,2%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,6	1,8	0,2	13,2%
4.2.2 Não-Discricionárias	22,9	21,3	-1,6	-6,8%
4.2.3 Discricionárias - LEJU + MPU	2,6	2,4	-0,2	-5,9%
4.2.4 Discricionárias - Poder Executivo	45,0	42,8	-2,2	-4,9%
5. RESULTADO DO TESOURO (3 - 4)	61,0	71,1	10,1	16,6%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-21,8	-21,8	0,0	-0,1%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	66,0	66,5	0,5	0,7%
6.2 Benefícios da Previdência	87,8	88,2	0,4	0,5%
7. Discrepância Estatística ¹³	0,5	0,7	0,2	48,8%
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5 + 6 + 7) ¹⁴	39,7	50,1	10,4	26,2%
9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS ESTATAIS FEDERAIS	7,3	9,1	1,8	25,2%
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (8 + 9)	47,0	59,2	12,2	26,0%
Memo:				
Projeto Piloto de investimentos públicos	1,7	0,1		
Ajuste Metodológico - Itaipu ¹⁵	0,7	0,4		
Resultado primário divulgado pelo Banco Central		59,2		
- Governo Central		50,5		
- Estatais Federais		8,7		

(*) Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

¹¹ Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

¹² Exclui despesas referentes às ações selecionadas nos termos do § 3º do art. 16 da Lei nº 10.934/2004 (LDO 2005). Embora tais desembolsos sejam despesas primárias, a LDO 2005, nos termos do referido artigo, estabeleceu a possibilidade de dedução dos valores definidos para fins de cumprimento da meta do Governo Central.

¹³ Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN, incluindo repasses de Itaipu para o Tesouro Nacional de janeiro a julho (R\$ 1,5 bilhão), a ser computado como resultado do Governo Central.

¹⁴ Realizado fonte: Banco Central. Exclui valor referente ao ajuste metodológico de Itaipu do mês de agosto, considerado como resultado das estatais federais.

¹⁵ Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional no mês de agosto, computado como resultado das estatais federais.

Obs: Tesouro inclui resultado do Bacen e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.

29. A tabela 4 apresenta o detalhamento do resultado obtido no período em comparação ao disposto nos anexos IV e V do Decreto nº 5.463/2005. Evidencia-se o efetivo cumprimento da meta de superávit primário estabelecida para o Governo Federal no período em avaliação. Não obstante o resultado obtido possibilitar o cumprimento da meta legal com disponibilidade, o excedente deverá ser absorvido nos próximos meses do exercício – face à sazonalidade dos gastos na execução das despesas do Tesouro Nacional e da Previdência Social, e do comportamento não previsto das receitas tributárias, especificamente devido ao IR e à CSLL neste exercício, que explica aquela disponibilidade no cumprimento da meta do quadrimestre.

30. A seguir são apresentadas as justificativas dos principais desvios referentes às receitas e despesas do Governo Central. Uma vez que os objetivos do segundo quadrimestre foram atingidos e que a revisão bimestral registra a manutenção da meta estabelecida no exercício, não há, neste relatório, a indicação de medidas corretivas.

2º QUADRIMESTRE DE 2005 JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS

31. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo Governo Federal no segundo quadrimestre de 2005 foi de R\$59,2 bilhões, superior à meta estabelecida no Decreto nº 5.463/2005 em R\$12,2 bilhões. Do total atingido, R\$50,1 bilhões foram gerados pelo Governo Central e R\$9,1 bilhões foram relativos às empresas estatais federais não financeiras.

32. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha” adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária de 2005, em atendimento ao art. 11, inciso IV, da LDO-2005. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pelo Tesouro Nacional sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística” decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. Destaque-se a explicitação de fonte de discrepância com o resultado apurado pelo Banco Central, decorrente do repasse de amortização de dívida de Itaipu para o Tesouro Nacional. Para fins de compatibilização dos resultados apurados, e tendo em vista a fixação das metas do 3º quadrimestre, o resultado das empresas estatais divulgado pelo Banco Central apresentado neste relatório está acrescido

de R\$435,0 milhões, correspondente à amortização de Itaipu no mês de agosto. Em idêntica magnitude é ajustado o resultado primário do Governo Central. Por outro lado, o valor dos repasses de Itaipu para o Tesouro Nacional de janeiro a julho, correspondendo a R\$1,5 bilhão, está sendo computado como resultado do Governo Central, de acordo com o divulgado pelo Banco Central.

33. Os principais aspectos do resultado primário obtido pelo Governo Central no 2º quadrimestre de 2005, relativamente às estimativas constantes do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, são os seguintes: i) as receitas líquidas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central) foram superiores em R\$6,4 bilhões (desvio de 3,3%); ii) as despesas do Tesouro Nacional foram inferiores em R\$3,8 bilhões (desvio de 2,9%); iii) o déficit da Previdência Social ficou em R\$21,8 bilhões, em linha com o projetado; e iv) o superávit primário das empresas estatais federais foi de R\$9,1 bilhão, R\$1,8 bilhão acima do projetado (desvio de 25,2%).

34. A receita total do Tesouro (líquida de restituições e incentivos fiscais) totalizou R\$249,5 bilhões até agosto, diante de estimativa de R\$243,1 bilhões. A receita administrada ficou R\$4,9 bilhões superior à previsão (apresentando desvio de 2,3%). As receitas não-administradas ficaram R\$ 1,3 bilhão acima (desvio de 4,5%), e as referentes a contribuições ao FGTS, no âmbito da Lei Complementar nº 110/2001, foram superiores em R\$211,9 milhões.

35. Relativamente às receitas administradas, os principais tributos que registraram ingressos superiores às estimativas foram: i) IRPJ, com arrecadação de R\$1,9 bilhão acima do esperado (desvio de 6,2%); ii) IRRF – rendimento do trabalho, R\$402,9 milhões superior ao previsto (desvio de 2,2%); iii) IRRF – remessas para o exterior, com ingresso de R\$553,3 milhões além do projetado (desvio de 17,5%); e iv) CSLL, com arrecadação de R\$1,4 bilhão acima do previsto (desvio de 8,6%).

36. Quanto ao IRPJ e à CSLL, o aumento é explicado, principalmente, pela maior lucratividade das empresas – notadamente aquelas que atuam nos setores de extração e refino de petróleo e de mineração e metalurgia, e ainda aquelas que atuam em setores cujos preços são administrados, especialmente setores elétrico e de telecomunicações. O ingresso do IRRF-remessas para o exterior acima das projeções decorreu, em boa medida, pela arrecadação atípica ocorrida no mês de julho, no valor de R\$ 250,0 milhões.


TABELA 5 - ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2º QUADRIMESTRE DE 2005
RECEITA ADMINISTRADA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS (1)

Anexo I do Decreto de Programação Financeira 5.463/2005 de 13/06/2005

R\$ milhões

RECEITAS	METAS	REALIZADO	DESVIO	
	JAN-AGO (A)	JAN-AGO (B)	(B)-(A)	(B)/(A)%
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	6.379,0	5.955,3	(423,7)	-6,6%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	32,0	40,7	8,7	27,1%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	16.067,0	15.205,8	(861,2)	-5,4%
I.P.I. - FUMO	1.565,0	1.510,4	(54,6)	-3,5%
I.P.I. - BEBIDAS	1.396,0	1.473,8	77,8	5,6%
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	2.338,0	2.295,2	(42,8)	-1,8%
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.545,0	3.411,9	(133,1)	-3,8%
I.P.I. - OUTROS	7.223,0	6.514,6	(708,4)	-9,8%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	71.978,0	74.970,7	2.992,7	4,2%
I.R. - PESSOA FÍSICA	5.608,0	5.670,9	62,9	1,1%
I.R. - PESSOA JURÍDICA	30.566,0	32.462,4	1.896,4	6,2%
I.R. - RETIDO NA FONTE	35.804,0	36.837,4	1.033,4	2,9%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	18.371,0	18.773,9	402,9	2,2%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	11.920,0	11.739,9	(180,1)	-1,5%
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	3.160,0	3.713,3	553,3	17,5%
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2.353,0	2.610,3	257,3	10,9%
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.827,0	4.023,9	196,9	5,1%
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	67,0	81,1	14,1	21,0%
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	19.283,0	19.360,1	77,1	0,4%
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	55.496,0	55.972,5	476,5	0,9%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	13.671,0	14.142,2	471,2	3,4%
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	15.788,0	17.152,5	1.364,5	8,6%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.144,0	5.083,8	(60,2)	-1,2%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	204,0	202,1	(1,9)	-0,9%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.014,0	2.435,0	421,0	20,9%
RECEITAS DE LOTERIAS	912,0	1.068,5	156,5	17,2%
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	412,0	438,9	26,9	6,5%
DEMAIS	691,0	927,6	236,6	34,2%
PAGAMENTO UNIFICADO	1.898,0	2.061,8	163,8	8,6%
RECEITA ADMINISTRADA	211.849,0	216.687,5	4.838,5	2,3%

37. As receitas não-administradas perfizeram R\$ 31,0 bilhões, superior em R\$1,3 bilhão ao previsto (desvio de 4,5%). Tal comportamento pode ser explicado, em grande medida, pelo desempenho da arrecadação de dividendos, pagos por empresas estatais em que a União detém participação acionária, refletindo a lucratividade dessas empresas em 2004.

38. Por sua vez, as transferências a estados e municípios totalizaram R\$52,4 bilhões, apresentando desvio de R\$65,3 milhões (0,1%) acima das estimativas, refletindo, principalmente, o acréscimo de R\$268,0 milhões transferidos para os fundos cons-

titucionais (FPE/FPM), em função da arrecadação de tributos partilhados (especialmente IRPJ e IRRF) acima dos valores inicialmente previstos. De fato, observa-se significativo crescimento das transferências aos estados e municípios realizadas até agosto (em torno de 25%), comparativamente ao mesmo período do ano anterior: R\$52,4 bilhões em 2005 (correspondente a 4,15% do PIB), frente a R\$41,9 bilhões em 2004 (3,68% do PIB).

39. As despesas do tesouro Nacional – incluindo as do Banco Central – alcançaram R\$126,0 bilhões, montante inferior ao previsto no Decreto nº 5.463/2005

em R\$3,8 bilhões (desvio de 2,9%). Dado que a despesa com pessoal e encargos sociais ficou igual à prevista, R\$57,7 bilhões, esse desvio está concentrado inteiramente naquelas com custeio e capital. Tais despesas atingiram R\$68,4 bilhões, contra R\$72,1 bilhões previstos (desvio de 5,2%).

40. As despesas discricionárias do Poder Executivo executadas até agosto totalizaram R\$42,8 bilhões, inferiores às previstas em R\$2,2 bilhões (desvio de 4,9%). Os Ministérios das áreas sociais (Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Previdência Social) utilizaram cerca de 97,5% de seus limites de pagamentos, ao passo que os demais Ministérios executaram 86,6%, percentuais superiores aos observados em igual período de 2004 (96,4% e 83,8%, respectivamente).

41. Para o exercício de 2005 destaque-se o crescimento das despesas discricionárias sob a supervisão do Ministério dos Transportes, incluindo o Projeto Piloto de Investimento, que deverão atingir o montante de R\$4,4 bilhões. Essas despesas, somadas às transferências dos recursos da Cide-combustíveis a estados e municípios, no valor de R\$1,8 bilhão no ano, elevaram os gastos previstos com transportes em R\$2,6 bilhões, comparativamente a 2004, quando os mesmos totalizaram R\$3,6 bilhões.

42. Os Poderes Legislativo e Judiciário e o MPU executaram R\$2,4 bilhões em gastos discricionários, também inferiores ao valor projetado em R\$ 154,5 milhões (desvio de 5,9%).

43. As despesas não-discricionárias de custeio e capital totalizaram R\$21,3 bilhões, contra R\$22,9 bilhões previstos no Decreto em referência (desvio de 6,8%). Contribuíram para esse desvio a execução dos gastos com subsídios a exportações (desvio de R\$451,1 milhões, 53,9%), do custeio agropecuário (desvio de R\$263,2 milhões, 31,4%) e do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (desvio de R\$137,1 milhões, 76,4%).

44. A Previdência Social apresentou déficit compatível com o previsto no Decreto nº 5.463/2005. A arrecadação superou em 0,7% o estimado, porém foi contrabalançada pelo maior gasto com benefícios previdenciários. O comportamento observado na arrecadação líquida pode ser explicado, em grande parte, pela melhora no mercado formal de trabalho, que vem apresentando trajetória de crescimento de novas ocupações desde o início do ano (1,2 milhões de novas ocupações até agosto, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho – Caged). O desvio de R\$440,6 milhões nos gastos com benefícios previdenciários, por sua vez, deveu-se, basicamente, ao aumento nas despesas de sentenças judiciais de pequeno valor e

precatórios ocorrido em 2005, totalizando um gasto de R\$3,4 bilhões.

45. Relativamente ao resultado primário das empresas estatais federais não financeiras, o esforço fiscal foi traduzido em superávit de R\$9,1 bilhões – considerando-se o montante relativo ao ajuste metodológico (Itaipu) de agosto (R\$435,0 milhões), contra a previsão de superávit de R\$7,3 bilhões constantes no anexo IV e V do Decreto nº 5.463/2005.

46. Em vista do exposto, fica aqui demonstrado, para o segundo quadrimestre de 2005, o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO-2005.

Respeitosamente, – **Tarcísio José Massote de Godoy**, Responsável pelo Expediente da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ariosto Antunes Culau, Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aviso nº 1.030 – C. Civil.

Em 27 de setembro de 2005

Assunto: Relatório de avaliação do cumprimento da meta de **superávit** primário.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República referente ao relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

Art. 11. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – análise da conjuntura econômica do País, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da Lei nº 101, de 2002, com indicação do cenário macroeconômico para 2005, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II – resumo da política econômica e social do Governo;

III – avaliação das necessidades de financiamento do Governo central, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal

implícitos no projeto de lei orçamentária para 2005, na lei orçamentária de 2004 e em sua reprogramação, e os realizados em 2003, de modo a evidenciar:

a) a metodologia de cálculo de todos os itens computados na avaliação das necessidades de financiamento; e

b) os parâmetros utilizados, informando, separadamente, as variáveis macroeconômicas de que trata o Anexo de Metas Fiscais referido no art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000, em 2003 e suas projeções para 2004 e 2005;

IV – indicação do órgão que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;

V – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesas e

VI – demonstrativo sintético, por empresa, do Programa de Dispêndios Globais, informando as fontes de financiamento, com o detalhamento mínimo igual ao estabelecido no art. 63, § 3º, desta Lei, bem como a previsão da sua respectiva aplicação, por grupo de natureza de despesa, e o resultado primário dessas empresas com a metodologia de apuração do resultado.

Art. 16. A elaboração do projeto da lei orçamentária de 2005, a aprovação e a execução da respectiva lei devem ser compatíveis com a meta de superávit primário em percentual do Produto Interno Bruto – PIB, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo IV desta Lei.

§ 1º Na elaboração, aprovação e execução dos orçamentos poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os orçamentos fiscal e da seguridade social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

§ 2º Para fins da realização da audiência pública prevista no art. 90, 640, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao congresso Nacional, no prazo de até 3 (três) dias antes da referida audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas adotadas.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos necessários ajustes na metodologia de apuração do resultado primário a que se refere o inciso XI do Anexo II desta Lei, de forma a permitir a exclusão de despesas específicas, em decorrência de novos critérios que venham a ser ajustados com os Organismos Financeiros Internacionais.

§ 4º Na ocorrência da situação prevista no parágrafo anterior, deverá o Poder Executivo encaminhar à Comissão referida no § W do art. 166 da Constituição as justificativas das alterações e os novos critérios de apuração do resultado primário.

Art. 71. Os Poderes e o Ministério Público da União deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2005, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. S0da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterão:

I – metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social:

II – metas bimestrais de realização de receitas não-financeiras, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, desagregadas pelos principais tributos federais, considerando-se aquelas receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, as do Instituto Nacional de Seguro Social, as outras receitas do Tesouro Nacional e as próprias de entidades da Administração indireta, bem como, identificando separadamente, quando cabível, as resultantes de medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;

III – cronograma de pagamentos mensais de despesas não-financeiras à conta de recursos do Tesouro e da outras fontes excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União, constantes do Anexo V, desta Lei, e incluídos os Restos a Pagar, que deverão também ser discriminados em cronograma mensal à parte, distinguindo-se os processados dos não processados;

IV – demonstrativo de que a programação atende às metas quadrimestrais e à meta de resultado primário estabelecida nesta Lei; e (Vide Decreto nº 5.516, de 2005).

V – metas quadrimestrais para o resultado primário das empresas estatais federais, com as estimativas de receitas e despesas que o compõem, destacando as principais empresas e separando-se, nas despesas, os investimentos.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da constituição, na forma de duodécimos.

Art. 72. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei Complementar o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no caput será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2005, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes do Anexo V desta Lei;

II – as demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes do Anexo V desta Lei;

III – as dotações referentes às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 2º aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 6º, seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo informará aos demais Poderes e ao Ministério Público da União, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, especificando os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 5º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, com base na informação de que traia o § 1º, publicarão ato no prazo de 7 (sete) dias do recebimento das informações, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 6º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no mesmo prazo previsto no § 4º, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166. § 1º, da Constituição, contendo:

I – a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas, e demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

II – a revisão das projeções das variáveis de que trata o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III – a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

IV – os cálculos da frustração das receitas não-financeiras, que terão por base, demonstrativos atualizados de que trata o item VII do Anexo III desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

V – a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

§ 7º Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, na forma prevista no texto da lei orçamentária, ou encaminhará projeto de crédito adicional:

I – até 31 de julho, no caso das reestimativas de aumento realizadas no primeiro semestre;

II – até 15 de outubro e de dezembro, conforme se trate de abertura de crédito mediante projeto de lei ou por decreto, respectivamente, no caso das reestimativas realizadas no segundo semestre.

§ 8º Aplica-se o disposto no § 6º a quaisquer limitações de empenho no âmbito do Poder Executivo, inclusive por ocasião da elaboração da programação anual de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com exceção do prazo que será de até 20 (vinte) dias da publicação do ato que efetivar a referida limitação.

§ 9º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, conterá as informações relacionadas no art. 71, § 1º, desta Lei.

§ 10. O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 6º no prazo de cinco dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a

programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 92 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das datações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

DECRETO Nº 5.379,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre a programação orçamentária financeira e estabelece o cronograma mensal desembolso do Poder Executivo para o exercício 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 5.356, DE 27 DE JANEIRO DE 2005

Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo até o estabelecimento do cronograma de que trata o caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 256,
DE 21 DE JULHO DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00, para os fins que especifica.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 257,
DE 21 DE JULHO DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$1.214.000.000,00, para os fins que especifica.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 260,
DE 24 DE AGOSTO DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor Ministério da Defesa, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica.

DECRETO Nº 5.463, DE 13 DE JUNHO DE 2005.

Altera os Anexos V, VI, VIII, IX e X do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências.

ANEXO I
ARRECAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2005
LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA				TOTAL
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.395	1.513	1.624	1.847	2.031	1.988	10.398
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	18	6	4	4	4	4	39
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.606	4.106	4.044	4.311	4.503	4.531	25.102
I.P.I. - FUMO	395	396	373	401	413	440	2.417
I.P.I. - BEBIDAS	388	369	326	313	327	410	2.133
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	432	635	641	630	580	595	3.512
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	766	867	893	1.019	1.150	1.115	5.809
I.P.I. - OUTROS	1.626	1.838	1.812	1.947	2.034	1.973	11.230
IMPOSTO SOBRE A RENDA	18.010	20.293	17.850	15.825	13.618	21.228	106.824
I.R. - PESSOA FÍSICA	586	2.357	1.461	1.204	887	686	7.182
I.R. - PESSOA JURÍDICA	9.376	8.531	5.390	7.269	7.555	6.616	44.737
I.R. - RETIDO NA FONTE	8.048	9.406	10.999	7.351	5.176	13.926	54.905
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.728	5.732	3.802	4.109	2.217	5.479	26.066
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.109	1.922	5.867	2.022	1.649	6.492	20.061
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	703	1.059	706	692	733	1.187	5.080
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	507	693	624	529	577	768	3.698
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	874	1.005	966	982	892	1.052	5.771
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13	19	17	18	192	51	311
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	4.446	4.792	4.974	5.071	4.587	5.609	29.479
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	13.985	13.487	13.858	14.166	14.837	15.398	85.731
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.569	3.330	3.335	3.437	3.593	3.840	21.104
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.725	4.507	2.817	3.739	4.036	3.440	23.264

CIDE - COMBUSTÍVEIS	1.258	1.267	1.324	1.295	1.454	1.259	7.856
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	47	53	57	47	58	70	332
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	485	520	506	504	461	596	3.061
RECEITAS DE LOTERIAS	213	249	225	225	225	225	1.363
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	120	139	94	89	92	100	603
DEMAIS	153	162	185	190	144	261	1.095
PAGAMENTO UNIFICADO	486	501	454	457	466	476	2.840
RECEITA ADMINISTRADA	52.917	55.399	51.829	51.704	50.732	59.533	322.113

ANEXO IV
RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	VALORES ACUMULADOS	
	QUADRIMESTRES	
	II	III
A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+II-IV)	1.025.782	1.612.692
I - Receitas	19.196.454	29.033.575
II - Despesas	18.142.121	28.288.437
Investimentos	2.581.977	4.218.719
Demais Despesas	15.560.144	24.069.718
III - Ajuste Competência/Caixa	520.760	1.583.423
IV - Juros	549.311	762.863
B - Grupo PETROBRÁS (I-I+I+IV)	3.715.219	9.493.600
I - Receitas	104.738.635	162.327.703
II - Despesas	94.309.807	149.410.538
Investimentos	12.571.705	18.955.312
Demais Despesas	61.738.102	130.424.726
III - Ajuste Competência/Caixa	(7.318.699)	(4.430.758)
IV - Juros	(604.830)	(1.062.198)

C - ITAIPU (I-II+III-IV)	2.977.666	4.690.770
I - Receitas	4.794.687	7.240.591
II - Despesas	3.111.188	4.736.907
Investimentos	700.644	1.062.669
Demais Despesas	2.410.544	3.674.238
III - Ajuste Competência/Caixa	(776.974)	(950.006)
IV - Juros	(2.071.141)	(3.137.092)
D - Demais empresas (I-II+III-IV-V)	(434.310)	(610.492)
I - Receitas	12.486.148	20.514.556
II - Despesas	13.591.952	20.772.814
Investimentos	729.503	1.008.787
Demais Despesas	12.862.449	19.764.027
III - Ajuste Competência/Caixa	442.275	(689.877)
V - Juros	(229.219)	(337.643)
V - Transferências Itaipu		
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C+D)	7.284.357	15.191.570

ANEXO V
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2005

-R\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Ago	Jan-Dez
1 RECEITA TOTAL	243,1	368,2
1.1. Receita Administrada pela SRF	211,8	322,1
1.2. Receitas Não Administradas	29,7	43,5
1.3. Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,6	2,6
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	52,3	75,3
2.1. FPE/FPM/IFI-EE	41,3	59,9
2.2. Demais	11,0	16,5

3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	190,8	291,9
4. DESPESAS	131,5	209,8
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	57,7	92,0
4.2. Outras Correntes e de Capital	73,8	117,8
4.2.1. Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,6	2,6
4.2.2. Não Discricionárias	22,9	38,3
4.2.3. Discricionárias - LEJU + MPU	2,6	4,3
4.2.4. Discricionárias - Poder Executivo	46,7	72,6
5. RESULTADO DO TESOUREIRO (3-4)	59,3	82,1
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(21,8)	(38,9)
6.1. Arrecadação Líquida INSS	66,0	106,6
6.2. Benefícios da Previdência	87,8	145,5
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	0,7	1,1
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	(0,2)	(0,2)
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	38,0	44,1
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	7,3	15,2
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	45,3	59,3
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 16 DA LEI Nº 10.934, DE 2004	1,7	2,8
13. RESULTADO PRIMÁRIO AJUSTADO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2005 (11+12)	47,0	62,1

LEI COMPLEMENTAR Nº 110,
DE 29 DE JUNHO DE 2001

Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.

DECRETO Nº 5.516, DE 22 DE AGOSTO DE 2005

Altera os Anexos V, VI, IX, X e XI do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 233, DE 2005

(Nº 627, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Senador Álvaro Dias Suplente de Secretário,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a doar 6 (seis) aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e 6 (seis) à Força Aérea Paraguaia”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.181, de 26 de setembro de 2005.

Brasília, 26 setembro de 2005. – **Luís Inácio Lula da Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.181, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo a doar 6 (seis) aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e 6 (seis) à Força Aérea Paraguaia.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Defesa, autorizado a doar às Forças Aéreas Boliviana e Paraguaia 12 (doze) aeronaves de treinamento, 6 (seis) para cada Força, de fabricação brasileira, tipo T-25 A Universal, acionadas por motor Lycoming IO-540K1D5, do acervo da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º As aeronaves serão doadas no estado em que se encontram, e as despesas com seu traslado correrão a expensas das Forças Aéreas Boliviana e Paraguaia.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei será feita mediante termo lavrado perante o Chefe do órgão competente do Comando da Aeronáutica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2005; 184ª da Independência e 117ª da República. – **Luís Inácio Lula da Silva.**

Autoriza o Poder Executivo a doar 6 (seis) aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e 6 (seis) à Força Aérea Paraguaia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Defesa, autorizado a doar às Forças Aéreas Boliviana e Paraguaia 12 (doze) aeronaves de treinamento, 6 (seis) para cada Força, de fabricação brasileira, tipo T-25 A Universal acionadas por motor Lycoming IO-540K1D5, do acervo da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º As aeronaves serão doadas no estado em que se encontram, e as despesas com seu traslado correrão a expensas das Forças Aéreas Boliviana e Paraguaia.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei será feita mediante termo lavrado perante o Chefe do órgão competente do Comando da Aeronáutica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de setembro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Autoriza o Poder Executivo a doar 6 (seis) aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e 6 (seis) à Força Aérea Paraguaia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Defesa, autorizado a doar às Forças Aéreas Boliviana e Paraguaia 12 (doze) aeronaves de treinamento, 6 (seis) para cada Força, de fabricação brasileira, tipo T-25 A Universal, acionadas por motor Lycoming IO-540K1D5, do acervo da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º As aeronaves serão doadas no estado em que se encontram, e as despesas com seu traslado correrão a expensas das Forças Aéreas Boliviana e Paraguaia.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei será feita mediante termo lavrado perante o Chefe do órgão competente do Comando da Aeronáutica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de setembro de 2005 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Aviso nº 1.024 – C. Civil.

Em 26 de setembro de 2005

Assunto: Sanção presidencial

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 74, de 2005 (nº 4.042/04 na Câmara dos Deputados), que se converteu na Lei nº 11.181, de 26 setembro de 2005.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação. Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO
DO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

– Nº 1.410/2005, de 14 de setembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 665, do Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.783, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2005 (nº 1.063/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Estabelecimento de Requisitos Comuns Máximos para a Instrução de Processos de Visto de

Curta Duração, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator **ad hoc**: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2005, que “aprova o texto do Acordo sobre Estabelecimento de Requisitos Comuns Máximos para à Instrução de Processos de Visto de Curta Duração, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da 1ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP”.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados em 22 de setembro de 2003, por meio da Mensagem nº 482, de 2003.

Na Câmara dos Deputados, a matéria em tela foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, passando ainda pela apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo sido aprovada pelo Plenário daquela Casa em 7 de julho de 2005.

II – Análise

Segundo esclarece a Exposição de Motivos nº 215, de 11 de julho de 2003, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha o texto do tratado, este dispõe sobre a adoção de medidas comuns que visam a agilizar a solicitação e a concessão de vistos de curta duração para nacionais das Partes signatárias que pretendam viajar para o território de outra Parte, para fins de turismo, trânsito ou negócios. O diploma internacional em apreço foi firmado no marco da IV Conferência de Chefe de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP – sendo signatários os Governos de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe.

O Acordo tende a facilitar o fluxo de nacionais dos Estados-Partes entre os seus territórios, e traduz o interesse do Brasil em incrementar os vínculos com os países do continente africano, particularmente com aqueles que conosco compartilham a língua portuguesa como idioma pátrio, “pedra basilar de sua identidade”, segundo acentua o preâmbulo do referido ato internacional.

O Artigo 1º estipula os documentos a serem exigidos para a instrução dos processos de visto de curta duração, sendo eles duas fotografias iguais, 3X4 e a cores; documento de viagem com validade superior, em pelo menos três meses, à duração da estada prevista; prova de meios de subsistência; bilhete de passagem de ida e volta; certificado internacional de imunização.

O Artigo 2º determina prazo máximo de sete dias a ser observado pelos Estados-Membros para a emissão de tais vistos a cidadãos dos outros Estados Membros.

O Acordo poderá ser suspenso temporariamente, por qualquer Estado-Membro, por motivos de segurança nacional, saúde pública ou obrigações internacionais, o que será comunicado imediatamente às outras Partes (Artigo 4º).

Criada em Lisboa em 1996, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), cabe registrar, tem a finalidade de reunir os sete países lusófonos existentes – Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe – cm

torno de três objetivos gerais, definidos nos Estatutos da Comunidade: a concentração político-diplomática entre os seus membros; a cooperação econômica, social, cultural, jurídica e técnico-científica; e a promoção e difusão da Língua Portuguesa.

Coerente com sua política externa, a qual confere especial importância às relações com o continente da África, o Governo brasileiro mantém vários projetos de cooperação com os países membros africanos da CPLP, especialmente nas áreas de capacitação de recursos humanos e de saúde.

III – Voto

Por todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2005, por sua conveniência, oportunidade, por ser versado em boa técnica legislativa e pela constitucionalidade e juridicidade.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005.

①, Presidente

②, Relator "AD HOC"

③

④

⑤

⑥

⑦ (Mário Soares)

⑧

⑨

⑩

*LEGISLAÇÃO CITADA,
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

PARECER Nº 1.784, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade da Região da Campanha, na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 154, de 2005, de iniciativa do Senador Paulo Paim, autoriza, em seu art. 1º, o Poder Executivo a federalizar, como Universidade Federal da Campanha (UFCAMP), a Universidade da Região da Campanha (URCAMP), cuja sede se encontra em Bagé, bem como seus campi avançados em Alegrete, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Sant’ana do Livramento, São Boja, São Gabriel e Itaqui, todos situados no Rio Grande do Sul. Segundo o projeto, deverá ser ouvido aparte interessada.

A proposição determina, em seu art. 2º, que a Ufcamp terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, podendo, para tal, celebrar convênios com os governos estaduais e municipais.

Ainda segundo o projeto, já em seu art. 3º a Ufcamp deverá observar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e sua estrutura organizacional e forma de funcionamento serão definidos em seu estatuto e nas normas pertinentes.

O início da vigência da lei que o projeto intenta criar é previsto, segundo seu art. 4º, para a data de sua publicação.

Entre os argumentos apresentados na justificacão para embasar o processo de federalização; o autor do PLS destaca o fato de a reitoria da Urcamp ter entregue ao Ministério da Educação (MEC) projeto de viabilidade do empreendimento, bem como a descrição da região econômica atendida pela instituição de ensino.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

É desnecessário, mais uma vez, tecer longas considerações sobre os fortes argumentos existentes em favor da necessidade de uma ação mais efetiva do Poder Público Federal na expansão de sua rede de instituições de educação superior. O País precisa de ciência e de novos profissionais de nível superior para desenvolver-se. Além disso, tem crescido significativamente a demanda de jovens pela educação superior, fenômeno que contrasta com as dificuldades de pagamentos de encargos educacionais em estabelecimentos de ensino particulares pela maioria da população.

O Senador Paim mostra com propriedade, na justificacão de seu projeto, a relevância da criação da nova universidade federal para o Estado Rio Grande do Sul. Como lembra o Senador, em decorrência da falta de investimentos públicos e privados, o atraso econômico da metade sul do Estado tem provocado o aumento gradativo do desemprego e, por conseqüência, o empobrecimento da população. A criação da Ufcamp seria vista, assim, como vetor do desenvolvimento regional, a partir do crescimento da produção científica, tecnológica e do conhecimento.

Apesar de concordarmos com esse diagnóstico e de sermos favoráveis à criação da nova universidade federal, a forma escolhida para fazê-lo merece reparos. Na verdade, não há como transformar, em instituição federal, mediante lei, um estabelecimento mantido pela iniciativa privada, como é o caso da Urcamp. O que pode se dar é a criação de nova instituição e a transferência, por doação ou cessão, dos bens de uma instituição em favor da outra.

Conforme vem sendo divulgado, tanto o MEC quanto os dirigentes da Urcamp parecem inclinados a promover um acordo, embora o Ministério ainda estude a forma mais adequada de encaminhar a questão.

Desse modo, sugerimos a apresentação de emendas segundo as quais o Poder Executivo fica autorizado a criar a Universidade Federal da Campanha (UFCAMP). Uma vez efetivada a criação da nova universidade, os dirigentes da Urcamp poderão tomar as iniciativas jurídicas cabíveis para doar o patrimônio dessa instituição de ensino à Ufcamp.

Ressalte-se que não seria o caso de promover desapropriação, por utilidade pública, situação que envolveria justa e prévia indenização em dinheiro (Constituição federal, art. 5º, XXIV) e se faria, de todo modo, mediante decreto presidencial (Decreto-Lei nº 3.365, de 1941).

Para dar seqüência ao processo, o MEC, conforme fez em outros casos; como o da instalação da Universidade Federal de Tocantins, indicaria uma universidade federal já consolidada para monitorar o processo de implantação da Ufcamp, inclusive para tratar, conforme exigência constitucional, da realização de concursos públicos para o preenchimento das vagas de docentes e dos demais servidores necessários ao funcionamento da nova universidade.

Cabe lembrar, ainda, que, em virtude do disposto no art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal, segundo o qual compete ao Presidente da República a iniciativa de leis que disponham sobre a criação e extinção de órgãos da administração pública da esfera do Poder Executivo, projetos autorizativos como o sugerido são vistos como injurídicos por diversos constitucionalistas, uma vez que são desprovidos de qualquer efeito de coerção e, portanto, de eficácia. Afinal, o Presidente da República, cujas prerrogativas dispensam essa autorização, não tem qualquer obrigação de cumprir leis dessa natureza.

Vem sendo esse o entendimento da Câmara dos Deputados sobre a questão. O Senado Federal, contudo, interpreta a matéria de forma distinta. Segundo o Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.

Portanto, à luz desse documento, não seria possível, no Senado Federal, argüir a inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, de projetos de lei que autorizem o Poder Executivo a criar estabelecimentos educacionais.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2005, acolhidas as emendas a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se à ementa do PLS nº 154, de 2005, a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Campanha (UFCAMP).

EMENDA Nº 2 – CE

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 154, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal da Campanha (UFCAMP), com sede no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

EMENDA Nº 3 – CE

Incluam-se os seguintes arts. 4º e 5º ao PLS nº 154, de 2005, renumerando-se o artigo posterior:

Art. 4º Fica a UFCAMP autorizada a receber os estudantes e o patrimônio da Universidade da Região da Campanha (URCAMP), inclusive de seus **campi** avançados.

Art. 5º A instalação da UFCAMP subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

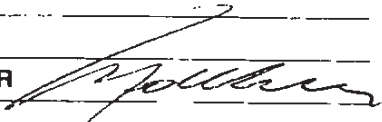
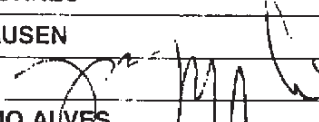
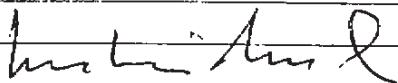
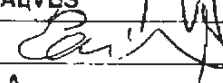
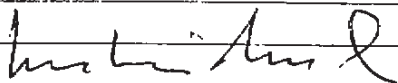
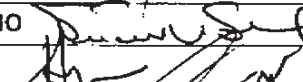
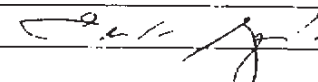
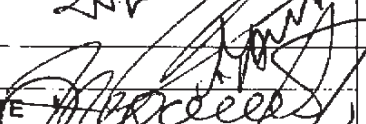
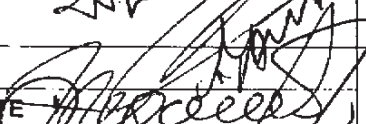
**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 154/05 NA REUNIÃO DE 13/09/05
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)





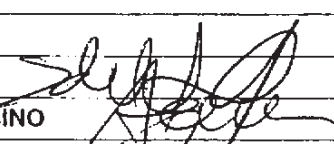
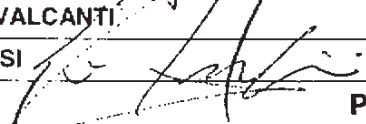
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER 
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
RELATOR	
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM  (autor)
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MEREADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNIO DA FONSECA
-----------------	-----------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 154105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM			X	
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATLRINHO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVENCIO DA FONSECA				

TOTAL: 17 SIM: 15 NÃO: 2 ABS: 01 AÇÃO: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/09/2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente do Conselho da Presidência

COMISSÃO DE EDUC. ÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO JMINAL

PLS EMENDAS Nº 01-CE,
02-CE e 03-CE ao PLS 154/05
(em global)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						VAGO					
JORGE BORNHAUSEN		X				GILBERTO GOELLNER		X			
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES		X				JOSÉ AGRIPINO		X			
EDISON LOBAO		X				MARCO MACIEL		X			
MARCELO CRIVELLA		X				ROMEU TUMA		X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO		X				EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA		X				SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN		X				LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE		X				TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO		X				AMIR LANDO					
(VAGO)						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP		X				NEY SUASSUNA					
GERSON CAMATA						PAPALEO PAES					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
VAGO						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS		X				PAULO PAIM		X			
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELCIDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI		X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO		X				MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRICIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIASI		X				JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						JUVÊNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/09/2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 2005

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Campanha (UFCAMP).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal da Campanha (UFCAMP), com sede no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Ufcamp terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, podendo, para tal, celebrar convênios com os governos estadual e municipais.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Ufcamp, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidos nos termos de seu Estatuto e das normas pertinentes.

Art. 4º Fica a Ufcamp autorizada a receber os estudantes e o patrimônio da Universidade da Região da Campanha (UFCAMP), inclusive de seus **campi** avançados.

Art. 5º A instalação da Ufcamp subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2005. – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Senador **Geraldo Mesquita**, Relator.

Of. nº CE/128/2005

Brasília, 13 de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Autoriza o Poder Executivo

a federalizar a Universidade da Região da Campanha, na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul”, com as 3 (três) emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Educação.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ar. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II – disponham sobre:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

DECRETO-LEI Nº 3.365,
DE 21 DE JUNHO DE 1941

Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOSTERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

REQUERIMENTO Nº 16, DE 2005-CE**Requer a convocação de Audiência Pública destinada a analisar a proposta de Federalização de Universidades Comunitárias de Regiões Pobres.**

Senhor Presidente da Comissão de Educação,
Senador Hélio Costa,

Com fundamento no disposto no art. 93, do Regimento interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência a convocação de Audiência Pública destinada a analisar e debater, com as autoridades responsáveis pela Educação no País, a problemática relativa à Federalização de Universidades Comunitárias, especialmente aquelas situadas em regiões pobres ou em declínio econômico.

Sugerimos sejam convidados a participar dessa Audiência Pública, as seguintes autoridades e interessados:

- O Ministro de Estado da Educação;
- Os Secretários Estaduais de Educação;
- Os Reitores de Universidades Comunitárias;
- Dirigentes das Entidades de Professores e Estudantes dessas Universidades.

Justificação

O propósito dessa Audiência Pública é verificar o grau de interesse dos setores envolvidos com a Educação no País com relação ao tema da Federalização das Universidades Comunitárias de Regiões Pobres e avaliar as formas legais de encaminhamento da questão, além de examinar o impacto social e econômico dela decorrente. No Rio Grande do Sul existe já o interesse concreto na federalização da Universidade da Região da Campanha (Urcamp), sediada em Bagé e abrangendo outros sete municípios da zona da fronteira-oeste. Em todo o estado, funcionam 40 campi universitários comunitários, com cerca de 120 mil alunos matriculados.

Essas instituições estão organizadas no Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (Comung). No país, somam 39 Universidades, 9 Centros Universitários, 2.000 Cursos e um total de 700.000 alunos. São representadas todas pela Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (Abruc).

Essas instituições são muito importantes do ponto de vista social e cultural para as regiões em que estão situadas. Tanto mais quanto se localizam em áreas de extrema pobreza, como a Metade Sul do Rio Gran-

de do Sul e as zonas deprimidas de outras regiões do país. Muitas comunitárias enfrentam dificuldades financeiras para sua manutenção – principalmente devido à impossibilidade dos alunos pagarem pelas mensalidades – além de não contarem com recursos suficientes seja no âmbito público, seja através de contribuições privadas.

Nesse cenário, se propõe a discussão da federalização dessas instituições. Os termos e a forma em que isso se efetivará, podem começar a ser debatidos nessa audiência. Tal iniciativa viria ao encontro da intenção manifestada pelo governo de promoção de ensino público gratuito e de qualidade, acessível às populações pobres.

Diante da dificuldade de alocação de recursos para instalação de novas universidades públicas, a federalização de algumas comunitárias nessas regiões poderia representar uma forma de atender àquele objetivo governamental que, na realidade, interessa a todos quantos tenham sensibilidade para a grave carência educacional e de formação profissional dos brasileiros de uma forma geral.

O País precisa decidir afinal, em que nível pretende estar inserido na comparação com outras nações no futuro, com referência à educação formal de seu povo e em que condições de competitividade internacional espera situar sua força de trabalho nas próximas gerações – e quanto está disposto a gastar nessa tarefa.

A Constituição, atualmente, reconhece três modelos de ensino: público, privado e comunitário. As instituições comunitárias de ensino possuem características do público e do privado. Por um lado, podem ser consideradas como modelo público de ensino, porém não estão vinculadas ao estado. Diferente das universidades estatais puras, financiadas pelo governo, as comunitárias – administradas por fundações e sociedades – retiram sua sustentação financeira das mensalidades dos alunos e programas governamentais, por meio de convênios. Mas, como não visam o lucro para o proprietário e se submetem a controles através das sociedades mantenedoras, também apresentam características de instituições públicas.

O governo está em vias de encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de promovendo uma reforma universitária no país. O texto foi debatido, exaustiva e democraticamente, e a expectativa é que se constitua numa boa lei, tendo recebido propostas e emendas dos diferentes setores envolvidos. As universidades comunitárias são objeto das preocupações dos autores do texto da reforma e merecem uma referência no artigo 69, que diz o seguinte: “As instituições privadas

de educação superior, cujas mantenedoras se constituam sob a forma de associações, por instituição de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, nas quais se incluam representantes da comunidade e do Poder Público, locais ou regionais, serão denominadas comunitárias”.

No parágrafo único, segue o texto: “As instituições comunitárias de educação superior, subordinadas a controle externo, através de conselho social formado na base comunitária que lhe deu origem, deverão ser objeto de políticas especiais de qualificação promovidas pelo Ministério da Educação.”

Constatamos, portanto, que existe um amplo espaço para debate e promoção das universidades comunitárias no Brasil.

Consideramos, Sr. Presidente, que tal cenário justifica plenamente a convocação de uma Audiência Pública com o propósito de debater e analisar profundamente a questão com a sociedade, especialmente num momento em que se propõe uma reforma universitária.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2005. – Senador **Sérgio Zambiasi** – Senador **Pedro Simon** – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 24, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Audiência Pública, aprovada por meio do Requerimento nº 16/05-CE, de autoria dos Senhores Senadores Paulo Paim e Sérgio Zambiasi, subscrito pelo Senador Pedro Simon, aprovado em 17-5-05, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 154/05, de autoria do Senador Paulo Paim que “Autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade da Região da Campanha, na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul”, seja dispensada para que possamos agilizar a tramitação da matéria.

Em 16, de agosto de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº CE/128/2005

Brasília, 13 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a

Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade da Região da Campanha, na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul”, com as 03 (três) emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2005**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 261, de 2005**, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$2.133.400.000,00 (dois bilhões, cento e trinta e três milhões, quatrocentos mil reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 261

Publicação no **DO**: 30-9-2005 (Ed. Extra)

Emendas: até 6-10-2005. (7º dia da publicação)

Prazo final na Comissão: 30-9-2005 a 13-10-2005. (14º dia)

Remessa do Processo à CD: 13-10-2005

Prazo na CD: de 14-10-2005 a 27-10-2005. (15º a 28º dia)

Recebimento previsto no SF: 27-10-2005

Prazo no SF: 28-10-2005 a 10-11-2005. (42º dia)

Se modificado, devolução à CD: 10-11-2005

Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: 11-11-2005 a 13-11-2005. (43º a 45º dia)

Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14-11-2005. (46º dia)

Prazo final no Congresso: 28-11-2005. (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/A/PSB/409/05

Brasília, 28 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Luciano Leitoa como titular para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para o Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior, em substituição ao Deputado André Zacharow.

Atenciosamente, – Deputado **Renato Casagrande**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, se V. Ex^a me permitir, porque é com tristeza que registramos que, infelizmente, faleceu ontem, em São Paulo, o Diretor da Secretaria de Administração Financeira da Casa, Sr. Celso Aparecido Rodrigues. O corpo dele será velado a partir das 23 horas desta segunda-feira, na capela 10, Cemitério Campo da Esperança, e o sepultamento será amanhã, 4 de outubro, às 9 horas.

Faço este comunicado à Casa com tristeza, Sr. Presidente, porque esse senhor, Celso Aparecido Rodrigues, no tempo em que estive junto à Mesa, inúmeras vezes me reuni com ele para uma série de encaminhamentos. Um homem comprometido efetivamente com esta Casa e com o povo brasileiro. Então registro a nossa solidariedade à família e comunico o falecimento a todos os seus colegas. Tenho certeza de que essa solidariedade é de todos os Srs. Senadores e os Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está feito o registro por V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Marco Maciel, por até 15 minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar fato de grande significação para o meu Estado e, por extensão, para todo o Nordeste brasileiro. Refiro-me ao anúncio ocorrido no dia 29 de setembro passado, de uma parceria estabelecida entre o Governo da República Bolivariana da Venezuela e o Governo da República Federativa do Brasil, representados, respectivamente, pelos Presidentes Hugo Chávez e Luiz Inácio Lula da Silva.

Devo salientar que a parceria estabelecida entre os dois Governos redundou na definição da construção de uma refinaria no Nordeste, com sede no Estado de Pernambuco, de modo particular no Complexo Industrial Portuário de Suape.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a realização desse empreendimento representará o coroamento de uma luta de quase sessenta anos. Ao longo da minha vida pública – e até mesmo antes de iniciá-la –, já acompanhava, em Pernambuco, os grandes debates voltados à instalação no meu Estado, por ser o localizado no ponto mais adequado para a distribuição dos produtos e subprodutos que venham a ser gerados pela refinaria. Por isso, essa conquista foi muito importante não somente para o Estado, mas também para o Brasil, porque há 26 anos não se constrói uma refinaria nova em nosso País. É certo que no Governo anterior, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, refinarias foram ampliadas, de modo especial a Refinaria Landulfo Alves de Mataripe (RELAM), localizada na Bahia, que ajudou, e muito, a minorar as dificuldades por que passa o Nordeste.

É bom lembrar, em que pese a ampliação da refinaria, que o Nordeste continua a ter um déficit de oferecimento de gasolina e de muitos dos derivados do petróleo. O empreendimento gerará investimentos de US\$2,5 milhões, que serão divididos igualmente entre a Petrobras e da PDVSA – Petróleos de Venezuela S.A., empresa estatal da República Bolivariana da Venezuela. A sua implantação deve estar concluída em cinco anos, ou seja, até 2011. Gerará trinta mil empregos diretos e indiretos durante a obra e processará duzentos mil barris de petróleo por dia.

O petróleo virá 50% da Venezuela e 50% do Campo de Marlin, no Rio de Janeiro. A refinaria vai produzir gasolina, diesel e gás de cozinha, entre outros subprodutos. Devo mencionar, também, como já tive ocasião de salientar, que isso vai ajudar a suprir uma deficiência que o Nordeste tem não somente em

relação à gasolina e ao diesel, mas com relação ao gás de cozinha. Estima-se que com essa refinaria, nós deixaremos de ter esse déficit e poderemos melhorar as condições para o desenvolvimento econômico e, por consequência, social da nossa região.

Sr. Presidente, destaco dois fatos que me parecem justificar a escolha de Suape para sede da refinaria. Um é de ordem geográfica. O Porto Suape fica no litoral sul do Recife e, pela sua infra-estrutura, enseja a instalação de unidade de tal porte. Mais do que isso, a sua localização permitirá uma distribuição adequada para todos o Nordeste, posto que Suape fica num raio de pouco mais de 600km de distância de todos os Estados da região – especialmente Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí.

Suape é hoje uma realidade, esforço de – podemos dizer – nove Governos. Começaria lembrando Eraldo Gueiros, que o concebeu; depois Moura Cavalcanti, que avançou no planejamento e execução das primeiras obras, o meu governo, que acreditou muito em Suape. Contraímos, inclusive, um empréstimo internacional, sem contar a aplicação de recursos do Estado e o apoio do Governo Federal, via Portobrás. Só de recursos decorrentes de empréstimos internacionais, aplicamos, na ocasião, US\$ 60 milhões.

Mas devo dizer que esse esforço continuou na administração Roberto Magalhães, que foi meu Vice-Governador e me sucedeu no Governo de Pernambuco, assim como na de Miguel Arraes, de Joaquim Francisco e, agora e sobretudo, na administração Jarbas Vasconcelos.

Eu não gostaria de deixar de mencionar dois Governadores desse período, ainda que por um tempo relativamente limitado. Em primeiro lugar, o ex-Governador José Ramos, que assumiu o Governo do Estado quando me afastei para concorrer ao Senado da República, e, em segundo lugar, o ex-Governador Carlos Wilson Campos, que sucedeu ao Governador Miguel Arraes, que se desincompatibilizou para disputar uma cadeira na Câmara dos Deputados.

Na minha administração, priorizei Suape, dentre muitos outros. Ao longo de minha vida pública, sobretudo aqui no Congresso Nacional, sempre busquei alocar recursos e, mais do que alocar recursos, também criar junto à extinta Portobrás, ao Ministério dos Transportes, ao Ministério da Infra-Estrutura, meios e modos de ajudar o desenvolvimento de Suape.

Depois, como Vice-Presidente da República, empenhei-me muito em obter verbas para o referido porto industrial. O Presidente Fernando Henrique sempre demonstrou sensibilidade para o fato e alocava recursos no Orçamento da União, sem prejuízo de que nossas bancadas também acrescessem ou aumentassem as dotações para Suape não sofresse solução de continuidade. As verbas liberadas para o Porto de Suape no Governo Fernando Henrique Cardoso totalizaram R\$ 228 milhões, valores da época; portanto, se corrigidos monetariamente importariam em torno de, pelo menos, de R\$ 400 milhões.

Essa é a razão de ordem geográfica que, a meu ver, justifica a escolha de Suape, não somente pela sua localização e infra-estrutura, mas também pelo fato de esses dois componentes tornarem possível uma adequada distribuição em todo Nordeste.

A segunda, é de ordem histórica. Nasceu em Pernambuco o General José Inácio de Abreu e Lima, que participou da nossa revolução de 1817 e, posteriormente, exilado, lutou ao lado de Simon Bolívar, com a patente de General, tendo sido um dos generais da luta pela emancipação da Venezuela. Isso valeu a Abreu e Lima o título de Libertador da Nova Granada.

É certo que, posteriormente, ele voltou ao Brasil e foi reintegrado como General. Falar sobre o General Abreu e Lima e o papel que ele exerceu quer no Brasil, quer na realização do sonho “bolivariano” de criar uma América Latina mais integrada, consumiria muito tempo.

Isso, a meu ver, foi um fator decisivo para que o Presidente Hugo Chavez se inclinasse para fazer parceria entre a PDVSA e a Petrobrás, e definisse Pernambuco, terra do General Abreu e Lima, pelo reconhecimento do muito que ele fez pela integração sul-americana, que hoje é uma aspiração nacional. A integração sul-americana é um desdobramento – posso assim dizer – do Mercosul. Precisamos fazer com que a América Meridional se una num único espaço, num único Mercado Comum, assim como aconteceu com a União Européia.

Devo também, Sr. Presidente, que a refinaria vai permitir que surjam novos e importantes empreendimentos em todo o Nordeste. Por isso, não trata de uma vitória apenas de Pernambuco, mas do Nordeste. A palavra “Nordeste” é relativamente recente na nossa história, porque o Brasil, até o século XIX só se reconheciam duas grandes regiões, o Norte e o Sul. E não

foi por outra razão que, quando foi encaminhado à Câmara de Deputados projeto criando uma faculdade de Direito, estabeleceu-se que essa proposição deveria sofrer uma emenda, para que se contemplassem as duas grandes regiões do País. A Faculdade de Direito não deveria ficar no Rio de Janeiro, então, a capital do País e, ao invés de uma, duas faculdades deveriam ser criadas, uma no Sul, em São Paulo, no Largo do São Francisco, e outra no Nordeste, em Olinda, hoje transferida para o Recife.

A conceituação de “Nordeste” como grande região é recente. Nela trabalharam sociólogos, políticos, geógrafos, etc, entre os quais gostaria de chamar a atenção para a literatura regionalista de José Lins do Rego e outros tantos e também para a obra do sociólogo e antropólogo Gilberto Freire.

O Nordeste constitui um todo e, portanto, esse empreendimento vai ajudar a fazer com que a região cresça a taxas mais altas beneficiando, conseqüentemente, toda a comunidade nordestina e – o que é importante – reduzindo-lhe muito a dependência da energia do Sul do País.

Falei, no início do meu discurso, que há um déficit de oferecimento de combustíveis para o Nordeste.

Em 2001 – o último dado que eu tenho –, esse déficit era 142 mil barris/dia. Em 2010, esse déficit crescerá, segundo previsão, para 300 mil barris/dia. Obviamente, com a construção dessa refinaria, o déficit seria vencido. Vai-se criar condições também para que nós possamos melhorar a infra-estrutura física e econômica da região.

Sr. Presidente, também gostaria de salientar que os passos que foram dados, se bem que significativos, necessitam de uma complementação. Faço, agora, duas observações: em primeiro lugar, há necessidade de continuidade na liberação de recursos para Suape. Este ano mesmo os recursos previstos são de R\$41.670.000,00, mas só foram liberados – e já estamos em outubro – R\$6.600.000,00. Isso me leva a fazer um apelo ao Ministro dos Transportes a fim de que diligencie para a liberação de recursos, para que demos velocidade às obras no Complexo Industrial e Portuário de Suape.

Acho que, se assim fizermos, estaremos criando condições para diminuir o *gap*, o fosso entre o desenvolvimento do Nordeste e do Sul-Sudeste do País, ajudando a reduzir as disparidades interespaiais, que ainda são muito agudas em nosso País. Vou além: essas

disparidades são geradoras das desigualdades sociais e, conseqüentemente, precisam ser superadas.

A segunda questão diz respeito à necessidade de reforçarmos o apoio na área de educação e de ciência e tecnologia. É lógico que a educação é a chave de qualquer política de desenvolvimento, mas, no caso específico, precisamos qualificar recursos humanos e criar condições de aportes também na área científica e tecnológica para que possamos, utilizar melhor os benefícios que a refinaria propiciará. Cada vez mais, o emprego pressupõe recursos humanos habilitados.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, neste momento, testemunhando nosso reconhecimento ao Presidente Hugo Chávez pela parceria com o Governo Federal. A determinação do Presidente venezuelano muito contribuiu para que Pernambuco sediasse o empreendimento

Não poderia deixar de, começando pelo fim, lembrar o Governador Jarbas Vasconcelos, que sempre entendeu que isso era muito importante e deu continuidade e impulso às obras de Suape. Ao homenageá-lo, estendo também minha homenagem a todos os Governadores que o antecederam e, mais do que isso, a todos aqueles que, em diferentes oportunidades, deram sua contribuição: entre eles, lembro o Presidente Ernesto Geisel, que instalou um terminal de granéis líquidos da Petrobras em Suape, o Presidente João Figueiredo e outros Presidentes que trabalharam no sentido de que tudo isso se materializasse. Também não podemos deixar de reconhecer o apoio das instituições de classe de meu Estado e, de modo particular, de nossas Bancadas tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. Enfim a todos.

Expresso, Sr. Presidente, minha alegria e além disso, minha satisfação em ver definida a Refinaria General Abreu e Lima, fazendo com que Pernambuco e toda a região cresçam cada vez mais e a taxas mais elevadas.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias por até 15 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a corrupção e o desperdício de recursos públicos no País derrubam a posição

do Brasil em *ranking* de competitividade, divulgado na última quarta-feira, pelo Fórum Econômico Mundial.

A avaliação negativa dos empresários brasileiros sobre esses dois fatores foi determinante para caracterizar a perda de competitividade do Brasil, demonstrada nesse estudo. Derrubou o Brasil do 57º lugar, em 2004, para o 65º lugar, em 2005, no *ranking* de competitividade.

É importante destacar que as opiniões dos empresários entrevistados no Brasil foram coletadas entre janeiro e abril deste ano, antes, portanto, do início da atual crise política desencadeada pelas denúncias do “mensalão” e das irregularidades nos Correios.

Esse Relatório de Competitividade Global revela que o Brasil caiu, neste ano, oito posições em relação aos países mais competitivos, devido ao favorecimento de funcionários do Governo e à queda na qualidade das instituições públicas.

O Brasil está no 65º lugar, em um *ranking* de 117 posições, atrás de países latino-americanos como El Salvador e Colômbia, que subiu sete posições e ficou em 57º lugar, mesma posição do Brasil no ano passado.

Na lista deste ano, o Brasil aparece logo atrás de Gana, Trinidad e Tobago, Cazaquistão, Croácia, Namíbia e Costa Rica. Há dois países africanos, portanto, à frente do Brasil.

O comunicado que anuncia a divulgação desse *ranking* diz que “os escândalos de corrupção e outros eventos que atingiram a ‘imagem’ do setor público minaram a confiança dos empresários e desviaram as atenções dos legisladores de tarefas importantes na preparação da economia brasileira para os desafios da concorrência internacional”. Repito que, embora esse comunicado faça referência a escândalos de corrupção, o *ranking* foi elaborado antes das últimas denúncias, que proporcionaram o maior escândalo de corrupção na nossa história.

O coordenador da pesquisa do Fórum Econômico Mundial no Brasil, Professor Carlos Arruda, destaca que os dados do estudo confirmam uma preocupação anterior: havia quebra de confiança do empresariado no Governo Federal.

O Relatório de Competitividade Global foi elaborado a partir de consultas a 11 mil líderes empresariais de 117 países, no começo deste ano. O *ranking* é baseado em dados públicos e na opinião dos executivos

sobre três fatores: ambiente macroeconômico, instituições públicas e tecnologia.

A maior queda do Brasil foi registrada na categoria instituições públicas: o País caiu 20 posições. Os indicadores nessa categoria incluem *rankings* sobre corrupção, pagamentos irregulares e favorecimento de funcionários públicos no desenvolvimento de políticas e decisões de compras.

Na avaliação de Augusto Lopez-Claros, economista-chefe e diretor do programa, “o nosso índice mostra uma piora nos ânimos da comunidade empresarial nos últimos seis meses, refletindo as preocupações com a falta de níveis adequados de transparência do setor público”.

O Governo precisa agir rapidamente para enfrentar problemas em áreas importantes como educação, infra-estrutura e emprego.

No *ranking* dos países que, na visão de executivos, menos desperdiçam recursos públicos, por exemplo, o Brasil caiu 39 posições (do 72º para o 111º lugar entre 117 nações). Portanto, há apenas 6 nações atrás do Brasil.

No **ranking** do relatório que aponta as nações com menor nível de corrupção, na opinião dos empresários, o Brasil despencou de 45º para 62º lugar.

Imaginem se esse estudo tivesse sido elaborado após a explosão dos atuais escândalos de corrupção que estamos investigando?

Os entrevistados também foram convidados a indicar os cinco fatores, de uma lista de 14, que mais atrapalham a realização de negócios em seus países.

Os principais problemas citados no Brasil foram os já conhecidos: os impostos, a regulamentação tarifária, a burocracia, o acesso a financiamentos e as restrições da legislação trabalhista.

Um dos raros aspectos positivos sobre o Brasil aparece no trecho do relatório dedicado ao ambiente macroeconômico: a estabilidade macroeconômica. O índice é fruto do controle da inflação e do aumento das exportações.

O pesquisador-chefe acrescenta, no entanto, que a conquista desse item acabou superada por outras avaliações negativas incluídas no relatório.

O Fórum Econômico Mundial é uma organização não-governamental que presta consultoria à Organização das Nações Unidas, a ONU, e promove o encontro anual de Davos, na Suíça.

O País da América Latina que ocupa a melhor posição é o Chile, em 23º lugar. Em seguida, aparece o Uruguai, que ultrapassou o México e ocupa o 54º lugar.

O relatório destaca que a distância entre o primeiro e o segundo colocado na América Latina aumentou de 26 para 31 colocações e afirma que essa é “uma característica que não se observa em qualquer outra região do mundo”.

A liderança global do *ranking* ficou com a Finlândia. Os Estados Unidos aparecem em 2º lugar, seguidos por Suécia, Dinamarca e Taiwan.

Creio, Sr. Presidente, que cabe ao Governo analisar cuidadosamente essas informações. A queda de competitividade é razão direta da incompetência administrativa, da ineficácia das ações governamentais e da sua incapacidade de execução.

Antes de concluirmos este pronunciamento, queremos destacar que o País necessita de marcos regulatórios compatíveis com a experiência internacional, de segurança jurídica e adequada prioridade no orçamento público. São esses os elementos básicos dessa necessária retomada do investimento, do restabelecimento da eficiência administrativa, com uma execução orçamentária voltada para prioridades básicas que possam realmente alavancar a competitividade do nosso País. Tudo isso nos permitirá abandonar definitivamente o lugar vergonhoso que ocupamos hoje e alcançar um avanço significativo nesse *ranking* da competitividade internacional.

Destaco especialmente a ausência de investimentos públicos em setores fundamentais para o futuro do Brasil. Energia elétrica, por exemplo, Sr. Presidente, necessita de R\$20 bilhões de investimentos por ano, segundo a Câmara Brasileira de Investidores de Energia Elétrica. Os investimentos realizados no Brasil estão muito aquém dessa exigência.

Não é por outra razão que recentemente especialistas alertaram o Governo brasileiro para a iminência de um “apagão” futuro, por volta de 2009 e 2010, com conseqüências dramáticas para a economia brasileira. Se o Governo não acordar para essa realidade, não se conscientizar da necessidade de investir de forma mais competente no setor de energia elétrica, estaremos preparando o Brasil para um novo “apagão” nesse período. Certamente, quando chegarmos lá, o atual Governo não será mais responsabilizado, pois o tempo passou, os anos se sucederam e obviamente acaba-se

por apagar da memória a responsabilidade de quem deveria investir adequadamente, preventivamente, numa demonstração de estratégia para o futuro que deve existir em qualquer governo competente.

Outro item: saneamento básico. Nove bilhões de reais são necessários, segundo o Ministério das Cidades. E estamos verificando que o Governo aplica um percentual insignificante daquilo que fica provisionado no Orçamento da União para investimentos no setor do saneamento.

Já trouxemos a esta tribuna um dado impressionante. O Governo Lula gastou, em 2004, em saneamento urbano menos do que despendeu nas prestações do “Aerolula”. O Governo brasileiro gastou mais no pagamento do avião presidencial do que investiu em saneamento básico urbano em 2004.

Segundo a Associação Nacional da Empresas de Obras Rodoviárias, são necessários R\$ 4,5 bilhões anuais para as rodovias. E sabemos, pois os números são trazidos constantemente a esta tribuna, que o Governo investe muito pouco em rodovias, ao passo que financia obras rodoviárias no Peru, no Paraguai, na República Dominicana, na Venezuela, com recursos oriundos do BNDES mas negados para obras do gênero em nosso País.

São necessários R\$3 bilhões em investimento para as ferrovias, segundo Associação Nacional dos Transportadores. E sabemos que as nossas ferrovias estão abandonadas.

Para os portos, R\$1,2 bilhão, segundo Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga.

As hidrovias necessitam R\$ 500 milhões em investimento.

Totalizando, são necessários R\$38,2 bilhões em obras de infra-estrutura para setores fundamentais como os que agora lembramos.

E pergunto e respondo: quanto o Governo está investindo por ano? Dos R\$38,2 bilhões necessários, este ano pouco mais de R\$6 bilhões foram investidos. Nós no final do ano e não chegamos a R\$7 bilhões de investimentos em obras de infra-estrutura. Sequer os investimentos necessários para a conservação da nossa malha viária estão sendo realizados, apesar da instituição da Cide com esse objetivo. Os recursos da Cide, que deveriam ser aplicados na recuperação das nossas estradas, são, majoritariamente, desviados para compor o superávit primário, que se eleva a cada passo no atual Governo. Dessa forma, vamos permi-

tindo a destruição desse extraordinário patrimônio que são as rodovias, construídas em muitos governos por bilhões de dólares investidos nesse setor.

Sem dúvida, isso justifica a nossa preocupação em requerer auditoria para os investimentos do Brasil no exterior em obras de infra-estrutura com os recursos do BNDES.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O requerimento de nossa autoria, encaminhado à Mesa e retirado da pauta, deve ser recolocado na Ordem do Dia para deliberação. Esse requerimento solicita a auditoria nos empréstimos do BNDES para investimentos em obras públicas no exterior. Não se justifica que, enquanto o País investe mal, não atende às necessidades de investimento em setores fundamentais de infra-estrutura, possibilite, através do BNDES, obras no exterior que, lamentavelmente, não implicam geração de empregos, renda, receita pública e benefícios a favor do povo brasileiro.

Por essa razão, Sr. Presidente, voltamos a insistir nesse tema. US\$2,9 bilhões foram aplicados, através do BNDES, em obras como ponte na Venezuela, irrigação na República Dominicana, estradas no Peru, estradas no Paraguai. Se temos recursos para investimentos em obras de infra-estrutura em outros países, como negar recursos para investimentos fundamentais que preparem o País para o desenvolvimento econômico que, mesmo vegetativo, insuficiente e muito aquém das nossas potencialidades, exigem recursos dessa ordem no setor de infra-estrutura?

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, sem prejuízo da ordem de inscrições.

S. Ex^a dispõe de 15 minutos para seu pronunciamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco. PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro Senador Alvaro Dias, Srs. Senadores, trago ao plenário do Senado Federal um artigo que julgo da maior lucidez e constitui uma grande contribuição à história do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores. O artigo é de autoria de Leonardo Boff, um dos maio-

res filósofos da atualidade, um homem que participa da vida do povo brasileiro há décadas, exercendo seu testemunho a partir da convivência, da observação, da divisão solidária de expectativas e frustrações, de tudo o que se põe no horizonte de cada cidadão brasileiro. É evidente que, ao escrever um artigo dirigido ao Partido dos Trabalhadores, de maneira mais distinta aos dirigentes, aos militantes e àqueles que representam o Partido nas esferas de decisão, ele o faz com um sentimento que trouxe muitas dúvidas aos próprios dirigentes. Alguns quiseram sair do Partido no dia seguinte à crise.

Apesar de ainda estarmos em ambiente de crise, o momento mais crítico foi aquele da descoberta de que, de fato, alguns praticaram desvio de conduta, que afetou a história de todo o Partido, de um Partido que tem compromissos com a vida nacional, com o processo de democratização e com os destinos deste País, um Partido com mais de 820 mil filiados.

Não fiz a leitura desta matéria imediatamente após sua publicação em razão dos próprios afazeres da agenda parlamentar.

Diz o memorável artigo de Leonardo Boff:

Porque ficar no PT

Tudo que é sadio pode ficar doente. A parte sadia pode curar a parte doente. Saúde, sabem-no seus operadores, não é a ausência de danos, inerentes à condição humana. É a força de viver com esses danos e ainda crescer humanamente com eles. Esta perspectiva vale para a crise que atingiu o PT e toda a classe política. A doença da corrupção é ocasião de melhorar a democracia e a política em todos os partidos.

Esta leitura não desculpa os erros cometidos, mas denuncia o moralismo que faz desses erros doença terminal. Por protesto que mascara o moralismo, muitos tendem a abandonar o partido. Com isso, agravam a dispersão das forças de esquerda, que ficam enfraquecidas, como alternativa às forças conservadoras que construíram o país desigual e injusto que herdamos. Estas aproveitam a atual crise que tem origem no PT para poder voltar e continuar a fazer o que sempre fizeram. Quero apresentar alguns argumentos em favor da permanência no PT.

É aconselhável ficar no PT porque através dele um filho do caos social e representante dos movimentos sociais populares chegou à Presidência depois de séculos de exclusão e marginalização das classes populares. Lula tem a cara do povo e se fez depositário de suas esperanças.

É aconselhável ficar no PT porque ele representa a ruptura do poder político que sempre dominou na história brasileira, organizando o Estado e gerenciando o Governo em benefício das elites econômicas, sociais e intelectuais.

É aconselhável ficar no PT porque ele fez avançar a democracia com qualidade social e emancipatória. A Bolsa-Família, o microcrédito, o crédito consignado, o apoio à agricultura familiar e outras iniciativas sociais beneficiam milhões de pessoas. Isso vai além das políticas meramente compensatórias, o que faz a diferença da macroeconomia do governo anterior. Com o PT no governo serão mais ampliadas tais atividades.

É aconselhável ficar no PT porque ele representa o espaço no qual os ausentes da história se fazem presentes e os injustamente emudecidos aprendem a discutir os problemas do Brasil e do mundo. Sob o Governo Lula há diálogo com os movimentos sociais e estes não são criminalizados.

É aconselhável ficar no PT porque o partido é mais que instrumento de um projeto alternativo de Brasil, pois encarna uma história de resistência e de luta construída durante 25 anos, gerando sentimento de pertença coletivo e verdadeira comunidade de destino, com valores políticos novos e ampla participação de estratos antes excluídos.

É aconselhável ficar no PT em fidelidade e lealdade aos milhões de simpatizantes e milhares de militantes que, apesar dos erros cometidos pelo grupo dirigente, continuam acreditando nos ideais generosos do PT e alimentando a esperança de que tudo é resgatável e ocasião de aprendizado. O PT é uma construção do povo conscientizado.

É aconselhável ficar no PT para ajudá-lo a sanar suas feridas, refundá-lo se for preciso, para que realize a segunda abolição, da pobreza e da miséria, com políticas mais inclusivas e conferir um caráter mais social e ético à democracia.

É aconselhável ficar no PT para reforçar as esquerdas mundiais, dispersas e confusas face às artimanhas sempre flexíveis dos donos do poder mundial, para que possam resistir e manter a esperança de que outro mundo é possível.

É um artigo memorável em que Leonardo Boff descreve a crise, interpreta as suas conseqüências e analisa o valor que tem o Partido dos Trabalhadores para a história democrática brasileira.

Em nenhum momento, ele minimiza a responsabilidade dos dirigentes do PT pela crise gerada. Em nenhum momento, Leonardo Boff defende a não-punição dos culpados. Em nenhum momento, discute, nesse artigo, desvio de responsabilidades. O que se quer é dar a devida consideração histórica ao Partido dos Trabalhadores e sua participação no processo de redemocratização do País, nas lutas populares por acesso à inclusão social e pelos direitos dos trabalhadores e destacar as responsabilidades que temos para com a democracia e para com o futuro do País.

Espero que essa manifestação, muito mais do que um alerta aos dirigentes do Partido dos Trabalhadores, seja um chamado à reflexão dos outros partidos que têm características programáticas semelhantes às do Partido dos Trabalhadores e, sem dúvida alguma, podem partilhar com ele as responsabilidades pelo futuro do Brasil.

É o registro que faço, Sr. Presidente, pedindo à Mesa que insira nos Anais do Senado Federal esse artigo, que manifesta a observação filosófica e atual de Leonardo Boff sobre a história política do Partido dos Trabalhadores e de seus dirigentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Porque ficar no PT

Leonardo Boff

22/9/2005

Sen. T. Viana

Tudo que é sadio pode ficar doente. A parte sadia pode curar a parte doente. Saúde, sabem-no seus operadoras, não é a ausência de danos, inerentes à condição humana. É a força de viver com esses danos e ainda crescer humanamente com eles. Esta perspectiva vale para a crise que atingiu o PT e toda a classe política. A doença da corrupção é ocasião de melhorar a democracia e a política em todos os partidos.

Esta leitura não desculpa dos erros cometidos mas denuncia o moralismo que faz desses erros doença terminal. Por protesto que mascara o moralismo muitos tendem a abandonar o partido. Com isso agravam a dispersão das forças de esquerda que ficam enfraquecidas como alternativa às forças conservadoras que construíram o país desigual e injusto que herdamos. Estas aproveitam a atual crise que tem origem no PT para poderem voltar e continuar a fazer o que sempre fizeram. Quero apresentar alguns argumentos em favor da permanência no PT.

É aconselhável ficar no PT porque através dele um filho do caos social e representante dos movimentos sociais populares chegou à Presidência depois de séculos de exclusão e marginalização das classes populares. Lula tem a cara do povo e se fez depositário de suas esperanças. É aconselhável ficar no PT porque ele representa a ruptura do poder político que sempre dominou na história brasileira, organizando o Estado e gerenciando o Governo em benefício das elites econômicas, sociais e intelectuais.

É aconselhável ficar no PT porque ele fez avançar a democracia com qualidade social e emancipatória. A Bolsa Família, o microcrédito, o crédito consignado, o apoio à agricultura familiar e outras iniciativas sociais beneficiam milhões de pessoas. Isso vai além das políticas meramente compensatórias, o que faz a diferença da macroeconomia do governo anterior. Com o PT no governo serão mais ampliadas.

É aconselhável ficar no PT porque ele representa o espaço no qual os ausentes da história se fazem presentes e os injustamente emudecidos aprendem a discutir os problemas

do Brasil e do mundo. Sob o Governo Lula há diálogo com os movimentos sociais e não são criminalizados.

É aconselhável ficar no PT porque o partido é mais que instrumento de um projeto alternativo de Brasil pois encarna uma história de resistência e de luta construída durante 25 anos, gerando sentimento de pertença coletivo e verdadeira comunidade de destino, com valores políticos novos e ampla participação de estratos antes excluídos.

É aconselhável ficar no PT em fidelidade e lealdade aos milhões de simpatizantes e milhares de militantes que apesar dos erros cometidos pelo grupo dirigente, continuam acreditando nos ideais generosos do PT e alimentando a esperança de que tudo é resgatável e ocasião de aprendizado. O PT é uma construção do povo conscientizado.

É aconselhável ficar no PT para ajudá-lo a sanar suas feridas, refundá-lo se for preciso, para que realize a segunda abolição, da pobreza e da miséria, com políticas mais inclusivas e conferir um caráter mais social e ético à democracia.

É aconselhável ficar no PT para reforçar as esquerdas mundiais, dispersas e confusas face às artimanhas sempre flexíveis dos donos do poder mundial, para que possam resistir e manter a esperança de que outro mundo é possível.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Tião Viana. A Mesa, com satisfação, acolhe a solicitação de V. Ex^a na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

S. Ex^a dispõe de 15 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Senador Tião Viana, que acaba de fazer uso da palavra, eu, que falo tanto da vida, hoje me obrigo a vir à tribuna para falar um pouco da tristeza, da violência e da morte. Já me reporte hoje, em questão de ordem, ao grande servidor desta Casa que perdemos, ao qual simbolicamente rendi homenagem.

Sr. Presidente, três lamentáveis acontecimentos me trazem à tribuna.

No final da tarde de sexta-feira, 30 de setembro, a Polícia Militar do Rio Grande do Sul entrou em confronto com manifestantes que protestavam contra o desemprego nas empresas calçadistas do Vale dos Sinos. Desse confronto, resultou a morte de Jair Antonio da Costa, de 31 anos, dirigente do Sindicato dos Trabalhadores do Setor Calçadista de Igrejinha. Jair, que era um sindicalista operoso, defensor dos seus liderados, deixa a esposa, Zuleide, e um filho, que fez sete anos exatamente no sábado, no dia em que o pai foi enterrado.

Ora, vamos ao fato, Sr. Presidente. O sindicalista, segundo laudo da necropsia realizado pela Polícia Civil, faleceu por asfixia mecânica, seguida de contusão hemorrágica na laringe e traumatismo cervical. Traduzindo, Sr. Presidente, o pescoço do Líder Sindical foi quebrado, em consequência da imobilização e de posteriores agressões que sofreu de policiais que se encontravam no local. Foi posto o cassetete no pescoço do sindicalista e o joelho nas costas – força, é claro. Assim, infelizmente, morre uma grande liderança do meu Estado.

Sr. Presidente, ao deixar o meu protesto contra esse ato que resultou na morte desse líder, eu quero também aqui lembrar o motivo do protesto dos trabalhadores de Sapiranga, Rolante, Campo Bom, Nova Hamburgo e Igrejinha, que foi o fechamento de treze mil postos de trabalho no setor coureiro-calçadista da região somente este ano.

Sr. Presidente, o resultado da política cambial de desvalorização do dólar, da competitividade do produto nacional com o produto chinês, das altas taxas de juros, do atraso na desoneração das exportações e da alta carga tributária é que fez o protesto sexta-feira e hoje. Novamente, neste momento, há um grande protesto em Sapiranga, liderado pelo movimento sindical.

Ainda me obrigo a recordar fatos de dezenove anos atrás. Há exatamente dezenove anos, nesta

mesma região, o Vale dos Sinos, nesse mesmo dia, 30 de setembro, só que em 1996, eu ainda Deputado Federal, participei da primeira greve dos sapateiros de Sapiranga. E, quando fiz o discurso de encerramento da greve pela violência, naquele momento, da Polícia Militar, apelei para que todos fossem para casa e não aceitassem provocação. Infelizmente, naquele mesmo dia, outro sindicalista, um outro sapateiro, Carlos Dornelles Rodrigues, um jovem, passa em frente a uma empresa, aceita a provocação de um segurança, que lhe dá um tiro. E Carlos Dornelles morre. O fato se repete. Na época, também, era contra o desemprego e pela melhoria dos salários.

Naquele dia presenciei a morte de um companheiro, resultado de um disparo efetuado pelo segurança de uma empresa calçadista. Posso dizer que meu coração e minha gente estão de luto ao reviver esse drama ocorrido na mesma data, na mesma cidade, pelo mesmo motivo!

Desde o início do ano, tenho trazido, por diversas vezes a esta tribuna, minha preocupação com o setor exportador. É penoso verificar a situação de desespero dos milhares de trabalhadores desempregados e de suas famílias. A economia da região do Vale dos Sinos vive em função da indústria do calçado.

Sr. Presidente, o Governo Federal tem de olhar com muito cuidado porque a crise é muito grave, muito grave.

Outro fato, Sr. Presidente, que infelizmente me traz a tribuna é a violência registrada por toda a imprensa gaúcha no conflito ocorrido no final do jogo entre o Internacional e o Fluminense no Estádio Beira-Rio, em Porto Alegre.

O cenário de tumulto entre os torcedores e a Brigada Militar resultou em mais de vinte feridos entre adultos e crianças. Os ferimentos foram provocados por bombas de gás lacrimogêneo, balas de borracha e cassetetes usados pelos militares naqueles que lá estavam para se divertir e assistir a um jogo de futebol.

O próprio Governador em exercício, Antônio Rolfsfeldt, disse-me hoje pela manhã que está muito preocupado com os fatos. A população está revoltada com as últimas atitudes e a violência instalada no nosso Estado.

Um terceiro fato não menos preocupante é a ordem judicial para reintegração de posse da área pertencente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul e ocupada por aproximadamente quatrocentas famílias no bairro Guajuviras, em Canoas, muito próximo de minha residência, no Rio Grande do Sul, área conhecida como Nancy Pansera.

As famílias ocupam a região há um ano e meio e estão preparadas para resistir, para adiar e evitar que a Brigada Militar faça o despejo.

A respeito do fato conversei, em Canoas, com o Vereador Nelson da Silva, que preside o Sindicato de Metalúrgicos de Canoas; com o Deputado Estadual Dionilso Marcon; com o Secretário de Habitação do Estado, Alceu Moreira – quero registrar, Sr. Presidente, que estão aqui Líderes do PMDB, do PSDB, o vice-Prefeito de Canoas, Jurandir Maciel –; e com o Vice-Governador do Estado, em exercício, Antônio Rohlfeldt. Todos me disseram que não haverá violência, que estabelecerão um processo de negociação, e que as famílias permanecerão no local. Alguns, segundo me disseram, por estarem exatamente no meio da rua, da estrada, por onde a população tem de passar, se tiverem de sair, serão deslocados para outra área que será fornecida pela Prefeitura e pelo Governo do Estado. Quero acreditar, Sr. Presidente, que isso, efetivamente, irá acontecer.

A comissão que acompanha o caso estabeleceu – ajudei na mediação – um processo de negociação que garanta a suspensão da reintegração de posse, já que é uma terra do Estado.

Sr. Presidente, essa comissão, onde estão todos os Partidos – PT; PMDB, PSDB, enfim, todos os partidos –, pediu que eu marcasse, em Brasília, uma audiência com o Ministro das Cidades, Márcio Fortes, para que possamos também buscar uma solução com a participação do Governo Federal. Fiz o pedido e estou esperando a resposta, que acredito deva vir ainda no dia de hoje.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tanto o evento ocorrido em Sapiranga quanto o de Igrejinha, quanto esse de Canoas, como o de Porto Alegre, são decorrentes da enorme desigualdade social que vem, gradativamente, aumentando os números da miséria, do desemprego e da violência.

A violência sobre o povo que estava no estádio Beira-Rio demonstra a situação de insegurança e a violência que assola o Estado do Rio Grande do Sul.

Não é possível, Sr. Presidente, presenciarmos apáticos os movimentos que estão ocorrendo lá no Rio Grande sem tomarmos ao menos alguma atitude para reverter a atual situação social e a violência.

A meu ver, para que esses problemas sejam neutralizados, precisamos de políticas públicas eficientes, de recursos para projetos habitacionais que atendam populações de baixa renda e de programas de geração de emprego e renda. Além, é claro, de um treinamento diferenciado do atual, uma capacitação adequada aos agentes dos órgãos de segurança do Estado.

E ainda, Sr. Presidente, necessitamos de uma solução rápida e eficaz, que volte a promover e incentivar a exportação brasileira, principalmente na área de calçados.

Sr. Presidente, a população gaúcha grita por emprego, por moradia, por segurança, pela paz e pela não violência. Estamos sofrendo opressão tanto do malfeitor quanto daqueles que deveriam nos proteger.

Como Parlamentar, Sr. Presidente, represento aqui o povo do Rio Grande, gente sofrida, gente lutadora, que quando se mobiliza o faz por um motivo justo. Ninguém faz uma caminhada, uma passeata, uma greve, interrompe uma via, porque gosta. Fazem-no num gesto quase de desespero como forma de pressionar os poderes constituídos para que atendam o mínimo das suas reivindicações, como, por exemplo, emprego e direito à moradia.

Sr. Presidente, não posso deixar de ouvi-los e de entoar o mesmo tom, o mesmo grito: é a mesma voz, é a voz do protesto, é a voz da indignação!

Sr. Presidente, espero que o Ministro das Cidades, o Sr. Marcio Fortes, receba a comissão que virá a Brasília esta semana para dialogar sobre o conjunto Guajuviras. Sr. Presidente, se me permite, usando o resto do meu tempo, gostaria de dizer que esse conjunto de mais ou menos 10 mil moradias, ainda Deputado Federal à época, via-o, de bem perto, pois tenho uma residência, em Canoas, apodrecendo, como se fosse um gigante branco, um elefante branco, como é mais usado. O dinheiro utilizado era do Fundo de Garantia e foi usado para construir essas cerca de 10 mil moradias, que, à época, de forma clientelística e com atos politiquieiros, seriam entregues para aqueles que eram mais amigos do rei. Eu olhava para o elefante branco, eu, numa boa residência, e olhava para eles, em frente à minha casa. Um dia eles foram à minha casa. E daí resolvemos: fomos e ocupamos o gigante branco.

Lembro como se fosse hoje, Senador Alvaro Dias, eram milhares e milhares de pessoas. E eu dizia: Entrem, ocupem as casas que estão abandonadas, comecem a consertar, plantem flores no jardim, façam uma cerca, porque ninguém vai tirá-los daí. Felizmente – não por vaidade minha – felizmente pela mobilização deles... Eles é que se mobilizaram. Fui apoiá-los, sendo quase vizinho deles, como Deputado Federal. Deu certo e estão lá as dez mil famílias colocadas. E essa ocupação agora é bem próxima a esse local, mas eu sei o que foi aquele mês da ocupação. Nem água deixavam entrar. Eu, como Deputado Federal, entrava com água, com pão e ainda levava as crianças comigo. Sei que muitos deles estão ouvindo este pronunciamento agora. Muitos eram crianças há praticamente dezoito anos, e hoje são adultos e se lembram desses fatos. Lembram esse fato marcante que naquele momento fez com que a habilidade do poder constituído da cidade, da Prefeitura, da Câmara de Vereadores – todos participaram da mediação – evitasse um conflito, evitasse morte.

Eu lembro esse fato porque a ocupação fica na divisa, diria, fica no outro lado da rua. Para que não aconteça a violência, para que eu não tenha que vir à tribuna, quem sabe, algum dia, lamentar outra morte de um dirigente – não importa se é dirigente ou não – de um trabalhador, de uma criança, de uma mulher, é que eu peço que prevaleça o bom senso, que não tirem à força essas quatrocentas mil famílias.

Vamos dialogar, vamos buscar saídas dialogando com o poder municipal, estadual e com o Governo Federal. Eu interagi durante a manhã com os poderes constituídos. Tenham certeza de que acharemos uma forma de caminharmos juntos para permitir que essas 400 famílias, que já estão lá ocupando só os terrenos, porque não têm casa...Mas quero interagir aqui com o Ministério das Cidades para que ele colabore com a infra-estrutura e que essas pessoas tenham direito a morar.

Sr. Presidente, concluindo, confesso a V. Ex^a que, se eu ganhasse um salário mínimo, não tivesse onde morar e meu filho passasse fome, eu não teria nenhuma dúvida de que eu estaria num movimento como esse que hoje está acontecendo no Guajuviras. Se eu fosse desempregado do Vale dos Sinos, região dos calçados, demissão em massa, eu estaria nessas mobilizações, pressionando para que as empresas voltassem a produzir e gerar emprego e renda para a nossa gente.

Concluindo, Sr. Presidente, sempre digo que fui Deputado Federal por 16 anos, estou há quase três anos no Senado junto com V. Ex^a e com os demais 80 Senadores, mas jamais esqueço minhas raízes, de onde vim, por onde caminhei e para onde voltarei. É lá, Sr. Presidente, no chão das ruas, dos bairros, das fábricas, é lá que é o meu mundo, é lá que eu vou interagindo. E aqui da tribuna do Senado da República, eu estou lembrando eles. É como se eu estivesse lá.

Por isso deixo meu apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da cidade, que é do PSDB e posso lhe dizer que é meu amigo pessoal. É o Ronquete, médico do sindicato que presidi, excelente médico e está fazendo seu papel na cidade. Sei de sua sensibilidade, da sensibilidade do Governador Germano Rigotto, como sei também da sensibilidade do Vice-Governador, meu amigo Rolf, com quem falei hoje pela manhã. Sei da sensibilidade da Câmara dos Vereadores e das forças políticas e sociais que atuam no Vale dos Sinos. O diálogo tem que está em primeiro lugar.

Não à violência, sim à paz.

Era o que eu queria dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional nº 45,

de 8 de dezembro de 2004 – Reforma do Judiciário, encaminhará, de ofício, para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2001**, que altera a redação do art. 102, inciso I, alínea h, e acrescenta inciso XII ao art. 109 da Constituição Federal, permitindo ao Supremo Tribunal Federal delegar aos juízes federais de primeira instância a homologação de sentença estrangeira relativa a separação judicial e divórcio.

O reexame solicitado decorre do fato que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, transferiu do Supremo Tribunal Federal para o Superior Tribunal de Justiça a competência para a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Teotônio Vilela Filho, Leonel Pavan, Alvaro Dias, João Batista Motta e Reginaldo Duarte enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 19 de setembro do corrente, começou a 2ª Conferência Internacional América Latina, Brasil e União Européia Ampliada, realizada no Rio de Janeiro. Ao abrir sua palestra, o escritor paquistanês Tariq Ali mostrou todo o seu desapontamento com o governo Lula, cuja eleição ele havia defendido.

Nas palavras do escritor, “Lula era a alternativa e olha o que aconteceu. O que mudou concretamente neste país com o governo do PT? Nada”.

Sr. Presidente, é no contexto desse assunto que solicito que as matérias intituladas “PT foi uma decepção, diz historiador” e “Experiência do PT no poder foi desastrosa, diz Tariq Ali”, publicadas, respectivamente, nos jornais **Folha de S. Paulo** e **O Estado de S. Paulo** em suas edições de 20 de setembro do corrente, sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CRÍSE *Para Tariq Ali, Lula deveria ter escolhido via similar à de Chávez na Venezuela*

PT foi uma decepção diz historiador

DA SUCURSAL DO RIO

Em palestra ontem no Rio, o historiador e escritor Tariq Ali comparou o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao de Hugo Chávez na Venezuela e disse que Lula foi uma grande decepção por não ter escolhido para o Brasil um caminho similar ao de Chávez na Venezuela.

Ali é um dos historiadores mais identificados com o discurso anti-globalização e anti-Bush. Ele é editor da "New Left Review" e do livro "Bush na Babilônia" e participou da 2ª Conferência Internacional América Latina, Brasil e União Européia Ampliada, organizada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

"É triste dizer isso, mas a verdade é que o governo do PT foi uma grande decepção e perdeu uma grande oportunidade ao deixar de ouvir o povo que o elegeu para escutar o FMI e o Banco Mundial. As elites brasileiras estão contentes com Lula e não vão querer trocá-lo. Vão esperar sua morte política para colocar no poder outro presidente como [Fernando Henrique] Cardoso", disse Ali em sua conferência. E emendou: "Vai demorar 25 ou 30 anos até que um novo representante dos trabalhadores chegue ao poder".

Para o escritor, o caminho adotado por Chávez mostraria que há outro rumo possível para a Amé-

rica Latina: "Se houver vontade política, mobilização popular e instituições democráticas, é possível ter alternativa a esse modelo. O mais importante de Chávez não são seus discursos, mas o fortalecimento de poder que seu governo está dando aos mais pobres".

A principal crítica do escritor é com relação à condução da política econômica brasileira, representada principalmente pelo ministro Antonio Palocci. Ele ironizou o passado de militante trotskista do atual ministro. "Ele [Palocci] é um exemplo de um tipo de pessoa que deixou de defender dogmas trotskistas, maoístas ou stalinistas para defender outros dogmas da direita."

Segundo Ali, nada mudou de forma significativa na política econômica de Lula. "Que mudanças concretas aconteceram na economia deste país? Nenhuma."

O historiador também contestou a fama de autoritário de Chávez, que foi vítima de um golpe militar em 2002, quando estava na Presidência, mas já havia tentado dar um golpe militar, sem sucesso, em 1992. "Ele foi eleito democraticamente [em 1998] e foi mantido no cargo após um referendo [em 2004] em que até o ex-presidente americano Jimmy Carter admitiu que presenciou uma votação com entusiasmo nunca visto por ele. Chávez vem ganhando todas as eleições na Venezuela."

COOPERAÇÃO Lula sobe rampa do Planalto, antes da chegada do presidente da Áustria, Heinz Fischer; os dois assinaram acordo para troca de conhecimentos em áreas como energia e ambiente, ontem

Experiência do PT no poder foi 'desastrosa', diz Tariq Ali

Escritor paquistanês avalia que eleição de Lula foi 'uma oportunidade perdida'

DESAPONTAMENTO - "O que mudou neste país? Nada", critica Ali

CRISE NO GOVERNO LULA

Alexandre Rodrigues

O escritor paquistanês Tariq Ali mostrou ontem no Rio o seu desapontamento com o governo Lula, cuja eleição defendera. Classificou de "desastrosa" a experiência do PT no poder, criticou a política econômica conservadora e, na comparação com o da 2ª Conferência Internacional América Latina, Brasil e presidente da Venezuela, Hugo Chávez, avaliou que Lula errou, pois se aproximou das elites em vez de fortalecer as camadas populares com políticas sociais efetivas. Referindo-se à eleição de Lula como "uma oportunidade perdida", ele definiu seu sentimento diante da crise como "mais tristeza do que raiva".

Ali participou da abertura

União Européia Ampliada, promovida pelo Colégio Brasileiro de Altos Estudos da UFRJ. Ao abrir a palestra, falou do contexto político brasileiro. "Lula era a alternativa e olha o que aconteceu. O que mudou concretamente

neste país com o governo do PT? Nada", disse, deixando-se de que Lula não fez mudanças na ordem social e econômica.

Entre as críticas mais fortes, o escritor citou o ministro da Fazenda, Antônio Pajocchi, como exemplo de ex-radical de esquerda que hoje defende com o mesmo fervor e "estilo dogmático o neoliberalismo e a ordem internacional". E contou: "No livro que estou escrevendo háve-

ra um personagem como Pajocchi, que pode ser visto em muitos ministérios pelo mundo."

Intelectual, militante contra a hegemonia americana, autor dos polêmicos *Confronto de Fundamentalismos* e *Rush na Babilônia*, Ali aproveitou a visita para lançar *Redenção*, de 1990, seu primeiro romance político e uma crítica à esquerda tradicional. Ele disse que esteve no Brasil pouco antes da eleição de 2002 e avisou que o PT deveria escolher logo no começo se faria as mudanças pedidas pelo eleitorado ou se tornaria instrumento de manutenção da ordem econômica. "Não preciso dizer o que estamos vendo." ●

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Para Reale Júnior, ‘um grave equívoco’”, do advogado e ex-ministro da Justiça Miguel Reale, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 16 de setembro do corrente.

O artigo destaca a opinião do autor sobre a decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Nelson Jobim, de conceder liminar paralisando os processos de cassação de seis deputados federais petistas suspeitos de quebra de decoro parlamentar. Segundo Reale Júnior: “a interpretação de Jobim é

gravemente equivocada e faz com que o Supremo assumira uma posição altamente negativa perante a opinião pública”.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo passe a integrar este pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Para Reale Júnior, ‘um grave equívoco’

Jurista afirma que liminar concedida por Jobim faz STF assumir posição negativa

BRASÍLIA

O advogado e ex-ministro da Justiça Miguel Reale Júnior criticou ontem a decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Nelson Jobim, de conceder liminar paralisando os processos de cassação de seis deputados federais petistas suspeitos de quebra de decoro parlamentar. Segundo Reale Júnior, a interpretação de Jobim é “gravemente equivocada” e faz com que o Supremo assumira uma posição altamente negativa perante a opinião pública.

Para conceder a liminar, Jobim concluiu que foi negado aos deputados o direito de defesa antes de o processo ser enviado ao Conselho de Ética da Câmara. O despacho de Jobim foi baseado em um ato da Mesa da Câmara que, segundo ele, prevê essa defesa preliminar. Para Reale Júnior, a norma não garante o direito ao investigado.

“O dispositivo assegura ao corregedor a adoção de algumas medidas, entre as quais, solicitar o depoimento. Não é um direito do denunciado. É uma faculdade que se atribui ao corregedor de ouvir ou não (os deputados).” Reale Júnior afirmou que o ato prevê a manifestação dos deputados suspeitos quando a denúncia for baseada apenas em indícios. Segundo

ele, esse não é o caso, já que existe um conjunto de provas. A seguir, trechos da entrevista concedida por Reale Júnior:

O presidente do STF concluiu que o direito dos deputados à defesa prévia foi desrespeitado. O senhor discorda dessa interpretação?

É uma interpretação gravemente equivocada. O despacho está baseado no artigo 5º do ato 17 da Mesa da Câmara (que disciplina os procedimentos). O dispositivo diz que é assegurado ao corregedor solicitar o depoimento. Não é um direito do denunciado. É uma faculdade que se atribui ao corregedor. É assegurada ao corregedor a adoção de algumas medidas, entre as quais solicitar o depoimento.

O ministro Carlos Velloso, relator do caso no STF, decidiu pedir informações à Mesa da Câmara para depois resolver se mantém ou cassa a liminar. Qual é a opinião do senhor sobre essa decisão?

Acho que ele fica numa situação delicada de revogação de liminar de matéria tão relevante, que foi antecipada pelo presidente (do STF) quando não havia necessidade de urgência.

Como resolver esse problema?

É necessário que a Mesa da Câmara preste informações o mais rapidamente possível. Mas, infelizmente, o Supremo acaba assumindo uma posição junto à opinião pública altamente negativa. ● M.G.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

•“(...) Você vai se arrepender. Não é hoje nem amanhã mas logo e para o resto da sua vida”.

Frase do personagem Rick Blaine (Humphrey Bogart) a Ilsa Laszlo (Ingrid Bergman) em Casablanca Michael Curtiz.

- Subordinar a atividade regulatória à política governamental é inaceitável qualquer contexto.

- Uma arquitetura institucional adequada para as agências reguladoras é fundamental para o crescimento econômico.

- É Inadiável diminuir o risco regulatório no Brasil.

- Todos sabemos que sem regras claras confiança, o investimento privado não se materializa.

- O Projeto de Lei nº 3337/04, de autoria do Poder Executivo, estabelecendo novas regras orientar a gestão e a atuação das atuais agências reguladoras e das que vierem criadas, abriga inúmeras distorções que forem corrigidas significarão retrocesso institucional.

- Gostaria de ressaltar importância da independência das agências reguladoras para a sociedade e para os milhares consumidores de utilidades públicas.

- Os preços de segmentos regulados representam nada menos do que 29% do índice de preços ao consumidor ampliado (IPCA).

- É preciso dar uma demonstração clara de compromisso com a modernização do marco regulatório em nosso país.

- Nesse contexto, gostaria de ratificar sete propostas apresentadas pelo professor Gesner de Oliveira, no sentido de dar uma feição minimamente aceitável ao projeto do governo.

1. Aumentar o mandato dos dirigentes das agências de quatro anos com recondução para cinco anos sem recondução.

2. Abandonar a idéia de imposição geral de contratos agências de gestão reguladoras a todas as e implementar um controle mais sistemático pelo legislativo através da comissão infra-estrutura do senado.

3. Abandonar a perigosa proposta de transferência do poder concedente para os ministérios, mantendo-o nas agências reguladoras.

4. Eliminar a figura do “ouvidor bisbilhoiteiro” do atual projeto que seria uma espécie de espião presidente da república, substituindo-o

do-o pela figura de um ouvidor realmente independente e com as funções clássicas de um ombudsman.

5. Estabelecer um período quarentena não apenas para o presidente como está no projeto, mas também para os demais diretores e ampliar o período dos atuais quatro meses para um ano.

- 6 Introdúzir a obrigatoriedade de análise de impacto sobre os custos benefícios de novos regulamentos que muitas vezes oneram excessivamente o setor produtivo e em particular empresas de médio e pequeno porte.

7. fortalecer a participação informada das associações de defesa consumidores mediante previsão de recursos para a contratação estudos técnicos de e possibilidade de intervenção nas audiências públicas.

- É importante destacar que as sete propostas aqui elencadas não exauram o aperfeiçoamento que o projeto de lei do executivo necessita.

- Da conotação equivocada atribuída ao ouvidor à transparência competência ameaça e delimitação das agências, a independência, precisa de o projeto do governo precisa ser amplamente reformulado.

- A necessidade de controle externo das agências reguladoras congresso nacional é uma exigência vital para preservar a lisura da gestão regulatória.

- O projeto encontra-se parado e na mesa diretora da câmara dos deputados.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para registrar a matéria intitulada “Governo pagou R\$8 milhões para ‘adquirir Severino’”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 21 de setembro do corrente ano.

A matéria descreve um trecho do depoimento do dileiro Antonio Oliveira Claramunt, conhecido como Toninho da Barcelona, na CPI dos Bingos. Segundo o depoente, após a eleição de Severino para a presidência da Câmara dos Deputados, o governo pagou R\$8 milhões para garantir o apoio do novo presidente da Casa e do seu partido.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que a matéria seja considerada como parte deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NACIONAL A7
O ESTADO DE S. PAULO • QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2005

Governo pagou R\$ 8 milhões para 'adquirir Severino', acusa doleiro

Segundo denúncia de Toninho da Barcelona feita a portas fechadas, dinheiro foi entregue de uma vez ao deputado José Janene

CRISE NO GOVERNO LULA

Rosa Costa
Expedito Filho
BRASÍLIA

O doleiro Antonio-Oliveira Claramunt, o Toninho da Barcelona, disse aos integrantes das CPIs que após a eleição de Severino Cavalcanti (PP-PE) para o comando da Câmara, ocorrida em fevereiro passado, o governo pagou R\$ 8 milhões para garantir o apoio do novo presidente da Casa e de seu partido. Essa versão, divulgada por deputados e senadores, foi apresentada pelo doleiro num momento em que seu depoimento se deu a portas fechadas.

A idéia de tornar secreto o interrogatório partiu do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), depois de Toninho ter afirmado várias vezes que não poderia fazer certas afirmações

perante as CPIs por não ter provas e ter medo de complicar sua situação jurídica. Diante da proposta, o doleiro consultou seu advogado, Erick Vidigal, e aceitou falar.

"Ele contou que o dinheiro serviu para adquirir o Severi-

O dinheiro teria saído de duas fontes manipuladas por Marcos Valério

no", contou o líder do PFL no Senado, José Agripino Maia (RN). De acordo com o relato dos parlamentares, Toninho disse que o acordo entre o Planalto e o PP teria sido fechado nos meses de abril e maio. Os R\$ 8 milhões teriam sido entregues de uma vez só ao líder do PP na Câmara, José Janene

(PR). Toninho contou ter tomado conhecimento da operação por intermédio de outro doleiro, Najun Turner, com quem dividiu uma cela este ano.

O dinheiro, sempre segundo o relato que os parlamentares fizeram do depoimento secreto de Toninho, teria saído de duas fontes manipuladas pelo empresário Marcos Valério Fernandes de Souza: a corretora Bônus Banval, que repassou R\$ 5 milhões, e o doleiro Dário Messer, que providenciou os R\$ 3 milhões restantes. Toninho afirmou que todos esses dados estão armazenados num computador seu que está em poder da Polícia Federal.

O deputado Eduardo Paz (PSDB-RJ) disse que, para rastrear as contas do PT no exterior, as CPIs vão recorrer ao esquema usado pelo governo do Chile para localizar contas do ex-ditador Augusto Pinochet.

De acordo com Arnaldo Faria de Sá, Toninho foi categórico ao afirmar que Severino recebeu parte do dinheiro. Porém, não soube precisar quanto.

CELSO DANIEL

Sobre o esquema de corrupção em Santo André, que teria resultado no suposto assassinato do prefeito Celso Daniel, Toninho disse que o dinheiro da extorsão era depositado fora do País no Banco Méchant, nos EUA, na conta Barnett. Segundo ele, o dinheiro movimentado era "trocadinho", a exemplo das sacolas que teriam sido encontradas na casa do prefeito Celso Daniel, conforme revelou na semana passada uma empregada.

Janene chegou a tempo de participar da sessão fechada e, na saída, disse que o doleiro negara acusações contra ele. Mas o líder do PP foi desmentido por outros parlamentares. ■

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O pesadelo que o Brasil não merece”, de autoria do ex-presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal **Correio Braziliense**, de 25 de setembro do corrente.

O artigo trata das conseqüências da crise política em que se meteu o país por “obra e graça do senhor Lula”. Entre essas conseqüências, estaria o processo de *impeachment* do Presidente Lula e seus efeitos na economia e nas instituições brasileiras.

Segundo o autor, “se o próprio PT, que chegou ao poder ávido por promover modificações estruturais na política econômica, deu uma guinada de cento e oitenta graus, refluindo de sua ortodoxia programática para ajustar, até com mais rigor, os padrões encontrados, não seria agora que um desavisado iria fazê-lo”. Diz, ainda: “todos os institutos jurídicos amparados pela ordem constitucional estão em plena efetividade. Só

a baderna que o senhor Lula permitiu que se instaurasse no país, essa, sim, é que não está contemplada na Constituição. Se utilizado o impeachment, nenhum traumatismo vai sofrer o povo. Sofrê-lo-á, sim, se porventura não se apurar a verdade real de sua participação nos episódios que chocaram a nação”.

O autor ainda conclui com a seguinte frase: “Nova dose de Lula seria um pesadelo que o Brasil não merece”. Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O pesadelo que o Brasil não merece

MAURÍCIO CORRÊA
Advogado

Argumenta-se muito com o perigo das conseqüências da crise política em que se meteu o país por obra e graça do senhor Lula. Se acaso ocorresse nesse contexto seu impeachment, a economia e as instituições brasileiras seriam abaladas? Se também estiver impedido o vice-presidente e o Congresso Nacional optar por pessoa não identificada com a realidade globalista, é provável que algum dano possa atingir as relações econômicas em que se coloca o país, quer seja com reflexos no mercado e finanças internos, quer seja, principalmente, na continuidade dos negócios com o capital e mercado externos.

É quase zero a probabilidade de os nossos parlamentares escolhere[m] um nome para cumprir o restante do mandato presidencial que não se harmonize com os comandos da ordem econômica mundial, hoje responsável pela sorte da maioria das nações. Não há nenhum sintoma que sugira a modificação desse quadro. Agora essa circunstância que tranquiliza a eventualidade de troca no Palácio do Planalto, não há como temer que se tenha a ruptura imediata do modelo econômico seguido pelo país, especialmente quanto ao adimplemento das obrigações assumidas perante a comunidade internacional. Se o próprio PT, que chegou ao poder ávido por promover modificações estruturais na política econômica, deu uma guinada de cento e oitenta graus, refluindo de sua ortodoxia programática para ajustar, até com mais rigor, aos padrões encontrados, não seria agora que um desavisado iria fazê-lo.

Ademais, quem tem a cabeça no lugar jamais iria arrotar o tropel do capital pelo mundo, permitindo sofrer as conseqüências que em qualquer caso tem infligido por negar-se a seguir o caminho por ele mesmo determinado. Se a situação do país é estável, a tendência é manter-se nos seus investimentos. Se, ao contrário, é instável, fugindo do figurino de estabilidade, a tendência que migra em direção à desconfiança é a saída de capitais. Essa é a constatação do mundo de hoje imposta por esse tipo de selvageria que não tem pátria. A bandeira nacional deles é hasteada onde seus negócios são mais rentáveis e seguros.

A inversão desse dogma sujeita quem o recusa a andar com suas próprias pernas e vencer ou não, submetendo-se a sua própria sorte. A ordem econômica, pode se dizer, não é a que solitariamente o Estado organiza para si mesmo, mas a que resulta das exigências prescritas pela bula capitalista. A preservação do modelo econômico do Brasil de que tanto vangloria o discurso presidencial não depende e nunca dependeu dele, mas de um sistema normativo preexistente, que não mais deixa ao alveldo de arbítrios destemperados a condução, sem parâmetros, dos gastos públicos.

Inclua-se nele, dentre tantas medidas, a Lei de Responsabilidade Fiscal, salutar herança do governo passado e importante instrumento legal que barra a assunção de despesas sem previsões — a exemplo do que ocorreu com a então prefeita de São Paulo e centenas de outros agentes públicos que estão sob fogo

fiscal dos tribunais de contas.

Outra destemperança da verborragia oficial (ou oficiosa) é de que a tramitação de um pedido de impeachment poria em risco as instituições do país. Puro despatetério. Tremenda balela. As CPIs funcionam porque são garantias da cidadania. Os poderes da República não padecem de nenhum risco. Os órgãos do Ministério Pú-

blico e da Justiça cumprem o seu papel porque essa é seu dever constitucional. Não fazem favor a ninguém. Todos os institutos jurídicos amparados pela ordem constitucional estão em plena efetividade. Só a baderna que o senhor Lula permitiu que se instaurasse no país, essa, sim, é que não está contemplada na Constituição. Se utilizado o impeachment, nenhum traumatismo vai sofrer o povo. Sofrê-lo-á, sim, se

porventura não se apurar a verdade real de sua participação nos episódios que chocaram a nação.

Feitas essas considerações, permito-me concluir que as oposições — principalmente o PFL e o PSDB — vão se arrepende[r] amargamente da tolerância, para não dizer leniência, com que se comportam diante dos fatos já apurados nas CPIs, que contaram com a anuência do presidente e a participação direta dos ex-dirigentes de seu PT, de aliados e quejandos.

Como dito antes, esse é um enfoque equivocado na interpretação do fenômeno político do momento — se é isso mesmo que as espantam de iniciativa mais arrojada. O presidente da República se porta como se nada tivesse acontecido e que o país, graças ao seu descortino, caminha às mil maravilhas. Ora veja! Parece não pairar mais nenhuma dúvida de que, em razão da brandura adotada, a candidatura à reeleição prossegue a todo vapor. Por isso mesmo, ganha oxigênio, tempo e reforço.

Tudo bem que se aguarde o momento político julgado mais adequado. O que não pode é deixar de dispor, por qualquer receio, do instrumento constitucional existente. Aplicado, não seria nada danoso à economia e às instituições. Nova dose de Lula seria um pesadelo que o Brasil não merece.

O SR REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “O jogo de Lula”, publicada na revista **Época** em sua edição de 26 de setembro do corrente.

A matéria mostra as manobras do presidente Lula nos bastidores para enquadrar o PT e tentar se recuperar do desgaste com a opinião pública. Segundo a última pesquisa do Ibope, entre os pesquisados, 32% consideram o governo ruim ou péssimo, 44% acham que o governo está pior que o esperado, 49% desaprovam o desempenho de Lula e 51% simplesmente perderam a confiança no presidente.

Ainda segundo a matéria, “para reverter esses números, o presidente aposta no poder do cofre. Ele pressiona os ministros a acelerar investimentos para ter uma generosa agenda de inaugurações”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O jogo de Lula

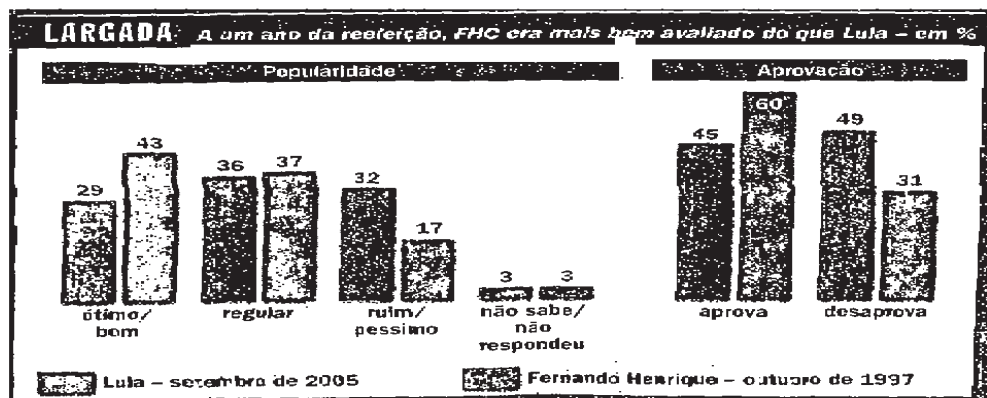
As manobras do presidente nos bastidores para enquadrar o PT e tentar se recuperar do desgaste com a opinião pública

GUSTAWO KRIEGER e THOMAS TRAUMANN

Na semana passada, os principais auxiliares do presidente Luiz Inácio Lula da Silva debruçaram-se sobre uma pilha de pesquisas de opinião pública, em especial a última sondagem do Ibope. Mergulharam nos números que mostram um quadro de forte desaprovação ao governo e o encolhimento da candidatura de Lula à reeleição. Terminado o exame, um dos ministros resumiu o cenário: “Graças a Deus, acho que chegamos ao fundo do poço”. As denúncias de corrupção no governo e no Congresso reduziram o apoio a Lula a 30% dos eleitores, insuficientes para a reeleição. Mas esses mesmos 30% são suficientes para garantir sua presença no segundo turno. É nessa aparente contradição que o presidente baseia sua estratégia para os próximos meses. Como único candidato viável do PT à própria sucessão, vai forçar a mão para fazer valer sua política.

Lula não agüenta mais a crise. As pessoas mais próximas a ele testemunharam várias explosões da ira presidencial. Uma delas aconteceu no avião que conduzia a comitiva do presidente na viagem mais recente ao interior do Ceará. Cercado de ministros e parlamentares, Lula se referiu em termos nada elogiosos aos parlamentares do PT. “Covardes. Não podem ver um jornalista que se encolhem. Nosso governo está apanhando como cachorro, enquanto os tucanos são canonizados”. A irritação de Lula tinha como alvo os líderes do partido que não quiseram se expor como integrantes das CPIs do Congresso. E a ineficiência dos petistas que acabaram nas comissões.

Entre os erros que Lula não perdoo aos petistas do Congresso está a ausência do presidente do PSDB, senador Eduardo Azeredo, na lista de parlamentares ameaçados de cassação por terem recebido dinheiro do publicitário Marcos Valério. O próprio Azeredo reconheceu que sua campanha ao governo de Minas em 1998 foi irrigada pelo ►



empresário. Também considera absurdo que a CPI dos Bingos tenha chamado para depor seu chefe de gabinete, Gilberto Carvalho. A princípio, as acusações de corrupção na Prefeitura de Santo André não têm nada a ver com os bingos, mas a comissão de inquérito virou o pesadelo do governo porque lá a oposição tem maioria folgada e aprova o que quer.

Depois que o ex-ministro Luiz Gushiken falou grosso na CPI dos Correios, Lula pegou o telefone e deu um puxão de orelha em vários petistas. Exigiu o mesmo comportamento. Não por coincidência, os parlamentares do partido subiram o tom dos discursos, e o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante, tomou-se presença constante nos depoimentos.

Para o presidente, os petistas entraram em clima de "salve-se quem puder" e ninguém defende o governo. Em uma reunião com dirigentes de partidos alia-

Lula avisou Dirceu e João Paulo que o governo não vai ajudá-los

dos, descreveu essa estratégia como suicida. "O PT só se salva se o governo se salvar. E eu sou o único candidato que pode salvar os dois", disse. Os números dão razão a ele. O Palácio do Planalto aumentou os pedidos de pesquisas qualitativas de opinião pública para saber o tamanho do estrago. Elas confirmam que Lula foi reduzido a seu eleitorado histórico, mais ou menos um terço dos pesquisados. Isso significa que, ao menos por enquanto, ele perdeu os eleitores que se agregaram a ele na campanha de 2002 e garantiram a vitória. Eles estão concentrados nas grandes cidades e na classe média. Estão desiludidos, mas admitem a possibilidade de voltar a pensar no voto em Lula. Para isso, impõem condições. Querem que Lula se explique claramente sobre o caso do mensalão, em entrevistas ou num pronunciamento em rede nacional de televisão. Também exigem a punição dos envolvidos. E, no caso, punição é mais que perda de mandato. Eles querem ver alguém gráudo na cadeia.

Essa cobrança deixa o presidente em uma situação delicada. Ele trabalha para resolver logo a crise e gostaria de ver todos os processos de cassação julgados sem demora, inclusive os de aliados como José Dirceu e João Paulo Cunha. Já avisou os dois que o governo não mexerá um dedo para salvá-los.

Mas conversa com todos, para evitar que alguém estoure e jogue a crise de volta ao Palácio do Planalto. Com Dirceu, os contatos são constantes, mas sempre por telefone e depois de passar por vários intermediários.

Com Delúbio a coisa está ainda mais enrolada. O ex-tesoureiro do PT é o candidato mais óbvio a passar uma temporada atrás das grades e com isso ajudar a limpeza na imagem do governo. O presidente e o antigo assessor não se falam, mas o trânsito de mensageiros continua. Perguntado sobre a razão de Delúbio seguir calado, um desses "amigos comuns" explicou: "Ele está salvando o governo".

Em 2002, Delúbio foi o caixa do PT. O dinheiro levantado por ele pagou o marketing de Duda Mendonça, que mudou a imagem de Lula. Dirceu negociou as alianças e Sílvio Pereira organizou o partido. O escândalo do mensalão pulverizou todos eles.

A avaliação do comando do PT e do Planalto é que o pior momento pode ter passado. O fluxo de denúncias estaria diminuindo e a crise se transferindo de vez para o Congres-

so. O governo conseguiu ver bons sinais na pesquisa divulgada na terça-feira pelo Ibope. Nela, os números são muito ruins, mas repetem os índices do final de julho. Se tudo continuar assim, Lula chegaria viável à eleição. "Lula atingiu o ponto mais baixo, mas esse é seu piso, e não seu teto", analisa o presidente do Ibope, Carlos Augusto Montenegro. "Se não surgir um escândalo que abale sua

honra, ele largará na eleição virtualmente garantido no segundo turno."

Podem ser, mas a pesquisa também trouxe péssimas notícias para o governo. Os números do Ibope retratam um cenário muito negativo para Lula. Entre os pesquisados, 32% consideram o governo ruim ou péssimo; 44% acham que o governo está pior que o esperado; 49% desaprovam o desempenho de Lula; e 51% simplesmente perderam a confiança no presidente.

Para reverter esses números, o presidente aposta no poder do cofre. Ele pressiona os ministros a acelerar investimentos para ter uma generosa agenda de inaugurações. Fez com que a Casa Civil montasse "salas de situação" para acompanhar as principais obras. Nessas salas, há representantes de vários ministérios, com ordem de resolver imediatamente qualquer problema que aneece

NO FUNDO DO POÇO

A pesquisa CNI/Ibope de intenção de voto mostra um ligeiro crescimento de Lula em relação ao levantamento anterior, o que pode significar que o presidente atingiu sua marca mais baixa em agosto - em %

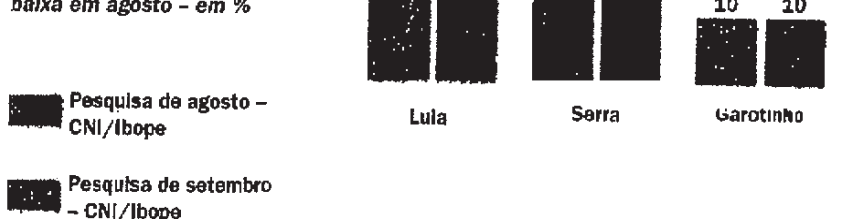


Foto de: Marcus Follato/Ag. O Globo, Glaucio Dell'Ala, Melissa Pindar, Maurício Claretto/PURA

o cronograma das obras. Para o ano da eleição, Lula deu ao governo duas prioridades. De um lado, grandes obras, como a duplicação da Rodovia Fernão Dias e o segundo trecho da Hidrelétrica de Tucuruí, no Pará. De outro, Lula quer resgatar a imagem dos programas sociais de seu governo. Para isso, fez uma aposta. O governo cortou vários programas no Orçamento, mas manteve intocado o carro-chefe, que é o Bolsa-Família. O programa recebeu uma montanha de R\$ 6,5 bilhões e vai atingir a meta de atender 8,7 milhões de famílias até o fim do ano. Não é coincidência. As pesquisas mostram que os eleitores mais fiéis de Lula são os que têm renda familiar abaixo de um salário mínimo por mês.

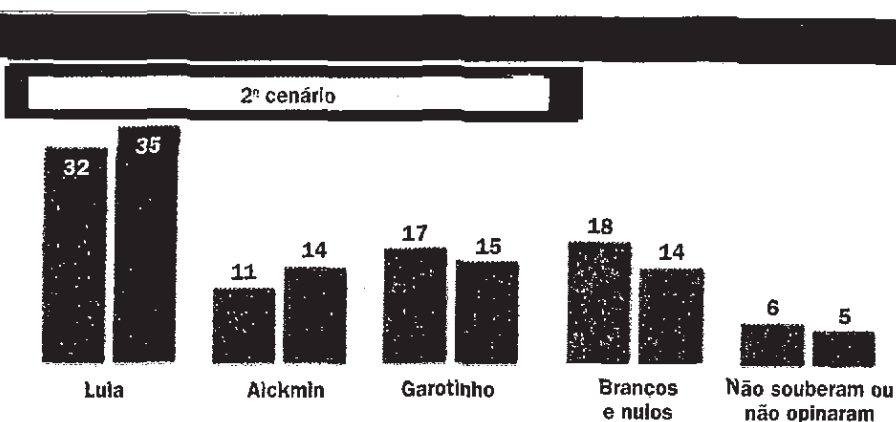
As últimas pesquisas revelam que a opinião pública vem azedando com a política econômica, ponto mais forte do governo Lula. Os eleitores acham que os juros estão muito altos e fazem previsões pessimistas de aumento na inflação e no desemprego. Mas, na hora de planejar o próprio futuro, dizem que vão manter os planos de consumo. O governo acredita que essa avaliação leve a um voto conservador, pela manutenção da condução econômica do país.

O problema é como transformar a política econômica em discurso capaz de empolgar nos palanques ou na propaganda eleitoral. Fora Lula e o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, ninguém se entusiasma. Nas eleições internas do PT, até o candidato oficial, o comportado ex-ministro Ricardo Berzoini, pediu mudanças na economia. Os candidatos das correntes de esquerda, que somados terão maioria no novo diretório nacional, são ainda mais radicais na crítica.

A ausência de Lula no primeiro turno da eleição do PT foi um recado claro ao partido. O presidente não apareceu porque não se sentiu representado e está repetindo uma velha tática. Desde a derrota de 1998 nas eleições presidenciais, Lula endureceu o tom com o partido. Ele sabe que é o único nome capaz de enfrentar a eleição presidencial e só aceita ser candidato nos próprios termos. Foi assim que conseguiu empurrar a aliança com o PL em 2002 e é assim que quer forçar o partido a moderar o tom contra Palocci no ano que vem.

"Lula é o único candidato viável da esquerda", reconhece Valter Pomar, líder de uma das chapas de oposição no diretório do PT. "Seja qual for o resultado do segundo turno da eleição para a presidência do PT, a relação entre o governo e o partido vai mudar, mas isso não é o fim do mundo", prevê. Ele sabe que, mesmo se a esquerda ganhar o comando do partido, será preciso negociar. "A antiga direção achava que o PT devia fazer o que o Lula mandava. Muitas correntes acham que o governo deve fazer o que o PT mandar. Governo e PT são duas entidades diferentes. Lula governa o país, à frente de uma aliança."

Nas conversas reservadas, Lula já deixou claro que o PT terá participação bem menor em seu segundo governo, se houver novo mandato. Ele quer dar sinais disso antes mesmo da campanha eleitoral. Vem conversando pessoalmente com os dirigentes de partidos aliados para ampliar seu palanque. Nas conversas, em especial com o PMDB, promete negociar antes da eleição a divisão dos ministérios. Ou seja, o presidente quer mostrar que está ferido, mas não está morto.



Margem de erro de 2,2 pontos percentuais. Foram ouvidos 2.002 eleitores em 143 municípios, de 8 a 12 de setembro

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA
Às 15:30 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005, que institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPEs, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida

Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Romero Jucá
Prazo final: 13-10-2005

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 24, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Relator revisor: Senador César Borges
Prazo final: 20-10-2005

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira
Prazo final: 26-10-2005

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 2-10-2005)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Flo-

restal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de leitura dos pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.*

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo*

ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.*

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

11

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.*

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.*

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.*

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

18
PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

19
REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido voto de solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e em Nagasaki, há sessenta anos.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE, que apresenta.

20
REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

21
REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 08 minutos.)

Ata da 172ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 4 de outubro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Papaléo Paes, Ramez Tebet, César Borges, Paulo Paim, Valdir Raupp, Romeu Tuma, Antonio Carlos Valadares e Luiz Otávio

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 4/10/2005 07:38:37 até 4/10/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X
PMDB	RO	AMIR LANDO		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MÓTTA		X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE		X
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	GO	LUCIA VANIA		X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PMDB	MA	MAURO FECURY		X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE		X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO		X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PTB	DF	VALMIR AMARAL		X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X

Compareceram: 66 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 105/05

Brasília, 4 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Leonel Pavan, pelo Senador Tasso Jereissati, como membro titular, na vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Cordialmente, – Senador **José Jorge** Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 376/2005

Brasília, 4 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Wellington Salgado para integrar, como membro suplente, em vaga existente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

A Presidência designa o Senador Wellington Salgado de Oliveira, para integrar, como suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 377/2005

Brasília, 4 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Wellington Salgado para integrar, como membro suplente, em vaga existente, a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar e apurar a utilização das casas de bingo para prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senadora **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência designa o Senador Wellington Salgado de Oliveira, para integrar, como suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. PSDB Nº 1.013/2005

Brasília, 4 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, como membro titular, o Deputado Narcio Rodrigues, em substituição ao Deputado Bosco Costa, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – Deputado **Alberto Goldman**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GSAPB Nº 148/2005

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Comunico V. Ex^a que, em vista do término do período de vigência da licença para tratamento de saúde, estou reassumindo o mandato de Senador pelo Estado de Mato Grosso a partir do dia 30 do corrente.

Renovando protestos de estima e consideração, Atenciosamente, – **Antero Paes de Barros**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 346, DE 2005

Acrescenta § 3º ao art. 26 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 26 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

Art. 26.

§ 1º

§ 2º

§ 3º É vedada a cobrança de adicional pela disponibilidade do serviço de TV a Cabo, quando instalado em pontos adicionais ou pontos extras de entrada de sinal para cada usuário individual ou num único domicílio, desde que não haja destinação comercial para estes pontos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em Nota Técnica nº 7/2005, o Ministério Público de Minas Gerais opinou que a cobrança pelo ponto extra de tevê a cabo é ilegal.

A cobrança pelo ponto extra da tevê a cabo, instalado na residência do assinante para fins de lazer, sem finalidade comercial, é abusiva e ilegal. Com esse raciocínio está dada a “ordem de largada” para futuras ações judiciais que sustentarão o direito do consumidor.

É o que referem o Ministério Público Federal – por meio da Procuradoria da Defesa do Consumidor – e o Ministério Público Estadual de Minas Gerais – por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e do Procon – MG. Os órgãos lançaram, ontem, a referida nota técnica justificando a ilegalidade dessa cobrança. O texto destaca que a Lei Federal nº 8.977, de 6-1-1995, que regulamenta o serviço de TV a cabo, não dispõe sobre ponto adicional ou ponto extra.

O ponto extra ou adicional é aquele que, conectado a um segundo aparelho de televisão na residência do assinante, permite assistir simultaneamente a programas diferentes daqueles do ponto principal.

As operadoras de tevê a cabo justificam a cobrança de valor adicional na mensalidade por ponto extra, afirmando que os serviços de instalação e manutenção geram custos, e que o contrato contém cláusula prevendo essa remuneração.

Entretanto, a despeito dos custos iniciais de instalações, que, claro, têm que ser ressarcidos, não faz sentido a cobrança pelo uso continuado dos pontos extras. Pois, afinal, o usuário de TV a Cabo é contratante de uma prestação de serviços que chegam ao seu domicílio, podendo, à vontade do contratante, serem distribuídos conforme seu interesse de uso. Novamente, ressaltados e respeitados os custos de implantação.

A nota técnica destaca, também, o entendimento já havido pelo Procon – MG no processo administrativo nº 509/01, que condenou tal prática e multou uma empresa de TV a cabo.

De forma que, com a intenção de harmonizar e uniformizar o entendimento do Ministério Público, que considero pacífico sobre esta questão, ofereço a meus pares esta proposição, com o objetivo de salvaguardar, no ordenamento jurídico, o direito do cidadão contratante e consumidor dos serviços de TV a Cabo.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995

Dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências.

.....

Art. 26. O acesso, como assinante, ao serviço de TV a Cabo é assegurado a todos os que tenham suas dependências localizadas na área de prestação do serviço, mediante o pagamento pela adesão, e remuneração pela disponibilidade e utilização do serviço.

§ 1º O pagamento pela adesão e pela disponibilidade do serviço de TV a Cabo assegurará ao assinante o direito de acesso à totalidade dos canais básicos previstos no inciso I do art. 23.

§ 2º A infra-estrutura adequada ao transporte e distribuição de sinais de IV, na prestação do serviço de TV a Cabo, deverá permitir, tecnicamente, a individualização do acesso de assinantes a canais determinados.

.....

(Às Comissões de Educação e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 2005

Institui o dia 4 de outubro como o “Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 4 de outubro como o “Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O programa de agentes comunitários de saúde é, com certeza, um dos mais importantes já implantados no País na área. São quase duzentos mil profissionais espalhados por todo o Brasil, cuidando da saúde da nossa população. Trata-se, efetivamente, de iniciativa que vai ao encontro dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, os relativos à universalização e integração de suas atividades.

Esses homens e mulheres, líderes comunitários com história de vida solidária, são verdadeiros idealistas, que vivem de poucos salários, muitas vezes inferiores mesmo ao salário mínimo, e, comumente, sequer têm qualquer direito trabalhista ou previdenciário.

Eles trabalham, com enorme sacrifício pessoal e familiar, atendendo uma média de cento e cinquenta famílias por mês, o que significa prestar atendimento mensal à cerca de setecentos e cinquenta pessoas, entre crianças, jovens, adultos e idosos e são o elo de ligação entre a família e os demais profissionais de saúde, sendo, muitas vezes, os únicos a atender as comunidades mais pobres e distantes.

Além de realizar o cadastramento das famílias, são eles os responsáveis pelas orientações básicas sobre prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade.

Desde 1999, quando Deputada Federal, venho lutando pelos direitos dos agentes comunitários de saúde.

Assumi, na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, a relatoria do primeiro projeto de lei apresentado a respeito do tema, e passei a estudar todos os projetos que foram a partir daí apresentados.

À época, orientei longa pesquisa na legislação com o objetivo de propor a criação de um instrumento legal capaz de atingir os objetivos dos agentes comunitários e realizei, junto com as lideranças dos agentes, representantes do Ministério da Saúde, juristas e deputados, uma série de discussões, audiências

públicas e reuniões a fim de analisarmos profundamente o assunto.

Ainda hoje, entretanto, apesar de a situação desses profissionais ter recebido alguma melhora, especialmente desde a edição da Lei nº 10.507, de 2002, que regulamentou a profissão de agente comunitário de saúde, estão eles muito distantes de receber o tratamento e o reconhecimento que merecem.

É na direção de buscar, pelo menos simbolicamente, honrar a grande dívida que a sociedade brasileira tem com eles, que apresento o presente projeto, instituindo o dia 4 de outubro como o “Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde”.

A data escolhida é da assinatura, em 1999, do Decreto nº 3.189, que fixa diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde (ACS), e dá outras providências, o primeiro diploma legal a tratar, de forma expressa do tema.

Com a aprovação dessa proposta, o Congresso Nacional estará dando um passo significativo, mesmo que honorífico, para mostrar que o Brasil reconhece a importância e o papel de seus agentes comunitários de saúde.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005 – Senadora **Lúcia Vânia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.507, DE 10 DE JULHO DE 2002

Cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a profissão de Agente Comunitário de Saúde, nos termos desta lei.

Parágrafo único. O exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º A profissão de Agente Comunitário de Saúde caracteriza-se pelo exercício de atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local deste.

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da profissão:

I – residir na área da comunidade em que atuar;

II – haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;

III – haver concluído o ensino fundamental.

§ 1º Os que na data de publicação desta lei exerçam atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde, na forma do art. 2º, ficam dispensados do requisito a que se refere o inciso III deste artigo, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 2º Caberá ao Ministério da Saúde estabelecer o conteúdo programático do curso de que trata o inciso II deste artigo, bem como dos módulos necessários à adaptação da formação curricular dos Agentes mencionados no § 1º.

Art. 4º O Agente Comunitário de Saúde prestará os seus serviços ao gestor local do SUS, mediante vínculo direto ou indireto.

Parágrafo único. Caberá ao Ministério da Saúde a regulamentação dos serviços de que trata o **caput**.

Art. 5º O disposto nesta lei não se aplica ao trabalho voluntário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Barjas Negri – Paulo Jobim Filho – Guilherme Gomes Dias.**

DECRETO Nº 3.189, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

Fixa diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde (ACS), e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Cabe ao Agente Comunitário de Saúde (ACS), no âmbito do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Art. 2º São consideradas atividades do ACS, na sua área de atuação:

I – utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação;

II – executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva;

III – registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV – estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;

V – realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI – participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida;

VII – desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. As atividades do ACS são consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º O ACS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos a serem estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º O ACS prestará seus serviços, de forma remunerada, na área do respectivo município, com vínculo direto ou indireto com o Poder Público local, observadas as disposições fixadas em podaria do Ministério da Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de outubro de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – José Serra.**

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, DE 2005

Altera o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, de forma a conceder os mesmos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus para os bens de informática e automação industrializados na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 11.
.....

§ 3º Aos bens de informática e automação industrializados na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana serão concedidos, até 5 de outubro de 2023, os incentivos fiscais previstos no art. 2º desta lei, alterado pelas Leis nºs 10.176, deli de janeiro de 2001, 10.664, de 22 de abril de 2003, e nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional.

§ 4º Os incentivos fiscais a que se refere o § 3º só serão concedidos aos produtos:

I – incluídos na categoria de bens de informática e automação pela Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme regulamento; e

II – elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus.

§ 5º Para fazer jus aos benefícios do § 3º, as empresas produtoras de bens de informática e automação da área de livre comércio de Macapá e Santana deverão cumprir os requisitos e condições previstas no art. 2º desta Lei, alterado pelas Leis nºs 10.176, de 11 de janeiro de 2001, 10.664, de 22 de abril de 2003, e 11.077, de 30 de dezembro de 2004, ressalvado o disposto no § 6º.

§ 6º A aplicação mínima de que trata o inciso I do § 4º do art. 2º desta lei, alterado pela Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, poderá ser efetuada no Estado do Amapá.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estado do Amapá carece de medidas que estimulem o desenvolvimento econômico e tragam oportunidades de emprego e renda para a população. Embora a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana tenha sido criada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, com a finalidade de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos e promover o desenvolvimento do Amapá, não se verificou de fato um avanço expressivo nesse sentido.

Nos primeiros anos de funcionamento da ALC de Macapá e Santana houve um intenso dinamismo da atividade comercial, com a implantação de estabelecimentos comerciais especializados na venda de produtos importados, especialmente para viajantes, turistas e sacoleiros. Entretanto, com a redução das alíquotas do Imposto de Importação, ao longo da década de 90, reduziu-se à vantagem oferecida pela isenção desse imposto, o que provocou o desaquecimento do comércio de importados nas áreas de livre comércio, especialmente a de Macapá e Santana.

Dessa forma, o modelo de área de livre comércio, centrado meramente no comércio de produtos importados para a população local e viajantes, mostrou-se limitado no que tange à capacidade de promover o desenvolvimento do Amapá. Dessa forma, toma-se urgente criar condições para a implantação e consolidação de atividades produtivas que tenham potencial de crescimento e ofereça um novo caminho para o desenvolvimento sustentado.

Nesse sentido, submeto aos nobres Pares o presente projeto de lei que visa conceder a empresas do setor de informática os mesmos incentivos fiscais atu-

almente oferecidas na Zona Franca de Manaus para produção de bens de informática e automação, mais especificamente a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para os produtos fabricados e internados no resto do País e a redução do Imposto de Importação dos insumos importados empregados na sua fabricação, proporcional à participação de mão-de-obra e insumos nacionais no processo de industrialização.

A proposição prevê que as empresas beneficiárias deverão cumprir os requisitos e condições exigidos na legislação para as empresas de informática da ZFM, em particular a obrigatoriedade de aplicação de no mínimo 5% do faturamento bruto no mercado interno decorrente da comercialização de bens e serviços de informática incentivados em atividades de pesquisa e desenvolvimento. A única alteração proposta é a de que a exigência de aplicação mínima de 1% do faturamento bruto, por meio de convênio com centros ou institutos de pesquisa ou de ensino com sede na Amazônia Ocidental, também possa se dar com instituições sediadas no Estado do Amapá.

De forma a ordenar e compatibilizar as atividades a serem desenvolvidas na ALC de Macapá e Santana com a da ZFM e com a do resto do País, prevê-se a exigência de aprovação do projeto pela Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Com relação ao atendimento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos que não é preciso incluir no projeto de lei previsão de medidas para compensação à renúncia de receita fiscal, pois a proposta não cria nenhum incentivo novo e não causa impacto na arrecadação tributária, uma vez que atualmente é nula a industrialização de bens de informática e automação nos municípios de Macapá e Santana. Portanto, não se pode falar em renúncia de algo que não existe. Ao contrário, caso aprovada nossa proposta, o que provavelmente ocorrerá será a realização de novos investimentos e produção, criando-se uma base tributária adicional para o erário público, a exemplo do que ocorre no Pólo Industrial de Manaus, cuja arrecadação representa mais de 60% do total arrecadado pela União em toda a Região Norte.

Em síntese, o que pretendemos com o projeto de lei em tela é estimular investimentos e produção na área de Livre Comércio de Macapá e Santana no setor de informática e automação, que apresenta potencial de crescimento expressivo e poderá contribuir para o tão desejado desenvolvimento econômico e social do Estado do Amapá.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005 – Senador **Papaléo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei n° 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei n° 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 11. É criada, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

§ 1º O Poder Executivo demarcará, no prazo de noventa dias, área contínua onde será instalada a área de livre comércio, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

§ 2º Aplica-se à área de livre comércio, no que couber, o disposto na Lei n° 8.256, de 25 de novembro de 1991.

Art. 2º Aos bens do setor de informática, industrializados na Zona Franca de Manaus, serão concedidos, até 29 de outubro de 1992, os incentivos fiscais e financeiros previstos na Lei n° 8.248, de 23 de outubro de 1991, atendidos os requisitos estabelecidos no § 7º do art. 7º do Decreto-Lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada por esta lei. (Regulamento) (Vide Lei n° 11.077, de 2004)

§ 4º No mínimo dois vírgula três por cento do faturamento bruto mencionado no § 3º deverão ser aplicados como segue: (Parágrafo incluído pela Lei n° 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei n° 11.077, de 2004)

I – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal na Amazônia Ocidental, credenciadas pelo comitê de que trata o § 6º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento; (Inciso incluído pela Lei n° 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei n° 11.077, de 2004)

.....

LEI N° 10.664, DE 22 DE ABRIL DE 2003.

Altera as Leis n°s 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondendo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória n° 100, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 4º e 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

.....

§ 5º O disposto no § 1º A, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir do benefício da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados - IPI, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do imposto, observados os seguintes percentuais:

I - redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;

II - redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;

III - redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto." (NR)

"Art. 11

.....

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo ficam reduzidos em cinquenta por cento.

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da

comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em cinquenta por cento, a partir de 1ª de janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2009.

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário." (NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. O disposto neste artigo, a partir de 1ª de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir do benefício da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados - IPI até 31 de dezembro de 2005 e, a partir dessa data, fica convertido em redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1ª de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 22 de abril de 2003; 182ª da Independência e 115ª da República.

Senador

JOSÉ

SARNEY

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 23.4.2003



LEI Nº 11.077, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 3º, 4º, 9º, 11 e 16-A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

§ 3º A aquisição de bens e serviços de informática e automação, considerados como bens e serviços comuns nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, poderá ser realizada na modalidade pregão, restrita às

empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico nos termos desta Lei e da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991." (NR)

"Art. 4º

.....
 § 1º-A

.....
IV - redução de 80% (oitenta por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014;

V - redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015;

VI - redução de 70% (setenta por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto.

.....
 § 5º O disposto no § 1º-A deste artigo não se aplica a microcomputadores portáteis e às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como às unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, que observarão os seguintes percentuais:

I - redução de 95% (noventa e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014;

II - redução de 90% (noventa por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015;

III - redução de 70% (setenta por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto.

§ 6º O Poder Executivo poderá atualizar o valor fixado no § 5º deste artigo.

§ 7º Os benefícios de que trata o § 5º deste artigo aplicam-se, também, aos bens desenvolvidos no País, que sejam incluídos na categoria de bens de informática e automação por esta Lei, conforme regulamento." (NR)

"Art. 9º

Parágrafo único. Na eventualidade de os investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento previstos no art. 11 desta Lei não atingirem, em um determinado ano, os mínimos fixados, os residuais, atualizados e acrescidos de 12% (doze por cento), deverão ser aplicados no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação, de que trata o § 18 do art. 11 desta Lei." (NR)

Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei ou do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1ºC do art. 4º desta Lei.

.....
 § 6º

.....
 IV - em 20% (vinte por cento), de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014;

V - em 25% (vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015;

VI - em 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019.

§ 7º Tratando-se de investimentos relacionados à comercialização de bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, a redução prevista no § 6º deste artigo obedecerá aos seguintes percentuais:

.....
 III - em 13% (treze por cento), de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014;

IV - em 18% (dezoito por cento), de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015;

V - em 23% (vinte e três por cento), de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019.

.....

§ 11. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

.....

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º desta Lei, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2006.

.....

§ 15. O Poder Executivo poderá alterar os valores referidos nos §§ 11 e 13 deste artigo.

§ 16. Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e da Ciência e Tecnologia divulgarão, a cada 2 (dois) anos, relatórios com os resultados econômicos e técnicos advindos da aplicação desta Lei no período.

§ 17. Nos tributos correspondentes às comercializações de que trata o caput deste artigo, incluem-se as Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para os Programas de Integração Social - PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep.

§ 18. Observadas as aplicações previstas nos §§ 1º e 3º deste artigo, até 2/3 (dois terços) do complemento de 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) do faturamento mencionado no caput deste artigo poderão também ser aplicados sob a forma de recursos financeiros em Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação, a ser regulamentado pelo Poder Executivo." (NR)

"Art. 16-A

.....

§ 2º

II - unidades de saída por vídeo (monitores), da subposição NCM 8471.60, próprias para operar com máquinas, equipamentos ou dispositivos a que se refere o inciso II do caput deste artigo.

§ 3º O Poder Executivo adotará medidas para assegurar as condições previstas neste artigo, inclusive, se necessário, fixando cotas regionais para garantir o equilíbrio competitivo entre as diversas regiões do País, consubstanciadas na avaliação do impacto na produção de unidades de saída por vídeo (monitores), incentivados na forma desta Lei, da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, da subposição NCM 8471.60, tendo em vista a evolução da tecnologia de produto e a convergência no uso desses produtos, bem como os incentivos fiscais e financeiros de qualquer outra natureza, para este fim.

§ 4º Os aparelhos telefônicos por fio, conjugados com aparelho telefônico sem fio, que incorporem controle por técnicas digitais, serão considerados bens de informática e automação para os efeitos previstos nesta Lei, sem a obrigação de realizar os investimentos previstos no § 1º do art. 11 desta Lei.

§ 5º Os aparelhos de que trata o § 4º deste artigo, quando industrializados na Zona Franca de Manaus, permanecerão incluídos nos efeitos previstos no art. 7º e no art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, sem a obrigação de realizar os investimentos previstos no § 3º o art. 2º a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§ 2º-A Os bens de que trata este artigo serão os mesmos da relação prevista no § 1º do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, respeitado o disposto no art. 16-A dessa mesma Lei.

§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma do § 2º deste artigo ou da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, em atividades de

pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, com base em proposta de projeto a ser apresentada à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA e ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

.....

§ 10. Na eventualidade de os investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento previstos neste artigo não atingirem, em um determinado ano, os mínimos fixados, os residuais, atualizados e acrescidos de 12% (doze por cento), deverão ser aplicados no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação na Amazônia, de que trata o § 18 deste artigo.

§ 11. O disposto no § 4º deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

.....

§ 13. Para as empresas beneficiárias, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2006.

.....

§ 15. O Poder Executivo poderá alterar os valores referidos nos §§ 11 e 13 deste artigo.

§ 16. Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e da Ciência e Tecnologia divulgarão, a cada 2 (dois) anos, relatórios com os resultados econômicos e técnicos advindos da aplicação desta Lei no período.

§ 17. Nos tributos correspondentes às comercializações de que trata o § 3º deste artigo, incluem-se as Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para os Programas de Integração Social - PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

§ 18. Observadas as aplicações previstas nos §§ 4º e 5º deste artigo, até 2/3 (dois terços) do complemento de 2,7% (dois inteiros

e sete décimos por cento) do faturamento mencionado no § 3º deste artigo poderão também ser aplicados sob a forma de recursos financeiros em Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação na Amazônia, a ser regulamentado pelo Poder Executivo." (NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Para os bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, o benefício da redução do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, deverá observar os seguintes percentuais:

I - redução de 95% (noventa e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014;

II - redução de 90% (noventa por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015; e

III - redução de 85% (oitenta e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica a microcomputadores portáteis e às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como às unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, as quais usufruem, até 31 de dezembro de 2014, o benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI que, a partir dessa data, fica convertido em redução do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observados os seguintes percentuais:

I - redução de 95% (noventa e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015;

II - redução de 85% (oitenta e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019.

§ 2º O Poder Executivo poderá atualizar o valor fixado no § 1º deste artigo.

§ 3º Para as empresas beneficiárias, na forma do § 1º deste artigo, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos

impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização destes produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos no § 7º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2006.

§ 4º Os benefícios de que trata o § 1º deste artigo aplicam-se, também, aos bens desenvolvidos no País e produzidos na Região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, que sejam incluídos na categoria de bens de informática e automação pela Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme regulamento." (NR)

Art. 4º Os débitos decorrentes da não-realização, total ou parcial, a qualquer título, até o período encerrado em 31 de dezembro de 2003, de aplicações relativas ao investimento compulsório anual em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, de que tratam o art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e os §§ 3º e 5º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, poderão ser objeto de parcelamento em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, conforme regulamento.

§ 1º Os débitos a que se refere este artigo serão corrigidos pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

§ 2º Na hipótese da não-realização de qualquer pagamento decorrente do parcelamento previsto no caput deste artigo, será suspensa a concessão dos benefícios previstos nesta Lei, sem prejuízo do ressarcimento integral dos benefícios anteriormente usufruídos, atualizado e acrescido das multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza.

Art. 5º As obrigações de investimentos em pesquisa e desenvolvimento de que trata o art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, ficam reduzidas em 50% (cinquenta por cento) no período de 14 de dezembro de 2000 a 31 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Os investimentos em pesquisa e desenvolvimento, realizados no período de que trata o caput deste artigo, que excederem o mínimo fixado poderão ser utilizados para comprovar o cumprimento das obrigações decorrentes da fruição dos incentivos em outros períodos.

Art. 6º Fica restaurada, a partir de 30 de dezembro de 2003, a vigência dos §§ 1º ao 14 do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e dos §§ 1º ao 14 do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, ressalvadas as modificações previstas nesta Lei.

Art. 7º A 1ª (primeira) avaliação de que trata o § 3º do art. 16-A da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, com a redação dada por esta Lei, será apresentada em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Lei, e se repetirá, a partir de então, anualmente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2004; 183ª da Independência e 116ª da República.

LUIZ	INÁCIO	LULA	DA	SILVA
<i>Bernard</i>				<i>Appy</i>
<i>Márcio</i>	<i>Fortes</i>		<i>de</i>	<i>Almeida</i>
<i>Eduardo Campos</i>				

LEI Nº 8.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991.

Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º Para os efeitos desta lei e da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, considera-se como empresa brasileira de capital nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no Brasil, cujo controle efetivo esteja, em caráter permanente, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidade de direito público interno.~~

~~§ 1º Entende-se por controle efetivo da empresa, a titularidade direta ou indireta de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital com direito efetivo de voto, e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades, inclusive as de natureza tecnológica.~~

~~§ _____ 2º _____ (Vetado)~~

~~§ 3º As ações com direito a voto ou a dividendos fixos ou mínimos guardarão a forma nominativa.~~

~~§ 4º Na hipótese em que o sócio nacional perder o efetivo controle de empresa que esteja usufruindo os benefícios estabelecidos nesta lei para empresa brasileira de capital nacional, o direito aos benefícios fica automaticamente suspenso, sem prejuízo do ressarcimento de benefícios que vierem a ser indevidamente usufruídos. (Revogado pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

~~Art. 2º As empresas produtoras de bens e serviços de informática no País e que não preencham os requisitos do art. 1º deverão, anualmente, para usufruírem dos benefícios instituídos por esta lei e que lhes sejam extensíveis, comprovar perante o Conselho Nacional de Informática e Automação (Conin), a realização das seguintes metas:~~

~~I - programa de efetiva capacitação do corpo técnico da empresa nas tecnologias de produto e do processo de produção;~~

~~II - programas de pesquisa e desenvolvimento, a serem realizados no País, conforme o estabelecido no art. 11;~~

~~III - programas progressivos de exportação de bens e serviços de informática. (Regulamento) (Revogado pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

~~Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto ou indireto da União, darão preferência, nas aquisições de bens e serviços de informática e automação, nos termos do § 2º do art. 171 da Constituição Federal, aos produzidos por empresas brasileiras de capital nacional, observada a seguinte ordem: (Regulamento)~~

~~I - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País;~~

~~II - bens e serviços produzidos no País, com significativo valor agregado local.~~

~~§ 1º Na hipótese da empresa brasileira de capital nacional não vir a ser objeto desta preferência, dar-se-á aos bens e serviços fabricados no País preferência em relação aos importados, observado o disposto no § 2º deste artigo.~~

~~§ 2º Para o exercício desta preferência, levar-se-á em conta condições equivalentes de prazo de entrega, suporte de serviços, qualidade, padronização, compatibilidade e especificação de desempenho e preço.~~

~~Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto ou indireto da União darão preferência, nas aquisições de bens e serviços de informática e automação, observada a seguinte ordem, a: (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

~~I - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

II - bens e serviços produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma a ser definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 1º Revogado. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 2º Para o exercício desta preferência, levar-se-ão em conta condições equivalentes de prazo de entrega, suporte de serviços, qualidade, padronização, compatibilidade e especificação de desempenho e preço. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 3º A aquisição de bens e serviços de informática e automação, considerados como bens e serviços comuns nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, poderá ser realizada na modalidade pregão, restrita às empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico nos termos desta Lei e da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

~~Art. 4º Para as empresas que cumprirem as exigências para o gozo de benefícios, definidos nesta lei, e, somente para os bens de informática e automação fabricados no País, com níveis de valor agregado local compatíveis com as características de cada produto, serão estendidos pelo prazo de sete anos, a partir de 29 de outubro de 1992, os benefícios de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991. (Vide Lei nº 9.959, de 2000)~~

~~Parágrafo único. A relação dos bens de que trata este artigo será definida pelo Poder Executivo, por proposta do Conin, tendo como critério, além do valor agregado local, indicadores de capacitação tecnológica, preço, qualidade e competitividade internacional. (Regulamento)~~

Art. 4º As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação farão jus aos benefícios de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Regulamento)

§ 1º O Poder Executivo definirá a relação dos bens de que trata o § 1º C, respeitado o disposto no art. 16A desta Lei, a ser apresentada no prazo de trinta dias, contado da publicação desta Lei, com base em proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Ciência e Tecnologia e da Integração Nacional. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Regulamento)

§ 1º A. O benefício de isenção estende-se até 31 de dezembro de 2000 e, a partir dessa data, fica convertido em redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, observados os seguintes percentuais: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001))

I – redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2001; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

II – redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

III – redução de oitenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

~~IV – redução de oitenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

~~V – redução de setenta e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

~~VI - redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

IV - redução de 80% (oitenta por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

V - redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

VI - redução de 70% (setenta por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 1ºB. (VETADO) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 1ºC. Os benefícios incidirão somente sobre os bens de informática e automação produzidos de acordo com processo produtivo básico definido pelo Poder Executivo, condicionados à apresentação de proposta de projeto ao Ministério da Ciência e Tecnologia. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 2º Os Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia estabelecerão os processos produtivos básicos no prazo máximo de cento e vinte dias, contado da data da solicitação fundada da empresa interessada, devendo ser publicados em portaria interministerial os processos aprovados, bem como os motivos determinantes do indeferimento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 3º São asseguradas a manutenção e a utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI relativo a matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens de que trata este artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 4º A apresentação do projeto de que trata o § 1ºC não implica, no momento da entrega, análise do seu conteúdo, ressalvada a verificação de adequação ao processo produtivo básico, servindo entretanto de referência para a avaliação dos relatórios de que trata o § 9º do art. 11. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

~~§ 5º O disposto no § 1º A, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir do benefício da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados – IPI, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003 e, a partir dessa data, fica convertido em redução de imposto, observados os seguintes percentuais:~~

~~I - redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;~~

~~II - redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;~~

~~III - redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto.~~

~~§ 5º O disposto no § 1º A, a partir de 1º de janeiro de 2003, não se aplica às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), as quais passarão a usufruir do benefício da isenção do Imposto Sobre os Produtos Industrializados – IPI, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003 e, a partir dessa data, fica convertido em redução de imposto, observados os seguintes percentuais: (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22.4.2003)~~

~~I - redução de noventa e cinco por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de~~

~~dezembro de 2004; Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22.4.2003~~
II ~~redução de noventa por cento do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005; Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22.4.2003~~
III ~~redução de setenta por cento do imposto devido, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, quando será extinto. Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22.4.2003~~

§ 5º O disposto no § 1º-A deste artigo não se aplica a microcomputadores portáteis e às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como às unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, que observarão os seguintes percentuais: (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

I - redução de 95% (noventa e cinco por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

II - redução de 90% (noventa por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

III - redução de 70% (setenta por cento) do imposto devido, de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019, quando será extinto. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 6º O Poder Executivo poderá atualizar o valor fixado no § 5º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 7º Os benefícios de que trata o § 5º deste artigo aplicam-se, também, aos bens desenvolvidos no País, que sejam incluídos na categoria de bens de informática e automação por esta Lei, conforme regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

~~Art. 5º As empresas brasileiras de capital nacional produtoras de bens e serviços de informática e automação terão prioridade nos financiamentos diretos concedidos por instituições financeiras federais ou, nos indiretos, através de repasse de fundos administrados por aquelas instituições, para custeio dos investimentos em ativo fixo, ampliação e modernização industrial. (Revogado pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

~~Art. 6º As empresas que tenham como finalidade, única ou principal, a produção de bens e serviços de informática no País deduzirão, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza devido, o valor devidamente comprovado das despesas realizadas no País, em atividade de pesquisa e desenvolvimento, diretamente ou em convênio com outras empresas, centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas. (Regulamento). (Revogado pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

~~Art. 7º As pessoas jurídicas poderão deduzir até 1% (um por cento) do imposto de renda devido, desde que apliquem diretamente, até o vencimento da cota única ou da última cota de imposto, igual importância em ações novas, inalienáveis pelo prazo de dois anos, de empresas brasileiras de capital nacional de direito privado que tenham como atividade, única ou principal, a produção de bens e serviços de informática, vedadas as aplicações em empresas de um mesmo conglomerado econômico. (Regulamento). (Revogado pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

Art. 8º São isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as compras de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos produzidos no País, bem como suas partes e peças de

reposição, acessórias, matérias-primas e produtos intermediários realizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e por entidades sem fins lucrativos ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programa de pesquisa científica ou de ensino devidamente credenciadas naquele conselho.

Parágrafo único. São asseguradas a manutenção e a utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens de que trata este artigo.

~~Art. 9º Na hipótese do não cumprimento, por empresas produtoras de bens e serviços de informática, das exigências para gozo dos benefícios de que trata esta lei, poderá ser suspensa a sua concessão, sem prejuízo do ressarcimento dos benefícios anteriormente usufruídos, atualizados, e acrescidos de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributes da mesma natureza.~~

Art. 9º Na hipótese do não cumprimento das exigências desta Lei, ou da não aprovação dos relatórios referidos no § 9º do art. 11 desta Lei, poderá ser suspensa a concessão do benefício, sem prejuízo do ressarcimento dos benefícios anteriormente usufruídos, atualizados e acrescidos de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza. (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Regulamento)

~~Parágrafo único. Na eventualidade de os investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento previstos no art. 11 não atingirem, em um determinado ano, o mínimo fixado, e residual será aplicado no fundo de que trata o inciso III do § 1º de mesmo artigo, atualizado e acrescido de doze por cento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

Parágrafo único. Na eventualidade de os investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento previstos no art. 11 desta Lei não atingirem, em um determinado ano, os mínimos fixados, os residuais, atualizados e acrescidos de 12% (doze por cento), deverão ser aplicados no Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação, de que trata o § 18 do art. 11 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

Art. 10. Os incentivos fiscais previstos nesta lei, salvo quando nela especificado em contrário (art. 4º), vigorarão até o exercício de 1997 e entrarão em vigência a partir da sua publicação, excetuados os constantes de seu art. 6º e aqueles a serem usufruídos pelas empresas fabricantes de bens e serviços de informática que não preencham os requisitos do art. 1º, cujas vigências ocorrerão, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 1992 e 29 de outubro de 1992.

Parágrafo único. (Vetado)

~~Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno decorrente da comercialização de bens e serviços de informática (deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações), em atividades de pesquisas e desenvolvimento a serem realizadas no País, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas.~~
~~Parágrafo único. No mínimo 2% (dois por cento) do faturamento bruto mencionado no caput deste artigo deverão ser aplicados em convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas.~~

~~Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo cinco por cento de seu faturamento bruto no mercado interno,~~

~~decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1º do art. 4º. (Regulamento dos arts. 2º, 4º, 6º, 7º e 11) (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Regulamento dos arts. 4º, 9º e 11)~~

Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, ~~decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei e da nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1º do art. 4º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003)~~

Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei ou do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1º do art. 4º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 1º No mínimo dois vírgula três por cento do faturamento bruto mencionado no caput deste artigo deverão ser aplicados como segue: (Redação dada pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

I – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

II – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal situado nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, excetuada a Zona Franca de Manaus, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula oito por cento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

III – sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula cinco por cento. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 2º Os recursos de que trata o inciso III do § 1º destinam-se, exclusivamente, à promoção de projetos estratégicos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, inclusive em segurança da informação. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 3º Percentagem não inferior a trinta por cento dos recursos referidos no inciso II do § 1º será destinada a universidades, faculdades, entidades de ensino e centro ou institutos de pesquisa,

criados ou mantidos pelo Poder Público Federal, Distrital ou Estadual, com sede ou estabelecimento principal na região a que o recurso se destina. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 4º (VETADO) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 5º (VETADO) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 6º Os investimentos de que trata este artigo serão reduzidos nos seguintes percentuais: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

I – em cinco por cento, de 1º de janeiro de 2001 até 31 de dezembro de 2001; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

II – em dez por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

III – em quinze por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

~~IV – em vinte por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

~~V – em vinte e cinco por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

~~VI – em trinta por cento, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

~~§ 7º Tratando-se de investimentos relacionados à comercialização de bens de informática e automação produzidos nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, a redução prevista no § 6º obedecerá aos seguintes percentuais: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

~~IV - em 20% (vinte por cento), de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)~~

~~V - em 25% (vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)~~

~~VI - em 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)~~

§ 7º Tratando-se de investimentos relacionados à comercialização de bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, a redução prevista no § 6º deste artigo obedecerá aos seguintes percentuais: (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

I – em três por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

II – em oito por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

~~III - em treze por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

~~IV - em doze por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

~~V - em vinte e três por cento, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

III - em 13% (treze por cento), de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2014; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

IV - em 18% (dezoito por cento), de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015; (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

V - em 23% (vinte e três por cento), de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 8º A redução de que tratam os §§ 6º e 7º deverá ocorrer de modo proporcional dentre as formas de investimento previstas neste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 9º As empresas beneficiárias deverão encaminhar anualmente ao Poder Executivo demonstrativos do cumprimento, no ano anterior, das obrigações estabelecidas nesta Lei, mediante apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 10. O comitê mencionado no § 5º deste artigo aprovará a consolidação dos relatórios de que trata o § 9º. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

~~§ 11. O disposto no § 4º não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a cinco milhões de Unidades Fiscais de Referência - Ufir. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

§ 11. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 12. O Ministério da Ciência e Tecnologia divulgará, anualmente, o total dos recursos financeiros aplicados pelas empresas beneficiárias nas instituições de pesquisa e desenvolvimento credenciadas, em cumprimento ao disposto no § 1º. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

~~§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo ficam reduzidos em cinquenta por cento.~~

~~§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário.~~

~~§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º, fabricantes de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da~~

~~comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo ficam reduzidos em cinquenta por cento. (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22.4.2003)~~

§ 13. Para as empresas beneficiárias, na forma do § 5º do art. 4º desta Lei, fabricantes de microcomputadores portáteis e de unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como de unidades de discos magnéticos e ópticos, circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, gabinetes e fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos, e exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, os percentuais para investimentos estabelecidos neste artigo serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) até 31 de dezembro de 2006. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13, considerando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados, bem como o crescimento da produção em cada ano calendário. (Redação dada pela Lei nº 10.664, de 22.4.2003) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 15. O Poder Executivo poderá alterar os valores referidos nos §§ 11 e 13 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 16. Os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e da Ciência e Tecnologia divulgarão, a cada 2 (dois) anos, relatórios com os resultados econômicos e técnicos advindos da aplicação desta Lei no período. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 17. Nos tributos correspondentes às comercializações de que trata o caput deste artigo, incluem-se as Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para os Programas de Integração Social - PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 18. Observadas as aplicações previstas nos §§ 1º e 3º deste artigo, até 2/3 (dois terços) do complemento de 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) do faturamento mencionado no caput deste artigo poderão também ser aplicados sob a forma de recursos financeiros em Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação, a ser regulamentado pelo Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

Art. 12. Para os efeitos desta lei não se considera como atividade de pesquisa e desenvolvimento a doação de bens e serviços de informática.

Art. 13. (Vetado)

Art. 14. Compete à Secretaria de Ciência e Tecnologia:

I - prestar apoio técnico e administrativo ao Conin;

II - baixar, divulgar e fazer cumprir as resoluções do Conin;

III - elaborar a proposta do Plano Nacional de Informática e Automação, submetê-la ao Conin e executá-la na sua área de competência;

IV - adotar as medidas necessárias à execução da Política Nacional de Informática, no que lhe couber;

V - analisar e decidir sobre os projetos de desenvolvimento e produção de bens de informática;

VI - manifestar-se, previamente, sobre as importações de bens e serviços de informática.

Parágrafo único. A partir de 29 de outubro de 1992, cessam as competências da Secretaria de Ciência e Tecnologia no que se refere à análise e decisão sobre os projetos de desenvolvimento e produção de bens de informática, bem como a anuência prévia sobre as importações de bens e serviços de informática, previstas nos incisos V e VI deste artigo.

~~Art. 15. Na ocorrência de prática de comércio desleal, vedada nos acordos e convenções internacionais, o Poder Executivo poderá, ad referendum do Congresso Nacional, adotar restrições às importações de bens e serviços produzidos por empresas do país infrator. (Revogado pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

Art. 16. (Vetado)

Art. 16A. Para os efeitos desta Lei, consideram-se bens e serviços de informática e automação: (Artigo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

I – componentes eletrônicos a semicondutor, optoeletrônicos, bem como os respectivos insumos de natureza eletrônica; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

II – máquinas, equipamentos e dispositivos baseados em técnica digital, com funções de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, comutação, transmissão, recuperação ou apresentação da informação, seus respectivos insumos eletrônicos, partes, peças e suporte físico para operação; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

III – programas para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento da informação e respectiva documentação técnica associada (software); (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

IV – serviços técnicos associados aos bens e serviços descritos nos incisos I, II e III. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 1º O disposto nesta Lei não se aplica às mercadorias dos segmentos de áudio; áudio e vídeo; e lazer e entretenimento, ainda que incorporem tecnologia digital, incluindo os constantes da seguinte relação, que poderá ser ampliada em decorrência de inovações tecnológicas, elaborada conforme nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias - SH: (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

I – toca-discos, eletrofonos, toca-fitas (leitores de cassetes) e outros aparelhos de reprodução de som, sem dispositivo de gravação de som, da posição 8519; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

II – gravadores de suportes magnéticos e outros aparelhos de gravação de som, mesmo com dispositivo de reprodução de som incorporado, da posição 8520; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

III – aparelhos videofônicos de gravação ou de reprodução, mesmo incorporando um receptor de sinais videofônicos, da posição 8521; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

IV – partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 8519 a 8521, da posição 8522; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

V – suportes preparados para gravação de som ou para gravações semelhantes, não gravados, da posição 8523; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

VI – discos, fitas e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, gravados, incluídos os moldes e matrizes galvânicos para fabricação de discos, da posição 8524; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

VII – câmeras de vídeo de imagens fixas e outras câmeras de vídeo (camcorders), da posição 8525; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

VIII – aparelhos receptores para radiotelefonia, radiotelegrafia, ou radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo gabinete ou invólucro, com aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com relógio, da posição 8527, exceto receptores pessoais de radiomensagem; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

IX – aparelhos receptores de televisão, mesmo incorporando um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens; monitores e projetores, de vídeo, da posição 8528; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

X – partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8526 a 8528 e das câmeras de vídeo de imagens fixas e outras câmeras de vídeo (camcorders) (8525), da posição 8529; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

XI – tubos de raios catódicos para receptores de televisão, da posição 8540; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

XII – aparelhos fotográficos; aparelhos e dispositivos, incluídos as lâmpadas e tubos, de luz-relâmpago (flash), para fotografia, da posição 9006; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

XIII – câmeras e projetores cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados, da posição 9007; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

XIV – aparelhos de projeção fixa; aparelhos fotográficos, de ampliação ou de redução, da posição 9008; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

XV – aparelhos de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, e aparelhos de termocópia, da posição 9009; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

XVI – aparelhos de relojoaria e suas partes, do capítulo 91. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

§ 2º É o Presidente da República autorizado a avaliar a inclusão no gozo dos benefícios de que trata esta Lei dos seguintes produtos: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)
(Regulamento)

I – terminais portáteis de telefonia celular; (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)

~~II - monitores de vídeo, próprios para operar com as máquinas, equipamentos ou dispositivos a que se refere o inciso II do caput deste artigo. (Inciso incluído pela Lei nº 10.176, de 11.1.2001)~~

II - unidades de saída por vídeo (monitores), da subposição NCM 8471.60, próprias para operar com máquinas, equipamentos ou dispositivos a que se refere o inciso II do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 3º O Poder Executivo adotará medidas para assegurar as condições previstas neste artigo, inclusive, se necessário, fixando cotas regionais para garantir o equilíbrio competitivo entre as diversas regiões do País, consubstanciadas na avaliação do impacto na produção de unidades de saída por vídeo (monitores), incentivados na forma desta Lei, da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, da subposição NCM 8471.60, tendo em vista a evolução da tecnologia de produto e a convergência no uso desses produtos, bem como os incentivos fiscais e financeiros de qualquer outra natureza, para este fim. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004) (Vide Lei nº 11.077, de 2004)

§ 4º Os aparelhos telefônicos por fio, conjugados com aparelho telefônico sem fio, que incorporem controle por técnicas digitais, serão considerados bens de informática e automação para os efeitos previstos nesta Lei, sem a obrigação de realizar os investimentos previstos no § 1º do art. 11 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

§ 5º Os aparelhos de que trata o § 4º deste artigo, quando industrializados na Zona Franca de Manaus, permanecerão incluídos nos efeitos previstos no art. 7º e no art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, sem a obrigação de realizar os investimentos previstos no § 3º o art. 2º a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. (Incluído pela Lei nº 11.077, de 2004)

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, os arts. 6º e seus §§, 8º e incisos, 11 e seu parágrafo único, 12 e seus §§, 13, 14 e seu parágrafo único, 15, 16, 18, 19 e 21 da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, o Decreto-Lei nº 2.203, de 27 de dezembro de 1984, bem como, a partir de 29 de outubro de 1992, os arts. 9º e 22 e seus §§ da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

Brasília, 23 de outubro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO
Jarbas
Marcílio Marques Moreira

COLLOR
Passarinho

LEI Nº 10.176, DE 11 DE JANEIRO DE 2001.

Mensagem de Veto nº 17

Vide texto compilado

Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação deverão investir, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizadas no País, no mínimo cinco por cento de seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1ºC do art. 4º.(NR)

§ 1º No mínimo dois vírgula três por cento do faturamento bruto mencionado no caput deste artigo deverão ser aplicados como segue:(NR)

I – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a um por cento;

II – mediante convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal situado nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, excetuada a Zona Franca de Manaus, credenciados pelo comitê de que trata o § 5º deste artigo, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula oito por cento;

III – sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, devendo, neste caso, ser aplicado percentual não inferior a zero vírgula cinco por cento.

§ 2º Os recursos de que trata o inciso III do § 1º destinam-se, exclusivamente, à promoção de projetos estratégicos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação, inclusive em segurança da informação.

§ 3º Percentagem não inferior a trinta por cento dos recursos referidos no inciso II do § 1º será destinada a universidades, faculdades, entidades de ensino e centro ou institutos de pesquisa, criados ou mantidos pelo Poder Público Federal, Distrital ou Estadual, com sede ou estabelecimento principal na região a que o recurso se destina.

§ 4º (VETADO)

§ 5º (VETADO)

§ 6º Os investimentos de que trata este artigo serão reduzidos nos seguintes percentuais:

I – em cinco por cento, de 1º de janeiro de 2001 até 31 de dezembro de 2001;

II – em dez por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002;

III – em quinze por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003;

IV – em vinte por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;

V – em vinte e cinco por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;

VI – em trinta por cento, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009.

§ 7º Tratando-se de investimentos relacionados à comercialização de bens de informática e automação produzidos nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, a redução prevista no § 6º obedecerá aos seguintes percentuais:

I – em três por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2002;

II – em oito por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2003;

III – em treze por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2004;

IV – em dezoito por cento, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2005;

V – em vinte e três por cento, de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009.

§ 8º A redução de que tratam os §§ 6º e 7º deverá ocorrer de modo proporcional dentre as formas de investimento previstas neste artigo.

§ 9º As empresas beneficiárias deverão encaminhar anualmente ao Poder Executivo demonstrativos do cumprimento, no ano anterior, das obrigações estabelecidas nesta Lei, mediante apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados.

§ 10. O comitê mencionado no § 5º deste artigo aprovará a consolidação dos relatórios de que trata o § 9º.

§ 11. O disposto no § 1º não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a cinco milhões de Unidades Fiscais de Referência – Ufir.

§ 12. O Ministério da Ciência e Tecnologia divulgará, anualmente, o total dos recursos financeiros aplicados pelas empresas beneficiárias nas instituições de pesquisa e desenvolvimento credenciadas, em cumprimento ao disposto no § 1º."

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 349, DE 2005

Denomina “Rodovia Irmãos Lacerda” o trecho da rodovia BR-070 compreendido entre o entroncamento com a BR-174, na cidade de Cáceres, e a fronteira Brasil/Bolívia, no Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Irmãos Lacerda” o trecho da rodovia BR-070 compreendido entre o entroncamento com a BR-174, na cidade de Cáceres, e a fronteira Brasil/Bolívia, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo da presente iniciativa é homenagear os irmãos Márcio, José, Pedro, Jordão e Clélia Lacerda pelos trabalhos prestados em prol do desenvolvimento dos Municípios situados na região da fronteira entre o Brasil e a Bolívia.

Os irmãos Lacerda, assim como seu pai José Esteves de Lacerda, foram pioneiros na luta pela construção e asfaltamento da estrada que liga Cáceres à Bolívia. Devem-se a eles, ainda, inúmeras realizações fundamentais para conferir à região seu destacado papel na economia pecuária, especialmente no que respeita ao comércio de exportação. Entre outras, citam-se a viabilização do fornecimento de energia elétrica para a área da fronteira e a celebração de convênios para o controle sanitário animal e para a segurança pública.

A relevante participação dos irmãos Lacerda no desenvolvimento e na integração cultural e social entre os povos das comunidades de ambos os países lhes valeu homenagens dos conselhos municipais de San Matias e de San Ignacio de Velasco, cidades situadas no Departamento de Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia. Além disso, resultou na designação “Carretera Hermanos Lacerda” aos trechos de rodovia entre Curicha, na fronteira com o Brasil, e San Matias, e entre esta última e San Ignacio de Velasco.

No momento em que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BJD) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) se unem com vistas à implantação do corredor bioceânico – do qual faz parte o trecho da BR-070 de que trata a presente iniciativa – não podemos nos esquecer daqueles que tanto lutaram pela consecução desse sonho. Devemos reconhecer o trabalho de quem, no seu dia-a-dia, criou condições para que a integração entre os dois países se tornasse realidade. Aos Irmãos Lacerda e ao povo de Cáceres devemos essa justa homenagem.

Nesse sentido, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – Senador **Antero Paes de Barros**.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.079, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, às 10:00 horas do dia 14 de dezembro de 2005 seja dedicado aos marinheiros brasileiros, que celebram, no dia 13 daquele mês, o “Dia do Marinheiro”. Data esta, que corresponde ao aniversário de nascimento de uma de nossas mais emblemáticas personalidades, o Almirante Joaquim Marques de Lisboa, mais conhecido como Marquês de Tamandaré, patrono da Marinha do Brasil, cuja dedicação e amor ao País constituem forte exemplo para as novas gerações de oficiais.

O Senado Federal, ao render homenagem a esses profissionais, presta um importante tributo à Marinha brasileira, instituição secular, que tem prestado relevantes serviços a este País.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005.

Sala da Sessões, em

de 2005

Antero Paes de Barros
Antero Paes de Barros
 Senador Tião Viana
 PT/AC
Antero Paes de Barros
Antero Paes de Barros

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento lido será apreciado oportunamente.
Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.080 DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2005 que, “Cria o Fundo Nacional Pró-Leitura, destinado à captação de recursos para atendimento aos objetivos da Lei nº 10.753, de 2003 (Política Nacional do Livro).”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – **Gerson Camata**.

REQUERIMENTO Nº 1.081 DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005 que, “Confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.082, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999, por versarem sobre a mesma matéria.

Justificação

Ao PLS nº 84, de 1999, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados às doações a entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências, foram pensados dezesseis projetos de lei do Senado, por força dos Requerimentos nºs 151, 399 e 405, de 2001, e 514, de 2005.

Todos versam sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Os de nºs 378 e 426, de 1999, 50 e 56, de 2001, e 368, de 2003, propõem a concessão do citado benefício fiscal para veículos adquiridos por Prefeituras de Municípios, entre os quais os destinados ao transporte escolar.

O PLS nº 323, de 2004, altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para isentar do IPI a aquisição de veículos destinados à condução coletiva de escolares. Tratando da mesma matéria, convém que tramite em conjunto com aqueles.

A tramitação conjunta requerida ensejará a oportunidade de que uma mesma lei contemple todos os beneficiários da isenção do IPI relativa a veículos rodoviários.

Além disso, a tramitação conjunta das proposições conexas permitirá a CAE maior coerência nas decisões relativas a proposições que impliquem renúncia de receita.

Assim, com fundamento nos arts. 258 a 260 do RISF, apresento o requerimento pela tramitação conjunta do PLS nº 323, de 2004, com o PLS nº 84, de 1999, e seus apensos, para que a CAE os aprecie em conjunto.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – **Lúcia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.083, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à enxadrista amazonense Tatiana Bréa, pela conquista do título de Campeã Brasileira de Xadrez, com o que se classifica para as Olimpíadas de Xadrez de Turim, no próximo ano.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso a enxadrista amazonense Tatiana Bréa, pela conquista do Título de Campeã Brasileira de Xadrez, no campeonato realizado em setembro em Jundiá, SP. Com a vitória, a enxadrista de Manaus classificou-se para as Olimpíadas de Turim, em 2006.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso, sejam cientificados a homenageada e a Confederação Brasileira de Xadrez.

Justificação

A enxadrista amazonense Tatiana Bréa, que, quando solteira, tinha o nome de Tatiana Teles Duarte, é a nova campeã brasileira de Xadrez, após vencer, em Jundiá, a Mestra Internacional Vanessa Feliciano. O título, que credencia a enxadrista para as Olimpíadas de Turim, no próximo ano, é o segundo mais importante na carreira de Tatiana, ela que é detentora do título de Grande Mestra internacional, conquistado em 2001. O

título ainda não lhe foi entregue por problemas políticos da Confederação Brasileira de Xadrez, que até hoje não formalizou o pedido à Federação Internacional, com a alegação de que no Brasil não há Mestres do ponto de vista oficial. Na categoria de Mestre Internacional até então nenhuma mulher havia chegado a esse patamar. Tatiana declara-se esperançosa no pedido oficial da Federação Brasileira à Confederação Internacional. E esperançosa também em novos triunfos, inclusive nas Olimpíadas de Turim, para o qual começa a treinar desde agora e, com mais intensidade, até o final do mês, em Nova Iorque, para onde deve se mudar. A homenagem que ora formulo, justifica-se diante do que representam para o Amazonas e o Brasil vitórias pessoais como a de Tatiana. Tenho presente ainda hoje que, quando Prefeito de Manaus, levei o Poder Público municipal a patrocinar eventos dessa natureza com consistência. As vezes, por falta de apoio deixa de se revelar um grande valor. Nesses casos, só com muita persistência ocorrem fatos animadores, como o da exadrista amazonense, agora campeã mundial.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.084, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da cantora Emilinha Borba, ocorrido em 3 de outubro de 2005, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar, pelo falecimento da cantora Emilinha Borba, ocorrido ontem, dia 3 de outubro de 2005, no Rio de Janeiro.

Requeiro também que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família da cantora.

Justificação

A Voz de Emilinha silenciou. A cantora, uma das mais festejadas do País, morreu ontem, aos 82 anos de idade. E deixou história e saudade. História legítima, de uma intérprete que teve a unanimidade da população brasileira nos tempos áureos da radiofonia brasileira, com a Rádio Nacional do Rio de Janeiro fazendo ecoar sua voz a auditórios e aos mais distantes rincões do País. Ela em o próprio êxito, do samba as marchinhas de Carnaval. Alias, não houve, no seu tempo, nenhum Carnaval em que Emilinha não estivesse presente com uma nova criação de êxito. É possível que a atual geração não tenha idéia muito nítida do que foi a Rainha do Rádio ou a Preferida da Marinha. Mas bastará evocar a letra de qualquer de seus sucessos, como Chiquita Bacana, para que o nome da cantora seja logo lembrado.

Sala das Sessões, 4 de outubro 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.085, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Embaixador advogado, historiador e membro da Academia Brasileira de Letras Sérgio Corrêa da Costa.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar, pelo falecimento do Embaixador Sérgio Correa da Costa, advogado, historiador e membro da Academia Brasileira de Letras, ocorrido no dia 29 de setembro de 2005.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do Embaixador e à Academia Brasileira de Letras.

Justificação

Sérgio Corrêa da Costa foi Embaixador do Brasil em importantes países, como o Canadá, Inglaterra e na Organização das Nações Unidas. Além disso, como escritor e membro da Academia Brasileira de Letras, deixou diversas obras de cunho histórico, sobre o Imperador D. Pedro I e o Presidente Floriano Peixoto. O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se, pois, pela notoriedade do diplomata.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.086, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da violeira Helena Meirelles, ocorrido em 29 de setembro de 2005.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar, pelo falecimento de Helena Meirelles, violeira de Campo Grande/MS, ocorrido no dia 29 de setembro de 2005.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família da instrumentista e ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pela notoriedade da violeira Helena Meirelles, que, mesmo sendo analfabeta, tornou-se uma das maiores instrumentistas do mundo, reconhecida como tal em 1993 pela revista americana Guitar Player.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.087, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao economista e cientista político Gustavo Ioschpe pela conquista do Prêmio Jabuti de 2005, com o livro A Ignorância Custa um Mundo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao economista e cientista político Gustavo Ioschpe, um dos vencedores do Prêmio Jabuti de 2005, com o livro **A ignorância Custa um Mundo**.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso, sejam cientificados o homenageado e a Câmara Brasileira do Livro.

Justificação

O economista e cientista político Gustavo Ioschpe, graduado pela Upenn, da Filadélfia, é merecedor do Voto de Aplauso que ora proponho ao Senado da República. Com sua formação intelectual aprofundada em outras melhores universidades do mundo, foi um dos vencedores do Prêmio Jabuti de 2005, da Câmara Brasileira do Livro. O livro que lhe deu essa vitória, **A Ignorância Custa um Mundo** é a visão de um economista sobre o sistema educacional brasileiro, que ele considera ruim, com o Governo gastando mal o dinheiro. A seu ver, com essa e outras deficiências, o Brasil perde o bonde da história, exatamente num momento em que teria tudo para triunfar.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**AVISOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

- Nº 260/2005, de 29 de setembro último, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 628, de 2005, do Senador Osmar Dias;
- Nº 365 e 370/2005, de 19 e 22 de setembro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 424, de 2005, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 425/2005, de 22 de setembro último, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encami-

nhando informações em resposta ao Requerimento nº 422, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

- Nº 378/2005, de 23 de setembro último, do Ministro de Estado da Fazenda, em aditamento ao Aviso nº 317/2005, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 285, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

- Nº 9/2005, de 26 de setembro último, do Chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 262, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.
- Nº 834/2005, de 28 de setembro último, do Ministro da Ciência e Tecnologia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.594, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.
- Nº 8.706/2005, de 27 de setembro último, do Ministro da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 195, de 2005, da Senadora Heloísa Helena; e
- Nº 8.707/2005, de 27 de setembro último, do Ministro da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 679, de 2005, do Senador José Jorge.
- Nº 26/2005, de 23 de setembro último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 208, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.
- Nº 100/2005, de 23 de setembro último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 406, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.
- Nº 101/2005, de 23 de setembro último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 662, de 2005, do Senador Eduardo Siqueira Campos.
- Nº 104/2005, de 23 de setembro último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 678, de 2005, do Senador José Jorge; e
- Nº 105/2005, de 23 de setembro último, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando in-

formações em resposta ao Requerimento nº 46, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

– Nº 272/2005, de 22 de setembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 689, de 2005, do Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DA SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

– Nº 179/2005, de 23 de setembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 393, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.785, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2004).

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004, de autoria da Senadora Fátima Cleide, propõe à institui-

ção do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março. De igual teor, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, foi apresentado o Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2004.

Com base no art. 258 do Regimento Interno do Senado (RISF), por intermédio do Requerimento nº 61, de 2005, foi solicitada a tramitação conjunta das proposições, o que foi concedido pelo Plenário.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, em caráter terminativo, a proposição não recebeu emendas.

II – Análise

Valorizar uma forma de manifestação artística da mais alta relevância cultural e educativa. Esse é o propósito da autora do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 283, de 2004, para instituir uma data dedicada ao Teatro para a Infância e a Juventude.

Essa data, por sua vez, guarda consonância com outras celebrações no mundo todo, conduzidas pelas entidades que congregam atores, autores e companhias teatrais dedicadas à infância e à juventude. No Brasil, esses realizadores se congregam junto ao Centro Brasileiro de Teatro para a Infância e Juventude (CBTIJ), o qual, desde 1995, tem realizado diversas atividades para celebrar, no dia 20 de março, as realizações desse importante setor artístico.

O propósito da lei, neste caso, seria o de conferir maior organicidade e propiciar maior interação entre os promotores, o público e os segmentos organizados da sociedade, o que vem ao encontro das leis existentes no País sobre celebrações dessa natureza.

Não é outro o objetivo do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 313, de 2004. Tanto no propósito de criar a data de celebração quanto no fato de esta recair no dia 20 de março. Desse modo, não há necessidade de se compatibilizar as proposições, visto sua perfeita semelhança. Entretanto, nos termos regimentais, só é possível a aprovação de um deles. Nesse caso, a opção regimental (art. 260, II, **b**, do RISF) recai sobre a proposição mais antiga.

III – Voto

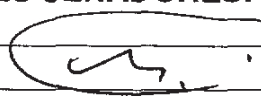
Pelo exposto, pelo seu mérito e por atender aos requisitos de boa técnica legislativa, legalidade, juridicidade e constitucionalidade, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004, e pelo encaminhamento à Presidência do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 313, de 2004, para que seja declarado prejudicado.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 283/04 NA REUNIÃO DE 30/08/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZERÉDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
RELATOR	2- ALOÍZIO MERCADANTE
CRISTOVAM BUARQUE	3- FERNANDO BEZERRA
FÁTIMA CLEIDE	4- DELCÍDIO AMARAL
FLÁVIO ARNS	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- NEZINHO ALENCAR
SÉRGIO ZAMBIASI	

PDT


AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNIO DA FONSECA
-----------------	-----------------------

COMISSÃO DE ELICACÃO

LISTA DE VOTA, O NOMINAL - PLS 283/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN	X				GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 08 / 2005

Of. nº CE/121/2005

Brasília, 30 de agosto de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283 de 2004, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Fátima Cleide que, “Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude” e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 313 de 2004, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Patrícia Saboya Comes que “Dispõe sobre a criação do “Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março”, que tramita em conjunto.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SE-
CRETARIA–GERAL DA MESA NOS TER-
MOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO,
DO REGIMENTO.**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004, de autoria da Senadora Fátima Cleide, propõe a instituição do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, em caráter terminativo, a proposição não recebeu emendas.

II – Análise

O autor da iniciativa, ao propor seja dedicado um dia especialmente ao Teatro para a Infância e a Juventude, justifica a medida como necessária para valorizar uma forma de manifestação artística da mais alta relevância cultural e educativa.

Por sinal, uma data que está de acordo com outras celebrações no mundo todo, conduzidas pelas entidades congêneres do Centro Brasileiro de Teatro para a Infância e Juventude (CBTIJ). No Brasil, segundo a autora, desde 1995, diversas atividades de celebração têm ocorrido nesse dia.

O propósito da lei, neste caso, seria o de conferir maior organicidade e propiciar maior interação entre os promotores, o público e os segmentos organizados da sociedade, o que vem ao encontro das leis existentes no País sobre celebrações dessa natureza.

III – Voto

Pelo exposto, pelo seu mérito e por atender aos requisitos de boa técnica legislativa, legalidade, juridicidade e constitucionalidade, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004.

Sala da Comissão, – **Aelton Freitas**, Relator.

PARECERES Nºs 1.786 e 1.787, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001, de autoria do Senador Luiz Pontes, que dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais.

PARECER Nº 1.786, DE 2005

(Da Comissão de Direitos Humanos
e Legislação Participativa)

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

Relator **ad hoc**: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 217, de 2001, de autoria do Senador Luiz Pontes, que tem como propósito favorecer a instalação de creches em assentamentos rurais.

O art. 1º da proposição trata da inclusão de creches entre as demais construções previstas na infraestrutura comunitária dos assentamentos rurais.

O art. 2º explicita as condições para aplicação de recursos federais na construção de creches. A primeira refere-se à existência de associação comunitária para gerir as atividades de interesse dos assentados. A segunda trata da participação das famílias em programas de estímulo à manutenção dos filhos no ensino fundamental. A terceira aponta a opção das famílias pela construção da creche e, por fim, a possibilidade de firmar convênio com a

prefeitura local para prestação do apoio necessário ao funcionamento desses estabelecimentos de educação infantil.

Na justificação, o Senador reúne argumentos constitucionais e legais para o projeto. Recorre à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 1996, e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 1990, para afirmar os direitos das crianças à educação infantil. Aduz, também, a conveniência de políticas integradas para garantir o sucesso dos programas de reforma agrária, a exemplo do Pronera (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária) e do Programa “Nossa Terra-Nossa Escola” – orientados para o fortalecimento do ensino fundamental no meio agrícola. O que está faltando, alega, é uma ação que garanta a oferta consistente de educação infantil, mediante a construção de creches nos assentamentos.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança e ocorre em creches, que recebem crianças com até três anos, e em pré-escolas, que atendem a crianças de quatro a seis anos de idade.

A educação infantil tem valor inegável, porque é especialmente nos primeiros anos de vida que são fixados os alicerces da personalidade, da inteligência e da socialização da criança. Além disso, é uma necessidade social, na medida em que pais e mães se integram ao mercado de trabalho, ausentando-se de seus lares.

As matrículas na educação infantil têm aumentado sensivelmente nos últimos anos. Para as crianças de zero a três anos, o total de matrículas no Brasil, segundo o Censo Escolar de 2004, é de 1.348.223. Entre as crianças de quatro a seis anos, o mesmo dado indica 5.555.357 matrículas em pré-escolas, às quais devemos somar mais de meio milhão de alunos que já freqüentam o ensino fundamental.

Apesar desse crescimento, cerca de 70% das crianças com até seis anos se encontram fora das creches e pré-escolas cadastradas nas redes públicas e privadas. Se nos detivermos nos dados referentes às zonas rurais, o índice de atendimento é, sem dúvida, ainda menor.

Nos assentamentos rurais, a situação é mais grave. Pouquíssimos são os que contam com um prédio

específico e adequado ao atendimento às crianças pequenas. A política transporte escolar, talvez apropriada para crianças de sete anos em diante, que se deslocam para as vilas mais próximas, acabou por excluir ainda mais as de menores idades.

Por não freqüentarem creches e pré-escolas, as crianças com até seis anos permanecem em casas, casebres ou barracos de lona, na maioria das vezes aos cuidados de uma irmã maior, ainda em idade escolar, pois mãe e pai precisam trabalhar fora para a subsistência da família.

Urge, portanto, dotar os assentamentos rurais de prédios destinados a creches e pré-escolas, de modo a oferecer atendimento adequado a essas crianças. Dessa forma, as mulheres, principalmente, poderiam contribuir com seu trabalho para o bem-estar da família, sem prejudicar a escolaridade obrigatória de filha com mais de sete anos e sem impedir a antecipação saudável da escolarização, de que goza a maioria das crianças urbanas.

O mérito da proposição é incontestável. Ademais, não vislumbramos óbices de natureza econômica. Pelo contrário: os ganhos socioeconômicos decorrentes da maior participação das mães em atividades produtivas e em iniciativas comunitárias contribuem decisivamente não apenas para o êxito dos assentamentos, como também para o desenvolvimento econômico rural, gerando, inclusive, a médio prazo, pela maior produtividade agropecuária, mais tributos. Cabe aqui registrar que papel semelhante a esse teve, em relação ao ensino fundamental, o salário-educação, em décadas passadas, quando financiou a construção de milhares de escolas rurais no País, garantindo a cobertura quase universal do ensino obrigatório.

Assim sendo, a presente iniciativa irá consolidar as ações do governo federal na implantação da infraestrutura econômica e social dos assentamentos rurais, assim como complementará na área de educação o Pronera e o Programa Nossa Terra-Nossa Escola, desenvolvidos atualmente pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Convém, todavia, deixar claro que as creches, bem como as pré-escolas, após sua construção, serão integradas às redes de ensino municipais, que são, de acordo com a LDB, as responsáveis pela oferta e manutenção da educação infantil no País. Por essa razão, são apresentadas quatro emendas ao texto original.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001, com as emendas a seguir.

EMENDA Nº 1 – CDH

Dê-se à ementa do PLS nº 217, de 2001, a seguinte redação:

Dispõe sobre a construção de prédio para funcionamento de creche e pré-escola em assentamentos rurais.

EMENDA Nº 2 – CDH

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 217, de 2001, a seguinte redação:

Art. 1º O órgão federal executor do programa de reforma agrária incluirá a construção de prédio para funcionamento de creche e pré-escola nas ações de implantação da

infra-estrutura comunitária dos assentamentos rurais.

EMENDA Nº 3 – CDH

Dê-se ao inciso III do art. 2º do PLS nº 217, de 2001, a seguinte redação

Art. 2º

III – concessão de prioridade pela maioria das famílias à construção de prédio para creche e pré-escola.

EMENDA Nº 4 – CDH

Acrescente-se ao art. 2º do PLS no 217, de 2001, o seguinte inciso IV

Art. 2º

IV – prévia celebração de convênio com a prefeitura municipal para a manutenção do estabelecimento de educação infantil e incorporação à sua rede de ensino.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2005.

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature], Relator

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 217 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/06/2005, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
RELATOR: "AD HOC"	
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
EDISON LOBAO	1 - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
JONAS PINHEIRO	2 - DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN	3 - HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGRIPINO	4 - VAGO
ROMEU TUMA	5 - MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6 - ALMEIDA LIMA
LÚCIA VÂNIA	7 - ÁLVARO DIAS
REGINALDO DUARTE	8 - FLEXA RIBEIRO
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - LUIZ OTÁVIO
ANTÔNIO LEITE	2 - MAGUITO VILELA
JOSÉ MARANHÃO	3 - MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	4 - WIRLANDE DA LUZ
GARIBALDI ALVES FILHO	5 - VALDIR RAUPP
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - FLÁVIO ARNS: RELATOR "AD HOC"
FÁTIMA CLEIDE	2 - SIBÁ MACHADO
JOÃO CAPIBERIBE	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES
MARCELO CRIVELLA	4 - MOZARILDO CAVALCANTE
PAULO PAIM	5 - AELTON FREITAS
PDT	
JUVÊNCIO DA FONSECA - PRESIDENTE	1 - OSMAR DIAS

PARECER Nº 1.787, DE 2005

(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 217, de 2001, de autoria do Senador Luiz Pontes, que tem como propósito, em sua versão original, favorecer a instalação de creches nos assentamentos rurais.

Na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), o projeto foi aprovado com algumas emendas, que estenderam efeitos a toda a educação infantil, primeira etapa da educação básica segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394, de 1996).

Na nova versão do projeto, o art. 1º trata da inclusão de prédio para funcionamento de creches e pré-escola entre as ações de infra-estrutura comunitária dos assentamentos rurais.

O art. 2º, que passa a ter quatro incisos, define as condições para aplicação de recursos federais na construção dessas unidades escolares: a existência de associação comunitária para administrar as ações de interesse local; a adesão de todas as famílias à matrícula de seus filhos entre sete e catorze anos no ensino fundamental; a priorização da construção do prédio para funcionamento da educação infantil; e o compromisso da respectiva e prefeitura municipal com a manutenção da educação infantil no assentamento dentro de sua rede de ensino.

Na justificção, o Senador reúne argumentos constitucionais e da legislação ordinária para o projeto. Recorre à LDB e ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 1990, para afirmar os direitos das crianças à educação infantil. Aduz, também, a conveniência de políticas integradas para garantir o sucesso dos programas de reforma agrária, a exemplo do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e do Programa Nossa Terra-Nossa Escola, orien-

tados para o fortalecimento do ensino fundamental no meio agrícola. O que afirma estar faltando é uma ação que garanta a oferta consistente de toda a educação infantil, anterior à fundamental, mediante a construção de creches nos próprios assentamentos.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, que tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança e seu atendimento em creches e pré-escolas é garantido pela Constituição Federal (CF) em seu art. 208, IV. Para os filhos de trabalhadores, o art. 7º, XXV, da CF, prevê atendimento gratuito até os seis anos de idade.

A LDB consagra à educação infantil todo um capítulo, por reconhecer que é nos primeiros anos de vida que são fixados os alicerces da personalidade, da inteligência e da socialização das crianças. Além disso, é quase sempre uma necessidade social, na medida em que pais e mães se integram ao mundo do trabalho, ausentando-se de seus lares em grande parte da jornada diária.

Embora a educação infantil não seja obrigatória para efeito de oferta, matrícula, como o é o ensino fundamental dos sete aos catorze anos, suas matrículas têm crescido sensivelmente nos últimos anos. Para as crianças com até três anos, o total de matrículas em estabelecimentos cadastrados no Ministério da Educação (MEC) no Censo Escolar de 2004 era de 1.348.223. Entre as crianças de quatro a seis anos, o mesmo dado indica 5.555.357 matrículas em pré-escolas, às quais devemos somar mais de meio milhão de alunos que já freqüentam o ensino fundamental, antecipado, recentemente, para as crianças a partir de seis anos de idade (Lei nº 11.114, de 2005).

Apesar desses números, em vista de a população brasileira com até seis anos de idade ter atingido aproximadamente 23 milhões de crianças, pode-se afirmar que somente 30% delas estão matriculadas em creches e pré-escolas oficializadas, públicas ou privadas. Se nos detivermos nos dados referentes às

zonas rurais, onde vivem 30 milhões de brasileiros, o índice de atendimento em creches e pré-escolas é, sem dúvida, ainda menor. Os prejuízos dessa exclusão massiva para o desempenho escolar no ensino fundamental e médio, aos quais todas estão, progressivamente, tendo acesso, são ainda maiores. Podemos dizer, sem sombra de dúvida, que acabam determinando um maior distanciamento, ainda, entre os alunos oriundos do campo e seus colegas das cidades.

Nos assentamentos rurais, a situação é mais grave. Pouquíssimos deles contam com prédio específico e adequado ao atendimento às crianças pequenas. A política de transporte escolar, talvez adequada para crianças de sete anos em diante, que se deslocam para vilas e cidades próximas, acabou por excluir as de menores idades.

Por não freqüentarem creches e pré-escolas, as crianças com até seis anos permanecem em casas, casebres ou barracos de lona, na maioria das vezes aos cuidados de um irmão ou irmã maior, ainda em idade escolar, pois pai e mãe precisam trabalhar fora para a subsistência da família.

Urge, portanto, dotar os assentamentos rurais de prédios destinados a creches e pré-escolas, de modo a oferecer atendimento adequado. Dessa forma, as mulheres, principalmente, poderiam contribuir com seu trabalho para o bem-estar da família, sem prejudicar a escolaridade obrigatória do filho ou filha e sem impedir a antecipação saudável da escolarização de que goza a maioria das crianças urbanas.

O mérito da proposição é incontestável. Não se vislumbram óbices de natureza econômica. Pelo contrário: os ganhos sócio-econômicos decorrentes da maior participação das mães em atividades produtivas

e em iniciativas comunitárias contribuem não apenas para o êxito dos assentamentos, como também para o desenvolvimento econômico rural, gerando, a médio prazo, pela maior produtividade agropecuária, mais tributos. Cabe aqui registrar que papel semelhante a esse teve, em relação ao ensino fundamental, o salário-educação, em décadas passadas, quando financiou a construção de milhares de escolas rurais Brasil adentro, garantindo a cobertura quase universal do ensino obrigatório.

Assim sendo, a presente iniciativa irá consolidar as ações do governo federal na implantação da infraestrutura econômica e social dos assentamentos rurais, assim como complementará programas como o Pronera e outros, que revestem de maior eficiência e credibilidade as ações da reforma agrária, em curso tão acidentado em nosso País.

Convém deixar claro, como se explicitou pelas emendas, que as creches, bem como as pré-escolas, após a construção de seu prédio, serão integradas às redes de ensino municipais, que são, de acordo com o art. 11 da LDB, as responsáveis pela oferta e manutenção da educação infantil. Por essa razão foram apresentadas e aprovadas na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) as emendas já incorporadas ao texto do projeto.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 217, de 2001, conforme emendado na CDH.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 217, DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/09/05, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR SERGIO GUERRA	
RELATORA: SENADORA SERYS SLHESSARENKO	
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
LÚCIA VÂNIA	1- REGINALDO DUARTE
FLEXA RIBEIRO	2- ALVARO DIAS
SÉRGIO GUERRA	3- DEONEL PAVAN
GILBERTO GOELLNER	4- EDISON LOBÃO
DEMOSTENES TORRES	5- VAGO ³
HERÁCLITO FORTES	6- RODOLPHO TOURINHO
PMDB	
RAMEZ TEBET	1- WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	2- (VAGO) ¹
LEOMAR QUINTANILHA	3- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	4- MÃO SANTA
(VAGO) ⁴	5- VALDIR RAUPP
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/ 2)	
FLÁVIO ARNS	1- SERYS SLHESSARENKO
AELTON FREITAS	2- DELCIDIO AMARAL (relatora)
SIBÁ MACHADO	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA	4- SÉRGIO ZAMBIASI
JOÃO RIBEIRO	5- MARCELO CRIVELLA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

1 - O Senador Mário Calixto deixou o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

2 - O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

3 - A Senadora Roseana Samey encontra-se licenciada do cargo durante o período de 16.06.2005 a 16.10.2005.

4 - O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17.09.2005 a 13.01.2006.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 217, DE 2001

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA					1- REGINALDO DUARTE	X			
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA	X				3- LEONEL PAVAN				
GILBERTO GOELLNER					4- EDISON LOBÃO				
DEMOSTENES TORRES					5- VAGO				
HERÁCLITO FORTES					6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					2- VAGO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- AMIR LANDO				
GERSON CAMATA	X				4- MÃO SANTA				
VAGO					5- VALDIR RAUJPP	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					1- SERYS SLHESARENKO	X			
AELTON FREITAS					2- DELCÍDIO AMARAL				
SIBÁ MACHADO					3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA	X				4- SÉRGIO ZAMBIASI	X			
COISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA					5- MARCELO CRIVELLA	X			
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OMAR DIAS					1- JUVÊNIO DA FONSECA				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: = PRESIDENTE: *Sérgio Guerra* Senador SÉRGIO GUERRA Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/10/2005

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

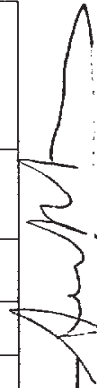
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

EMENDA Nº 1 - CDH AO
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 217, DE 2001

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA					1- REGINALDO DUARTE	X			
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN				
GILBERTO GOELLNER	X				4- EDISON LOBÃO				
DEMOSTENES TORRES					5- VAGO				
HERÁCLITO FORTES					6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					2- VAGO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- AMIR LANDO				
GERSON CAMATA	X				4- MÃO SANTA				
VAGO					5- VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					1- SERYS SLHESARENKO	X			
AELTON FREITAS					2- DELCÍDIO AMARAL				
SIBÁ MACHADO					3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA	X				4- SÉRGIO ZAMBIASI	X			
SILVANO RIBEIRO					5- MARCELO CRIVELLA	X			
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1- JUVÊNIO DA FONSECA				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: S PRESIDENTE: S
SALA DAS REUNIÕES, EM 14/09/2005


Senador SÉRGIO GUERRA
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
 EMENDA Nº 2-CDH AO
 PROPOSIÇÃO: PLS Nº 217, DE 2001

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA					1- REGINALDO DUARTE		X			
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS					
SÉRGIO GUERRA	X				3- LEONEL PAVAN					
GILBERTO GOELLNER					4- EDISON LOBÃO					
DEMOSTENES TORRES					5- VAGO					
HERÁCLITO FORTES					6- RODOLPHO TOURINHO					
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO					
PEDRO SIMON					2- VAGO					
LEOMAR QUINTANILHA					3- AMIR LANDO					
GERSON CAMATA	X				4- MÃO SANTA					
VAGO					5- VALDIR RAUPP		X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					1- SERYS SHESARENKO		X			
AELTON FREITAS					2- DELCÍDIO AMARAL					
SIBÁ MACHADO					3- MAGNO MALTA					
ANA JÚLIA CAREPA	X				4- SÉRGIO ZAMBIASI		X			
OSMAR DIAS					5- MARCELO CRIVELLA		X			
TITULARES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1- JUVÊNIO DA FONSECA					

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: PRESIDENTE:
 SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 09 / 2005

 Senador SÉRGIO GUERRA
 Presidente

VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
 EMENDA Nº 3 - CDH AO

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 217, DE 2001

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA					1- REGINALDO DUARTE	X			
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN				
GILBERTO GOELLNER	X				4- EDISON LOBÃO				
DEMOSTENES TORRES					5- VAGO				
HERÁCLITO FORTES					6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					2- VAGO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- AMIR LANDO				
GERSON CAMATA	X				4- MÃO SANTA				
VAGO					5- VALDIR RAUPP				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					1- SERYS SHESSARENKO	X			
AELTON FREITAS					2- DELCÍDIO AMARAL				
SIBÁ MACHADO					3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA	X				4- SÉRGIO ZAMBIASI	X			
JOÃO RIBEIRO					5- MARCELO CRIVELLA	X			
TITULARES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR DIAS					1- JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0
 SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 09 / 2005

AUTOR:  PRESIDENTE:
 Senador SÉRGIO GUERRA
 Presidente

VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
 EMENDA Nº 4-CDH AO
 PROPOSIÇÃO: PLS Nº 217, DE 2005.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA					1- REGINALDO DUARTE	X			
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN				
GILBERTO GOELLNER	X				4- EDISON LOBÃO				
DEMOSTENES TORRES					5- VAGO				
HERÁCLITO FORTES					6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					2- VAGO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- AMIR LANDO				
GERSON CAMATA	X				4- MÃO SANTA				
VAGO					5- VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					1- SERYS SLHESSARENKO	X			
AELTON FREITAS					2- DELCÍDIO AMARAL				
SIBÁ MACHADO					3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA	X				4- SÉRGIO ZAMBIASI	X			
JOÃO RIBEIRO					5- MARCELO CRIVELLA	X			
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO MAR DIAS					1- JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0
 SALA DAS REUNIÕES, EM 14/09/2005
 Senador **SÉRGIO GUERRA** Presidente

VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

TEXTO FINAL
**DA COMISSÃO DE AGRICULTURA
 E REFORMA AGRÁRIA AO
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 2001
 (De autoria do Sen. Luiz Pontes –PSDB/CE),
 APROVADO NA REUNIÃO DE
 14 DE SETEMBRO DE 2005**

**Dispõe sobre a construção de prédio
 para funcionamento de creche e pré-escola
 em assentamentos rurais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Órgão federal executor do programa de reforma agrária incluirá a construção de prédio para funcionamento de creche e pré-escola nas ações de implantação da infra-estrutura comunitária dos assentamentos rurais.

Art. 2º A aplicação de recursos federais na construção de creches se realizará nos assentamentos rurais que apresentem as seguintes condições:

I – existência de associação comunitária para administrar as ações de interesse local;

II – adesão da maioria das famílias dos trabalhadores rurais beneficiárias do projeto de assentamento aos programas de incentivos financeiros do governo federal de estímulo à manutenção de todos os filhos com idade entre sete e quatorze anos na escola, no ensino fundamental; e

III – concessão de prioridade pela maioria das famílias à construção de prédio para creche e pré-escola.

IV – prévia celebração de convênio com a prefeitura municipal para a manutenção do estabelecimento de educação infantil e incorporação à sua rede de ensino.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Guerra**, Presidente – **Serys Slihesarenko**, Relatora.

Of. nº 263/2005 – CRA

Brasília, 15 de setembro de 2005

Exmº Sr.

Senador Renan Calheiros

MD. Presidente do Senado Federal

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em 14 de setembro do corrente, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do

Senado nº 217, de 2001 que “dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais” e as emendas nºs 1, 2, 3 e 4 – CDH.

Atenciosamente, **Sérgio Guerra**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

*LEGISLAÇÃO CITADA
 ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
 XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

.....
 Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....
 IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Vide texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

LEI Nº 11.114, DE 16 DE MAIO DE 2005

Mensagem de veto

Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETÁRIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão, para decisão terminativa, Projeto de Lei do Senado nº 217, de autoria do Senador Luiz Pontes, com o propósito de favorecer a instalação de creches em assentamentos rurais.

O art. 1º da proposição trata da inclusão de creches entre as demais construções previstas na infra-estrutura comunitária dos assentamentos rurais.

O art. 2º explicita as condições para aplicação de recursos federais na construção das creches. A primeira refere-se à existência de associação comunitária para gerir as atividades de interesse dos assentados. A segunda trata da participação das famílias em programas de estímulo à manutenção dos filhos no ensino fundamental. A terceira aponta a opção das famílias pela construção da creche e, por fim, a possibilidade de firmar convênio com a prefeitura local para prestação do apoio necessário ao funcionamento desses estabelecimentos de educação infantil.

Durante o prazo regimental, não foram apresentados emendas ao projeto.

II – Análise

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança e ocorre em creches ou instituições semelhantes, que recebem crianças de zero a três anos, e em pré-escolas, que atendem crianças, de quatro a seis anos de idade.

O valor da educação infantil é inegável, porque é especialmente nos primeiros anos de vida que são fixados os alicerces da personalidade, da inteligência e da socialização da criança.

A importância da educação infantil vem sendo desconsiderada no País, onde apenas 10% das crianças entre zero e três anos têm acesso às creches. As pré-escolas acolhem somente 60% das crianças de quatro a seis anos.

Nos assentamentos rurais, a situação é mais grave, se levarmos em conta que para as crianças de

até seis anos é inviável percorrer grandes distâncias para concorrer às escassas vagas em creches e pré-escolas, tal como ocorre com alunos de ensino fundamental que vivem em assentamentos e estudam em vilas mais próximas.

Por não freqüentarem creches e pré-escolas, as crianças de zero a seis anos permanecem em casa, na maioria das vezes, aos cuidados de uma irmã, ainda em idade escolar, pois a mãe precisa trabalhar fora de casa para contribuir na geração da renda familiar.

Urge, portanto, dotar os assentamentos rurais de creches e pré-escolas, de modo a oferecer o atendimento adequado às crianças de até seis anos de idade. Dessa forma, as mulheres poderiam contribuir com seu trabalho para o bem-estar da família sem prejudicar a escolaridade obrigatória de filho com mais de sete anos.

O mérito da proposição é, pois, incontestável. Ademais, não vislumbramos óbices de natureza econômica. Pelo contrário, os ganhos socioeconômicos decorrentes da maior participação das mães em atividades produtivas e em iniciativas comunitárias contribuem decisivamente para o êxito dos assentamentos rurais.

Assim sendo, a presente iniciativa irá consolidar as ações do governo federal na implantação da infra-estrutura econômica e social dos assentamentos rurais, assim como complementar na área de educação o Programa Nacional de Elaboração na Reforma Agrária – PRONERA e o Programa “Nossa Terra – Nossa Escola”, que vêm sendo desenvolvidos pelo Incra.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001.

Sala da Comissão. – **Roberto Saturnino**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão, para decisão terminativa, Projeto de Lei do Senado nº 217, de autoria do Senador Luiz Pontes, com o propósito de favorecer a instalação de creches em assentamentos rurais.

O art. 1º da proposição trata da inclusão de creches entre as demais construções previstas na infraestrutura comunitária dos assentamentos rurais.

O art. 2º explicita as condições para aplicação de recursos federais na construção das creches. A primeira refere-se à existência de associação comunitária para gerir as atividades de interesse dos assentados. A segunda trata da participação das famílias em programas de estímulo à manutenção dos filhos no ensino fundamental. A terceira aponta a opção das famílias pela construção da creche e, por fim, a possibilidade de firmar convênio com a prefeitura local para prestação do apoio necessário ao funcionamento desses estabelecimentos de educação infantil.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança e ocorre em creches ou instituições assemelhadas, que recebem crianças de zero a três anos, e em pré-escolas, que atendam crianças de quatro a seis anos de idade.

O valor da educação infantil é inegável, porque é especialmente nos primeiros anos de vida que são fixados os alicerces da personalidade, da inteligência e da socialização da criança.

As matrículas na educação infantil aumentaram sensivelmente de 2002 para 2003. Para as crianças de zero a três anos, o total de matrículas passou de 1,153 milhão, em 2002, para 1,237 milhão, em 2003. Entre as crianças de quatro a seis anos, o total de matrículas aumentou de 4,978 milhões, em 2002, para 5,161 milhões, em 2003.

Embora tenha ocorrido esse aumento, cerca de 72% das crianças de zero a seis anos se encontram fora das creches e pré-escolas.

Nos assentamentos rurais, a situação é mais grave, se levarmos em conta que para as crianças de até seis anos é inviável percorrer grandes distâncias para concorrer às escassas vagas em creches e pré-escolas, tal como ocorre com alunos de ensino fundamental que vivem em assentamentos e estudam em vilas mais próximas.

Por não freqüentarem creches e pré-escolas, as crianças de zero a seis anos permanecem em casa, na maioria das vezes, aos cuidados de uma irmã, ainda em idade escolar, pois a mãe precisa trabalhar fora de casa para contribuir na geração da renda familiar.

Urge, portanto, dotar os assentamentos rurais de creches e pré-escolas, de modo a oferecer o atendimento adequado às crianças de até seis anos de idade. Dessa forma, as mulheres poderiam contribuir com seu trabalho para o bem-estar da família sem prejudicar a escolaridade obrigatória de filho com mais de sete anos.

O mérito da proposição é, pois, incontestável. Ademais, não vislumbramos óbices de natureza econômica. Pelo contrário, os ganhos socioeconômicos decorrentes da maior participação das mães em atividades produtivas e em iniciativas comunitárias contribuem decisivamente para o êxito dos assentamentos rurais.

Assim sendo, a presente iniciativa irá consolidar as ações do governo federal na implantação da infraestrutura econômica e social dos assentamentos rurais, assim como complementar a área de educação o Programa Nacional de Elaboração na Reforma Agrária (PRONERA) e o Programa “Nossa Terra – Nossa Escola”, que vêm sendo desenvolvidos pelo Incra.

Convém, todavia, deixar claro que as creches, após sua construção, serão integradas aos sistemas de ensino municipais, que são os responsáveis pela oferta e manutenção da educação infantil no País. Por essa razão, são apresentadas duas emendas ao texto original.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001, com as emendas a seguir.

EMENDA Nº – CE

Dê-se ao inciso III do art. 2º do PLS nº 217, de 2001, a seguinte redação:

“Art. 2º

III – concessão de prioridade pela maioria das famílias à construção de creche.”

EMENDA Nº – CE

Acrescente-se ao art. 2º do PLS nº 217, de 2001, o seguinte inciso IV:

“Art. 2º

IV – prévia celebração de convênio com a prefeitura municipal para a manutenção do estabelecimento e a incorporação a seu sistema de ensino.

Sala da Comissão, – **Roberto Saturnino**, Relator.

Of. nº SF/293/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Exmº Sr.

Senador Luiz Otávio

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Senhor Presidente,

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa os seguintes projetos:

- Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995
- Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995
- Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 325, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 367, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 568, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 654, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2003

- Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004

Atenciosamente, – **Renan Calheiros**, Presidente.

DESPACHO

PLS Nº 217, de 2001

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CDH/CRA, cabendo a decisão terminativa, à CRA, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 29 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

PARECER Nº 1.788, DE 2005

Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social.

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**
(art. 84 do Regimento Interno)

I – Relatório

O PLS nº 157, de 2003, que altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados

em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social, de autoria do Senador Delcídio Amaral, encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos para apreciação, em caráter terminativo.

Seu art. 1º determina que os assentamentos criados em virtude da construção de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social equiparam-se aos assentamentos integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária, enquanto o parágrafo único, do mesmo artigo, atribui ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a responsabilidade pelo cadastramento destes assentados.

O art. 2º, do PLS em questão, acrescenta ao art. 11, da Lei nº 4.829, de 1965, que institucionaliza o crédito rural, parágrafo único no seguinte teor: equiparam-se aos programas mencionados no caput, inciso V, os assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social devidamente cadastrados junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Também o art. 3º, do mesmo PLS, acrescenta parágrafo único ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 1991, que dispõe sobre política agrícola, nos seguintes termos: equiparam-se aos produtores rurais assentados em área de reforma agrária aqueles provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social, devidamente cadastrados junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

O problema dos agricultores deslocados para a construção de barragens, rodovias e outras obras de utilidade pública é muito grave e merece especial atenção do Legislativo. De acordo com o Movimento dos Atingidos pelas Barragens do Brasil (MAB), o número de agricultores prejudicados pela construção de barragens no País é grande.

Apenas como exemplo da gravidade do problema, notícia veiculada pelo **O Estado de S. Paulo**, 22 de abril de 2003, informa que a “Tractebel Energia negou o pedido de assentamento ou indenização das 400 famílias atingidas pela construção da usina de Cana Brava, cadastradas em julho do ano passado, com autorização do Ministério Público do Estado de Goiás”. A empresa alega que só se responsabiliza

pelas famílias cadastradas em 1998, antes do começo da obra.

Também foi noticiado que “os atingidos pelas barragens estão realizando uma série de protestos na bacia do Uruguai, na divisa do Rio Grande do Sul com Santa Catarina. Os agricultores ocuparam o canteiro de obras de Barragem de Campos Novos e estão bloqueando a estrada na Ponte do Barracão, no norte do Estado gaúcho. Já são mais de 1.500 famílias atingidas por barragens que estão acampadas e o número deve aumentar durante o dia.”

De modo geral, os atingidos por barragens querem a criação de uma linha especial de crédito para custeio e investimento nas propriedades que foram destruídas com a construção das barragens. Também requerem das empresas a compra de terra para assentamentos, pagamentos do crédito de famílias que foram excluídas e revisão no processo de indenização.

Como exemplo da gravidade do problema, sabemos que o Executivo promulgou Decreto, 10 de outubro de 2003, que instituiu Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de analisar as demandas apresentadas pela sociedade civil organizada, representativa dos atingidos por barragens, e encaminhar propostas para o equacionamento dos pleitos apresentados. O Grupo, no prazo de cento e vinte dias, a contar da data da designação de seus membros, elaborará e encaminhará para apreciação da Câmara de Políticas Sociais, do Conselho de Governo, relatório abordando as alternativas para o equacionamento das demandas apresentadas.

Quanto à técnica legislativa, seria recomendável corrigir a denominação do Incra, uma vez que não foi grafada corretamente.

III – Voto

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PLS nº 157, de 2003, nos termos em que se apresenta, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CRA
(Ao PLS nº 157, DE 2003)

Substitua-se nos arts. 1º, 2º e 3º a expressão Instituto de Colonização e Reforma Agrária por Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Sala da Comissão, – **Antonio Carlos Valadares**, Relator.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 157, DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 7/16/05, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>FLÁVIO ARNS</u> (PRESIDENTE EVENTUAL)	
RELATOR: <u>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</u> (RELATOR)	
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
LÚCIA VÂNIA	1- REGINALDO DUARTE
FLEXA RIBEIRO	2- ALVARO DIAS
SÉRGIO GUERRA	3- LEONEL PAVAN
JONAS PINHEIRO	4- EDISON LOBÃO
DEMOSTENES TORRES	5- ROSEANA SARNEY
HERÁCLITO FORTES	6- RODOLPHO TOURINHO
PMDB	
RAMEZ TEBET	1- HÉLIO COSTA
PEDRO SIMON	2- AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	5- VALDIR RAUPP
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	
FLÁVIO ARNS	1- SERYS SLHESSARENKO
AELTON FREITAS	2- DELCIDIO AMARAL
SIBÁ MACHADO	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA	4- SÉRGIO ZAMBIASI
NEZINHO ALENCAR	5- MARCELO CRIVELLA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 157, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

RELATOR (SENADOR ANTONIO CARLOS VACADARES)

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA					1- REGINALDO DUARTE				
FLEXA RIBEIRO	✓				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN				
JONAS PINHEIRO	✓				4- EDISON LOBÃO	✓			
DEMOSTENES TORRES	✓				5- ROSEANA SARNEY				
HERÁCLITO FORTES					6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					2- VAGO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- AMIR LANDO				
GERSON CAMATA	✓				4- MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					5- VALDIR RAUPP	✓			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS (PRESIDENTE EVENTUAL)	✓				1- SERYS SLHESARENKO				
REYTON FREITAS					2- DELCÍDIO AMARAL				
SILVIA MACHADO					3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA					4- SÉRGIO ZAMBIASI				
NEZINHO ALENCAR (A.C. VACADARES)	✓				5- MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSMAR DIAS	✓				1- JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: PRESIDENTE: SALA DAS REUNIÕES, EM 7/6/05Senador FLÁVIO ARNS
Presidente Eventual

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

EMENDA Nº 01-CRA OFERECIDA À PROPOSIÇÃO: PLS Nº 157, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

RELATOR (SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES)

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA					1- REGINALDO DUARTE				
FLEXA RIBEIRO	✓				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN				
JONAS PINHEIRO	✓				4- EDISON LOBÃO	✓			
DEMOSTENES TORRES	✓				5- ROSEANA SARNEY				
HERÁCLITO FORTES					6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					2- VAGO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- AMIR LANDO				
GERSON CAMATA	✓				4- MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					5- VALDIR RAUPP	✓			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS (PRESIDENTE EVENTUAL)					1- SERYS SLHESARENKO				
AELTON FREITAS	✓				2- DELCÍDIO AMARAL				
SILVIO MACHADO					3- MAGNO MALTA				
ANA JULIA CAREPA					4- SÉRGIO ZAMBIASI				
MEZIRHO ALENCAR (A.C. VALADARES)	✓				5- MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	✓				1- JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: PRESIDENTE: M M M

SALA DAS REUNIÕES, EM 7/10/05 Senador FLÁVIO ARNS Presidente Eventual

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

TEXTO FINAL

**DA COMISSÃO DE AGRICULTURA
E REFORMA AGRÁRIA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2003**

Altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, como objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os assentamentos rurais criados em virtude da construção de empreendimentos de utilidade pública e interesse social equiparam-se aos assentamentos integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Parágrafo único. Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) responsável pelo cadastramento dos assentamentos a que se refere o **caput**.

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 11.

Parágrafo único. Equiparam-se aos programas mencionados no **caput**, inciso V, os assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social devidamente cadastrados junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).(NR)”

Art. 3º O art. 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 52.

Parágrafo único. Equiparam-se aos produtores rurais assentados em área de reforma agrária aqueles provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social, devidamente cadastrados junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).(NR)”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Of. Nº 113/2005-CRA

Brasília, 13 de junho de 2005

Exmº Sr.

Senador Renan Calheiros

MD. Presidente do Senado Federal

Brasília-DF

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, na reunião realizada em 07 de junho do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003 que “altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social”.

Atenciosamente, – **Sérgio Guerra**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SE-
CRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RE-
GIMENTO INTERNO**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

O PLS nº 157, de 2003, que altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social, de autoria do Senador Delcídio Amaral, encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos para apreciação, em caráter terminativo.

Seu art. 1º determina que os assentamentos criados em virtude da construção de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social equiparam-se aos assentamentos integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária, enquanto o parágrafo único, do mesmo artigo, atribui ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a responsabilidade pelo cadastramento destes assentados.

O art. 2º, do PLS em questão, acrescenta ao art. 11, da Lei nº 4.829, de 1965, que institucionaliza o crédito rural, parágrafo único no seguinte teor: equiparam-se aos programas mencionados no **caput**, inciso V, os

assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social devidamente cadastrados junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Também o art. 3º, do mesmo PLS, acrescenta parágrafo único ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 1991, que dispõe sobre política agrícola, nos seguintes termos: equiparam-se aos produtores rurais assentados em área de reforma agrária aqueles provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social, devidamente cadastrados junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

O problema dos agricultores deslocados para a construção de barragens, rodovias e outras obras de utilidade pública é muito grave e merece especial atenção do Legislativo. De acordo com o Movimento dos Atingidos pelas Barragens do Brasil (MAB), o número de agricultores prejudicados pela construção de barragens no País é grande.

Apenas como exemplo da gravidade do problema, notícia veiculada pelo **O Estado de S. Paulo**, em 22 de abril de 2003, informa que a “Tractebel Energia negou o pedido de assentamento ou indenização das 400 famílias atingidas pela construção da usina de Cana Brava, cadastradas em julho do ano passado, com autorização do Ministério Público do Estado de Goiás”. A empresa alega que só se responsabiliza pelas famílias cadastradas em 1998, antes do começo da obra.

Também foi noticiado que “os atingidos pelas barragens estão realizando uma série de protestos na bacia do Rio Uruguai, na divisa do Rio Grande do Sul com Santa Catarina. Os agricultores ocuparam o canteiro de obras da Barragem de Campos Novos e estão bloqueando a estrada na Ponte do Barracão, no norte do Estado gaúcho. Já são mais de 1.500 famílias atingidas por barragens que estão acampadas e o número deve aumentar durante o dia”.

De modo geral, os atingidos por barragens querem a criação de uma linha especial de crédito para custeio e investimento nas propriedades que foram destruídas com a construção das barragens. Também requerem das empresas a compra de terra para assentamentos, pagamento do crédito de famílias que foram excluídas e revisão no processo de indenização.

Como exemplo da gravidade do problema, sabemos que o Executivo promulgou Decreto, em 10 de outubro de 2003, que instituiu Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de analisar as demandas apresentadas pela sociedade civil organizada, repre-

sentativa dos atingidos por barragens, e encaminhar propostas para o equacionamento dos pleitos apresentados. O Grupo, no prazo de cento e vinte dias, a contar da data da designação de seus membros, elaborará e encaminhará para apreciação da Câmara de Políticas Sociais, do Conselho de Governo, relatório abordando as alternativas para o equacionamento das demandas apresentadas.

Quanto à técnica legislativa, seria recomendável corrigir a denominação do Incra, uma vez que não foi grafada corretamente.

III – Voto

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PLS nº 157, de 2003, nos termos em que se apresenta, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CAE (ao PLS nº 157, de 2003)

Substitua-se nos arts. 1º, 2º e 3º a expressão Instituto de Colonização e Reforma Agrária por Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Sala da Comissão, – Senador **Maguito Vilela**

Of. nº SF/293/2005

Brasília, 9 de março de 2005

Senhor Presidente,

Em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências, esta Presidência determinou, na sessão de 3 do corrente, que a Secretaria-Geral da Mesa procedesse à análise dos projetos de lei do Senado e dos projetos de lei da Câmara em tramitação, para redistribuição. A análise realizada resultou na listagem anexa, comunicada em Plenário na sessão da presente data.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de remeter à Secretaria-Geral da Mesa os seguintes projetos:

- Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2001
- Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003
- Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003
- Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004
- Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1995
- Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995
- Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 325, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 367, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 568, de 1999
- Projeto de Lei do Senado nº 654, de 1999

- Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2000
- Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001
- Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2003
- Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2004
- Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2004

Atenciosamente, – **Renan Calheiros**, Presidente.

DESPACHO

PLS Nº 157, de 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CRA; cabendo a decisão terminativa, à CRA, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 29 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Senhores Senadores,

O Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003, tinha como Relator designado por esta Presidência em 5 de abril, o Senador Antonio Carlos Valadares. Entretanto, em 12 de maio, o líder do partido substituiu S. Ex^a. pelo Senador Nezinho Alencar.

Ocorre que, na reunião desta Comissão realizada no dia 7 de junho do corrente ano, o referido projeto constou da pauta como item 4 e, estando o Senador Nezinho Alencar ausente, esta Presidência, por economia processual e para aproveitar a valiosa contribuição do Senador Antonio Carlos Valadares, ambos do mesmo partido, concedeu-lhe a palavra e este apresentou seu relatório, que foi aprovado por unanimidade pela Comissão.

Esta Presidência, usando por analogia o art. 84 do Regimento interno, e não havendo objeção do Plenário, considera legítimo o relatório apresentado por S. Ex^a, que será enviado à Mesa, para as devidas providências processuais.

PARECER Nº 1.789, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que modifica o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 507, de 2003, altera o art. 61 da Lei nº 9.394 (LDB), de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Sua finalidade é de discriminar que trabalhadores se devem considerar “profissionais da educação básica”, dentro do Título VI da mesma lei, denominado “Dos Profissionais da Educação”.

O PLS estipula que se devem considerar profissionais da educação básica:

a) os professores habilitados em nível médio e superior em cursos reconhecidos de instituições credenciadas, para o exercício da docência na educação básica;

b) os professores não habilitados, mas em efetivo exercício na docência, desde que comprovem matrícula em cursos de formação para o magistério;

c) os trabalhadores em educação com diploma de curso de pedagogia, de graduação ou de pós-graduação **strictu sensu**, em exercício ou não na educação básica;

d) os trabalhadores em educação em efetivo exercício que tenham diploma de cur-

so técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim, obtido em instituição credenciada, e que sejam reconhecidos como profissionais de educação pelos sistemas de ensino;

e) os trabalhadores em educação em exercício na educação básica, sem habilitação, mas matriculados em curso técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim, oferecido por instituição credenciada.

O projeto prevê, ainda, que a formação dos profissionais da educação básica deve observar os seguintes fundamentos:

a) a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento das bases científicas e sociais de suas competências de trabalho;

b) a associação entre teoria e prática, mediante estágio supervisionado e capacitação em serviço;

c) o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Segundo a justificação do projeto, seu objetivo é dar legalidade e incentivar a qualificação profissional de mais de um milhão de educadores não-docentes que atuam nas escolas federais, estaduais e municipais de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, enquadrando-os na perspectiva da formação técnica e pedagógica, essencial para a qualificação da educação básica. Funcionários que hoje são conhecidos como merendeiras, auxiliares administrativos, agente de biblioteca, por exemplo, uma vez habilitados em nível médio ou superior, passariam a atuar como técnicos ou tecnólogos em alimentação escolar, administração educacional e multi-meios didáticos.

O PLS nº 507, que não foi objeto de emendas, terá decisão terminativa desta Comissão.

II – Análise

A Lei nº 9.394, de 1996, que fixou as diretrizes e bases da educação nacional, em consonância com o art. 22, XXIV, da Constituição Federal, foi fruto de uma longa tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado, com grande ressonância social e não menores conflitos ideológicos. Numa Casa, a Lei se originou de vários projetos de parlamentares; com base no texto do Deputado Octávio Elyseo se produziram dois substitutivos, o do Deputado Jorge Hage e o da deputada Ângela Amin; já no Senado, prevaleceu o texto-substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, que, embora tivesse

aproveitado proposições providas da Câmara, teve como guia antigo projeto de sua autoria, para o qual contribuíram técnicos do Ministério da Educação. De volta à Câmara, foi relator o então deputado José Jorge, que se esforçou por conferir-lhe a maior coerência possível. Segundo alguns analistas, o texto final resultou necessariamente “biunívoco”, revelando não somente imperfeições de redação como até conflitos conceituais – do que não está livre também nossa Constituição, fruto talvez da própria natureza do tempo de transição social em que ambos tramitaram.

Desse fato decorre o esforço contínuo das duas Casas em se emendar e aperfeiçoar a LDB. Essa é uma das finalidades do PLS nº 507, de 2003. Se a lei é composta de títulos e capítulos, é no mínimo estranho que, anunciado o Título VI, “Dos Profissionais da Educação”, não se expresse em seu primeiro artigo a quem se referem as disposições nele abrangidas. Uma leitura atenta dos arts. 61 a 67 nos revela o uso de três expressões: “profissionais da educação” – a mais ampla – “docentes” e “magistério”, estas últimas aparentemente sinônimas. Evitam-se, deliberadamente, “recursos humanos”, que era título do capítulo 5º da Lei nº 5.692, de 1971, e “especialistas em educação”, a que, na lei atual, corresponde o que se dispõe no art. 64: “profissionais da educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica”. Somente o art. 66 trata especificamente do “magistério superior”. Na verdade, mais do que dos profissionais da educação, o Título VI trata de sua formação – com exceção do art. 67, que dispõe sobre valorização dos profissionais da educação, por meio da fixação de dispositivos a serem considerados nos planos de carreira nos sistemas de ensino.

A primeira conclusão – óbvia desde a primeira LDB, a Lei nº 4.024, de 1961 – é que a educação escolar comporta outros profissionais, além do “professor”, palavra também ausente de todos os artigos do título que o tem como protagonista original na LDB atual e substituída por “docente”.

A segunda conclusão – não tão óbvia, e que o PLS pretende corrigir – é que alguns dos trabalhadores dentre os que atuam nas escolas são profissionais e outros não; mais ainda, alguns desses profissionais são profissionais da educação e outros não. É nesse sentido que caminha a presente análise.

Registre-se, para fundamentar a intenção desse parecer em dar mais coerência ao texto da LDB, que as duas expressões são usadas com muita propriedade nos arts. 70 e 71 da lei, ao se referir a despesas que

se devem e não se devem considerar de “manutenção e desenvolvimento do ensino : entre as primeiras, “remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação”; entre as últimas, “pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função”.

No sentido de definir quem é profissional da educação e o que o distingue dos outros trabalhadores nas redes escolares, o PLS nº 507, de 2003, da Senadora Fátima Cleide, educadora que sentiu na pele a discriminação para com as trabalhadoras não-docentes nas escolas de Rondônia, traça dois critérios fundamentais: o de não limitar o conceito ao docente mas estendê-lo a todos os que, de forma permanente, se identificam com a missão educativa da escola; e o de exigir um reconhecimento social, representado pela habilitação em área pedagógica ou afim, nos níveis médio e superior. O que se limita a pedagogos não-docentes, se abre a outros educadores habilitados em área pedagógica ou afim.

Esses são, a nosso ver, os fundamentos últimos da inclusão de novos dispositivos na Lei nº 9.394, de 1996, porque eles se constituem em verdadeiras diretrizes e bases que irão direcionar a formação de milhares de novos educadores, exigidos pela complexificação da rede escolar, e a constituição de novos quadros de carreira, identificados não somente com a missão de ensinar, mas de educar, que cada vez mais assumem as escolas públicas e privadas do país. Assim como um enorme esforço do Estado e da sociedade, que demandou décadas de investimentos públicos e pessoais, está resultando na substituição de milhares de professores “leigos” por habilitados, inclusive em nível superior, também o imenso quadro de funcionários, magnânimos mas improvisados, que até agora só tinham oportunidade de se escolarizar e não de se habilitar, poderão, com essa definição legal e as posteriores resoluções dos conselhos de educação, se profissionalizar como educadores qualificados nas várias funções educativas, além da docência.

Não obstante esses comentários favoráveis ao núcleo de projeto, nosso parecer emitirá algumas críticas à sua formulação. A primeira é sobre os incisos II e V, que estendem o caráter de profissional de educação a professores e outros trabalhadores que, ainda não habilitados, comprovem matrícula em cursos de formação de nível médio ou superior. Assim como, para ser médico ou advogado, não bastam o exercício de funções próprias dessas profissões e a intenção de habilitar-se, comprovada por matrícula

em curso apropriado, também nos parece imprópria essa “antecipação” do caráter profissional. O que é desejável, sim, é a qualificação dos atuais funcionários, da qual resultarão a habilitação e a conseqüente profissionalização. Um simples “batismo” antecipado nos parece contraditório. A segunda observação é sobre o inciso III: somente nos casos dos pedagogos e mestres ou doutores em educação se atribui o caráter de profissionais da educação independente de seu exercício. Embora se pudesse interpretar que a habilitação por si confere o caráter profissional e aí todos os habilitados, professores e funcionários, mesmo sem o exercício da função no sistema de ensino, teriam forçosamente de ser considerados profissionais da educação somos de parecer que, além das habilitações de nível médio ou superior em área pedagógica ou afim, essas definidas pelo Conselho Nacional ou Estaduais de Educação, é da essência do conceito de profissional da educação o exercício permanente em funções educativas.

III – Voto

Pelo exposto, nosso voto é favorável ao PLS nº 507, de 2003, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CE

Suprimam-se no art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, os incisos II e V do art. 61 da Lei nº 9.394, de 1996, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 2 – CE

Dê-se aos incisos III e IV do art. 61 da Lei nº 9.394, de 1996, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 61.
.....

III – os trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas, em exercício na educação básica.


IV – os trabalhadores da educação, em efetivo exercício na educação básica, portadores de diploma de curso técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim. (NR)”

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 507/2003 NA REUNIÃO DE 20/09/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:


 Sen. Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
RELATOR:	
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 507/03

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MAO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE			X		FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: - ABS: - AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 09 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PLS 507/03

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS 1 e 2 e 3

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN	X				GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SA TURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 09 / 2005

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003

Modifica o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica:

I – os professores habilitados em nível médio ou superior em cursos reconhecidos de instituições credenciadas, para o exercício da docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – os trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas, em exercício na educação básica.

III – os trabalhadores da educação, em efetivo exercício na educação básica, portadores de diploma de curso técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim.(NR)”

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005.
– Senador **Gerson Camata**, Presidente – Senadora **Ideli Salvatti**, Relatora.

Of nº CE/134/2005

Brasília, 20 de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Fátima Cleide que, “Modifica o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

.....
LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1981

Revogada pela Lei nº 9.394, de 1996, com exceção dos artigos 6º a 9º, alterados pela Lei nº 9.131, de 1995.

Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

.....
LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Revogada pela Lei nº 9.394, de 20-12-1996.

Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO V

Dos Professores e Especialistas

Art. 29. A formação de professores e especialistas para o ensino de 1º e 2º graus será feita em níveis que se elevem progressivamente, ajustando-se às diferenças culturais de cada região do País, e com orientação que atenda aos objetivos específicos de cada grau, às características das disciplinas, áreas de estudo ou atividades e às fases de desenvolvimento dos educandos.

Art. 30. Exigir-se-á como formação mínima para o exercício do magistério:

a) no ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª séries, habilitação específica de 2º grau;

b) no ensino de 1º grau, da 1ª à 8ª séries, habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1º grau obtida em curso de curta duração;

c) em todo o ensino de 1º e 2º graus, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.

§ 1º Os professores a que se refere a letra a poderão lecionar na 5ª e 6ª séries do ensino de 1º grau se a sua habilitação houver sido obtida em quatro séries ou, quando em três mediante estudos adicionais correspondentes a um ano letivo que incluirão, quando for o caso, formação pedagógica.

§ 2º Os professores a que se refere a letra b poderão alcançar, no exercício do magistério, a 2ª série do ensino de 2º grau mediante estudos adicionais correspondentes no mínimo a um ano letivo.

§ 3º Os estudos adicionais referidos nos parágrafos anteriores poderão ser objeto de aproveitamento em cursos ulteriores.

Art. 31. As licenciaturas de 1º grau e os estudos adicionais referidos no § 2º do artigo anterior serão ministrados nas universidades e demais instituições que mantenham cursos de duração plena.

Parágrafo único. As licenciaturas de 1º grau e os estudos adicionais, de preferência nas comunidades menores, poderão também ser ministradas em faculdades, centros, escolas, institutos e outros tipos de estabelecimentos criados ou adaptados para esse fim, com autorização e reconhecimento na forma da lei.

Art. 32. O pessoal docente do ensino supletivo terá preparo adequado às características especiais desse tipo de ensino, de acordo com as normas estabelecidas pelos Conselhos de Educação.

Art. 33. A formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação será feita em curso

superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação.

Art. 34. A admissão de professores e especialistas no ensino oficial de 1º e 2º graus far-se-á por concurso público de provas e títulos, obedecidas para inscrição, as exigências de formação constantes desta lei.

Art. 35. Não haverá qualquer distinção, para efeitos didáticos e técnicos, entre os professores e especialistas subordinados ao regime das leis do trabalho e os admitidos no regime do serviço público.

Art. 36. Em cada sistema de ensino, haverá um estatuto que estructure a carreira de magistério de 1º e 2º graus, com acessos graduais e sucessivos, regulamentando as disposições específicas da presente lei e complementando-as no quadro da organização própria do sistema.

Art. 37. A admissão e a carreira de professores e especialistas, nos estabelecimentos particulares de ensino de 1º e 2º graus, obedecerão às disposições específicas desta lei, às normas constantes obrigatoriamente dos respectivos regimentos e ao regime das Leis do Trabalho.

Art. 38. Os sistemas de ensino estimularão, mediante planejamento apropriado, o aperfeiçoamento e atualização constantes dos seus professores e especialistas de Educação.

Art. 39. Os sistemas de ensino devem fixar a remuneração dos professores e especialistas de ensino de 1º e 2º graus, tendo em vista a maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento ou especialização, sem distinção de graus escolares em que atuem.

Art. 40. Será condição para exercício de magistério ou especialidade pedagógica o registro profissional, em órgão do Ministério da Educação e Cultura, dos titulares sujeitos à formação de grau superior.

.....
LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3.324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....
Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I – pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II – subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III – formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV – programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V – obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI – pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

REQUERIMENTO Nº , DE 2004 – CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nas termos dos art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 90, 93 e 94 do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública nesta Comissão de Educação do Senado Federal, a fim de se determinar a oportunidade do Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que “modifica o art. 61 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de

1966, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação:”

– a Diretora da CNTE, Profª Juçara Maria Dutra Vieira;

– o Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação, Dr. Francisco das Chagas Fernandes;

– o 1º Coordenador do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – SINASEFE, Dr. João Pacheco de Souza;

– um representante do Conselho Nacional de Educação;

– um representante do Conselho Nacional de Educação dos Conselhos Estaduais de Educação;

– um representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação;

– um representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEM.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2004.

– Senador **Efraim Morais**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 507, de 2003, altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A intenção do projeto é a de definir os profissionais da educação básica, etapa escolar composta pela educação infantil, pelo ensino fundamental e pelo ensino médio.

Assim, o PLS estipula que os profissionais da educação escolar básica enquadram-se em cinco categorias:

1ª) os professores habilitados em nível médio ou superior em cursos reconhecidos de instituições credenciadas, para o exercício da docência na educação básica;

2ª) os professores não habilitados, mas em efetivo exercício na docência em instituições credenciadas de educação básica, desde que comprovem matrícula em cursos de formação profissional para o magistério;

3ª) os trabalhadores em educação com diploma de curso de pedagogia, de graduação ou de pós-graduação *strictu sensu*, em exercício ou não na educação básica;

4ª) os trabalhadores em educação em efetivo exercício que tenham diploma de curso técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim, obtido em instituição credenciada, e que sejam reconhecidos como profissionais da educação pelos sistemas de ensino;

5ª) os trabalhadores em educação em exercício sem habilitação, mas matriculados em curso técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim oferecido por instituição credenciada.

O projeto prevê, ainda, que a formação dos profissionais da educação básica deve observar os seguintes fundamentos:

1º) a presença sólida de formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

2º) a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

3º) o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Segundo a justificativa do projeto, seu objetivo é o de dar legalidade ao exercício profissional de milhares de educadores e de enquadrá-los na perspectiva de formação pedagógica.

O PLS nº 507, de 2003, que não foi objeto de emendas, terá decisão terminativa desta Comissão.

II – Análise

Conforme o texto vigente da LDB, são profissionais da educação, os docentes e os trabalhadores que atuam nas áreas de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional. Os professores devem ter formação de nível superior, em cursos de licenciatura, de graduação plena, admitida formação mínima na modalidade normal, de nível médio, para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental (art. 62). Os outros profissionais indicados devem possuir cursos de graduação plena em Pedagogia ou em nível de pós-graduação (art. 64).

Na verdade, a LDB não é exaustiva na definição dos trabalhadores que devem ser considerados profissionais da educação, o que abre a possibilidade de que, nos sistemas de ensino ou nos quadros de carreira da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, haja distinções nas denominações e nos encargos desses profissionais.

O PLS em apreço tem como objetivo essencial ampliar o leque de trabalhadores que devem ser considerados profissionais da educação. Não apenas professores e pedagogos devidamente habilitados entrariam nessa categoria, mas também secretários de escolas, agentes administrativos, agentes de portaria, cozinheiros, bibliotecários e outros trabalhadores lotados em escolas ou em órgãos educacionais, desde que diplomados ou matriculados em cursos pedagógicos.

Apesar de suas nobres intenções, a proposição, salvo melhor juízo, padece de algumas contradições, como exposto a seguir.

Os incisos II e V da redação sugerida ao art. 61 da LDB consideram profissionais da educação professores sem habilitação mínima e trabalhadores em educação sem sequer o nível médio de escolaridade, desde que comprovem a matrícula em cursos, respectivamente, de formação de professores e de natureza pedagógica. Essa decisão parece-nos inadequada, pois tende a legitimar a situação dos profissionais leigos, que a tanto custo se procura corrigir, de forma particular na área docente.

Outra contradição do projeto reside em sua tentativa de considerar profissionais da educação trabalhadores que possuam titulação de nível médio, de caráter técnico, desde que da área pedagógica, medida que conflita, em parte, com o disposto no art. 64 da LDB, o qual, como indicado anteriormente, prevê nível superior, de graduação ou pós-graduação, para os profissionais da educação não-docentes das áreas de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

Com efeito, o projeto admite o pressuposto de que basta trabalhar em escola ou órgão educacional, com diploma em curso de natureza pedagógica, a partir do nível técnico, para ser profissional da educação. Ora, parece-nos haver nessa intenção uma certa banalização da atividade de educador. Bibliotecários, cozinheiros, agentes administrativos, de portaria ou de limpeza, por exemplo, que trabalhem em escolas ou em órgãos educacionais devem, naturalmente, ser valorizados no exercício de suas atividades, inclusive mediante a capacitação em serviço. Afinal, cada um deles deve estar bem preparado para seu ofício, independentemente da natureza do seu local de trabalho. A obtenção, por qualquer um desses trabalhadores, de um diploma educacional é bem-vinda e poderá, eventualmente, abrir caminho para uma nova colocação, habilitando-os, no caso do setor público, à prestação de novo concurso.

Convém esclarecer que não defendemos o engessamento do rol dos profissionais da educação. Isso seria incompatível com o dinamismo do próprio

processo educativo, particularmente na era atual de mudanças tão rápidas em todos os campos da vida. Todavia, cabe aos sistemas de ensino proceder a avaliações caso a caso, tomando o cuidado de não confundir a natureza do ofício com o local em que ele é exercido. Curiosamente, no inciso IV sugerido ao **caput** do art. 61, o PLS em apreço prevê que os trabalhadores em educação (...) portadores de diploma de curso técnico ou tecnológico em área pedagógica ou afim serão considerados profissionais da educação se assim o reconhecerem os sistemas de ensino. Assim, o projeto atribui aos sistemas de ensino um poder que eles já possuem, como lembra a própria justificativa da iniciativa, ao referir-se aos casos do Mato Grosso e do Acre.

Na verdade, não é a ampliação automática de quem deve ser considerado profissional da educação que oferecerá perspectivas de qualificação aos chamados trabalhadores em educação. Isso ocorrerá por iniciativas concretas dos poderes públicos e das escolas particulares, por certo decorrentes da mobilização desses trabalhadores em favor da ampliação da consciência de que a melhoria de sua capacitação também favorece a qualidade dos serviços prestados pelas instituições educacionais.

Da mesma forma, a concessão de legalidade ao exercício profissional reivindicada pelo projeto independe do qualificativo de profissional da educação. Com efeito, não há necessidade de regulamentar todas as profissões. Por outro lado, os poderes públicos podem e devem formular planos de carreiras para todos os seus servidores.

Ao mesmo tempo, não existe a necessidade de estipular que os cursos dos profissionais da educação devem ser reconhecidos e oferecidos por instituições credenciadas, pois a legislação já prevê a observação desses critérios para a validade de diplomas e certificados.

Por fim, o PLS pouco acrescenta ao que já determina a lei para os fundamentos relativos à formação dos profissionais da educação. O inciso I, do parágrafo único sugerido pelo projeto, acerca da presença de sólida formação básica, além de ter redação imprópria, tão-somente representa uma carta de intenções, que pouco efeito teria sobre a realidade. Já os estágios supervisionados, previstos no inciso II, já constituem atividade normalmente prescrita nos currículos de formação desses profissionais.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003.

Sala da Comissão, – **Efraim Moraes.**

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 18-5-05 PARA INSTRUÇÃO DA MATÉRIA

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Havendo número, dou por aberta a da 18ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, que tem por objetivo realizar uma audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, da Senadora Fátima Cleide, que modifica o art. 61 da Lei nº 9.394, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. O requerimento é de autoria da Senadora Ideli Salvatti.

Desejamos registrar, com muita alegria e satisfação, a presença da ex-Senadora Emilia Fernandes, que nos honra com a sua presença aqui, representando a Unesco, para orgulho de todos.

Entre os convidados para esta audiência pública, não estão presentes o Sr. Antonio José Castelo Branco de Medeiros, que viria representando o Consed, Conselho Nacional de Secretários de Educação, que enviou uma justificativa de impedimento, ocorrido à última hora, pedindo desculpas para tanto, e o Sr. José Xavier da Silva Filho, Coordenador-Geral do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica Profissional, que confirmou a presença mas não chegou até o momento. Não temos condição de esperar a sua chegada.

Assim, vamos iniciar a nossa audiência pública com a presença dos Srs. Roberto Franklin de Leão, Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Educação; Horácio dos Reis Filho, Diretor do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino, do Ministério da Educação; e da Srª Clélia Brandão Alvarenga Craveiro, Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação.

Vamos pedir a cada um dos expositores que usem 15 minutos na exposição para haver tempo suficiente para os debates.

Passo a palavra logo ao Sr. Roberto Franklin de Leão, Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Educação.

O SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO – Bom dia a todos os presentes, Senador Roberto Saturnino, companheiro Horácio, do MEC, professora Clélia, companheiros da CNTE, das entidades afiliadas à CNTE. Cumprimento a Senadora Ideli Salvatti, por ter requerido esta reunião, e a Senadora Fátima Cleide, autora do projeto que estamos discutindo.

A CNTE considera muito importante que este debate esteja acontecendo nesta Comissão, porque, no cerne da CNTE, da criação da CNTE, existe uma

concepção de que as pessoas que atuam no interior da escola pública sejam todas profissionais da educação.

Começo fazendo um breve relato da CNTE, lembrando que a nossa Confederação, uma confederação de caráter geral de trabalhadores de educação, se constitui em 1990, a partir da vontade política, da determinação de entidades nacionais que organizavam segmentos que atuam no interior da escola pública, de entidades, evidentemente, de orientadores, de supervisores de ensino, que, junto com a comissão dos funcionários de escola que buscavam dar uma organização nacional aos funcionários, entendendo por funcionários aqueles que exercem funções não consideradas profissionais até hoje, do ponto de vista legal.

Criou-se a CNTE com o objetivo sindical de unificar a luta dos trabalhadores de educação no País, considerando que, dessa maneira, os objetivos seriam alcançados com possibilidades maiores, a partir de uma concepção que a educação é alguma coisa que transcende o espaço da sala de aula e que, dentro do universo da escola, a educação é algo praticado pelo conjunto de trabalhadores que ali atuam.

Com essa concepção a CNTE surge. É evidente que nós não temos todos os problemas resolvidos. É evidente que ainda existem questões a serem resolvidas, a serem trabalhadas no processo de organização do conjunto de trabalhadores em educação. Porém, nós temos certeza que o passo importante e fundamental foi dado e, hoje, a luta se trava em um outro patamar. Nós temos hoje um debate que traz à luz a profissionalização de todos os que estão dentro da escola, que traz à luz a profissionalização daquele segmento que atua no interior da escola pública e que, historicamente, tem sido deixado de lado, e que são nominados pela negativa como os não docentes, mas que exercem um papel fundamental na construção de cidadania, na construção de relações democráticas entre pessoas que vão agir na sociedade no futuro.

Eu quero passar, então, considerando o seguinte: para nós a ação educativa, a ação que se desenvolve no interior da escola pública não está restrita, como eu já disse, aos professores, àqueles que estão já com a sua profissão regulamentada, considerada, levada em conta, os professores e os especialistas. A educação passa por todos aqueles que atuam lá dentro. É importante que nós tenhamos isso claro para compreender que uma escola pública de qualidade só será possível quando nós agregarmos qualidade aos trabalhadores que atuam no seu interior. E agregar qualidade deve ser algo pensado não apenas para os professores e especialistas, mas também para os outros atores que atuam no interior da escola.

É necessário que a escola pública deixe de ser um espaço que esteja preenchido por pessoas que são consideradas trabalhadores de segunda categoria. É importante que se reconheça o trabalho desenvolvido, por exemplo, por aqueles trabalhadores que têm contato diário com as nossas crianças, com os nossos jovens, com os nossos adolescentes, com aqueles que já estão na escola um pouco fora da idade, porque não tiveram oportunidade de estarem na escola quando seria de direito. Essas pessoas têm que ser reconhecidas, essas pessoas precisam deixar de ser consideradas os quebra-galhos dentro da escola, aqueles que fazem tudo, aqueles que são chamados em todas as horas para resolverem os mais variados problemas, mas que não são reconhecidos profissionalmente.

Nós não podemos conceber que continuemos ainda com aquela velha figura do faz-tudo dentro da escola, aquele senhor ou aquela senhora que é capaz de, ao mesmo tempo, consertar a rede elétrica, ao mesmo tempo consertar a rede de água, ao mesmo tempo arrumar a parede que está caindo, ao mesmo tempo consertar o muro da escola que está com problema, e não é reconhecido profissionalmente.

Além desse aspecto, nós precisamos entender que é necessário que a qualidade que se quer agregar à escola pública passe pela compreensão de que esse trabalho deve ser exercido por um profissional. Por mais boa vontade que exista naquele senhor ou naquela senhora que fazem esses serviços – claro que nas escolas públicas brasileiras nós temos mulheres fazendo papel de eletricitista também, consertando e mexendo com coisas que até há algum tempo era restrito ao sexo masculino, era algo considerado que só os homens podiam fazer -, e preciso que aquele cidadão que mexe com a eletricidade tenha competência, saiba o que está fazendo. Não se pode conviver com a possibilidade, por mais vontade que essa pessoa tenha, de que ela possa causar um acidente grave dentro da escola por desconhecer como manusear tecnicamente aquilo.

A merendeira precisa deixar de ser aquela figura simpática, que costumamos a ver na cozinha, boazinha, que sabe temperar um bom arroz, um bom feijão, mas que não tem conhecimento de como se manuseia, de como se manipula, de como se armazena, enfim, que não tomou conhecimento das técnicas necessárias a fim de que possa manusear o alimento com segurança. São pessoas que, apesar da boa vontade, podem cometer um erro que venha a ser prejudicial ao desenvolvimento das pessoas que se servem da merenda.

Quantos aqui já freqüentaram bibliotecas de escolas públicas e encontraram ali um funcionário absolutamente desmotivado? Sabem por quê? Porque, na

maioria das vezes, ele está desviado da função. Muitas vezes, é um professor readaptado, que é aproveitado na biblioteca. Por quê? Porque não existe um profissional de biblioteca na escola. Porque a biblioteca é tida também – é uma concepção – como algo que pode funcionar com uma pessoa somente bem intencionada, que distribui o livro que o aluno procura, carimba as fichinhas para saber se entregou no dia certo e cobra multa, quando ela é estipulada pela unidade escolar.

Queremos um bibliotecário que incentive a leitura, que inicie as nossas crianças no hábito da leitura e do conhecimento.

Nossas bibliotecas precisam deixar de ser espaços onde impera aquele silêncio cerimonial, aquela coisa quase religiosa, e passar a ser um espaço vivo em que as pessoas sejam informadas a respeito do que há de bom com relação ao que precisam, que sejam colocadas em contato com as publicações mais recentes, ou que não sejam recentes, mas que sejam do interesse delas, que sejam incentivadas a pesquisar, a procurar, enfim, a tomar conhecimento disso.

Precisamos de profissionais que sejam socialmente reconhecidos. Precisamos de pessoas que tenham acesso a um conhecimento técnico, especializado e que não sejam desvinculadas da questão pedagógica, pois as ações praticadas dentro da escola têm que estar intimamente relacionadas com o aspecto pedagógico. Não podemos esquecer que a escola marca o cidadão para a vida toda. Muitas vezes nos lembramos da velha merendeira, daquela senhora que ajudava a fazer a limpeza da escola e que nos influenciou.

É preciso entender que as relações dentro da escola se articulam, são relações que precisam estar muito bem integradas a fim de formar pessoas com condições de intervir na sociedade, de fazer e de mudar a história. E isso não é feito apenas dentro da sala de aula.

Precisamos ter clareza da importância do papel que desempenha o atualmente chamado trabalhador não-docente dentro da escola pública, o inspetor de alunos. Por exemplo, algumas pessoas pensam que para tomar conta de crianças no pátio da escola basta que o cidadão ou a cidadã preste um concurso público e que seja aprovado. Em seguida, vai para o pátio da escola tomar conta de 400 ou 500 crianças, sem nunca ter tido qualquer tipo de instrução sobre como se relacionar. Ele “tromba” – é este o termo – com situações para as quais não está preparado. É preciso que haja uma preparação. Não se pode, simplesmente, pegar uma pessoa bem intencionada e colocar no pátio de uma escola para lidar com crianças que têm as mais variadas origens e maneiras de encarar a vida, que vêm de relações muitas vezes complicadas na família,

etc. Essa pessoa precisa ser profissionalizada, precisa passar por cursos, por uma formação que permita a ele um bom relacionamento, um relacionamento construtivo, um relacionamento que acrescente coisas na formação daquelas pessoas que ali estão.

A CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação) enxerga com bons olhos e considera que é muito oportuno o projeto da Senadora Fátima Cleide, porque, além de ser justo – consideramos que o processo educativo dentro da escola se dá com todos os atores que interagem ali -, ele repara uma injustiça, porque, no projeto original da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) do Deputado Jorge Hage, havia um artigo que falava dos profissionais de ensino e que considerava esses trabalhadores como profissionais de ensino. Depois, no projeto final, ele foi retirado, o projeto que prevaleceu foi o do Senador Darcy Ribeiro. Alguns dizem que foi por imperfeição de redação etc. Eu considero, na verdade, que foi por um grande equívoco, para dizer o mínimo. Foi um grande equívoco, naquele momento, para dizer o mínimo, porque, na verdade, a retirada daquele artigo trazia em si, embutida, uma visão de que a escola é algo cuja atividade-fim é ensinar e de que somente aqueles que se dedicam a essa atividade-fim é que devem ser considerados profissionais. Os outros, que fazem as outras atividades, não precisam, pode ser qualquer pessoa para exercer aquelas atividades no interior da escola.

Então, nós consideramos que é importante e achamos que esse projeto precisa continuar, precisa ser aprovado, ele repara essa injustiça com os trabalhadores que atuam no interior da escola pública. É preciso que se ofereça formação para que eles sejam profissionais competentes, que possam exercer com dignidade o trabalho. Quando me refiro à dignidade, não estou me referindo à dignidade que o ser humano adquire ao nascer, mas àquela que ele adquire no seu processo de vida, aquela que ele adquire por ser um profissional respeitado, aquela que ele tem por exercer um trabalho, uma profissão que lhe dá prazer e que enxerga o trabalho como condição fundamental para o desenvolvimento do ser humano, e não algo que se faz como se fosse um fim em si mesmo, em que as pessoas cumprem tarefas e não se consideram partes integrantes de um processo amplo, que é o que nós entendemos deva ser o trabalho exercido dentro da escola. Todos são importantes, todos têm direito a serem profissionais e a serem respeitados como tal. A posição da CNTE é essa, então.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT-RJ) – Agradecemos ao Dr. Roberto Franklin de Leão.

Antes de passar a palavra ao próximo expositor, Sr. Horácio dos Reis Filho, eu queria passar a Presidência ao Vice-Presidente da Comissão, Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Eu gostaria de pedir desculpas pelo meu atraso – eu estava em outra reunião, em homenagem à cidade da minha família paterna, na Câmara dos Deputados – e de agradecer pois tenho certeza de que, com competência maior do que eu, conduziu esta reunião o Senador Roberto Saturnino pela sua experiência vasta de Senador e de homem probo no serviço público.

Com a palavra, agora, o Sr. Horácio dos Reis Filho.

O SR. HORÁCIO DOS REIS FILHO – Muito bom dia a todos e a todas presentes a esta audiência pública. Meus cumprimentos ao Senador Augusto Botelho e demais componentes da Mesa, companheiro Leão, companheira Clélia aqui presente, representando o CNE (Conselho Nacional de Educação), a nossa lutadora e batalhadora Senadora Fátima Cleide, trabalhadora em educação. Nossos cumprimentos também à Senadora Emília Fernandes, que está aqui representando a Unesco, e aos demais convidados.

Primeiramente, quero agradecer o convite da Comissão de Educação, em nome da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, e dizer a vocês que esse debate envolve relações de preconceitos, relações de dominação e de exploração com as quais infelizmente ainda nos deparamos nas nossas escolas hoje; tanto sejam elas particulares ou públicas.

O que a história tem nos mostrado é que as escolas adquiram, ao longo dos anos, uma formatação bastante complexa, que exige a presença de trabalhadores nas secretarias, nas cantinas, nas áreas de recreação. Inclusive de trabalhadores para tomar conta de patrimônio, de equipamentos, enfim. Essa necessidade hoje é uma realidade concreta, em que essa exigência se faz. E isso tem contribuído para que exista hoje um número de trabalhadores em educação que já ultrapassa a casa de um milhão. Temos um pouco mais de um milhão de trabalhadores em educação que estão desenvolvendo essas atividades.

É importante também ressaltar que, para que esses trabalhadores sejam admitidos ou sejam colocados para exercer a sua função, raramente se exige – para não dizer que não se exige – uma formação específica desses funcionários. No máximo, um nível elementar de escolaridade para que esses funcionários exerçam a sua função.

E o crescimento dessa categoria – já há mais de um milhão de trabalhadores, trabalhando nas escolas públicas estaduais e municipais – levou também esses trabalhadores a se organizarem. Hoje, os funcionários de escolas estão organizados em seus sindicatos. Podemos até afirmar que são os sindicatos próprios, a exemplo de São Paulo; aqui, no Distrito Federal também, no Paraná e também estão organizados em sindicato dos trabalhadores em educação em conjunto com os professores. Ou seja, funcionários de escolas e professores representam ou se identificam dentro da organização sindical como trabalhadores em educação.

O projeto de lei aqui em questão, de autoria da Senadora Fátima Cleide, ao apontar para incluir esses funcionários, esses profissionais no âmbito profissionais da Educação, ele coloca algumas questões para refletirmos. Por exemplo, é importante que essa inclusão se dê dentro de uma perspectiva de exigência de uma formação profissional; é importante que essa inclusão se dê dentro de uma perspectiva de uma formação pedagógica, além daquela formação específica de cada um.

Mas o projeto aponta também para uma reversão dessa relação preconceituosa, dessa relação de dominação que existe hoje. Inclusive, identificamos isso muito bem até na denominação desses funcionários. Os funcionários hoje são chamados de “pessoal de apoio”, de “auxiliar”, de “servente”, de “merendeira”, e vai por aí. Então, existem denominações que, de certa forma, contribuem para colocar esses funcionários à margem de sua profissionalização; não só à margem de sua profissionalização como também os colocam longe de serem considerados como educadores.

O Ministério da Educação, pela primeira vez, está se preocupando com esse segmento de trabalhadores. Primeiro, porque eles estão organizados em seus sindicatos nacionalmente, em todo o País.

Em segundo lugar, porque, como componente de um processo educativo, esses funcionários, esses trabalhadores precisam ser considerados como educadores e, conseqüentemente, ter uma formação inicial e também uma formação continuada.

Dentro desse contexto, a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação realizou, no ano passado, em 2004, um seminário nacional para discutir a valorização dos trabalhadores em Educação, tendo como foco os funcionários de escola. Esse seminário foi muito importante e bem representativo – aconteceu com uma representatividade bastante relevante. Houve a participação de dirigentes estaduais, dirigentes municipais de Educação, representação de organizações sindicais de todas as Regiões do nosso País e, de dentro dessa discussão do seminário, saiu

o compromisso coletivo de todos os atores, inclusive do Ministério da Educação, assumindo o compromisso de investir na formação inicial e continuada desses funcionários.

Simultaneamente a esse debate, o Ministério da Educação, por meio da revisão do seu Plano Plurianual da Secretaria de Educação Básica, contemplou a capacitação, a formação continuada desses funcionários de escola, ou seja, uma ação inédita nunca antes trabalhada pelo Ministério da Educação durante todos esses anos.

Então, hoje, os funcionários de escola têm a possibilidade de participar e se capacitar por intermédio de uma relação ou de um convênio que é feito entre o seu sistema de ensino e o Ministério da Educação.

Desse seminário, também, produzimos um documento, que está aqui, denominado “Por uma Política de Valorização dos Trabalhadores em Educação; em Cena os Funcionários de Escola”. Esse documento retrata tudo aquilo que foi acumulado em debates sobre a questão da luta dos funcionários de escola para serem respeitados e considerados como profissionais de Educação, em função da limitação que existe, hoje, da própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Quero aproveitar a oportunidade e repassar para a Comissão um exemplar desse documento.

Para V. Ex^{as} terem uma idéia, no ano passado, cerca de 10 estados firmaram convênio com o Ministério da Educação para capacitar cerca de 21.927 funcionários em todo País. Essa ação de capacitação está sendo desenvolvida durante este ano de 2005 e custa um investimento superior à ordem de R\$2 milhões e meio, dos convênios que foram firmados entre os estados e o Ministério da Educação.

Além disso, a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação concebeu o Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação, que prevê, entre outras coisas, a profissionalização dos funcionários de escola e está basicamente fundamentado em três eixos: a gestão, a formação e a remuneração da carreira. Esses três eixos são, inclusive, contemplados pela Lei de Diretrizes e Bases e, com certeza, estão sendo trabalhados pelos Senadores desta Casa para efeito de regulamentação.

Solicitamos, também, ao Conselho Nacional de Educação a criação de mais uma área profissionalizante, que propiciará a oportunidade, não somente para os atuais funcionários de escola, como também para qualquer jovem ou adulto que o queira, de se profissionalizar dentro dessa área de Educação. O CNE já está numa discussão – acredito – bem evoluída. Estamos intimando esse debate e pretendemos, ainda este ano, a partir dos referenciais curriculares

emanados do Conselho Nacional de Educação, implementar um projeto-piloto de profissionalização em todo o País, tentando contemplar um estado de cada região, para que iniciemos esse processo de formalização profissional.

Portanto, a Secretaria de Educação Básica do Ministério é plenamente favorável à legalização do exercício profissional deste segmento: dos funcionários de escola e dos trabalhadores em educação, claro que dentro da perspectiva da formação pedagógica. Com isso, esperamos que haja uma contribuição importante na construção de uma educação democrática, que possibilite aos educadores, aos educandos, enfim, a todos aqueles que compõem a educação no nosso País responder ou enfrentar os desafios que a conjuntura impõe hoje à nossa escola e à nossa educação.

Concordar com este projeto é, acima de tudo, reconhecer uma dívida que o Poder Público tem com esse segmento. Por que há essa dívida? Por mais que estejamos envolvidos com essas relações de preconceito, de dominação, é o funcionário de escola que recebe o aluno na entrada, é o funcionário de escola que mantém uma relação de convivência fora da sala de aula, mas dentro da escola.

Evidentemente, essas relações que o funcionário de escola mantém dentro do seu local de trabalho são importantes para o processo educativo. Por isso, defendemos que a legalização desse exercício profissional vai não apenas pagar essa dívida, como também reverter com todas as relações já citadas, inclusive pelo companheiro Leão, da CNTE.

A proposta, o projeto de lei, define e conceitua quem são os profissionais de educação na ótica de um processo educativo, que, evidentemente, tem que extrapolar a sala de aula. Além disso, essa proposição precisa ter a capacidade de agregar os espaços educativos e os atores que constituem um estabelecimento de ensino, ou seja, todos aqueles que compõem a comunidade escolar.

O projeto, portanto, vem – acredito – no sentido de afirmar a identidade desses profissionais. Para todos os que estão aqui é um pressuposto básico para a elevação não apenas da qualidade da educação, como do padrão da prestação de serviço que hoje é prestado à nossa população, e particularmente à comunidade escolar.

Então, o Ministério da Educação está à disposição para aprofundar esse debate. Estamos, inclusive, construindo um parecer mais global e completo dentro do Ministério da Educação, para que seja encaminhado a esta Casa, para a Comissão de Educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Diretor Horácio.

Essa campanha toca automaticamente quando falta um minuto para terminar o tempo. Não somos nós que a acionamos.

Concedo a palavra à Professora Célia Brandão, do Conselho Nacional de Educação.

A SRA. CLÉLIA BRANDÃO ALVARENGA CRAVEIRO – Bom-dia a todos e a todas!

Cumprimento o nosso Presidente da Mesa, Senador Augusto Botelho, e agradeço, em nome do Conselho Nacional de Educação, do nosso Presidente Roberto Cláudio, cumprimento o Senador Roberto Saturnino, a Senadora Fátima Cleide, a Senadora Ideli Salvatti, autora do requerimento para que essa reunião acontecesse; cumprimento a nossa querida Emilia Fernandes, que representa a Unesco; o Senador Nezinho Alencar; o meu colega, Professor Roberto Leão e o Sr. Horácio, representante do Ministério da Educação.

Gostaria de dizer, nesse momento, que é extremamente importante sabermos ser flexíveis o suficiente para abrigar as diferenças, o contraditório, os antagonismos para, assim, podermos gestar o novo. Gestar o novo não é fácil, pois precisamos enfrentar as diferenças – e Paulo Freire disse que o diferente não é melhor e nem pior, pois exige complementaridade. Então, esse é o ponto central dessa nossa audiência pública.

Início essa nossa reflexão – chamei de reflexão a modificação do art. 61, da LBB – com o querido Historiador Eric Hobsbawm, que diz o seguinte: “Com a utopia, vislumbramos um novo horizonte para a história. O sonho utópico jamais desaparece para sempre; ele é a parte intrínseca da natureza humana”.

Acho que isso é o que está em uma discussão quando se pensa em modificar uma legislação: é a construção da utopia. Porque, quando chegamos a esse patamar, já pretendemos alcançar outros.

O tema nos leva principalmente a pensar na valorização e na capacitação, mas, escolhi três elementos para justificar: a concepção de sociedade hoje; a concepção de profissional e a importância dos profissionais no projeto político-pedagógico, porque senão vamos falar de um projeto que não é coletivo, de um projeto que é de uma minoria da escola.

Então, farei a leitura e logo após nos colocaremos à disposição para os nossos debates.

Na sociedade intitulada “sociedade do conhecimento”, entre os elementos fundamentais para o desenvolvimento profissional, destacam-se: a formação continuada, a capacidade de continuar aprendendo e a informação.

Em um mundo cada vez mais globalizado, em que as distâncias se encurtam e a comunicação ocorre si-

multaneamente, de várias formas, sem limites geográficos, a capacidade para saber processar e selecionar a informação é condição indispensável para o indivíduo inserir-se criticamente na sociedade.

Além dos fundamentos teóricos do conhecimento formal, o profissional precisa dominar também o circuito do processamento informacional e seus respectivos equipamentos tecnológicos, seja em que área for.

As mudanças de demanda do mundo do trabalho e dos processos culturais que tendem a acelerar-se cada vez mais, exigem um profissional que saiba trabalhar em equipe, que tenha visão crítica e abrangente, com capacidade de articular a formação técnica, política, científica, enfim, que saiba relacionar-se eticamente com a diversidade e com o mundo em movimento.

Diante dessa perspectiva, o processo de formação deve buscar o desenvolvimento de determinadas características, como: abertura, criatividade, iniciativa, curiosidade, vontade de aprender, de buscar soluções, em articulação com as características de cooperação, responsabilidade, organização, equilíbrio, disciplina, concentração e solidariedade.

As novas referências culturais, com seus códigos próprios, impõem desafios para a formação do cidadão e exigem instituições educacionais aptas a trabalharem a partir de um projeto assumido como coletivo, em que todos assumam a posição de protagonistas. Essa posição de protagonista justifica-se inclusive todo esse processo de redefinição dos profissionais educadores no seio ou no centro ou como eixo de desenvolvimento dos projetos da escola.

Quando o Roberto falava da merendeira, a importância desse trabalho, poderíamos citar outros profissionais, não só da dimensão técnica, do cuidado com o alimento, mas da dimensão pedagógica. Eu conversava com a Senadora Emilia quando na sala de aula você trabalha com aluno, o que fazer com o resto de alimentos, a relação professor/aluno/natureza; de repente, o aluno passa perto da sala da merenda e vê a merendeira jogando lixo no chão. E há um confronto muito grande que inclusive leva à desvalorização da pessoa, que muitas vezes exerce aquela ação sem muita consciência daquilo dentro do projeto global, porque às vezes é a condição que ela tem na sua casa, e muitas vezes as pessoas levam o conhecimento de dentro de casa para dentro da escola. Acho que esse trabalho é extremamente importante.

Essa é uma exigência indispensável ao desenvolvimento efetivo das potencialidades do indivíduo, sob pena de metas como a socialização do conhecimento, a modernização tecnológica, incremento da produtividade, novas relações entre o gênero humano, novas relações entre o gênero humano e a natureza e outras

tão importantes para a melhoria da qualidade de vida do cidadão e do País permanecerem sem respostas.

As políticas de valorização e capacitação profissional, conforme propõe o texto em discussão, podem influir na direção e ritmo das mudanças escolares, mas não só como também do desenvolvimento nas mudanças do próprio processo de transformação social qualificada, porque compartilhadas por todos aqueles que assumem, do porteiro ao legislador, da família à sociedade, em seus diferentes segmentos. Educar é responsabilidade de todos, ressaltando no entanto a especificidade e a importância do papel da escola pública na educação escolar, na conquista da cidadania plena.

Correntes pedagógicas modernas têm afirmado que o modelo industrial, inspirador da organização de instituições educacionais na década de 70, esgotou-se. Sob a influência da chamada teoria científica da administração prevaleceu, durante anos, uma formação administrativa e pedagógica baseada no princípio da hierarquização, da fragmentação extremamente burocratizada. Portanto, na atualidade, o enunciado “siga o modelo” tornou-se uma idéia equivocada. A sociedade contemporânea requer um profissional, em especial o profissional da educação, que tenha visão de totalidade, não só da sua área epistemológica, da sua área do conhecimento, cuja formação supõe uma relação vertical e horizontal com todas as outras áreas afins. O domínio supõe, além desse conhecimento, o domínio de várias linguagens, como a arte, a poesia, a linguagem tecnológica, outros idiomas, quer dizer, as linguagens são várias, como também compreender as relações transcontinentais, transnacionais, para que possa entender as relações socioeconômicas, políticas e culturais do Brasil, pois o que acontece na Ásia interfere na vida de cada cidadão brasileiro.

Os profissionais da educação precisam trabalhar a partir dessa contextualização muito mais ampla para que se faça uma avaliação crítica da educação regional e da educação escolar, da unidade escolar.

Assim, como processo de atualização histórico, a educação deve ser pensada por inteiro, pois envolve dimensões individuais e sociais, visando ao viver bem pessoal quanto à convivência social, desfrutando dos bens culturais enquanto herança histórica que se renova continuamente. Trazer as preocupações sociais para dentro da escola é um grande desafio da educação escolar.

Nessa perspectiva, a concepção de educação e sociedade leva-nos a refletir principalmente sobre o papel da escola, da gestão coletiva, da formação de profissionais da educação inscrita no projeto pedagógico comprometido com o desenvolvimento integral

do escolar. Todos os que trabalham na escola são, ao mesmo tempo, suporte e mediação no processo de aprendizagem. Todos ensinam e aprendem: são, simultaneamente, sujeito e objeto da aprendizagem como seres sociais. Na escola, cada um no seu papel, assume sempre o papel de educador. Por isso, as políticas públicas devem estar comprometidas com a valorização e a capacitação de todos.

Sob essa perspectiva e respaldando a modificação do art. 61 da LDB, além de todos os argumentos já apresentados pelo Horácio e pelo Roberto Leão e dos argumentos apresentados no projeto de lei objeto dessa avaliação no Senado, destaco a importância da preparação de todos os profissionais na construção do projeto político-pedagógico norteador da instituição escolar, cuja ênfase se expressa, do ponto de vista do exercício profissional e da formação pedagógica, nesse parágrafo único do projeto de lei, que dá bem a importância da formação acadêmica ou na relação com o exercício profissional.

Portanto, destacamos o parágrafo único, que diz o seguinte: “A formação dos profissionais da educação, de modo a atender a especificidade do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades da educação básica, terá como fundamentos a presença de sólida formação básica que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho, a associação entre teorias e práticas mediante estágios supervisionados, capacitação e serviço, e o aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino em outras atividades”.

Entendendo que o projeto político-pedagógico da escola, enquanto processo coletivo ou construção coletiva, passa pela autonomia da escola, de sua capacidade de delinear sua identidade, resgatando-a como espaço público, lugar de debate, do diálogo fundado na reflexão coletiva, constitui-se em um ato de ousadia para gestores, docentes, alunos, profissionais técnicos, enfim, para os movimentos sociais e para todos que se envolvem ou que buscam essa formação escolar. Essa construção modificará certamente a organização do trabalho pedagógico e das demais relações de trabalho existentes na instituição escolar.

Destaca-se nessa oportunidade – não poderia deixar de registrar – que é extremamente importante também, ao pensar a valorização e a capacitação dos profissionais da escola, pensarmos também na estrutura administrativa, na distribuição do poder e na distribuição da autoridade na escola, porque a escola é um todo, e precisamos também ter estruturas democráticas, a fim de que tenhamos gestões democráticas em escolas com estruturas democráticas

cas. Assim, a superação das estruturas burocráticas e autoritárias é condição para que se alcancem os objetivos da educação comprometida com a liberdade e com a formação de sujeitos históricos. As políticas públicas, norteadas por objetivos democráticos, não podem ignorar os meios necessários para o alcance de tais objetivos, que incluem mudanças na própria estrutura escolar, estrutura didática e administrativa inteiramente nova.

Nesse sentido, acreditamos que estamos todos convocados pela sociedade para enfrentar esse desafio com muito diálogo e estudo, nutridos com os sentimentos da indignação e da paixão, sentimentos nos colocam à frente da realidade em uma atitude crítica de denúncia, pois a raiz da questão educacional se encontra também em muitos outros entraves, dentre eles a vergonhosa concentração de renda e a inadequação do sistema escolar.

Essa realidade não será modificada apenas mediante o debate interno no interior da escola, ou seja, é preciso que se ele dê em outras instâncias. Por isso é que este momento é extremamente importante, rico, é um marco político extremamente favorável a uma educação que possa ser construída de forma diferente, que atenda a outros paradigmas que não esse paradigma tradicional, cartesiano, que encontramos, em geral, nas organizações das escolas.

A mudança da realidade exige, sobretudo, um grande esforço de integração entre as diversas áreas e setores que compõem a sociedade, atitude de anúncio de grande compromisso com a formulação e apresentação de propostas que articulem as estruturas administrativas governamentais, a família e os movimentos sociais, a fim de que se coloque a educação no centro do desenvolvimento social e da conquista da cidadania plena em um mundo que se busca mais solidário e de paz.

Finalizando, solicito que seja apresentado o último eslaide.

Resta-nos vislumbrar cenários pedagógicos arrojados que tomem a diversidade humana e social e seus protagonistas não como impedimento ou complicador do ideário democrático escolar, mas como a marca do acontecimento escolar na atualidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra à autora do requerimento, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, inicialmente, queria saudar os nossos convidados que tão gentilmente compareceram a esta audiência pública para que pudéssemos instruir o projeto de autoria da nossa querida Senadora

Fátima Cleide, ela que vivencia na sua profissão, na sua vida profissional, o que ela espelha neste projeto, que é o reconhecimento de todos aqueles que, nas unidades escolares, desenvolvem o projeto político pedagógico, defendendo que somente com um trabalho integrado de todos os que estão na unidade escolar será possível realizar a educação. Essas pessoas precisam ter o reconhecimento legal da profissão que exercem, do papel que executam na formação das nossas gerações, das nossas crianças, dos nossos adolescentes.

O projeto da Senadora Fátima Cleide trata – acho que esse foi o principal enfoque dado na audiência – do reconhecimento do papel dos profissionais que, apesar de não terem a tarefa pedagógica direta do professor, atuam na unidade escolar integrando ao projeto pedagógico. Queria enfatizar a questão sob um outro ângulo também, porque a Senadora faz uma definição do que é o profissional da educação, inclusive colocando na LDB a situação que, infelizmente, nós temos à exaustão em nosso País: os que estão em sala de aula, ou seja, exercendo a tarefa profissional pedagógica enquanto professor, mas que não estão ainda habilitados devidamente, são pessoas que exercem a profissão de professor, mas não têm a habilitação reconhecida, consagrada na forma do diploma.

A Senadora coloca todas as especificidades que temos na realidade educacional do nosso País – estamos falando de educação escolar básica –, e estamos falando das redes estaduais e das redes municipais, que são as que executam a educação básica, porque a rede federal de educação básica é mínima, comparativamente, ela é residual. A realidade que temos na ampla maioria das nossas redes estaduais e municipais é um grande volume de professores leigos, de professores que estão ainda se capacitando, que ainda não estão formados profissionalmente ou em situações absurdas como, por exemplo, no meu Estado – e esta é uma realidade de qualquer estado brasileiro –, que é o admitido em caráter temporário, o provisório, aquele que não tem habilitação. Ele acaba indo para a sala de aula na falta absoluta de profissional capacitado e formado, precisa ter a sua situação profissional reconhecida, buscando superar essa falta de profissionalização.

Quando a Senadora coloca que se consideram profissionais da educação escolar básica, primeiro, os professores habilitados em nível médio a superior, em cursos reconhecidos de instituições credenciadas para o exercício da docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio. Ou seja, esse é o profissional que hoje teoricamente é o professor.

Ela coloca abaixo, em segundo, os professores em efetivo exercício da docência, em instituições públicas e privadas credenciadas, que oferecem alguma das etapas ou modalidades da educação básica, ainda que não habilitados, mas que comprovem estar matriculados em curso de formação profissional para o magistério.

Aqui já se começa a pegar um volume significativo de profissionais, que são exatamente aqueles que ainda estão estudando, capacitando-se e acabam indo para a sala de aula na ausência de profissionais formados.

Em terceiro, temos os trabalhadores em educação portadores de diploma de curso de pedagogia, com habilitação em área pedagógica, bem como de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas, em exercício ou não da educação básica. Então, são os profissionais que atuam na unidade escolar, que têm o curso de pedagogia na área educacional, mas que não estão diretamente ligados na docência, no exercício direto do trabalho pedagógico em sala.

Em quarto, os trabalhadores em educação em efetivo exercício, em rede pública ou privada, portadores de diploma de curso técnico ou tecnológico, em área pedagógica ou afim, obtido em instituição credenciada, reconhecidos como profissionais da educação pelos sistemas de ensino.

Aqui pegamos as pessoas que estão nas diversas tarefas dentro da unidade escolar, que têm apenas curso técnico ou tecnológico para se capacitarem a exercer a função.

O quinto item é algo que entra um grande volume de pessoas. Os trabalhadores em educação, quando em exercício na educação básica e matriculados nos cursos a que se refere o inciso anterior.

Portanto, ao reconhecer todas as modalidades que a realidade da nossa educação básica, da rede estadual, das redes municipais de ensino têm hoje, a Senadora acaba fazendo, em primeiro lugar, um diagnóstico muito claro de que todos esses profissionais têm de ser reconhecidos, têm de estar integrados. E aí coloca a questão da superação dessa situação diferenciada, que é exatamente a formação dos profissionais da educação, de modo a atender as especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades da educação básica. Vem, então, a presença de sólida formação, associação de teoria e prática e o aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades. Ou seja, ela identifica, qualifica e coloca a perspectiva de integração e de su-

peração da forma adequada de capacitação dos profissionais que atuam na unidade escolar da educação básica brasileira.

Portanto, as pessoas que compareceram a esta audiência pública para instruí-la trazem essa realidade que, muitas vezes, é a das pessoas que não têm a experiência do cotidiano de uma unidade escolar, não conseguem ter a dimensão da importância e da influência pedagógica, essa integração de todos que atuam e, principalmente, o reconhecimento.

Se o profissional não é reconhecido como pedagogicamente importante no processo, se ele não é integrado, se não participa do planejamento, se não é incluído e se não é permanentemente capacitado para continuar exercendo de forma adequada a sua tarefa dentro da unidade escolar, não teremos o avanço da educação básica no Brasil.

Queria, então, agradecer e dizer que as contribuições trazidas pelos que aqui comparecem hoje, pela larga experiência que têm na organização sindical, na organização da unidade, na experiência acumulada pelo exercício das atividades que desenvolvem nas instituições que aqui representam, são muito gratificantes para esta audiência.

Tenho certeza absoluta, Senadora Fátima Cleide, que iremos aprovar o projeto porque ele, efetivamente, traduz a realidade pedagógica das nossas instituições escolares, principalmente aquelas responsáveis pela educação básica em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)
– Com a palavra a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho; Senador Roberto Saturnino, aqui presente desde o início; quero cumprimentar carinhosamente os meus companheiros Roberto Leão, da CNTE; o companheiro Horácio, hoje com a missão no MEC – Ministério da Educação, de desenvolver a nossa utopia, aqui falada pela nossa querida Professora Clélia. Quero agradecer aqui as palavras carinhosas da nossa companheira Ideli Salvatti, Relatora deste projeto, e agradecer também a presença militante da nossa companheira, ex-senadora e ex-Ministra Emilia Fernandes, que aqui representa as professoras, e uma das poucas pessoas – quero fazer esse registro, que é muito importante – que encontrávamos aqui no Senado Federal quando lutávamos no Fórum em Defesa da Escola Pública naquela conjuntura de elaboração da LDB. Professora que é, ela nunca faltou, aqui no Senado Federal, com a sua missão de defender a escola pública de qualidade.

E é com esse espírito de defender a escola pública de qualidade que apresentamos esse projeto, Senador Augusto Botelho.

A minha vida, como disse a Senadora Ideli Salvatti, é um misto de trabalhador em educação de fato. Sou habilitada para o exercício do magistério, mas, por uma contratação no momento em que eu não havia concluído a universidade, fui contratada como agente administrativo do quadro federal. E vivenciei essa profissão durante a maior parte da minha vida – e ainda vivencio atualmente, apesar de licenciada para a função de Senadora da República como funcionária de escola, e descobri, nesse percurso da minha profissão, que este setor não tem visibilidade em nossa sociedade porque, quando falamos em termos de profissionais da educação, mal se enxergam professores e técnicos habilitados em nível de terceiro grau. E fomos descobrindo que existem na escola outros profissionais que também exercem o papel educativo, mesmo sem terem sido preparados para isso. Ou alguém aqui pensa que o porteiro que trabalha no presídio exerce o mesmo papel do porteiro na portaria da escola? Há funções diferentes. E a função do porteiro que está na escola também é de educar porque, a partir do momento em que ele pega a criança no portão da escola, ele também é responsável por ela dentro dessa unidade.

E quero aqui dizer também que nós, que pensamos esse projeto há muitos anos na Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação, quando o companheiro Horácio ainda era presidente, sentimos hoje muito felizes de poder estar aqui – eu, na condição de autora do projeto; e tenho certeza de que a Ideli Salvatti, na condição de relatora – e saber que hoje o nosso sonho foi além da organização sindical: chegou ao Parlamento brasileiro e tem o apoio do Ministério da Educação. Como disse o Professor Horácio, pela primeira vez, o Ministério da Educação preocupa-se com esse setor.

Agora, eu gostaria de registrar que lamento a ausência do Consed, porque é a instituição que representa justamente aqueles que são os responsáveis pela execução dessa ação de capacitação, de valorização lá na ponta, que já aconteceu em alguns estados no Brasil, como o Distrito Federal, na época governado pelo hoje Senador Cristovam Buarque, como acontece hoje, se não me engano, ainda no Estado do Mato Grosso, quando há um compromisso político, então se realiza independentemente de a coisa existir já na lei.

Mas precisamos transformar essa valorização dos nossos funcionários de escola em lei, o mais rápido possível, porque é inadmissível que, nos tempos atuais, tenhamos mais de um milhão de trabalhadores que também são educadores, que fazem questão de se afirmarem como educadores, vivendo na escuridão, muitas vezes iletrados e a maioria sendo mulheres e principalmente pobres. Podemos dizer que aí temos uma situação, Senador Saturnino, de classismo, que este Senado, que este Congresso Nacional precisa superar imediatamente.

Então, quero agradecer os nossos expositores pela contribuição que vêm dar a favor deste projeto e dizer que nós esperamos que a Comissão de Educação também tenha essa compreensão, para que possamos superar, o mais rápido possível, essa situação de invisibilidade desses trabalhadores e realmente contribuir para a melhoria da qualidade da educação.

Este sonho vai muito mais além. Oportunamente, estarei trabalhando no sentido de que cada Senador da República tenha acesso a essa publicação do Professor João Molevade, que é um dos idealizadores, junto conosco no movimento sindical, do trabalho de profissionalização dos funcionários de escola, para que possamos ter essa concepção de que os funcionários de escola também educam e precisam educar capacitados.

Com esse projeto, entendemos que precisamos elevar a escolaridade dos nossos funcionários, profissionalizá-los e valorizá-los finalmente.

Então, quero agradecer à Comissão de Educação por esta oportunidade, aos nossos expositores e dizer que eu não vejo a hora de aprovarmos esse projeto. Acho que temos um tempo até o dia 15 de outubro. Seria um dos melhores presentes que poderíamos dar para os educadores deste País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)
– Muito obrigado, Senadora Fátima Cleide.

Bom, agora cada um dos expositores vai ter três minutos para as considerações finais.

Mas eu gostaria só de fazer uma observação em relação ao projeto da Senadora, porque sei que tem um sentimento dela dentro desse projeto, que ela vive e com que convive, e avisar à Senadora Emilia que a sua bandeira não caiu, ela continua segurando firmemente a bandeira do mestre aqui dentro do Senado.

Com a palavra o professor Roberto Leão.

O SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO – A CNTE se sente satisfeita de participar desta discussão. Como já disse, o projeto da Senadora é algo que contempla as propostas, as reivindicações da CNTE de construção de uma escola democrática, participativa, de uma educação pública de qualidade, que leve em conta a existência dos vários atores que atuam no interior da escola pública, promovendo a educação, construindo cidadania naqueles que têm a oportunidade de freqüentar a escola, lutando para que, cada vez mais, tenhamos brasileiros dentro da escola pública, que essa escola seja de qualidade, de uma qualidade social que possa contribuir para a construção do desenvolvimento de pessoas que venham a intervir, com muita convicção, com as mais diversas posições, mas com muita convicção, e que possam contribuir para a construção de um país melhor, de um país justo, que tenho certeza passa por uma escola pública de qualidade, e uma escola pública de qualidade – repito – se constrói quando se agrega qualidade a todos os atores que atuam lá dentro.

Para nós da CNTE o processo educativo se dá com a participação de professores, de merendeiras, dos vigias, dos serventes, daquelas pessoas que têm as mais variadas funções no seu interior, com a participação da comunidade, opinando, discutindo e construindo projetos pedagógicos democráticos, que levam em conta a necessidade de construção de uma cidadania, de um País independente, livre, soberano, que possa ser motivo de orgulho para todos que aqui nascem e que para cá vêm, para conhecê-lo, a fim de que todos os brasileiros tenham um futuro bom e digno. Isso é fundamental para nós.

A CNTE, portanto, parabeniza a Senadora. Esperamos em breve estar aqui numa reunião que aprovará esse projeto, transformando o sonho em realidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Professor Horácio.

O SR. HORÁCIO DOS REIS FILHO – Quero ressaltar o que foi apresentado pela Senadora Ideli Salvatti sobre a problemática da formação. Apesar de termos os professores contemplados em termos de sua qualificação profissional, de sua formação, as exigências legais que estão colocadas em nossa legislação se apresentam de forma preocupante para nós. De um lado, há os funcionários das escolas que ainda não são identificados como profissionais da educação – há toda a situação que foi relatada pela Senadora -, de outro lado, há os professores, que são considerados os profissionais da educação, que estão desenvolvendo as

suas atividades pedagógicas dentro de uma relação bastante complicada, em que cerca de 43 mil pessoas ainda exercem a função docente, sem ter habilitação para tal, na área da educação infantil.

Quando observamos o ensino fundamental, esse número pula para 150 mil pessoas trabalhando nessa situação. Há ainda o déficit, a inexistência de professores dentro do sistema de ensino, para dar conta da demanda do ensino médio, no que se refere às disciplinas como Matemática, Física, Química e Biologia.

Esse é um problema que precisa ser trabalhado, superado. O Ministério da Educação está diante de um desafio bastante interessante, diante de uma utopia que foi pensada lá atrás e que percorreu um caminho cheio de altos e baixos, de conquistas e também de algumas derrotas. Isso não nos impede de continuar lutando, a partir de um instrumento que está colocado aí para o conjunto da sociedade e que, tenho certeza, vai ser considerado e respeitado pelos Senadores desta Casa.

Existe uma burocracia que eu diria política e administrativa dentro do Ministério da Educação. Isso faz com que tenhamos de caminhar de acordo com essas normas, com esses procedimentos e regulamentos que estão estabelecidos. Estamos com o firme propósito de colocar em prática esse programa nacional de valorização dos trabalhadores em educação. Esse programa está sendo coordenado, em nosso Ministério, pela Professora Josete, que está conosco nesta audiência pública. Há o firme objetivo de, ainda neste ano, desenvolvermos um marco inicial de profissionalização dos funcionários de escolas. Evidentemente, a aprovação de um projeto como esse só reforça e fortalece esse intento. Vamos ficar ansiosos, aguardando o aprofundamento desse debate.

Com relação àquilo que for necessário, da parte do Ministério da Educação, estaremos à disposição, no sentido de oferecer nossa contribuição.

Quero, mais uma vez, agradecer o convite que recebi. Estamos aqui à disposição de V. Exas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra à Prof. Clélia Craveiro, para as suas considerações finais.

A SRA. CLÉLIA BRANDÃO ALVARENGA CRAVEIRO – Esperamos, muito em breve, estar aqui, numa reunião, para aprovação, destacando a importância do trabalho da Senadora Fátima Cleide no sentido de dar expressão e operacionalização a todo

um processo histórico, porque sonhar e ficar sentado não resolve.

Por isso, quero cumprimentar, em nome de todos os educadores brasileiros, que sonham e que vão atrás dos seus sonhos, o Molevar, que está sempre nas discussões, que tem trabalhado muito. É FUNDEB, tudo mais. Ele tem dado sua grande colaboração. Em nome da sua pessoa, quero cumprimentar todos os educadores brasileiros, porque acho que isso é extremamente importante. Quero dizer também que é preciso aprofundar a discussão sobre qualidade. Se não definirmos também o que é qualidade no ensino público, vamos ficar falando, falando, cada um falando de uma coisa, achando que é aquilo mesmo. É preciso definir qualidade, que não se faz com migalhas, que não se faz sem um planejamento estratégico, que não se faz sem profissionais competentes, críticos e criativos. Acho que isso é algo de que não podemos nos esquecer. Também é importante verificar que, na unidade escolar, o poder que muitas vezes é um poder mal avaliado, o poder na escola, como diz Michel Foucault (?), o poder está em rede. E muitas vezes não conseguimos trabalhar essas lideranças na escola exatamente porque há uma grande separação entre aquele que faz, planeja, e aquele que obedece e executa. Se não estivermos num processo de construção coletiva de um projeto, será muito difícil alcançar essa qualidade em relação a uma escola que forme para uma cidadania ampla.

Muito obrigada. Coloco-me à disposição em nome do Conselho Nacional de Educação, em especial, da Câmara de Educação Básica.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Indago se algum dos Srs. Senadores deseja fazer alguma consideração. (Pausa.)

Então, agradecendo a presença dos Srs. Expositores e a presença da Senadora Emilia Fernandes, que está aqui como Consultora da Unesco, declaro encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h26min.)

PARECER Nº 1.790, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2004, de autoria dos Senadores Sérgio Zambiasi, Paulo Paim e Pedro Simon, que dispõe sobre a regulamentação

das profissões de Enólogo e Técnico em Enologia.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator **ad hoc**: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi e outros Srs. Senadores, recebeu, em plenário, duas emendas.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Luiz Otávio, pretende alterar o texto do art. 1º da proposição para autorizar o Poder Executivo a “regulamentar as profissões de Enólogo e de Técnico em Enologia em conformidade com e legislação vigente no País”. Segundo a justificação do autor, a regulamentação de profissões é de competência do Poder Executivo.

Por sua vez, a Emenda nº 2, do mesmo autor, pretende suprimir o inciso III do art. 2º do Projeto. Segundo a justificação apresentada, o objetivo é “tornar mais adequado do ponto de vista da sistemática regimental” a proposição, eis que o Ministério da Educação já reconhece o curso de nível médio, de Técnico em Enologia.

II – Análise

Em nosso entendimento, a Emenda nº 1, está fundamentada em equívoco jurídico. A criação de Conselhos Profissionais, que são autarquias, é de iniciativa privativa do Poder Executivo, por se tratar de matéria administrativa. Quanto à regulamentação profissional, não há impedimentos constitucionais à iniciativa dos parlamentares. Trata-se de matéria estritamente ligada ao Direito do Trabalho, competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49 da Constituição).

A Emenda nº 2, por sua vez, prejudicaria, se acatada, os profissionais que possuem diplomas de nível médio expedidos antes do reconhecimento, pelo Ministério da Educação, do Curso de Tecnólogo em Viticultura e Enologia, ou seja, aqueles que se formaram antes de 23 de dezembro de 1998 ficariam impedidos de exercer a profissão de Enólogo.

Mantemos, então, nosso entendimento pela manutenção do texto original, nos termos de nosso parecer.

III – Voto

Desta forma, opinamos pela rejeição das emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2004.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Emendas de Plenário ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, de 2004	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/9/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SEN. MARCO MACIEL	
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: "ad hoc" Senador Reginaldo Duarte	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- LUIZ SOARES - (Sem Partido)
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRIS DE ARAÚJO
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**Constituição da República Federativa do Brasil 1988**

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

~~VII - fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.~~

~~VIII - fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;~~

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

.....

PARECER Nº 1.791, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre o pagamento, pelo estudante universitário, de anuidade em instituições públicas de ensino de 3º grau.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, estabelece que o estudante cuja renda familiar seja, comprovadamente, superior a trinta salários mínimos deverá contribuir para a manutenção de seus estudos em instituição pública de ensino de 3º grau, por meio do pagamento de anuidade, de valor correspondente ao custo **per caput** do respectivo curso. O projeto determina a entrada em vigor da lei em que se transformar no ano seguinte ao de sua publicação.

Na justificção, o autor destaca o fato de que se deve corrigir grande distorção no acesso às universidades públicas, que possibilita que alunos capazes de custear seus estudos em instituições privadas ocupem vagas potencialmente disponíveis para estudantes carentes. Ressalta, ainda, que as desigualdades financeiras constituem-se na razão básica da exclusão dos mais pobres do ensino universitário e que as universidades públicas federais enfrentam acentuada carência de recursos.

O projeto, encaminhado a esta Comissão em caráter terminativo, não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A necessidade de avançar em direção a mecanismos mais democráticos e de maior equidade no acesso ao ensino superior público é inegável.

Porém, é preciso destacar que o art. 206, IV, da Constituição Federal, estabelece o princípio da gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Assim, a adoção de mecanismos para restringir esse princípio só poderia ser feita por meio de Proposta de Emenda à Constituição.

O preceito constitucional, segundo entendimento manifesto pelo Conselho Nacional de Educação, só se aplica às atividades de ensino regular das universidades públicas, quais sejam, cursos de graduação e de pós-graduação **stricto sensu** (mestrado e doutorado). De fato, é comum a cobrança de taxas em cursos de extensão e de especialização oferecidos pelas instituições públicas de ensino superior. Entende-se, contudo, que é justamente sobre os cursos de graduação e pós-graduação **stricto sensu** que incidiria a anuidade constante da proposição. Assim, o PLS nº 177, de 2005, é inconstitucional em seu cerne.

No que se refere ao mérito do projeto, é preciso destacar que a cobrança de encargos educacionais em universidades públicas, ainda que restrita aos alunos que possam pagá-los, é uma questão bastante polêmica. Existem argumentos poderosos tanto a favor como contra a instituição de mecanismos de restrição da gratuidade no ensino superior público. O debate com os diferentes segmentos sociais envolvidos na questão é imprescindível para que esta Casa possa cristalizar em lei o desejo da Nação. Não podemos negar o mérito do projeto quanto a intenção de proporcionar uma maior equidade para o ingresso, principalmente das pessoas menos favorecidas, ao ensino superior.

Entretanto, nos parece conveniente aproveitar a oportunidade que se descortinará, por ocasião do debate, no Congresso Nacional, sobre o projeto de lei da reforma universitária, para trazer à baila a discussão sobre a manutenção da gratuidade do ensino nos estabelecimentos públicos de ensino superior.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela Rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2005, por inconstitucionalidade.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 177/2005 NA REUNIÃO DE 20/09/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Sen. Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR:	10- TASSO JEREISSATI
REGINALDO DUARTE	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 177/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN		X			GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO		X		
EDISON LOBÃO		X			MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA		X		
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA		X			SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN		X			LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE		X			TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X			AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES		X		
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO		X			LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PFS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM		X		
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO		X			MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI		X			JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDF	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO		X			JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/10/2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/13712005

Brasília, 20 de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador **Marcelo Crivella** que, “Dispõe sobre o pagamento, pelo estudante universitário, de anuidade em instituições públicas de ensino de 3º grau”.

Atenciosamente, Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

.....
IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais:

PARECER Nº 1.792, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005 Casa de origem, (nº 62/2003, na Casa de origem que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Relator: Senador **José Maranhão**

I – Relatório

O projeto em exame, de autoria do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, limita-se, em sua redação final aprovada pela Câmara dos Deputados, ao acréscimo de inciso XVII ao art. 51 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), a fim de tornar nulas as cláusulas “que resultem na inclusão automática do consumidor, na qualidade de sócio, seja ostensivo ou oculto, cotista ou acionista de qualquer modalidade de

sociedade comercial, inclusive na denominada sociedade em conta de participação”.

A justificativa explicita a necessidade de se reprimir nova forma de estelionato, caracterizada pela oferta aos consumidores de bens, direitos ou serviços com vantagens exageradas, mediante a inclusão do adquirente na condição de sócio de sociedade em conta de participação.

Aprovado na Câmara dos Deputados pela Comissão de Defesa do Consumidor e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com emendas, foi o Projeto remetido a esta Casa (PLC), sob o nº 10, de 2005, e submetido a esta Comissão.

II – Análise

Passamos à abordagem do PLC nº 10, de 2005, sob os parâmetros de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, o projeto não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes a: a) competência do ente federativo, dado que cabe à União legislar concorrentemente sobre direito econômico (art. 24, inciso I, da Constituição) e “produção e consumo” (art. 24, inciso V, da Constituição); b) iniciativa da pessoa, tendo em vista que qualquer membro da Câmara dos Deputados pode propor projeto de lei ordinária (art. 61 da Constituição), inclusive sob o tema em análise, eis que não inserido dentre aqueles de iniciativa privativa do Presidente da República ou de outros titulares previstos no texto constitucional (reserva temática de iniciativa); e c) inexistência de ofensa a cláusula pétreia, dado que o projeto não tende a abolir os princípios e garantias tutelados no § 4º do art. 60 da Constituição.

Acerca da constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, porque a restrição à liberdade de iniciativa econômica que encerra possui base constitucional.

A prestação de bens e serviços constitui modalidade de atividade econômica em sentido estrito, regida, nos termos do art. 170, **caput** e parágrafo único da Constituição, pela liberdade de iniciativa econômica. Essa liberdade econômica, entretanto, está sujeita à fiscalização e controle do Estado, o qual atua como agente normativo e regulador da atividade econômica, nos termos do art. 174 da Constituição.

As restrições à liberdade de iniciativa econômica decorrentes da intervenção estatal fiscalizadora são materialmente constitucionais sempre que, cumuladamente: a) estejam previstas em lei (art. 170, parágrafo único, da CF); b) não impliquem em plena supressão do direito à liberdade de iniciativa econômica, sob pena de ofensa ao princípio da proporcionalidade; e c) visem

à efetivação de princípios sociais (intervencionistas) positivados na ordem econômica constitucional.

No projeto em análise, todos os requisitos estão presentes.

Primeiro, a categoria legislativa eleita para implementar a modificação proposta – lei ordinária – observa o comando constitucional previsto no parágrafo único do art. 170 da Constituição.

Segundo, o fornecimento de bens ou serviços a consumidores não ficará inviabilizado com a vedação da prática comercial que atribui ao consumidor a condição de sócio de sociedade empresária ou de sociedade em conta de participação. Observado está, em consequência, o princípio da proporcionalidade, tendo em vista que a restrição que o projeto promove à liberdade de iniciativa econômica não alcança, em si, nível substancial, bem como guarda compatibilidade com o objetivo de distribuir proporcionalmente, entre fornecedores e consumidores, os riscos derivados da oferta de bens e serviços.

Terceiro, a restrição imposta pelo projeto fomenta a efetividade de princípio social da ordem econômica, previsto no inciso V do art. 170 da CL a defesa do consumidor.

Quanto à regimentalidade, o projeto não apresenta vício, vez que, nos termos do art. 101, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, bem como sobre matérias de competência da União, em especial sobre direito comercial (alínea do **d** II do art. 101 do RISF).

Sobre a juridicidade, observa o projeto os aspectos de: a) inovação, porquanto agrega ao rol das cláusulas nulas de pleno direito a prática de inclusão automática do consumidor na condição de sócio de sociedade empresária ou de sociedade em conta de participação; b) efetividade, dado que a prática comercial descrita na norma será considerada, por presunção absoluta, nula de pleno direito; c) espécie normativa adequada, já que as restrições à liberdade de exercício de atividade econômica (na hipótese, a liberdade de contratar) devem estar previstas em lei ordinária, como preceitua o parágrafo único do art. 170 da Constituição; d) coercitividade, porque a inobservância das normas do Código de Defesa do Consumidor acarreta, dentre outras, sanções de natureza administrativa, como dispõe o Decreto nº 2.181, de 1997; e a generalidade, vez que as normas do projeto aplicam-se, indistintamente, a todos os fornecedores e consumidores de bens e serviços.

No que respeita à técnica legislativa, merece destaque a abordagem relacionada à redação das disposições normativas contidas no projeto.

Depreende-se do projeto: **a)** o uso da expressão “sociedade comercial”; **b)** o uso da expressão “sócio oculto”; **c)** o uso da palavra “automática”; e **d)** a caracterização da sociedade em conta de participação como modalidade de “sociedade comercial”.

A expressão “sociedade comercial” constitui terminologia obsoleta, porquanto a evolução doutrinária a legislativa do Direito Comercial aponta para a substituição do núcleo comércio pelo núcleo empresa, mais consentâneo com o objeto das normas desse ramo do Direito, ora Direito de Empresa.

Empresa designa a atividade econômica exercida profissionalmente e organizada para a produção de bens e serviços (Código Civil, art. 966, **caput**) e Direito de Empresa, por sua vez, o ramo do Direito que tem por objeto a regulação jurídica da empresa. Sociedade empresária, por sua vez, designa – em substituição à expressão sociedade comercial – a pessoa jurídica que exerce empresa. Como anota o art. 982 do Código Civil:

“Salvo as exceções expressas, considera-se empresária a sociedade que tem por objeto o exercício de atividade própria de empresário sujeito a registro (art. 967); e simples, as demais”.

Há, portanto, impropriedade de técnica legislativa no uso da expressão “sociedade comercial”, como anota a alínea **a** do inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 1998: “usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando”.

Da mesma forma, a expressão “sócio oculto” deve ser substituída pela expressão “sócio participante”, a qual foi adotada pelo Código Civil, como anota o parágrafo único do art. 991.

E, por fim, a palavra “automática” deve ser substituída por “compulsória”, a qual traduz de forma mais precisa e técnica a noção de compulsoriedade.

Outra questão a ser apontada reside na vinculação da sociedade em conta de participação como modalidade de sociedade empresária. Assim se depreende da redação atribuída ao inciso XVII: (...) de qualquer modalidade de sociedade comercial inclusive na denominada sociedade em conta de participação”.

Tal vinculação fere os princípios gerais de direito societário, como indicados no Código Civil em vigor, porquanto a sociedade em conta de participação não

constitui tipo de sociedade personificada, requisito necessário à caracterização da sociedade empresária.

Nos termos do art. 983 do Código Civil, a sociedade empresária “deve constituir-se segundo uns dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092”. São eles, a saber: sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedade limitada, sociedade anônima e sociedade em comandita por ações. A sociedade em conta de participação não constitui, assim, modalidade de sociedade empresária, mas tipo de sociedade não personificada (isto é, cuja inscrição em registro público não a qualifica como pessoa jurídica), regulada nos arts. 991 a 996 do Código Civil.

Conclui-se, nesses termos, que o projeto não observa, nos dois aspectos anotados, as regras de técnica legislativa. E, a fim de sanar os vícios apontados, sugere-se a seguinte redação para o dispositivo: que resultem na inclusão compulsória do consumidor na qualidade de sócio, seja cotista ou acionista de qualquer tipo de sociedade empresária, seja ostensivo ou participante de sociedade em conta de participação.

Acerca do mérito, duas questões merecem destaque: **a)** a inclusão do consumidor como sócio de sociedade empresária; e **b)** a inclusão do consumidor como sócio oculto (isto é, participante) ou ostensivo de sociedade em conta de participação.

Na primeira hipótese, o dano ao consumidor é evidente. Sua inclusão como sócio em sociedade empresária distorce o escopo do negócio jurídico firmado: de mero adquirente de bens ou serviços, passa o consumidor a perseguir, em sociedade com o fornecedor ou terceiros, fins econômicos, com a conseqüente partilha dos resultados, sejam lucros, sejam prejuízos (Código Civil, art. 981).

A vulnerabilidade do consumidor em tal hipótese é evidente, porquanto poderá ser responsabilizado pelas dívidas da sociedade, seja nas sociedades de responsabilidade ilimitada (sociedade em nome coletivo), mista (sociedade em comandita simples e sociedade em comandita por ações) ou limitada (sociedade limitada e sociedade anônima).

Na segunda hipótese, entretanto, o dano ao consumidor dependerá da posição que tenha assumido na sociedade em conta de participação. Se sócio ostensivo for, o prejuízo será evidente, porquanto essa categoria de sócio se obriga perante terceiros, ilimitadamente, pelo cumprimento das obrigações sociais (Código Civil, art. 991, **caput** e parágrafo único). Caso, entretanto, assuma o consumidor a categoria de sócio participante (também referido como oculto), nenhuma responsabilidade assumirá perante terceiros (Código Civil, art. 991, parágrafo único), o que o manterá preservado dos danos e riscos aqui expostos.

Nesses termos considerados, a condição de sócio participante confere ao consumidor direitos, obrigações e riscos equivalentes aos assumidos em um convencional contrato de fornecimento de bens ou serviços. Desnecessária, portanto, a declaração de nulidade da cláusula que impõe ao consumidor a condição de sócio participante de sociedade em conta de participação. Tal prática, inclusive, é comum nos fundos de investimento geridos por entidades financeiras, as quais atribuem aos seus investidores a condição de sócio participante.

Os argumentos expostos apontam, em conclusão, para a parcial oportunidade e conveniência da medida que ora se propõe. E, a fim de sanar o vício de mérito apontado, sugere-se a seguinte redação para o dispositivo: que resultem na inclusão compulsória do consumidor como sócio cotista ou acionista de qualquer tipo de sociedade empresária ou como sócio ostensivo de sociedade em conta de participação.

III – Voto

Em consonância com as justificativas apresentadas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 10, de 2005, a seguinte redação:

Acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para tornar nula a inclusão compulsória de consumidor como sócio de sociedade empresária ou como sócio ostensivo de sociedade em conta de participação.

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao art. 2º do PLC nº 10 de 2005, a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVII:

“Art. 51.
.....

XVII – que resultem na inclusão compulsória do consumidor como sócio cotista ou acionista de qualquer tipo de sociedade empresária ou como sócio ostensivo de sociedade em conta de participação.



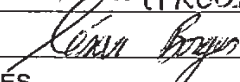
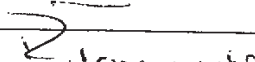
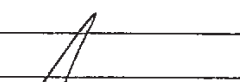

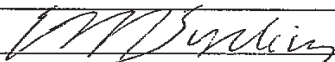


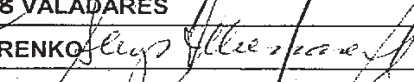
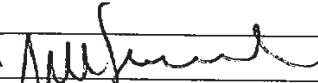
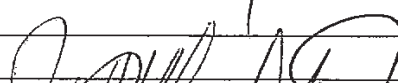
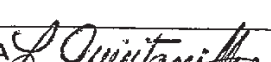
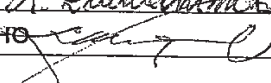

..... (NR)”

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 10 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/09/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Sen. José Maranhão	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO 
ALMEIDA LIMA (PMDB) ⁽⁴⁾	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) ⁽⁵⁾ 	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾ 
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY 	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI 	5-SIBÁ MACHADO 
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA 
VAGO ⁽⁵⁾	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO  (RELATOR)	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- (VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA 
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO 
PDT	
JEFFERSON PÉRES 	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/09/2005.

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17/08/2005 a 13/01/2006.

(4) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.

(5) O Senador João Batista Motta deixou de integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 15/09/2005.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico:

.....
V – produção e consumo;

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....
§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....
V – defesa do consumidor:

.....
Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

§ 2º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 3º O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

§ 4º As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

.....
Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de

auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

Art. 967. É obrigatória a inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início de sua atividade.

Art. 981. Celebram contrato de sociedade as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir, com bens ou serviços, para o exercício de atividade econômica e a partilha, entre si, dos resultados.

Parágrafo único. A atividade pode restringir-se à realização de um ou mais negócios determinados.

Art. 982. Salvo as exceções expressas, considera-se empresária a sociedade que tem por objeto o exercício de atividade própria de empresário sujeito a registro (art. 967); e, simples, as demais.

Parágrafo único. Independentemente de seu objeto, considera-se empresária a sociedade por ações; e, simples, a cooperativa.

Art. 983. A sociedade empresária deve constituir-se segundo um dos tipos regulados nos art. 1.039 a 1.092; a sociedade simples pode constituir-se de conformidade com um desses tipos, e, não o fazendo, subordina-se às normas que lhe são próprias.

Parágrafo único. Ressalvam-se as disposições concernentes à sociedade em conta de participação e à cooperativa, bem como as constantes de leis especiais que, para o exercício de certas atividades, imponham a constituição da sociedade segundo determinado tipo.

Art. 991. Na sociedade em conta de participação, a atividade constitutiva do objeto social é exercida unicamente pelo sócio ostensivo, em seu nome individual e sob sua própria e exclusiva responsabilidade, participando os demais dos resultados correspondentes.

Parágrafo único. Obriga-se perante terceiro tão somente o sócio ostensivo; e, exclusivamente perante este, o sócio participante, nos termos do contrato social.

Art. 992. A constituição da sociedade em conta de participação independe de qualquer formalidade e pode provar-se por todos os meios de direito.

Art. 993. O contrato social produz efeito somente entre os sócios, e a eventual inscrição de seu instru-

mento em qualquer registro não confere personalidade jurídica à sociedade.

Parágrafo único. Sem prejuízo do direito de fiscalizar a gestão dos negócios sociais, o sócio participante não pode tomar parte nas relações do sócio ostensivo com terceiros, sob pena de responder solidariamente com este pelas obrigações em que intervier.

Art. 994. A contribuição do sócio participante constitui, com a do sócio ostensivo, patrimônio especial, objeto da conta de participação relativa aos negócios sociais.

§ 1º A especialização patrimonial somente produz efeitos em relação aos sócios.

§ 2º A falência do sócio ostensivo acarreta a dissolução da sociedade e a liquidação da respectiva conta, cujo saldo constituirá crédito quirografário.

§ 3º Falindo o sócio participante, o contrato social fica sujeito às normas que regulam os efeitos da falência nos contratos bilaterais do falido.

Art. 995. Salvo estipulação em contrário, o sócio ostensivo não pode admitir novo sócio sem o consentimento expresso dos demais.

Art. 996. Aplica-se à sociedade em conta de participação, subsidiariamente e no que com ela for compatível, o disposto para a sociedade simples, e a sua liquidação rege-se pelas normas relativas à prestação de contas, na forma da lei processual.

Parágrafo único. Havendo mais de um sócio ostensivo, as respectivas contas serão prestadas e julgadas no mesmo processo.

DECRETO Nº 2.181, DE 20 DE MARÇO DE 1997

Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências.

PARECERES Nºs 1.793 E 1.794, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei nº 56, de 2005; de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências.

PARECER Nº 1.793, DE 2005

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 56, de 2005, da iniciativa do Senhor Senador Marcelo Crivella, que instituí o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel a ser anualmente comemorado 29 de novembro (art. 1º).

O art. 2º da proposição preceitua que cabe ao Poder Executivo a adoção de medidas destinadas à difusão e à comemoração do Dia que se pretende instituir.

Por fim, o art. 3º traz a cláusula de vigência a partir da publicação.

Na Justificação correspondente está registrado que a proposição pretende formalizar as comemorações da data em que se celebra a amizade entre Brasil e Israel, fomentando as relações de cooperação política, econômica e cultural entre os dois países, em prol de maior solidariedade e integração.

Ademais, consigna-se o reconhecimento da importância para o Brasil de solidificar e aprofundar suas relações com o Estado de Israel, não apenas pelo aspecto político e estratégico, mas ainda pelo significado ético e histórico da civilização hebraica, lembrando-se, também, a importante participação do Brasil no surgimento do Estado israelense.

Outrossim, registra-se, ainda, que o Estado de Israel foi criado em 1948 como lar de todos os judeus do mundo, após séculos de diáspora, de perseguições e de extermínio, erigindo-se sob clamor da comunidade

internacional, sensibilizada pelo holocausto perpetrado durante a Segunda Guerra Mundial.

II – Análise

Cabe a esta Comissão de Educação opinar sobre a matéria nos termos regimentais, devendo a seguir, a proposição ir à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional onde deverá ser decidida em termos terminativos.

No âmbito deste Colegiado, só nos cabe acolher o projeto de lei em pauta e elogiar a sua iniciativa. Com efeito, como está posto na justificação da proposição ora sob apreciação, o Brasil, mediante ativa participação na Organização das Nações Unidas (ONU), posicionou-se, no Pós-Segunda Guerra, de pronto, favoravelmente à existência do estado israelense, que deveria conviver de modo pacífico ao lado de Estado palestino.

Assim, a posição brasileira é pela existência de comunidade internacional plural, capaz de refletir anseios de diferentes povos e de diferentes culturas.

Desse modo, como também já expresso na justificação desta proposta, a instituição de data que celebre a boa relação entre Brasil e Israel, simboliza marco político de relação espontânea e cordial, reiterando o propósito de cooperação duradoura e de compromisso saudável e promissor.

Por fim, devemos ainda ressaltar ser muito feliz a escolha de 29 de novembro, pois o dia em que, em 1947, deliberou-se, no seio da Organização das Nações Unidas, favoravelmente à criação do Estado de Israel, com a atuação firme e historicamente reconhecida do Embaixador brasileiro Oswaldo Aranha, que presidia a Assembléia Geral da ONU naquele conturbado período.

III - Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 56, de 2005.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 56/05 NA REUNIÃO DE 07/10/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten Signature] (Senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
RELATOR:	

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALÓZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- JUVÊNCIO DA FONSECA

PARECER Nº 1.794, DE 2005
(Da Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Arthur Virgílio**
Relator **ad hoc**: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005, que “dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências”.

O referido projeto, de autoria do Senador Marcelo Crivella, fundamenta-se no art. 213 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo sido submetido à apreciação da Comissão de Educação, que aprovou parecer favorável do Excelentíssimo Senhor Senador Reginaldo Duarte. Foi, em seguida, encaminhado a esta Comissão, para decisão terminativa, nos termos do art. 91, conjugado ao art. 49, do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto de lei em apreço visa a instituir o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel, a ser anualmente comemorado em 29 de novembro. Segundo determina o art. 2º, caberá ao Poder Executivo a adoção de medidas destinadas à difusão e à comemoração do Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel.

Conforme esclarece a Justificação, seriam, dessa maneira, formalizadas as comemorações da data em que se celebra a amizade entre Brasil e Israel, no intuito de fomentar as relações de cooperação política, econômica e cultural entre os dois países, na busca de maior solidariedade e integração.

II – Análise

A Justificação à proposição ora em exame recorda que o Brasil, mediante ativa participação na Organização das Nações Unidas (ONU), posicionou-se favoravelmente à existência do Estado israelense, tendo o Embaixador Oswaldo Aranha, então chefe da delegação brasileira àquela organização internacional, propugnado pela sua criação. Em 29 de novembro de 1947, a ONU decidia favoravelmente à criação do Estado de Israel.

O Brasil apoiou, ademais, as Resoluções nº 242/67 e nº 338/73 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, contra o uso da força e a favor de Estado israelense seguro e reconhecido pela comunidade internacional, que deveria conviver com Estado pales-

tino independente. A diplomacia brasileira defende, portanto, a existência de um Estado de Israel dentro de fronteiras seguras e reconhecidas, assim como de um Estado da Palestina independente, democrático e economicamente viável.

Cumprido lembrar, ainda, os profundos laços culturais e de amizade entre Brasil e Israel, resultado de forte imigração do povo judaico ao nosso País.

Assim, verdadeiras experiências civilizatórias, como a brasileira, puderam prosperar, entre outros motivos, por conta da abertura dos imigrantes árabes e judeus, que para aqui se dirigiram, a uma convivência fraterna entre si e com as demais culturas que existem em nosso País. O Brasil, que apoiou com energia a criação do Estado de Israel, defende também a formação de um Estado Palestino, democrático e coeso, mas que respeite a segurança de Israel.

Por fim, conforme registra a Justificação a esta proposta, a implantação de data que celebre as boas relações entre Brasil e Israel simboliza o propósito de cooperação duradoura e de compromisso com a amizade e aproximação bilateral em variadas dimensões, aí incluindo as numerosas possibilidades oferecidas pelo intercâmbio comercial. Nesse contexto, cabe mencionar decisão tomada pelo Conselho do Mercado Comum, órgão máximo do Mercosul, por ocasião de sua XXVIII Reunião, realizada em 18 e 19 de junho de 2005, no sentido de propor a Israel a subscrição de acordo marco com vistas à futura conclusão de tratado de livre comércio entre aquele país e o referido bloco econômico.

Parece-nos, portanto, louvável e oportuna, a iniciativa do nobre Senador Marcelo Crivella, ao propor o Projeto de Lei em tela.

III – Voto

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005, que “dispõe sobre a criação do Dia da celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências”.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005.
– **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Mozarildo Cavalcanti** – **Romeu Tuma** – **Marco Maciel** – **Wellington Salgado de Oliveira** – **Jefferson Peres** – **Flexa Ribeiro**, Relator **ad hoc** – **Eduardo Suplicy** – **Pedro Simon** – **Roberto Saturnino** – **José Agripino**.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL AO PLS 56/2005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPERLENTEZ - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PFL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
HERACLIJO FORTES (PFL)					1. CESAR BORGES (PFL)				
JOSÉ JORGE (PFL)					2. EDISON LOBÃO (PFL)				
JOSÉ AGRIPINO (PFL)	X				3. MARIA DO C. ALVES (PFL)				
MARCO MACIEL (PFL)	X				4. RODOLPHO TOURINHO (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)	X				5. ROSEANA SARNEY (PFL) (4)				
ALVARO DIAS (PSDB)					6. TASSO JEREISSATI (PSDB)				
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)					7. LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					8. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TITULARES - PMDB (VAGO)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPERLENTEZ - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
PEDRO SIMON	X				1. NEY SUASSUNA				
MÃO SANTA					2. RAMEZ TEBET				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				3. VALDIR RAUPE				
GERSON CAMATA					4. (VAGO) (5)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL, PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPERLENTEZ - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
CRISTOVAM BUARQUE (sem partido) (6)					1. MARCELO CRIVELLA (PL)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				2. SERYS SLHESARENKO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	X				3. AELTON FREITAS (PL)				
ROBERTO SATURNINO (PT)	X				4. ANA JULIA CAREPA (PT)				
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)					5. FERNANDO BEZERRA (PTB)				
TITULARES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPERLENTEZ - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
JEFFERSON PERES	X				1. OSMAR DIAS				

TOTAL 14 / SIM 10 / NÃO 4 / AUTOR 1 / ABS 1 / SALA DE REUNIÃO, EM 22/09/2005. *9 m 12* *Paulo Sérgio de Azeiteiro* *em exercício* (art. 132, § 8º, RISF)

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF).
 (1) O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.
 (2) O Senador Valmir Amaral desfilhou-se do PMDB e filiou-se ao PP em 18.05.2005.
 (3) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08.06.2005.
 (4) A Senadora Roseana Sarney encontra-se licenciada do cargo durante o período de 16.06.2005 a 16.10.2005.
 (5) O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 02.08.2005.
 (6) O Senador Cristovam Buarque desfilhou-se do PT em 12.09.2005.

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2005,
APROVADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
EM REUNIÃO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2005**

Dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel a ser anualmente comemorado em 29 de novembro.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo a adoção de medidas destinadas à difusão e a comemoração do Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005. – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente, em exercício – Senador **Flexa Ribeiro**, Relator **Ad Hoc**.

OF. Nº 251/2005 – CRE

Brasília, 22 de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Senado Federal

Nesta

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 56 de 2005.

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na reunião do dia 22 de setembro, nos termos do art. 91, § 2º, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências”.

2. Por oportuno, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração. – Respeitosamente, Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº. CE/121/2005.

Brasília, 30 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283 de 2004, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Fátima Cleide que, “Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude” e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 313 de 2004, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Patrícia Saboya Gomes que “Dispõe sobre a criação do “Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março”, que tramita em conjunto.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº. CE/134/2005.

Brasília, 20 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Fátima Cleide que, “Modifica o artigo 61 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação”.

Atenciosamente, – **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº. CE/137/2005.

Brasília, 20 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcelo Crivella que, “Dispõe sobre o pagamento, pelo estudante universitário, de anuidade em instituições públicas de ensino de 3º grau”.

Atenciosamente, – **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. Nº 113/2005-ORA

Brasília, 13 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, na reunião realizada em 7 de junho do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003 que “altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social”.

Atenciosamente, – **Sérgio Guerra**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Of. nº 263/2005 – CRA

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em 14 de setembro do corrente, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001 que “dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais” e as emendas nºs 1, 2, 3 e 4-CDH.

Atenciosamente, Senador **Sérgio Guerra**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

OF. Nº 251/2005 – CRE

Brasília, 22 de setembro de 2005

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 56 de 2005.

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na reunião do dia 22 de setembro, nos termos do art. 91, § 2º, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências”.

2. Por oportuno, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração. – Respeitosamente, Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 217, de 2001; 157 e 507, de 2003; e 177, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004** (tramitando em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2004**), cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.792, de 2005**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005** (nº 62/2003, na Casa de origem), que *acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências* (torna nula a inclusão automática de consumidor como sócio de sociedade comercial, inclusive de sociedade em conta de participação).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2004** (nº 3.138/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso
 - Asbar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2004** (nº 2.478/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Uberlândia a executar

- serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 673, de 2004** (nº 3.080/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Canjamba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ressaquinha, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.351, de 2004** (nº 1.127/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Cássia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.362, de 2004** (nº 793/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.368, de 2004** (nº 975/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso do Mucuri Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.445, de 2004** (nº 305/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atenas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2005** (nº 1.288/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária América a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2005** (nº 1.226/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2005** (nº 1.009/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Ascocave – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cana Verde, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2005** (nº 1.209/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Mantena para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2005** (nº 342/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Três Corações a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2005** (nº 526/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centro Minas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2005** (nº 1.350/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Educativa – ACCE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2005** (nº 1.443/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Movimento Viva Lagoa Grande – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2005** (nº 1.456 /2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Santa Margarida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2005** (nº 1.437/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Bom Samaritano a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angelândia, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2005** (nº 1.465/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pratense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prata, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2005** (nº 1.483/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Água Quente de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2005** (nº 1.416/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Igreja de Araçuaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2005** (nº 1.516/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – Aciss a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2005** (nº 1.570/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura e Educação Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2005** (nº 1.571/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Santa Rita de Jacutinga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2005** (nº 1.606/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas da Paz de Alto Rio Novo – ES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2005** (nº 1.584/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais de Campo Verde II a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serraria, Estado da Paraíba;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2005** (nº 1.087/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade FM de Santa Rita Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2005** (nº 3.069/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2005** (nº 1.431/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária para o Progresso de Triunfo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2005** (nº 1.439/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposos, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2005** (nº 1.464/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Jean Cavalcante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Potiretama, Estado do Ceará;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2005** (nº 1.479/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2005** (nº 1.510/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Inconfidentes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2005** (nº 1.513/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2005** (nº 1.601/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nilson de Oliveira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná; e
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2005** (nº 1.612/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Cidade de Matutina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais.
- Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.
- Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
- O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)
- Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2004**, de autoria

do Senador César Borges, que *acrescenta parágrafo único ao art. 666 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, dispendo sobre a impossibilidade de dissensão do credor à nomeação do devedor como depositário dos bens penhorados, nas execuções judiciais em que a penhora recair sobre máquinas, instrumentos e implementos agrícolas.*

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 234, DE 2005

(Nº 649/2005, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,
Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, envio a Vossa Excelência, com

vistas ao encaminhamento à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa do Congresso Nacional, a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2005.

Brasília, 30 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

E.M. Nº 21/2005-BCB

Brasília, 29 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho à consideração de Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a anexa Programação Monetária para o trimestre de 2005, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 29 de setembro de 2005, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente, – **Henrique Campos Meirelles**, Presidente.



Setembro – 2005

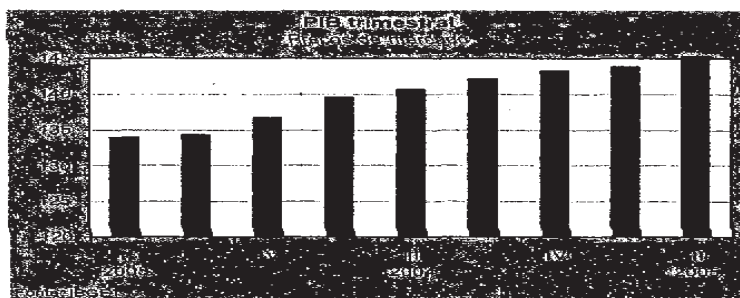


BANCO CENTRAL DO BRASIL

Programação Monetária para o quarto trimestre de 2005

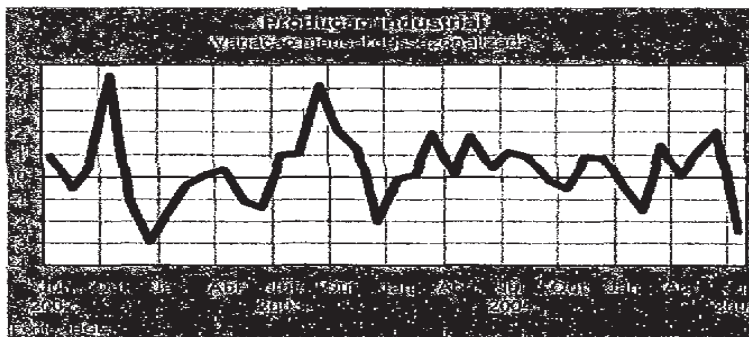
A. A economia brasileira no terceiro trimestre de 2005

1. O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 3,4% no primeiro semestre de 2005, em relação ao mesmo período de 2004, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A indústria apresentou o crescimento mais significativo, no período, 4,4%, seguindo-se os setores agropecuário, 2,9%, e de serviços, 2,4%. Considerando a evolução na margem, o PIB cresceu 1,4% no segundo trimestre de 2005, em relação ao trimestre anterior, dados dessazonalizados.



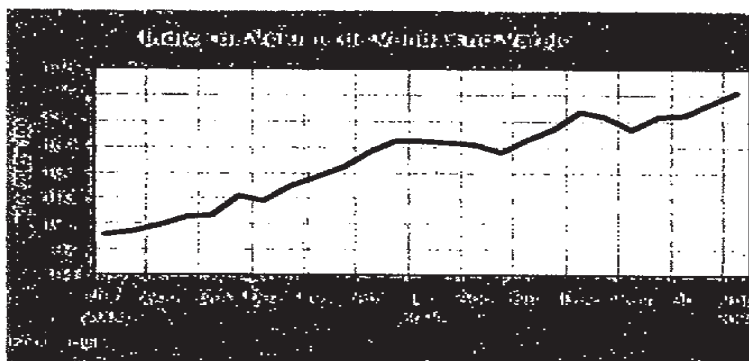
Todos os setores de atividade registraram crescimento no trimestre, com a taxa mais expressiva, 3%, ocorrendo na indústria. O setor de serviços e a agropecuária apresentaram crescimentos de 1,2% e 1,1% respectivamente.

2. A produção industrial, após período de acomodação nos primeiros meses do ano, cresceu 2,2% no trimestre maio a julho, ante o trimestre encerrado em abril, de acordo com dados dessazonalizados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), do IBGE. A produção da atividade extrativa aumentou 6,3% e a relativa à indústria de transformação, que corresponde a mais de 95% da produção do setor industrial, cresceu 2%.

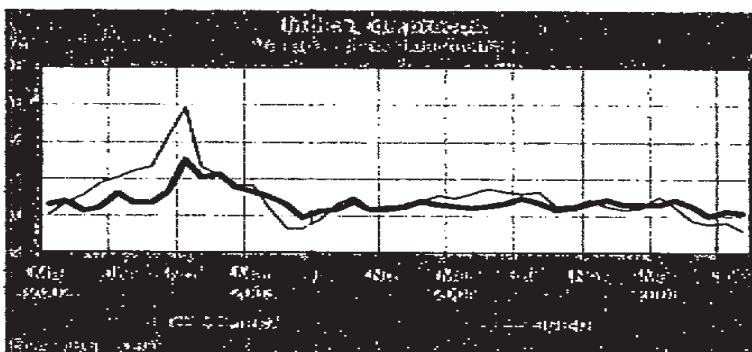


Registraram-se, no trimestre, aumentos na produção de todas as categorias de uso, atingindo 4,4% em bens de capital, 2,3% em bens intermediários e 2% em bens de consumo. Considerando-se os resultados acumulados nos sete primeiros meses do ano, a produção do setor industrial elevou-se 4,3%, resultado de aumentos de 10,5% na indústria extrativa e de 4% na indústria de transformação.

3. O Índice de Volume de Vendas no Varejo, segundo a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) divulgada pelo IBGE, registrou alta de 2,5% no trimestre encerrado em julho de 2005, ante o resultado do trimestre encerrado em abril, considerada a série ajustada sazonalmente. Os segmentos de móveis e eletrodomésticos e de hipermercados e supermercados apresentaram resultados positivos nessa base de comparação, 6,9% e 2,6%, respectivamente. Os outros segmentos registraram queda, ocorrendo com maior intensidade em tecidos, vestuário e calçados, -1,2%.

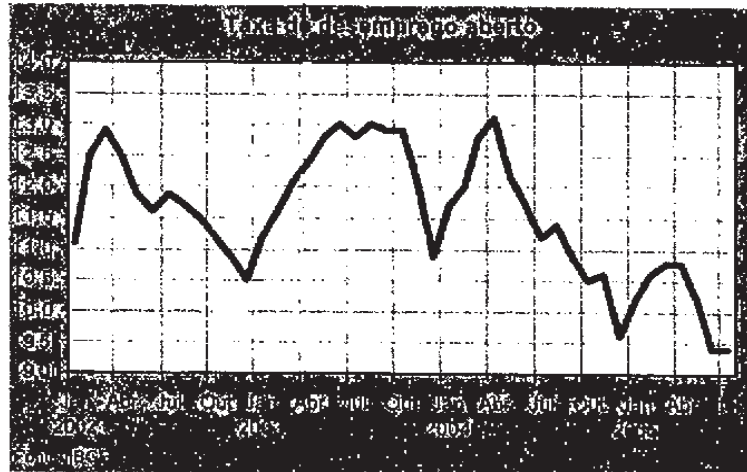


4. O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) recuou 1,63% no trimestre encerrado em agosto, evidenciando a evolução dos preços no segmento atacadista e ao consumidor. No atacado, após registrarem altas nos primeiros meses do ano, os preços dos produtos industriais decresceram 1,65% no trimestre junho a agosto, refletindo, entre outros fatores, a apreciação da taxa de câmbio. Os preços agrícolas, evidenciando a continuidade da comercialização da nova safra e também favorecidos pelo desempenho da taxa de câmbio, decresceram 4,97% no período. O Índice de Preços ao Consumidor – Brasil (IPC-Br) apresentou redução de 0,36% no trimestre encerrado em agosto, ante alta de 2,39% no trimestre anterior, resultado associado, principalmente, às quedas de preços nos grupos alimentação e vestuário. O

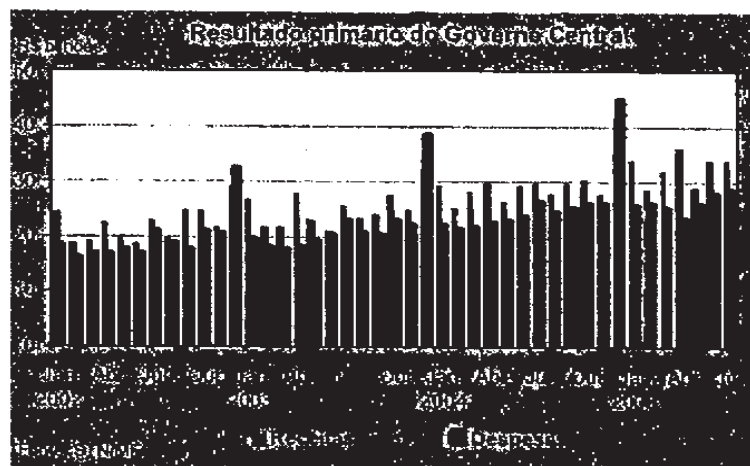


Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou variação de 0,4% no trimestre encerrado em agosto, ante 1,98% no trimestre março a maio, traduzindo o arrefecimento dos preços livres e dos preços monitorados. O índice apresentou variações mensais de -0,02% em junho, única variação negativa desde junho de 2003, de 0,25% em julho e de 0,17% em agosto.

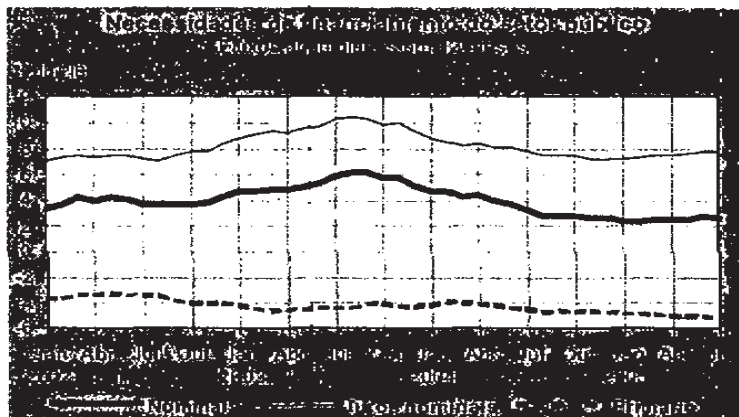
5. A taxa de desemprego aberto vem mantendo-se estável nos últimos meses, situando-se em 9,4% em julho, de acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE. Ressalte-se que em todos os meses de 2005 as taxas de desemprego apresentaram-se nos menores patamares para os mesmos períodos do ano, desde o início da série em 2002. A taxa de desemprego média do período janeiro a julho de 2005 recuou 1,9 p.p. em relação ao mesmo período de 2004, registrando-se, no período, a criação de 748 mil postos de trabalho, dos quais 517 mil com carteira assinada.



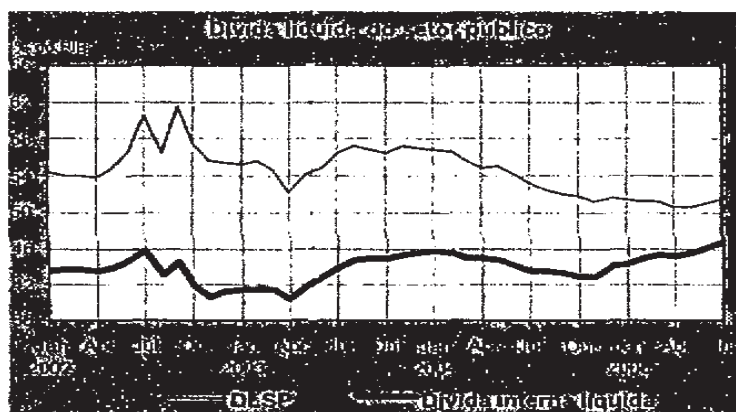
6. O superávit primário do setor público não financeiro acumulado até julho alcançou R\$68,7 bilhões, 6,3% do PIB, em 2005, ante R\$52,8 bilhões, 5,4% do PIB, no mesmo período de 2004, constituindo o resultado mais favorável para essa base de comparação, em unidades monetárias correntes e em percentual do PIB, desde o início da divulgação da série, em 1991. O aumento equivalente a 0,9 p.p. do PIB registrado no período refletiu melhora nos superávits em todas as esferas de governo, atingindo 0,2 p.p. no governo central e nos governos regionais e 0,5 p.p. nas empresas estatais. Assinale-se que o superávit primário acumulado até julho de 2005 pelo setor público não financeiro ultrapassa em 14,2% a meta estabelecida pelo governo até agosto, e equivale a 82% da meta estabelecida para o ano.



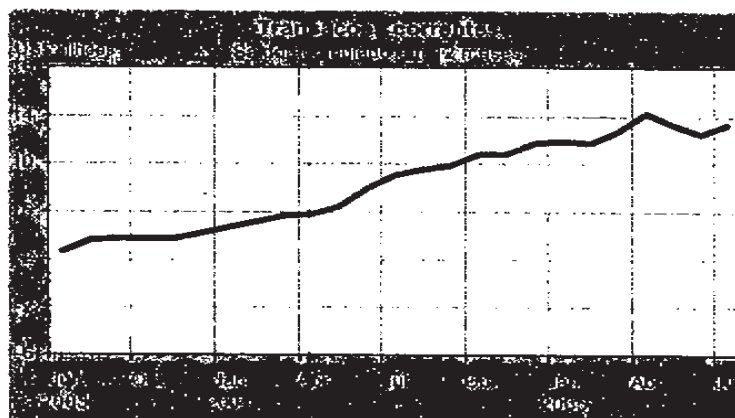
7. Os juros nominais, apropriados pelo critério de competência, acumularam R\$92,3 bilhões, 8,4% do PIB, até julho, comparativamente a R\$72,2 bilhões, 7,3% do PIB, no mesmo período do ano anterior. As necessidades de financiamento do setor público não financeiro, constituídas do resultado primário e juros nominais apropriados, acumularam déficit de R\$23,5 bilhões, 2,1% do PIB, até julho, comparativamente a R\$19,4 bilhões, 2% do PIB, em igual período de 2004.



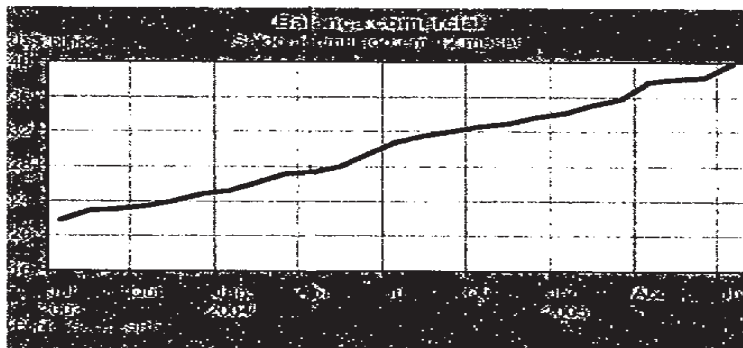
8. A dívida líquida do setor público (DLSP) totalizou R\$971,8 bilhões, 51,3% do PIB, em julho, comparativamente a R\$957 bilhões, 51,7% do PIB, ao final de 2004. Esse resultado deveu-se à apropriação de juros de R\$92,3 bilhões, assim como ao superávit primário de R\$68,7 bilhões e ao efeito da apreciação cambial, da ordem de R\$14,2 bilhões. Expressa em percentagem do PIB, a DLSP decresceu 0,4 p.p. no período, não obstante tenha aumentado 0,8 p.p. de abril a julho, como resultado do comportamento recente do IGP-DI centrado, índice utilizado como inflator do PIB valorizado.



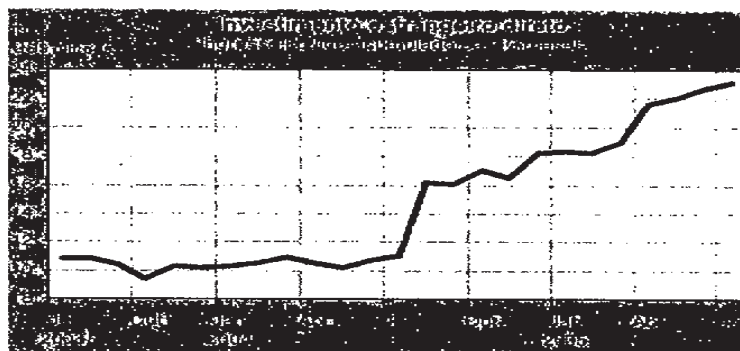
9. O superávit da balança comercial alcançou US\$5 bilhões em julho e US\$24,7 bilhões nos primeiros sete meses do ano. As exportações brasileiras totalizaram US\$11,1 bilhões em julho, maior valor mensal já registrado, e US\$64,7 bilhões até julho, com aumento de 24,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. As importações atingiram, nos períodos correspondentes, US\$6 bilhões e US\$40,1 bilhões, respectivamente, assinalando-se que o total acumulado no ano elevou-se 19,2% na comparação com o mesmo período de 2004.



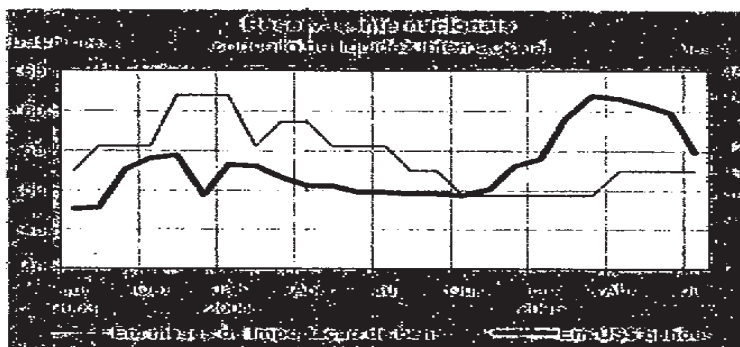
10. O superávit em conta corrente atingiu US\$7,9 bilhões nos primeiros sete meses do ano, ante US\$6,2 bilhões no mesmo período do ano anterior, desempenho associado, em grande parte, ao dinamismo das exportações e, em menor escala, ao resultado em transferências unilaterais. Em doze meses, o superávit em transações correntes atingiu US\$13,4 bilhões, 1,94% do PIB, resultado superado apenas pelo recorde de US\$14,2 bilhões, 2,19% do PIB, assinalado em abril desse ano. As despesas líquidas com serviços totalizaram US\$4,2 bilhões no período janeiro a julho de 2005, apresentando crescimento de 85% relativamente ao mesmo período de 2004, enquanto as remessas líquidas de rendas elevaram-se 23%, atingindo US\$14,6 bilhões.



11. A conta financeira do balanço de pagamentos apresentou remessas líquidas de US\$2,9 bilhões, de janeiro a julho de 2005, ante US\$3,8 bilhões no período correspondente de 2004. Os investimentos estrangeiros diretos líquidos aumentaram 87,8% no período, somando US\$10,6 bilhões, dos quais US\$8,4 bilhões referentes a ingressos na forma de participação e US\$2,2 bilhões a empréstimos intercompanhias.



12. As reservas internacionais, no conceito de liquidez, aumentaram US\$2,1 bilhões de janeiro a agosto de 2005, totalizando US\$55,1 bilhões. As reservas líquidas ajustadas, no conceito do Banco Central, cresceram US\$12,9 bilhões, somando US\$40,4 bilhões. Devido à maior oferta de divisas no mercado interno, o Banco Central adquiriu, ao longo do primeiro trimestre, US\$10,2 bilhões no mercado à vista de câmbio. Com relação às operações externas, destacaram-se o desembolso de US\$4,5 bilhões em bônus da República e a despesa líquida de US\$8,6 bilhões com o serviço da dívida externa, exclusive FMI. Com relação a essa última, ressaltaram-se as amortizações de US\$3,5 bilhões de bônus; a despesa de US\$3,9 bilhões de juros de bônus; as amortizações de US\$985 milhões ao Clube de Paris; a despesa de juros de US\$918 milhões ao FMI; além da receita de US\$853 milhões com a remuneração das reservas. As amortizações ao FMI totalizaram US\$7,8 bilhões, incluída a antecipação das parcelas trimestrais da linha de crédito SRF (*Supplemental Reserve Facility*) que venceriam até março de 2006. As liquidações de compras do Tesouro Nacional totalizaram US\$6 bilhões, enquanto as demais operações geraram despesa de US\$2,2 bilhões.



B. Política monetária no segundo trimestre de 2005

13. Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o segundo trimestre do ano.

14. A base monetária restrita, no conceito de média dos saldos diários, atingiu R\$80,2 bilhões em junho, com redução de 0,2% no mês e expansão de 13,4% em 12 meses. O papel-moeda emitido alcançou R\$55 bilhões, apresentando crescimento de 1,2% no mês e de 21,1% em 12 meses, enquanto as reservas bancárias atingiram R\$25,3 bilhões, registrando retração de 3,1% e elevação de 10,1%, respectivamente, nas mesmas bases de comparação.

15. A base monetária ampliada, no conceito de saldo de final de período, atingiu R\$1,05 trilhão em junho, registrando elevações de 1,29% no mês e de 12,51% em 12 meses. Considerando os componentes do agregado, em junho, a base restrita somou R\$78,5 bilhões, os depósitos compulsórios, R\$67,7 bilhões, e o saldo de títulos do TN e do BCB em poder do mercado, R\$907,2 bilhões.

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no segundo trimestre de 2005 ^{1/}

Indicadores	Previsão		Ocorridos	
	R\$ bilhões	Variação %	R\$ bilhões	Variação %
M1 ^{2/}	102,3-138,4	15,7	118,2	13,7
Base restrita ^{3/}	69,6-94,2	15,7	80,2	13,4
Base ampliada ^{4/}	909,9-1231,1	14,3	1053,5	12,5
M4 ^{4/}	1014,0-1371,9	16,1	1185,0	15,5

^{1/} Refere-se ao último mês do período.

^{2/} Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões

^{3/} Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

^{4/} Saldos em fim de período.

16. O saldo médio dos meios de pagamento (M1) alcançou R\$118,2 bilhões em junho, com expansão de 1,6% no mês e de 13,7% em 12 meses. O papel-moeda em poder do público atingiu R\$45,6 bilhões, com crescimentos de 1,5% no mês e de 14,4% em 12 meses, e os depósitos à vista totalizaram R\$72,6 bilhões, com aumentos de 1,6% e de 13,2%, respectivamente, nas mesmas bases de comparação.

17. O agregado monetário M4 registrou expansão de 1,2% em junho, totalizando R\$1,18 trilhão. Em 12 meses, o aumento atingiu 15,5%.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central e as operações do extramercado, determinaram impacto expansionista de R\$15,6 bilhões no segundo trimestre. No mercado primário, verificaram-se compras líquidas de US\$1,2 bilhão em papéis do TN e do BCB. No mercado secundário, as compras líquidas de títulos totalizaram R\$14,5 bilhões.

19. Em abril, o Copom decidiu, unanimemente, aumentar a meta para a taxa Selic em 0,25 p.p., para 19,5% a.a., sem viés, em virtude da identificação da existência de fatores que aumentaram os riscos a que está submetido o processo de convergência da inflação para a trajetória de metas. Esses riscos estavam associados à persistência de focos localizados de pressão na inflação corrente e à deterioração no cenário externo. Posteriormente, considerando a persistência de focos de pressão na inflação corrente, que contaminaram a inflação de abril, fizeram com que se deteriorassem as expectativas para 2005 e provocaram a permanência dos núcleos em níveis elevados, o Copom decidiu, mais uma vez por unanimidade, aumentar a meta para a taxa Selic para 19,75% a.a., sem viés, em maio. Em junho, o Copom avaliou que houve uma redução na persistência de focos localizados de pressão na inflação corrente e uma melhora do cenário externo, reduzindo-se, em relação à reunião de maio, os riscos a que está submetido o processo de convergência da inflação para a trajetória de metas. Diante disso, o Comitê decidiu, por unanimidade, manter a meta para a taxa Selic em 19,75% a.a., sem viés.

C. Política monetária no bimestre julho–agosto de 2005

20. A base monetária restrita, de acordo com o conceito de média dos saldos diários, somou R\$82,1 bilhões em agosto, com retração de 0,5% no mês e crescimento de 13,2% em 12 meses. Quanto aos seus componentes, o papel-moeda emitido aumentou 0,1% no mês e 13,7% em 12 meses, somando R\$56,3 bilhões. As reservas bancárias, totalizando R\$25,8 bilhões, apresentaram recuo de 2% em relação a julho e expansão de 12,1% nos últimos 12 meses.

21. A base monetária ampliada totalizou R\$1,08 trilhão em julho, expandindo-se 1,1% no mês e 14,4% nos últimos 12 meses. A base restrita atingiu R\$79,8 bilhões, os depósitos compulsórios em espécie, R\$68,9 bilhões e os títulos públicos federais em poder de mercado, R\$921,6 bilhões.

22. O saldo médio dos meios de pagamento (M1) alcançou R\$120,2 bilhões em agosto, com decréscimo de 0,3% no mês e acréscimo de 13,1% em 12 meses. O papel-moeda em poder do público situou-se em R\$46,5 bilhões, implicando em redução de 0,1% no mês e aumento de 13,1% em 12 meses. Os depósitos à vista atingiram R\$73,7 bilhões, com redução mensal de 0,4% e aumento de 13,1% em 12 meses.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o terceiro trimestre de 2005 e ocorridos no período julho/agosto^{1/}

Descrição	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Varição percentual em 12 meses	R\$ bilhões	Varição percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	106,4-144,0	14,4	120,2	13,1
Base restrita ^{3/}	71,5-96,8	15,0	82,7	13,2
Base ampliada ^{4/}	934,9-1264,9	15,7	1082,5	14,4
M4 ^{4/}	1049,1-1419,4	16,2	1229,7	17,4

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

23. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R\$1,23 trilhão em julho, denotando expansão de 2% no mês e de 17,4% em 12 meses.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central e as operações do extramercado, resultaram em expansão monetária de R\$1,2 bilhão no bimestre julho-agosto. No mercado primário, o resultado líquido determinou impacto expansionista de R\$10,2 bilhões. No mercado secundário, as operações com títulos públicos exerceram impacto contracionista de R\$9 bilhões.

25. Nas reuniões de julho e de agosto, o Copom avaliou que houve uma melhora do cenário externo, não obstante a permanência de níveis elevados para os preços internacionais do petróleo, configurando-se, de maneira mais definida, um cenário benigno para a evolução da inflação. Nesse contexto, em que a política monetária passa a se defrontar com o desafio de garantir a consolidação dos desenvolvimentos favoráveis que se antecipam para o futuro, o Copom considerou que a perspectiva de manutenção da taxa de juros básica por um período suficientemente longo de tempo no nível estabelecido em sua reunião de maio seria capaz de proporcionar condições adequadas para assegurar a convergência da inflação para a trajetória de metas. Assim, a meta para a taxa Selic foi mantida em 19,75% a.a., sem viés.

Período	Índice de Inflação	Índice de Preços ao Consumidor
22.01.2003	-	25,50
19.02.2003	-	26,50
19.03.2003	-	26,50
23.04.2003	-	26,50
21.05.2003	-	26,50
18.06.2003	-	28,00
23.07.2003	-	24,60
20.08.2003	-	22,00
17.09.2003	-	20,00
22.10.2003	-	19,00
19.11.2003	-	17,50
17.12.2003	-	16,50
21.01.2004	-	16,50
18.02.2004	-	16,50
17.03.2004	-	16,25
14.04.2004	-	16,00
19.05.2004	-	16,00
16.06.2004	-	16,00
21.07.2004	-	16,00
18.08.2004	-	16,00
15.09.2004	-	16,25
20.10.2004	-	16,75
17.11.2004	-	17,25
15.12.2004	-	17,75
19.01.2005	-	18,25
16.02.2005	-	18,75
16.03.2005	-	19,25
20.04.2005	-	19,50
18.05.2005	-	19,75
15.06.2005	-	19,75
20.07.2005	-	19,75
17.08.2005	-	19,75

D. Perspectivas para o quarto trimestre

26. A economia brasileira voltou a registrar forte expansão da atividade no segundo trimestre, após relativa acomodação ocorrida no final de 2004 e no primeiro trimestre de 2005. O crescimento nos últimos meses contrariou as expectativas prevalecentes no início do ano, quando, face o recrudescimento da inflação, delineava-se perda de dinamismo da atividade.

27. A aceleração do crescimento refletiu tanto o impulso à demanda interna, decorrente da expansão do crédito e, mais recentemente, do aumento da renda, quanto a continuidade do patamar elevado da demanda externa. A retomada da atividade tem sido impulsionada, no cenário interno, pelo segmento de bens de consumo durável, evidenciando as melhores condições de crédito associadas à modalidade de crédito consignado e aos acordos entre lojas comerciais e financeiras. Adicionalmente, indicadores recentes revelam

aumento mais significativo da produção de bens de consumo não durável, relacionado, principalmente, à evolução da renda real.

28. Os investimentos também apresentaram recuperação expressiva no segundo trimestre do ano, após recuos nos dois trimestres anteriores. No trimestre encerrado em julho, a produção de bens de capital atingiu patamar recorde, apesar do nível relativamente baixo da produção de bens destinados à agricultura, evidenciando o dinamismo dos demais setores. Paralelamente a esse comportamento, as importações de bens capital têm apresentado aumento significativo nos últimos meses. Sondagens conjunturais apontam perspectivas de sustentação do investimento em nível elevado para o restante do ano.

29. A sustentabilidade desse cenário decorre da continuidade dos crescimentos do emprego, da renda e do crédito, bem como pela manutenção da atividade econômica mundial em patamar relativamente elevado, não obstante a elevação nas cotações do petróleo.

30. Os indicadores do mercado de trabalho apontam recuperação do rendimento real e queda da taxa de desemprego nos últimos meses. A conjunção de todos esses resultados favoráveis, assim como a convergência das variações dos preços para as metas estabelecidas, mesmo diante das incertezas que caracterizam o cenário político, ratifica a maturidade do processo de consolidação do crescimento sustentado da economia no médio e longo prazos.

31. A evolução das operações de crédito do sistema financeiro, no trimestre junho a agosto, permaneceu condicionada, fundamentalmente, pelo aumento da demanda por empréstimos consignados em folha de pagamento e por financiamentos para aquisição de bens duráveis. Ao mesmo tempo em que a elevação da demanda por crédito bancário ocorre em um ambiente de redução da inadimplência, o volume de captações de recursos por parte das empresas no mercado de capitais segue apresentando valores significativos, mediante emissões de ações e debêntures.

32. A austeridade na condução da política fiscal continua a assegurar a sustentabilidade da dívida pública. Nesse sentido, devem ser salientados tanto os resultados favoráveis relacionados ao ritmo de sua capitalização, cuja taxa tem se mantido significativamente abaixo da Selic, quanto a redução de sua volatilidade, decorrente tanto da redução da exposição cambial quanto da maior participação da dívida prefixada.

33. A evolução da balança comercial, mesmo incorporando o crescimento das importações, fortalece a projeção de superávit comercial crescente em 2005. Esse resultado favorecerá a obtenção de novo superávit em transações correntes.

34. Nos primeiros sete meses do ano, a balança comercial registrou superávit de US\$24,7 bilhões e as transferências unilaterais correntes também apresentaram melhora

em relação ao resultado de janeiro a julho de 2004. Mesmo com a elevação das remessas líquidas nas contas de serviços e de rendas, o superávit em transações correntes relativo aos sete primeiros meses de 2005 foi maior que o assinalado no mesmo período de 2004. Considerando o resultado acumulado em doze meses, o saldo positivo em transações correntes totalizou US\$13,4 bilhões, o segundo melhor resultado da série, equivalente a 1,94% do PIB.

35. A melhora expressiva nas contas externas deverá contribuir para que o nível de reservas internacionais líquidas aumente em 2005, pelo terceiro ano consecutivo. As reservas internacionais brutas deverão aumentar pelo quinto ano consecutivo, não obstante a antecipação dos pagamentos ao FMI. A reversão significativa registrada nas necessidades de financiamento do balanço de pagamentos, a partir de 2003, esteve associada ao desempenho em transações correntes, fundamentalmente aos resultados da balança comercial. Os sucessivos superávits em transações correntes, somados aos crescentes fluxos líquidos de investimentos estrangeiros diretos, passaram de 3,58% do PIB, em doze meses até julho de 2004, para 5,3% do PIB, na mesma base de comparação de 2005.

36. A manutenção de elevados superávits comerciais, a redução do estoque da dívida externa, os elevados fluxos líquidos de investimentos estrangeiros diretos e a manutenção dos níveis atuais de reservas internacionais constituem resultados favoráveis para a posição externa brasileira. Fortalecendo esse cenário, o fluxo positivo registrado no mercado de câmbio contratado, nos sete primeiros meses do ano, e as recentes emissões soberanas, permitem sustentar a avaliação de que não haverá dificuldades no financiamento do balanço de pagamentos, tanto em 2005 quanto em 2006.

37. O comportamento dos preços nos últimos meses, bem como as expectativas quanto à sua evolução, evidenciam não apenas a superação das pressões inflacionárias existentes ao longo de 2004 e início de 2005, mas também que as incertezas relativas à trajetória da inflação, presentes anteriormente, estão sendo dissipadas. Essa evolução deve ser atribuída, fundamentalmente, à ação das medidas de política monetária, ainda que seja possível identificar no comportamento recente dos preços fatores relacionados a condições favoráveis de oferta.

38. Nesse sentido, a perspectiva favorável para a evolução futura dos preços, expressa pelas estimativas de mercado, resulta, em grande parte, da política monetária implementada. Para os próximos meses, não há expectativa de pressões generalizadas sobre preços, sejam de ordem inercial ou relacionadas à recuperação de margens, o que consolida a trajetória de convergência da inflação para as metas fixadas para 2005 e 2006.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2005.

39. A programação dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2005 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juro e do câmbio, e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Quadro 3. Programação monetária para 2005^{1/}

Discriminação	Ano	
	R\$ bilhões	Variação em 12 meses
M1 ^{3/}	124,4-168,4	15,2
Base restrita ^{3/}	86,5-117,1	16,6
Base ampliada ^{4/}	970,0-1312,3	16,5
M4 ^{4/}	1103,0-1492,3	17,0

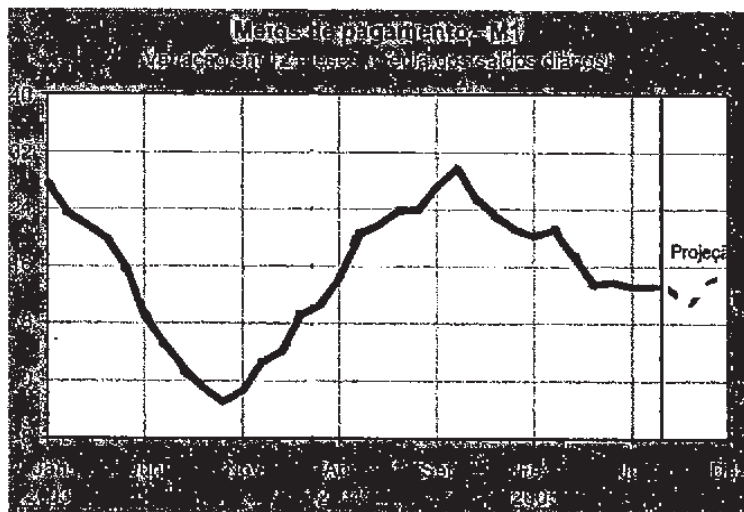
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

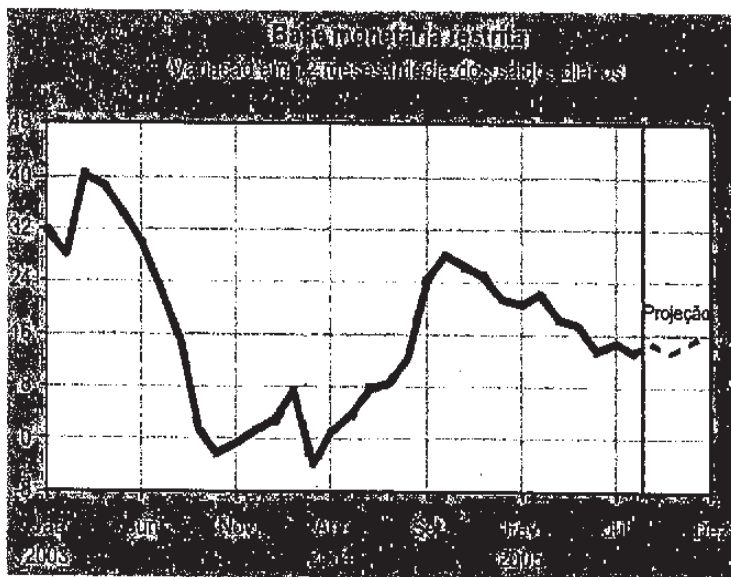
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldo em fim de período.

40. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes. Considerou-se, ainda, o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em 12 meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada em 15,2% para dezembro de 2005.

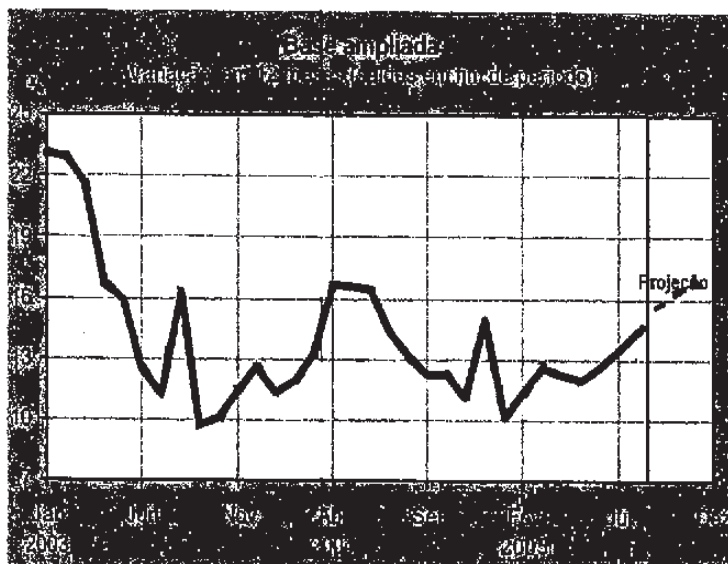


41. Considerou-se, ainda, para a projeção dos meios de pagamento, a expansão das operações de crédito do sistema financeiro e as liberações do FGTS, ao amparo da Lei Complementar 110, de 29.6.2001 e o pagamento das restituições de imposto de renda.

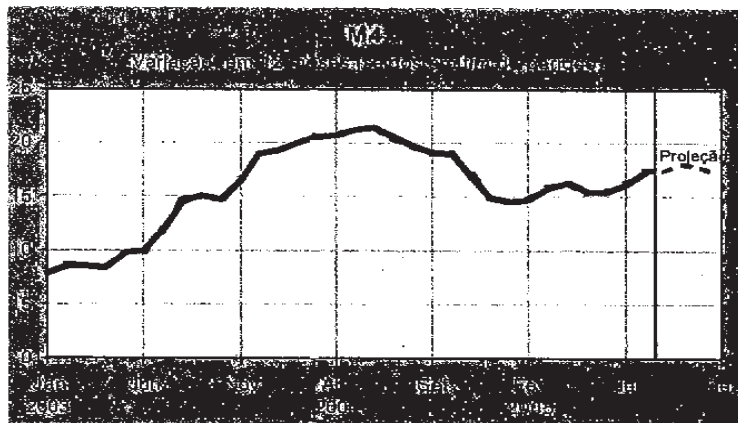


42. Tendo em vista a projeção feita para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio-circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação em 12 meses para o saldo médio da base monetária de 16,6% em dezembro de 2005.

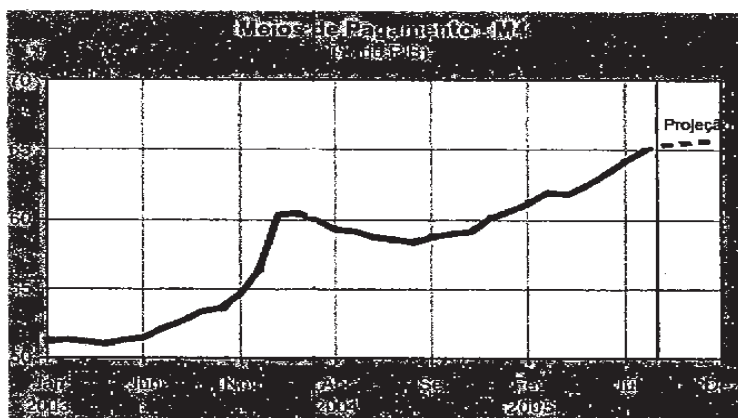
43. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juro e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados indicam variação em 12 meses de 16,5% em dezembro de 2005.



44. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em 12 meses esperado para o M4 corresponde a 17% em dezembro de 2005.



45. A proporção entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo de 2005, consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis.



46. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre julho-agosto de 2005, bem como os valores previstos para o quarto trimestre de 2005.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários^{1/}

Desagregação	2004		Julho/Ago 2005		2005 ^{2/}	
	Em bilhões	Variação % ^{3/}	Em bilhões	Variação % ^{3/}	Em bilhões	Variação % ^{3/}
M1 ^{4/}	127,1	21,2	120,2	13,1	146,4	16,2
Base restrita ^{4/}	87,3	23,4	82,7	13,2	101,8	16,6
Base ampliada ^{5/}	979,2	10,4	1082,5	14,4	1141,2	16,5
M4 ^{5/}	1109,5	15,8	1229,7	17,4	1 297,7	17,0

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldo em fim de período.

47. A evolução dos diversos multiplicadores, implícita na programação monetária, é resumida no quadro a seguir:

Quadro 5. Multiplicador monetário¹

Discriminação	2004 Ano		Julho/Agosto 2005		Ano	
	Multiplicador	Var. % em relação a mês	Multiplicador	Var. % em relação a mês	Multiplicador	Var. % em relação a mês
M1 / Base restrita ^{3/}	1,456	-1,7	1,464	-0,1	1,438	-1,2
Res.bancárias / dep.vi	0,344	5,2	0,350	-0,8	0,344	0,0
Papel-moeda / M1 ^{3/}	0,401	1,0	0,387	0,0	0,407	1,5
M4 / Base ampliada ^{4/}	1,133	4,7	1,136	2,6	1,137	0,4

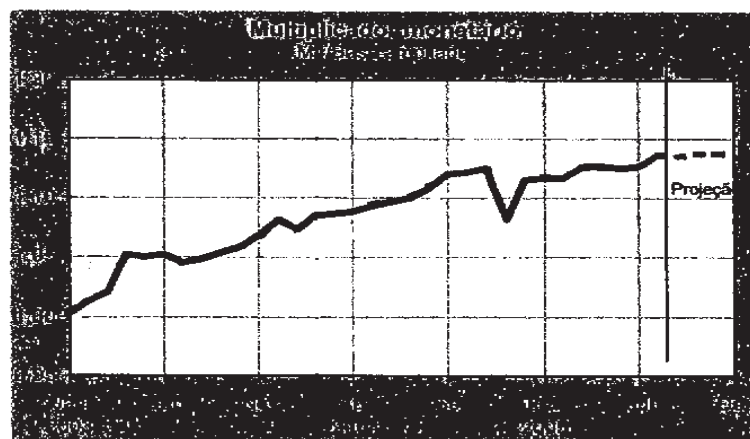
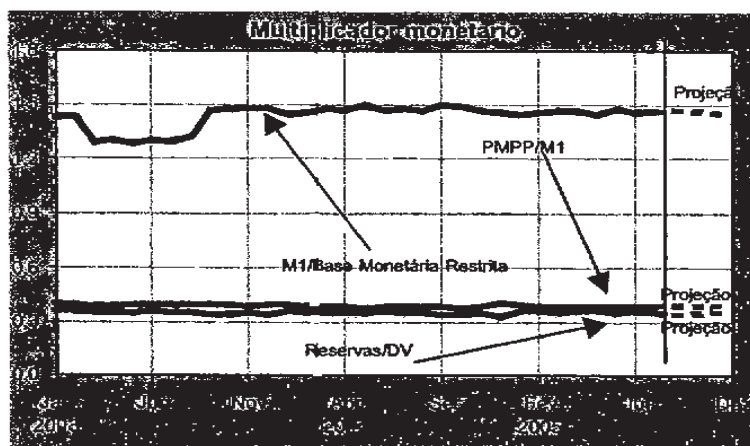
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

48. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo de 2005.



Resumo das projeções

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no segundo trimestre de 2005 ^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 2 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 2 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	102,3-138,4	15,7	118,2	13,7
Base restrita ^{3/}	69,6-94,2	15,7	80,2	13,4
Base ampliada ^{4/}	909,9-1231,1	14,3	1053,5	12,5
M4 ^{4/}	1014,0-1371,9	16,1	1185,0	15,5

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o terceiro trimestre de 2005 e ocorridos no período julho/agosto ^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 2 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 2 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	106,4-144,0	14,4	120,2	13,1
Base restrita ^{3/}	71,5-96,8	15,0	82,7	13,2
Base ampliada ^{4/}	934,9-1264,9	15,7	1082,5	14,4
M4 ^{4/}	1049,1-1419,4	16,2	1229,7	17,4

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 3. Programação monetária para 2005 ^{1/}

Discriminação	Ano	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 2 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	124,4-168,4	15,2
Base restrita ^{3/}	86,5-117,1	16,6
Base ampliada ^{4/}	970,0-1312,3	16,5
M4 ^{4/}	1103,0-1492,3	17,0

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários ^{1/}

Discriminação	2004		Junho/Agosto		2005	
	Ano ^{2/}		Ano ^{2/}		Ano ^{2/}	
	Saldo em R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	Saldo em R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	Saldo em R\$ bilhões	Var. % em 12 meses
M1 ^{4/}	127,1	21,2	120,2	13,1	146,4	15,2
Base restrita ^{4/}	87,3	23,4	82,7	13,2	101,8	16,6
Base ampliada ^{5/}	979,2	10,4	1082,5	14,4	1141,2	16,5
M4 ^{5/}	1109,5	15,8	1229,7	17,4	1 297,7	17,0

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldo em fim de período.

Quadro 5. Multiplicador monetário ^{1/}

Discriminação	2004		Junho/Agosto		2005	
	Ano ^{2/}		Ano ^{2/}		Ano ^{2/}	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita ^{3/}	1,456	-1,7	1,464	-0,1	1,438	-1,2
Res.bancárias / dep.vi	0,344	5,2	0,350	-0,8	0,344	0,0
Papel-moeda / M1 ^{3/}	0,401	1,0	0,387	0,0	0,407	1,5
M4 / Base ampliada ^{4/}	1,133	4,7	1,136	2,6	1,137	0,4

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldo em fim de período.

Aviso nº 1.047 – C. Civil

Brasília, 30 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República referente à Programação Monetária para o 4º trimestre de 2005.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Com referência à **Mensagem nº 234, de 2005**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua:

“O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento”.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

GP Nº 1.819/05

São Paulo, 5 de setembro de 2005

Senhor Presidente.

Vimos, pelo presente, registrar nossa indignação e perplexidade diante do tratamento desrespeitoso dispensado por membros do Senado Federal aos advogados paulistas Roberto Podval e Beatriz Rizzo, que acompanharam, no último dia 23 de agosto, ao depoimento do ex-secretário de Comunicação do PT, Marcelo Sereno, à CPI dos Bingos, na condição de advogados do depoente.

A liberdade de defesa e a inviolabilidade do advogado estão entre as garantias mais importantes asseguradas pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94), porque quem se beneficia dessas prerrogativas não é o advogado, mas o cidadão, que é titular dos direitos. Constituem uma proteção contra os poderes ampliados do Estado diante

dos direitos do cidadão, pois, nenhum dos dois pode ser impor de forma absoluta.

Reconhecemos, igualmente, a importância do trabalho das Comissões Parlamentares de Inquérito, que constituem um necessário instrumento de investigação do Legislativo. Contudo, dentro do Estado Democrático de Direito, embora seja ampla a competência investigatória das CPIs, esta está limitada pela jurisprudência constitucional. Dessa forma, deve respeitar o direito de qualquer depoente, indiciado ou testemunho, de não se auto-incriminar, bem como a assistência com a presença de seu advogado, ainda que em reunião secreta, como assegura a Lei nº 10.679/03.

As prerrogativas dos advogados não se restringem a estar presente, mas, também, de se manifestar, pela ordem, na defesa de seu cliente. Por isso, não podemos concordar com qualquer excesso no âmbito das CPI. como aconteceu, recentemente, com os citados advogados. Ambos foram desrespeitados no exercício profissional e ameaçados. Os poderes dos membros das CPIs devem permanecer dentro dos limites da lei e da Constituição, especialmente numa Casa parlamentar democrática.

Portanto, Senhor Senador, diante das razões expostas, a OAB-SP considera lamentável o episódio e repudia qualquer ofensa irrogada contra qualquer advogado no ambiente das CPIs. É necessário criar uma cultura que reconheça a importância do advogado na assistência ao seu cliente, evitando abusos e excessos de qualquer natureza. Propomos até mesmo um grande debate sobre a questão, que ajudaria a dirimir dúvidas de parlamentares, advogados e da própria sociedade sobre o exercício da Advocacia no âmbito das CPIs.

Sem mais, gostaríamos de registrar nossa defesa permanente das instituições democráticas e nossos, protestos de estima e consideração. – **Luiz Flávio Borges D’Urso**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Há oradores inscritos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– V. Ex^a está inscrita, de acordo com o Regimento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, no mesmo sentido, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável, assim que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, solicito a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º do Regimento Interno.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço minha inscrição, por delegação da Liderança do PFL, para fazer uso da palavra após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito para uso da palavra, conforme solicitado.

Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, como oradora inscrita.

S. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento e, se necessário for, prorrogação de dois minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou-me pronunciar, mais uma vez, sobre a greve das nossas instituições federais de ensino.

Os professores das instituições federais de ensino estão em greve desde o dia 30 de agosto de 2005, pela reposição dos salários, corroídos por uma inflação acumulada de 145,82%, nos últimos onze anos, segundo cálculo feito pelo DIEESE.

A greve não é só pelo reajuste salarial, mas pela aprovação do plano de carreira para a categoria.

A pauta dos docentes, protocolada no MEC, reivindica: 1) – Reajuste de 18% como parte da recomposição salarial; 2) – Incorporação das gratificações

(GED e GAE), com equiparação pelos seus valores mais altos, com paridade e isonomia; 3) – Retomada dos anuênios; 4) – Implementação imediata da classe especial e da classe de professor associado; 5) – Abertura imediata da discussão em torno da carreira única para os docentes das IFES, envolvendo o MEC, o Andes – Sindicato Nacional e o Sinasefe, cuja conclusão deve anteceder o 25º Congresso do Andes – Sindicato Nacional; 6) Realização de concursos públicos para reposição de todas as vagas nas IFES.

A reivindicação dos professores ultrapassa os interesses, à primeira vista, corporativos. Há muito, a categoria luta pela salvaguarda da Universidade Pública, Gratuita e Socialmente Referenciada a todos os brasileiros, frente ao desmonte das políticas públicas implementado em nosso País.

Já concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

A universidade como um patrimônio social, caracterizada pela universalidade na produção e transmissão da experiência cultural e científica da sociedade, está profundamente ameaçada. É visível o sucateamento dos seus laboratórios, das salas de aula, das bibliotecas, museus e tantas outras unidades de ensino e fruição cultural. Dentro desse quadro, é cada vez maior o número de professores-pesquisadores que deixam a Universidade, desmotivados pelos baixos salários, pela falta de recursos para a pesquisa, enfim, pelas péssimas condições de trabalho no dia-a-dia.

Nesse contexto, o recurso à contratação de professores substitutos (que hoje atinge cerca de 30% do quadro), assim como a perversa política de sucateamento das universidades públicas, tem contribuído, progressivamente, para a precarização das relações de trabalho e, principalmente, para o comprometimento da educação de qualidade, em que pesem os esforços daqueles que lutam para preservá-la.

Concedo aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Serys Slhessarenko, cumprimento V. Ex^a pelo discurso de solidariedade aos professores das universidades em greve. V. Ex^a já veio à tribuna, se não me falha a memória, por três ou quatro vezes. Eu a secundeie algumas vezes. Lembro-me de que, quando falei da greve, no início da semana passada, ela já durava quarenta e cinco dias. Então, já são praticamente dois meses de greve. Perdem os professores, os alunos, o Estado e a sociedade. É inadmissível que o Ministério da Educação não estabeleça um processo de entendimento, de negociação, como tem postulado V. Ex^a, da tribuna, quase que semanalmente. Meu aparte é mais para cumprimentá-la. V. Ex^a, que é da área, conhece com profundidade essa realidade e tem toda a

autoridade, como Senadora da República, de cobrar do Ministério da Educação que se sente à mesa, que estabeleça o diálogo e que construa o entendimento. E V. Ex^a é muito feliz, como disse. Muitos podem ter a impressão de que se trata de mais uma greve apenas por motivos financeiros, ou seja, pela melhora dos salários dos professores; mas não: é uma greve, claro, em defesa de um salário justo, de condições dignas de trabalho e também de mais investimento na educação. Todos nós aqui falamos que a saída do País é investir na educação. Então, vamos investir nos professores. Parabéns a V. Ex^a!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Paulo Paim. Com certeza, já nos pronunciamos várias vezes, desta tribuna, sobre a situação das universidades federais, assim como outros Parlamentares. Mas principalmente V. Ex^a sempre esteve presente, aparteando ou fazendo pronunciamentos da tribuna. Precisamos que todo o Parlamento, todo o Congresso Nacional contribua para avançarmos nessa situação. Como V. Ex^a muito bem disse, sou da área; ministrei aulas na Universidade Federal de Mato Grosso por 26 anos – acima, portanto, do prazo necessário para professor, ou seja, um ano a mais – e sei realmente o que é a luta dos trabalhadores da educação, especialmente do ensino superior. Acredito que só a universidade pública gratuita de qualidade terá condições de contribuir, neste País, de forma decisiva e determinada, não só para a formação de recursos humanos da melhor qualidade, como também para o direcionamento de um grande programa de desenvolvimento socioeconômico, político, científico e tecnológico da nossa sociedade.

Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Serys Slhessarenko, com certeza, não tenho a mesma dedicação que V. Ex^a no seu esforço hercúleo – diria – de lutar pela causa educacional do País, mas, quando V. Ex^a fez referência aos seus 26 anos de magistério na Universidade Federal de Mato Grosso, senti um pouco de nostalgia, porque, embora não com o brilhantismo de V. Ex^a e muito menos com a sua dedicação, uma vez que nunca exerci a profissão em tempo integral, também sou professor aposentado daquela universidade, como V. Ex^a, mas com vinte horas/aulas. Fico imaginando, Senadora Serys Slhessarenko, por que isto acontece em nosso País, por que cantamos em prosa e verso que a educação é o melhor investimento para a qualidade de vida, para o desenvolvimento de um povo, e, até hoje, cantando, discursando, não fizemos valer isso, nós, os homens públicos do País. É uma pena! De sorte que me incorporo – e veja V. Ex^a que é algo de muito sincero, qualidade que nos carac-

teriza a todos nesta Casa – ao pronunciamento de V. Ex^a. Tenho uma história no magistério. Fui daqueles que estudaram fora do antigo Estado de Mato Grosso. Na cidade onde nasci, não se completava sequer o ensino fundamental – que hoje é de oito anos –, quando saí para outras plagas. Quando voltei, comecei a ajudar o setor da educação, Professora e Senadora Serys. Daí essa saudade e essa vontade de me incorporar ao seu pronunciamento, para torcer para que os professores universitários do Brasil tenham mais sorte e possam exercitar melhor suas funções. Parabênizo V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador Ramez Tebet. Tenha certeza de que seu pronunciamento, sua vontade, sua determinação, sua solidariedade ao movimento dos trabalhadores da educação de ensino superior do nosso País é do mais alto valor. Não tenho dúvidas de que o movimento desses trabalhadores do ensino superior precisa fundamentalmente do nosso apoio como um todo, de todo o Parlamento do País.

Apesar da situação adversa em que se encontra, a Universidade Pública no Brasil ainda cumpre um papel indispensável na representação social, cultural, intelectual e científica do País. Mesmo com o desmonte, a perda de vitalidade... é ela a responsável pela quase totalidade da pesquisa realizada em território nacional. É de sua competência, não somente a promoção do ensino público, gratuito e laico a uma parcela cada vez maior de brasileiros, mas também a apresentação de alternativas para a dramática complexidade social marcada por elevados índices de concentração de renda, desemprego, pobreza, criminalidade e fome.

Em que pese a gravidade deste quadro (e transcorridos 33 dias de greve nacional), o Ministério da Educação tem resistido em não instituir Mesa de Negociações com o ANDES-SN, como único representante legal e legítimo da categoria. Além disso, tem feito propostas que não atendem, em absoluto, às reivindicações dos professores, acenando para a abertura de discussões para 2006, ignorando as perdas acumuladas pelos docentes, cujo salário base de um Doutor (sem as gratificações) é de R\$1.036,65.

Para se chegar a doutor, há que se ter curso superior, um mestrado e um doutorado. São, no mínimo, seis anos de estudo após o curso superior, e um professor, com tal graduação, sem as gratificações, tem um salário-base de R\$1.036,65. Repito: um professor com tal graduação, sem gratificações, tem o salário de R\$1.036,65, com seis anos de curso e teses defendidas após o curso superior!

Em reconhecimento a essa situação, apelo, desta tribuna, juntamente com os Senadores Paulo Paim e Ramez Tebet, que me antecederam, para que todos

os Senadores e Senadoras do Senado da República se comprometam com aqueles que lutam pela universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada. Exigimos que o MEC constitua rapidamente a mesa de negociações, reconhecendo o Andes – Sindicato Nacional como o único interlocutor dos professores, assim como a apresentação de proposta que efetivamente venha atender à justa reivindicação do movimento docente.

É óbvio que estendemos esse apelo, para que se concretizem, viabilizem-se essas negociações, a fim de que se encontre, o mais rápido possível, uma solução para a greve dos trabalhadores da educação do ensino superior em nosso País.

Como disse muito bem o Senador Paulo Paim, são apenas os trabalhadores da educação, os alunos e a sociedade brasileira. Portanto, este grito para que se concretizem as negociações, para que a questão seja resolvida e para que avance a universidade pública, de qualidade, laica, para todos os brasileiros e brasileiras.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Informo aos companheiros que, cumprindo um dos itens do Regimento, não concederei apartes, até porque, como Líder, não é possível.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos aqueles que me conhecem sabem da minha condição de católico fervoroso, fiel. Apesar das dificuldades e limitações, algumas impostas pelo ritmo frenético e competitivo da vida cotidiana e outras inerentes à nossa própria condição humana, tenho tentado, nesse meu mais de meio século de vida, viver sob os preceitos da Santa Igreja Católica. Mais do que isso, esforço-me, sinceramente, para ser um bom cristão, para viver segundo os ensinamentos e preceitos do Grande Mestre Jesus.

Sinto-me, muitas vezes, aliviado por saber que estão longe os idos da Inquisição, os negros tempos do Tribunal do Santo Ofício. Meu coração canta, Sr. Presidente, por saber que os Savonarolas e Torquemadas não mais alimentam as fogueiras que faziam arder, sem dó nem piedade, aqueles que, pretensamente, se afastavam das normas criadas por homens

comuns, numa estreita e míope interpretação das leis de Deus.

Emocionado, assisti ao Sumo Pontífice, João Paulo II (que Deus o tenha em sua infinita glória e misericórdia) reconhecer os males do fanatismo e pedir desculpas aos judeus pelos equívocos à época da II Guerra Mundial. Foi um grande momento da Igreja de Cristo. E preservei-me na fé, fortalecido pelo exemplo de humildade e humanidade do Santo Papa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mundo dá muitas voltas, e hoje é um católico triste e perplexo que assoma esta tribuna.

Não consigo compreender, nem digerir, nem tampouco aceitar a atitude de Dom Luiz Flávio Cappio, Bispo de Barra, na Bahia, em greve de fome contra a transposição das águas do rio São Francisco, um projeto redentor que, mais do que água, levará esperança de vida renovada e digna ao sofrido povo do semi-árido da Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco.

Acaso não terá lido as Escrituras, Dom Luiz Flávio, onde o próprio Cristo, em sua breve passagem pela terra, nos ensina a dar pão a quem tem fome e água a quem tem sede de beber? Porventura se esqueceu Dom Luiz Flávio da máxima cristã, legada a nós pelo próprio Cristo redivivo, quando dizia: “aquilo que fizerdes ao menor dos meus irmãos será a mim que o fizeste”? Não somos nós feitos à imagem e semelhança de Deus nosso Senhor Jesus Cristo?

Que melhor homenagem a essa semelhança podemos oferecer-Lhe, que usarmos a dádiva da inteligência que nos foi concedida em benefício da melhoria da qualidade de vida, do alívio e do sofrimento dos nossos semelhantes?

Acaso seria cristão ignorar os avanços tecnológicos e manter a odiosa discriminação em seres humanos de primeira e de segunda categoria? Os primeiros com água farta, desaguando no mar, sem serventia, enquanto os de segunda morrem de sede, de dor e desesperança como os hebreus em sua longa travessia na fuga do Egito?

Não compreendo essa Igreja, Sr^{as} e Srs. Senadores. Essa não é a Igreja da libertação, que me fascina, não é a Igreja da igualdade e da fraternidade, que partilha o pão e o vinho na celebração da Eucaristia... Iguamente, não é a Igreja da resistência da esquerda, posto ignorar o próprio marxismo que recomendava a “cada um, de acordo com a sua necessidade”.

Só pode tratar-se de uma atitude isolada e equivocada do Bispo da Diocese de Barra, em perigosa greve de fome que poderá levá-lo à morte, num calvário doloroso por uma causa enganosa.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não; falei que não concederia – avisei antes. Peço desculpas a V. Ex^a

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a não deseja o debate sobre o assunto?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não, porque, como Líder, não posso conceder apartes; e estou falando como Líder.

Jamais se cogitou uma abordagem excludente da revitalização do velho Chico. Lutamos do mesmo lado e pela mesma bandeira. Apenas a amplitude da minha lente está mais abrangente e aberta.

E é justamente essa abertura, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que orientou o projeto em debate.

Para se ter uma idéia, segundo dados do Ministério da Integração Nacional/Codevasf, as ações de revitalização do rio São Francisco (macro drenagem, saneamento básico, construção de 10 mil cisternas, recuperação de matas ciliares, desassoreamento, recuperação de áreas degradadas pela mineração, macrozoneamento da bacia do rio, cadastro de usuários, revitalização ambiental de perímetros na bacia, construção de diques e desassoreamento do rio Gorutuba) perfazem, num primeiro momento, a soma de R\$66.307.095,00, beneficiando diretamente 589.750 pessoas.

Ao mesmo tempo em que se investe na revitalização do rio, melhorando as oportunidades econômicas das populações ribeirinhas e, por conseguinte, a sua qualidade de vida, investe-se, também, na transposição de parte residual de suas águas para oferecê-las às comunidades despossuídas que habitam o sertão de quatro Estados nordestinos (Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará) em situação de penúria e desalento.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Só falta uma página, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pois não.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Entendo o gesto desesperado de Dom Luiz nos estritos limites em que se pode entender o desespero humano. Entretanto, causou-me estranheza a nota da CNBB, em que o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Geraldo Majella, pede ao Presidente da República o adiamento das obras de integração do rio São Francisco.

Conversei hoje com Dom Aldo Pagotto, Arcebispo de João Pessoa, para me certificar da posição da

Igreja. Ele me informou que os arcebispos também do Rio Grande do Norte, do Ceará, de Pernambuco, a maioria dos arcebispos da 9^a Região, também não concordam. Pareceu-me clara, portanto, a inexistência de consenso.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a atitude de Dom Luiz Flávio Cappio. Receio por sua vida e pelos desdobramentos do seu gesto extremado. Li, comovido, a carta-declaração que ele escreveu, intitulada “Uma vida pela vida”, em que Dom Luiz finaliza com um grito solitário: “Quando a razão se extingue, a loucura é o caminho.”

Não me permito a loucura como caminho único. Seria a negação da minha própria vida, da minha fé em Deus e na existência humana. Aliás, quando um bispo torna-se bispo, ou quando um padre torna-se padre, ele, Sr. Presidente, casa com a Igreja. Isso seria um divórcio, inclusive, da Igreja, porque a Igreja não permite o suicídio nem tampouco a lei do País permite a eutanásia. Na hora em que houver, vamos supor, um avanço e que haja qualquer perigo de vida, ele vai ser levado para o hospital e será tratado. Portanto, não morrerá.

Então, só me resta implorar para que a razão prevaleça e que Dom Luiz Flávio Cappio renuncie a esse sacrifício doloroso, deixando florescer a sua vida, que sempre esteve, sei disso, generosamente colocada a serviço do próximo. Que deixe florescer igualmente a criatividade humana na distribuição da justiça e do progresso aos pobres e desvalidos que sobrevivem, a exemplo da palma, do xique-xique e do mandacaru, nas inóspitas e desérticas terras do sertão nordestino.

Peço desculpa aos companheiros aos quais eu não pude dar aparte. Não o fiz não somente porque não é permitido apartes quando pedimos a palavra pela Liderança, como também porque eu não queria quebrar o sentido do meu discurso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Peço a palavra pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a pode fazer uso da palavra por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é um dia muito especial para aqueles que militam na Igreja que proclama a luta e a libertação; aqueles que proclamam a opção pelos pobres, pelos oprimidos e pelos marginalizados. Claro que existem muitos queridos irmãos cristãos que estão entre os evangélicos; assim sendo, não estabelecem as

relações espirituais com aqueles que foram consagrados santos. Mas hoje é um dia muito especial porque é o Dia de São Francisco, justamente o dia daquele que pediu para não ser santo, Senador Teotônio Vilela Filho. Aquele que, quando estava agonizando, pedia para que não fosse decretado que ele era santo. Mas a Igreja, até com uma certa esperteza à época, acabou decretando, porque ele significava a opção dos pobres, dos oprimidos, dos marginalizados, a opção pela natureza.

O dia de hoje se torna mais especial ainda porque, além de este ser o dia de São Francisco, foi justamente num dia 4 de outubro – e não é à toa – que, pela primeira vez na história do nosso Brasil, as caravelas de Américo Vespúcio viram o velho Opará, que, segundo linguagem indígena, era o rio-mar. Quando as caravelas de Américo Vespúcio, num dia 4 de outubro, como hoje, viram pela primeira vez o rio São Francisco, batizaram-no rio São Francisco em homenagem ao santo dos pobres, dos oprimidos e dos marginalizados.

Os Senadores Teotônio Vilela Filho e César Borges, de forma mais especial, sabem que hoje é um dia especial. Estivemos fazendo uma visita a Dom Frei Luiz Flávio Cappio, que está em greve de fome e que faz aniversário hoje. Hoje ele não pode estar com os oprimidos, com os marginalizados, com as populações ribeirinhas às quais, Senador Ramez Tebet, ele dedicou a vida. A essas pessoas, ele dedicou a vida, sem querer cargos, prestígio ou poder; ele lhes dedicou a vida, sem, em nenhum momento, vender a alma para se lambuzar no banquete farto do poder. Esse é o homem que está em greve de fome. É um homem que, inclusive, fez opções políticas ao longo de sua vida, não favoráveis às oligarquias regionais, mas sempre fez opções políticas na vida, inclusive relacionadas aos partidos políticos de esquerda.

Este dia é muito especial, e a CNBB, os bispos e padres do Brasil todo reconhecem isso. Infelizmente, porém, o Presidente Lula e a sua respectiva base de bajulação impediram que o debate fosse feito de forma franca e democrática em todo o Nordeste, dividindo de forma oportunista, numa farsa técnica e numa fraude política, um projeto de alta complexidade como é esse.

Se fosse feito o plebiscito, os Estados que supostamente seriam beneficiados seriam ouvidos, votariam e discutiriam. Da mesma forma, os Estados do Comitê da Bacia Hidrográfica discutiriam e seriam ouvidos. Mas por que o Governo não o quis? O Governo e a sua respectiva base de bajulação não quiseram o plebiscito, porque eles querem viabilizar não o debate franco, fraterno, honesto, técnico e programático, mas

os interesses dos grandes latifundiários da agricultura de exportação, das empreiteiras e das construtoras.

Quem quer fazer o debate democrático aprova o plebiscito em todos os Estados. Os Estados do Ceará, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, de Alagoas, da Bahia e de Sergipe, todos os Estados seriam chamados a discutir essa questão, e o resultado nós acolheríamos de forma absolutamente franca e absolutamente fraterna.

Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de dizer aqui o quanto admiro Dom Frei Luiz. Hoje está aqui o sobrinho dele, porque os dois irmãos mais velhos dele estão com ele e com as populações peregrinas – quem está ao lado de Dom Frei Luiz são os pobres, os pobres do Nordeste com os quais ele se comprometeu. Ele é um homem pobre, um homem que fez a opção pela pobreza e que nunca fez a opção pela riqueza. Foi exatamente por isso que ele dedicou uma das mais belas cartas a toda a população nordestina para evitar o dissenso e a divisão absolutamente covarde do povo nordestino.

Assim sendo, quero fazer a minha homenagem a um homem de coragem, a um homem que fez sua opção pelos pobres, a um homem que nunca se rendeu ao poder político, aos grandes e aos poderosos: Dom Frei Luiz. Ele diz que faz uma opção de loucura, mas lembro que a opção de Cristo pela cruz é vista como a mais importante opção de loucura. Foi o que Jesus Cristo fez: embora pudesse sair dali, afastar-se do cálice e não passar por todas aquelas circunstâncias, não o fez. Então, eu não poderia deixar de fazer essa homenagem neste dia.

O Senador Teotônio Vilela Filho sabe que eu queria muito estar no rio São Francisco, em Alagoas. Eu queria estar lá, como tenho feito nesses últimos anos: há mais de cinco anos, celebramos uma missa dentro do rio São Francisco, dando uma declaração de amor a esse rio, com o Padre Heraldo e com toda a população pobre que mora no sertão das Alagoas. Só vim para cá hoje para homenagear Dom Frei Luiz, um homem digno que fez a opção pelos pobres, alguém incapaz de fazer qualquer gesto de demagogia, incapaz de fazer qualquer gesto que viabilizasse a disputa demagógica política. Assim sendo, sinto-me na obrigação de fazer esta homenagem.

Espero que o Governo Federal e a sua base bajulatória estabeleçam os mecanismos necessários, para que ele possa ao menos ser recebido pelo Presidente. Como o PT e o Presidente Lula muitas vezes usaram o apoio de Dom Frei Luiz, que agora, ao menos, ouçam-no para estabelecer uma discussão democrática e necessária! Nada existe de mais democrático que o plebiscito, no qual todo o povo nordestino, os Estados

da bacia hidrográfica e os Estados que supostamente seriam beneficiados poderão discutir o assunto de forma ampla, democrática e respeitosa.

Hoje, dia de São Francisco, eu não poderia deixar de fazer esta homenagem a um homem digno, limpo, que fez a opção pelos pobres e que está dando a maior declaração de amor ao rio São Francisco: infelizmente, é greve de fome, que pode levá-lo à morte sim!

Alguns que são acostumados a cargos, a prestígio, a riqueza e a poder podem nem saber o que é isso. É claro que muitas pessoas vivem a fome, a pobreza, a miséria, o desemprego e o sofrimento não por opção, não por protesto, não por uma luta ecológica como essa. Eu vi a situação e sei de quem estou falando. Por isso, não poderia deixar de fazer o registro do meu respeito e da minha admiração por este lutador que sempre fez a opção pelos pobres: Dom Frei Luiz.

Espero que o Governo Lula e a sua base tenham a sensibilidade necessária para reabrir as discussões, a fim de que Dom Frei Luiz seja ouvido, assim como toda a comunidade pobre, ribeirinha, os povos indígenas, todos os nordestinos. A única forma de fazê-lo, sem dúvida, é o plebiscito. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável. A lista já está completa?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Estão inscritos três Senadores. V. Ex^a fará uso da palavra caso um dos três Senadores não faça uso do seu direito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Fico na primeira suplência. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho, por cessão do Senador Alvaro Dias.

Senador Teotônio Vilela Filho, V. Ex^a terá a palavra por dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos, se necessário for.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a brava Senadora Heloísa Helena já lembrou, mas vou repetir: pouco mais de cinco séculos depois de ser descoberto, o rio São Francisco chega hoje a mais um aniversário de descobrimento, menos com festas e mais, muito mais, com o grave risco de uma morte.

No exato dia do aniversário de descobrimento do rio, na data exata em que o Brasil e, sobretudo, os nordestinos festejam o dia de São Francisco, o Bispo franciscano Dom Frei Luiz Flávio Cappio chega ao nono dia de sua greve de fome, posicionando-se contra as obras de transposição do mesmo São Francisco, que ele define em sua carta como obra “insana e mentirosa”. O Bispo cumpre seu sacrifício pessoal, Sr. Presidente, na zona rural de Cabrobró, em Pernambuco, numa capelinha de onde pode contemplar o rio que ele sonhou como redenção das caatingas da Bahia, onde ele exerceu seu ministério, mas que hoje é apenas motivo de discórdia entre os Estados nordestinos.

Por que, afinal, Sr. Presidente, Dom Luiz se dispõe a morrer? O que ele entende do rio São Francisco mais que os técnicos do Governo, que defendem a transposição de suas águas? Em seu profundo e inegável conhecimento das condições de vida de seu povo, Dom Luiz ensina que “ter água passando próximo não é solução, se não houver a justa distribuição da água disponível”, diz em sua carta.

Sr. Presidente, ele se baseia, como aqui diz a Senadora Heloísa Helena, na própria realidade da bacia do São Francisco, onde há centenas de povoados e centenas de milhares de ribeirinhos sem acesso à água, mesmo morando a pouca distância das barrancas do rio. O bispo pergunta, sem ter resposta, Senador Ramez Tebet, como o Governo pode pensar em começar uma obra de mais de R\$7 bilhões, quando não consegue liberar poucos milhões para projetos de irrigação, já de há muito iniciados, quase concluídos, mas paralisados exatamente à falta de recursos?

Ele pergunta, Sr. Presidente, sem conseguir respostas minimamente honestas, por que o empenho de gastar mais de R\$7 bilhões para irrigar terras distantes, para alimentar criatórios de camarões léguas adiante, se não há água nem para o consumo nem para a irrigação a muito menos de uma légua do leito do rio, como bem sabe a Senadora Heloísa Helena. Muitas outras perguntas faz o bispo, sem ter qualquer resposta, porque é irrespondível o fato de que a transposição leva água para onde ela já existe. No Nordeste inteiro, há grandes açudes com expressivos volumes d’água sem maior serventia, Sr. Presidente, porque não há redes de distribuição que levem aquelas águas oceânicas, como daqueles açudes do Ceará, para aqueles que moram tão perto, semelhantemente ao que ocorre às margens do São Francisco. Não há, nem haverá, porque o projeto só prevê levar água até o açude. Para distribuição, não há nenhum recurso. O projeto da transposição só prevê levar água para aqueles grandes açudes.

Essa constatação irrefutável é que levou Dom Luiz a afirmar, em carta escrita aos nordestinos do Ceará, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e de Pernambuco: “não lhes contam toda a verdade sobre esse projeto de transposição. Ele não vai levar água para quem mais precisa, pois ela vai em direção aos açudes e barragens já existentes, e a maior parte, mais de 70%, é para irrigação, produção de camarão e indústria. Isso consta no projeto escrito. Além disso, vai encarecer o custo da água disponível e estabelecer a cobrança pela água além do que já pagam.

Diz ele ainda: “você não são os reais beneficiários desse projeto. Pior, você vão pagar pelo seu alto custo e pelo benefício dos privilégios de sempre”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas palavras de Dom Luiz – que é um homem que conhece o rio São Francisco na palma da mão e na planta dos pés, porque percorreu os seus mais de dois mil quilômetros a pé, no ano de 1992, durante pelo menos um ano inteiro – são avalizadas pela SBPC, que no seu documento diz, textualmente, isto que está aqui: que o projeto da transposição não tem nenhum objetivo social. Uma instituição como o Banco Mundial – insuspeita, insuspeitíssima, uma instituição que conhece muito bem o Nordeste porque tem projetos na terra do Senador César Borges, projetos no Ceará e conhece muito bem a natureza – foi contrária à obra da transposição porque não identificou finalidade social naquela obra.

A sociedade que congrega engenheiros e técnicos de saneamento do Brasil é contrária; o Comitê da Bacia de São Francisco é solidário e comunga das mesmas idéias. Então, ao contrário do que foi dito aqui na tribuna pelo primeiro orador, Dom Luiz não está solitário nem equivocado, ele tem o apoio, a solidariedade e o respaldo técnico das instituições mais sérias e mais capacitadas deste País.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Teotônio Vilela Filho, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Pois não, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Procurarei ser breve. Quero dizer que concordo com as observações que V. Ex^a está fazendo sobre o gesto do Dom Luis Cappio. Mas devo aproveitar a ocasião para dizer que li com muita atenção a carta que a CNBB dirigiu ao Senhor Presidente da República, subscrita pelo Cardeal Dom Geraldo Majella Agnelo, Arcebispo de Salvador e Presidente da CNBB; por Dom Antônio Celso de Queirós, Vice-Presidente da CNBB; e por Dom Odilo Pedro Scherer, Bispo Auxiliar de São Paulo e Secretário-Geral da CNBB. Aliás, uma carta muito bem escrita, muito ponderada, que,

em certo momento, diz: “*Senhor Presidente, apelamos para que reconsidere a decisão política que, ainda longe de um consenso na região nordestina a respeito da viabilidade e dos resultados sócio-ambientais da transposição do rio São Francisco, divide as mentes e os corações. Esperamos uma atitude sua em favor da unidade do povo nordestino. É preciso intensificar o diálogo capaz de superar as divergências que existem na região e construir um projeto que seja do conjunto da sociedade*”. E diz mais adiante: “*Apelamos para a sua responsabilidade de Presidente da República para adiar o início das obras de transposição do rio e garantir, antes de tudo, a sua revitalização*”. Posteriormente, em entrevista que deu, disse S. Em^a o Cardeal D. Geraldo Majella Agnelo: “*O Presidente da República é o supremo mandatário do País e pode aprovar, desaprovar ou adiar: nós pedimos para adiar, inclusive para dar a oportunidade de maiores esclarecimentos (sobre a transposição)*”. Com isso, o Presidente da CNBB quer dizer que não custa nada, nobre Senador Teotônio Vilela Filho, num projeto dessa envergadura, adiar para uma análise mais adequada, inclusive, para que as questões suscitadas por Dom Cappio sejam devidamente esclarecidas. Faço minhas as palavras de V. Ex^a, pois está sendo muito feliz nessa manifestação. Também desejo mencionar um fato que me toca muito: a atitude de Dom Cappio tem uma enorme força simbólica, sobretudo quando, vivendo numa sociedade marcada por interesses materiais, vejo alguém indo ao gesto extremo de abdicar de sua vida. O gesto de Dom Cappio comove e deve produzir uma ampla reflexão de todo o País; de modo especial do Governo Federal e, em particular, do seu Presidente. Espero, portanto, que as palavras de V. Ex^a sejam ouvidas, pois, se isso acontecer, certamente contribuirá para que possamos construir soluções consensuais e projetos que, ao invés de dividir, não venham criar divergência entre irmãos, sobretudo, daqueles que desejam o melhor para o Nordeste e seu povo.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado, nobre Senador Marco Maciel. V. Ex^a fala com a consciência e com o coração, com autoridade de Senador da República e, sobretudo, de um pernambucano que conhece tão bem o Estado e o drama do sertanejo, e como um católico fervoroso que sei que é.

Mas como dizia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ninguém conhece e ama o rio São Francisco mais do que Dom Luiz Flávio Cappio. Conhece o rio porque vive e convive com ele no dia-a-dia.

Sr. Presidente César Borges, eu, V. Ex^a e a Senadora Heloisa Helena estivemos com Dom Luiz no sábado. Encontramos um homem sereno, tranquilo,

equilibrado, ponderado, mas, ao mesmo tempo, firme, determinado, um homem que sabe o que quer e não está para brincadeira, nem para confundir pessoas ou aparecer em holofotes. Dom Luiz tem um objetivo muito determinado.

Confesso que temo pelo pior. Em seus cinqüenta e nove anos de idade, Dom Luiz já apresenta sinais visíveis de uma profunda debilidade orgânica, apesar da confortadora resistência interior. Mesmo fragilizado, continua celebrando, recebendo pessoas, conversando numa rotina quase normal de trabalho, movido pelo amor ao rio São Francisco.

Mas temo pelo pior. E como temo! Dom Luiz fez seus irmãos e familiares jurarem que, mesmo inconsciente, ele não será medicado nem hospitalizado.

Em Cabrobó, onde ele vive seu "jejum em oração permanente", poucos duvidam de que ele sairá em procissão ou morto num caixão. E tanto se sabe disso que o movimento de solidariedade ao Bispo se espraia...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Já concluo, Sr. Presidente. E tanto se sabe disso que o movimento de solidariedade ao Bispo se espraia pelo interior do Nordeste. A CNBB já anunciou seu apoio a Dom Luiz e a sua oposição à obra da transposição como foi posta.

A cada dia aumenta o número dos ribeirinhos e dos sertanejos que vão a Cabrobó levar a Dom Luiz não apenas solidariedade, mas agradecimento pelo sacrifício que ele faz em defesa de quem não tem voz. Os jornais noticiam que, em Juazeiro da Bahia, dezenas de pessoas iniciaram hoje uma greve de fome de 24 horas, também em solidariedade ao Bispo.

Em seu sacrifício, Dom Luiz pede muito pouco. Quer que a obra seja suspensa para ser melhor e democraticamente discutida com os habitantes do vale, pois isso ainda não ocorreu. Em outras palavras, Dom Luiz quer que seja ouvido e respeitado o Comitê da Bacia do São Francisco, quer que haja audiências públicas efetivas nas grandes cidades do Vale, sem o faz-de-conta que se viu em Maceió, por exemplo. A Senadora Helena sabe que a audiência pública foi marcada para um domingo de carnaval. Se a audiência fosse no sambódromo, talvez tivesse mais sentido.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Teotônio Vilela Filho?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Com muito prazer, Senador Ramez Tebet.

Peço, apenas, Sr. Presidente, que depois me permita concluir.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Serei rápido.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– É uma honra o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a está aí, de forma eloqüente, como nordestino que é, como um grande brasileiro, defendendo o seu ponto de vista e, sobretudo, se me permite, defendendo o ideal levado ao extremo. Num país que vive à míngua de ideal, está na hora de tê-los. Estou interferindo no seu discurso, sem entrar no mérito da transposição do rio São Francisco, porque queria que o Presidente da República me ouvisse. Será que é possível me ouvir, ouvir o Senado? Será que, em vez de escrever uma carta, não pode chamar Dom Luiz para conversar, dialogar, mostrar um gesto de humanidade? Sr. Presidente César Borges, Senador Teotônio Vilela, está na hora de se fazer isso! Não se pode ficar com missivas, vendo um homem da região, um religioso, em greve de fome, que é o idealismo levado ao paroxismo, vamos assim dizer, levado ao grau máximo, a pessoa se imolar, como quem está dizendo "estou morrendo por uma causa". Ou vamos chamá-lo para discutir a causa, ou vamos até ele para discuti-la. De qualquer forma, a minha sensibilidade está dizendo que o Brasil precisa conhecer um gesto maior por parte do Governo Federal com relação a Dom Luís. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte e pela solidariedade, Senador Ramez Tebet. Realmente, tememos pelo pior e é fundamental que alguma ação seja feita por parte do Governo para que o pior não venha a ocorrer.

E eu como dizia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dom Luiz nada tem de radical. Ele diz, em sua carta aos nordestinos:

Não estivesse o rio São Francisco à beira da morte e suas águas fossem a melhor solução para a sede de vocês [dirigindo-se ao Nordeste setentrional], eu não me oporia e lutaria com vocês por isso. Tenho certeza de que o generoso povo do São Francisco faria o mesmo.

Então não se trata, como aqui foi dito pelo Líder do PMDB, de uma questão de desinformação a respeito dessa questão. Por que então, Sr. Presidente, não debater com seriedade o projeto de transposição? Por que o Governo não faz isso? Por que não discuti-lo em profundidade? Que temor pode ter o Governo no debate se, de fato, houver honestidade de propósito de se buscar o melhor para a população? O que temer de uma consulta à população, como propôs a Senadora Heloisa Helena?

Sr. Presidente, não nego, temo o pior. A menos que o Congresso se mobilize, que a sociedade se faça ouvir, temo o pior. O Governo parece cada vez mais distante e insensível, voltado apenas para o seu dis-

curso eleitoral que o mero início das obras poderá significar. Mas o Brasil não pode ficar indiferente e impassível diante de uma morte anunciada, Senadora Heloísa Helena. O Senado não pode cruzar os braços. Ou assumimos responsabilidades nessa interlocução com o Governo, ou a transposição fará a sua primeira grande vítima e produzirá o primeiro cadáver.

Sr. Presidente, tenho a mais viva confiança em que o Presidente da República não se negará a receber Dom Luiz ou os seus familiares, que há muito lhe pedem uma simples audiência. Está aqui presente um sobrinho do Bispo que estava com ele no dia em que nós o visitamos. Tenho a mais firme esperança de que o Governo, sobretudo o Ministro da Integração, sensibilizar-se-á com o desprendimento de um homem que se dispôs a sacrificar a própria vida à crença e ao trabalho por dias melhores para os ribeirinhos do São Francisco. O Vale do São Francisco já tem o seu herói, mas o Brasil não admitirá um mártir.

Que Deus nos permita que, exatamente na data de descobrimento do rio São Francisco não se produza um cadáver. Encerro esse apelo com as palavras do próprio Dom Frei Luis Flávio, em sua carta aos nordestinos: "Senhor, Deus da Vida, ajude-nos!".

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Teotônio Vilela Filho, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

Durante o discurso do Sr. Teotônio Vilela Filho, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Muito obrigado, Senador Teotônio Vilela Filho.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria também hipotecar toda a minha solidariedade ao gesto de Dom Luiz e dizer que, embora meu Estado não tenha nenhuma participação no caso da transposição do rio São Francisco, a qualquer brasileiro cabe uma preocupação muito grande, principalmente em relação ao início de uma obra de sete milhões em um momento como este.

Há mais de vinte anos, no tempo da revolução, começaram a construir a Transamazônica e, até hoje, ela está lá intransitável, sem que as pessoas possam usá-la. As fábricas de CAICs, as escolas de tempo integral, foram construídas e estão paralisadas, as obras não mais andaram e não houve mais nenhuma

construção desse tipo de escola. Está tudo parado. A Ferrovia Norte-Sul, cuja construção iniciou-se no Governo Sarney, está praticamente parada, e sua extensão poderia ser ampliada.

Portanto, há muitas obras interessantes, boas para o País, já iniciadas e que estão paralisadas. Por que o Presidente Lula não cuida de dar prosseguimento e acabar essas obras tão importantes? Por que, neste momento de tanta dificuldade por que atravessa o Brasil, pretender gastar sete bilhões na transposição desse rio? Por que o Presidente Lula não cria uma câmara de gestão e dá a direção para que o Ministro da Integração Nacional possa recuperar as estradas brasileiras, que estão hoje 60% em estado de calamidade pública? Por que o Presidente Lula, repito, não entrega essa tarefa ao Ministro Ciro Gomes, já que o nosso Ministro de Transportes é de um Estado que não tem estradas, é de um Estado em que o transporte se dá por via fluvial e, portanto, não deve ter intimidade com as nossas rodovias.

No meu Estado mesmo, está uma vergonha, há um trecho da BR-101 completamente abandonado, nunca há dinheiro para tocar a obra, e os recursos necessários para terminá-la talvez sejam de R\$10 ou R\$20 milhões. Mas ele quer fazer uma obra de sete bilhões, Presidente Paulo Paim. Acho que é um absurdo!

Mas o que me traz aqui hoje, Sr. Presidente, não é isso. O que me traz aqui hoje é uma PEC de minha autoria que está tramitando na CCJ, neste momento em que os Estados vivem uma situação de penúria e os Municípios estão todos abandonados, sem recursos para trabalhar, muitos deles sem dinheiro sequer para pagar seus funcionários, ora prejudicados pela seca, ora prejudicados pelos alagamentos, numa dificuldade jamais vista. Essa nossa PEC prevê desonerar de qualquer tipo de tributação as obras de infra-estrutura que sejam públicas, para que os Prefeitos deste País possam construir escolas a um custo 40% mais barato e fazer suas estradas vicinais e pontes a um custo mais barato. Que os Estados também possam construir suas obras a um preço igualmente mais barato.

O Governo Federal, de igual maneira, apanha recursos no exterior para fazer suas obras, geralmente grandes. Vamos citar um exemplo: esses sete bilhões que o Governo deseja contrair de empréstimos para realizar a transposição do rio São Francisco, imaginem os senhores que a carga tributária está entre 30% e 40%. Considerando 40% dos sete bilhões que o Governo iria buscar para fazer essa obra, seriam dois bilhões e oitocentos de tributo. Para que apanhar esse empréstimo? Por que essa obra não é feita sem tributação? E que custe, então, dois bilhões e oitocentos mais barato.

A nossa PEC visa a isto, Srs. Prefeitos que nos assistem neste momento: que os senhores possam trabalhar com mais folga. Essa é a nossa intenção.

Dizem os técnicos do Governo que esse dinheiro, esses 40% de impostos, voltam para os cofres do Governo Federal, para os cofres dos Estados e para os cofres do Município. Não, não é bem assim, esse dinheiro volta, mas na proporção de 68% para o Governo Federal e 8 ou 9% apenas para as Prefeituras. Então esses recursos não voltam, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como o Governo não gosta de perder dinheiro, a nossa PEC contempla também a cobrança de 50% daquele valor que determinadas empresas não pagam ao fazerem suas exportações. Estou falando daquelas exportações de produtos primários, minerais, vegetais, de origem extrativista, que não geram emprego, não agregam valor e que não são para consumo humano ou animal. Mais propriamente dito aos nossos minerais que estão sendo doados a países. É o caso, por exemplo, do minério de ferro, que o Brasil exportou, em 2004, 218 milhões de toneladas para contribuir apenas com US\$ 4,5 bilhões no nosso balanço de pagamento; enquanto a soja, um bem renovável, que não acabará porque se planta novamente, contribuiu para o nosso balanço com mais de R\$ 10 bilhões. E, para completar, Sr. Presidente, vem agora a MP nº252, que desonera a importação de maquinários para produção de produtos destinados à exportação.

E aí pergunto: se for o caso da instalação de um frigorífico, vai importar alguma máquina? Terá desoneração? Não. Esse produto tem similar nacional. O exportador brasileiro vai ter que comprar com todos os impostos. Queremos aumentar a exportação, mas não desoneramos os impostos das máquinas nacionais, das máquinas produzidas pelos brasileiros. Nós só queremos desonerar de tributação os produtos importados; as máquinas, Senadora Heloísa Helena, produzidas pelos americanos, as locomotivas, para atender a Vale do Rio Doce, para atender aos interesses escusos. Não cabe na cabeça de nenhum brasileiro que, além de não pagar um centavo na exportação, essas empresas também não pagarão nenhum tributo quando importarem esses maquinários.

E vai atingir quem? Aqueles que importam apenas locomotivas? Aqueles que importam vagões da China? Quem vai importar aquelas máquinas pesadas, produzidas pelos americanos, para extrair mais minérios e enviá-los sem nenhuma tributação para o exterior?

Senadora Heloísa Helena, as nossas reservas de minério geraram, este ano, com a exportação de máquinas, US\$16 bilhões. Dentro de vinte anos, não haverá mais minério para produzir máquinas e vendê-

las aos outros países, porque o nosso minério está sendo exportado *in natura*. Além disso, a desoneração na importação de máquinas pesadas tem como objetivo dobrar a capacidade de remessa para o exterior de bens não-renováveis, como minérios e outros, que só vêm afetar a nossa economia, comprometendo-nos e passando para as futuras gerações um legado que nenhum brasileiro e que nenhum Parlamentar deste Senado deseja, por se tratar de um ato vergonhoso, que compromete o nosso trabalho e o Governo.

Como eu já disse, essa medida, assim como outras, transformarão o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Presidente mais entreguista do planeta Terra e no mais entreguista que este País já teve.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. César Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio por cessão do Senador Antero Paes de Barros.

S. Ex^a dispõe da palavra por dez minutos, com tolerância de mais dois minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula prima por não observar as regras do bom comportamento político – e até do pessoal. Mostrando certa fisionomia deslavada, Sua Excelência parece ter se convencido de que não há mais crise. Ele acredita que só existe crise quando 90% das páginas das revistas falam de corrupção no Governo dele. Quando publicam somente 35%, ele acha que não existe, que isso não é nada!

Ontem, o Presidente estava trêfego e arrogante como sempre. Disse que não há corrupção, que não há mensalão, que existiria apenas denunciamento inconseqüente das oposições.

Vamos ver, Senadora Heloísa Helena, se é de se dar razão ao Presidente da República. As pessoas cujos nomes vou declinar detinham cargos públicos no Governo do Presidente Lula e caíram, acusadas de corrupção: Sr. Antônio Ozório Batista, Diretor de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Dr. João Henrique de Almeida Souza, Presidente dos Correios; Dr. Luiz Appolonio Neto, Diretor do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB; Eduardo Armond, responsável pelas relações com clientes governamentais da Empresa Cobra; o notório ainda Deputado José Dirceu, Chefe da Casa Civil; três diretores de Furnas Centrais Elétricas: Dimas Fabiano

Toledo, Rodrigo Botelho Campos e José Roberto Cesaroni Cury; Glênio Guedes, Procurador da Fazenda Nacional, membro do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro; Sr. Silvio Pereira, Secretário-Geral do PT; Delúbio Soares, Tesoureiro do PT; Deputado José Borba (PR) – falam que renunciará, está ameaçado de cassação; Luiz Eduardo Franco de Abreu, Vice-Presidente de Finanças, e Edson Monteiro, responsável pela área de varejo e distribuição do Banco do Brasil; Marcelo Sereno, Secretário de Comunicação do PT; José Genoíno, Presidente do PT; José Adalberto Vieira da Silva, Secretário de Organização do PT do Ceará e assessor do Deputado Estadual José Nobre Guimarães – é o homem da cueca e dos dólares, porque cueca, todos nós, do sexo masculino, usamos, mas sem dólar; cueca com dólar e com reais, ou seja, cueca com dinheiro é inovação dessa gente.

Kennedy Moura, ex-Assessor da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil; José Nobre Guimarães, Líder do PT na Assembléia Legislativa do Ceará – desligado do PT, perdeu a Liderança e está ameaçado de cassação; Luiz Gushiken, Secretário de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, perdeu o **status** de Ministro – e tem muito pouco o que perder daqui para frente; Mauro Marcelo de Lima e Silva, Diretor-Geral da Abin – Agência Brasileira de Inteligência –, não foi acusado de ser corrupto, mas de ser fofoqueiro e araponga; Henrique Pizzolato, Diretor de Marketing do Banco do Brasil; Sandra Rodrigues Cabral, assessora-chefe da Assessoria Especial da Casa Civil; Antônio Batista Brito, Diretor de Marketing da Brasil Veículos, empresa subsidiária do Banco do Brasil; Josenilton Alves Rodrigues, gerente de núcleo do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB); Marco Antonio da Silva, petista, que deixou a Diretoria de Eventos da Secom, Secretaria de Comunicações do Governo, por ter sido relevado que sua esposa é diretora da Multi Action Entretenimentos, empresa do notório Sr. Marcos Valério; Rodrigo Barroso Fernandes, Presidente da Fundação Municipal de Agricultura de Belo Horizonte e ex-Tesoureiro da campanha para a reeleição do prefeito petista Fernando Pimentel; Wilmar Lacerda, Presidente do PT do Distrito Federal; Paulo Rocha (PA), Deputado Federal, ameaçado de cassação, mas perdeu a Liderança – por enquanto!

Valdemar Costa Neto renunciou ao mandato de Deputado Federal; o Sr. Márcio Lacerda, Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional, pediu demissão do cargo; Marcus Vinícius di Flora, Subsecretário de Comunicação Institucional da Secretaria-Geral da Presidência da República, foi exonerado; Manoel Severino dos Santos – aliás, depondo hoje, nesta Casa, na tal CPMI do Mensalão –, Presidente da Casa

da Moeda, entregou o cargo depois de ter sido citado na lista entregue por Marcos Valério como beneficiário de quatro saques que teriam somado R\$2,6 milhões; Danilo de Camargo, Coordenador a Comissão de Ética do PT – engraçado que ficou tão esquisito o PT que o homem da Comissão de Ética cai por falta de ética! Vaca não está mesmo reconhecendo bezerro mais!

Paulo Pimenta (PT – RS), aquele aprendiz de araponga que desapareceu. Não se ouve falar mais nele, não discursa mais, não faz mais nada e, no entanto, é aquele que entrou no carro do Sr. Marcos Valério e foi filmado pelas câmeras de segurança da Casa. Agora, está calado, completamente calado. Estou pedindo: “Sr. Paulo Pimenta, apareça, Sr. Paulo Pimenta!” Ele não vai aparecer, Senadora Heloísa Helena, apesar da convocação que lhe faço.

Sr. Sérgio Amadeu, Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – aí não é bem corrupção; aliás, não é corrupção. Foi acusado de corrupção eleitoral, isso sim.

Sr. José Alencar, Vice-Presidente da República, deixa o PL e foi para outro Partido. S. Ex^a não é acusado de corrupção, a não ser de corrupção eleitoral pelo Sr. Duda Mendonça; Juscelino Dourado, chefe de gabinete do Ministro Antonio Palocci; Maurício Marinho, Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material da ECT; Carlos Rodrigues – o ex-Bispo Rodrigues, Deputado Federal pelo PL do Rio de Janeiro, entregou carta de renúncia; Severino Cavalcanti, estadista que presidia a Câmara dos Deputados, renuncia ao cargo e ao mandato – tudo de uma só vez, sem burocracia; renunciou aos dois, não ficou enrolando atrás de mais um “mensalão” honrado, que seria este, pago pela Casa, que são os nossos subsídios.

Debandada de ex-Parlamentares do PT – aí nenhum deles é desonesto, ao contrário, é o lado afirmativo, do ponto de vista ético, de toda essa confusão que se instalou no Partido dos Trabalhadores.

Quero citar aqui dois amigos queridos: Plínio de Arruda Sampaio e Hélio Bicudo, fundadores históricos do PT, que também deixaram o Partido. Da mesma forma, a debandada de Parlamentares do PT, nenhum deles envolvido em nada disso, apenas cito para mostrar que houve gente que não se conformou: Chico Alencar (RJ), Maninha (DF), Orlando Fantazzini (SP), Ivan Valente (SP) e João Alfredo (CE).

Muito bem! Diz o Presidente Lula que não aconteceu nada, que é tudo denunciamento! No entanto, estão ameaçados de cassação os Deputados Federais João Magno, João Paulo Cunha, José Borba, José Dirceu, José Janene, José Mentor, Josias Gomes, Paulo Rocha, Pedro Corrêa, Pedro Henry, Professor Luizinho,

Romeu Queiroz, Sandro Mabel, Vadão Gomes e Wanderval Santos.

O Presidente Lula diz que é apenas denunciamento, que nada aconteceu, que está tudo muito bem. Ontem, já estava, de novo, com aquele ar meio atoleimado com que fica quando está dirigindo um automóvel, com algum brinquedinho que lhe dão para que se esqueça do dever que teria, e que não cumpre, o devera, a obrigação de governar.

Parlamentares cassados que já renunciaram: Bispo Rodrigues, Roberto Jefferson, Severino Cavalcanti e Valdemar da Costa Neto.

O Presidente Lula diz que não aconteceu nada, que no Governo dele ninguém rouba. E dizia o Ministro José Dirceu: “E nem deixa roubar.”

Mentirosos. Mentirosos deslavados.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de dizer apenas uma frase complementar ao discurso de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – O próprio Lula, nos seus comícios, disse que em seu palanque corrupto não sobe e, no seu governo, corrupto não entra, complementando José Dirceu, que disse que no governo dele ninguém rouba e nem deixa roubar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a retrata bem todo o farisaísmo desses aprendizes de Tartufo, aquela figura de Molière que simboliza a hipocrisia na literatura universal.

Estou vendo que a minha assessoria trabalhou bem, porque colocou em ordem alfabética, de forma organizada, as empresas e órgãos públicos citados nos escândalos de corrupção no Governo Lula e no PT: Abin; Banco Central; Banco do Brasil; Banco Popular; Biblioteca Nacional; Caixa Econômica; Casa Civil; Casa da Moeda; Centrus; Cobra Tecnologia; Correios; DNIT; Eletronuclear; Funcef; Furnas; Gabinete de Segurança Institucional; Geap; IRB; Ministério das Comunicações; Ministério do Trabalho e Emprego; Petrobras; Petros; Postalis; Previ; Realgrandeza e Telemar.

Empresas privadas citadas nos escândalos de corrupção no Governo Lula e no PT: Ágora; Alexander Forbes, empresa favorecida por Luiz Eduardo Lucena, Diretor Comercial do IRB; Assurê Seguros; Athenas Trading; Banco BMG; Banco Espírito Santo; Banco Rural; Barcelona Turismo; BMG; Brasil Telecom; Churrascaria Porcão; Comam, empresa de Arthur Wascheck; Consórcio Alfa; Consórcio Postel; Coopergay, empresa favorecida por Luiz Eduardo Lucena, Diretor Comercial do IRB; Corretora Bônus-Banval; CPA Consultoria; CPEM; DNA Propaganda; Duda Mendonça & Associados Propaganda; Esfort Trading; Express, empresa de

cobrança e *factoring*; Gamecorp; Globalprev; Graffiti, do Sr. Marcos Valério; Guaranhuns; HHP; Igreja Universal; Interbrazil, seguradora; Leão e Leão; M&M; Marfinita; Multiaction; Norospar; Novadata; Portugal Telecom; Qualix Serviços Ambientais, coleta de lixo; Reman Segurança Privada, teve o contrato renovado um dia após a Polícia Federal realizar a Operação Sentinela; Scopus, empresa do Bradesco; SMP&B; Skymaster; TBA Informática; Trade Link Bank; Transbrasil; Unisys; Vega Serviços Ambientais (coleta de lixo); Villimpress, gráfica de Ribeirão Preto.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Pessoas citadas nos escândalos: Adhemar Pallocci; Alexandre Vasconcelos Castro; Anderson Adauto, ex-Ministro; Antonio Mexia, ex-Ministro de Portugal; Antônio Velasco; Arlindo Molina, “araponga”; Aristides Junqueira; Arthur Wascheck Neto; Benedita da Silva; Bob Marques; Carlinhos Cachoeira; o falecido Celso Daniel; Cristiano Paz; David Stival; Delúbio Soares; Duda Mendonça; Durval da Silva Monteiro; Edgard Lange, o “Alemão”, agente da Abin; Emerson Palmieri; Enrico Giannelli; Expedito Carlos Barsotti; Fernanda Karina Somaggio, essa foi denunciante.

Sr. Presidente, disponho de quanto tempo ainda? Mais dois minutos.

Geiza Dias dos Santos; Geraldo Magela; Gilberto Carvalho; Gustavo Marin; Haroldo de Almeida Rego Filho, o “Pororoca”, empresário, responsável por repassar o dinheiro dos fundos de pensão; Henrique Brandão, sócio da Assurê Seguros; Ivan Guimarães; Jacinto Lamas; Jairo Martins; João Carlos Mancuso; João Cláudio Genu; Joel Santos Filho; Jorge Armando Felix, um homem de bem, que está aqui por incúria de pessoas perto dele; José Fortuna, ex-funcionário do SNI; José Genoíno, meu dileto amigo, mas que, infelizmente, está aqui; José Luiz Alves, ex-Chefe de Gabinete de Anderson Adauto; Katia Rabello; Luiz Gushiken; Marcelo Sereno; Marcos Valério; Marcus Flora; Marcus Vinícius Vasconcelos Ferreira; Maria Cristina Mendes Caldeira, denunciante também; Mário Haag; Mauro Dutra; Miguel Horta e Costa; Paulo Lacerda; Ralf Barquete; Renilda Soares; Rogério Burratti; Sandra Rodrigues Cabral; Sérgio Spinelli; Sílvio Pereira; Simone Vasconcelos; Toninho da Barcelona; Waldomiro Diniz; Zilmar Fernandes da Silveira, sócia de Duda Mendonça.

Quero apenas pedir ao Presidente Lula que, mesmo com o seu cinismo, não abuse da nossa paciência. Dizer que é tudo denunciamento significaria dizer que ninguém deveria ter sido demitido; significaria dizer que

ninguém deveria ter pago nenhum preço. No entanto, aqui estão as pessoas arroladas nesse processo de corrupção; aqui estão empresas públicas, privadas, Parlamentares, ex-Parlamentares, futuros ex-Parlamentares, alguns deles cassados com mais de 400 votos, pela indignação da Câmara dos Deputados.

Presidente Lula, não lhe fará mal um pouco de compostura pública; não lhe fará mal um pouco de compostura pessoal. Vossa Excelência está-se decompondo moralmente, está-se decompondo do ponto de vista do seu comportamento público, logo, Vossa Excelência é tudo, menos o Presidente da República que o Brasil espera. Que Vossa Excelência esteja assustado com tudo o que aconteceu, até porque a impunidade era uma certa praxe neste País, conseguimos reprová-lo admitindo o seu medo, mas, Presidente Lula, não tente desmentir o que a Nação sabe: o seu Governo entra para a História pela porta dos fundos, como aquele em que se roubava até por meio de cueca de corrupto “mula” de dinheiro público.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou falar de um outro tema mas, antes, não posso deixar de registrar a minha solidariedade ao Bispo Dom Luiz Flávio Cappio, que está em greve de fome.

Sem entrar no debate a respeito da transposição das águas do São Francisco, Senadora Heloísa Helena, quero dizer que, um dia, fiz greve de fome no Congresso, devido ao salário mínimo. Apenas relato esse fato e termino a minha participação. O Presidente Collor, entendendo a greve de fome, mandou o seu Líder estabelecer uma negociação comigo. Quando me refiro a esse fato não o faço para falar do Paim, que fez uma greve de fome de 36 horas, no máximo. Na época, o Presidente Collor mandou o seu Líder e foi concedido um abono de emergência para os trabalhadores, por isso eu acredito que o Presidente Lula haverá, sim, de dialogar com o Bispo Dom Luiz, a fim de que se apontem caminhos e se estabeleçam uma negociação e um debate bem maior sobre a transposição das águas do São Francisco.

Então, fica aqui a minha total solidariedade. Entendo que o Governo haverá de dialogar, sim, porque

tenho certeza de que, do contrário, o Bispo Dom Luiz irá até o final. Assim, é fundamental que se estabeleça a negociação neste momento.

Sr. Presidente, além de manifestar solidariedade ao Bispo, quero dizer que fiquei feliz porque, no dia 26 de setembro, foi publicada, no **Diário Oficial da União**, a Lei nº 11.180, que instituiu o Projeto Escola de Fábrica.

Senador Salgado, V. Ex^a que é da área de Educação, um estudioso que respeito muito, esse projeto tem a finalidade de promover a formação profissional de jovens de baixa renda. Ele é de responsabilidade do Ministério da Educação e pretende formar parcerias com o objetivo de instituir, dentro das empresas e das fábricas, salas de aula para promover a profissionalização de jovens carentes.

Para participar, os interessados deverão ter idade entre 14 e 16 anos, estar matriculados em escolas públicas de educação básica, ser egressos do Programa Brasil Alfabetizado, ou estar matriculados ou ingressando no Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de pertencerem, naturalmente, a famílias com renda **per capita** de até um salário mínimo e meio.

Não resta dúvida, na minha avaliação, de que a inserção de jovens no mercado de trabalho mediante cursos de educação profissional gera renda e inclusão social.

Destaco o Senai do Rio Grande do Sul, que receberá, ainda neste ano, toda a turma de formandos da qual eu fiz parte, para fazer uma homenagem. É bom destacar, não por eu ser Senador da República, que, na direção do Rondon, da Eberle, da Robert Shaw, estão alunos que foram, como eu, estudantes do Senai. Ou seja, tiveram a oportunidade, em virtude de terem renda de no máximo até dois salários mínimos por família na época, de chegar à direção de grandes grupos econômicos.

Sr. Presidente, a previsão é a de que, só no Estado do Rio Grande do Sul, sejam abertos 164 cursos, beneficiando cerca de 2.550 alunos. Serão oferecidos cursos na área de turismo, de jardinagem, de construção civil, de metalurgia, de nutrição hospitalar, entre outras.

A Escola de Fábrica procura criar oportunidades para os nossos jovens carentes neste mundo cada vez mais competitivo, onde ter qualificação profissional é essencial para a conquista de uma vaga no mercado de trabalho.

Os programas sociais têm pretendido combater os principais problemas brasileiros, mas esbarram sempre na falta de investimentos.

Acredito que o projeto Escola de Fábrica possa, gradativamente, alterar os baixos índices de escolaridade, permitindo o combate efetivo das desigualdades sociais.

Espero também, Sr. Presidente, que fique muito claro que disciplinar o trabalho do menor aprendiz é o objetivo de todos nós. A nossa juventude precisa de oportunidades. Eu tive a minha oportunidade. Aos 12 anos, eu estava no Senai, onde fiquei por quatro anos. Saí de lá com 16 anos e daí estava apto a enfrentar o mercado de trabalho. No tempo de Senai, eu recebia meio salário mínimo, o que, para mim, era muito importante.

Por isso, entendo que abrir oportunidades para que o jovem estudante possa ficar meio expediente dentro da fábrica, desde que tenha mais de 14 anos, é uma maneira de fazer com que ele comece a se preparar para a sua formação, inclusive universitária, no futuro.

Sr. Presidente, destaco que apresentei, em 2003, o PLS nº 93, garantindo direitos aos maiores de 14 anos que estejam participando de aprendizagem profissional, assegurando, assim, o que preconiza a Constituição Federal. Por que fiz essa mudança? Porque o Estatuto da Criança e do Adolescente dizia que esse direito era dado aos jovens com idade a partir de 16 anos. No entanto, a Constituição – e fui Constituinte à época – assegurou esse direito aos jovens com idade a partir de 14 anos. Desde que fique meio expediente no ensino profissional, cursando, ao mesmo tempo, sua formação básica, ele poderá profissionalizar-se. Então, estou atualizando o que determina o comando maior, que é a Constituição.

Lembro mais: nesse mesmo sentido, apresentei também o PLS nº 274, de 2003, que cria o Fundep, o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador, destinado ao custeio de programas voltados à educação profissional, com o intuito único de gerar trabalho e renda, melhorando as condições de acesso ou permanência no mercado de trabalho dos nossos jovens e protegendo naturalmente os desempregados.

Quero também deixar registrado, Sr. Presidente, meu contentamento. Estive no interior do Rio Grande do Sul, na semana passada, convidado por cerca de 20 prefeitos do Vale do Rio Caí. Naquela região, será instalado um centro de formação profissional e técnica para a juventude que lá mora, capacitando-a para que permaneça na região e preparando-a tecnicamente para a vocação do local, seja na indústria, na agricultura ou mesmo na agropecuária.

Senador Wellington Salgado de Oliveira, ouço com satisfação o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Nobre Senador Paulo Paim, sempre fico muito feliz quando V. Ex^a, que foi o verdadeiro criador do ProUni, faz esse tipo de ponderação. Infelizmente, a legislação demora a tramitar – a lei aqui dentro demora bastante. Então, vem alguém e cria a que já vem do Executivo, que é mais rápida do que a que V. Ex^a estava criando. É importante ressaltar o que vejo em V. Ex^a – e não é porque estou aparteando V. Ex^a. Neste momento, a atenção no Brasil está voltada para o terceiro grau, e V. Ex^a sempre aparece mostrando resultados em outras linhas ou nas linhas que os grandes países praticaram, voltadas para o primeiro e o segundo grau. V. Ex^a é o próprio fruto da idéia que prega. Sinceramente, quero dizer que, se em algum momento o Presidente Lula fizer uma mudança a mais, V. Ex^a será um bom nome para o Ministério da Educação. Estou falando sério, Senador Paulo Paim. Em algum momento, terá de acontecer uma mudança neste País. Estamos olhando só para cima e não estamos olhando para baixo. V. Ex^a está sempre indo contra tudo o que está aí, mostrando que os resultados estão num outro lugar. No entanto, parece que todos estão surdos. V. Ex^a fala, fala e fala, mas não o escutam. Agora, estou tomando conhecimento de que V. Ex^a é fruto do que prega. Isso é maravilhoso. Espero que, em outra oportunidade qualquer, V. Ex^a seja indicado pelo Partido – e falo do fundo do coração – para ocupar um Ministério onde possa pregar suas idéias.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Salgado. V. Ex^a foi muito gentil, como sempre. Quanto mais convivo com V. Ex^a mais o respeito. Quando apresentei um projeto na Comissão de Educação na linha do ProUni, V. Ex^a lá já dizia que o projeto que eu havia apresentado antecedeu o ProUni. Mas, naquele momento, ficaria a mesma posição, com dupla carga, se não chegássemos a um entendimento. Assim, atendi à coerência e à argumentação de V. Ex^a. Estamos buscando um entendimento para fortalecer os alunos carentes, mas que não seja uma dupla posição em relação ao ProUni, que veio depois do projeto já apresentado há longo tempo. Agradeço o aparte de V. Ex^a, que fortalece nossa posição.

Como diriam alguns, o ensino técnico, na nossa avaliação, é um sonho. Gostaria que todo jovem brasileiro tivesse esta oportunidade: a partir dos 14 anos ou dos 15 anos, começar a aprender uma profissão, preparando-se para entrar no mercado de trabalho.

Num país de terceiro mundo como o nosso, eu gostaria que todos tivessem acesso à universidade livre, pública e gratuita. No entanto, sabemos que essa não é a realidade. Sempre digo que filho meu não vai para a federal, vai ter de pagar. Vai pagar, sim, porque

posso pagar. Se eu colocá-lo numa federal, estarei tirando o lugar de outro que não pode pagar. Ele vai pagar. Vou prepará-lo para isto: eu pago um pouco, e ele, outro tanto, com a sua profissão. O que não pode é alguém que ganha R\$10 mil, R\$12 mil, R\$15 mil por mês colocar o filho na universidade, enquanto aquele que ganha de dois a quatro salários mínimos trabalha de dia para entrar na universidade à noite, porque tem de pagá-la. Eu também entendo – não sou daqueles que dizem que a universidade pública federal não é importante – que a particular também é importante. Os que puderem pagar têm de pagar, e a universidade pública deveria ser para aqueles que não podem pagar.

Termino, Sr. Presidente, a minha fala, dizendo que programas como o Proep, por exemplo, e a Escola de Fábrica desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico e social, pela importante e essencial promoção da capacitação profissional dos jovens brasileiros.

É preciso reduzir os números da pobreza e da indigência em nosso País. Não é mais possível conviver com a situação social em que se encontram milhões de brasileiros e brasileiras. Queremos, verdadeiramente, um Brasil mais igual e só iremos conquistá-lo com grandes investimentos na área da educação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Almeida Lima.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Dom Luiz Flávio Cappio, Bispo da Diocese de Barra, antes do seu gesto, escreveu esta carta:

“Uma Vida pela Vida”

Declaração

Em nome de Jesus Ressuscitado, que vence a morte pela Vida plena, faço saber a todos:

1. De livre e espontânea vontade assumo o propósito de entregar minha vida pela vida do Rio São Francisco e de seu povo contra o Projeto de Transposição, a favor do Projeto de Revitalização.

2. Permanecerei em greve de fome, até a morte, caso não haja uma reversão da decisão do Projeto de Transposição.

3. A greve de fome só será suspensa mediante documento assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, revogando e arquivando o Projeto de Transposição.

4. Caso o documento de revogação, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Presidente, chegue quando já não for mais senhor dos meus atos e decisões, peço, por caridade, que me prestem socorro, pois não desejo morrer.

5. Caso venha a falecer, gostaria que meus restos mortais descansassem junto ao Bom Jesus dos Navegantes, meu eterno irmão e amigo, a quem, com muito amor, doe toda minha vida, em Barra, minha querida diocese.

6. Peço, encarecidamente, que haja um profundo respeito por essa decisão e que ela seja observada até o fim.

Barra, Bahia, domingo de Páscoa de 2005.

Dom Frei Luiz Flávio Cappio.

“Quando a razão se extingue, a loucura é o caminho”.

Sem dúvida, um gesto extremo de Dom Frei Luiz Flávio Cappio o de doar a própria vida em defesa da vida. Recordo-me de que, outro dia, com amigos, companheiros diletos, fazíamos uma reflexão e chegávamos à conclusão de que Deus é harmonia. Estar com Deus é estar e viver em harmonia com os homens, é viver em harmonia com a natureza. A natureza é criação divina, é o próprio Deus. A natureza, seja ela qual for, é a harmonia de Deus. Contrariar a natureza, portanto, é destruí-la, é contrariar sua harmonia, é contrariar Deus. A destruição da natureza é um crime contra a humanidade, é um crime contra o próprio Deus, seu Criador.

O projeto do Presidente Lula de transposição das águas do rio São Francisco fere de morte a natureza, a sua harmonia. Está mais do que comprovado que projetos dessa ordem, em todo o mundo, vieram contra a natureza e a favor da destruição dos próprios rios.

Hoje se fala no efeito estufa, que nada mais é do que uma agressão do homem à natureza, à harmonia, àquilo que Deus criou.

O projeto de Lula é um crime contra a natureza. O projeto de Lula é um crime contra Deus.

É preciso, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que este Governo tenha o mínimo de sensibilidade. É mais uma vida que está em risco.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Almeida Lima, não estava aqui presente mais cedo, por outro compromisso, mas coloco-me na mesma linha do

seu pronunciamento. Nós, de Minas Gerais, onde nasce o rio São Francisco, onde nasce a maior parte...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – As águas de Minas são as que mais precisam de proteção, porque o rio está assoreado, não tem as matas ciliares necessárias. Já temos uma outorga para o uso da água do rio São Francisco; mas, com a transposição, não se poderá mais outorgar água para outros projetos que venham a acontecer, como, por exemplo, os de irrigação. Trago a minha palavra de preocupação no sentido de que a vida do padre seja salva, de que não se permita que ele chegue ao ponto extremo, e, ao mesmo tempo, de que o Governo possa fazer uma nova rodada de estudos e de discussões em relação a esse projeto. Poderá ocorrer a transposição, desde que o rio seja recuperado e revitalizado, o que não aconteceu até agora. Infelizmente, apesar das promessas, o que foi feito no sentido da revitalização está realmente muito aquém do necessário. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, somando-me a ele.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Azeredo. Devo dizer a V. Ex^a e a esta Casa que precisamos salvar a vida não apenas de Dom Luiz Flávio, mas do rio São Francisco, dos sertanejos ribeirinhos, dos nordestinos. Precisamos salvar a natureza, a sua harmonia. Espero um pouco de sensibilidade desse Governo. Tenho a certeza absoluta de que ele não está com Deus, porque não está em harmonia com a natureza, não está com a própria natureza; ao contrário, comete um crime contra a humanidade, idêntico a tantos outros que já foram cometidos neste universo. Daí o desequilíbrio e as catástrofes que hoje estamos vivenciando em quase todo o planeta.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Deixo a minha irrestrita solidariedade ao gesto do Bispo Dom Luiz Flávio.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Maria do Carmo Alves, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, e, em seguida, ao nobre Senador Ramez Tebet.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje, como já o fizeram vários Senadores, para fazer um apelo. Um apelo ao bom-senso. Um apelo ao equilíbrio. Um apelo por uma questão de vida e de morte.

Sr. Presidente, como já foi falado aqui, desde o dia 26 de setembro, o Bispo de Barra, na Bahia, Frei

Luiz Flávio Cappio, cumpre promessa de greve de fome em protesto ao projeto do Governo de transposição das águas do rio São Francisco.

Sobre esse assunto, muito já foi discutido nesta Casa. Debatesmos idéias e alternativas. Uns, como eu, defendem a revitalização do rio, como a primeira fase antes de qualquer solução de transposição. Outros entendem que a revitalização pode ser feita ao mesmo tempo em que a obra de transposição. Essa matéria tão polêmica tem tido apenas um sucesso: um grande desentendimento entre os nordestinos!

Os nordestinos, como todo o povo brasileiro, com tantos problemas, no lugar de união estão cultivando a cizânia, por conta dessa obra.

Mas agora, Sr. Presidente, a situação é diferente. Trata-se de um religioso paulista nascido em Guaratinguetá. O Frei Luiz Flávio está em Cabrobó, Pernambuco, a 600 quilômetros de Recife. Frei Luiz conhece profundamente os problemas do rio São Francisco. É um estudioso do assunto, sabe que o rio está morrendo e que é uma questão de vida ou de morte para muitos daquela região. Dom Luiz coloca em risco sua vida – como Jesus o fez pelos homens – para que muitos não sejam sacrificados. O ato do religioso não é um ato político, como alguém poderia pensar. É uma atitude de amor. Um ato de esperança para alguns e de desespero para outros.

Sr. Presidente, hoje, 04 de outubro, dia de São Francisco, é o dia do aniversário do rio São Francisco. E, por força do destino é também o dia do aniversário de Dom Luis Flávio. Por isso, Sr. Presidente, faço daqui dessa tribuna um apelo ao Presidente Lula. Um apelo em nome da paz. Um apelo em nome da união. Um apelo em nome da virtude dos grandes governantes: Presidente Lula, suspenda, mesmo que provisoriamente, o projeto de transposição das águas do rio São Francisco e inicie, imediatamente, o processo de revitalização do Velho Chico.

Hoje os sergipanos estão em Cabrobó prestando sua solidariedade ao Bispo, juntamente com vários Parlamentares estaduais e federais, se unindo às preces de Dom Luiz para que o coração do Presidente Lula seja tocado por essa atitude grandiosa do frei.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o nobre Senador Ramez Tebet, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever, antes da Ordem do Dia, pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– V. Ex^a será inscrito.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação Inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, até agora, esta sessão do Senado da República tem sido uma sessão de humanismo. Os oradores que passaram por esta tribuna abordam a transposição do São Francisco, abordam o gesto do Frei Luiz e pedem a Deus que tudo corra bem. Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, porque quero prestar uma homenagem a um talento de Mato Grosso do Sul, que, vamos falar a verdade, não é muito conhecido. Ela apenas passou a ser conhecida depois de sexagenária e – interessante, vejam como é nosso País e como é mesmo meu Estado de Mato Grosso do Sul – primeiro internacionalmente para depois ser conhecida em meu Mato Grosso do Sul e no Brasil por meio de alguns programas que a trouxeram, programas de televisão, de rádio.

Vim aqui prestar uma homenagem póstuma ao talento de Helena Meirelles, que fez ouvir os sons vindos lá do Pantanal de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. Nesse sentido, ela deu uma grande contribuição à música e à cultura brasileira. De Mato Grosso do Sul, os talentos artísticos conhecidos são notáveis: Paulo Simões, Almir Sater, Tetê Espíndola, Ney Matogrosso, Aracy Balabanian e tantos outros que pontificam nacionalmente. Mas Helena Meirelles é filha da pobreza, é filha da luta, é filha de sua obstinação, é filha de quem não compreendia sua vocação de querer cantar a vida. Seu próprio pai não compreendia que ela tocasse seu violão, que ela se expressasse através daquela que é a mais forte forma de eloquência, que é a música. Chegou a ameaçá-la, dizendo: “Minha filha, eu lhe corto as mãos se você ficar tocando essa viola”. Ela disse: “Mas, e o toco? Vou continuar tocando com o toco”, tamanha era sua obstinação, Senador Romeu Tuma. Parece que é preciso morrer para se prestar uma homenagem!

Na semana passada, o meu Estado ficou em prantos, um enterro concorrido, porque faleceu aquela que mostrou para o Brasil a música do nosso pantanal, que foi a primeira-dama da música da viola brasileira, Helena Meirelles. É preciso deixar registrado nos Anais desta Casa.

Não seria exagero eu afirmar aqui que sua trajetória significou uma vanguarda de construção da identidade sul-mato-grossense. Ela garantiu a voz, as legítimas manifestações, as manifestações que vêm do coração, da nossa cultura, do nosso meio ambiente, do ambiente da fronteira, com influências até no Paraguai, na Argentina e na Bolívia.

Sr. Presidente, soa a campainha, e eu queria falar mais da vida dessa mulher. Sabe por quê? Porque as agruras que essa mulher enfrentou tocaram o coração da gente. Essa mulher freqüentou salões que pessoas de menor de idade não freqüentam. Era filha da miséria, era filha da pobreza. E, depois, freqüentou os palcos de algumas emissoras de televisão, onde falou no nosso Mato Grosso do Sul. Então, como não iria eu, representante do Estado, falar dela, falar que ela morreu e até fazer um apelo, Sr. Presidente, nesses últimos dois minutos, chamando à responsabilidade os homens públicos de Mato Grosso do Sul, a minha mesmo e a de tantos outros, para que homenageiem em vida essas pessoas, para que reconheçam os nossos talentos, que incentivem a cultura, que incentivem a arte, principalmente quando ela vem das pessoas mais humildes e mais necessitadas, de quem não fez disso uma profissão – porque ela era uma amadora da música, da viola.

Portanto, vim a esta tribuna para saudá-la e para fazer um apelo ao governo do Estado de Mato Grosso do Sul: vamos, de uma forma ou de outra, reconhecer que precisamos valorizar mais a cultura do nosso Estado, que está carente, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Estava amarrada dentro de mim, Sr. Presidente, a vontade de comparecer a esta tribuna para dizer a muitos e a quantos não a conheceram, não a ouviram, não ouviram os acordes do seu violão que tenho convicção pela fé, tenho convicção por aquilo em que acredito, que Helena Meirelles está, sem dúvida alguma, no seu descanso cantando para o Deus criador. Em vida, isso foi, tenho certeza, o seu último desejo, isto é...

(Interrupção do som)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – ...tocar para o Criador, tocar para o Pai de todos nós.

Que ela descanse em paz, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedemos a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

Já chegou em nossas mãos a autorização da Liderança. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Eduardo Azeredo caminha para a tribuna, registro que o nosso querido Senador Romeu Tuma hoje cumpre mais um aniversário, este grande homem público e brilhante Senador pelo Estado de São Paulo, nosso amigo e grande referência nesta Casa.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Que a juventude continue conosco!

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Em homenagem ao aniversário do nosso querido Senador Romeu Tuma, vou passar a Presidência para S. Ex^a!

O Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, depois do Senador Eduardo Azeredo, serei o próximo orador?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Inicialmente, meus parabéns, Presidente Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado. Estou descontando o tempo para contar depois.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, sete meses atrás, vim a esta tribuna alertar para a probabilidade prática de o Governo Federal não realizar o seu projeto de construir as novas linhas de metrô de Belo Horizonte e expandir ali a sua rede.

Sublinhei a incoerência entre se propor grandes projetos e, ao mesmo tempo, deixar arrastar-se a implantação definitiva da linha básica, a chamada Linha 1.

A conclusão definitiva dessa linha vem sendo adiada já há muito tempo, mas durante o atual governo o ritmo das obras se tornou ainda mais lento. Assim, por exemplo, o trecho entre os bairros São Gabriel e Venda Nova, construído mais recentemente, continua disponível até hoje de uma única via de tráfego, obrigando o mesmo trem a fazer as viagens de ida e de volta.

Hoje retorno, pois, a esta tribuna com o objetivo não só de cobrar, mais uma vez, investimentos federais para acelerar a construção da mencionada linha, mas também de fazer novo alerta.

Desta feita, o que nos sobressalta é o anunciado propósito do Governo de apressar a regionalização das superintendências da Companhia Brasileira de Transportes Urbanos (CBTU) e a transferência do metrô de Belo Horizonte para a gestão mista do Governo de Minas Gerais e da Prefeitura de Belo Horizonte. A grande preocupação é que isso ocorra sem que, an-

tes, o Governo garanta investimentos significativos para a conclusão da Linha 1 e para a expansão do metrô belorizontino.

Não faço este alerta por nenhum motivo gratuito nem porque a oposição torça para dar errado essa proposta, até porque nós fomos favoráveis a ela no passado. Faço-o porque, também na área em questão, o Planalto tem dado mostras de falta de compreensão exata da realidade e também de ineficiência em enfrentar a séria questão do transporte urbano – hoje um dos aspectos mais dramáticos das condições de vida nas metrópoles brasileiras.

Há algum tempo e a exemplo de outras grandes cidades, a capital mineira está a exigir modernização e melhorias substanciais no sistema de transporte urbano, entre as quais sobressai a urgência de se ampliar a rede de trem metropolitano. Essa é a única solução para o trânsito na cidade, já congestionado no limite por causa também do traçado cartesiano e ortogonal de sua planta urbana.

Destinada, no final do século 19, a abrigar utopicamente apenas duzentos mil habitantes e entrecortada, na zona central, por cruzamentos a cada cem metros, a capital de Minas representa hoje um desafio a urbanistas e, especialmente, à engenharia de tráfego.

Enquanto nós não temos essa expansão, o fluxo de transporte urbano dentro de Belo Horizonte caminha rapidamente para a inviabilidade. Não faltam discursos e acenos no sentido de que a Linha 1 será complementada e finalmente concluída e de que serão construídas duas novas linhas, a 2 e a 3. Porém, na prática, já se verifica a conhecida dificuldade de liberar recursos orçamentários, freqüentemente contingenciados.

Durante a administração do PSDB na Prefeitura de Belo Horizonte, entre 1989 e 1992, e também no Governo de Minas, entre 1995 e 1999, pude empenhar-me a fundo junto às autoridades federais, inclusive aos ex-Presidentes Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique, e conseguimos acelerar o andamento das obras. Porém, o oposto acontece hoje na gestão do Governo, pois os investimentos têm ficado abaixo das necessidades e o ritmo de implantação da Linha 1 caído, como pude afirmar anteriormente.

Em 2003, os investimentos, embora pequenos, foram acima de 28 milhões de reais, mas a liberação ficou em pouco mais de 20. Em 2004, o Orçamento previa 38 milhões, mas as aplicações não passaram de 33.

Apesar de orçamentos já exíguos, têm sido efetuados cortes expressivos. Como resultado, paralisaram-se, por exemplo, há mais de um ano, as obras do ramal para o Barreiro, região densamente povoada de Belo Horizonte, com cerca de 500 mil habitantes. O Orçamento de 2003 para esse ramal previa recur-

tos da ordem de 12 milhões de reais, todavia o que foi liberado apenas cobriu dívida anterior. Em 2004, o corte foi mais drástico ainda.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os números falam por si sobre a mão-fechada do Planalto em matéria de investimentos públicos.

Pelo projeto, temos ainda as linhas 2 e 3. No caso da Linha 3, estão previstos vinte quilômetros de linhas subterrâneas, que implicarão um projeto de um bilhão e meio de dólares, ou seja, três bilhões e quatrocentos milhões de reais. Esses números contradizem, entretanto, a liberação para a linha básica, a linha atual. O que precisamos é da garantia do Governo quanto à liberação.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Não crítico, volto a dizer, o propósito de descentralizar a gestão metroviária para a parceria Estados-Prefeituras de capitais. Esse é um risco que pode valer a pena em termos de custo/benefício, já que todo gigantismo organizacional tende a ter administrações onerosas. É importante, no entanto, que o Governo Federal assegure àquela parceria contrapartida mais substancial.

No caso do metrô da capital mineira, administrado pela CBTU, não queremos que aconteça o que já está acontecendo com o trem metropolitano de Salvador, que já está sendo transferido para a Prefeitura e para o Estado sem os devidos investimentos necessários. Esse é o nosso temor. Tememos também que se repita em Minas o que aconteceu no Rio de Janeiro, onde há uma deterioração e uma crescente perda de usuários conforme aponta o Sindicato dos Metroviários de Belo Horizonte.

Quero então, Sr. Presidente, já caminhando para a conclusão do meu pronunciamento, dizer que esses investimentos precisam ainda de ter uma previsão para o acréscimo que está previsto de novos usuários do metrô de Belo Horizonte. Com esse acréscimo é que poderemos ter a viabilidade financeira.

O custo unitário de passageiro transportado é da ordem de R\$1,80 contra a receita tarifária de R\$1,20 por passagem. Portanto, há hoje um grande subsídio. Temos ainda um pesado passivo trabalhista da companhia: são cerca de cinco mil ações trabalhistas. Esse baixo volume de investimentos pode fazer com que tenhamos uma situação pior no futuro do metrô de Belo Horizonte.

Neste pronunciamento trago também as preocupações do Sindimetro de Belo Horizonte, que busca esse equacionamento para a questão do metrô.

O enorme contingente humano de Belo Horizonte perde muito tempo e energia nos deslocamentos de um

ponto a outro da cidade para trabalhar, cumprir seus compromissos, estudar, e retornar a suas casas para o descanso que antecede a faina do dia seguinte.

Cumpra, pois, ao Governo Federal priorizar em sua agenda de trabalho a elaboração e a execução de verdadeiro plano nacional de transporte metropolitano. Somente dentro desse contexto teremos segurança de que a co-participação dos Estados e das Prefeituras de capital não será uma aventura de risco, mas, sim, uma solução e uma certeza de êxito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares por permuta com o Senador João Capiberibe.

Dez minutos S. Ex^a tem para se manifestar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Nordeste do Brasil e – por que não dizer? – todo o País está acompanhando com muito interesse e com muita tristeza a greve de fome que foi iniciada pelo Bispo de Barra, da Bahia, Dom Luiz Flávio Cappio. Há nove dias ele se encontra nessa situação e, de forma irreversível, promete marchar para a morte na defesa do rio São Francisco; promete que dará o seu último suspiro se o Presidente da República não chegar a tempo com uma providência para suspender as obras de transposição, programadas pelo Governo Federal.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma situação verdadeiramente dramática que coloca todos nós que somos humanos extremamente preocupados e torcendo para que essa situação não chegue a um fim que venha a redundar na morte de um Bispo que dedicou a sua vida à sobrevivência do rio São Francisco e às comunidades ribeirinhas do Velho Chico. Vejam que frase forte ele proferiu: “Peço ao Divino Espírito Santo que ilumine Lula para que ele não carregue, pelo resto da vida, na consciência, o peso de minha morte”.

É uma frase que, em suma, representa o seguinte: se o Frei vier a falecer em decorrência da greve de fome, a história registrará este acontecimento como tendo sido o Presidente da República o causador de tudo isso. Logicamente, que longe de esperar que o Presidente Lula, uma pessoa humana e sempre preocupado com o social, venha a desejar um desfecho tão dramático, envolvendo a vida de um cidadão que se dedica à luta em favor da sociedade, da sociedade mais pobre do rio São Francisco.

Sr. Presidente, apesar da carta, muito cordial e solidária, enviada pelo Presidente da República ao Bispo, essa carta não o convenceu, e ele continua dis-

posto a oferecer sua vida em troca de um ideal, qual seja: o de não permitir que o projeto da transposição do rio São Francisco seja executado sem que antes se proceda ao projeto de revitalização.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Daqui a pouco, nobre Senador, com muito prazer.

A revitalização foi uma luta encetada pelo Senado Federal. Fui o autor dessa proposta que, há mais de quatro anos, está em tramitação aqui no Congresso Nacional, tendo sido aprovada por unanimidade pelo Senado e também pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, estando agora em discussão na Comissão Especial, após o que poderá ser aprovada pelo Plenário. Essa demora originou-se pelo fato de que a equipe econômica do Governo reagiu o quanto pôde para não permitir a vinculação de recursos da União em favor da revitalização do rio São Francisco.

Tomei conhecimento, por intermédio do Relator, de que a equipe econômica se rendeu em virtude de o Presidente da República, o Presidente Lula, estar determinado a aprovar essa matéria – com algumas modificações, é bem verdade – na Câmara dos Deputados, o que fará com que tenha que vir novamente ao Senado. Essa revitalização é por vinte anos. A nossa proposta é de que 0,5% do Orçamento da União, das receitas da União, devem ser destinadas à revitalização e ao projeto de desenvolvimento sustentável do rio São Francisco.

Portanto, Sr. Presidente, existe proposta há mais de quatro anos neste Senado. Se tivesse sido aprovada anteriormente, penso que a crise não teria chegado a tanto. Há uma preocupação de que a transposição possa prejudicar algumas regiões, principalmente aquelas localizadas nas proximidades de Sergipe, Alagoas e parte da Bahia, já prejudicadas de forma profunda com a construção das grandes hidrelétricas, responsáveis, sem dúvida alguma, pela mudança do meio ambiente e pela queda de vazão após a Hidrelétrica de Xingó, ali no Baixo São Francisco, entre Sergipe e Alagoas.

A minha sugestão, Senador Paulo Paim, neste instante, é de que o Presidente da República deve avaliar a responsabilidade dessa situação, porque se trata de um Bispo da Igreja Católica, a principal religião do Brasil. Trata-se de uma pessoa humana que está oferecendo a sua vida em troca de um ideal que consideramos legítimo: o ideal de que o rio São Francisco seja revitalizado em toda sua extensão.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim e, em seguida, ao Senador José Jorge.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Antonio Carlos Valadares, faço este aparte mais para prestar solidariedade ao seu pronunciamento, que está na linha de que o Presidente Lula, o Governo deve estabelecer um processo de diálogo, de negociação com Dom Frei Luiz Flávio Cappio. É inaceitável que nada se faça no estágio em que chegou a situação da vida do pontífice. Por isso, o meu aparte é para cumprimentar V. Ex^a. E, no meu entendimento, há unanimidade no Senado da República do Brasil. Duvido que exista um Senador que seja contrário a que o Governo estabeleça um diálogo com Dom Frei Luis Flávio, que está em vias – queiramos, ou não – de morte. Então, o apelo de V. Ex^a e – no meu entendimento – deste Senado Federal é de que o Governo deve estabelecer um diálogo urgente com Dom Frei Luis Flávio Cappio em relação à transposição das águas do Grande Chico, do rio São Francisco. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Presidente da República sempre manteve com a igreja, principalmente com a Igreja Católica, um bom nível de entendimento, uma afinidade enorme. A CNBB, o órgão representativo da Igreja Católica, certamente está acompanhando de perto essa situação. Sendo assim, penso que o Presidente da República deveria convocar a CNBB para intermediar junto ao Bispo e, inclusive, suspender a obra. O que é que tem suspendê-la até que os técnicos do Governo se convençam da sua necessidade ou não? Se não se convenceram, é o momento de iniciarmos a negociação com a CNBB e com as ONGs que se interessam pelo Velho Chico para encontrarmos uma solução que atenda a todos: ao interesse do Governo em fazer a transposição e aos interesses das populações ribeirinhas.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador José Jorge, se V. Ex^a me permitir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já lhe concedi mais dois minutos.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Usarei trinta segundos para me solidarizar com V. Ex^a e com o Bispo Dom Luiz Cappio, bem como para dizer que o Governo deve negociar. Não se pode implantar um projeto como esse de forma arbitrária, porque ele divide a nossa região: há pessoas que são favoráveis e há pessoas que são contrárias. Então, é necessário que se discuta o assunto o máximo possível. É assim que se faz em um país democrático. Lamento que para isso o Bispo tenha que fazer um sacrifício tão grande. Mas, certamente, seu sacrifício fará com que o assunto seja rediscutido. Sugiro, em primeiro lugar, que o rio seja revitalizado e, depois, que seja feita a transposição, se isso for necessário. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a e termino as minhas palavras, Sr. Presidente...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Flexa Ribeiro, então, com o aparte de V. Ex^a, encerrarei o meu pronunciamento.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Serei breve, Sr. Presidente Romeu Tuma. Quero apenas me solidarizar com V. Ex^a que, como a Senadora Heloísa Helena e o Senador Teotonio Vilela, subiu à tribuna para lamentar que este Governo que se diz democrático, um governo de negociação, feche a negociação com o Frei Luiz, que, como já foi dito aqui, encontra-se com a saúde debilitada e com risco de perder a vida. Quero me solidarizar com V. Ex^a pelo seu pronunciamento, sem entrar no mérito da questão. Peço apenas que o Governo do Presidente Lula abra o diálogo e não se mantenha enclausurado, sem negociar com a CNBB, com quem tinha, como bem disse V. Ex^a, uma boa relação. Parabéns!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Amanhã será o dia de São Francisco e o dia do velho Chico.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Hoje é dia de São Francisco de Assis. Eu não sei se o rio homenageia São Francisco de Assis ou São Francisco de Pádua.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Então, até o final desta sessão, às 18 horas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Qual é o santo que o rio homenageia: o de Pádua ou de Assis? Porque hoje é dia de São Francisco de Assis.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – São Francisco de Assis é hoje.

Portanto, o Presidente Lula deveria aproveitar este dia para resolver essa questão. Sua Excelência sempre foi uma pessoa aberta, muito afeiçãoada à Igreja Católica. Inclusive, sou testemunha do peso da Igreja Católica no meu Estado em favor de Lula, da força que deu ao Presidente. Sua Excelência sabe que foi o mais votado em Sergipe, aliás, sempre foi o mais votado. E o Estado de Sergipe espera que esse diálogo aconteça o mais cedo possível, evitando assim que uma morte venha acontecer, e uma morte de uma pessoa dedicada à salvação do Rio da Unidade Nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não, pela ordem, tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Se V. Ex^a quiser, pode usar da palavra agora.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Posso falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Perfeitamente. V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

Em seguida, como orador inscrito, o Senador João Ribeiro, se mantiver a inscrição.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, que aniversaria hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, comentei desta tribuna, na semana passada, o evento no Palácio do Planalto em que foram assinados os acordos entre a Petrobras e a PDVSA, para a construção da refinaria de petróleo no porto de Suape, em Pernambuco.

O evento, com a presença do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, ficou marcado também pelas declarações do Presidente Lula sobre a política externa desenvolvida pelo seu Governo.

Em sua habitual falta de humildade e conhecimento, Sua Excelência declarou que nunca o Brasil se abriu tanto para a América do Sul e para a África. O Presidente demonstrou, uma vez mais, que não conhece a história das relações internacionais desde o Barão do Rio Branco.

Ainda na década de 70, o Brasil manteve uma ativa política externa, denominada de “terceiro-mundista”. É dessa época, por exemplo, a criação de grande parte das embaixadas na África e no Oriente Médio. O Brasil foi, por exemplo, o primeiro País a reconhecer a independência de Angola.

A criação do Mercosul promoveu uma integração nunca vista nos países do Cone Sul e teve início com o Presidente José Sarney, sob as críticas do então sindicalista Luiz Inácio Lula da Silva.

Mas a declaração que provocou maior torpor foi a de que a Venezuela teria democracia “em excesso”, já que realizou um plebiscito para confirmar a permanência de Hugo Chávez, ocasião em que ficou demonstrada a profunda divisão existente na sociedade venezuelana.

O que a todos mais impressiona é a fantasia do Presidente da República de que seu Governo está

praticando a mais bem-sucedida política externa que o Brasil já conheceu.

O Presidente tem a prática de dividir a história do Brasil em anos “AL” e anos “DL”, ou seja, “antes de Lula” e “depois de Lula”. Para Sua Excelência, tudo que existiu antes do seu mandato não atendeu aos mais elevados interesses nacionais. É a sua administração messiânica que está mudando o Brasil, e em seus mais acalentados sonhos, mudará o mundo.

Mas os fatos não comprovam o devaneio de Lula, senão vejamos os fracassos recentes da política externa do PT:

1. O Brasil perdoou dívidas de países africanos, assinou uma declaração que relativizava a democracia para os países árabes e reconheceu a China como uma economia de mercado, tudo com o objetivo de ter o apoio desses países à pretensão brasileira de ter assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. A consequência dessas ações é que os países africanos e árabes não apoiaram o Brasil, e a China se uniu aos Estados Unidos contra o aumento no número de cadeiras no Conselho.

2. Para dar destaque à sua política externa e mostrar-se como líder regional, o Brasil tentou eleger o embaixador Seixas Corrêa para o cargo de Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC). O resultado é que ganhou o candidato francês e, dos países latino-americanos, só o Panamá votou no brasileiro.

3. Com o mesmo objetivo, o Brasil lançou a candidatura do ex-Ministro João Sayad à Presidência do Banco Interamericano de Desenvolvimento. O brasileiro não obteve os votos nem do Paraguai nem do Uruguai, nossos parceiros no Mercosul. E acabou eleito o candidato colombiano.

4. A Força de Paz do Haiti, que deveria ficar poucos meses naquele país, e demonstraria a influência brasileira na região, não conseguiu pacificar o Haiti e não tem prazo para retornar. Até um jogo de futebol foi marcado para melhorar a imagem do Brasil naquela nação.

5. O reconhecimento da China como uma economia de mercado tirou do país a possibilidade de salvar produtos chineses, que fazem *dumping* e, ainda, não evitou que a China boicotasse a soja brasileira, com o objetivo de forçar a queda dos preços.

6. Finalmente, a pressa do Presidente Lula em criar uma Comunidade Sul-Americana de Nações gerou um grande mal-estar entre os países da região. É que o Presidente brasileiro convocou o lançamento sem ter o apoio prévio dos participantes. A reunião aqui em Brasília não contou com a presença integral do Presidente Kirchner, da Argentina e ainda teve um desfecho constrangedor, com Hugo Chávez recusando-se a assinar os documentos finais por discordar da estrutura institucional proposta.

O projeto mais acalentado pela diplomacia brasileira para a região, a criação da Comunidade Sul-Americana de Nações, quase foi exterminado pelo amigo do peito de Lula, o presidente Hugo Chávez.

Segundo declarou o presidente venezuelano no encontro:

(...) eu tive medo que repetíssemos critérios que, do meu ponto de vista, não deram resultados. Eu não posso, me perdoe Lula, aprovar essa institucionalidade da união sul-americana. Creio que estamos começando muito mal, repetindo esquemas fracassados.

Somente depois de um patético apelo de Lula é que foram assinados alguns documentos vazios, que permitiram o encerramento de um encontro que ressaltou o fracasso da atual política externa brasileira.

Ao concluir, gostaria de lembrar que o Presidente Lula, que criticava o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso pelos seus compromissos internacionais, inicia mais uma viagem, um *tour* pela Europa, com duração de sete dias, visitando Portugal, Espanha, Itália e Rússia, sob as asas do luxuoso “aerolula”.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso que tenhamos uma política externa profissional, que o Itamaraty volte a atuar com seus diplomatas de carreira, como sempre foi feito em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Senador Valdir Raupp, V. Ex^a mantém sua inscrição? (Pausa)

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há qualquer dúvida de que o agronegócio é a grande locomotiva da economia brasileira. No ano passado, o setor foi responsável por um terço do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Além disso, gerou 37% dos empregos, o que evidencia enorme potencial da agricultura e da

pecuária no tocante à geração de emprego e renda, pré-condição básica para melhorar o nível de bem-estar da população brasileira.

Acredito que esses sejam argumentos cabais e incontestáveis para defender, em qualquer instância ou esfera de poder, um tratamento adequado e até mesmo especial para os produtores rurais. Os governos precisam tratar o produtor rural de acordo com sua enorme importância para a sociedade brasileira. Discriminações são inconcebíveis e, acima de tudo, inaceitáveis.

Infelizmente, não é o que vem acontecendo no caso dos pecuaristas de Ariquemes, em Rondônia – não só de Ariquemes, mas de todo o Estado de Rondônia e de todo o Brasil. Recentemente, recebi uma carta do Sindicato Rural do Município de Ariquemes, em Rondônia, em que seu Presidente reclama do tratamento dispensado pelos bancos aos produtores que buscaram renegociar suas dívidas, sejam as parcelas de investimento, sejam as parcelas de crédito rural.

O problema é que a Resolução nº 3.269 do Banco Central, que autoriza a prorrogação das parcelas das dívidas, contempla apenas os produtores de algodão, arroz, milho, trigo e soja, deixando de fora todos os pecuaristas, até mesmo os pequenos produtores de gado de corte e produtores de gado de leite.

Os pecuaristas de Rondônia haviam se enchido de esperança, no início deste ano, quando souberam que seria possível renegociar as parcelas vencidas e vincendas de suas dívidas junto aos bancos. Grande foi a frustração quando, ao chegar ao banco, souberam que não seriam contemplados.

A realidade de Rondônia bem explica a razão pela qual os pecuaristas estão em dificuldade. Segundo o Presidente do Sindicato Rural, 90% dos criadores são pequenos proprietários, enquanto apenas 10% se enquadram no rol dos grandes. Por um problema estrutural, os pequenos não conseguem vender bois gordos, tendo de se contentar com a venda de bezerrinhos e novilhos.

A arroba do boi gordo é vendida, na cidade de Ariquemes ou em outras cidades de Rondônia, ao preço de R\$41,00, o que não cobre sequer os custos de engorda. O preço alcançado na venda de bezerrinhos e novilhos é infinitamente menor, levando os pequenos pecuaristas à situação de desespero.

Dessa forma, os produtores de Rondônia estão reivindicando, com toda a justiça, sua inclusão no rol dos beneficiários pela renegociação das dívidas pelo Governo Federal. Ademais, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deve haver centenas de outros pequenos pecuaristas na mesma situação em diversas partes do Brasil.

Por isso, eu gostaria de apelar ao Governo Federal para que, com sensibilidade e noção de justiça, inclua os pequenos criadores de gado entre os produtores rurais contemplados com a renegociação das dívidas. Manter a situação do jeito em que se encontra seria uma discriminação intolerável, o que, com toda certeza, não ocorrerá.

Por isso, espero, Sr. Presidente, que o Governo Federal reflita sobre a situação de nossos pequenos produtores.

Confio aos homens do Governo a tarefa de solucionar tão grave problema, que aflige tantos homens de bem no meu Estado e em todo o Brasil. Espero providências e estarei atento ao desenrolar dos fatos, para que tudo se solucione da melhor maneira possível.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o campo ainda é o lugar em que se gera emprego mais rapidamente; basta o Governo Federal olhar com atenção os créditos agrícolas, a renegociação das dívidas, a reforma agrária, assentando mais pessoas. É a forma mais rápida de gerar empregos neste País, tendo em vista as altas taxas de desemprego.

Espero, Sr. Presidente, que haja uma atenção especial aos produtores de Rondônia e do Brasil por parte de Sua Excelência o Senhor Presidente da República e dos Ministros da área da agricultura e da pecuária.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Agradeço ao Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas dizer a V. Ex^a que estou inscrito. Meu Partido já mandou a inscrição. Quando V. Ex^a julgar conveniente, estarei às suas ordens.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a está inscrito para falar depois da Ordem do Dia, mas, se se inscrever como orador, poderá falar em seguida, porque o Senador Sibá Machado é o último da lista.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Faço como V. Ex^a achar melhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então, após o Senador Sibá Machado, V. Ex^a usará da palavra como Líder.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado por dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Venho à tribuna hoje porque, nesse fim de semana, estive no Acre a Ministra Marina Silva, e sobrevoamos a área de floresta que foi atingida pelo fogo, juntamente com o Governador Jorge Viana e com as demais pessoas que participam do trabalho de combate a incêndio. Eu me sinto na obrigação de tentar esclarecer um pouco do que vi.

Realmente, aquela é uma situação muito complicada. Estamos vivendo um momento atípico, pois a estiagem está se prolongando demais. Geralmente, é no início de setembro que iniciam as chuvas no Estado do Acre e em toda aquela região sul do Estado do Amazonas, em Rondônia, em parte da Bolívia. E, devido ao prolongamento dessa estiagem, a floresta, pela primeira vez de que se tem notícia – floresta virgem, mata densa –, também foi atingida pelas queimadas.

Há uma informação da Nasa, apresentada pelo Dr. Foster Brown, pesquisador da Universidade Federal do Acre, mostrando que os ventos que levam chuva à região amazônica se formam no Atlântico, na porção meio-norte. Essa massa de ar úmida que se forma lá entra por sobre o rio Amazonas, faz uma curva por cima do Estado do Acre e desce em direção ao Sul, promovendo chuvas não só na região amazônica, como também no Estado de São Paulo e até nos três Estados do Sul. Em tom de brincadeira, usa-se a expressão “onde o vento faz a curva”. O vento faz a curva sobre o Estado do Acre.

Essa massa de ar entrou seca, sem umidade. Juntamente com as massas de ar que vêm do sul, da Patagônia e do Pólo Sul, chega ao nosso Estado fria e seca. Inclusive, há um fenômeno que chamamos lá de “friagem”, que se dá quando, no período de inverno sul, as temperaturas são inferiores a 10° – há dois anos, a temperatura chegou a 6°.

Devido a essa estiagem prolongada, o nível de muitos rios baixou bastante. Com a queima dos roçados – algumas pessoas fazem uso desse procedimento para renovar os campos –, esse fogo acabou adentrando a floresta.

A Ministra esteve lá junto com o Governador. Sobrevoamos essa área, conversamos com as famílias, ouvimos as reclamações. Os Governos Federal e Estadual estão determinados a contribuir ao máximo para que aquelas famílias não sofram com o problema da seca, como já vimos ocorrer em outras regiões do Brasil.

Sr. Presidente, fico triste de ver a realidade que enfrentamos, mas, ao mesmo tempo, quero dar parabéns pela atitude ao Governador e à Ministra, que, de pronto, foram lá, a fim de contribuir para a solução dos problemas daquelas famílias.

Aproveito a presença do Senador Antonio Carlos Magalhães para dizer que, com relação ao projeto que trata das florestas, que estamos para apreciar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tivemos uma reunião agora há pouco, Senador, com a Ministra Marina Silva: o Senador José Agripino Maia, Líder do PFL, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, o Senador Mozarildo Cavalcanti, eu, a Senadora Ana Júlia Carepa e tantas outras pessoas. Conversamos sobre os principais pontos, ainda meio turvos, e em vários deles sentimos que é possível fazer um acordo muito bom para ambas as partes. De certa forma, as preocupações são justas, concordamos com elas, e tentaremos encontrar um caminho que evite que o projeto retorne à Câmara dos Deputados.

Quanto à preocupação apresentada pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior, com relação à Floresta Estadual do Antimary, no Estado do Acre, e ao plano de manejo que está sendo lá desenvolvido, tivemos a oportunidade de discutir o assunto com aquela comunidade, no último domingo. Foi elaborada uma carta, que gostaria de fazer chegar às mãos de V. Ex^a. Aquela comunidade está à disposição para, amanhã, se necessário for, esclarecer como funciona o plano de manejo sustentável na Floresta Estadual do Antimary.

Esperamos, Senador Antonio Carlos Magalhães, que a votação do projeto que trata das concessões de florestas públicas possa auxiliar na solução de uma das mais complicadas situações que vivemos na Amazônia. O projeto pretende trabalhar um eixo experimental de 3% da Amazônia, apenas 3%, onde se possa reconhecer a exploração empresarial de um importante produto, que é a produção florestal madeireira naquela região.

Muitos Senadores, preocupados, diziam que estavam internacionalizando a Amazônia. Entendemos que o projeto visa exatamente ao oposto: resolver, de uma vez por todas, o problema da chamada expectativa de direito; ou seja, a grilagem de terra, que tem rolado solta.

A Portaria nº 10, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, juntamente com o Incra, determina um espaço de tempo para que todas as propriedades fundiárias da Amazônia de até 100 hectares tenham a legitimidade da posse reconhecida; e, no caso de ultrapassarem essa extensão de terra, é preciso comparecer ao Incra, inclusive com as coordenadas geográficas da área, para fazer um recadastramento, a fim de que se pos-

sa, daqui para frente, resolver, de uma vez por todas, o problema da ilegalidade fundiária naquela região e do uso das áreas de cobertura de floresta.

Ressalte-se que a MP nº 2.166 determina que 80% das áreas da Amazônia devem permanecer como cobertura florestal primária. Muitas pessoas que não têm aptidão para a exploração da floresta acabam considerando a medida obsoleta, ociosa, uma medida que não gera nenhum tipo de renda. Com o projeto de manejo florestal, podemos proporcionar àquele percentual de 80% de reserva um viés econômico extremamente promissor. O quadro comparativo com a produção pecuária bovina naquela região é de no mínimo três por um; ou seja, de cada R\$1,00 arrecadado com a exploração pecuária bovina, pode-se chegar a até R\$3,00 com a exploração sustentável florestal.

Portanto, Sr. Presidente, espero que amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, possamos esclarecer de uma vez por todas as dúvidas que ainda pairam sobre o projeto de lei. A Ministra Marina Silva está em reunião até o presente momento com as pessoas que compareceram à reunião. Aguardamos, portanto, o entendimento de todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores a fim de que votemos o projeto no âmbito daquela Comissão, e também o destrancamento da pauta para que possamos votá-lo no plenário desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, como orador inscrito, por dez minutos.

Em seguida, ao Senador Sérgio Zambiasi, pela Liderança do PTB.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho tratar hoje de um assunto da maior gravidade em defesa da Constituição, mas sobretudo em defesa de todos os brasileiros.

Venho, Sr. Presidente, depois de ter ido a Cabrobó, acompanhando o Governador Paulo Souto, o Deputado Luiz Carreira, o Padre Piazza, o Secretário de Meio Ambiente de Minas Gerais e o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, Clóvis Ferraz, visitar um homem que está dando sua vida pela vida do rio São Francisco.

É muito difícil uma pessoa com 57 anos de idade, em pleno vigor físico, um grande pastor, estar em jejum há mais de oito dias, em defesa do rio São Francisco, solicitando ao Senhor Presidente da República que não cometa o erro, inclusive o crime do ponto de vista constitucional, de fazer a transposição do rio São

Francisco, que não vai beneficiar as populações que esperam ser beneficiadas. É uma obra que vai custar alguns bilhões – fala-se em R\$ 4,5 bilhões, mas vai ser muito mais –, só, e só, para ajudar empreiteiros. São esses os mesmos empreiteiros do “mensalão”, que Sua Excelência diz que não existe. Depois, aliás, de ter confessado que deveria pedir desculpas aos brasileiros, agora está novamente arrogante, como é da sua personalidade, enfrentando, com mentiras, a opinião pública brasileira.

O Senhor Presidente da República precisa se compenetrar da sua função. Ainda hoje, ataca a CPI dos Bingos e diz que não se chamam os donos de bingos para irem lá. Chamamos, sim. E muitos dos beneficiados pelos bingos, que são amigos dele e que vivem dentro do Palácio, já foram à CPI. Outros irão. Outros bem próximos dele também irão, para explicar como determinadas sociedades deram R\$ 5 milhões para a empresa do seu filho. Essa é a situação em que o País vive.

Dia 4 de outubro é o dia de São Francisco. É o dia também do rio São Francisco. Vejam os senhores que Deus faz as coisas certas: hoje é aniversário de Dom Luiz Flávio Cappio, Bispo de Barra, que completa nove dias de jejum. Ele aniversaria no dia de São Francisco.

O Bispo já provou, como todas as pessoas que entendem do assunto – e vários documentos já foram lidos aqui contra a transposição das águas do rio São Francisco –, que o que queremos é a revitalização do rio São Francisco. A obra é inútil, é ineficaz e não resolverá o problema da seca de nenhum dos Estados. Seria mais racional investir na revitalização do rio com outras soluções menos custosas. Mas a racionalidade não é a razão de ser deste Governo, que é totalmente irracional.

Como eu disse, os beneficiados não serão aqueles que residem à margem do São Francisco; serão os empreiteiros. E os empreiteiros vão beneficiar os candidatos do Partido Trabalhista Brasileiro, como aconteceu, senão com todos, mas com uma grande parte, nesta agora e infeliz situação em que Marcos Valério é mais do que um primeiro-ministro do Governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Vamos ter uma crise energética com a diminuição da vazão do São Francisco. As hidrelétricas – que são várias na Chesf – servidas pelo rio já estão no seu limite mínimo, e nós vamos ter uma crise energética dentro de três ou quatro anos.

Ora, Sr. Presidente, não é isso que os brasileiros desejam. O Presidente Lula é um homem teimoso, e o teimoso e falador perde sempre pela boca. O Ministro Ciro Gomes é um homem inteligente. Eu diria

que é um homem capaz, mas de idéias totalmente ineficazes. Quero dizer, neste instante, que é um mau conselheiro.

Há um desrespeito, Sr. Presidente. Por isso, dirijo-me a V. Ex.^a e peço a sua atenção para, se possível, mandar a matéria ainda hoje ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, já que o projeto deveria estar sendo consultado. O art. 49, XVI, da Constituição Federal estabelece que o Congresso Nacional tem competência exclusiva para “autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais.” Essa é a nossa atribuição, Sr. Presidente, pois assim determina a Constituição. Abra a Constituição no art. 49 e, por favor, faça chegar ao Presidente do Supremo Tribunal Federal a voz do Brasil, que não é apenas a voz da Bahia. A voz do Brasil está pedindo que se cumpra a Constituição do País.

Ora, esse é exatamente o caso que temos com a transposição. O ponto de captação de água para o Eixo Norte, que servirá ao Ceará e ao Rio Grande do Norte, encontra-se a menos de 100 metros da Ilha de Assunção, que é um território dos índios trucás.

Eu estive agora também com os índios, que estão revoltados e querem ser realmente ouvidos, com a sua nação Truká. Apesar disso, até agora nenhum de nós, nem Governadores nem o Congresso Nacional, foi chamado a se manifestar, pelo Governo Federal, o que deveria ter sido feito, tendo em vista o comando do artigo que citei, o art. 49 da própria Constituição, que determina que o aproveitamento dos recursos hídricos daquele ponto seja autorizado, eu repito, pelo Congresso. Por nós.

Nós estamos abrindo mão, a cada dia, do nosso poder, e o Governo está legislando com as medidas provisórias, com as quais não quer acabar nunca, porque quer mandar sempre.

Sr. Presidente, esse projeto é um elefante branco, é um claro desperdício de recursos financeiros e humanos. Cabe ao Sr. Luiz Inácio a decisão de impedir tanto a morte de um bispo, de 57 anos, como a morte do rio São Francisco.

Revogue imediatamente, Sr. Presidente, o projeto de transposição do rio, que é todo errado e vai dar um prejuízo enorme à Nação e às terras do Nordeste. Ao contrário do que alguns dizem, o prejuízo será imenso.

Enquanto isso, o Presidente da República, que andava timidamente, agora comprou uma eleição na outra Casa do Congresso, liberando R\$1,5 bilhão para os Parlamentares e dando cargos. Mesmo assim, a vitória no segundo turno foi apenas por 15 votos, que foram dados pelos 16 que serão cassados! Quer di-

zer, sem os cassados, estaria derrotado. Derrotado está, cada dia mais, na opinião pública, mas precisa ser derrotado no Congresso Nacional, que é a Casa dos representantes do povo. Muitos que hoje se estão entregando pelas emendas vão perder as eleições, porque o povo é sábio, o povo sabe o que quer e sabe distinguir quem é honesto de quem não é.

O Presidente da República tome a si a tarefa de melhorar o seu governo! Ninguém deseja o *impeachment*, mas todos desejam que ele, em si, melhore, inclusive internamente, passando a ter sensibilidade, a ter coração e a sentir os problemas humanos, inclusive os do Bispo Dom Cappio.

Nesta hora, o Presidente da CNBB, um grande Cardeal que é o Arcebispo da minha terra, já demonstrou ao Presidente o erro que está cometendo. Mas não adianta, Sr. Presidente, a teimosia é própria dos ignorantes. A teimosia é própria daqueles que não têm o bom senso de raciocinar e de ouvir as pessoas que sabem. Só gostam de ouvir os vassalos que querem cumprir essas ordens sem realmente raciocinar sobre o que é melhor para o Brasil.

Agradeço, Sr. Presidente, pela bondade de V. Ex.^a de me permitir vir a esta tribuna, mas esse 4 de outubro há de ser marcado na vida do Brasil, da Bahia e do rio São Francisco como um dia de importância, pois, tenho certeza, V. Ex.^a vai enviar ao Presidente do Supremo Tribunal ainda hoje o discurso que acabo de proferir, chamando a atenção de S. Ex.^a para o art. 49 da Constituição. O Presidente Nelson Jobim não pode faltar ao Brasil.

Ainda mais: estão querendo utilizar o Exército Brasileiro, que esteve com a democracia em todos os momentos, para intimidar a população ribeirinha e os índios trucás.

O Exército não pode se...

(Interrupção do som)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – ...prestar a isso. O Exército, que tem sofrido tanto nas mãos do Presidente Lula, recebendo inclusive aumentos irrisórios, não vai se render a um Presidente da República que não quer cumprir com seus deveres.

O Presidente Castello Branco, perto de 64, fez uma ordem do dia marcante, mostrando que cabe aos generais cumprir a Constituição e não obedecer as ordens erradas de qualquer Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex.^a será atendido na forma do Regimento.

Senador Antonio Carlos Magalhães, eu gostaria de corrigir: é só São Francisco de Assis mesmo. Na

minha religiosidade, cometi um erro e mencionei Santo Antônio de Pádua. As nossas homenagens são para São Francisco de Assis.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, como orador, por dez minutos, se assim o desejar, visto que também, como Líder, V. Ex^a está autorizado a usar da palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho ouvido, muito mais do que falado, sobre o Projeto de transposição do São Francisco, porque, quando era Ministro da Integração Nacional, tive uma participação que considero importante na elaboração desse Projeto.

Tenho grande respeito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. No passado, quando era Ministro da Integração Nacional, várias vezes, conversei com S. Ex^a, que me recebeu de forma cavalheiresca, sempre se posicionando de forma firme em relação a esse projeto, porém respeitosa.

Neste Governo, como disse, eu tenho não me omitido, mas evitado discursos, porque esse projeto que está aí tem um pouco da minha participação e não quero interferir para que este Governo não pense que quero comprar uma decisão política tomada acertadamente pelo Presidente Luiz Inácio da Silva em relação ao projeto.

Vejo que prevalece, de forma lamentável, o emocional ao racional. Usa-se até a religiosidade do nosso povo, quando o Bispo de Barra, na Bahia, faz greve de fome em Cabrobó, Estado de Pernambuco, para que não se faça a obra que vai beneficiar milhões de brasileiros. Tenho a convicção absoluta de que não seria um bispo da igreja católica que tomaria essa decisão querendo prejudicar milhões de pessoas, quando na religiosidade há sempre o sentido de atender os mais pobres, de atender a maioria do nosso povo. Não entendo por que embutir na religião uma decisão política eivada, tenho certeza, muito mais de desconhecimento de um projeto correto. Eu me disponho a discuti-lo em qualquer lugar do País.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Eu aceito a discussão.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Peço a V. Ex^a, Senador, que me ouça como eu o ouvi, silenciosamente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Posso lhe pedir aparte.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Não concederei agora o aparte a V. Ex^a. Ao final, darei o aparte a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a sua gentileza, mas guarde o seu

aparte, porque saberei me defender e mostrar quais são os seus interesses no projeto.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – É bom que V. Ex^a diga quais são os meus interesses no projeto. Não aceito insinuação. Tenho respeito por V. Ex^a, mas exijo que me respeite de igual forma. V. Ex^a diz que sabe os interesses. É preciso que a sociedade brasileira saiba quais são.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – De muito tempo, desde o tempo em que era Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço a V. Ex^{as}...

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – V. Ex^a me insulta. Não aceito insulto de V. Ex^a, embora lhe tenho grande respeito. Sempre tive a disposição de discutir abertamente, com respeito, esse tema. Sabe V. Ex^a o quanto defendo honestamente, por convicção, esse projeto. Não aceito de V. Ex^a nem de ninguém insinuações de qualquer ordem. Sou um homem correto, sou um homem honesto. E tenho V. Ex^a nessa conta. Portanto, quero que V. Ex^a tenha em relação a mim o mesmo conceito que tenho de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – A idéia nem é de V. Ex^a; vem de Aluizio Alves.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – A idéia vem antes de Aluizio Alves; ela vem de Andreazza, que foi o primeiro a defender esse projeto; aliás, antes de Andreazza, defendeu essa idéia o Imperador Dom Pedro II. Estamos aqui no campo das idéias e não no campo das insinuações nem dos insultos, porque não sei fazer isso. Vim aqui defender um projeto, e V. Ex^a sabe que muitas vezes eu me retirei deste plenário para não defendê-lo, para não criar polêmica. Não quero que pense esse Governo que desejo aceitar a paternidade desse projeto, porque a idéia é de Aluizio Alves, ou de Andreazza, ou de Cícero Lucena, ou de quem quer que seja. Apenas defendo um projeto que entendo ser importante para o Nordeste e para o meu Estado.

Vim aqui muito mais para fazer um apelo ao Sr. Bispo Luiz Flávio Cappio para que abra uma discussão da racionalidade. Acho que na discussão a racionalidade deve estar acima da passionalidade, acima da questão religiosa. Posso estar errado, posso estar absolutamente errado, e me disponho a aceitar que estou errado ou não, mas desejo discutir o tema.

Não quero aqui, agora, entrar nos detalhes do projeto. Esse projeto, erradamente, foi chamado de “transposição das águas do São Francisco”, conceito que veio ainda do ex-Ministro Mário Andreazza, para dizer que é um bombeamento de águas excedentes

que vão para o mar para beneficiar algumas populações do nordeste setentrional.

Tenho esse conceito. Posso estar errado, mas acho que o povo brasileiro não pode, em hipótese nenhuma, deixar de considerar a oportunidade de auxiliar tantos outros brasileiros que precisam de água. Se estou errado, se este Governo está errado, se o projeto está errado, por que não discuti-lo racionalmente? Por que passionalizar uma questão que não pode ser passionalizada? Por que não discutir esse projeto em razão do qual o Sr. Bispo faz greve de fome, correndo o risco de morrer por não se alimentar?

Eu quero aqui dizer que tenho a mais absoluta convicção de que este é um projeto que não traz prejuízo nenhum ao povo da Bahia, ao povo de Sergipe, ao povo de Alagoas, ao povo de Pernambuco, ao povo brasileiro. Se há prejuízo, eu gostaria de conhecê-lo. Por que estaria eu contra o povo da Bahia? Por que estaria eu contra o povo de Sergipe, contra o povo de Alagoas, contra o povo de Pernambuco, contra o povo do meu País? Eu tenho a obrigação de defender os interesses do povo do meu Estado, que eu represento aqui, mas se o interesse do povo do meu Estado prejudicasse os demais brasileiros, eu não seria capaz de defendê-lo aqui, Sr. Presidente. E eu não o farei!

Quero fazer um apelo para que a discussão seja racional, só isso! Que o Sr. Bispo desista de sua greve de fome. Por que agredir o Presidente da República? Não vim aqui, em tantas ocasiões, defendê-lo de forma enfática tendo em vista todos os fatos que aí estão, embora esteja convicto da honestidade do Sr. Presidente da República. S. Ex^a quer executar um projeto que está aí há anos. Faço um apelo à racionalidade. Se eu estiver errado, eu virei aqui dizer: erre! Mas, se eu estiver certo, por que passionalizar essa discussão? Por que levar avante uma greve de fome? Por que morrerem pessoas, se tantos morrem de sede neste País? Senador Antonio Carlos Magalhães, não serão as palavras emocionadas de V. Ex^a, que conheço como um homem de atitude e que muitas vezes coloca a emoção acima da razão, que vão fazer com que eu me distancie de V. Ex^a. O meu respeito é o mesmo porque o acompanhamento nos dez anos em que estou nesta Casa e sei que V. Ex^a é um homem de atitude.

Apelo a V. Ex^a para que discutamos racionalmente. Se eu estiver errado, pelo amor de Deus, prove-me! Eu tenho a convicção de que estou certo, V. Ex^a também tem. Por que não discutimos essa questão? Será que essa é uma questão de vida e morte? Será que algum bispo precisa morrer para que milhões de pessoas possam ser salvas pela água que pode ser levada para o São Francisco?

O meu dever é com o povo do meu Estado, o meu dever é com o Brasil. Pode ter certeza, Senador, de que não tenho aqui nenhuma atitude desonesta, não tenho nenhum interesse pessoal nisso. Tenho interesse pelo País.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Fernando Bezerra, quero dizer que, com relação à outorga de água para projetos no São Francisco, havendo a transposição, estará esgotada a possibilidade de novas outorgas para novos projetos de irrigação em Minas e na Bahia. Esse é um argumento forte.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – É um equívoco de V. Ex^a. Se V. Ex^a permitir, eu posso discutir essa questão em outro momento, mas é um equívoco. Nem o projeto do Baixio do Irecê... Nós temos hoje, claramente, dois São Francisco: um a montante e o outro a jusante. Estamos falando do projeto a jusante do São Francisco, onde há uma vazão obrigatória. Estamos falando de águas que vão para o mar. Permita-me, mas V. Ex^a está equivocado. Estou disposto a ter uma discussão aberta com V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, por dez minutos. Em seguida, concederei a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estive no sábado, em Cabrobó, como lá estiveram também outros Senadores – o Senador Antonio Carlos Magalhães, a Senadora Heloísa Helena, o Senador Teotônio Vilela Filho –; o Governador da Bahia, Paulo Souto; Deputados Federais – Luiz Carreira e Félix Mendonça –; Deputados Estaduais – o Deputado Pedro Alcântara, que é da cidade de Juazeiro; o Deputado Reinaldo Braga, que é da cidade de Xique-Xique, todas à margem do São Francisco; a Deputada Jusmari Oliveira, que é uma Deputada guerreira, que representa o oeste da Bahia.

Sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, emocionou-nos o contato com aquele religioso ponderado, equilibrado, mas um homem de muita fé, que viu esgotadas todas as possibilidades, viu o Governo Federal tentando atropelar toda a legislação existente, inclusive passando por sobre decisões judiciais; viu o Governo Federal, esse sim, passionalizando o problema do São Francisco porque há um interesse que está acima de tudo.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco se posicionou contra o projeto; o Banco Mundial se posicionou contra o projeto, e não há quem financie esse projeto. No entanto, o Governo Federal atropela todas as instâncias para transformar em realidade um projeto que é prejudicial ao Brasil, principalmente, e ao Nordeste, porque até agora tem servido para dividir os nordestinos.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a, como sempre, aborda com muita propriedade o tema. E eu gostaria de dizer a V. Ex^a que um professor do Rio Grande do Norte, que entende perfeitamente do assunto, tem publicado vários artigos, que inclusive lerei desta tribuna, demonstrando que é impossível se fazer esse projeto, que é um grave erro.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois é, Senador Antonio Carlos Magalhães. E o Governo Federal insiste antes de tudo em dividir o Nordeste, manipula a opinião pública de três Estados do Nordeste Setentrional – Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba –, colocando até alguns Senadores em posição difícil. É claro que, quando o Governo diz que irá beneficiar a população desses Estados, fica difícil para o político colocar-se contra o projeto. Mas aquele que se detalha e se aprofunda no assunto chegará à conclusão efetiva de que esse é um projeto danoso.

Sr. Presidente, o Governo queria transformar em fato consumado o início das obras da transposição. E não venham dizer que é integração de bacias, porque não é. É, sim, transposição de um rio que está servindo ao Nordeste brasileiro, mas poderia servir mais se o Governo Federal tivesse atenção em manter esse rio vivo, com a sua potencialidade. E nisso o Governo não investe.

Veja o quanto foi gasto este ano no Orçamento Geral da União para a revitalização do projeto São Francisco.

Mas quero dizer, Sr. Presidente, da fé desse religioso, que, vendo esgotadas todas as possibilidades de paralisar esse intento nefasto do Governo Federal, só lhe restou uma alternativa, aquela que a sua fé lhe indicou. Já que ele tem um amor pelo rio São Francisco, um amor que pode até chamar de extremado, mas é o amor verdadeiro, colocou a sua vida à disposição do rio.

O Frei recebeu uma carta do Presidente Lula, que lá mandou um mensageiro – eu estava presente. E, apesar de debilitado, de próprio punho respondeu ao Presidente Lula, Sr. Presidente. E respondeu com muita firmeza. dizendo:

Senhor Presidente

Paz e Bem!

Agradeço a visita do amigo Selvino Heck, emissário do senhor e a carta a mim enviada.

Reforço o desejo do senhor de levar adiante o Projeto de Revitalização.

Confirmo minha decisão de permanecer em jejum e oração enquanto não chegar em minhas mãos o documento assinado pelo senhor revogando e arquivando o atual Projeto de Transposição.

Depois de não termos mais, sobre nossas cabeças, o fantasma do Projeto de Transposição, estamos inteiramente abertos para um amplo diálogo em debate nacional, verdadeiro e transparente, discutindo alternativas de convivência com o semi-árido e a oportunidade ou não de realizar a transposição.

Receba a minha saudação fraterna e amiga.

Fr. Luiz Flávio Cappio

Então, Sr. Presidente, veja os termos dessa carta escrita pelo Frei Luiz Flávio Cappio, já debilitado. Veja a clareza das suas colocações. O que ele solicita é o que nós solicitamos aqui, durante todo o tempo, ou seja, que o Governo Federal não atropela a vontade do povo nordestino, procure ouvir os nordestinos. Que ouça, como proposto pelo Deputado Luiz Carreiro, que aqui se encontra, por meio de plebiscito, o que deseja a população. Esse nefasto projeto hoje divide, sem sombra de dúvida, o Nordeste.

Teve também D. Luiz a preocupação de escrever ao povo do Nordeste, dos Estados setentrionais, para dizer-lhe que o nordestino está sendo enganado pelo Governo, que está sendo manipulado na sua boa vontade.

Em determinado trecho da carta, diz o Frei:

Há muito tempo os poderosos querem fazer vocês acreditarem que só a água do Rio São Francisco pode resolver os problemas que vos afligem todos os anos no período da seca. Não é verdade. Estes mesmos problemas são vividos a pouca distância do Rio São Francisco. Ter água passando próxima não é a solução (...)

Se assim fosse, todo o problema do semi-árido do norte de Minas Gerais e de toda a Bahia estaria resolvido. E por que não está? Porque o Governo não investe nas obras necessárias de infra-estrutura hídrica para levar a água do rio São Francisco para matar a sede, para criar sustentabilidade econômica à população que vive ao longo do rio.

Então, usando as palavras do Frei Luiz Flávio:

Ter água passando próximo não é a solução, se não houver a justa distribuição da água disponível. E temos, perto e longe do rio, muitas fontes de água: da chuva, dos rios e riachos temporários, do solo e do subsolo. O que está faltando é o aproveitamento e a administração competente e democrática dessas águas, de modo a torná-las acessíveis a todos, com prioridade para os mais pobres.

Não há como não concordar com essas palavras, Sr. Presidente. Está muito claro, está muito claro que é uma situação onde se procura um aprofundamento de estudos e de uma visão que possa ser globalizante com relação ao Nordeste, que contemple todo o semi-árido do Nordeste e não apenas uma obra cujos interesses inconfessos precisam ficar bastante claros. Porque, se não há recursos para concluir obras que estão praticamente prontas como o Projeto Jaíba, em Minas Gerais; o Projeto Baixo de Irecê, na Bahia; o Projeto Pontal, em Pernambuco; o Projeto Salitre, na região de Juazeiro, como o Governo vai dispor de R\$4,5 milhões do Orçamento-Geral da União para essa obra, Sr. Presidente?

O que eu disse desta tribuna, volto a repetir: quem sofisma dizendo que não é transposição, que agora é integração de bacia. É parecido com caixa dois, que é dinheiro não contabilizado.

Eu também ousou dizer que, quando querem uma obra dessas às vésperas de um ano eleitoral como 2006, querem substituir o “valerioduto” pelo “integrado”, Sr. Presidente. Querem contratar empreiteiras que possam financiar as eleições dos próximos anos, porque esse projeto não se justifica, pelo menos da forma açodada e apressada como quer o Governo Federal.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo, com muita satisfação, o aparte ao Senador Marco Maciel e ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já prorroguei o tempo de V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador César Borges, ouço, com muito interesse as palavras de V. Ex^a. V. Ex^a se refere a algumas questões essenciais no debate sobre a chamada transposição do rio São Francisco. V. Ex^a salienta muito bem que as obras de irrigação estão paralisadas, obras que dependem de muito pouco recurso

para conclusão, tanto no meu Estado, no seu Estado, em Minas Gerais, em quase todo o percurso do rio São Francisco. Por outro lado, V. Ex^a chama a atenção para o gesto de Dom Cappio, Bispo de Barra, uma Diocese no Estado de V. Ex^a, que está dando um testemunho de sua inconformidade com o projeto que o Governo pretende iniciar. Sobre esse assunto, eu gostaria de ler um pequeno trecho do artigo de uma grande teóloga, que escreve todas as segundas-feiras no **Jornal do Brasil**. Embora professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, ela comenta o fato.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – É um gesto que produz um certo impacto, pela disposição dele de doar a vida em favor de uma causa. É uma coisa rara, sobretudo no momento em que vive o mundo, caracterizado por apelos meramente materiais. Aparece alguém disposto a imolar a sua vida em favor de uma causa. Isso não pode deixar de gerar um grande impacto no País e, de alguma forma, de merecer uma reflexão do Presidente da República. O rio São Francisco foi denominado pelo historiador João Ribeiro, um polígrafo, de Rio da Unidade Nacional, porque entendia que, nascendo nas Minas Gerais, do Senador Eduardo Azeredo, percorria grande parte do nosso território...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE)... unindo diferentes comunidades do País e desaguava no Nordeste. Ele denominou esse Rio da Unidade Nacional por permitir também uma integração de três diferentes regiões do País. Agora, estamos constatando, com tristeza, que o Rio da Unidade Nacional está se convertendo num rio da desunião, tudo por conta de uma decisão, açodada sob todos os aspectos, de iniciar uma obra sem o adequado debate, sem uma correta discussão e, mais do que isso, trazendo dúvidas com relação a sua eficácia. Sr. Presidente, sem querer me alongar em considerações, lirei um pequeno trecho do artigo da Professora Maria Clara Bingemer, professora da PUC e grande teóloga. Diz ela: “Quando a razão esgota suas possibilidades, é necessário que gestos de outra natureza e profundidade entrem em ação. Quando as palavras, os protestos, os argumentos já não são ouvidos, só os gestos falam. As pessoas mais próximas a D. Luiz Flávio Cappio declaram ser ele um homem extremamente responsável. Tudo em sua decisão foi muito pensado e amadurecido e ponderado na sua reflexão. E mais, na oração e na partilha fraterna com o povo a que serve e ama”. Essas palavras chamam atenção para o gesto de D. Cappio. Espero que ele seja devidamente percebido pelo Governo Federal. Sempre penso que a política é a arte do diálogo, é uma atividade dialógica. Quer dizer,

é um ouvir e um falar. Conseqüentemente, creio que o Presidente da República não pode deixar de promover esse diálogo, ouvindo as opiniões do Bispo de Barra, Diocese de sua terra. E vou além. Acredito que, pelo diálogo, certamente se chegará ao entendimento, porque confio na força do diálogo. Pelo debate, pela discussão, as questões poderão ser devidamente esclarecidas. Iniciar um projeto dessa natureza sem amplo debate é rigorosamente uma precipitação, mesmo porque o projeto tem um custo extremamente elevado, e sabemos que os recursos públicos são escassos e precisam ser aplicados com muito cuidado. Portanto, faço minhas as palavras de V. Ex^a e espero que sejam ouvidas pelo Governo Federal, de modo especial por Sua Excelência, o Presidente da República, a quem o Presidente da CNBB,...

(Interrupção do som)

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) –... Cardeal Dom Geraldo Majella Agnelo, enviou uma carta, solicitando que ouvisse as posições de Dom Cappio. Dom Geraldo Majella pediu algo muito simples: apenas o adiamento do início da obra, para que, nesse entretempo, fosse possível esclarecer dúvidas e, conseqüentemente, fazer com que o projeto seja escoimado de imperfeições e incorreções. Cumprimento, portanto, mais uma vez, V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte, incorporo-o inteiramente. Essa atitude de fé e de amor ao rio de D. Luiz Flávio Cappio é mais do que louvável e merece o irrestrito apoio desta Casa, de todos os Senadores, pois a sua atitude potencializa tudo o que vínhamos dizendo, mas o Governo não desejava ouvir, como continua sem desejar ouvir.

Espero que o Presidente Lula, que declarou que para governar o Brasil não era preciso diploma, bastava um grande coração, mostre esse grande coração agora, porque, como publicou o **Correio Braziliense**, o Frei entregou a sua vida nas mãos de Lula. Vamos ver o que Lula vai fazer com essa vida.

Sr. Presidente, peço um pouco de paciência...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. *Fazendo soar a campanha.*) – Apelo a V. Ex^a. Compreenda que já proroguei...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Não falarei mais, mas eu queria apenas que o Senador Eduardo Azeredo e a Senadora Heloísa Helena complementassem o meu discurso, porque sei que eles vão acrescentar e abrilhantá-lo.

Muito obrigado pela sua compreensão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a está tratando de um assunto que hoje já deu debate nesta Casa.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador César Borges, há poucos minutos, aparteei o Senador Fernando Bezerra, de quem respeito a posição, legítima e democrática, ao defender o projeto. Mas dei alguns números em relação à questão da outorga de água, e ele declarou que eu estava enganado. Tomei o cuidado de ligar novamente para o ex-ministro do Meio Ambiente, hoje secretário de Minas Gerais, José Carlos Carvalho, que é também o presidente do Comitê da Bacia do São Francisco, e ele reitera que não, que estou correto. Ou seja, temos 360 metros cúbicos de água por segundo outorgáveis, na Bacia do São Francisco. Desses 360 metros cúbicos, 335 já estão outorgados. Então, se tivermos a transposição, vamos, sim, chegar ao limite de outorga de projetos para utilização da água do São Francisco. É um dado técnico.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Irrefutável, Senador, esse dado, porque a forma como raciocinam, ou como querem passar, é de que vão pegar a água que vai para o mar. Como se o mar não tivesse de receber a água do rio! Porque já causaram, pelas sucessivas barragens, um desastre ambiental nos Estados de Sergipe e de Alagoas e querem ampliá-lo, o que não podemos aceitar.

Concedo um aparte à nobre Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-Sol – AL) – Senador César Borges, V. Ex^a, o Senador Teotonio e vários outros parlamentares lá estiveram visitando D. Frei Luiz. Já falamos sobre isso várias vezes. Sinto-me muito tranqüila de entrar neste debate, porque não tenho interesse pessoal algum relacionado ao fato. Para mim, seria muito mais cômodo, já que estamos construindo um partido nacional, não entrar neste debate, uma vez que há muitas pessoas que podem, nos seus Estados, fazer discurso para suas platéias e depois, nacionalmente, omitir-se. Então, para mim, mais fácil seria não entrar no debate nacionalmente, porque sei que há muitos militantes queridos, maravilhosos, inclusive do meu Partido, nos Estados que supostamente seriam beneficiados, que também achavam que esse projeto era a salvação para o Nordeste. Agora, há um desafio a ser feito. Já que o Governo rasgou a legislação de recursos hídricos, rasgou a lei, praticou o mais vil totalitarismo, rasgando todas as decisões do Comitê da Bacia Hidrográfica, por que o Governo não decide sobre o plebiscito? Há um projeto na Câmara e outro de minha autoria, no Senado, cujo Relator é um dos líderes da base do Governo. Por que é que não aceita o plebiscito? Porque no plebiscito vencerá, suposta-

mente, o argumento. Nem sempre vence, porque, às vezes, tem outros referendos e coisa e tal, e nem sempre o argumento vale. Mas, pelo menos, estaríamos absolutamente tranquilos e teríamos a oportunidade de apresenta: cinco minutos favoráveis e cinco minutos contra. Eu já disse várias vezes que me sinto à vontade de falar com meus queridos irmãos sertanejos, nordestinos da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará, se esse projeto significasse novos e melhores dias para os filhos da pobreza desses Estados. Eu seria a primeira a enfrentar qualquer debate que fosse feito inclusive em minha querida Alagoas, mas sei que não é. Pelo amor de Deus! Será possível?! Então, se alguns acham que é, façamos o debate, o plebiscito em todos os Estados do Nordeste, os Estados da bacia hidrográfica, e os Estados que supostamente seriam beneficiados, e o povo, da forma mais bela e democrática, decidiria sobre isso. Agora, o que não podemos aceitar é a propaganda enganosa, a farsa técnica e a fraude política do Governo ludibriando mentes e corações de pessoas boas, de bom coração, que acham que isso é a salvação, a panacéia, solução para todos os males do Nordeste. Isso é inaceitável. Portanto, quero me congratular com V.Ex^a.

(Interrupção do som)

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Agradeço ao Senador Romeu Tuma, que está sendo mais do que generoso. Peço desculpas porque já falei, alonguei-me no aparte, mas não é possível uma coisa dessas! Sinceramente, não é possível! O homem está lá e, daqui a pouco, quando estiver morrendo, agonizando... Alguns disseram assim: “Não, não se preocupe, que ele não vai morrer não, porque, quando entrar em coma, vão levá-lo para o hospital”. Olha que coisa! Não é possível isso!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Não é só isso. O Frei proibiu terminantemente qualquer assistência médica no momento em que ele começar a passar mal por conta da greve de fome.

Por isso, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a tolerância e espero que a sensibilidade toque o coração do Presidente Lula, pois é uma vida que está em jogo. Os interesses são inconfessáveis. Querem fazer este projeto de qualquer forma. Lamento que o Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, seja o trator principal, o arauto, no sentido de fazer este projeto por cima de pau e de pedra, enfim, de tudo. Lamento, porque fui seu eleitor, confesso, nas eleições para Presidente da República. Hoje, arrependo-me profundamente porque vejo que ele não é um homem democrático e aberto ao diálogo. É um prepotente, que quer impor

uma solução governamental, acobertando interesses inconfessáveis.

Portanto, Sr. Presidente, aqui fica o meu apelo à sensibilidade do Presidente Lula, ao Frei que militou sempre nas suas hostes, apoiando os pleitos populares de todo o São Francisco. Dou esse testemunho.

Não o conheço pessoalmente, mas sei do seu equilíbrio. Que o Presidente Lula tenha sensibilidade e não fique à procura de atendimento de interesses escusos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a, Senador César Borges.

Eu gostaria de agradecer a presença dos senhores oficiais da Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, em visita ao Congresso Nacional.

Agradecemos a presença dos senhores e os recebemos com todo carinho e respeito.

Eu gostaria também de agradecer aos membros da Unafisco, da Receita Federal, que aqui se encontram, devido à preocupação com a Medida Provisória da Supersecretaria da Receita.

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, por dez minutos, como inscrito.

Senador Marco Maciel, pergunto se V. Ex^a confirma sua inscrição, que já passou, mas se V. Ex^a quiser falar. (Pausa.)

Não vai mais falar. Obrigado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma retrospectiva do processo que levou à cassação do nosso mandato e também o da minha companheira de vida e de luta, Deputada Janete. Um processo baseado na acusação de duas testemunhas, lavrada em cartório, sendo uma analfabeta, que nos acusa de ter comprado seus votos por R\$26 cada um, pagos a prestação. Tenho certeza que esse processo vai fazer parte da história deste País.

Sr. Presidente, há uma questão que me foi solicitada e que não posso adiar. Estive, no dia 30, em São Luís do Maranhão, recepcionando o ingresso do Governador José Reinaldo Tavares, deputados, prefeitos, líderes comunitários, no Partido Socialista Brasileiro. E o Governador, uma vez mais, solicitou que insistíssemos com esta Casa no sentido de aprovar uma operação de crédito que tramita aqui desde o ano passado, uma operação de crédito junto ao Banco Mundial, que tramita aqui desde o ano passado, já aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável do nosso eminente colega Rodolpho Tourinho, representante da Bahia nesta Casa. O valor total desse projeto é de US\$40 milhões, dos quais US\$30 milhões

serão financiados pelo Banco Mundial, os US\$4 milhões restantes, pelo Governo do Maranhão, e US\$5,3 milhões correspondem à contrapartida das associações comunitárias participantes do projeto.

Os recursos serão destinados ao Projeto de Redução da Pobreza Rural do Governo do Estado do Maranhão. Além de financiar investimentos produtivos e elevar a renda da população rural pobre do Maranhão, os recursos serão aplicados nas áreas de saúde, educação, saneamento, cultura e inclusive preservação ambiental. O Governador, que é um companheiro do nosso Partido, solicitou-nos que encaminhássemos este pleito a esta Casa porque o prazo para a aprovação desse projeto está vencendo, e os pobres do Maranhão correm o risco de perder essa grande oportunidade.

O público beneficiário do projeto são as comunidades pobres dos municípios com até 7,5 mil habitantes. Além do mais, 90% dos recursos serão utilizados em subprojetos comunitários, abrangendo 216 municípios do Estado. Está prevista a implantação de 1,2 mil subprojetos comunitários, beneficiando mais de oitenta mil famílias rurais, ou quatrocentas mil pessoas, aproximadamente.

O resultado esperado da execução do Projeto é elevar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado do Maranhão para 0,7.

Este aspecto é fundamental. Todos nós sabemos que o Maranhão é hoje um Estado onde os indicadores sociais e econômicos estão entre os piores da nossa Federação – piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do País e último colocado em renda per capita do País.

Segundo dados do próprio Governo do Estado, mais de 70% da população do Maranhão encontra-se abaixo da linha de pobreza.

Para melhor ilustrar essa situação, em 2000, dos 100 municípios brasileiros com os piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), 29 municípios encontram-se no Estado do Maranhão. Se compararmos com os índices de 1991, houve significativo aumento do número de municípios do Maranhão entre os 100 piores.

No tocante a classificação dos Estados da União, a situação do Maranhão não se alterou entre 1991 e 2000: o Estado continua em 26ª posição, ficando no mesmo lugar.

O analfabetismo no Maranhão é um dos mais elevados do País. Tampouco a expectativa de vida é diferente. Ela está entre as mais baixas do Brasil. Se compararmos o IDH do Maranhão com o de outros

países, vamos encontrar uma semelhança com a Índia. Em quanto o IDH do Maranhão é de 0,547, o da Índia é de 0,545, uma diferença quase insignificante. Por esta razão, não há que se surpreender com o fato de o Maranhão ser o Estado campeão brasileiro de imigração. Os pobres maranhenses partem para Belém, Brasília, Macapá. Nós somos receptores de muitos maranhenses, e os recebemos de braços abertos, inclusive alguns que trabalham comigo. Tenho, entre eles, pessoas de altíssima conta, que gozam do nosso respeito e confiança. Mas sou daqueles que acreditam que temos o direito de crescer e viver na comunidade em que nascemos. Nós temos esse direito. Portanto, são famílias procurando escolas para seus filhos. Nessas caminhadas, alguns encontram energia elétrica e até mesmo atendimento de saúde.

A operação de crédito a que me referi – que se encontra hoje neutralizada, paralisada – permitiria ao Governo do Maranhão amenizar esse quadro, mesmo que fosse ligeiramente. Permitiria uma melhoria na qualidade de vida dos mais pobres entre os pobres do Estado do Maranhão. Portanto, atendendo ao apelo do Governador José Reinaldo Tavares, das lideranças do povo maranhense e do mais pobre entre os pobres do Maranhão, peço a esta Casa – já vai fazer um ano que o projeto tramita aqui dentro – que decidam. O mais grave não é decidir contra ou a favor, o mais grave é não decidir. Portanto, solicito que se decida pelo empréstimo, que é para beneficiar os pobres. Há um ditado que diz que quem dá aos pobres empresta a Deus.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pois não, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Antes que V. Ex^a conclua, gostaria de fazer uma rápida intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Prorrogarei por dois minutos o prazo de S. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Quero agradecer a V. Ex^a por se juntar a nós, do Maranhão, na luta pela aprovação do projeto a que se refere. Trata-se de um projeto do Bird de US\$30 milhões, com US\$10 milhões de contrapartida do Governo do Estado e de entidades. Não sei se V. Ex^a teve oportunidade de votar a favor desse projeto. Eu tive e votei a favor. Não apenas votei, mas me manifestei a favor várias vezes na Comissão de Assuntos Econômicos. Houve um jornal do meu Estado que reclamava um discurso, no plenário, por parte dos representantes do Maranhão. Até diziam que o Senador Marco Maciel, de Pernambu-

co, meu amigo, havia obtido êxito com o discurso que fizera a respeito de um projeto do seu Estado. Vim à tribuna e fiz o discurso a que se referia o jornal. Pedi ao Senador Marco Maciel que se solidarizasse conosco. S. Ex^a o fez. Todavia, o projeto não foi ainda aprovado. Senador João Capiberibe, sei que esse projeto tem sua importância. São US\$30 milhões a serem pagos em quatro anos, ou seja, algo em torno de US\$7 milhões ou US\$8 milhões por ano. Ele tem sua importância e por isso luto por ele, na esperança de que possa ser resolvido o mais depressa possível. Quanto aos índices de pobreza de que tanto se fala no Maranhão, posso dizer também a V. Ex^a que fui Governador e esses índices de pobreza não se acentuaram no meu Governo. Ao contrário, fui conhecido no Estado como o Governador das estradas. Houve uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas que demonstrou que no meu Governo, no Brasil, houve o maior avanço na educação entre todos os Governos no Brasil. Melhoramos a economia do Estado e a saúde, e tudo mais. Portanto, se houve queda na economia do Estado, não foi no meu Governo. Não endividei o Estado em um único centavo, ao contrário, paguei US\$285 milhões de dívidas que não foram contraídas por mim. Quero dizer a V. Ex^a que contribuí como Governador no que pude para o avanço da economia. Quanto a esse projeto, estou também solidário e agradeço a solidariedade de V. Ex^a, em nome do meu Estado do Maranhão.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– Senador Edison Lobão, agradeço o aparte. Sabia já que V. Ex^a tinha encaminhado e votado favoravelmente ao projeto. O Governador me fez a solicitação, e eu a faço para que possamos avançar com esse projeto e chegar à conclusão final com a aprovação.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pela ordem, tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Romeu Tuma, só para eu fazer um brevíssimo registro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– É uma alegria poder ouvi-la, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Suspeitíssimo. Uma florzinha, S. Ex^a e sua mulher, que adoro.

Desculpe, Senador Romeu Tuma, é porque na hora em que falei do projeto que tramita, há um projeto de minha autoria aqui no Senado Federal, mas há

um projeto de autoria do Deputado Luiz Carreira, que estava aqui, que apresentou o projeto na Câmara. O Relator, que apresentou o substitutivo, é o Deputado Federal João Alfredo, do P-SOL do Ceará. Acabei não citando o nome por não me lembrar do nome do autor do projeto. Inclusive, o Deputado João Alfredo teve a coragem necessária de acatar a idéia do Deputado Luiz Carreira, mesmo sendo de um dos Estado beneficiados, deixando claro que quer um debate amplo, democrático, técnico, da forma como tem de ser.

Sr. Presidente, a minha intenção era apenas fazer esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Deputado, agradecemos a presença de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador José Jorge, como inscrito, por dez minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pela ordem, Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a me desculpe, pois posso estar extrapolando no pedido da palavra pela ordem, mas V. Ex^a sabe das minhas ocupações na CPI. Eu hoje fiquei entre a cruz e a espada, porque eu queria participar aqui do debate a respeito da transposição. Tanto é que o Líder me facultou o horário da Liderança.

Eu gostaria de consultar V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Peço a V. Ex^a que, após a fala do Senador José Jorge, faça uso da palavra como inscrito. Dez minutos são suficientes ou V. Ex^a precisa de mais tempo?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Dez minutos me parecem ser suficientes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Então, depois do Senador José Jorge...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Ou, então, depois da Ordem do Dia, que não vai haver propriamente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Mas V. Ex^a poderá falar...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Está certo.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Estou apenas preocupado que o rio São Francisco não transborde.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é até bom que V. Ex^a ouça o meu discurso também, porque vou falar exatamente sobre a CPI dos Bingos.

Eu estava vendo nos jornais **online** a seguinte declaração do Presidente Lula, para a qual, inclusive, chamo a atenção do Relator da nossa CPI: “Estou esperando a CPI chamar um ‘bingueiro’.”

Diz a matéria:

Brasília – O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou nesta terça-feira a atuação da CPI dos Bingos, que aprovou a acareação entre João Francisco e Bruno Daniel, irmãos do Prefeito de Santo André Celso Daniel, assassinado em 2002, e o Chefe de Gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho:

– Estou esperando a CPI dos Bingos chamar um bingueiro – respondeu Lula a pergunta sobre a acareação.

O Presidente disse ainda que os jornalistas deveriam perguntar aos Senadores e Deputados se a CPI dos Bingos perdeu o foco das investigações. Nesse momento, a entrevista informal foi interrompida por um assessor do Presidente...

Mais abaixo, continua a matéria, com uma declaração do Deputado José Dirceu em São Paulo:

– A CPI dos Bingos não está investigando nada que é um grande problema no Brasil e que atinge os Governadores. O Governo Federal proibiu o bingo, fez uma MP que o Senado derrotou. Os Governadores, os Governos estaduais é que são responsáveis pelos bingos. Se há alguma irregularidade, eles é que têm de responder. São eles que autorizam.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na realidade, o Governo sempre foi contra a CPI dos Bingos. Quer dizer, para abriremos, para iniciarmos os trabalhos dessa CPI dos Bingos, tivemos que recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Posteriormente, fizemos a instalação da CPI dos Bingos, novamente contra a vontade do Governo, que não queria instalá-la naquele momento, e temos trabalhado para que essa CPI funcione.

Hoje, o Relator, eu e diversos Senadores ficamos na CPI dos Bingos das 11 horas até as 16 ou 17 horas sem almoçar. O Presidente Lula, na verdade, só trabalha contra as CPIs. Não só contra a CPI dos

Bingos, mas contra todas as CPIs. Todo dia aparece um da tropa de choque para solicitar que sejam ouvidas pessoas que, na realidade, nada têm a ver com o assunto tratado. São manobras diversionistas. Hoje mesmo tivemos que negar, recusar um requerimento da Senadora Ideli Salvatti, salvo engano, convocando esse juiz de futebol que já confessou ter mudado o resultado de partidas. Para quê? Para criar uma manobra diversionista na Comissão.

A população pode até criticar as CPIs, que trabalham com muita dificuldade. Mas se há alguém que não pode criticar as CPIs é o Presidente Lula, pois nunca ajudou para que as CPIs funcionassem a contento. É o esforço dos Senadores que está fazendo com que as CPIs funcionem mesmo contra a vontade do Governo.

Nesta semana, na CPI dos Correios, queríamos quebrar o sigilo fiscal de algumas corretoras que trabalham para os fundos de pensão, mas o Governo retirou seus Deputados e Senadores. Hoje, porém, na CPI dos Bingos, houve quórum e pudemos aprovar a acareação entre o Sr. Gilberto Carvalho e os irmãos do Prefeito Celso Daniel por sete votos a seis. Foi uma votação nominal com todos os Senadores presentes.

Portanto, a CPI dos Bingos está funcionando bem e vai chegar a um resultado. Se aprovamos a acareação entre o Sr. Gilberto Carvalho e os irmãos do Prefeito Celso Daniel, foi porque as informações prestadas sobre o assassinato do Prefeito são contraditórias e precisam ser esclarecidas. Mas, se o Sr. Gilberto Carvalho é Chefe de Gabinete do Presidente da República e continua ocupando tal cargo mesmo com essas graves acusações, a culpa é do Presidente Lula, não da CPI.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador, nem vou entrar no mérito da questão para não tomar seu tempo. Já que V. Ex^a aborda as fraudes do apito, vamos fazer a mesma correlação. Inclusive, o P-Sol está entrando com uma ação na Justiça, porque, do mesmo jeito, como existe a possibilidade de se decretar a nulidade dos jogos em razão de juízes terem sido comprados, objetivamente, devem ser anuladas algumas votações feitas aqui no Congresso Nacional porque Deputados e Senadores foram comprados. Penso que, do mesmo jeito que se quer levar o debate do apito para a CPI, é importante também que, assim como as partidas serão anuladas, obrigatoriamente, as votações também terão que ser anuladas. Era o registro que eu queria fazer aproveitando o aparte de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – V. Ex^a tem razão. Inclusive, podemos começar anulando logo a eleição do Presidente da Câmara, porque, como todos sabem, essa eleição a Oposição perdeu por uma diferença de 15 votos, com a atuação de cinco Ministros, com o oferecimento de liberação de emendas, de cargos no Governo. Quer dizer, foi uma verdadeira máquina que colocaram para funcionar. Certamente, é uma eleição que está **sub judice**.

Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Relator Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador José Jorge, V. Ex^a tem participado intensamente dos trabalhos da CPI dos Bingos. Assim participou até mesmo quando não fazia parte da CPI. Agora V. Ex^a participa na qualidade de membro da CPI e sabe do esforço que estamos fazendo para apurar tudo aquilo que constitui crime com relação ao jogo. Dessa maneira, estamos empenhados em apurar o caso GTech, já ouvimos Carlos Cachoeira, já ouvimos Waldomiro Diniz, já fizemos um amplo trabalho e vamos prosseguir, vamos continuar. Acho que o Presidente está equivocado quando diz que a CPI está fora de foco. Isso não é verdade, até porque o foco é a corrupção, que tem os seus tentáculos. Ela não é isolada. Assim como se tem a “máfia do lixo”, tem-se a “máfia do transporte” e tem-se a “máfia dos jogos”. Elas estão entrelaçadas. É preciso compreender que não podemos compactuar com a própria corrupção. O que a opinião pública diria se nos omitíssemos na apuração de um fato como o caso de Santo André, que terminou sendo apurado na nossa CPI? Então, há essas dificuldades que o Presidente não está entendendo. Ele mesmo disse para se apurar do a quem doer. Então, vamos apurar, do a quem doer.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a e quero elogiar o trabalho que V. Ex^a está realizando. Realmente, o Presidente foi injusto com a Comissão.

Na verdade, quando o Presidente diz “vamos apurar, do a quem doer”, é da boca para fora, porque, na realidade, ele não toma nenhuma atitude no sentido de ajudar na apuração. Agora mesmo ele está com raiva pela convocação do seu Chefe de Gabinete, Gilberto Carvalho. Mas não fomos nós da CPI que acusamos o Sr. Gilberto Carvalho de transportar dinheiro, de propina, num Corsa preto, de Santo André para o PT Nacional, nas mãos do Ministro José Dirceu. Quem acusou o Sr. Gilberto Carvalho de fazer isso foram os irmãos do Sr. Celso Daniel, que vieram aqui e mantiveram a acusação. Foram aos programas de televisão

e mantiveram a acusação, Senador. Eles vieram aqui e mantiveram a acusação; eles foram a programas de televisão e mantiveram a acusação. Quando o Sr. Gilberto de Carvalho veio se defender, ele quis se defender em uma reunião secreta. Eu argumentei com ele: “Se V. Ex^a foi acusado em uma reunião pública, como vai se defender em uma reunião secreta?”

Na realidade, desde o início, o Presidente Lula deveria ter afastado o Sr. Gilberto Carvalho, a fim de que pudesse responder às acusações sem estar ocupando o cargo de Chefe de Gabinete, já que tantas pessoas do Governo foram atingidas por tais acusações.

Portanto, Sr. Presidente, protesto, em nome dos membros da CPI, contra essas – não são nem acusações – afirmações que o Presidente Lula fez e que são profundamente injustas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Em seguida, falarão o Senador Garibaldi Alves Filho e a Senadora Heloísa Helena. Antes, porém, há expediente a ser lido.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lida a seguinte:

COMUNICADO

Eu, Senador Jefferson Péres, vice-Líder do Partido Democrático Brasileiro (PDT) no Senado Federal, em nome da bancada, comunico à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que o Senador Juvêncio da Fonseca não representa mais o PDT perante esta Comissão.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – Senador **Jefferson Peres**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho, por dez minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, empenhado, como disse, nos trabalhos da CPI dos Bingos, não pude ouvir os pronunciamentos dos vários Senadores que se revezaram nesta tribuna. Por isso, S. Ex^{as} vão me perdoar se não vou poder fazer referência aos discursos daqueles que ocuparam a tribuna, como é o caso do Senador César Borges e da Senadora Heloísa Helena. Mas vou direto aos fatos, Sr. Presidente.

A atitude de protesto extremo do Bispo de Barra, no Estado da Bahia, D. Luiz Flávio Cappio, parece transferir o problema da transposição das águas do rio São Francisco para os excessos da intolerância,

revelando a carência de argumentos sólidos, que, sem fanatismos, se contraponham à obra.

Não posso deixar de respeitar o Sr. Bispo de Barra, e mesmo compreender que, à falta de outros dados de discussão séria e objetiva, parta o prelado para uma greve de fome, que vai se constituindo em ato isolado e solitário de oposição à transposição.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador César Borges, V. Ex^a tenha um pouco de paciência comigo, que já darei o aparte a V. Ex^a.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Sabe o que é, nobre Senador? É que eu o conheço, sei que é um homem equilibrado, e não gostaria que V. Ex^a cometesse injustiça em relação ao ato do Frei Luiz Flávio Cappio. Não tem nada de fora de razão – é muito pensado – nem fora de conhecimento de questão, porque ele conhece muito bem as questões. Quem quer fazer o projeto acima de qualquer opinião técnica e de qualquer jeito é o Governo Federal. Portanto, apenas peço a V. Ex^a que tenha cuidado com as palavras, para não cometer injustiça com esse religioso, que coloca sua vida à disposição. Colocar uma vida à disposição não é bobagem, não; não é para qualquer um nem é uma atitude simplista, nobre Senador. Como sei da sua coerência e do seu bom senso, só lhe pediria isso no início de seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Terei esse cuidado. V. Ex^a pode ficar tranqüilo.

Esse ato isolado, que não pode contar com a adesão dos que não submetem a inteligência a proposições apaixonadas, deixa patente, a meu ver, a fragilidade das teses opostas à transposição de pequena parcela – já foi dito aqui que se trata de uma pequena parcela, de uma ínfima parcela – das águas do rio São Francisco, para atender às justas reivindicações e prementes carências de boa parte do Nordeste.

Não creio que a atitude de Dom Luiz Flávio se justifique. Primeiro, porque deixar alguém de alimentar-se voluntariamente é um grave atentado contra a vida, opondo-se a todos os mais patentes valores evangélicos. Depois, porque os fins, por mais nobres que sejam, não justificam os meios, como os que atentam contra a dignidade da vida humana.

É certo não se poder ocultar justeza no clamor do Bispo de Barra, quando exige um esforço consistente de revitalização do rio São Francisco. É preciso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de fato, protegê-lo, para que renasça no seu esplendor de outrora. E essa

é também uma exigência de todos os que conhecemos o Rio da Unidade Nacional.

Esse esforço de revitalização, porém, não implica se poder negar a importância da transposição de suas águas, do encontro das bacias, para atender ao semi-árido de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. São duas coisas distintas que podem e devem ser pensadas concomitantemente.

Existe inclusive um projeto, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que até há pouco estava aqui participando dos nossos trabalhos, que cria um fundo para revitalizar o rio São Francisco.

A atitude, portanto, do prelado tem a virtude de voltar a chamar a atenção para a necessidade de tudo ser feito para que o rio São Francisco não perca de vez sua pujança. Mas isso, volto a dizer, não pode ser pretexto para se impedir que grandes massas populacionais do Nordeste também participem dos benefícios que hoje e no futuro o rio lhes pode proporcionar.

Recusando-me, respeitosamente, a aceitar a atitude do Sr. Bispo como consentânea com os valores evangélicos de respeito à vida, à sua nobreza e preservação, penso que dela se pode tirar ainda proveito elevado e digno, na medida em que se assuma, com D. Luiz Flávio e com todos os interessados no problema, o compromisso, Sr. Senador César Borges, de se encetarem todos os esforços para livrar o rio São Francisco, desde a nascente à foz, dos danos que têm levado ao desequilíbrio do regime de suas águas, impossibilitando quase que por completo a navegação, colocando reiteradamente em risco a produção de energia elétrica, e, enfim, negando sentido à transposição de suas águas.

Sr. Presidente, a transposição, esta sim, pode transformar-se na grande alavanca de salvação do rio São Francisco. Sirva para isso o protesto de Dom Luiz Flávio, sirvam para isso as vozes candentes que se têm erguido contra obra: o debate, mesmo aceso e áspero, sempre é fecundo. Por séculos não se cuidou do rio, e aqui não podem fugir da responsabilidade os que hoje combatem a transposição. Agora unamos todo o Nordeste em defesa do rio, não só aqueles Estados por onde passa, como também aqueles outros que receberão suas águas.

Tenhamos convicção, porém, de que a união em torno dessa nova trincheira de luta passa pela transposição, que trará para o mesmo campo da reivindicação todos os Estados nordestinos.

Sirva para propiciar essa união de todos os irmãos nordestinos o ato de Dom Luiz Flávio, que, es-

pero, repense sua atitude e faça do seu sacrifício o altar dessa nova luta.

Sr. Presidente, antes de conceder o aparte ao Senador César Borges, se S. Ex^a ainda o desejar, gostaria de dizer que, em meu Estado, a Igreja teve um sacerdote conhecido como “O Apóstolo das Águas”, Monsenhor Expedito Medeiros, figura que, durante muitos anos, clamou pelo aproveitamento das águas do Nordeste, inclusive das águas pertencentes ao Estado do Rio Grande do Norte e a outros Estados do Nordeste e também das águas do rio São Francisco.

Monsenhor Expedito não era homem de atos extremos, não era homem de gestos como os de Dom Luis Flávio, mas era um homem firme, e, quando se falava na luta pela água, ele defendia a causa arduamente, como defendeu a transposição das águas do rio São Francisco.

Concedo o aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Eu lhe agradeço, Senador Garibaldi Alves. Em primeiro lugar, V. Ex^a está certo quando diz que, no Nordeste Setentrional, há água e que ela não é utilizada por falta de investimentos governamentais. V. Ex^a deve ter números indicando que, da água disponível em seu Estado e no Nordeste Setentrional, só 25% é aproveitada e que, se houvesse investimentos para irrigação e para abastecimento humano, essas águas seriam mais bem aproveitadas. Em segundo lugar, quero dizer que aventar hoje uma revitalização do São Francisco para que o povo são-franciscano seja enganado, como esse Governo tem feito – ele não executa sequer o Orçamento-Geral da União; estão previstos recursos de aproximadamente R\$600 milhões para a revitalização, mas não foram liberados sequer 10% desses recursos, é realmente ter muita expectativa em um Governo que não cumpriu seus compromissos com o Nordeste. Então, não queremos, de forma alguma, impor sacrifícios aos irmãos nordestinos, nem ao Frei Luiz Flávio, que fez uma carta aos nordestinos dos Estados do Nordeste Setentrional. No entanto, não queremos que esses irmãos sejam enganados, porque essa água não vai atender a essa população mencionada aqui por V. Ex^a, mas a uma minoria, pois as obras complementares não serão feitas. Isso é obra para empreiteiro. De um lado, ele não faz a revitalização; de outro, dispõe de R\$4,5 bilhões para gastar numa obra em véspera de eleição. É isso que estamos denunciando. Portanto, a suspensão dessa obra de imediato para uma reflexão maior, aí, sim, é uma atitude ponderada. Esperamos que homens de boa-vontade e de boa-fé como V. Ex^a possam agregar-se a todos nós que lutamos por essa posição.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Senador César Borges, V. Ex^a sabe que estamos discutindo aqui algo que já foi realizado no mundo todo. No mundo todo foram realizadas transposições de água de lugares onde existe água para outros onde não existe água. Isso é algo corriqueiro.

Na verdade, o que estou querendo dizer a V. Ex^a é que a transposição de bacias – inclusive, V. Ex^a conhece bem o projeto, porque é um homem público, que estuda os problemas nacionais –, como V. Ex^a sabe, vai permitir que essa água seja uma garantia para aqueles períodos em que as pessoas chegam... Sr. Presidente, não são os animais, mas as pessoas! São vidas humanas que são ameaçadas! Não é só uma vida, como a do Bispo Luiz Flávio, mas milhares de vidas ameaçadas! Sr. Presidente, quantas pessoas já morreram no passado por conta da seca, por conta da falta de realização dessa obra?! Essa não é uma obra do Governo atual. Esse Governo está tendo a coragem de executá-la, mas essa obra já vem de três Governos, discutida secularmente.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, resolvo atendê-lo.

Eu gostaria, Senador César Borges, de continuar com este debate, mas o tempo aqui não é amigo da perfeição.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Sabe V. Ex^a que a questão da seca do Nordeste não será resolvida com essa transposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Só quero chamar a atenção dos senhores oradores para o fato de que o debate realmente é edificante, importante, apaixonante, mas que, às 18 horas e 30 minutos, terminaremos o Expediente e ainda está inscrita a Senadora Heloísa Helena e o Senador Flexa Ribeiro, assim também o Senador Romeu Tuma, que, dentro em pouco, volta à sessão para falar.

Então, eu gostaria que V. Ex^a abreviasse, dando um aparte de meio minuto ao Senador César Borges...

Concedo mais um minuto a V. Ex^a. Faço questão que V. Ex^a fale.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a e ao Senador Garibaldi Alves. Mas o que eu estava dizendo é que esse projeto não vai resolver o problema da seca do Nordeste, nem dos Estados do Nordeste Setentrional, porque o rio São Francisco tem normalmente um caudal regular de vazão média de 2,5 mil

metros cúbicos por segundo. Mas, a dez quilômetros, temos irmãos nordestinos morrendo de sede, porque o Governo não faz as obras necessárias de infra-estrutura. Não é a presença de água em um canal que vai resolver o problema da seca, mas a perenização dos rios, o aproveitamento da água de subsolo, o aproveitamento das águas que estão hoje reservadas no Nordeste, mas que o Dnocs não trabalha, porque não dispõe de recursos para a realização dessas obras. Sabe V. Ex^a muito bem dessa realidade. Apenas essa obra tem um apelo político grande, eleitoral. Isso talvez seja importante para esses Estados, mas não é importante para o Brasil, nem para o Nordeste como um todo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Senador César Borges...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a já está encerrando o discurso?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, já estou encerrando, só peço um pouco mais de tolerância. V. Ex^a deu um minuto ao Senador César Borges como aparteante. Então, tem que dar três minutos ao orador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – Dou a V. Ex^a dois minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– V. Ex^a ouviu o discurso do Senador Ney Suassuna aqui? Para V. Ex^a ter uma idéia, segundo dados Ministério da Integração Nacional, serão várias as ações de revitalização do rio São Francisco: macrodrenagem, saneamento básico, construção de dez mil cisternas, recuperação de matas ciliares, desassoreamento, recuperação de áreas degradadas pela mineração, macrozoneamento da bacia do rio, cadastro de usuários, revitalização ambiental do perímetro da bacia, construção de diques. Essas obras estão projetadas e serão executadas, Sr. Presidente! Já estão, inclusive, orçadas, beneficiando 589.750 pessoas.

Então, o Senador César Borges, como se diz, “está falando de barriga cheia”. Na verdade, S. Ex^a está combatendo um projeto que fará justiça a milhares de nordestinos que, no Rio Grande do Norte, na Paraíba, no Ceará, – e Pernambuco também, uma parcela do Estado – estão na expectativa da aprovação desse projeto.

E queria fazer um apelo a V. Ex^a: já que V. Ex^a é tão católico, tão voltado para os valores evangélicos, deveria ouvir a opinião dos nossos bispos no Nordeste Setentrional, para que V. Ex^a soubesse que a igreja de

lá tem a exata sensibilidade do que representa o Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu gostaria de informar aos debatedores sobre o rio São Francisco que a PEC nº 524, aprovada pelo Senado Federal e que é de nossa autoria, a PEC da Revitalização, já se encontra na Câmara dos Deputados desde 2003, conforme informa a nossa Assessoria do Senado. Desde 2003! O Relator é do Partido dos Trabalhadores, o Deputado Federal Fernando Ferro; e o Presidente é o Deputado Fabinho, que é do PFL, da Bahia. Aliás, há poucos instantes, o Senador Antonio Carlos Magalhães, um dos interessados na revitalização, como V. Ex^a, o Senador Garibaldi e também a Senadora Heloísa Helena, me procurou perguntando quem era o Presidente. Eu disse que era do Estado da Bahia o Presidente da Comissão Especial que está cuidando deste assunto. Logo após a tramitação desta matéria na Comissão Especial, ela será levada ao Plenário e aí teremos, pelo menos, R\$300 milhões, por ano, para a revitalização. Então, se esta matéria tivesse sido aprovada há quatro anos, na época em que foi apresentada, naturalmente o debate estaria menos caloroso que hoje e possivelmente não estaríamos vivendo uma crise, quando uma vida está sendo colocada, neste momento, em defesa do rio São Francisco, por um frei que, certamente, acha que essa é a solução, que esse é o instrumento para chamar a atenção da Nação para um problema tão grave quanto este, por considerar que as comunidades ribeirinhas não foram ouvidas. Portanto, é o momento, sem dúvida alguma, de ainda aprovarmos esta matéria que, não digo que vai resolver, mas em 20 anos nos dará recursos, de sobra, para a sua revitalização e ainda a realização de projetos de desenvolvimento sustentável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, do P-SOL.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Primeiro, não vou entrar no debate sobre posições apaixonadas, porque sou favorável à paixão sempre. Embora, entre a paixão e o amor, eu prefira o amor, evidente, porque há menos risco de se ficar cego pelos

momentos. Então, não se trata de posições apaixonadas. Mas é evidente que tem um debate, trazido pelo Senador Garibaldi, relacionado à intolerância. Eu me sinto na obrigação de resgatar quem de fato trouxe atos de extrema intolerância, de desrespeito à legislação em vigor no País e de desrespeito às decisões tomadas, da forma mais bela, legítima e livre, que são as decisões democráticas. Quem de fato agiu com total intolerância foi o Governo. Passamos 17 anos para construir a Lei de Recursos Hídricos do País. Aconteceram concessões coletivas dos mais diversos setores envolvidos no debate. Construiu-se a Lei de Recursos Hídricos, estabeleceram-se os Comitês de Bacias Hidrográficas como instância legítima, democrática, para se tomar decisões a respeito de recursos hídricos. O Governo Lula rasgou a legislação de recursos hídricos, desrespeitando, de forma intolerante, totalitária e abusiva, todas as decisões tomadas em audiências públicas do Comitê da Bacia Hidrográfica. Não se pode ousar atribuir a uma greve de fome um ato de intolerância quando, de fato, é uma verdadeira declaração de amor que está sendo feita à revitalização do rio São Francisco. Sei que o debate não é novo. Há 500 anos, no dia de hoje, Dia de São Francisco, as caravelas de Américo Vespúcio viram, pela primeira vez, o velho Opará, o rio-mar, como o chamavam os povos indígenas, e desde aquele dia foi batizado o rio São Francisco em homenagem ao santo do dia, São Francisco. Desde aquele dia, mentes e corações moveram-se a respeito da utilização do rio. É verdade! A coroa portuguesa disse que entregava as pedras preciosas de todas as suas jóias se alguém criasse uma alternativa concreta de aproveitamento das águas do São Francisco para resolver os problemas do Nordeste. Só que é importante que seja dito – e é por isso, Senador Garibaldi Alves Filho, que não consigo entender como é que não se aceita o debate livre, legítimo, democrático, do plebiscito sobre a transposição do São Francisco. Não sei isso. Ora, se compararmos, inclusive do ponto de vista populacional, os Estados que supostamente seriam beneficiados com a transposição, eles até poderiam definir um plebiscito. Então, por que é que não pode haver um plebiscito sobre um debate como este no Nordeste, de que participariam todos os nordestinos, tanto dos Estados da Bacia Hidrográfica como dos Estados que supostamente seriam beneficiados? Seria o debate mais belo, legítimo e franco possível, porque aí haveria possibilidade de os argumentos técnicos serem colocados nas duas posições. Continuo achando que é uma farsa técnica e uma fraude política. Quem sabe, no debate do plebiscito, possamos ser convencidos do

contrário ou convencer os Estados que supostamente seriam beneficiados do contrário também? Por que é que o plebiscito não pode ser feito? Por que é que o debate técnico sobre as alternativas de disponibilização de água, de aproveitamento de recursos hídricos, não pode ser feito da forma mais legítima, democrática possível, que é o plebiscito? Não se trata de um padrão, de uma idéia fixa contra a transposição de águas. Transposição de águas já foi feita aqui no Brasil – de menor impacto, mas foi feita – e em outros países com impacto ambiental inimaginável, que tem de servir inclusive de parâmetro para qualquer ação que possamos fazer. Por que não se discute o problema da revitalização do rio? Senador Garibaldi Alves, V. Ex^a sabe do respeito que tenho por V. Ex^a. Nenhuma das ações de que V. Ex^a aqui tratou, que estão previstas no papel, que estão previstas no Orçamento, nenhuma foi feita. É uma farsa o projeto de revitalização do rio São Francisco, primeiro, porque recomposição de matas ciliares, problemas relacionados ao assoreamento, à agricultura itinerante, a investimento em outros componentes de matriz energética, não é algo simplório, simples. Esse é um debate técnico altamente sofisticado e com uma implementação também difícil de ser viabilizada. Do mesmo jeito, as outras obras que também não foram feitas no Nordeste setentrional, que dão conta do aproveitamento das águas que hoje já estão disponibilizadas, quer seja nos grandes reservatórios, quer seja nas águas subterrâneas, por que isso não foi aproveitado? Por que outras alternativas, inclusive entidades como a Cáritas...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Claro.

Existem alternativas concretas, ágeis, eficazes, de baixo custo, de maior impacto social, inclusive para o Nordeste setentrional. Por que nada disso foi feito? Objetivamente, basta analisar o projeto para saber que menos de 3% da população do Nordeste setentrional seriam beneficiados por essa obra. Será que não existem outras alternativas? O pior é que existem. Concretas, eficazes, de baixo custo, de maior impacto social, para viabilizar a melhoria dos dias e de novos caminhos desses 3% do Nordeste setentrional. Porque tem razão V. Ex^a quando clama a dor e o sofrimento da população da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará. Do mesmo jeito que podemos igualmente clamar a dor, o sofrimento, a ausência de água para beber de populações de Alagoas, de Sergipe e da Bahia que vêem o rio e dizem: Heloísa, a dor maior

que dá é que estou vendo o rio de cima do penhasco – e aí eles dizem –, vejo o rio e não posso descer no barranco para pegar água para dar para os meus filhos ou para o meu bodinho que está aqui em casa. Então essa é uma realidade concreta. Então, por que não fazer o debate? Por que não fazer o plebiscito? Por que não possibilitar a união do povo nordestino onde o vencedor ou o vencido aceita a decisão tomada democraticamente?

Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Heloísa Helena, respeito muito o trabalho de V. Ex^a, V. Ex^a sabe muito bem disso. Tenho o maior apreço pelo que V. Ex^a representa hoje não apenas para o Nordeste, mas para todo o Brasil. Agora, eu queria entender por que, em vez de se adotar uma atitude dessa, tão extrema, uma atitude a favor da revitalização, adota-se uma posição contra um projeto de transposição. Por que ser tão negativo de se querer morrer de fome contra...

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Mas ele não fez isso.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Não se faz greve de fome a favor.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Mas é pela revitalização. Mas é assim, a carta dele é assim.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – É assim, mas ele é contra. Não posso cometer a injustiça de dizer que D. Luiz não seja a favor. Mas por que ele não faz esse ato a favor e deixa que os nordestinos do Rio Grande do Norte, da Paraíba e do Ceará tenham a oportunidade de saciar a sede? Sinceramente, eu não entendo como é que um Governo que está executando um projeto como este não pode também executar o projeto de transposição ou de revitalização. Quanto ao plebiscito, sou favorável. As populações de maior dimensão encontram-se nos Estados doadores. Os Estados que vão receber as águas apresentam população menor, e isso poderia trazer vantagem no plebiscito e realmente provocar conturbação no processo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Senador, se fosse assim, V. Ex^a teria que ser contra o referendo das armas, que é a maior estrutura de comunicação do País. É favorável. Então, só isso impediria que o referendo fosse feito. Não é assim que as coisas se dão. Os mecanismos democráticos que possibilitam a participação da população são essenciais e, no argumento, pode-se convencer ou ser convencido.

D. Luiz fez voto de pobreza – o Senador Antonio Carlos Valadares e todos nós sabemos disso –, é um homem pobre que dedicou a vida às populações po-

bres, ribeirinhas, aos povos indígenas. Não é um homem que faz um debate técnico distanciado da vida objetiva das populações pobres, sedentas e famintas, inclusive da bacia hidrográfica do rio São Francisco. E eu sei que não caberia na cabeça de ninguém que eu entraria num debate em que eu tivesse certeza de que a transposição das águas era para matar a dor, a sede, a fome e a pobreza dos filhos da pobreza do Nordeste setentrional. O problema é que não é. Seria impossível para mim. Impossível viabilizar. Agora se existem três...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Mas essa, Senadora Heloísa Helena, desculpe-me por interromper assim de uma forma tão mal-educada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL-AL) – Não tem problema. Não é mal-educada, mas é porque o debate é assim mesmo.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Se V. Ex^a quiser aceitar o nosso convite, vamos lá visitar as áreas que serão beneficiadas e V. Ex^a verá que não há lá nenhum deserto. O que há lá são pessoas que vivem, não fizeram votos de pobreza, não. Foram condenadas à pobreza. Entenda V. Ex^a bem...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL –AL) – Pois é! Eu vou lá. Quando é que V. Ex^a que ir? Eu vou e levarei V. Ex^a também para São José...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Vamos! Vamos agora fazer uma Comissão. Vamos chamar o Ministro para participar da Comissão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não tem problema. Aceito de pronto o convite de V. Ex^a, ao tempo...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE. Fazendo soar a campanha.) – Senadora Heloísa Helena, terá V. Ex^a mais dois minutos e, em seguida, eu passarei a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, que vai ser o último orador. Mas, para tanto, eu terei que prorrogar a sessão por mais quinze minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Eu aceito o convite de pronto, vamos marcar a data. Eu vou aproveitar e marcar a data também para as populações da Bahia, de Alagoas também. Vamos logo, o mais rápido possível. E o gesto poderia ser esse. Pronto! Se existe a necessidade de reabrir o debate para conhecimento das áreas onde a população vive a miséria, a dor e o sofrimento – e eu conheço na pele, não conheço dos livros, exatamente qual é o significado de ser pobre, sertaneja e nordestina – então, façamos isto, e o Presidente terá a oportunidade fazer: suspende o projeto, declara publicamente...

(Interrupção do som)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Não! Suspender, não.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pois então! Está vendo? Então, V. Ex^a não quer convencer ninguém se não quer que suspenda. A demonstração do convencimento não se dá pela força, óbvio que não. Então, tem uma coisa muito concreta: faz-se o plebiscito, reabrem-se as discussões, reabrem-se as audiências e chegamos a uma conclusão. Eu não tenho problema. Trabalho de madrugada, de manhã, de tarde, de noite, para agilizarmos. Até porque o que está em risco é a vida de milhões de filhos da pobreza em todo o Nordeste, que foram sendo vítimas das oligarquias regionais, onde muitas se aproveitaram da dor, da pobreza e da miséria para crescer e se perpetuar politicamente.

Então, que façamos isto: façamos o debate, a reabertura das discussões, plebiscito ou qualquer outra forma que possa realmente viabilizar a unidade do povo nordestino, que sempre foi muito unido. Muito. Quando eu chego em algum lugar e pelo meu sotaque alguém diz “paraibana”, “baiana” ou “cearense”, não me importa. Eu digo: nordestina, da Nação Nordeste. E não pode um projeto dividir o povo nordestino. Não é justo com a nossa história, com a nossa dor e com o nosso sofrimento.

Então, a decisão democrática é o plebiscito e a reabertura das discussões.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Indago ao Senador Flexa Ribeiro se cinco minutos serão suficientes para o pronunciamento de V. Ex^a, com mais dois minutos de tolerância.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Tentarei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Faço a mesma indagação ao Senador Romeu Tuma, que falará em seguida, para o encerramento dos trabalhos de hoje.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu tentarei ser breve e atender a vossa solicitação de me ater aos cinco minutos regimentais.

Presidente Antônio Carlos Valadares, quero fazer referência a um programa da maior importância, levado

a cabo pelo Senado Federal. Eu me refiro ao Programa Interlegis. Ainda na quinta-feira, tivemos a honra e a alegria de sediar, em Belém, no Estado do Pará, o V Seminário Regional do Interlegis, com a presença do Diretor Nacional, Senador Efraim Morais.

Os instrumentos de comunicação do Senado Federal – a TV Senado, a Rádio Senado – e os instrumentos de interligação das Câmaras Municipais e da Assembléia Legislativa propostos pelo Interlegis são da maior importância para a democratização do conhecimento e do debate do Legislativo nacional. O que presenciamos aqui e toda a população brasileira, particularmente do meu querido Estado do Pará, que assiste à TV Senado, ouve a Rádio Senado, tem conhecimento do trabalho desenvolvido pelos Parlamentares nesta Casa, o Senado Federal.

O Programa Interlegis, que tem como diretor nacional o 1º Secretário do Senado Federal, o Senador Efraim Morais, e já esteve sob a orientação e a direção do nobre Senador Romeu Tuma, que fez também um brilhante trabalho na sua administração como 1º Secretário, é desenvolvido pelo Senado Federal em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) desde 1997, com o objetivo de modernizar e integrar o Poder Legislativo Brasileiro. Em 2005, o Programa Interlegis foi promovido a Secretaria Especial do Interlegis no Senado Federal.

Os meios utilizados na integração são a Internet, o ensino a distância e a videoconferência, que interliga as 26 assembleias, a Câmara Distrital e o TCU ao Interlegis.

O Interlegis hoje, Senadora Heloísa Helena, conta já com 3.899 Câmaras Municipais aderidas ao programa e 2.948 Câmaras com equipamentos instalados, lembrando que o Brasil possui 5.560 Câmaras. Isso quer dizer, então, que o Senado Federal, por meio do Interlegis, já alcançou mais da metade dos Municípios brasileiros, interligando-os pela Internet e modernizando suas atividades legislativas.

Até o final de 2005, serão 3.100 Câmaras Municipais equipadas com essas estações de trabalho.

No primeiro semestre de 2005, estão sendo oferecidos cursos por meio da Internet, com 5.400 alunos matriculados. Nos cursos são utilizados, além da Internet, videoconferência e atendimento por telefone. Os cursos são: “Educação a Distância no Interlegis”; “Lei de Responsabilidade Fiscal I, II, III”; “Busca da Qualidade”; “Introdução ao Orçamento Público I, II, III e IV”; além de “O Papel do Vereador”.

Além desses, serão oferecidos cursos como Ética; Marketing Político; Técnica Legislativa; Processo

Legislativo Municipal e Estatuto das Cidades, entre outros.

É da maior importância, Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, Sr^{as} e Srs. Senadores, o papel do Interlegis. Eu mesmo presenciei, no meu Estado, na minha região, que os Municípios, por meio dos Presidentes de Câmaras Municipais e dos Vereadores, têm sede do conhecimento que o Interlegis propicia...

(Interrupção do som)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concluirei, Sr. Presidente. O Interlegis propicia, com a integração pela Internet, oportunidade aos Vereadores de melhorarem seus conhecimentos e seu trabalho legislativo e possibilita a divulgação de serviços que elevem a qualidade de vida de todos os Municípios brasileiros.

Quero aqui saudar o Interlegis e o Senado Federal pelo trabalho realizado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Com muita honra, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não vou roubar seu tempo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Fique à vontade. Para mim é uma honra.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Flexa Ribeiro, ao ouvir V. Ex^a falar no Interlegis, eu me emociono, porque, como 1^o Secretário, peguei o projeto de interligação, através da informática, principalmente com todos os municípios brasileiros. É um projeto sensacional, que é feito com o Bird. Quando deixei a Primeira Secretaria, imediatamente o Senador Efraim deu continuidade a esse trabalho. É um pessoal entusiasmado, que busca, com seu esforço, levar não só a interligação, mas o conhecimento, como V. Ex^a descreve. Qualquer Vereador poderá saber o que se passa nos municípios vizinhos para – acompanhando todos os projetos – poder servir à sua população e à sua sociedade. Então, eu queria me incorporar a essa sua homenagem e agradecer os membros do Interlegis, que me ajudaram muito durante a minha gestão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, e quero aqui fazer justiça ao trabalho de V. Ex^a à frente do Interlegis, como bem disse, ao qual dá continuidade hoje o Primeiro-Secretário, Senador Efraim Moraes.

Quero, ao encerrar, Presidente Antonio Carlos, dizer do trabalho do Interlegis no meu Estado, o Pará, que possui 143 municípios. Nesses 143, 61 Câmaras já aderiram ao programa do Interlegis, estando 50 delas já equipadas e faltando 82 Câmaras fazerem sua adesão.

Quero aproveitar a audiência da TV Senado para fazer um apelo aos presidentes das Câmaras desses 82 municípios que não aderiram para que o façam rapidamente, para que possam receber o equipamento, e aí, através da Internet, estar ligados a bancos de dados da maior importância, como é o do Senado Federal, como é o da Câmara dos Deputados, o do TCU, e ao conhecimento que eles poderão disponibilizar não só aos Srs. Vereadores, como à sociedade de cada um desses Municípios que estarão interligados.

Ao encerrar, quero parabenizar o Presidente Renan Calheiros por essa obra de maior significação que o Senado Federal leva a cabo através do programa Interlegis.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Arthur Virgílio, antes do orador se pronunciar, concedo pela ordem a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa o artigo do ex-Deputado Ibsen Pinheiro intitulado “Um quadro político”, publicado no **blog** do Ricardo Noblat, em que ele dá ao Ministro José Dirceu, em quem não acredito, dá todo benefício da dúvida que José Dirceu jamais concedeu a quem quer que fosse.

Então, é uma homenagem aqui... Faço a minha vez do democrata e a homenagem, Sr. Presidente, é ao espírito inteligente e sempre construtivo do Deputado Ibsen Pinheiro.

Portanto, que os Anais registrem o gesto de generosidade na direção de quem jamais foi generoso com quem quer que seja ao fazer seus libelos acusatórios.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2^o, do Regimento Interno.)

UM QUADRO POLITICO

IBSEN PINHEIRO

Estou convencido de que o deputado José Dirceu dificilmente terá no plenário da Câmara um julgamento justo, mesmo que seja absolvido, como não terá um julgamento imparcial se for condenado, por uma única razão: não se trata de estabelecer uma relação simplista entre culpa e punição, melhor traduzida pela noção judaico-cristã de responsabilidade moral. Pecado com expiação é como se exerce a justiça divina, sem necessidade de qualquer processo legal, devido ao não.

Já no caso do ex-ministro Chefe da Casa Civil, estamos tratando de justiça dos homens, onde a verdade presumida se alcança por meio de uma sentença – judicial ou não – correspondente a uma convenção pragmática destinada a estabelecer a segurança jurídica nas relações sociais, para o que está autorizada a acertar ou errar com o consentimento da consciência coletiva, pagando, porém, um pedágio o devido processo legal. Nele, o rigorismo dos procedimentos é tão importante quanto as conclusões, com base num princípio imutável – a presunção de inocência e seu principal corolário, o de que a condenação de um inocente não vale a absolvição de cem culpados.

Tenho ouvido e lido, no bojo desta crise, que esse princípio, embora universal, não vale para os processos políticos, como se, por serem políticos, não fossem processos e se regulassem por uma jurisprudência brasileira associada à pizza, segundo a qual se inverte o ônus da prova e é o acusado que deve provar-se inocente. Curiosamente, por essa interpretação a presunção de inocência só se aplica aos que dela não necessitam, por não serem suspeitados, denegridos ou mesmo acusados. Não se pense que disso é culpada a Câmara dos Deputados, pois numa crise dessa extensão, profundidade e ampla repercussão, ela é tão vítima quanto as suas vítimas.

Age-se como se os processos políticos (tanto como os judiciais, os administrativos ou mesmo os esportivos) não estivessem subordinados aos parâmetros do artigo 5º da Constituição Federal relativos ao contraditório e à ampla defesa. A recente e necessária intervenção do Supremo Tribunal Federal, em correta e corajosa decisão de seu presidente, Ministro Nelson Jobim, sustou a violação praticada pela Mesa da Câmara dos Deputados, que havia suprimido uma instância de defesa. Nas críticas que se seguiram à ordem judicial, desprezou-se o postulado, também do artigo 5º, segundo o qual nenhuma lei excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

Já o princípio anti-pizza, seja qual for sua extensão, no caso presente tem um nome a uma vítima: José Dirceu. Com ele cassado, já que Luiz Gushiken não tem mandato, estarão satisfeitos todos os apetites, o dos inocentes úteis e também o dos culpados de clero baixo, esquecidos ou voluntariamente marginalizados, alguns por sua própria desimportância e todos à espera de uma cabeça coroada no cesto da

gilhotina. Conscientemente ou não, torcem pela degola ilustre, com fundada esperança na sabedoria sertaneja que vê passar uma boiada enquanto as piranhas estão ocupadas. A turba que livrou Barrabás nada sabia de pizzas e piranhas, mas acertou em cheio.

Não tenho como avaliar se José Dirceu sabia ou não do mensalão. A acusação, por enquanto, sente-se dispensada da prova e inverteu a presunção – “se não sabia, devia saber” – estranha premissa investigatória que remete os acusados à incerteza clássica de todos os réus políticos: denunciar o processo ou ajustar-se à sua lógica. Quase todos, com a ilustre exceção de Dmítrov, sucumbiram à esperança, espécie de síndrome de Estocolmo que afeta todas as vítimas, de Sócrates a Prestes, passando por Giordano Bruno ou Dreyfus, sem esquecer o mais ilustre de todos, condenado pelo Sinédrio de Jerusalém.

Já se percebe, no entanto, que José Dirceu, praticou dois gestos insólitos no amesquinhamento geral dos comportamentos: assumiu suas responsabilidades políticas e negou-se a renunciar, muito mais do que fizeram outros, acima ou abaixo de sua hierarquia e comprovando o que já se sabia, que ele é agora, no sofrimento, o que foi nos momentos de glória: um quadro político. Só por isso já merece respeito.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Mesa atenderá o pedido de V. Ex.^a na forma regimental.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu gostaria que me inscrevesse como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex.^a terá...Muito embora o prazo de prorrogação já tenha se encerrado, em uma deferência a V. Ex.^a, darei mais cinco minutos depois do término da palavra do Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, queria aproveitar os dois aqui porque recebi uma informação agora de que o Deputado Greenhalgh está depondo na CPI dos Bingos e fez referência a minha pessoa, como se magoado estivesse comigo, não só por terem sido reabertas as investigações pedida na CPI, em razão da solicitação, da amargura e do sofrimento da família do Celso Daniel, como também que eu teria conhecimento de fotos às quais songuei.

Não é verdade. Não aceito isso em hipótese em alguma, porque o investigador primário que foi em cima do bandido que foi resgatado para estabelecer o crime contra Celso Daniel caiu em Itapecerica da Serra. Meu filho era o titular de Taboão da Serra e, portanto, ele abriu o inquérito e, provavelmente, teve acesso ao local do crime e outros fatos.

Ele não pode dizer para mim que eu teria conhecimento porque o meu filho sabia. Não. Eu só soube agora durante as apurações que estão sendo reabertas pela polícia.

Sem desrespeito ao Deputado Greenhalgh, eu não posso aceitar que ele venha e fale uma coisa que não tem fundamento, que não é verdadeira, apenas por uma questão de ordem pessoal, onde ele tentou, por várias vezes, dirigir os inquéritos que lá ocorreram para a apuração da morte de Celso Daniel.

Apenas faço questão de que a sociedade saiba disso e de que os meus Líderes saibam que eu jamais me comportei com qualquer falta de lisura no meu trabalho.

Senador José Agripino, eu posso ter um pouco menos de cultura que o Presidente Lula, porque ele falou em “denuncismo” e eu tive que procurar no dicionário e não achei a palavra “denuncismo”. Pedi auxílio à Cláudia, ao Carreiro e nós só achamos o sufixo “ismo” – que vem do grego e do latim – que se agrega para formação de algumas palavras. Se o senhor pegar o dicionário, Senador José Agripino, vai ver toda a explicação histórica desse sufixo “ismo”, que vem do grego e do latim e que se agrega a algumas palavras. Só que, em português, é uma palavra pejorativa. Está aqui – vou passar a V. Ex.^a – uma palavra pejorativa.

O art. 5º da Constituição Federal, Item IV, diz: “é livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato”.

Então, não pode se confundir denúncia com anonimato, Senador Arthur Virgílio, Senador José Agripino. Não se confunde, Senador Flexa Ribeiro. “Denuncismo” é avacalhão – desculpa a expressão. Não é o que diz o dicionário, mas é o que sinto. Denúncia foi feita para ser apurada. Quando se fala em denuncismo, é para dizer que não existe nada. Então, nós na CPI não podemos aceitar que cheguem denúncias vindas do Ministério Público e de outras áreas e que não se investiguem, que não se apurem, que não se busque a verdade.

É o que estamos fazendo nas CPIs.

Esse movimento de tentar desmistificar, acabar, desmoralizar a CPI, não traz nenhum benefício ao andamento do procedimento que, com tanta lisura, os Presidentes e Relatores e seus membros têm levado nas três CPIs. Nenhum de nós aqui pode aceitar que se vá à tribuna para desmoralizar a CPI. Sei que o Presidente Renan tem lutado muito para consolidar o trabalho das CPIs, que têm o seu valor jurídico e regimental. Então, não há como desmoralizá-las. Pedir pressa, pedir objetividade é outra coisa, diferente de estarmos fazendo apenas denuncismo.

(Interrupção do som)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Meu tempo acabou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está prorrogado o tempo de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Para terminar, Sr. Presidente.

Senador José Agripino, sei da dedicação com que V. Ex^a tem conduzido o PFL, com a lisura e a dignidade de um Partido que procura servir ao País. O Senador Arthur Virgílio, durante sua estada nas Comissões Parlamentares de Inquérito, e V. Ex^a têm tratado com objetividade, conjuntamente, em defesa do interesse do Congresso Nacional.

Precisamos realmente restabelecer a confiança da sociedade no Parlamento nesse sentido, só trabalhando com seriedade, com dignidade e rechaçando qualquer tipo de acusação que possa tentar desmoralizar qualquer membro das CPIs. Também cumprimento o Senador Tião Viana que tem procurado, com toda a educação e respeito, portar-se condignamente nas CPIs, assim como o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Heloísa Helena.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Antonio Carlos Valadares, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Tendo em vista que o Relator revisor da Medida Provisória nº 252, Item 1 da pauta do Senado Federal, ainda não concluiu as negociações para as alterações que o Senado deseja introduzir, a matéria deverá ser votada apenas amanhã. Para tanto, convidamos os Srs. Líderes Partidários para que façamos uma reunião, amanhã às 10 horas 30 minutos, objetivando exatamente acertar os limites dessas mudanças que o Senado deverá aprovar na Medida Provisória nº 252.

São os seguintes os itens adiados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005, que institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPEs, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20

de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Romero Jucá
Prazo final: 13.10.2005

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que *prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

Relator revisor: Senador César Borges
Prazo final: 20.10.2005

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira

Prazo final: 26.10.2005

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal.)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 02.10.2005)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Flo-*

restal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de leitura dos pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.*

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo*

ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 59, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004

– COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

11

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator **ad hoc**: Senador Rodolpho Tourinho.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.*

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 370, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

19

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido voto de solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e em Nagasaki, há sessenta anos.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE, que apresenta.

20

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

21

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, que já havia pedido, e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

Não estou estabelecendo a ordem; V. Ex^{as} é que devem estabelecer. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reitero a denúncia de que, há mais de 30 dias, os grevistas das universidades públicas tentam uma audiência com o Ministro Fernando Haddad e ele não a concede. Parece que este Governo trata pela porta dos fundos a educação. É algo parecido com isso. Estou vendo no *blog* do Noblat o Presidente Lula criticando CPI, o que não é direito dele, nem é do seu dever, pedindo convocação de bingueiros. Se eu pudesse fazer uma sugestão a ele, pediria que trabalhasse. E mais: que mantivesse o compromisso com a democracia e que recebesse, como é de seu dever – e ele está faltan-

do com quase todos os seus deveres, inclusive com o da probidade do seu Governo –, os grevistas, que não estão pedindo outra coisa a não ser a reabertura do diálogo. Se vai ou não vai atender à reivindicação agora – já fui Governo e sei que, às vezes, pode e, às vezes, não pode – não interessa, mas receber é um dever de quem tem um mínimo de seriedade no seu compromisso com a democracia, Sr. Presidente.

Encaminho, portanto, as duas matérias. E ainda há essa coisa grotesca de o Presidente querer a convocação de bingueiros – ele fala bobagens todos os dias, enfim. Mas não é bobagem ele não receber os grevistas; é um dever com o qual ele está faltando.

Encaminho as duas matérias à Mesa, para que V. Ex^a determine a programação, e peço que meu discurso seja publicado na íntegra.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lula critica CPI e diz esperar convocação de "bingueiros"

Publicidade

da **Folha Online**

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou nesta terça-feira a decisão da CPI dos Bingos de chamar para acareação seu chefe-de-gabinete, Gilberto Carvalho, e o médico João Francisco Daniel, irmão do prefeito de Santo André (Grande São Paulo) Celso Daniel, assassinado em 2002.

"Estou esperando a CPI chamar um bingueiro", disse Lula, respondendo a jornalistas que pediram para que ele opinasse sobre o caso.

Sobre uma suposta "perda de foco" dos trabalhos desenvolvidos pela CPI dos Bingos, no dizer dos jornalistas, Lula respondeu: "É preciso perguntar para deputados e senadores."

Lula, que almoça com o presidente de Cabo Verde, Pedro Pires, no Itamaraty, também foi questionado se receberia em audiência o bispo de Barra (BA), dom Luiz Flávio Cappio, que faz greve de fome há oito dias em protesto contra o projeto de transposição do rio São Francisco. "Eu mandei uma carta para ele ontem", respondeu Lula.

Antes do almoço, Lula e Pires se reuniram no Palácio do Planalto para tratar da colaboração brasileira na instalação da primeira universidade pública de Cabo Verde, acertada durante a visita de Lula ao país africano em julho de 2004, e sobre formas de aumentar o comércio bilateral.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trinta Universidades Federais do País estão em greve há mais de 30 dias.

Nesse período, os professores, por intermédio da ANDES, tentam dialogar com o Governo e o Ministro Fernando Haddad, da Educação permanece intransigentemente contra, não mexe uma palha e se recusa a receber os professores. Está sendo mais realista do que o Rei.

Os professores universitários estão apreensivos e, a essas alturas, sem conseguir transpor as portas do MEC, estão seguros, como a Nação, de que esse Governo do Quatriênio Perdido, está mesmo no propósito de destruir a Universidade pública do Brasil.

Democracia, infelizmente, não tem passaporte azul no Palácio do Planalto. E a Educação só entra pela porta dos fundos, se entrar!

Por isso, Sr. Presidente, faço aqui mais apelo ao Ministro. Ontem, os professores protocolizaram pela quarta vez, um pedido de audiência. O pedido foi para o lixo. O mesmo destino da Educação num país onde apreço ao ensino é descartado com todas as letras, as letras mortas, não as letras da Cultura.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. . Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Romeu Tuma, em seu pronunciamento, citou uma grande preocupação minha e, creio, das pessoas que fazem as duas Casas do Congresso: a manutenção ou a recuperação da confiança no Congresso Nacional.

Estive, sexta-feira, 30 de setembro, na cidade onde nasci, Mossoró, no interior do Rio Grande do Norte. Todo ano eu vou lá no dia 30 de setembro, religiosamente. Treze de dezembro, dia de Santa Luzia, e 30 de setembro, dia da Proclamação da Escravatura, em que Mossoró foi pioneira, estou na minha cidade para participar das festividades. Neste ano fui honrado com a concessão da Medalha do Mérito Maçônico.

Todo o dia 30, na principal loja maçônica de Mossoró, ocorre uma sessão magna onde, quase sempre, é convidado um palestrante da melhor qualidade – sempre vindo de fora –, que fala sobre os temas mais variados. Comparece a sociedade mossoroense, comparecem convidados que vêm de fora. E, neste ano, inovaram com a concessão do Mérito Maçônico.

Senador Ney Suassuna, fui comunicado, há um mês, de que eu seria um dos agraciados. Imaginei que fosse um dentre muitos agraciados. Não. Fui o único político agraciado, bem como algumas autoridades maçônicas, o que é normal. Imaginei que iria participar de uma solenidade como vi no passado, com gente da região Nordeste, de outras cidades do Rio Grande do Norte. Não. Estavam lá o Grão-Mestre de São Paulo, o Grão-Mestre da Paraíba – da sua Paraíba –, o Grão-Mestre do Ceará, o Grão-Mestre do Paraná e o Grão-Mestre do Brasil inteiro, que, por acaso, é um pernambucano, além de autoridades maçônicas do meu Estado e de outros Estados do Brasil, em um grau inferior ao de grão-mestre.

Fiquei muito honrado. Recebi a Medalha do Mérito Maçônico. Antes da entrega da comenda, o Grão-Mestre Ticiano Duarte, do Rio Grande do Norte, leu o diploma. Estava lá que a concessão da medalha fora feita por relevantes serviços prestados à Pátria. É algo de praxe. Só que o Grão-Mestre traduziu o que significava “relevantes serviços prestados à Pátria”. Falou claramente sobre corrupção, sobre os vícios da vida pública no Brasil, sobre o atual Governo e sobre a necessidade de reagir e de falar. Comunicou – e é um fato inédito, Sr. Presidente – que os maçons do Brasil inteiro virão a Brasília se manifestar, mostrando a cara.

A Maçonaria é um movimento, uma organização com méritos que ninguém discute. Está espalhada pelo mundo inteiro. Não conheço maçom com flanco aberto. A Maçonaria é uma entidade que merece respeito pela credibilidade e pela operosidade. E eles vêm a Brasília, Senador Mozarildo Cavalcanti, verbalizar a indignação e o protesto contra o estado de coisas que os está envergonhando como brasileiros e vêm pedir providências a quem de direito – e devem vir ao Congresso Nacional, e precisam vir.

Aplaudi a iniciativa deles e disse, na minha modesta palavra, que estimulava que outras representações, outros clubes de serviço, outras representações da sociedade viessem e se manifestassem, mostrassem a cara porque nós, da Oposição, estamos precisando da manifestação da sociedade brasileira.

O Senador Romeu Tuma falou na recuperação da confiança do Congresso Nacional.

Senador Romeu Tuma, vamos fazer aqui uma análise: nas Comissões Parlamentares de Inquérito, o Governo é maioria, exceto na CPI dos Bingos, onde o escore é altamente apertado. Na CPMI dos Correios e na CPMI do Mensalão, o Governo é amplamente maioria e nós estamos nadando contra a maré. Esta é a verdade: cobram-nos providências e nós estamos nadando contra a maré.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Concedeme V. Ex^a um aparte, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já concedo, Senador Arthur Virgílio.

Sabem há quantos dias foi quebrado o sigilo do Sr. Duda Mendonça, e até agora não chegaram informações? Há 45 dias. Quarenta e cinco dias! E aí cobram de nós, da Oposição, as conclusões e as provas. As informações sobre os títulos públicos vendidos ou negociados entre corretoras e bancos e fundos de pensão somente agora chegaram. Por isso é que o Senador Rodolpho Tourinho, Sub-Relator na Comissão do Mensalão, e o Deputado ACM Neto, Sub-Relator na Comissão dos Correios, estavam hesitantes e inseguros na sua tarefa, porque até as consultorias que foram autorizadas recentemente, para que nos apoiassem tecnicamente, ainda não puderam ser contratadas, por burocracia ou por inação.

É preciso que o Brasil tome conhecimento disso. Nós estamos nadando contra a maré. Mas vamos nadar! Que ninguém se iluda. Contudo, se a Maçonaria puder nos ajudar, se as entidades de classe, seja a, b, c ou d, puderem nos ajudar, o Brasil está precisando. Ah, sim, senhor! O Brasil está precisando!

Ouço, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio e, em seguida, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino, o Presidente Lula ontem, no auge, no pico de sua leviandade, disse que tudo isso não passava de denunciismo da Oposição. Hoje eu fui a essa mesma tribuna que V. Ex^a abrilhanta neste momento e li o nome dos Deputados ameaçados de cassação, li o nome dos corruptos do Governo que caíram, li o nome dos acusados do Governo que ainda não caíram, li o nome daqueles que já renunciaram, dos que ainda vão renunciar, dos que ainda vão ser cassados, li o nome das empresas públicas e das empresas privadas arroladas nesse processo todo e perguntei se tudo isso é mentira, se tudo isso é denunciismo, se tudo isso, inclusive a cueca daquele rapaz do Ceará, é denunciismo. V. Ex^a está denunciando algo que começa a inquietar a todos nós: está-se armando uma cínica pizza neste País! Está-se preparando...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Não vão conseguir, Senador! Não vão conseguir!

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não vão conseguir, até porque temos de mergulhar na sociedade e voltar com ela para impedir que aconteça isso. Fora disso, seria entregar meia dúzia de cabeças e depois serenar em um pacto que se revelará asqueroso diante da Nação, comprometendo a todos nós, se isso porventura chegar a bom termo para eles. Então, devemos denunciar essa pizza e impedir que ela vá

ao forno. Mas o cheiro de orégano está no ar. Está no ar feio! Até porque esse é o Governo mais corrupto da história republicana brasileira, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço, com muito prazer, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador José Agripino, inicialmente, como maçom, quero cumprimentá-lo pelo título que recebeu da Maçonaria do seu Estado. Realmente, diante desse apelo, a Maçonaria, que tantos feitos tem na nossa História do Brasil, desde os tempos do Brasil Colônia, da Independência, da Abolição da Escravatura, da Proclamação da República, precisa tomar abertamente uma posição contra esse estado de coisas que está no País, essa corrupção generalizada. V. Ex^a observou que a CPMI dos Bingos, da qual fazemos parte, e as outras duas, no fundo, estão investigando o quê? Corrupção. Corrupção que vem de onde? Do Poder Executivo, que contaminou parte do Poder Legislativo e uma série de empresas. Portanto, ela precisa ser combatida com todas as forças. A Maçonaria tem que entrar nessa luta, assim como outros setores, por exemplo, o dos estudantes. Não aqueles que recebem subvenção do Governo e que vêm aqui, portanto, fazer uma manifestação prejudicada, porque, se recebem subvenção, fica difícil dizer que estão falando a verdade. A sociedade não pode apenas ficar ouvindo, olhando o que está acontecendo. Temos que realmente nos mobilizar e reagir, porque é muito fácil fazer essa manobra que está sendo feita aí para desacreditar tanto as CPIs quanto a imprensa que investiga e denuncia. Ao longo do tempo, querem inclusive estabelecer prazo para que cheguemos a conclusões difíceis, porque dependem de documentos que vêm de órgãos do Governo Federal, de órgãos estatais os mais diversos. Precisamos, acima de tudo, ter preocupação não com a velocidade dos nossos trabalhos, mas com a sua qualidade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço aos Senadores Arthur Virgílio e Mozarildo Cavalcanti os enriquecedores apartes e resalto que é preciso ter a consciência da ajuda que os meios de comunicação neste País têm oferecido às investigações. Veja V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho: na quinta-feira passada, na CPMI dos Correios, ocorria uma reunião administrativa para a votação de requerimentos. Dezenas deles! O Governo cuidou de esvaziar a sua Base. Desabridamente, houve convocação para que esvaziassem o plenário, a fim de que não houvesse quórum e não fossem votados os requerimentos. A sociedade e a imprensa perceberam, e, no final de semana, a pancada foi uma só, o protesto foi um só: “Pizza, pizza, pizza!” E aqueles que evacuaram o plenário tinham a consciência de que, mais dia, menos dia, mais hora, menos

hora, a culpa ia recair sobre quem tem culpa, sobre quem não queria ver os requerimentos aprovados, que era a Base do Governo. Um comandante, uma comandante promoveu o esvaziamento. Veio a denúncia, e hoje conseguimos aprovar todos os requerimentos, como conseguimos aprovar, na CPI dos Bingos, o requerimento de acareação entre o secretário particular do Presidente e os dois irmãos do ex-prefeito assassinado Celso Daniel, além do depoimento do Dr. Rocha Matos, advogado, que tem contribuição a dar para o esclarecimento de um fato.

Na minha opinião, Senador Ramez Tebet, o que se está investigando na CPI dos Bingos é o caso que representa a síntese do que investigam as três CPIs: a CPMI dos Correios, a do Mensalão e a CPI dos Bingos. Trata-se da história da fabriquinha de dinheiro de origem pública, obtido por extorsão, pelo tráfico de influência na prefeitura de Santo André. Dinheiro obtido das empresas prestadoras de serviços portanto, recursos públicos nos transportes coletivos ou do lixo. Dinheiro transportado, supõe-se, por alto prócer do PT o secretário particular do Presidente para São Paulo e entregue ao presidente nacional do PT, supõe-se, Deputado José Dirceu. E daí supõe-se pelos depoimentos do Sr. Toninho Barcelona, pelos dos irmãos de Celso Daniel foi transferido para uma conta chamada Barret, em uma entidade financeira de Nova York, o Merchant Bank, para depois voltar na hora em que o PT quisesse.

Tudo isso está na investigação do caso Santo André. Na hora em que nós encontrarmos as justificativas e as provas para a coleta e o transporte do dinheiro, para a transformação dos reais em dólares, teremos provada a corrupção desse Governo. E aí, sim, as punições não ficarão em cassações. Eles irão para a cadeia!

Senador Ramez Tebet, lugar de ladrão é na cadeia, e nós estamos em busca de provas, nadando contra a maré! Mas vamos insistir, vamos pelear! E não adianta Sua Excelência, o Presidente da República, dizer que, na CPI dos Bingos, só não vai bingueiro. Não! Vai tudo, mas vai principalmente quem interessa à sociedade para esclarecimento dos fatos, da corrupção, porque é ímpar na História do Brasil a corrupção praticada pelo atual Governo do Presidente Lula, que diz que lá vai tudo, menos bingueiro.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador José Agripino, como Líder do PFL, V. Ex^a não fala só pelo seu Partido nesta hora, porque as suas palavras interpretam o sentimento da Nação brasileira, do povo brasileiro, que não vai permitir a pizza, tenho plena

convicção. Enquanto pessoas como V. Ex^a, enquanto estivermos aqui – permito me incluir, embora modestamente –, acredito que teremos bons resultados na conclusão das CPIs. A sociedade está exigindo, e os parlamentares representam essa sociedade. Nós todos estaremos vigilantes. É muito doído para qualquer parlamentar ouvir que pode acontecer uma tremenda pizza nisso tudo. Não acredito nisso, sinceramente. A indignação de V. Ex^a é também minha e de toda a sociedade brasileira. Não adianta tergiversar, não adianta sofismar, não adianta usar de artifícios regimentais ou extra-regimentais, porque os fatos são muito fortes. Senador José Agripino, permito-me terminar aqui com as palavras do Senador Mozarildo Cavalcanti, que disse: “Não adianta velocidade, mas adianta qualidade”. Acrescento eu: chega de impunidade neste País. É preciso punir. A sociedade está fazendo esta pergunta: onde estão os corruptores? O foco está mais nos parlamentares, quando deveria estar em quem corrompe. É o Poder Executivo a fonte desses recursos ilícitos. Ninguém pode ter dúvida disso. Esse pessoal tem de ser punido, sim, rigorosamente. Tem inteira razão V. Ex^a, que tem sido o intérprete do pensamento da sociedade, ao lado de outros companheiros que aqui se encontram.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a me enseja completar o raciocínio que comecei e não concluí. Hoje de manhã, reunindo a Bancada, tive um diálogo com o Senador Rodolpho Tourinho e com o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, designados ambos sub-relatores, que estavam preocupadíssimos com o desempenho das tarefas que lhes estavam destinadas, de investigar o rastreamento de recursos no exterior e de investigar as relações de compra e venda de títulos públicos entre corretoras e fundos de pensão. Eu disse a S. Ex^{as}: “Não hesitem, não. V. Ex^{as} têm o PFL”. O Senador Arthur Virgílio estava presente e disse que S. Ex^{as} têm o PSDB para protestar à altura e para denunciar no limite máximo os boicotes que possam, eventualmente, dificultar ou procrastinar a tarefa de S. Ex^{as}, pela qual espera a sociedade brasileira.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador José Agripino, para maior tranqüilidade de V. Ex^a e do Senador Ramez Tebet, quero dizer que hoje, na reunião com as três CPIMs, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, tomou medidas muito sérias. Faltava espaço, e S. Ex^a cedeu espaço. Faltavam assessores, e S. Ex^a mandou cinco assessores do Senado para cada CPI. Faltava um programa que facilitaria o cruzamento de documentos, e

o nobre Presidente autorizou imediatamente isso. Por final, faltava uma definição da empresa de auditoria, e S. Ex^a disse que, se as CPIs indicarem a empresa, em dois dias ela estará contratada para acompanhar, em profundidade, as investigações, fornecendo-nos os dados que, infelizmente, não estamos conseguindo dos organismos públicos com a velocidade que gostaríamos. Então, quero dizer a V. Ex^a, como membro e ex-Líder do PMDB, que o PMDB está tomando as providências que pode, como fez o Presidente Renan Calheiros hoje. Tenho certeza de que não haverá *pizza*, porque, com toda certeza, nosso objetivo é a transparência e a seriedade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Ney Suassuna, agrada-me ouvir essa sua manifestação em nome do PMDB, e não poderia ser outra, porque V. Ex^a coloca o fato com precisão. As providências logísticas estão tomadas, estão autorizadas. Agora, o maior problema que as CPIMs enfrentam é a agilidade das informações por parte dos órgãos do Governo. Sabe o que me parece? Parece-me que o Governo não tem interesse nenhum em que as CPIMs cheguem a conclusões, e procrastinam respostas, demoram a responder. Quarenta e cinco dias para informação sobre relação de venda de título público? Até hoje o sigilo bancário de Duda Mendonça não produziu informações? Fica difícil. É constatar, remar contra a maré. Por isso, a maçonaria está querendo vir a Brasília. Que venha! Que venham a maçonaria e que venham representantes da sociedade para nos ajudar a esclarecer e a pressionar o Governo, a fim de que ele possa entregar – já que essa é a sua obrigação –, em caráter prioritário, as informações solicitadas pelas Comissões Parlamentares de Inquérito.

Ouçõ, com muito prazer, a Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador José Agripino, primeiramente, quero deixar registrado, como disse o Senador Ney Suassuna, que hoje realizamos uma reunião da CPMI dos Correios e que aprovamos mais de setenta requerimentos, a grande maioria de quebra de sigilo bancário. Nós o fizemos porque houve uma mudança fundamental na reunião de hoje: não houve apresentação de requerimento de preferência, que tem sido uma prática utilizada reiteradamente por quem participa de todas as reuniões daquela CPMI. Quando há requerimento de preferência, não se trata da preferência do que está consensuado. Normalmente, o requerimento de preferência se dá para trazer assuntos polêmicos. Qual tem sido a consequência de se apresentar requerimento de preferência para trazer temas polêmicos? Instalada a polêmica, não se vota nem a polêmica nem o con-

sensuado. Como hoje não houve apresentação de requerimento de preferência, pudemos votar todos os requerimentos que estavam consensuados, inclusive os de quebra de sigilo das tão polêmicas corretoras que tiveram aplicações significativas, que podem ter indícios efetivos de desvio de recursos para os fundos de pensão. Votamos todos eles. A bem da verdade, esse procedimento de requerimento de preferência tem sido uma prática utilizada pelo Deputado ACM Neto e pelo Deputado Onyx Lorenzoni, que hoje não a adotaram, permitindo, portanto, que a reunião fluísse com toda tranqüilidade. Quero ainda deixar registrado que, quando dei o meu voto na quebra do sigilo bancário da primeira corretora, que era a Elite, fiz questão absoluta de deixar consignado que eu estava votando na quebra de sigilo daquela corretora pela terceira vez, porque a quebra desse sigilo foi apresentada na reunião do dia 20 de setembro. Na oportunidade, votei a favor, mas os autores, o Deputado ACM Neto e o Deputado Onyx Lorenzoni, na hora da votação não estavam presentes, não deram voto para o requerimento, que era da autoria deles. Eu votei pela quebra do sigilo dessa corretora no dia 20 de setembro, assim votei na quinta-feira passada e assim votei hoje, para que não paire nenhuma dúvida de que exista qualquer problema com a quebra do sigilo dessas corretoras. Hoje, todos os sigilos foram quebrados, inclusive com mais votos do Governo do que da oposição. Então, Senador José Agripino, quero que isso fique consignado, porque houve até uma polêmica, eu fui acusada de mentirosa pelo Sr. ACM Neto quando eu o lembrei que ele não estava na hora da votação do requerimento da autoria dele. Ele foi agressivo, ofensivo com a minha pessoa. Eu disse que levaria as notas taquigráficas e o fiz na reunião de hoje, e ele só retificou, só retirou as acusações, mesmo depois de ter conversado comigo e dito que iria retirar as palavras ofensivas que tinha feito a minha pessoa, só o fez quando deixei muito claro que, para que não houvesse novo tumulto na Comissão, uma vez que ele não tinha cumprido sequer o compromisso de retirar de público, que eu iria tratar o assunto na esfera devida, que não era a CPMI dos Correios. Tenho a prova escrita, o preto-no-branco das notas taquigráficas, de que aquilo que eu disse era a mais absoluta verdade. Foi só quando eu disse isso que o Deputado ACM Neto retificou e retirou as palavras injuriosas a minha pessoa. Então, quero dizer, Senador José Agripino, que todos estamos muito preocupados com que todas essas CPIs cheguem a bom termo nas investigações, produzindo provas, e não apenas indícios, ilações, acusações, denúncias. E isso exige de todos nós seriedade, bom trato, parar de fofoca. Estou aqui procurando um requerimento para mostrar ao Senador Virgílio que

a fofoca que chegou ao ouvido dele não tem razão de ser, porque há um clima de criar confusão onde não precisa. Quem está disposto a investigar e está trabalhando... Eu tenho me dedicado exaustivamente aos trabalhos das duas CPIs das quais participo, e não vou admitir esse tipo de insinuação de que quero impedir, tanto que a prova inequívoca foi do trabalho no dia de hoje, quando se deixou fluir o lógico. Qual é o lógico? Vota-se aquilo em que há consenso, em primeiro lugar, e o que há de polêmica vota-se após o consenso já aprovado. Quando isso foi praticado, fluiu. E espero que assim continuem os trabalhos da CPMI dos Cordeiros e de todas as outras.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senadora Ideli Salvatti, é inevitável a constatação de qualquer um de seus colegas em reconhecer em V. Ex^a a combatividade e a obstinação em prestar serviço ao seu Partido, ao seu sistema político, ao seu Governo. É um mérito a lealdade à agremiação partidária a que V. Ex^a pertence e ao Governo a que presta serviços ou em que se insere. Não há nenhuma dúvida com relação à combatividade e mérito, que reconheço.

Deixe-me aqui fazer uma consideração, até porque minha palavra é conceitual, não é tópica. Eu não pretendia me ater a questões que envolvem relações de Parlamentares, mas V. Ex^a levanta uma questão que suscita a percepção de haver uma querela entre V. Ex^a e o Deputado ACM Neto que, por incrível que possa parecer, me procurou hoje pela manhã. Ele foi o primeiro a chegar na reunião da liderança do PFL no Senado Federal, e conversamos uma boa meia hora, até que os demais companheiros chegassem. A proposta de que não se apresentassem preferências para os requerimentos foi de S. Ex^a, pessoalmente. Eu nunca conversei detalhes com o Deputado, mas a colocação de que deveria ser na reunião de hoje oferecida a proposta de não haver nem discussão de preferência nem de consenso, de tentar votar o requerimento, foi do Deputado ACM Neto. E veja: conseguiu-se hoje o que não se conseguiu na quinta-feira, por razões que não consigo entender. Na quinta-feira, V. Ex^a é testemunha de que a base do Governo e de V. Ex^a esvaziou o Plenário, sem discussão. A imprensa toda noticiou, Senadora Ideli Salvatti. E foi por conta da reação da imprensa, do esvaziamento do plenário, que houve a votação. Hoje, todos os requerimentos foram votados. Não foi por outra razão.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador José Agripino, na reunião da CPMI, havia sete Parlamentares do Governo e sete da Oposição. Meio a meio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Não foi por outra razão. Foi só por essa razão. Não vou agora

dialogar com V. Ex^a; vou constatar uma verdade, Senadora. A imprensa toda registrou. V. Ex^a pode falar quatro horas nesse microfone que não vai convencer ninguém, porque a imprensa toda mostrou a evacuação do plenário, numa atitude clara de que não queria votar os requerimentos.

Os Senadores vetados do PFL fizeram uma reunião hoje no sentido de encontrar caminhos para que os requerimentos fossem votados e aprovados, e foram votados e aprovados por um gesto, por uma iniciativa da Oposição, que deseja colaborar com as investigações, até abrindo mão de um direito da Minoria. Senador Wellington Salgado de Oliveira, a preferência é um direito da Minoria, já que, para ser derrotado, o caminho é mais fácil. Se somos minoria, requer-se a preferência para se tentar aprovar aquele requerimento que se julga eficaz. É um instrumento do qual a Minoria tem todo o direito de se valer. Abrimos mão desse instrumento a fim de que fluíssem os procedimentos, de que os requerimentos fossem aprovados, como foram, com a colaboração da Oposição.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Pois não. Com muito prazer, Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador José Agripino, V. Ex^a sabe que sou fã de suas manifestações. V. Ex^a sempre se expressa de forma correta e objetiva, defendendo seu ponto de vista. Sou realmente seu fã. Participo de três CPIs: de duas na condição de suplente, e de titular na CPMI do Mensalão. Estou sempre na expectativa. Todos descobriram onde nasce o rio Amazonas. Basta seguir ao contrário, e encontra-se a sua nascente. Seguindo ao contrário, encontra-se a nascente do rio São Francisco. Assim, nas CPIs, fico esperando a nascente do dinheiro. Há inúmeras quebras de sigilo. Já quebraram sigilo de telefone, de conta corrente, de telegrama. A Oposição sempre muito bem organizada. Fico esperando para saber da onde vem o dinheiro. E isso não acontece. Há quanto tempo estamos trabalhando nesse sentido? Há dois, três meses? E nada acontece. Não consigo entender: todo crédito, todo dinheiro que entra em uma conta tem que vir de algum lugar. Portanto, há montes de extratos bancários. Todos fiscalizam – sala secreta, câmara segura, guardas, etc. –, e não vejo de onde vem o dinheiro. Ouvi V. Ex^a dizer que está doído para pegar um depósito que foi para Nova Iorque porque isso fechará o cerco. Fico sentado esperando que diga: “Olha! Está aqui. Fulano de tal fez o depósito nessa conta que foi para o Marcos Valério, e ele

distribuiu”. Para quem foi distribuído, já foi identificado, que é onde morre o rio: no mar. Agora, onde nasce o rio é que ninguém consegue descobrir. Não consigo entender isso. Realmente, não faço parte da equipe que fiscaliza, que segue o rio ao contrário, da canoa que chega na nascente. Há Parlamentares que se dedicam a isso há mais tempo que eu. Quando assumi a suplência, esse trabalho já estava sendo efetuado. E fico esperando a hora em que vai aparecer, mas, não aparece. Com isso, estamos investigando há 30, 60, 90 dias, outubro, novembro, e, por não aparecerem os resultados, alguns falam em pizza, quando ninguém falou em pizza aqui dentro. Desde o início, digo isso lá fora. Não se fala em pizza. Quem pegou, vai pagar. Mas de onde veio? É a questão, Excelência: de onde veio o dinheiro, quem colocou lá. Isso, eu ainda não vi, não há documento.

O SR JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Wellington Salgado de Oliveira, é exatamente em cima desse objetivo que se pretende, pela quebra do sigilo dos fundos de pensão, chegar a uma origem. Por exemplo, é legítimo se pensar – e há claros indícios – que os fundos de pensão tiveram prejuízos, junto às corretoras, negociando títulos públicos, e quem ganhou dinheiro foram as corretoras; que os fundos de pensão, que trabalham com dinheiro de funcionários – que são recursos públicos –, perderam dinheiro de propósito; que os fundos de pensão, que são dirigidos por pessoas indicadas pelo Governo, perderam dinheiro para corretoras, de propósito, e as corretoras alimentavam contas, por exemplo, do Sr. Marcos Valério.

Aí pode estar uma grande fonte. Como outra grande fonte pode ser a corretagem do Instituto de Resseguros do Brasil. Como outra grande fonte pode ser contratos de publicidade. Tudo isso está em investigação. Para isso, é preciso que haja as quebras de sigilo, célere e rapidamente, a fim de que se dê condições aos sub-Relatores. E aí está a angústia do Deputado ACM Neto, do Senador Rodolpho Tourinho e de tantos outros, para que se chegue às fontes. E as fontes vão mostrar a corrupção no Poder Executivo.

O que é que se fez hoje? Santo André e Ribeirão Preto foram Prefeituras em que se supõe que havia fonte de dinheiro, assemelhada à questão dos fundos de pensão, em um plano menor, onde empresas prestadoras de serviços às prefeituras forneciam dinheiro, propina, talvez, para faturamento dos serviços que prestavam à coletividade. Falam em empresas, a Construtora Leão&Leão, de Ribeirão Preto, a morte do Prefeito, tudo isso envolvido em uma trama em que se supõe que o dinheiro escuso era coletado de prestadoras de serviços às Prefeituras, que ofereciam serviços mais caros do que deviam, mas que, em compensa-

ção, liberavam o dinheiro para agentes do Partido dos Trabalhadores, que endereçavam esse dinheiro para a Direção Nacional ou para suas próprias despesas. É outra fonte em que está a investigação. A acareação que pedimos hoje não tem o objetivo de perseguir ninguém, mas de esclarecer fatos como os com que V. Ex^a se preocupa e aqui os manifesta.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Pois não. Com muito prazer, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Retorno a determinado ponto de seu discurso, Senador Agripino, para falar – V. Ex^a deve conhecê-la – da chamada Operação *Back to Back*. Alguém joga, por exemplo, US\$10 milhões de dinheiro espúrio lá fora à pessoa jurídica de um desses bancos que se envolveram em maracutaias. Aqui dentro, nesse mesmo banco, na pessoa jurídica nacional, alguém contrai empréstimos em reais até aquele valor em dólar. E pode emprestar sem lastro, e qualquer Delúbio serve para ser avalista. Pode emprestar sem lastro. Portanto, não era empréstimo para ser pago pelo Sr. Marcos Valério ao banco, nem era empréstimo para ser pago por ninguém – nem pelo PT nem por ninguém – ao Sr. Valério, porque a garantia, a meu ver, estava lá fora. Então, ninguém discute mais se houve corrupção. Ninguém discute. A gente costumava dizer que havia água saindo pelo ladrão, agora há dinheiro saindo pela cueca. Não há dúvida de que há corrupção. Precisamos definir exatamente isso, desde que o Governo abra mão desse projeto, que é civicamente cretino, de tentar fazer a tal pizza. Não é só votarmos requerimentos, mas permitir a realização das sessões, a apuração dos fatos sem as negações que têm sido habituais, é mergulharmos a fundo com a garantia que temos que dar aos navegantes, a todos – para que nenhum navegante se iluda –, para os navegantes dos mares e dos rios. Vamos até o final. Não apurou tudo, vamos prorrogar. Claro! Em algum momento não foi prorrogado porque faltaram votos de Deputados, aqui sobram votos de Senadores querendo atender os apelos que fazem as Lideranças da Oposição. Que não se iludam. Todos os fatos serão apurados, tim-tim por tim-tim, porque não podemos deixar nenhum desses tim-tim por tim-tim sem a explicação que a Nação está requerendo. Tenho a impressão de que se a gente observar essa tal operação, da qual falei, chegaremos bem perto da explicação para esses empréstimos que parecem, que denotam bancos muito relaxados. Por que deram dinheiro a pés-rapados? Deram porque os pés-rapados colocaram dinheiro lá fora, porque são falsos pés-rapados. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – V. Ex^a menciona, de forma muito apropriada, uma verdade que tem que ser entendida.

A nossa pertinácia leva a procedimentos que muitas vezes são colocadas pelos agentes do Governo como provocações, como a que hoje fez o próprio Presidente Lula: “A CPI dos Bingos chama todo mundo menos bingueiro”, quando, na verdade, estamos precisando, pelas formas que pudermos usar, encontrar os caminhos de identificação de provas, porque o que o Senador Wellington Salgado de Oliveira colocou é a verbalização da preocupação das ruas, de onde está vindo o dinheiro. Para isso se tem que fazer acareação do secretário particular do Presidente da República com os irmãos do morto, para identificar a origem do dinheiro, para ver com quem está a razão. Um diz uma coisa, outro diz outra. Com quem está a razão? Porque um diz que o dinheiro saía da Prefeitura, que o Prefeito tinha conhecimento, que o secretário particular do Presidente transportava o dinheiro para São Paulo e, de lá, para Nova Iorque. O outro, que é o transportador, nega, e é o secretário particular do Presidente.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Então vamos fazer cara de paisagem diante disso tudo porque podemos ser interpretados como provocadores do Palácio do Planalto? Ou vamos ter coragem de interpretar o sentimento das ruas e levar as investigações às últimas consequências, repetindo as palavras do Presidente Lula, doa em quem doer?

Ouçõ com muito prazer o Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador José Agripino, posso dar o testemunho a respeito da CPI dos Bingos, na qualidade de Relator e de participante dos trabalhos de direção daquela CPI ao lado do Senador Efraim Morais. Nós, ao contrário do que diz o Presidente da República, já convocamos toda a Diretoria da GTech, nós já ouvimos aqueles que, na Caixa Econômica, podiam prestar informações e vamos ouvir mais. Amanhã vamos fazer uma acareação de cinco pessoas envolvidas no caso GTech, no caso dos jogos no Rio e São Paulo. Agora, aqui e acolá, temos que fazer uma conexão, porque há de fato necessidade de se conectar a máfia do lixo, a máfia do transporte com a máfia dos bingos. É isso o que estamos fazendo, procurando apurar a corrupção, como diz o Presidente e V. Ex^a acaba de repetir: doa em quem doer.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o aparte do Senador Garibaldi Alves Filho, operoso Relator da CPI dos Bingos, que coonesta a ação que vimos levando a efeito, como dever e como obrigação.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância e a compreensão de V. Ex^a. A Nação espera que a manifestação da Maçonaria, que eu vi no Rio Grande do Norte, se espalhe por outros movimentos, que chegue a Brasília e que essas vozes responsáveis nos ajudem a passar a limpo o nosso País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concederei a palavra a V. Ex^a e, depois, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa a história de uma heroína amazônica, Davina, e o resumo de carta que me enviou o Sr. Márcio Aliomar Alves, agricultor que, com muita experiência prática e desanimado, mostra a crise que a incompetência desse Governo, apesar da competência do Ministro Roberto Rodrigues, está levando para a agricultura brasileira.

Os dois pronunciamentos vão à mesa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Amazonas também tem a sua Menina de Ouro, como inspiradamente disse o jornal **Correio Amazonense**, ao publicar reportagem sobre a nossa Maggie, assemelhada, no sonho e na garra, à jovem estrela do recente filme de Clint Eastwood, o astro, produtor e diretor de cinema e na década de 80, Prefeito da sua cidade natal, Carmel, balneário da Califórnia.

A Maggie amazonense não trabalha em lanchonete, seu nome é Davina e seu ponto comum com a norte-americana é o sonho de vir a ser campeã, quem sabe brasileira, quem sabe mundial, de boxe.

Alguns outros sonhos, menores, da diarista amazonense, que não tem nenhum Clint como protetor, já foram alcançados. Davina é tricampeã amazonense de Judô, tetracampeã da Copa Samuel, três títulos na Copa Gloria, foi bronze no Campeonato Brasileiro Júnior de 2004, tricampeã da Copa Norte e quarto lugar no Pan-Americano da Venezuela, em 2002.

Não é só no Judô que Davina se destaca. Ela é bicampeã amazonense, categoria pena, de Jiu-Jitsu. Só não foi mais além porque não conseguiu dinheiro para pagar a passagem nem para se inscrever no último Campeonato Brasileiro de Judô.

E como nem tudo é feito de tristeza, Davina possivelmente integrará a delegação amazonense ao Campeonato Brasileiro de Lutas Olímpicas, no início de 2006.

Como diarista, ganha R\$25 por dia de trabalho e isso, diz, quando aparece serviço. Uma remuneração que mal chega para sua própria sobrevivência.

A boa notícia sobre a provável inclusão de seu nome no Campeonato Olímpico foi dada a Davina pelo presidente da Federação de Luta Livre do Amazonas, José Falabela.

Ele afirmou à imprensa ter bons planos para a Menina de Ouro do Amazonas. Quem sabe, de repente, Falabela se transforma no Clint de Davina?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi pelo rádio esta manhã uma advertência do Presidente Paulo Skaf, da Fiesp, dizendo que o Brasil está perdendo o bonde da história, ao praticar uma política de juros antidesenvolvimento.

Li depois a pesquisa da Confederação Nacional da Indústria, a CNI, segundo a qual a maioria dos trabalhadores brasileiros ganha de 1 a 3 salários mínimos, muito pouco, portanto.

Hoje, neste momento, queria ter como ouvinte o Senador Osmar Dias, porque vou fazer coro às apreensões que o ilustre representante do Paraná tem trazido a este Plenário, com relação à quase insustentável situação a que foi conduzida a agricultura nacional pelo Governo Lula.

O Senador Dias ecoa aqui o quadro tenebroso da lavoura, vítima de um histórico e clamoroso calote desse Governo do Quatriênio Perdido.

Perdidos estão o campo, a atividade agrícola do País, como também narra, em e-mail que recebi esta manhã de Primavera do Leste, no Mato Grosso.

O remetente, Márcio Aliomar Alves, é agricultor, sabe o que diz, e está desanimado diante do quadro, para ele insustentável.

Aliomar receia que seu caminho é passar por caloteiro, sem recursos para pagar os compromissos que assumiu com suas plantações de soja no leste do MT e, antes, de algodão.

Mais grave ainda: o mês de outubro está avançando e os agricultores não têm dinheiro para o início do plantio da soja. Mais da metade deles não têm recursos para comprar adubo, sementes, defensivos e outros insumos. Nem têm crédito. O Governo deu uma de doril e sumiu. Não quer nem pensar em financiar a lavoura.

O Márcio Aliomar é o protótipo do agricultor brasileiro e, no seu desânimo, diz que no Governo Lula

só valem essa chamada agricultura familiar e o MST, ambos de passaporte azul no Palácio do Planalto.

A agricultura familiar, sabemos, pode ser interessante, como economia de subsistência, mas sem grande valor econômico. E o MST, não é preciso repisar. É uma organização clandestina ocupada em perturbar o campo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Renan Calheiros, Srs. Senadores, **Dossiê-Herzog – Prisão, Tortura e Morte no Brasil**”, de Fernando Pacheco Jordão, e **Vlado – 30 Anos Depois**, de João Batista de Andrade, um filme que encerra um extraordinário depoimento sobre o que foi Vlado Herzog e a extraordinária tragédia que o acometeu. Recomendo muito a todos os brasileiros e a todos os Senadores que leiam esse livro, agora em sua edição especial de 30 anos, de Fernando Pacheco Jordão, como também o documentário de João Batista de Andrade.

Nem que quiséssemos, daria para ignorar que a morte de Vladimir Herzog, o Vlado dos amigos, mudou a história do Brasil. A ditadura militar que se instalou em 1964 deixou de ser a mesma depois de 25 de outubro de 1975, quando Vlado foi assassinado nos porões da Operação Bandeirantes, ou DOI-CODI. Ficava na rua Tutóia, infelizmente no bairro do Ibirapuera, o belo parque de todos, desenhado por Oscar Niemayer, com paisagismo de Roberto Burle Max. Na época era um endereço tenebroso. De um lado ficava o Centro de Tortura. Do outro, o parque sujo e abandonado.

A morte de Vlado mudou os rumos da ditadura, mas não por ser a primeira. Há quem diga que foi porque ninguém agüentava mais tantas mortes e torturas. Outros buscam explicações na conjuntura política da época, na mudança dos métodos de um ditador para outro, ou mesmo nos primeiros sinais de fraqueza do regime militar. Certo é que a ditadura ficou muito mais frágil depois que Vlado morreu. De nada adiantou baixar tantos decretos, inventar austeridades onde havia manchas de sangue. Dois anos depois da morte dele, esta Casa, o Senado Federal, aliás, todo o Congresso Nacional, a pretexto da reforma do Judiciário, foi fechado mais uma vez por quatorze dias. De que serviu? Alguém se lembra do porquê? Que desculpa deram eles? E

que resultados trouxeram? Quase ninguém lembra disso. Mas todos sabem da tragédia que pôs fim à vida de Vlado.

Naquele lugar, na Rua Tutóia, onde hoje funciona uma delegacia de polícia comunitária, muitos brasileiros perderam a vida antes dele. Como Flavio Molina, que, no próximo dia dez, terá o que resta do corpo trasladado de São Paulo para o Rio, após a confirmação de que se trata dele mesmo, por exames de DNA feitos pela família em um corpo enterrado com outro nome. Ou como Virgílio Gomes da Silva, cujo laudo do Instituto Médico Legal de São Paulo demonstra que foi golpeado até a morte, mas faz uma ressalva: “o coração estava intacto”. São só dois exemplos dos extremos a que chegaram os que não podiam ouvir falar em democracia, em liberdade, em poesia, em sensibilidade. Havia o crime de pensamento. Pelo caminho ficaram muitos e muitas. Outros convivem até hoje com o fantasma da tortura. Vlado não foi o primeiro nem o único, mas seu martírio assumiu uma representação tão grande que, pela primeira vez desde o golpe, as vozes não se calaram mais diante da crueldade e do autoritarismo.

Conheci Vladimir Herzog. Quando comecei a trabalhar, em 1975, na revista **Visão**, ele era editor de cultura, substituído depois por Rodolfo Konder. Naquela época, a censura penalizava não apenas a imprensa, mas também os livros, o teatro, a música e o cinema. Vlado era homem de cultura, ou seja, daquilo que a ditadura censurava. De vez em quando, aparecia com volumes de romances, ensaios, contos em espanhol ou inglês. Temos de agradecer a alguns livreiros que conseguiam, por baixo do pano, trazer livros novos para o Brasil. Não fossem eles, estaríamos definitivamente isolados da Literatura que se publicava no resto do mundo.

Vlado gostava de cinema, pensava ser cineasta, queria fazer filmes documentários, entender e explicar o mundo, e de forma artística. Já era jornalista, ia atrás da notícia, perguntava, pesquisava. E juntava os acontecimentos a imagens bem enquadradas, com cortes perfeitos. Era comum, ao discutir uma matéria com ele, o repórter sair não com uma pauta, mas com o roteiro na mão. Juntava o cinema e o jornalismo. O resultado foi a televisão, que ele adorava porque poderia atingir um número maior de pessoas. Vlado via no telejornal a possibilidade de transformar instantaneamente, mas também o que outros teóricos desprezam: o aprofundamento da notícia, o contexto em que se davam os fatos, o histórico de cada um deles. “Nada acontece ao acaso” – dizia aos mais moços.

“Nós lidamos com fatos, e eles estão inseridos num determinado momento, num lugar, numa sociedade. São uma história com passado e presente e vão interferir no futuro. O bom jornalismo é o que tem começo, meio e fim” – falava como o professor que foi de tanta gente nova.

Foi procurando esse caminho que foi trabalhar por um bom tempo na BBC de Londres, onde também estava Fernando Pacheco Jordão, outro grande jornalista e um dos seus melhores amigos. Naquele tempo, aqui no Brasil, o telejornal tinha algumas experiências, com o *Repórter Esso*, da TV Tupi, e o *Show de Notícias*, da TV Excelsior. Mas o noticiário era oficial, cheio de inaugurações militares, sem nenhum questionamento.

Vlado e Fernando Jordão trouxeram consigo da Inglaterra um jeito novo de fazer telejornal, que aprimoraram com o jeitinho brasileiro. Fernando foi para a TV Cultura, estatal, na certeza de poder produzir o melhor do que era possível naquelas ocasiões. Foi assim que fez uma belíssima novela, “*O Feijão e o Sonho*”, por exemplo. E com um outro produto em parceria com a TV Globo, que despontava ainda como *Vila Sésamo*. Quem é que não se lembra do Garibaldi? Em seguida, já diretor de jornalismo, iniciou o telejornal **Hora da Notícia**, para o qual levou Vlado como editor. João Batista de Andrade, outro amigo dos dois, – hoje cineasta reconhecido que o homenageia com o filme “*Vlado, 30 anos depois*”, e atual secretário estadual de cultura de São Paulo – foi como repórter especial.

“Vlado era um bom fechador”, lembram os colegas de redação. Diante de uma matéria difícil, os repórteres gritavam: “Vlado, vem salvar a minha matéria!” E lá ia ele buscar soluções com imagens de arquivo, ou com um texto explicativo, mas agradável de ouvir. Sempre comentava: “texto tem que ter música, tem que ter ritmo”. E ensinava, procurando junto a melhor saída em português, uma língua que nem foi a primeira que aprendeu.

Vlado nasceu na antiga Iugoslávia e desde pequeno soube o que era perseguição. Sua família, judia, teve que fugir das tropas nazistas durante a Segunda Guerra Mundial. Vieram para o Brasil, como tantos outros judeus. Ele era um bom menino e aprendeu a ser calado. Nesta semana, quando se comemora o Shana Tovah, o ano novo judaico, que está em 5.766, quero lembrar do Vlado Herzog judeu e universal, o amigo meio quieto que se expressava por seu ofício e pela arte. Um perseguido do nazismo jamais en-

goliria a censura, jamais deixaria de amar e procurar a liberdade.

Foi assim que, na redação da TV Cultura, criou-se um sistema que já faz parte da história do jornalismo paulistano: como as proibições da censura chegavam por telex, todas eram pregadas na parede, uma abaixo da outra. A parede ficou coberta por esses telegramas, que ficavam lá, expostos para todos. Quem quisesse saber se determinado assunto estava censurado, era só olhar. Se não houvesse proibição, “mandava ver” na matéria. Isso tem um significado muito importante: Fernando e Vlado, assim, não permitiram que a censura entrasse no coração do seu pessoal, que era jovem. Não havia autocensura no **Hora da Notícia**. A censura era oficial, e suas ordens eram entendidas de forma literal.

Há alguns casos famosos. Era proibido, por exemplo, citar o nome de dom Helder Câmara, por exemplo, que na época se tornou crítico do regime militar. No **Hora da Notícia**, quando se referiam a ele, os textos eram escritos assim: “o arcebispo de Recife e Olinda disse isso e aquilo...”

(Interrupção do som)

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço uma ligeira tolerância dada a relevância deste tema.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Com muita honra, V. Ex^a tem prorrogado seu tempo por dois minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

Outra coisa proibida era a palavra “crise”, principalmente quando se referia ao petróleo...

No dia 23 de outubro – há 30 anos –, depois de ele ter sido avisado que deveria ir ao DOI-CODI, resolveu se apresentar na manhã do dia 24. Ao terminar aquele dia, eis que Vlado havia sido morto nas dependências do DOI-CODI.

Sr. Presidente, vou continuar esta história, porque, da mesma maneira que o Senador João Capiberibe, também apresento requerimento para que, na semana do dia 25 de outubro, possamos aqui relembrar os 30 anos da morte de Vlado.

Há passagens impressionantes neste Dossiê Herzog.

À página 35, Fernando Pacheco Jordão traz o impressionante relato de como a mulher de Vlado, Clarice, gritou aos seus amigos e aos brasileiros, quando os diretores da TV Cultura e quatro outras pessoas foram, de terno e gravata, à sua casa, e ficaram em silêncio

sem dizer o que efetivamente tinha ocorrido com Vlado, que ela sabia estava preso nas dependências do DOI-CODI. Ela própria percebeu o que havia ocorrido e disse a todos aqueles que estavam próximos e a todos os brasileiros:

“Mataram o Vlado!

Mataram o Vlado! Eles mataram o Vlado! O Vlado, que não tinha nada, não fez nada, e eles mataram o Vlado!”

O livro de Fernando Pacheco Jordão e o filme de João Batista de Andrade sobre Vlado, contribuem para o melhor conhecimento de uma tragédia. É da maior importância que conheçamos bem a história de Vladimir Herzog para que nunca mais permitamos que tais crimes e ofensas contra a pessoa humana se repitam no Brasil e para que a sua dedicação à causa da liberdade de expressão, liberdade de imprensa e à democracia sejam para nós uma luz permanente em nossa história.

Assim, Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento para que possa, na semana do dia 25 próximo, ser a Hora do Expediente dedicada a Vladimir Herzog.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 622/2005 – GSMC

Brasília, 4 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar a V. Ex^a, comunico a minha filiação ao Partido Municipalista Renovador, formalizada no dia 28 último, solicitando que seja determinada a adoção das providências de estilo, colhendo do ensejo para reiterar o meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Marcelo Crivella**.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 22.072

REGISTRO DE PARTIDO Nº 301 - CLASSE 28ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Humberto Gomes de Barros.

Requerente: Partido Municipalista Renovador (PMR), por seu presidente nacional.

Advogada: Dra. Sanny Braga de Vasconcelos - OAB 18969/DF.

REGISTRO DEFINITIVO DE PARTIDO POLÍTICO. PARTIDO MUNICIPALISTA RENOVADOR.

Atendidos os requisitos da Lei nº 9.096/95, é de se deferir o registro definitivo da agremiação partidária.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, deferir o registro definitivo do Partido Municipalista Renovador (PMR), nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 25 de agosto de 2005.

Ministro GILMAR MENDES, vice-presidente no exercício da Presidência

Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, relator

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)
– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.088, DE 2005

Senhor Presidente

Nos termos dos arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de sessão solene do Senado em homenagem ao jornalista Vladimir Herzog, por ocasião do trigésimo aniversário

de seu assassinato, dia 25 de outubro de 1975. A sessão solene seria dia 26 de outubro próximo.

Justificação

A morte do jornalista Vladimir Herzog, sob tortura, constituiu-se infelizmente em um marco histórico brasileiro. Ela ocorreu a 25 de outubro de 1975. Na noite anterior, Vladimir Herzog dirigiu-se ao prédio do DOI-Codi do então II Exército, no bairro do Paraíso, zona sudeste de São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre sua atividade política. Foi a última vez em que foi visto com vida. À época, era diretor de jornalismo

da TV Cultura, emissora paulista e fora convocado ao DOI-CODI para “dar explicações”.

Seu corpo foi apresentado à imprensa pendurado em uma grade pelo pescoço por um cinto, no dia 25, alegando-se que a morte se dera por suicídio. Havia evidências de que a versão oficial para sua morte era falsa. A grade era mais baixa que a altura do jornalista. Mesmo assim, a versão oficial era de suicídio. Os indícios de tortura eram mais do que óbvios, além de existirem testemunhos a respeito. No Shevra Kadisha, comitê funerário que compõe o ritual judaico de sepultamento, comprovou-se que ao se lavar o corpo, igualmente parte do ritual, encontraram-se sinais de tortura.

A morte, ao que tudo indica um frio assassinato sob tortura, seria mais um crime do regime militar. Gerou indignação. Pior, repetiu-se cerca de três meses depois com a morte, em circunstâncias semelhantes, do operário Manuel Fiel Filho.

A solicitação de sessão especial, que agora fazemos, atende a três ordens de consideração. A primeira é a homenagem a um brasileiro. Vladimir Herzog foi um patriota, que desejava o melhor para seu país e que, no plano das idéias, lutava por isso com denodo. Foi ainda um profissional exemplar, respeitado por seus pares e pela comunidade.

É preciso reconhecer-se, ainda, que o assassinato de Herzog, a que se somou o assassinato de Manuel Fiel Filho, mudou o país. Foram catalisadores da abertura política, levando à demissão sumária do comandante militar responsável pela detenção e pela integridade física de ambos, contribuindo assim decisivamente para a restauração da democracia que viria mais tarde. Embora constitua sempre a recordação dolorosa de um sombrio período de repressão, desses crimes adveio uma réstia de luz para o futuro.

A Justiça admitiu a culpa da União pela morte de Herzog pela primeira vez em 1978. Quase dez anos depois, em 87, foi decidida que haveria uma indenização à família do jornalista. Herzog virou um símbolo da luta pela liberdade e a defesa dos direitos humanos, em especial para outros jornalistas. O seu nome batizou centros acadêmicos de várias faculdades de jornalismo no país e o principal prêmio de direitos humanos dado a profissionais da área.

Desejo, porém, entrar ainda em outra ordem de considerações. Infelizmente, a redemocratização do país não acabou com a tortura de presos. Só com sua efetiva organização a sociedade brasileira poderá acabar com esse mal. Constitui uma condição elementar para o respeito dos direitos humanos em um país civilizado. Dessa forma, a homenagem que prestamos

a Vladimir Herzog representará também uma reflexão a respeito da conjuntura nacional e do respeito aos princípios democráticos.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005.

Senador JOÃO CAPIBERIBE

REQUERIMENTO Nº 1.089, DE 2005

Requeiro, nos termos dos artigos 159 e 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2005 seja dedicado à memória dos 30 anos da morte de Vladimir Herzog.

Justificação

Nem que quiséssemos, daria para ignorar que a morte de Vladimir Herzog, o Vlado dos amigos, mudou a história do Brasil. A ditadura militar que se instalou em 1964 deixou de ser a mesma depois de 25 de outubro de 1975, quando Vlado foi assassinado nos porões da Operação Bandeirantes, ou DOI-CODI. Ficava na Rua Tutóia, infelizmente no bairro do Ibirapuera, o belo parque de todos, desenhado por Oscar Niemeyer, com paisagismo de Roberto Burle Marx. Na época era um endereço tenebroso. De um lado ficava o Centro de Tortura. Do outro, o parque sujo e abandonado.

A morte de Vlado mudou os rumos da ditadura, mas não por ser a primeira. Há quem diga que foi porque ninguém agüentava mais tantas mortes e torturas. Outros buscam explicações na conjuntura política da época, na mudança dos métodos de um ditador para outro, ou mesmo nos primeiros sinais de fraqueza do regime militar. Certo é que a ditadura ficou muito mais frágil depois que Vlado morreu. De nada adiantou baixar tantos decretos, inventar austeridades onde havia manchas de sangue. Dois anos depois da morte dele esta casa, o Senado Federal, aliás, todo o Congresso, foi fechado mais uma vez. De que serviu? Alguém aqui se lembra do porquê? Que desculpa deram eles? E que resultados trouxeram? Quase ninguém lembra disso. Mas todos sabem da tragédia que pôs fim à vida de Vlado.

Naquele lugar, na Rua Tutóia, onde hoje funciona uma delegacia de polícia comunitária, muitos brasileiros perderam a vida antes dele. Como Flavio Molina, que no próximo dia 10 terá o que resta de seu corpo trasladado de São Paulo para o Rio, após a confirmação de que se trata dele mesmo, por exames de DNA feitos pela família em um corpo enterrado com outro nome. Ou como Virgílio Gomes da Silva, cujo laudo do Instituto Médico Legal de São Paulo demonstra que foi golpeado até a morte, mas faz uma ressalva: “o coração estava intacto”. São só dois exemplos dos extremos a que chegaram os que não podiam ouvir falar em democracia, em liberdade, em poesia, em sensibilidade. Havia o crime de pensamento. Pelo caminho ficaram muitos e muitas. Outros convivem até hoje com o fantasma da tortura. Vlado não foi o primeiro nem o único, mas seu martírio assumiu uma representação tão grande que, pela primeira vez desde o golpe, as vozes não se calam mais diante da crueldade e do autoritarismo.

Eu conheci Vladimir Herzog. Quando comecei a trabalhar em 1975 na revista *Visão*, ele era editor de cultura, substituído depois por Rodolfo Konder. Naquela época a censura penalizava não apenas a imprensa, mas também os livros, o teatro, a música e o cinema. Vlado era homem de cultura, ou seja, daquilo que a ditadura censurava. De vez em quando ele aparecia com volumes de romances, ensaios, contos, em espanhol ou inglês. Temos de agradecer a alguns livreiros, que conseguiam por baixo do pano trazer livros novos para o Brasil. Não fossem eles, estaríamos definitivamente isolados da literatura que se publicava no resto do mundo.

Vlado gostava de cinema. Pensava ser cineasta, queria fazer filmes, documentários, entender e explicar o mundo, e de forma artística. Já era jornalista, ia atrás da notícia, perguntava, pesquisava. E juntava os acontecimentos a imagens bem enquadradas, com cortes perfeitos. Era comum, ao discutir uma matéria com ele, o repórter sair não com uma pauta, mas com um roteiro na mão. Juntava o cinema e o jornalismo. O resultado foi a televisão, que ele adorava porque poderia atingir um número maior de pessoas. Vlado via no telejornal a possibilidade de informar instantaneamente, mas também uma outra coisa que muitos teóricos desprezam: o aprofundamento da notícia, o contexto em que se davam os fatos, o histórico de cada um deles. “Nada acontece ao acaso” — dizia aos mais moços. “Nós lidamos com fatos, e eles estão inseridos num determinado momento, num lugar, numa sociedade. São uma história com passado e presente, e

vão interferir no futuro. O bom jornalismo é o que tem começo, meio e fim” — falava como o professor que foi de tanta gente nova.

Foi procurando esse caminho que foi trabalhar por um bom tempo na BBC de Londres, onde também estava Fernando Pacheco Jordão, outro grande jornalista e um dos seus melhores amigos. Naquele tempo, aqui no Brasil, o telejornal tinha algumas boas experiências, como o **Repórter Esso**, da TV Tupi, e o **Show de Notícias**, da TV Excelsior. Mas o noticiário era oficial, cheio de inaugurações militares, sem nenhum questionamento.

Vlado e Fernando Jordão trouxeram consigo da Inglaterra um jeito novo de fazer telejornal, que aprimoraram com o jeitinho brasileiro. Fernando foi para a TV Cultura, estatal, na certeza de poder produzir o melhor do que era possível naquelas condições. Foi assim que fez com uma belíssima novela, **“O Feijão e o Sonho”**, por exemplo. E com um outro produto, em parceria com a TV Globo, que despontava ainda, chamado Vila Sésamo. Quem é que não se lembra do Garibaldo? Em seguida, já diretor de jornalismo, iniciou o telejornal **Hora da Notícia**, para o qual levou Vlado como editor. João Batista de Andrade, outro amigo dos dois, - hoje cineasta reconhecido que lhe homenageia com o filme **“Vlado, 30 anos depois”**, e atual secretário estadual de Cultura de São Paulo - foi como repórter especial.

“Vlado era bom fechador”, lembram os colegas de redação. Diante de uma matéria difícil, os repórteres gritavam: “Vlado, vem salvar minha matéria!” E lá ia ele, buscar soluções com imagens de arquivo, ou com um texto explicativo, mas agradável de ouvir. Sempre comentava: “texto tem que ter música, tem que ter ritmo”. E ensinava, procurando junto a melhor saída em português, uma língua que nem foi a primeira que aprendeu.

Vlado nasceu na antiga Iugoslávia e desde pequeno soube o que era perseguição. Sua família, judia, teve de fugir das tropas nazistas durante a Segunda Guerra Mundial. Vieram para o Brasil, como tantos outros judeus. Ele era bem menino e aprendeu a ser calado. Nesta semana, quando se comemora o Shana Tovah, o ano novo judaico, que está no 5.766, quero lembrar do Vlado Herzog judeu e universal, o amigo meio quieto que se expressava por seu ofício e pela arte. Um perseguido do nazismo jamais engoliria a censura, jamais deixaria de amar e procurar a liberdade.

Foi assim que, na redação da IV Cultura, criou-se um sistema que já faz parte da história do jornalismo paulistano: como as proibições da censura chegavam

por telex, todas eram pregadas na parede, uma abaixo da outra. A parede ficou coberta por esses telegramas, que ficavam lá, expostos para todos. Quem quisesse saber se determinado assunto estava censurado, era só olhar. Se não houvesse proibição, “mandava ver” na matéria. Isso tem um significado muito importante: Fernando e Vlado, assim, não permitiram que a censura entrasse no coração do seu pessoal, que era jovem. Não havia auto-censura no *Hora da Notícia*. A censura era a oficial, e suas ordens eram entendidas de forma literal.

Há alguns casos famosos. Era proibido citar o nome de dom Helder Câmara, por exemplo, que na época se tornou crítico do regime militar. No **Hora da Notícia**, quando se referiam a ele, os textos eram escritos assim: “o arcebispo de Recife e Olinda disse isto e aquilo...”. Ora, todo mundo sabia que dom Helder era arcebispo de Recife e Olinda.

Outra coisa proibida era a palavra “crise”, principalmente no que se referia ao petróleo, após a Guerra dos Seis Dias no Oriente Médio. Muito bem. Usavam-se outras palavras, como “problema”, “difícil questão”, qualquer coisa que fosse sinônimo de crise. E dava-se a notícia. Para que muitos entendam hoje essa questão, é preciso explicar que naqueles tempos o Brasil deveria ser, para os militares, uma “ilha de tranquilidade” num mundo conturbado, caótico e perdido. Uma verdadeira ilha da fantasia. Nada podia “abalar” o barco da ditadura. Além da crise do petróleo, que fez Paris apagar suas luzes, havia outras questões internas urgentes. Era o caso do surto de meningite que ocorreu em São Paulo. Estava proibido falar nisso, para “não tirar a tranquilidade das famílias brasileiras”. Pois o **Hora da Notícia** deu a matéria, embora tenha custado a prisão por vários dias de dois de seus jornalistas, Narciso Kallil e Georges Bourdoka. Com certeza salvaram vidas com isso, alertando para o perigo da doença que se espalhava, principalmente pelas escolas.

Foi esse sonho de informar, de pensar, de agir, que os inimigos da beleza da vida não suportaram. Apareceram, então, na IV Cultura alguns que vieram falando que “notícia é produto”, como qualquer salsicha, qualquer sabonete. Apareceram outros que faziam questão de dizer que eram “amigos dos homens lá em cima”. Fernando Jordão se afastou, pediu que ninguém saísse e em pouco tempo provou que tinha razão. O governo mudou e o novo secretário da Cultura, José Mindlin, nomeou Vladimir Herzog como o novo diretor de Jornalismo. Nada abalava aquela redação, que se animou de novo e resistia apenas com a defesa do direito à informação.

Era um tempo onde às notícias internacionais assumiam grande importância, já que a censura reduzia o noticiário nacional. A Guerra do Vietnã havia terminado, os americanos saíam em fuga nos helicópteros, deixando a antiga Indochina, o Sudeste Asiático, para trás. Foi quando Vlado conseguiu um rolo de filme vindo da BBC, com muitas imagens feitas no Vietnã do Norte, que combatiam os americanos. Falava sobre Ho Chi Minh, um dos maiores revolucionários de todos os tempos. Uma senhora que trabalhava no arquivo do jornal, dona Odila, trouxe um livro, francês, que contava a história dos dois mil anos de dominação do Vietnã. Pelos chineses, pelos japoneses, pelos franceses... E pelos americanos. Eles expulsaram todos os invasores. Com esse material, foi feita uma matéria especial sobre a guerra. As imagens mostravam as armas dos vietcongs – feitas com bambus, pedras, pedaços de madeira, cipós. Mostravam as casamatas, os esconderijos dos guerrilheiros e suas armadilhas, que acabaram por derrotar o exército mais poderoso do mundo. Mostravam também que os vietnamitas usavam o clima a seu favor, atacando nos períodos de grandes chuvas, que eles conheciam bem e os americanos desconheciam. A astúcia vencida as armas.

De outra parte, o próprio povo americano já não suportava mais a guerra. O movimento pacifista saía às ruas com centenas de milhares de jovens. E as cenas de horror mostradas pelas TVs americanas – feitas por jornalistas como Peter Davis, que acreditavam que uma notícia pode mudar o mundo – fizeram com que os Estados Unidos se rendessem à paz. Essa história foi contada pelo **Hora da Notícia** num sábado, num jornal especial. Foi o que bastou para que um colunista, favorável à ditadura, acusasse o telejornal, chamando-o “TV Viet-Cultura” em sua coluna num jornal semanal. Um dedo-duro que se considerava poderoso, mas medíocre como todos os delatores. Essas imagens, históricas, hoje são conhecidas no mundo inteiro.

Foi quando foram presos alguns amigos e companheiros de Vlado. Todos foram torturados. Durante dois dias, um assessor do Segundo Exército permaneceu na redação da TV Cultura. Na sexta-feira, 24 de outubro, Vlado chamou alguns colegas e disse que a polícia política estava em sua casa, que deveria ir ao DOI/CODI “prestar esclarecimentos”. Esse assessor dos militares foi com ele para casa. Dormiu lá, junto com a família. Vlado, Clarice, Pedro e Ivo. Acompanhou no sábado pela manhã meu amigo à Rua Tutóia. Garantiu que nada aconteceria. No fim do dia Vlado morria nas mãos dos torturadores.

Começava a montagem da grande farsa. “Vladimir Herzog se suicidou”, diziam as autoridades. Jamais qualquer pessoa que o conheceu acreditou nisso. No cemitério israelita do Butantã, Vlado foi enterrado junto com os outros, e não no lugar que os judeus destinam aos suicidas. Começava a luta de Clarice para provar que ele havia sido assassinado. Houve pessoas fundamentais. Dom Paulo Evaristo Arns, que sempre enfrentou a injustiça, e o rabino Henry Sobel, que promoveram um culto ecumênico na catedral da Sé como nunca São Paulo havia visto, com a participação estimada de oito mil pessoas. Teve Audálio Dantas, presidente do Sindicato dos Jornalistas, que não permitiu, com toda a categoria dos jornalistas, que o caso caísse no esquecimento.

O general-presidente, soube-se depois, considerou “um exagero”. Entre eles, os militares brigavam. Ainda houve mais um morto, o operário Manoel Fiel Filho, três meses depois. Mas aí o comandante do Segundo Exército caiu. A ditadura enfraquecia. O povo entendia que o Brasil era seu e não tinha dono oficial da vida e da morte. Exigia que pensar diferente não fosse crime, e em seguida exigiu mais: anistia ampla aos presos e exilados. Nas fábricas e sindicatos começavam os movimentos por melhores salários e condições de vida. Nos bairros, as donas-de-casa marchavam contra a carestia. A repressão aparecia, mas a população também se mostrava. Vieram às greves, também proibidas pela Lei de Segurança Nacional, a única verdadeiramente a vigorar. Era impossível segurar mais. Mas ainda teve mais um general-presidente, que disse preferir o cheiro da estrebaria ao cheiro do povo. Grande sinal de fraqueza. Começava a grande inflação. O barco da ditadura fazia água. Mas ainda assim a transição foi pacífica. A ditadura chegava ao fim. Impossível não pensar em democracia, em eleições diretas, em Constituição.

Mas antes disso Clarice conseguiu provar que Vlado não tinha praticado suicídio. Em seu livro, Fernando Jordão mostra como foi difícil para ela juntar provas. Não conseguia médicos que atestassem a mentira através de um novo exame. Mas a justiça reconheceu que Vlado foi assassinado em dependências do Estado. Ainda havia muito medo, mas também muita coragem. Descobriram-se vários outros casos, todos com morte “presumida” na tortura. Outras viúvas batalharam e localizaram “desaparecidos” enterrados no cemitério de Perus. Uma vala inteira com ossadas de corpos jogados ali pela polícia foi aberta. Até hoje famílias procuram pelos corpos dos que nunca mais voltaram. Em São Pau-

lo, no Rio, em Recife ou na região do Araguaia. Mas agora nós sabemos.

Vlado não morreu em vão. E podemos ver, neste mês de outubro, o filme “Vlado – 30 Anos” de João Batista de Andrade nos cinemas. Ele diz que filmou com o coração e isso a gente vê, acompanhando o sentimento em cada relato. Temos também o livro “Dossiê Herzog – Prisão, Tortura e Morte no Brasil”, de Fernando Pacheco Jordão, o velho amigo e companheiro, que volta às livrarias numa nova edição. Seria melhor ter Vlado aqui. Mas o destino fez diferente. E nos faz dever muito ao iugoslavo que amava o cinema, amava Clarice, amava os filhos, amava os amigos, amava os direitos, amava o jornalismo, amava o Brasil. Shana Tovah! Salve, Vlado! Salve, Vladimir Herzog! Viva sempre conosco.

À página 35 do “Dossiê Herzog, Prisão, Tortura e Morte no Brasil”, Fernando Pacheco Jordão, na 6ª Edição Especial de 30 anos da morte de Vlado, traz o impressionante relato de como sua mulher Clarice gritou aos seus amigos e aos brasileiros:

“Mataram o Vlado!”

“Matavam o Vlado! Eles mataram o Vlado! O Vlado não tinha nada, não fez nada, e eles mataram o Vlado!”

O livro de Fernando Pacheco Jordão e o filme de João Batista de Andrade sobre Vlado, contribuem para o melhor conhecimento de uma tragédia. E da maior importância que conheçamos bem a história de Vladimir Herzog para que nunca mais permitamos que tais crimes e ofensas contra a pessoa humana nunca mais se repitam no Brasil e para que a sua dedicação à causa da liberdade de expressão e à democracia sejam para nós uma luz permanente em nossa história.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005. – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Esclareço ao Plenário que o requerimento do Senador Eduardo Suplicy é para que o tempo dedicado à Hora do Expediente da sessão do dia 26 de outubro seja dedicado à memória de Vladimir Herzog e o do Senador João Capiberibe é para o mesmo fim, sem data.

Os requerimentos serão publicados na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Teotônio Vilela Filho, Leonel Pavan e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou pleiteando junto à TAM a criação de ao menos mais uma linha diária para Manaus, partindo de São Paulo e de Brasília.

O tráfego aéreo para a Capital do meu Estado vem crescendo, impulsionado pelo turismo e pelos negócios e, em conseqüência, são freqüentes as chamadas listas de espera no trecho Manaus/São Paulo/Manaus.

Reafirmo desta tribuna o pedido que fiz a empresas. Ele é também uma reivindicação da Amazonastur, a empresa estadual de turismo do Amazonas.

Como informa a Presidente da Amazonastur, Sr^a Oreni Campelo Braga da Silva, a TAM vai receber agora em outubro uma nova aeronave de grande porte, o A330, que seria utilizado em rota para Fortaleza ou para Manaus.

A dirigente da Amazonastur observa, corretamente, que o reforço de linhas para Fortaleza significaria mais um vôo para a Capital cearense, enquanto a opção para Manaus viria suprir lacuna deixada com a exclusão de vôos que eram feitos pela VARIG.

Formulo, assim, meu empenho junto à TAM, que é uma empresa em grande crescimento e que teria todas as condições de atender aos reclamos dos usuários das rotas para Manaus, incluindo milhares de turistas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como segundo assunto, eu gostaria de dizer que no começo desta Legislatura, quando cheguei ao Senado, eleito pelo Amazonas, fiz honrosa parceria com o Arcebispo Dom Luiz Soares Vieira, de Manaus, para complementar uma frase criada pelo religioso sobre a nossa mais estratégica Região:

A Amazônia é uma Região a Serviço da Humanidade.

Mas, terra Brasil!

Foi-me prazeroso acrescentar três palavras finais àquela expressão criada por Dom Luiz em Itaici, para ressaltar, após debates de uma reunião da CNBB, que a Amazônia não poderia ser vista como área da Humanidade, mas, sim, a serviço da Humanidade.

Aqui no Senado, na primeira reunião de Audiência Pública da Subcomissão da Amazônia, pedi licença ao Arcebispo para ampliar o sentido da frase.

Antes, e também em resposta a tantas e tão descabidas previsões, propus e o Senado aceitou, a criação da Subcomissão da Amazônia, no âmbito da Comissão mais adequada para acolher um órgão técnico com esse alcance: a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Ademais, abracei com todas as minhas forças a defesa intransigente dessa nossa estratégica área, de que depende, não há dúvidas, o futuro do Brasil. Dedi-quei-me, entre outras frentes, a um trabalho de permanente defesa do Pólo Industrial de Manaus, hoje uma grata realidade e que está transformando a Amazônia em avançadíssimo centro de alta tecnologia.

Àquela altura, estava em alta uma catastrófica previsão segundo a qual a Amazônia estaria fadada a se tornar uma área internacionalizada. Deixaria de ser brasileira para passar ao domínio de potências estrangeiras ou, no mínimo, à ONU ou a outro organismo representativo de nações.

Muito dessa onda negativa não passava de invenções com segundas intenções. A onda passou e ficaram algumas lições úteis para intensificar ações concretas e objetivas em favor da Amazônia.

No Governo, a presença da Senadora Marina Silva no Ministério do Meio Ambiente soou desde o começo como esperança, especialmente, para a Amazônia. Enfim, a nossa estratégica Região passava a ter os seus assuntos conduzidos por mãos confiáveis.

Neste momento, esta Casa examina matéria de iniciativa do Governo, mais propriamente do Ministério do Meio Ambiente, ao qual a Ministra dedica todo o empenho, o Projeto de Lei n^o 4.776, de 2005, que cria a figura denominada Gestão de Florestas Públicas.

Por mais de uma vez, ouvi da Ministra Marina palavras de convicção quanto ao conteúdo da proposição. No seu entender, os objetivos são relevantes, tanto que o Projeto chegou ao Congresso em regime de urgência.

Como parlamentar da Amazônia, meu empenho em analisar a matéria tem a mesma dimensão dos propósitos, dos anseios e da vontade com sempre encarei os assuntos que envolvem a Região.

Nem de longe coloco em dúvida a ação e o zelo da Ministra Maria sempre que o tema envolve a Amazônia. Desde logo, ela também é da minha Região e é figura respeitável. Sua escolha para o Ministério do Meio Ambiente foi um dos poucos acertos desse Governo.

Entre o Governo e a Ministra, fico com ela, que, aliás, pouco tem em comum com uma administração

que infelicitava o Brasil, com um desastroso e até mesmo tresloucado Governo. Diria mesmo desgoverno de um Presidente e de um partido irrecuperáveis.

Não vem ao caso neste momento a qualificação que atribuo ao Governo petista do Presidente Lula, do qual fazem parte algumas figuras de bem, como Marina Silva. O erro não está nessas pessoas, muito menos na Ministra do Meio Ambiente.

Com essas ressalvas, sinto-me mais à vontade para fazer reparos ao Projeto das Florestas em si mesmo.

Sabe a Ministra – e é a ela que me dirijo, não ao Governo do Quatriênio Perdido – sabe a Ministra Marina que, diante de qualquer assunto acerca da Amazônia, minha primeira reação é a de colocar um pé à frente e outro atrás.

Explico. A Amazônia requer tratamento diferenciado. Requer vigilância constante. Por isso, o pé à frente e o outro atrás significam que, ao se falar sobre a Amazônia, não é bom o chamado pé na tábua nem o *dar no pé*. Olho vivo e cautela sempre são de boa prudência.

Por isso, com todo o respeito, tenho dúvidas quanto aos propósitos do Projeto das Florestas. Ele traz o mesmo defeito de outras iniciativas. O Governo faz (ou desfaz) e as envia à Câmara, ali ficam por tempo a perder de vista e, de repente, chegam ao Senado, para aprovação de afogadilho.

Nesta hora, infelizmente, a cantilena do Governo é a mesma, sempre. Sempre, mesmo: não se pode emendar, nunca, matéria nenhuma, porque elas “não podem voltar à Câmara etc. e tal.”

Não foi uma nem duas vezes que ouvimos esse canto de sereia. “Aprovem, que a liderança do Governo se compromete a corrigir eventuais falhas por MPs ou por meio de outro projeto. Mas aprovem, por favor!”

A oposição, que é maioria no Senado, sempre procurou atender e colaborar. E sempre foi enganada. A ponto de já estar farta de ver cena que se repete há três anos.

Ouvi, em primeiro lugar, os argumentos do Ministério. Mas não seria correto limitar-me à cartilha oficial. Por isso, li e ouvi muito acerca do assunto. E minhas dúvidas só aumentaram.

Li o que sobre o assunto pensa, por um lado ou pelo outro, a comunidade científica. Tomo ciência das posições de engenheiros florestais, de associações de geólogos, de arquitetos, de economistas e também da gente da minha terra, o Amazonas.

Como está redigido, o projeto me parece até inconstitucional, por ferir os incisos XVII do art. 49, e

III do art. 91 da Constituição Federal. E há quem veja o Projeto como contrário aos interesses do País, da Amazônia, das populações da Amazônia e à própria vocação dessa Região.

Entendo que o desenvolvimento da Amazônia é necessário e ele precisa ser assegurado pela exploração de suas riquezas, em favor das populações locais.

Considero, no entanto, que houve um certo avanço a propósito do Projeto. Ao contrário do aqodamento da Liderança do Governo, que insistia, já na semana passada, na aprovação da matéria na CCJ, venceu o bom senso pelo empenho de lideranças da Região e do Presidente da Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Acho, assim, fundamental, o debate acertado. Não será possível votar uma matéria dessa envergadura à base do rolo compressor.

Quero racionalidade e segurança para a Amazônia. Quero votar pelo viés da certeza e da Justiça.

Estou ouvindo. Continuarei a ler e a ouvir. Em seguida, votarei, de acordo com a minha consciência, acertando ou errando, porém pensando na Amazônia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 20 de setembro do corrente com o título “Gabeira diz que Presidente Lula sabia do mensalão”.

O autor comenta a entrevista concedida pelo deputado Fernando Gabeira ao jornal **Folha de S. Paulo** em que afirma com veemência o conhecimento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no esquema de corrupção montado no seu governo. Segundo o parlamentar, o “comprometimento em manter o poder” fez o PT montar o esquema de compra de votos que “corrompeu e trouxe desolação moral do parlamento”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MES/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PAGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	20	Setembro/05	Nacional	A	7

Gabeira diz que presidente Lula sabia do mensalão

Para deputado, presidente 'infantiliza' o brasileiro e está 'escondido, agarrado no braço do Juscelino'

CRISE NO GOVERNO LULA

Rodrigo Pereira

O deputado Fernando Gabeira (PV-RJ) afirmou ontem que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva conhecia o esquema de corrupção montado em seu governo e que as respostas do presidente "infantilizam" o brasileiro. "O presidente Lula sabia, sabe. O presidente Lula está escondido, agarrado no braço do Juscelino (*Kubitschek*)", ironizou o deputado durante sabatina promovida pelo jornal *Folha de S. Paulo*.

Para Gabeira, o processo de impeachment pode ocorrer sem a aclamação popular. "São processos naturais numa democracia", disse, citando os processos contra os ex-presidentes americanos Bill Clinton e Richard Nixon como exemplos. "Não acho que essa variável, da grande manifestação popular, seja decisiva. A decisiva é você, constitucionalmente, chegar à conclusão de que o presidente incorreu num crime e pode ser punido", discorreu, dando um prazo de três a quatro meses para que as investigações nas CPIs dêem embasamento para um parecer dos deputados sobre o impedimento de Lula.

Gabeira criticou a expectativa por parte dos deputados da chamada "prova batom na cueca". "Quando passamos a analisar os fatos e a pensar, nós ve-

FRASES

"Vinte (*cassações*) não vão resolver o processo de limpeza do Congresso"

"Ele (*Dirceu*) tem uma história política, mas se perdeu no caminho"

"A presença do Severino na presidência da Câmara é uma humilhação nacional"

"Eles estão envolvidos sim e, no caso do Severino, era claro, no caso do José Dirceu era claro, no caso do Lula, no meu modo de ver, também é claro"

"O eleitor vai procurar o marido sem atrativos, mas que garante as contas no final do mês"

mos que eles estão envolvidos sim e, no caso do Severino, era claro, no do (*ex-ministro da Casa Civil José*) Dirceu era claro, no caso do Lula, no meu modo de ver, também é claro", explicou. Ele adiantou que votará pela cassação de Dirceu e foi aplaudido pela platéia. "Ele (*Dirceu*) tem uma história política, mas se perdeu no caminho."

O deputado disse que o "comprometimento em manter o poder" fez o PT montar o esquema de compra de votos que "corrompeu e trouxe desolação moral para o parlamento". O agravante seria a "tradição de desprezo pela democracia formal" na história da esquerda. "Sempre foi vista a democracia como instrumento tático, não com visão estratégica." Ele vê com bons olhos as cassações, "mas

20 não vão resolver o processo de limpeza do Congresso", que para Gabeira virá com as eleições em 2006.

Na avaliação do deputado, o brasileiro vai rejeitar "os salvadores da pátria". "O eleitor vai procurar o marido sem atrativos, mas que garante as contas no final do mês", ilustrou Gabeira, dizendo que devem imperar o "realismo e o pragmatismo". "A mudança rejuvenescedora não aconteceu", avaliou, dizendo ser cedo para declarar apoio a alguém, mas garantindo que não vota em Lula "nunca mais". "A tendência é o eleitor optar pelo pragmatismo, não acreditar nos grandes líderes, mas em gente que saiba realizar os trabalhos elementares." ●

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado na matéria intitulada “Para TSE, compra de passagem pelo PT é ‘apropriação indébita’”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 13 de setembro do corrente.

A matéria destaca que segundo o corregedor-geral da Justiça Eleitoral, o Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Humberto Gomes de Barros, o uso do dinheiro do fundo partidário, pelo PT, para o pagamento de passagens aéreas de familiares do Presidente Lula

e do Ministro da Fazenda Antônio Palocci, pode ser classificado como desvio de dinheiro público.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Para TSE, compra de passagem pelo PT é “apropriação indébita”

Segundo Gomes de Barros, corregedor do tribunal, uso do Fundo Partidário para aquisição dos bilhetes para família de Lula configura “desvio de dinheiro público” e possivelmente tem consequências penais

PARTIDOS

Mariângela Gallucci
BRASILIA

O corregedor-geral da Justiça Eleitoral, o ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Humberto Gomes de Barros, classificou ontem como “desvio de dinheiro público” o uso de dinheiro do fundo partidário, pelo PT, para pagar passagens aéreas de parentes do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do ministro da Fazenda, Antonio Palocci. “A coisa é tão insólita que é uma apropriação indébita, um desvio de dinheiro público”, afirmou. “Havendo desvio, haveria outras consequências, possivelmente penais.”

Os sete ministros do TSE terão de analisar em breve se foi legal o PT ter pago passagens para filhos, noras, um genro e uma neta de Lula na virada de 2002 para 2003, como revelou o Estado na domingo. Também foram adquiridos bilhetes para a mulher e a filha de Palocci.

Apesar de o País já começar a viver o clima da eleição de 2006, o tribunal ainda não julgou as contas do PT relativas a 2001, 2002, 2003 e 2004. É provável que o partido enfrente resistências na Justiça Eleitoral e não está descartada a hipótese de ser condenado pelo TSE à perda do fundo partidário – que só neste ano já rendeu aos cofres do partido R\$ 16,5 milhões.

Além de Gomes de Barros, dois outros ministros do TSE afirmaram, em caráter reservado, que o partido não poderia ter usado dinheiro do fundo para comprar as passagens para os familiares de Lula. Para eles, a legenda pode ser punida com a perda do Fundo Partidário.

O ex-ministro do TSE Torquato Jardim afirmou que o dinheiro do Fundo Partidário tem de ser gasto com despesas

Oposição fará nova queixa contra partido na Justiça

REPRESENTAÇÃO: O PFL e o PSDB vão entrar com representação na Justiça Eleitoral contra o PT por conta do pagamento de passagens aéreas para familiares do presidente Lula com dinheiro do Fundo Partidário. Segundo os líderes José Agripino (PFL-RN) e Arthur Virgílio (PSDB-AM), os termos da ação serão definidos esta semana.

Uma das ideias é anexar a queixa à representação que encaminham ao TSE há cerca de 40 dias, por conta do suposto empréstimo de R\$ 29 mil contratado por Lula no PT, quando foi requerida a suspensão do fundo para o PT por um ano.

Para Agripino, o descaso reiterado do PT para com as leis em vigor abre espaço até para que a Justiça Eleitoral examine um pedido de cassação do registro do partido. ●

de pessoal, não de parentes. O problema está no fato de o PT ter emitido, em março de 2003, um cheque de R\$ 100 mil de sua

O procurador-geral da República disse que analisará prestação de contas pessoalmente

conta do Fundo Partidário para pagar, entre outras despesas de viagem, passagens para parentes de Lula e Palocci.

Em decisões reiteradas, o Tribunal Superior Eleitoral deixou claro que as contas de fundo só podem receber dinheiro dessa fonte. Ou seja, não é possível admitir o argumento de que as contas movimentavam recursos de outras origens, como contribuição de filiados.

MEA-CULPA

Gomes de Barros e o presidente do TSE, Carlos Velloso, fizeram, ontem um mea-culpa, admitindo que a Justiça Eleitoral falhou por não ter analisado de forma mais rigorosa as prestações de contas do PT. Ambos disseram que, a partir das próximas eleições, a Justiça Eleitoral tem de endurecer.

Segundo eles, a Justiça não pode mais aprovar com ressalvas as contas, o que foi comum nos últimos tempos. “Ou aprova ou reprova”, disseram eles, durante um encontro de corregedores da Justiça Eleitoral, realizado ontem em Brasília.

O corregedor do TSE reconheceu que nunca as contas foram levadas muito a sério. Em sua fala na reunião, Velloso afirmou que a crise tem um lado positivo, “porque depura”.

“A Justiça Eleitoral acreditava muito nos partidos. Devemos continuar acreditando, mas devemos ser mais severos nas próximas eleições”, sugeriu Velloso. Ele ressaltou que nesta semana deverá enviar aos presidentes dos três Poderes projetos para tornar mais rígida a fiscalização e mais efetiva a punição dos políticos que cometem irregularidades.

URGÊNCIA

O procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, que também é procurador-geral eleitoral, disse que analisará a partir de hoje, pessoalmente, a prestação de contas do PT. O vice-procurador-geral eleitoral, Mário José Gisi, tirou pedido recentemente ao TSE urgência na investigação das prestações de contas do PT de 2001, 2002, 2003 e 2004.

O vice-procurador afirmou que as providências têm de ser tomadas com urgência, tendo em vista a proximidade do ano eleitoral. ●

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a criação da primeira santa casa data de 1.543, quando Brás Cubas inaugurou o primeiro hospital do Brasil, a Santa Casa da Misericórdia de Santos, que recebeu, em 2 de abril de 1551, das mãos de Dom João III, o alvará real de privilégios.

Desde então, o número de entidades do tipo cresceu enormemente. De fato, hoje são 1.685 hospitais integrantes da rede do SUS, que desempenham um papel crucial no atendimento hospitalar da população brasileira.

A extensa rede de santas casas possui grande capilaridade, atingindo até mesmo muitos dos menores municípios do País. Um terço dos 450 mil leitos hospitalares do SUS são de hospitais filantrópicos, que geram, aproximadamente, 4 milhões e 400 mil internações todos os anos e 9 milhões e meio de atendimentos ou procedimentos ambulatoriais a cada mês!

Eis alguns outros números sobre a rede de hospitais filantrópicos e santas casas:

81% estão situados no interior;

em 56% dos casos são o único hospital do município;

42% localizam-se em municípios com menos de 20 mil habitantes.

No entanto, toda essa estrutura está sob sério risco de entrar em colapso pelo abandono financeiro a que tem sido relegada.

Sim, porque enquanto 60% de seu atendimento é, por força de lei, dedicado ao SUS, a contrapartida financeira se dá em bases bem mais modestas: apenas 20% de sua receita provém do Sistema Único de Saúde.

O resultado é que muitos funcionários têm sido dispensados e os equipamentos estão sendo sucateados em virtude do intenso arrocho orçamentário.

A dívida dos hospitais já chega a 1,5 bilhão de reais! O sistema todo está à beira do colapso.

Durante os dias 10 a 12 de agosto deste ano, ocorreu o XV Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, que teve por tema: “Prestar Serviços ao SUS: Missão Impossível?”

Sob esse título nada auspicioso, diversas autoridades técnicas da área médica relataram a situação de penúria em que se encontram as santas casas do País.

O quadro é gravíssimo e urgente, e as primeiras conseqüências já se fazem sentir.

Por exemplo: no início de agosto, em Juazeiro, Nobres Colegas do Estado da Bahia, a Santa Casa de Misericórdia fechou as portas por conta de dívidas. Os funcionários já estavam sem salários há 3 meses e não havia mais material cirúrgico para os médicos que continuaram a trabalhar – heroicamente, diga-se de passagem – mesmo sem receber e sem condições para tanto. No último dia de funcionamento, o hospital teve de “devolver” para suas casas – via ambulância – os pacientes que ainda estavam internados. Uma situação vexatória e absurda!

A principal medida a ser tomada para reverter esse quadro seria o reajuste urgente das tabelas do SUS.

Acontece que o ex-ministro da Saúde, Humberto Costa, já havia atendido ao apelo dos administradores das instituições, assinando, uma semana antes de deixar o cargo, uma portaria que reajustaria a tabela do SUS e outra que repassaria 80 milhões de reais à rede de hospitais filantrópicos.

No entanto, o novo Ministro, Saraiva Felipe, suspendeu as duas portarias tão logo assumiu a pasta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a rede de hospitais filantrópicos e santas casas constitui um importantíssimo recurso de promoção da saúde da população brasileira, em especial por atingir as regiões mais remotas e os menores municípios, conforme os dados que já apresentei.

Muitos dos Senhores – tenho certeza – foram atendidos em hospitais do gênero, que constituem, em vários casos, referência na qualidade de atendimento e serviços médicos e ambulatoriais.

Não fosse pela existência dessa enorme rede de hospitais sem fins lucrativos, a população estaria ainda mais precariamente atendida.

A despeito disso, toda essa rede agoniza devido ao descaso do Governo Federal. As tabelas do SUS estão congeladas há muito tempo, enquanto o preço dos insumos médicos, dos materiais e, enfim, o custo de vida não pára de aumentar.

É imperioso que uma maior atenção seja dada, por parte do Governo Federal, ao pleito da rede de santas casas e hospitais filantrópicos, caso contrário, haverá um grave colapso no sistema de saúde nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, DE 2005**

(Proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005, que institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPEs, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Romero Jucá
Prazo final: 13-10-2005

2**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 24, DE 2005**

(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, prove-

niente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Relator revisor: Senador César Borges
Prazo final: 20-10-2005

3**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira
Prazo final: 26-10-2005

4**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,
§ 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353,
parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir
de 2-10-2005)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de leitura dos pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais*.

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 87, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 12, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constitui-*

ção Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 59, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

11

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213,*

de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

(Discussão adiada em virtude de requerimento aprovado em 15.9.2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº

1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

20

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

21

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

22

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante de

despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 49 minutos.)

Ata Da 173ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de outubro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Antero Paes de Barros,
Papaléo Paes, Mão Santa, Valdir Raupp e Leomar Quintanilha

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 5/10/2005 07:33:13 até 5/10/2005 22:00:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X		PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
-	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X		PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X		PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X		PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						

Compareceram: 69 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 350, DE 2005

Altera o Estatuto da Cidade, de forma a incluir a elaboração de plano de circulação de veículos não-motorizados como item obrigatório do plano diretor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 42 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a inclusão do seguinte inciso:

“Art. 42.
.....

IV – plano de circulação que contemple os espaços para ciclovia e estacionamento de bicicletas.(NR)”

Art. 2º A concessão de financiamento federal para obras viárias a Municípios sujeitos à obrigatoriedade do plano diretor fica condicionada ao prévio atendimento do disposto no art. 42 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 dias após sua publicação oficial.

Justificação

O transporte cicloviário é, segundo especialistas em mobilidade urbana, um dos principais elementos para se alcançar o desenvolvimento sustentável das cidades.

As vantagens, frente ao automóvel, são inúmeras e expressivas: o silêncio; o exercício físico que melhora a saúde da população; seu caráter inclusivista, pois apresenta custo reduzido e permite que menores de idade o utilizem; uso mais eficiente do espaço urbano (necessidade de menos vias e estacionamentos) e a ausência de poluição aérea, tanto em nível local, quanto global. Note-se que os gases emitidos na queima dos combustíveis fósseis (utilizados na maior parte da frota rodante do mundo), têm sido apontados como um dos principais responsáveis pelo aquecimento global, que, por sua vez tem aumentado o efeito devastador fenômenos climáticos.

Diante das claras vantagens apontadas, cumpre ao Congresso Nacional, que detém a competência cons-

titucional para legislar privativamente sobre transporte e trânsito (art. 22, XI) e concorrentemente sobre direito urbanístico (art. 24, I), agir no sentido de promover a utilização desse modo de transporte.

Ao introduzirmos a determinação expressa de que todo plano diretor deve prever a utilização da bicicleta no meio urbano, e que o financiamento de obras viárias municipais com recursos federais fique vinculado ao planejamento prévio das cidades, cujos requisitos mínimos exigidos estão previstos no art. 42 do Estatuto da Cidade, estamos sinalizando, de forma inequívoca, para o planejamento urbano, efetividade do próprio Estatuto da Cidade e também para que a bicicleta deixe de ser vista como veículo de segunda categoria e que o futuro aponta para sua maior utilização nas cidades, como já fazem os países com os mais avançados índices de desenvolvimento humano do mundo, como a Holanda, a Dinamarca e a Noruega.

Diante do claro apelo modernizador, inclusivista, ambiental, entre outros, pedimos o apoio dos nobres Pares à proposição que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

.....
Art. 42. O plano diretor deverá conter no mínimo:

I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º desta Lei;

II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei;

III – sistema de acompanhamento e controle.

.....
(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.090, DE 2005

Requeremos Voto de Aplauso à escritora sergipana Ednete Passos Oliveira, pelo lançamento de seu livro Entre Sonhos e Pesadelos.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à escritora sergipana Ednete Franca Passos Oliveira, pelo lançamento do seu livro Entre Sonhos e Pesadelos.

Requeremos, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento de Ednete e ao Prefeito do Município de Boquim (SE), terra natal da escritora.

Justificação

O livro Entre Sonhos e Pesadelos, da escritora sergipana Ednete Franca Passos Oliveira, foi escrito em linguagem simples e, pelo seu conteúdo sobre uma realidade brasileira, chega a se tornar leitura recomendável a executivos, médicos, advogados e aos dirigentes governamentais. Seu conteúdo narra a história de uma servidora pública federal que passa por situações humilhantes de perseguições, culminando por ter seus direitos agredidos psicologicamente. A escritora é, pois, merecedora do Voto de Aplauso que ora propomos ao Senado da República.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Almeida Lima** – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.091, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Rogério Coelho Neto, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 2 de outubro de 2005, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar, pelo falecimento ocorrido no dia 2 de outubro de 2005, de Rogério Coelho Neto, jornalista e ex-Secretário de Assistência Social e de Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família de Rogério Coelho Neto e a Câmara Municipal de Niterói.

Justificação

Rogério Coelho Neto, veterano jornalista brasileiro, com uma carreira brilhante iniciada nos anos 50, como repórter do **Diário do Comércio**, de Niterói, dedicou toda a vida ao jornalismo, passando por diversos órgãos da imprensa carioca, inclusive como editor do **Jornal do Brasil**. Trabalhou até pouco antes

da morte, como Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Niterói.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do médico José Albano da Nova Monteiro, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 3 de outubro de 2005, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar, pelo falecimento ocorrido no dia 3 de outubro de 2005, do Dr. José Albano da Nova Monteiro, ortopedista, ex-dirigente de diversas instituições cariocas e membro da Academia Nacional de Medicina.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do Dr. Nova Monteiro e à direção do Hospital Miguel Couto.

Justificação

Médico muito conhecido no Rio, o Dr. Nova Monteiro foi um ortopedista de excelência e participou da direção de diversas entidades, entre elas algumas ligadas ao esporte, como o Botafogo. No Hospital Miguel Couto, onde trabalhava desde 1943, como chefe do Serviço de Ortopedia.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado um voto de congratulações ao jornal **A Tribuna** do Estado do Espírito Santo, pelo transcurso de seus 67 anos de aniversário. O jornal **A Tribuna** fundado em 22 de setembro de 1938, ostenta um currículo que o faz destacar-se entre os órgãos da imprensa escrita do País, não só pela expressiva circulação mas também pela credibilidade, pela agilidade na apuração dos fatos e por sua constante atualização.

Da redação na Esplanada Capixaba, hoje Avenida Jerônimo Monteiro, à sede própria na ilha de Santa Maria, ao longo de quase sete décadas de existência a história de **A Tribuna** confunde-se com a do Estado em que nasceu. Como o Espírito Santo, o jornal cresceu e

modernizou-se. Hoje é parte indissociável do cotidiano dos capixabas, a quem presta inestimável serviço, com um jornalismo dinâmico, imparcial e criativo.

Estão de parabéns o Grupo João Santos e todos os profissionais que, diariamente, ajudam a fazer **A Tribuna** com seu talento e esforço. O jornal que conquistou merecidamente a destacada posição que ocupa hoje sem dúvida continuará, nas décadas à frente, contribuindo para o desenvolvimento e a integração do Espírito Santo.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Gerson Camata**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2005

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a inserção em ata de voto de aplauso ao reitor Paulo Speller e ao professor Domingos Tabajara de Oliveira Martins pelo Jubileu de Prata da Faculdade de Ciências Médicas da UFMT.

Justificação

Criada em 3-11-1978, mas efetivamente implantada em 1980, somente em 1992, após a reforma administrativa, foi considerada faculdade, com cinco departamentos: Ciências Básicas em Saúde, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria.

Através da Faculdade de Ciências Médicas e do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), a UFMT tem envidado esforços no sentido de combater as dificuldades e deficiências da área de saúde, oferecendo subsídios aos organismos municipais e estaduais responsáveis pelo controle de endemias como malária, leishmaniose, hanseníase, febre amarela, dengue, febre purpúrica brasileira e outras.

Dessa forma, pelas relevantes contribuições na formação de recursos humanos e pela prestação de assistência médica digna ao povo mato-grossense propomos o presente voto de aplauso pela passagem dos 25 anos da Faculdade de Ciências Médicas nas pessoas do reitor Dr. Paulo Speller e do diretor professor Dr. Domingos Tabajara de Oliveira Martins.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – **Serys Sihessarenko**, Senadora da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.095, DE 2005

Requer informação ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, acerca do impacto orçamentário decorrente da criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as seguintes informações para instruir a deliberação por esta Casa do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005, que “dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências”:

1) Qual o valor unitário de cada nível das 720 funções a serem criadas pelo PLC nº 8/05?

2) Aplicando os valores unitários da pergunta anterior, qual a estimativa do impacto orçamentário-financeiro anual gerado pela criação das 720 funções no exercício de 2005, 2006 e 2007?

3) Os valores relativos à criação das 720 funções se enquadram nos limites físicos e financeiros previstos no Anexo VII da LOA 2005 destinado ao provimento de novos cargos e funções na Justiça do Trabalho?

4) O quadro de pessoal do TRT de Campinas possui quantos cargos efetivos de analista, técnico e auxiliar judiciário?

5) Sem contar as 720 funções que se pretende criar, o quadro de pessoal do TRT de Campinas possui quantos cargos em comissão e funções comissionadas (CJ e FC)?

6) Qual a participação dos gastos com cargos em comissão e funções comissionadas no total da despesa com pessoal ativo do TRT de Campinas?

7) Qual a relação entre o total de cargos e funções comissionados e o total de cargos efetivos do TRT de Campinas desconsideradas as 720 funções que se pretende criar, e qual será a nova relação entre o total de cargos e

funções comissionados e o total de cargos efetivos do TRT de Campinas a partir da criação das 720 funções?

8) Qual a fonte de custeio prevista, ou despesa a ser reduzida, nos termos do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, destinada a cobrir os gastos adicionais decorrentes da proposição?

Justificação

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006, em seu artigo 88, inciso IV, define que os projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive as matérias em tramitação no Congresso Nacional, deverão ser acompanhados de parecer do Conselho Nacional de Justiça sobre o mérito e com as estimativas de impacto das despesas a serem criadas, bem com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme previsto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Nesse sentido submetemos as questões apresentadas neste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que possamos deliberar sobre a matéria em tramitação no Senado Federal com a garantia de que as alterações ali contidas vão ao encontro das propostas de reestruturação administrativa do Poder Judiciário, considerando todas as demandas de cada um dos tribunais superiores e as necessárias previsões orçamentárias para a sua execução.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador Romero Jucá.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/LID/Nº 410/2005

Brasília, 4 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Colbert Martins, em substituição ao deputado Geraldo Thadeu, para ocupar a vaga de suplente, na Comissão Mista de Orçamento.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

Ofício nº 497-L-PFL/05

Brasília, 5 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Ivan Ranzolin para integrar, como membro suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 01/1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos”, em substituição ao Deputado Chico Sardelli (PV/SP).

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Há oradores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável e solicito que seja respeitada a ordem de chegada. Pelo que entendi, falará primeiro o Senador Roberto Saturnino, o Senador Valdir Raupp, eu e depois o Senador Mão Santa. É esse o meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Quais são os Senadores que desejam fazer uma comunicação inadiável?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Como terceiro inscrito?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O terceiro sou eu.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, eu gostaria de inscrever-me para uma comunicação inadiável, se possível, imediatamente. Os outros Srs. Senadores podem esperar. S. Ex^{as} querem falar depois do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O segundo é o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, se for para falar como inscrito, estou em dé-

cimo segundo lugar. Seria difícil falar hoje depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a pode fazer a opção. Se V. Ex^a se inscrever para uma comunicação inadiável, será o segundo.

Senador Mão Santa, apesar de sua ansiedade para fazer uso da palavra, V. Ex^a é o quarto inscrito, ou seja, só usará da palavra se um dos três inscritos desistir.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sou o último pela inscrição, mas V. Ex^a tem o direito de trocar com o Senador Alvaro Dias, que, por exemplo, já falou. S. Ex^a é o maior orador de todos os tempos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, eu gostaria de inscrever-me como Líder, para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a pode fazer uso da palavra imediatamente.

Em seguida, falará o Senador Alvaro Dias, pela ordem de inscrição dos oradores da sessão deliberativa de hoje.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Alvaro Dias, perdoe-me fazer a correção.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A palavra foi concedida ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com prazer.

O Senador Mozarildo Cavalcanti tem preferência.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Cinco minutos apenas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Foi o que anunciei antes.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Em seguida, V. Ex^a poderá fazer uso do seu tempo, que é bem maior do que o do Senador Mozarildo Cavalcanti, que falará pela Liderança do seu Partido.

Tem V. Ex^a a palavra, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é até um presente vê-lo hoje presidindo esta sessão, quando o meu Estado e o de V. Ex^a comemoram 17 anos de criação. Roraima e Amapá foram transformados de Territórios Federais em Estados por decisão da soberana Assembléia Nacional Constituinte e por iniciativa deste Parlamentar – entre outros – que aqui fala.

Tive a oportunidade, naquela época, de ser o primeiro a apresentar a emenda, mas depois contei com a aquiescência de todos os Parlamentares de Roraima: do atual Governador, Ottomar Pinto, de sua esposa, Marluce Pinto, do Deputado Chagas Duarte, dos Deputados do Amapá e também de outros Estados, que nos apoiaram na luta para dar ao cidadão de Roraima e do Amapá a condição de cidadãos por completo, pois quem morava em Território Federal era, na verdade, cidadão de terceira categoria. O Governador era nomeado em Brasília, escolhido pelo então Ministério do Interior conforme o seguinte critério: como o Amapá tem mar, era alguém da Marinha que o governava; no caso de Rondônia, como o Território ficava mais para o interior, numa fronteira, era um elemento do Exército; e, quanto a Roraima, era alguém da Aeronáutica. Nada contra as pessoas oriundas dessas três Forças Armadas, que admiro, mas a forma como nós, roraimenses, roraimenses e amapaenses, éramos governados se assemelhava à de uma colônia. Parecia que o nosso Território era uma espécie de colônia do Ministério do Interior, que, por sua vez, aceitava a indicação do Ministério das Forças Armadas, dos diversos Ministérios à época. Não elegíamos o Governador, não elegíamos Senadores, tínhamos a metade da Bancada de Deputados Federais, não tínhamos Assembléia Legislativa, não tínhamos Tribunal de Contas, não tínhamos Tribunal de Justiça – nosso Tribunal de Justiça ficava aqui em Brasília, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. No particular, imaginem V. Ex^{as} o que era, para um cidadão comum, obter justiça de segundo grau lá em Rondônia, Roraima e Amapá.

Passados 17 anos – na verdade, o Estado foi instalado em 1º de janeiro de 1991, com a posse dos Governadores eleitos –, obtivemos um progresso muito acentuado, é verdade. Em meu Estado, por exemplo, passamos a ter uma universidade federal e uma escola técnica federal, em decorrência também de leis de minha iniciativa como Deputado Federal, instituições que só foram implantadas com a transformação do Território em Estado. Passamos a ter também estradas asfaltadas, ligando nossa capital a Manaus, a capital brasileira mais próxima, à Venezuela, à Guiana. Com isso, realmente tivemos um avanço populacional e uma melhoria em alguns setores de nossa economia.

Entretanto, parabenizando todos os meus amigos de Roraima pelo nosso aniversário hoje, lamento que o Governo Federal ainda teime em tratar-nos como Território Federal: apesar de, no art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, que estabelece que tanto o Estado do Amapá

quanto o de Roraima serão constituídos dentro dos limites geográficos dos ex-territórios de Roraima e do Amapá, as terras de Roraima ainda estão sob domínio da União, por meio da Funai, do Ibama, ou do Ministério do Meio Ambiente, e do Inbra. O Inbra arrecadou mais de 40% da nossa área e não fornece títulos; pelo contrário, dificulta a vida de quem está lá, seja com títulos em caráter precário, seja com títulos definitivos.

Então, realmente, hoje o grande problema no meu Estado – e tenho impressão de que no de V. Ex^a também, Sr. Presidente – é que as nossas terras não são, por birra do Governo Federal, passadas para o nosso domínio. Lamento que questões pendentes no Supremo Tribunal Federal ainda não tenham sido resolvidas. Ações foram impetradas por mim, pelo Senador Augusto Botelho, pelo Governo do Estado, para que o Supremo Tribunal defina esse conflito federativo, porque não há sentido em um estado existir e praticamente a totalidade de suas terras serem da União.

Termino, Sr. Presidente, para não exceder muito o meu tempo, parabenizando o Governador do Estado, todas as autoridades do Estado de Roraima, o povo sofrido e desempregado que lá está. Afirmando que, se hoje não estamos melhor, a culpa é do Presidente Lula.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, como orador inscrito.

S. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento e dois minutos de prorrogação, se necessário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é um momento muito importante para o Parlamento, para as instituições públicas, enfim, para o processo democrático. É exatamente por todas as razões que devemos repudiar e rechaçar esta estratégia de desqualificação da CPI como instituto fundamental para fiscalização do Poder Executivo, uma arma política da maior importância do Poder Legislativo.

Está havendo uma deliberada estratégia de desqualificação. Não é um fato isolado o pronunciamento do Presidente da República na Fiesp, por exemplo. Há uma concatenação de ações desenvolvidas a partir do Presidente da República e os seus principais coadjuvantes com o propósito de desqualificar a CPI, afirmando que perdeu o foco, que não consegue comprovar as denúncias etc. Aliás, o editorial deste importante **Jornal Folha de S. Paulo**, sob o título “Lula e as CPIs”, traduz em grande medida o teor do meu pronunciamento de

hoje, guardando relação com as preocupações que estamos hoje esposando desta tribuna.

No discurso de Lula, anteontem, na Fiesp, o Presidente afirmou que tudo se resumiria a uma onda de denunciamento. Ora, mas o que move o Presidente da República a fazer afirmativa tão estapafúrdia como esta? Ignora o Presidente da República este gigantesco escândalo de corrupção oriundo de uma rede organizada, com complexidade e sofisticação de corrupção?

A CPI perdeu o foco, diz o Presidente, não consegue provar; não há provas. Ora, Sr. Presidente, Papaléo, as primeiras confissões foram a de Marcos Valério, a de Delúbio Soares e a do próprio Presidente Lula. Foi quando os três, concomitantemente, numa ação preparada previamente, concederam entrevistas: o Presidente da República em Paris e Marcos Valério e Delúbio Soares no Brasil, entrevistas que anunciavam uma confissão: a da existência de corrupção eleitoral na campanha do Presidente Lula. Portanto, as três primeiras confissões envolvem o Presidente da República. Ele próprio assumiu a existência de corrupção eleitoral como prática do seu partido, o PT, exatamente na campanha que o elegeu Presidente da República.

Tivemos outro réu confesso, além de Marcos Valério, Delúbio Soares e o próprio Presidente da República: Duda Mendonça, no mais importante depoimento concedido à CPML dos Correios, o que, por si só, justificaria debater o *impeachment* do Presidente da República. A denúncia de Duda Mendonça, ao confessar-se partícipe de um esquema de corrupção, atingia diretamente o Presidente da República, na medida em que disse ter recebido R\$10,5 numa conta, em paraíso fiscal, como parte do pagamento de débitos contraídos pelo Partido dos Trabalhadores na campanha do Presidente da República.

Mas o Presidente diz que não há provas. E Duda Mendonça, além de confessar, apresentou os documentos bancários, indicando as contas numeradas, as agências bancárias na Flórida, em Nova Iorque e no paraíso fiscal, além da conta na Ilha da Madeira, em Portugal. Enfim, apresentou o caminho percorrido por recursos espúrios utilizados nesse esquema de corrupção, que começa, evidentemente, com a campanha eleitoral e ganha curso durante o exercício do mandato do Presidente Lula.

Mas, para o Presidente, não há provas!

E nós nos lembramos, ao observarmos essa estratégia, cujo cerne é disseminar, a qualquer preço, que as CPIs perderam o foco das investigações e que

não há nada provado contra ninguém, o Presidente Lula nos faz lembrar de uma obra do dramaturgo, poeta e romancista italiano, Luigi Pirandello: “Assim é, se lhe parece”.

O Presidente e os seus aliados, a cada lance, lances minuciosamente calculados, tentam mostrar que as coisas mudam totalmente de figura a cada olhar diferente, dependendo da pessoa que observa. Mas, ocorre, Sr. Presidente, que os limites tênues entre a ilusão e a hipocrisia são rompidos a todo instante, deixando de levar em conta a existência desse esquema de corrupção.

Falei de réus confessos, como Marcos Valério, Delúbio Soares, Duda Mendonça, a sua sócia Zilmar, que com ele esteve na CPMI dos Correios, podendo acrescentar outros como: Roberto Jefferson, já cassado; Valdemar Costa Neto, que renunciou; e Sílvio Pereira. São artifices desse escândalo que confessaram e, portanto, não há como o Presidente continuar afirmando farisaicamente que não existem provas, que é denunciamento, que é única e exclusivamente barulho.

A CPI, além das confissões arrancadas em função da pressão popular, dessa notável cobertura da imprensa brasileira e da atuação de Parlamentares dispostos a investigar para valer, além das confissões, há volume de provas suficiente para ensejar a responsabilização civil e criminal de muitas pessoas; provas essas que permitiram à Comissão denunciar à Câmara dos Deputados dezoito Parlamentares, que estão neste momento sendo julgados a partir da Corregedoria da Mesa da Câmara, passando pelo Conselho de Ética e chegando até o Plenário daquela Casa. Três Deputados renunciaram e um foi cassado. Os demais estão exercendo o direito de defesa, mas serão julgados, e esperamos que sejam julgados de forma implacável por seus colegas, Deputados Federais. Documentos que comprovam o repasse de recursos de forma ilegal, com crimes de evasão de divisas, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, elisão fiscal, crimes contra o Sistema Financeiro e contra a ordem tributária nacional. A documentação bancária comprova, e o Presidente da República diz que não há provas.

De outro lado, já se desmontou a versão fantástica de que os recursos utilizados nesse esquema de corrupção são recursos oriundos de empréstimos bancários, generosamente concedidos pelo Sr. Marcos Valério. Não há a contabilização desses empréstimos em nenhuma das agências de publicidade do Sr. Marcos Valério, o que demonstra, Sr. Presidente, que é uma farsa arquitetada para permitir a lavagem do

dinheiro sujo de origem pública para abastecer esse esquema de corrupção. Não há nenhuma dúvida de que os recursos são oriundos do Tesouro Nacional: contratos superfaturados já auditados – há comprovação de fraudes em licitações, bem como a de aditivos que extrapolaram os limites da legislação.

Por essa razão, a CPMI está negociando a contratação de empresas de auditorias juramentadas, competentes para fornecer laudos técnicos comprobatórios que possam ser utilizados como prova judicial para preservar a credibilidade desta instituição que é a Comissão Parlamentar de Inquérito. É fundamental preservá-la, mas é, também, nesta hora fundamental oferecer resposta com competência a todas as exigências da sociedade, relativamente a este escândalo de corrupção. E nós não podemos oferecer um resultado que fique sob suspeição, permitindo interpretação dúbia – uns dizendo que as provas são consistentes, são provas documentais, e outros dizendo que há apenas indícios e que as provas não existem. É claro que as provas existem. No entanto, queremos bater um carimbo oficial, validando-as, para que ninguém tenha autoridade moral e política de questioná-las ao final dos trabalhos dessa CPMI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel como orador inscrito.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para seu pronunciamento e de dois minutos de prorrogação, se necessário for.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^s e Srs. Senadores, recentes pesquisas de instituições internacionais mostram que, malgrado avanços em muitos setores, o Brasil ainda se aloja entre os países que possuem elevados índices de pobreza e desigualdade social.

Primeiro foi a ONU que divulgou detalhadas informações sobre a pobreza no mundo, com o Relatório sobre a Situação Social Mundial das Nações Unidas – O Problema da Desigualdade, sobre o qual diversos parlamentares se pronunciaram no Congresso Nacional. Eu mesmo ocupei esta tribuna no dia 8 do mês passado, para tratar do assunto.

Mais recentemente, o Banco Mundial publicou outro relatório: Desenvolvimento Mundial 2006, enfocando as disparidades entre as nações. Nesse segundo documento, o Brasil aparece em último lugar – repito, em último lugar – na América Latina, relativamente a desigualdades.

O Banco Mundial, ao tratar do assunto em relatório específico, recomenda, a meu ver com muita propriedade, que, para diminuir as disparidades nos países em desenvolvimento, há a necessidade da “elaboração de políticas que corrijam persistentes desigualdades de oportunidade, oferecendo chances econômicas e sociais iguais”.

Destaco dois grandes objetivos, na minha opinião. Em primeiro lugar, investimento nas pessoas e ampliação do acesso aos serviços de educação e de saúde. É lógico que serviços de educação e saúde de boa qualidade. Essa é, certamente, a chave para um correto processo de desenvolvimento, mesmo porque somente pela educação é que se dá ao cidadão a plena participação na vida social. Por outro lado, obviamente, a questão da saúde também é importante, relacionando-se intimamente com a qualidade de vida.

Além disso, o Banco Mundial também chama a atenção para a necessidade de acesso de todos à justiça, terra e infra-estrutura econômica, tal como energia e – aí saliento – abastecimento d’água e saneamento, mesmo porque, sem água de boa qualidade e sem serviço de saneamento, não se tem boa saúde.

Até o final do ano de 2002, tínhamos, Sr. Presidente, um instrumento governamental em franca utilização, com resultados alvissareiros e que, se continuado e aperfeiçoado, daria mais e melhores resultados. Ao contrário disso, o atual Governo desativou o Projeto Alvorada.

Como V. Ex^{as} sabem, Sr^{as} e Srs. Senadores, e de modo especial o Senador Romeu Tuma que participou ativamente desse projeto, cujo objetivo, entre outros, era subsidiar ações sobretudo nas áreas de abastecimento d’água e saneamento; e sua atuação abrangia os Municípios mais carentes, especialmente do Norte, Nordeste e Centro-Oeste de nosso País.

Em Pernambuco, Estado que represento nesta Casa, estavam habilitados 123 municípios, dos 184, visto que dois terços do território da minha terra estão situados no semi-árido. A região é extremamente carente de recursos hídricos e, conseqüentemente, muito necessitada de obras de abastecimento e aproveitamento correto de água e de programas de saneamento.

Com a interrupção do Projeto Alvorada, essas comunidades – não somente em Pernambuco, mas em todo País – sofrem com a suspensão do repasse dos recursos para a conclusão das obras, adiando-se assim a possibilidade de redução da mortalidade infantil, porque a experiência prova e os dados confirmam que, na medida em que se melhora a oferta de água,

de saneamento e se passa uma informação básica, obviamente se reduz drasticamente a mortalidade infantil e se eleva a expectativa de vida. Isso também ajuda a fazer com que as populações se fixem na sua terra. O ser humano é sedentário e gosta de viver na terra em que nasceu, evitando, conseqüentemente, que migre para outras regiões, às vezes à cata de uma oportunidade que nem sempre encontra.

O Projeto Alvorada foi criado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, por meio do Decreto nº 3.769, de 2001. Seu comitê de gestão, órgão ministerial, recebeu a seguinte missão:

Reforçar e intensificar o gerenciamento por meio do Projeto Alvorada, de ações com impacto na melhoria das condições de vida dos Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins e nas microrregiões e municípios dos demais estados que apresentem IDH menor ou igual a 0,5, em programas como:

a) educação, com vistas ao ensino fundamental, ao ensino médio e à educação de jovens e adultos;

b) saúde e saneamento com impacto no aumento da esperança de vida.

Sr. Presidente, é lógico que, em função da fixação de uma taxa de atendimento em Municípios que estivessem com IDH menor ou inferior a 0,5, muitos Municípios do Sul e do Sudeste foram também atendidos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Pnud, órgão da ONU, divulga periodicamente – e penso que o faz há cerca de 15 anos – o Relatório sobre os Índices de Desenvolvimento Humano, elaborado por um grupo independente de pesquisadores que recorrem a dados fornecidos por universidades, governos e líderes da sociedade civil, para apoiar as análises e propostas que constarão do estudo.

Pelas ações do Governo anterior, de modo especial a criação do Projeto Alvorada, e pelos bons resultados alcançados nas áreas sociais, o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso recebeu das Nações Unidas, em outubro de 2002, o Prêmio Mahbub ul Haq, cuja designação é uma homenagem ao criador do Índice de Desenvolvimento Humano, o economista paquistanês falecido em 1998 que considerava o IDH um contraponto a outro indicador, o Produto Interno Bruto (PIB) **per capita**, que leva em conta apenas a dimensão econômica do desenvolvimento.

Foram considerados, entre outros, os seguintes resultados na política de desenvolvimento humano do Brasil.

Em primeiro lugar, a existência do Projeto Alvorada, que em 2002, abrangia 2.361 municípios – pouco menos da metade do total dos municípios brasileiros, já que temos 5.600 municípios –, selecionados de acordo com critérios objetivos, ou seja, levando-se em conta as deficiências relacionadas ao IDH, que mede o desempenho de uma comunidade levando em consideração três aspectos de seu desenvolvimento: longevidade, isto é, expectativa de vida; educação e qualidade de vida. Diferentemente do PIB, que mede o chamado Produto Interno Bruto, portanto uma aferição de ordem econômica, o IDH tem essa componente social bem acentuada, voltada especificamente para a pessoa, para o desenvolvimento social.

Também se deve levar em consideração o fato de que, de 1995 a 2001, o índice de crianças fora da escola decresceu de 10% para quase zero, isto é, praticamente conseguimos a universalização do ensino de primeiro e segundo graus.

Em terceiro lugar, a circunstância de que a proporção de crianças de famílias carentes matriculadas aumentou de 75%, em 1995, para 93%, em 1999, do total de crianças em idade escolar.

Também se levou em consideração os resultados dos esforços para reduzir em nosso País o trabalho infantil, que, a meu ver, precisamos eliminar. Aliás, a OIT, Organização Internacional do Trabalho, tem feito muitos apelos nesse sentido, e o Brasil buscou cumprir as resoluções do referido organismo internacional.

De 1995 a 1999, o percentual de crianças com idade entre 5 e 15 anos ocupadas em atividades econômicas penosas, ou seja, trabalho infantil pesado, diminuiu 25%.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – O índice de mortalidade infantil diminuiu 62%, reduzindo os 47,8 óbitos por 1.000 nascidos em 1991 para 29,6 óbitos no ano 2000.

Finalmente, a constatação de que o percentual da população abaixo da linha de pobreza caíra de 42% para 32%. Portanto, tiramos da linha de pobreza perto de dez milhões de pessoas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto Alvorada, se mantido incorporando a experiência adquirida durante sua execução, estaria ajudando a superar

os enormes desníveis sociais que marcam nosso País. É doloroso constatar, porém – infelizmente é a dura realidade –, que o Projeto Alvorada foi extinto sem um sucedâneo equivalente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pode-se fazer uma avaliação das obras em saneamento básico nos últimos quatro anos pela execução orçamentária referente ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Vou concluir, Sr. Presidente, mas não gostaria de fazê-lo sem comentar dados muito importantes.

Os recursos alocados para abastecimento de água e saneamento básico caíram a partir de 2003. Nesse ano foram R\$146 milhões. Em 2004, apenas R\$10 milhões. Em 2005, no atual exercício financeiro, até agora, sequer R\$1,00 foi despendido. Isso significa dizer que a melhoria das condições dos mais necessitados ficou comprometida. O acesso à água, especialmente à água de boa qualidade, e a existência de serviços básicos de saneamento ajudam a combater a mortalidade infantil, a aumentar a expectativa de vida, a reduzir os fluxos migratórios e a melhorar também o desempenho de outros indicadores sociais, fazendo, assim, com que o País seja menos injusto.

Sr. Presidente, apelo, face ao exposto, para que o Governo Federal dê atenção a projetos tão importantes como o de saneamento básico e abastecimento d'água, de forma a melhorar as condições de saúde da população mais pobre, reduzindo a mortalidade infantil, aumentando a expectativa de vida, criando condições para que as populações se fixem onde nasceram.

Sr. Presidente, ao encerrar, peço a incorporação a este pronunciamento de matéria publicada no **Jornal do Commercio** do Recife, em sua edição de 20 de setembro de 2005, sob o título “União corta verba de saneamento”. A referida matéria mostra que, dos 105 municípios pernambucanos que estavam com obras em execução, 17 deles já se encontram com suas obras paralisadas pela inexistência de recursos, o que é grave, pois, água e saneamento são essenciais para a vida humana.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

UNIÃO CORTA VERBA DE SANEAMENTO

INFRA-ESTRUTURA *Faltam R\$ 17 milhões do governo*

federal para concluir as obras do Projeto Alvorada em 17 municípios pernambucanos

LEONARDO SPINELLI

As áreas mais movimentadas de 17 municípios pernambucanos deveriam estar com seus sistemas de saneamento básico funcionando até dezembro deste ano, mas, muito provavelmente, o serviço estará desativado quando o Natal chegar. Isso porque o governo federal suspendeu o repasse de recursos do Projeto Alvorada, deixando pendente a conclusão das obras. Pelos cálculos da Associação das Empresas de Obras Públicas de Pernambuco (Aeope), faltam apenas R\$ 17 milhões dos R\$ 162,5 milhões programados para o término dos trabalhos. O Alvorada foi um dos carros-chefe do Ministério da Saúde, na área de saneamento básico para o Norte/Nordeste, na gestão do ex-ministro José Serra.

"A última liberação de recursos ocorreu em março de 2004, no valor de R\$ 10,8 milhões", informa o presidente da Aeope, Marcos Roberto Cavalcanti, que denuncia a "situação desesperadora das empresas construtoras que estão com a tarefa de concluir essas obras". A Aeope já enviou uma carta, à Fundação Nacional de Saúde (Funasa), gestora do programa, solicitando a liberação dos recursos pendentes.

Segundo a Funasa, dos R\$ 162,5 milhões programados, foram empenhados R\$ 120 milhões, por conta de cancelamentos de contratos, e destes, R\$ 92,7 milhões foram liberados efetivamente. O governo do Estado entrou com a contrapartida de 10%. "Temos ainda R\$ 13,2 milhões para

aportar, o restante é de responsabilidade do Estado", disse o presidente da Funasa, Paulo Lustosa.

"De uma forma geral, o governo não está liberando verbas. Temos, por exemplo, R\$ 6 bilhões para serem aplicados em rodovias em 2005 e até agora só R\$ 2,3 bilhões foram liberados. O governo disponibiliza e não libera os valores. Acho que este dinheiro não está parado, deve estar aplicado em algum lugar para cumprir as metas de superávit primário", argumenta Cavalcanti.

Segundo o empresário, várias firmas fecharam o contrato das obras e algumas quebraram. No município de Gravatá (no Agreste), três construtoras abandonaram os trabalhos, deixando apenas uma, a Domellas Engenharia, com a tarefa de finalizar a obra, que, agora, está parada.

"Os trabalhos em Gravatá começaram em 2002. Fizemos 70% do programado para o centro da cidade. O sistema não está funcionando ainda porque faltam concluir as lagoas de estabilização (fase inicial do tratamento) e as estações elevatórias, que jogam a água previamente decantada nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), última parada da água a ser tratada", informa o diretor da construtora, Renato Domellas.

Na praia de Porto de Galinhas o mesmo cenário de obras paradas. Além dessas localidades, municípios como Ipubi, Cupira, São Bento do Una, Santa Cruz do Capibaribe, Carnaubeira da Penha, Bom Conselho, Vitória de Santo Antão, entre outros estão à espera dos recursos pendentes.

Funasa diz que falta de recursos é culpa do Estado. Secretário nega

O presidente da Fundação Nacional da Saúde (Funasa), Paulo Lustosa, disse ontem que a responsabilidade pela suspensão dos recursos do Projeto Alvorada é do governo do Estado de Pernambuco, que deixou de cumprir a sua parte do contrato. O secretário executivo da Saúde de Pernambuco, Caio Melo, nega a informação e diz que Lustosa está "mal assessorado". Os dois têm um encontro agendado para a tarde de hoje em Brasília na sede da Funasa.

"O Estado não aportou R\$ 16,3 milhões e temos R\$ 13,2 milhões para liberar. Esperamos que Pernambuco cumpra a sua parte para que seja concluído o Projeto Alvorada. Não podemos liberar sem esta contrapartida, pois a Corregedoria Geral da União (CGU) exige o cumprimento do contrato. A liberação para o Estado do Ceará, por exemplo, já foi concluída", disse Lustosa.

Caio Melo disse estranhar as declarações de Lustosa e afirmou que o governo pernambucano já liberou, nos termos da contrapartida, R\$ 10,2 milhões. "Mais de 10% do valor total do contrato de R\$ 102 milhões. Nossa conta é de R\$ 11,3 milhões. Essa justificativa não existe", criticou. No encontro de hoje com Lustosa, Melo estará acompanhado pelo senador Sérgio Guerra (PSDB/PE). "Vou mostrar que ele está mal assessorado", disse.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr.

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem a palavra, pela ordem, o Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pela ordem.) – Estou inscrito para falar em nome da Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a fará uso da palavra após o Senador Ramez Tebet, a quem concedo a palavra. (Pausa)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Ele está presente?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador José Maranhão.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores – tenho aqui a autorização, já vou entregá-la à Mesa –, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Antes da Ordem do Dia. V. Ex^a será atendida, intercalando-se entre os oradores.

Senador José Maranhão, V. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento, mais dois de prorrogação, se for necessário.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pela

Liderança do PMDB. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, instalou-se uma polêmica, que está trazendo muita confusão, em torno do projeto da transposição das águas do São Francisco para os Estados do Nordeste Setentrional, a saber, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará; estes Estados são os únicos Estados do Nordeste que não contam com nenhum curso d'água permanente, o que significa dizer que no semi-árido são estes Estados onde as secas se tornam mais agudas.

Há alguns dias, em um discurso, fiz uma análise histórica do curso da seca desde do Brasil Império até os dias de hoje; e os registros históricos têm mostrado que as medidas pontuais e emergenciais até então implementadas para atender as necessidades da seca se mostraram inteiramente ineficientes, inócuas.

O Presidente Lula teve a feliz idéia de elaborar e assumir politicamente a responsabilidade pela única solução capaz de minimizar os efeitos da seca, inclusive permitindo ao Brasil a oportunidade de tratar com dignidade os irmãos do Nordeste setentrional.

Esta semana surgiu um protesto feito por um Bispo da Bahia. Esse protesto está sendo objeto de contestação, inclusive entre as autoridades eclesiásticas do Brasil. Gostaria de ler aqui e agora, para constar dos Anais do Senado da República, a nota que o Arcebispo da Paraíba expediu a respeito dos fatos que respondem melhor do que qualquer outro comentário a respeito da greve de fome que está sendo levada por esse referido Bispo.

A nota tem o seguinte teor:

Os Bispos da Região Nordeste do Brasil são, em sua maioria, a favor da Integração das Bacias do Rio São Francisco. O Arcebispo da Paraíba, Dom Aldo Pagotto, afirma que em sua quase totalidade, os Bispos do Regional Nordeste-2, compreendendo os Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagoas, no dia 9 de março do presente ano, em reunião reservada, realizada na sede da CNBB em Recife, reiteram essa posição, endossando a esperança do povo nordestino.

O protesto do Bispo de Barra (BA) que está em greve de fome deve ser visto como ato pessoal. Ele não consultou os responsáveis da CNBB, tomando uma atitude isolada da opinião do episcopado. Seu gesto não se identifica com a opinião e com a postura de muitos outros bispos brasileiros. “Posso tentar respeitar o protesto pessoal do bispo, enquanto cidadão. A Constituição e a democracia garantem-lhe o direito de expressão. O mesmo direito é garantido a qualquer cidadão e cidadã, bem como aos movimentos populares. A mesma e única Constituição não lhe garante o direito de praticar uma espécie de eutanásia. Ninguém é senhor da própria vida! Acometido de coma profunda, caso chegasse ao êxito final de seus intentos, não se pode negar socorros emergenciais. Como cidadãos e irmãos, não podemos deixá-lo morrer à mingua. Entendo que nosso irmão poderá optar pelo diálogo oferecido pelo Presidente e pelos órgãos ad-

ministrativos ligados ao projeto”, afirma Dom Aldo, categoricamente.

A carta que a Presidência da CNBB enviou ao Presidente Lula foi, de certa forma, mal compreendida. A CNBB não assume a posição contrária à transposição do rio São Francisco, não cabendo à missão da Igreja discutir soluções técnicas. Porém cabe-lhe propor a discussão dos impactos antropológicos e das dimensões éticas, ademais da tecnologia específica da transposição, de alta complexidade.

As discussões sobre o projeto foram amplamente absorvidas durante as audiências públicas, realizadas em alguns lugares com total serenidade. Em outros, nem sequer foram realizadas, tumultuadas por pessoas e grupos contrariados em seus interesses. A CNBB entende que a revitalização do rio, contemplada no projeto, importa em sua preservação, bem como na vida da população ribeirinha.

O Arcebispo da Paraíba, por meio desta nota, reafirma a sua posição de ser favorável à transposição do rio por acreditar que as águas do “Velho Chico” vão trazer renda e acabar com a sede de milhares de pessoas carentes tão castigadas com a seca que maltrata a nossa região.

Essa nota, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um aviso aos navegantes, aos pescadores de águas turvas que estavam aproveitando o incidente da greve de fome equivocada, levada a efeito pelo Arcebispo da Barra, para fazer explorações políticas e tirar ilações contrárias à implementação imediata da transposição do rio São Francisco.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever pela Liderança do PFL antes do horário do Expediente, quando possível.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a fará uso da palavra de acordo com o solicitado.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Ribeiro por permuta com o Senador Ramez Tebet.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há exatamente 17 anos era criado o tão sonhado Estado do Tocantins, fato que só pôde ser efetivado graças à Constituição de 1988. E por ser um fato histórico, merece a nossa lembrança, merece ser destacado em todos os sentidos. A criação do Estado do Tocantins e a sua promulgação na Constituição de 1988 mostraram às lideranças políticas, Deputados e Senadores que aprovaram sua criação, que, até então, ele era o peso morto de Goiás, uma região abandonada, sofrida, cuja população, há décadas, lutava para que fosse separada do território goiano e transformada no Estado do Tocantins.

Vale ressaltar também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não é possível apagar a história de emancipação do Tocantins, a história de luta daqueles que empunharam a bandeira da emancipação do Estado. Lamentavelmente, alguns políticos tocaninenses proferiram palavras mentirosas no dia de hoje, nas comemorações do 17^o Aniversário de Emancipação do nosso Estado ou de criação do Tocantins, e chegaram ao absurdo de querer apagar da história aqueles que lutaram – e lutaram por muito tempo, até à Constituição de 1988 – pela criação do Estado do Tocantins.

Hoje, na grande cidade de Imperatriz, a segunda maior do Maranhão, a primeira depois da capital, São Luís, foi homenageado pela Câmara Municipal o ex-Governador e ex-Deputado Siqueira Campos, o homem que empunhou a bandeira e participou da luta centenária pela criação do Tocantins.

Portanto, destaco a visão do Poder Legislativo da cidade de Imperatriz, que, percebendo o progresso e o desenvolvimento, sobretudo na região do Bico de Papagaio, antes conhecida como uma região de conflitos e de difícil acesso, que hoje tem estradas pavimentadas, melhorias nas áreas da saúde, da educação, da comunicação, recebe o eterno Governador Siqueira Campos. Os vereadores da cidade Imperatriz, o Prefeito Ildomar, os líderes, o Deputado Homero Barreto, o líder de comunicação Raimundo Cabeludo e tantos líderes políticos receberam e homenagearam o criador e implantador do Estado do Tocantins: Siqueira Campos.

Sr. Presidente, também ressalto que, se houve quem participasse bravamente dessa luta junto com o Governador Siqueira Campos, foi outro Deputado nortense, José dos Santos Freire. Na região que hoje tem 287 mil quilômetros quadrados, o nosso querido

Tocantins, os dois Deputados, depois de tantos anos como adversários políticos, embora empunhando a mesma bandeira e estando sempre na mesma trincheira de lutas e ideais, foram os verdadeiros e legítimos representantes da brava gente nortense. E para a nossa alegria, hoje, depois de 40 anos como adversários políticos, estão unidos para a eleição do ano que vem no Tocantins.

Todos nós participamos dessa luta. Eu, como Deputado Estadual, líder do Partido da Frente Liberal, na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, e tantos líderes importantes, deputados goianos, lideranças expressivas da nossa região participamos dessa luta, que só foi possível graças ao apoio de muitos e muitos Parlamentares importantes da nossa história. Entre eles, podemos destacar Ulysses Guimarães, o ex-Presidente José Sarney, Senadores e Deputados que ainda hoje estão no Congresso Nacional ou em outras missões políticas.

Mas o que nos alegra, Sr. Presidente, é saber que a história ninguém apaga com conversas, com mentiras e com falsidade. Lembro-me muito bem de tudo que foi realizado no nosso Estado. Para minha alegria, graças a Deus, em todas as boas coisas ocorridas no Tocantins, sempre tive um pouco de participação, assim como também tiveram o Senador Eduardo Siqueira Campos e o Senador Leomar Quintanilha, os três representantes do Tocantins nesta Casa.

Sr. Presidente, no primeiro dos seus três mandatos, o ex-Governador Siqueira Campos, estava implantando o Tocantins e não havia uma cadeira para se sentar. Ele implantou a capital provisória na cidade de Miracema e, com muita ousadia e determinação, construiu a mais jovem capital do Brasil, Palmas, orgulho de todos os tocantinenses, orgulho do povo brasileiro.

Quem visita o Tocantins volta de lá impressionado com o que foi feito na área de infra-estrutura. Em Palmas, vê aquele lago maravilhoso, o lago da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães ou Usina Hidrelétrica do Lajeado, e vê que Siqueira Campos não apenas criou o Tocantins mas também implantou o Estado, praticamente o consolidou porque falta pouca coisa para a sua consolidação definitiva e, sobretudo, criou uma capital. E o seu filho, Senador Eduardo Siqueira Campos, a quem homenageio também neste momento, foi o primeiro Prefeito eleito da nossa capital.

Diziam agora há pouco a minha Vereadora de Araguaína, a Dona Teresinha ou Terezona, como é

conhecida por todos, e o Vereador Raimundo Palito, Presidente da Câmara por três vezes, que vale registrar que, esta semana, num programa de televisão, entrevistando a população, o jornalista Vanderlan Gomes perguntava ao povo por que um político tocantinense, num ato de mau caratismo, disse que o Siqueira e o José Freire nada tinham a ver com a criação do Tocantins. O jornalista Vanderlan Gomes saiu perguntando ao povo, para mostrar...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço só mais um ou dois minutos para concluir, se for possível.

Ele fez uma pesquisa de opinião pública, ouvindo a população. Disse: eu não vou, como jornalista, responder a nenhum tipo de provocação e agressão à nossa história, mas vou ouvir o povo. Em mais de 50 entrevistas, todos disseram que quem criou o Tocantins foi Siqueira Campos. Sabemos que foi o Congresso Nacional, sabemos que foi a Constituinte, mas se não fosse a luta de Siqueira Campos, apoiado por José dos Santos Freire e seus correligionários, talvez hoje não existisse o Estado do Tocantins.

Por isso, venho a esta tribuna cumprimentar a população tocantinense, a sua brava gente, o seu povo, sobretudo o povo corajoso que não se arreda, que não se curva perante perseguições políticas que, lamentavelmente, alguns setores vêm sofrendo. Um povo que não se cansa, um povo que não arreda dos seus ideais e, sobretudo, da sua luta. E que vai continuar sonhando, Sr. Presidente, porque não tenho dúvida de que o velho Siqueira Campos voltará nos braços do povo nas eleições do próximo ano. A história não se apaga, e aquele que o criou, que o implantou e que foi extremamente correto com a população, com certeza voltará no próximo ano, com o meu apoio, com o apoio de toda a nossa Bancada federal, da união do Tocantins, dos homens e mulheres do nosso Estado.

Parabéns, brava gente tocantinense, pelos seus 17 anos de emancipação política! Sei que vocês, toda a população do Tocantins, têm muito orgulho do seu Estado, dos seus representantes e, sobretudo, do velho Siqueira Campos, que, mesmo com 77 anos de idade, está pronto para a luta do próximo ano e para mais quatro anos de mandato, para alegria do nosso povo e da nossa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Ribeiro, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra à Senador Ana Júlia Carepa, do PT do Pará, pela Liderança, por cinco minutos.

Em seguida, ouviremos a palavra do Senador Ramez Tebet, do PMDB do Estado do Mato Grosso do Sul.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqueles que aqui nos assistem e nos ouvem pelo Brasil afora, solicitei à Liderança do meu Partido delegação para falar em nome do PT. Quero falar de uma data muito importante para todos nós, paraenses, o segundo domingo de outubro, dia 9, quando se realiza mais uma procissão do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, uma das mais belas e conhecidas procissões que acontecem no Brasil e no mundo. É considerada a maior festa religiosa do País e eu creio que não é apenas a maior festa religiosa do Brasil, mas uma das maiores festas religiosas do mundo!

Realizada sempre em Belém do Pará, a capital do meu Estado, essa manifestação religiosa é muito vibrante, um retrato da devoção, da garra, da coragem e principalmente da fé do povo amazônico. Estima-se que aproximadamente dois milhões de pessoas estarão no Círio de Nazaré, no próximo domingo!

É bem característico da Amazônia: um rio de gente; um rio caudaloso, mas um rio que tem na sua formação pessoas com muita fé em Nossa Senhora de Nazaré. Esse rio caudaloso de gente estará percorrendo as ruas mais antigas da nossa cidade de Belém, por onde será conduzida a Santa em um andor. Aqui está a foto que mostra o andor de Nossa Senhora de Nazaré. Vemos a tradição da corda, em que milhares de pessoas, independentemente de classe ou formação intelectual, disputam o privilégio de segurar, como pagamento de promessa feitas ou de graças recebidas.

Aqui mesmo neste Senado, há várias pessoas, além dos paraenses, que conhecem o Círio de Nazaré. Vários Senadores e Senadoras já assistiram ao Círio de Nazaré. E quero aproveitar este momento, um momento de reflexão importante para todos os brasileiros, em que precisamos de muita fé e muita esperança para que este País possa vir a ser o que nós sonhamos, para convidar todos os Senadores

e Senadores, todas as pessoas, para visitarem Belém do Pará e assistirem a essa festa maravilhosa. Senador Paulo Paim, V. Ex^a, que é gaúcho, verá lá, quase que do outro lado da sua terra, uma festa fantástica.

E, mais do que falar... (Pausa.)

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora, saúdo V. Ex^a, Senadora da República, mas cidadã brasileira, que honra o seu Estado aqui no Senado da República...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senadora Ana Carepa, fique tranqüila, que concederemos mais dois minutos, um em homenagem à religiosidade e um, em homenagem à grande Senadora que o Brasil tem, pelo Estado do Pará.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a está falando do espírito de religiosidade da sua gente, do seu povo. Isso realmente comove, porque V. Ex^a está saudando a maior data da cristandade católica no seu Estado, o Pará. Então, quero me associar ao povo do seu Estado por seu intermédio. V. Ex^a está fazendo um convite e eu gostaria de ir. Mas um outro compromisso me impedirá de estar lá, caminhando e orando pelo povo brasileiro. O convite de V. Ex^a é uma oração ao povo do Pará e ao povo brasileiro.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Senador Ramez Tebet. É essa fé que nos leva a tanta emoção. É impossível contar o Círio de Nazaré, é impossível contar aquela fé. Por isso convido a todos, porque, mais do que contar, o importante do Círio de Nazaré é viver, viver o Círio de Nazaré. Só assim podemos ter a dimensão do que significam aquelas milhares de pessoas orando e acreditando, sim, em um Pará melhor, em um Brasil melhor.

Faço este registro, em homenagem a essa festa tão importante do meu Estado, e deixo o convite a todos os brasileiros e brasileiras para que possam comungar conosco, paraenses, aquilo que se chama de “Natal dos paraenses”, que é o Círio de Nazaré, desejando a todos um Círio maravilhoso.

A todas as mulheres, a todos os homens, a todos os jovens, as crianças e idosos, um Círio que realmente possa nos trazer mais conforto, mais tranqüilidade, mais esperança num Pará melhor, num Brasil melhor, mais justo, sem violência, onde mulheres e homens tenham direito a uma vida digna.

É este o convite que deixo a todos: o Círio é uma emoção só! Porém, mais importante do que contá-lo, é vivê-lo.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, do PMDB do Estado do Mato Grosso do Sul, e, em seguida, pela Liderança do PFL, ao Senador Rodolpho Tourinho.

Senador Ramez Tebet, regimentalmente, V. Ex^a dispõe de dez minutos mais dois minutos de prorrogação e a tranqüilidade de que jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a é gentil comigo, Senador Mão Santa!

Dirijo-me hoje às Sr^{as} e aos Srs. Senadores presentes em nossa Casa para dizer que esta é uma data muito bacana. O Brasil é um país cheio de datas, comemora-se de tudo!

Há pouco, até me tocou o pronunciamento da Senadora Ana Júlia e me emocionei com ele. Sou um homem de fé, como a Senadora; tenho convicções, acredito na peregrinação, no caminhar com o andor de Cristo. No meu Estado, mais precisamente na cidade em que nasci, isso fez parte de toda a minha infância – e, por que não dizer, da minha adolescência.

V. Ex^a faz um convite e fez uma saudação. Eu vim só para lembrar, Sr. Presidente, que, neste País, onde há tantas datas comemorativas, comemora-se hoje outra data, Senadora Ana Júlia. Creio que pouca gente sabe que existe o dia da micro e da pequena empresa. Eu mesmo fui surpreendido pela notícia, quando li em um jornal que hoje o dia é consagrado à micro e à pequena empresa.

Percebi que a comemoração é justa, porque há mais de 4,6 milhões de empresas no País. É este o número das pequenas e das microempresas existentes no Brasil: cerca de 4,6 milhões. Elas respondem por 20% do Produto Interno Bruto Brasileiro, sendo responsáveis, portanto, por uma mão-de-obra, com carteira assinada, calculada em 46% dos empregos existentes no Brasil.

O grande problema das micro e das pequenas empresas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a informalidade. A cada grupo de três empresas, duas encontram-se na informalidade. Daí a importância de aprovarmos a lei geral das micro e das pequenas empresas, em tramitação no Congresso Nacional. É uma maneira de reduzirmos a carga tributária, é o momento de darmos tratamento diferenciado às grandes empre-

sas, é o momento em que temos de pensar numa tarefa importante, que é desburocratizar este País.

Aproveito esta oportunidade para aplaudir a iniciativa do Senador Renan Calheiros, Presidente da nossa Casa, que solicitou ao Senador Fernando Bezerra e também a quem tem muita vivência, muita experiência e muita competência nesta matéria, que é o Senador Rodolpho Tourinho – ex-Secretário de Fazenda da Bahia e que, hoje, dá a sua contribuição nos projetos mais importantes que tramitam nesta Casa –, ao Senador Luiz Otávio, que preside a Comissão de Assuntos Econômicos, e a mim que apresentássemos algumas medias que marcassem a presença do Senado no processo de desburocratização deste País.

Para a realização dessa tarefa, nós nos unimos ontem. Avaliamos que a tarefa é muito importante, até porque a burocracia é um caminho aberto para a corrupção. Diz-se que ela é uma oportunidade que se tem para se apresentar dificuldades e vencer facilidades.

As pequenas, as médias e até as grandes empresas estão atoladas ou mergulhadas num cipoal de documentos, de exigências repetitivas, de exigências múltiplas – algumas inconcebíveis, outras que atentam contra nossa inteligência – inteiramente desnecessárias, que estão rondando e prejudicando o próprio desenvolvimento do País.

É por isso que alguém já disse – e o disse muito bem – que é preciso desburocratizar para crescer, e o Senador Rodolpho Tourinho, num programa que fizemos juntos, já lembrava que, no Brasil, levam-se 120 dias para abrir uma empresa e muito mais tempo do que isso para fechá-la, o que é prejudicial. Existem países onde, em 48 horas ou em quatro dias, empresas são abertas e começam a funcionar.

Sr. Presidente, no instante em que registro este dia 5 de outubro como o dia da micro e da pequena empresa, também quero dizer que estaremos trabalhando aqui, no Senado Federal, para ajudá-las, para ajudar na aprovação dessa lei, para ajudar na desburocratização do País, propondo medidas, apresentando sugestões, algumas de caráter legislativo, outras de caráter eminentemente administrativo, que já podem ser colocadas em prática, desde que haja uma consciência no País, principalmente dos agentes públicos, daqueles que são responsáveis pela tramitação de processos em todos os setores da nossa atividade; quer no setor educacional, a exigir maiores investimentos, quer no setor da saúde, quer no setor dos negócios internos, para que essas

mudanças contribuam para o superávit da balança comercial do País.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet...

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Para isso – já vou conceder-lhe um aparte, Senador Mão Santa –, basta citar o seguinte: enquanto as nossas mercadorias, os nossos produtos levam cerca de 120 dias para chegar ao exterior, para recebermos um produto que vem de fora, o prazo é de 30 dias – por aí se vê a desvantagem do País em relação a outros países!

Senador Mão Santa, por obséquio!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a traz um tema muito importante para a solução do desemprego neste País. Nos Estados Unidos, houve crise de desemprego; de repente, houve perda de um milhão de empregos. Mas fizeram boas leis em apoio às microempresas, e os empregos perdidos nas grandes empresas foram recuperados. Hoje, as grandes empresas oferecem poucos empregos, por causa da modernização. No nosso País, hoje, 90% dos empregos são oferecidos pelas microempresas. Convivi com essa situação e creio que todo país tem de pensar nisso. Quando Prefeito, tive a oportunidade de fazer uma lei municipal, dispensando o IPTU de todos que tivessem uma microempresa, uma indústria de fundo de quintal, como se chama no meu Piauí. Quando governei o Estado, havia uma secretaria de trabalho que fomentou quase 15 mil pequenas empresas e que ofereceu uma média de cinco empregos para cada um. Então, creio que deve haver leis boas e leis justas. Em vez de facilitarmos as coisas para os poderosos, para os grandes empresários, deveríamos facilitar para o microempresário. E, principalmente, penso que a homenagem de V. Ex^a, neste dia, pode sensibilizar os Governos Federal, Estadual e Municipal, em apoio constante ao microempresário.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, trata-se de um trabalho conjunto de todos os setores da atividade pública e até da sociedade, no exercício da cidadania. V. Ex^a dá exemplos de acordo com o que tem marcado a sua vida pública: V. Ex^a foi Prefeito e Governador do Estado do Piauí e governou com dedicação, com amor, sempre pensando nos pequenos. Por isso, quero incorporar ao meu discurso principalmente o que V. Ex^a falou a respeito das empresas de fundo de quintal. É dessas empresas, Senador Mão Santa, que estamos precisando no Brasil.

Devemos regularizá-las e apoiá-las, como V. Ex^a fez no seu Estado.

Sr. Presidente, vou conceder o aparte ao Senador Rodolpho Tourinho, senão vou descer daqui de forma intranquã, e isso não pode acontecer comigo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – V. Ex^a ainda tem mais dois minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ah, então, está bom!

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Ramez Tebet, vou ser breve. Agradeço-lhe o aparte. Quero-me congratular também com o Presidente Renan Calheiros por ter criado esse grupo. Congratulo-me com V. Ex^a pela Relatoria que ocupa, com toda a sua experiência e vivência. Certamente, trabalharemos juntos em busca de muitos resultados positivos. Tivemos a oportunidade de participar de uma entrevista de televisão e verificamos que somos, normalmente, os piores do mundo em tudo. Discutimos muito dois caminhos apontados. Um caminho é o da desregulamentação, para acabar com a burocracia; o outro, importante, é o da pequena e da microempresa – este, talvez, seja aquele que gerará mais empregos e que diminuirá a burocracia. Temos um projeto de lei encaminhado, coordenado que foi pelo Sebrae, que também faz parte do escopo de nosso trabalho. Parabéns a V. Ex^a! Tenho certeza de que, sob a sua Relatoria, vamos produzir muita coisa, Senador.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Rodolpho Tourinho, agradeço-lhe muito.

O que me tranqüiliza no nosso grupo de trabalho são os companheiros que estão nele envolvidos. Não chego a me excluir, mas devo reconhecer, por exemplo, a experiência de V. Ex^a.

Tem tudo para dar certo esse trabalho da Comissão que integramos. Vai dar certo, sim, porque alguma coisa haverá de ser feita. Acreditamos num Brasil melhor e mais justo, onde haja mais respeito à cidadania e onde o Estado não possa invadir a privacidade, entrando nas nossas casas, praticamente. Nós, que acreditamos nisso, devemos realmente nos empenhar nesse trabalho. Todos nós, juntos, vamos fazer isso. Não digo que resolveremos os problemas do País com esse trabalho, mas tenho certeza de que daremos uma contribuição efetiva.

Veja que até hoje é lembrado o que foi feito sob o comando e a batuta do Ministro Hélio Beltrão, na época do Ministério da Desburocratização. Algumas medidas permanecem, outras não foram feitas

e precisam ser implementadas, mas haveremos de adotá-las, sim, principalmente, como salientou V. Ex^a, em favor das pequenas e microempresas, dos pequenos negócios daqueles que são responsáveis, volto a afirmar, por cerca de 46% dos empregos gerados neste País.

Portanto, quero-me congratular com todos os pequenos e microempresários, que se encontram ou não na informalidade, e dizer-lhes que o Brasil muito lhes deve e que o Congresso Nacional está a lhes dever, no mínimo, essa lei que tramita no Congresso Nacional e que ainda precisa ser aprovada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os agentes comunitários de saúde estão em Brasília, numa marcha, numa mobilização inteiramente legítima, para reivindicar a regulamentação apropriada de sua carreira, o que ocorrerá com a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 07, de 2003. Essa mobilização acontece desde segunda-feira, e tenho certeza de que, com essa ação dos agentes comunitários, obteremos resultados positivos.

Apenas do meu Estado, a Bahia, vieram cerca de cinco mil agentes, os quais procurei, desde logo, atender naquilo que fosse possível, no que precisavam com relação à viabilização de área para acampamento, além de manter contato com algumas lideranças desse movimento, informando-lhes desde pronto que estaria ao lado delas, buscando a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 07 quando chegar a esta Casa.

Refiro-me sobretudo ao Sr. Gentil, Presidente da Associação em Ilhéus, e à Sr^a Cleidiane, Diretora do Conselho Fiscal da Federação Baiana dos Agentes Comunitários de Saúde.

Essa profissão, apesar de já existir em várias Unidades da Federação há muito mais tempo, apenas foi reconhecida há cerca de três anos, com

a sanção da Lei nº 10.507, de 2002. No entanto, apesar do reconhecimento legal, a situação empregatícia desses profissionais ainda permanece bastante precária.

Atualmente, em todo o Brasil, há mais de 150 mil profissionais. Na Bahia, há cerca de 21,5 mil agentes comunitários, presentes em todos os 417 Municípios do Estado, os quais desenvolvem um trabalho fundamental para a saúde da família há mais de 13 anos, especialmente nas camadas mais carentes da população.

Sr. Presidente, as políticas de atendimento domiciliar ou comunitário voltadas para prevenção à saúde são reconhecidamente os mecanismos mais efetivos e menos onerosos no alcance de melhores indicadores de saúde da população como um todo. Afinal, atualmente, é consenso dentro dos setores que trabalham na área que a ausência de informações básicas de educação sanitária é um dos principais fatores para a proliferação de doenças nas classes mais pobres da sociedade.

A Bahia e o Ceará são os dois únicos Estados do Brasil que institucionalizaram a forma de ingresso de agentes comunitários de saúde, mediante seleção pública, com capacitação para o exercício profissional, segundo as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Tal atendimento tem funcionado de forma efetiva para a melhoria dos indicadores de saúde no meu Estado.

O processo de seleção na Bahia, organizado pela Secretaria de Saúde em parceria com as prefeituras municipais, é transparente e submetido a ampla publicidade. Ocorre, Sr. Presidente, que o Ministério Público do Trabalho tem-se posicionado de forma contrária a essa forma de seleção, pretendendo determinar que o concurso público seja a única maneira de ingresso no funcionalismo público. Efetivamente o é, mas, nesse caso, devemos reconhecer que estamos frente a um problema diferente, a uma carreira que tem suas peculiaridades, as quais devem ser consideradas.

O grande ganho para as famílias que são atendidas pelos agentes é justamente o fato de que os profissionais residem na própria comunidade. A perda dessa mão-de-obra selecionada e já capacitada prejudicará de forma incalculável a manutenção da saúde.

No caso de um concurso público, não se pode fazer essa vinculação direta da pessoa ao Município, pois pessoas de outros Municípios podem vir a ser agentes de saúde no lugar onde não residem.

A PEC nº 07/2003 já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, na forma de um substitutivo consistente, basicamente garante que os gestores locais do SUS possam contratar agentes comunitários de saúde por meio de processo seletivo público. O substitutivo aprimorou o texto original e tem o apoio de toda a categoria.

Note-se que a proposta resguarda a moralidade em relação às práticas de nepotismo, ou clientelismo, sem descaracterizar as particularidades da profissão. Afinal, a modalidade de processo seletivo permite o estabelecimento de procedimentos mais simples, viabilizando a escolha de pessoas legitimadas e reconhecidas pela comunidade destinatária das ações de saúde.

A utilização dessa modalidade de contratação é absolutamente justificada, na medida em que a profissão de agente de saúde possui uma peculiaridade. O desempenho da função, em geral, requer constantes visitas domiciliares aos beneficiários dos programas, sendo, portanto, fundamental a existência de um vínculo de confiança entre o agente de saúde e o indivíduo, ou a família, que o receberá em casa.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solicitando a atenção e o apoio desta Casa, somando-me à angústia dos agentes comunitários de saúde de todo o País e apelando ao Relator da matéria na Câmara dos Deputados, para que agilize a tramitação desta matéria tão importante não apenas para os mais de 21 mil baianos profissionais dessa categoria, mas sobretudo para todas as famílias baianas e de todo o Brasil que ficarão, sem dúvida alguma, prejudicadas na manutenção de sua saúde caso o problema não seja resolvido com a urgência que o assunto requer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PMDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a ordene a inserção, nos Anais da Casa, do documento enviado pelo Comando de Greve dos professores universitários, versando sobre vetos presidenciais à LDO. Eu nem entro nesse mérito – já fui Governador, já fui Líder de Governo, já fui Ministro. Não entro no mérito de ser possível ou não, mas peço que os Anais acolham essa matéria.

Peço também que os Anais acolham esta outra matéria: Carta do Comando Nacional de Greve dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior aos Parlamentares.

Aí, basicamente – e eu já soube que as Senadoras Serys Slhessarenko e Ana Júlia Carepa se manifestaram, além dos Senadores Jefferson Péres e Paulo Paim –, não temos como compactuar com o fato de o Ministro não receber os grevistas. Eu não estou pedindo que ele atenda aos grevistas nas reivindicações. Estou pedindo que ele exercite o direito básico – e ele é pago pelo povo para isto – de ouvir o que pensam os grevistas.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – É o terceiro Ministro da Educação em três anos de Governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É o terceiro Ministro da Educação, em três anos de Governo, que mostra a enorme desimportância que se dá ao tema.

Sr. Presidente, veja bem: há o Bispo que está se imolando nas águas do rio São Francisco. Eu não estou entrando no mérito, mas estou vendo pouco ou nenhum interesse do Governo em, efetivamente, dialogar para salvar a vida do Bispo – muito pouco interesse. Eu não entendo desse assunto. Eu sou do Amazonas e não entendo do assunto. Não quero entrar no mérito. Eu apenas quero dizer que tem uma vida humana em jogo e que dialogar não faz mal a ninguém, não diminui ninguém. Dialogar não vai tirar nenhum pedaço do Presidente da República. Nada.

Então, eu peço, ou além, exijo, em nome da Bancada do PSDB, respaldado por Senadores, inclusive da base do Governo, por Senadores de todos os Partidos e tenho a impressão de que pelo Senado inteiro, que o Ministro da Educação, Haddad, saia de seu pedestal – o pedestal dele é falso – e receba os grevistas, ouça os grevistas. Se não puder atendê-los, diga que não pode atendê-los e arque com as consequências de seu ato, mas não recebê-los é descabido, desumano, antidemocrático e desmoraliza este Governo, tanto quanto as acusações de irregularidades que têm pontificado nos jornais, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Comando Nacional de Greve

CARTA DO COMANDO NACIONAL DE GREVE DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - CNG-ANDES-SN AOS PARLAMENTARES

A desrespeitosa decisão do governo de conceder reajuste de 0,1% ao servidor público federal levou a categoria docente a um processo de mobilização que culminou com a entrada em uma greve que já dura mais de 30 dias. Sabedores de que as iniciativas do governo para enfrentar a crise estão no caminho oposto ao da resolução do arrocho salarial a que estamos submetidos, os professores vêm fortalecendo a greve com a compreensão de que este é o caminho para se lutar pelo atendimento das reivindicações.

No sentido de reconstituir a luta do movimento e sua disposição ao diálogo, apresentamos a seguir um breve histórico das tentativas de negociação com o governo no decorrer dos últimos dois anos. No início de abril de 2004, quando a Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais - CNESF começava a campanha salarial daquele ano, o Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Sérgio Mendonça, convocou as entidades sindicais para uma reunião urgente da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP. Nesta, informou que o governo havia decidido que não concederia reajuste salarial para todos os servidores e que negociaria em separado com cada entidade. Praticamente dissolveu a MNNP. Dias depois, apresentou sua proposta para os professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, que consistia em reajuste na Gratificação de Estímulo à Docência - GED, destinada aos docentes da carreira do ensino superior e na Gratificação de Incentivo à Docência - GID, destinada aos professores da carreira de 1º e 2º graus, que ficou conhecida como a "proposta de abril".

No início de junho de 2004, já havia uma evolução nas conversas, com os representantes do governo admitindo promover reajuste com a extinção da GED e da GID. No entanto, isso não se concretizou. Em julho, utilizando-se, mais uma vez, da tática de dividir as entidades sindicais, o governo firmou acordo com o SINASEFE e editou medida provisória extinguindo a GID e criando uma gratificação fixa e paritária, a GEAD. Isso se impôs como fato consumado para mais de dez mil professores da carreira de 1º e 2º graus das IFES e, portanto, da base do ANDES-SN, sem que esta entidade tenha sido convidada para participar do acordo firmado.

O ANDES-SN, respaldado pelas decisões das assembleias das seções sindicais, mostrou, uma vez mais, disposição ao diálogo e, deixando de lado temporariamente as principais reivindicações da sua pauta, propôs ao governo que, também para o magistério do ensino superior, fosse extinta a GED e criada gratificação fixa e paritária. O governo, alegando não ter recursos para isso, rompeu as negociações.

Mesmo reconhecendo as perdas e os anseios da categoria, o governo não apresenta nenhuma proposta efetiva e suas declarações de intenção já não encontravam eco na categoria, dada a experiência acumulada até então. A questão que o movimento docente debateu na ocasião era que, se o governo manifestava tal intenção, deveria traduzi-la imediatamente e não deixar para um futuro incerto a implementação daquilo sobre o que afirmava estar de acordo: extinção da GED com paridade.

Desconsiderando as reivindicações da categoria, o governo responde de maneira unilateral com a introdução na MP 208 de dispositivo que afirma que a GED seria paga no valor de 140 pontos para todos os professores da ativa, até que o Executivo baixasse novas normas de avaliação de desempenho e novos critérios de pontuação. Estabeleceu a MP 208 o prazo de 180 dias para que o governo procedesse a tal ato, prazo este que expirou em 20 de fevereiro de 2005. A tese do governo foi reafirmada com a Portaria 4052, de 9 de dezembro de 2004, do Ministro da Educação, que instituiu grupo de trabalho *“com a finalidade de apresentar propostas para o aperfeiçoamento da estrutura salarial dos docentes, a paridade entre ativos, aposentados e instituidores de pensão, bem como do novo sistema de avaliação que deverá substituir a Gratificação de Estímulo à Docência (GED)”*. Em que pese o prazo fixado pela MP 208, a portaria do Ministro fixou o prazo de 150 dias para a conclusão dos trabalhos do GT. Isto é, até 9 de maio de 2005.

A disposição de diálogo do movimento docente, mais uma vez, se expressou com a participação do ANDES-SN no referido GT. O ANDES-SN levou diversas contribuições para o GT, como propostas para avaliação do trabalho docente, análise sobre os impactos financeiros para o restabelecimento da isonomia entre as duas carreiras hoje existentes com a equiparação da GED e da GEAD.

Os trabalhos do GT evoluíram para o consenso de que a avaliação de desempenho do trabalho docente individual deveria fazer parte da avaliação institucional e ser componente para a progressão na carreira e não para a remuneração diferenciada, como é o caso da GED. Em junho de 2005, os representantes do MEC começaram a modificar o discurso, ignorando o consenso construído e defenderam que o GT viesse a trabalhar sobre proposta de nova carreira docente, ao mesmo tempo em que adotaram a proposta de aumentar os incentivos por titulação. A manobra consistia em que, sem sequer cumprir a tarefa que cabia ao GT, se iniciasse um processo, que todos sabem ser longo, de construção, negociação e implementação de uma nova carreira. Até mesmo propostas que o governo havia anunciado anteriormente como medidas que apontavam na direção de uma nova carreira, como a criação da chamada classe especial, para a carreira de 1º e 2º graus, e da classe de professor, associado para a carreira do 3º grau, foram abandonadas.

Nas reuniões da MNNP, ocorridas no primeiro semestre de 2005, os representantes do governo reafirmaram que o reajuste de 0,1% cumpria a Constituição e que negociações salariais não seriam objeto de discussão, uma vez que trataria cada setor separadamente. Deixou claro, no entanto, que não haveria recursos para nenhuma melhoria salarial. O novo Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo Silva, em reunião com toda a bancada sindical, afirmou que todos os ministérios estavam autorizados a negociar com os servidores, desde que tais negociações não resultassem em impactos orçamentários para 2005.

Após a reunião do GT do MEC do último dia 31 de agosto, ficou clara a falta de disposição do governo. A definição sobre o destino da GED e a recuperação da paridade foram absolutamente abandonadas pelo MEC e este introduz um elemento que não faz parte da pauta de reivindicação dos docentes das IFES: o aumento de incentivos por titulação, que sequer seria para este ano.

Continuando a busca pela abertura de negociações o CNG/IFES-ANDES-SN, no dia 23 de setembro, protocolou pela terceira vez um pedido de audiência com o Ministro da Educação Fernando Haddad. Ao mesmo tempo, mantivemos contatos com

vários parlamentares a fim de estabelecer canais de interlocução com o governo. No dia 26 de setembro o Ministro Paulo Bernardo em reunião com a Bancada Sindical informou que o governo está pensando os parâmetros na perspectiva de reajuste aos servidores, demonstrando, de maneira clara, a falta de disposição em negociar com os servidores públicos. Na mesma reunião o Sr. Sérgio Mendonça, ao ser questionado sobre o prazo para definição de tais parâmetros e o limite para alocação de orçamento, informou que o governo precisa de um tempo maior que duas semanas para definir o parâmetro central, e que após essa definição o governo agendará nova reunião com a Mesa Nacional de Negociação Permanente. Apesar de todos os esforços envidados pelo movimento docente, o governo ainda não demonstrou qualquer disposição em receber a categoria para negociar efetivamente sua pauta de reivindicações, mesmo decorridos mais de 30 dias de greve.

Na reunião desse mesmo GT, o Ministro apresentou uma proposta verbal, afirmando que o governo autorizou o ministério a disponibilizar um montante de recursos, em torno de 395 milhões de reais, a partir de janeiro de 2006. É preciso ficar claro que o Governo, muito embora tenha se comprometido com o envio da proposta, até o final do dia 30/09, somente a formalizou em 03/10. A proposta formalizada pelo MEC não atende a nenhum item de nossa pauta de reivindicações; pelo contrário, exclui parte considerável da categoria docente e pode asseverar distorções, em relação aos professores da carreira de 1º e 2º graus, titulares, graduados, substitutos, aposentados e pensionistas, além do que nada será concedido para 2005. Mesmo na hipótese da criação da classe de professor associado, o Governo foi evasivo, não apresentando nenhum dado concreto para a implementação de tal classe na carreira docente.

Mais grave do que isso é o método estabelecido, na relação Governo com o movimento grevista. O reconhecimento efetivo da greve pressupõe a negociação, a partir da pauta, tendo como único interlocutor o CNG/IFES-ANDES-SN, o que de fato ainda não aconteceu.

Construída nas instâncias de deliberação do sindicato, a nossa pauta de greve é a seguinte:

- **Reajuste de 18%, como parte de recomposição salarial.**
- **Incorporação da GED e da GEAD, com equiparação pelos seus valores mais altos, e da GAE, com paridade e isonomia.**
- **Retomada dos anuênios.**
- **Implementação imediata da classe especial, para professores da carreira de 1º e 2º graus, e da classe de professor associado, para docentes do ensino superior.**
- **Abertura imediata da discussão em torno da carreira única para os professores das IFES, envolvendo o MEC, o ANDES-SN e o SINASEFE, com definição de calendário de trabalho com prazo para conclusão que anteceda o 25º CONGRESSO do ANDES-SN (fevereiro de 2006)**
- **Realização de concursos públicos para reposição de todas as vagas nas IFES.**

A defesa da educação pública, gratuita e de qualidade social é o caminho para a conquista do apoio social à nossa greve.

Dessa forma, o CNG-ANDES solicita o apoio dos Sr e Srs parlamentares, por meio de suas intervenções no Congresso Nacional ou junto ao governo, com o intuito de superar o impasse que nos foi imposto durante o processo aqui descrito, tomando como base nossa pauta de reivindicações .

Brasília, 3 de outubro de 2005.

CNG/IFES-ANDES-SN

CONTATOS: Comando Nacional de Greve/CNG/IFES/ANDES-SN

Fone: (61) 3307-1804

FAX: (61) 3307-3836

ANDES-SN (secretaria@andes.org.br)

Fone: (61) 3332-7561

Pêla derrubada do veto ao parágrafo único do art. 90 da LDO

Senhor Parlamentar,

Como é de seu conhecimento, em que pese o acordo firmado com todas as lideranças do Congresso Nacional para aprovar a LDO, o governo efetuou vinte e três vetos ao promulgar a referida lei. Destacamos o veto ao parágrafo único do art. 90, que é de interesse do conjunto dos servidores públicos federais.

O art. 90 define que *"fica autorizada, nos termos da Lei no 10.331, de 18 de dezembro de 2001, a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público da União, das autarquias e fundações públicas federais, cujo percentual será definido em lei específica"*. O parágrafo vetado, estabelecia que *"a Lei orçamentária incluirá recursos necessários ao atendimento da revisão geral de que trata o **caput** deste artigo em montante que assegure, no mínimo, reajuste em percentual equivalente à estimativa de crescimento real do PIB **per capita** em 2005."*

As razões do veto presidencial são:

"O dispositivo se traduz em indexação dos gastos da União com pessoal e encargos sociais com inequívoca repercussão negativa sobre as contas públicas, além de resultar no comprometimento da necessária flexibilidade de gestão, pelo Governo, das suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, bem como da política de recursos humanos."

Por outro lado, se as expectativas de crescimento da economia do País se confirmarem, não haverá a possibilidade de distribuição dos recursos adicionais para diversas ações prioritárias que se revestem em benefício de toda a população, entre as quais, por exemplo, as de caráter social e investimento em infra-estrutura, haja vista a obrigatoriedade de se garantir o direcionamento de determinado montante para a revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos, bem como dos proventos de aposentadoria e, ainda, das pensões."

Em audiência da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP, realizada no dia 26 de setembro de 2005, o Ministro Paulo Bernardo explicou o veto argumentando que o governo tem posição contrária à concessão de reajustes lineares para os servidores públicos e que sua política é de reajustes diferenciados. No entanto, não apresentou às entidades sindicais nenhum parâmetro para a promoção de tais reajustes, afirmando apenas que haverá 1,5 bilhões de reais disponíveis no orçamento de 2006 para todos os incrementos da folha dos servidores civis do poder executivo: reajustes, promoções nas carreiras, precatórios, contratações, etc. Ao mesmo tempo, o ministro declara na imprensa que pretende, em 2006, por intermédio dos reajustes diferenciados, atingir, para todos os servidores, a compensação das perdas geradas pela inflação acumulada de 2003 a 2006, proposta que ele não assumiu na reunião da MNNP, uma vez que tal meta demanda quantias muito superiores a 1,5 bilhões, principalmente pelo fato de que não houve nenhum reajuste em 2005.

O veto surpreendeu as entidades sindicais e certamente surpreendeu também os parlamentares, uma vez que a referida emenda resultou de amplas negociações e acordos que tiveram o aval do governo. Vimos, portanto, solicitar a derrubada do veto para que seja garantido o resultado das negociações que envolveram as entidades sindicais dos servidores, os parlamentares e o próprio governo.

A emenda possibilita o estabelecimento inicial de uma política salarial que venha a atender ao que dispõe a Constituição e dê um mínimo de garantia para não haver maiores defasagens salariais, ainda que os recursos gerados pela emenda sejam insuficientes para disponibilizar recursos orçamentários para a compensação de todas as perdas salariais e as correções de todas as distorções remuneratórias existentes no serviço público federal.

É oportuno registrar as informações abaixo, fornecidas pelo próprio governo, que demonstram a defasagem remuneratória dos servidores, o crescimento vertiginoso da receita, que comprovam a existência de plenas condições de o orçamento anual absorver as despesas nos termos da emenda vetada.

A arrecadação tributária evoluiu de 23,8% do PIB em 1985 para 36% atualmente. Portanto, o Estado vem absorvendo parcelas cada vez maiores da riqueza nacional. Em direção inversa, caminhou a despesa de pessoal da União que regrediu de 5,85% do PIB em 1995, o que correspondia a 56% da receita corrente líquida, para 5,03% em 2005. Em 2004, a despesa de pessoal correspondeu a 30% da receita corrente líquida. Portanto, a tendência declinante verificada nos últimos dez anos poderá começar a ser revertida caso o veto seja derrubado.

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Bancada Sindical

ANDES-SN, ASSIBGE-SN, CNTSS, CONDSEF, CUT, FASUBRA, FENAFISP,
FENAJUFE, SINAIT, SINAL, SINASEFE, SINASEMPU, SINDCVM, SINDLEGIS,
SINDRECEITA, UNACON, UNAFISCO Sindical

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, solicito a minha inscrição para falar como Líder do PSDB, após o Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– V. Ex^a será inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

Após ouvirmos o Líder Arthur Virgílio, entraremos nas comunicações inadiáveis.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Valdir Raupp, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos assistem por meio do sistema de comunicação do Senado.

É uma grande honra, ao falar, ter à Presidência Antero Paes de Barros, este extraordinário líder político do PSDB de Mato Grosso.

Relembro, Serys, atentai bem e olhai para mim e Antero Paes, que às segundas-feiras e às sextas-feiras esta Casa não funcionava. Nós que começamos. Era o Efraim, o Arthur Virgílio, o Antero Paes e eu, que, por ter poucos meses mais do que eles, regimentalmente, presidia a sessão.

Senador Valdir Raupp, é muito dirigido a V. Ex^a o assunto que vou abordar, porque V. Ex^a é quem mais o tem trazido à tona, e a Serys também: as estradas brasileiras.

Presidente Lula, feliz do povo que não precisa buscar ensinamentos em outros países para valorizar as estradas. Senador Jefferson Péres, a história conta que Pedro II, em 49 anos dirigindo este País, viajou uma vez à Europa. Lula, em 49 anos, Pedro II foi uma vez à Europa! De lá, ele escreveu: “Filha Isabel, estrada é o grande presente que se pode dar a um povo”. Depois, aqui mesmo, tivemos um presidente cujo *slogan* era: “Governar é fazer estradas”. Washington Luiz, Senador Paim. E o nosso extraordinário Juscelino Kubitschek: “energia e transporte” – estrada.

Todo ano, para complementar as pesquisas que o Raupp tem feito, baseadas na vida própria dele, extraordinário Prefeito, extraordinário Governador, que reivindica muito em favor das estradas, trago a pesquisa rodoviária – e quero louvar a CNT, Confederação Nacional do Transporte, pelo trabalho que realiza. Senador Jefferson Péres, desde o primeiro ano de mandato, eu trago esse relatório. Esta é a terceira vez: 2003; 2004 e 2005. Em 2002, nós fomos eleitos.

Senador Paim, quero parabenizar esse relatório porque é o único trabalho sério que existe no País sobre as estradas. Talvez, o Presidente da República não o conheça, e o seu Ministro, muito menos. Há mais de dez anos que essa revista é publicada, e eles têm aumentado o número de quilômetros pesquisados. Começou, em 1995, com 15.710 quilômetros, e agora o estudo atinge quase a perfeição, Senador Paim: 81.944 quilômetros foram pesquisados. Eis a verdade.

Evidentemente, o trabalho é volumoso, e o Presidente Lula disse que não gosta de ler, que ler é chato. Ele afirmou isso, Senador Jefferson Péres. Então, eu quero ler um quadro para Sua Excelência: “Classificação Geral da Extensão Total do País – Estradas”. Atentai bem:

É denominado Estado Geral o resultado da apuração conjunta dos três critérios avaliados na Pesquisa: o Pavimento, a Sinalização e a Geometria das rodovias brasileiras. Segundo a Pesquisa Rodoviária 2005, as condições de conservação dos 81.944 Km de rodovias avaliados resultam em um índice extremamente desfavorável em que 72,0% da malha rodoviária do país apresentam algum tipo de comprometimento, sendo, portanto, classificados como Deficiente, Ruim ou Péssimo. [Ô, Lula, 72% classificados como ruins, péssimos ou deficientes!] Foi verificado também que apenas 28,0% dos trechos encontram-se em condições favoráveis de conservação e que, do total de trechos pesquisados, apenas 8.993 Km obtiveram avaliação Ótimo.

Esse é o resultado de um trabalho sério.

Vamos sintetizar e tentar ajudar o Presidente da República. Senador Jefferson Péres, penso que o Presidente tem ódio ao Senador Antonio Carlos Magalhães e a mim, apesar de o Governo lá ser do PT, pois a segunda pior estrada é a de Teresina (PI) a Barreiras (BA). As do Piauí ainda estão entre as piores: Picos (PI) a Salgueiro (PE); Teresina (PI) a Fortaleza (CE); Piri-piri a Parnaíba, minha cidade; Teresina a Petrolina; e São Luis do Maranhão a Teresina. Evidentemente, só estou buscando as do Piauí.

Senador Arthur Virgílio, no Amazonas, não sei, porque as estradas são os rios, mas essa é a verdade do Piauí. Foram pesquisados 2.599 quilômetros. Obtiveram “ótimo” só 50 quilômetros do Piauí; “bom”, 217; “deficiente”, 1.003; “ruim”, 630; “péssimo”, 699. Essa é a situação do Piauí.

Rodovia em extensão.

A BR-135 obteve o conceito “Ruim”; a BR-222, que passa pelo Piauí, Ceará, Maranhão e Pará, “Defi-

ciente”; a BR-230, “Ruim”; a BR-235, que passa pelo Piauí, “Deficiente”; a BR-316, “Deficiente”; a BR-346, “Deficiente”; a BR-402, “Deficiente”; a BR-404, do Piauí, “Ruim. Essa é a condição das estradas do Piauí.

Concedo um aparte ao Senador do Amazonas, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Quero comentar uma passagem do início do seu discurso, quando V. Ex^a disse que D. Pedro II, Imperador do Brasil, viajou uma vez à Europa. E mais, Senador Mão Santa, viajou à própria custa. V. Ex^a sabia?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, não sabia.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – No Brasil monarquista imperial, o homem-chefe do Poder Moderador, Sua Majestade Imperial, viajou à sua custa. No Brasil republicano, um Presidente de origem nordestina, pobre, operário, viaja em um avião que custou mais de R\$100 milhões aos cofres públicos e com uma frequência que não conhece precedentes no País. Penso que nunca ninguém viajou tanto e muitas vezes inutilmente, num sonho megalomaniaco de se tornar um líder mundial, na verdade, em uma política externa que coleciona um enorme rosário de fracassos. Era apenas para registrar isso no seu discurso, Senador Mão Santa. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporo suas palavras. Apreendi com elas, porque pensava que era à custa da Coroa, do Império. Mais um ensinamento ao Presidente Lula.

Getúlio Vargas mesmo, Senador Jefferson Péres: 15 anos! Quando ele saiu, a fazenda dele não tinha energia; não tinha uma geladeira a querosene. E essa tropa do PT, hein? Que fome, que sede aos cofres públicos!

Senador Antero Paes de Barros, eis por que vim aqui: para construir – primeiro, lutando pelo Orçamento. Todos os Parlamentares do Piauí, eu e os Senadores Alberto Silva e Heráclito Fortes, incluímos emendas. Eu mesmo destinei parte das dotações ao Dnit, ao Ministério dos Transportes.

Senador Antero Paes de Barros, a BR passa pela minha cidade para ir à praia Luiz Correa. Essa BR foi asfaltada por ação de Heráclito Fortes, quando era Deputado Federal no Governo do Dr. João Silva Filho. Começaram a recapear, Senador Jefferson Péres, só a metade, penso que na minha cidade. Ficou aquele negócio, um pedaço deixado lá.

Senador Ney Suassuna, há uma ponte que é uma lástima, entre Piripiri e Genipapo, onde se deu a Batalha do Piauí, quando o povo do Piauí expulsou os portugueses. Perto dessa ponte, a estrada começou com Fernando Henrique e ainda está lá, estreita, por

onde só passa um carro, entre Teresina e a BR que vai. E mais: o trecho, Senador Jefferson Péres, que, quando fui Prefeito, consegui com o Ministro José Reinaldo, do Governo do Presidente Sarney, e que nos liga ao Maranhão. A parte do Piauí que vai da BR de Parnaíba, poucos quilômetros, à Ponte do Jandira, que nos une ao Maranhão, era para ser percorrida em um hora, mas o é em dez horas. Essas são as condições das estradas.

Por isso, neste instante em que terminamos as nossas palavras, ninguém do PT aqui está, porque ninguém vai defendê-lo.

(Interrupção do som)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Era para o Sr. Presidente me dar um minuto, mas S. Ex^a me concedeu logo onze minutos. Muito agradecido. É a generosidade e a grandeza do Mato Grosso. Mas o tempo ainda é muito pouco para falarmos da buraqueira das estradas. Não dá, mas termino, em respeito ao Regimento e à emoção da sua volta – só a música de Roberto Carlos poderia traduzir as emoções que V. Ex^a traz a este Parlamento, porque sua presença é garantia de melhores dias para a democracia.

Ainda quero dizer que essa questão não há ninguém para defender, porque ela é indefensável. Aqui está o trabalho que queremos louvar: a décima Pesquisa Rodoviária CNT, que foi realizada em 2005.

Ô, Presidente Lula, busque o livreto ou, então, veja o nosso pronunciamento, que o sintetiza, já que V. Ex^a disse que não gosta de ler! Espero que também não diga que não gosta de trabalhar pelo Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, pelo prazo de cinco minutos, para comunicação urgente e de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Logo após, falarão os Senadores inscritos para uma comunicação inadiável.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Requeiro a V. Ex^a que inscreva o Senador Cristovam Buarque, tão logo seja possível, para ocupar a tribuna pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Está deferida a solicitação de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, detesto ter que pedir a palavra pela Liderança; por isso, sempre me inscrevo. Sou o orador inscrito a seguir. Se, por acaso, isso não acontecer, quero me inscrever pela Liderança, contrariado, mas quero me inscrever pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência confirma que V. Ex^a é o orador inscrito a seguir, só que temos que atender às comunicações inadiáveis. Então V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra por cinco minutos ao Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República, na sua rotina medíocre – e é medíocre a rotina de quem não governa o seu país embora eleito para fazê-lo – demonstra muito pouco apreço à vida do bispo que pretende imolar-se no mito, nas águas e na vida do rio São Francisco.

Não tenho definição técnica alguma quanto ao que é melhor para algo que interessa, sobretudo, ao Nordeste, mas tenho a certeza de que este Governo está demonstrando descaso, está menoscabando a vida de um ser humano. Por falta de diálogo, por prepotência, por falta de seriedade no tratar das questões públicas. É o mesmo Presidente que diz que não passa de denunciamento o que ocupa há quatro meses ou mais as manchetes dos jornais brasileiros. Diz ele: *É mentira da Oposição*.

Aí eu me lembro de Afonso Arinos, genial orador, se referindo, a meu ver, com injustiça, a Getúlio Vargas no velho discurso do “É mentira! Isso é mentira, o sangue do Major Rubens Vaz. É mentira o pranto da viúva”. E eu pergunto: É mentira o dólar na cueca? É mentira envolvimento do Ministro José Dirceu com esse esquema do mensalão? Se não há mensalão, então, por que é que José Dirceu não é reentronizado na cadeira de Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República? Se nada pesa contra ele, se é um injustiçado, se merece a confiança do País, se merece a confiança do Presidente da República, por que não reassume a cadeira de Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República? Se nada existe, se não há mensalão, se não há mensalinho, se não há “semestrão”, se não há “semestrinho”, se não há nada, por que então tantos Parlamentares ameaçados de cassação? Por que tantas empresas arroladas – e ontem citei o nome de todas elas, uma por uma. Passei 25 minutos na tribuna, Sr. Presidente, – como corruptoras e tantos cidadãos, Partidos não foram tantos, foi

o PT e mais alguns arrolados como corrompidos? Se não há nada, então por que, pura e simplesmente, o Presidente não anula essa má impressão que a Nação tem hoje de seu Governo?

Não será à base do cinismo que Sua Excelência vai se livrar da condenação da História. Não será. Não será. Não será à base da impostura, não será à base de – aspas para o Presidente Lula, que deve estar pensando isso em seus delírios – o povo não tem memória comprida, o povo tem memória curta. Povo não tem memória curta coisa alguma, a figura que se demonstra trêfega não vai longe, está sendo apenas pelo julgamento dos contemporâneos e vai ser condenada terrivelmente pelo julgamento dos pósteros. Teríamos que ter respostas claras a tantas acusações de corrupção. Agora mesmo, na CPI dos Bingos, cinco pessoas estão sendo acareadas – algo jamais visto. Temos uma clara idéia, mas faltam detalhes. A corrupção está provada, senão não haveria os cassáveis, não haveria o cassado, não haveria os ameaçados, não haveria os demitidos. Quase uma centena de pessoas caíram da administração do Sr. Lula. Então não tem nada? Como é que aconteceu tudo isso?

Era muito mais fácil Sua Excelência se penitenciar mesmo, diante da Nação, confessar sua incompetência, a sua omissão. Se é que pretende, Senador Jefferson Péres, que continuemos acreditando na honradez pessoal dele. Pode ser que a partir daí já não mereça isso, nem mais mereça isso. Porque se continua mentindo é porque tem culpa no cartório. Se continua mentido é porque já não tem a confiança plena nas suas próprias mãos limpas. Se continua mentindo é porque não quer, pela explicação da verdade efetiva, não quer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não quer ficar diante da Nação, esperando que a Nação, ela própria defina sob que verdade ela está vendo. A verdade não é o que projetam os áulicos nem a propaganda palaciana; a verdade é o que projetará a Nação a partir das suas conclusões.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, reconheço que o pai de V. Ex^a foi um extraordinário homem público – Senador. Mas o meu não foi homem público, mas foi um extraordinário pai que nos ensinou a virtude. Ele dizia o seguinte: – Quem mente rouba! Quem mente rouba! E eu prefiro acreditar no meu pai.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem toda razão. E a recíproca é verdadeira: quem rouba, certamente mente. Ou será que a gente pode dizer

que nem todo mentiroso é ladrão e nem todo ladrão é mentiroso? Eu não sei. Toda regra tem exceção. Mas agradeço muito a contribuição sempre sábia e oportuna de V. Ex^a.

Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, sou testemunha e V. Ex^a também, fizemos o possível para preservar o Senhor Lula, devido à instituição Presidência da República, mas está chegando a um ponto em que é impossível, mesmo que queiramos preservá-lo. Veja esse episódio, Senador Arthur Virgílio, do Sr. Gilberto Carvalho, Secretário Particular do Presidente da República, homem da sua mais absoluta confiança, com uma acusação gravíssima, que já tinha sido feita há dois anos, mas agora reiterada neste Senado por um médico, irmão da vítima, do Celso Daniel, e que ouviu o Sr. Carvalho dizer que angariava, arrecadava dinheiro sujo das empreiteiras e concessionárias de Santo André para levar e entregar nas mãos do José Dirceu. O Presidente da República deveria tê-lo afastado imediatamente, por cautela, não por prejulgamento. Ontem, a CPI tomou providência que já deveria ter tomado antes, de fazer uma acareação entre os dois. O Presidente da República reage irritado, acusando a CPI. Não é possível mais acreditar na inocência do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva. Só quem acredita em Papai Noel, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem toda a razão. O Presidente Lula age como alguém que tem peso na consciência, sim. E V. Ex^a mesmo, Senador Jefferson Péres, é quem disse algo que tenho tomado para mim como pensamento a ser expandido: V. Ex^a disse, certa vez, que acredita na ciência do Presidente sobre esses assuntos, mas que entre a certeza de V. Ex^a e a verdade verdadeira dos fatos há uma distância que o democrata não pode ultrapassar. Eu mesmo, que não me considero o Supremo Tribunal Federal, o jurisprudenciador de nada, o tribunal de última instância nem sou tribunal de exceção, não sou tribunal para condenar quem quer que seja a Torquemada, apenas fico com a convicção, que é a de V. Ex^a, de que o Presidente sabe, mas prefiro, por enquanto, em não o vendo com a mão na massa, provadamente com a mão na massa da corrupção, ele próprio, pessoalmente, imaginar que o melhor seja mesmo termos tido a cautela que temos tido em relação a ele.

Em relação ao Sr. Gilberto Carvalho, fui muito cauteloso, fui Ministro, servi no Palácio do Planalto, considerei que era grave levar-se o Secretário particu-

lar do Presidente lá, e a reunião reservada me deixou tranqüilo em relação à minha própria consciência, mas entendo que, depois desses eventos e tendo a CPI convocado a acareação, tenho a impressão de que, a essa altura, não resta ao Presidente Lula a não ser mesmo afastar o Sr. Gilberto Carvalho, e não resta ao Sr. Gilberto Carvalho a não ser ele próprio tomar, até para não constranger o Presidente, a atitude de se afastar temporariamente que seja, se conseguir provar, e espero que prove, que nada pesa contra ele, que retorne.

No final, volto ao começo do meu discurso: se nada há contra, Sr. Presidente Antero Paes de Barros – vê-lo de volta a esta Casa nos dá muito prazer, depois de êxito no tratamento de saúde a que se submeteu – se o Presidente diz que é tudo denunciamento da Oposição, então, por que tem tanto Deputado ameaçado de ser cassado? Em outras palavras, tire o Presidente. e tire este Governo, o cavalinho da chuva porque não vai haver pizza. Quem é culpado, vai ser punido: quem tiver mandato, vai ser cassado; quem não tiver mandato, vai ser processado, mas não vai sobrar pedra sobre pedra deste edifício de corrupção que erigiram em cima da dignidade brasileira.

Este é um fato, esta é uma verdade; os dois ineludíveis. Quem viver, verá, porque estamos prontos para exercer toda vigilância, sem a qual a Nação sairá humilhada e decepcionada com esta instituição. Esta instituição não pode deixar de dar a sua contribuição à democracia e só pode dá-la se estiver limpa e se obrigar o Governo, na parte que toca ao Governo, a ficar ele próprio limpo também.

É papel do Congresso velar para que a democracia saia sólida e forte, e ela não sairá forte e sólida pelos panos quentes, mas pela punição de quem quer que esteja envolvido em qualquer tipo de falcatura neste País, Sr. Presidente.

Portanto, que o Presidente Lula aterrisse, que aterrisse seu “aerolula”, que o faça simbolicamente, pisando o chão duro da realidade; que o Presidente Lula acredite que ninguém no Brasil acredita mais nele, porque só ele mesmo acredita que alguém vai acreditar que tudo o que se escreve nos jornais é denunciamento. O que há, Sr. Presidente, é a mais grossa e deslavada corrupção, e este é o Governo mais corrupto da história republicana deste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – Concedo a palavra, como Líder do PDT, ao Senador Cristovam Buarque. (Pausa)

Há as comunicações inadiáveis e a inscrição do Senador Ney Suassuna.

Antes de dar início à Ordem do Dia, consulto se o Senador Ney Suassuna gostaria de falar como Líder do PMDB. Em seguida, passaremos às comunicações inadiáveis e à Ordem do Dia. (Pausa.)

Então, como Líder do PMDB, por cinco minutos, tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu discurso seria sobre a medida provisória que vamos votar hoje. No entanto, praticamente já resolvemos os cinco itens problemáticos e teremos tempo para discuti-la aqui no Plenário.

Então, Sr. Presidente, passo a ler uma nota de importância para a minha região, divulgada pelos jornais do Nordeste, que diz o seguinte:

Bispos de quatro Estados manifestam apoio à transposição e criticam greve de fome

O arcebispo Dom Aldo Pagotto e mais três bispos da CNBB regional 2 (que congrega Paraíba, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte) divulgaram carta esta tarde onde reiteram posicionamento favorável à transposição de águas do Rio São Francisco.

No documento, o presidente da CNBB 2, Dom Antônio Muniz Fernandes – que também é bispo diocesano de Guarabira – revela que os bispos dos quatro estados defendem a transposição e querem que o processo ‘seja iniciado com a devida urgência’.

Dizem os bispos:

‘Queremos reafirmar nossa adesão ao Projeto de captação de águas do Rio São Francisco para suprir as necessidades de água potável nas carentes bacias hidrográficas de nossos Estados, de modo especial, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará’, diz a carta, transmitindo posicionamento dos bispos reunidos em março no Ceará.

A carta antecipa uma nova reunião, marcada para fevereiro em Recife (PE), onde os bispos voltam a discutir a transposição. Neste novo encontro, as três regionais nordestinas estarão juntas, congregando religiosos do Ceará, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe e Bahia – Estado

onde se concentram as principais resistências à transposição.

O documento ainda expressa críticas ao bispo de Barra (BA), Luiz Flávio Cappio, que faz greve de fome em protesto contra a decisão do Governo Federal de deslanchar a transposição.

Dizem os bispos:

‘Na caridade da Colegialidade Episcopal, por dever de nosso ministério, afirmamos a nossa desaprovação à atitude extrema do nosso irmão Dom Luiz Flávio Cappio’, dizem os bispos. ‘Agradecemos ao querido irmão pela acolhida aos ensinamentos da doutrina de nossa Igreja Católica, que afirma ninguém ser dono de sua própria vida’, conclui a carta.

Veja a nota na íntegra, segundo arcebispos e bispos desses quatro Estados:

1. A Presidência do Regional NE 2 da CNBB, com a participação do Arcebispo da Paraíba, Dom Aldo Pagotto, esteve reunida na cidade de Campina Grande (PB) para preparar o Encontro de Bispos dos Regionais NE 1 (Ceará), NE 2 (Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba) e NE 3 (Bahia e Sergipe), previamente agendado para fevereiro de 2006, na cidade do Recife (PE), cujo objetivo é tratar do tema que envolve a Transposição das Águas do Rio São Francisco, bem como de outras questões que afligem a vida do povo nordestino.

2. Surpreendidos que fomos pelo episódio envolvendo o nosso irmão no episcopado, Dom Luiz Flávio Cappio, OFM, Bispo de Barra (BA), sentimo-nos interpelados a explicitar o nosso pensamento junto ao povo de nossas comunidades e à sociedade. No dia 9 de março de 2001, o Regional NE 2 da CNBB, reunido na Fazenda da Esperança, na cidade de Garanhuns (PE), tomou a seguinte posição a respeito do tema, que transcrevemos:

‘Somos a favor de que o processo de revitalização do Rio São Francisco, em toda a sua extensão e complexidade, seja iniciado com a devida urgência, contemplando inclusive as necessidades vitais das populações ribeirinhas.

Queremos reafirmar nossa adesão ao Projeto de captação de águas do Rio São

Francisco para suprir as necessidades de água potável nas carentes bacias hidrográficas de nossos Estados, de modo especial, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará’.

3. Estamos conscientes que essa matéria comporta uma fecunda discussão no seio do episcopado e da sociedade e que através de um clima de diálogo transparente e sincero iremos encontrar os rumos comuns para o bem do povo de todo o Nordeste. (sic)

4. Na caridade da Colegialidade Episcopal, por dever de nosso ministério, afirmamos a nossa desaprovação à atitude extrema do nosso irmão Dom Luiz Flávio Cappio, que provocou perplexidade e sofrimento a nós pastores e ao povo de Deus a nós confiado. Agradecemos ao querido irmão pela acolhida aos ensinamentos da doutrina de nossa Igreja Católica, que afirma ninguém ser dono de sua própria vida. Fraternalmente, o temos, bem como a todo o povo do Nordeste, em nossas orações.

Campina Grande (PB), 5 de outubro de 2005.

Assina o Padre Eisenhower Almeida de Albuquerque, porta-voz da Arquidiocese da Paraíba.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa para publicação a aflição de 760 mil servidores públicos federais que são hoje assistidos pela rede de médicos e hospitais conveniados do plano de saúde do Geap (Fundação de Seguridade Social) e que estão ameaçados de perder a assistência com que contam e para a qual pagam taxas mensais compatíveis com os seus vencimentos.

Então, é para esse drama que eu, na verdade, chamo a atenção desse Governo Federal desatencioso e chamo a atenção de uma Casa que não pode ser desatenciosa com relação à situação 760 mil servidores públicos federais, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é difícil e preocupante a situação de 760 mil servidores públicos federais, de diversos pontos do País e integrantes de quase todos os Ministérios e órgãos públicos.

Esses 760 mil brasileiros trabalham para a União e são hoje assistidos pela rede de médicos e hospitais conveniados do plano de saúde do GEAP, que é a Fundação de Seguridade Social à qual se vinculam há anos quase todos os servidores do Poder Executivo – os que recebem os salários mais baixos da Administração Pública.

Explico: todos eles estão ameaçados de perder a assistência com que contam e para a qual pagam taxas mensais compatíveis com seus vencimentos.

O GEAP é regido pelo sistema de autogestão, uma vez que os Ministérios a ele conveniados também participam financeiramente para a manutenção do plano de saúde.

A apreensão decorre da representação feita ao TCU por um plano de saúde privado, a Golden Cross, que alega ser ilegal o convênio com GEAP com os Ministérios.

O processo, de nº TC 006.301/96-7, pede o cancelamento da assistência médica do GEAP a esses servidores públicos.

Ontem, representantes desses servidores estiveram no Senado e disseram temer o pior, isto é, uma decisão do TCU que pode levar ao cancelamento dos convênios mantidos entre o GEAP e os Ministérios.

Como Fundação sem fins lucrativos, o GEAP não pode participar de licitações para esse tipo de prestação de serviços.

O processo que tanto intranqüiliza os servidores tem como relator o ilustre Ministro Valmir Campelo e foi incluído na pauta de decisões do TCU do dia 19 próximo.

Independentemente do resultado do tribunal, o certo é que alguma coisa precisa ser feita para que a situação aqui descrita chegue ao Governo.

É o que eles pedem.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasília, 04 de outubro de 2005.

**A Sua Excelência o Senhor,
ARTHUR VIRGÍLIO NETO
Senador da República
Líder do PSDB no Senado Federal**

Senhor Senador,

Com a grata satisfação em cumprimenta-lo nós, servidores públicos representantes das Entidades Sindicais abaixo indicadas, vimos à presença de V. Exa. Solicitar os bons préstimos no sentido de interceder junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, na pessoa do Exmo. Sr. Ministro Valmir Campelo, Relator do TC 006.301/96-7, para que seja mantida a assistência à saúde prestada a este universo de servidores pela GEAP – Fundação de Seguridade Social.

Com efeito, tal plano de saúde congrega servidores públicos federais vinculados ao Poder Executivo que, como é de sabença geral, não possuem salários aptos a suportar os altos preços cobrados pelas operadoras lucrativas.

Além disso, Sr. Parlamentar, essa imensa massa de assistidos está sem reajuste salarial real há mais de 10 (dez) anos, e agora sofre com a aflição de ter de ficar sem assistência médica, pois as faixas etárias definidas e os valores cobrados pelas operadoras lucrativas deixarão esses servidores sem assistência à saúde.

A propósito, informamos que nesse universo de servidores vinculados a GEAP existem pessoas bem idosas e em tratamento intensivo e continuado, estando algumas, inclusive, internadas em UTI por diversas mazelas, enquanto outras fazem tratamento quimioterápico e necessitam desse tipo de atenção médica para não falecerem.

Sendo assim, os Sindicatos abaixo listados rogam os bons préstimos de V. Exa. No sentido de defender a saúde dos servidores públicos junto ao TCU, eis que questão tão delicada e que aflige a vida de mais de 700 mil servidores espalhados pelos diversos rincões desse nosso Brasil necessita de todo o cuidado possível.

Certos de contar com o apoio de V. Exa. no julgamento da questão junto ao TCU, e ciente de que todos os esforços empreendidos serão divulgados à nossa base sindical, despedimo-nos, renovando, ademais, os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

LISTA DE PRESENÇA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E RECURSOS HUMANOS DAS
PATROCINADORAS

13.09.2005

NOME	ENTIDADE/RH
1. GILVALDO MARTINS OLIVEIRA	CONS / DAAAPREV.
2. LUIZ GOMES DA SILVA	CONS / INFE
3. Eliane SIQUEIRA CAMPOS	CONS / M D J C
4. Manoel José da Silva	CONS / M D J C
5. LUIZ FERNANDO MENDES (Coordenador)	UFRR. PR
6. Elisete Berchiol da Silva Juari	INSS - EBANSULT.
7. DANIEL F. MARTINS	CONS / DMS PROV
8. JOÃO MIGUEL LATORRE XAVIER	FCRB - RJ
9. EDILSON ALVES ESPINDOLA	CNTSS/CUT
10. Daria Inês de Mello Espindola Dias	MME/CONS.
11. Heloisa Helena Vinha / Aquino Nicomed	AN / RJ.
12. Katia de O. Motta	CONS / MRE
13. Rosineide Siqueira	UFAL
14. Maria Leide Cammare de Oliveira	COORD
15. Janice Queiroz de Oliveira	FUNAI
16. Janine Valério de G. G.	UFRR
17. VARRIANTO INFANTE JR	DPRF
18. HELENA DE OLIVEIRA	TRT/SC
19. NELCI DEPTA	TRT/SC
20. SUELY CARVALHO CHAVES	GEAP
21. Telma Teixeira	DPE
22. Nildo M. Batista	ANFIP.

LISTA DE PRESEÇA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E RECURSOS HUMANOS DAS
PATROCINADORAS

13.09.2005

23.	DOMINGOS CARLOS FERREIRA REGO	MCT
24.	RENIZE ALEIXO SILVA	DFSL
25.	Marcelo Alessandro Gomes Alves	UFCEG
26.	Yeni Sales de Souza	UFCEG
27.		
28.	Robson Gonçalves	ANSET/FUNAI
29.	LUIZ LIRA de OLIVEIRA	MINSAÚDE
30.	Carlos Roberto W. Almeida	MME
31.	JOSE NONATO MOREIRA ARAUJO	CONVEL/SINAIT
32.	JOSE DA SILVA PACHECO	CONSULT/AUERGO
33.	Indete Osório	CONSUNT/UFES
34.	JOSE WELLINGTON FERREIRO	.DRF
35.	Luiz Cláudio R. Pomes	Audit/GEAP
36.	Aleuzza Nascimento	FENASPS
37.	Rosiclei das Santos	GEAP
38.	Leticia Alves de Melo	MTEer
39.	Maria Aparecida Filgueira	Minist. Esporte
40.	Robson de Oliveira Torres	INSS
41.		DRF
42.	Stc C. Lr	SAUDE
43.	TEONAN ARAUJO DOS SANTOS	MME
44.	Sérgio Cruz	ME
45.	Evika Cavalho Martins	MS
46.	Homilson Rodrigues	DRF.

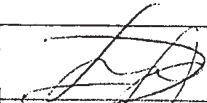
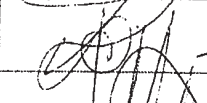
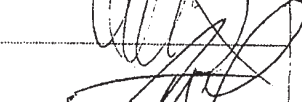
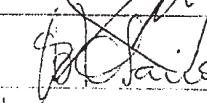
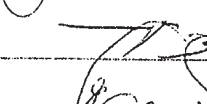

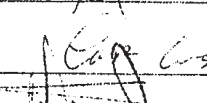
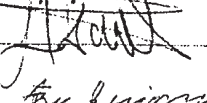
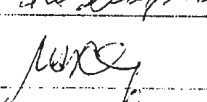
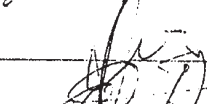
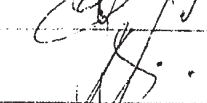
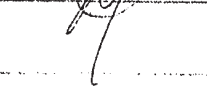



LISTA DE PRESENÇA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E RECURSOS HUMANOS DAS
PATROCINADORAS

13.09.2005

47.	Luiz Eduardo Lemos	MTE
48.	José Geraldo Queiroz	Imprensa Nacional
49.	Jorge Pinheiro de Almeida	AMPAREV
50.	VALMIR BRAZ DE SOUZA	MIN. DA SAÚDE / SENDPREV/SC
51.	Madalena G. Cavalcante de Lima	IN / DF
52.	Família Baggio	Dataprev
53.	Edilson Pereira da Cruz	FUNSI / DF
54.	Marcia do Socorro C. da Silva	FUNAI / DF
55.	Antonietta Barros de Oliveira	FUNAS / DF
56.	Edna Moura	MCidades / DF
57.	Dr. Eunice da S. Nascimento	Polícia Federal / DF
58.	Sueli Lopes de Oliveira	Funcci / DF
59.	Maurício Cavallini Moura	FENADRF
60.	MARCEL LUIZ FERROS	IBAMA / DF
61.	EDDIÊ GOMES LIMA	IBAMA
62.	MARZO PINTA	IBAMA
63.	ANGELO NERI	ANESS / GOB.
64.	Mare Darlim	AN. DPREF
65.	Regina A. Bastião S. Rocha	AN. DPREF
66.	Holmes Augusto Soares	GASPOS
67.	Revelino Ramos de Santana	UFPB / SINTESP/B
68.	Regina Ramos Coelho	ANASPS
69.	Gina Alves Araújo	MRE
70.	Orlando José de Castro	INPM

LISTA DE PRESENCIA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS E RECURSOS HUMANOS DAS PATROCINADORAS

13.09.2005

71.	Domingos LINT - MTE	
72.	Roberto Santos - KENASPS	
73.	Wagner Vila Jan de Sena - COAFIS	
74.	ARNVO SILVEIRA - MTE (COAFIS)	
75.	Isabella Bernadete Kenaden Faria	
76.	MARIA HELENA RIBEIRO MATEL FIDELMEC	
77.	Elza Maria Calvet Garcia	
78.	Shirley de M. Barbosa - Banco	
79.	Evandro Jose Paulo Costa - DPF	
80.	Leide FRANCISCO DAS SANTAS	
81.	FERNANDO SILVEIRA RODRIGUES - MPS	
82.	Maura Oliveira de M. Costa	
83.	Guimar Mendes G. de C.	
84.	ERIZELIO G. CALIXTO	
85.	ERON SIMÕES CORREIA SINDPS-DF	
86.		
87.		
oo		

Exmo. Sr.

Ministro ADYLSO MOTA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

Brasília – DF

Senhor Presidente,

As Entidades de Classe, abaixo-assinadas, representantes dos 760 mil assistidos da GEAP – Fundação de Seguridade Social, vem expor o que segue:

A GEAP, como uma autogestão sem fins lucrativos, qualificada como Entidade Fechada de Previdência Complementar, está impedida de participar de processo licitatório, por força da Lei Complementar 109/2001. Desta forma, uma decisão desse Tribunal de Contas da União no sentido de manter os termos do Acórdão 458/2004 poderá impedir a continuidade da prestação de assistência a centenas de milhares de servidores e suas famílias.

O plano de saúde oferecido pela GEAP aos servidores de suas patrocinadoras tem caráter solidário, onde quem pode mais, paga mais e quem pode menos, paga menos. Isso garante o acesso a todos sem qualquer discriminação, nem mesmo por idade. Como autogestão sem fins lucrativos, a GEAP não pratica preços diferenciados por idade, não considera doença pré-existente, oferece cobertura a todas as doenças, independente de normatização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, presta assistência odontológica, além da promoção de assistência social.

A distribuição etária do plano GEAPSaúde, atualmente com 674.827 assistidos, se concentra nos maiores de 60 anos que correspondem a 254.223 beneficiários, ou seja, 37,67% do total de clientes. Essa relação é ainda maior quando observamos a massa do Ministério dos Transportes que de um total de 27.830 assistidos, 21.501 estão com **idade igual ou superior a 60 anos**, ou seja, **77,26%** dos beneficiários.

Por seu caráter solidário, a GEAP firmou Convênio de Adesão com o Ministério dos Transportes em 6 de junho de 2003, após aquele Ministério ter procedido licitações públicas para contratação dos serviços de assistência à saúde, todas desertas.

Outra categoria que merece destaque são os assistidos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social, em um total de 3.426 beneficiários, cuja faixa etária se situa 90% acima de 60 anos, tendo como média salarial R\$ 531,83.

É consenso que a maioria dos servidores vinculados aos planos da GEAP não têm condições de comprar outro plano no mercado de saúde suplementar. A perpetuar a decisão atual do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão 458/2004, 204.000 vidas vinculadas às patrocinadoras da GEAP, excluindo-se as instituidoras, estarão fora da cobertura assistencial.

Importante destacar, também, que o caráter solidário da GEAP, entre suas patrocinadoras, permite a manutenção do valor de contribuição atual, vez que as patrocinadoras superavitárias, com maiores salários, sustentam aquelas onde as remunerações são menores, guardando, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do plano. A exclusão das patrocinadoras que hoje compõem a receita equilibrada do plano, inviabilizará, inclusive, a própria manutenção da Fundação.

Para se ter uma idéia do alcance da decisão do TCU, ressaltamos que cerca de 28.000 vidas estão atualmente vinculados aos programas assistenciais da GEAP ou em tratamentos seriados, nas diversas patologias, conforme quadro a seguir.

Tratamentos seriados	
Diálise	437
Quimioterapia	529
Radioterapia	760
Fisioterapia	6.922
Acupuntura	4.828
Terapia Ocupacional	219
Psiquiatria	797
Fonoaudiologia	2.573
Tratamentos Queimados	81
PGC - Atendimento Domiciliar	4.374
Total	21.520
Programa de Assistência Social	
Auxílio Medicamento	1.342
Auxílio Menor Portador Necessidade Especial	476
Cadeiras Rodas 2005	106
Aparelhos Auditivos	421
Protese Membro Inferior	15
Protese membro Superior	18
Total	2.378

A situação, além de afetar diretamente os assistidos do plano de saúde, provocará, indiretamente, um problema social, pois tais servidores não terão condições financeiras de aderir a outro plano de saúde e, assim, aumentarão a fila do SUS.



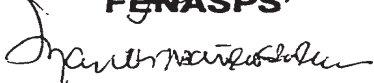
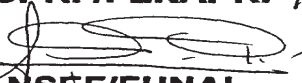
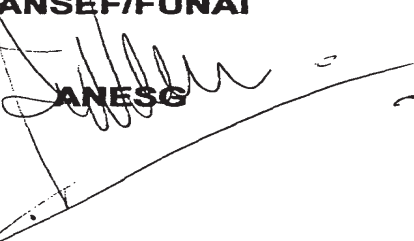
Ouro fato importante que destacamos é o risco que 1.300 empregados da GEAP estão na iminência do desemprego, oriundo da possível redução do


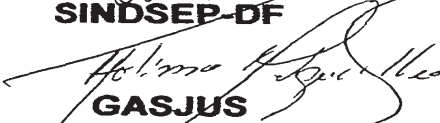



quantitativo de assistidos, pois o quadro de pessoal da Fundação é definido em função do número de assistidos.

Além disso, tais empregados e mais de 4.000 familiares também ficarão sem assistência médica, odontológica e social.

Conclamamos ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do egrégio Tribunal de Contas da União, a considerar essas informações que visam auxiliar a decisão a ser tomada no processo número 006301/1996-7 que poderá deixar sem assistência milhares de servidores e seus familiares.

Brasília, 23 de setembro de 2005.


SINAIT

FENASPS

SINDPRF/FENAPRF / DPRF

ANSEF/FUNAI

ANESG


SINDSEP-DF

GASJUS

ASAS

SINDPREV

SINTESPB

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pela Liderança do PDT, ao Senador Cristovam Buarque.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Logo após a fala do Senador Cristovam Buarque, passaremos à prorrogação da Hora do Expediente, com as comunicações inadiáveis, e, a seguir, à Ordem do Dia.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Sem Partido-DF. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao Presidente o tempo cedido à Liderança do PDT para que eu possa proferir este discurso sobre um bispo que está em greve de fome e de um rio que está condenado à morte.

Cabe lembrar que falamos de um bispo fazendo greve de fome, com a sua vida ameaçada, 2000 anos depois das perseguições romanas aos cristãos. Fazemos isso em um momento em que já seria possível a solução do problema da água sem a necessidade de realização de grandes obras.

Entretanto, não vou, aqui, tomar posição nem a favor do Bispo Luiz Flávio Cappio, nem contra o Projeto da Transposição. Venho trazer uma proposta, Sr. Presidente, para que não fiquemos alheios num momento de tanta gravidade.

Sr. Presidente, algo está errado quando um bispo, respeitado e respeitável, um homem de 58 anos de idade, está jejuando há 11 dias, protestando contra um projeto do Governo! Algo está errado, e não podemos ficar alheios. Algo está errado – e é muito grave –, ainda mais se, nos próximos dias, a greve de fome continuar e a fragilidade desse personagem brasileiro chamar a atenção do mundo inteiro. Imagine, Senador Mão Santa, Gandhi no tempo da CNN, no tempo da internet! É isso o que vai acontecer quando a população mundial vir um homem da Igreja prostrado, sacrificando a sua vida, às vésperas de uma possível morte, em pleno sertão brasileiro. O mundo verá o país que queima a Amazônia, o país dos meninos de rua, da violência urbana, impor um projeto que muda a realidade, para

o bem e o mal, sem ouvir, sem ter a sensibilidade de ouvir a voz dos que a ele se opõem, entre as quais a de um bispo da Igreja Católica.

Um país, Sr. Presidente, não pode frear seu rumo por causa da vontade de apenas uma pessoa, nem mesmo de um grupo, mas também não deve tomar decisões tão drásticas sem considerar, sem consultar, sem ouvir a voz das pessoas. Refiro-me, porém, à voz com voto, não apenas à voz de audiência pública, que é uma voz consultiva: tem de ouvir a voz deliberativa.

O que está por trás desse gesto e dessa crise nacional criada pela vontade pessoal do Bispo Cappio não é tanto se ele tem ou não razão, mas se o Brasil deve tomar decisões tão grandes consultando ou não a opinião pública.

Nos últimos meses, o Governo Federal realizou muitas audiências, mas não submeteu sua decisão ao voto. Ouviu opiniões, não ouviu os representantes do povo, que é o Congresso Nacional. O Bispo Cappio, em greve de fome, não toma uma atitude contra o Brasil, mas contra um projeto que não foi votado, até porque a lei não mandaria ser votado...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Sem Partido – DF) – Não foi votado no Congresso.

Se o projeto de transposição do rio São Francisco tivesse sido debatido pelo Congresso, emendado aqui, votado e aprovado nesta Casa, estou certo de que o Bispo Cappio não estaria em greve de fome. Ninguém faz greve de fome contra o povo inteiro, somente contra governos.

O Brasil não deve parar seus projetos pela vontade de uma única pessoa ou de um grupo, mas não deve levar adiante projetos tão grandes sem ouvir aqueles que representam o povo.

Por isso, Sr. Presidente, neste curto tempo que tenho, quero fazer uma proposta: que o Congresso não fique alheio à situação. O Presidente Renan deve fazer um apelo ao Presidente Lula e ao Bispo Cappio. Ao Presidente Lula, no sentido de que, mesmo não sendo necessário submeter esse projeto ao Congresso, que aceite fazê-lo para ouvir a opinião, mas sob a forma deliberativa, do Senado Federal, seja no plenário seja em alguma comissão escolhida pelo Presidente Renan. Ao Bispo Cappio, que aceite, de antemão, qualquer que seja a decisão dessa comissão, qualquer que seja a decisão desse grupo de representantes do povo, que são os Senadores. Essa é a proposta que quero deixar aqui, Sr. Presidente, pedindo que ela seja transmitida ao Presidente Renan. Ele, repito, pediria ao Presidente Lula o voto do Senado em relação ao projeto e pediria ao Bispo que aceitasse, que se submetesse a essa decisão do Senado.

Quero aproveitar os últimos segundos, se o Presidente permitir, para dar um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam, quero dizer a V. Ex^a, com toda prudência, que esse projeto, como tudo do Governo, está desorientado. Está calado ali o Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra. Ele foi Ministro do Interior, fez, levou a Sudene. O Piauí tem 40% de semi-árido, por isso, em Washington, no Bird, incluímos o Piauí, porque o Estado tem 40% de semi-árido também. É falta de conhecimento geográfico do Presidente Lula e de seus técnicos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Sem Partido – DF) – Eu creio que opiniões como essa do Senador Mão Santa devem ser ouvidas, ao lado de opiniões a favor do projeto.

Eu, como pernambucano, quando vejo esse projeto, penso, primeiro, no risco de transferir, ainda que uma parte pequena – é preciso dizer –, as águas do rio; segundo, no risco de fazer esse projeto sem levar em conta a renovação de um rio que está à beira da morte; terceiro, penso no custo desse projeto; quarto, eu levo em conta os que estão sem água; quinto, eu me pergunto se a água vai chegar àqueles que precisam.

São diversas análises e pontos em conflito em relação aos quais somente um grupo daqui do Senado poderia ter autoridade para dizer sim ou não, tranquilizando pessoas como o Bispo Cappio e o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A Presidência informa que vamos começar a Hora do Expediente. Antes, porém, apenas para contribuir com a tese defendida pelo Senador Cristovam Buarque e colaborar com o debate, a Presidência informa que é possível, se o Congresso assim desejar, com 27 assinaturas de Senadores, propor um projeto de decreto legislativo no sentido de que a população seja ouvida por meio de plebiscito, que seria a voz dos que se julgariam atingidos ou não.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, neste caso específico, sou Relator de um projeto de pedido de plebiscito, só que Minas Gerais e Bahia, juntos, já batem os outros quatro Estados que têm os doze milhões de devedores e necessitados da água.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Vamos agora às comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Roberto Saturnino, primeiro inscrito para comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, constato que há um sentimento comum aos nossos nobres colegas aqui no Senado: que o nosso colega que todos admiramos e muito prezamos, que é o Senador João Capiberibe, está sendo atingido por uma grande injus-

tiça. Escapam ao nosso conhecimento os detalhes do caso, mas o conhecimento que temos de S. Ex^a e de sua esposa nos infunde o sentimento de que eles estão sendo vítimas de uma grande injustiça. Esse sentimento tem-se espalhado na sociedade brasileira.

Hoje, abrindo o **Jornal do Brasil**, que é um jornal importante em nosso País e especialmente em nossa cidade, vi um artigo de Fausto Wolff, um dos grandes articulistas de nossa imprensa, com o título: “Os Capiberibes!”.

É um artigo extenso, Sr. Presidente, que não lirei por inteiro, mas vou pedir que seja transcrito nos Anais. Peço a V. Ex^a, porém, licença para ler rapidamente dois parágrafos:

Embora o Partido Socialista Brasileiro esteja fazendo concessões escandalosas para permanecer sob as asas de um poder que perdeu o caráter, a agremiação é conhecida pela qualidade moral dos seus representantes. O senador João Alberto Capiberibe é socialista e marido da também socialista Janete Góes, deputada federal. São amados pelo povo do Amapá, onde ele já foi prefeito e governador e ela, vereadora e deputada.

E são amados por defenderem a preservação da cultura e das terras dos índios. São amados por sua honradez, honestidade e por seu programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá – nada de desmatamento, mas aproveitamento útil para o homem e a natureza. Os traficantes internacionais de drogas e armas já os ameaçaram várias vezes. Fizeram campanha de barco e de helicóptero, de jipe e a pé, por picadas, batendo de cabana em cabana nas ribeirinhas e nas perdidas na floresta. E ganharam a eleição.

Depois, o artigo faz uma referência ao importante projeto do Senador Capiberibe, o chamado Projeto de Lei da Transparência, que torna obrigatória a disponibilização das contas públicas na rede mundial de computadores, a Internet, para que qualquer cidadão possa fiscalizar a utilização de recursos públicos em sua cidade, em seu Estado e no País.

Como o artigo é extenso, vou pedir a V. Ex^a que autorize a sua transcrição nos Anais. Faço essa referência, porque sinto, como disse no início, que há uma opinião generalizada no Senado a respeito da injustiça de que está sendo alvo o casal Capiberibe.

Sr. Presidente, aproveito o que resta ainda do meu tempo para, rapidamente, fazer uma referência a um encontro que hoje tivemos, a Bancada Federal, Deputados Federais e Senadores do Estado do Rio de Janeiro, com uma ampla representação da sociedade civil fluminense, especialmente do setor econômico, com empresários de diversas categorias, como o Presidente do Clube de Engenharia e o Presidente do Crea Regional, isto é, uma representação bem substancial e importante da nossa sociedade. O motivo do encontro foi exatamente a junção de forças para re-

clamar contra uma discriminação de que o Estado do Rio de Janeiro está sendo alvo: é o segundo Estado que arrecada para o Governo Federal – arrecada quase 20% da receita federal –, mas recebe pouco mais que 5% do investimento global.

É claro que o Governo Federal contesta essa discriminação. A Ministra Dilma Rousseff escreveu, há pouco tempo, na edição de 3 de setembro deste ano, no jornal **O Globo**, um artigo para contestá-la, mostrando a importância dos investimentos – os quais não negamos, absolutamente – que têm sido feitos no Estado do Rio. Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sua gigantesca maioria, esses investimentos são da Petrobrás, são de seu interesse da Petrobras. É claro que o Estado do Rio de Janeiro ganhou a benesse divina de ter petróleo e que, em função da exploração desse petróleo, são feitos importantes investimentos no Estado, mas esses investimentos não refletem a vontade política do Governo de corresponder ao que o Estado do Rio arrecada e de resgatar, de certa forma, mesmo que parcialmente, uma dívida que se acumulou com o Rio de Janeiro desde a mudança da capital para Brasília, há 50 anos.

Não negamos que há decisões políticas importantes, como a construção das plataformas no Brasil – especialmente no Rio, onde se localiza a indústria naval – e a construção dos navios para a Petrobras, o que infelizmente ainda não saiu da fase de licitação. São decisões políticas, estas sim, do Governo Federal, que refletem uma mudança de rumo em relação ao Governo anterior e que beneficiam o Estado do Rio.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)
– Sr. Presidente, vou encerrar.

Já conversamos amplamente sobre outras prioridades essenciais para a sociedade e para a economia do Rio de Janeiro que estão sendo objeto de atrasamento por parte do Governo Federal nas suas decisões. Refiro-me ao Metrô do Rio; à BR-493, o arco rodoviário; à duplicação da BR-101; à Refinaria Petroquímica de Itaguaí; às obras de saneamento e habitação; e, por último, mas não menos importante – talvez mais importante que tudo –, à precariedade dos recursos destinados às universidades federais do Rio de Janeiro, que constituem o pólo essencial de dinamismo e de desenvolvimento integral do nosso Estado.

Sr. Presidente, eram essas as palavras que eu queria dizer.

Agradeço a paciência de V. Ex^a.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Fausto Wolff: Os Capiberibes!

Para mim isto é um axioma: quem for pobre neste país e quiser ter seus poucos direitos respeitados deve fugir da Justiça. Eventualmente, quem não for pobre mas tiver vergonha na cara, também.

Embora o Partido Socialista Brasileiro esteja fazendo concessões escandalosas para permanecer sob as asas de um poder que perdeu o caráter, a agremiação é conhecida pela qualidade moral dos seus representantes. O senador João Alberto Capiberibe é socialista e marido da também socialista Janete Góes, deputada federal. São amados pelo povo do Amapá, onde ele já foi prefeito e governador e ela, vereadora e deputada.

E são amados por defenderem a preservação da cultura e das terras dos índios. São amados por sua honradez, honestidade e por seu programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá - nada de desmatamento, mas aproveitamento útil para o homem e a natureza. Os traficantes internacionais de drogas e armas já os ameaçaram várias vezes. Fizeram campanha de barco e de helicóptero, de jipe e a pé, por picadas, batendo de cabana em cabana nas ribeirinhas e nas perdas na floresta. E ganharam a eleição.

Em Brasília, João Alberto foi convidado para ser vice-líder do governo (não sei se o sempre surpreso Mercadante já era o líder) e destacou-se com a autoria de um corajoso projeto que está em fase final de tramitação na Câmara. O projeto de lei de Transparência torna obrigatória a disponibilização das contas públicas na rede mundial de computadores internet, para que qualquer cidadão possa fiscalizar sua utilização na cidade, no estado e no país. Se esta lei já existisse quando o PT assumiu, a roubalheira teria sido menor.

Caboclos decentes, plantas do deserto que sobrevivem de orvalho, exilados durante a ditadura militar - exatamente os anos em que José Sarney ensaiava para tornar-se um dos homens mais ricos da América Latina -, João Alberto e Janete, para quem é esperto, cometeram dois erros imperdoáveis: foram contra os grãos transgênicos da Monsanto e a sua compra e bateram de frente com Sarney, que, como todos sabem, é senador pelo Amapá.

Tão desmoralizado estava o autor das *Abelhinhas de porre*, digo, das *Abelhinhas de fogo*, ao final dos seus cinco anos de governo indireto e desgoverno direto, que não teve coragem de se lançar candidato ao Senado pelo Maranhão. Preferiu ganhar o mandato no Amapá praticamente sem pôr o pé no estado. Ainda hoje, nas raras vezes que aparece por lá, a notícia é manchete nos jornais. Em verdade, aparece bem menos no Amapá do que Lula em Brasília.

Em 2004 o sr. Gilvan Borges, do PMDB, e do qual desconheço qualquer boa ação cometida na vida, moveu uma ação junto ao TRE local contra João Alberto e Janete. Teriam encontrado na casa de correligionários R\$ 15,945 mil destinados à compra de votos, coisa jamais provada.

Além disso, duas costureiras declararam ter recebido R\$ 26 cada uma para votar no casal e poderiam ir para o *Guinness Book of Records* como as piores negociantes de votos do mundo. De qualquer modo, algum tempo depois elas mesmas informaram aos jornais que haviam sido instruídas para denunciar o casal. Quando a ação chegou ao STF, o juiz Eros Grau concedeu liminar para suspender a decisão do TSE que cassara os dois mandatos. No último dia 23, o Supremo Tribunal Federal, por maioria de votos, manteve a cassação.

O grande conselheiro do sr. Gilvan Borges foi José Sarney e quem substituirá João Alberto Capiberibe? É isto que vocês estão pensando: Gilvan Borges, que foi terceiro colocado em 2002.

Lula não pode apoiar seu ex-líder no Senado acusado de corromper eleitores por R\$ 26. Estava ocupado demais defendendo José Dirceu, que, desconfio, sairá impune, mas emporcalhado, deste escândalo. Ao contrário dos Capiberibes, que não saem impunes mas saem limpos e de cabeça erguida.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – A solicitação de V. Ex^a será atendida, Senador Roberto Saturnino.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Valdir Raupp.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemora-se, hoje, o Dia da Pequena Empresa, para cujos dirigentes e trabalhadores a economia brasileira e o Brasil prestam aqui justa homenagem. Verdade seja dita: inumeráveis têm sido as contribuições dos pequenos empreendedores à história econômica de nossa população.

Aproveito o ensejo, pois, para manifestar apoio ostensivo à aprovação da Lei da Pré-Empresa, cujo ponto crucial consiste em propor a reintrodução de milhares de microempresas no circuito da legalidade e da formalidade do mercado.

De pronto, cabe esclarecer que, de acordo com dados mais recentes, para cada empresa formal registrada no Brasil, temos quatro informais. Isso implica, naturalmente, reconhecer um nível significativo de estabelecimentos a operar no mercado paralelo.

Na verdade, o que se deseja é que a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que ora tramita no Congresso Nacional, seja revista e reformulada em tempo suficiente, para que atenda, de pronto, aos interesses de todos os empresários e trabalhadores do setor, inserido aí o expressivo grupo dos “informais”.

Mesmo assim, diante de um quadro tão grave, aos olhos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a informalidade ainda não deve ganhar suficiente relevância política. Para os empresários de Rondônia, o Sebrae nacional patrocina um movimento na contramão das reivindicações do setor, resistindo a mudanças mais incisivas na legislação vigente. Vale ressaltar, Sr. Presidente, que a própria Fiesp demanda modificações, na faixa de 155 alterações no projeto da Lei Geral para um corpo de texto que abriga apenas 80 artigos!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, seja no Brasil, seja no exterior, somente as pequenas empresas têm demonstrado capacidade de gerar novos empregos em ritmo compatível com a expansão do modo globalizado de produção. Isso ganha ainda mais significância quando se nota que os grandes empreendimentos automatizam, em alta escala, os processos de trabalho, desempregando milhões de brasileiros.

Segundo dados do Sebrae, os pequenos negócios já representam 90% das empresas brasileiras. E mais, no Brasil, cerca de 70% dos trabalhadores estão empregados em empresas de pequeno porte. Isso atesta, sem dúvida, sua importância social e sua deci-

siva contribuição para uma política nacional favorável a uma distribuição de renda mais justa.

Apesar disso, os sucessivos governos têm negligenciado os artigos constitucionais que prevêm tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas. Isso se reflete na lentidão com que, no Legislativo, tramitam tanto a Lei da Pré-Empresa quanto a Lei Geral para as Micro e Pequenas Empresas. Desnecessário frisar que tal situação deve ser urgentemente alterada.

Relevante agora é, portanto, estabelecer como prioridade máxima políticas efetivas de incentivo à formalidade, para o que concorre a imediata descriminalização daqueles que, hoje, ainda operam na informalidade. Menos requisitos burocráticos e maior redução nos custos traduzem, com fidelidade, o espírito reivindicatório dos empresários.

Aliás, ao lado disso, em voz uníssona, demandam nível de tributação compatível com a rentabilidade dos pequenos negócios. Nessa lógica, cobram prioridade absoluta no que concerne à elevação do teto do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples). Desse modo, corrigir-se-ia a tão perversa defasagem inflacionária, em relação à qual o sistema jamais adotou qualquer acerto desde a implantação do tributo.

Não por coincidência, durante minha gestão como Governador de Rondônia, introduzi, com adaptações, o sistema Simples Estadual, em função do qual 93% das empresas do Estado foram diretamente beneficiadas. Observe-se que, naquela ocasião, não se registrou o decréscimo de sequer um centavo no volume da arrecadação. Pelo contrário, de lá para cá, as receitas do Estado só têm aumentado.

Outro ponto que merece apreciação é a velocidade com que as micro e pequenas empresas abrem e fecham suas portas no Brasil. São quase 500 mil empresas novas por ano, 70% das quais fadadas à liquidação com menos de quatro anos em operação. Em virtude das dificuldades burocráticas para o fechamento formal, tal processo nunca se consuma por inteiro,...

(Interrupção do som)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Peça mais dois minutos para concluir, Sr. Presidente.

Em virtude das dificuldades burocráticas para o fechamento formal, tal processo nunca se consuma por inteiro, levando os empresários ao mundo da informalidade na hipótese da viabilização de um novo projeto comercial.

Não por acaso, calcula-se, hoje, que, dos 16 milhões de empreendimentos na categoria dos micro e pequenos negócios, nada menos que 11 milhões estão imersos no circuito da informalidade. Se o Estado minimizasse a burocracia e os impostos, maximizasse os finan-

ciamentos e apoio tecnológico, é bem provável que tal quadro não se configurasse de maneira tão acintosa.

De não somenos importância, portanto, é a carência de financiamentos para o setor. Para se ter uma leve idéia do descaso das autoridades, o BNDES concedeu, após 12 meses de estudos, a bagatela de apenas R\$200 milhões aos pequenos empreendimentos. Enquanto isso, bilhões são anualmente destinados à irrigação de megaprojetos de grandes corporações nacionais e estrangeiras.

Na realidade, o que deveria ser proposto resume-se, basicamente, no direcionamento de um percentual dos recursos de baixo custo para os empreendimentos menores. Notadamente, recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) deveriam ser prioritariamente destinados às micro e pequenas empresas, na medida em que delas depende essencialmente o futuro do nível de emprego na economia.

Em suma, sem dispor de mais tempo para ponderações mais extensas, aproveito a ocasião final para saudar todos os brasileiros envolvidos, direta ou indiretamente, com o setor, manifestando meu apoio irrestrito à aprovação da Lei da Pré-Empresa. Sobre a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, tenho para mim que as críticas apontadas pelos empresários de Rondônia, pelo Presidente Leonardo Sobral, são pertinentes e, certamente, receberão a apreciação do Sebrae Nacional. De resto, congratulo-me com todo o setor empresarial pela passagem da data comemorativa, o Dia da Pequena e Micro Empresa Brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado pela generosidade com o tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, mais uma vez, a fim de comentar a respeito do famigerado fator previdenciário.

Sr. Presidente, a atual Lei de Benefícios da Previdência aplica, para efeito de cálculo das aposentadorias, uma fórmula chamada de fator previdenciário. Tal valor é calculado com base em quatro elementos: alíquota de contribuição; idade do trabalhador; tempo de contribuição à Previdência; e a famosa expectativa de sobrevida do segurado, isso baseado na tabela de mortalidade do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Acontece que o valor da expectativa média de vida da população brasileira foi colocado na fórmula com um único objetivo: conter as despesas com os benefícios dos aposentados e pensionistas, alegando um déficit

que todos nós sabemos que não existe. E o que vemos hoje é uma brutal redução dos valores dos benefícios, empobrecendo ano a ano os beneficiados.

Segundo dados da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social, em janeiro de 2003, havia 13,4 milhões de aposentados e pensionistas que recebiam um salário mínimo. Em junho de 2005, esse número subiu para 15 milhões. Nesse mesmo período, metade de aposentados que ingressaram no sistema recebem apenas um salário mínimo.

Essa realidade fez com que, ainda em 2003, eu apresentasse o PLS nº 296. O Projeto tem por objetivo alterar o cálculo do salário-de-benefício e fazer com que se volte àquilo que era antes o fator previdenciário, ou seja, que o cálculo seja feito baseado nos últimos 36 meses, mantendo, assim, o princípio da integralidade do salário do trabalhador e da trabalhadora.

Quero aqui, embora S. Ex^a não esteja em plenário neste momento, cumprimentar o Senador Mão Santa, que já deu parecer favorável ao projeto, que se encontra neste momento pronto para ser votado na Comissão de Assuntos Sociais.

Quero também cumprimentar o Deputado Wilson Cignachi, do PMDB do Rio Grande do Sul – que me dizia há poucos minutos, no plenário do Senado, que perdeu 25% do que teria direito porque se aposentou pelo Regime Geral da Previdência –, que se prontificou a, quando a matéria chegar à Câmara, lá enfrentar a batalha para que seja aprovada rapidamente.

Sr. Presidente, sabemos que 27% dos idosos em todo o País são responsáveis por mais de 90% dos rendimentos da família. São dados que refletem a importância dos benefícios nas economias da família, do Município e do Estado.

A população mundial está ficando cada vez mais velha e, segundo a Organização Mundial da Saúde, por volta de 2025, haverá mais idosos no planeta do que crianças.

Assim, é dever social de todos nós, legisladores, preservar o poder aquisitivo de nossos idosos – aí considerados aposentados, pensionistas, e mesmo aqueles que têm direito ao seguro social de um salário mínimo – e, acima de tudo, reconhecer o trabalho daqueles que por longos anos prestaram serviços à sociedade brasileira.

O PLS nº 296 trará um grande benefício aos aposentados e pensionistas. É viável acabar com o fator previdenciário, pois a Previdência Social, ao contrário do que dizem, tem uma contabilidade bastante robusta e um balanço financeiro positivo.

Segundo dados do Siafi e da Anfi, a Seguridade Social tem apresentado ano a ano uma evolução no seu superávit. Só em 2003, Senador Mão Santa – e citei inclusive o relatório de V. Ex^a, que deu parecer favorável ao fim do famigerado fator previdenciário –,

atingiu o superávit de quase R\$32 bilhões. Em 2004, saltou para R\$42,53 bilhões.

O principal problema da Previdência Social no Brasil é que ela tem sido utilizada para pagar as dívidas dos governos, integrando o famoso superávit primário da União. Fato que provocou a ação difamatória de que seria deficitária. No entanto, é um órgão que vem aumentando gradativamente seu saldo positivo, que paga mensalmente R\$5,8 bilhões a aposentados e pensionistas, num total de 19,8 milhões de brasileiros beneficiados – isso, com aposentadoria e pensões, sem falar de outros benefícios, pois chegaríamos a mais ou menos 22,5 milhões.

Vale salientar, ainda, que, em 2004, segundo dados da Anfip, 86% dos recursos do superávit primário da União foram obtidos através dos recursos da Seguridade Social.

Então, como estamos falidos se 86% dos recursos do famoso superávit primário vêm da Seguridade Social?

Por tudo isso, Sr. Presidente, tenho certeza de que aprovaremos, nesta Casa, o relatório do Senador Mão Santa que extingue o fator previdenciário e permite que o nosso trabalhador volte a se aposentar com o cálculo sobre os últimos 36 meses de contribuição.

Tenho certeza, Senador Mão Santa, de que seu relatório será aprovado e também de que o relatório, Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, do Senador Arthur Virgílio em relação a um projeto de nossa autoria segundo o qual o aposentado e o pensionista que têm o famoso empréstimo consignado passem a pagar a metade dos juros que pagam hoje. Isso está comprovado no projeto, e o Senador Arthur Virgílio, que é o Relator, emitirá parecer favorável à Comissão de Assuntos Econômicos, pois os bancos estão lucrando excessivamente. Lucrando sobre o empréstimo consignado a metade do que lucram hoje já terão um lucro exagerado. Por isso, a minha esperança é a de que os dois projetos sejam aprovados neste ano, no Senado e na Câmara dos Deputados.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje trago a esta tribuna o conteúdo do PLS 296/2003 apresentado por mim e que pretende modificar a metodologia de cálculo dos benefícios da Previdência Social.

A atual Lei de Benefícios da Previdência aplica, para cálculos de aposentadoria, uma fórmula denominada fator previdenciário. Tal valor é calculado com base em quatro elementos: alíquota de contribuição; idade do trabalhador; tempo de contribuição à Previdência

e expectativa de sobrevida do segurado (baseado na tabela de mortalidade do IBGE).

Acontece que o valor da expectativa média de vida da população brasileira foi colocado na fórmula para conter as despesas com benefícios da previdência e reduzir o déficit previdenciário. E o que vemos hoje é uma brutal redução desses valores, empobrecendo ano a ano os beneficiados.

Segundo dados da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social, em janeiro de 2003 o INSS tinha 13,4 milhões de aposentados e pensionistas que recebiam um salário mínimo. Em junho de 2005 esse número aumentou para 15 milhões. Nesse mesmo período metade de aposentados que ingressaram no sistema recebem apenas um salário.

Essa realidade fez com que, em 2003, eu apresentasse o PLS 296. O projeto tem por objetivo principal alterar o cálculo do salário-benefício e manter uma metodologia mais justa que preserve para todo trabalhador aposentado o valor real do benefício.

Quero deixar registrado o meu mais sincero agradecimento ao Senador Mão Santa que relatou esse Projeto e opinou pela sua aprovação na Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Sabemos que 27 % dos idosos em todo o país são responsáveis por mais de 90% do rendimento familiar. Dados que refletem a importância das pensões e aposentadorias para a economia do país.

A população mundial está ficando cada vez mais velha e, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), por volta de 2025 haverá mais idosos no planeta do que crianças.

Assim, é dever social de todos nós legisladores preservar o poder aquisitivo dos beneficiados – de forma a melhorar a distribuição de renda e o poder de compra dos aposentados e pensionistas. E, acima de tudo, é reconhecer o trabalho daqueles que por longos anos prestaram seus serviços à sociedade brasileira.

O PLS 296 trará um grande benefício aos aposentados e pensionistas. É viável acabar com o fator previdenciário, pois a Previdência Social, ao contrário do que dizem, tem uma contabilidade bastante robusta e um balanço financeiro positivo.

Segundo dados do SIAFI e da ANFIP a Seguridade Social tem apresentado ano a ano uma evolução no seu superávit. Se em 2003 ela atingiu um superávit de R\$31,73 Bilhões, em 2004 o saldo positivo saltou para R\$42,53 Bilhões.

O principal problema da Previdência Social no Brasil é que ela tem sido utilizada para pagar as dívidas do governo, integrando o superávit primário da União.

Fato que provocou a ação difamatória de que seria deficitária. No entanto um órgão que vem aumentando gradativamente seu saldo positivo, que paga mensalmente R\$5,8 bilhões de reais em aposentadorias

e pensões a 19,8 milhões de cidadãos e cidadãs não pode ser menosprezado.

Vale salientar, ainda, que, em 2004, segundo dados da ANFIP, 86% dos recursos do superávit primário da União foram obtidos através dos recursos oriundos da Seguridade Social.

Por tudo isso, conto com o apoio das Sr^{as} e Srs. Senadores para aprovação desse projeto que representa uma "correção de rumo" no cálculo dos bene-

fícios e uma grande ação no sentido de preservar o seu valor real.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Minuta

PARECER Nº , DE 2005

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005, que acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que *'dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências'*, para determinar que a taxa de juros cobrada sobre empréstimos consignados em folha a aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social não exceda a taxa básica da economia (taxa Selic) em cinco pontos percentuais ao ano.

RELATOR: Senador ARTHUR VIRGÍLIO

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005, de autoria do Senador **Paulo Paim**, que objetiva acrescentar os parágrafos 7º e 8º ao art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que *'dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências'*, para determinar que a taxa de juros cobrada sobre empréstimos consignados em folha a aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social, incluindo taxa de abertura de crédito, não exceda em cinco pontos percentuais ao ano a taxa básica da economia, a taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), ou a taxa que vier a substituí-la.

O Projeto exclui do limite de cinco pontos percentuais sobre a taxa básica da economia, os acréscimos tributários, os juros de mora e os custos associados à recuperação de crédito.

O autor justifica a proposição assinalando que os juros cobrados ainda são elevados e que, dada a estrutura de mercado do sistema financeiro brasileiro, caberia às instituições reguladoras coibir os abusos praticados, mas

na ausência de limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, resta ao Parlamento limitar os juros, tendo em vista o baixo risco de crédito aos aposentados.

O Projeto está sendo analisado em decisão terminativa por esta Comissão e não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, estabelece que os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) poderão autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, quando previsto nos respectivos contratos.

Conforme o art. 6º da referida Lei nº 10.820, de 2003, a partir da redação dada pela Lei nº 10.953, de 2004, os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social podem autorizar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a proceder aos descontos em folha de pagamento e autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, que a instituição financeira na qual recebam seus benefícios retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento mensal de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil por ela concedidos, quando previstos em contrato, nas condições estabelecidas em regulamento, observadas as normas editadas pelo INSS.

Não há óbices constitucionais, pois o inciso XIII do art. 48 da Constituição Federal (CF) estabelece que *cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, (...) dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre: (...) matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e sua operações.*

Quanto ao mérito, somos favoráveis ao Projeto tendo em vista a possibilidade de se ter taxas de encargos mais competitivas, por parte do sistema financeiro brasileiro, do que aquelas apresentadas até o momento, especialmente para o segmento de clientes aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social.

A margem de cinco pontos percentuais ao ano sobre a taxa Selic é justa para remunerar os bancos pelos custos administrativos e pelos riscos de falecimento do aposentado e de variação da taxa de juros.

Mas não podemos deixar de reconhecer que a proposição legislativa pode, em situações extremamente adversas, acarretar diminuição do mercado de crédito consignado em folha aos aposentados. Isto por causa da possibilidade de variação expressiva da taxa básica de juro da economia, alterando o custo de oportunidade do capital, afetar a disposição das instituições financeiras de alocarem recursos para a linha de crédito de empréstimo consignado em folha aos aposentados.

Todavia, acreditamos que a possibilidade de diminuição de crédito não deve restringir a sociedade e, conseqüentemente, o Congresso Nacional de proibir os abusos. Em primeiro lugar, porque isso só ocorreria em situações muito adversas. Além do mais, vindo a ficar, como todos esperamos, a taxa básica nominal da economia em termos comparáveis à média internacional, os cinco pontos de acréscimo se constituirão em margem expressiva, havendo a possibilidade de se ter taxas efetivas de juros abaixo do limite estipulado.

Dessa forma, tendo em vista o baixo nível de intermediação bancária, a concorrência restrita no mercado de crédito bancário com as elevadas margens atuais e a ausência de limitações por parte das instituições reguladoras do Poder Executivo, confiamos que a imposição de um teto pelo Parlamento seja benéfica para a sociedade.

III – VOTO

Em face do acima exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – Enquanto esperamos O Presidente Renan Calheiros para o início da Ordem do Dia, vamos conceder a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, como próximo orador inscrito, por permuta com o Senador Tião Viana.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não pertencem à chamada Bancada das Armas. Fiz muitas campanhas de desarmamento e votei a favor do Estatuto. Mas confesso que, com a aproximação do dia 23 de outubro, quando votaremos o referendo das armas, muitas dúvidas tomam conta de mim. Temo especialmente que, ao desarmar o cidadão, este fique totalmente à mercê dos bandidos, especialmente em casa, com sua família, ou em sítios, propriedades em locais mais isolados. O rigor em excesso pode beneficiar apenas um lado, o fora da lei.

Venho de um Estado onde vive uma das populações mais armadas do Brasil, que é o Rio Grande do Sul. E, às vésperas do plebiscito, o *site* do jornalista Políbio Braga informa que lá a venda de armas saltou de 201 unidades/mês para 800, conforme dados da Polícia Federal. E a quota mensal de 50 cartuchos por consumidor vem sendo totalmente preenchida. Isso demonstra o grau de preocupação dos cidadãos diante da possibilidade de proibição da venda de armas e munições, inclusive não levando em conta o perigo que representa um estoque de balas em casa e cuja validade é limitada.

Vale destacar também a reportagem da revista **Veja** desta semana informando que, apesar de haver uma arma registrada para cada dez gaúchos, o Estado possui uma das menores taxas de homicídio do Brasil, ou seja, 12 para cada 100 mil habitantes.

Já em São Paulo, onde o índice oficial é uma arma de 74 habitantes, a taxa de homicídio é de 28 por grupo de 100 mil pessoas.

Tenho outras preocupações em relação ao referendo, Senador Antero Paes de Barros. O Brasil tem cerca de 12 mil quilômetros de fronteiras praticamente desguarnecidas. Todos os demais países da América do Sul vendem armas livremente. Será que não vamos virar o “paraíso dos contrabandistas”?

Em pronunciamento desta tribuna, no dia 17 de junho do ano passado, chamei a atenção para o livro intitulado “País Bandido”, escrito pelo jornalista gaúcho Carlos Wagner. Tive inclusive o cuidado de encaminhar a todos os gabinetes desta Casa um exemplar da publicação. O livro fala de máfias e da articulação

de quadrilheiros com importantes ligações na Tríplice Fronteira, formada pelo Brasil, Argentina e Paraguai.

O repórter, que passou semanas na região recolhendo informações, afirma que 70% da maconha e 60% da cocaína consumidas pelos brasileiros, além de mais de 55% das armas em mãos de traficantes do eixo Rio-São Paulo, transitam pela Tríplice Fronteira.

Não é demais, portanto, afirmar que algumas das causas da violência, especialmente nas periferias das grandes cidades, está instalada nesse país que não existe oficialmente, esse pedaço de terra muitas vezes esquecido entre o Brasil, Argentina e Paraguai, exigindo ações imediatas das autoridades brasileiras na proteção de nossas fronteiras.

Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho nenhuma simpatia pelas armas mas, sinceramente, ainda não estou convencido dos resultados que a proibição de vendas pode trazer. O cidadão ficará proibido de adquiri-las legalmente, mas o contrabando e a ilegalidade seguramente crescerão muito.

Por isso, volto a bater numa tecla que já bati. É muito difícil imaginar a nova lei, se referendada, funcionando, quando nossos vizinhos comercializam armamentos livremente.

Apenas como exemplo, cito o caso do Uruguai, com centenas de quilômetros de fronteira seca com o Brasil. Hoje, pela manhã, informações recolhidas em Rivera, separada por uma rua da cidade de Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, uma pistola húngara 14 tiros era vendida por US\$800. Uma escopeta lunar calibre 12, automática, oito tiros, estava em exposição nas vitrines das armerias e era comercializada por US\$1.500, com exigências mínimas para o comprador. Inclusive, segundo informações de lá, com propostas de entrega em domicílio.

Na cidade uruguaia de Trinta e Três, a 112 quilômetros da fronteira, armerias vendiam revólveres e pistolas sem registro e sem restrições. Lojas de armas em Rio Branco, separada apenas por uma ponte da cidade gaúcha de Jaguarão, ofereciam, nesta manhã, também sem qualquer restrição, munição de diversos calibres a partir de R\$1,5 a unidade.

Esses são apenas alguns gargalos que abastecem o mercado ilegal de armas. O mesmo Brasil que decidirá dia 23 sobre a proibição do comércio de armas de fogo tem assinado um mecanismo conjunto para comercializar armas, munições e explosivos dentro do Mercosul, conforme chama atenção o jornalista Cláudio Dantas, em matéria sobre o Mercosul no jornal **Correio Braziliense**.

Pela relevância do tema, a simples proibição das armas no Brasil pode produzir resultados totalmente

inversos dos esperados. No meu entender, o Brasil já tem uma das leis mais restritivas do mundo, que é o Estatuto do Desarmamento, que permite o porte de armas a algumas poucas categorias. Acredito que o ideal seria avaliar com rigor as exigências do Estatuto e continuar com as campanhas de conscientização e recolhimento de armas.

O trânsito e as bebidas alcoólicas também são fatores de alto risco para a segurança e motivo de milhares de mortos, mutilados e seqüelados. Para esses casos, pelo menos, continuamos acreditando que educar e conscientizar podem dar os melhores resultados. E por que não com as armas?

Afinal, maconha, cocaína e outras drogas também são proibidas, mas o tráfico continuar cada vez mais ameaçador.

Por todas essas razões e muitas outras, fico com a opinião do carioca Michel Kyrillos, citado também na reportagem da **Veja** e que votará “não” à proibição da venda de armas. Ele foi assaltado cinco vezes e, na última vez, ficou paraplégico. Ele disse que não sairia na rua com uma arma, mas que essa é uma escolha pessoal, um direito de cada cidadão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Antonio Carlos Valadares, pelo prazo de dez minutos.

S. Ex^a tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados recebeu há cerca de cinco anos um verdadeiro pacote de reformas, não só para as leis eleitorais, mas também para a própria Constituição. Recentemente, o Senado Federal, diante dessa crise avassaladora que estamos vivendo, aprovou de forma rápida uma...

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Interrompo V. Ex^a para pedir a presença do serviço médico na galeria. Peço que o serviço médico seja informado para que preste atendimento urgente nas galerias. Desculpe-me, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Mas já está se recompondo, se restabelecendo, felizmente.

Sr. Presidente, conforme eu estava dizendo, considero que esse imobilismo da Câmara dos Deputados tem suas razões. Efetivamente, aquela Casa mergulhou em uma crise sem precedentes nesses últimos meses, com a crise do “mensalão” e, em seguida, com a formação de uma comissão, visando a destituir seu

Presidente, Deputado Severino Cavalcanti, que terminou renunciando.

Apesar de tudo isso, apesar da profundidade da crise, creio que o mais importante, neste instante, é termos em mente que tudo isso está ocorrendo – três CPIs foram formadas para investigar campanhas políticas – porque há uma legislação malfeita, mal-acabada, que deixa portões abertos para a prática da fraude, da corrupção e de toda a espécie de ato ilícito que venha a beneficiar este ou aquele candidato, inclusive com a prática indecente da utilização do caixa dois, que agora tem um novo nome: recurso não contabilizado, segundo palavras do tesoureiro do PT, Sr. Delúbio Soares.

Ora, Sr. Presidente, parar a reforma político-eleitoral num momento como este, quando estamos próximos de uma eleição que vai definir quem vai ser o próximo Presidente da República, quem serão os futuros governadores, senadores, deputados federais, deputados estaduais, parar a reforma neste instante é uma insanidade, é uma irracionalidade; é medo ou tentativa de se aproveitar da confusão para ter sucesso nas eleições do próximo ano com as regras imorais que estão em vigor.

O caixa dois, por exemplo, Sr. Presidente, é muito combatido – três CPIs foram formadas em decorrência de tudo isso –, mas quem poderá evitar que um novo caixa dois seja instituído para eleger esse ou aquele candidato a Presidente ou a Governador de Estado? Quem poderá combater, por exemplo, a infidelidade partidária? Hoje se muda de partido como se muda de camisa.

Eu estou no PSB há 10 anos, e considero que é o partido em que eu defendo o meu ideal. Mas recentemente, Sr. Presidente, no troca-troca, mais de 200 parlamentares, na Câmara, mudaram de partido.

E o que acontece? O próprio Presidente da Câmara, recentemente eleito, disse que, como o Governo não quer reforma e a Oposição não quer reforma, não vai haver reforma.

Quem já viu uma coisa dessas? Fazer isso é mergulhar o Brasil, de novo, e eu tenho certeza disso, numa crise muito pior, que pode configurar um quadro tão grave que as nossas instituições sejam feridas e fechadas porque o povo já não acredita em nada.

Senadora Heloísa Helena, concedo um aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Valadares, quero parabenizar V. Ex^a por ter trazido o debate à Casa e fazer algumas brevíssimas considerações, que considero importantes. Primeiro, é importante deixar claro que quando o Governo quer aprovar alguma coisa na Câmara ou no Senado, ele aprova. Passa o trator, compra Parlamentar, distribui verbas e

aprova. Quando quer aprovar, efetivamente, aprova. É evidente que não defendemos que essa metodologia do balcão de negócios sujos seja estabelecida para aprovar uma matéria. Repito: se quisesse aprovar, efetivamente, aprovaria. Eu tenho duas considerações a fazer. Acho que tanto o projeto que tramita na Câmara quanto o projeto originado nesta Casa, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que acabou não sendo discutido no plenário porque era terminativo na Comissão, merecem algumas considerações que considero importantes. Nós, os Parlamentares do P-SOL, não vamos fazer emenda nenhuma, para agilizar qualquer uma que seja votada. A prova do oportunismo do debate é que hoje está em todos os meios de comunicação – V. Ex^a viu – que eles querem tratar só do fim da verticalização. Por quê? Porque o fim da verticalização interessa aos dois Partidos, PT e PMDB, que querem fazer uma composição eleitoral. É por isso que eles querem o fim da verticalização, ou os outros que querem estão sem tratar disso publicamente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Traduzindo, os grandes partidos.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Exatamente isso. Eles querem o fim da verticalização para resolver os problemas eleitorais, ou seja, como têm problema especialmente nesses dois grandes partidos em relação a uma possível composição para a eleição presidencial e têm problema nos Estados, eles querem resolver somente isso. O financiamento de campanha não foi discutido. V. Ex^a e eu sabemos que toda essa bandagem que aconteceu não tem nada a ver com problema eleitoral, porque rasgaram a Lei Eleitoral. Caixa dois é crime! Então, tudo isso não tem nada a ver com a Lei Eleitoral porque ela foi rasgada. É importante mudar a legislação eleitoral? É. É importante fazer uma reforma política? É. Mas há dois pontos que não foram tocados: a diminuição dos gastos de campanha, conforme a proposta do Senador Bornhausen, que é importante, porque, de qualquer jeito, diminuí o montante que tem de ser disponibilizado para a campanha, e o financiamento de campanha, que permaneceu intocável. Ou seja, se determinados setores continuam financiando campanha, para, depois estabelecerem a caixinha, a propina e qualquer outro nome, a fim de obrigarem o parlamentar ou o Chefe do Executivo, mais tarde, a fazer o que aqueles impõem, isso continua. Estava na legislação atual e foi rasgado do mesmo jeito. Outro assunto importante é o debate da fidelidade partidária. Sabe V. Ex^a que seria muito importante ter a coragem de discutir a fidelidade ao programa do partido. Eu, pelo menos, vivenciei uma experiência: fui expulsa por fidelidade ao programa e ao estatuto do Partido. Do mesmo jeito, os cinco Parlamentares que saíram do PT

não o fizeram pela medíocre matemática eleitoralista, porque sabiam que, pelo P-Sol, seria muito mais difícil de se elegerem, uma vez que o tempo de campanha é curto, há ausência de financiamento partidário e é insignificante uma possível aliança para atingir o coeficiente eleitoral. Então é por isso que seria importante que o debate da fidelidade partidária fosse a fidelidade ao programa do partido e não ao chicote dos Líderes e às cúpulas partidárias vendidas, que, muitas vezes, mudam completamente o programa sem congresso, sem mudança estatutária, simplesmente pelas conveniências de se lambuzarem no banquete farto do Poder. Quero apenas fazer uma ressalva: tenho certeza de que V. Ex^a compartilha com a visão que tenho de fidelidade ao programa do partido. Claro que sei que alguns mudam de legenda, pelas conveniências as mais diversas, sempre para se lambuzar no banquete farto do Poder, e os outros, que querem defender a fidelidade ao programa do partido, ou têm de sair, ou patrocinar a traição, ficando, ou acabam sendo expulsos, como era a situação de V. Ex^a. Então, quero parabenizar V. Ex^a por trazer o debate à Casa. Será uma pena se não pudermos aprovar algumas alterações relativas ao interesse da sociedade e aos mecanismos para minimizar a corrupção, e não aos medíocres interesses eleitorais dos grandes partidos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, para encerrar o meu pronunciamento, gostaria de dizer que algumas propostas de emenda à Constituição estão tramitando desde 1999 e outras tantas, como a legislação infraconstitucional, estão tramitando na Câmara dos Deputados, sem qualquer solução.

Então, em um momento de emergência como este que o Brasil está vivendo, prevenir é melhor do que remediar. Ou fazemos a reforma, ou vão reformar o Brasil. Mas não sabemos como o Brasil vai ser reformado. Mas, nas próximas eleições, eu tenho certeza absoluta, Sr. Presidente, de que a alteração do quadro partidário vai ser grande. Na Câmara e no Senado, nós vamos ter uma mudança profunda, e essa mudança profunda passa por essa impropriedade, por essa indefinição, por esse comodismo do Congresso Nacional – e não disse de questões importantes, porque a mais importante das reformas é a reforma política, porque é ela que vai escolher o sistema partidário que, certamente, vai administrar o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, como próximo orador inscrito. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, como próximo orador inscrito. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, como próximo Senador inscrito. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, como próximo Senador inscrito. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, como próximo Senador inscrito. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, como próximo Senador inscrito. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-renko, como próxima oradora inscrita. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Dos próximos, há mais alguém inscrito? Porque se não houver ninguém para falar, vai logo cair a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Há a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pronto! Então, pode passar a palavra para Senadora Lúcia Vânia por permuta. Eu espero aqui.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos, por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde está reunida desde ontem, no Município goiano de Luziânia, com representantes de nove Estados brasileiros, encabeçados pela Federação dos Agentes Comunitários de Saúde de Goiás.

O Objetivo principal do encontro é entregar documento ao Ministro da Saúde visando encontrar solucionar sua situação profissional, uma vez que já foram reconhecidos, por decreto, como atividade de relevante interesse público.

Uma das principais batalhas que tenho enfrentado nesses anos todos como Parlamentar, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, tem sido a defesa dos agentes comunitários de saúde.

Sua situação profissional é uma questão que precisa ser resolvida para não comprometer o efetivo funcionamento dos programas de saúde da família.

Criada em julho de 2002, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, a profissão de agente comunitário de saúde reúne, hoje, 199 mil agentes, responsáveis pelo atendimento de 115 milhões de brasileiros, ou seja, aproximadamente 65% da população brasileira.

Antes disso, em outubro de 1999, o Decreto nº 3.189 fixou diretrizes para o exercício da atividade de agente comunitário de saúde, também assinado pelo Presidente Fernando Henrique.

Ao longo desses seis anos, desde a publicação do Decreto, mais e mais pessoas têm sido contratadas para integrar o Programa Saúde da Família, dada a importância de sua atuação junto aos demais profissionais.

Com a consolidação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e do Programa de Saúde da Família (PSF), que trabalham em conjunto com as iniciativas estaduais e municipais, verificamos que a ação dos agentes se estende a 90% do território brasileiro.

Em 2004, mais de 285 milhões de visitas foram realizadas. De janeiro a maio de 2005, já foram acompanhadas quase 127 milhões de famílias em todo o País.

Somente em Goiás, o meu Estado, atuam 8 mil agentes nos 246 municípios! Temos agentes com dez, até catorze anos de atividade!

Particularmente nas regiões Norte e Nordeste, onde se concentra o maior número de agentes, a maior parte deles não possui qualquer tipo de vínculo que ofereça um mínimo de direitos e garantias profissionais.

Nos Estados do Nordeste, 27% dos agentes são contratados como prestadores de serviços; 24% deles são remunerados como bolsistas; e 18% se acham vinculados por outra forma de contratação, principalmente o contrato verbal.

Nesses Estados, apenas 9% dos agentes mantêm um vínculo de natureza estatutária ou celetista.

Em todo o Brasil, 45% dos agentes se acham vinculados à administração por meio de contratos de natureza precária.

Para resolver esse problema, encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional nº 7, de 2003.

Essa PEC destina-se a regularizar a situação funcional dos agentes comunitários de saúde de todo o País, bem como a estabelecer critérios adequados para a contratação de tais profissionais, levando-se em conta as necessidades especiais da função.

A PEC altera o inciso 2º do art. 37 da Constituição Federal, permitindo a contratação de agentes comunitários de saúde por processo seletivo público.

Também tramita em comissão especial da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional nº 7-A, com nova alteração ao inciso 2º do art. 37.

Estou a par da iniciativa da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, que ofereceu sugestão ao relator de uma nova alteração no próprio inciso 2º do art. 37, para atender às características exclusivas da profissão de agente comunitário de saúde, por intermédio de lei.

Acredito que as alterações propostas possam permitir o equacionamento do assunto, além de também valorizar uma categoria não recebe a atenção que merece pela importância do trabalho que executa.

Nesse sentido, já apresentei ao Senado Federal projeto de lei, instituindo o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde. A comemoração será sempre em 4 de outubro, dia da assinatura do Decreto que fixou diretrizes para o exercício da atividade de agente comunitário de saúde.

Defender os agentes comunitários é defender as camadas mais pobres da nossa população, exatamente aquelas que recebem a assistência e o apoio deste programa, que já se tornou fundamental no sistema de saúde de nosso País.

Gostaria também de cumprimentar, neste momento, todos os micro e pequenos empresários do nosso País pela data comemorativa do dia de hoje.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, novamente por permuta com a Senadora Heloísa Helena. Na seqüência, concederei a palavra à Senadora Heloísa Helena.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estive ontem na Polícia Federal, em Roraima, na carceragem, para visitar dois índios tuxauas, ou caciques, como são conhecidos em alguns outros lugares do Brasil, que estão presos, acusados de terem incendiado um conjunto de prédios de propriedade da Igreja Católica numa região chamada Surumu, dentro da reserva indígena Raposa Serra do Sol, e também uma ponte.

Conversei com os índios e com o Superintendente da Polícia Federal. Dos índios, ouvi claramente a afirmação de que não participaram, até porque não teria sentido. Eles estão, há algumas décadas, tomando uma

posição dentro da lei, contrariamente à demarcação que foi feita, e disseram inclusive que um deles se encontrava na Capital. Da parte da Polícia Federal, ouvi que um grupo de pessoas encapuzadas teria invadido esses prédios, e, ao torturar uma das pessoas que estavam lá, teria um dos encapuzados pronunciado o nome do tuxaua, e, por isso, a partir daí, eles foram – digamos – identificados como acusados.

Quero até aqui pedir para serem transcritas como parte integrante deste meu pronunciamento matérias publicadas no *site* amazonia.org, que diz: “Dois caciques macuxi são acusados de liderar atentado contra aldeia da terra Raposa Serra do Sol”. Depois, no mesmo *site*: “Advogado dos caciques diz que Funai prejudica defesa dos indígenas”. No jornal **Folha de Boa Vista**: “Advogado reclama da demora na liberação dos documentos dos índios” quer dizer, a Funai (Fundação Nacional do Índio) retardando a possibilidade de os índios serem liberados. E outro documento em que os indígenas denunciam, por maus-tratos, policiais federais na OAB.

Sr. Presidente, eu já vim a esta tribuna reiteradas vezes falar sobre essa questão, até porque fui Presidente da Comissão Externa do Senado Federal que, antes dessa homologação, esteve naquela região e estudou o caso. O Relator da Comissão foi o Senador Delcídio Amaral, do PT, Líder do Bloco do Governo hoje aqui no Senado. O relatório do Senador Delcídio Amaral foi aprovado por todos os membros – está aqui presente o Senador Jefferson Péres, assim como o Senador Romero Jucá e o Senador Augusto Botelho, que fizeram parte.

Nós recomendamos um mínimo de bom senso nessa demarcação. Em números matemáticos, era tirar, de 1,7 milhão hectares, 300 mil hectares. A reserva ficaria ainda com a absurda área de 1,4 milhão de hectares. Mas recomendando retirar o quê? A sede do Município, as vilas que existem lá que, aliás, são centenárias, habitadas por índios, não-índios, miscigenados de índios, por casais formados por índios e não-índios – e também uma área produtora de arroz que fica na borda, na parte externa da reserva, que não atinge sequer 30 mil hectares. Outra recomendação foi excluir a reserva ecológica do monte Roraima e uma faixa de fronteira de 15 km, para proteger uma área de conflito da Venezuela com a Guiana que faz fronteira com o Brasil.

Apesar de a Comissão do Senado ter recomendado isso, o Presidente demarcou diferentemente da forma como foi recomendado pelo Sr. Ministro da Justiça. E, tal como previmos no relatório, os conflitos estão acontecendo. Só que os conflitos estão acontecendo

de maneira muito curiosa: a homologação foi feita em 15 de abril portanto, não se passou nem um ano; são vários meses; de abril a setembro, são cinco meses; e a facção dos índios que é favorável a essa demarcação contínua, que é minoritária, mas que está digamos assim com a benção da Igreja Católica, resolveu fazer essa festa. E a essa festa compareceu uma senadora italiana vejam bem: uma senadora italiana, que, muito preocupada com os nossos índios, veio lá da Itália para prestigiar uma festa fora de época. E me disse o Superintendente da Polícia Federal que aconselhou o Governo Federal que não se fizesse aquela festa, porque seria tida como uma provocação. No entanto, ela foi feita. E foi feita com a presença do Presidente da Funai e surpreendentemente, com a presença do Presidente do Incra.

Pois bem, mesmo assim, com esses conflitos ocorrendo e confio que a Polícia Federal vá fazer as investigações de maneira bem-feita, sem espírito pré-concebido, nós não podemos esquecer os desdobramentos que vão acontecer ainda.

Quero só chamar a atenção aqui para um fato curioso. No dia da tal festa, os índios já hastearam uma bandeira da terra Raposa Serra do Sol. Vejam: uma bandeira verde, com quatro estrelas, que não sei se representam os Estados Unidos, a Itália, a Inglaterra e talvez a Alemanha, que são os grandes patrocinadores dessas causas, mais o mapa da região de Raposa Serra do Sol, terra indígena com extensão superior à de vários países europeus e, não por acaso, riquíssima em minerais.

Apesar de já estar na Justiça contra esse decreto presidencial, pois foi editado com base em uma mentira, tenho procurado, racionalmente, colaborar para que o próprio Presidente corrija esse erro e pacifique a região.

Então, enviei-lhe hoje outro ofício – já havia enviado um anteriormente – versado nestes termos:

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em aditamento ao Ofício nº 574/2005 deste Gabinete, anteriormente enviado a essa Presidência, remeto a Vossa Excelência, a título de contribuição, nova minuta de Decreto, em anexo, cujo texto altera o Decreto de 15 de abril de 2005, acolhendo propostas prioritárias apresentadas no relatório conclusivo da Comissão Temporária Externa do Senado Federal, da qual fui o Presidente, e que tinha por finalidade propor soluções que viessem

atender à expectativa nacional de localização de alternativas para os conflitos envolvendo interesses indígenas e apresentar medidas específicas e pontuais com o condão de resolver as contendas existentes.

Volto a destacar que a medida apresentada a Vossa Excelência visa atender aos anseios da população indígena e não-indígena do Estado, objetivando solucionar os impasses existentes em torno dessa questão, sobretudo em relação às diversas demandas judiciais que tramitam referentes à homologação da demarcação administrativa da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol.

E anexe a minuta, cujos artigos passo a ler:

Art. 1º (...)

§ 1º Ficam excluídas, dos limites expostos no *caput*, as vilas do Mutum, Socó, Água Fria e Pereira (Surumu), e as atuais propriedades produtoras de arroz, atualmente existentes, com limites totais de 30.000 hectares; [em uma área que é de 1,7 milhão hectares; portanto, vejam que, quando se fala em 30 mil hectares, pode parecer muita coisa para quem mora no Sul ou Sudeste do País, mas estou falando de 30.000 hectares dentro de uma área de 1 milhão e 700 mil hectares]

§ 2º Excepcionalmente, sejam excluídas as áreas tituladas pelo Incra e aquelas referentes a imóveis com propriedade ou posse anterior ao ano de 1934;

§ 3º Seja excluída a faixa de 15 quilômetros ao longo da fronteira do Brasil com a Guiana e a Venezuela.

Sr. Presidente, se o Presidente Lula não se deixar levar por pressões outras, ele pacificará o meu Estado, pacificará aquela região e poderá permitir o nosso desenvolvimento sem conflitos e sem riscos para a soberania e a defesa do País.

Quero, portanto, deixar esse registro e protestar contra a prisão dos dois tuxauas que estão lá presos, a meu ver indevidamente, e alertar para as mortes que possam ocorrer, pelas quais será responsabilizado o Senhor Presidente da República, Presidente Lula.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)



Dois caciques macuxi são acusados de liderar atentado contra aldeia da terra Raposa Serra do Sol - 03/10/2005

Local: Brasília - DF

Fonte: Radiobrás

Link: <http://www.radiobras.gov.br>

Manaus – Desde terça-feira (27) dois tuxauas (caciques) da etnia macuxi – Genival Costa da Silva e Fernando da Silva Salomão – estão presos na cadeia pública de Boa Vista, acusados de liderar o atentado contra a aldeia Raposa Serra do Sul (antiga vila missionária Surumu), na terra indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

No dia 17 de setembro, cerca de 150 homens armados e encapuzados, entre indígenas e não indígenas, queimaram o hospital, a igreja, a escola e o centro de formação cultural da comunidade. "Houve inclusive prática de tortura. Um professor foi confundido com um paciente torturado. Há foto dele com sangue e hematomas nas costas", contou o superintendente da Polícia Federal em Roraima, José Mallmann.

Segundo ele, os dois acusados já foram ouvidos pela Polícia Federal, mas "vão aguardar o julgamento presos, porque a Justiça Federal decretou sua prisão preventiva – ao contrário da prisão temporária, não possui prazo determinado.

"Durante a operação de prisão, quando os policiais federais chegaram, houve reação dos indígenas. Um deles iria jogar uma pedra em um policial e um outro policial, para defendê-lo atingiu um indígena na perna, com uma bala de borracha", contou Mallmann. Segundo ele, inquérito foi aberto para verificar se o policial que atirou em "legítima defesa de outrem" cometeu algum tipo de excesso nessa ação.

Mallmann informou ainda que Genival Costa da Silva já responde a outros cinco inquéritos na Polícia Federal e, ao todo, é acusado de dez crimes. O indígena é o primeiro tuxaua da comunidade do Contão e vereador de Pacaraima, pelo PFL. A aldeia do Contão fica dentro de Pacaraima, que tem como prefeito o maior produtor de arroz da região, Paulo César Cuartieri.

Fernando da Silva Salomão é tuxaua na comunidade Taxi (pronuncia-se taxi) e membro da Sociedade de Defesa dos Indígenas Unidos do Norte de Roraima (Sodiur), publicamente contrária à homologação. "Acredito na inocência do Fernando, mas a gente não concorda com esse tipo de vandalismo. Se ele participou das agressões, deve ser punido", disse o presidente da Sodiur, José Novaes.

O Conselho Indígena de Roraima (CIR) comemorou a prisão dos dois tuxauas. "Esses atos de violência estão ligados a outros aos quais a comunidade já sofreu. Eu creio que ele aconteceu porque na ocasião não houve imediata apuração dos fatos nem punição dos responsáveis", afirmou Novaes.

"Agora a gente começa a combater a sensação de impunidade daqueles que cometem crime contra os indígenas", disse a assessora jurídica do CIR, Joênia Wapixana. Ela contou também que no dia 22 de setembro, durante a festa da homologação da Raposa Serra do Sol, na aldeia Maturuca, lideranças indígenas entregaram ao presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Mércio Pereira, uma carta na qual pedem, entre outras coisas, a presença constante da Polícia Federal na reserva.

Advogado dos caciques diz que Funai prejudica defesa dos indígenas 03/10/2005

Local: Brasília - DF

Fonte: Radiobrás

Link: <http://www.radiobras.gov.br>

Manaus – O advogado Luís Waldemar Albrecht, que defende os dois tuxauas (caciques) acusados de liderar o atentado contra a aldeia Raposa Serra do Sul, acusa a Fundação Nacional do Índio (Funai) de dificultar o seu trabalho. "Para entrar com um pedido de relaxamento de prisão, preciso comprovar que eles têm residência fixa. Mas desde sexta-feira [30 de setembro] aguardo que a Funai emita o documento. Seria um trabalho de cinco minutos: sentar no computador e imprimir", relata ele.

"A demora só mostra que a Funai está indo contra os interesses desses indígenas, justamente porque eles se manifestaram publicamente contra a homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol."

O administrador regional da Funai, Gonçalo Teixeira, rebateu as críticas. Segundo ele, para emitir o documento solicitado, a Funai precisa de um abaixo-assinado dos indígenas morado nas aldeias do Contão e Taxi II, nas quais os acusados Genival Costa da Silva e Fernando Silva Salomão, respectivamente, são lideranças. "Já solicitamos ao chefe do posto da Funai que recolha as assinaturas necessárias. Além disso, até agora, ninguém solicitou ajuda na defesa deles", completou.

Fernando Silva Salomão é membro da Sociedade de Defesa dos Indígenas Unidos do Norte e Roraima (Sodiur). Na quarta-feira (28), dia seguinte à sua prisão, ele telefonou para o diretor da entidade, José Novaes, para pedir ajuda. "Eu pretendo ir hoje à Funai, ver o que pode ser feito", contou Novaes.

Albrecht é procurador-geral de Pacaraima, município no qual Genival Costa da Silva é vereador do PFL e que tem como prefeito o maior produtor de arroz do estado, Paulo César Cuartieiro. "Estou defendendo o Genival (Costa da Silva) porque ele é vereador. E defendo também o Fernando (Silva Salomão) por uma questão de compromisso, porque assessoro a Sodiur em outras causas, que estão em andamento", justificou o advogado.

A Polícia Federal acusa Genival Costa da Silva e Fernando Silva Salomão de comandarem a ação criminosa na qual cerca de 150 homens armados e encapuzados, entre indígenas e não-indígenas, queimaram o hospital, a igreja, a escola e o centro de formação cultural da aldeia Raposa Serra do Sul (antiga vila missionária Sumuru), na terra indígena Raposa Serra do Sul. O atentado ocorreu no dia 17 de setembro e a prisão preventiva dos dois tuxauas foi decretada pela Justiça Federal no dia 27.

FUNAI

Advogado reclama de demora na liberação de documentos de índios

O advogado Luiz Waldemar Albrecht, que defende os tuxauas Genival Silva (Contão) e Fernando da Silva Salomão (Taxi 2), procurou a *Folha* para reclamar da demora da Funai (Fundação Nacional do Índio) em fornecer uma declaração que irá compor os autos do pedido de relaxamento de prisão dos indígenas. Eles estão presos desde terça-feira passada.

Segundo ele, desde sexta-feira passada, vem tentando emitir uma declaração que comprova que os tuxauas são índios, têm residência fixa e vivem da agricultura. "É a Funai quem libera esse documento. Os demais para que o pedido seja feito já estão concluídos", complementou Albrecht.

Depois de serem ouvidos pela Polícia Federal, os indígenas foram encaminhados a Cadeia Pública na quinta-feira passada, onde estão até hoje na esperança de terem a prisão relaxada. Conforme Albrecht essa prisão pode ser revogada a qualquer momento, mas para isso precisa do atestado fornecido pela Funai.

Genival Silva foi preso por agentes da Polícia Federal sob a acusação de ter comandado pessoalmente o grupo de aproximadamente 150 pessoas que incendiou a Missão Surumu, na Raposa Serra do Sol. Por esse fato, o tuxaua responderá por crimes de extorsão mediante seqüestro, ameaça, seqüestro, cárcere privado, furto, roubo, porte ilegal de armas, incêndio e tortura. Já Fernando Salomão é acusado de envolvimento no incêndio da Missão Surumu.

FUNAI – O administrador da Funai, Gonçalo Teixeira, disse que no final de semana estava em visita nas áreas indígenas e isso resultou num impasse na assinatura do documento. No entanto, ele informou que a declaração de residência e atividade já foi providenciada pela chefia do posto da Funai, no Contão.

Sobre as declarações de tuxaua, Gonçalo afirmou que os mesmos já têm esse documento e só esses que exigiam a assinatura do administrador do órgão federal. "Mas tudo exige um processo. Não depende só da Funai. Tem outros documentos e não pode ser providenciado na hora", justificou. (L.F.)

Indígenas denunciam policiais federais na OAB

Um grupo de dez indígenas da comunidade do Taxi 2, na região do Surumu, no município de Pacaraima, que fica dentro da polêmica terra indígena Raposa/ Serra do Sol, procurou na tarde de ontem a Comissão de Direitos Humanos da OAB/RR para denunciar e pedir punição dos agentes da Polícia Federal envolvidos na ação ocorrida dentro comunidade no último dia 27 de setembro.

A ação dos policiais, considerada excessiva pelos denunciante, resultou no ferimento do segundo tuxaua da maloca, Delton da Silva Melo, que levou um tiro de borracha na perna direita disparado pelos agentes. O grupo denunciou também que a professora Perla da Silva, grávida de sete meses, foi vítima de agressão ao empurrarem-na, ficando sob a mira de arma de fogo na cabeça.

Para reforçar a denúncia, a presidente em exercício da Alidcirr (Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima), Jucerlânia de Souza Lima, disse que o mesmo grupo já procurou o Ministério Público Federal e Polícia Federal com o mesmo objetivo. "Achamos que essas ações são uma forma de retaliação para quem não aceita a homologação da forma como foi feita", declarou.

OAB – O presidente da Comissão de Direitos Humanos, Alex Ladislau, atendeu a todos e tomou o depoimento do segundo tuxaua e da professora agredidos, ficando como testemunhas os demais denunciante. Ele informou ainda que iria juntar a documentação necessária e se comprovado abuso de autoridade por parte dos policiais, a comissão iria representar criminalmente na Justiça Federal contra eles. Outra medida será solicitar à superintendência da PF os nomes dos policiais envolvidos na ação do dia 27.

INQUÉRITO – A PF abriu inquérito para apurar as circunstâncias em que o segundo tuxaua da aldeia Taxi 2, Delton da Silva Melo, foi atingido. Na versão da PF, o tuxaua avançou contra um delegado com uma pedra na mão e o "outro policial agiu em legítima defesa de terceiros, atirando uma bala de borracha nos membros inferiores, como estabelece o procedimento".

Em reportagem anterior, o superintendente da Polícia Federal, José Francisco Mallmann, disse que o caso da professora será investigado no inquérito já aberto para apurar as circunstâncias em que Delton Melo foi ferido.

Ele disse que o policial responsável pela agressão contra a professora afirmou que o empurrão foi necessário para defender-se da mulher grávida. "Ela o desacatou e partiu pra cima dele. Ela usou a gravidez para peitar o agente", afirmou o superintendente.

Segundo Mallmann, se ficar comprovado o desvio de conduta do policial, cujo nome foi omitido, o caso vai para a Corregedoria para abertura de processo administrativo disciplinar. No processo penal, pode haver acusação por abuso de autoridade e agressão física. (R.L.)

Ofício nº. 614/2005/GSMCAV

Brasília, 4 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em aditamento ao Ofício nº. 574/2005 deste Gabinete, anteriormente enviado a essa Presidência, remeto a Vossa Excelência, a título de contribuição, nova minuta de Decreto, em anexo, cujo texto altera o Decreto de 15 de abril de 2005, acolhendo propostas prioritárias apresentadas no relatório conclusivo da Comissão Temporária Externa do Senado Federal, da qual fui o Presidente, e que tinha por finalidade propor soluções que viessem a atender à expectativa nacional de localização de alternativas para os conflitos envolvendo interesses indígenas e apresentar medidas específicas e pontuais com o condão de resolver as contendas existentes.

Volto a destacar que a medida apresentada a Vossa Excelência visa atender aos anseios da população indígena e não-indígena do Estado, objetivando solucionar os impasses existentes em torno dessa questão, sobretudo em relação às diversas demandas judiciais que tramitam referentes à homologação da demarcação administrativa da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol.

Certo da especial atenção de Vossa Excelência ao importante material apresentado, reitero protesto de respeito e consideração.

Atenciosamente,



Senador MOZARILDO CAVALCANTI

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes
70.150-900 - Brasília/DF

DECRETO Nº ... DE DE DE 2005.

Altera o Decreto de 15 de abril de 2005, qu homologou a demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a norma do artigo 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 19, § 1º, da Lei n.º 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e no artigo 5º do Decreto n. 1.775, de 8 de janeiro de 1996, e considerando o imperativo de harmonizar os direitos constitucionais dos índios, e os direitos das comunidades de não-índios dos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, no Estado de Roraima e visando por fim a todas as demandas judiciais sobre a demarcação administrativa da reserva indígena Raposa/Serra do Sol,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 15 de abril de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º (...)

§ 1º. Ficam excluídas, dos limites expostos no *caput*, as vilas do Mutum, Socó, Água Fria e Pereira (Surumu), e as atuais propriedades produtoras de arroz, atualmente existentes, com limites totais de 30.000 hectares;

§ 2º. Excepcionalmente, sejam excluídas as áreas tituladas pelo INCRA e aquelas referentes a imóveis com propriedade ou posse anterior ao ano de 1934;

§ 3º. Seja excluída a faixa de 15 quilômetros ao longo da fronteira do Brasil com a Guiana e a Venezuela.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2005; 184ª da Independência e 117ª da República.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de começarmos a Ordem do Dia – e eu queria combinar este procedimento com a Casa – vou conceder a palavra ao nobre Líder Senador Arthur Virgílio; em seguida, darei a palavra ao nobre Líder Senador José Agripino e depois eu darei a palavra, se a Senadora Heloísa Helena assim o desejar, a V. Exª e começaremos imediatamente a Ordem do Dia.

Com a palavra V. Exª, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de comunicar à Casa e à Nação que faleceu o irmão do Governador Otomar Pinto, de Roraima, que pertence ao meu Partido, o PSDB. O Coronel Elcidon Pinto, homem público também, foi vítima de um ataque cardíaco fulminante. Era o pai do atual prefeito de Mucajaí, Elcidon Filho.

Eu gostaria de comunicar que estou enviando à Mesa um voto de pesar, firmado pelo Presidente do PSDB e por mim próprio, pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo Senador Augusto Botelho e pelo Senador Romero Jucá.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Por mim também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pelo Senador Flexa Ribeiro e quem mais se dispuser a prestar este gesto de solidariedade a uma família que está vitimada pela dor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna na tarde de hoje tratar de um assunto que parece não estar incomodando o Governo brasileiro, pelo menos aparentemente, mas que está tendo uma péssima repercussão internacional.

Tive informações hoje de que **El País**, principal periódico da Espanha, publica hoje uma matéria de página inteira. Para o Brasil ocupar página inteira em jornal como **El País**, um dos jornais de maior importância na imprensa mundial, é preciso que o assunto, Senadora Heloísa Helena, seja muito importante, que tenha interesse internacional, que mereça atenção de governo, que mereça atenção das autoridades no plano internacional, ou seja, não é um assunto qualquer.

Curiosamente, Sr. Presidente, este tema, que é a greve de fome do Frei Luiz Cappio, Bispo da Igreja Católica, residente em Cabrobó, foi assunto hoje no Congresso brasileiro. Os Senadores Arthur Virgílio, Heloísa Helena, Teotonio Vilela Filho e eu recebemos uma representante do Ministério Público Federal e o sobrinho de Dom Luiz Cappio, chamado Luiz Cappio, que é Juiz de Direito. O Frei Luiz Cappio é catarinense; eu sou norte-rio-grandense. Estavam nesse encontro com o sobrinho do frade, que é bispo, a Senadora Heloísa Helena, que é de Alagoas, o Senador Teotonio Vilela Filho, que é de Alagoas, o Senador Arthur Virgílio, que é do Amazonas, e eu, que sou do Rio Grande do Norte. Procuramos o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, que é de Alagoas.

Senadora Lúcia Vânia, tudo o que quer o Rio Grande do Norte – tudo o que quer! – é a transposição das águas do rio São Francisco. Aqui, já falei e manifestei minha posição claramente. É interesse do meu Estado. Eu quero que a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, a Barragem do Açú e a Barragem de Santa Cruz sejam alimentadas pelas águas do São Francisco para que a irrigação que lá se processe ou se possa processar seja feita com absoluta segurança, inverno e verão, seca ou não. Agora, entre isso e a afronta à lei, fico com a lei.

A Senadora Heloísa Helena, o Senador Teotonio Vilela Filho e o Senador Renan Calheiros são de Alagoas e condenam o projeto. O Senador Antonio Carlos Magalhães, que estava presente, é da Bahia e condena o projeto. Sou do Rio Grande do Norte e apóio o projeto. Então, havia divergências naturais nas pretensões do nosso Estado, mas havia um ponto de convergência também natural, que é a defesa da legalidade.

Há um entendimento que tem de ser respeitado, que tem de ser objeto de diálogo e não de gesto de truculência, que é o respeito ao acordo de uso das águas da bacia do São Francisco, qual seja o de uso fundamentalmente humano. O uso para agricultura irrigada não está previsto no objetivo de transpor as águas para outras áreas que não a bacia.

Esse é um dos argumentos de que se vale o Frei Luiz Cappio para fazer a greve de fome, que hoje é notícia na BBC de Londres, no jornal **El País** e que amanhã e depois de amanhã será notícia na imprensa do mundo todo. O Governo brasileiro parece que não está nem aí para o assunto.

Senador Mozarildo Cavalcanti, quando eu era Governador em 1982, tive oportunidade de fazer uma viagem, ao lado de outros governadores, à Califórnia e ao Arizona para conhecer os projetos de transposição das águas do rio Colorado. Lá, tomei conhecimento de que a epopéia da transposição das águas do Colorado levou a muitas mortes, a muitos conflitos que redundaram em muitas mortes. Morreu muita gente por conflitos de interesses.

Vi hoje, a par do conflito entre estados que têm convergências e divergências, a perspectiva de um desastre, Senador Jefferson Péres. Tenho todo o interesse em que a água do São Francisco vá para o meu Estado, mas vamos esclarecer os fatos. O Frei Cappio está em greve de fome há dez dias. Ele começa a definhar, a ter lapsos de memória. Ele está determinado a chegar aos seus objetivos. Ele quer a suspensão do projeto.

Sou um homem prático. Não afronto a lógica e a racionalidade. O que pode ocorrer? A Igreja Católica é respeitada no Brasil? É claro que é. O Frei é um homem

de bem? É claro que é. Ninguém fala mal dele; deve ser até um santo homem. As romarias começam a ocorrer no rumo de Cabrobó, que passou a ser referência nacional, porque lá mora o Frei Cappio, que está fazendo greve de fome para evitar a transposição que ele julga irresponsável ou não debatida o suficiente. Essa greve de fome pode levá-lo ao coma e à morte.

V. Ex^a já imaginou se isso ocorrer sob a negligência ou sob o descaso do Governo? Imagine um trator chegando para escavar a primeira vala da abertura das águas do São Francisco em direção ao meu Rio Grande do Norte. O tratorista vai ser assassinado. É claro que as coisas vão se emocionalizar; é claro que se está caminhando para isso. Ou o Governo toma uma providência de diálogo, de estabelecimento de convergência, de racionalidade, ou vamos caminhar para o que ocorreu há dezenas de anos, num país chamado Estados Unidos da América, com a transposição do rio Colorado. E nós, parlamentares, temos a obrigação de interferir. Eu participei da audiência com o Presidente do Senado. Estou dando este grito de alerta, porque quero a transposição, mas não quero morte. Eu quero a transposição, mas não quero às custas de vidas de brasileiros; eu não quero às custas da transgressão à lei; eu não quero a transposição do São Francisco às custas do sacrifício de um bispo da Igreja Católica.

O que eu quero é que o Presidente da República acorde para o que a Espanha, a Inglaterra, os Estados Unidos já acordaram e estabeleça um diálogo produtivo, que se mova. Ninguém quer o Presidente de joelhos, não. Jamais defenderei o Presidente de joelhos, se rendendo a nada. Mas eu quero que ele estabeleça um diálogo, um diálogo conseqüente, que chegue a alguma coisa; do contrário ele será o responsável.

Em nome de uma causa que para mim é boa e que para Heloísa Helena não é boa, podem ocorrer coisas muito ruins para uma Nação chamada República Federativa do Brasil. E é bom que se grite antes que seja tarde. Em nome da transposição do São Francisco, para que ela aconteça, o Presidente Lula tem que se envolver.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, V. Ex^a citou o Colorado, Denver. Eu conheço. E a história está aí para ensinar. Foi há 100 anos a transposição nos Estados Unidos. Há 100 anos, um século! É para amadurecer. E quero dar o exemplo. O Senador Fernando Bezerra está calado. O Senador Fernando Bezerra sabe, porque ele fez o projeto. E quando eu governava o Piauí, que não era do PT,

como agora, eu discurssei na Sudene. O Piauí, talvez o Lula não saiba, não tenha esse conhecimento de geografia, tem 40% de semi-árido. Então, o Senador Fernando Bezerra curvou-se, com os seus técnicos lá em Washington, por pressão também, para beneficiar. Então, isso tem de ser reestudado. O Piauí foi deslocado desse projeto. E o Senador Fernando Bezerra, que é Líder deste Governo, no governo passado, tinha aprovado a inclusão do meu Estado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O Senador Fernando Bezerra vai receber o aparte que merece, mas gostaria de fazer uma consideração. Quando S. Ex^a era Ministro da Integração Nacional fez um jantar na casa dele, e eu era Senador, nem correligionários éramos, nem muito amigos éramos, como hoje o somos, e fez apresentação do projeto que o Ministério, sob o seu comando, havia preparado, apresentando uma série de sugestões. E, àquela oportunidade, disse a ele: Ministro Fernando Bezerra, a solução para as dissensões em torno do projeto que V. Ex^a apresenta é a transposição de bacias. V. Ex^a deve se lembrar, e já lhe vou conceder aparte, é a transposição das águas do rio Tocantins para o rio São Francisco. Com isso, é claro que a obra fica mais cara, mas ninguém sairá prejudicado, todos sairemos vencedores! Ou se parte para uma solução dessa natureza, em que as pessoas que têm dúvidas as eliminem, ou se faz a revitalização do rio São Francisco ou transposição de bacias, ou vamos reeditar o que aconteceu há cem anos no rio Colorado.

O Sr. Fernando Bezerra (PTB – RN) – Senador José Agripino, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço com muito prazer o Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra (PTB – RN) – Senador José Agripino, o pronunciamento de V. Ex^a é extremamente oportuno, mas gostaria de fazer um apelo a esta Casa, a V. Ex^a, que se tem comportado com tanto equilíbrio, mesmo nas formas mais duras de combater o Governo, como V. Ex^a o faz aqui, sempre equilibrado e com bom senso. Não que eu concorde sempre com a forma ou com o combate que V. Ex^a faz ao Governo, que tenho o dever de defender, na condição de seu Líder no Congresso Nacional. Mas, o que vejo com muita tristeza é a passionalização de uma discussão que deveria ser, sobretudo, racional. O Senador Mão Santa teve a oportunidade comigo de ver a experiência do Colorado. A Califórnia é hoje um Estado rico graças ao projeto de transposição do Colorado. O povo daquele estado paga pela água tirada do rio Colorado. Há uma confusão muito grande, Senador José Agripino. Farei um requerimento ao Presidente desta Casa para que seja convocado para um debate aqui no Plenário, como

foi feito no passado, o Ministro Ciro Gomes, chamando todos à racionalidade dessa discussão. Pode ter certeza V. Ex^a de que o estudo para trazeremos água de afluentes do Tocantins para o São Francisco e a revitalização do rio são fundamentais. Como poderíamos pensar em tirar um pouco da água do São Francisco se esse rio não for revitalizado, se esse rio não tiver as condições permanentes de nos dar água boa para saciar a sede de milhões de brasileiros do nosso Estado, o Rio Grande do Norte, da Paraíba, do Pernambuco e do Ceará? Eu acho que esse projeto não foi muito bem entendido. Nós não tivemos a capacidade, a meu tempo, nem o Governo teve a capacidade neste momento, de transmitir à sociedade o que é esse Projeto. Não posso entender como tantos Senadores honestos desta Casa, de boa-fé, estão fazendo a sua defesa contra o Projeto, a não ser exatamente por não o terem entendido, ou eu não o ter entendido. Acho que devemos ter um debate franco, aberto e honesto. Esse Projeto não é deste Governo, mas vem do Império, passando por muitos Presidentes da República, desde o Ministro Andreazza, que teve a idéia, até o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que brigou por esse Projeto e o defendeu, quando era eu o Ministro da Integração Nacional. Por todos os Governos que se sucederam, tem a oportunidade o Presidente Lula de abraçar um projeto que não pode ser tido como deste Governo, mas do Brasil, pois ele vem de muito tempo. Portanto, Senador, lamento muito quando vejo parte da Igreja Católica nessa situação, porque isso não se aplica a toda a Igreja Católica. Os bispos do nosso Estado, todos são favoráveis; os bispos da Paraíba, todos são favoráveis; os bispos do Ceará, não conheço um só contra. Será que eles também não representam a Igreja Católica? Será que esse Bispo, que se dispõe ao sacrifício da própria vida, é o único a ter razão em tudo isso? Este é um apelo que faço à racionalidade – e fiz ontem –, trazendo-o agora ao Plenário, por meio deste aparte que faço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Fernando Bezerra, agradeço o aparte de V. Ex^a, dizendo que o argumento do Dr. Luiz Cappio, sobrinho do Frei Luiz Cappio, Bispo de Cabrobó, é de ordem legal. Ele ampara a argumentação, na tentativa de impedimento do Projeto, em suporte legal, na legislação vigente. Isso não pode ser desprezado. A bem da verdade, eu, que sou ultra-interessado na transposição, tenho que me render à evidência legal da argumentação apresentada por aqueles que falam pelo bispo de Cabrobó.

Ouçõ com muito prazer o Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

Antes que o Senador Arthur Virgílio conclua sua ligação, ouço o Senador Cristovam Buarque com muito prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, fico muito feliz de vê-lo trazendo esse assunto nesta tarde – que eu também trouxe, aproveitando o espaço concedido pela Liderança do PDT. E quero dizer aqui, aproveitando a presença neste momento do Presidente Renan Calheiros, que fiz uma proposta na qual eu gostaria de voltar a insistir, que, na linha do que V. Ex^a está falando, temos que encontrar uma saída. O Governo não pode fazer ouvido de mercador numa crise como essa, em que um bispo da Igreja Católica está prestes a entrar numa situação grave. A imprensa do mundo inteiro virá para cá. É como Gandhi no tempo da CNN. E a minha proposta é que o Presidente Renan, em nome do Senado, peça ao Presidente Lula que envie o projeto para ter uma posição – não uma opinião, não como consultores, que não somos, mas uma deliberação – desta Casa, a favor ou contra. E que peça o Presidente Renan ao Bispo Cappio que ele suspenda a greve em nome dessa reunião do Senado e se comprometa a aceitar qualquer decisão que a Casa tome. Se o Senado toma uma decisão a favor, acho que é difícil haver uma greve de fome. Essa foi a sugestão que fiz e repito ao Presidente Renan, aproveitando esse momento que V. Ex^a me dá para falar durante seu discurso, que parabeno com todas as forças, como nordestino que sou, assim como V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a manifestação do Senador Cristovam e esclareço que tanto o sobrinho do Frei Cappio quanto a representante do Ministério Público estiveram na companhia dos Senadores que aqui citei, no gabinete do Presidente desta Casa, Renan Calheiros, que manifestou a determinada intenção de se mover no rumo de encontrar uma solução negociada para o impasse.

Ouçõ o Senador Arthur Virgílio. Em seguida, o Senador Antero Paes de Barros, a quem felicito o retorno à Casa.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino, participei com V. Ex^a, que já se referiu a isso, das conversas todas mantidas pelo Dr. Luiz Alberto, sobrinho do Bispo, que se dispõe a esse sacrifício extremo, que é o da própria vida, pela causa na qual acredita. Volto a repetir que não é assunto de minha especialidade. Não tenho, portanto, *parti pris* em relação ao que ali se debateu, mas percebi duas coisas: primeiro, que aquilo ali pode pegar fogo, pode incendiar como rastilho de pólvora. Parece-me algo potencialmente muito agudo, porque a Senadora Heloísa Helena já nos informa que mais cinco pessoas estão ao redor do Bispo fazendo greve de fome. O Senador

Teotônio Vilela diz que há o dado cultural, o econômico, o político, o civilizatório, tudo envolvido. E essa é uma preocupação que vejo também refletida no Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros. O fato é que, por tudo isso, o Governo teria que dar atenção mais do que está dando. E mais ainda, pela vida humana que está em jogo, preciosa como são todas as vidas humanas, o Governo não poderia estar travando a sua luta tão flébil, essa luta cotidiana tão inerte, tão incompetente, tão insensível. Não poderia estar achando que está tudo normal quando não está nada normal. Ou o Governo imagina que, pura e simplesmente, o bispo morre e fica por isso, que nada se perde? A repercussão internacional seria ou será gravíssima; a repercussão interna seria ou será gravíssima; a repercussão no local será, talvez, sanguinolenta. Foi essa a conclusão a que cheguei. Então, não está em jogo se é justa ou não a causa, se é justa ou não a transposição; está em jogo algo de muito grave que se passa e o Governo se porta como se fosse uma espécie de Maria Antonieta – pelo menos eu não tenho notícias de nenhum passo significativo na direção do diálogo. É por isso que me solidarizo com V. Ex^a dizendo mais uma coisa: sei que V. Ex^a é a favor da transposição das águas do São Francisco e foi lá, como humanista que é, para se solidarizar não com uma causa, pura e simplesmente, mas para se solidarizar com um ser humano que está correndo risco sério de vida, ameaçado, e que, portanto, merece de todos nós esse respeito cristão. Apelo ao Governo para que ele também se imbua de espírito cristão para respeitar o bispo e respeitar a figura sublime do diálogo. Não prego nenhuma **capitis diminutio** para o Presidente; prego o diálogo altivo. Não prego perda de autoridade por parte do Presidente; prego o diálogo conseqüente, responsável, de modo a que se salve o bispo que está a um passo da morte. Dez dias para quem já começou fraco a greve de fome... O Presidente Lula já fez uma greve certa vez, e não começou tão fraco. Quem sabe disso, quem sabe o que é essa forma de luta, quem sabe como é essa expressão de luta pode imaginar que a qualquer momento pode entrar em coma o bispo, que está se imolando pela causa na qual crê. Obrigado a V. Ex^a e parabéns pelo seu pronunciamento tão lúcido e tão sensível.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado.

Senador Arthur Virgílio, o Presidente Lula é um homem que gosta de política internacional, de ação internacional. Senador Jefferson Péres, se o Presidente não tivesse nenhuma razão no plano interno para tomar providências enérgicas, dedicar 24 horas do seu dia para resolver essa questão do bispo de Cabrobó,

bastaria ele ver o seguinte: a luta que ele desempenha para obter uma cadeira permanente no Conselho Segurança da ONU ocupa, talvez, um trinta e dois avos de espaço na imprensa internacional; a luta para conseguir um lugarzinho na Organização Mundial do Comércio ocupa um dezesseis avos; a crise da corrupção já vai para meia página e a crise de Dom Luís Cappio está ocupando página inteira. É a história dele no plano internacional. Se ele não tiver nenhuma razão, que olhe o que está acontecendo no plano internacional e compare o espaço reservado para as ações do Governo dele e o reservado para a importância da solução desse fato pelo que a imprensa internacional reflete lá fora. Basta ver a centimetragem para dar a importância que é preciso dar, pois em jogo está uma vida humana que faz opinião e que pode significar milhares de vidas humanas e, pior do que isso, conflito entre irmãos, fato inédito na vida pública brasileira.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Antero Paes de Barros, a quem, repito, felicito e apresento as minhas manifestações de alegria pelo seu retorno à Casa.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Agradeço, Senador José Agripino e o parabênz pela oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a e quero aqui reforçar uma indicação feita pela Senadora Heloísa Helena. S. Ex^a apresentou um projeto de resolução nesta Casa. Penso que devemos trabalhar em duas frentes, Senador Agripino. Temos de trabalhar para tentar sensibilizar o Governo Lula, que não se sensibiliza com essas causas, e temos de trabalhar uma outra questão, que não depende do Lula, mas de nós, do Senado da República. A Senadora Heloísa Helena apresentou um projeto de resolução. A Mesa agiu corretamente mandando-o para a CCJ. A Comissão de Constituição e Justiça agiu corretamente designando o Relator, que é o Senador Ney Suassuna. Creio que temos que pedir, urgentemente, ao Senador Antonio Carlos Magalhães que convoque uma reunião de emergência da CCJ para submeter o projeto à votação, pedindo um plebiscito.

(Interrupção do som.)

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Um País que faz um referendo sobre armas não pode fazer um plebiscito sobre águas, que se destina a salvar vidas? Não tenho uma posição sobre se deve ou não ser feita a obra, a transposição, mas penso que é preciso, ao menos, fazer um debate democrático para que as pessoas possam opinar. O plebiscito seria feito na região atingida, por onde passa o rio e para onde ele seria transposto. É evidente que é assim! Essa história de que Minas e Bahia têm mais eleitores e que não dá para fazer um plebiscito foi um argumento

muito utilizado em 64, ou seja, não se podia fazer uma eleição, para que a ditadura não perdesse. Creio que não podemos ter medo da democracia, até porque os problemas da democracia só se resolvem com mais democracia. Concretamente, que a CCJ se reúna, urgentemente, amanhã, que aprove o projeto de resolução, que ele venha ao plenário e que seja aprovado amanhã mesmo. Pediremos urgência à Câmara dos Deputados e mostraremos que o Parlamento quer sensibilizar o Presidente Lula.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela tolerância do tempo.

A minha intenção foi trazer ao Plenário desta Casa o debate de um assunto que, na minha opinião, é muito grave. O que, na verdade, move-me ao fazer este pronunciamento, Senador Antero Paes de Barros, é meu desejo de salvar esse projeto o desejo de salvar esse projeto do qual meu Estado é beneficiário, mas sem penalizar a vida de algumas pessoas ou criar uma perspectiva de conflito. Quero salvar oferecendo sugestões. Que se transponha o rio Tocantins. Que se tome o cuidado de que o rio precisa. Quero, com este pronunciamento, suscitar um debate para salvar um projeto que é bom. Agora, estou absolutamente consciente de que, se não se tomar alguma providência, o bispo caminha para morrer, e, se o bispo morrer, morreu o projeto, para nós e para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

Em seguida, começaremos a Ordem do Dia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, já tive a oportunidade de, juntamente com o Senador César Borges e o Senador Teotônio Vilela Filho – sei que o Senador Antonio Carlos e o Governador da Bahia também estiveram presentes –, de centenas de vezes trabalhar nesta Casa sobre o tema da transposição das águas do rio São Francisco, a integração da bacia ou qualquer nome que a esse seja dado. Mas acho que estamos num momento muito especial, precioso e difícil da vida nacional porque há duas questões.

Primeiro, temos a maldita, perversa, cruel divisão do povo nordestino. Há agora a divisão da Igreja Católica e uma situação absolutamente grave, que é uma greve de Dom Frei Luiz Flávio Cappio.

Então, isso não é algo simplório, não é uma coisa qualquer. Dou parabéns ao Senador José Agripino, que está se esforçando, embora tenha uma posição favorável ao projeto. Todos sabem do meu entendimento sobre o projeto: identifico nele uma farsa técnica e uma fraude política. Este Senado, inclusive, já teve uma

Comissão que analisou o projeto de transposição, que analisou a revitalização do rio São Francisco. Todas as decisões tomadas viraram letra morta, gasta e vazia, porque, infelizmente, o Congresso Nacional não cobra do Palácio do Planalto, do Executivo, esteja lá quem estiver, as decisões a serem consolidadas.

Agora, estamos numa situação mais difícil, Senadora Patrícia Saboya – e entendo a sua posição também em relação ao projeto. O nosso Deputado João Alfredo, que é do Estado do Ceará, como V. Ex^a, mesmo tendo um entendimento distinto, teve a coragem política de acatar proposta igual a minha, que tramita nesta Casa, do Deputado Luiz Carreira, que é do PFL da Bahia. Ele, inclusive, acatou e apresentou um substitutivo para que seja feito um plebiscito.

Eu não consigo entender por que não se acata a decisão legítima, soberana e democrática de que esse debate seja feito na região Nordeste, onde estariam participando e, certamente, apresentando argumentos – se argumentos tiverem – os Estados que seriam beneficiados como receptores. Não sei por que isso. Ora, se alguns entendem diferentemente de mim, que entendo – volto a repetir – que o projeto é uma farsa técnica e uma fraude política, por que se amedrontar diante do debate? Por que impedir que o povo nordestino faça esse debate, o debate de idéias, o debate técnico e o debate do impacto ambiental? Por que isso não é feito? Porque não adianta vir ao plenário do Senado para privilegiar o conflito, instigar a cizânia, inclusive lendo notas. Vem alguém e lê aqui uma nota da Igreja Católica de Alagoas, de Sergipe, da Bahia ou de quem quer que seja. Outro vem e lê uma nota da Igreja Católica do Ceará, da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

Sinceramente, isso é algo inadmissível, não constrói absolutamente nada. Não adianta também, porque essa é uma posição desprezível, e atenta inclusive contra toda a história da Igreja, que há de dizer que esse é um ato extremado, um ato exagerado. Pelo amor de Deus, a Igreja repetir isso, Senador Jefferson Péres, é a velha Igreja. Quando estavam os fariseus, os sico-fantas no templo se apresentando como os ungidos de Deus, condenaram Jesus Cristo à crucificação, Senador Magno Malta. E diziam o quê? Que Ele era um louco, que Ele não tinha autoridade para falar em nome de Deus. Fizeram isso com várias outras personalidades, tantos protestantes como católicos. São Francisco de Assis era um louco. Depois, a Igreja, sem nem passar pelo processo, apresentou São Francisco de Assis como um santo. Joana D'arc foi queimada, a mando da Igreja, que a caracterizava como louca; depois, foi considerada santa. Padre Cícero, do mesmo jeito.

Portanto, fico absolutamente impressionada quando agem dessa forma setores da Igreja que sempre nos ensinaram que não nos convém ser sábios e prudentes segundo a carne. Esse é um debate que todos os cristãos sempre fizeram. E fica esse jogo sórdido, absolutamente sórdido, de uma cizânia dentro da própria Igreja, estimulada pela cizânia dos políticos, das Casas políticas, o que é absolutamente inadmissível.

O apelo que faço, mais uma vez, é no sentido de que possamos construir uma posição coletiva, ainda que o Senado Federal não tenha tido a capacidade de fazê-lo, ainda que a Câmara dos Deputados não tenha tido a capacidade de fazê-lo, mesmo apresentando alternativas ágeis, concretas e eficazes ao Poder Executivo, que desrespeitou, que rasgou uma lei construída após 17 anos de debates políticos: a Lei Nacional de Recursos Hídricos, que estabelecia a democratização do processo decisório e os Comitês da Bacia Hidrográfica, dos quais participam os Governos Federal, Estadual e Municipal, as populações ribeirinhas e indígenas. O Governo rasgou todas as audiências públicas realizadas. Houve dezenas de audiências públicas, e disseram “não” ao projeto de transposição. E depois, até para acabar com a farsa, a propaganda enganosa do Governo, mesmo 99% dos participantes do Comitê da Bacia Hidrográfica dizendo “não” ao projeto de transposição, sabe o que fizeram, Senador Jefferson Péres? Disseram: “Está certo! Nós aceitamos o projeto de transposição, se isso significar matar a sede dos filhos da pobreza e, portanto, o abastecimento humano e animal”, mesmo que isso significasse menos de 3% da população do Nordeste setentrional que vai ser atendida.

Seria a coisa mais fácil do mundo eu me ausentar do debate. Eu faria um discurso demagógico lá na foz, em Piaçabuçu, em Penedo, em Pão de Açúcar. Eu faria um discurso demagógico. E como estou tentando construir um partido nacional, eu me ausentaria do debate. Seria a coisa mais fácil, porque há muitos representantes do P-Sol, no Ceará, na Paraíba e no Rio Grande do Norte que também estão ludibriados com essa proposta de transposição.

O mais cômodo para mim seria simplesmente me omitir do debate, fazer o discurso demagógico em meu Estado, e nacionalmente, por oportunismo político, deixar o debate de fora. Mas não posso fazê-lo, porque esse debate não é algo simplório, mas de alta complexidade técnica, pois envolve elementos do mundo da política, interesses dos latifundiários da agricultura de exportação do Nordeste setentrional e interesses de grandes construtoras.

Assim, mais uma vez, apelo para o bom senso do Presidente da República. Que Sua Excelência faça

pelo menos uma peça de *marketing*, que diga: “Está certo, eu suspendo. Vou negociar com o Frei D. Luiz, e depois procederemos ao contrário”. Aceito o plebiscito. Se não quer me dar o ganho porque a idéia não foi minha – porque eu apresentar o plebiscito aqui no Senado seria simplesmente por uma motivação coletiva para unir os irmãos do Nordeste –, não tem problema; aceita o encaminhado pelo Deputado Luiz Carreira, do PFL, da Bahia, de igual teor. A matéria volta à Câmara e, em seguida, vem ao Senado, em regime de urgência, para votar.

Portanto, aqui fica, mais uma vez, o protesto e a solicitação de que, em vez de cizânia, de carta de padre para um lado e para outro, tenhamos a coragem política de abrir o plebiscito, fazer o debate técnico e político a fim de superar – repito – a farsa técnica e a fraude política montada para ludibriar os pobres do Nordeste setentrional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu gostaria de comunicar à Casa – e talvez seja uma boa oportunidade para fazê-lo – que hoje recebi uma comissão de Senadores, e tive a oportunidade de, juntamente com eles e um representante do Ministério Público e um do Poder Judiciário, conversar sobre a greve de fome do Bispo e o que isso significa para o Senado Federal.

Essa é uma típica causa da Federação, porque opõe interesses dos Estados. E como o Senado é a Casa da Federação, temos compromisso com a solução do problema, que é, como disse o Senador José Agripino, de grande repercussão nacional e internacional.

Há pouco, falei novamente com o Presidente da República, e tive uma nova oportunidade de colocar que hoje, em conversa com Senadores, com representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, soubemos da existência de uma decisão do Superior Tribunal de Justiça que suspende o projeto. Ora, se há uma decisão pela suspensão do projeto, nada melhor do que preservarmos o Estado Democrático de Direito e tentarmos construir uma solução a partir da decisão do Superior Tribunal de Justiça. Esse é um caminho, uma alternativa, para que possamos resolver a greve de fome e salvar a vida do Bispo, que é o que o Brasil e o Senado Federal querem.

Todos conhecem a minha posição com relação à transposição. É uma posição conhecida. Sempre fui e continuarei contra esse projeto. Como o meu papel como Presidente do Senado Federal é o de preservar a harmonia entre os Estados federados e defender o equilíbrio entre esses Estados, eu não tenho explicitado essa posição, pois também é desnecessário. No

entanto, tenho, tive e sempre terei restrições ao projeto de transposição.

Com absoluta isenção, digo isso, da Presidência, neste momento em que o Brasil todo está preocupado com o que o Senado Federal vai fazer, e pode fazer, para ajudar na solução dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.096, DE 2005

Nos termos do art 397, inciso I, do Regimento Interno requero a convocação de sua excelência o Senhor Ministro da Integração Nacional **Ciro Gomes** a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a transposição do Rio São Francisco

Sala das sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Fernando Bezerra** – Senadora **Patrícia Saboya Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item IX, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.097, DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações sobre o quantitativo de cargos em comissão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autarquia vinculada àquela autoridade, discriminado pelo seu nível e distribuição nos estados e no Distrito Federal e pela sua ocupação por:

1. servidores da autarquia ativos e inativos;
2. servidores de outros órgãos ou entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo da União ativos e inativos;
3. servidores de outros Poderes da União;
4. servidores de empresas públicas e sociedades de economia mista;

5. servidores de outros entes da Federação;

6. pessoas sem vínculo permanente com o serviço público.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.098, DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações sobre o quantitativo de cargos em comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), autarquia vinculada àquela autoridade, discriminado pelo seu nível e distribuição nos estados e no Distrito Federal e pela sua ocupação por:

1. servidores da autarquia ativos e inativos;
2. servidores de outros órgãos ou entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo da União ativos e inativos;
3. servidores de outros Poderes da União;
4. servidores de empresas públicas e sociedades de economia mista;
5. servidores de outros entes da Federação;
6. pessoas sem vínculo permanente com o serviço público.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.099, DE 2005

Requer Voto de pesar ao Sr. Elcidon Pinto, irmão do Governador de Roraima, Ottomar Pinto.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, no dia de hoje, 5 de outubro de 2005, do Sr. Elcidon Pinto, irmão do Governador de Roraima, Ottomar Pinto, e que estava à frente do comando do Detran/RR.

O presente voto de pesar deve ser comunicado à família do Sr. Elcidon Pinto.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pela vida dedicada ao Estado de Roraima, onde sempre esteve à frente de órgãos da administração direta.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005 – Senadores **Arthur Virgílio – Mozarildo Cavalcanti – Augusto Botelho – Romero Jucá – José Agripino – Eduardo Azeredo – Flexa Ribeiro**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 52, DE 2005

Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal, para acrescentar às hipóteses de expropriação de glebas rurais a exploração de trabalho escravo ou infantil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 243 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 243. Serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas à reforma agrária, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, as glebas de qualquer região do País onde ao menos uma das hipóteses seguintes for verificada:

I – cultura ilegal de plantas psicotrópicas;

II – exploração de trabalho escravo, ou pessoa sujeita à situação análoga à de escravo;

III – exploração de trabalho infantil.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da exploração de trabalho escravo ou infantil será confiscado e se reverterá, conforme o caso:

I – em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados;

II – no assentamento dos colonos escravizados que já trabalhavam na respectiva gleba;

III – na educação pública e em programas de esporte e lazer;

IV – no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão aos crimes de tráfico de entorpecentes e drogas afins e de trabalho escravo ou infantil. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Na legislação brasileira, o aspecto social ganhou relevância com a Constituição de 1934, que introduziu princípios definitivos quanto aos direitos fundamentais da pessoa humana. Sob forte influência da Constituição alemã de Weimar, de 1919, e após a introdução desse tipo de abordagem pela constituição mexicana, de 1917, o País consagrou o paradigma de que o homem e a sociedade são valores indissociáveis.

O tema evoluiu pouco nas cartas magnas seguintes. As constituições de 1937, que teve forte influência fascista, de 1946, que introduziu a aplicação mínima de recursos na área de educação, e de 1967, que foi sucedânea ao período do golpe militar no País, não conseguiram suprir o **vacatio legis** provocado pela evolução do sistema econômico e pela crescente demanda por proteção social, sobretudo com o crescimento das cidades.

A Constituição de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, buscou preencher a falta de legislação sobre os mais variados temas, com destaque para seu capítulo “Dos Direitos Sociais”, no qual procura preservar a dignidade da pessoa humana, estatuidando garantia digna de condições de trabalho, remuneração adequada, garantia à educação, saúde, lazer, entre outros.

O cumprimento de muitas das cláusulas constitucionais, ainda hoje, cerca de dezessete anos após sua entrada em vigência, tem sido alvo de debates, não só pela incapacidade de o Estado prover ou regular, a depender do caso, mas também por aspectos relativos à interpretação da aplicação de dispositivos constitucionais.

Nesta ocasião, interessa-nos a discussão sobre a malversação de terras, associada a crimes de utilização de trabalho escravo e infantil.

Sobre esse assunto, o art. 184 da Constituição Federal – CF confere competência à União para desapropriar propriedade rural, para fins de reforma agrária, nos seguintes termos:

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei. (grifo nosso)

O art. 186 da CF, por seu turno, estatui que a função social é atendida quando os seguintes requisitos são respeitados:

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I – aproveitamento racional e adequado;

II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

No entanto, o art. 185 veda a desapropriação para fins da reforma agrária de propriedade produtiva e de qualquer propriedade rural de pequeno ou médio porte. Ademais, este artigo indica que lei fixará normas para o cumprimento da função social.

Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I – a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II – a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social. (grifo nosso)

Portanto, da exegese jurídica, da aplicação desses dispositivos emergiu o entendimento jurisprudencial de que uma propriedade produtiva não pode ser desapropriada para fins de reforma agrária, mesmo se não cumprir sua função social – uma grave distorção observada na evolução dos direitos sociais no País.

Para o caso de cultivo de plantas psicotrópicas, a propriedade deve ser expropriada para fins de reforma agrária, conforme estatui o art. 243: as glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Relativamente ao trabalho escravo e em condições análogas, cabe informar que está em fase final de tramitação, na Câmara dos Deputados, a PEC nº 438, de 2001, que inclui no rol do art. 243 o trabalho escravo como motivo para expropriação de propriedade.

Para garantir maior efetividade a dispositivos da Constituição e por acreditar que a forma mais apropriada de garantir as cláusulas sociais, não se pode, igualmente, considerar insuscetível de expropriação a propriedade em que ocorra trabalho infantil, que implica a exclusão social das crianças e dos adolescentes, e cuja existência faz o Brasil afrontar convenções e tratados internacionais de que é signatário.

O Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil – IPEC foi adotado pelo Brasil no ano da sua implementação em escala mundial, em 1992, e tem sido importante foco para combater a trabalho infantil, que atinge, segundo dados não oficiais, a ordem de seis milhões de crianças.

Por fim, propomos que bens de valor econômico apreendidos em decorrência do trabalho infantil serão confiscados e se reverterão em educação pública e em programas de esporte e lazer. Por todo o exposto, esperamos contar com o valioso apoio dos senhores parlamentares para esta proposta.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. –

Cristovam Buarque.

1 *Luiz A.* CRISTINA

2 *Patricia Saboya G.* Patricia Saboya G.

3 *Roberto Azevedo* SATURNINO

4 *[Signature]* EDUARDO AZEREDO

5 *Madame Milena* HELOISA HELENA

6 *[Signature]* PEDRO SIMON

7 *Flávio Arnus* M U M

8 *Av. Júlio César* DND ISLIA CARIPA

9 *[Signature]* JANNISI

10 *José Jans* LUCIA VANIA

11 *[Signature]* [Signature]

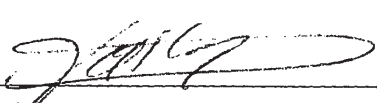
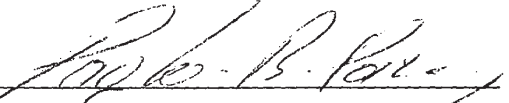
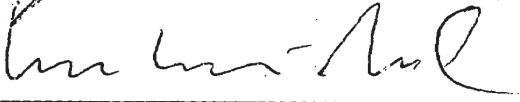
12 *[Signature]* VADIA RAUP

13 *[Signature]* GERALDO MESQUITA JR

14 *[Signature]* FREDERICO

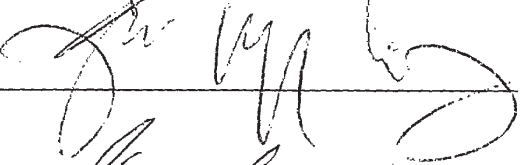
15 *[Signature]* [Signature]

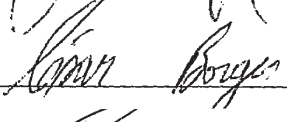
16 *[Signature]* Maria do Carmo Azevedo

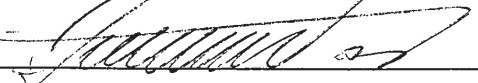
17  
 18  (MARCO MACIEL)

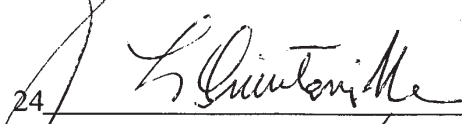
19  AC VALAIADES

20  Lya Aragão

21  JOSÉ JORGE

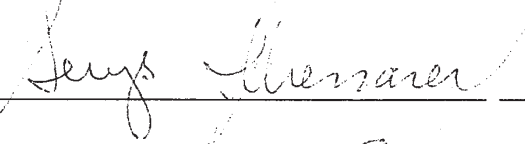
22  Lina Borges

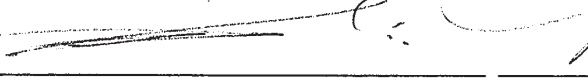
23  AELTON DE FREITAS

24  LEONAR EDUARDO

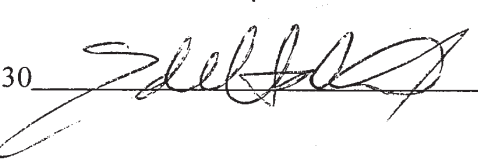
25  AMIR LINDO

26  J. CAPISCRIBE

27  GARYS SZHESSARANKO

28  MOZALDO

29  JEFFERSON FERES

30  Ideli Salvatti

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IX

Das Disposições Constitucionais Gerais

Art. 243. As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 53, DE 2005

Altera o art. 158 da Constituição Federal, para estabelecer critério de rateio aos municípios da receita do ICMS incidente sobre operações relativas a energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 158 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido de §§ 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 158.
§ 1º
§ 2º Para fins de apuração do valor referido no inciso I do § 1º, quando se tratar de operações relativas a energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos, serão consideradas as etapas de produção e distribuição, adotando-se os seguintes critérios:

I – do valor adicionado na etapa de produção, inclusive em zona limítrofe com outro país, serão creditados:

a) cinquenta por cento, em partes iguais, aos municípios onde se localizarem a barragem e suas comportas, o vertedouro, os condutos de água, forçados ou não, a estação elevatória e a casa de máquinas para produção de energia;

b) cinquenta por cento aos municípios que possuam áreas alagadas pelo reservatório, na proporção direta dessas áreas;

II – o valor adicionado na etapa de distribuição será integralmente creditado ao município onde for distribuída a energia elétrica para fins de consumo.

§ 3º O estado, ou o Distrito Federal, competente para a arrecadação do imposto entregará as parcelas de receita calculadas segundo os critérios definidos nos §§ 1º e 2º diretamente aos municípios, ainda que pertencentes a outra unidade da federação. (NR)”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua promulgação.

Justificação

A presente proposta de emenda à Constituição tem por finalidade fazer justiça aos municípios cujo território é alagado por reservatório destinado à geração de energia elétrica, mas não sedia a usina correspondente.

Interpretando o atual arcabouço normativo, o Poder Judiciário tem decidido que os estados não podem alterar, por lei ou resolução, a definição de “valor adicionado” para fins de rateio do ICMS pertencente aos municípios contida no art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 63, de 1990. Como se considera que a totalidade do valor adicionado na etapa de geração da energia hidrelétrica se dá no município sede da unidade produtora da energia, a este se atribui integralmente o referido valor.

Entretanto, a própria Constituição, consoante seu art. 20, § 1º, reconhece aos municípios o direito à participação no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica no respectivo território, ou compensação por essa exploração. A Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, disciplina essa compensação paga pelos titulares de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico.

Quanto à participação na receita do ICMS, contudo, os municípios com áreas alagadas continuam sem

a retribuição devida em decorrência do acréscimo de energia que seus reservatórios proporcionam à produção das usinas hidrelétricas.

Para corrigir essa situação, faz-se necessário alterar o art. 158 da Constituição. Isso porque municípios com territórios alagados poderão não pertencer ao estado arrecadador do imposto. Sendo o ICMS tributo de competência estadual, somente a Constituição pode ordenar a entrega de parcela de sua arrecadação a município de outro estado. É caso semelhante ao dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, constituídos por transferências de parcela da arrecadação tributária da União.

A proposição estabelece que 50% do valor adicionado pela usina geradora, inclusive por aquela localizada na fronteira com outro país, serão creditados, em partes iguais, aos municípios onde se localizarem a



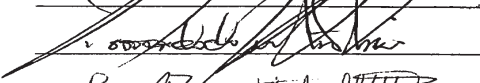
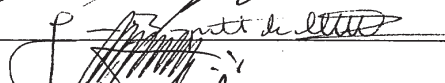

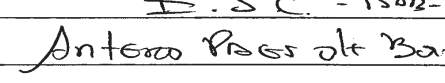
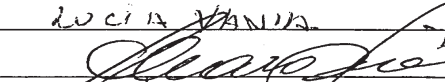
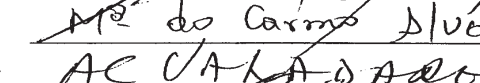
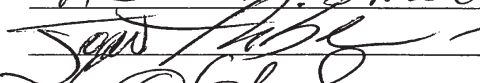
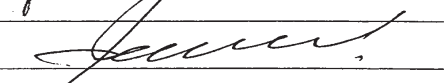
barragem e suas comportas, o vertedouro, os condutos forçados, a casa de máquinas e a estação elevatória.


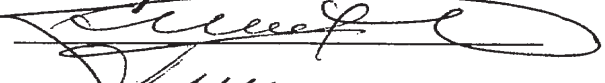
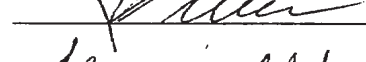



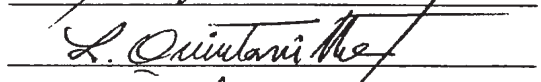
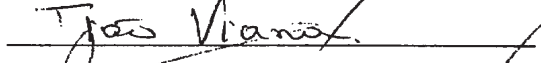

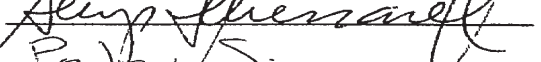
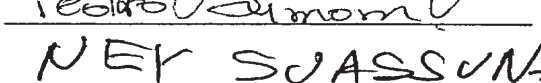

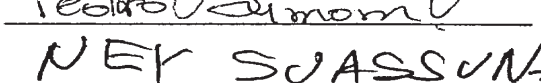

Os restantes 50% do valor adicionado na etapa de produção serão creditados aos municípios que possuam áreas alagadas pelo reservatório, na proporção direta dessas áreas.

O valor adicionado na etapa de distribuição será integralmente creditado ao município onde for distribuída a energia elétrica para fins de consumo.

A proposta de emenda à Constituição que ora submetemos à apreciação do Congresso Nacional promove distribuição mais justa, entre os municípios, do ICMS incidente sobre a energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos. Contamos com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Eduardo Azeredo**.

NOME	RUBRICA
1. <u>TEOFILÃO VILÇA</u>	
2. <u>Ramog Tubel</u>	
3. <u>[Handwritten signature]</u>	(Município Alagado)
4. <u>FLEXA RIBEIRO</u>	
5. <u>João Baptista Motta</u>	
6. <u>VALEDIR RUPP</u>	
7. <u>Almeida Lima</u>	
8. <u>[Handwritten signature]</u>	E. S. C. - PORTO
9. <u>[Handwritten signature]</u>	Antônio Passos de Barros,
10. <u>Jaime Vanier</u>	LUCIA VANIA
11. <u>[Handwritten signature]</u>	
12. <u>[Handwritten signature]</u>	M ^o do Carmo Alves
13. <u>[Handwritten signature]</u>	AC VALADARES
14. <u>[Handwritten signature]</u>	
15. <u>SERGIO CABRAL</u>	
16. <u>[Handwritten signature]</u>	Ribamar Figueira
17. <u>[Handwritten signature]</u>	Edson Lobão
18. <u>[Handwritten signature]</u>	José Jorge
19. <u>[Handwritten signature]</u>	ACU
20. <u>[Handwritten signature]</u>	José Jorge
21. <u>[Handwritten signature]</u>	JANUARI
22. <u>[Handwritten signature]</u>	
23. <u>MANOEL FEIJÓ</u>	

NOME	RUBRICA
24. Reginaldo Duarte	
25. CARIBACCI A. FICHO	
26. Romeu Tuma	
27. Hugo Menezes	
28. Arthur Virgílio	
29. DE AGRIPINO	
30. Ramero Juri	
31. LEONAR QUINTANILHA	
32. João Diana	
33. GILBERTO GOELLNER	
34. SERYS SHESSARENKO	
35. 	
36. 	NEY SCASSONA

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº de 19-12-2003)

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações

de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

Brasília, 5 de outubro de 2005.

Exmº Sr. Presidente,

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no artigo 65, do Regimento Interno, a Bancada do Partido Liberal – PL, indica o Senador João Ribeiro para o cargo de Líder da Bancada.

Atenciosamente, – **Aelton Freitas – Magno Malta – João Ribeiro**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2005

(Nº 2.022/2003, na Casa de origem)

Estabelece critérios mínimos para inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia “Tancredo Neves”, na Capital da República, destina-se à inscrição, para efeito de registro perpétuo, dos nomes de brasileiros ou grupos de brasileiros que:

I – tenham demonstrado especial dedicação:

- a) à defesa da Pátria;
- b) à integração nacional; ou
- c) à construção da identidade nacional;

II – tenham se distinguido por excepcional contribuição:

- a) ao processo de formação do povo brasileiro;
- b) ao desenvolvimento econômico, social, político e cultural do País; ou
- c) à constituição do Estado democrático de direito.

Art. 2º O registro a que se refere o **caput** do art. 1º desta Lei:

I – será sugerido em projeto de lei específico, em que constará circunstanciada fundamentação da homenagem que se pretende prestar;

II – terá finalidade exclusivamente cívica e educativa; e

III – visará ao resgate da memória brasileira como instrumento de afirmação da identidade nacional e de valorização da cidadania.

Art. 3º Fica estabelecido o espaço mínimo de 50 (cinquenta) anos, contados da data de falecimento, para o registro de nome de personagem histórico no Livro dos Heróis da Pátria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.022, DE 2003

Estabelece critérios mínimos para inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia “Tancredo Neves”, na Capital da República, destina-se à inscrição, para efeito de registro perpétuo, dos nomes de brasileiros ou grupos de brasileiros que:

I – tenham demonstrado especial dedicação:

- a) à defesa da Pátria,
- b) à integração nacional ou
- c) à construção da identidade nacional.

II – tenham se distinguido por excepcional contribuição:

- a) ao processo de formação do povo brasileiro,
- b) ao desenvolvimento econômico, social, político e cultural do País ou,
- c) à constituição do Estado democrático de direito.

Art. 2º O registro a que se refere o **caput** do artigo:

I – será sugerida em projeto de lei específico, em que constará circunstanciada fundamentação da homenagem que se pretende prestar;

II – terá finalidade exclusivamente cívica e educativa; e

III – visará ao resgate da memória brasileira, como instrumento de afirmação da identidade nacional e de valorização da cidadania.

Art. 4º Fica estabelecido o espaço mínimo de cem anos, contados da data de falecimento, para o

registro de nome de personagem histórico no Livro dos Heróis da Pátria.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Na legislatura anterior, tramitaram nesta Casa dois projetos de lei dispendo sobre a inscrição ou o registro de brasileiros no Livro de Heróis da Pátria, que está situado no Panteão da Liberdade e da Democracia, aqui, na Praça dos Três Poderes. O de nº 4.793, de 2001, de autoria do ex-deputado Wolney Queiroz, chegou a ser aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto, mas foi arquivado nos termos do art. 105 do Regimento Interno. O de nº 5.620, de 2001, de autoria do Senado Federal, foi arquivado nos termos do art. 164, § 4º do Regimento, precisamente em decorrência da aprovação do PL 4.793.

Em sua proposição, sustentava o deputado Wolney Queiroz que a moderna concepção historiográfica considera a História como um processo de construção coletiva do qual todos participam. Ou seja, a História é feita à revelia do povo, mas pelo povo e com o povo. Mesmo assim, é consenso quase unânime, aqui e lá fora, que, sem o culto esclarecido, de caráter cívico, dos fatos marcantes da história nacional e de personalidades foram exemplos de dedicação a projetos de construção de uma nação soberana, de constituição de uma sociedade livre e justa e de promoção do bem comum, não se cria, muito menos se consolida o “*sentimento de pertencimento*”.

O objetivo da proposição que ora apresentamos é resgatar a idéia de estabelecer critérios mínimos para a inscrição ou o registro de nomes de brasileiros, ou grupos de brasileiros, no Livro de Heróis da Pátria. Trata-se de subsidiar tecnicamente a deliberação sobre o mérito das propostas de inscrição ou registro de nomes no Livro de Heróis da Pátria. Na linha, exatamente dos PLs nºs 4.793/01 e 5.610/01, a cujos autores prestamos nossa homenagem, nossa preocupação está voltada para os riscos da banalização e do julgamento precipitado. Citando, ainda uma vez, Wolney Queiroz, ao estabelecer estes critérios, “*estamos reconhecendo que a identidade cultural de uma nação se faz com o devido conhecimento crítico do passado e a valorização da História*”. Contamos, pois, com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Sala das sessões, 22 de setembro de 2003 –
Deputada Professora **Raquel Teixeira**

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2005 (Nº 3.096/2004, na Casa de origem)

Denomina “Rodovia Governador José Richa” o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-476 entre as cidades paranaenses de Adrianópolis, na divisa com o Estado de São Paulo, e Curitiba, capital do Estado, passa a ser denominado “Rodovia Governador José Richa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.096, DE 2004

Denomina “Rodovia Governador José Richa” o trecho da rodovia BR-476, entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-476 entre as cidades paranaenses de Adrianópolis, na divisa com o Estado de São Paulo, e Curitiba, capital do Estado, passa a ser denominado “Rodovia Governador José Richa”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

José Richa nasceu em São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de setembro de 1934, mas ainda muito jovem mudou-se para o Estado do Paraná, onde viveu até o final de sua vida. Formou-se pela Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Paraná, em 1959. Como acadêmico, foi repórter e participante de atividades políticas estudantis, elegendo-se secretário e, mais tarde, presidente da União Paranaense dos Estudantes.

Pouco tempo depois, em 1961, assumiu importantes cargos administrativos no Governo do Paraná e, no ano seguinte, seu pendor natural para a política realmente encontrou o caminho certo para expressar-se: elegeu-se Deputado Federal pelo Paraná, para a legislatura de 1963 a 1967, na legenda do Movimento Democrático Renovador. Após o movimento político-militar de 31 de março de 1964, filiou-se ao partido de oposição ao governo, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), tendo sido um dos organizadores e integrante da comissão provisória que fundou o diretório estadual do MDB no Paraná.

Depois de seu segundo mandato como Deputado Federal, José Richa elegeu-se, em 1978, Senador pelo Paraná na legenda do mesmo partido (MDB), que em 1979, com a reformulação partidária, passou a denominar-se Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Em 1980, defendeu a convocação de uma assembléia nacional constituinte, exclusivamente eleita para elaborar a nova Constituição.

Nas eleições de 15 de novembro de 1982, Richa foi eleito Governador do Paraná, assumindo o mandato em março do ano seguinte. Durante o seu mandato como chefe do Poder Executivo estadual colocou em prática excelentes projetos sociais, engajando-se também na campanha pelas eleições diretas para a Presidência da República. Foi, ainda, um dos articuladores da Aliança Democrática, formada pelo PMDB e pela Frente Liberal, cujo objetivo era tornar vitoriosa a candidatura de Tancredo Neves à Presidência no Colégio Eleitoral. Com a vitória de Tancredo Neves, o expressivo triunfo do PMDB na eleição de 1985, no Estado do Paraná, projetou José Richa como uma das principais lideranças políticas peemedebistas nacionais.

No início de maio de 1986, ele afastou-se do governo paranaense para candidatar-se, sempre pelo mesmo partido, a uma vaga no Senado Federal. Eleito pela segunda vez, permaneceu até 1995, quando voltou a dedicar-se às atividades empresariais.

É significativo, portanto, para homenagear esse exemplar homem público paranaense, falecido em 17 de dezembro de 2001, dar o seu nome a um dos trechos rodoviários mais importantes do Estado do Paraná, na BR-476, por ligar sua capital ao Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 10 de março de 2004. – Deputado **Max Rosenmann**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2005

(Nº 1.427/2003, na Casa de origem)

Acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 1º da Lei nº 5.614, de 5 de outubro de 1970, e §§ 1º e 2º ao art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.614, de 5 de outubro de 1970, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 1º

.....
S 2º Para inscrição, cancelamento, baixa e alteração do Cadastro Nacional de Pessoa

Jurídica – CNPJ, a Secretaria da Receita Federal ou órgão competente deverá vistoriar o local indicado como sede ou filial da pessoa jurídica solicitante.

§ 3º Na emissão do CNPJ, fica a pessoa jurídica obrigada a comprovar a existência e a origem dos recursos declarados pelos sócios para composição do capital social da empresa.”(NR)

Art. 2º O art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 32.

§ 1º Para inscrição, cancelamento, baixa e alteração do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a Junta Comercial deverá vistoriar o local indicado como sede ou filial da pessoa jurídica solicitante.

§ 2º Na emissão do Registro Público, ficam as Empresas Mercantis e Atividades Afins obrigadas a comprovarem a existência e a origem dos recursos declarados pelos sócios para composição do capital social da empresa.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.427-B, DE 2003

Acrescenta os incisos VI e VII, ao art. 1º, da Lei nº 5.614, de 5 de outubro de 1970 e os incisos IV e V, ao art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.614, de 5 de outubro de 1970, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 1º

VI – Para inscrição, cancelamento, baixa e alteração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, a Secretaria da Receita Federal ou órgão competente deverá vistoriar o local indicado como sede ou filial da pessoa jurídica solicitante.

VII – Na emissão do CNPJ, fica a pessoa jurídica obrigada a comprovar a existência e a origem dos recursos declarados pelos sócios para composição do Capital Social da empresa.

.....

Art. 2º O art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 32.

IV – Para inscrição, cancelamento, baixa e alteração do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a Junta Comercial deverá vistoriar o local indicado como sede ou filial da pessoa jurídica solicitante.

V – Na emissão do Registro Público, ficam as Empresas Mercantis e Atividades Afins obrigadas a comprovarem a existência e a origem dos recursos declarados pelos sócios para composição do Capital Social da empresa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição tem por objetivo reverter as fraudes na constituição de empresas fantasmas, atribuindo aos órgãos de fiscalização competência para vistoriar o local da sede ou filial de empresas que solicitem alterações e/ou atualizações do CNPJ. Nessa circunstância, estamos propondo a alteração da Lei nº 5.614/70, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes – CGC, bem como da Lei nº 8.934/94, que trata do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

E, ainda, visando combater a origem de recursos escusos, com uso indevido de pessoas desconhecidas – “laranjas” – na formação de empresas, caberá a comprovação dos recursos que integrarão o Capital Social das mesmas.

Desse modo, acreditando que essas medidas contribuirão para dar maior transparência e melhor controle pelos órgãos fiscalizadores, no tocante ao CNPJ, contamos com o apoio dos nobres pares na discussão da presente proposta.

Sala das sessões, 08 de julho de 2003. – Deputado **Lobbe Neto**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.614, DE 5 DE OUTUBRO DE 1970

Dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes (CGC.)

Art. 1º O Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) passará a ser regido por ato do Ministro da Fazenda, dispondo sobre:

I – quem está sujeito à inscrição;

II – prazos, condições, forma e exigência para o processamento das inscrições e atualização dos elementos cadastrais;

III – quem está obrigado a comunicar à repartição fazendária fato que interesse à atualização do Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

IV – processo e julgamento das infrações, inclusive determinação de pena aplicável, observado o disposto no art. 3º;

V – qualquer outro assunto vinculado ao funcionamento do Cadastro Geral de Contribuintes (CGC).

Parágrafo único. O Ministro da Fazenda poderá, permanentemente, regular os assuntos referidos neste artigo.

LEI Nº 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

Art. 32. O registro compreende:

I – a matrícula e seu cancelamento: dos leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

II – O arquivamento:

a) dos documentos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de firmas mercantis individuais, sociedades mercantis e cooperativas;

b) dos atos relativos a consórcio e grupo de sociedade de que trata a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

c) dos atos concernentes a empresas mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil;

d) das declarações de microempresa;

e) de atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou daqueles que possam interessar ao empresário e às empresas mercantis;

III – a autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, na forma de lei própria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2005, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação.

O Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, vai à Comissão de Educação.

O Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005, que institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPEs, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida, em virtude da falta de acordo de lideranças.

À medida provisória foram apresentadas 443 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Custódio de Mattos (PSDB – MG), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, pela aprovação total ou parcial das Emendas de nºs 2 a 5, 11, 14, 15, 24, 33, 34, 58, 82, 83, 89, 91, 93, 95 a 104, 111, 134, 141, 147, 151, 157 a 173, 181, 182, 183, 188, 197, 205, 207, 210, 212, 213, 214, 224, 225, 230, 233, 253, 255, 259, 262, 263, 273 a 278, 284, 287, 297, 320, 330, 331, 353, 359, 362, 364 a 369, 371, 372, 373, 375 a 379, 381, 382, 383, 386, 387, 388 e 389, na forma do projeto de lei de conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas. O Plenário daquela Casa destacou e aprovou as Emendas nºs 199 e 336, e aprovou, ainda, as Emendas de redação nºs 1 e 2.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 17 de junho e não se instalou;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 1º de julho, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 20 de setembro;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 31 de agosto, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 29, de 2005, e se esgotará no dia 13 de outubro;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 23 de setembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 1.795, DE 2005 – PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de dar meu parecer, quero registrar que hoje, dia 5 de outubro, é aniversário do Estado de Roraima, que tenho a honra de representar. Não há melhor forma para presentear hoje o Estado de Roraima do que aprovar uma legislação que vai, diferencialmente, incentivar empregos, incentivar a eco-

nomia e, mais do que isso, ressaltar positivamente, ou seja, dar incentivos diferenciados às regiões Norte e Nordeste. Portanto, é com muita satisfação que relato esta matéria e aproveito o ensejo para homenagear todo o povo e o meu Estado de Roraima.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 252, mais conhecida como Medida Provisória do Bem, institui o Repes, o Recap e o Programa de Inclusão Digital. Além disso, na Câmara dos Deputados, ela recebeu uma série de dispositivos que melhoraram o projeto.

Vale mencionar a ampliação do prazo dos taxistas para os descontos, e outras matérias que efetivamente têm importância, como incentivos para o leite, para produtos alimentícios, programa de capacitação e investimento em pesquisa e desenvolvimento. Enfim, são matérias extremamente importantes.

Aqui no Senado, depois de um longo debate, apesar do curto espaço de tempo, estamos conseguindo ampliar o alcance da Medida Provisória e estamos inserindo alguns dispositivos que também são extremamente importantes para o País.

Eu gostaria de ressaltar, em primeiro lugar, a possibilidade, a determinação do parcelamento para as prefeituras, autarquias e fundações. Estamos abrindo a possibilidade de as prefeituras parcelarem os seus débitos com a Previdência em até 240 meses. Mais do que isso, estamos possibilitando que a parte referente ao empregado, que até então não era objeto de nenhum tipo de parcelamento, possa ser parcelada em 60 meses. Isso facilita a regularização da situação de centenas de prefeituras, Sr. Presidente, permitindo que elas voltem a ter capacidade de fazer convênios com seu Governo estadual e com o Governo Federal, o que fará com que voltem a ter uma atuação normal em defesa dos seus munícipes.

Outra ação importante nossa é a inclusão da construção naval no sistema do Recap, que é um incentivo para a exportação. Estamos retirando um gargalo, que seria a passagem pelo Conama de investimentos que levam em conta o setor ambiental.

Estamos dando vantagem no Imposto de Renda ao Fundo de Investimento Mobiliário.

Estamos definindo posicionamento quanto à questão de multas do Banco Central.

Estamos colocando um dispositivo de inovação tecnológica regionalizado, que dá ao Norte e ao Nordeste a condição de atingir até 60% do pagamento dos pesquisadores.

Estamos colocando o Recap para fabricantes de papel, exatamente cumprindo uma condição de investimentos nesse setor, no País.

Estamos definindo regularização fundiária.

Estamos definindo requisições de pequeno valor.

Estamos redefinindo selo de controle para a questão dos cigarros.

Há também mais alguns ajustes de dispositivos administrativos.

Esta matéria, como eu disse, foi bastante discutida. E, para sua aprovação, ainda num entendimento com os Líderes, apresentei, Sr. Presidente, dois destaques para retirar duas emendas que fazem parte do relatório e também apresentei uma inclusão de texto referente à Emenda nº 476, que inclui o dispositivo que diz que será efetivada a partir da entrada em vigor desta lei.

Portanto, o parecer é favorável.

Quero agradecer o apoio do meu Partido, o PMDB, do Senador Ney Suassuna, do Presidente Renan Calheiros e registrar o avanço que estamos conseguindo nesta tarde. Será importante um esforço grande do Senado para votar esta matéria hoje e, da Câmara dos Deputados, para votar esta matéria amanhã. Isso porque, na próxima semana, vence o prazo desta Medida Provisória, e, com o vencimento do prazo, ela deixará de ter sua validade, ou seja, todos os benefícios que já foram implementados e os que ainda o serão com essa nova versão serão afastados da prática do nosso País.

O parecer é favorável, Sr. Presidente, com o relatório e com as emendas que apresentei – retirando-se as duas emendas em relação às quais apresentei destaque – e o texto que incluí e que li neste plenário.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

De Plenário sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, que Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502,

de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2005, é submetido à apreciação do Senado Federal, o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 23, de 2005, derivado da Medida Provisória (MPV) nº 252, de 15 de junho de 2005.

A MPV nº 252, de 2005, foi encaminhada ao Congresso Nacional, pelo Presidente da República, por meio da Mensagem nº 366, de 15 de junho de 2005. Seu propósito é o de instituir medidas de desoneração tributária que beneficiem os mais diversos segmentos do setor produtivo nacional. Essas inovações, muitas delas extremamente ansiadas pelos contribuintes, têm a finalidade de acelerar o processo de recuperação econômica, de ampliar o superávit comercial brasileiro e, principalmente, de devolver à sociedade recursos financeiros transferidos à União em decorrência dos seguidos recordes de arrecadação tributária.

Para concretizar esses objetivos, foram introduzidas alterações em vários impostos e contribuições. Para fomentar a expansão das exportações, criou-se o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP), que suspende a exigência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre importação ou aquisição no mercado interno de diversos bens de capital, quando adquiridos por empresas preponderantemente exportadoras.

Também para reforçar a capacidade exportadora nacional, foi criado, especificamente para as empresas de tecnologia da informação, o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação (Repes), que suspende a incidência daquelas mesmas contribuições sociais na importação ou aquisição no mercado interno de bens e serviços destinados ao desenvolvimento de software e aos serviços de tecnologia da informação.

Além disso, com a finalidade de incrementar o potencial inovador do empresariado brasileiro, fortalecendo-o para a competição internacional, foram instituídas várias medidas de estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. As empresas que invistam em inovação serão diretamente beneficiadas. Da mesma forma, o estímulo à contratação de pesquisadores vai ampliar a empregabilidade de mestres e doutores que atuam em atividades de inovação tecnológica.

A inclusão digital também mereceu capítulo próprio na MPV nº 252, de 2005. Reduziu-se a zero a alíquota de PIS/Pasep e Cofins incidente sobre a venda a varejo de unidades de processamento digital, com a finalidade de baratear seus custos, e facilitar o acesso da população aos equipamentos de informática.

Foram instituídos, ainda, benefícios fiscais específicos para as regiões Norte e Nordeste do País, contribuindo, assim, para a redução da desigualdade regional.

A MPV nº 252, de 2005, também privilegia as pequenas empresas. Alterações na chamada Lei do Simples, que trata do regime de tributação das microempresas e empresas de pequeno porte, visam sanar imperfeições no processo de exclusão de empresas do regime, as quais acarretavam sérios prejuízos para empresas que tinham débitos seus inscritos em Dívida Ativa.

Em benefício das pessoas físicas, por sua vez, foram profundamente alteradas as regras tributárias relativas ao imposto de renda incidente sobre ganhos de capital, especialmente para bens imóveis. Isentou-se do citado imposto o ganho decorrente da alienação de imóveis residenciais quando o produto da venda for utilizado na compra de outros imóveis residenciais. Também foi criado um fator de redução que diminui a base de cálculo do referido imposto para os demais casos de alienação de imóveis. Com isso, reduz-se o custo das transações imobiliárias e, por conseqüência, fomenta-se a indústria da construção civil, que, como se sabe, é intensiva demandante de mão-de-obra.

A propósito, o setor de construção civil também foi beneficiado com salutares mudanças nas regras de tributação da incorporação imobiliária.

Em seus 74 artigos, a MPV nº 252, de 2005, traz, também, aperfeiçoamentos nas regras dos fundos de investimento vinculados a planos de previdência, na lei do processo administrativo fiscal (compensação de ofício e composição do Conselho de Contribuintes), nos prazos de recolhimento de impostos e contribuições, além de beneficiar, com redução de vários impostos e contribuições, bens e serviços de setores econômicos específicos.

A MPV nº 252, de 2005, foi aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em 20 de setembro, na forma do já referido PLV nº 23, de 2005, que a alterou sensivelmente.

Dentre as inovações mais significativas contidas no PLV nº 23, de 2005, podemos citar:

a) ampliação do Repes para incluir isenção do Imposto sobre produtos industrializados (IPI): art. 11;

b) correção de 100% na tabela de enquadramento do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples): art. 32;

c) extensão à Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) da tributação favorecida sobre receitas financeiras de incorporadoras imobiliárias: art. 33;

d) ajuste do cálculo dos preços de transferência nas operações de exportação: art. 35;

e) depreciação acelerada incentivada para novos equipamentos das empresas geradoras de energia elétrica: art. 36;

f) modificação na forma de realização do ganho de capital diferido em operações de incorporação empresarial dentro de um mesmo grupo econômico: arts. 37 e 100, III;

g) restabelecimento do regime de tributação cumulativo (PIS/Pasep e Cofins) em operações de fornecimento de energia elétrica para determinados setores: arts. 43, 96 e 98;

h) estabelecimento de alíquota zero do Pis/Cofins para queijos e leite em pó: art. 51;

i) prorrogação, até 2009, da isenção de IPI para automóveis de taxistas e deficientes e diminuição do intervalo mínimo de gozo para dois anos: art. 59;

j) autorização para criação de fundos de investimentos cujas quotas podem ser aceitas como garantia de contrato de locação: art. 78;

l) alterações no processo administrativo fiscal visando dar-lhe mais celeridade: art. 85;

m) alteração nas regras de compensação ambiental para os casos de licenciamento de empreendimentos causadores de significativo impacto ambiental: art. 90;

n) inclusão da atividade de aquicultura entre as beneficiárias de descontos tarifários de até 80% na tarifa de energia elétrica: art. 92;

o) alterações na Lei de Falências que visam dar mais segurança aos contratos celebrados pelo setor aeroviário: art. 93;

p) autorização para que a Receita Federal do Brasil recolha o adicional de contribuição ao Sistema S, destinado ao Cebrae, Apex-Brasil e ABDI: art. 97.

Ainda, o PLV nº 23, de 2005, entre outras medidas pontuais, suprimiu da MPV o art. 24, que remetia a regulamento as condições de fruição dos incentivos à inovação tecnológica, e o art. 67, que previa a retenção na fonte do ganho de capital na alienação de imóveis rurais para fins de reforma agrária.

II – Análise

Da Relevância, Urgência e Adequação Financeira e Orçamentária

A teor do art. 62 da Constituição Federal, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República está legitimado a editar medida provisória, a ser apreciada pelo Congresso Nacional.

A Exposição de Motivos Interministerial (EM) nº 84/MF/MDIC, de 15 de junho de 2005, expõe vários argumentos a fundamentar a relevância e a urgência da MPV nº 252, de 2005. Relevante seria a MPV pelos grandes benefícios que suas normas trariam para o crescimento de longo prazo da economia brasileira. O requisito da urgência, por sua vez, também estaria presente, de acordo com a referida EM, uma vez que o anúncio sem a efetiva implementação de grande parte das medidas propostas poderia levar à postergação de decisões de investimento – a exemplo dos programas Repes e Recap – ou à postergação de decisões de compra de equipamentos – a exemplo do programa de incentivo à inclusão digital. Além disso, algumas das providências, como a que trata dos prazos de recolhimento de tributos, para que possam entrar em vigor já no próximo exercício financeiro, devem ser adotadas imediatamente.

De fato, como já foi explicitado, a MPV nº 252, de 2005, pretende promover alterações substanciais no ordenamento jurídico brasileiro, entre as quais já destacamos a criação de benefícios fiscais à exportação, à inovação tecnológica, à inclusão digital e à incorporação imobiliária; o aperfeiçoamento da legislação de diversos

tributos; a adoção de novas regras de compensação e de prazos para recolhimento de tributos; o fortalecimento das regras relativas a planos de previdência. O ponto comum a todas essas inovações é a intenção de estimular o investimento do setor produtivo nacional e a poupança privada de longo prazo, com o objetivo de reforçar os fundamentos econômicos e possibilitar o crescimento sustentado. Não há dúvidas, portanto, da relevância das alterações propostas.

Entendemos, da mesma forma, que a MPV nº 252, de 2005, cumpre o requisito constitucional da urgência. O argumento apresentado na citada EM é pertinente. O mero anúncio de que medidas de estímulo fiscal estão sendo elaboradas já é suficiente para gerar expectativa no setor a ser beneficiado, que tenderá a se manter em “compasso de espera”, no aguardo de que os planos se concretizem. Ninguém se arriscaria a realizar algum negócio, enquanto há perspectiva de que novos instrumentos desonerativos iminentes possibilitarão sua posterior realização com menor custo.

É de ressaltar, ademais, que medidas de estímulo e fomento econômico são mais eficazes se implantadas no momento mais oportuno. O crescimento econômico brasileiro dá mostras de arrefecimento. Não se deve, pois, retardar a implantação das citadas medidas, sob pena de não surtirem os efeitos desejados.

Por fim, deve-se mencionar que muitas das inovações instituídas pela MPV nº 252, de 2005, pressupõem um período de maturação para gerar frutos, enquanto outras somente poderão vigorar após sua regulamentação e operacionalização. Parece-nos razoável, pois, que seja utilizada a excepcional via da medida provisória com a finalidade de antecipar a vigência de suas normas, evitando que fiquem condicionadas ao término do processo legislativo ordinário.

No que tange à adequação orçamentária e financeira, trazemos à baila os argumentos já expostos no parecer aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados, além dos contidos na Exposição de Motivos da MPV.

Segundo as informações contidas na EM, as desonerações estão estimadas em R\$2,52 bilhões. No entanto, o excesso de arrecadação de impostos e contribuições da União já soma R\$5,2 bilhões em relação à previsão contida no Decreto nº 5.379, de 2005. Não há dúvidas, portanto, de que há folga orçamentária para absorver o impacto decorrente das medidas aqui analisadas.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

É inquestionável a constitucionalidade do PLV nº 23, de 2005. Os impostos e contribuições sociais de que trata o PLV são de competência da União. Por

conseqüência, cabe à própria União, mediante instrumento legislativo adequado, modificar as normas que dispõem sobre esses impostos. Amparam-se, pois, as normas do PLV nos arts. 153, III, IV, V; 149 e 195, I e IV, todos da Constituição. As demais normas trazidas pelo PLV, mas que extravasam o âmbito do direito tributário, também encontram suporte constitucional, especificamente nos arts. 22, I, VII, XIX e 24, VI.

Quanto à iniciativa, o PLV trata de matérias passíveis de serem apresentadas por medida provisória, sem que haja ofensa aos arts. 49; 51; 52; 61 ou 62, § 1º, todos da Constituição.

Materialmente, também não há máculas de inconstitucionalidade no PLV nº 23, de 2005. Não há ofensa a qualquer princípio constitucional tributário ou a qualquer garantia ou direito do contribuinte. Ao contrário, ao reduzir o peso fiscal de diversas atividades, favorece-se a livre iniciativa, e atende-se aos princípios gerais da atividade econômica, insculpidos no art. 170, I a IX, da CF.

Esclareça-se, ainda, que o estímulo discriminado a certos setores da economia e não a todos, não representa, por si só, ofensa ao princípio constitucional da isonomia. Faz parte do juízo discricionário do legislador, mediante estímulos fiscais, fomentar e estimular certas atividades, desde que de forma razoável e proporcional. No caso da MPV nº 252, de 2005, os setores beneficiados (exportações, incorporação imobiliária, indústria de tecnologia etc.) são essenciais para garantir o crescimento sustentado da economia. Justifica-se, portanto, que recebam estímulo governamental.

Quanto à análise da juridicidade da matéria, verifica-se que ela atende aos requisitos de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade. Não padece, pois, de qualquer vício dessa espécie.

Em relação à técnica legislativa, foram respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Do Mérito

Os esforços fiscais empreendidos pelo Governo brasileiro nos últimos anos construíram sólido alicerce para o desenvolvimento sustentado da economia nacional. No entanto, para que esse processo de crescimento se perpetue, é necessário que haja permanente atenção do legislador às questões tributárias que afligem contribuintes dos mais variados setores da atividade econômica brasileira.

O PLV nº 23, de 2005, tem a precisa finalidade de aprimorar o sistema tributário brasileiro, concedendo alívio fiscal, de maneira criteriosa e razoável, a diversos segmentos econômicos, com a finalidade de reforçar a capacidade exportadora nacional, favorecer os inves-

timentos em inovação e tecnologia, ampliar o nível de emprego e estimular a poupança de longo prazo.

Orientado por tais objetivos é que o PLV nº 23, de 2005, criou o Repes e o Recap. O Recap vai favorecer enormemente as empresas que queiram investir na aquisição de bens de capital para, ao ampliar sua produtividade, poderem disputar mercados no exterior. O Repes, por sua vez, possibilita o desenvolvimento de empresas de exportação de **software** e de serviços e tecnologia, área em que o Brasil vem mostrando notável potencial, mas que ainda necessita de estímulo para disputar, de igual para igual, com as “gigantes” internacionais do ramo.

Também se estimula fortemente o investimento em inovação, pesquisa e desenvolvimento. Empresas inovadoras, sabe-se, são mais lucrativas e rentáveis. No entanto, a cultura da inovação ainda é incipiente no Brasil e uma das razões é, exatamente, a iníqua tributação sobre investimentos dessa natureza. As normas contidas no PLV nº 23, de 2005, respeitam as peculiaridades do investimento em pesquisa e desenvolvimento, que, é certo, somente geram frutos no longo prazo.

A aprovação do PLV nº 23, de 2005, possibilitará, ainda, um grande processo de inclusão digital. O barateamento dos custos de equipamentos de informática é essencial para que cheguem às camadas menos favorecidas de nossa população, colaborando, ao mesmo tempo, para a redução da informalidade no setor.

Os estímulos concedidos ao setor imobiliário, mediante normas de desoneração tributária que beneficiam tanto as incorporadoras como as pessoas físicas proprietárias de imóveis, terão, como efeito imediato, a redução das taxas de desemprego, principal preocupação do Governo brasileiro atualmente.

O PLV nº 23, de 2005, beneficia, também, as pequenas e microempresas. As alterações nas regras de exclusão das empresas optantes, contidas no texto original da MPV, é reivindicação antiga dos microempresários. Com o ajuste feito, dá-se mais às empresas inadimplentes permanecerem no regime especial, ao mesmo tempo em que, se efetivamente excluídas, possam retornar ao sistema comum somente a partir do ano seguinte, sem retroatividade danosa a seus negócios.

O PLV nº 23, 2005, traz aperfeiçoamentos a todo o marco institucional brasileiro. Aprimora a Lei de Falências, a Lei do Processo Administrativo-Fiscal, o sistema de descontos tarifários de energia elétrica, o regime legal dos fundos de investimento e de previdência complementar, a Lei de Licitações, o tratamento tributário das operações com derivativos e as relativas a preços de transferências, além de várias outras me-

didias pontuais, que darão mais segurança e credibilidade às nossas instituições.

Enfim, todas essas medidas, somadas às demais contidas no PLV nº 23, de 2005, já explicitadas no relatório, gerarão um ambiente de negócios mais saudável, moderno e adequado aos desafios que o Brasil terá pela frente para crescer de maneira sustentada e com justiça social para todos.

É certo, contudo, que o Senado Federal não poderia deixar de colaborar com o aperfeiçoamento do texto do PLV nº 23, de 2005. Esta Casa sempre demonstrou extremada preocupação com a geração de empregos, com o saldo positivo da balança comercial e com o crescimento de longo prazo, mas jamais negligenciou a estabilidade das contas públicas, o respeito ao equilíbrio federativo e o combate às desigualdades regionais e sociais.

Por tais razões, consideramos que o PLV nº 23, de 2005, é passível de aperfeiçoamento, seja para ampliar o alcance de alguns de seus dispositivos, seja para ajustar-lhes o foco, privilegiando o atendimento de áreas mais sensíveis e carentes da economia, sem, repita-se, onerar o equilíbrio fiscal ou atentar contra a harmonia entre os entes federativos.

Nesse sentido, entendo que a principal contribuição do Senado Federal, no âmbito da MPV nº 252, de 2005, é a viabilização de um novo plano de parcelamento de débitos municipais perante o Instituto Nacional do Seguro Social. Trata-se de medida que alcança, de maneira generalizada e proporcional, parcela considerável dos municípios brasileiros.

É de conhecimento geral a situação de inadimplência generalizada que acomete os municípios brasileiros, especialmente os pequenos. Além disso, a dinâmica peculiar que orienta o ente público impede que seus débitos sejam tratados de forma idêntica que o de empresas e pessoas físicas.

Ademais, a demora na aprovação da Reforma Tributária vem gerando perdas gigantescas para esses entes, o que vem impedindo os prefeitos de cumprirem com suas competências constitucionais em detrimento da população mais carente.

É por esse motivo que o Senado Federal muito se empenhou na elaboração de um plano de parcelamento racional e factível, que atenda aos anseios dos prefeitos, mas que seja proveitoso também para o INSS, responsável, como todos sabem, pelo pagamento de benefícios para milhões de brasileiros. O alívio dos Municípios, ressalte-se, não pode se dar à custa do aumento do déficit da Previdência.

É por esse motivo que há limite de 240 meses para o término do parcelamento, com restrição de prazo para débitos decorrentes de apropriação indébita pre-

videnciária (60 meses). Além disso, há limite mínimo para a prestação, que não poderá ser inferior a 1,5% de sua Receita Corrente Líquida. E claro, ainda, que a adesão ao parcelamento de débitos passados presuppõe o adimplemento dos débitos futuros.

Feito isso, esperamos que os Municípios possam voltar à situação de regularidade, retomando a prestação de seus serviços, essenciais para minorar o sofrimento da população de mais baixa renda.

Também no âmbito previdenciário, algumas alterações na Lei nº 8.212, de 1991, irão permitir a regularização da situação de inadimplência previdenciária que atinge a atividade do agronegócio ligado à bovinocultura. Com a redução de alíquotas proposta, será possível a formalização dos empregadores e, por consequência, de seus empregados, que estarão cobertos pelo sistema previdenciário.

Outra relevante alteração, que atende a sugestões de vários parlamentares, foi a de ampliar o alcance do Recap, a fim de contemplar o setor náutico. Modificamos, portanto, o art. 13 do PLV, para permitir que os estaleiros navais brasileiros, ao adquirir bens de capital destinados à conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações, possam fazê-lo com suspensão do PIS/Pasep e da Cofins, desde que cumpridas todas as exigências do programa. Além disso, incluímos dispositivo novo ao PLV, que permite a venda de matérias-primas e produtos intermediários a esses estaleiros, quando destinados às atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações, também com suspensão daquelas contribuições sociais. A recuperação da indústria náutica é essencial para garantir nosso crescimento sustentado, além de ser atividade largamente empregadora.

Também consideramos conveniente dar um enfoque regionalizado às medidas de inovação tecnológica. Assim, alguns dos benefícios concedidos às empresas inovadoras serão discriminados em razão da região em que estiver situada.

Dessa forma, o crédito do imposto sobre a renda retido na fonte, previsto no art. 17, V, do PLV, que é condicionado ao compromisso de investir em pesquisa o dobro do valor do benefício, cai para uma vez e meia o valor desse benefício, quando a pessoa jurídica estiver na área de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) ou Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene).

Além disso, a subvenção da remuneração de mestres e doutores, pela União, terá limites diferenciados, de acordo com a região em que se localiza a empresa empregadora: até 60% na área de atuação da ADA ou Adene; e até 40% nas demais áreas.

Dessa forma, praticamente sem renúncia de receita, privilegia-se o investimento em pesquisa nas áreas onde esta é mais escassa, nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

As medidas de combate às desigualdades regionais, que já constavam da MPV e do PLV, foram bastante ampliadas. O Senado Federal, mais uma vez, demonstra preocupação com a harmonia da Federação.

Partindo dessa premissa, incluímos, no relatório, norma que garante a fruição dos benefícios regionais previstos na Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001, pelo prazo fixo de dez anos. Assim, o ano de 2013 passa a ser o prazo máximo para iniciar a fruição do benefício, e não para cessá-la, como é atualmente. Com isso, os novos projetos para aquelas regiões terão até aquele ano para entrar em operação, garantida a redução do imposto de renda pelos dez anos seguintes.

No mesmo sentido, a fim de estimular o desenvolvimento regional, foram incluídos benefícios para as chamadas áreas de livre comércio (ALC). São sete essas áreas, mas somente três estão em operação. Com a abertura da economia, essas áreas perderam sua atratividade como pólo de comércio e consumo. Por esse motivo, é necessário estimular outras potencialidades dessas regiões.

O relatório, portanto, inclui benefícios fiscais específicos para a industrialização de produtos nessas áreas: expande o universo dos produtos passíveis de industrialização nas ALC; amplia a extensão geográfica da isenção do IPI relativa aos produtos industrializados nas ALC para todo o território nacional; equaliza o tratamento tributário do IPI incidente sobre os produtos nacionais relativamente a todas as ALC existentes, independentemente de se localizarem ou não na Amazônia.

Com isso, busca-se viabilizar a existência das atuais ALC e possibilitar a efetiva implantação das demais.

Também em benefício da Região Amazônica, alterações na Lei de Licitações vão permitir um legítimo, racional e definitivo processo de regularização fundiária, pondo fim a problemas que há décadas trazem intranquilidade para as famílias de vários Estados daquela região. Conhecemos de perto essas dificuldades, mas acreditamos que chegamos a uma solução satisfatória.

Por sua vez, no âmbito da inclusão digital, incluímos no benefício da suspensão do PIS/Pasep e da Cofins, as vendas feitas por intermédio de empresas de arrendamento mercantil (**leasing**). Trata-se de modalidade adotada comumente por pessoas físicas para aquisição de equipamentos de informática, e não há razão técnica ou jurídica para manter tais contra-

tos fora do benefício, dando liberdade de escolha ao consumidor.

Muitos foram os aperfeiçoamentos feitos na legislação da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins. Citemos, em primeiro lugar, a garantia de isonomia tributária entre as operações de venda e locação de máquinas. Para tanto, passa-se a admitir que as empresas que adquirem máquinas destinadas à locação também possam, à semelhança das que compram para revender, descontar os créditos relativos àquelas contribuições.

Benefícios referentes ao PIS/Pasep e à Cofins também estão sendo concedidos à indústrias de papel. Há grande acúmulo de créditos tributários nesse setor, especialmente naquelas indústrias que exportam ou destinam parte significativa de sua produção para a impressão de livros, jornais e periódicos, que são isentos daquelas contribuições. Para reduzir esses créditos, essas empresas poderão importar ou adquirir máquinas com suspensão de PIS/Pasep e Cofins, quando destinadas a produzir papéis para impressão de livros, jornais e periódicos.

A indústria petroquímica, da mesma forma, foi beneficiada. Acabou-se com a diferença fiscal existente entre as petroquímicas à base de gás natural e à base de nafta. Para tanto, restabeleceu-se a sistemática que vigia até as mais recentes leis que disciplinaram as novas hipóteses de incidência não-cumulativa em relação ao PIS/Pasep e à Cofins.

Além disso, foram corrigidas algumas imperfeições na tributação do PIS/Pasep e da Cofins. O conceito de cerealista foi aprimorado, retirando-lhe a obrigatoriedade de secar o grão, de forma a facilitar o aproveitamento do crédito presumido a que faz jus o adquirente do grão. No âmbito da Zona Franca de Manaus (ZFM), por sua vez, foram corrigidas distorções na tributação concentrada (monofásica) do álcool para fins de fármacos e dos produtos referidos no art. 2º, § 1º da Lei nº 10.833, de 2003.

Também se afastou a incidência de tributos incidentes sobre a exportação de bens da Zona Franca de Manaus. É injustificável que os produtos importados, tais como os bens de capital e os insumos industriais, que entram na ZFM com os benefícios do Decreto-lei nº 288, de 1967, que ora se altera, quando de sua exportação para o exterior, devam pagar os tributos e contribuições devidos por ocasião da entrada desses bens no País. Ao permitir situação como essa estaríamos consentindo com a “exportação de tributos”, o que dificultada, ou até mesmo inviabilizaria, as exportações pretendidas, justamente em um momento em que o

Brasil tem envidado todos os esforços para atingir o superávit de nossa balança comercial.

Por outro lado, reduziu-se em um ponto percentual a obrigatoriedade de recursos em pesquisa e desenvolvimento para as empresas fabricantes de monitores de vídeo situadas na Zona Franca de Manaus.

É de mencionar, ainda, a norma criada para possibilitar a dedução tributária dos gastos com a aquisição de selos de controle. Com isso, barateia-se e, portanto, estimula-se a aquisição dos selos, o que facilita o controle e reduz a concorrência desleal dos que atuam à margem da legalidade.

O mercado imobiliário também foi beneficiado pelas alterações propostas no Senado Federal. Os Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) passarão a receber o mesmo tratamento isentivo relacionado ao imposto de renda já vigente para as Letras Hipotecárias, os Certificados de Recebíveis Imobiliários e as Letras de Crédito Imobiliário. Com isso, o mercado de imóveis passa a dispor de um amplo leque de opções de financiamento, com segurança e transparência para tomadores e credores.

Também no âmbito do imposto de renda de pessoas jurídicas que prestam serviços profissionais, inclusive em caráter personalíssimo, incluímos previsão de edição de lei especial que verse sobre regime optativo de tributação.

Há, por outro lado, inovações incluídas no PLV que põem em risco a saúde financeira da União, Estados e Municípios. Nosso senso de responsabilidade e nosso compromisso com a estabilidade fiscal nos obrigam a dar parecer contrário. Referimo-nos à transferência, para o regime cumulativo, das operações de fornecimento de energia para consumidores das classes residencial, rural, público, de iluminação pública e de serviços públicos. Dois argumentos fundamentam a rejeição da matéria: em primeiro lugar, o impacto fiscal da renúncia de mais de meio bilhão por ano, inadmissível nas atuais circunstâncias. O segundo idade de fiscalização gerada pela medida. Como parte das receitas passa para o sistema cumulativo, com tributação menor, e outra permanece no novo regime, com tributação maior, será tecnicamente inviável impedir que se transfira parte da receita de um registro contábil para outro. Dessa forma, haverá duplo prejuízo para a União, o decorrente da medida em si (R\$525 milhões); e o decorrente da sonegação, cujo montante é inestimável.

No caso do art. 96 do PLV, que também trata de tributação da energia, sua supressão é justificada pelo risco de que a criação de um subsídio no setor gere

distorção de preço e na alocação de fatores de mercado. Ademais, o setor elétrico é altamente regulado e uma tributação diferenciada causará impacto negativo na política do setor.

No mesmo sentido, não podemos referendar a elevação do crédito presumido previsto no art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 10.925, de 2004, de 60% para 80%, para leite e laticínios, ovos, mel, entre outros. O Brasil trava cerrada batalha internacional contra os subsídios aos produtos agrícolas dos países desenvolvidos. Seria um contra-senso criar um subsídio para esses produtos internamente, enfraquecendo nossa posição e nos expondo a processos no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Da mesma forma, mas pelo motivo oposto, suprimimos os benefícios dados ao leite em pó e ao queijo. A desoneração fiscal desses produtos, do modo como foi feito, também baratearia o produto importado, tornando mais feroz a concorrência pelo mercado interno. O produtor de queijo e leite brasileiro já sobrevive com dificuldades à concorrência internacional. Nova desoneração, somada ao câmbio sobre-valorizado, certamente fulminada à produção nacional de laticínios.

Suprimiram-se, ainda, os arts. 90 e 95 do PLV nº 23, de 2005. O art. 90 estabelece atribuição ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) para fixar critérios para o cálculo da compensação ambiental. Ocorre que a norma é de difícil exequibilidade, tendo em vista a complexidade do tema e, por conseguinte, a inviabilidade de aquele órgão estabelecer critérios satisfatórios a todas as situações possíveis.

O art. 95 subverte completamente a forma de tributação do PIS/Pasep e da Cofins. Atenta contra a isonomia, em relação às demais empresas, além de desvirtuar o conceito de base de cálculo das referidas contribuições, dando margem a questionamentos jurídicos futuros. Não há, ainda, justificativa econômica para tal mudança.

Como matéria correlata aos temas tratados nesta medida provisória, apelidada de MP do Bem, foram incluídas ao PLV nº 23, de 2005.

Instituiu-se, por exemplo, teto à multa instituída pela Lei nº 9.817, de 1999. A aplicação dessa multa, que incidia sobre importação irregular, de acordo com a redação original, poderia chegar a dez vezes o valor da importação. A alteração incluída limita a cem por cento do valor equivalente em reais da respectiva importação.

Além disso, alterações na Lei nº 8.987, de 1996, para disciplinar sistema de garantia para empréstimos

de longo prazo, vão facilitar a realização dos contratos das chamadas Parcerias Público-Privadas.

Alterações na Lei nº 10.259, de 2001, por fim, vão trazer mais previsibilidade às chamadas requisições de pequeno valor. Até então, caso não houvesse recursos disponíveis para o pagamento desses créditos, decorrentes de sentença judicial, poderia ser decretado imediatamente o seqüestro dos bens. Ocorre que, com a ampliação do atendimento dos Juizados Especiais Federais, o valor total desses créditos vem crescendo vertiginosamente, o que impede o perfeito dimensionamento do orçamento para esse fim.

Partindo dessa premissa, altera-se a legislação para assegurar que as requisições de pequeno valor sejam pagas no exercício em curso, observada a disponibilidade orçamentária. Trata-se de medida que atende aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo um grau mínimo de previsibilidade dessas despesas, sem prejuízo dos efeitos da sentença. Se persistir o inadimplemento no exercício seguinte, é que passa a ser possível o seqüestro.

III – Voto

Diante do exposto, atendidos os requisitos constitucionais, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 252, de 2005, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, dela proveniente, com as seguintes emendas, em cuja redação:

EMENDA Nº 444, (DE REDAÇÃO) – REL

Dê-se à ementa do PLV nº 23, de 2005, a seguinte redação:

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro

de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, a Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

EMENDA Nº 445, DE REDAÇÃO – ReI

Dê-se ao art. 36 do PLV nº 23, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 36. A diferença entre o valor do encargo decorrente das taxas anuais de depreciação fixadas pela Secretaria da Receita Federal e o valor do encargo contabilizado decorrente das taxas anuais de depreciação fixadas pela legislação específica aplicável aos bens do ativo imobilizado, exceto terrenos, adquiridos ou construídos por empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de geração de energia elétrica, poderá ser excluída do lucro líquido para a apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL.”

EMENDA Nº 446 – REL

Dê-se ao art. 13 do PLV nº 23, de 2005, a seguinte redação:

Art. 13.

§ 3º O disposto neste artigo:

I – não se aplica às pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES e às que tenham suas receitas, no todo ou em parte, submetidas ao

regime de incidência cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins;

II – aplica-se aos estaleiros navais brasileiros, no caso de aquisição ou importação de bens de capital destinados ao ativo imobilizado, relacionados em regulamento, destinados à construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro – REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, independentemente de efetuarem o compromisso de exportação para o exterior de que trata o **caput** e o § 2º, ou de possuírem receita bruta decorrente de exportação para o exterior.

EMENDA Nº 447 – REL

Dê-se ao § 5º do art. 17 do PLV nº 23, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 17.

§ 5º O benefício a que se refere o inciso V do **caput** somente poderá ser usufruído por pessoa jurídica que assuma o compromisso de realizar dispêndios em pesquisa no País, em montante equivalente a, no mínimo:

I – uma vez e meia o valor do benefício, para pessoas jurídicas nas áreas de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

II – o dobro do valor do benefício, nas demais regiões.

EMENDA Nº 448 – REL

Dê-se ao art. 21 do PLV nº 23, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 21. A União, por intermédio das agências de fomento de ciências e tecnologia, poderá subvencionar o valor da remuneração de pesquisadores, titulados como mestres ou doutores ou com atuação comprovada no campo científico ou tecnológico, empregados em atividades de inovação tecnológica em empresas localizadas no território brasileiro, na forma do regulamento.

Parágrafo único. O valor da subvenção de que trata o **caput** deste artigo será de:

I – até 60% (sessenta por cento) para as pessoas jurídicas nas áreas de atuação da Adene e da ADA;

II – até 40% (quarenta por cento), nas demais regiões.”

EMENDA Nº 449 – REL

Acrescente-se ao art. 28 do PLV nº 23, de 2005, o seguinte § 3º:

Art. 28.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se igualmente nas vendas efetuadas às sociedades de arrendamento mercantil (**leasing**).

EMENDA Nº 450 – REL

Inclua-se, no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. 1º Lei instituirá regime especial op-tativo de tributação, inclusive de natureza previdenciária, aplicável às pessoas jurídicas que prestam serviços profissionais, inclusive aqueles prestados em caráter personalíssimo por seus sócios ou titulares, com ou sem a colaboração de prepostos.

§ 1º Alternativamente à tributação com base no lucro real ou presumido, à qual se sujeitam atualmente as pessoas jurídicas de que trata este artigo, a lei especial prevista no **caput** estabelecerá regime tributário, inclusive de natureza previdenciária, e condições específicas de enquadramento.

§ 2º Poderão optar pelo regime a que se refere o **caput** as pessoas jurídicas que explorem as atividades de corretor, representante comercial, despachante, autor, ator, apresentador, diretor ou produtor de espetáculos, cantor, locutor, músico, dançarino, médico, dentista, enfermeiro, veterinário, engenheiro, arquiteto, físico, químico, economista, contador, auditor, consultor, estatístico, administrador, programador, analista de sistema, advogado, psicólogo, professor, jornalista, ou assemelhados, e de qualquer outra profissão cujo exercício dependa de habilitação profissional.

EMENDA Nº 451 – REL

Dê-se ao art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, na forma do art. 43 do PLV nº 23, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 10.

.....
XXVI – as receitas relativas às atividades de revenda de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de prédio destinado à venda, quando decorrentes de contratos de longo prazo firmados antes de 31 de outubro de 2003;

§ 1º”(NR)

EMENDA Nº 452 – Rel

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. O art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....

VI – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....
§ 13. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do **caput** os custos de que tratam os incisos do § 2º (NR)

Art. O art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....

VI – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....” (NR)

§ 21. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo inciso VI do **caput** os custos de que tratam os incisos do § 2º, (NR)

Art. O art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

V – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....”(NR)

EMENDA Nº 453 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. A venda ou a importação de máquinas e equipamentos utilizados na fabricação de papéis destinados à impressão de jornais, ou de papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos, serão efetuadas com suspensão da exigência:

I – da Contribuição para PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta da venda no mercado interno, quando os referidos bens forem adquiridos por pessoa jurídica industrial para incorporação ao seu ativo imobilizado; ou

II – da Contribuição para PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando os referidos bens forem importados diretamente por pessoa jurídica industrial para incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 1º O benefício da suspensão de que trata este artigo:

I – aplica-se somente no caso de aquisições ou importações efetuadas por pessoa jurídica que auferir, com a venda dos papéis referidos no **caput**, valor igual ou superior a oitenta por cento da sua receita bruta de venda total de papéis;

II – não se aplica no caso de aquisições ou importações efetuadas por pessoas jurídicas optantes pelo Simples ou que tenham suas receitas, no todo ou em parte, submetidas ao regime de incidência cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins; e

III – poderá ser usufruído nas aquisições ou importações realizadas até 30 de abril de 2008, ou até que a produção nacional atenda a oitenta por cento do consumo interno.

§ 2º O percentual de que trata o inciso 1 do § 1º será apurado:

I – após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda; e

II – considerando-se a média obtida, a partir do início de utilização do bem adquirido com suspensão, durante o período de dezoito meses.

§ 3º O prazo de início de utilização a que se refere o § 2º não poderá ser superior a um ano.

§ 4º A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota zero após cumprida a condição de que trata o inciso I do § 1º, observados os prazos determinados nos §§ 2º e 3º

§ 5º No caso de não ser efetuada a incorporação do bem ao ativo imobilizado, ou de sua revenda antes da redução a zero das alíquotas, na forma do § 4º, as contribuições não pagas em decorrência da suspensão de que trata este artigo serão devidas, acrescidas de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da Lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, na condição de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, ou de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e à Cofins-Importação. § 6º Nas notas fiscais relativas à venda de que trata o inciso I do **caput** deverá constar a expressão “Venda efetuada com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins”, com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 7º Na hipótese de não atendimento do percentual de venda de papéis estabelecido no inciso I do § 1º, a multa, de mora ou de ofício, a que se refere o § 5º, será aplicada sobre o valor das contribuições não recolhidas, proporcionalmente à diferença entre esse percentual de venda e o efetivamente alcançado.

§ 8º A utilização do benefício da suspensão de que trata este artigo:

I – fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica adquirente ou importadora das máquinas e equipamentos, em relação aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal; e

II – será disciplinada pela Secretaria da Receita Federal.

§ 9º As máquinas e equipamentos beneficiados pela suspensão da exigência das contribuições, na forma deste artigo, serão relacionados em regulamento.

EMENDA Nº 454 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2013 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene e da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, terão direito à redução de setenta e cinco por cento do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.

§ 1º A fruição do benefício fiscal referido no **caput** dar-se-á a partir do ano-calendário subsequente àquele instalação, modernização, ampliação ou diversificação entrar em operação, segundo laudo expedido pelo Ministério da Integração Nacional até o último dia útil do mês de março do ano-calendário subsequente ao do início da operação.

§ 2º

§ 3º O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos.

..... “(NR)

EMENDA Nº 455 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. 1º Os produtos industrializados nas áreas de livre comércio de importação e exportação de que tratam as Leis nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989, nº 8.210, de 19 de julho de 1991, nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e nº 8.857, de 8 de março de 1994, ficam isentos do

imposto sobre produtos industrializados, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

§ 1º A isenção prevista no **caput** deste artigo aplica-se aos produtos elaborados com matérias-primas com origem no Estado onde se localiza a respectiva área de livre comércio provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, cerâmico, vidro, agrossilvopastoril, agroindustrial ou da biodiversidade, observada a sustentabilidade ambiental da região e conforme definido em regulamento.

§ 2º Exceção-se da isenção prevista no **caput** deste artigo os seguintes produtos:

I – armas;

II – fumo;

III – bebidas alcoólicas;

IV – automóveis de passageiros; e

V – produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, salvo os classificados nas posições 33.03 a 33.07 da Nomenclatura Comum do Mercosul, se destinados, exclusivamente, a consumo interno nas áreas de livre comércio previstas no **caput** ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e da flora regionais, em conformidade com processo produtivo básico.

Art. 2º A remessa de produtos nacionais ou nacionalizados, para industrialização nas áreas previstas no **caput** do art. 1º, será realizada com suspensão do imposto sobre produtos industrializados.

§ 1º A suspensão de que trata o **caput** cumprido o disposto no art. 1º

§ 2º Na hipótese da remessa de produtos nacionais ou nacionalizados, destinados às áreas previstas no **caput** do art. 1º, com a finalidade de serem reembarcados para outros pontos do território nacional, os quais deverão ser estocados em armazéns ou embarcações sob controle da Superintendência da Zona Franca de Manaus, não se aplica o disposto no **caput**.

Art. 3º O incentivo fiscal previsto no art. 1º se aplica exclusivamente aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus.

EMENDA Nº 456 – REL

Suprima-se o art. 51 do PLV nº 23, de 2005.

EMENDA Nº 457 – REL

Suprima-se o art. 52 do PLV nº 23, de 2005.

EMENDA Nº 458 – REL

Incluam-se no PLV nº 23, de 2005, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. 1º A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, serão calculadas, respectivamente, com base nas alíquotas de um por cento e quatro inteiros e seis décimos por cento.

Art. 2º Na apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no Regime de não-cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento e sete inteiros e seis décimos por cento, respectivamente, decorrentes da aquisição ou importação de nafta petroquímica.

Parágrafo único. Na hipótese de a central petroquímica revender a nafta petroquímica adquirida na forma do art. 1º, ou importada na forma do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, o crédito de que trata o **caput** será calculado mediante a aplicação das alíquotas de um por cento para a Contribuição para o PIS/Pasep e de quatro inteiros e seis décimos por cento para a Cofins.

Art. 3º O art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 15. Na importação de nafta petroquímica, quando efetuada por centrais petroquímicas, as alíquotas são de:

I – um por cento, para a contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

II – quatro inteiros e seis décimos por cento, para a Cofins-Importação.”(NR)

Art. 4º O art. 14 da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Aplicam-se à nafta petroquímica destinada à produção ou formulação de gasolina ou diesel as disposições do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e dos arts. 22 e 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, incidindo as alíquotas específicas:

I – fixadas para o óleo diesel, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação exclusivamente de óleo diesel; ou

II – fixadas para a gasolina, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação de óleo gasolina.”(NR)

Art. 5º o disposto nos arts. 1º a 4º produzirá efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente da publicação desta lei.

EMENDA Nº 459 – REL

Incluam-se, no PLV nº 23, de 2005, de 15 de junho de 2005, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. 1º Os Municípios poderão parcelar seus débitos e os de responsabilidade de autarquias e fundações municipais relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até 30 de setembro de 2005, em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irrevogável e irrevogável.

§ 3º Os débitos de que tratam o **caput** e §§ 1º e 2º deste artigo, com vencimento até 31 de dezembro de 2004, relativos a contribuições descontadas dos segurados empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual, das decorrentes da sub-rogação e das importâncias retidas ou descontadas, referidas na Lei nº 8.212, de 1991, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 4º Caso a prestação mensal não seja paga na data do vencimento, serão retidos e repassados à Receita Federal do Brasil, recursos do Fundo de Participação dos Municípios suficientes para sua quitação, acrescidos dos juros previstos no art. 5º desta Lei.

§ 5º Os valores pagos pelos Municípios relativos ao parcelamento objeto desta Lei não serão incluídos no limite a que se refere o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º A opção pelo parcelamento será formalizada até 31 de dezembro de 2005, na Receita Federal do Brasil, que se responsabilizará pela cobrança das prestações e controle dos créditos originários dos parcelamentos concedidos.

Art. 3º Os débitos serão consolidados por Município na data do pedido do parcelamento, reduzindo-se os valores referentes a juros de mora em 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º Os débitos a que se refere o art. 1º serão parcelados em prestações mensais equivalentes, no mínimo, a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da média anual da Receita Corrente Líquida Municipal.

Art. 5º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da consolidação do débito até o último dia útil do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento da respectiva prestação.

Art. 6º Para o parcelamento objeto desta Lei, serão observadas as seguintes condições:

I – o percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) será aplicado sobre a média da Receita Corrente Líquida anual referente ao ano anterior ao do vencimento da prestação, publicada de acordo com o previsto nos arts. 52, 53 e 63 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – para fins de cálculo das prestações mensais, os Municípios se obrigam a encaminhar à Receita Federal do Brasil o demonstrativo de apuração da receita corrente líquida de que trata o inciso I do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano;

III – a falta de apresentação das informações a que se refere o inciso II do *caput* implicará, para fins de apuração e cobrança

da prestação mensal, a aplicação da variação do Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna (IGP-DJ), acrescida de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, sobre a última receita corrente líquida publicada nos termos da legislação.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, às prestações vencíveis em janeiro, fevereiro e março de cada ano, aplicar-se-ão os limites utilizados no ano anterior, nos termos do inciso I do **caput**.

§ 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se como Receita Corrente Líquida aquela definida nos termos do art. 2º da Lei Complementar no 101, de 2000.

Art. 7º As serão exigíveis no último dia útil de cada mês a prestações

partir do mês subsequente ao da formalização do pedido de parcelamento.

§ 1º No período compreendido entre a formalização do pedido de parcelamento e o mês da consolidação, o Município deverá recolher mensalmente as prestações mínimas correspondentes aos valores previstos no art. 4º, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 2º O pedido se confirma com o pagamento da primeira prestação na formado § 1º.

§ 3º A partir do mês seguinte à consolidação, o valor da prestação será obtido mediante a divisão do montante do débito parcelado, deduzidos os valores das prestações mínimas recolhidas nos termos do § 1º, pelo número de prestações restantes, observado o valor mínimo constante do art. 4º.

Art. 8º A concessão do parcelamento objeto desta Lei está condicionada à:

I – apresentação, pelo Município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo referente à apuração da Receita Corrente Líquida Municipal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, referente ao ano-calendário de 2004;

II – adimplemento das obrigações vencidas após a data referida no **caput** do art. 1º.

Art. 9º O parcelamento de que trata esta Lei será rescindido nas seguintes hipóteses:

I – inadimplemento de três ou mais prestações;

II – inadimplemento das obrigações correntes referentes às contribuições de que trata o art. 1º;

III – não complementação do valor da prestação na forma do § 4º do art. 1º.

Art. 10. A Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral Federal ou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional expedirão, no âmbito de suas respectivas competências, os atos necessários à execução dos parcelamentos objeto desta Lei.

EMENDA Nº 460 – REL

Incluem-se, no PLV nº 23, de 2005, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 25-B:

“Art. 25-B. A contribuição social do empregador rural, pessoa física ou jurídica, que exerça atividade de bovinocultura, em substituição à contribuição de que tratam os incisos I e II do art. 22, e a do segurado especial, referidos respectivamente na alínea **a** do inciso V e no inciso VII do art. 12 desta Lei, destinada à seguridade social, será apurada mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

I – 1% (um por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção, para financiamento das prestações de seguridade social;

II – 0,1 % (um décimo por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção, para financiamento das prestações por acidente do trabalho;

III – 0,2 % (dois décimos por cento) da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção, para financiamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991.

§ 1º As disposições contidas no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplicam aos empregadores rurais de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º O segurado especial de que trata este contribuição obrigatória referida no

caput, facultativamente, na forma do art. 21 desta

§ 3º A pessoa física de que trata a alínea **a** do inciso V do art. 12 contribuirá, também, obrigatoriamente, na forma do art. 21 desta lei.

§ 4º Não integra a base de cálculo dessa contribuição o produto animal destinado à reprodução ou criação pecuária, quando vendido pelo próprio produtor a quem o utilize diretamente com essas finalidades.

§ 5º A contribuição prevista neste artigo dispensa o pagamento das previstas no art. 25 desta lei, e no art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1993.” (NR)

Art. O art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 6º e 7º:

“Art. 30.
.....

§ 6º Não se aplica o disposto nos incisos III e IV deste artigo à pessoa jurídica referida no **caput** do art. 25-B desta lei, a qual fica obrigada a recolher a contribuição de que trata o art. 25-B, até o dia dois do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação da produção, na forma estabelecida em regulamento.

§ 7º Aplicam-se às contribuições devidas pelas pessoas físicas e pelo segurado especial de que tratam o art. 25-B desta lei as regras previstas nos incisos III, IV, X deste artigo”. (NR)

EMENDA Nº 461 – REL

Suprima-se o art. 90 do PLV nº 23, de 2005.

EMENDA Nº 462 – REL

Dê-se ao art. 91 do PLV nº 23, de 2005, a seguinte redação:

Art. 91. O § 2º do art. 3º o art. 17 e o art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....

§ 2º
.....

IV – produzidos ou prestados por empresas que invisam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

..... ” (NR)

“Art. 17.

I –

.....

g) procedimentos de legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública em cuja competência legal inclua-se tal atribuição.

.....

§ 2º A Administração também poderá conceder direito real de uso de imóveis, dispensada licitação, quando o uso destinar-se:

I – a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel;

II – a pessoa física que, nos termos de lei, regulamento ou ato normativo do órgão competente, haja implementado os requisitos mínimos de cultura e moradia sobre área rural situada na região da Amazônia Legal, definida no art. 20 da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, superior à legalmente passível de legitimação de posse referida na alínea **g** do inciso I do **caput**, atendidos os limites de área definidos por ato normativo do Poder Executivo.

§ 2º-ª As hipóteses da alínea **g** do inciso I do **caput** e do inciso II do § 2º ficam dispensadas de autorização legislativa, porém submetem-se aos seguintes condicionamentos:

I – aplicação exclusivamente às áreas em que a detenção por particular seja comprovadamente anterior a 10 de dezembro de 2004;

II – submissão aos demais requisitos e impedimentos do regime legal e administrativo da destinação e da regularização fundiária de terras públicas;

III – vedação de concessões para hipóteses de exploração não contempladas na lei agrária, nas leis de destinação de terras públicas, ou nas normas legais ou administrativas de zoneamento ecológico-econômico; e

IV – previsão de rescisão automática da concessão, dispensada notificação, em caso de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social.

§ 2º-B. A hipótese do inciso II do § 2º:

I – só se aplica a imóvel situado em zona rural, não sujeito a vedação, impedimento ou inconveniente à sua exploração mediante atividades agropecuárias; e

II – fica limitada a áreas de até quinhentos hectares, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite;

III – pode ser cumulada com o quantitativo de área decorrente da figura prevista na alínea **g** do inciso I do **caput**, até o limite previsto no inciso II.

..... “ (NR)

“Art. 24.

.....

XXVII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão.

..... ” (NR)

EMENDA Nº 463 – REL

Suprima-se o art. 95 do PLV nº 23, de 2005.

EMENDA Nº 464 – REL

Suprima-se o art. 96 do PLV nº 23, de 2005.

EMENDA Nº 465 – REL

Suprima-se o art. 98 do PLV nº 23, de 2005.

EMENDA Nº 466 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 1º

I – cerealista que exerça cumulativamente as atividades de limpar, padronizar, armazenar e comercializar os produtos **in natura** de origem vegetal, classificados nos códigos 09.01, 10.01 a 10.08, exceto os dos códigos 1006.20 e 1006.30, 12.01 e 18.01, todos da NCM;

..... (NR)

EMENDA Nº 467 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couberem os seguintes artigos:

Art. 1º Nas vendas, efetuadas por distribuidor estabelecido fora da Zona Franca de Manaus – ZFM, de álcool para fins carburantes destinado ao consumo ou à industrialização na ZFM, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004.

§ 1º No caso deste artigo, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidirão, nas vendas efetuadas pela pessoa jurídica adquirente na forma do caput, às alíquotas de um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento e seis inteiros e setenta e quatro centésimos por cento.

§ 2º O distribuidor, no caso deste artigo, fica obrigado a cobrar e recolher, na condição de contribuinte substituto, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pela pessoa jurídica de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Para os efeitos do § 2º, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins serão apuradas mediante a aplicação das alíquotas de que trata o § 1º sobre o preço de venda do distribuidor.

§ 4º A pessoa jurídica domiciliada na ZFM, que utilizar como insumo álcool para fim combustível adquirido com substituição tributária, na forma dos §§ 2º e 3º deste artigo, poderá abater da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, incidentes sobre seu faturamento, o valor dessas contribuições recolhidas pelo substituto tributário.

Art. 2º Nas vendas, efetuadas por pessoa jurídica industrial ou importadora estabelecida fora da ZFM, dos produtos farmacêuticos classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, todos da TIPI, destinados ao consumo ou à industrialização na ZFM, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004.

§ 1º Nas vendas de que trata o **caput** não se aplicam as disposições do art. 3º da Lei nº 10.147, de 2000, e alterações posteriores.

§ 2º No caso deste artigo, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidirão, nas vendas efetuadas pela pessoa jurídica adquirente na forma do **caput**, às alíquotas de dois inteiros e um décimo por cento e nove inteiros e nove décimos por cento.

§ 3º Não se aplicam as disposições do § 2º deste artigo no caso de produtos farmacêuticos que atendam às condições de que trata o inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.147, de 2000.

§ 4º O industrial ou importador, no caso deste artigo, fica obrigado a cobrar e recolher, na condição de contribuinte substituto, a Contribuição para o PIS/Pasep

e a Cofins devidas pelas pessoas jurídicas de que trata o § 2º, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 5º Para efeitos do § 4º, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins serão apuradas mediante a aplicação das alíquotas de que trata o § 2º deste artigo sobre o preço de venda do industrial ou importador.

§ 6º A pessoa jurídica domiciliada na ZFM que utilizar como insumo produtos farmacêuticos adquiridos com substituição tributária na forma dos §§ 4º a 5º deste artigo, poderá abater da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre o seu faturamento o valor dessas contribuições recolhidas pelo substituto tributário.

Art. 3º Nas vendas, efetuadas por produtor, fabricante ou importador estabelecido fora da ZFM, dos produtos relacionados nos incisos I a VIII do § 1º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, destinadas ao consumo ou industrialização na ZFM, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004.

§ 1º O disposto no **caput** não se aplica aos produtos farmacêuticos relacionados no art. 2º desta Lei.

§ 2º No caso deste artigo, nas vendas efetuadas pela pessoa jurídica adquirente na forma do **caput**, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidirão às alíquotas previstas:

I – no art. 23 da Lei nº 10.865, de 2004;

II – na alínea “b” do inciso I do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 10.147, de 2000, com a redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004;

III – no art. 1º da Lei nº 10.485, de 2002, com a redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004;

IV – no **caput** do art. 5º da Lei nº 10.485, de 2002, com a redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004;

V – nos incisos I e II do **caput** do art. 3º da Lei nº 10.485, de 2002, com a redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004;

VI – no art. 52 da Lei nº 10.833, de 2003, e alterações posteriores;

VII – do art. 51 da Lei nº 10.833, de 2003, e alterações posteriores.

§ 3º O produtor, fabricante ou importador, no caso deste artigo, fica obrigado a cobrar e recolher, na condição de contribuinte substituto, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pela pessoa jurídica de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Para os efeitos do § 3º, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins serão apuradas mediante a aplicação das alíquotas de que trata o § 2º sobre o preço de venda do produtor, fabricante ou importador.

§ 5º A pessoa jurídica domiciliada na ZFM, que utilizar como insumo ou incorporar ao seu ativo permanente produtos adquiridos com substituição tributária, na forma dos §§ 3º e 4º deste artigo, poderá abater da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre seu faturamento o valor dessas contribuições recolhidas pelo substituto tributário.

§ 6º Não se aplicam as disposições dos §§ 3º a 5º deste artigo no caso de venda dos produtos referidos nos incisos IV e V do § 1º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 2003, para montadoras de veículos.

Art. 4º O disposto nos arts. 1º, 2º e 3º produzirão efeitos a partir do 10 (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei.

EMENDA Nº 468 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O art. 3º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 3º

§ 3º As mercadorias entradas na Zona Franca de Manaus nos termos do **caput** poderão ser posteriormente destinadas à exportação para o exterior, ainda que usadas, com a manutenção da isenção dos tributos incidentes na importação.

§ 4º O disposto no § 3º aplica-se a procedimento idêntico que, eventualmente, tenha sido anteriormente adotado.” (NR)

EMENDA Nº 469 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. . O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 19:

“Art. 2º

§ 19. Para as empresas beneficiárias do regime de que trata esta Lei, fabricantes de unidades de saída por vídeo (monitores) policromáticas, de sub-posição NCM 8471.60, os percentuais para investimento estabelecidos neste artigo, exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, ficam reduzidos em um ponto percentual, a partir de 1º de outubro de 2005.” (NR)

EMENDA Nº 470 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. . O art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

III – na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliários, cujas quotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Parágrafo único, O benefício disposto no inciso III do **caput**:

I – será concedido somente no caso em que o Fundo de Investimento Imobiliário possua, no mínimo, 50 (cinquenta) quotistas; e

II – não será concedido ao quotista pessoa física titular de quotas que representem dez por cento ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo de Investimento Imobiliário ou cujas quotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a dez por cento do total de rendimentos auferidos pelo fundo.”(NR)

EMENDA Nº 471 – Rel

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. 1º A pessoa jurídica industrial ou importadora de produtos sujeitos ao selo de controle de que trata o art. 46 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, poderá deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido correspondente ao ressarcimento de custos de que trata o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, efetivamente pago no mesmo período.

Art. 2º O disposto no art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, também se aplica aos demais produtos sujeitos ao selo de controle a que se refere o art. 46 da Lei nº 4.502, de 1964.

Art. 3º O percentual e o coeficiente multiplicadores a que se refere o art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 5º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, passam a ser de cento e sessenta e nove por cento e um inteiro e noventa e oito centésimos, respectivamente.

Art. 4º O disposto nos arts. 1º, 2º e 3º produzirão efeitos a partir do 1º (primeiro) dia

do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta lei.

EMENDA Nº 472 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O § 1º do art. 1º da Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também às irregularidades previstas na legislação anterior, desde que pendentes de julgamento definitivo nas instâncias administrativas.

.....”(NR)

EMENDA Nº 473 – REL

Inclua-se no art. 100 do PLV nº 23, de 2005, os seguintes incisos:

Art. 100.
.....

V – o art. 4º da Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003.

VI – a partir do 1º dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei, o inciso VIII do § 12 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

EMENDA Nº 474 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, os seguintes artigos:

Art. A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida dos arts. 18-A, 23-A e 28-A:

“Art. 18-A. O edital poderá prever a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, hipótese em que:

I – encerrada a fase de classificação das propostas ou o oferecimento de lances, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

II – verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor;

III – inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital;

IV – proclamado o resultado final do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e econômicas por ele ofertadas.”

“Art. 23-A. O contrato de concessão poderá prever o emprego de mecanismos privados para resolução de disputas decorrentes ou relacionadas ao contrato, inclusive a arbitragem, a ser realizada no Brasil e em língua portuguesa, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.”

“Art. 28-A. Para garantir contratos de mútuo de longo prazo, destinados a investimentos relacionados a contratos de concessão, em qualquer de suas modalidades, as concessionárias poderão ceder ao mutuante, em caráter fiduciário, parcela de seus créditos operacionais futuros, observadas as seguintes condições:

I – o contrato de cessão dos créditos deverá ser registrado em Cartório de Títulos e Documentos para ter eficácia perante terceiros;

II – sem prejuízo do disposto no inciso I, a cessão do crédito não terá eficácia em relação ao poder público concedente senão quando for este formalmente notificado;

III – os créditos futuros cedidos nos termos deste artigo serão constituídos sob a titularidade do mutuante, independentemente de qualquer formalidade adicional;

IV – o mutuante poderá indicar instituição financeira para efetuar a cobrança e receber os pagamentos dos créditos cedidos ou permitir que a concessionária o faça, na qualidade de representante e depositária;

V – na hipótese de ter sido indicada instituição financeira, conforme previsto no inciso anterior, fica a concessionária obrigada a apresentar a essa os créditos para cobrança;

VI – os pagamentos dos créditos cedidos deverão ser depositados, pela concessionária ou pela instituição encarregada da cobrança, em conta corrente bancária vinculada ao contrato de mútuo;

VII – a instituição financeira depositária deverá transferir os valores recebidos ao mutuante à medida que as obrigações do contrato de mútuo tornarem-se exigíveis; e

VIII – o contrato de cessão disporá sobre a devolução à concessionária dos recursos excedentes, sendo vedada à retenção do saldo após o adimplemento integral do contrato.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, serão considerados contratos de longo prazo aqueles cujas obrigações tenham prazo médio de vencimento superior a 5 (cinco) anos.”

Art. O art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.

§ 1º Para fins de obtenção da anuência de que trata o **caput** deste artigo, o pretendente deverá:

I – atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço; e

II – comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor.

§ 2º Nas condições estabelecidas no contrato de concessão, o poder concedente autorizará a assunção do controle da concessionária por seus financiadores para promover sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos serviços.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o poder concedente exigirá dos financiadores que atendam às exigências de regularidade jurídica e fiscal, podendo alterar ou dispensar os demais requisitos previstos no § 1º, inciso I.

§ 4º A assunção do controle autorizada na forma do § 2º não alterará as obrigações da concessionária e de seus controladores junto ao poder concedente.” (NR)

EMENDA Nº 475 – REL

Inclua-se no PLV nº 23, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 17.

§ 5º As requisições judiciais referidas no § 2º que não forem atendidas por falta de disponibilidade orçamentária específica serão pagas, com prioridade sobre requisições posteriores, no exercício financeiro seguinte ou após a abertura de crédito suplementar.

§ 6º Na hipótese do § 5º, caso o pagamento não seja realizado até o final do exercício financeiro seguinte aplica-se o disposto no § 2º” (NR)

Sala das Sessões, – **Romero Jucá**, Relator- Revisor.

EMENDA Nº 476 – REL

Acrescente-se ao art. 37 do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, após a expressão “capital” o seguinte:

“(...) efetivada a partir da entrada em vigor desta lei (...)”

Sala das Sessões, de outubro de 2005. – Senador **Romero Jucá**, Relator-Revisor.

Art. 37. O saldo, existente em 31 de dezembro de 2005, da diferença apurada entre o valor de integralização de capital, efetuada a partir da entrada em vigor desta lei, e o da participação societária dada em integralização, controlado no livro fiscal de apuração do lucro real da Relator- empresa que efetuou a subscrição e integralização nos termos do art. 36 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, será computado na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, nas seguintes condições:

I – 20% (vinte por cento) do total da diferença a cada período de apuração, para as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real anual;

II – 5% (cinco por cento) do total da diferença a cada período de apuração, para as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real trimestral;

III – integralmente, nas hipóteses de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

EMENDA Nº 477 – REL

Acrescente-se ao art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, contemplado na Emenda nº 469 do relator, após a expressão “subposição NCM 8471.60” o seguinte:

“(...) 72(...)

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Romero Jucá**, Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Romero Jucá, Relator revisor da matéria, é favorável e contém 33 emendas.

O parecer preliminar do Relator revisor é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 01, de 2002 – CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das Emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para discutir a matéria.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Ramez Tebet e também aos Senadores José Agripino e César Borges.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o julgamento que faço é de que precisamos colocar um cobro, um termo nessas matérias que chegam aqui às pressas, diminuindo a majestade do Senado, diminuindo o peso do Senado no cenário das decisões e que, de repente, colocam a todos nós, Senadores, numa encruzilhada sempre terrível: ou se aprova rápido, ou, então, algum setor vai perder, o outro setor vai perder também, e é melhor se aprovar rápido, mesmo não se tendo a certeza de que se está buscando a perfeição. Em algum momento, a Casa terá de dar um basta nisso. Em algum momento, Senador Gilberto Mestrinho, a Casa terá de se pronunciar de maneira bastante dura, para que o Governo aprenda pela demonstração de força do Senado, que vai recusar, por exemplo, uma medida provisória importante, não importando que consequências possam advir sobre as nossas cabeças, mas assumindo nós a responsabilidade de estarmos fazendo um gesto pedagógico, um gesto que ensine o Governo a respeitar a soberania do Legislativo.

De qualquer modo, gostaria de elogiar a atuação do Senador Romero Jucá, Relator desta matéria, que se portou com a competência de sempre, assim como o Senador Aloizio Mercadante, que costurou o acordo com muita paciência, levando em conta a correlação de forças no Senado, que o torna uma Casa democrática, obrigatoriamente. Da mesma forma, elogio V. Ex^a, Sr. Presidente, que abriu o seu gabinete na Casa, para que nós pudéssemos nele sentar praça e, a partir dele, chegar ao ponto a que chegamos, a um acordo o melhor possível, dentro de condições incômodas, que não são as ideais. Votamos às pressas e chegamos a um acordo. Imagino que, portanto, estamos, mais uma vez, dando duas contribuições ao País: uma, a contribuição de votar, não nos negando a votar matérias relevantes, de interesse da Nação; outra, uma contribuição, mais uma vez ao País, representada pela paciência com que tratamos o Governo da pressa, o Governo das medidas provisórias excessivas, o Go-

verno da redundância no erro de tentar fazer sempre o Senado votar as matérias em cima da perna.

Sr. Presidente, algumas conquistas foram obtidas. Manteve-se a vantagem do Simples, ficou acertado o benefício para os Municípios, o Refis privado entrará. Esse é o compromisso da Medida Provisória nº 255, que brevemente chegará a esta Casa.

Falo, no tempo que me resta – tenho bastante tempo ainda –, do que me parece uma vitória muito clara do Pólo Industrial de Manaus, e esse é o motivo essencial a justificar o meu mandato, como a justificar o mandato do Senador Jefferson Péres e o do Senador Gilberto Mestrinho. Destaco, antes de mais nada, a preocupação do Senador Gilberto Mestrinho ao longo de toda essa trajetória de luta. Destaco a mobilização do Senador Jefferson Péres, que esteve ao meu lado hoje, o dia inteiro, de gabinete em gabinete, de debate em debate, de discussão em discussão, para chegarmos ao que chegamos, a um texto que fortaleça nosso pólo de monitores e não o coloque em perigo. E algo que é de se chamar a atenção do Amazonas e do País: o espírito público do Deputado Pauderney Avelino, que, tendo feito sua parte muito bem na Câmara dos Deputados, veio para cá – e tem sido esse o comportamento do Deputado –, para nos ajudar, para dar sua contribuição. Mais ainda, em reunião com V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros, estávamos olhando o relatório, página por página – e a boa-fé do Relator estava patente –, e pedi ao Deputado Pauderney Avelino, que reputo um especialista na economia do Pólo Industrial de Manaus, e ele detectou algo que foi imediatamente corrigido pelo Relator, algo que poderia ser prejudicial ao pólo, e imediatamente chegamos novamente a outro acordo. Portanto, quero agradecer ao Deputado Pauderney Avelino o desvelo com que trata, por meio do seu mandato competente, a região que me elegeu.

Senador Jefferson Péres, Senador Gilberto Mestrinho, os monitores de vídeo produzidos em Manaus representam mais de 70% do total produzido no País. Lá está sediada a única fábrica de cinescópio para uso em informática instalada no País, o que, por si só, justifica a pretensão de o Brasil tornar-se exportador das futuras televisões digitais.

Mesmo com esse desempenho, no entanto, vários estudos apontam para um desequilíbrio na competitividade dos monitores produzidos em Manaus. Destaco entre esses diversos estudos um bastante denso, elaborado, em outubro do ano passado, pela Associação dos Fabricantes de Bens de Informática e Componentes da Amazônia – a bem conceituada Aficam, que, ao ser encaminhado a diversos Ministérios, à Receita Federal, à Suframa e a várias entidades de classe, seus

argumentos não foram contestados; foram aceitos no mínimo tacitamente, Senador Jefferson Péres.

A diferença competitiva, calculada ao redor de 5%, deve-se fundamentalmente aos custos de frete de produtos que obrigatoriamente necessitam ser transportados por via rodo-fluvial. São produtos de médio volume, alto peso e baixo valor de mercado. Nesse caso se enquadram os monitores de vídeo e as impressoras, para darmos exemplos eloqüentes dentre outros produtos relevantes para a nossa economia.

Para esses produtos, os custos de frete e seguros chegam a 8% do custo total do produto. Note-se que, em casos de transporte aéreo, os custos de frete e seguro não chegam a 2% do custo do produto, como é o caso dos celulares e dos discos rígidos produzidos em Manaus.

Assim, o problema central é que o tributo que equilibra os maiores custos existentes em Manaus é o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), e, desde o decreto que alterou o valor do IPI, depois da aprovação pelo Congresso da Lei de Informática, de 2001, o valor do IPI de todos os produtos de informática passou a ser de 15%, fazendo com que esse imposto não compensasse os custos de Manaus para determinados produtos.

Essa é uma verdade com a qual temos que lidar, embora seja uma verdade que a nós não nos agrada sobremaneira.

Com a redução prevista na Lei de Informática, as empresas que estão fora da Zona Franca de Manaus pagam 3% de IPI.

Outra questão relevante é que, inexplicavelmente, a Lei de Informática, aprovada em 2001, repito, fixou em 5% a exigência de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, enquanto que para as demais regiões do país essa exigência ficou em 4%. Portanto, Manaus, que deveria ter vantagens, acaba, na verdade, tendo mais desvantagens. Não que seja ruim se investir mais em P&D, apenas é justo que todo mundo invista em P&D de maneira igual.

Já no começo deste ano, a nova sistemática de cálculo do PIS/COFINS permitiu uma pequena recomposição na competitividade da Zona Franca de Manaus, algo em torno de 1,9%.

Ainda nesse espírito, informo que apresentei sugestão à Medida Provisória 252, de 2005, conhecida como “MP do Bem”, que pretende reduzir a diferença competitiva da Zona Franca de Manaus para monitores em mais de um por cento, além de igualar a exigência de investimentos em P&D para todas as regiões do País.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a um pouco mais de tempo para concluir. A emenda foi aceita pelo Relator,

Senador Romero Jucá, após exaustivas reuniões de que participamos, e foi aceita, entendendo todos nós, entendendo o Senador Gilberto Mestrinho, o Senador Jefferson Péres, o Deputado Pauderney Avelino, entendendo todos nós, e esse é o meu entendimento muito claro, que o nosso papel era mesmo fazer a barganha justa, facilitar a votação daquilo que considerássemos bom para o País, mas desde que houvesse compreensão clara, primeiro, para a força que aqui representamos, e, segundo, para os interesses que aqui representamos, legitimamente.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, além de agradecer, em nome, suas referências, desejo parabenizar V. Ex^a pelo sempre brilhante pronunciamento e fazer um lembrete – não sei se ouvi –, ou seja, reconhecer, publicamente, a boa vontade do Relator, Senador Romero Jucá, em atender as nossas reivindicações.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, Senador Jefferson Péres.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que nós temos de deixar bem claro esse papel. Eu represento o meu Estado, cada um representa o seu Estado. Eu desconfiaria muito de um Senador que não lutasse pelas coisas do seu Estado. Afinal de contas, estaria faltando ele a um dever precípua, que é o de representar o seu Estado, a sua base, a sua cultura, a sua origem, com fidedignidade, com seriedade.

Há uma frase de um poeta, não recordo qual – e esse poeta se referia a um rio europeu, daqueles rios que não se comparam aos nossos, aqueles rios pequenos, Senador Mestrinho, Senador Jefferson Peres –, que dizia mais ou menos assim: “O rio que banha a minha cidade é o rio mais bonito do mundo. Precisamente porque é o rio que banha a minha cidade”.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Há um esforço gigantesco aqui, que precisa ser ressaltado. Eu me refiro à luta dos Municípios brasileiros, que têm sofrido muito. Os prefeitos e os vereadores, representando os Municípios, têm, constantemente, feito peregrinação, com apelos patéticos, para que haja descentralização do poder. Não é possível! Os prefeitos têm razão. As coisas acontecem nos Municípios, é lá que se atende a população do País.

Vejo, Sr. Presidente, que esta Medida Provisória está permitindo que o Senado da República, comandado por V. Ex^a, tenha um certo desafoço – eu até diria um desafoço bom –, um bom alívio às finanças municipais. Esta Medida Provisória está permitindo o parcelamento do débito previdenciário dos Municípios em até 240 meses. Sr. Presidente, em uma hora dessas, essa solução é importantíssima para os Municípios.

Queria ressaltar o papel que V. Ex^a desempenhou. Justiça seja feita a V. Ex^a. Eu digo isso, Senador Renan Calheiros, porque fui daqueles que levei prefeitos ao gabinete de V. Ex^a, fui daqueles que me reuni com representantes dos Municípios de todo o País, praticamente. O Senador Edison Lobão também fez parte disso. Ele me socorre nesta hora, lembrando-me de algumas reuniões, de alguns encontros, buscando ajudar os Municípios brasileiros.

V. Ex^a chegou até a designar uma Subcomissão de Assuntos Municipais, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, e eis que, nesta Medida Provisória, V. Ex^a insistiu – nós insistimos, mas V. Ex^a, com a autoridade de Presidente da Casa – com o Relator para que acolhesse esta medida dentro da Medida Provisória, que vai ajudar os Municípios brasileiros.

Ao saudar o ingente esforço do Senador Romero Jucá, quero também saudar V. Ex^a e parabenizar os Municípios brasileiros, dizendo que nós vamos continuar na nossa luta, que não estamos satisfeitos só com isso. Mas, dentro desta Medida Provisória, disse-me o Senador Edison Lobão que era o que era possível fazer; disse-me o Relator que era o possível de ser feito.

Realmente, Sr. Presidente, eu abordei o eminente Relator e lhe disse: E aqueles Municípios que contrataram com sessenta meses? Esses Municípios também terão direito – é preciso proclamar isso – a essa renegociação, para que possam pagar o débito previdenciário que acaso tenham. E aqui a palavra acaso não calha bem, Sr. Presidente. Não calha porque a maioria dos Municípios é devedora da Previdência Social, a maioria dos Municípios está carente, a maioria dos Municípios está necessitada. E, quando falo em maioria dos Municípios necessitados, estou falando da população, estou falando do povo brasileiro, que mora nos nossos Municípios, e nós temos obrigação de defendê-los e de zelar pela melhoria da sua qualidade de vida.

Sr. Presidente, o Brasil está avançando muito, mas a reforma tributária está parada na Câmara. É preciso – e nós estamos estudando isso – que o Brasil conceda incentivos também para as pequenas e para as microempresas. Isso foi objeto de um discurso que proferi da tribuna do Senado hoje, dia 05 de outubro,

que é consagrado ao pequeno e ao microempresário brasileiro.

Com isso há compromisso de nós conversarmos, já a partir da próxima semana, para que realmente se concedam incentivos para todas as empresas que provarem que vão dar muitos empregos neste País, empresas que possam ser instaladas em qualquer parte do território nacional, não só no Norte e Nordeste, que tanto merecem, mas também no Centro-Oeste, seja onde for, pelo valor do empreendimento, pela grandeza de investimento de capital. Mas, mais do que isso, pelo que podem gerar de empregos, possam ter benefícios, Sr. Presidente, que façam com que o Brasil também ganhe competitividade internacional.

Eu conheço empresas – quero proclamar ao Senado da República – que querem vir instalar-se, ou que já estão aqui no Brasil e querem ampliar os seus investimentos no Brasil. Mas são empresas multinacionais, empresas que têm seus serviços em vários países, e esses recursos, da ordem de mais de R\$1 bilhão, estão sendo disputados pelo Brasil e por outros países.

Nós precisamos nos igualar aos outros países para que possamos nos desenvolver. O Brasil está crescendo, mas os outros países estão crescendo mais que o Brasil. Não basta apontar os dados estatísticos, apontando esse crescimento econômico do Brasil. É preciso comparar esse crescimento econômico com o crescimento econômico de outros países do mundo.

Encerro, Sr. Presidente, na mais absoluta convicção de que essa Medida Provisória é boa. Só pelo fato de ajudar os Municípios, já merece o título de MP do Bem. Mas não podemos nos acomodar com essa Medida Provisória, é preciso que haja outros incentivos ainda. É preciso a redução da carga tributária, ainda em sentido maior do que este que a Medida Provisória aborda, para que possamos realmente atender ao povo brasileiro e o Brasil, como país, ter mais competitividade no cenário internacional, podendo atrair os grandes investimentos e gerar mais empregos e mais divisas para o nosso País.

Sr. Presidente, eu volto aonde iniciei: parabéns ao relator, aos Líderes partidários, mas parabéns a V. Ex^a. É bom lutarmos.

Sr. Presidente, quantas vezes eu o aborreci, quantas vezes fui ao seu gabinete, clamando em defesa dos Municípios. Quantas vezes a Associação Nacional dos Municípios, a Federação Nacional dos Municípios esteve aqui neste Senado da República, agora mesmo reivindicando a parcela de 1% no Fundo de Participação dos Municípios.

Sr. Presidente, vamos ver se ainda conseguimos aprovar lá na Câmara essa matéria, que já obteve a aprovação do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet. Sem dúvida, a solução da dívida dos Municípios junto à Previdência Social é uma vitória deste Senado Federal. Só foi possível caminhar até a solução porque o Senado soube, mais do que qualquer outra Casa do Legislativo, construir uma grande convergência com relação a isso. De modo que o Senado está de parabéns, todos estão de parabéns, sobretudo os Municípios brasileiros.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Agripino.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seguida, fará uso da palavra V. Ex^a.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Inscreva-me também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a também.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha palavra é muito breve, até porque, quando se faz acordo não há muito que explicar. Mas eu queria fazer um registro só. Esta Medida Provisória, chamada MP do Bem, cria condições que facilitam a vida dos exportadores, principalmente desonerando a aquisição de bens de capital, de instrumentos de produção. Cria algumas facilidades para quem produz. Antes tarde do que nunca. Isso já devia ter vindo há muito mais tempo.

No Senado, conseguimos introduzir dois aspectos importantes. Primeiro de tudo, hoje vai ser dia de prefeito dormir em paz, porque um de seus fantasmas é o parcelamento dos débitos da Previdência em sessenta meses.

Senador Renan Calheiros, vi há poucos dias o extrato de conta do Fundo de Participação das prefeituras pequenas, que recebem duzentos e poucos mil reais de Fundo de Participação: cinqüenta, sessenta, setenta, oitenta... noventa mil reais é o parcelamento de INSS. Na hora em que isso acontece, o que sobra para investimento é praticamente nada. Com este parcelamento elastecido de 60 para 240 meses, os municípios vão, primeiro de tudo, passar a se enquadrar, porque vão poder fazer um parcelamento mais longo,

além de dispor de mais recursos para investimento; vão passar a pagar em dia a própria Previdência.

Então, isso é um dado importantíssimo e que é produto da negociação dos partidos políticos e quero fazer o registro: do PMDB de V. Ex^a, que endureceu a parada, junto com o PFL e com o PSDB, sem demérito aos restantes partidos. Mas foi a união desses três partidos, a começar pelo partido e pela posição de V. Ex^a que definiu a posição do Governo em concordar em que o Refis municipal fosse incluído na proposta do Senado para a MP 252 e pudesse, aprovada, dar um respiro, um alívio aos municípios.

Eu faço isso, porque é importante que a Nação saiba que este assunto está sendo resolvido pela união dos três maiores partidos no Senado: o PFL, o PSDB e o PMDB de V. Ex^a.

O segundo registro que eu quero fazer: o que a Câmara já havia proposto está mantido e foi difícil, foi uma longa negociação. O teto do Simples, ou seja, a facilitação tributária para as empresas de pequeno porte, o teto do Simples foi dobrado de dois e quatrocentos para quatro e oitocentos, se não me falha à memória.

Então, o que vai acontecer? Facilitação para uma enorme quantidade de empresas pequenas, que vão passar a ter liberdade de ação pelo fato de terem uma simplificação tributária determinada pela ação que nós levamos a efeito no Senado da República.

Fora isso, é fazer o registro da questão da zona cinzenta, ou seja, dos prestadores de serviços a empresas grandes, que são objeto de multa de autuação, o que resulta numa espécie de zona cinzenta, de uma não-identificação nítida de legislação tributária. Isso está em princípio acordado para na MP 255 ter caracterização definitiva. Foi feito um pré-acordo para o que se chama de zona cinzenta, da relação tributária entre prestadora de serviço a grande empresa, que é objeto de confusão tributária, de autuação tributária, de multa pesada e de fechamento em muitos dos casos.

Outro assunto: o Refis privado. O compromisso das Lideranças de tratar o assunto da reabertura do Refis para o setor privado, para possibilitar que empresas que estão fora do Refis possam ingressar na formalidade e possam aumentar, por via de consequência, a arrecadação da Previdência, se faça também na 255.

De resto, Sr. Presidente, é registrar a manutenção de um fato que eu pessoalmente trabalhei desde a Câmara dos Deputados, um fato que beneficia muito o meu Estado do Rio Grande do Norte, que é a aqüicultura, que pagava uma tarifa de energia elétrica diferente da paga pelos agricultores irrigantes, que pagam energia

elétrica para movimentar bombas que puxam água de poço, de açude ou de rio para irrigar o solo.

Pois a mesma água, transportada de uma fonte, não para irrigar, mas para tanque onde se cria peixe ou camarão – e é o mesmo setor primário – paga uma tarifa muito maior. Isso está inviabilizando uma atividade que é do setor primário, que é na região Nordeste, que é no interior e que usa energia para igualmente puxar água para levá-la de um lugar a outro.

Porém, conseguimos a equalização: a tarifa de energia elétrica paga pelos agricultores que fazem irrigação vai ser a mesma tarifa de energia elétrica paga por aqueles que transportam água de uma fonte para criar peixe e camarão, que são duas fronteiras econômicas novas no meu Estado que geram muitos empregos e renda para muitas pessoas.

Dito isso, vou encaminhar, pelo PFL, o voto “sim” à medida, com a orientação que daremos favorável ao voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Só uma questão de ordem, Sr. Presidente: quantos ainda estão inscritos para falar? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quatorze.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa medida provisória que estamos avaliando hoje, no relato do Senador Romero Jucá, merece efetivamente o nome de Medida Provisória do Bem.

O Senador José Agripino já relacionou aqui benefícios importantes concedidos, em especial às prefeituras municipais, que viviam uma crise muito grande. Tem sido atendido um dos seus problemas – não todos, mas pelo menos aqueles com relação à negociação dos débitos com a Previdência. E tantos outros assuntos foram tratados nesta medida provisória, Sr. Presidente.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, há um setor que não foi contemplado nessa análise e que não mereceu nem na Câmara dos Deputados, nem aqui pelo nobre Senador Romero Jucá, a atenção devida. Falo de um setor essencial para o povo brasileiro e que não tem merecido atenção do Governo Federal. Este setor está passando por momentos difíceis, embora seja um setor essencial para a população brasileira. Falo do setor de saneamento, de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Falei com o Senador Romero Jucá que, quando foi criado o PIS e a Cofins, na versão atual de não-cumulatividade, pela Lei nº 10.833, várias cadeias pro-

duativas, que são curtas e que não têm como acumular o PIS e a Cofins para haver a dedução, ficaram fora do PIS/Cofins, no valor estipulado de 7,6% para a Cofins, permitindo-se que esses setores continuassem nas normas vigentes anteriores à Lei nº 10.833, não se lhes aplicando as disposições do art. 1º a 8º.

Nesses setores, Sr. Presidente, há vários que reputo importantes e considero justo que tenham sido incluídos: hospitais; pronto-socorro; clínica médica e odontológica; receita decorrente da prestação de serviços de educação infantil, ensino fundamental; receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo e de passageiros; receitas auferidas por pessoas jurídicas, decorrentes da edição de periódicos e informações; receita decorrente de prestação de serviços com aeronaves de uso agrícola; receita decorrente da prestação das empresas de *call center*, *telemarketing*; receita decorrente da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obra e construção civil; receita decorrente da prestação de serviços das agências de viagem e de turismo; receita decorrente da prestação de serviços públicos de concessionárias operadoras de rodovias. E por aí vai, Sr. Presidente. São vários setores.

Veja bem, Sr. Presidente, na medida provisória aprovada pela Câmara dos Deputados e transformada em projeto de lei de conversão, incluíram-se também as receitas decorrentes de operações relativas à energia elétrica, celebradas com os consumidores da classe residencial, rural, poder público, iluminação pública e serviços públicos.

Agora, estamos sabendo, pelo Relator Romero Jucá, que o setor elétrico foi excluído e não está beneficiado, da mesma forma que não foi incorporada a Emenda nº 181, da Câmara dos Deputados, que altera a lei que isenta a prestação de serviços públicos de saneamento básico do recolhimento da Cofins nem a emenda que reduz a zero a alíquota de PIS e Cofins para importação que seja incidente sobre a prestação de serviço público de saneamento básico.

Como conhecedor do setor de saneamento e sabendo como ele passa dificuldade, Sr. Presidente, é que vou apresentar destaques a essas duas emendas que foram apresentadas na Câmara dos Deputados.

Sei que o Governo não tem boa vontade para aliviar os consumidores brasileiros, tantos os de energia elétrica como os de água e esgotamento sanitário.

Mas peço que o Relator, o Senador Romero Jucá, esteja atento às nossas palavras e verifique o que pode ser feito com relação ao setor de saneamento, porque ele é essencial à população brasileira. Esse é um serviço de utilidade pública, prestado por empresas estatais, essencialmente por empresas estatais, principal-

mente aquelas pertencentes aos Estados brasileiros e as pertencentes aos Municípios brasileiros. Elas são a grande maioria, a maioria absoluta das empresas que prestam esses serviços públicos essenciais, que são o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

Esse setor vem passando por dificuldades acentuadas, porque este Governo não investe no setor de saneamento. Hoje, o recolhimento de impostos por essas empresas representa R\$ 110 milhões, que foram pagos ao Governo, totalizando, durante o ano passado todo, R\$ 953 milhões, que foram recolhidos só de PIS e de Cofins, e não tiveram o correspondente investimento de recursos para a melhoria dos serviços. Esses recursos são oriundos, Sr. Presidente, ou do Orçamento Geral da União ou da Caixa Econômica Federal. Para V. Ex^a ter uma idéia, no Orçamento da União, foi aprovado R\$ 1,1 bilhão para o saneamento, para este presente ano, e apenas R\$ 37 milhões foram efetivamente executados e pagos até agora. Ou seja, 3,4% do que está previsto na Lei Orçamentária foram investidos no setor de saneamento. Então este Governo não olha para o setor de saneamento.

Por outro lado, outro grande financiador do setor era a Caixa Econômica Federal com recursos do FGTS; entretanto, a burocracia que foi implementada por aquele órgão para a contratação e para a efetivação desses contratos é absurda, impedindo que essas empresas iniciem obras que ampliem o serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, atendendo à população mais pobre do País.

Portanto, volto a repetir, Sr. Presidente, de um lado as empresas recolheram, no ano passado, R\$ 953 milhões de PIS e Cofins; mas, de outro lado, receberam apenas R\$ 110 milhões, que foram investidos pela União, considerando aí todos os investimentos.

Por isso, nada mais justo, Sr^s e Srs. Senadores, que se alivie a carga tributária desse setor de saneamento, retirando esse Cofins de 7,6% e o PIS, que foi majorado em mais de 100%. Por que penalizar? Já que o Governo não investe na melhoria dos serviços de saneamento, não deveria também penalizar esse segmento, que é essencialmente público. Não se trata de um segmento privado; não é para dar lucro às empresas privadas, mas para atender melhor à população brasileira, para que as empresas estaduais que existem no Estado de Minas, na Bahia, no Estado do Alagoas e Rio Grande do Norte expandam os seus serviços.

Por isso, Sr. Presidente, vou apresentar destaque à Emenda nº 181 e também destaque à Emenda nº 210, esperando que o nobre Senador Romero Jucá, sensível a todas essas questões, rapidamente ligue para o Governo, para a Secretaria da Receita Federa-

ral a fim de conseguir apoio para que essas emendas sejam incorporadas a esta Medida Provisória, fazendo com que ela realmente mereça o título de Medida Provisória do Bem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador, eu gostaria de comunicar à Casa que acabo de receber um telefonema do Ministro Jaques Wagner, informando que, uma vez que este assunto foi tema de um profundo debate hoje e também nos dias anteriores, que o Bispo Luiz Flávio Cappio aceitou uma proposta do Governo de prolongamento do diálogo, do debate sobre a transposição, para superar eventuais divergências, aceitou a vinculação de recursos para a revitalização do rio São Francisco, pela aprovação na Câmara de uma PEC já aprovada no Senado Federal, e aceitou também o convite para um encontro com o Presidente da República, a fim de tratar desse assunto, tão logo se recupere.

De modo que essa era a informação que eu gostaria de trazer para o Senado, já que acabo de receber esse telefonema do Exm^o Sr. Ministro.

Durante toda a tarde de hoje, foi cobrada da Presidência do Senado Federal uma solução, uma intervenção do Senado, a participação eventual do Presidente e dos Senadores, para que pudéssemos ajudar na solução desse problema que preocupava muito o Senado, o Brasil e o mundo, com a enorme repercussão que estava tendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se, no comunicado do Ministro, fica claro que as obras estão suspensas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Fica claro, porque S. Ex^a disse que o texto da proposta era o prolongamento do debate, da discussão, para a superação das divergências, ou seja, a partir da suspensão das próprias obras do projeto. Fica claro e fica acertado, segundo disse o Ministro, por proposta do próprio Bispo, a vinculação de recursos do Orçamento para a revitalização do rio durante 20 anos, proposta aprovada no Senado e cuja apreciação na Câmara foi defendida pelo Bispo.

Dom Luiz Flávio Cappio também quer ser recebido para tratar exatamente desse assunto e da própria suspensão definitiva, quem sabe, do projeto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saudar a atitude do Senado Federal e a iniciativa do Ministro Jaques Wagner, sob orientação do Presidente Lula, que permitiu o reencontro do diálogo.

Disse hoje ao sobrinho do Bispo que reconhecia a legitimidade de qualquer cidadão se manifestar, inclusive sob forma de uma greve de fome – o próprio Presidente da República já o fez no passado. Pela própria vivência, essa é uma iniciativa da qual precisamos saber como se sai antes de nela entrar. Trata-se de uma questão muito delicada, sobretudo quando se trata de uma autoridade eclesiástica, cujo princípio da vida é um princípio fundamental de toda a base do cristianismo.

Portanto, o gesto do Bispo, por mais nobre que seja a sua motivação – e seguramente o é – precisa ser resolvido dentro do Estado de direito e do respeito às instituições democráticas. E o melhor caminho é sempre o diálogo, a negociação, de que o Presidente, evidentemente, nunca se furtou, por toda a sua história de grande negociador. Desde a época em que era presidente de um sindicato, combativo, conflituoso, sempre buscou o diálogo e a negociação.

A revitalização do rio São Francisco é uma agenda que está atrasada há muitos anos; essa é uma bacia fundamental à região Nordeste. Tenho certeza de que esta matéria unificará este Congresso aprovando essa PEC que assegura recursos constitucionais para o programa de revitalização, que deve ser prioritário. E a discussão da transposição que divide a Igreja, divide o Nordeste, divide a sociedade, é um debate que deve continuar, evidentemente, aprofundando a discussão, a interlocução. Esse é um debate democrático, histórico na sociedade brasileira, que apaixonou as posições, mas que deve ser feito com racionalidade, para que encontremos uma boa solução para o País.

Quero inclusive lembrar, na visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Papa João Paulo II, a manifestação favorável de Sua Santidade à transposição, no passado. Por isso, há algumas arquidioceses hoje se manifestando favoráveis.

Portanto, esse é um debate que vai continuar. Mas saúdo a iniciativa do bispo. Acho que ela contribui para o debate democrático, para o diálogo. E tenho certeza de que esse encontro chegará a bom termo,

para que a discussão possa ser aprofundada e para que se construa, se possível, uma convergência, um consenso em torno desse projeto de grande interesse público.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de manifestar o meu contentamento, a minha alegria pelo desfecho dessa situação que estava preocupando a todos nós, no Senado e no Brasil inteiro, com a greve de fome do bispo Dom Luiz, que agora aguarda um diálogo profundo sobre a questão da transposição do rio São Francisco, envolvendo providências imediatas do Governo, com vistas a uma conquista sonhada há muito tempo: a revitalização do rio São Francisco.

Portanto, meus parabéns ao Governo e minhas felicitações ao bispo Dom Luiz, que agora, sim, estará em condições de saúde e vivenciando esse problema aflitivo por que passam as populações ribeirinhas, mas com a condição – que ele criou – de força entre aqueles que desejam o bem-estar da população do rio São Francisco e, principalmente, a sua revitalização.

Sr. Presidente, estamos a discutir a Medida Provisória nº 252, a chamada MP do Bem. Ela cria um regime de tributação diferenciado, estimulando a geração de investimentos, o aumento das exportações, a capacitação tecnológica, o aquecimento imobiliário, também a correção do Simples Federal, entre outras atribuições que serão conferidas ao Governo para executar.

O conteúdo, Sr. Presidente, desonera a construção civil. Somente neste ano, uma desoneração fiscal da ordem de R\$250 milhões. E a economia como um todo, este ano, por intermédio da MP do Bem, será beneficiada com a desoneração de aproximadamente R\$1,5 bilhão, e no próximo ano, 2006, R\$3,3 bilhões. Devido ao estrago causado pelas altas taxas de juros, sem dúvida alguma, esta medida provisória vem trazer um lenitivo, vem reduzir substancialmente a carga tributária para as empresas brasileiras, para aquelas que desejam crescer, investir, gerar emprego e renda.

As áreas focadas são a exportação, a inovação tecnológica, os bens de capital, as micro e pequenas empresas e a construção civil. São áreas estratégicas, que podem propiciar ânimo aos investimentos.

Por outro lado, a redução a zero do IPI para a aquisição de bens de capital será importante e deverá ser colocada em prática de imediato. Trata-se de uma antiga bandeira dos setores produtivos. Assim, espe-

ramos que seja apenas o primeiro passo para uma ampla e geral desoneração dos investimentos.

Outro aspecto relevante foi a ampliação do prazo para as pessoas jurídicas fazerem o recolhimento do Imposto de Renda – que deixa de ser semanal e passa a ser mensal –, do IOF e da CPMF. O sistema de recolhimento de impostos do País foi projetado para uma economia de inflação alta. Assim, é preciso adaptá-lo à nova realidade, já que estamos em uma economia que vivencia inflação baixa.

A medida provisória trará ainda grande incentivo para a inovação tecnológica, muito embora a maioria das deduções de impostos estabelecidas pela MP atinja apenas as grandes empresas, que representam cerca de 10% do total de empresas brasileiras.

O Ministério da Ciência e Tecnologia destacou, entre outros pontos da medida, o artigo que determina o pagamento pela União de até 50% do salário dos profissionais titulados com mestrado, doutorado ou experiência comprovada na área tecnológica contratados por empresas brasileiras, para evitar a fuga de cérebros do Brasil. Segundo o Ministério da Ciência e Tecnologia, não chega a mil o número desses profissionais trabalhando em empresas nacionais.

Por último, Sr. Presidente, quero destacar o esforço que foi realizado pelo Relator, Senador Romero Jucá, no sentido de encontrar uma solução para o endividamento dos Municípios perante a Previdência Social. Sabemos que os Municípios estão vivendo uma situação aflitiva, mormente depois da queda do Fundo de Participação, quando vários Municípios tiveram um decréscimo na sua receita de mais de 40%, fazendo com que funcionários públicos tivessem seus salários atrasados, com que serviços essenciais fossem prejudicados. Além disso, obras de infra-estrutura foram atingidas, de forma muito dura, nos Municípios prejudicados com a redução do Fundo de Participação.

É preciso, Sr. Presidente, é mais do que necessário evidenciar que não basta essa prorrogação, esse reescalamento da dívida dos Municípios perante a Previdência Social, providência que considero salutar e importante, já que muitos Municípios pagam 20% de suas receitas à Previdência Social, ficando muito pouco ou quase nada para investimentos. É preciso que o Governo avance na concessão de maior autonomia financeira para os Municípios, o que demanda sobretudo a reforma tributária que está na Câmara dos Deputados, que confere aos Municípios um aumento mínimo de 1% em suas receitas, por meio do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Isso será um desafio para as comunas brasileiras, que estão quase que paradas, quase que estagnadas, Sr. Presidente, sem nenhuma capacidade

de investimento, já que suas receitas estão reduzidas quase ao pagamento de seus funcionários, não sobrando um tostão sequer para os investimentos. Basta dizer que muitos prefeitos não têm sequer recursos financeiros para comprar uma passagem, para pagar um hotel em Brasília e acompanhar os processos de liberação de verbas. Os Deputados Federais e os Senadores agem quase como procuradores, como delegados dos Municípios aqui nos Ministérios.

E quanta decepção, Sr. Presidente! Quanta frustração, porque as verbas não são liberadas. Ora, o Congresso Nacional, por meio do Orçamento da República, aprova as emendas, mas, em função do interesse do aumento do superávit primário, elas não são liberadas na proporção das necessidades e dos interesses dos Municípios. Interesses legítimos, já que essas emendas são da iniciativa de quem representa o povo aqui no Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, quero me congratular com o Relator. Logicamente, existem espaços a serem considerados nesta medida provisória por meio de destaques que serão apreciados pela Casa, mas, na maioria dos artigos, encontramos um desafio, um respaldo à atividade econômica em nosso País, porque é preciso que o Brasil cresça, não apenas os lucros dos bancos, que cresceram stupidamente nesses últimos anos. Foram os maiores lucros da história do Brasil. É preciso, agora, que salvemos os municípios, que salvemos a agricultura e que tenhamos condições, Sr. Presidente, de fazer em favor da agricultura aquilo que foi feito, no passado, no Governo Fernando Henrique Cardoso, em favor dos bancos.

(Interrupção do som)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Termino, Sr. Presidente, enaltecendo o trabalho de V. Ex^a, o trabalho para que o Congresso Nacional execute a sua função, o que está fazendo com muita propriedade, com as Comissões trabalhando, com o Senado aprovando as matérias de iniciativa dos Senadores, e, acima de tudo, fazendo com que o povo brasileiro possa confiar no Senado Federal e na sua missão ingente de poder bem servir à Nação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Aloizio Mercadante. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

Ainda estão inscritos os seguintes Senadores: Lúcia Vânia, Rodolpho Tourinho, Eduardo Azeredo, Fer-

nando Bezerra, Alvaro Dias, Ney Suassuna, Wellington Salgado, Flexa Ribeiro e José Jorge.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem a esta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, com origem na Medida Provisória nº 252, a chamada “MP do Bem”.

Esta medida necessita ser votada em regime de urgência, não somente pelo comando constitucional que assim determina sua tramitação em ambas as Casas Legislativas, mas também pelo exíguo e improrrogável prazo que nos resta para sua conversão em lei: sua vigência estende-se até 13 de outubro de 2005.

Reafirmamos nossa indignação pelo fato de uma medida provisória de tamanha importância e que trará grande benefício ao País vir a esta Casa para ser analisada de forma superficial, o que nos deixa a todos numa situação de extrema dificuldade.

Entretanto, mediante o esforço do eminente Deputado Custódio Mattos, Relator na Câmara, e mais ainda do Senador Romero Jucá, a medida provisória terá que ser votada hoje por esta Casa.

A “MP do Bem” é uma medida do Poder Executivo que visa conceder uma série de incentivos fiscais, alterando a legislação tributária federal em vigor e instituindo diversos programas, como o Repes, o Recap e o Programa de Inclusão Digital.

Em resumo, o que se pretende é promover alterações substanciais no ordenamento jurídico brasileiro, com destaque para a criação de benefícios fiscais à exportação, à inovação tecnológica, à inclusão digital e à construção civil.

Buscam-se também a adoção de novas regras de compensação e de prazos para recolhimento de tributos e o fortalecimento das regras relativas a planos de previdência, entre outros aperfeiçoamentos.

O ponto comum a todas essas inovações é a intenção de estimular o investimento no setor produtivo nacional, reforçando as bases econômicas de forma a possibilitar o crescimento sustentável.

No entanto, creio que se poderia ter ousado ainda mais.

A prova disso são as mais de quatrocentas emendas que a medida provisória recebeu na Câmara, todas visando ao aperfeiçoamento da proposta inicial, que, apesar de notável, era insuficiente dentro de um contexto macroeconômico e social.

Entre todos os importantes e numerosos pontos que poderia abordar, eu gostaria de destacar aqueles aperfeiçoamentos que apresentei pessoalmente ao Senador Romero Jucá.

Em discurso que pronunciei neste Plenário, defendi os municípios brasileiros, com a sugestão de emenda visando à renegociação das dívidas com o INSS, no que recebi total apoio do Relator, Senador Romero Jucá, e do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros.

Também sugeri alguns benefícios tributários ao setor de reciclagem, como aqueles que se destinam às empresas que comercializam sucata de alumínio.

Em resumo, minha sugestão baseia-se na transferência da incidência do PIS/Cofins para a etapa final da cadeia produtiva, reduzindo a carga tributária sobre as empresas recicladoras.

Quero aqui dizer da minha insatisfação de não ver incluídas as demais empresas de sucata, como as de papel, plástico e outras, que geram centenas de empregos neste País e que, sem dúvida nenhuma, teriam que receber tratamento isonômico ao dado às empresas de sucata de alumínio.

No entanto, não querendo retardar as conquistas já obtidas por esta medida provisória, aceitei um acordo para que as demais empresas recicladoras de outras matérias-primas pudessem ser beneficiadas com a próxima medida provisória que deverá chegar a esta Casa na próxima semana.

Tenho comigo o compromisso do Líder do Governo, do Líder do PFL, do Líder do meu Partido, Arthur Virgílio, que assumiram, junto com o Senador Romero Jucá, o compromisso de resgatar essa dívida com as demais empresas recicladoras.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Quero apenas, Senadora Lúcia Vânia, reafirmar as suas palavras e lhe dizer que este compromisso tem data marcada, pois se deve fazer esse acerto na Medida Provisória nº 255, que está para chegar à Casa. Foi em cima desse fato que V. Ex^a, com a altivez de sempre e com a generosidade que é peculiar à sua personalidade, acedeu em manter o ritmo de votação. Portanto, é compromisso de todos para ser acertado na Medida Provisória nº 255, daqui a pouco tempo. Parabênizo V. Ex^a pela atenção com que se porta em relação aos interesses do País e, ao mesmo tempo, pela competência com que exerce o seu mandato.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Obrigada, Senador Arthur Virgílio, pelo apoio.

A minha decisão foi no sentido de ajudar a acelerar esta medida provisória, que vai trazer uma série de benefícios. Dentre esses benefícios está uma das minhas emendas que foi atendida, que parcela os débi-

tos com o INSS de centenas de municípios brasileiros que não tiveram oportunidade de fazer o alongamento de suas dívidas.

Portanto, esta é uma medida provisória que merece o nosso apoio, assim como o de toda esta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para discutir a matéria.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Relator, eu gostaria de expressar, como sempre faço, com toda a transparência, a posição do Governo sobre esta matéria, porque há divergências, dentro um amplo entendimento, nos aspectos fundamentais. Quero explicitar as nossas divergências e realçar os avanços, que são muitos e que foram aprimorados com a dedicação e o empenho de vários Senadores que participaram da negociação, como o Senador Rodolpho Tourinho, o Senador Arthur Virgílio, o Senador José Agripino, o Senador Romero Jucá, que teve uma participação intensa em todo esse processo de discussão, a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Eduardo Azeredo e o Senador Flexa Ribeiro, assim como vários Senadores que, de alguma forma, contribuíram.

Quais são os principais avanços desse projeto? Primeiro, é o estímulo ao investimento, por meio da desoneração. Com o sistema Recap, estamos concedendo um benefício fiscal de investimento para empresas que exportam mais de 80%. Elas poderão, portanto, obter um crédito muito importante de PIS/Cofins. O sistema Repes tem o mesmo princípio para empresas de serviço de tecnologia da informação. O *software* – inteligência – terá um incentivo fiscal bastante significativo. Estamos também concedendo incentivo fiscal à inclusão digital com alíquota zero para computadores de até R\$2.500,00, que tecnologicamente já estão prontos, para baratear e difundir a inovação no País.

Para a construção civil, estamos concedendo isenção no Imposto de Renda da Pessoa Física para quem vender a casa própria e comprar uma nova casa em 180 dias. Isso movimentará o mercado, permitirá melhorar a qualidade da moradia e estimulará, portanto, a indústria da construção civil, que gera muito emprego e não penaliza o balanço de pagamentos. Além disso, para quem não vender em 180 dias, ainda assim, há o benefício, porque o valor do imóvel será corrigido para trás e para frente, a partir de agora. Há onze anos não se corrigia no Imposto de Renda o valor dos imóveis que adquiríamos, de forma que, quando eram vendidos, havia um ganho de capital que não embutia o

processo inflacionário e significava um prejuízo imenso para a pessoa física.

Introduzimos também um sistema bastante importante para as empresas do Simples. Aquelas que tiveram problemas com a arrecadação de impostos podem voltar ao sistema e pagar as dívidas passadas dentro do Simples. Antes, elas perdiam esse benefício para trás. Isso também é algo que foi construído para a pequena e microempresa.

Criamos um estímulo ao setor de energia elétrica, e a depreciação dos investimentos agora será feita pelo regime fiscal, e não pelo contrato de concessão.

Concedemos benefício a toda a cadeia do leite. A Câmara introduziu esse mecanismo. Faço apenas uma advertência: a Câmara introduziu uma isenção, ou seja, alíquota zero de PIS/Cofins para o leite em pó. O problema é que o leite em pó também é importado. Em passado recente, o leite em pó arrebitou a bacia leiteira do País. O produtor de leite, às vezes, não pagava nem o berro da vaca com o que recebia, porque o leite em pó entrava com um preço, especialmente o da Argentina, arrebitando a pecuária leiteira. O Brasil é o maior produtor e exportador de leite do mundo. Era importador de carne, mas não conseguia ter uma pecuária leiteira forte. Fizemos um acordo, mas peço o pronunciamento público do PSDB pela oposição. Vamos conceder alíquota zero de PIS/Cofins para o leite em pó, mas se as importações aumentarem – creio que isso vai ocorrer –, vamos aumentar a alíquota novamente, porque essa lei é feita para o produtor rural produzir. A vaca na Noruega, agora, vai ter um colchão de R\$20 mil, pago pelo Estado, para deitar e produzir leite. São US\$2,00 por dia para cada vaca produzir leite. Não dá para competir. Se não dermos estímulo ao produtor de leite, vamos arrebitar a bacia leiteira, tentando beneficiar os laticínios.

Existe uma demanda muito importante que é uma zona cinzenta entre pessoa física e pessoa jurídica: os profissionais liberais. Trata-se de uma emenda assinada por dezenas de Senadores. E faço outra advertência: é um erro tentar resolver de forma apressada a matéria nesta medida provisória. Qual é a proposta que faço ao Relator, a quem peço a atenção? A nossa proposta é que resolvamos essa questão na MP nº 255. Se até a MP nº 255 não houver uma solução, aceito aprovar, na íntegra, o texto do Relator. Só que o texto do Relator não resolve plenamente a questão. E se não a resolvermos com inteligência, a brecha que existe hoje vai se transformar em abismo. Vamos estimular o “desassalariamento” para as pessoas, para essas carreiras, para constituírem pessoas jurídicas e não pagarem imposto. Não é essa a intenção do Senado, nem é a reivindicação da sociedade.

Portanto, proponho um acordo para tratar a MP nº 255. Se não houver acordo, aprovamos o texto que está aí. Essa é a minha ponderação. Penso que aprovar o texto não é uma boa solução.

Uma série de benefícios foi introduzida na região da Amazônia e no Nordeste, como depreciação acelerada do capital. Estamos estendendo os benefícios do Nordeste a 2013; portanto, quem investir até 2013 tem 10 anos de benefícios fiscais. Criamos um estímulo, que foi uma emenda do Senador Tasso Jereissati, para investimento em pesquisa e desenvolvimento. O estímulo ao Nordeste, para quem contratar mestres e doutores, é de até 60% de isenção de impostos, pelo custo da contratação – nas demais regiões do País é até 40% –, exatamente para estimular a inteligência, a pesquisa e o desenvolvimento no Nordeste e na região Norte.

O aproveitamento do crédito do PIS/Cofins, no País todo agora, que era de 10 anos, está sendo reduzido para 18 meses. É uma grande desoneração para o investimento, para bens de capital.

Agora, eu gostaria de falar de algumas divergências. Primeira divergência importante: Refis. Não dá para aprovar neste momento um projeto de anistia fiscal. Houve uma anistia em 2003. Eu era o relator da matéria e disse desta tribuna – havia acordo – que não faríamos outra anistia neste Governo. A anistia sempre premia aquele que não pagou imposto em detrimento do empresário que pagou. E também não dá para fazer acordo. Ao fazer acordo, estaremos estimulando a sonegação de impostos, pois as pessoas pensam que vão ter uma anistia. Não é assim que se discute matéria dessa natureza. Portanto, eu peço. Não houve uma discussão de mérito. O Senado jamais discutiu essa proposta. Ela chegou na última hora pela CNI. Não vejo condições de aprovar o projeto. O debate é justo, é legítimo. O Senador Flexa Ribeiro se empenhou muito nessa discussão. É legítimo. Já foi feito no passado, mas não podemos assumir compromisso em uma matéria como esta porque isso estimulará a sonegação.

Em relação aos táxis, estamos concedendo um incentivo de IPI até 2009. Estímulo à construção civil e transporte de passageiros no País todo. Também no Imposto de Renda na fonte de pessoas físicas e jurídicas, que hoje é tributada e calculada semanalmente, agora passa a ser a cada dez dias, o que ajuda no fluxo de caixa tanto de empresas, mas especialmente de governos de Estados e prefeituras.

Para concluir, Sr. Presidente – são tantos benefícios que temos que discutir –, onde estão nossas divergências? Primeiro, Senador Romero Jucá, discutimos junto com V. Ex^a, no setor de frigoríficos, um

acordo até 31 de outubro. Estabelecemos uma negociação com a cadeia porque existe um conflito entre os seis grandes frigoríficos e os frigoríficos médios e pequenos, que são mais de mil e não recebem o mesmo benefício fiscal.

Estamos tentando resolver um problema aparentemente de todo o setor, sem resolver o problema mais grave, que é exatamente o de que os grandes estão esmagando os pequenos. Portanto, pedimos que a cadeia produtiva negociasse isso até 31 de outubro.

Peço ao Senador Romero Jucá que não inclua isso no texto, que retiremos essa matéria, porque foi feito um acordo especialmente com os mil e quinhentos frigoríficos de que faríamos essa negociação na cadeia produtiva com a Receita Federal até 31 de outubro. Simplesmente resolver, conceder um benefício fiscal que não resolve o desequilíbrio do setor, vai agravar a força dos grandes em relação aos pequenos. Eu pediria, portanto, a atenção para essa questão.

A grande contribuição do Senador Romero Jucá foi uma reivindicação do Presidente Renan Calheiros, que considero absolutamente legítima e tem o apoio do Governo, que é a repactuação de dívidas das prefeituras. Essa é uma contribuição do Senado. Duzentos e quarenta meses para a apropriação indébita. Apenas sessenta meses, porque o Prefeito que recolheu o imposto do cidadão, retirou da folha de pagamento do servidor e não recolheu, esse benefício tem que valer daqui para frente, esses Prefeitos não vão ter nenhum benefício penal. Tanto na vida privada como na vida pública, isso é apropriação indébita. Ele tirou do trabalhador na parte do salário e não honrou o compromisso. Tem que manter toda a penalidade da lei, e não pode receber o mesmo tratamento do outro problema.

Com relação ao Simples – que é a matéria mais polemica, peço a atenção dos Senadores –, há dez anos que não se corrige o teto. Portanto, é legítima a reivindicação de corrigir o teto. O Deputado Luiz Carlos Hauly, do PSDB, é o Relator da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Eu havia proposto um acordo em que o Governo teria sessenta dias para apresentar a lei complementar. O prazo máximo era de sessenta dias. Por quê? Porque simplesmente aumentar o teto não vai resolver o problema da pequena e micro empresa. Por que não vai resolver? Primeiro porque apenas sessenta mil empresas serão beneficiadas, as que estão na faixa de um milhão e duzentos a dois milhões e quatrocentos. Mas qual é o maior problema do teto? É que quando a empresa está próxima do teto é tudo ou nada. Se ultrapassar o teto, perde todo o benefício. Portanto, ou ela não cresce, ou sonega, ou o empresário cria uma outra empresa.

(Interrupção do som)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, para concluir.

Esse mecanismo não pode continuar. De que adianta aumentar o teto? A empresa que chegar em R\$240 mil/ano, microempresa, se ela for R\$241 mil, ela não tem nenhum benefício; e a pequena, se chegar a R\$2,401 milhões, não tem nenhum benefício. Então, ela vai sonegar ou vai se dividir. Esse sistema está falido.

O que o Deputado Haully está construindo junto com o Governo e junto com o Confaz? Nesse modelo que estamos aprovando hoje, os Estados e os Municípios estão fora. Não é o super Simples. E o super Simples traria os Estados para o sistema. É a progressividade. Vai-se dando benefício fiscal progressivo, de tal forma que todas as empresas tenham o benefício dentro daquela faixa. Se esse sistema não compensa, a pessoa não sai do sistema. Ela pode deixar de ter o mesmo benefício, mas continua preservando o benefício da fase anterior. Então, é um sistema muito mais inteligente, como era para a pessoa física, e tem uma faixa de isenção do salário.

Então, esse outro modelo é mais inteligente, beneficiaria especialmente os pequenos, porque são 1,4 milhão que estão até R\$120 mil, hoje. Devíamos ampliar o benefício para essa faixa e fazer progressivamente para a média, e não simplesmente o teto.

Por isso, a advertência que faço é que a opção que o Congresso Nacional, a Câmara está fazendo e o Senado está referendando, não é o melhor caminho. Se o Congresso quer assim, vote assim. Do ponto de vista do Governo, a única coisa que vai acontecer é o prejuízo de um sistema melhor que estava sendo construído. Como vivemos uma cultura da desconfiança, nem os empresários, nem a sociedade confiam que as coisas vão acontecer, acabamos decidindo de maneira açodada, como fizemos outras vezes, o que não é o melhor caminho.

Quanto à questão do Nafta, também não há acordo com o Governo o que foi introduzido. Não sei qual o impacto regional dessa medida, não sei se isso vai prejudicar ou não regiões do País em função do benefício que está sendo concedido.

Então, há alguns pontos em que não há acordo com o Governo, que se reserva o direito de vetar, se for necessário.

Na questão do Simples, não sei qual será a decisão do Governo. Pedi ao Relator Luiz Carlos Haully que, pelo amor de Deus, apresente o projeto até a votação na Câmara dessa medida provisória. Acho que ele tem condições de fazer isso. Porque é como São Tomé, precisa ver para crer. As pessoas vendo um sistema mais inteligente, o Governo poderia vetar com o

compromisso de aprovar outro sistema. Caso contrário, ficará o que está aí. Dobra o teto, aparentemente beneficia algumas empresas. Mas não me parece o melhor caminho do ponto de vista tributário.

Sei que o Relator Romero Jucá estava disposto a concluir esse sistema, mas o momento político atual, a falta de discussão, como ocorre com as medidas provisórias, em relação às quais não há debate em comissão e não nos permite construir uma cultura de debate dentro do Senado, que tem que votar matéria tão complexa, é só benefício, mas tão complexa, que acabamos prejudicando o entendimento.

De qualquer forma a disposição do Governo é de entendimento. Na questão da área cinzenta entre pessoa física e jurídica, a minha proposta é acordo até a 255.

Sobre a questão das sucatas, a Senadora Lúcia Vânia, com toda a razão, quer isonomia entre alumínio, papel, papelão, lata, e não somente benefício para o alumínio. Com o êxito dos catadores de alumínio, 80% das latas são recicladas hoje no Brasil, mas papel, papelão também têm que receber um tratamento, assim como o vidro. Temos que estimular a reciclagem no Brasil porque é representa parcela muito pequena hoje. Economiza-se matéria-prima, porque, com cada papel, cada papelão reciclado, uma árvore deixa de ser derrubada, um emprego obtido num setor da economia que está excluído do mercado de trabalho. Então, é legítimo esse pleito.

Disposição do Governo: sentarmos para construirmos um acordo na MP 255, que já está no Senado. Mas não houve tempo para discutir o assunto. O Senador apresentou um estudo meritório, em que só está contemplado o alumínio. Eu preferia tratar toda a matéria na MP 255, o que levaria duas semanas. Assim, faríamos um trabalho equilibrado, que estimularia não apenas um setor, que já é hesitante, mas também os demais setores.

De qualquer forma, acho que este projeto traz um grande estímulo ao investimento, à produção, à pequena e microempresa, à inteligência nacional, à pesquisa e desenvolvimento, à tecnologia da informação. Permitiria também socializar, democratizar o acesso à inovação tecnológica de computadores. Ele tenta resolver alguns problemas setoriais com inteligência e, em outros, como frigorífico, Nafta, Simples, sucata, o faz apressadamente. E a pressa é inimiga da perfeição. Eu diria que nós temos tempo para fazer um trabalho melhor, porque a MP 255 trata de Imposto de Renda e poderia equacionar essas matérias.

Essas ponderações que nós fazemos, em um diálogo transparente, em um debate aprofundado para que possamos fazer uma boa lei de incentivo fiscal,

porque a carga tributária no Brasil é muito alta. Nós temos de reduzi-la, mas sempre focando no investimento, no crescimento, na geração de emprego e na justiça tributária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não fosse a situação tão crítica dos Municípios, hoje, sobretudo em relação à repactuação do INSS que está prevista nesta MP do Bem, acho que nós, dificilmente, poderíamos pensar em aprovar essa Medida Provisória da forma como está. Essa é a MP do Bem, mas é MP do Mal também. Ela tem esses dois aspectos. O bem é muito maior, eu reconheço. E o mal pode estar nas decisões apressadas, apontadas pelo Senador Aloizio Mercadante, com as quais eu concordo.

Em primeiro lugar, eu queria chamar a atenção, mais uma vez, para o fato de que recebemos o relatório do Senador Romero Jucá há 15 minutos ou há meia hora. Não que V. Ex^a não tenha trabalhado. Eu presenciei, em várias reuniões, a sua dedicação e o trabalho que deu essa matéria. Mas nós recebemos o relatório há pouco tempo. Eu, que estou por dentro deste assunto, não consegui entender. Primeiro, porque não se tem nem o substitutivo completo. Tem-se de ter, na cabeça, aqueles artigos a que se refere. Vai olhar, por exemplo, que a questão da energia elétrica está em imóvel rural. Só conhecendo a minúcia pode-se buscar o que está escrito.

Foi mencionado, por exemplo, Senador Romero Jucá, que há um avanço, como o restabelecimento do regime de tributação cumulativa para as operações de fornecimento de energia elétrica. Não é verdade, foi retirado. Sobre essa questão pretendo, mesmo que perca – porque quero chamar a atenção para esse ponto –, entrar com um DVS, com um destaque.

Este mesmo Plenário aprovou, por meio de um acordo, o novo sistema, o novo modelo do sistema elétrico brasileiro, cuja espinha dorsal era a modalidade tarifária, uma tarifa menor. Não é possível, Senadora Lúcia Vânia, que seis meses depois venha a Receita, pegue a diferença e a bote no bolso. Estamos tratando dos preços das tarifas de energia elétrica, inclusive das dos pobres. Vamos aceitar tranquilamente? Não dá para entender como é que, de repente, a Receita passa a tratar o assunto como isenção. Não é isenção. Cada vez que se fica mais longe de onde foi mudado o critério de tributação vira isenção, mas não é.

Volto a repetir que, se não fosse pela questão dos Municípios, essa medida provisória não deveria ser aceita. Temos, lamentavelmente, que aceitar em função da situação financeira dos Municípios. Será um bem, efetivamente, para estes.

No entanto, tratou-se apressadamente. Vou usar a mesma terminologia que o Governo usou, o Líder Aloizio Mercadante, com a correção de 100% da tabela de enquadramento do Simples. Não que isso obrigue os Estados a seguirem o ICMS, não é isso. Mas temos a Lei das Microempresas que está para vir. Aí sim haverá um enquadramento. Na medida em que já se estabelece um valor nessa lei, vamos dificultar o enquadramento depois. Não tenho dúvida. Não afeta especificamente o meu Estado, a Bahia, onde já temos um limite de 3.600. Se o Rio Grande do Norte, por exemplo, tivesse o mesmo limite que a Bahia, não poderia acatar, não poderia aceitar.

A pressa de hoje na correção da tabela só vai dificultar a discussão futura do Simples.

A outra questão que apoio, mas que também é apressada sua inclusão hoje, é o Nafta. Estou também, neste caso, de acordo com o que foi mencionado pelo Senador Aloizio Mercadante.

Outro ponto é a questão da sucata e outro, a redução da alíquota para frigoríficos. Não sabemos qual é a extensão disso. Por quê? Qual a razão? Então, por que esse setor consegue uma redução e o setor de energia elétrica não consegue? Por que essa comparação? Sabemos agora que há isso.

Esta Medida Provisória trata, por exemplo, da legitimação de posse da concessão de direito real de uso, que não tem nada a ver, Senador César Borges, com tributação. Não tem nada a ver. Trata-se de um assunto absolutamente fora de qualquer contexto. Ela estabelece critérios que não sei se são os melhores para o País, mas temos que acatá-los outra vez.

Ainda em relação a outros pontos, lembro a redução de 1% em pesquisa e desenvolvimento. Não tenho nada contra isso. Sempre fui um defensor, Senador Arthur Virgílio, da Zona Franca de Manaus, da área de livre comércio de Manaus. Fui defensor quando era Secretário de Fazenda e quando era Coordenador do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária), mas penso que essas coisas têm de ser bem discutidas e não nos podem ser apresentadas apenas meia hora antes da discussão. O assunto merece uma discussão maior.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Rodolpho Tourinho?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Claro, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Rodolpho Tourinho, na verdade, na minha fala, eu criticara o fato de o Governo mandar as matérias em cima da hora para o Senado Federal, esse excesso de MPs, mas quero lhe falar de coração muito aberto. Discuti bastante esta matéria com o Líder do Governo, com o Relator, Senador Romero Jucá, com o Presidente Renan Calheiros, muitas vezes na presença do Líder José Agripino, a quem não imputo nenhuma culpa por qualquer fato, até porque era um assunto específico demais, desligado da realidade da região de S. Ex^a. Antes de mais nada, louvo V. Ex^a pela dedicação ao seu Estado. Não é diferente do eu faço ou do que mobiliza aqui os Senadores Jefferson Péres e Gilberto Mestrinho, como sei que também mobilizados estão o Senador César Borges e o Senador Antonio Carlos Magalhães, com a sua enorme capacidade de combater pela Bahia. Eu não sou diferente. Eu gostaria muito de poder checar os números, porque confio nos que estou defendendo e que expus da tribuna. Não quero, de forma alguma, minimizar os seus. Tenho por V. Ex^a um respeito pessoal e técnico a toda prova. O que quero deixar bem claro é que, se tivermos um desacordo muito grande, eu não hesitarei em defender o meu Estado aqui. A MP chamada do bem não vai ser nem do bem nem do mal. Vamos ser claros, porque sei que V. Ex^{as} têm o direito de defender a Bahia e fazer isso de maneira vigorosa, ainda que complicando a votação. Nós não hesitaremos em fazer a mesma coisa. Eu não sei se não devo, Sr. Presidente, pedir a V. Ex^a que esta votação seja adiada porque eu me acostumei a acreditar nos números do Senador Rodolpho Tourinho e no próprio Senador Tourinho. E S. Ex^a não teve razão alguma para desacreditar dos meus números ou de mim. Estamos aqui, portanto, vivendo um impasse. A informação que tenho é a de que a Bahia não produz televisores com tubos. Então, não seria a Bahia o Estado prejudicado por uma eventual diminuição dos custos no Amazonas e num eventual aumento de competitividade nos produtos do Amazonas. Isso poderia afetar outros Estados que não estão se manifestando, Estados cujas Bancadas são compostas por Senadores atentos como nós, do Amazonas, como são os Senadores da Bahia. Estou convencido de que estamos reduzindo uma dificuldade locacional, estamos equiparando um Estado que estava em desvantagem locacional a outros que dispõem hoje de maiores vantagens para formar certa competitividade sistêmica. Portanto, quero deixar bem patente que está longe de mim a intenção de prejudicar qualquer Estado, de prejudicar a Bahia. E é convencido disso, imbuído desse propósito que estou aqui para pedir uma única coisa: se chegarmos a um acordo, votemos; se não chegarmos a nenhum

acordo, se houver dúvida, não votemos. Se V. Ex^a não estiver convencido, não votaremos. Por outro lado, se eu não estiver convencido, também não votaremos. Estou falando aqui para o amigo, para o companheiro de luta, de oposição, e até poderia ser um adversário legal, algum desses adversários tão respeitáveis que fazem a militância por dentro do Governo, e quero lhe dizer: nada que não fosse absoluta expressão da verdade, quero cumprir o meu papel, mas não o quero cumprir prejudicando Estado nenhum; ao contrário, quero que o meu Estado um dia seja pujante economicamente como é o seu, e o seu o é em grande medida pela intransigência com que o Senador Antonio Carlos Magalhães defende a Bahia, com a competência com que S. Ex^a se há ao defender o seu Estado. Não pode ser diferente conosco. Portanto, qualquer impasse que haja tem que ser dirimido nos números e de maneira fraterna. E haja o que houver em volta, qualquer consequência, qualquer repercussão de opinião pública, dê no que der, paro com V. Ex^a agora para chegarmos à conclusão verdadeira dos fatos. Ou seja, não gostaria que fosse aprovado tudo que está aí, em um acordo que fiz, menos a parte que beneficia o meu Estado. Por outro lado, reconheço em V. Ex^a o direito de se sentir eventualmente injuriado se, porventura, houver a possibilidade de seu Estado estar sendo lesado na perspectiva da competição. Eu só queria que nós, Sr. Presidente, não ficássemos dourando a pílula, mas que vissemos agora mesmo o que vai acontecer, para que não saíamos daqui, de forma alguma, com quaisquer ressentimentos, com quaisquer mágoas. Este é um momento muito interessante. É bom que o povo brasileiro tome conhecimento de que estamos aqui todos convergindo para alguns aspectos e divergindo naquilo que imaginamos serem os interesses dos nossos Estados também. Senador Rodolpho Tourinho, queria dar essa contribuição ao seu discurso, dizendo-lhe do respeito que tenho por V. Ex^a e também da vontade que tenho de chegar a um acordo. Não queria esta matéria aprovada contra V. Ex^a. Não queria. Queria que ela fosse aprovada com V. Ex^a, com seu respaldo técnico, com sua confirmação com sua anuência, com a certeza de que estamos olhando para uma região estratégica, sem prejudicar outra, que faz parte das minhas relações mais afetivas. Eu queria apenas que a definição fosse feita logo, porque nós merecemos isso, uns e outros, Amazonas e Bahia. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, disse antes a V. Ex^a que sempre fui um defensor da Zona Franca de Manaus não apenas no tempo em que era Secretário, mas também como presidente do Confaz, ou seja, desde há muito

tempo. Então, tenho absoluta convicção do que digo. Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto, creio que os nossos números já bateram, quando conversamos com a Assessoria. Para cada 1% de redução em pesquisa e desenvolvimento, haveria um benefício de 21% de redução no total dos investimentos. Chegamos a esse ponto.

Pelo que estou entendendo neste momento, V. Ex^a se referiu ao acordo feito. Eu não o conheço, mas eu vou cumpri-lo se tiver sido feito com o meu Líder.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sem dúvida, mas eu também não quero imputar nenhuma responsabilidade ao Líder José Agripino porque eu vi em S. Ex^a compreensão para com o meu Estado; S. Ex^a não dominava os números da Bahia, não lhe passava pela cabeça, como não passava pela minha que pudesse haver qualquer choque. Eu queria também se bastante justo com o Líder José Agripino. Ali já chegamos a certa convergência. Assustaram V. Ex^a com a idéia de que seria 21 % do ...

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – ...do preço. Não era do preço, era do investimento.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não era; do preço era 1%. Ou seja, o preço de um produto de US\$100 cairia para US\$99 – enfim 1%. E o meu Estado é distante, o meu Estado aspira a se desenvolver industrialmente. É difícil encontrar alguém que tenha sido mais leal ao Governo passado do que eu. É difícil. Eu lutei muito como Líder do Governo para que se vencessem obstáculos burocráticos e obstáculos tecnicistas, alguns até – quem sabe? – de boa monta, outros nem tanto, naquele episódio da fábrica. Pelo meu amor à Bahia, reivindico parte nisso, porque tomei decisões àquela altura à revelia da área econômica do Governo, em função do apreço que tinha ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, e fizemos enfim. Então volto a lhe dizer: se já houve aquela diferença lá e se não é essa, eu pergunto: será que é de assustar tanto assim, sobretudo se a Bahia produzir a mesma coisa que o Amazonas produz? De repente, São Paulo se sentiria prejudicado, sei lá, mas a Bahia não sei se sente, porque não se produz lá com tubo, e estamos nos referindo apenas às TVs com tubos. Os Senadores de São Paulo não se manifestaram, e, se se manifestarem, terei com eles a mesma atenção. Eu não quero, portanto, constranger V. Ex^a a cumprir um acordo meramente porque teria participado da reunião com o Senador José Agripino, porque quero tirar toda a responsabilidade das costas de S. Ex^a. Mas toda! Eu só quero dizer o seguinte: eu participei de tratativas e participei de um acordo: e, nesse acordo, estava uma votação global que incluía isso. Se não inclui isso, eu não tenho nenhuma dúvida de

seguir exemplo de baianos ilustres que conheço e não me pôr a favor da votação de nenhum ponto, porque não sairia para casa bem se tivesse votado tudo menos isso. Eu voltaria para casa como o pior dos guerreiros, aquele que não merece o escudo e a arma que porta. Não cobro. Insisto que, se houver qualquer arranhão na confiança, eu queria parar a votação mesmo, haja o que houver. Estou à disposição de todos os editoriais do País amanhã, eu pessoalmente. Assumo que é para parar. Estou dizendo, alto e bom som, que estou à disposição de todos os editoriais do País, porque o meu Estado não está abaixo de nenhum outro. A diferença é que os jornais do meu Estado não são de circulação nacional, mas eu quero assumir as minhas responsabilidades, dentro do acordo. Lamento muito V. Ex^a não ter sido partícipe disso, até porque V. Ex^a participou de tantos momentos, inclusive fazendo a minha cabeça. V. Ex^a, juntamente com o Senador Tasso Jereissati, foi uma das pessoas que me convenceu a ir pelo bom caminho na reforma tributária. Portanto, estou à disposição de V. Ex^a para, se for o caso, pararmos tudo agora, neste minuto. Não queria era que avançássemos sem estarmos de acordo.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Claro, claro. V. Ex^a não precisa pedir um aparte, o discurso é seu. O discurso é seu, e o respeito por V. Ex^a é meu.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Eu volto, Senador Arthur Virgílio, a dizer aquilo que eu disse antes. Não quero jogar, em hipótese nenhuma, essa culpa ou qualquer tipo de culpa no meu Líder, Senador José Agripino, de forma nenhuma. Eu jogo a culpa, sim, no aqodamento com que as coisas são votadas. Eu já me referi aqui a pelo menos quatro pontos antes, que foram iguaizinhos aos mesmos pontos que o Senador Aloizio Mercadante colocou.

Se houve o acordo, Senador Arthur Virgílio, eu cumpro o acordo. Sabe por quê? Eu já subi aqui a esta tribuna, nestes quase três anos que estou aqui, inúmeras vezes para pedir cumprimento de acordo. Eu não tenho dúvidas em relação a isso. Quantas coisas em que já tivemos e que ainda temos problemas aqui?

Dessa forma, fique tranqüilo. Não farei nenhum destaque em relação a esse ponto. Agora, para manter a coerência, sim, farei em relação à energia elétrica, que é uma emenda minha, feita lá na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, considero que o assunto está resolvido e encerrado com esse aparte do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a recomenda o quê, Senador Rodolpho Tourinho?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Recomendo como veio no texto do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria realmente parabenizar V. Ex^a e o Senador Arthur Virgílio, porque essa convergência é fundamental para que nós possamos concluir a votação desta medida provisória. Parabéns! Parabéns mesmo!

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero inicialmente dizer da justiça que se faz aos Municípios brasileiros, muitos deles com dificuldades enormes para conseguir dar cabo de suas obrigações. Esse prazo que se dá aos Municípios para pagar o INSS é muito justo. Lamento apenas que os Estados não sejam incluídos. Acredito que também seria importante incluir os Estados nessa negociação.

Quero me ater especialmente à questão do leite em pó. O leite fluido já tem isenção. Entretanto, o leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, leite em pó integral ou desnatado, destinado ao consumo humano, tinha sido incluído na Câmara dos Deputados – está aqui presente o Relator na Câmara dos Deputados, o Deputado Custódio Mattos. Estamos chegando a um entendimento com o Relator Romero Jucá e membros do Governo, como o Secretário Rachid, no sentido de retornar ao que foi aprovado na Câmara dos Deputados, ou seja, o leite em pó fica incentivado da mesma forma, não pagando a atual alíquota de PIS/Cofins. Da mesma forma, os queijos caseiros, digamos assim, que são os queijos tipo mozzarella, minas, prato, queijo de coalho, ricota e requeijão, que são também produtos fabricados, na sua maioria, por pequenos produtores de todo o Brasil. A manutenção, portanto, desses dois itens – o leite em pó e os queijos de fabricação mais simples – é realmente muito importante.

Quero aqui dizer, como ressaltou o Líder Aloizio Mercadante, que nós, do PSDB, no Senado e na Câmara – naquela Casa representados pelo Deputado Custódio Mattos, estamos de acordo com esse entendimento, no sentido de que, se houver o aumento da importação do leite em pó, que aconteceu realmente no Brasil em certo tempo, vindo da Argentina, do Uruguai e da Nova Zelândia, estaremos prontos a discutir, a concordar com o aumento da taxa sobre o leite em pó, caso haja esse acréscimo de importação.

Eu tenho aqui a relação que mostra que nós chegamos a um pico de importação em 1995, quando o Brasil chegou a importar 3,2 milhões de litros, ao produzir 16,4. Hoje, estamos com uma produção de 25 e com a importação de 0,4. Portanto, houve queda significativa na importação, e o interesse é que continue assim. Todos os que têm a noção exata da importância da participação do leite na economia brasileira sabem que não podemos, evidentemente, concordar com uma importação muito elevada, como chegou a acontecer realmente no País. Mas existem também hoje regras de *antidumping*, que protegem o produtor brasileiro.

Dessa maneira, peço a aprovação do destaque que apresentei, para que seja mantida a redação dada na Câmara em relação ao leite e ao queijo, com esse compromisso de que nós mesmos do PSDB, na Oposição, estaremos de acordo, caso haja o aumento da importação, em que volte a existir essa tributação.

Quero ainda comentar a questão referente à energia elétrica de baixa renda, que não está atendida. Seria importante que, também nesse caso, fosse retirada a tributação, porque haveria reflexo basicamente para as pessoas que moram em residências mais simples.

Também a questão do *software* não foi incluída, no caso específico para aqueles dispêndios para a capacitação e certificação de recursos humanos em *software*, serviço em parceria com universidades, instituições de ensino técnico superior e instituições de pesquisa e desenvolvimento.

Entretanto, com relação aos computadores, quero também registrar que é importante o que esta medida provisória traz de incentivo aos computadores mais simples, para que possamos ter um avanço na inclusão digital em todo o País.

Também a questão referente à reavaliação de ativos, do art. 37, foi acatada pelo Senador Romero Jucá, por intermédio da emenda que está distribuída a todos, a Emenda nº 476. Ela vem fazer justiça, porque evita a retroatividade para as empresas que utilizaram a reavaliação de ativos, com isso aumentando o seu capital no fim de 2002 até hoje.

Sr. Presidente, esses são os dados que eu queria trazer. Peço a aprovação do destaque em relação ao leite e ao queijo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de ter sido dispensado disso pela confiança com que me dispensa e me distingue o Senador Rodolpho Tourinho, eu gostaria de reafirmar com muita clareza que, confiando nos números que expus, estou disposto a pedir a anulação desses efeitos se porventura ficar constatada qualquer lesão ao Estado da Bahia, depois da mais acurada avaliação técnica. Volto a dizer, para mim interessa o progresso do meu Estado, mas não o construirei se for à base de perda de confiança das outras Unidades da Federação. Não vim aqui para isso!

Estou aqui neste momento, com a concordância do Senador Jefferson Péres e do Senador Gilberto Mestrinho, dizendo que, a partir de amanhã, se pode fazer a mais acurada avaliação técnica, e, se for constatada lesão para o Estado da Bahia, venho aqui propor a revisão disso para que o **status quo ante** seja restabelecido. E, com isso, tenho a impressão de que, aí, sim, damos um passo muito maduro na direção do entendimento político, que deve prevalecer aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a expressa, neste momento, mais uma vez, o sentimento da Casa. Qualquer erro que houver nessa direção, todos o ajudaremos a corrigir, para que não haja absolutamente dúvida do propósito de V. Ex^a e do Senador Rodolpho Tourinho também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, inicialmente, me associar ao regozijo de todos pela informação que recebemos de que o Bispo de Cabrobó suspendeu a sua greve de fome e reabriu o diálogo com o Governo. É a retomada da racionalidade numa discussão em que, apesar de polêmica, devem prevalecer, sobretudo, o bom senso e o entendimento de que este projeto visa, não ao prejuízo de ninguém, mas sobretudo ao benefício de uma região que tem dificuldades de acesso à água. Então, espero que retomemos isso.

Encaminhei à Mesa, hoje, requerimento, pedindo a convocação de S. Ex^a o Sr. Ministro da Integração Nacional para que pudesse trazer uma exposição do projeto ao plenário desta Casa e para a abertura de um debate.

Mas, Sr. Presidente, quero saudar o Projeto de Lei de Conversão nº 23 da Medida Provisória nº 252

por tudo o que traz de contribuição, no seu bojo, ao desenvolvimento econômico.

Não quero detalhar tópicos, mas me recordo muito bem de que, numa determinada fase da minha vida, quando presidia a Confederação Nacional da Indústria, como porta-voz da indústria brasileira, tantas e tantas vezes, fizemos reivindicações que hoje vejo atendidas nesta Medida. É verdade que esta Medida é incompleta, é apressada. Tudo isso que aqui foi discutido é verdade. Mas são inquestionáveis os benefícios que traz como incentivo ao desenvolvimento brasileiro, pela inovação tecnológica estimulada, pelo estímulo às exportações, pela desoneração dos bens de capital, pelo estímulo à construção civil, enfim, pelo estímulo à micro e à pequena empresa e, portanto, ao crescimento econômico e à geração de emprego.

Quero destacar dois pontos, Sr. Presidente: um, a tarifa diferenciada criada para a aqüicultura. E isso diz respeito ao interesse do meu Estado, que é hoje o maior produtor e criador de camarão em cativeiro e o maior exportador do País.

Portanto, esta Medida Provisória, criando uma tarifa diferenciada, estimula o crescimento desta atividade econômica tão importante para o Rio Grande do Norte, para o Nordeste e para o País.

Quero também, Sr. Presidente, destacar o incentivo que recebe a indústria automobilística e, via indústria automobilística, aqueles trabalhadores brasileiros, que são os taxistas, que tiveram prorrogados os incentivos até 2009, como estímulo para que a renovação da frota, para que a troca dos automóveis se faça não apenas de três em três anos, mas de dois em dois anos.

Quero, Sr. Presidente, reconhecer a competência do Relator, Senador Romero Jucá, que se dedicou inteiramente a esta Medida Provisória, a este Projeto de Lei de Conversão, negociando, como faz sempre, ouvindo a todos e produzindo aquilo que era possível; é bem verdade que não é o ideal, mas é aquilo que é possível dentro de um acordo envolvendo quase todos os partidos desta Casa, no reconhecimento que todos temos do quanto isso é importante para o nosso País.

E o mais importante que quero destacar, Sr. Presidente, é a renegociação com os municípios, hoje sufocados com a redução das suas receitas, sufocados porque o entendimento feito por esta Casa, quando aprovou a reforma tributária, aumentando a contribuição do Fundo de Participação dos municípios em 1%, como forma de atender a essa demanda dos municípios, não votada até agora pela Câmara, vai sanear pelo menos parte dessa enorme dificuldade por que passam os municípios brasileiros.

Quero, assim, fazer uma saudação a todos os prefeitos do meu Estado, pois com a votação teremos oportunidade de aliviar um pouco as suas pressões e voltar a investir nas reais demandas da população dos municípios.

Quero aqui reconhecer o quanto foi importante a ação de S. Ex^a o Presidente desta Casa, Renan Calheiros, e da grande maioria dos Senadores, compreendendo a dificuldade e se colocando ao lado dos municípios e dos prefeitos do nosso País.

Não me alongando e não entrando em discussão, encerro dizendo da sensibilidade do Presidente, que designou há pouco tempo um grupo de trabalho muito reduzido, que certamente produzirá o que considero complementar a essas ações do Governo na direção de estimular o desenvolvimento econômico.

Foi criado um grupo de desburocratização, coordenado por mim e que tem como relator o competente e experiente Senador Ramez Tebet, um homem que tem prestado enorme serviço ao nosso País. Ele fez um excelente trabalho na Lei de Falências – quando tive a alegria de ajudá-lo –, que teve aprovação unânime desta Casa.

Então, vamos, o Senador Ramez Tebet, Senador Rodolpho Tourinho, Senador Delcídio Amaral, Senador Luiz Otávio e eu, juntos produzir, num prazo de 30 dias, aquilo que for possível para que nosso País possa se tornar competitivo em relação ao mundo.

Sei que os fundamentos da economia hoje são sólidos, que eles estimulam e nos fazem crer num crescimento sustentado. Mas nós temos que ver que nossos competidores hoje são a Rússia, a China, a Índia. Não devemos nos conformar com as comparações que fazemos em relação ao nosso passado, mas projetá-lo em relação ao futuro. E em relação a esses países, tenho a mais absoluta convicção de que temos muito a fazer e de que o esforço conjunto desses Senadores, estimulado pelo ato do Presidente, virá complementar a MP do Bem. Temos prazer em votar matérias que trazem efetiva contribuição à geração de emprego e ao crescimento do nosso País!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelos Srs. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, e Valdir Raupp, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Obrigado ao nobre Senador Fernando Bezerra pela economia do tempo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos vivendo as conseqüências de legislar sobre matéria de tamanha importância através da medida provisória. A medida provisória é que nos leva sempre ao impasse, coloca a oposição no canto do ringue, no córner, sem possibilidade de reação. Eu disse: No canto do ringue, sem referência ao “tapume” do Presidente da República, ou o tatame daqueles que disputam o esporte. É evidente que a Oposição acaba sendo obrigada a se entender com a situação, exatamente porque há benefícios em uma proposta como esta que não podem ser ignorados.

Agora, Sr. Presidente, o Governo ensina muito mal. Não é desta forma que se legisla. Essa opção pela colcha de retalhos... Um sistema tributário transformado em uma verdadeira colcha de retalhos, sem organização, sem se transformar em um instrumento de distribuição de renda à população. O que se discutiu aqui não é tudo o que está nesta Medida Provisória. Nesta Medida Provisória há muito mais do que se discutiu aqui. Fica a impressão de que o segmento que tinha defensores mais espertos conseguiu benefícios; o segmento que não os tinha, não os conseguiu. Nesta Medida Provisória, além de tudo o que já se falou aqui, a alteração da Lei das PPPs; zona franca já se abordou: a ampliação do benefício da zona franca para outros Estados; trata do setor petroquímico; de renegociação de dívidas municipais, contribuição social da pecuária bovina, altera a Lei de Concessão, trata da Marinha Mercante. Enfim, uma verdadeira colcha de retalhos com muitos penduricalhos em uma mesma medida provisória.

A Câmara dos Deputados ampliou os benefícios procurando alcançar um número maior de pessoas no País. Se a intenção da medida provisória era boa, estava voltada para beneficiar basicamente grandes contribuintes, especialmente exportadores e a área de informática. A esse núcleo central a medida provisória apresentava dezenas de medidas sem o menor nexo causal entre elas, salvo tratarem de matéria tributária.

No caso da informática, por exemplo, segundo a própria Receita Federal, apenas 1.720 contribuintes contribuem pelo regime de lucro real e poderiam se candidatar, enquanto 27.937 contribuintes contribuem pelo lucro presumido e nem poderiam reclamar o benefício. O relator da Câmara dos Deputados corrigiu essa iniquidade e franqueou o acesso aos novos regimes para todos os contribuintes, que pagam pelo lucro real e pelo presumido.

Além disso, ainda havia a exigência de se exportar ao menos 80% da venda total para poder se enquadrar

no novo regime o que, segundo o Governo, é necessário para evitar problemas na Organização Mundial do Comércio. Com isso, no caso da redução de tributos para quem investe visando à exportação (não apenas no caso da informática), o novo regime (Recap) beneficiará apenas 1.484 exportadores diante de um universo de 186.206 contribuintes submetidos ao lucro real, dos quais 7.766 exportadores. Sem poder mexer no percentual de exigência do esforço exportador, o Relator, Deputado Custódio Mattos, tanto procurou aperfeiçoar a regra (ao prever que, **ex-post**, se as exportações não alcançarem 80%, a punição será proporcional à performance), quanto inovou ao introduzir uma nova e generalizada medida de desoneração de investimentos produtivos – reduziu o prazo (dos atuais 24 para 18 meses) para recuperação de Cofins e PIS embutidos nos bens de capital adquiridos por qualquer contribuinte do lucro real, seja exportador ou não.

Uma série de outras alterações pontuais foi adotada no Projeto de Lei de Conversão, seja para corrigir e ampliar benefícios (como a transformação em regra permanente da correção de imóveis para efeito de apuração de ganhos de capital, Imposto de Renda da Pessoa Física e Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, ou mesmo a inovação de estender a redução de impostos para a compra de táxis), seja para modernizar e agilizar a cobrança de tributos no País (desde a revisão de práticas dos conselhos de contribuintes até a inovação de recurso a meios eletrônicos).

Portanto, antes de tudo, cabe defender o projeto de lei de conversão da chamada “MP do Bem”, de forma competente relatada pelo Deputado Custódio Mattos na Câmara dos Deputados. Ou seja, em vez da MP que fazia bem pouco para muito poucos, o Relator procurou, defendeu e incorporou mudanças tributárias que foram bem melhores e que alcançaram um número bem maior de contribuintes.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nem todos os benefícios oriundos do projeto de lei de conversão do Deputado Custódio Mattos são preservados no relatório final do ilustre Senador Romero Jucá. Por exemplo, exclui-se a desoneração para área de energia rural. Os moradores das áreas rurais seriam, portanto, beneficiados com tarifas menores. Também a desoneração da energia na área urbana de baixa renda. Os consumidores de baixa renda também seriam beneficiados. E evidente favoreceria também os municípios por meio da taxa de iluminação pública. Essa desoneração beneficiaria também os municípios. Isso foi excluído do texto aprovado pela Câmara dos Deputados, como também a desoneração na área de água e esgoto, saneamento básico, da maior importância.

Estamos acostumados a ouvir protestos de consumidores exatamente em função das altas taxas cobradas, especialmente no que diz respeito ao esgoto sanitário. Portanto, é mais um benefício que se exclui, além de outros na área de óleos vegetais e animais.

Mas, Sr. Presidente, nem tudo está perdido, porque o relatório do Senador Romero Jucá beneficia os municípios na medida em que possibilita a renegociação das suas dívidas com o INSS por até 240 meses. Esta iniciativa merece evidentemente apoio e aplausos, embora os municípios brasileiros estejam sendo deploravelmente prejudicados exatamente em razão da ausência de uma reforma tributária que confira justiça não apenas no momento da arrecadação, mas, também, no momento da distribuição. E é claro que, se o governo realizasse um terço do esforço que realizou para eleger o Deputado Aldo Rebelo, certamente aprovaria na Câmara a medida provisória que passou pelo Senado Federal. Não o fez porque não tem interesse na sua aprovação, já que o que lhe interessava alcançou, ou seja, a elevação significativa da Receita Federal exatamente em função deste modelo de legislação que adota o governo, que prioriza a arrecadação a qualquer preço, mesmo que isso implique aprofundar o fosso existente entre uns e outros, entre aqueles de menor renda e aqueles mais privilegiados, já que o instrumento adotado pelo governo como modelo tributário não promove distribuição de renda, ao contrário, agrava a já perversa concentração de renda existente no nosso País. Portanto, Sr. Presidente, o que o Governo faz é exatamente o que não se deve fazer. Esta lição não deve ser aprendida. Não é desta forma que se relaciona com o Poder Legislativo e não é desta forma que se legisla sobre matéria de tamanha importância.

Não nos resta, no entanto, outra alternativa a não ser aprovar esta medida provisória, resultante do acordo entre Lideranças da Oposição e do Governo, porque, como disse no início, a Oposição é sempre colocada no córner.

Mas é preciso concluir, dizendo que o Governo, quando alcinhou esta medida provisória de MP do Bem, confessou obviamente que anteriormente obteve uma legislação tributária para o mal, ou seja, uma legislação tributária para aumentar a carga de impostos, fazendo com que o nosso País tenha realmente uma carga tributária que esmaga o setor produtivo nacional e inibe o crescimento econômico, uma das razões centrais de o Brasil crescer menos do que todos os países da América do Sul e da América Latina, menos do que Cuba, menos do que a Nicarágua, menos do que o Paraguai, embora o Governo, sobretudo o

Presidente da República, comemore o crescimento econômico do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Estão ainda inscritos os Senadores Ney Suassuna, Luiz Otávio, Wellington Salgado, Flexa Ribeiro, José Jorge, João Batista da Motta, a Senadora Heloísa Helena e o Senador Ramez Tebet.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Senadores, não estou inscrita. Quero só fazer um rápido comunicado, por solicitação da família do D. Frei Luiz, que se encontra aqui, inclusive o seu sobrinho, o porta-voz, que passou desde ontem às negociações. Pediram-me que viesse ao plenário comunicar que, infelizmente para todos nós, D. Frei Luiz não saiu da greve de fome. Está esperando um documento assinado pelo Presidente da República para que possa tomar uma decisão apenas amanhã.

Então, é claro, não é uma notícia boa. Mas o Dr. Luís Cláudio está aqui. Inclusive eu até lhe pedi que viesse ao plenário. Ele falou com os pais, com o Bispo, e de fato houve um problema na informação. E ele me solicitou que dissesse que infelizmente o D. Frei Luiz se encontra em greve de fome.

Esperamos todos que o documento a ser encaminhado amanhã, assinado pelo Presidente da República, possa de fato convencê-lo, para que todos nós possamos ter a sua vida de guerreiro a serviço das mais belas causas da liberdade, dos pobres, dos oprimidos e do rio São Francisco, saindo da greve. Mas ele continua em greve de fome e só decidirá qual o caminho a tomar após analisar o documento assinado pelo Presidente da República, amanhã. Então rezemos todos nós, oremos todos nós, para que ele atravesse esta noite com saúde, com tranquilidade.

Esperamos todos que o documento possa significar objetivamente ações concretas e que de alguma forma ele possa ser convencido.

O Senador César Borges falou com ele, assim como o Senador José Agripino, o Senador Arthur Virgílio e o Deputado João Alfredo. E acabo cumprindo esse papel difícil, triste, mas que, em nome da verdade, tem que ser dito por solicitação da família.

Obrigada. Peço desculpas aos outros oradores por ter que fazer esse comunicado sem estar inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Esses são os votos desta Presidência, Senadora

Heloísa Helena, que volte o diálogo, que haja o entendimento para o bem de todos.

Concedemos a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta medida provisória denominada MP do Bem tem trazido muito trabalho para todas as Lideranças e para todos os Senadores, porque cada Senador representa um Estado, e cada Estado tem interesses específicos diferenciados. O Ceará é diferente do Amazonas, que é diferente da Paraíba, etc.

Alguns itens nós já assumimos, pela Liderança do PMDB, como não modificáveis, por exemplo, o aumento do teto para o Simples. Nós não vamos mexer nele. Vai ser votado como veio da Câmara pelo PMDB.

Sobre a renegociação dos Municípios, vamos votar favoravelmente. Estamos exultantes pelos Prefeitos agora terem um parcelamento de 240 meses para a parte patronal e 60 meses para a parte que devia ter sido do funcionário, que foi recolhida mas não foi paga.

Em relação àquela zona cinzenta de a pessoa física se transformar em pessoa jurídica, tínhamos fechado questão, mas acabamos de fazer um acordo com o empresariado, com o Ministro Antônio Palocci e com o Senador Aloizio Mercadante e essa matéria vai entrar na MP nº 255, que vem, daqui a duas semanas, para esta Casa. Por isso, vamos apresentar um destaque, retirando o que tinha sido colocado no relatório do Senador Romero Jucá. Entretanto, com esse compromisso, amanhã, teremos uma reunião com o Ministro Antônio Palocci. Falaremos não só disso, mas também da negociação para quem perdeu o Refis, que também viria na MP nº 255.

Então, são esses os itens. Sobram mais dois itens que estávamos negociando, neste final. No relatório do Senador Romero Jucá, os frigoríficos caíam de Funrural de 2,5% para 1,4%. Pretendíamos fechar questão, mas também isso será resolvido até o dia 30 de outubro. Foi um acordo feito com o Secretário da Receita e com o Ministro Antônio Palocci.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Essa redução do Funrural não beneficia só os frigoríficos. É preciso deixar claro isso. Há uma decisão das Lideranças de retirar e, naturalmente, isso vai ser retirado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Retirar, mas volta até o dia 30 de outubro.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Estamos atribuindo, pelos discursos e até pelo próprio relatório, que o Funrural é pago pelo frigorífico. Absolutamente!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – V. Ex^a tem razão.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Quem paga isso é o produtor rural.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – V. Ex^a tem razão.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Ele é quem paga isso. O que acontece é que o frigorífico nos desconta, e fica para ele recolher. Essa é a verdade.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – V. Ex^a está coberto de razão.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Mas ele nos paga descontado. Quando digo ele me refiro ao produtor. Ele paga descontado o Funrural. Portanto, a questão beneficia os produtores, se ficar de acordo com o Senador Romero Jucá.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É exatamente isso, e não estamos abrindo mão, Senador Ramez Tebet. Apenas estamos aceitando o argumento de que é mais próprio fazer até o dia 30 de outubro, em outra medida mais burilada, do que inocular nesta, o que pareceria um corpo estranho do ponto de vista da legislação.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – O esclarecimento de V. Ex^a é bom porque só estou votando nessa medida porque me garantiram que virá uma outra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Exatamente. Uma não, duas. A Medida Provisória nº 255 e esta em que estamos assumindo o compromisso.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Farei um pronunciamento depois, explicando a nossa posição. Para a minha região, até agora, não estou vendo nada, absolutamente nada. Mas tenho a compreensão do Senador Romero Jucá, conversei com o Presidente Renan Calheiros e com outros Senadores e, como virá outra medida, vamos para frente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Esse é o compromisso do Ministro Palocci, do Secretário Rachid e do Senador Aloizio Mercadante. O Senador Romero Jucá e o Senador Renan Calheiros, nosso Presidente, também acabaram de assumir esse compromisso.

Diante desse fato, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PMDB votará com essas modificações. Evidentemente, votaremos – espero que fechados – para que esta Medida Provisória, que consideramos “MP do Bem” sob vários aspectos, venha cobrir algumas falhas da legislação que causavam injustiça.

Há poucos minutos, acompanhei o Prefeito de Campina Grande ao Ministério da Previdência. S. Ex^a recebeu a Prefeitura com R\$ 70 milhões de dívida com

a Previdência – eles têm regime próprio. São R\$ 70 milhões de dívida com a Previdência no que se refere aos funcionários e R\$ 12 milhões no que se refere a dinheiro que receberam dos funcionários, mas não pagaram. É uma Prefeitura que arrecada de R\$ 8 milhões a R\$ 9 milhões. Como ela poderia, tendo uma folha de R\$ 5 milhões, pagar esse valor imediatamente? Fomos ao Ministro da Previdência, que disse: “Não tenho como dar o certificado, porque não vejo solução legal”.

Voltei e tentei ainda inocular uma sugestão na atual Medida Provisória, dizendo que não somente as pessoas jurídicas sob o regime geral, mas também aquelas sob regime próprio teriam essa possibilidade. Entretanto, o mesmo argumento me foi usado, dizendo que nesta MP não seria próprio incluir os que têm regime próprio, mas que eles estariam contemplados na MP nº 255. Aí – pasmem V. Ex^{as} – verifiquei que praticamente todas as capitais brasileiras e a maioria dos Estados estão nessa situação, ou seja, não estão cumprindo a arrecadação do fundo dos funcionários no regime próprio.

Esse é um outro problema sério que está afligindo as Prefeituras e que precisamos solucionar. Levanto aqui, pela primeira vez, este assunto, porque tentei inocular a solução nesta MP, mas não consegui, porque ela seria estranha ao teor desta Medida Provisória. Mas voltaremos com este assunto na Medida Provisória nº 255.

Vamos votar conscientes de que não estamos fazendo tudo o que queríamos, mas que estamos fazendo o melhor que podemos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PCdoB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, por permuta com o Senador Wellington Salgado de Oliveira.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, editada em 15 de junho de 2005, a Medida Provisória nº 252 foi apelidada de “MP do Bem” por trazer no seu corpo, teoricamente, uma série de benefícios fiscais e tributários para o contribuinte brasileiro, embora muitas das medidas trazidas pela MP não se reportem a benefícios, mas

apenas a regulamentações, inclusive de outras áreas de atuação.

As principais novidades tratadas na MP são: a instituição do Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviço de Tecnologia da Informação – Repes; a instituição do Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – Recap; a concessão de incentivos fiscais para investimento e inovação tecnológica; a instituição do Programa de Inclusão Digital e a concessão de incentivos para a instalação de empreendimentos em microrregiões menos desenvolvidas do Norte e do Nordeste do País.

É evidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conforme já foi dito aqui por vários Senadores que me antecederam, que não era tudo do que a Nação necessitava, mas o que pôde, dentro de um consenso, ser aprovado no dia de hoje. Vamos continuar buscando as outras medidas que foram excluídas na reunião com as Lideranças.

Saúdo e parabenizo aqui a liderança do nosso Presidente, Senador Renan Calheiros, na reunião dos Líderes, da qual participei, e do Relator, Senador Romero Jucá, para que pudéssemos chegar à aprovação, por consenso, desta Medida Provisória.

De uma forma geral, as mudanças sugeridas pela MP promovem um aprimoramento da legislação tributária vigente. No entanto, a proposta enviada pelo Governo Federal, apesar de fazer o bem, alcançava um número muito reduzido de contribuintes. Apesar de a direção da MP estar correta, ela foi voltada para beneficiar, basicamente, os grandes contribuintes, especialmente exportadores e aqueles da área de informática.

É evidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Estado do Pará, com a sua vocação voltada à exportação, terá o benefício para as empresas com 80% da sua atividade voltada ao segmento exportador, podendo se beneficiarem com a isenção na aquisição desses equipamentos.

Desta forma, podemos afirmar que o Governo foi extremamente tímido naquilo que se propunha a ser um pacote de bondade. O Governo tinha que ter sido mais audacioso. Na verdade, a proposta do Governo não traz nenhuma reforma estrutural na tributação brasileira.

Foi em resposta a essa timidez do Governo Lula que, após longas negociações, os Relatores da MP na Câmara e no Senado – Deputado Custódio Mattos, do PSDB de Minas Gerais, e Senador Romero Jucá, do PMDB de Roraima – ampliaram o alcance dos benefícios concedidos pela Medida Provisória apresentando o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005.

Entre as alterações propostas, podemos destacar aquela que reduz o prazo de utilização dos créditos da contribuição para o PIS e da Cofins decorrentes da aquisição de bens de capital, dos 24 meses hoje em vigor para 18 meses. Essa redução representará sensível ganho financeiro para empresas que realizarem novos investimentos.

Mais uma vez, Presidente Renan Calheiros, temos que festejar, apesar da timidez, os avanços desta Medida Provisória que V. Ex^a tão bem conduziu na negociação com as Lideranças, de tal forma que propostas antigas do setor produtivo do nosso País estão aqui sendo atendidas.

Temos certeza, pela liderança e pela forma como V. Ex^a conduz a Presidência desta Casa, de que continuaremos a negociar para que, nas novas medidas provisórias, possamos avançar no atendimento dos pleitos dos setores produtivos e da sociedade brasileira.

Outra alteração importante é aquela que propõe que o percentual de 80% estabelecido como limite mínimo de exportações para o Repes e para o Recap seja calculado em relação ao valor da receita bruta. A medida diminui a base de cálculo desse limite, facilitando o seu atingimento pelos exportadores.

Temos que festejar, sem sombra de dúvida, no relatório do Senador Romero Jucá e do Deputado Custódio Mattos, o aumento das faixas do Simples federal, atendendo o segmento das pequenas e microempresas. Temos que festejar a renegociação dos débitos dos Municípios com a Previdência Social. Esse pedido já foi, por diversas vezes, trazido a esta tribuna no movimento realizado pelos Municípios brasileiros, do qual tive a oportunidade de participar em Belém e aqui, na semana anterior, com a vinda de quase dois mil Prefeitos, que reivindicavam, entre outros pontos, a renegociação necessária dos débitos da Previdência.

Ainda há pouco, o nobre Senador Ney Suassuna disse que, no seu Município, na sua cidade de Campina Grande, havia um débito de quase R\$ 60 milhões para com a Previdência deixado pela gestão anterior. Na nossa capital do Estado do Pará, no Município de Belém, existe também, deixado pela gestão anterior, um débito da ordem de R\$ 60 milhões, que o atual Prefeito, ex-Senador Duciomar Costa, terá que renegociar, tendo agora as condições necessárias.

Quero festejar e dizer a todos os prefeitos dos Municípios do meu Estado do Pará que essa reivindicação foi agora atendida pelo Senado Federal, e as outras que estão na pauta das reivindicações do Movimento Municipalista terão também consequência nos acordos que virão posteriormente.

Quero também registrar nesta medida que aqui aprovamos o estímulo à construção civil.

Enfim, as modificações trazidas destacam o esforço dos Partidos em defender mudanças que transformem esta MP em algo bem melhor para um número maior de contribuintes, mas de forma responsável, respeitando o equilíbrio fiscal e orçamentário.

Com as alterações introduzidas pelo projeto de lei de conversão, acreditamos que a MP se aproxima mais das diretrizes da nossa Constituição, quais sejam o incentivo ao desenvolvimento nacional, à atividade econômica, ao desenvolvimento científico e à capacitação tecnológica.

Ao encerrar, Sr. Presidente, digo que continuamos na luta a fim de que, sob a liderança de V. Ex^a e pelo compromisso assumido na reunião com os nobres Líderes partidários, possamos continuar a discussão dos itens não atendidos e que estão sendo reivindicados nas novas medidas provisórias que aqui virão a partir da próxima semana.

Tenho certeza absoluta de que o Presidente, Senador Renan Calheiros, fará com que outras necessidades do setor privado, do setor produtivo e da sociedade brasileira sejam atendidas.

Era isso o que eu queria dizer hoje, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Wellington Salgado de Oliveira.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos para discutir a matéria.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, estamos aqui hoje prestes a aprovar uma medida provisória. Para os Municípios, seria a solução, pois, nas reuniões de que tenho participado com a Associação dos Municípios Mineiros, sempre reclamam que não conseguem as certidões em razão de débitos com a Previdência. Com esta medida provisória, como bem colocou o Senador Ney Suassuna, acredita-se que vamos dar o “nada consta” para as prefeituras. Isso não é verdade. Se não houver a outra medida provisória, nenhum prefeito vai conseguir tirar a certidão negativa, porque existem empresas ligadas à prefeitura que, conseqüentemente, têm débitos, porque inclusive as folhas de pagamento da prefeitura são feitas por intermédio dessas empre-

sas. Então, se não corrigirmos isso na próxima medida provisória, não resolveremos nada.

Todavia, o ponto mais importante que observo é o seguinte: com a medida provisória que estamos aprovando, as grandes empresas de Minas Gerais, as empresas de mineração, poderão importar grandes máquinas para cavar e retirar o minério, que é a grande riqueza do Estado. É claro que esses serão equipamentos de melhor qualidade, proporcionando melhor rendimento. Ou seja, esses equipamentos farão com que as riquezas naturais de Minas acabem em um menor espaço de tempo. Com certeza, isso vai acontecer. Só que Minas Gerais é um Estado que sustenta o famoso superávit primário, porque é o que mais exporta e menos importa, ou seja, ele tem o melhor resultado entre diferença de exportação e importação. No entanto, com a Lei Kandir, que veio para corrigir a distorção de não cobrar impostos sobre as exportações, e agora, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o próximo ano, Minas não terá direito a nada, a não ser que os Senadores derrubem o veto. Ou seja, vamos exportar mais, vamos ajudar o Brasil a alcançar o famoso superávit primário com mais resultado, mas Minas Gerais não leva nada, não tem vantagem alguma.

Outro dia, li em um jornal uma reportagem que dizia que Minas Gerais foi o Estado com melhor investimento **per capita** recebido da União. Ora, com o resultado que o Estado dá à União, se tirasse todo esse investimento, com certeza, daria um resultado **per capita** muito melhor. Muito melhor do que o atual. Isso é o que está acontecendo. Ou seja, todo dia estamos vendo as questões dos Estados que têm grandes florestas, que têm recursos hídricos. Todo dia discutimos a proteção para as florestas, para os rios. Hoje mesmo há o bispo que faz greve de fome para preservar o rio São Francisco, que Minas também apóia. No entanto, para proteger a mineração, os recursos naturais de Minas Gerais, nada vejo nesse sentido, a não ser que surja daqui para frente.

Mensalmente, estamos retirando sangue de hemofílico e repassando a atleta. A União está forte, e o Estado de Minas, cada vez mais fraco.

Era o que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Wellington Salgado.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, Líder da Minoria no Senado Federal.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs.

Senadores – peço a atenção do Relator, Senador Romero Jucá –, falarei de dois temas.

Em primeiro lugar, está a questão do setor elétrico. Há uma emenda do Deputado Sandro Mabel no sentido de que o setor elétrico volte a pagar o PIS/Cofins da forma anterior, pelo chamado regime cumulativo. Essa é uma reivindicação do setor elétrico que leva em conta, basicamente, duas razões. A primeira é que o setor elétrico, no Brasil, paga uma das maiores cargas tributárias do mundo. Realmente, poucos segmentos brasileiros pagam uma carga tributária tão alta quanto o setor elétrico. Talvez a gasolina pague uma carga tributária superior.

Apresento dados de 1999. A arrecadação era: 40,23% do arrecadado, quer dizer, do que o consumidor paga – na conta de energia, para ser mais claro, 40,23% já eram pagos de impostos, sendo 7,9% de receita federal, 21,35% de estadual, 0,02% de receitas municipais, 4,79% de receitas trabalhistas e 6,17% são aqueles encargos setoriais próprios do setor elétrico.

Para 2005, isso aumentou. O Governo Federal aumentou para 10,58%, o estadual diminuiu para 20,47%, o municipal para 0,07%, o trabalhista para 1,79% – diminuiu – e os setoriais para 10,36%; portanto, passou para 43,28%. Quer dizer, hoje quase metade do que o consumidor paga de energia elétrica é exatamente para pagar os diversos tipos de impostos, taxas, tudo aquilo.

A receita bruta do setor passou de R\$32,3 bilhões para, em 2005, R\$85,4 bilhões; e a receita tributária – tributos e encargos – aumentou de R\$13 bilhões para R\$36,9 bilhões.

Portanto, a primeira conclusão é que o setor elétrico paga imposto demais. E quem paga não são as empresas do setor elétrico, quem paga não é a distribuidora, não é a Celpe (Companhia Energética de Pernambuco) ou quem quer que seja a distribuidora, pública ou privada. Quem paga é o consumidor. Isso vai na conta de energia, explicitada, e o consumidor paga diretamente. É como se fosse injeção na veia, mais de 40% de imposto.

Então, qual é a reivindicação? É simplesmente a de permanecer no sistema de pagamento do PIS/Cofins como era antigamente; ou seja, pagar uma taxa de 3,5%, se não me engano, sobre o total da receita, em regime cumulativo e não mais naquele sistema em que se vai pagando, pouco a pouco, uma taxa maior.

É uma reivindicação justa, que atende todos os consumidores. Há um detalhe: ao ser elaborada essa regra do PIS/Cofins, o Governo deveria ter estabelecido uma taxa não-cumulativa para a nova regra, uma taxa que fosse equilibrada, para que cada segmento da sociedade pudesse definir o que seria o melhor, o cumulativo ou não-cumulativo. A partir daí, cada um faria a sua opção. A receita permaneceria a mesma, porque se pode controlá-la no momento em que se define a taxa.

O que aconteceu? Com essa mudança, muitos segmentos foram prejudicados. Esses segmentos vieram ao Congresso, foram ao Executivo e conseguiram pouco a pouco voltar para o sistema antigo. Só o setor elétrico é que não conseguiu, até agora, voltar ao sistema antigo.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – E o de saneamento também.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – E o de saneamento também.

Senador César Borges, vejamos os setores que já foram excluídos: telecomunicações; rodovias; órgãos públicos, autarquias e fundações públicas; comunicações; médico, odontológico, laboratorial etc.; ensino infantil, fundamental, médio e superior; edição de periódicos e de informações aos assinantes de telefonia; prestação de serviços com aeronaves de uso agrícola; empresas de *call center*, telemarketing, telecobrança e teleatendimento; parques temáticos, hotelaria, feiras e eventos; fertilizantes e defensivos agrícolas; livros técnicos e científicos; mercadorias destinadas ao consumo/industrialização da Zona Franca de Manaus.

Portanto, quatorze setores conseguiram mudar para o sistema antigo e continuar pagando o PIS/Cofins da forma como pagavam antigamente. Só o setor elétrico e agora também o setor de saneamento não foram incluídos.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Veja V. Ex^a que é justo que todos esses setores entrem. Não discutimos isso. Mas como é que dois setores tão importantes para a população brasileira, energia elétrica – que todos consomem, é quase que compulsório o consumo, ninguém vive sem energia elétrica – e água e esgoto estejam pagando PIS e Cofins de 7,6% e não possam ser enquadrados como serviço essencial? É realmente um absurdo essa voracidade fiscal do Governo em detrimento da economia popular. Apoio inteiramente a sua pretensão. Há um destaque meu, para o caso de saneamento, para as emendas apresentadas na Câmara, e um do Senador Rodolpho Tourinho para o setor elétrico.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Nós também apresentamos destaque.

Em relação ao setor elétrico especificamente, na Câmara, já foi incluído no projeto. A Câmara incluiu e, agora, somos nós que vamos tirar. Se na Câmara, onde o Governo tem maioria absoluta, os Deputados, por meio de uma votação nominal, conseguiram retirar essa parte do setor elétrico, voltar à questão do PIS/Cofins com a taxa anterior de 3,5%, somos nós que vamos assumir a responsabilidade de fazer com que a conta de luz aumente mais ainda, quando já se faz tanto esforço para pagá-la?!

Sr. Presidente, há um destaque do Senador Rodolpho Tourinho. Eu não sabia que S. Ex^a o tinha apre-

sentado e também apresentei um destaque, mas, enfim, vou pedir o voto de todos. Podemos ganhar no voto. Primeiro, apelo ao Relator no sentido de que emita parecer favorável, porque isso é justo e veio do projeto da Câmara. Não há nem aquela desculpa que é sempre usada aqui, principalmente pelo Líder do Governo, o Senador Aloizio Mercadante, de que se mudar, vai voltar para a Câmara, de que não vai dar tempo. Esta, não. Estão querendo mudar o projeto da Câmara, que já prevê isso. Então, pediria a atenção de todos para a votação.

O segundo tema é mais simples. O Governo resolveu dar uma isenção de Imposto de Renda para a pessoa que vende um imóvel residencial para comprar outro. O procedimento era: suponhamos que uma pessoa tinha um imóvel de R\$100 mil e queria comprar outro. Quando vendia esse imóvel de R\$100 mil, tinha que pagar imposto. Suponhamos que tenha pago R\$7 mil de imposto, ficando apenas com R\$ 93 mil; aí não dá para comprar outro de R\$100 mil.

Adotou-se o seguinte:

Fica isento do Imposto de Renda o ganho auferido por pessoa física residente no país na venda de imóveis residenciais, desde que o alienante, no prazo de 180 dias da celebração do contrato, aplique o produto da venda na aquisição de outro imóvel residencial.

Quer dizer, a isenção é só para quem vender um e comprar outro. Apresentei uma emenda e agora peço de destaque, no seguinte teor:

Art. 36. Fica isento do Imposto de Renda o ganho auferido por pessoa física residente no país na venda de imóveis residenciais, desde que o alienante, no prazo de 180 dias, **anteriores ou posteriores** à celebração do contrato, aplique o produto da venda na aquisição de imóveis residenciais.

Porque, da forma como está, só há isenção na hipótese de a pessoa vender o imóvel para depois comprar outro. Vejam bem: vendo o imóvel e vou morar onde? Se eu tenho um imóvel, vendo, vou comprar outro e tenho 180 dias, eu vou morar onde? O mais comum é a pessoa fazer o seguinte: comprar um imóvel, pagar uma entrada, combinar uma forma de pagar e vender o seu. Primeiro, compra um imóvel e, depois, vai vender o seu. Então, como estou propondo aqui, trata-se dos casos anteriores ou posteriores à celebração do contrato.

Eu conversei com o Relator, com o Líder Aloizio Mercadante, com o Secretário-Geral da Receita, que está aí, o Dr. Rachid, que disse que a dificuldade é controlar. Ora, qual é a dificuldade em controlar? Controlar a compra antes é mais fácil do que controlá-la depois. Por exemplo, se eu vender o meu imóvel por R\$100 mil para comprar outro, assim que eu o vender, eu pago ou

não o imposto? Eu vou tomar a decisão se eu pago ou não o imposto. Mas se, depois, eu não comprar? Mas em relação ao que eu compro antes, não. Eu compro e não preciso pagar imposto. Quando eu vender, eu já sei que comprei seis meses antes, então fica claro que não precisa pagar imposto.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Esta emenda corrige o projeto original do Governo, não tem efeito de arrecadação nenhum. E, se ela não for aprovada, será por pura má vontade, porque o efeito dela é positivo e torna racional o projeto.

Sr. Presidente, nós vamos votar o projeto original, reclamando mais uma vez pela matéria vir a esta Casa por meio de medida provisória, o que não nos permite uma discussão minuciosa do assunto. Praticamente, temos apenas dois, três dias para discutir esta medida provisória que trata de matéria tão importante, denominada de MP do Bem. A maioria das anteriores eram MPs do Mal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho falando aqui, em várias sessões, da MP 252 e da isenção na importação de maquinário pesado. Não tenho dúvidas de que esta PEC foi feita com o principal objetivo de atender às necessidades da Vale do Rio Doce, de aumentar a exportação de minério de ferro **in natura**. O Senador Wellington Salgado disse que Minas Gerais será prejudicada com a compra desse maquinário pesado, que permitirá a extração de mais minério de ferro, que será exportado sem agregar valor, sem gerar emprego. Pior que isso, Senador Wellington Salgado, esse minério vai acabar mais cedo do que estamos pensando.

No ano passado, exportamos 218 milhões de toneladas de minério de ferro **in natura** para jogar na balança apenas 4,5 bilhões.

Sr. Presidente, estive hoje na inauguração de uma fábrica de rolamentos, em São Paulo, a SKF, que produzirá 5 milhões de rolamentos por mês. Coisa linda: o minério de ferro beneficiado, que virou aço e, agora, vira rolamento, valor agregado e muito emprego.

Faço um alerta. Eu quero que anotem este número: 218 milhões de toneladas de minério exportado no ano de 2004. Vamos ver se, no ano de 2005, esse número não será dobrado, o que equivale a dizer que nossas reservas podem não durar mais vinte anos.

Não devíamos aqui dar isenção à importação desse tipo de maquinário. Máquina para produzir bens destinados à exportação, tudo bem, mas que essa exportação não seja de produtos **in natura**, que essa exportação não seja de produtos que nem geram em-

pregos no País nem agregam valor. Estamos cometendo um erro absurdo e não sei como nem quando vamos corrigi-lo.

A futura geração não vai nos perdoar pela atitude que estamos tomando hoje, aprovando essa PEC. Não há como votarmos contra, porque já houve acordo de Lideranças.

O Governo, em vez de incentivar a Vale do Rio Doce e montar usinas siderúrgicas, para produzir chapas de aço e aço acabado, por meio de parcerias com outros grupos econômicos nacionais ou estrangeiros, está incentivando a exportação da nossa riqueza **in natura**.

Eu quero deixar aqui o meu protesto, Sr. Presidente, alertando o Brasil para o crime que estamos cometendo hoje, contra o prejuízo que daremos à Nação, caso a quantidade de minério exportado no ano passado aumente neste ano e nos anos seguintes em razão da PEC nº 252.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet e em seguida, ao Senador Sérgio Zambiasi, último orador inscrito.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou voltando à tribuna mais convencido do que quando fiz meu primeiro pronunciamento. Ouvi todos os oradores, e não ouvi ninguém apontar um malefício desta medida provisória. Essa é a verdade.

Ela pode ter excluído setores da atividade econômica – e acho que os excluiu –, mas ela só contém benefícios. Não há nenhuma cláusula nesta medida provisória, pelo que ouvi no debate, que traga prejuízos. Os Municípios serão beneficiados, os taxistas serão beneficiados por ela e a construção civil também. Em suma, todos os setores foram abrangidos por esta medida provisória. Sr. Presidente, o que é difícil para nós é saber que as leis no Brasil são feitas desse jeito, mediante medidas provisórias, o que gera insegurança. Se essa traz benefícios, ela não traz segurança para ninguém. Ela não traz segurança para o investidor. Se é possível legislar com medida provisória, qual é a segurança que o investidor tem para aplicar recursos no Brasil?

Hoje, 5 de outubro, é dia do pequeno e do microempresário. Eles foram beneficiados pela medida provisória. Embora eu tenha ouvido um discurso dizendo que não adianta aumentar o capital anual para ser considerado pequeno ou microempresário, a verdade é que, na prática, isso resolve, sim.

Quero dizer que, no meu entendimento, houve exclusão, mas não houve prejuízo para ninguém. Houve exclusão por quê? Porque o Brasil precisa competir e competir bem. Eu, por exemplo, fui aconselhado pelo Senador Rodolpho Tourinho. Ia apresentar uma emenda – não preciso confessar qual seria –, o que faria

pensando no Brasil, embora o beneficiário fosse o meu Estado. Conversei com o Relator, troquei idéias com outros Parlamentares, e estamos afinados no sentido de esperar a segunda medida provisória.

Meu Deus do céu, medida provisória é bom ou ruim, Senador Flexa Ribeiro? Eis a pergunta que fazemos. Esta medida provisória traz benefícios, mas até que ponto, se a toda hora estamos trocando a legislação? Eis o grande problema.

Imaginem o problema do político, do Senador, daquele que está aqui. O que ele deve fazer? Votar no melhor possível para o seu País. O que é o melhor possível para o seu País? Aprovar essa medida provisória.

Nesse sentido, muitas pessoas foram elogiadas: o nosso Relator no Senado, o Relator na Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado, as Lideranças partidárias, ou seja, todos que tiveram essa preocupação. Por isso, voltei a esta tribuna. É preciso prestar uma homenagem a um Ministro que, a meu ver, tem trabalhado muito pelo Brasil.

Quero deixar aqui patente que com a minha palavra evitamos cometer uma injustiça ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan. S. Ex^a trabalhou muito para que o Presidente da República assinasse essa medida provisória da qual o Senador Flexa Ribeiro fez um resumo que atingiu em cheio o meu pensamento, já que S. Ex^a colocou, com muita propriedade e objetividade, o que é essa medida e o que ela representa de avanço.

Só que, repito, esse avanço no desenvolvimento econômico do Brasil não é suficiente. O Brasil precisa avançar mais. O Brasil está crescendo sim, mas, na verdade, se nos compararmos com outros países, nós não estamos tendo um crescimento econômico como o de nossos concorrentes. Estão aí a China e a Rússia como nossos principais concorrentes hoje, em matéria de progresso e de recebimento de atividades econômicas.

Sr. Presidente, eu quis defender, quero defender e vou continuar defendendo meu Centro-Oeste e meu Mato Grosso do Sul, que é a razão de ser da minha presença aqui no Senado da República. Eu vou continuar a defendê-los, embora contrário à medida provisória.

Que coisa paradoxal, Senador Rodolpho Tourinho! Embora contrário à medida provisória, eu aguardo uma segunda, que possa melhorar a vida dos consumidores brasileiros, se é que vai melhorar.

É esse o nosso ponto de vista. O horário está avançado, vamos votar depois que encerrarmos a lista dos oradores inscritos.

A verdade é que temos de votar aquilo que é bom, e isso é bom para o nosso País. Nesse sentido, repito, meu abraço caloroso ao Ministro Furlan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já havia falado, no início da sessão, da entrega dos requerimentos de retiradas das Emendas nºs 467 e 455, que retiram emendas apresentadas no relatório. Entreguei também uma emenda aditiva ao art. 37 do relatório. Essas matérias já se encontram na mesa,

Além disso, entreguei a Emenda nº 458 com nova redação, que substitui a Emenda 458 do relatório, colocando um ajuste feito neste processo de negociação que diz respeito ao PIS/Cofins. Entreguei também a Emenda nº 477, que acrescenta ao art. 2º da Lei nº 8.387 o número 72, que corresponde à especificação do tubo de imagem em monitores de vídeo.

Eu gostaria de registrar que houve uma série de entendimentos para a retirada de determinadas matérias a serem discutidas na Medida nº 255, entre elas: o novo Regime Tributário Especial de pessoa física **versus** pessoa jurídica, que tem gerado tanta celeuma; a sugestão da Senadora Lúcia Vânia, que diz respeito à reciclagem de material; a discussão sobre os frigoríficos, não só a questão do Funrural* e da Previdência, mas também a do equilíbrio do setor interno produtivo. Negociamos também o atendimento a alguns destaques que já foram apresentados à Mesa e que serão debatidos, ponto a ponto, entre eles, a questão do leite em pó e do queijo, objeto de negociação feita na Câmara dos Deputados e que será, de acordo com o entendimento dos Líderes, honrada pelo Senado.

Então, Sr. Presidente, o relatório está apresentado, a matéria é extremamente importante. Não vou me demorar.

Peço a votação de todos os encaminhamentos que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a Mesa, as emendas apresentadas pelo Sr. Relator que serão lidas pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa, para conhecimento do Plenário.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 458 – RELATOR

Incluem-se no Projeto, onde couberem, os seguintes artigos:

“Art. 1º A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, serão calculadas, respectivamente, com base nas alíquotas de 1% (um por cento) e 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento).

Art. 2º Na apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no regime de não-cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente, decorrentes de aquisição ou importação de nafta petroquímica.

Parágrafo único. Na hipótese de a central petroquímica revender a nafta petroquímica adquirida na forma do art. 1º, ou importada na forma do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, o crédito de que trata o **caput** será calculado mediante a aplicação das alíquotas de 1,0% (um por cento) para a Contribuição para o PIS/Pasep e de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) para a Cofins.

Art. 3º O art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 8º
.....’

§ 15 Na importação de nafta petroquímica, quando efetuada por centrais petroquímicas, as alíquotas são de:

- I – 1,0% (um por cento), para a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e
- II – 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), para a Cofins-Importação.’ (NR)

Art. 4º O art. 14 da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 14. Aplicam-se à nafta petroquímica destinada à produção ou formulação de gasolina ou diesel as disposições do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e dos arts. 22 e 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, incidindo as alíquotas específicas:

- I – fixadas para o óleo diesel, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação exclusivamente de óleo diesel; ou
- II – fixadas para a gasolina, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação de óleo diesel ou gasolina.’ (NR)

Art. 5º O disposto nos arts. 1º a 4º produzirá efeitos a partir do 10 (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei.”

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005 – Senador **Romero Jucá**, Relator Revisor

EMENDA Nº 476 – RELATOR

Acrescente-se ao art. 37 do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, após a expressão “capital” o seguinte:

“(..) efetivada a partir da entrada em vigor desta lei (...)”

Sala das Sessões, em de outubro de 2005 – Senador **Romero Jucá**, Relator Revisor

EMENDA Nº 477 – RELATOR

Acrescente-se ao art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, contemplado na Emenda nº 469 do relator, após a expressão “subposição NCM 8471.60” o seguinte:

“(...) 72 (...)”

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005 – Senador **Romero Jucá**, Relator Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.100, DE 2005**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado, do art. 37 do PLV – Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005 – **Eduardo Azeredo**

REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do artigo 52, § 3º, inciso I, constante do PLV nº 23/2005 à Medida Provisória nº 252, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Aelton Freitas**.

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do Art. 53 do PLV nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 1.103, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 54 do PLV nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 1.104, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 55 do PLV nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, essas emendas estão superadas pelos entendimentos havidos. Portanto, desnecessárias e merecedoras de serem retiradas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – São todos os destaques, Senador Arthur Virgílio? São três destaques que nós temos sobre a mesa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, no acompanhamento, eu não chequei se a Emenda nº 476, também de minha autoria, foi registrada, foi lida pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já foi lida.

Estamos recebendo pedido de retirada desses requerimentos de destaque do Senador Arthur Virgílio.

Defiro a retirada dos requerimentos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Há um destaque em conjunto com o Senador Tasso Jereissati?

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1ª Secretaria.) – Há uma assinatura aqui que não dá para ler, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ainda não foi lido. Chegaremos lá.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas tirar uma dúvida com V. Ex^a, que sabe de tudo. Eu consultei aqui Ney Suassuna, tido como grande saber cultural. E queria tirar uma dúvida – e Raimundo Carreiro da Silva poderia até tirá-la –, porque eu queria votar. Estou achando que só essa medida provisória é maior do que a Constituição dos Estados Unidos.

Então, para onde é que nós vamos, Presidente Renan? Nós acreditamos tanto que esta Casa iria legislar, que o Executivo iria trabalhar e que o Poder Judiciário iria fazer justiça, e estou vendo que estão todos doentes. Esses instrumentos da democracia, temos que tratá-los e começar agora. E a doença é crônica, é como uma lepra, uma tuberculose. Mas continua. Eu quero tirar dúvida, eu vou votar. Eu estava atentamente ouvindo, mas eu queria sair daqui e pelo menos dormir. Entendo que esta medida provisória é maior do que a Constituição dos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão, Senador Mão Santa. Esta, talvez, a maior distorção do nosso processo legislativo: a medida provisória. É fundamental que nós mudemos as medidas provisórias, as suas edições, respectivamente, para que possamos ampliar a segurança jurídica no Brasil, que é fundamental para o próprio desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua a leitura dos requerimentos de destaques pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.105, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 116, apresentada à Medida Provisória nº 252/2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **José Agripino**, Líder do PFL.

REQUERIMENTO Nº 1.106, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 152, apresentada à Medida Provisória nº 252/2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **José Agripino**, Líder do PFL.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, como houve entendimento, e o Senador José Agripino não está presente, eu entendo que o pedido de destaque fica prejudicado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1^a Secretária.) – Continuando.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.107, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 153, oferecida à Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005 (PLV 23/2005).

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – **José Jorge**, Senador da República.

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 162, apresentada à Medida Provisória nº 252/2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **José Agripino**, Líder do PFL.

REQUERIMENTO Nº 1.109, DE 2005

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado da Emenda nº 181-CM, apresentada a Medida Provisória nº 252, de 2005, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 23, 2005, sobre a instituição do Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPEs, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital, dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2005. – **César Borges**.

REQUERIMENTO Nº 1.110, DE 2005

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado da Emenda nº 210-CM, apresentada a Medida Provisória nº 252, de 2005, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 23, 2005, sobre a instituição do Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPEs, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital, dispõe sobre incen-

tivos fiscais para a inovação tecnológica e dá outras providências.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – **César Borges**.

REQUERIMENTO Nº 1.111, DE 2005

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 425 à MP nº 252.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senadora **Lúcia Vânia**.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, retiro o destaque, após os entendimentos que houve.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex^a.

Faço um apelo aos autores dos destaques que já foram atendidos pelo Relator que se manifestem com relação à sua retirada.

Sobre a mesa, ainda há requerimento de destaque que será lido pela SRA. 1^a Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2005

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão “ou com atuação comprovada no campo científico ou Tecnológico”, constante da emenda nº 448, do Relator que Modifica o artigo 21, do PLN nº 23/2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu solicitaria que esse destaque fosse separado, já que terá parecer favorável. Poderemos votar em globo os destaques com parecer favorável.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Neste há acordo; mantém.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos de destaque

que serão lidos pela SRA. 1^a Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.113, DE 2005

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 450 de relator, apresentada ao PLV nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Ney Suassuna**.

REQUERIMENTO Nº 1.114, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 451-Rel, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

REQUERIMENTO Nº 1.115, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 456, do relator, oferecida ao PLV nº 23, de 2005, relativo à Medida Provisória 252, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Essa emenda foi objeto de acordo com relação ao leite e ao queijo.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1^a Secretaria.) – Está retirando? É isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Esta emenda também terá parecer favorável.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Está mantida. A que foi lida anteriormente é a que retiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos exatamente votar na forma do Reimemento: em globo, os destaques e as emendas que tiverem

pareceres favoráveis e, separadamente, os que tiverem pareceres contrários.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.116, DE 2005

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da Emenda nº 460, do relator, apresentada ao PLV nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é o destaque que retirava o item dos frigoríficos, já houve acordo sobre ele e foi retirado pelo Relator. Portanto, está prejudicado o destaque.

Não! Mantém-se o destaque porque tem que ser votado.

Como tem parecer favorável, proponho que seja separado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1ª Secretária.) – Esse destaque é para a mesma emenda, a de nº 460, apresentado pelo Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.117, DE 2005

Destaque de disposição para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, para a emenda nº 460, do relator, apresentada o PLV nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo ao Plenário para que possamos fazer a leitura de todos os destaques e, depois, nós

faremos as retiradas, a fim de que não seja interrompido o processo de leitura.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.118, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do, do Regimento Interno do Senado Federal, requero Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 464, do relator, oferecida ao PLV nº 23, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 252, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **Tasso Jereissati**.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação ao destaque recém-lido, firmado por mim e pelo Senador Tasso Jereissati, concordamos ambos em retirá-lo em cima de acordo que fizemos com a Liderança do Governo para promovermos uma ampla discussão sobre energia, ligando seus efeitos à baixa renda no País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.119, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 465, oferecida à Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005 (PLV 23/2005).

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – **José Jorge**, Senador da República.

REQUERIMENTO Nº 1.120, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, do Senado Federal, requero destaque para votação em separado da emenda nº 465-Rel, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

REQUERIMENTO Nº 1.121, DE 2005

Destaque para votação em separado

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 108, do Deputado Francisco Turra, para que se inclua no Art. 51 do PLV nº 23, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005), a seguinte expressão:

Art. 51

.....

Art. 1º

.....

XIII – produtos de padaria classificados nos códigos 1905.90.10 (pão de forma) e 1905.90.90 (pão francês), da Tabela de Incidência do IPI – TIPI.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. ROMERO JUCÁ (PDMB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Sr. Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PDMB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apresentei dois requerimentos. Um para retirar a Emenda nº 467 e outro para retirar a Emenda nº 455, exatamente para que na votação essas duas emendas sejam retiradas, de acordo com o entendimento.

Eu não vi a leitura desses requerimentos. Não sei se está sobre a mesa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1ª Secretária.) – É a nossa?

O SR. ROMERO JUCÁ (PDMB – RR) – É uma delas.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1ª Secretária.) – V. Exª está retirando?

O SR. ROMERO JUCÁ (PDMB – RR) – Serão colocadas em votação exatamente para retirar.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1ª Secretária.) – Certo. Para que não seja preciso votar o nosso destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esses destaques não chegaram à Mesa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. No exercício da 1ª Secretária.) – Faça oralmente, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PDMB – RR) – São dois requerimentos de votação em separado. Escrevemos à mão no formulário junto à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Isso será lido oportunamente. Está na seqüência dos nossos trabalhos.

Em votação os requerimentos de destaques.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovados.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Srª. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 2005

Retirada de emenda.

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno a retirada da Emenda nº 455, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Romero Jucá**.

REQUERIMENTO Nº 1.123, DE 2005

Retirada de emenda.

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 467, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2005. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os requerimentos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PDMB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PDMB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, houve um equívoco. As Emendas são as de nº 467 e nº 455, e não 458.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Emendas nºs 467 e 455, exatamente.

Em votação os requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados os requerimentos.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas e os destaques.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação das emendas do Relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Vamos passar à votação das partes destacadas no Projeto de Lei de Conversão.

Destaque para votação em separado do art. 37 do Projeto de Lei de Conversão nº 23, do Senador Eduardo Azeredo, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, este art. 37 já está superado pela Emenda do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Deferido o pedido de V. Ex^a.

Votação em separado do destaque ao art. 52, § 3º, inciso I, do PLV nº 23, do Senador Aelton Freitas, a quem concedo a palavra. (Pausa)

Estando S. Ex^a ausente, fica prejudicado o destaque.

A matéria volta para o texto.

Vamos votar agora todas as emendas destacadas.

Primeiro, as do Senador José Agripino: Emendas nº 152, nº 116 e nº 162. (Pausa)

Infelizmente, o Senador José Agripino está ausente e os destaques, em conseqüência, estão todos prejudicados.

Vamos votar agora os destaques do Senador José Jorge para a Emenda nº 153.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. (Pausa.)

Estando S. Ex^a ausente, está prejudicado o destaque.

Vamos votar o destaque do Senador César Borges às Emendas nºs 181 e 210.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta emenda, para a

qual já relatamos que iríamos pedir destaque, é aquela que faz justiça a um setor fundamental para a população de modo geral, mas principalmente à população mais pobre do nosso País, que são as empresas de saneamento, que têm a responsabilidade de fazer o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

Essas empresas, Sr. Presidente, estão pagando anualmente um bilhão de PIS/Cofins. Enquanto isso, o Governo Federal não investe no setor. No ano passado, investiu 130 milhões em todo o setor de saneamento do País. Neste ano, do OGU, só realizou 0,7. É inacreditável um Governo que não olha para um setor tão importante do nosso País.

Então, o meu apelo ao Sr. Relator é que pudesse contemplar esse serviço público essencial que é o saneamento e que está desprezado neste País. O ex-Ministro Olívio Dutra nada fazia pelo saneamento. Absolutamente! Convoquei-o diversas vezes a esta Casa, e ele não respondia os convites da Comissão de Infra-Estrutura. E o setor de saneamento vive hoje pagando uma carga tributária altíssima, que, no fundo, Sr. Presidente, termina sendo paga pela população.

Portanto, a emenda do Deputado Cadoça, do Estado de Pernambuco, para a qual estamos fazendo destaque, é no sentido de isentar as empresas de saneamento do pagamento de Cofins – aqui, no caso, não é sequer voltar para o regime antigo. Esta é a emenda que estamos defendendo, contando com a grande sensibilidade do nobre Senador Romero Jucá, que provavelmente virá a governar de novo o seu Estado e precisará ver a empresa de saneamento de Roraima crescer e desenvolver-se, para atender a toda a população.

Portanto, é essa a nossa posição ao apresentarmos este destaque, esperando que, acolhida pelo Relator, possa ser também acolhida pelo Plenário.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a e, em seguida, darei a palavra ao nobre Relator.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma medida provisória que foi cognominada de Medida do Bem. Mas ela não será Medida do Bem se não contemplar esta emenda que vem da Câmara.

Todos sabemos que, neste País, gasta-se uma fortuna incalculável com a saúde – e ainda é pouco – mas, no Município, no Estado em que o saneamento é bom, é de boa qualidade – sabe bem o Senador Mão Santa –, gasta-se muito pouco com a saúde.

O Senador César Borges, que foi governador assim como eu, tem toda a razão. Sabemos que saneamento é fundamental. Ora, se não ajudamos, neste momento, isentando do Cofins essas empresas de saneamento, vamos continuar condenando-as à inanição, como se encontram hoje.

A Câmara dos Deputados entendeu isso – e entendeu bem; o Senador César Borges entende assim; eu entendo assim; seguramente, muitos dos Srs. Senadores, sobretudo aqueles que foram Governadores, sabem que a empresa de saneamento do seu Estado é fundamental para o exercício de uma boa administração e para a Saúde daquele Estado.

Quero, portanto, secundar o apelo que aqui faz o Senador César Borges ao Senador Romero Jucá, que não é tido como homem de coração duro, no sentido de que o amoleça mais ainda e emita um parecer favorável a esta emenda.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com todo o prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – S. Ex^a tem de se lembrar de milhões de pessoas que não têm saneamento básico, que não têm água na sua residência, que não podem pagar a conta de água.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Então, Sr. Presidente, é o apelo que quero deixar aqui ao Relator, sensível que é às causas sociais, às causas populares, no sentido de que acate esta nossa reivindicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar da minha sensibilidade, mencionada pelos Senadores José Jorge e Edison Lobão, quero registrar que o parecer é contrário, exatamente pela negociação que foi feita e pela capacidade de renúncia que já foi efetivada. Portanto, não dá para abrir mão dessa arrecadação agora.

O parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o autor do destaque, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, falo apenas para encaminhar a votação pelo Partido da Frente Liberal, pela ausência do Líder. Votaremos a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Senador Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaremos em globo as duas emendas.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas, infelizmente.

Vamos ao destaque do Senador José Jorge para a Emenda nº 465.

Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que vamos pedir verificação da votação desta emenda. (Pausa.)

Eu pediria aos Líderes do Governo que mobilizassem sua Base.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta emenda é exatamente a do setor elétrico. É a emenda que faz com que o PIS/Cofins do setor elétrico seja pago como sempre foi.

Tive oportunidade de dizer aqui que o setor elétrico é um dos que têm a maior carga tributária do Brasil: praticamente 40%.

Esta emenda veio no projeto da Câmara dos Deputados. Quero destacar isso para as Sr^{as} e para os Srs. Senadores: esta emenda foi aprovada na Câmara. E somos nós que vamos retirá-la do projeto? Trata-se de uma emenda positiva no sentido de que permitirá um desconto na conta de energia residencial e industrial de maneira direta, porque atualmente estão pagando 7,6%, e passarão a pagar a taxa antiga, que era de 4%.

Portanto, não é nada em relação à Receita Federal. É uma solução que, na verdade, beneficia diretamente a população. Às vezes, pode-se ter a idéia de que beneficia a empresa A, B ou C, mas esse é um custo que vem diretamente registrado na conta de energia. Na conta, vai escrito PIS/Cofins.

Ressalto ao Relator que, se aprovarmos esta emenda, faremos o que a Câmara já fez. Se não a aprovarmos, pela primeira vez, o Senado votará de maneira diferente da que tem votado até agora. Em todas as votações do salário mínimo, em todos os projetos, temos sempre evoluído no sentido da solução dada pela Câmara. Neste caso específico, haverá um retrocesso, ao impedirmos um justo benefício já concedido à população.

Quando estávamos discutindo, li que dezesseis setores da economia continuaram pagando PIS/Cofins como era antigamente. Na época da aprovação do PIS/Cofins novo, o Senador Aloizio Mercadante, que era Líder do Governo, e o Senador Romero Jucá, que sempre é o Relator desses projetos, vieram ao plenário para dizer que o PIS/Cofins novo seria uma maravilha e que todos os setores saíam ganhando.

Na realidade, creio que o Senado não pode fazer esse retrocesso. Devemos voltar a aprovar o projeto

como a Câmara o fez, porque essa é a melhor solução, é uma solução que não tem interferência direta na Receita, nem prejudica Estados e Municípios. Assim, poderemos oferecer uma solução melhor do que se retirarmos isso da emenda.

Então, Sr. Presidente, apelo para que todos os Srs. Senadores votem “sim” e para que o Relator dê parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com o entendimento feito, estamos dando parecer contrário e, mais do que isso, registrando que há um entendimento e um acordo, feito também com o Senador Arthur Virgílio, o Senador Tasso Jereissati e o Senador Rodolpho Tourinho, para que se discuta a questão da baixa renda, se discuta a questão da energia, enfim, para que se abra a discussão para buscar um caminho que permita, efetivamente, em vez de fazer um corte linear, atender a população mais carente.

Portanto, o parecer também é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, a Emenda nº 465 é de autoria de V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu sou a favor da emenda, contra o destaque, Sr. Presidente.

O parecer é favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a emenda, com parecer favorável do Relator.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra os votos da Senadora Lúcia Vânia, dos Senadores José Jorge, Edison Lobão, Eduardo Azeredo, Mão Santa e César Borges.

Votação da Emenda nº 451, do Relator. Quem requer o destaque é o Senador Rodolpho Tourinho.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha emenda é exatamente igual à do Senador José Jorge, só que por um caminho inverso. Dessa forma, vou poupá-los, inclusive o Sr. Relator, que, outra vez, não vai conceder que passe.

Só gostaria de lembrar, Sr. Relator, que estão envolvidos os consumidores de baixa renda, os consumidores de energia elétrica rural, de serviços públicos, de iluminação pública; é disso que estamos tratando.

Esta é uma emenda que fiz lá na Câmara e que acabou sendo aprovada. Como bem colocou o Senador

José Jorge, talvez seja uma das poucas vezes que aqui vamos tirar alguma coisa feita na Câmara, sobretudo num caso muito específico, em prol do consumidor de energia elétrica.

Mas, nesta hora, não creio mais no seu coração.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria já foi aprovada. (Pausa.)

A Emenda é a de nº 451, do Senador Rodolpho Tourinho.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para encaminhar a votação.) – Não, eu poupo V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Trata-se do mesmo. Agradecemos o gesto de V. Ex^a.

Vamos votar uma emenda de parecer favorável. Em votação a Emenda nº 451.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O requerimento do Senador Aloizio Mercadante requer destaque para votação em separado da expressão “ou com atuação comprovada no campo científico ou tecnológico”, constante da Emenda nº 448, do Relator, que modifica o art. 21 do PLV nº 23, de 2005.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator.) – O parecer é favorável a esta emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o autor do requerimento, Senador Aloizio Mercadante, para rejeitar a expressão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Para rejeitar a expressão, porque acatamos uma proposta do Senador Tasso Jereissati de regionalizar o incentivo referente à contratação de mão-de-obra qualificada, mestres e doutores, para pesquisa e desenvolvimento.

Estamos dando uma isenção maior para a contratação nas regiões Norte e Nordeste e menor para as demais regiões do País. Mas tem que ser focado em contratação de mestres e doutores. Se colocarmos “ou qualquer outra experiência profissional”, é evidente que a empresa tem outros. Qualquer um tem experiência profissional no setor. Assim, vamos prejudicar a intenção, que é valorizar a inteligência de profissionais qualificados. Portanto, retiramos a expressão para estimular a pesquisa e o desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a expressão, que tem parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a retirada da expressão queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Retirada a expressão do texto.

Requerimento do Senador Ney Suassuna, de destaque para votação em separado da Emenda nº 450, do Relator, apresentado ao PLV nº 23.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é a emenda que busca uma definição de uma área cinza em que as pessoas físicas passam para pessoas jurídicas, mas continua a Receita punindo, dizendo que não é assim, criando problemas etc.

Tentamos fazer a definição, mas terminou havendo um acordo de que seria mais próprio fazer essa definição e essas colocações na Emenda nº 255, que está vindo daqui a duas semanas no máximo.

Então, pedimos a retirada desta emenda do Relator para permitir uma melhor redação e um melhor estudo sobre este assunto na próxima medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator.) – O parecer é favorável ao destaque que retira do texto a Emenda nº 450, tendo em vista o entendimento mantido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Emenda nº 456, do Senador Eduardo Azeredo.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, esta emenda que retorna a questão da isenção para o leite em pó e também para o queijo de fabricação caseira tem acordo com o Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é favorável ao destaque e, portanto, a favor da retirada do texto do dispositivo que retirava a matéria que veio da Câmara. Portanto, minha emenda retirava matéria que veio da Câmara. Somos contrários à emenda. Fica mantido o texto que veio da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Emenda nº 456, para melhor entendimento, suprime o art. 51 do PLV.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Muito bem, então, vamos derrotar a emenda, e o artigo volta a viver.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

Fica restabelecido o art. 51 do PLV.

Destaque do Senador Aloizio Mercadante à Emenda nº 460.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PLV fazia um estímulo à pecuária de corte reduzindo o Funrural. Há um problema no segmento. Os pequenos e médios frigoríficos, em torno de 1.300, têm pendências e uma reivindicação específica, porque os que trabalham para o mercado externo são mais onerados pela carga tributária. E os seis grandes frigoríficos que têm predominância no mercado externo não são atingidos por essa situação. E há um problema de fato, porque o pecuarista não recolhe o Funrural, e o ônus fica para os frigoríficos. Então, tem que se discutir essa questão.

O acordo que fizemos é chamar toda a cadeia produtiva e buscar arbitrar de forma melhor para proteger especialmente os médios e pequenos frigoríficos, que estão muito prejudicados na cadeia. E fizemos o acordo, até 31 de outubro, de buscar uma negociação e encontrar uma solução, que a Receita reconhece que existe de fato.

Agora, dar um benefício geral para o setor, sem resolver essa pendência, não resolverá aquilo que é mais fundamentado.

Por isso, estamos propondo acatar o encaminhamento, negociação na cadeia produtiva, para apresentar uma proposta futura que busque resolver um problema que, de fato, está ocorrendo nesse setor. Por isso, retirado do texto essa matéria.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tenho um requerimento no mesmo sentido, porque isso era importante sim, pois reduzia o Funrural de 2,5 para 1,4. Mas, diante do acordo feito e diante da discussão para fazermos isso com uma amplitude maior, também fiz esse requerimento,

que tem o mesmo significado e o mesmo teor do requerimento do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, tendo em vista o acordo feito, damos parecer favorável à retirada da emenda exatamente para propiciar esse entendimento mais amplo tanto para o setor que exporta quanto para o setor que abastece o mercado interno.

O parecer, portanto, é favorável ao destaque do Senador Aloizio Mercadante e do Senador Ney Suassuna. Portanto, vamos retirar a matéria do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, quero saber se é para rejeitar a emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É para rejeitar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E o acordo consiste exatamente em quê?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O acordo consiste em, até o dia 31 de outubro, sentarmos e definirmos uma nova forma de atendimento para o setor da pecuária, levando em conta tanto a questão do consumo e da produção interna quanto da exportação e a questão da Previdência, que é grave...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada a emenda.

Último destaque: destaque do Senador Sérgio Zambiasi à Emenda nº 108.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa emenda pretende corrigir uma grande injustiça. Verificamos que o pão, o pão francês, o pão de forma, o pão d'água, de maior consumo, ficaram fora dos benefícios da "MP do Bem". Entendemos que talvez fosse uma das medidas de maior alcance social a inclusão do pão entre esses benefícios.

Há poucos dias, São Paulo isentou do ICMS diversos produtos, entre eles as farinhas, as bolachas e o pão. Hoje, jornais locais destacam que, sem o ICMS, o preço do pão francês caiu, tornando-se, portanto, mais acessível, especialmente às populações mais pobres. Minas Gerais também isentou o pão, o pão de sal, pão francês, pão d'água, do ICMS e, automaticamente, reduziu o custo de vida. Baixou o custo de vida e promoveu a inclusão social para as suas comunidades.

Tenho a lamentar que a "MP do Bem", que poderia estender um bem ainda maior para a população, deixe de lado uma medida que poderia ter um grande alcance social. Esta a razão da manutenção do destaque para a votação em separado, para que nós possamos exatamente promover a inclusão social e a correção dessa grande injustiça.

Vi, com alegria, que o Senador Romero Jucá acolheu agora, no último minuto, a proposta do Senador Eduardo Azeredo de reinclusão do leite em pó e dos queijos comuns. Entendo que, realmente, como o pão ficou fora do acordo na Câmara dos Deputados, votaram o destaque, o que poderia causar algum tipo de prejuízo à Medida Provisória. Mas deixo aqui, pelo menos para reflexão, que, se não for aprovado agora o destaque, que a isenção do PIS e da Cofins para o pão de uma forma geral seja incluída na próxima MP, o que, seguramente, trará um bem enorme, especialmente aos excluídos, aos da faixa social de menor poder aquisitivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A emenda do Senador Sérgio Zambiasi estava fora. Como nós restabelecemos o art. 51, é obrigatória a sua votação. Ela pretende incluir no art. 51 o inciso. XIII: "produtos de padaria classificados nos códigos pão de forma e pão francês da tabela de incidência de IPI/TIPI".

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendemos a preocupação do Senador Sérgio Zambiasi. No entanto, já explicamos ao Senador que há uma disposição de se discutir a cesta básica mais na frente sob a ótica de determinados produtos. O pão estará, sem dúvida nenhuma, inserido na discussão.

Portanto, para o caso específico, tendo em vista o acordo, o parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é contrário.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Aprovados o Projeto de Lei de Conversão e as emendas do Relator Revisor, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas, perante a Comissão Mista.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ana Júlia.

Antes, porém, coloco em discussão a redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das emendas, que será lido pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Ana Júlia Carepa.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.796, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005 (Medida Provisória nº 252, de 2005).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005 (Medida Provisória nº 252, de 2005), que Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nº 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de outubro de 2005. – **Renan Calheiros** – **Serys Slhessarenko** – **Álvaro Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.796, DE 2005

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005 (Medida Provisória nº 252, de 2005).

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 444 – do Relator-revisor)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica;

altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, o Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, a Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 445 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 16 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 36. A diferença entre o valor do encargo decorrente das taxas anuais de depreciação fixadas pela Secretaria da Receita Federal e o valor do encargo contabilizado decorrente das taxas anuais de depreciação fixadas pela legislação específica aplicável aos bens do ativo imobilizado, exceto terrenos, adquiridos ou construídos por empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de geração de energia elétrica, poderá ser excluída do lucro líquido para a apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL.”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 446 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 13 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 13.
.....

§ 3º O disposto neste artigo:

I – não se aplica às pessoas jurídicas optantes pelo Simples e às que tenham suas receitas, no todo ou em parte, submetidas ao regime de incidência cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins;

II – aplica-se aos estaleiros navais brasileiros, no caso de aquisição ou importação de bens de capital destinados ao ativo imobilizado, relacionados em regulamento, destinados à construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro – REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, independentemente de efetuarem o compromisso de exportação para o exterior de que trata o **caput** e o § 2º, ou de possuírem receita bruta decorrente de exportação para o exterior.”

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 447 – Relator-revisor)

Dê-se ao § 5º do art. 17 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 17
.....

§ 5º O benefício a que se refere o inciso V do **caput** somente poderá ser usufruído por pessoa jurídica que assuma o compromisso de realizar dispêndios em pesquisa no País, em montante equivalente a, no mínimo:

I – uma vez e meia o valor do benefício, para pessoas jurídicas nas áreas de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA;

II – o dobro do valor do benefício, nas demais regiões.
.....”

EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 448 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 21 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 21. A União, por intermédio das agências de fomento de ciências e tecnologia, poderá subvencionar o valor da remuneração

de pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, empregados em atividades de inovação tecnológica em empresas localizadas no território brasileiro, na forma do regulamento.

Parágrafo único. O valor da subvenção de que trata o **caput** deste artigo será de:

I – até 60% (sessenta por cento) para as pessoas jurídicas nas áreas de atuação da Adene e da ADA;

II – até 40% (quarenta por cento), nas demais regiões.”

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 449 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao art. 28 do Projeto o seguinte § 3º:

“Art. 28.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se igualmente nas vendas efetuadas às sociedades de arrendamento mercantil (**leasing**).”

EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 451 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, na forma do art. 43 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 10.

XXVI – as receitas relativas às atividades de revenda de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de prédio destinado à venda, quando decorrentes de contratos de longo prazo firmados antes de 31 de outubro de 2003;

§ 1º” (NR)

EMENDA Nº 8

(Corresponde à Emenda nº 452 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couberem, os seguintes artigos:

“Art. O art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 3º’

VI – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou

para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....
§ 13. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do **caput** os custos de que tratam os incisos do § 2º.’ (NR)

Art. O art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 3º’

VI – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos ou fabricados para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....
§ 21. Não integram o valor das máquinas, equipamentos e outros bens fabricados para incorporação ao ativo imobilizado na forma do inciso VI do **caput** os custos de que tratam os incisos do § 2º.’ (NR)

Art. O art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 15.’

V – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos para locação a terceiros, ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....’(NR)”

EMENDA Nº 9

(Corresponde à Emenda nº 453 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. A venda ou a importação de máquinas e equipamentos utilizados na fabricação de papéis destinados à impressão de jornais, ou de papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos, serão efetuadas com suspensão da exigência:

I – da Contribuição para PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta da venda no mercado interno, quando os referi-

dos bens forem adquiridos por pessoa jurídica industrial para incorporação ao seu ativo imobilizado; ou

II – da Contribuição para PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando os referidos bens forem importados diretamente por pessoa jurídica industrial para incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 1º O benefício da suspensão de que trata este artigo:

I – aplica-se somente no caso de aquisições ou importações efetuadas por pessoa jurídica que auferir, com a venda dos papéis referidos no **caput**, valor igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da sua receita bruta de venda total de papéis;

II – não se aplica no caso de aquisições ou importações efetuadas por pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES ou que tenham suas receitas, no todo ou em parte, submetidas ao regime de incidência cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins; e

III – poderá ser usufruído nas aquisições ou importações realizadas até 30 de abril de 2008, ou até que a produção nacional atenda a 80% (oitenta por cento) do consumo interno.

§ 2º O percentual de que trata o inciso I do § 1º será apurado:

I – após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda; e

II – considerando-se a média obtida, a partir do início de utilização do bem adquirido com suspensão, durante o período de 18 (dezoito) meses.

§ 3º O prazo de início de utilização a que se refere o § 2º não poderá ser superior a 1 (um) ano.

§ 4º A suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota zero após cumprida a condição de que trata o inciso I do § 1º, observados os prazos determinados nos §§ 2º e 3º.

§ 5º No caso de não ser efetuada a incorporação do bem ao ativo imobilizado, ou de sua revenda antes da redução a zero das alíquotas, na forma do § 4º, as contribuições não pagas em decorrência da suspensão de que trata este artigo serão devidas, acrescidas de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da Lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, na

condição de responsável, em relação à Contribuição para o Pis/Pasep e à Cofins, ou de contribuinte, em relação à Contribuição para o Pis/Pasep-Importação e à Cofins-Importação.

§ 6º Nas notas fiscais relativas à venda de que trata o inciso I do **caput** deverá constar a expressão 'Venda efetuada com suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins', com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 7º Na hipótese de não-atendimento do percentual de venda de papéis estabelecido no inciso I do § 1º, a multa, de mora ou de ofício, a que se refere o § 5º será aplicada sobre o valor das contribuições não-recolhidas, proporcionalmente à diferença entre esse percentual de venda e o efetivamente alcançado.

§ 8º A utilização do benefício da suspensão de que trata este artigo:

I – fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica adquirente ou importadora das máquinas e equipamentos, em relação aos tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil; e

II – será disciplinada pela Receita Federal do Brasil.

§ 9º As máquinas e equipamentos beneficiados pela suspensão da exigência das contribuições, na forma deste artigo, serão relacionados em regulamento.”

EMENDA Nº 10

(Corresponde à Emenda nº 454 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º. Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2013 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e

da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, terão direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais não-restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.

§ 1º A fruição do benefício fiscal referido no caput dar-se-á a partir do ano-calendário subsequente àquele em que o projeto de instalação, modernização, ampliação ou diversificação entrar em operação, segundo laudo expedido pelo Ministério da Integração Nacional até o último dia útil do mês de março do ano-calendário subsequente ao do início da operação.

§ 2º.....

§ 3º O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos.

.....(NR)”

EMENDA Nº 11

(Corresponde à Emenda nº 457 – Relator-revisor)

Suprima-se o art. 52 do Projeto.

EMENDA Nº 12

(Corresponde à Emenda nº 458 – Relator-revisor)

Incluem-se no Projeto, onde couberem, os seguintes artigos:

“Art. 1º A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, serão calculadas, respectivamente, com base nas alíquotas de 1% (um por cento) e 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento).

Art. 2º. Na apuração da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins no regime de não cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente, decorrentes de aquisição ou importação de nafta petroquímica.

Parágrafo único. Na hipótese de a central petroquímica revender a nafta petroquímica adquirida na forma do art. 1º, ou importada na forma do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, o crédito de que trata o caput será calculado mediante a aplicação das alíquotas de 1,0% (um por cento) para a Contribuição para

o Pis/Pasep e de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) para a Cofins.

Art. 3º O art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º.....

§ 15 Na importação de nafta petroquímica, quando efetuada por centrais petroquímicas, as alíquotas são de:

I – 1,0% (um por cento), para a Contribuição para o Pis/Pasep-Importação; e

II – 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), pra a Cofins-Importação.

(NR)

Art. 4º O art. 14 da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 14. Aplicam-se à nafta petroquímica destinada à produção ou formulação de gasolina ou diesel as disposições do art. 4º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e dos arts. 22 e 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, incidindo as alíquotas específicas:

I – fixadas para o óleo diesel, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação exclusivamente de óleo diesel; ou

II – fixadas para a gasolina, quando a nafta petroquímica for destinada à produção ou formulação de óleo diesel ou gasolina.’ (NR)

Art. 5º O disposto nos arts. 1º a 4º produzirá efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei.”

EMENDA Nº 13

(Corresponde à Emenda nº 459 – Relator-revisor)

Incluem-se, no Projeto, onde couberem, os seguintes artigos:

“Art. 1º Os Municípios poderão parcelar seus débitos e os de responsabilidade de autarquias e fundações municipais relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até 30 de setembro de 2005, em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 1º Os débitos referidos no **caput** são aqueles originários de contribuições sociais e correspondentes obrigações acessórias,

constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§ 3º Os débitos de que tratam o **caput** e §§ 1º e 2º deste artigo, com vencimento até 31 de dezembro de 2004, relativos a contribuições descontadas dos segurados empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual, das decorrentes da sub-rogação e das importâncias retidas ou descontadas, referidas na Lei nº 8.212, de 1991, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 4º Caso a prestação mensal não seja paga na data do vencimento, serão retidos e repassados à Receita Federal do Brasil, recursos do Fundo de Participação dos Municípios suficientes para sua quitação, acrescidos dos juros previstos no art. 5º desta Lei.

§ 5º Os valores pagos pelos Municípios relativos ao parcelamento objeto desta Lei não serão incluídos no limite a que se refere o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º A opção pelo parcelamento será formalizada até 31 de dezembro de 2005, na Receita Federal do Brasil, que se responsabilizará pela cobrança das prestações e controle dos créditos originários dos parcelamentos concedidos.

Art. 3º Os débitos serão consolidados por Município na data do pedido do parcelamento, reduzindo-se os valores referentes a juros de mora em 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º Os débitos a que se refere o art. 10 serão parcelados em prestações mensais equivalentes, no mínimo, a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da média anual da Receita Corrente Líquida Municipal.

Art. 5º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da consolidação do débito até o último dia útil do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento da respectiva prestação.

Art. 6º Para o parcelamento objeto desta Lei, serão observadas as seguintes condições:

I – o percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) será aplicado sobre a média da Receita Corrente Líquida anual referente ao ano anterior ao do vencimento da prestação, publicada de acordo com o previsto nos arts. 52, 53 e 63 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – para fins de cálculo das prestações mensais, os Municípios se obrigam a encaminhar à Receita Federal do Brasil o demonstrativo de apuração da receita corrente líquida de que trata o inciso I do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano;

III – a falta de apresentação das informações a que se refere o inciso II do **caput** implicará, para fins de apuração e cobrança da prestação mensal, a aplicação da variação do Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna (IGP-DI), acrescida de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, sobre a última receita corrente líquida publicada nos termos da legislação.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, às prestações vencíveis em janeiro, fevereiro e março de cada ano, aplicar-se-ão os limites utilizados no ano anterior, nos termos do inciso I do **caput**.

§ 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se como Receita Corrente Líquida aquela definida nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 7º As prestações serão exigíveis no último dia útil de cada mês, a partir do mês subsequente ao da formalização do pedido de parcelamento.

§ 1º No período compreendido entre a formalização do pedido de parcelamento e o mês da consolidação, o Município deverá recolher mensalmente as prestações mínimas correspondentes aos valores previstos no art. 4º, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 2º O pedido se confirma com o pagamento da primeira prestação na forma do § 1º.

§ 3º A partir do mês seguinte à consolidação, o valor da prestação será obtido mediante a divisão do montante do débito parcelado, deduzidos os valores das prestações mínimas recolhidas nos termos do § 1º, pelo número de prestações restantes, observado o valor mínimo constante do art. 4º.

Art. 8º A concessão do parcelamento objeto desta Lei está condicionada à:

I – apresentação, pelo Município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo referente à apuração da Receita Corrente Lí-

quida Municipal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, referente ao ano-calendário de 2004;

II – adimplemento das obrigações vencidas após a data referida no **caput** do art. 1º.

Art. 9º O parcelamento de que trata esta Lei será rescindido nas seguintes hipóteses:

I – inadimplemento de 3 (três) ou mais prestações;

II – inadimplemento das obrigações correntes referentes às contribuições de que trata o art. 1º;

III – não-complementação do valor da prestação na forma do § 4º do art. 1º.

Art. 10. A Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral Federal ou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional expedirão, no âmbito de suas respectivas competências, os atos necessários à execução dos parcelamentos objeto desta Lei.”

EMENDA Nº 14

(Corresponde à Emenda nº 461 – Relator-revisor)

Suprima-se o art. 90 do Projeto.

EMENDA Nº 15

(Corresponde à Emenda nº 462 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 91 do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 91. O § 2º do art. 3º, o art. 117 e o art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 3º

§ 2º

IV – produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

.....’ (NR)

‘Art. 117.

I –

g) procedimentos de legitimação de posse de que trata o art. 29 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública em cuja competência legal inclua-se tal atribuição.

.....

§ 2º A Administração também poderá conceder direito real de uso de imóveis, dispensada licitação, quando o uso destinar-se:

I – a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel;

II – a pessoa física que, nos termos de lei, regulamento ou ato normativo do órgão competente, haja implementado os requisitos mínimos de cultura e moradia sobre área rural situada na região da Amazônia Legal, definida no art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, superior à legalmente passível de legitimação de posse referida na alínea **g** do inciso I do **caput**, atendidos os limites de área definidos por ato normativo do Poder Executivo.

§ 2º A As hipóteses da alínea **g** do inciso I do **caput** e do inciso II do § 2º ficam dispensadas de autorização legislativa, porém submetem-se aos seguintes condicionamentos:

I – aplicação exclusivamente às áreas em que a detenção por particular seja comprovadamente anterior a 1º de dezembro de 2004;

II – submissão aos demais requisitos e impedimentos do regime legal e administrativo da destinação e da regularização fundiária de terras públicas;

III – vedação de concessões para hipóteses de exploração não-contempladas na lei agrária, nas leis de destinação de terras públicas, ou nas normas legais ou administrativas de zoneamento ecológico-econômico; e

IV – previsão de rescisão automática da concessão, dispensada notificação, em caso de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social.

§ 2º-B. A hipótese do inciso II do § 2º:

I – só se aplica a imóvel situado em zona rural, não sujeito a vedação, impedimento ou inconveniente à sua exploração mediante atividades agropecuárias; e

II – fica limitada a áreas de até 500 (quinhentos) hectares, vedada a dispensa de licitação para áreas superiores a esse limite.

III – pode ser cumulada com o quantitativo de área decorrente da figura prevista na alínea **g** do inciso I do **caput**, até o limite previsto no Inciso II.

.....(NR)

Art.24.

XXVII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão.

..... (NR)”

EMENDA Nº 16

(Corresponde à Emenda nº 463 – Relator – revisor)

Suprima-se o art. 95 do Projeto.

EMENDA Nº 17

(Corresponde à Emenda nº 464 – Relator – revisor)

Suprima-se o art. 96 do Projeto.

EMENDA Nº 18

(Corresponde à Emenda nº 465 – Relator – revisor)

Suprima-se o art. 98 do Projeto.

EMENDA Nº 19

(Corresponde à Emenda nº 466 – Relator – revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º.....

§ 1º.....

I – cerealista que exerça cumulativamente as atividades de limpar, padronizar, armazenar e comercializar os produtos **in natura** de origem vegetal, classificados nos códigos 09.01, 10.01 a 10.08, exceto os dos códigos 1006.20 e 1006.30, 12.01 e 18.01, todos da NCM;

..... (NR)”

EMENDA Nº 20

(Corresponde à Emenda nº 468 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O Art. 3º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 3º

§ 3º As mercadorias entradas na Zona Franca de Manaus nos termos do **caput** poderão ser posteriormente destinadas à exporta-

ção para o exterior, ainda que usadas, com a manutenção da isenção dos tributos incidentes na importação.

§ 4º O disposto no § 3º aplica-se a procedimento idêntico que, eventualmente, tenha sido anteriormente adotado.(NR)”

.....

EMENDA Nº 21

(Corresponde às Emendas nº 469 e 477 Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 19:

Art. 2º

.....

§ 19. Para as empresas beneficiárias do regime de que trata esta lei, fabricantes de unidades de saída por vídeo (monitores) policromáticas, de sub-posição NCM 8471.60.72 os percentuais para investimento estabelecidos neste artigo, exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, ficam reduzidos em um ponto percentual, a partir de 1º de outubro de 2005. (NR)”

EMENDA Nº 22

(Corresponde à Emenda nº 470 – Relator – revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O Art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

.....

III – na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliários, cujas quotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Parágrafo único. O benefício disposto no inciso III do **caput**:

I – será concedido somente nos casos em que o Fundo de Investimento Imobiliário possua, no mínimo, 50 (cinquenta) quotistas; e

II – não será concedido ao quotista pessoa física titular de quotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo de Investimento

Imobiliário ou cujas quotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo. (NR)”

EMENDA Nº 23

(Corresponde à Emenda nº 471 – Relator – revisor)

Incluam-se no Projeto, onde couberem, os seguintes artigos:

“Art. 1º A pessoa jurídica industrial ou importadora de produtos sujeitos ao selo de controle de que trata o art. 46 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, poderá deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido correspondente ao ressarcimento de custos de que trata o Art. 3º do Decreto-lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, efetivamente pago no mesmo período.

Art. 2º O disposto no Art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto-lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, também se aplica aos demais produtos sujeitos ao selo de controle a que se refere o art. 46 da Lei nº 4.502, de 1964.

Art. 3º O percentual e o coeficiente multiplicadores a que se refere o Art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, e o Art. 5º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, passam a ser de 169% (cento e sessenta e nove por cento) e 1,98 (um inteiro e noventa e oito centésimos), respectivamente.

Art. 4º O disposto nos arts. 1º, 2º e 3º produzirão efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta lei.”

EMENDA Nº 24

(Corresponde à Emenda nº 472 – Relator – revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O § 1º do Art. 1º da Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também às irregularidades previstas na legislação anterior, desde que pendentes de julgamento definitivo nas instâncias administrativas.

..... (NR)”

EMENDA Nº 25

(Corresponde à Emenda nº 473 – Relator – revisor)

Inclua-se no Art. 100 do Projeto os seguintes incisos:

“Art. 100.
.....

V – o Art. 4º da Lei nº 10.755, de 3 de novembro de 2003;

VI – a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação desta Lei, o inciso VIII do § 12 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.”

EMENDA Nº 26

(Corresponde à Emenda nº 474 – Relator-revisor)

Incluam-se no Projeto, onde couber, os seguintes artigos:

“Art. A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida dos arts. 18-A, 23-A e 28-A:

‘Art. 18-A. O edital poderá prever a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, hipótese em que:

I – encerrada a fase de classificação das propostas ou o oferecimento de lances, será aberto o invólucro com os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

II – verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor;

III – inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital;

IV – proclamado o resultado final do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e econômicas por ele ofertadas.’

‘Art. 23-A. O contrato de concessão poderá prever o emprego de mecanismos privados para resolução de disputas decorrentes ou relacionadas ao contrato, inclusive a arbitragem, a ser realizada no Brasil e em língua portuguesa, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.’

‘Art. 28-A. Para garantir contratos de mútuo de longo prazo, destinados a investimentos relacionados a contratos de concessão, em qualquer de suas modalida-

des, as concessionárias poderão ceder ao mutuante, em caráter fiduciário, parcela de seus créditos operacionais futuros, observadas as seguintes condições:

I – o contrato de cessão dos créditos deverá ser registrado em Cartório de Títulos e Documentos para ter eficácia perante terceiros;

II – sem prejuízo do disposto no inciso I, a cessão do crédito não terá eficácia em relação ao poder público concedente senão quando for este formalmente notificado;

III – os créditos futuros cedidos nos termos deste artigo serão constituídos sob a titularidade do mutuante, independentemente de qualquer formalidade adicional;

IV – o mutuante poderá indicar instituição financeira para efetuar a cobrança e receber os pagamentos dos créditos cedidos ou permitir que a concessionária o faça, na qualidade de representante e depositária;

V – na hipótese de ter sido indicada instituição financeira, conforme previsto no inciso IV, fica a concessionária obrigada a apresentar a essa os créditos para cobrança;

VII – os pagamentos dos créditos cedidos deverão ser depositados, pela concessionária ou pela instituição encarregada da cobrança, em conta corrente bancária vinculada ao contrato de mútuo;

VIII – a instituição financeira depositária deverá transferir os valores recebidos ao mutuante à medida que as obrigações do contrato de mútuo tornarem-se exigíveis; e

VIII – o contrato de cessão disporá sobre a devolução à concessionária dos recursos excedentes, sendo vedada à retenção do saldo após o adimplemento integral do contrato.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, serão considerados contratos de longo prazo aqueles cujas obrigações tenham prazo médio de vencimento superior a 5 (cinco) anos.

Art. O art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 27.

§ 1º Para fins de obtenção da anuência de que trata o **caput** deste artigo, o pretendente deverá:

I – atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço; e

II – comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor.

§ 2º Nas condições estabelecidas no contrato de concessão, o poder concedente autorizará a assunção do controle da concessionária por seus financiadores para promover sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos serviços.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o poder concedente exigirá dos financiadores que atendam às exigências de regularidade jurídica e fiscal, podendo alterar ou dispensar os demais requisitos previstos no § 1º inciso I.

§ 4º A assunção do controle autorizada na forma do § 2º não alterará as obrigações da concessionária e de seus controladores junto ao poder concedente.’(NR)”

EMENDA Nº 27

(Corresponde à Emenda nº 475 – Relator-revisor)

Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 17.

§ 5º As requisições judiciais referidas no § 2º que não forem atendidas por falta de disponibilidade orçamentária específica serão pagas, com prioridade sobre requisições posteriores, no exercício financeiro seguinte ou após a abertura de crédito suplementar.

§ 6º Na hipótese do § 5º, caso o pagamento não seja realizado até o final do exercício financeiro seguinte aplica-se o disposto no § 2º.’(NR)”

EMENDA Nº 28

(Corresponde à Emenda nº 476 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao art. 37 do Projeto, após a expressão “capital” a seguinte:

“... efetivada a partir da entrada em vigor desta Lei”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É só para, na verdade, parabenizar o Senado Federal e dizer do quanto foi importante nosso trabalho, que acabou convencendo o Relator da retirada da Emenda nº 455, que causava imenso desequilíbrio na região amazônica, beneficiando apenas alguns municípios que hoje já têm área de livre comércio e prejudicando não só os municípios ao redor, mas, principalmente, também o Estado do Pará, onde não existe nenhum município com área de livre comércio.

Então, quero dizer que essa foi uma vitória não só do Estado do Pará, mas do Brasil, porque esse tipo de política de isenção de zona franca, já está comprovado, não leva ao desenvolvimento e, principalmente, não leva à distribuição de renda, levando, muito pelo contrário, ao desequilíbrio e à concentração de renda.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta noite, depois de discutida e votada a Medida Provisória 252, quero fazer um breve registro cumprimentando os membros do Congresso Nacional, notadamente aqueles que integraram a Assembleia Nacional Constituinte em 1988, que culminou com a criação dos Estados do Amapá, Rondônia e Tocantins, os dois primeiros transformados de Territórios em Estados e o Tocantins resultante da redivisão territorial de Goiás, naturalmente um dos grandes ganhos para a Federação.

E é de se destacar que, na luta pela criação do Estado do Tocantins, várias mãos, várias inteligências, várias pessoas se interessaram e nela se empenharam, mas é de se destacar o nome do então Deputado José Wilson Siqueira Campos na consecução da criação desse Estado.

De lá para cá, governaram o Estado Siqueira Campos, Moisés Avelino e, hoje, Marcelo Miranda, que tem contribuído para a implementação das obras de infra-estrutura e para a promoção social para o desenvolvimento de mais essa importante Unidade da Federação.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de, cumprimentando os membros do Congresso Nacional, os Parlamentares desta Casa e da Câmara dos Deputados, cumprimentar

também todos os tocantinenses pela feliz oportunidade do aniversário de criação dos Estados de Tocantins, Rondônia e Amapá.

Era o que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, basicamente, eu gostaria de agradecer aos Senadores de todos os Partidos pelo espírito de entendimento, pela compreensão e pela tolerância, que permitiram a construção desse acordo e a aprovação dessa Medida Provisória que traz significativos mecanismos de incentivo, sobretudo ao investimento, mas também a vários setores, regionaliza alguns mecanismos de estímulo ao investimento, pesquisa e desenvolvimento, preserva, eu diria, interesse das pessoas físicas, no caso dos imóveis. Enfim, com tudo isso que discutimos, ela tem um amplo alcance e começa a fazer justiça em relação a essa onerosa carga tributária.

Quero agradecer aos Líderes, ao Líder Ney Suassuna, que tem um papel destacado em todo esse entendimento – sem o PMDB não chegaríamos a essa solução –, quero agradecer ao Líder Arthur Virgílio pelo empenho do PSDB e pela participação, agradeço ao Senador José Agripino, que não está presente, mas que colaborou decisivamente para esse entendimento. Vejo que o Senador Arthur Virgílio, pelo adiantado da hora, está aqui motivado, pedindo que eu faça mais elogios, e eu farei, evidentemente. É um momento raro neste Plenário.

Eu quero apenas destacar que o Senador José Sarney, que não está presente – conversamos com S. Ex^a, que está em missão oficial em Nova Iorque –, tem uma reivindicação importante para o seu Estado, Amapá, para a sua região amazônica. Eu, evidentemente, quero voltar a tratar do assunto, buscar uma fórmula de entendimento, mas entendo que foi uma medida correta a que adotamos hoje, de não tratar desse tema especialmente sem a presença do Senador, a fim de que possamos, quem sabe, aprofundar o debate e encontrar uma solução que até agora não foi possível.

Espero que o Relator, o Deputado Luiz Carlos Hauly, apresente ainda o seu parecer sobre a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas a fim de que possamos encontrar uma solução melhor do que a da ampliação do teto, que não me parece o melhor caminho. É mais fácil o Governo eventualmente vetar dentro de uma alternativa. Caso contrário, vai prevalecer

esse mecanismo, que, particularmente, não considero o mais apropriado.

Ao concluir, agradeço, em especial, ao Presidente da Casa pelo encaminhamento, aos Secretários Jorge Rachid e Carlos Alberto Barreto, que participaram com toda a competência da receita desse entendimento, com seu conhecimento técnico e aconselhamento. E, finalmente, ao Senador Romero Jucá, que, mais uma vez, mostrou espírito público, dedicação, empenho, capacidade de ouvir, tolerância e o espírito de um relator. Ele não é o autor da matéria, mas relata o produto do entendimento da Casa, e busca, dessa forma, um reconhecimento.

Portanto, parabeno o Senador Romero Jucá pelo trabalho realizado, e tenho a certeza de que o Senado ajudou, dado o curto prazo de que dispúnhamos, a equacionar uma matéria complexa, e agora a Câmara dos Deputados tem a palavra final nessa medida provisória de amplo alcance da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, também agradeço a V. Ex^a e, mais uma vez, destaco o papel do Relator, Senador Romero Jucá, e dos Partidos da Oposição, que são fundamentais, insubstituíveis.

Este Senado Federal mais uma vez demonstra que sempre que há uma convergência das Bancadas, sobretudo com os partidos de Oposição, avançamos na pauta, produzimos, e é muito bom quando isso acontece. Parabeno a todos os Líderes, a V. Ex^a pelas concessões que administrou, fazendo com que o Governo delas participasse. Parabeno também os Senadores Ney Suassuna e José Agripino, que, embora não estando aqui no final da votação, foi fundamental para que isso acontecesse, o Senador Arthur Virgílio, enfim, todos os que participaram do debate e conseguiram, de alguma forma, construir o texto que possibilitou a aprovação da matéria.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabeno todo o Senado da República: o nobre Senador Aloizio Mercadante, que soube ser duro em certas ocasiões e flexível em outras; V. Ex^a, que promoveu o encontro com todos os Líderes, buscando o diálogo – ontem e hoje estivemos à procura de saídas para problemas que pareciam insolúveis –; parabeno também o Relator, Senador Romero Jucá, pertencente ao nosso Partido, sempre com inteligência, vivacidade e paciência acima de tudo; e também a Oposição, que foi preciosa nos entendimentos. Mas esquecemos a parte dos que são taxados: os setores de eletricidade, carne, leite, enfim, todos os que também, embora não felizes, porque queriam mais, aquiesceram em ceder. Essa foi a vitória da tentativa de entendimento. Por isso, parabeno

nizo todo o Congresso Nacional. Hoje foi um grande dia para esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a e, mais uma vez, cumprimento o nobre Senador Romero Jucá, com as desculpas, inclusive minhas, pela veemência com que o debate se coloca em alguns momentos. Mas é natural. Faça questão de publicamente pedir desculpas a V. Ex^a.

Os demais itens da Ordem do Dia terão sua apreciação sobrestada em virtude do término do prazo regimental da sessão.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005.)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que *prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

Relator revisor: Senador César Borges
Prazo final: 20.10.2005

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que *revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira
Prazo final: 26.10.2005

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal.)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta a partir de 02.10.2005.)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe*

sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de leitura dos pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais*.

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2 – Plen – Substitutivo): favorável.

10

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,
DE 2004-COMPLEMENTAR**
(*Votação nominal*)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional,

Relator: Jefferson Péres.

11

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência*.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra*.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005
(*Discussão adiada em virtude de requerimento aprovado em 15.9.2005*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí*.

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará*.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

20

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

21

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

22

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que será lido pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessa-renko.

É lido o seguinte:

Ofício GSCB nº 10.239/2005

Brasília, 5 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador Renan Calheiros
Assunto: Comunica filiação ao Partido Democrático Trabalhista – PDT.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, minha filiação ao Partido Democrático Trabalhista – PDT, no dia 23 de setembro, conforme cópia da ficha de filiação que faço constar, em anexo.

Atenciosamente, – **Cristovam Buarque**, Senador – PDT/DF.

Sistema de Controle e Acompanhamento de Correspondências

05/10/2005

Nome.....: CRISTOVAMBUARQUE
 Entidade.....: SENADO FEDERAL
 Cargo.....: SENADOR
 Endereço.....: BRASILIA SP
 Senador Situação.....: AGUARDANDO
 Data Cad.....: 05/10/2005
 Tipo.....: OFICIO
 Data R/E.....:
 Número.....: 003750-05
 Data Cor.....: 05/09/2005
 Doc. número...: 10-239/2005
 Recebida

Email.....: Telefone.....:

Ementa	Observações	Assunto	Despachos	Resumo	Data	Resp.	Texto do andamento
COMUNICA QUE FILIOU AO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, NO DIA 23 DE SETEMBRO, CONFORME CÓPIA DA FICHA DE FILIAÇÃO EM ANEXO.	RECEBIDO POR JACIRA EM 05/10/2005 AS 12:25H	FILIAÇÃO			05/10/2005	CICERA	WILSON



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Ficha de Filiação Partidária

Nº da Filiação: _____



Nome Completo:

CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE

Filiação:

DURVAL BUARQUE LIMA e BENEDITA CAVALCANTI QUARAZ

Título Eleitoral nº:

10818120103

Zona:

014

Seção:

0038

Data de Nascimento:

20,02,1944

Cidade onde nasceu:

RECIFE-PE

Estado Civil:

CASADO

Profissão:

PROFESSOR

Sexo:

M

Grau de Instrução:

SUP. Completo

Endereço Residencial (Av, Rua, Travessa):

SQN 215 Bl. K APTº 603

Número

Bairro:

ASA NORTE

Cidade:

BRASÍLIA

Cep:

70874-110

Estado:

DF

DDD:

61

Tel:

3273430

Nome da Empresa ou Órgão onde trabalha:

SENADO FEDERAL

Endereço Comercial (Av, Rua, Travessa):

ANEXO II, ALA FILIANTO MULLER, Gabinete 05

Número:

Complemento:

Bairro:

ASA NORTE

Cidade:

BRASÍLIA

Cep:

70365-900

Estado:

DF

DDD:

61

Tel/Fax:

33112286

Aposentado:

SIM

 NÃO

Dispõe de Condução Própria:

 SIM

NÃO

Declaro que estou de acordo com o Programa e o Estatuto do PDT.

22 de 09 de 05

Assinatura

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, João Batista Motta, Alvaro Dias, Leonel Pavan, Teotonio Vilela Filho, Flexa Ribeiro, a Srª Senadora Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Reginaldo Duarte, Gerson Camata, Luiz Otávio e Pedro Simon enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta é uma boa nova para o Amazonas: aquele açaí que consumimos em tigelas ou na forma de sorvete, picolé ou como creme, vai começar a aparecer como matéria prima para forros, pias, cadeiras e até como pára-choques de carros.

Não é bem a polpa do açaí, é aquela película que recobre o caroço do fruto e que agora está sendo aproveitada, como fibra natural, mais resistente e rica em sílica, o composto derivado do silício. Isso ocorre no município de Codajás, pelo que aproveito para saudar o seu Prefeito, Abraham Lincoln Bastos.

A 4-Fibra Industrial é como está sendo chamado o novo produto, pelo seu inventor, Antonio Carlos Tinoco, agora detentor de técnica única no mundo. Uma autêntica e revolucionária fibra industrial natural. Do Amazonas, sim, para todos os brasileiros!

Para o desenvolvimento do processo de fabricação dessa fibra natural, há orientação e o apoio técnico da Suframa, que firmou convênio com o Sebrae-AM para impulsionar as atividades da Cooperativa Mista de Açaí de Codajás.

O projeto recebeu investimentos de R\$1,25 milhão por parte da Suframa e de R\$12,5 mil pela Prefeitura de Codajás.

Aplaudo a iniciativa do Sebrae e da Suframa e cumprimento o engenheiro-mecânico Antonio Carlos Tinoco.

Ao trabalho que eles desenvolvem no interior do meu Estado, o Amazonas, bem que mereceria ser atribuída aquela frase que víamos na televisão: Gente que Faz!, pelo trabalho, pela iniciativa, pela garra e pelo que representa em inovação.

Fico honrado, como amazonense, por ver que, mesmo no distante interior do Estado, o trabalho é recompensado.

Ademais, vejo com igual alegria que a Suframa de fato comprova sua ação em favor do aprimoramento tecnológico do Amazonas. Essa é mais uma faceta apontando o acerto da implantação, em plena selva, do Pólo Industrial de Manaus.

A tecnologia agora chega também ao interior do Amazonas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para regis-

trar o editorial da **Folha de S. Paulo** do último dia 1º de outubro do corrente, intitulado “Cúpula frustrante”.

O editorial tece considerações sobre a reunião de cúpula da Casa (Comunidade Sul-Americana de Nações), encerrada de forma frustrante ontem, 30 de setembro, em Brasília.

Para o editorial, “se o país realmente deseja consolidar-se como líder da região, deve comportar-se de maneira mais habilidosa, ouvir as queixa dos vizinhos e fazer as concessões certas”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial seja considerado parte integrante deste pronunciamento e, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 2 sábado, 1º de outubro de 2005

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUÍS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES e JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELBONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: LUIZ ALBERTO BAHIA, ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIP, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUÍS FRIAS e OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

CÚPULA FRUSTRANTE

FRACASSOU a reunião de cúpula da Casa (Comunidade Sul-Americana de Nações), encerrada ontem em Brasília com a melancólica embora significativa ameaça pública do venezuelano Hugo Chávez de não assinar o documento final. A Casa pretende integrar física e politicamente os 12 países participantes.

Alguns dos sócios do Brasil parecem ver o projeto de modo pouco entusiasmado. Os presidentes da Colômbia, Alvaro Uribe, e do Uruguai, Tabaré Vázquez, não compareceram. Já o argentino, Néstor Kirchner, ausente na reunião de lançamento da Casa, desta vez veio, mas sua presença foi breve. Participou do jantar de boas-vindas antecorrente em Brasília e retirou-se antes da abertura da cúpula. De modo análogo, o presidente do Paraguai, Nicanor Duarte, limitou sua visita a poucas horas. Informou que haveria um encontro de primeiras-damas em Assunção ao qual não poderia faltar.

Parece existir uma assimetria entre a importância que o Itamaraty atribui à Comunidade Sul-Americana de Nações e a que alguns dos outros países participantes lhe dão. Não dá

para deixar de vincular as ausências e as participações quase simbólicas de alguns dos mais importantes chefes de Estado da região a arestas criadas pela política externa brasileira.

No caso da Colômbia, é claro o desgosto de Uribe com o que considera apoio ostensivo do Brasil a Chávez, da Venezuela, com o qual Bogotá tem contenciosos. E na irritação de Lula com a atitude de Chávez, ontem, vê-se que esse apoio tampouco assegura a parceria do venezuelano.

Já a Argentina, o Uruguai e o Paraguai (o Mercosul) andam descontentes com os rumos que o bloco vai tomando. Queixam-se da ânsia com que o Brasil pretende consolidar-se como potência regional, mesmo que passando por cima de legítimas aspirações alheias. Esse movimento ficou claro na tentativa do Itamaraty de conquistar um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU e altos postos em órgãos internacionais como a OMC e o BID.

Se o país realmente deseja consolidar-se como líder da região, deve comportar-se de maneira mais habilidosa, ouvir as queixas dos vizinhos e fazer as concessões certas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “A pouca-vergonha”, de autoria do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 29 de setembro do corrente ano.

O artigo destaca a pouca-vergonha que foi a eleição do novo presidente da Câmara. “Escrevo antes de saber o resultado de segundo turno da eleição na Câmara dos Deputados, mas, seja qual for, você diria que a honra da Casa foi restaurada? Ou diria que foi um festival de avacalhções, a começar da frenética busca de apoio do Partido Liberal por parte do comunista

Aldo Rebelo? Só no Brasil pode acontecer esse tipo insólito de casamento: liberais e comunistas, ambos completamente à vontade na pouca-vergonha”.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Folha S. Paulo

CLÓVIS ROSSI

29/09/05

A pouca-vergonha

SÃO PAULO - *Escrevo antes de saber o resultado do segundo turno da eleição na Câmara dos Deputados, mas, seja qual for, você diria que a honra da Casa foi restaurada?*

Ou diria que foi um festival de avacalhções, a começar da frenética busca de apoio do Partido Liberal por parte do comunista Aldo Rebelo? Só no Brasil pode acontecer esse tipo insólito de casamento: liberais e comunistas, ambos completamente à vontade na pouca-vergonha.

Se fosse só esse o pecado, seria mais uma aberração que passa por normal no pobre país tupiniquim. Mas há ainda o fato de um dos envolvidos nesse casamento chamar-se Valdemar Costa Neto, o presidente do PL que renunciou para não ser cassado por falta de decoro, depois de confessar recebimento de “dinheiro não-contabilizado” (o neologismo dos sem-vergonha para caixa dois).

Mas Rebelo está justificado porque Ricardo Berzoini, o mais votado candidato a presidente do PT, diz que caixa dois “não é corrupção”.

O rapaz só concorre à presidência do PT porque a direção anterior e mais uma penca de deputados foram pilhados no caixa dois. Se não é corrupção, por que não mantê-los no comando? Já têm uma imensa “expertise” acumulada.

Só falta Berzoini dizer que sonegação fiscal (uma das utilidades do caixa dois) também não é corrupção.

Como se fosse pouco, o leitor Rubens Gatto pescou um ato falho do ex-ministro José Dirceu em seu depoimento ao Conselho de Ética na terça-feira. Disse Dirceu: “Volto ao Conselho de Ética (...) cada vez mais convencido da minha inocência”.

Cada vez mais? Quer dizer que, no início do caso, não estava convencido e que vai se convencendo da inocência aos poucos, de tanto repetir para si mesmo que é inocente?

Se ele próprio tinha dúvidas sobre sua inocência, como é que o distinto público pode acreditar nela?

@ → crossi@uol.com.br

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar o artigo intitulado “Yakisoba na linha”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado na revista **Veja** do último dia 21 de setembro do corrente.

O jornalista Diogo Mainardi afirma: “Não posso derrubar o Lula nesta semana. Prometo derrubar na próxima”. Para o autor, a sua maior contribuição para a derrubada do governo foram os artigos das duas últimas semanas, em que contou a origem do mensalão, e que já foram inseridos nos Anais do Senado Federal.

Pela oportunidade do artigo, requeiro que o mesmo seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIOGO MAINARD

Yakisoba na linha

Tenho falado com muita gente. Um monte de golpistas. Um monte de informantes que prometem me apontar o caminho para derrubar o governo, entregando-me documentos comprometedores sobre a camarilha do PT. O melhor aspecto de participar de uma conspiração contra o governo são os telefonemas. Fazemos questão de falar em código, como se o lado de lá pudesse ter interesse em grampear nossas conversas.

— Estou para receber as reservas de hotel.

— Quando?

— Segunda-feira.

— O quarto tem vista para o mar ou para os fundos?

— Para o mar.

— Quantas estrelas tem o hotel?

— Quatro.

— Tem reserva para a suíte presidencial?

— Claro.

— Qual é a especialidade culinária do restaurante?

— Yakisoba.

De vez em quando, os códigos criam mal-entendidos.

— A bananeira deu frutos.

— Tem banana-nanica?

— Um monte.

— Tem banana-prata?

— Depende de quem a gente quer chamar de banana-prata..

— Banana-prata é aquele que vem logo abaixo do banana-ouro.

— Quem é o banana-ouro?

— O bananão-mor, o bananão supremo, o bananão dos bananões.

— Lula?

— É.

— O bananão dos bananões ainda não está maduro.

— Quando ele cai?

— Daqui a duas semanas.

Até agora, minha maior contribuição para a derrubada do governo fo-

ram os artigos das duas últimas semanas, em que contei a origem do “mensalão”. O primeiro artigo foi construído inteiramente a partir de deduções. Dei uma finalidade a todas aquelas horas que perdi lendo Rex Stout. Sem sair de casa, sedentário e gordo como Nero Wolfe, en-

contrei a pista certa para resolver o mistério. O segundo artigo da série, publicado na semana passada, foi uma combinação entre dedução e apuração. Meio a meio. Entrou em ação meu lado Archie Goodwin. Nesta semana, finalmente, preparei-me para revelar o nome do assassino. Reuni todos os suspeitos na sala de estar e, sentado na poltrona, comecei a apresentar o resultado de minha genial investigação. Só que apareceu um problema. Recebi um telefonema urgente de um colega conspirador:

— Lua cheia no dia 22 de setembro.

— Tem certeza?

— Absoluta.

— E o que eu faço agora?

— Eclipse total.

Fui obrigado a interromper o artigo-bomba que estava escrevendo e começar este aqui, no estilo basbaque de Luis Fernando Veríssimo. Sinto muito. Não posso derrubar o Lula nesta semana. Prometo derrubar na próxima.

“O melhor aspecto de participar de uma conspiração contra o governo são os telefonemas. Fazemos questão de falar em código, como se o lado de lá pudesse ter interesse em grampear nossas conversas”

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial do **Valor Econômico**, de 21 de setembro do corrente, intitulado “Há sinais de que o PT mudou para continuar o mesmo”.

O editorial trata das eleições internas do PT e das ilegalidades que foram incorporadas como regras no processo de eleição no Partido como, por exemplo, os votos de cabresto, com o pagamento de mensalidades atrasadas pelos filiados, para garantir o direito a voto, e o transporte para zonas eleitorais.

Segundo o editorial, “a dificuldade que tem o PT do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de mudar de eixo. A amplitude dos fatos que vêm a público e mostram um partido que operava nas sombras à margem da lei, não parecem ter abalado a estrutura da grande

máquina partidária construída nos últimos dez anos sob a coordenação do deputado José Dirceu e a hegemonia do Campo Majoritário”.

A conclusão do texto é a seguinte: “O PT se moveu para continuar no mesmo lugar”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



Jornal econômico de circulação nacional, publicado desde 2 de maio de 2000 pela Valor Econômico S.A.

Diretora de Redação: Vera Brandimarte

Diretora Adjunta de Redação: Claudia Safatle

Conselho Editorial: Antonio Manuel Teixeira Mendes, Celso Pinto, João Roberto Marinho, Luís Frias, Luiz Eduardo Vasconcelos, Merval Pereira, Nicolino Spina, Otavio Frias Filho

Há sinais de que PT mudou para continuar o mesmo

Ao longo de uma crise política que se arrasta há mais de cem dias, os fatos demonstram, com uma regularidade surpreendente, a dificuldade que tem o PT do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de mudar de eixo. A amplitude dos fatos que vêm a público e mostram um partido que operava nas sombras, à margem da lei, não parecem ter abalado a estrutura da grande máquina partidária construída nos últimos dez anos sob a coordenação do deputado José Dirceu e a hegemonia do Campo Majoritário.

Desde que colocado sob os holofotes de comissões de inquérito, Dirceu tem dado demonstrações públicas do seu poder sobre o Campo e o partido: o PT não conseguiu sequer expulsar o ex-tesoureiro Delúbio Soares, único réu confesso; as manobras do deputado neutralizaram o discurso de “refundação” defendido pelo presidente Tarso Genro e nocautearam-no quando decidia se disputaria as eleições internas deste final de semana.

Nas eleições internas do PT, venceu mais uma vez a máquina. Embora a disputa à presidência tenha sido levada a um segundo turno entre o candidato do Campo Majoritário, Ricardo Berzoini, e um de oposição, os votos apurados até agora indicam que a facção hegemônica ainda pode deter pelo menos 50% dos órgãos partidários. Além disso, a fantástica rapidez com que o grupo ligado à ex-prefeita de São Paulo, Marta Suplicy abandonou o barco do Campo e migrou para Valter Pomar, da Articulação de Esquerda, levando junto os irmãos Totto, seus métodos pouco recomendáveis de arregimentação e o uso indiscriminado do cabresto, indicam que o PT se moveu para continuar no mesmo lugar.

Os votos obtidos por Pomar excederam em muito as projeções, principalmente em São Paulo — um sinal de que o grupo da ex-prefeita pode ter sido fundamental para o desempenho da Articulação de Esquerda. Isso dificulta, e até pode impedir, a aliança das esquerdas petistas no segundo turno. Mas a presidência está longe de ser o maior problema da parcela que está, de fato, empenhada em “reconstruir” o PT. O primeiro turno define o número de membros de cada uma das chapas no Diretório, proporcional aos votos obtidos no

primeiro turno. Computados os votos nas chapas que estão desvinculados dos conferidos ao presidente, o Campo pode ter obtido a metade do Diretório. Isso quer dizer que, depois de submeter o partido a uma crise sem precedentes, a facção perdeu apenas 10% de sua representação nos órgãos de direção partidária. Ao aceitar o apoio de Marta Suplicy, Pomar pode ter inviabilizado também um acordo entre as esquerdas para constituir os novos Diretório e Executiva, abrindo espaço para manutenção da hegemonia do grupo de Berzoini sobre o partido.

Nessas alturas, a divisão da oposição petista não pode ser atribuída apenas às idiosincrasias da esquerda partidária. Ao agregar os Totto e outras dissidências do Campo à sua campanha, Pomar tornou-se beneficiário de métodos pouco ortodoxos de arregimentação que antes serviam ao grupo hegemônico. O Campo Majoritário favoreceu-se de votos de cabresto, com o pagamento de mensalidades atrasadas pelos filiados, para garantir o direito a voto, e o transporte para as zonas eleitorais. A eleição no Amapá está sob suspeita devido ao grande número de quitação de mensalidades de última hora. Mas Pomar, dessa vez, foi beneficiado pelo mesmo tipo de arregimentação, em especial nos redutos eleitorais dos irmãos, em regiões muito pobres de São Paulo. Na briga pela máquina, as ilegalidades foram incorporadas como regra. A deputada estadual Ana do Carmo, de São Paulo, confessou que transportou eleitores e quitou mensalidades e disse que isso é o normal: “Temos que acabar com essa falsa moralidade”, resolveu.

Enquanto brinda o país com esse espetáculo, amenizando as irregularidades no seu próprio processo eleitoral interno com o ridículo argumento de que no passado eles foram piores, a Executiva do partido ajustou-se à lógica de sua máquina. Na última segunda, a direção decretou que a crise é uma conspiração da direita contra o partido, o governo e as eventuais futuras pretensões da esquerda ao poder, e dessa conspiração fazem parte a oposição e a mídia. Nessas alturas, com uma profusão de irregularidades vazando por todas as instâncias de investigação, inclusive as ligadas ao governo do próprio PT, reduzir a crise a uma teoria conspiratória faz rir. Ou deixa os brasileiros muito cansados.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, de 28 de setembro de 2005, intitulada “Ex-gerente de gráfica acusa Palocci de usar caixa 2 em campanha”.

O artigo destaca o depoimento do ex-gerente financeiro da gráfica Vilimpress Luciano André Maglia. Segundo o artigo, Luciano Maglia confirmou à CPI dos Bingos a acusação feita no fim de agosto ao Ministério Público de São Paulo, de que houve caixa 2 na campanha do Ministro Palocci para a prefeitura de Ribeirão Preto.

Sr. Presidente requiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

quarta-feira, 28 de setembro de 2005 **A**

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO" / CPI DOS BINGOS

Donizeti Rosa, dirigente do Serpro e ex-secretário de Palocci, contesta as acusações; ministro não quis comentar a denúncia

Ex-gerente de gráfica acusa Palocci de usar caixa 2 em campanha

HUDSON CORRÊA
DA AGENCIA FOLHA, EM BRASÍLIA

O ex-gerente financeiro da gráfica Vilimpress Luciano André Maglia confirmou ontem à CPI dos Bingos a acusação, feita no fim de agosto ao Ministério Público de São Paulo, de que houve caixa dois na campanha do ministro Antônio Palocci (Fazenda) a prefeito de Ribeirão Preto em 2000.

Esse mesmo esquema, envolvendo até compra de dólares, teria sido usado na campanha presidencial de 2002 em Ribeirão Preto, disse Maglia. O Ministério da Fazenda informou que Palocci não comentaria as acusações.

A CPI decide hoje se convoca o ministro e seu irmão Adhemar Palocci para depor. A convocação de Adhemar foi pedida por uma acusação de caixa dois na campanha em Goiânia (GO). Ele nega.

A CPI investiga ainda acusações feitas pelo advogado Rogério Burati, secretário de Governo do então prefeito Palocci em 1993 e 1994. Ele diz que o ministro recebia R\$ 50 mil por mês da empresa Leão Leão, da área de coleta de lixo, em 2001 e 2002, quando estava na segundo mandato de prefeito.

As acusações de Maglia e Burati combinam em um ponto: o envolvimento da Leão Leão. Segundo Maglia, despesas com material publicitário eram pagas pela Leão Leão “por fora” em valores maiores que os gastos na campanha. Em 2002, a empresa teria desem-

bolsado R\$ 900 mil para a gráfica Vilimpress, das quais apenas R\$ 300 mil teriam emissão de nota.

Maglia diz ter presenciado um encontro dentro da gráfica entre Juscelino Dourado, chefe-de-gabinete de Palocci até agosto, e Donizeti Rosa, ex-secretário de Governo da prefeitura em 2001 e 2002: “Eles orientavam para comprar dólares [com a verba do suposto esquema]. Acredito que o dinheiro tenha voltado ao PT”.

Desde maio deste ano, Rosa é diretor-superintendente do Serpro, órgão subordinado a Palocci. Rosa também depôs ontem na CPI e negou tudo: “Essa conversa [com Juscelino] não existiu”.

Ontem a CPI divulgou cópias de quatro cheques da Leão Leão, emitidos em 2003, no valor de R\$ 29.185 cada um; em nome do vereador José Aprígio Baptista de Oliveira (PMDB) de Sertãozinho (SP). O senador Garibaldi Alves (PMDB RN) disse que é um indício do esquema de propina da Leão Leão em prefeituras. Procurado, Oliveira não ligou de volta.

Em outro caso envolvendo o governo, a CPI decidirá hoje se haverá uma acareação entre João Francisco e Bruno Daniel, irmãos do ex-prefeito César Daniel, morto em 2002, e Gilberto Carvalho, chefe-de-gabinete de Lula.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário baseado na matéria intitulada “Má gestão afunda o Brasil”, publicada no jornal Correio Braziliense do último dia 29 de setembro do corrente.

A matéria mostra que problemas no gerenciamento dos recursos públicos, falta de ação do governo, corrupção e redução da confiança dos empresários fazem do Brasil ser ultrapassado no *ranking* internacional de competitividade.

Pesquisador da Fundação Dom Cabral, Rafael Tello, afirmou que “os empresários (mesmo antes da

crise política) já tinham a percepção de que o governo não vinha cumprindo o que havia prometido”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

18 ECONOMIA

BRASIL	DESENVOLVIMENTO	Índice de competitividade	2,235 (+1.00%)	Índice de inovação	2,827 (+1.00%)	Índice de infraestrutura	R\$ 33,900 (+1.00%)	Índice de serviços	19,30
---------------	------------------------	----------------------------------	--------------------------	---------------------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---------------------------	--------------

DESENVOLVIMENTO

Problemas no gerenciamento dos recursos públicos, falta de ação do governo, corrupção e redução da confiança dos empresários fazem país ser ultrapassado no ranking internacional de competitividade

Má gestão afunda o Brasil

MARCELO TCKARSKI
DA EQUIPE DO CORREIO

Influenciado por uma piora no índice de qualidade de suas instituições públicas, o Brasil despenca no ranking mundial de competitividade. O país cai da 17ª posição ocupada no ano passado para a 65ª este ano, de acordo com a publicação divulgada ontem pelo Fórum Econômico Mundial. A queda da confiança dos empresários no governo, a má gestão dos gastos públicos e a letargia que tomou conta da relação Executivo/Legislativo levaram o Brasil a perder 20 posições no ranking que mede a qualidade de instituições de governo, onde ocupamos agora o 70º lugar. E o cenário poderia ser ainda pior. A pesquisa foi finalizada no dia 14 de maio, quase um mês antes de estourar a atual crise política, que só terá efeitos no ranking de competitividade de 2006.

Só promessas

“Os números mostram que mesmo antes da crise política, o ambiente já havia mudado. Os empresários já tinham a percepção de que o governo não vinha cumprindo o que havia prometido”, define Rafael Tello, pesquisador da Fundação Dom Cabral, que etou os dados do Brasil. “Apeada política monetária e fiscal stera, a percepção é de que o governo Lula gasta mal aquilo que economiza. Além disso, cresceu a percepção de que a corrup-

ção aumentou e a legislação não foi modernizada. A prometida redução da carga tributária também não se concretizou, o que quebrou a confiança do empresário. Por isso, nossa posição ficou bastante”, resume.

No ranking geral de competitividade, o Brasil vem caindo desde 2002, quando ocupava a 45ª posição. No primeiro ano do governo Lula, recuou para 54ª, indo para 57ª no ano passado e chegando ao 65º lugar este ano. De acordo com o Fórum Econômico Mundial, a economia mais competitiva do mundo é a da Finlândia, seguida dos Estados Unidos (veja quadro). Entre os latino-americanos, o Chile é o melhor colocado (23º lugar). “Não estamos apenas caminhando num ritmo mais lento que outros países. Estamos na verdade piorando nossa imagem no cenário mundial”, afirma Tello.

“O nosso índice mostra uma piora nos ânimos da comunidade empresarial nos últimos seis meses, refletindo as preocupações sobre a falta de níveis adequados de transparência do setor público. Enquanto os fundamentos da recuperação econômica brasileira ainda são fortes, o governo precisa agir rapidamente para enfrentar problemas em áreas importantes como a educação, a infra-estrutura e o emprego”, resume Augusto Lopez-Claros, economista-chefe e diretor do Programa de Competitividade Global do Fórum.

“Os escândalos de corrupção e outros eventos que atingiram a imagem do setor público minaram a confiança dos empresários e desviaram as atenções dos legisladores de tarefas importantes na preparação da economia brasileira para os desafios da concorrência internacional”, diz um trecho do documento do Fórum. Para o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Armando Monteiro Neto, o Brasil ainda tem um longo caminho a percorrer. “O Brasil precisa retomar uma agenda mínima, voltar projetos importantes que estão parados no Congresso e melhorar a qualidade da governança política e institucional. Esse ranking vale como um sinal para todos os setores”, afirma.

O Relatório de Competitividade Global foi elaborado com base em entrevistas com 11 mil líderes empresariais de 117 países. No Brasil, 209 executivos de 19 empresas foram entrevistados. O levantamento tem como base informações públicas e a opinião dos executivos a respeito do ambiente macroeconômico, das instituições públicas e dos níveis de tecnologia. Um dos poucos aspectos positivos com relação ao Brasil se refere ao ambiente macroeconômico. Neste ranking, o país subiu de 81ª para a 79ª colocação, resultado, principalmente, do controle da inflação e do aumento das exportações.

Desperdício

Em compensação, no ranking dos países que, de acordo com os executivos, menos desperdiçam recursos públicos, o Brasil despencou 39 posições, passando para o 111º lugar, de um total de 117 países. “Nossa carga tributária é alta, mas ineficiente. Uma das principais reclamações é de que o governo brasileiro gasta pouco e mal”, diz Rafael Tello, da Fundação Dom Cabral. No ranking da corrupção, o Brasil perdeu 17 posições e caiu para 62º. Entre os fatores que mais atrapalham o ambiente de negócios no Brasil os empresários apontaram os altos impostos, a regulamentação tarifária, a burocracia, o difícil acesso a financiamentos e a pesada legislação trabalhista.

Para o economista Istvan Karoly Kasznar, coordenador nacional do Programa de Estudos dos Estados e Municípios da Fundação Getúlio Vargas (FGV), os dados não surpreendem. “São fruto da ausência de investimentos em tecnologia e educação. Além disso, o governo aumentou a carga fiscal, burocratizou a atuação do Estado e passou a utilizar as instituições públicas, incluindo as estatais, para abrigar afiliados políticos”, critica. Para Kasznar, é preciso desburocratizar o Estado, capacitar os servidores, modernizar as rotinas de trabalho e atualizar a legislação pública. “É preciso, por exemplo, modernizar a lei de licitações, que pode ser boa, mas possui falhas que criam um ambiente favorável à corrupção”, afirma.

COMPETITIVIDADE

Entre parênteses a posição de cada um em 2004

1ª) Finlândia	(1ª)
2ª) Estados Unidos	(2ª)
3ª) Suécia	(3ª)
4ª) Dinamarca	(5ª)
5ª) Taiwan	(4ª)
6ª) Cingapura	(7ª)
7ª) Islândia	(10ª)
8ª) Suíça	(8ª)
9ª) Noruega	(6ª)
10ª) Austrália	(12ª)
23ª) Chile	(22ª)
49ª) China	(46ª)
50ª) Índia	(55ª)
55ª) México	(48ª)
64ª) Costa Rica	(50ª)
65ª) Brasil	(57ª)
72ª) Argentina	(74ª)
117ª) Chade	(104ª)

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

1ª) Nova Zelândia
2ª) Dinamarca
3ª) Islândia
4ª) Cingapura
5ª) Finlândia
6ª) Noruega
7ª) Luxemburgo
8ª) Alemanha
9ª) Suíça
0ª) Austrália
22ª) Chile
52ª) Índia
56ª) China
69ª) Sérvia e Montenegro
70ª) Brasil
74ª) Argentina
117ª) Bangladesh

AMBIENTE MACROECONÔMICO

1ª) Cingapura
2ª) Noruega
3ª) Dinamarca
4ª) Finlândia
5ª) Emirados Árabes Unidos
6ª) Catar
7ª) Irlanda
8ª) Hong Kong
9ª) Luxemburgo
10ª) Holanda
15ª) Chile
33ª) China
50ª) Índia
78ª) Ucrânia
79ª) Brasil
86ª) Argentina
117ª) Zimbábue

Avaliação pessimista

No dia em que alguns problemas afetaram a colocação do país em um ranking mundial (leia texto ao lado), o Brasil recebeu uma avaliação pessimista de empresários nacionais. Diretores da federação de do centro das indústrias do estado de São Paulo (Fiesp e Ciesp) fizeram uma avaliação pessimista do Indicador do Nível de Atividade (INA) de agosto, que teve leve alta de 0,9% em relação a julho, com ajuste sazonal (elimina influências típicas do período). Além disso, traçaram uma perspectiva ruim para o conjunto das indústrias ao término do ano.

Nessas circunstâncias, as duas organizações mantiveram a projeção de crescimento da indústria paulista em torno de 4% para este ano em relação a 2004. "O crescimento da indústria será modesto para não dizer medíocre", opinou o diretor do Departamento de Economia da Fiesp, Paulo Francini.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar a matéria intitulada "Operação Saci", publicada na revista **Veja** em sua edição de 5 de outubro do corrente.

A matéria mostra como o governo negociou nos bastidores da Câmara dos Deputados para eleger seu candidato, Aldo Rebelo, para a Presidência daquela Casa. A interferência do governo se deu nas verbas liberadas e na distribuição de cargos para os partidos envolvidos no caso do mensalão. Segundo a matéria, "tanto empenho se deve ao fato de que a eleição de Rebelo é parte de um plano mais ambicioso do Planal-

O diretor de Economia do Ciesp, Antonio Correa de Lacerda, disse que, diante do desempenho da economia mundial e, principalmente, do surtificado entre países emergentes, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro teria condições de crescer "pelos menos o dobro" do que deverá atingir ao final do ano, na casa de 3,5%, conforme projeção do Banco Central (BC). "É evidentemente equivocada a visão do BC de trabalhar com um PIB potencial de 3% a 3,5%. Acima disso, o BC entende que há risco inflacionário e coloca toda a política econômica para restringir o crescimento, um erro na nossa visão", analisou Lacerda.

Entre as críticas, o tom mais elevado foi direcionado ao nível elevado do câmbio, com a sobrevalorização do real ante o dólar da ordem de 25% na visão dos dirigentes das entidades industriais. "Em outras vezes que tivemos sobrevalorização do câmbio, tivemos que pagar o preço mais à frente. Neste momento, este preço está sendo postergado pelo excelente momento da economia

mundial, mas, com certeza, o pagaremos no futuro", afirmou Francini. Entre os custos a serem pagos, o diretor da Fiesp citou "o forte desestímulo ao investimento".

As entidades também criticaram a política fiscal federal e o "conservadorismo dos gastos em relação às receitas obtidas". Segundo Lacerda, os investimentos do governo federal realizados até o momento se posicionam na casa de 20% dos valores orçados.

Pequenos

O faturamento das micro e pequenas indústrias paulistas apresentou crescimento de 1,4% em agosto ante julho, quando houve queda de 0,2% em relação a junho, conforme sindicato do setor (Simpí). Apesar da discreta elevação, motivada, segundo o sindicato, pela colocação dos estoques no mercado, a Pesquisa Mensal de Conjuntura do segmento apontou queda, pelo segundo mês consecutivo na atividade produtiva, com redução de 67,8% para 66,7% do Uso da Capacidade Instalada (UCI) das empresas.

to: o de enterrar o escândalo que lhe corrói as vísceras há quase cinco meses".

Pela oportunidade do assunto, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasil OPERAÇÃO SACI

Em negociações que beiram a desfaçatez (e restabelecem o poder de corrupção do PTB no governo), Lula elege Aldo Rebelo

Otávio Cabral

Com sua eleição para presidir a Câmara, o deputado Aldo Rebelo, esse afável comunista que fez carreira como admirador da Albânia e do Saci-Pererê, deflagrou uma temporada de festas no arraial do governo. Na noite em que arrebanhou seus 258 votos, apenas quinze de vantagem sobre o pefelista José Thomaz Nô, Rebelo foi arrastado por seus partidários para um restaurante em Brasília e a comemoração prolongou-se até as 2 da manhã. (Em tempos de mensalão, adotou-se um cuidado: cada um pagou sua própria conta.) No Palácio do Planalto, houve celebração e um indistigável alívio. "Até que enfim uma alegria", festejou Gilberto Carvalho, secretário particular do presidente, antes de saber que acaba de ser acusado no crime de Santo André (veja reportagem na pág. 64). O presidente Lula, encantado com a vitória de seu aliado, deu um jantar festivo na Granja do Torto, com a presença de oito ministros. Também foi grande a vibração entre os dezesseis deputados ameaçados de perder o mandato por envolvimento no mensalão. José Janene, rei dos saques do valerioduto, não cabia em si. José Dirceu, em plenário, pulava e dava socos no ar.

O entusiasmo que tomou conta do arraial é merecido. Afinal, o governo não recebia, nem produzia, uma boa notícia desde fevereiro passado, quando Severino Cavalcanti, o do mensalinho, se elegeu presidente da Câmara. A vitória de Rebelo, aliado de primeira hora do PT e ex-coordenador político do governo, devolve ao Palácio do Planalto ascendência sobre a vida da Câmara, Casa que tem se mostrado incômoda para o governo nos últimos meses. Mas haverá limites para a

alegria, em especial no caso dos mensaleiros. Eles exultaram com a eleição de Aldo porque, da tribuna, o então candidato resolveu dizer que teria "goragem e isenção para defender quem não tiver culpa". Era uma frase destinada a cabalar votos de mensaleiros, mesmo porque, como Saci, ela não tem uma perna: um presidente da Câmara não defende nem acusa ninguém e, se o fizer, perde a isenção. A importância da eleição de Aldo não está em salvar os mensaleiros, mas em evitar, mais adiante, que um eventual processo de impeachment de Lula seja instalado, decisão que, afim, depende do presidente da Câmara.

Desde a redemocratização em 1985, qualquer governo se empenha em controlar a Câmara e, nesse esforço, abre habitualmente espaço à bandalheira do fisiologismo — na forma de oferta de verbas, cargos e sabe-se lá o que mais. Na semana passada, o Planalto seguiu o modelo tradicional, mas chamou a atenção à sem-cerimônia com que o governo do PT, a legenda outrora ética, se atirou no pantano do fisiologismo. "Ganhamos e não vendi nem a minha alma nem a alma do governo", disse o ministro Jaques Wagner, coordenador político, na declaração mais desalmada da semana. O presidente Lula chegou ao ponto de autorizar que, para ganhar os votos dos deputados do baixo clero, lhes fosse oferecido até o Ministério da Educação! Para sorte da nação, o líder da turma, Ciro Nogueira, do PP do Piauí, trocou seus 76 votos do baixo clero por um preço menor — os cargos de segundo e terceiro escalão do Ministério das Cidades.

A barganha atingiu um nível tal de desfaçatez que o governo se sentiu à vontade para prometer à entrega ao

PTB dos cargos perdidos no rastro das denúncias de corrupção. A negociação foi conduzida pelo ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia, do PTB, que tinha carta branca do presidente Lula. No balcão, negociou-se a devolução aos petebistas de cargos de comando em estatais como Infratero (onde há suspeita de que um amigo de Roberto Jefferson, Henrique Brandão, tenha sido beneficiado com 1 milhão de reais), Furnas (onde um diretor foi acusado de repassar 300 000 reais mensais para o PTB de Roberto Jefferson) e os Correios (onde Maurício Marinho, filmado embolsando sua propina de 3 000 reais, dizia que a rouba-lheira era chefiada por Roberto Jefferson).

A negociação aparentemente mais tensa aconteceu com o PL, legenda que o vice-presidente José Alencar trocou na semana passada pelo PMR, partido criado por bispos da Igreja Universal do Reino de Deus. Para levar os votos da bancada do PL, o governo sentou com altas lideranças do mensalão. Negociou com Valdemar Costa Neto, que renunciou para fugir da cassação, e Sandro Mabel, que está prestes a ser cassado. Ofereceu mais 1 bilhão de reais aos cofres do Ministério dos Transportes, que já está sob o comando do partido, e fez uma ameaça aberta: se o PL não desse apoio público a Aldo Rebelo e não retirasse seu candidato à presidência da Câmara, o deputado João Caldas, o Palácio do Planalto partiria para o ataque fatal. "Se vocês não tirarem o João Caldas da disputa, o governo acaba com a bancada do PL até sexta-feira. Vocês vão ficar no máximo

com dez deputados", ameaçou o deputado Eduardo Campos, do PSB de Pernambuco e ex-ministro de Ciência e Tecnologia. A bancada do PL tem, hoje, quarenta deputados, o que significa que, em questão de dias, o governo acha que teria força para destilar trinta. Com que argumentos ideológicos?

"O governo vendeu a mãe, o pai e a mulher no primeiro turno", descreveu um dos coordenadores da campanha de Rebelo, num surto de franqueza. "No segundo turno, ofereceu a irmã mais nova." Tanto empenho se deve ao fato de que a eleição de Rebelo é parte de um plano mais ambicioso do Planalto: o de enterrar o escândalo que lhe corrói as vísceras há quase cinco meses. Consumada a vitória de Rebelo na Câmara, o governo torce para que haja um festival de renúncias. O próprio

presidente Lula tem tratado pessoalmente do assunto com os ameaçados do PT, tentando convencê-los a desistir do mandato, o que encerraria a crise mais rapidamente do que se eles inventarem, todos, de enfrentar os processos até o fim. Há petistas que já foram convencidos disso, como Professor Luizinho, José Mentor, Paulo Rocha e Josias Gomes. Mas outros, como João Paulo Cunha e João Magno, ainda resistem a abrir mão dos mandatos. A outra estratégia do governo é jogar todo o seu peso, em votos e verbas, para evitar que as CPIs sejam prorrogadas.

Ou seja: nos bastidores, não há sombra das declarações altruístas de que as investigações serão rigorosas e os culpados serão punidos. "doa a quem doer" Ao contrário, negocia-se tudo. Para ganhar o apoio de deputados religiosos, católicos e evangélicos, o governo prometeu engavetar o projeto que descriminaliza o aborto. Para ganhar o apoio de de-

putados de partidos nanicos, prometeu sabotar parte da reforma do sistema eleitoral, particularmente a cláusula de barreira, que ameaça a existência das legendas de aluguel. É por isso que as brechas institucionais no Brasil nunca são fechadas, porque há sempre quem negocie mantê-las abertas em troca de uma vantagem momentânea. Na semana passada, como contraste, o deputado Tom Delay, líder da maioria republicana em Washington, foi forçado a deixar o cargo sob a acusação de violar a lei de financiamento eleitoral de seu estado, o Texas. A fraude aconteceu em 2002 e já começa a ser resolvida — e pela Justiça comum, sem foro privilegiado. Aqui, não há nada parecido, em rapidez ou eficiência. Mas, a título de consolo, há um projeto de Aldo Rebelo instituído o 31 de outubro como o Dia do Saci, para oferecer "resistência à cultura dos X-men, pokémons e ralains e aos jogos de guerra". Parece coisa de mula-sem-cabeça. ■

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial intitulado “O tamanho da vitória”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 2 de outubro do corrente.

O editorial trata da eleição para a Presidência da Câmara dos Deputados, realizada após a renúncia de Severino Cavalcanti. Segundo o editorial, “Ao abrir a caixa de Pandora da fisiologia para fazer de seu eleito o eleito da Casa, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não contribuiu para melhorar a decadente imagem de seu governo, principalmente nos aspectos éticos”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 2 domingo, 2 de outubro de 2005

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUIS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELBONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: LUIZ ALBERTO BAHIA, ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUIS NASSIF, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUIS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO. (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS
E-mail: editoriais@uol.com.br

O TAMANHO DA VITÓRIA

O EXTENSO período, em que a política federal brasileira está mergulhada em crise às vezes contribui para que quem a acompanha de perto perca de vista a dimensão da degradação que ela provocou. Agora mesmo ouvem-se comentários dando conta de que o governo conseguiu reabilitar-se politicamente ao ter emplacado o comunista Aldo Rebelo na presidência da Câmara. Mas registrem-se os dados básicos do contexto em que tal vitória se dá.

Ao abrir a caixa de Pandora da fisiologia para fazer de seu eleito o eleito da Casa, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não contribuiu para melhorar a decadente imagem de seu governo, principalmente nos aspectos éticos. Uma idéia da predisposição com que o público assistiu a esse triste espetáculo da eleição da Câmara pode ser obtida lembrando que mais de oito em cada dez brasileiros, segundo pesquisa do Datafolha de 10 de agosto, acreditavam na existência de corrupção no governo Lula. A participação festiva da bancada de usuários do “valerioduto” na eleição de Rebelo tampouco parece contribuir para a reversão dessa tendência.

A estranheza que emana do contraste entre a filiação partidária de Rebelo e os atributos de personalidade política que lhe são conferidos não passou despercebida de um blog (diário da internet) americano: “Que país é esse em que um candidato comunista é a voz da moderação?”. O PC do B do presidente da Câmara nasceu de uma dissidência do PCB que não reconheceu as críticas ao stalinismo feitas por Nikita Krushev em 1956. Já em franca guinada rumo à “moderação”, Rebelo dizia, há dez anos: “Nunca fomos stalinistas”.

Outro sinal dos tempos de rebaixa-

mento de expectativas por que passa o Brasil é o presidente da Câmara ser guindado à categoria quase de um estadista com sua modesta performance como deputado e como integrante do próprio governo Lula. O alagoano que se elegeu por São Paulo quis proibir os estrangeirismos na língua portuguesa; criar, em 31 de agosto, o Dia do Saci; e instituir a obrigatoriedade da adição de fécula de mandioca na massa de pães.

No governo, Rebelo foi sistematicamente sabotado, como ministro responsável pela articulação política, pelo PT, que tomava as dores de José Dirceu — que na quarta-feira comemorou bastante a vitória de seu antigo concorrente. No rol de reverses que colecionou, Aldo Rebelo “coordenou” uma das mais vexatórias derrotas já sofridas por uma candidatura governista à presidência da Câmara, justamente a que permitiu a ascensão de Severino Cavalcanti.

Tomem-se as alianças que permitiram a ascensão do novo presidente lulista da Câmara. Contou com o efusivo apoio de José Janene, cujo assessor de gabinete foi um dos campeões de saques no “valerioduto”, R\$ 4,1 milhões. Janene é líder do PP, o aliado fiel do Planalto fundado por Paulo Maluf, antigamente odiado pelo PT. O PL de Valdemar da Costa Neto, que renunciou para não ter o mandato cassado, também esteve com Aldo. Sem falar do próprio PT de tantos visitantes da agência do Banco Rural na capital federal.

Que o governo comemore uma vitória política após quatro meses de derrotas, compreende-se. Mas não se podem perder de vista a dimensão severina desse triunfo e os problemas que ele ainda pode acarretar no futuro bem próximo ao Planalto.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 23 de setembro, proferi uma palestra em São Paulo, durante o segundo Fórum Nacional de Ensino Técnico, promovido pela Fentec – Federação Nacional dos Técnicos Industriais, pela Abeti – Associação Brasileira do Ensino Técnico, pelo Contae – Conselho Nacional das Associações dos Técnicos Industriais e pela Unesp – Universidade Estadual Paulista.

Foi um encontro expressivo, que contou com a participação de representantes de entidades de todo o Brasil, entre os quais os do meu Estado, Espírito Santo. Durante dois dias, 22 e 23 de setembro, reunidos na Câmara de Vereadores de São Paulo, eles debateram o futuro do ensino profissionalizante em nosso país.

Este foi também o tema da minha palestra, que se concentrou na análise de três questões: a falta de vagas nas escolas que ministram ensino profissionalizante, a necessidade de atualização urgente dos currículos, para que se adaptem às exigências do mundo contemporâneo – e uma consequência destes dois problemas, a escassez de mão-de-obra qualificada para preencher as vagas abertas pelas empresas.

O próprio Ministério da Educação admite que seria preciso pelo menos triplicar o número de vagas técnicas existentes no País para atender à demanda atual. É algo que exigiria um enorme investimento inicial, tão grande que é impossível para o governo bancá-lo sozinho.

Trata-se, portanto, de um desafio a ser vencido somente com a adoção de uma estratégia conjunta por todos os setores que oferecem o ensino técnico - público, privado, comunitário e o sistema S, formado por Sesi, Sesc, Sebrae e Senar, entre outros.

Pude constatar, durante o Fórum, que os profissionais do ensino técnico estão à altura do desafio. A Fentec, presidida pelo Dr. Wilson Vanderlei Vieira, a Abeti, que tem como presidente a dra. Margarete dos Santos, e o Contae, com o dr. Ricardo Nascimento à sua frente, desenvolvem um trabalho permanente com o objetivo de analisar os problemas do ensino técnico e propor soluções para suas deficiências.

Essas entidades, e os profissionais que as integram, são merecedores de elogios por seu empenho, pela persistência e pela competência que demonstram.

Agraciado, na condição de Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal, recebi uma placa comemorativa dos 25 anos de existência do Movimento dos Técnicos Industriais, quero cumprimentá-los desta tribuna pela contribuição que prestam ao esforço pela melhoria da qualidade de vida de nossa população. São eles que superam obstáculos para formar profissionais criativos, com espírito empreendedor, preparados para disputar vagas no mercado de trabalho.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o coração aberto, convido todo o Brasil a visitar minha querida Belém, neste fim de semana, para participar da maior procissão religiosa de nosso País: o Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

Todos os anos, a partir do segundo domingo de outubro, realiza-se na Capital paraense a tradicional Festa do Círio de Nazaré. Em verdade, meus Colegas, o Círio vai além do evento religioso: está visceralmente impregnado da cultura paraense e encerra um amplo ciclo de atividades de congregação e celebração que une todo o povo do meu Estado.

Só quem já participou alguma vez do Círio consegue perceber e entender a magnitude da festa, que reuniu, em sua última edição, quase 2 milhões de pessoas nas ruas de Belém. Durante a celebração, envoltos em um ambiente onde a religiosidade suplanta qualquer tipo de diferença social, os paraenses dão uma demonstração cabal da força da cultura e da fé de sua gente.

Não é por outra razão que Belém é tomada por turistas vindos de todas as regiões do Brasil. E, invariavelmente, todos saem de lá encantados com a celebração do Círio, prometendo voltar todos os anos e trazer seus parentes e amigos.

Nesta semana, Sr. Presidente, Belém já está totalmente mobilizada pelo espírito do Círio de Nazaré. Desde as casas mais humildes aos suntuosos *shopping centers*, já há toda uma decoração alusiva à maior manifestação popular religiosa da Amazônia: são milhares de imagens da Virgem de Nazaré enfeitando as sacadas, as varandas e as vitrines de minha querida cidade.

Tudo contribui para criar a uma entusiasmada atmosfera de devoção que toma conta do Pará. Sejam crianças, jovens ou velhos, ricos ou pobres, não há segregação ou discriminação na secular procissão do Círio, fazendo valer a sua condição de genuinamente popular.

Tudo começou quando o governador português Francisco Coutinho, impressionado com a romaria à ermida de Nazaré, decidiu organizar uma festa pública para divulgar a grande fé do povo paraense em sua padroeira. Toda a população de interior foi convidada, então, para expor seus produtos e participar da procissão. Teve início, aí, a maior celebração religiosa da Amazônia.

Durante seus mais de duzentos anos de existência, os festejos do Círio de Nazaré cresceram e se multiplicaram. Houve mudanças de trajeto, datas, rituais, mas um aspecto sempre se manteve intacto: o fervor e a tenra religiosidade do povo paraense.

A peregrinação da imagem de Nossa Senhora de Nazaré começa na sexta-feira anterior ao Círio, quando

sai da Basílica de Nazaré, no centro de Belém, e vai até a igreja matriz do Município de Ananindeua.

No sábado, ainda pela madrugada, é conduzida por mais uma procissão até a rodoviária, onde segue de caminhão até o trapiche da Vila de Icoaraci, dando início ali ao belo espetáculo da romaria fluvial.

Levada em um barco repleto de adereços, a imagem segue pela baía de Guajará até o cais do porto da capital, sempre acompanhada por um enorme contingente de fiéis e populares.

Na chegada a Belém, no sábado pela manhã, a emoção toma de assalto os corações dos paraenses, e os gritos de “Viva a Nossa Senhora!” já ecoam por todos os cantos da cidade.

Antes de ser colocada no carro que a conduzirá até o Colégio Gentil Bittencourt, o Arcebispo de Belém passeia com a imagem da padroeira bem próximo à multidão, que tem a oportunidade de reverenciar a sua santa. À noite, acontece a Trasladação para a Catedral, com espetáculos pirotécnicos e cantos de devoção homenageando Nossa Senhora.

No domingo, acontece o auge da festa. Belém já não esconde que aquele dia é único, especial. Ninguém consegue ficar em casa, e todos vão às ruas celebrar a passagem do cortejo com a imagem.

Uma multidão, em coro, canta e reza por um mundo melhor, celebrando a paz e a união entre os povos. Por todo o trajeto, há pessoas de joelhos, chorando de emoção, sentindo na alma a força daquele momento.

Este ano, Sr. Presidente, será o primeiro Círio liderado pelo novo Arcebispo Metropolitano de Belém, Dom Orani João Tempesta. Temos certeza de que o novo sacerdote, credenciado por um invejável currículo eclesiástico, dará continuidade ao belíssimo trabalho desenvolvido por Dom Vicente Zico.

Extremamente carismático e identificado com a cultura e o povo paraense, o inesquecível Dom Zico deixa um legado de grandes realizações no comando da Arquidiocese de Belém. Mineiro de nascimento, Dom Zico hoje se considera um paraense de coração, como já nos confidenciou. Ao escolher Belém como sua casa, mesmo após sua aposentadoria, Dom Zico demonstrou seu imenso apreço à gente do meu Estado, que retribui o carinho rendendo-lhe diversas e emocionadas homenagens.

Sr^{as} e Srs. Senadores, além das tradicionais festividades do Círio, teremos a imensa alegria de receber, na próxima semana, a seleção brasileira de futebol, para o último jogo das eliminatórias para a Copa do Mundo. A partida contra a Venezuela, marcada para o dia 12 de outubro, será mais uma oportunidade para o povo paraense mostrar ao Brasil a sua incontida e inabalável paixão pelo futebol.

Quem for ao Estádio do Manguirão, na próxima quarta-feira, poderá acompanhar de perto o espetáculo

da torcida local. Os apaixonados torcedores do Remo e do Paysandu tradicionais rivais estaduais vão se unir, de forma rara, para vibrar e torcer juntos pelo escrete canarinho. O Manguirão, por sinal, já está habituado a receber grandes públicos, seja em jogos dos clubes paraenses, seja nos amistosos da seleção.

Quero, aqui, agradecer ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Ricardo Teixeira, por ter atendido aos apelos da bancada paraense do Congresso e do Governador Simão Jatene para que a nossa seleção realizasse o seu último jogo das eliminatórias para o Mundial em Belém, juntando-se ao povo do Pará na celebração dos festejos do Círio de Nazaré.

Será um privilégio para o paraense, após cumprir sua profissão de fé, poder acompanhar de perto as pedaladas de Robinho, os arremates certos de Ronaldo e os dribles desconcertantes de Ronaldinho Gaúcho. Tenho certeza de que faremos uma festa à altura de nossa seleção, em sua última partida oficial antes de seguir em busca do hexacampeonato na Alemanha, em 2006.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os dias que se seguem serão de muita intensidade para o meu Estado. A gente alegre e vibrante do Pará estará de braços abertos para todos os brasileiros que queiram acompanhar as festividades do Círio de Nazaré e assistir ao grande jogo da nossa seleção de futebol.

Mostraremos ao País o magnetismo de nossa cultura, a beleza de nossas paisagens, a singularidade de nossa gastronomia e o fascínio de nossas tradições. Afinal, como já entoava o samba-enredo da Escola de Samba Viradouro no ano passado: “No mês de Outubro, em Belém do Pará, são dias de alegria e muita fé. Começa com extensa romaria matinal, o Círio de Nazaré”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional ainda não conseguiu votar nenhuma alteração, por mínima que fosse, na legislação eleitoral. Vencido o prazo para votação na Câmara dos Deputados da minirreforma aprovada no Senado, estamos diante da triste possibilidade de que possa ter o mesmo destino a proposta de emenda constitucional do senador Tasso Jereissati. É a saída possível, uma vez que prorroga até dezembro a possibilidade legal de promover alterações na legislação eleitoral. Sem casuísmos que possam beneficiar este ou aquele partido, mas seja capaz de atender à expectativa da opinião pública de moralização das campanhas eleitorais.

As mudanças, na realidade, deveriam ser votadas até o dia 30 de setembro deste ano, para que pudessem ser aplicadas nas eleições de 2006. Mas a Câmara enredou-se em problemas internos e de outra

ordem, e a reforma mínima que votamos aqui neste plenário, ficou na gaveta.

Em seus poucos artigos, o projeto de reforma aprovado no Senado, de iniciativa do senador Jorge Bornhausen, constitui um conjunto de alterações na legislação eleitoral que nos permitiria realizar campanhas eleitorais mais curtas e com menor custo.

Ficariam proibidos, por exemplo, os showsmícios com a contratação milionárias de artistas e a distribuição de brindes. Também não seriam permitidas as produções sofisticadas dos programas de TV, que constituem a maior parte do custo de uma campanha. Tais programas vistosos, produzidos por especialistas contratados a peso de ouro, representam, na verdade, uma manipulação do imaginário do eleitor, despolitizando a escolha e amesquinhando a cidadania. Sou favorável aos debates diretos e ao vivo entre os candidatos, oferecendo ao cidadão a possibilidade de uma escolha realmente democrática, baseada em propostas, programas e idéias. Ao mesmo tempo, procuramos com a minirreforma, garantir total transparência nos gastos tornando obrigatória a divulgação de todas as despesas na internet.

São mudanças pequenas em seu conjunto, porém de amplo alcance, pois colocariam um freio na influência crescente do poder econômico sobre as eleições, tornando o voto mais livre e democrático. Infelizmente, a Câmara Federal não conseguiu debater e votar o projeto.

Ao longo do tempo, diferentes projetos de lei e propostas de emendas constitucionais sobre o assunto tramitam no Congresso Nacional. Eu próprio sou autor de algumas iniciativas, sendo que uma delas, a do financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais, sem recursos privados, foi aprovada no Senado e está na Câmara. A cada eleição fica mais evidente a necessidade de mudanças urgentes, tornando mais angustiante a demora e a expectativa das mudanças.

O tema da reforma política freqüenta a agenda nacional e legislativa há muitos anos e mobiliza personagens e entidades de natureza diversas. A preocupação comum a todos é com o aperfeiçoamento do nosso sistema representativo e da própria democracia.

Recentemente, no dia 12 de setembro, tive a oportunidade de participar de uma meritória iniciativa nesse sentido, promovida pela Federação das Indústrias de São Paulo. A entidade organizou um seminário que reuniu em seu auditório, em São Paulo, políticos, juristas e especialistas para debater a questão da reforma política. Devo ressaltar que a Fiesp, presidida com grande competência pelo empresário Paulo Skaf, vem ocupando importante espaço na agenda política nacional, prestando uma valiosa contribuição ao debate público e democrático. Skaf ampliou o espectro de ação da entidade empresarial, reunindo para compor os Conselhos Superiores da Fiesp, com a finalidade de oferecer idéias e propostas ao debate institucional, nomes da

mais alta representatividade em suas respectivas áreas, como os juristas e ministros aposentados do STF Célio Borja e Sydney Sanches, o economista e deputado Delfim Neto e a empresária Viviane Sena, entre outras personalidades de competência reconhecida e com serviços prestados ao país. Senti-me honrado com o convite e com a oportunidade de debater questões relevantes num espaço privilegiado como aquele.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os últimos cem anos da história política do Brasil foram conturbados. Na monarquia não havia um sistema de partidos amplamente representativo dos diferentes setores da sociedade. A República surgiu praticamente de um golpe de estado. Na verdade, vivemos curtos períodos de democracia, entremeados por longos períodos de arbítrio.

Na República Velha, as eleições se realizavam por meio de um sistema eleitoral restritivo da cidadania. Veio a Revolução de 1930, com Getúlio Vargas, que inaugurou o Brasil Moderno. Rompeu com estruturas arcaicas econômicas e políticas mas culminou, em 1937, com a instalação de um regime autoritário que durou até 1945. Em 1954, ocorreu a morte de Getúlio Vargas e sobreveio nova fase na política nacional. Mas, o sistema eleitoral não se alterou significativamente, embora nesse período o país vivesse um clima democrático e de liberdade de atuação partidária. Durou pouco. Em 1964, ocorre nova interrupção na vida democrática com o golpe militar.

O país só voltou à democracia em 1985 com a vitória de Tancredo Neves no colégio eleitoral, depois de 21 anos de ditadura. Com a morte de Tancredo, sem que tivesse tempo de assumir, de fato, a presidência da República, o país passou por um período de transição até as primeiras eleições verdadeiramente livres pós-64, realizadas em 1989. Em 1992, o primeiro presidente civil eleito pelo voto direto depois do regime autoritário, Fernando Collor, foi afastado por corrupção ao final de um processo de *impeachment* conduzido pelo Congresso.

Com um histórico desses, claro, nunca tivemos a oportunidade de criar e consolidar agremiações partidárias fortes, organizadas e enraizadas na sociedade. Inúmeros partidos políticos foram criados, no Brasil, ao longo desse tempo, mas acabaram banidos ou extintos por atos arbitrários.

O sistema eleitoral brasileiro atual é confuso e desagregador. Na última eleição para a Câmara dos Deputados, vimos, por exemplo, um só deputado federal – que teve uma eleição extraordinária – trazer consigo cinco outros companheiros, dois deles com menos de trezentos votos! Ora, um fato desses mostra que há grandes problemas com as nossas leis.

Todas as nossas fragilidades políticas decorrem, a meu ver, da inexistência de partidos políticos sólidos. Temos, antes de mais nada, de encarar e resolver a

questão da fidelidade partidária. É impossível manter um quadro de estabilidade e credibilidade política em que o “troca-troca” de partido é visto como um procedimento normal. A facilidade com que se muda de partido – e isso se verifica de forma dramática neste momento – desprestigia ainda mais a classe política. Em início de governo, em troca de favores pessoais, ou em virtude de problemas partidários regionais, virou moda mudar de agremiação. Isso é inaceitável porque frustra o eleitor.

Outro ponto fundamental diz respeito à questão do financiamento de campanhas. Acredito que a corrupção, em grande parte, começa na campanha eleitoral com o atual sistema de financiamento privado dos candidatos. É o que a nossa história política recente demonstra: vide as CPIs Collor-PC, “Anões” do Orçamento, Precatórios e, agora, o caso Valdomiro Diniz, ex-assessor da Casa Civil. Se as verbas fossem públicas, com controle direto da sociedade, o resultado da eleição seria mais transparente. A manutenção do financiamento privado das campanhas eleitoral permanece como um vírus a correr as bases da democracia.

Pessoalmente, acho que em grande parte esses problemas decorrem da inexistência de partidos políticos sólidos.

Temos que encarar e resolver a questão da fidelidade partidária. É impossível termos um quadro de estabilidade e credibilidade política em que o “troca-troca” passa a ser visto como um procedimento normal.

O partido e a ideologia partidária desaparecem, surge o inevitável e execrável “balcão de negócios”. Como os mais votados puxam votos para a legenda, os partidos acabam convidando artistas famosos, apresentadores de rádio e tevê e líderes religiosos para aumentar suas votações.

Assim, distorcem o princípio da representatividade política: as pessoas não votam em partidos mas em pessoas que têm destaque na mídia. A história fica sujeita, assim, aos interesses menores de alguns. O mandato tem que ser do partido. A delegação de poderes se dá para um sistema de idéias e não para idiosincrasias, sejam elas virtuosas ou não.

As pesquisas eleitorais divulgadas na reta final podem derrotar candidatos. Esse é um problema que a cada eleição mais se agrava. Antes da “ditadura” do *marketing* político, os partidos escolhiam seus candidatos e depois procuravam empresas de publicidade e comunicação para fazer a campanha.

Atualmente, os candidatos já são escolhidos ou vetados pelos “marqueteiros”, com base num suposto potencial eleitoral, antes de irem a exame das organizações partidárias. Há casos em que o escolhido é o candidato de menor estatura biográfica e o menos conhecido da população. O raciocínio é que, nesses casos,

é possível, ao esquema de *marketing*, construir, transformar e apresentar aos eleitores o candidato da forma que acharem melhor.

Diante dessas mazelas e já reconhecidos amplamente os riscos que apresentam de distorção da liberdade de escolha democrática do eleitor, veio o Senado cumprir a sua parte e oferecer ao país uma reforma eleitoral possível. É obviamente um lugar comum insistir que é muito pouco diante dos desafios postos hoje perante o sistema representativo brasileiro. Mas era preciso começar, mesmo timidamente, e com o risco de que mesmo assim, é grande a dificuldade de avançar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que *prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

Relator revisor: Senador César Borges
Prazo final: 20.10.2005

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que *revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira

Prazo final: 26.10.2005

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,

§ 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos

do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta

a partir de 02.10.2005)

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de leitura dos pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos

do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.*

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, ten-

do como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da*

Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR (Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

10

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.*

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de se-*

tembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.*

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital*

de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

19

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela **apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.**

20

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

21

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 55 minutos.)

**ATA DA 168ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 28 DE SETEMBRO DE 2005**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 156, de 29 de setembro de 2005)

Retificação

Na página nº 33252, republique-se a seguinte lista de presença em virtude de erro gráfico:

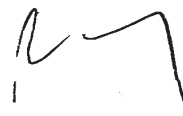
REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 28/9/2005 07:26:19 até 28/9/2005 20:22:31

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	RR	AUGUSTO BÓTELHO	X		PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
-	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		-	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X		PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		Bloco-PT	MT	SÉRY S SHLESSARENKO	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X		PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						

Compareceram: 72 Senadores



Ata da 174ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de outubro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidencia dos Tião Viana, Efraim Moraes, Papaléo Paes, Eduardo Azeredo,
Flexa Ribeiro, Mão Santa e Ribamar Fiquene*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/10/2005 07:32:48 até 6/10/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
PMDB	RO	AMIR LANDO	X						
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X						
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X						
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X						
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
P-SOL	AC	GERALDO MÉSQUITA JÚNIOR	X						
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	MS	RAMÉZ TEBET	X						
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	X						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X						
PMDB	RR	ROMERO JUÇA	X						
PFL	SP	ROMEU TUMA	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X						

Compareceram: 61 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

SGM/P nº 1.854/05

Brasília, 6 de outubro de 2005

Assunto: comunica erro material

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificado erro material no texto dos autógrafos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.410, de 2002, que “Aprova os textos da Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos em Roma, em 10 de março de 1988.”.

2. Informo ainda que a referida proposição foi promulgada, transformando-se no Decreto Legislativo nº 921, de 16 de setembro de 2005.

3. Solicito sejam tomadas as devidas providências a fim de que sejam retificados os autógrafos do citado projeto:

Onde se lê:

“Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos em Roma, em 10 de março de 1988, ressalvados o item 1 do artigo 6º, o artigo 8º e o item 1 do artigo 16 da Convenção e o item 2 do artigo 3º do Protocolo.”

Leia-se:

“Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos em Roma, em 10 de março de 1988, ressalvados o item 2 do artigo 6º, o artigo 8º

e o item 1 do artigo 16 da Convenção e o item 2 do artigo 3º do Protocolo.”

4. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos corrigidos da referida proposição.

Atenciosamente, Deputado **Aldo Rebelo**, Presidente.

Aprova os textos da Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos em Roma, em 10 de março de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos em Roma, em 10 de março de 1988, ressalvados o item 2 do artigo 6º, o artigo 8º e o item 1 do artigo 16 da Convenção e o item 2 do artigo 3º do Protocolo.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da Convenção e do Protocolo referidos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 6 de outubro de 2005.
– **Aldo Rebelo**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, nos termos do inciso III do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, determino a confecção de novos autógrafos do Decreto Legislativo nº 921, de 2005, e sua republicação no **Diário Oficial da União** e no **Diário do Senado Federal**.

Comunique-se à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 437, de 2005**

(Nº 1.697/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Pojuca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pojuca, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 23, de 15 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Pojuca a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pojuca, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 85, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 18, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Tapiratibense, na cidade de Tapiratiba – SP;

2 – Portaria nº 19, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Centro de Assistência Social e Educacional “John F. Kennedy” (CASE), na cidade de Belo Oriente – MG;

3 – Portaria nº 23, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Pojuca, na cidade de Pojuca – BA;

4 – Portaria nº 25, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cristã de Ação Social Comunitária do Cajuru, na cidade de Curitiba – PR;

5 – Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2004 – ACR, Associação Comunitária de Radiodifusão, na cidade de Petrópolis – RJ;

6 – Portaria nº 47 de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins. Na cidade de Figueirópolis – TO;

7 – Portaria nº 48, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Novos Rumos para o De-

envolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Barbosa – SP;

8 – Portaria nº 52, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Cambaraense de Rádio Comunitária, na cidade de Cambará – PR;

9 – Portaria nº 56. 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária da Cidade de Denise – MT, na cidade de Denise – MT;

10 – Portaria nº 82, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 298, de 29 de julho de 2004 – Associação Rádio Comunitária e Cultural de Ajustina FM –MHZ, no município de Ajustina – BA; e

11 – Portaria nº 88, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, na cidade de Ariranha – SP.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 87 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Pojuca, na cidade de Pojuca, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes,

referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.001579/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 23 DE 15 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001579/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 4/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Pojuca, com sede na Rua Manoel Pereira, nº 160, na cidade de Pojuca, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º26'00"S e longitude em 38º21'00"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 405 /2003–DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53640001579/98, protocolizado em 29-10-98.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Pojuca, localidade de Pojuca, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Pojuca, inscrita no CNPJ sob o nº 2.805.668/0001-31, no Estado da Bahia, com sede na Rua Manoel Pereira, nº 160, cidade de Pojuca, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23 de Outubro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – **DOU**, de 5 de Dezembro de 2000, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Cultura e Art.de Pojuca – ASCARP – Processo nº 53640001579/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Pelo critério da representatividade constatou-se que a entidade apresentou menor número de manifestações, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 9050, datado de 19/09/2003. (cópia anexa.)

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em

conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 1-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Manoel Pereira, 160, na cidade de Pojuca, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12º26'00"S de latitude e 38º21'00"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 72, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II da Norma nº 2/98, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa de acordo das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se e critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 74 a 301).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 288, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de

verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 300/301. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e comida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 301, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
 - ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
 - comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
 - manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
 - planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
 - declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados:

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodi-

fusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas.

• **nome**

Associação Comunitária de Pojuca;

• **quadro diretivo**

Diretor Geral: Claudionor José de Santana
 Diretor Substituto: Fernando Pereira da Silva
 Dir. Secretário: Evanildes Lima Santos
 Dir. de Finanças: Maria Angélica dos Santos
 Dir. de Patrimônio e Rel. Comu.: Joelito Rego Ferreira

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Manoel Pereira, 160, cidade de Pojuca, Estado da Bahia;

• **coordenadas geográficas**

12°26'00" de latitude e 38°21'00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 300/301, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 288, que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Pojuca, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº. 53640001579/98, de 29 de Outubro de 1998.

Brasília, 3 de dezembro de 2003. – **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSR, Relator da conclusão Jurídica. – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de dezembro de 2003.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 3 de dezembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de dezembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**.

Aprovo o Relatório nº 405/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 3 de dezembro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**.

(*À Comissão de Educação, decisão terminativa*).

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 438, DE 2005**

(Nº 128/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de maio de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 ORIGINAL Nº 128, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 23 de maio de 2000, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2003. – Deputado **Corauci Sobrinho**, Presidente.

TVR Nº 18, DE 2000
(Do Poder Executivo)
MENSAGEM Nº 816/00

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 23 de maio de 2000, que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida, a partir de 1º de maio de 1994, para explorar serviços de radiodifusão, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

(Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 23 de maio de 2000, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 – Rádio Divinópolis Ltda., a partir de 21 de dezembro de 1993, na cidade de Divinópolis – MG;
- 2 – Rádio Emissora Atalaia Ltda., a partir de 12 de maio de 1994, na cidade de Guarapuava – PR;
- 3 – Sistema Tropical de Comunicação Ltda., a partir de 30 de janeiro de 2000, na cidade de Miguel Pereira – RJ;
- 4 – Fundação Nossa Senhora Aparecida, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Fernandópolis – SP;
- 5 – Rádio Metropolitana Santista Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Santos – SP;
- 6 – Rádio Alvorada Estrela D’Oeste Ltda., a partir de 10 de abril de 1994, na cidade de Estrela D’Oeste – SP;
- 7 – Bauru Rádio Clube Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Bauru – SP;
- 8 – Rádio Fraternidade Ltda., a partir de 11 de dezembro de 1994, na cidade de Araras – SP;
- 9 – Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fernandópolis – SP;
- 10 – Rádio Caturité Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campina Grande – PB;
- 11 – Sociedade Cangussuense de Rádio Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Canguçu – RS;

12 – Rádio São Jerônimo Ltda., a partir de 18 de janeiro de 1992, na cidade de São Jerônimo – RS;

13 – Rádio Surubim Ltda., a partir de 12 de abril de 1992, na cidade de Surubim – PE;

14 – Rádio Cultural de Vitória Ltda., a partir de 18 de abril de 1993, na cidade de Vitória de Santo Antão – PE;

15 – Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda., a partir de 24 de – PE; e

16 – Rádio Subaé Ltda., a partir de 19 de setembro de 1998, na cidade de Feira de Santana – BA.

Brasília, 13 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 130/MC

Brasília, 17 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Divinópolis Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000864/93);
- Rádio Emissora Atalaia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000283/93);
- Sistema Tropical de Comunicação Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001368/99);
- Fundação Nossa Senhora Aparecida, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001380/93);
- Rádio Metropolitana Santista Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000922/93);
- Rádio Alvorada De Estrela D’oeste Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D’Oeste, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001601/93);
- Bauru Rádio Clube Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bauru, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000956/93);

- Rádio Fraternidade Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araras, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001077/96);

- Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000550/93);

- Rádio Caturité Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000386/93);

- Sociedade Cangussuense de Rádio Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000209/94);

- Rádio São Jerônimo Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 29102.002069/91);

- Rádio Surubim Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000183/92);

- Rádio Cultural de Vitória Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco (Processo nº 291 03.000703/92);

- Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco (Processo nº 291 03000694/91);

- Rádio Subaé Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000112/98).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão

e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro das Comunicações.

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33 § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 28 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Divinópolis Ltda., a partir de 21 de dezembro de 1993, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 89.020, de 21 de novembro de 1983 (Processo nº 50710.000864/93);

II – Rádio Emissora Atalaia Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 376, de 26 de abril de 1950, e renovada pelo Decreto nº 89.372, de 8 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53740.000283/93);

III – Sistema Tropical de Comunicação Ltda., a partir de 30 de janeiro de 2000, na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro, outorgada à Rádio Jornal da Serra Ltda., pelo Decreto nº 84.335, de 21 de dezembro de 1979, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 273, de 4 de maio de 1983, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001368/99);

IV – Fundação Nossa Senhora Aparecida, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Educadora Rural Sociedade Ltda., pela Portaria MJNI nº 31-B, de 28 de janeiro de 1963, renovada pelo Decreto nº 89.372, de 8 de fevereiro de 1984, e transferida pelo Decreto de 2 de fevereiro de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.001380/93);

V – Rádio Metropolitana Santista Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Santos, Es-

tado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Clube de Santos S/A, conforme Decreto nº 1.558, de 9 de abril de 1937, renovada pelo Decreto nº 90.100, de 23 de agosto de 1984, e transferida pelo Decreto de 5 de novembro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.000922193);

VI – Rádio Alvorada de Estrela D’oeste Ltda., a partir de 10 de abril de 1994, na cidade de Estrela D’Oeste, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 89.476, de 23 de março de 1984 (Processo nº 50830.001601/93);

VII – Bauru Rádio Clube Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 133, de 26 de abril de 1935, e renovada pelo Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 50830.000956/93);

VIII – Rádio Fraternidade Ltda., a partir de 11 de dezembro de 1994, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Centenário de Araras Ltda., pela Portaria CONTEL nº 122, de 17 de novembro de 1964, renovada pelo Decreto de 21 de julho de 1992, e transferida pelo Decreto de 23 de setembro de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53830.001077/96);

IX – Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Cultura de Fernandópolis Ltda., conforme Decreto nº 48.235, de 19 de maio de 1960, renovada pelo Decreto nº 89.534, de 9 de abril de 1984, e transferida pelo Decreto de 22 de setembro de 1997 para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.000550193);

X – Rádio Caturité Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 28.540, de 24 de agosto de 1950, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 50730.000386/93);

XI – Sociedade Cangussuense de Rádio Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 100, de 9 de março de 1959, renovada pela Portaria MC nº 116, de 29 de maio de 1984, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Decreto nº 89.232, de 22 de dezembro de 1983 (Processo nº 53790.000209/94);

XII – Rádio São Jerônimo Ltda., a partir de 18 de janeiro de 1992, na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto

nº 88.587, de 17 de novembro de 1981 (Processo nº 29102.002069/91);

XIII – Rádio Surubim Ltda., a partir de 1º de abril de 1992, na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco, outorgada pela Portaria MC nº 58, de 30 de março de 1982, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 27, de 17 de março de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 29103.000183192);

XIV – Rádio Cultural de Vitória Ltda., a partir 18 de abril de 1993, na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 88.198, de 23 de março de 1983 (Processo nº 29103.000703/92);

XV – Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda., a partir de 24 de dezembro de 1991, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 86.534, de 4 de novembro de 1981 (Processo nº 29103.000694/91);

XVI – Rádio Subaé Ltda., a partir de 19 de setembro de 1998, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, outorgada originariamente à Rádio Subaé de Freqüência Modulada Ltda., conforme Decreto nº 82.115, de 15 de agosto de 1978, renovada pelo Decreto nº 98.432, de 23 de novembro de 1989, e transferida pelo Decreto de 31 de outubro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53640.000112/98).

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de maio de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

1o Tabelião de Notas de Aparecida - SP

ALÍCIO MOREIRA

Tabelião de Notas

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia reprográfica conforme o original e em sua apresentação que deu fé.

Aparecida, de 29 JUL 2002 de

Alcides

Tabelião de Notas

Preço por cada autenticação: R\$ 0,50

Válida somente com o selo de autenticidade

DO LIVRO DE ATAS DA FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA SOBRE A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA MESMA, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2001, conforme fls: 184v. a 187v.

ordinária da FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA. Os dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, às 15 horas, reuniram-se ordinariamente os Diretores da Fundação Nossa Senhora Aparecida, à Av. Getúlio Vargas, 185 – centro, Aparecida-SP, sede social da Rádio Aparecida. Após pequena oração, assumiu a direção dos trabalhos, S. Emcia. Revma. Dom Aloísio Lorscheider, de nome civil Leo Arlindo Lorscheider, D.D. Diretor Presidente da Fundação, na exata conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 5º dos estatutos sociais, convidando a mim, Pe. Luís Rodrigues Batista, para Secretário. Composta assim a mesa diretiva dos trabalhos, contando ainda com a presença do Revmo. Pe. Carlos da Silva, D.D. Superior Provincial dos Padres Redentoristas, Congregação do Santíssimo Redentor, da Província de São Paulo; Revmo. Pe. Jalmir Carlos Herédia, Vigário Geral da Arquidiocese de Aparecida, Revmo. Pe. Antonio Cesar Moreira Miguel, Diretor da Fundação Nossa Senhora Aparecida e Pe. João Batista de Almeida, Diretor da Fundação Nossa Senhora Aparecida. O Presidente passou a palavra ao Diretor Geral da Rádio Aparecida, Pe. Antonio César Moreira Miguel, o qual expôs aos demais Diretores acerca da criação do canal de televisão nº 59-E – TV Educativa, pelo Ministério das Comunicações e a possibilidade da concessão desse canal de televisão para a Fundação Nossa Senhora Aparecida, bem como todas as vantagens dele resultantes acaso concretizado, para a própria Fundação, principalmente no que tange aos seus interesses estatutários. Para tanto, dentre outras exigências, explicitou o Diretor Geral que para a aprovação inicial do processo de seleção dos eventuais interessados junto à ANATEL, torna-se necessário pequena alteração nos Estatutos Sociais da Fundação, o qual já previa a possibilidade de ser a Fundação concessionária de canal televisivo, alterações essas que, acaso aprovadas, dariam origem ao novo estatuto. Em assim sendo, o Estatuto Social consolidado com as alterações propostas ficaria com a seguinte redação:

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA
C.G.C.43.665.629/0001-63

De acordo com o Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob nº 022, fls.13, livro A - 01 do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade e Comarca de Aparecida, Estado de São Paulo, e averbações das alterações devidamente formalizadas, o ESTATUTO DA FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA passa a ter a seguinte redação:

CAPITULO I

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA

1568AA034186

ROBERTO ALMEIDA S. ROSE MOREIRA

ARBORESCENTE

COPIA AUTENTICADA

Handwritten notes and signatures at the bottom left of the page.

Autêntico e presente
o original a mim apresentado, de que dou fé.
Aparecida, 29 de JAN de 2002 de _____
Preço por cada autenticação: R\$ _____
Válido somente com o selo de autenticação

preferência sobre os diretores da fundação e obrigatoriamente brasileiros natos, se
PARÁGRAFO ÚNICO – Nos serviços de radiodifusão (rádio,
 qualquer tempo, será permitida a estabelecimentos de ensino
 ou de Municípios limitados pelo alcance da emissora,
 participar na programação, mediante convênio ou acordo a ser firmado entre as
 partes **CAPÍTULOS V - Disposições Gerais** **ARTIGO 8º** - Instituída por
 tempo indeterminado, a fundação só poderá ser extinta por determinação legal ou
 por inadimplemento de suas finalidades, devendo, em caso de sua extinção, ser o
 seu patrimônio entregue ou alienado a outra entidade social e regularmente
 instituída com sede no Estado de São Paulo e que esteja inscrita no Conselho
 Nacional do Serviço Social ou substituto, revertendo, em caso de alienação, o seu
 produto em favor de entidades beneficentes. **ARTIGO 9º** - As alterações dos
 estatutos sociais, totais ou parciais, bem como no tocante à administração, só
 poderão ser efetivadas, pela diretoria, em reunião ordinária ou extraordinária com
 a aprovação do representante do Ministério Público local. **ARTIGO 10º** - Os
 casos omissos nos presentes estatutos serão resolvidos pela diretoria. **ARTIGO**
11º - Na data de sua constituição, faz parte integrante da fundação, a Rádio
 Aparecida Limitada para o departamento de radiodifusão. A Fundação Nossa
 Senhora Aparecida utilizará as seguintes denominações de fantasia para
 identificação de suas estações junto ao público: para os serviços de radiodifusão
 sonora - RÁDIO APARECIDA, para os serviços de sons e imagens - TV
 APARECIDA. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Ficam criadas, na data de 24 de
 fevereiro de 1999, as seguintes filiais: Rádio Educadora de Santa Rita e Rádio
 Difusora de Monte Aprazível. **ARTIGO 12º** - Para o Departamento de
 Radiodifusão ou Televisão, será nomeado como Diretor Geral, pelo presidente-
 nato da entidade, sempre um dos membros da diretoria da fundação, ficando o
 nomeado sujeito à aprovação pelo Ministério das Comunicações, para sua
 efetivação no cargo.

feitas essas propostas para a reforma estatutária e franqueada a palavra, e na
 ausência de oposições, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo
 necessário da lavratura da presente Ata, determinando ainda, que após a mesma
 lida, aprovada e por todos assinada, fosse apresentada ao Exmo. Sr. Dr. Promotor
 Público da 1ª Vara da Comarca de Aparecida, para que na qualidade de Curador
 de Fundações, apreciasse e colocasse o seu "de acordo" e no final, se procedesse
 à legalização do atos aqui praticados, tudo de conformidade com as disposições
 constantes dos Estatutos Sociais da Fundação Nossa Senhora Aparecida e Código
 Civil Brasileiro. Aparecida, 29 de janeiro de 2001. Segue as assinaturas do
 Cardeal Leo Arlindo Lorscheider, Padres Carlos da Silva, Jalmir Carlos Herédia,
 João Batista de Almeida, Antonio Cesar Moreira Miguel, Luis Rodrigues Batista
 e do Exmo. Dr. Curador de Fundações em exercício na 1ª Vara da Comarca de

FRANCA 09771 00
 NOTARIA S. Rosa Moisés
 AUTENTICAÇÃO
 CONTEMPORÂNEA

Frade, Palmeira
 344 53 43 59 30
 CEE ME 4117-399 30

L. R. ✓

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
 JURÍDICA DE APARECIDA - SP

exercida pelo substituto provisório canonicamente eleito, lavrando-se a competente ata. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** As vagas que se verificarem na diretoria, seja a que titulo for, serão preenchidas pelo presidente, ao mais tardar, até quinze dias após a efetivação da vacância. **PARÁGRAFO QUARTO:** Os membros da diretoria não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **PARÁGRAFO QUINTO:** Entre os diretores, o presidente indicará os que devem responder pela secretaria e pela tesouraria da Fundação. **PARÁGRAFO SEXTO:** A fundação não remunera por qualquer titulo ou forma os cargos de diretoria, não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto. **ARTIGO 5º -** A diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez por mês e extraordinariamente, por determinação do presidente ou por este a pedido de, no mínimo, dois diretores, mediante publicação em jornal ou por carta protocolada. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As reuniões são dirigidas pelo presidente a quem cabe o voto de qualidade, sendo que as decisões devem ser tomadas, sempre, por

o Tabelião de Notas da Associação S. R. de ...
 ALÍCIO MESSIAS
 Tabelião
 AUTENTICAÇÃO
 Tercêiro: Nas convocações, far-se-á a indicação de dia, hora, local e assunto, com antecedência de no mínimo dez dias. **ARTIGO 6º -** Ao presidente caberá a representação ativa e passiva, judicial ou não da entidade, o exercício de todos os atos normais da administração ordinária, ilimitada e plena e a distribuição dos serviços e encargos entre os demais diretores, atribuições essas que serão exercidas pessoalmente ou mediante outorga de mandato por com o ato de autenticação e procuração especial.

1568 A
 084490
 ARRECORRENTE
 S. Rosa Mosais

Ato Frade Palmeira
 0.9.0.3.1.876
 CPF-ME 04.271.899/20

PARÁGRAFO SEGUNDO: Das reuniões devem ser lavradas ata especial, sendo que das extraordinárias as atas serão ainda arquivadas em Cartório do Registro de Títulos e Documentos. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nas convocações, far-se-á a indicação de dia, hora, local e assunto, com antecedência de no mínimo dez dias. **ARTIGO 6º -** Ao presidente caberá a representação ativa e passiva, judicial ou não da entidade, o exercício de todos os atos normais da administração ordinária, ilimitada e plena e a distribuição dos serviços e encargos entre os demais diretores, atribuições essas que serão exercidas pessoalmente ou mediante outorga de mandato por com o ato de autenticação e procuração especial. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A representação ativa e passiva, judicial ou não, de cada departamento, bem como a gerência plena de cada um, caberão ao diretor nomeado para chefia-lo, desde que esta representação seja aceita legalmente. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Compete à diretoria, órgão soberano da instituição, todas as atribuições necessárias à administração geral da fundação, especialmente: a) garantir a realização das finalidades da entidade; b) expedir regulamentos internos para cada departamento; c) resolver sobre alienações patrimoniais e aceitação de bens e serviços que envolvam encargos de ônus, obedecidas em juízo às formalidades legais; d) votar as contas, balanços anuais dos departamentos e relatórios, balanço geral a ser apresentado pelo presidente durante o primeiro ano seguinte ao do exercício findo; e) reformar os estatutos, total ou parcialmente, bem como no tocante à administração, garantindo sempre a natureza e as finalidades da instituição; f) estabelecer vencimentos para o pessoal. **CAPÍTULO IV - Departamentos - ARTIGO 7º -** Para a consecução de suas finalidades, a fundação criará departamentos quantos se fizerem necessários dando a cada um denominação típica e direção executiva formada de elementos escolhidos pelo presidente, de

Denominação - Sede - Fins de Natureza: **ARTIGO 1º** - A Fundação Nossa Senhora Aparecida, com sede na Av. Getúlio Vargas, 185, cidade de Aparecida, Estado de São Paulo, é instituída para as finalidades abaixo e obedecerá ao presente estatuto e às disposições legais cabíveis. **ARTIGO 2º** - Tem por finalidade propugnar pela formação cívica, moral, cultural, religiosa, artística, literária e científica do povo brasileiro através da divulgação falada, escrita e televisada, bem como especificamente pela formação das vocações humanas e religiosas da Arquidiocese de Aparecida e da Congregação do Santíssimo Redentor, dentro do espírito democrático e cristão da nacionalidade brasileira, excluído qualquer intuito lucrativo, executando serviços de ráiodifusão sonoros, de imagem, de repetição e reprodução de sinal de televisão ou qualquer outro meio de comunicação social, em caráter educativo que lhe forem outorgados pelo Governo Federal, para divulgação de mensagens culturais, informativas, jornalísticas e recreativas de conformidade com os princípios estabelecidos no art.

1o Tabelião de Notas da Comarca de Aparecida - SP

ALÍCIYONNESIGUA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços de ráiodifusão educativa outorgados a Fundação Nossa Senhora Aparecida através das estações radiodifusoras educativas, conforme concedidas pelo Poder Público, estarão sempre à disposição do Tabelião de Notas da Comarca de Aparecida para fins de veiculação em emissoras educativas dos Municípios, Estados ou União.

Autentico e presente copia reprográfica conforme o original a ser autenticado, de que se trata.

Aparecida, 29 de JUL de 2002

Roberto Almeida

Presso por cada autenticação, RS Município, Estado ou União.

fundação mantida

Federal, e observados preceitos do ordenamento jurídico em forma a propiciar a consecução dos objetivos da fundação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços de ráiodifusão educativa outorgados a Fundação Nossa Senhora Aparecida através das estações radiodifusoras educativas, conforme concedidas pelo Poder Público, estarão sempre à disposição do Tabelião de Notas da Comarca de Aparecida para fins de veiculação em emissoras educativas dos Municípios, Estados ou União. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** A fundação mantida

serviços subsidiários de natureza assistencial para o povo sem distinção de espécie alguma, desde que habilitada financeiramente e sem prejuízo das finalidades primárias. **CAPÍTULO II - Patrimônio - ARTIGO 3º** - O patrimônio da fundação é formado de todos os bens indicados escritura de constituição, assim como pelos que vier a possuir a qualquer justo título. **PARÁGRAFO ÚNICO:** As rendas serão aplicadas, sempre e exclusivamente, para as finalidades sociais, dentro do País, sendo que 10% (dez por cento) desse patrimônio será destinado unicamente aos serviços de televisão. **CAPÍTULO III - Administração - ARTIGO 4º** - A administração da fundação será exercida por uma diretoria de cinco membros, de mandato trienal renovável, não remunerado. Presidente é o Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Aparecida, ao qual cabe nomear os demais, sendo que destes dois deverão ser indicados pela Arquidiocese de Aparecida e dois pela Congregação do Santíssimo Redentor. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os presidentes e os diretores para os setores de rádio e televisão deverão ser todos obrigatoriamente brasileiros natos, dependendo a efetivação e investidura de todos eles nos respectivos cargos, de prévia audiência e aprovação pelo órgão competente do Ministério das Comunicações ou autorização do governo federal na forma da lei. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na vacância do Arcebispo, a presidência será

568A034192

Roberto Almeida

ARCEBISPO METROPOLITANO DE APARECIDA

Arcebispo Metropolitano de Aparecida

Arcebispo Metropolitano de Aparecida

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA

Aparecida. Eu Leo Arlindo Lorscheider Pe. Luis Rodrigues Batista, Secretário, digitei e assino a presente. Aparecida, 29 de janeiro de 2001.

ARQUIVACAO DE NOTAS

Leo Arlindo Lorscheider

Leo Arlindo Lorscheider – Diretor Presidente

ARQUIVACAO DE NOTAS

Representação do Ministério Público
Curador de Fundações

040/SP 98430
Senato Tende Palmeira
040 SP 98 630
CNPJ ME 04.210.998/33

Leo Arlindo Lorscheider

Lo Tabelião de Notas de Aparecida - SP
ALFONSO MESSIAS
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Aut. No. a presente cópia reprográfica conforme
a original a minha apresentação de que sou
Aparecida, 29 de JUL 2002 de
Tabelião ou Escrevente
Preço por cada autenticação: R\$
Válido somente com o selo de autenticação.

Pe. Luis Rodrigues Batista – Secretário

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) rubro de LEO ARLINDO LORSCHIEDER e de RICARDO REIS SIMILI, a(s) qual(is) contem(m) com a(s) ficha(s) autôgrafas depositada(s) neste tabelionato. O referido é verdade e dou fé.
Curatunguê SP, 30 de Janeiro de 2001
Em testemunho da verdade

Marcia Maria de Almeida Ferreira
ESCREVENTE

FIRMA
AZ 223736

15088/A 034195
Aparecida - SP
Escrevente S. Rosa Moraes

2.º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS
COMARCA DE APARECIDA — SP
Bela Celeda Lopes Diniz - Tabelião
Reconheço, por semelhança a firma de
LUIZ RODRIGUES BATISTA
e RENATO FRATE ROLIM
Aparecida, 31 JAN 2001
Em testemunho da verdade

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
E ANEXOS
Ronaldo Afonso de Souza
Escrevente Autorizado
APARECIDA — E. S. PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 439, DE 2005**

(Nº 1.588/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Frei Diogo de Paramoti a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paramoti, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 489, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Frei Diogo de Paramoti a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paramoti, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.588, DE 2005 ORIGINAL**

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Frei Diogo de Paramoti a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paramoti, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 489, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Frei Diogo de Paramoti a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paramoti, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de março de 2005. – Deputado **Pedro Chaves**, Presidente em exercício.

MENSAGEM Nº 899, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 489, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Frei Diogo de Paramoti a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paramoti, Estado do Ceará.

Brasília, 16 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 435 EM

Brasília, 30 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Exª portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente Frei Diogo de Paramoti, na cidade de Paramoti, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Exª, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o grupo de trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.001306/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 489, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001306/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.106/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente Frei Diogo de Paramoti, com sede na Rua Joaquim Farias, nº 260 – Centro, na cidade de Paramoti, Estado do Ceará,

a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º06'06"S e longitude em 39º14'27"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 225 /2003 – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº. 53650001306/99, protocolizado em 28-8-99.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação Beneficente Frei Diogo de Paramoti, localidade de Paramoti, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Beneficente Frei Diogo de Paramoti, inscrita no CNPJ sob o número 10.489.086/0001-11, no Estado do Ceará, com sede na Rua Joaquim Farias nº 260 – Centro, cidade de Paramoti, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de agosto de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso de habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 16 de agosto de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação

da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Beneficente Senhora Santana de Paramoti – Processo nº 53.650.001.746/01 arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: aplicação do critério da representatividade, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.189/02, datado de 12-4-2002. (cópia anexa)

II – Relatório

• atos constitutivos a entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Joaquim Farias nº 260, na cidade de Paramoti, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 04º05'49"S de latitude e 39º14'22"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados mediante solicitação sem data, passando a estar na Av. Joaquim Farias s/nº – Centro, em 95º46'57"W e ainda, nova solicitação datada de 12-9-2001 alterando as coordenadas para 04º05'49" e 39º14'22"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 16-8-01.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 80, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilizarão de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o

que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: confirmação das coordenadas, apresentação da documentação elencada no subitem 6.7, inciso II da Norma 2/98, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos nº 53.650.001.306/99 e 53.650.000.746/01 referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa das entidades, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 83 a 116).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 102, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 117 e 118 Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 83 a 116, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequado às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Beneficente Frei Diogo de Paramoti;

• quadro diretivo

Presidente: Maria Marina Paz Luz

Vice-presidente: Roberto Girão de Oliveira

Dir. Secretário: Antonio Francisco Santos Gomes

Tesoureiro: Antonio Aguiar Filho

Dir. de Patrimônio: Maria de Almeida Rodrigues

Dir. de Promoções: Leopoldina Barros Costa

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Joaquim Farias nº 260 – Centro, cidade de Paramoti, Estado do Ceará;

• coordenadas geográficas

04º06’06” de latitude e 39º14’27” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 117 e 118, bem como “Formulário de Informações Técnicas fls. 80 e que se referem à Localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente Frei Diogo de Paramoti, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do

serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650001306/99, de 25 de agosto de 1999.

Brasília, 13 de agosto de 2003. – **Alexandra Luciana Costa**, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria Dores e Silva**, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 14 de agosto de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº. 225/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de agosto de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 2005

(Nº 1.649/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Guaraciaba-BA – ARCGUA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 175, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Guaraciaba – ARCGUA a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ORIGINAL Nº 1.649, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Guaraciaba – ARCGUA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 175, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Guaraciaba – ARCGUA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2005. – Deputado **Jader Barbalho**, Presidente.

MENSAGEM Nº 888, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 174, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Radiocom FM Chapecó na cidade de Chapecó – SC;

2 – Portaria nº 175, de 16 de abril de 2004 – Associação Rádio Comunitária Guaraciaba – ARCGUA, na cidade da Guaraciaba – SC;

3 – Portaria nº 210, de 28 de abril de 2004 – Associação Cultural de Radiodifusão Independente – ACRDI, no Município de São Sebastião do Passé – BA;

4 – Portaria nº 212, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Serviços Sociais “José Fernandes da Silva”, no Município de Guapé – MG;

5 – Portaria nº 214, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social, no município de Ituiutaba – MG;

6 – Portaria nº 215, de 28 de abril de 2004 – Associação dos Amigos da Rádio Comunitária de Jacinto Machado – SC, no Município de Jacinto Machado – SC; e

7 – Portaria nº 250, de 31 de maio de 2004 – Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário, no Município de Solânea – PB.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 141 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Ex^a portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Guaraciaba – ARCGUA, na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da Radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex^a, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53820.000936/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 175, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000936/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 402/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Guaraciaba – ARCGUA, com sede junto ao Museu Histórico São Jorge em Linha Olímpio, na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, para

executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º37'02”S e longitude em 53º34'09”W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**

RELATÓRIO Nº 64/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – Iniciais

Referência: Processo nº 53820000936/98, protocolizado em 9-12-1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Rádio Comunitária Guaraciaba – ARCGUA, localidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.

I – Introdução

1. A Associação Rádio Comunitária Guaraciaba – ARCGUA, inscrita no CNPJ sob o número 83.829.739/0001-38 no Estado de Santa Catarina, com sede junto ao Museu Histórico São Jorge em Linha Olímpio, Município de Guaraciaba – SC, cidade de Guaraciaba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 1º de Dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencio-

nada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente o

processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Linha Olimpio, s/nº, na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26º36'58"S de latitude e 53º34'37"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas passando a estar em 26º36'2"S de latitude e 53º34'9"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 316/317, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, informações sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em taxa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e de sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, V da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e

declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 320 a 416).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 383, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 415/416. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 416 dos autos correspondente ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7, incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Rádio Comunitária Guaraciaba – ARCGUA

• **quadro diretivo**

Presidente: Adedir Carlos Hoelscher

Vice Presidente: Anselmo Spies

Secretário: Silvio Antônio Diehl

2º Secretário: Nelson Pedro Ludwig

Tesoureiro : Edvino Carlos Hoelscher

2º Tesoureira: Delcy Terezinha Welter

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Linha Olímpio, s/nº, cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.

• **coordenadas geográficas**

26º37'2" de latitude e 53º34'9" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 415/416, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 383 que se referem à localização da estação

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Rádio Comunitária Guaraciaba – ARCGUA, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº. 53820000936/98, de 9 de Dezembro de 1998.

Brasília, 12 de Fevereiro de 2004. – **Luciana Coelho**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSF, – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 441, DE 2005**

(Nº 1.659/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação
Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a**

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 685, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ORIGINAL Nº 1.659, DE 2005**

**Aprova o ato que autoriza a Associação
Pró Desenvolvimento de Cerro Branco
a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul:**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 685, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2005. – Deputado **Jader Barbalho**, Presidente.

MENSAGEM Nº 920

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 685, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 20 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 635 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Ex^a portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco, na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex^a, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.000026/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 685, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000026/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.521/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco, com sede na Rua

Oscar Lamb, nº 437 – Centro, na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º40'02”S e longitude em 52º56'01”W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 332/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53790000026/99, protocolizado em 13-1-1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco, localidade de Cerro Branco Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco, inscrita no CNPJ sob o número 90.805.466/0001-57, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Oscar Lamb, 437, cidade de Cerro Branco, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de Dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – DOU, de 9 de Setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencio-

nada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para regular a análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Oscar Lamb, 437, na cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande Do Sul, de coordenadas geográficas em 29º40'02"S de latitude e 52º56'01"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 38/39, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, VI da Norma nº 2/98, alterações estatutárias, comprovação das manifestações de apoio, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade,

tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 44 a 123).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 47/48, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 81/82. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 123, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação

de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco

• **quadro diretivo**

Presidente: Olíbio Arnaldo Priebe

Vice-Presidente: Iedo Petermann

1º Secretária: Ivancur Seckler

2º Secretária: Laércio Radtke

1º Tesoureiro: Arno Nilvo Beskow

2º Tesoureiro: Heron Arno Pfeifer

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Oscar Lamb, 437, cidade de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul;

• **coordenadas geográficas**

29º40'02" de latitude e 52º56'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 81/82, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 47/48 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790000026/99 de 13 de Janeiro de 1999.

Brasília, 6 de Novembro de 2003. – **Luciana Carvalho**, Chefe de Serviço/SSR – Relator de conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 6 de Novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 442, DE 2005**

(Nº 1.661/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Princesa do Trairí a executar serviço de radiodifusão comunitária na ci-

dade de São Bento do Trairí, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 365, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Princesa do Trairí a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Trairí, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ORIGINAL Nº 1.661 DE 2005**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Princesa do Trairí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Trairí Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 365, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Princesa do Trairí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Trairí, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Comissão, 4 de maio de 2005. – Deputado **Jader Barbalho**, Presidente.

MENSAGEM Nº 914, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 365, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Princesa do Trairí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Trairí, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 20 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 322 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Princesa do Trairí, na cidade de São Bento do Trairí, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodi-

fusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.780.000.040/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 365 DE 17 DE JULHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.780.000.040/01 e do PARECER/CONJUR/MC nº 736/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Princesa do Trairi, com sede na Rua São Sebastião, s/nº, na cidade de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas ge-

ográficas com latitude em 6º20'31"S e longitude em 36º05'02"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 96/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.780.000.040/01, protocolizado em 14 de maio de 2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração Radiodifusão do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Princesa do Trairi, localidade de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Princesa do Trairi, inscrita no CNPJ sob o número no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua São Sebastião, s/nº, cidade de São Bento do Trairi, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de abril de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU.**, de 9 de abril de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo

com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua São Sebastião, s/nº – Centro, na cidade de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 06º20'31"S de latitude e 36º5'1,5"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estar em 6º20'31"S de latitude e 36º5'2"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-01.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 32, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, V e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 35 a 120).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 98, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-

se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 110 e 111. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 120 dos autos, correspondente ao que segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária Princesa do Trairi

- quadro diretivo

Dir.Presidente: Jailton Soares da Silva

Dir. Vice-Presidente: Francisco de Assis Fernandes de Medeiros

Secretário: Jonas Andrade Dantas

Tesoureiro: Antônio José dos Santos

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua São Sebastião, s/nº – Centro, cidade de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte.

- coordenadas geográficas

6º20'31" de latitude e 36º5'2" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 110 e 111, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 98 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Princesa do Trairi, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.780.000.040/01, de 14 de maio de 2001.

Brasília, 20 de maio de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, DE 2005

(Nº 1.665/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 292, de 14 de julho de 2004, que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ORIGINAL Nº 1.665, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativo na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 292, de 14 de julho de 2004, que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2005. – Deputado **Jader Barbalho**, Presidente.

MENSAGEM Nº 31, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 292, de 14 de julho de 2004, que outorga permissão à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Oeiras, Estado do Piauí.

Brasília, 14 de Janeiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**, Presidente.

MC Nº 228 EM

Brasília, 4 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Exª o Processo nº 53000.006564/2002, de interesse da Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Oeiras, Estado do Piauí.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga

para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que levou este Ministério a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 292, DE 14 DE JULHO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.006564/2002-92, e do Parecer/MC/Conjur/MGT/Nº 738 – 1.7/2004, de 19 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão A Fundação Dom Edilberto Dinkelborg – FUNDED, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Oeiras, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

PARECER Nº 205/2004 – DOS

Referência: Processo nº 53000.006564/2002.

Interessada: Fundação Dom Edilberto Dinkelborg.

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Conclusão: Pelo deferimento.

I – Dos Fatos

A Fundação Dom Edilberto Dinkelborg, com sede na Cidade de Oeiras, Estado do Piauí, requer lhe seja

outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, mediante utilização do canal 291E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, promover ações assistenciais, educativas e culturais, através da Radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Superintendente está ocupado pelo Sr. João de Deus de Carvalho Leal cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria Executiva da entidade, ainda, a Sra. Maria de Fátima Levagnoli (Diretora-Geral), a Sra. Elenice Aparecida Atanázio (Secretária) e a Sra. Carmelita Maria Machado (Tesoureira).

II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

(...) – É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade

encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial n 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas à fl. 56/59 dos autos.

De acordo com os registros deste Ministério, nenhuma outra entidade formulou pedido para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade.

III – Conclusão

Diante do exposto, estando o processo da Fundação Dom Edilberto Dinkelborg devidamente instruído em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, o pedido formulado poderá ser deferido a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, nos termos da Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Ao Coordenador de Radiodifusão – regiões Norte e Nordeste

Brasília, 17 de maio de 2004. – **Cláudio Ribeiro Correia Neto**, Chefe de Serviço região Norte/Nordeste.

Ao coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Brasília, 17 de maio de 2004. – **Marcelo Fiúza Lima**, Coordenador – região Norte/Nordeste.

De Acordo. Ao Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 17 de maio de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

(À Comissão de Educação – decisão terminativo.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 2005

(Nº 1.667/2005, na Câmara dos Deputados)

Prova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulistas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 568, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulistas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ORIGINAL Nº 1.667, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulistas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 568, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulistas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2005. – Deputado **Jader Barbalho**, Presidente.

MENSAGEM Nº 67, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 568, de 5 de novembro de 2003, que outorga autorização à Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulistas, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 10 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 503 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para

que a entidade Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas – MG, na cidade de Paulistas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.001004/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 568, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001004/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1298/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas, com sede na Rua Francisca Damas de Faria, nº 183 – Centro, na cidade de Paulistas, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º25'08"S e longitude em 42º52'36"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 216/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.001.004/99, protocolizado em 6 de agosto de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas – MG, localidade de Paulistas, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas – MG, inscrita no CNPJ sob o número 03.129.283/0001-64, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Francisca Damas de Faria, 183 – Centro, cidade de Paulistas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 6 de julho de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Francisca Damas de Faria, 183 – Centro, na cidade de Paulistas, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18°25'08”S de latitude e 42°52'36”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 24-5-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 57, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, e apresentação do projeto técnico, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, (fls. 60 a 120).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 67, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se

conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 121 e 122. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 120 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas – MG;

• **quadro diretivo**

Presidente: Águida Ribeiro de Moraes

Vice-Presidente: Maria da Consolação Martins Santos

Tesoureiro: Gilberto Augusto César da Costa

Secretária: Maria Angelina do Nascimento

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Francisca Damas de Faria, 183, cidade de Paulistas, Estado de Minas Gerais.

• **coordenadas geográficas**

18°25'08" de latitude e 42°52'36" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 121 e 122, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 67 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas – MG, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.004/99, de 6 de agosto de 1999.

Brasília, 18 de agosto de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 20 de agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviço de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 445, DE 2005**

(Nº 1.669/2005, na Câmara dos Deputados).

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – ABC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 715, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – ABC a executar,

por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ORIGINAL Nº 1.669, DE 2005**

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – ABC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 715, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente de Cubati – ABC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cubati, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2005. – Deputado **Jader Barbalho**, Presidente.

MENSAGEM Nº 87, 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.839, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 621, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão "Novo Horizonte de Virginópolis", na cidade de Virginópolis – MG;

2 – Portaria nº 2.945, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 617, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Cultural dos Moradores de Faina, na cidade de Faina – GO;

3 – Portaria nº 2.952, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 619, de 9 de dezembro de 2003 – Pequi Esporte Clube – PEC, na cidade de Pequi – MG;

4 – Portaria nº 562, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Rádio Gurinhataense – Rádio Novo Horizonte, na cidade de Gurinhata – MG;

5 – Portaria nº 585, de 5 de novembro de 2003 – Obras Sociais Dom Bosco, na cidade de Irapuã – SP;

6 – Portaria nº 715, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Beneficente de Cubati – ABC, na cidade de Cubati – PB; e

7 – Portaria nº 770, de 22 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária de Amparo Social, na cidade de Anagé – BA.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



MC Nº 113 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente de Cubati – A.B.C., na cidade de Cubati, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.103.000.374/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 32, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 715, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 92 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.103.000.374/01 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.590/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Beneficente de Cubati – A.B.C., com sede na Rua Eugênio de Vasconcelos, s/nº, na cidade de Cubati, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º51'52" S e longitude em 36º21'14" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 32 do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 366/2003-DOS/SSCEIMC

Referência: Processo nº 53.103.000.374-01, protocolizado em 26-9-2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Beneficente de Cubati – A.B.C., localidade de Cubati, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação Beneficente de Cubati – A.B.C. inscrita no CNPJ sob o número 04.518.594/0001-88, no Estado da Paraíba, com sede na Rua Eugênio de Vasconcelos, s/nº, cidade de Cubati, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de Agosto de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento

to do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 7 de fevereiro de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação da Melhor Idade de Cubati – ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE CUBATI – AS-SOMEIDADEIPB – Processo nº 53.103.000.066-02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “com base nos art. 2 e 4 do Estatuto Social, pode-se observar de forma clara que a referida Entidade tem por finalidade a representação de segmento específico da sociedade não representando o universo local...” conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 5.120/02, datado de 29-8-2002 (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Eugênio de Vasconcelos, s/nº, na cidade de Cubati, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 06º51'33”S de latitude e 36º24'55”W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 228, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, e VIII da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico fls. 231 a 283.

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 234 firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 248 e 249. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 284 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7. incisos III, IV, V e VIII da Nona Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Beneficente de Cubati – A.B.C.

- **quadro diretivo**

Presidente: Dimas Pereira da Silva

Vice-presidente: Aurineves Macedo de Araújo Costa

1º Secretário: Juaci Cordeiro de Souza

2º Secretário: Marluce Jorge de Meio Cardoso

1º Tesoureiro: Paula Franssinete Galdino Junior

2º Tesoureiro: Juscelino Cassinao Costa

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Eugênio de Vasconcelos, s/nº, Centro, cidade de Cubati, Estado da Paraíba.

- **coordenadas geográficas**

06º51'52" de latitude e 36º21'14" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de

Análise de Instalação da Estação" – fls. 248 e 249, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 234 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente de Cubati – A.B.C., no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.374-01, de 26 de setembro de 2001.

Brasília, 18 de novembro de 2003. – **Sibela Leandra Portela**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/ SSR – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 17 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenação-Geral de Outorga de Serviços de Áudio de Imagem.

De acordo.

A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 19 de novembro de 2003.



Aprovo o Relatório nº 336/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de novembro de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 2005

(Nº 1.671/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 578, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ORIGINAL Nº 1.671, DE 2005**

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade Santo Inácio, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 578, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2005. – Deputado **Pedro Chaves**, Presidente em exercício.

MENSAGEM Nº 566, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 39 do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 578, de 5 de novembro de 2003 – Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio, na cidade de Santo Inácio – PR; e

2 – Portaria nº 766, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – ACISS, na cidade de Sabará – MG.

Brasília, 2 de setembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 496 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio, na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em

conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.740.001.667/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 578, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.001667/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.301/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio, com sede na Rua Josefa Manos Garcia, nº 582 – Centro, na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subse-

qüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º41'37"S e longitude em 51º47'21"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 228/2003-DOSRISSRJMC

Referência: Processo nº 53740001667/98, protocolizado em 14-12-98.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio, localidade de Santo Inácio, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio, inscrita no CNPJ sob o número 02.778.905/0001-12, no Estado do Paraná, com sede na Rua Josefa Martos Garcia nº 582, centro, cidade de Santo Inácio, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimentos datados de 15 de outubro de 1998 e de 15 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade, onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Narinas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Josefa Martos Garcia nº 582, Centro, na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 22º41'37"S de latitude e 51º47'21,6"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-99.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 69/70, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação das declarações dispostas no subitem 6.7, incisos II, III, IV, V, VIII, da NC 02/98, da comprovação de necessária alteração estatutária, declaração do endereço da sede, apresentação do cartão do CNPJ da Entidade e comprovação das manifestações de apoio, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabele-

cidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 72 a 193).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fl 79, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 142 e 143. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 194, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7, incisos XIX e X, da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente; demonstrando a sua regularidade, conforme

indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e, ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio;

• quadro diretivo

Presidente: Pedro Faveri

Vice-Presidente: Volnei Béga

Secretário: Valmir Coelho

2º Secretário: Ionas Raimundo dos Santos

Tesoureiro: Joaquim Agostinho

2º Tesoureiro: Sebastião Barcaro Milani

Diretor Cultural: Antonio Tagliari

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Josefa Manos Garcia nº 582, centro, cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná;

• coordenadas geográficas

22º41'37"S de latitude e 51º47'21"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 142 e 143, bem como “Formulário de Informações Técnicas” fl. 79, que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740001667/98, de 14 de dezembro de 1998.

Brasília, 19 de agosto de 2003. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Relatora da conclusão jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 20 de agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

(À Comissão de Educação – *Decisão Terminativa.*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 447, DE 2005**

(Nº 1.686/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 695, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de 10 (dez) anos, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ORIGINAL Nº 1.686, DE 2005**

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 695, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural comunitária de Pereira Barreto a executar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 25 de maio de 2005. – Deputado **Jader Barbalho**, Presidente.

MENSAGEM Nº 903

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 695, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

MC Nº 606 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição porá prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4 Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.000933/99, que

ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 695, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 99 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000933/99 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1468/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto, com sede na Rua Dermival Francheschi, nº 1470 – Centro, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º38'28"S e longitude em 51º06'54"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 32 do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 79/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 5383000933/99, protocolizado em 9-6-1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto, localidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto, inscrita no CNPJ sob o número 02.319.251/0001-69, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Dermival Franceschi, 1470, cidade de Pereira Barreto, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 01 de Junho de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 17 de Dezembro de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Dermival Franceschi, 1470, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20º38'82"S de latitude e 51º06'54"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas foram retificadas, passando em 20º38'28"S de latitude e 51º06'54"W de longitude

consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 17-12-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 98, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que aq final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V e VIII da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 103 a 317).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 312 e 313, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 316 e 317. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente

no intervalo de folhas 01 a 317, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 96 12/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 96 12/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.1] e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto

• quadro diretivo

Presidente: Everaldo Gatti

Vice-presidente: J050 Batista Perles

1º Secretário: Lucidalva Bárbara

2º Secretário: João Antônio da Silva

1º Tesoureiro : Guido Cezar

2º Tesoureiro: Mano Silvano do Nascimento

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Dermival Franceschi, 1470, cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo;

• **coordenadas geográficas**

20°38'28" de latitude e 51°06'54" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 316 e 317, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 312 e 313 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830000933/99, de 9 de Junho de 1999.

Brasília, 14 de maio de 2003. – **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSR, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 15 de maio de 2003. – **Jayme de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 437 a 447, de 2005**, que acabam de ser lidos, tramitarão com um prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, aliena **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pela Sr^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessa-renko.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 1.796, 1.797 e 1.798, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 500/99, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho

de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras acúiovisuafs estrangeiras.

PARECER Nº 1.796, DE 2005

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Antonio Carlos Jumor**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2001 (nº 550, de 1999, na origem), de autoria do nobre Deputado Wilson Santos, visa alterar a Lei nº 8.685, de 1993, promovendo a elevação da alíquota do imposto retido na fonte incidente sobre a remessa ao exterior de rendimentos provenientes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.

O art. 2º da proposição em epígrafe fixa o referido imposto em quarenta por cento.

No art. 3º, o projeto de lei derroga os artigos conflitantes da Lei nº 9.340, de 1996, e da Lei nº 9.779, de 1999.

Na Câmara dos Deputados, a proposição em tela foi apreciada pela comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela Comissão de Finanças e Tribulação e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, onde recebeu parecer favorável, na forma das emendas apresentadas. Em exame na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

O projeto sob exame materializa o objetivo de aumentar o diferencial de custo entre a produção audiovisual nacional e a estrangeira, por via da tributação dos rendimentos respectivos destinados ao exterior. Atualmente, a alíquota do imposto de renda na fonte incidente nas remessas para o exterior, em decorrência da exploração ou da aquisição de audiovisuais estrangeiros, está estabelecida em vinte e cinco por cento.

Sem necessidade de brandir estatísticas, é fácil perceber e aceitar que, não obstante essa laxação, o mercado brasileiro de audiovisuais é inteiramente dominado pela produção alienígena. É suficiente dizer que a participação do cinema estrangeiro no mercado de exibição nacional é da ordem de noventa por cento.

A produção nacional, que já parte da desvantagem quantitativa, enfrenta ainda a enorme dificuldade de acesso aos canais televisivos e às salas de exibição. Concorrem para isso os sólidos liames e entre]açamentos de interesses comerciais de há muito

estabelecidos, que funcionam à feição e com os efeitos de um oligopólio em favor do produto estrangeiro.

No aspecto particular de custo, o produto nacional sofre ainda o efeito de algo parecido com o **dumping**, considerando que o produto importado, ainda que carregando um custo original medido na escala de milhões de dólares, tem, entretanto, a vantagem de ser amortizado em um mercado praticamente de âmbito mundial. Assim, por exemplo, um filme que tenha resultado de um orçamento de duzentos milhões de dólares pode ser exportado (para venda ou exploração) para o Brasil a preços irrisórios, porque já foi amortizado não apenas no mercado interno americano, mas também pela venda para outros mercados tão dominados quanto o brasileiro. Assim, a receita por ele proporcionada no Brasil é meramente marginal e se adiciona diretamente à parcela de lucro.

Nesse mecanismo perverso, o mercado brasileiro existe como um segmento cativo, destinado a garantir escala de consumo e de amortização de custos, para produtos oriundos de grandes centros produtores externos.

Os orçamentos da produção nacional normalmente são modestos e muito menores que os da concorrência estrangeira. Todavia, mesmo o custo, assim baixo, se torna comparativamente alto, quando se lhe nega não apenas o mercado interno para recuperação de tais custos e realização de margens de lucro, mas, também e principalmente (dada a globalização que há muito tempo existe no setor), os mercados externos. Ou seja, o produto nacional não conta com escala de mercado suficiente para sua autosustentabilidade em condições de concorrência com o estrangeiro.

Certamente, a questão é complexa e sofre a interferência de um sem número de variáveis que ultrapassam mesmo o campo das cogitações meramente econômicas e mercadológicas.

Entretanto, importa ressaltar que tais considerações entraram na pauta de interesse do Senado Federal, por intermédio da Comissão de Educação, a partir da instalação da Subcomissão de Cinema Brasileiro, que esteve em atividade de agosto de 1999 a dezembro de 2000. Desde então, a complexidade da matéria apontou para o imperativo de prosseguir e aprofundar a participação do Senado Federal na definição das políticas definidoras dos rumos da indústria cinematográfica brasileira. Nesse cenário, foi criada, também no âmbito da Comissão de Educação, a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática.

Por outro lado, ainda no ano que passou, foi editada a Medida Provisória nº 2.228, de 2001, que estabelece a política nacional de cinema, com o intuito de

promover a cultura brasileira, por intermédio do estímulo ao desenvolvimento da indústria cinematográfica, propiciando a produção e a distribuição de filmes brasileiros nos diferentes segmentos de mercado, criando condições de ampliação de sua competitividade nos mercados interno e externo e privilegiando as empresas brasileiras. A tramitação da medida provisória, a implementação da política nacional de cinema e a atuação da recém criada Agência Nacional de Cinema (ANCINE) tem sido amplamente discutida pela Comissão de Educação, por intermédio, inclusive, da realização de audiências públicas, com a participação dos diferentes setores envolvidos na atividade cinematográfica.

Nesse sentido parece-nos de todo oportuno e pertinente que o projeto de lei em análise seja encaminhado à Comissão de Educação.

III – Voto

Pelo exposto, antes que esta Comissão de Assuntos Econômicos se pronuncie, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 550, de 1999, na origem), à Comissão de Educação, para o competente exame.

Sala da Comissão, – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Romero Jucá** – **Lúdio Coelho** – **Paulo Souto** – **Freitas Neto** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata** – **José Fogaça** – **Ney Suassuna** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Arlindo Porto**.

PARECER Nº 1.797, DE 2005

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 550, de 1999, na origem), de autoria do nobre Deputado Wilson Santos, visa alterar a Lei nº 8.685, de 1993, estabelecendo novos valores para a alíquota do imposto retido na fonte incidente sobre a remessa ao exterior de rendimentos provenientes da exploração de obras audiovisuais.

O projeto em epígrafe, em seu art. 20, fixa o novo patamar do imposto em quarenta por cento e, no art. 30, revoga os artigos conflitantes da Lei nº 9.340, de 1996, e da Lei nº 9.779, de 1999.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; da Comissão de Finanças e Tributação; e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

No Senado Federal, o projeto em tela foi apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, onde

recebeu parecer pelo seu encaminhamento à Comissão de Educação, para o competente exame, pelas razões alegadas.

Não foram oferecidas emendas à proposição no prazo regimental

II – Análise

Em boa hora vem o projeto em tela para o exame da Comissão de Educação que, por intennédio da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática, vem acompanhando, discutindo e participando das deliberações relacionadas ao conjunto de questões que caracteriza o complexo cenário do cinema brasileiro.

De fato, desde o já distante 6 de abril de 1999, quando o projeto de lei em análise foi apresentado na Câmara dos Deputados, observou-se uma significativa alteração da conjuntura política relacionada à atividade cinematográfica e, por conseqüência, a redefinição das prioridades e dos mecanismos de fomento.

Para melhor situar o ambiente gerador dessas mudanças, é mister mencionar duas iniciativas, a primeira do Senado Federal e a segunda do Poder Executivo, que trouxeram para a cena do debate os problemas emergenciais do cinema nacional, como forma de promover a superação da grave crise ocorrida no setor, exatamente em 1999: a instalação da Subcomissão do Cinema Brasileiro e a criação do Grupo Executivo para o Desenvolvimento da Indústria do Cinema – GEDIC.

A primeira, após o encerramento dos seus trabalhos, em dezembro de 2000, apontou para a pertinência e a necessidade de assegurar a participação permanente do Senado Federal na definição das políticas da área, o que motivou a criação da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática, no âmbito desta Comissão de Educação.

A segunda iniciativa culminou na edição da Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001, em tramitação no Congresso Nacional, que estabelece a política nacional de cinema, com o objetivo de propiciar o estímulo ao desenvolvimento da indústria cinematográfica, incrementando a produção e a distribuição da produção nacional nos diferentes segmentos de mercado e criando condições para a ampliação da sua competitividade nos mercados interno e externo. Para fomentar, regular e fiscalizar a indústria cinematográfica, foi criada a Agência Nacional de Cinema (ANCINE), já em pleno exercício de suas abrangentes funções.

Por outro lado, editada pouco depois, a Medida Provisória nº 17, de 27 de dezembro de 2001, também versava sobre a matéria. Sobre essa, é indispensável informar que, no mês de abril, foi aprovado por Co-

missão Mista do Congresso Nacional o Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2002 – cuja sanção é aguardada para os próximos dias –, que veio consolidar a atuação da Ancine e regular importantes aspectos da cobrança da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE) e seus respectivos valores.

Tanto a Condecine como os demais instrumentos recentemente definidos deverão incidir sobre todas as etapas de comercialização da obra audiovisual brasileira e a expectativa é de que as distorções do processo venham a ser corrigidas.

A novidade apresentada pela Condecine é exatamente a revisão dos valores estipulados para a taxaço sobre o lucro remetido ao exterior pelos detentores dos direitos de exploração comercial de obras audiovisuais estrangeiras exibidas no Brasil, sejam filmes, seriados ou peças publicitárias. A alternativa para fugir do novo tributo passa a ser o investimento em co-produções. Para tanto, setenta por cento do percentual que as empresas pagam de imposto de renda sobre dividendos enviados para o exterior deverão ser revertidos para o financiamento de realizações audiovisuais brasileiras.

Não é difícil constatar que o aumento da contribuição devida pelo exibidor estrangeiro sempre esteve na pauta de fomento da indústria cinematográfica brasileira, a exemplo do que fazem países como a França, por exemplo. Nesse sentido, o bom intento do projeto de lei em exame é inquestionável. De fato, era premente a necessidade de se estipular algum tipo de cobro e fiscalização sobre a imensa evasão de divisas promovida pelas programadoras estrangeiras, o que termina por representar um fator de desequilíbrio para a balança comercial do País.

Entretanto, consideramos extemporâneo o tratamento do problema de forma isolada – como o promovido pela proposição em comento podendo vir a ser até mesmo danoso, no momento em que o conjunto de políticas demandadas para o desenvolvimento do setor tem merecido indispensável tratamento orgânico por parte dos Poderes Executivo e Legislativo, como atesta a recente aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2002, no final do último mês de abril.

III – Voto

Pelo exposto, ao levar em conta os motivos indicados, manifestamo-nos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 1103, de 2001 (nº 550, de 1999, na origem):

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC N.º 103/01 NA REUNIÃO DE 21.05.02 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Amir* RICARDO SANTOS
RELATOR: *Roberto Saturnino* ROBERTO SATURNINO

PMDB

AMIR LANDO	1-MAURO MIRANDA
CASILDO MALDANER	2-PEDRO SIMON
GERSON CAMATA	3-(VAGO)
GILVAM BORGES	4- SÉRGIO MACHADO
MARLUCE PINTO	5-ALBERTO SILVA
VABOR JÚNIOR	6-MAGUITO VILELA
JOSÉ SARNEY	7-JUVÊNCIO DA FONSECA
VALMIR AMARAL	8-(VAGO)
NEY SUASSUNA	9-(VAGO)

PFL

GERALDO ALTHOFF	1-LINDBERG CURY
MOREIRA MENDES	2-BERNARDO CABRAL
WALDECK ORNELAS	3-FRANCELINO PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	4-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	5-ROMEU TUMA
MARIA DO CARMO ALVES	6-PAULO SOUTO
ARLINDO PORTO - PTB	7-ANTONIO CARLOS JÚNIOR

BLOCO (PSDB/PPB)

FREITAS NETO	1- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
ARTUR DA TÁVOLA	2-LÚDIO COELHO
RICARDO SANTOS	3- CHICO SARTORI
TEOTÔNIO VILELA FILHO	4-LÚCIO ALCÂNTARA
BENÍCIO SAMPAIO - PPB	5-ROMERO JUCA
REGINALDO DUARTE	6-LUIZ OTÁVIO - PPB

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)

EDUARDO SUPLICY-PT	1-LAURO CAMPOS - PDT
EMÍLIA FERNANDES-PT	2-GERALDO CÂNDIDO - PT
MARINA SILVA-PT	3-SEBASTIÃO ROCHA - PDT
ÁLVARO DIAS-PDT	4-TIÃO VIANA - PT

PSB

PAULO HARTUNG	1-ROBERTO SATURNINO - PT
---------------	--------------------------

PARECER Nº 1.798, DE 2005

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Jefferson Péres****I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 103, de 2001 (nº 550, de 1999, na origem), de autoria do Deputado Wilson Santos, pretende alterar a Lei nº 8.685, de 1993, elevando a alíquota do imposto sobre a renda (IR) retido na fonte incidente sobre as remessas ao exterior de rendimentos provenientes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.

O projeto, em seu art. 2º, aumenta de 25% para 40% a alíquota do IR retido na fonte no presente contexto. O art. 3º, por sua vez, derroga os dispositivos conflitantes das Leis nºs 9.340, de 1996, e 9.779, de 1999. O art. 4º por fim, especifica que a lei resultante entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2001.

Aprovada na Câmara dos Deputados, em 2 de outubro de 2001, a proposição recebeu parecer favorável das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação.

No Senado Federal, o projeto foi inicialmente apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde recebeu parecer do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, aprovado em 23 de abril de 2002, pelo seu encaminhamento à Comissão de Educação (CE).

Em 21 de maio de 2002, a CE aprovou o parecer, elaborado pelo Senador Roberto Saturnino, que opinava pela rejeição da proposição à luz das alterações supervenientes no marco legal.

Devolvido à CAE, o Senador Antonio Carlos Júnior foi novamente designado relator. O seu parecer, contudo, apresentado em 5 de dezembro de 2002, não foi apreciado até o encerramento da 51ª Legislatura. Por se tratar de proposição originária da Câmara dos Deputados, a matéria continua tramitando, conforme o inciso 1 do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), modificado pela Resolução nº 17, de 2002. Na presente legislatura, coube ao Senador

Antero Paes de Barros, até a sua saída da CAE, relatar a matéria.

O parecer do Senador Antonio Carlos Júnior opinava pelo arquivamento do projeto. O Senador Antero Paes de Barros, no entanto, apresentou, em 14 de maio de 2003, parecer favorável. Contrapondo-se a esse último parecer, o Senador Geraldo Mesquita apresentou, em 5 de junho de 2003, voto em separado que concluía pela rejeição do projeto. Nenhuma dessas manifestações, entretanto, foi objeto de votação no âmbito da CAE. Agora, conforme designação de 12 de abril de 2005, cabe a mim relatar a matéria.

Não foram oferecidas emendas à proposição no prazo regimental.

II – Análise

Em termos de técnica legislativa, o PLC nº 103, de 2001, contém uma impropriedade. O art. 4º, ao estabelecer que a lei resultante produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001, incorre na vedação constante do art. 150, inciso III, alínea **a**, da Constituição Federal (CF), qual seja: cobrar tributo em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado.

O que provocou o problema descrito acima foi a longa tramitação do projeto em comento, pois, por ocasião da sua apresentação, faltavam vinte meses para que seus efeitos começassem a ser produzidos. Naturalmente, trata-se de impropriedade que poderia ser facilmente sanada mediante a apresentação de emenda, que estabeleceria que a lei resultante produziria efeitos a partir de 10 de janeiro do exercício subsequente ao da data da sua aprovação ou, em atenção ao art. 150, inciso III, alínea **c**, da CF, noventa dias após essa mesma data, prevalecendo o que ocorresse mais tarde. Antes de assim proceder, porém, precisamos avaliar se o PLC nº 103, de 2001, deve ou não prosperar.

Em relação ao mérito, é mister reconhecer que o exame realizado no âmbito da CE apresentou sólidos argumentos contrários à aprovação da matéria.

Como lembrado pelo Senador Roberto Saturnino em seu parecer, desde 6 de abril de 1999, quando o projeto em análise foi apresentado na Câmara dos Deputados, observou-se uma significativa alteração da conjuntura política relacionada à atividade cinematográfica e, por consequência, a redefinição das prioridades e dos mecanismos de fomento.

Para melhor contextualizar essas mudanças, cabe mencionar urna iniciativa que trouxe para a cena do debate os problemas emergenciais do cinema nacional, como forma de promover a superação da grave crise ocorrida no setor na década de 1990. Trata-se da edição da Medida Provisória (MP) nº 2.228, de 6 de setembro de 2001, em tramitação no Congresso Nacional, que estabelece a política nacional de cinema. Essa MP tem como objetivo estimular o desenvolvimento da indústria cinematográfica, incrementando a produção e a distribuição da produção nacional nos diferentes segmentos de mercado e criando condições para a ampliação da sua competitividade nos mercados interno e externo. A Agência Nacional de Cinema (ANCINE), já em pleno funcionamento, foi criada para fomentar, regular e fiscalizar a indústria cinematográfica.

A Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002, por sua vez, consolidou a atuação da Ancine e regulou importantes aspectos da cobrança da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE). A novidade representada pela Condecine é a revisão dos valores estipulados

para a taxaçoão sobre o lucro remetido ao exterior pelos detentores dos direitos de exploração comercial de obras audiovisuais estrangeiras exibidas no Brasil, sejam filmes, senados ou peças publicitárias. A alternativa para fugir do novo tributo passa a ser o investimento em co-produções. Para tanto, 70% do percentual que as empresas pagam de IR sobre dividendos enviados para o exterior podem ser revertidos para o financiamento de realizações audiovisuais brasileiras.

Os instrumentos recentemente definidos incidem sobre todas as etapas de comercialização da obra audiovisual e a expectativa é de que as distorções do processo venham a ser corrigidas. Dessa forma, tal como o Senador Roberto Saturnino, consideramos extemporâneo o tratamento do problema de forma isolada – como o promovido pelo projeto ora em exame –, podendo vir a ser até mesmo danoso, no momento em que o conjunto de políticas demandadas para o desenvolvimento do setor tem merecido indispensável tratamento orgânico por parte dos Poderes Executivo e Legislativo.

III – Voto

Pelo exposto, ao levar em conta os motivos indicados, manifestamo-nos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 550, de 1999, na origem).

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2001.
 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/03/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]*

* RELATOR(A): *JEFFERSON PERES*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	*1- JEFFERSON PERES
------------	---------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....
III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

.....
c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 1912.2003)

.....
LEI Nº 10.453, DE 13 DE MAIO DE 2002

Dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo – GLP, e dá outras providências.

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 17,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre remissão da contribuição para o Desenvolvimento da Indústria cinematográfica – CONDECINE, de que trata o artigo 32 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do cinema – ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antonio Carlos Junior**

I – Relatório

De iniciativa parlamentar, o PLC nº 103, de 2001, especificado à epígrafe, introduz alteração na legislação do imposto de renda para alterar a alíquota, de vinte e cinco para quarenta por cento, do imposto retido na fonte sobre:

as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo o território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo.

O projeto, que não recebeu emendas nesta Comissão, foi apreciado na Câmara dos Deputados pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

II – Mérito

O projeto sob exame materializa o obj de aumentar o diferencial de custo entre a produção audiovisual nacional e a estrangeira, por, via da tributação dos rendimentos respectivos destinados ao exterior. Atualmente, a alíquota do imposto de renda na fonte incidente nas remessas para o exterior, em decorrência da exploração ou da aquisição de audiovisuais estrangeiros, está estabelecida em vinte e cinco por cento.

Sem necessidade de brandir estatísticas, é fácil perceber e aceitar que, não obstante essa taxação, o mercado brasileiro de audiovisuais é inteiramente dominado pela produção alienígena. É suficiente dizer que a participação do cinema estrangeiro no mercado de exibição nacional é da ordem de noventa por cento.

A produção nacional, que já padece da desvantagem quantitativa, enfrenta ainda a enorme dificuldade de acesso aos canais televisivos e às salas de exibição. Concorrem para isso os sólidos liames e entrelaçamentos de interesses comerciais de há muito estabelecidos, que funcionam à feição e com os efeitos de um oligopólio em favor do produto estrangeiro. Particularmente, não passa longe da verdade a afirmativa de que existe um controle quase monopolístico das grandes distribuidoras americanas sobre o setor de exibição.

No aspecto particular de custo, o produto nacional sofre ainda o efeito de algo parecido com o **dumping**, considerando que o produto importado, ainda que carregando um custo original medido na escala de milhões de dólares, tem, entretanto, a vantagem de ser amortizado *em um* mercado praticamente de âmbito mundial. Assim, por exemplo, um filme que tenha resultado de um orçamento de duzentos milhões de dólares pode ser exportado (para venda ou exploração) para o Brasil a preços irrisórios, porque já foi amortizado não apenas no mercado interno americano, mas também pela venda para outros mercados tão dominados quanto o brasileiro. Assim, a receita por ele proporcionada no Brasil é meramente marginal e se adiciona diretamente à parcela de lucro.

Nesse mecanismo perverso, o mercado brasileiro existe como um segmento cativo, destinado a garantir escala de consumo e de amortização de custos, para produtos oriundos de grandes centros produtores externos.

Os orçamentos da produção nacional normalmente são modestos e muito menores que os da concorrência estrangeira. Todavia, mesmo o custo, assim baixo, se torna comparativamente alto, quando se lhe nega não apenas o mercado interno para recuperação de tais custos e realização de margens de lucro, mas também e principalmente (dada a globalização que há muito tempo existe no setor), os mercados externos. Ou seja, o produto nacional não conta com escala de mercado suficiente para sua autosustentabilidade em condições de concorrência com o estrangeiro.

Certamente, a questão é complexa e sofre a interferência de um sem número de variáveis que ultrapassam mesmo o campo das cogitações meramente econômicas e mercadológicas. Por exemplo, não se deve desprezar o fato de que o próprio consumidor nacional de audiovisuais, após décadas de saturação de produtos importados, possivelmente já criou uma certa dependência cultural em relação a eles, em detrimento dos nacionais (até porque, graças aos orçamentos milionários e à sofisticada estrutura produtiva, os estrangeiros tendem a aparentar melhor qualidade em aspectos tais como efeitos especiais e outros).

A resposta aos desafios da cadeia produtiva do audiovisual no País, portanto, depende da capacidade criativa e adaptativa da produção cinematográfica mas, também e sobretudo, da implementação de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento sustentável do setor. Trata-se de garantir a diversidade, especificidade e visibilidade da cultura nacional.

A proposição sob exame beneficia a produção nacional sob dois aspectos.

Primeiro, por aumentar o diferencial de custos entre o produto estrangeiro e o nacional. Ainda que a alíquota proposta possa parecer alta, para esse efeito ainda será

irrisória, se levada em devida conta a estrutura distorcida do mercado, tal como acima mencionado.

Segundo, porque, de acordo com o ad. 30 da Lei nº 8.685, de .1993, até setenta por cento do imposto devido pode ser abatido, desde que o contribuinte invista na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovados pelo Ministério da Cultura.

Esse é um mecanismo bastante inteligente para induzir o próprio dominador do mercado a auxiliar no desenvolvimento da indústria local, contribuindo para, a longo prazo, atenuar as distorções do mercado. Atente-se para o fato de que, afinal, a ali quota efetiva do imposto não será mais que doze por cento, mesmo depois do acréscimo ora propõe.

Segundo dados fornecidos pelo *Ministério da Cultura*, nos últimos anos foram anotados os seguintes valores de efetivo recolhimento/investimento na produção audiovisual brasileira, nos termos do art. 30 da Lei nº 8.685/93:

(Em milhões de reais)

1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
4,3	7,3	3,8	4,0	3,9	6,2	8,4

Com a aprovação do projeto, estima-se que o valor anual de investimento deva atingir a casa de quinze milhões de reais. Essa cota de participação estrangeira no aumento da produção nacional certamente terá reflexo significativo no médio e longo prazos, inclusive no que se refere à melhoria da qualidade.

Não há qualquer dúvida de que o projeto merece aprovação. Entretanto, é necessário adaptar o disposto em seu art. 4º (produção de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001) ao princípio da anterioridade inscrito no art. 150, III, da Constituição Federal.

III – Voto

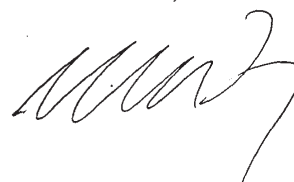
De todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001, com a seguinte emenda:

EMENDA CAE nº 1

Dê-se ao art. 40 a seguinte redação:

Art. 40 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro do exercício subsequente.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antonio Carlos Junior**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2001 (nº 550, de 1999, na origem) de autoria do nobre Deputado Wilson Santos, que visa alterar a Lei nº 8.685, de 1993, promovendo a elevação da alíquota do imposto retido na fonte incidente sobre a remessa ao exterior de rendimentos provenientes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.

Em nosso parecer anterior, ressaltamos a conveniência de se adotarem mecanismos destinados a eliminar ou, pelo menos, minimizar as distorções do mercado audiovisual, no sentido de melhor proteger-se a produção nacional.

Não obstante, lembrávamos àquela altura algumas iniciativas já tomadas pelo Senado Federal, como a instalação da Subcomissão do Cinema Brasileiro, assim como a edição da Medida Provisória nº 2.228, de 2001, cuja tramitação ensejava amplos debates sobre o assunto em outras comissões desta Casa.

Manifestamo-nos, àquela ocasião, pelo encaminhamento do projeto à Comissão de Educação, o que foi feito por deliberação do Plenário da CAE.

Volta o projeto da Comissão de Educação com manifestação no sentido de rejeitar o projeto. Lembrou o eminente relator, Senador Roberto Saturnino, que diversas providências já tinham sido tomadas, inclusive algumas de natureza legislativa, mas considerava inadequado o tratamento do problema de forma isolada.

Afirmou o ilustre Senador:

“Não é difícil constatar que o aumento da contribuição devida pelo exibidor estrangeiro sempre esteve na pauta de fomento da indústria cinematográfica brasileira, a exemplo do que fazem países como a França, por exemplo. Nesse sentido, o bom intento do projeto de lei em exame é inquestionável. De fato, era premente a necessidade de se estipular algum tipo de cobrança efetiva sobre a imensa evasão de divisas promovida pelas programadoras estrangeiras, o que termina por representar um fator de desequilíbrio para a balança comercial do País.

Entretanto, consideramos extemporâneo o tratamento do problema de forma iso-

lada – como o promovido pela proposição em comento – podendo vir a ser até mesmo danoso, no momento em que o conjunto de políticas demandadas para o desenvolvimento do setor tem merecido indispensável tratamento orgânico por parte dos Poderes Executivo e Legislativo, como atesta a recente aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2002, no final do último mês de abril”.

II – Análise

Realmente, medidas mais amplas já foram tomadas pela lei 8.685, de 20 de julho de 1993, pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 e mais recentemente pela Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002.

Tal circunstância, por si só, tojnp prejudicada, a nosso ver, a louvável iniciativa do proponente.

III – Voto

Por essas razões, somos pelo arquivamento do presente projeto.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2001 (nº 550, de 1999, na origem), de autoria do nobre Deputado Wilson Santos, visa alterar a Lei nº 8.685, de 1993, promovendo a elevação da alíquota do imposto retido na fonte incidente sobre a remessa ao exterior de rendimentos provenientes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.

O art. 2º da proposição em epígrafe fixa o referido imposto em quarenta por cento.

No ad. 30, o projeto de lei derroga os artigos conflitantes da Lei nº 9.340, de 1996, e da Lei nº 9.779, de 1999.

O projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Na Câmara dos Deputados, a proposição em tela foi apreciada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, onde recebeu parecer favorável, na forma das emendas apresentadas. Em exame na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

Este projeto foi discutido nesta Comissão de Assuntos Econômicos em 23 de abril de 2002, relatado pelo eminente Senador Antonio Carlos Junior, que assim se manifestou em sua análise:

O projeto sob exame materializa o objetivo de aumentar o diferencial de custo ente a produção audiovisual nacional e a estrangeira, por via da tributação dos rendimentos respectivos destinados ao exterior. Atualmente, a alíquota do imposto de renda na fonte incidente nas remessas para o exterior, em decorrência da exploração ou da aquisição de audiovisuais estrangeiros, está estabelecida em vinte e cinco por cento.

Sem necessidade de brandir estatísticas, é fácil perceber e aceitar que, não obstante essa taxação, o mercado brasileiro de audiovisuais é inteiramente dominado pela produção alienígena. É suficiente dizer que a participação do cinema estrangeiro no mercado de exibição nacional é da ordem de noventa por cento.

A produção nacional, que já parte da desvantagem quantitativa, enfrenta ainda a enorme dificuldade de acesso aos canais televisivos e às salas de exibição. Concorrem para isso os sólidos liames e entrelaçamentos de interesses comerciais de há muito estabelecidos, que funcionam à feição e com os efeitos de um oligopólio em favor do produto estrangeiro.

No aspecto particular de custo, o produto nacional sofre ainda o efeito de algo parecido com o **dumping**, considerando que o produto importado, ainda que carregando um custo original medido na escala de milhões de dólares, tem, entretanto, a vantagem de ser amortizado em um mercado praticamente de âmbito mundial. Assim, por exemplo, um filme que tenha resultado de um orçamento de duzentos milhões de dólares pode ser exporta-

do (para venda ou exploração) para o Brasil a preços irrisórios, porque já foi amortizado não apenas no mercado interno americano, mas também pela venda para outros mercados tão dominados quanto o brasileiro. Assim, a receita por ele proporcionada no Brasil é meramente marginal e se adiciona diretamente à parcela de lucro.

Nesse mecanismo perverso, o mercado brasileiro existe como um segmento cativo, destinado a garantir escalá de consumo e *de* amortização de custos, para produtos oriundos de grandes centros produtores externos.

Os orçamentos da produção nacional normalmente são modestos e muito menores que os da concorrência estrangeira. Todavia, mesmo o custo, assim baixo, se toma comparativamente alto, quando se lhe nega não apenas o mercado interno para recuperação de tais custos e realização de margens de lucro, mas, também e principalmente (dada a globalização que há muito tempo existe no setor), os mercados externos. Ou seja, o produto nacional não conta com escala de mercado suficiente para sua auto-sustentabilidade em condições de concorrência com o estrangeiro.

Certamente, a questão é complexa e sofre a interferência de um sem número de variáveis que ultrapassam mesmo o campo das *cogitações* meramente econômicas e mercadológicas.

Entretanto, importa ressaltar que tais considerações entraram na pauta de interesse do Senado Federal, por intermédio da Comissão de Educação, a partir da instalação da Subcomissão de Cinema Brasileiro, que esteve em atividade de agosto de 1999 a dezembro de 2000. Desde então, a complexidade da matéria apontou para o imperativo de prosseguir e aprofundar a participação do Senado Federal na definição das políticas definidoras dos rumos da indústria cinematográfica brasileira. Nesse cenário, foi criada, também no âmbito da Comissão de Educação, a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática.

Por outro lado, ainda no ano que passou, foi editada a Medida Provisória nº 2.228, de 2001, que estabelece a política nacional de

cinema, com o intuito de promover a cultura brasileira, por intermédio do estímulo ao desenvolvimento da indústria cinematográfica, propiciando a produção e a distribuição de filmes brasileiros nos diferentes segmentos de mercado, criando condições de ampliação de sua competitividade nos mercados interno e externo e privilegiando as empresas brasileiras. A tramitação da medida provisória, a implementação da política nacional de cinema e a atuação da recém criada Agência Nacional de Cinema (ANCINE) tem sido amplamente discutida pela Comissão de Educação, por intermédio, inclusive, da realização de audiências públicas, com a participação dos diferentes setores envolvidos na atividade cinematográfica.

Nesse sentido parece-nos de todo oportuno e pertinente que o projeto de lei em análise seja encaminhado à Comissão de Educação.

Efetivamente, decidiu-se, naquela assentada, pedir o prévio pronunciamento da Comissão de Educação, em que foi o projeto, relatado pelo ilustre Senador Saturnino Braga, em 21 de maio de 2002. É também oportuno transcrever a análise e conclusão daquela Comissão:

Em boa hora vem o projeto em tela para o exame da Comissão de Educação que, por intermédio da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática, vem acompanhando, discutindo e participando das deliberações relacionadas ao conjunto de questões que caracteriza o complexo cenário do cinema brasileiro.

De fato, desde o já distante 6 de abril de 1999, quando o projeto de lei em análise foi apresentado na Câmara dos Deputados, observou-se uma significativa alteração da conjuntura política relacionada à atividade cinematográfica e, por consequência, a redefinição das prioridades e dos mecanismos de fomento.

Para melhor situar o ambiente gerador dessas mudanças, é mister mencionar duas iniciativas, a primeira do Senado Federal e a segunda do Poder Executivo, que trouxeram para a cena do debate os problemas emergenciais do cinema nacional, como forma de promover a superação da grave crise

ocorrida no setor, exatamente em 1999: a instalação da Subcomissão do Cinema Brasileiro e a criação do Grupo Executivo para o Desenvolvimento da Indústria do Cinema (GEDIC).

A primeira, após o encerramento dos seus trabalhos, em dezembro de 2000, apontou para a pertinência e a necessidade de assegurar a participação permanente do Senado Federal na definição das políticas da área, o que motivou a criação da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática, no âmbito desta Comissão de Educação.

A segunda iniciativa culminou na edição da Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001, em tramitação no Congresso Nacional, que estabelece a política nacional de cinema, com o objetivo de propiciar o estímulo ao desenvolvimento da indústria cinematográfica, incrementando a produção e a distribuição da produção nacional nos diferentes segmentos de mercado e criando condições para a ampliação da sua competitividade nos mercados interno e externo. Para fomentar, regular e fiscalizar a indústria cinematográfica, foi criada a Agência Nacional de Cinema (ANCINE), já em pleno exercício de suas abrangentes funções.

Por outro lado, editada pouco depois, a Medida Provisória nº 17, de 27 de dezembro de 2001, também versava sobre a matéria. Sobre essa, é indispensável informar que, no mês de abril, foi aprovado por Comissão Mista do Congresso Nacional o Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2002 – cuja sanção é aguardada para os próximos dias –, que veio consolidar a atuação da ANCINE e regular importantes aspectos da cobrança da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE) e seus respectivos valores.

Tanto a Condecine como os demais instrumentos recentemente definidos deverão incidir sobre todas as etapas de comercialização da obra audiovisual brasileira e a expectativa é de que as distorções do processo venham a ser corrigidas.

A novidade apresentada pela Condecine é exatamente a revisão dos valores estipula-

dos para a taxa o sobre o lucro remetido ao exterior pelos detentores dos direitos de explora o comercial de obras audiovisuais estrangeiras exibidas no Brasil, sejam filmes, senados ou pe as publicit rias. A alternativa para fugir do novo tributo passa a ser o investimento em co-produ es. Para tanto, setenta por cento do percentual que as empresas pagam de imposto de renda sobre dividendos enviados para o exterior dever o ser revertidos para o financiamento de realiza es audiovisuais brasileiras.

N o   dif cil constatar que o aumento da contribui o devida pelo exibidor estrangeiro sempre esteve na pauta de fomento da ind stria cinematogr fica brasileira, a exemplo do que fazem pa ses como a Fran a, por exemplo. Nesse sentido, o bom intento do projeto de lei em exame   inquestion vel. De fato, era premente a necessidade de se estipular algum tipo de cobro e fiscaliza o sobre a imensa evas o de divisas promovida pelas programadoras estrangeiras, o que termina por representar um fator de desequil brio para a balan a comercial do Pa s.

Entretanto, consideramos extempor neo o tratamento do problema de forma isolada – como o promovido pela proposi o em comento –, podendo vir a ser at  mesmo danoso, no momento em que o conjunto de pol ticas demandadas para o desenvolvimento do setor tem merecido indispens vel tratamento org nico por parte dos Poderes Executivo e Legislativo, como atesta a recente aprova o do Projeto de Lei de Convers o n  6, de 2002, no final do  ltimo m s de abril.

III – Voto

Pelo exposto, ao levar em conta os motivos indicados, manifestamo-nos pela rejei o do Projeto de Lei da C mara n  103, de 2001 (n  550, de 1999, na origem).

N o obstante o l cido pronunciamento da Comiss o de Educa o, conduzido pelo ilustre Relator para a mat ria, e as altera es legais ocorridas recentemente no campo da produ o cultural, entendo que persistem v lidas as raz es de m rito favor veis ao projeto.

III – Voto

Assim, voto pela aprova o integral do Projeto de Lei da C mara n  103, de 2001.

Sala da Comiss o,

Presidente



Relator

VOTO EM SEPARADO

I – Relat rio

O PLC n  103, de 2001 (n  550, de 1999, na origem) foi aprovado na C mara dos Deputados, ap s apreciado pela Comiss o de Ci ncia e Tecnologia, Comunica o e Inform tica, pela Comiss o de Finan as e Tributa o e pela Comiss o de Constitui o e Justi a e de Reda o, onde recebeu parecer favor vel, na forma das emendas apresentadas.

Apreciado na Comiss o de Assuntos Econ micos do Senado Federal, em 23 de abril de 2002, o Relator, Senador Ant nio Carlos J nior, pronunciou-se pelo encaminhamento da mat ria   Comiss o de Educa o, para exame, em vista das raz es alegadas.

A 21 de maio de 2002, no  mbito da Comiss o de Educa o, o eminente Relator, Senador Roberto Saturnino, apresentou parecer pela rejei o do PLC n  103, de 2001, ap s exaustiva an lise da altera o de conjuntura e pela identifica o de legisla o superveniente   apresenta o do projeto na C mara dos Deputados.

Devolvido   Comiss o de Assuntos Econ micos, o Senador Antero Paes de Barros, na reuni o de 20 de maio de 2003, apresentou parecer pela aprova o da mat ria, por entender o nobre Relator que, *n o obstante o l cido pronunciamento da Comiss o de Educa o, conduzido pelo ilustre Relator para a mat ria, e as altera es legais ocorridas recentemente no campo da produ o cultural, (4 persistem v lidas as raz es de m rito favor veis ao projeto.* Na ocasi o, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

II – An lise

A despeito de concordar com o princ pio que inspira a proposi o e o referido parecer, que com ela se harmoniza, entendo necess rio fazer algumas pondera es.

Em primeiro lugar, é mister enfatizar que o exame da matéria realizado no âmbito da Comissão de Educação, por intermédio da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática, apresentou sólidos argumentos forjados em sua trajetória de acompanhamento e discussão das recentes deliberações relacionadas à questão do cinema brasileiro.

Nesse sentido, caberia, de início, apontar a alteração da conjuntura política relacionada à atividade cinematográfica e a respectiva redefinição das prioridades e dos mecanismos de fomento relativos às obras audiovisuais brasileiras verificadas desde o dia 6 de abril de 1999 – data de apresentação do projeto na Câmara dos Deputados –, até o presente momento.

Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional a Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001, que estabelece a política nacional de cinema, no intuito de propiciar o estímulo ao desenvolvimento da indústria cinematográfica, por intermédio do incremento da produção e da distribuição da produção fílmica brasileira nos diferentes segmentos de mercado, com evidentes conseqüências de ampliação da competitividade nos mercados interno e externo. Ao mesmo tempo, com a tarefa de fomentar, regular e fiscalizar a indústria cinematográfica, a medida provisória criou a Agência Nacional de Cinema (ANCINE), em pleno exercício de suas funções.

Mais recentemente, com a promulgação da Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002, consolidou-se um conjunto de ações em favor do cinema nacional, para o qual contribuiu, de forma fundamental, o trabalho da Comissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática do Senado Federal. A legislação em vigor respalda a atuação da Ancine e regula a aplicação da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE).

A propósito, essa contribuição veio revisar os valores estipulados para a taxa sobre o lucro remetido ao exterior pelos detentores dos direitos de exploração comercial de filmes estrangeiros exibidos no Brasil, oferecendo, como alternativa ao pagamento do novo imposto, o investimento em co-produções. Nesse caso, setenta por cento do percentual que as empresas pagam de imposto de renda sobre dividendos enviados ao exterior podem ser revertidos para o financiamento de filmes brasileiros.

Considere-se, por fim, que entendemos o tratamento isolado da matéria não apenas inoportuno, como, sobretudo, superado.

III – Voto

Pelo exposto, voto, contrariamente ao entendimento do Senhor Relator, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 550, de 1999, na origem) por esta Comissão.

Sala da Comissão, – Senador **Geraldo Mesquita**.

PARECERES Nºs 1.799 e 1.800, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2005, (nº 3.729/97, na Casa de origem), que dispõe sobre as condições exigíveis para a identificação do couro e das matérias-primas sucedâneas, utilizados na confecção de calçados e artefatos.

PARECER Nº 1.799, DE 2005

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Ramez Tebet**

Relator *ad hoc*: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2005, que *dispõe sobre as condições exigíveis para a identificação do couro e das matérias-primas sucedâneas, utilizados na confecção de calçados e artefatos.*

O projeto foi apresentado pelo Deputado Osvaldo Coelho e aprovado na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, constituído de dez artigos e dois anexos.

O art. 1º indica o objeto da lei eventualmente aprovada.

O art. 2º obriga a identificação, pelas empresas fabricantes ou importadoras, dos materiais empregados na fabricação de calçados e artefatos.

O art. 3º estabelece que os símbolos de identificação devem caracterizar a natureza do material empregado na fabricação do calçado e fixa a forma e o local em que devem ser apostos, para facilitar a identificação pelo consumidor.

O art. 4º prevê que, no caso de emprego de diferentes materiais, o símbolo identificador deve representar o material que compoñha mais de 50%~, superfície.

O art. 5º fixa a forma e local do símbolo identificador do material utilizado na fabricação de obras de couro, artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes, arrolados no anexo II.

O art. 6º disciplina a identificação de materiais empregados na fabricação de estofados, móveis e automotivos.

O art. 7º define, para os fins do projeto, couro, raspa de couro, aglomerado de couro, couro ao cromo, couro ao tanino natural, plástico, borracha, elastômero, mistura, tecido, calçado, calçado de couro, cabedal, forro, solado, salto e palmilha de montagem.

O art. 8º proíbe a utilização da palavra couro e seus derivados para identificar materiais não constituídos de pele animal.

O art. 9º prevê a aplicação das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990-, em especial em seu art. 66, no caso de descumprimento dos dispositivos da nova lei, se aprovada, sem prejuízo de outras cominações legais.

O art. 10 estabelece o início da vigência da lei na data de sua publicação.

O anexo 1 arrola os calçados aos quais o projeto se refere, e o anexo II arrola outros artigos em couro (obras de couro, artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes) também incluídos nas disposições do projeto.

Por fim, a revogação do art. 82 da Lei nº 8.245, de 1991, objetiva a supressão do preceito do art. 3º, VII, da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990. Tal dispositivo exclui a impenhorabilidade do bem de família de fiador de contrato de locação.

Em sua justificação, o autor afirma que o projeto tem por objetivo dar tratamento legal à NBR 9236, da Associação Brasileira de Normas Técnica, que trata da mesma matéria. O autor expressa, ainda, a preocupação dos fabricantes de couro e das autoridades nacionais com o uso inadequado da expressão “couro sintético”, porque, embora semelhante ao couro, tal material é nocivo à saúde e tem menor durabilidade.

No Senado, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Econômicos

II – Análise

Em respeito ao art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), esta Comissão buscará restringir-se ao exame da constitucionalidade e da juridicidade do PLC nº 2, de 2005, deixando a análise do mérito para a Comissão de Assuntos Econômicos.

O projeto de lei analisado versa sobre regulação da produção e proteção do consumidor, ma-

térias da competência da União (arts. 22, I e IV, e 24, I e V, da Constituição), compreendidas entre as atribuições do Congresso Nacional (**caput** do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima, por força do **caput** do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do § 1º do mesmo artigo.

Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor do projeto em exame. Ao contrário, o estabelecimento de regras objetivas para a identificação dos materiais utilizados na produção de calçados e artefatos semelhantes realiza o princípio da defesa do consumidor, que é obrigação do Estado e princípio geral da atividade econômica, como rezam os arts. 5º, XXXII, e 170, V, da Constituição. Além da ação governamental dirigida à Política Nacional das Relações de Consumo (art. 4º, II, do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), cabe ao Congresso Nacional editar leis que promovam a proteção dos interesses dos consumidores, cuja vulnerabilidade é reconhecida.

O Código de Defesa do Consumidor já estabelece o direito genérico a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço” (art. 6º, III) e preceitua que “a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Evidentemente a existência dessas normas genéricas não impede que sejam editados dispositivos específicos que protejam, de forma mais meticulosa, o direito do consumidor à informação acerca das peculiaridades de determinados produtos. É o caso das normas do PLC nº 2, de 2005, que, em linha com os citados dispositivos da Constituição e do Código de Defesa do Consumidor, robustecem o direito do consumidor de calçados e de outros artefatos de couro ou assemelhados a informações claras e precisas sobre esses produtos.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela constitucionalidade e juridicidade do PLC nº 2, de 2005.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 2 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/08/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR: "AD HOC":	<i>Maguito Vilela</i> <i>Senador Maguito Vilela</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(**)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA (RELATOR "AD HOC")	4-GERSON CAMATA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/06/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

PARECER Nº 1.800, DE 2005

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Arthur Virgílio****I – Relatório**

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2005 (PL nº 3.729, de 1997, na origem), que *dispõe sobre as condições exigíveis para a identificação do couro e das matérias-primas sucedâneas, utilizados na confecção de calçados e artefatos.*

O projeto, de autoria do Deputado Osvaldo Coelho, foi aprovado na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, sendo composto por dez artigos e dois anexos.

A proposição pretende obrigar as empresas fabricantes de calçados e artefatos de couro, bem como as importadoras, a identificarem, por meio de símbolos, os materiais empregados na fabricação dos respectivos produtos, quando destinados ao mercado brasileiro.

De forma detalhada, a proposta prevê que os símbolos e números de identificação devem caracterizar a natureza do material empregado na fabricação do calçado, definindo a forma e o local em que devem ser apostos, para facilitar a identificação pelo consumidor. No caso de emprego de diferentes materiais, o símbolo identificador deve representar o material que compoñha mais de 50% da superfície.

O projeto prevê a forma e local do símbolo identificador do material utilizado na fabricação de obras de couro, artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes, arrolados no anexo II, bem como disciplina a identificação de materiais empregados na fabricação de estofados, móveis e automotivos.

Em seu art. 7º, estabelece o que deve se entender, para os fins da lei, por couro, raspa de couro, aglomerado de couro, couro ao cromo, couro ao tanino natural, plástico, borracha, elastômero, mistura, tecido, calçado, calçado de couro, cabedal, forro, solado, salto e palmilha de montagem.

Já o art. 8º proíbe a utilização da palavra couro e seus derivados para identificar materiais não constituídos de pele animal.

No art. 9º, prevê-se a aplicação das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 –, em especial em seu ad. 66, no caso de descumprimento dos dispositivos da nova lei, sem prejuízo de outras cominações legais.

Finalmente, o anexo I elenca os calçados aos quais o projeto se refere e o anexo II arrola outros artigos em couro (obras de couro, artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes) também incluídos nas disposições do projeto.

Em sua justificação, o autor afirma que o projeto tem por objetivo dar tratamento legal à NBR 9236, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da mesma matéria. Aponta, ainda, a preocupação dos fabricantes de couro e das autoridades nacionais

com o uso inadequado da expressão “couro sintético”, porque, embora semelhante ao couro, tal material é nocivo à saúde e tem menor durabilidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal (CCJ) já se manifestou pela constitucionalidade e juridicidade da proposição.

Não foram apresentadas emendas ao projeto na presente Comissão.

II – Análise

O Código de Defesa do Consumidor estabelece o direito genérico à “informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço” (art. 62, III), e preceitua que “a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.”

Como bem destacou o parecer da CCJ, a existência dessas normas genéricas não impede que sejam editados dispositivos específicos que protejam, de forma mais meticulosa, o direito do consumidor à informação acerca das peculiaridades de determinados produtos.

Essa medida se impõe, principalmente tendo em vista que os modernos processos tecnológicos tomam difícil ao consumidor distinguir um produto confeccionado com couro de um outro feito de material sintético, o que é comum acontecer não só no mercado de calçados, como também no de bolsas, vestuário e estofados. Nesse contexto, muitas vezes o consumidor adquire um produto mais barato, supondo que é feito de couro, ou paga por um produto de material sintético o preço de um produto de matéria-prima superior, como é o caso do couro.

Dessa forma, julgamos pertinente e oportuna a iniciativa do nobre Deputado Osvaldo Coelho de regulamentar a matéria. A proposição de fato reforça o direito do consumidor de calçados e outros artefatos de couro a informações claras e precisas sobre esses produtos, fornecendo meios para coibir práticas nocivas ao consumidor. Na medida em que o produtor fica obrigado a esclarecer o consumidor sobre a verdadeira qualidade do produto, evita-se que sejam vendidos produtos confeccionados com couro sintético como se fossem de couro natural, facilitando também a aferição do justo valor cobrado pelos comerciantes.

Adicionalmente, a proposta incentiva a indústria beneficiadora de couros a aumentar a produção de couros manufaturados com maior valor agregado e a melhorar a qualidade do produto fabricado no País, em função da maior visibilidade e da valorização dos produtos que utilizam o couro como matéria-prima.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 2, de 2005, nos termos apresentados.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 02, DE 2005.
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/09/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
V – produção e consumo;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada Dela Emenda Constitucional nº 18. de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada Dela Emenda Constitucional nº 32, de 20011)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reservaincluída Dela Emenda Constitucional nº 18. de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....
V – defesa do consumidor;

.....
LEI Nº 8.009, DE 29 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família.

.....
Art. 3º A impenhorabilidade é opon[vel em qualquer processo de execução civil, fiscal, previdenciária, trabalhista ou de outra natureza, salvo se movido:

.....
VII – por obrigação decorrente de fiança concedida em contrato de locação. (Incluído pela Lei nº 8.245. de 1-10-91)

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada Pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

II – ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

Art. 82. O art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

Art. 3º

VII – por obrigação decorrente de fiança concedida em contrato de locação!

PARECER Nº 1.801, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2003, de autoria dos Senadores Valmir Amaral e Eurípedes Camargo, que altera o art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispensar de licitação a transferência de imóveis aos

destinatários de programas habitacionais, e Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a venda direta de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa-fé, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 1.144, de 2003).

Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**

I – Relatório

Os projetos acima epigrafados vêm ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. São proposições que têm por finalidade facultar a venda direta de lotes, por interesse social, ou, por outras palavras, dispensar de licitação a venda de imóveis aos destinatários de programas habitacionais.

Em face de requerimento apresentado para tramitação conjunta, a matéria foi-me encaminhada para a devida apresentação de relatório global.

No processo de discussão, além da Emenda nº 1, por este relator apresentada, foram apreciadas e aprovadas também as Emendas de nº 2 a nº 6, da autoria do Senador Aloizio Mercadante, todas no sentido de aperfeiçoar a matéria tratada.

II – Análise

Não resta a menor dúvida quanto à preocupação dos dignos autores em propugnar pela regularização da situação de milhares de famílias que habitam em moradias edificadas em terrenos de titularidade irregular, mas, cotejando as duas proposições, optei por dar preferência ao PLS nº 294, de 2003, que, apesar de ser o mais recente, é o que disciplina a matéria de modo mais abrangente, inclusive e especialmente referindo-se expressamente não só à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula as licitações públicas, como também à Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.

Tal escolha tem respaldo na alínea **b** do inciso II do art. 260 do Regimento Interno, segundo a qual terá precedência o projeto mais antigo sobre os mais

recentes, quando originários da mesma Casa, salvo se entre eles houver algum que regule a matéria com maior amplitude.

Para enfatizar mais ainda a oportunidade e conveniência de aprovação da presente matéria, reproduzo, nesta assentada, trechos do relatório dantes mencionado:

Todos sabemos que a moradia é um dos direitos sociais consagrados em nosso ordenamento constitucional (CF. art. 6º). No inciso XXIII do art. 5º também do Texto Fundamental está escrito que “a propriedade atenderá a sua função social”. A função social da propriedade constitui igualmente um dos princípios que informam a ordem econômica, nos estritos termos do inciso III do art. 170 da Carta Magna.

Celso Ribeiro Bastos, em seu **Dicionário de Direito Constitucional** (Saraiva, 1994, pág. 74) ensina que “a propriedade como direito fundamental não poderia deixar de compatibilizar-se com a sua destinação social; por conseguinte, tem necessidade de harmonizar-se com os fins legítimos da sociedade. (...) A chamada função social da propriedade nada mais é do que o conjunto de normas da Constituição que visa, por vezes até com medidas de enorme gravidade jurídica, recolocar a propriedade na sua trilha normal”.

Realmente, o § 4º do art. 182 da Constituição assim estabelece:

Art. 182.
.....

§ 4º É facultado ao Poder Público Municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública...

Ora, se a lei impõe ao particular certos deveres para que, sob ameaça de severas medidas coercitivas, promova a utilização efetiva de sua propriedade, o Poder Público também deve envidar esforços para que sua propriedade cumpra verdadeira função social, atendendo aos anseios da coletividade, especialmente nesse aspecto da moradia, um dos valores sociais da mais alta importância, como a saúde, a educação, a previdência social etc.

Aliás, esse entendimento advém do que está previsto no inciso III do art. 2º do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.527, de 10 de julho de 2003), onde se lê que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.

Por fim, o projeto enseja a oportunidade de que importantes aperfeiçoamentos possam ser oferecidos, sob a forma das emendas abaixo relacionadas, sendo, como já dito, a primeira da autoria deste relator e as demais da iniciativa do Senador Aloizio Mercadante.

As emendas em referência possibilitarão: 1) a venda de imóveis da União que não fazem parte de sua reserva técnica, muitos deles desocupados, onerosos e de necessidade questionável; 2) a inibição de fraude ou simulação; 3) a limitação a um lote, do direito de aquisição que se pretende adotar, para coibir a utilização indevida do direito que se quer garantir; 4) a evitação de eventuais impasses, na hipótese de falecimento do ocupante; 5) a responsabilização civil e penal dos que tenham promovido o parcelamento ilícito de terras públicas para fins urbanos; 6) a regulamentação da lei que se objetiva pelo Poder Executivo.

III – Voto

Considerando que compete à União legislar sobre o tema, que o Congresso Nacional tem competência para sobre ele dispor, que o poder de iniciativa é geral e, finalmente, que foi observada a boa técnica legislativa, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 294, de 2003, com a Emenda nº 1, do Relator, e com as demais cinco emendas, apresentadas pelo Senador Aloizio Mercadante, ficando prejudicado o PLS nº 259, de 2003.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 8º do PLS nº 294, de 2003, a seguinte redação:

Art. 8º O art. 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual § 2º como § 3º:

“Art. 23.
.....

§ 2º A União poderá, ainda, alienar bens imóveis de sua propriedade, eventualmente excluídos da reserva técnica de seus órgãos ou entidades, desde que haja manifestação expressa do respectivo ente ao qual estiver afetado o bem, quando inexistir interesse ou conveniência na sua manutenção.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005.



IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2003, com as Emendas nºs 1-CCJ a 6-CCJ, ficando prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2003:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 8º do PLS nº 294, de 2003, a seguinte redação:

Art. 8º O art. 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual § 2º como § 3º:

“Art. 23.
.....

§ 2º A União poderá, ainda, alienar bens imóveis de sua propriedade, eventualmente excluídos da reserva técnica de seus órgãos ou entidades, desde que haja manifestação expressa do respectivo ente ao qual estiver

afetado o bem, quando inexistir interesse ou conveniência na sua manutenção.

..... (NR)”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao inciso I do art. 2º do PLS nº 294, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º

I – comprovar a ocupação efetiva do terreno há pelo menos 5 (cinco) anos, na data de publicação desta lei;

.....

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao **caput** do art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º O ocupante só poderá adquirir, na forma desta lei, um único lote em todo território nacional.

EMENDA Nº 4 – CCJ

Suprima-se o parágrafo único do art. 3º do PLS nº 294, de 2003.

EMENDA Nº 5 – CCJ

Acresça-se ao projeto o seguinte art. 11 renumerando-se subsequente:

Art. 11. A efetividade do disposto nesta lei não afasta as cominações civis e penais a que estão sujeitos os que tenham promovido, direta ou indiretamente, o parcelamento ilícito de terras públicas para fins urbanos, especialmente as previstas no art. 50 e seguintes da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

EMENDA Nº 6 – CCJ

Acresça-se o seguinte dispositivo como antecedente imediato da cláusula de vigência:

Art. O Poder Executivo expedirá o regulamento desta lei.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2005.
– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 294 DE 2003

(TRAMITA EM CONJUNTO COM PLS Nº 259/2003)

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/09/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EVENTUAL: <i>sen. Jefferson Pêres</i>	
RELATOR: <i>Sen. Antônio Carlos Magalhães</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (RELATOR)	1-ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>
CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[assinatura]</i>
ALMEIDA LIMA (PMDB) ⁽⁴⁾	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) ⁽¹⁾	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>[assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>[assinatura]</i>	1-NEY SUASSUNA <i>[assinatura]</i>
VAGO ⁽⁵⁾	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- (VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA <i>[assinatura]</i>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PRESIDENTE EVENTUAL)	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/09/2005.

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17/08/2005 a 13/01/2006.

(4) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.

(5) O Senador João Batista Motta deixou de integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 15/09/2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 294, DE 2003
 (Tramita em conjunto com o PLS nº 259, de 2003)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBAO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
ALMEIDA LIMA (PMDB) 4					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) 1	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) 1				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, 2, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, 2, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERY'S SHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA	X			
VAGO 5					2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				(VAGO)				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 09 / 2005

Senador JEFFERSON PÉRES

Presidente EVENTUAL

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 15/09/2005)

- (1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.
- (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
- (3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17/08/2005 a 13/01/2006.
- (4) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.
- (5) O Senador João Batista Motta deixou de integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 15/09/2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA N.º 1 - CCJ AG. PROPOSIÇÃO N.º 294, DE 2003 (Tramita em conjunto com o PLS n.º 259 de 2003)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
ALMEIDA LIMA (PMDB) ⁴					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) ¹	X				9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSOL) ¹				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOÍZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLYCI	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERY SLESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA	X			
VAGO ⁵					2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ					(VAGO)				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PERES

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 09 / 2005

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 15/09/2005)

- (1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.
- (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
- (3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17/08/2005 a 13/01/2006.
- (4) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.
- (5) O Senador João Batista Motta deixou de integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 15/09/2005.

COMISSAO DE CONSTITUICAO, JUSTICA E CIDADANIA

EMENDAS N.ºS 4-CCJ a 6-CCJ AO PROPOSIÇÃO: PLS N.º 294, DE 2003
 (Oramita em conjunto com o PLS n.º 259 de 2003):

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
ALMEIDA LIMA (PMDB) ⁴					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) ¹	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) ¹				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (3), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (3), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE			X		1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLYCI	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CAPIBERIBE	X			
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SLHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA	X			
VAGO ⁵					2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL (VAGO)				
ROMERO JUCÁ					5 - LEOMAR QUINTANILHA	X			
AMIR LANDO					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
PEDRO SIMON					SUPLENTE - PDT				
TITULAR - PDT					1 - OSMAR DIAS				
JEFFERSON PÉRES									

TOTAL: 46 SIM: 14 NÃO: 14 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 09 / 2005

Senador JEFFERSON PÉRES

Presidente EVENTUAL

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 15/09/2005)

- (1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.
- (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
- (3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17/08/2005 a 13/01/2006.
- (4) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.
- (5) O Senador João Batista Motta deixou de integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 15/09/2005.

TEXTO FINAL
**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 294, DE 2003, NA COMISSÃO DE
 CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA QUE:**

Dispõe sobre a venda direta de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa-fé, altera a Lei nº. 9.636, de 15 de maio de 1998, e a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Havendo interesse público e social devidamente justificados, a União poderá, dispensados os procedimentos do art. 24 da Lei nº. 9.636, de 15 de maio de 1998, vender diretamente lotes de terrenos situados em áreas urbanas, ou passíveis de serem urbanizadas, aos ocupantes de boa-fé, para construção de unidade habitacional, obedecidas as normas sobre parcelamento do solo urbano e ambientais.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, considere-se ocupante apenas a pessoa física.

Art. 2º Para habilitar-se à aquisição dos lotes de terrenos pertencentes à União, o ocupante de boa-fé deverá, concorrentemente:

I – comprovar a ocupação efetiva do terreno há pelo menos 5 (cinco) anos, na data de publicação desta lei;

II – possuir justo título;

III – provar que pagou ou está pagando pelo lote de terreno;

IV – estar quite com as obrigações tributárias relativas à ocupação;

V – assinar termo de compromisso de que utilizará o imóvel para construção ou fixação de seu domicílio.

§ 1º A posse poderá ser provada por qualquer dos meios em direito admitidos.

§ 2º Considera-se justo título o contrato ou qualquer outro instrumento firmado entre o possuidor e o empreendedor do loteamento ou suposto proprietário.

§ 3º O contrato de compra e venda será rescindido, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, se o comprador prestar declaração falsa no processo de habilitação à compra, hipótese em que fará jus à devolução das quantias eventualmente pagas, sem reajuste ou correção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 3º O ocupante só poderá adquirir, na forma desta lei, um único lote em todo território nacional.

Art. 4º A venda direta será sempre precedida de avaliação efetuada com base no valor do lote de terreno, excluídas as benfeitorias promovidas pelo efetivo ocupante.

Art. 5º A venda poderá ser parcelada, mediante pagamento de sinal correspondente a, no mínimo, dez por cento do valor de avaliação e o restante em até cento e vinte prestações mensais e consecutivas, observadas as condições previstas nos arts. 27 e 28 da Lei nº. 9.636, de 1998.

Art. 6º O contrato de compra e venda, ainda que o pagamento integral do lote de terreno seja feito à vista, conterà cláusula impeditiva de o adquirente, no prazo de cinco anos, vender, prometer vender ou ceder, a qualquer título, seus direitos sobre o lote de terreno adquirido na forma desta lei.

Art. 7º Os recursos auferidos nas vendas diretas dos lotes de terrenos serão destinados à construção de moradias populares nos Estados e no Distrito Federal e a obras de infra-estrutura nos assentamentos habitacionais para populações de baixa renda.

Art. 8º O art. 23, da Lei nº. 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação ao § 1º, acrescido do § 2º que se segue, renumerando-se o atual § 2º como § 3º:

“Art. 23.

§ 1º A alienação ocorrerá quando não houver interesse em manter o imóvel no domínio da União, nem inconveniência quanto à proteção ambiental e à defesa nacional, no desaparecimento do vínculo de propriedade.

§ 2º A União poderá, ainda, alienar bens imóveis de sua propriedade, eventualmente excluídos da reserva técnica de seus órgãos ou entidades, desde que haja manifestação expressa do respectivo ente ao qual estiver afetado o bem, quando inexistir interesse ou conveniência na sua manutenção.

§ 3º” (NR)

Art. 9º O art. 24, da Lei nº. 9.636, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. A venda de bens imóveis da União será feita, preferencialmente, mediante concorrência ou leilão observadas as seguintes condições:” (NR)

Art. 10. Inclua-se, no inciso I do art. 17 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a seguinte alínea g:

“Art. 17.

I –

.....

g) alienação direta de lotes de terrenos situados em áreas urbanas ou passíveis de serem urbanizadas aos ocupantes de boa-fé, na forma da lei.” (NR)

Art. 11. A efetividade do disposto nesta Lei não afasta as cominações civis e penais a que estão sujeitos os que tenham promovido, direta ou indiretamente, o parcelamento ilícito de terras públicas para fins urbanos, especialmente as previstas no art. 50 e seguintes da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 12. O Poder Executivo expedirá o regulamento desta Lei.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005.



EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao inciso I do Art. 2º do PLS nº 294, de 2003, a seguinte redação:

“I – comprovar a ocupação efetiva do terreno há pelo menos 5 (cinco) anos, na data de publicação desta Lei;”

Justificação

Levando em conta a legislação brasileira em vigor, a expressão “ocupação efetiva” melhor se coaduna com os objetivos do projeto do que o termo “posse”. Além disso, ao estabelecer o prazo mínimo de ocupação de 5 (cinco) anos o Projeto inibe possibilidades de fraude ou simulações.

Sala das Sessões, 22-9-2005. – Senador **Aloizio Mercadante**.

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao caput do art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º O ocupante só poderá adquirir, na forma desta Lei, um único lote em todo o território nacional.”

Justificação

Esta emenda amplia a vedação imposta pelo Projeto, explicitando que cada ocupante só poderá fazer jus a um único lote em todo território nacional e não em cada Estado ou no Distrito Federal, como assegurava a redação original do projeto. Assim, busca-se coibir a utilização indevida do direito que o projeto visa a garantir.

Sala das Sessões, 22-9-2005. – Senador **Aloizio Mercadante**.

EMENDA Nº 4 – CCJ

Suprima-se o parágrafo único do art. 3º do PLS nº 294, de 2003.

Justificação

A emenda tem o objetivo de evitar eventuais impasses jurídicos futuros, em hipóteses como a de falecimento do ocupante.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2005.
– Senador **Aloizio Mercadante**.

EMENDA Nº 5–CCJ (Ao PLS nº 294, de 2003)

Acresça-se ao projeto o seguinte art. 11, renumerando-se o subsequente:

“Art. 11 – A efetividade do disposto nesta lei não afasta as cominações civis e penais a que estão sujeitos os que tenham promovido, direta ou indiretamente, o parcelamento ilícito de terras públicas para fins urbanos, especialmente as previstas no art. 50 e seguintes da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.”

Sala das Sessões, 22-9-2005. – Senador **Aloizio Mercadante**.

EMENDA Nº 6–CCJ (Ao PLS nº 294, de 2003)

Acresça-se o seguinte dispositivo como antecedente imediato da cláusula de vigência.

“Art. O Poder Executivo expedirá o regulamento desta lei.”

Justificação

Esta emenda reserva ao Poder Executivo a prerrogativa de regulamentar o referido projeto quando convertido em lei. Com isto, poderá o Executivo disciplinar, ao nível da administração pública, os trâmites necessários pra a aplicação da lei, garantindo sua eficácia.

Sala das Sessões, 22-9-2005. – Senador **Aloizio Mercadante**.

Ofício nº 142/05-Presidência/CCJ

Brasília, 26 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,
Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Exce-

lência que, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de setembro do corrente, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ a 6-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2003, que “dispõe sobre a venda direta de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa-fé, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993”, de autoria do Senador Paulo Octávio, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2003, que “altera o art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispensar de licitação a transferência de imóveis aos destinatários de programas habitacionais”, de autoria dos Senadores Valmir Amaral e Eurípedes Camargo, que tramita em conjunto.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 26, de 2000)

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez

anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências

Art. 50. Constitui crime contra a Administração Pública:

I – dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estados e Municípios;

II – dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem observância das determinações constantes do ato administrativo de licença;

III – fazer, ou veicular em proposta, contrato, prospecto ou comunicação ao público ou a interessados, afirmação falsa sobre a legalidade de loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, ou ocultar fraudulentamente fato a ele relativo.

Pena: Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único. O crime definido neste artigo é qualificado, se cometido:

I – por meio de venda, promessa de venda, reserva de lote ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote em loteamento ou desmembramento não registrado no Registro de Imóveis competente;

II – com inexistência de título legítimo de propriedade do imóvel loteado ou desmembrado, ressalvado o disposto no art. 18, §§ 4º e 5º, desta lei, ou com omissão fraudulenta de fato a ele relativo, se o fato não constituir crime mais grave. (Redação dada pela Lei nº 9.785, 29-1-99)

Pena: Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa de 10 (dez) a 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

.....
 III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

I – Relatório

Por incumbência do Exmº Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, cabe-nos a relatoria do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que altera a Lei nº 8.666, de 21-6-1993, de forma a modificar dispositivo relacionado à dispensa de licitação no caso de imóveis de propriedade pública, no âmbito de programas habitacionais.

Além disso, o projeto prevê seleção pública para identificar os beneficiários das aquisições, adotando como critérios itens como a renda familiar, condição de moradia e o fato de estar ou não ocupando o bem imóvel.

Com isso, não só os programas habitacionais de interesse social poderiam ser objeto de dispensa do processo licitatório, mas outros programas imobiliários criados pelas políticas públicas.

Registre-se que permanece inalterada a exigência de autorização legislativa para a efetiva alienação dos bens imóveis pertencentes à administração.

Não foi detectada inconstitucionalidade na iniciativa do alvitre, nem óbices de técnica legislativa.

II – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa adequada do projeto sob exame.

Sala da Comissão, – Senador **Renan Calheiros**, Relator.

REQUERIMENTO Nº 1.144, DE 2003

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto do PLS nº 259, de 2003, que “altera o artigo 17 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, para dispensar de licitação e transferência de imóveis aos destinatários de

programas habitacionais”, com o PLS nº 294, de 2003, que “dispõe sobre a venda direta de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa-fé, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e a Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993”, por versarem sobre matéria correlata.

Saia das Sessões, 18 de novembro de 2003.
 – Senador **Valmir Amaral**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**

I – Relatório

Nos termos regimentais, vem à consideração desta decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 294, “dispõe sobre a venda direta de lotes de terreno da União, social, aos ocupantes de boa-fé, altera a Lei nº 9.636, de 15 de e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993”.

Pelo art. 1º, prevê-se que, havendo interesse público e social devidamente justificados, a União poderá vender diretamente lotes de terrenos situados em áreas urbanas, ou passíveis de serem urbanizadas, aos ocupantes de boa-fé, para construção de unidade habitacional, obedecidas as normas referentes ao parcelamento do solo urbano.

O art. 2º estabelece os critérios para que o possuidor de boa-fé se habilite à aquisição; também conceitua o que seja justo título.

Na dicção do art. 3º está previsto que o possuidor somente poderá adquirir, na forma dessa lei, um único lote no Estado ou no Distrito Federal.

Além desses dispositivos, que são os principais, o projeto cuida ainda da alteração da Lei nº 9.636, de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis do domínio da União, e da Lei nº 8.666, de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, com vistas a propiciar a alienação direta de que cogita a iniciativa.

II – Análise

O problema da moradia em Brasília, cidade que nasceu em pleno cerrado do Planalto Central, como de resto em todo o País, continua a desafiar a iniciativa e a vontade política das autoridades constituídas.

O próprio Ministro das Cidades, em entrevista ao **Correio Braziliense** de 9 de setembro corrente, deu notícia de que o setor imobiliário do País registra o déficit de 6,6 milhões de moradias, sendo que no Distrito Federal existem cerca de 106 mil famílias sem casa.

O nobre Senador Paulo Octávio, profundo conhecedor dos assuntos fundiário e imobiliário da Capital da República, traz à consideração do Congresso Na-

cional este projeto de lei, cujo objetivo é, em grande parte, resolver a situação de milhares de famílias que têm suas residências construídas em lotes que até hoje não tiveram a titularidade regularizada. Sua Excelência é enfático ao assinalar:

A apresentação deste projeto foi motivada pelo drama compartilhado por cerca de 500 mil pessoas no Distrito Federal, que moram nos denominados condomínios irregulares e há tempos convivem com a ameaça de serem despojadas de lotes e terrenos que adquiriram de boa-fé.

É fato notório que, nos últimos anos, o Distrito Federal convive com o problema da multiplicação de condomínios e loteamentos em terras públicas. Dados oficiais apontam a existência de mais de 300 (trezentos).

Recentemente, em 9 de julho de 2003 (Acórdão de nº 83 1/2003 – TCU – Plenário), em resposta à consulta formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, o Tribunal de Contas da União considerou válida a aplicação da Lei nº 9.262, de 1996. Esse diploma legal permite a venda direta, independentemente de procedimento licitatório, de terras da União localizadas na Área de Proteção Ambiental do rio São Bartolomeu, no Distrito Federal.

Todos sabemos que a moradia é um dos direitos sociais consagrados em nosso ordenamento constitucional (CF, art. 60). No inciso XXIII do art. 5º, também do Texto Fundamental, está escrito que “a propriedade atenderá a sua função social”. A função social da propriedade constitui igualmente um dos princípios que informam a ordem econômica, nos estritos termos do inciso III do art. 170 da Carta Magna.

Celso Ribeiro Bastos, em seu **Dicionário de Direito Constitucional** (Saraiva, 1994, pág. 74) ensina que “a propriedade como direito fundamental não poderia deixar de compatibilizar-se com a sua destinação social; por conseguinte, tem necessidade de harmonizar-se com os fins legítimos da sociedade. (...) A chamada função social da propriedade nada mais é do que o conjunto de normas da Constituição que visa, por vezes até com medidas de enorme gravidade jurídica, recolocar a propriedade na sua trilha normal”.

Realmente, o § 4º do art. 182 da Constituição assim estabelece:

Art. 182.
.....

§ 4º É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área inclu-

ída no plano diretor, exigir, nos termos da Lei Federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública.

Ora, se a lei impõe ao particular certos deveres para que, sob ameaça de severas medidas coercitivas, promova a utilização efetiva de sua propriedade, o Poder Público também deve envidar esforços para que sua propriedade cumpra verdadeira função social, atendendo aos anseios da coletividade, especialmente nesse aspecto da moradia, um dos valores sociais da mais alta importância, como a saúde, a educação, a previdência social e outros.

Aliás, esse entendimento advém do que está previsto no inciso III do art. 2º do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.527, de 10 de julho de 2003), onde se lê que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana,

mediante cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.

Por todas essas razões, acreditamos que a iniciativa do eminente Senador pelo Distrito Federal é meritória e merece ser transformada em lei.

III – Voto

Considerando as razões e fundamentos acima expendidos, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 294, de 2003.

Sala da Comissão, – **Antonio Carlos Magalhães**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**

I – Relatório

Nos termos regimentais, vem a consideração desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2003, que “dispõe sobre a venda direta de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa-fé, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993”.

Pelo art. 1º, prevê-se que, havendo interesse público e social devidamente justificados, a União poderá vender diretamente lotes de terrenos situados em áreas urbanas, ou passíveis de serem urbanizadas, aos ocupantes de boa-fé, para construção de unidade habitacional, obedecidas as normas referentes ao parcelamento do solo urbano.

O art. 2º estabelece os critérios para que o possuidor de boa-fé se habilite à aquisição; também conceitua o que seja justo título.

Na dicção do art. 3º está previsto que o possuidor somente poderá adquirir, na forma dessa lei, um único lote no Estado ou no Distrito Federal.

Além desses dispositivos, que são os principais, o projeto cuida ainda da alteração da Lei nº 9.636, de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis do domínio da União, e da Lei nº 8.666, de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, com vistas a propiciar a alienação direta de que cogita a iniciativa.

II – Análise

O problema da moradia em Brasília, cidade que nasceu em pleno cerrado do Planalto Central, como de resto em todo o País, continua a desafiar a iniciativa e a vontade política das autoridades constituídas.

O próprio ministro das Cidades, em entrevista ao **Correio Braziliense** de 9 de setembro corrente, deu notícia de que o setor imobiliário do País registra o déficit de 6,6 milhões de moradias, sendo que no Distrito Federal existem cerca de 106 mil famílias sem casa.

O nobre Senador Paulo Octávio, profundo conhecedor dos assuntos fundiário e imobiliário da Capital da República, traz à consideração do Congresso Nacional este projeto de lei, cujo objetivo é, em grande parte, resolver a situação de milhares de famílias que têm suas residências construídas em lotes que até hoje não tiveram a titularidade regularizada. Sua Excelência é enfático ao assinalar:

A apresentação deste projeto foi motivada pelo drama compartilhado por cerca de 500 mil pessoas no Distrito Federal, que moram nos denominados condomínios irregulares e há tempos convivem com a ameaça de serem despojadas de lotes e terrenos que adquiriram de boa-fé.

É fato notório que, nos últimos anos, o Distrito Federal convive com o problema da multiplicação de condomínios e loteamentos em terras públicas. Dados oficiais apontam a existência de mais de 300 (trezentos).

Recentemente, em 9 de julho de 2003 (Acórdão de nº 831/2003 – TCU – Plenário),

em resposta à consulta formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, o Tribunal de Contas da União considerou válida a aplicação da Lei nº 9.262, de 1996. Esse diploma legal permite a venda direta, independentemente de procedimento licitatório, de terras da União localizadas na Área de Proteção Ambiental do rio São Bartolomeu, no Distrito Federal.

Todos sabemos que a moradia é um dos direitos sociais consagrados em nosso ordenamento constitucional (CF, art. 6º). No inciso XXIII do art. 5º, também do Texto Fundamental, está escrito que “a propriedade atenderá a sua função social”. A função social da propriedade constitui igualmente um dos princípios que informam a ordem econômica, nos estritos termos do inciso III do art. 170 da Carta Magna.

Celso Ribeiro Bastos, em seu **Dicionário de Direito Constitucional** (Saraiva, 1994, pág. 74) ensina que “a propriedade como direito fundamental não poderia deixar de compatibilizar-se com a sua destinação social; por conseguinte, tem necessidade de harmonizar-se com os fins legítimos da sociedade. (...) A chamada função social da propriedade nada mais é do que o conjunto de normas da Constituição que visa, por vezes até com medidas de enorme gravidade jurídica, recolocar a propriedade na sua trilha normal”.

Realmente, o § 4º do art. 182 da Constituição assim estabelece:

Art. 182.
.....

§ 4º É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública.

.....

Ora, se a lei impõe ao particular certos deveres para que, sob ameaça de severas medidas coercitivas, promova a utilização efetiva de sua propriedade, o Poder Público também deve envidar esforços para que sua propriedade cumpra verdadeira função social, atendendo aos anseios da coletividade, especialmente nesse aspecto da moradia, um dos valores sociais da

mais alta importância, como a saúde, a educação, a previdência social e outros.

Aliás, esse entendimento advém do que está previsto no inciso III do art. 2º do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.527, de 10 de julho de 2003), onde se lê que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.

Por todas essas razões, acreditamos que a iniciativa do eminente senador pelo Distrito Federal é meritória e merece ser transformada em lei.

Por fim, o projeto enseja a oportunidade de que importante aperfeiçoamento possa ser oferecido, sob a forma de emenda, e que possibilitará a venda de imóveis da União que não fazem parte de sua reserva técnica, muitos deles desocupados, onerosos à União e de necessidade questionável.

III – Voto

Considerando as razões e fundamentos acima expendidos, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 294, de 2003, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

O § 2º, do Art. 23, da Lei nº 9.636 passa a vigorar com a redação abaixo, renumerando-se o atual § 2º para § 3º:

§ 2º A União poderá, ainda, alienar bens imóveis de sua propriedade, eventualmente excluídos da reserva técnica de seus órgãos ou entidades, desde que haja manifestação expressa do respectivo ente ao qual estiver afetado o bem, quando inexistir interesse ou conveniência na sua manutenção.

Sala da Comissão, – **Antonio Carlos Magalhães**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**

I – Relatório

Os projetos acima epigrafados vêm ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. São proposições que têm por finalidade facultar a venda, direta de lotes, por interesse social, ou, por outras palavras, dispensar de licitação a venda de imóveis aos destinatários de programas habitacionais.

Sobre o PLS nº 259, de 2003, o nobre Senador Renan Calheiros apresentou relatório, ainda não apre-

ciado nesta Comissão. Também apresentei relatório sobre o PLS nº 294, de 2003, do mesmo modo ainda não analisado nesta Comissão. Aliás, reformulei meu relatório para apresentar emenda que será reproduzida ao final deste documento.

Em face de requerimento apresentado para tramitação conjunta, a matéria foi-me encaminhada para a devida apresentação de relatório global.

II – Análise

Não resta a menor dúvida quanto à preocupação dos dignos autores em propugnar pela regularização da situação de milhares de famílias que habitam em moradias edificadas em terrenos de titularidade irregular, mas, cotejando as duas proposições, optei por dar preferência ao PLS nº 294, que, apesar de ser o mais recente, é o que disciplina a matéria de modo mais abrangente, inclusive e especialmente referindo-se expressamente não só à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula as licitações públicas, como também à Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.

Tal escolha tem respaldo na alínea **b** do inciso II do art. 260 do regimento interno, segundo a qual terá precedência o projeto mais antigo sobre os mais recentes, quando originários da mesma Casa, salvo se entre eles houver algum que regule a matéria com maior amplitude.

Não obstante, cabe ressaltar a oportuna colocação do ilustre Senador Walmir Amaral, em sua justificativa, quando realça a importância do projeto para resguardar os interesses de famílias que, muitas vezes, investiram todas suas economias, na esperança de resolver definitivamente seu problema de moradia.

Para enfatizar mais ainda a oportunidade e conveniência de aprovação da presente matéria, reproduzo, nesta assentada, trechos do relatório dantes mencionado:

Todos sabemos que a moradia é um dos direitos sociais consagrados em nosso ordenamento constitucional (CF, art. 6º) No inciso XXIII do art. 5º também do Texto Fundamental está escrito que “a propriedade atenderá a sua função social”. A função social da propriedade constitui igualmente um dos princípios que informam a ordem econômica, nos estritos termos do inciso III do art 170 da Carta Magna.

Celso Ribeiro Bastos, em seu **Dicionário de Direito Constitucional** (Saraiva, 1994, pág. 74) ensina que “a propriedade como direito fundamental não poderia deixar de compatibilizar-se com a sua destinação social; por conseguinte, tem necessidade de harmoni-

zar-se com os fins legítimos da sociedade. (...) A chamada função social da propriedade nada mais é do que o conjunto de normas da Constituição que visa, por vezes até com medidas de enorme gravidade jurídica, recolocar a propriedade na sua trilha normal”.

Realmente, o § 4º do art. 182 da Constituição assim estabelece:

Art. 182.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

- I – parcelamento ou edificação compulsórios;
- II – imposto sobre propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;
- III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública

Ora, se a lei impõe ao particular certos deveres para que, sob ameaça de severas medidas coercitivas, promova a utilização efetiva de sua propriedade, o Poder Público também deve envidar esforços para que sua propriedade cumpra verdadeira função social, atendendo aos anseios da coletividade, especialmente nesse aspecto da moradia, um dos valores sociais da mais alta importância, como a saúde, a educação, a previdência social etc.

Aliás, esse entendimento advém do que está previsto no inciso III do art. 2º do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.527, de 10 de julho de 2003), onde se lê que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.

Por fim, o projeto enseja a oportunidade de que importante aperfeiçoamento possa ser oferecido, sob a forma de emenda, que possibilitará a venda de imóveis da União que não fazem parte de sua reserva técnica, muitos deles desocupados, onerosos e de necessidade questionável.

III – Voto

Considerando que compete à União legislar sobre o tema, que o Congresso Nacional tem competência para sobre ele dispor, que o poder de iniciativa

é geral e, finalmente, que foi observada a boa técnica legislativa, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 294, de 2003, com a seguinte emenda, ficando prejudicado o PLS nº 259, de 2003.

EMENDA Nº – CCJ

Inclua-se o § 2º ao art. 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, nos termos propostos pelo art. 8º do PLS nº 294, de 2003, com a seguinte redação:

Art. 8º O art. 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual § 2º como § 3º.

“Art. 23.

§ 2º A União poderá, ainda, alienar bens imóveis de sua propriedade, eventualmente excluídos da reserva técnica de seus órgãos ou entidades, desde que haja manifestação expressa do respectivo ente ao qual estiver afetado o bem, quando inexistir interesse ou conveniência na sua manutenção.

..... (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos PLs nºs 44/2003 e 264/2003, promovendo, outrossim, a tramitação desses conjuntamente com os PLs nºs 259 e 294 de 2003 que já tramitam em conjunto, por tratarem de matéria semelhantes, relacionadas à legislação de uso e ocupação do solo.

Sala das reuniões, 30 de junho de 2004. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT no Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 884, DE 2004

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 847, de 2004, de minha autoria, apresentado no último dia 29 de junho neste Plenário.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2004. – Senadora **Ideli Salvatti**, PT/SC.

A Presidência defere a retirada do Requerimento nº 847, de 2004.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 44, de 2003, e 4, de 2004, continuam a tramitar em conjunto.

Os Projetos Lei do Senado nºs 259 e 294, de 2003, continuam a tramitar em conjunto.

O Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2003, continua a tramitar autonomamente.

Nessas condições, todos os Projetos voltam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

REQUERIMENTO Nº , DE 2003

(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados, para comparecer em audiência pública neste órgão técnico, a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2003, de autoria do nobre Senador Paulo Octávio, que “dispõe sobre a venda de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa fé, alterando a Lei 9.636/93”, e o Projeto de Lei do Senado nº 259/03 de autoria dos Senadores Valmir Amaral e Eurípides Camargo que trata de alterações na Lei nº 8.666/93, que tramitam em conjunto por versarem assuntos semelhantes, as seguintes especialistas:

– Sra. Alessandra Rescke – Secretária de Patrimônio da União;

– Sra. Raquel Rolnik – Secretária Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades.

Sala das Comissões, de de 2004. – Senador **Eduardo Suplicy**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

É lido o seguinte:

Ofício nº 142/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de setembro de 2005

Assunto: Decisão Terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de setembro do corrente, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 01-CCJ a 06-CCJ, do Projeto de Lei

do Senado nº 294, de 2003, que “Dispõe sobre a venda direta de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa-fé, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993”, de autoria do Senador Paulo Octávio, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2003, que “Altera o artigo 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispensar de licitação a transferência de imóveis aos destinatários de programas habitacionais”, de autoria dos Senadores Valmir Amaral e Eurípides Camargo, que tramita em conjunto.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.796 a 1.798, de 2005**, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001** (nº 550/99, Casa de origem), que *modifca a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.*

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.799 e 1.800, de 2005**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, **sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2005** (nº 3.729/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre as condições exigíveis para a identificação do couro e das matérias-primas sucedâneas, utilizados na confecção de calçados e artefatos.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2003** (tramitando em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2003**), cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 235, de 2005** (nº 641/2005, na origem), de 30 de setembro último, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América, destinada ao Primeiro Empréstimo Programático para Reformas do Setor de Previdência Social – FISCAL III.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

AVISOS**DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (AUTUAÇÃO)**

- Nº 40, de 2005-CN (nº 962/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 962, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria na obra de Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano Adequação do Complexo Viário Jacupêssego – Interligação São Paulo – Guarulhos – Mauá – São Paulo – Programa de Trabalho nº 15451998905900034 (TC 007.533/2005-1).
- Nº 41, de 2005-CN (nº 1.131/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.147, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria, em vistas das falhas na área ambiental, verificadas no Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (TC 011.659/2005-0).
- Nº 42, de 2005-CN (nº 1.316/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.327, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, auditoria referente à transferência da gestão do Perímetro de Irrigação Salangô/MA (com 3.216 há do Estado do Maranhão) – Pro-

grama de Trabalho nº 20.607.1038.5680.0021 (TC 008.192/2005-5).

Compor página 211-1

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os avisos que acabam de ser lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Shlessarenko.

É lido o seguinte:

Ofício nº 885/2005

Brasília, 5 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Alex Canziani, (PTB-PR), como Titular e em substituição ao Senhor Deputado Ibere Ferreira, que passa a ocupar a Suplência, em vaga do PTB na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **José Múcio Monteiro**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Shlessarenko.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 351, DE 2005

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.840, de 11 de fevereiro de 2004, que “cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 2º e 7º da Lei nº 10.840, de 11 de fevereiro de 2004 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica criado o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, com o objetivo de oferecer acesso a moradia adequada aos segmentos populacionais de renda familiar mensal de até 5 (cinco) salários mínimos.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º As ações a serem financiadas com recursos do PEHP poderão ser apresentadas e executadas por:

- I – cooperativas, associações locais e mutirões habitacionais;
- II – empresas construtoras, e
- III – individualmente, por unidade familiar.

Art. 7º

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios criarão conselho de habitação popular, do qual participarão representantes do poder público e da sociedade organizada, ao qual compete:

- I – deliberar sobre a alocação dos recursos do PEHP;
- II – analisar e aprovar os projetos a serem financiados com recursos do PEHP;
- III – fiscalizar a execução das ações e dos projetos, sua administração financeira e a aplicação dos recursos.”

Art. 2º São acrescentados à Lei os seguintes artigos:

“Art. 8º-A O aporte de recursos do PEHP a projetos, individuais ou coletivos, de construção de imóveis constitui subsídio público direto à aquisição da casa própria, devendo ser abatido do preço final ao tomador de empréstimo.

Art. 8º-B Os imóveis adquiridos com recursos do PEHP não poderão ser transmitidos, doados ou dados em pagamento, pelo prazo de dez anos, responsabilizadas as partes contratantes e os oficiais de registro, em caso de inobservância desta disposição.

Art. 8º-C Todos os atos notariais e registrais relacionados com a primeira aquisição imobiliária dentro deste Programa terão seus emolumentos reduzidos a cinquenta por cento.

Art. 8º-D A programação anual poderá contemplar projetos municipais de produção de lotes urbanizados, edificações, recuperação de áreas degradadas e regularização fundiária, quando necessário ao cumprimento dos objetivos do Programa.

Art. 8º-E As habitações individuais financiadas pelo PEHP terão, obrigatoriamente, área construída superior a cinquenta metros quadrados.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei visa, primordialmente, alterar a Lei nº 10.840, de 11 de fevereiro de 2004, que criou o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, no sentido de operacionalizar o programa e aumentar a oferta de habitações para a população de menor poder aquisitivo.

Notadamente, o Sistema Financeiro da Habitação atende, hoje, “a poucos felizardos”, sendo necessária a retomada do desenvolvimento do setor da construção civil para eliminar o déficit habitacional e estimular a geração de empregos.

É incontroverso que o atual modelo da política habitacional brasileira encontra-se, indubitavelmente, falido, elevando a crise do setor a níveis alarmantes, principalmente no tocante às camadas mais pobres da população.

Neste mesmo sentido, com as mesmas finalidades e mais a de buscar uma solução para o déficit habitacional brasileiro, apresentamos o presente Projeto de Lei, nos moldes dos incentivos já existentes. O programa de geração de moradia popular tem como objetivo a retomada dos investimentos no setor da construção civil, de grande importância para a economia brasileira, pela sua participação média anual no PIB, da ordem de 7%, e de 21% do PIB industrial.

O setor ocupa em tomo de 3,6 milhões de trabalhadores em empregos diretos e gera mais 9 milhões de empregos indiretos, num segmento da economia que, embora bem desenvolvido tecnologicamente, emprega um grande contingente de mão-de-obra de pouca qualificação profissional, contribuindo, enormemente, com a ocupação de trabalhadores da periferia das grandes cidades, cinturão de pobreza e foco de pessoas desempregadas.

Na proposição, abre-se a possibilidade de execução das ações do PEHP por cooperativas, organizações, mutirões e outras iniciativas coletivas ou individuais. Indica-se a forma de gerência e direção do Programa que, de acordo com o projeto, teriam as diretrizes e normas estabelecidas por um Conselho.

Toma-se, portanto, do ponto de vista da implementação e eficácia do Programa, extremamente delicada a operacionalização desse repasse e sua eficiente fiscalização, de maneira a não confrontar com a referida lei.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.840, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

Cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Esta Lei cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, dispõe sobre seu objetivo e as ações por ele abrangidas, assim como traz diretrizes básicas para a implementação do Programa.

Art. 2º Fica criado o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, com o objetivo de oferecer acesso à moradia adequada aos segmentos populacionais de renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

§ 1º Os recursos alocados ao PEHP serão destinados, a título de auxílio ou assistência financeira, à execução das seguintes ações:

I – produção ou aquisição de unidades habitacionais;

II – produção ou aquisição de lotes urbanizados;

III – aquisição de material de construção;

IV – urbanização de assentamentos;

V – requalificação urbana.

§ 2º Nas ações previstas nos incisos I e II do § 1º, cada família apenas poderá ser beneficiada uma vez no âmbito do PEHP.

§ 3º Terão prioridade para recebimento de recursos no âmbito do PEHP as iniciativas voltadas a atender segmentos populacionais que habitam em condições subumanas.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo:

I – estabelecer os critérios técnicos a serem observados na execução do PEHP;

II – descentralizar, diretamente ou por intermédio de instituições ou agência financeiras oficiais, a execução do PEHP para a administração pública estadual, do Distrito Federal ou municipal, direta ou indireta, ou entidades privadas sem fins lucrativos;

III – coordenar e avaliar a execução e os resultados do PEHP;

IV – compatibilizar o PEHP com as ações abrangidas pelos outros programas de desenvolvimento urbano, notadamente o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH;

V – expedir os atos normativos necessários para operacionalização do PEHP.

Art. 4º Poderão ser destinados ao PEHP, na forma da lei orçamentária anual, recursos provenientes do saldo disponível no Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, de que trata a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993.

§ 1º Na implementação do disposto no **caput**, será deduzido do saldo do FDS o valor necessário ao provisionamento, na Caixa Econômica Federal, das exigibilidades de responsabilidade do Fundo, existentes na data de publicação desta Lei.

§ 2º Poderão ser destinados ao custeio do PEHP, na forma da lei orçamentária anual, recursos disponíveis no Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, criado pela Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974.

§ 3º (VETADO)

Art. 5º As despesas do PEHP correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Ministério das Cidades.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar com as dotações orçamentárias referidas no **caput** a quantidade de beneficiários do PEHP e o valor dos auxílios e da assistência financeira concedidos.

Art. 6º O PEHP será executado, de modo complementar, em conjunto com outros programas de desenvolvimento urbano, governamentais ou não-governamentais, inclusive aqueles de natureza orçamentária.

Art. 7º A execução do PEHP deve ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil no acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos nele empregados, bem como dos ganhos sociais e do seu desempenho.

Art. 8º O município poderá isentar as unidades habitacionais construídas ou beneficiadas com recursos do PEHP do pagamento da outorga onerosa do direito de construir prevista pelo art. 28 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 fevereiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Antonio Palloci Filho – Guido Mantega – Olívio de Oliveira Dutra.**

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 352, DE 2005

Institui o Dia Nacional de Prevenção da Catapora ou Varicela.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional de Prevenção da Catapora ou Varicela”, celebrado anualmente no dia 5 de agosto, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da vacinação contra a doença.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Descrita pela primeira vez, no século XVI, pelo anatomista italiano Giovanni Filippo Ingrassia (1545-1580), a catapora ou varicela é uma doença altamente contagiosa, caracterizada pela presença de febre e má-

culas disseminadas em todo o corpo, que evoluem para vesículas e depois para crostas, até a cicatrização.

Causada pelo vírus varicela-zoster, a moléstia atinge todas as faixas etárias, mas os menores de quatro anos respondem por mais de cinquenta por cento dos casos. Nas crianças sadias, costuma ser uma doença autolimitada, com duração de quatro a cinco dias.

Porém, a despeito de caracterizar-se como uma doença comum da infância, de baixa gravidade, ela pode originar quadro letal, principalmente em recém-nascidos, adolescentes, adultos e pacientes imunodeprimidos. Ainda assim, as crianças menores de quatro anos continuam a ser as vítimas de mais de setenta e cinco por cento dos óbitos causados pela doença. Ressalte-se que, somente no Estado de São Paulo, no ano de 2003, há o registro de sessenta óbitos relacionados à doença, em sessenta mil casos notificados.

Os óbitos derivam das complicações que podem ocorrer, quais sejam: infecção secundária das lesões de pele, pneumonia, encefalite, complicações hemorrágicas, hepatite, artrite, Síndrome de Reye e infecção evasiva grave por estreptococos do grupo A.

Infelizmente, todo esse conhecimento sobre a catapora chegou-nos de forma trágica, pelo fato de as complicações da doença terem vitimado um jovem sobrinho no dia 5 de agosto deste ano.

Tanto quanto entristecidos, ficamos indignados com a notícia de que já dispomos hoje de uma vacina que poderia tê-lo protegido e salvo sua tenra vida. Mais indignados ainda ficamos ao saber que essa vacina não se encontra disponível na rede pública de saúde e só pode ser obtida nas clínicas privadas, a um custo inviável para a maioria da população.

A vacina contra catapora ou varicela é um produto constituído de vírus vivos atenuados em células humanas, pertencentes à cepa Oka, isolada no Japão no início da década de 1970 e aprovada para comercialização em 1984. Atualmente, a vacina faz parte do calendário de rotina de vários países, que a adotaram com base em estudos que demonstram setenta a noventa por cento de proteção contra qualquer forma da doença e noventa e oito por cento de prevenção contra suas formas moderadas e graves.

Nos Estados Unidos, a utilização da vacina foi autorizada em 17 de março de 1995. Desde então, o produto vem sendo aplicado em escala crescente. O país tem como um dos objetivos presentes no documento **Healthy People 2010** o propósito de, naquele ano, imunizar mais de noventa por cento das crianças entre os dezenove e os trinta e cinco meses e mais de noventa e cinco por cento das crianças que ingressam na escola.

Nos últimos anos, várias análises de custo-benefício dos programas de vacinação antivariçela vêm

sendo conduzidas e, ainda que a quantidade poupada e a relação custo-benefício sejam diferentes, cada uma dessas análises concluiu que, quando os custos médicos e os custos sociais indiretos são considerados, um programa de imunização por rotina para crianças saudáveis tem uma boa relação custo-eficácia.

No Brasil, entretanto, a vacina não consta do calendário oficial de vacinação em virtude de seu alto custo. Não obstante, todos os pediatras em consultórios particulares recomendam aos pais de seus pacientes que vacinem seus filhos por volta dos doze meses de idade. Alguns estados, como São Paulo, e também o Distrito Federal, empregam a vacinação rotineira das crianças que freqüentam creches.

Como se vê, no que tange à imunização contra a doença, nossa política de saúde não propicia a universalidade de atendimento, um dos princípios que balizam o sistema único de saúde. Por essa razão, consideramos essencial utilizar os recursos possíveis para tomar a vacinação contra a catapora ou varicela uma medida que alcance todas as crianças e todos os indivíduos suscetíveis em nosso País.

Nesse sentido, estamos também tomando outros caminhos legislativos e parlamentares acerca do tema, como o envio de requerimento de informações ao ministro de Estado da Saúde.

Esses são os dolorosos motivos que nos levam a propor a instituição do dia 5 de agosto como o Dia Nacional de Prevenção da Catapora ou Varicela.

Convictos da relevância dessa proposição que ora submetemos à apreciação do Senado Federal, esperamos o seu acolhimento e sua aprovação pelos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2005. – Senador **José Jorge**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2005

Altera a Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992, para tornar mais célere o rito processual nela previsto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 14.

§ 1º A representação conterá as informações sobre o fato e sua autoria e a indicação dos indícios ou das provas, quando houver.

.....
.....NR)”

“Art. 15.

Parágrafo único. O Ministério acompanhar Público designará o procedimento administrativo.(NR)”

“Art. 16. Havendo findados indícios de responsabilidade, o Ministério Público requererá ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens do agente ou terceiro que tenha enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º A indisponibilidade incluirá bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo indiciado no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 2º O juiz, de ofício, ou a requerimento do Ministério Público, poderá decretar o seqüestro de bens, sem prejuízo da medida de que trata o caput deste artigo, que será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 3º Nenhum pedido de restituição ou disponibilidade será conhecido sem o comparecimento pessoal do requerido em juízo, podendo o juiz determinar a prática dos atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores. (NR)”

“Art. 17. A ação principal, que seguirá o rito previsto nesta lei, será proposta pelo Ministério Público dentro de trinta dias da efetivação da medida cautelar.

§ 1º A Fazenda Pública, quando for o caso, promoverá as ações necessárias à complementação do ressarcimento do patrimônio público.

§ 2º A propositura da ação prevenirá o juízo para todas as ações posteriormente intentadas que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto.

§ 3º A ação será instruída com documentos ou justificação que contenham indícios suficientes da

existência do ato de improbidade ou com razões fundamentadas da impossibilidade de apresentação de qualquer dessas provas, observada a legislação vigente, inclusive as disposições inscritas nos arts. 16 a 18 do Código de Processo Civil.

§ 4º Estando a inicial em devida forma, o juiz mandará autuá-la, decretará a indisponibilidade dos bens do requerido e de terceiros envolvidos, nos termos do art. 16, caso ainda

não tenha sido decretada, mandará citar o requerido por oficial de justiça e marcará audiência preliminar para dentro de quinze dias, devendo ainda estar presentes seu advogado e o representante do Ministério Público.

§ 5º Na audiência preliminar, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de multa, sem a perda da função pública, a suspensão dos direitos políticos e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, nos termos do art. 12, se o autor do fato ressarcir integralmente o dano causado ao erário público.

§ 6º Aceita a proposta pelo requerido, será submetida à apreciação do juiz, que, acolhendo-a, ordenará o depósito do montante no prazo de dez dias.

§ 7º Não ocorrendo o depósito, sem motivo justificado, o juiz poderá impor multa diária e outras medidas necessárias, observando-se o disposto nos § 5º e 6º do art. 461 do Código de Processo Civil, e marcará a audiência de que trata o § 9º, intimando as partes.

§ 8º Não aceitando o requerido a proposta, oferecerá, na própria audiência, contestação escrita ou oral,

acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará os quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico.

§ 9º Havendo necessidade de produção de prova oral e não ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos arts. 329 e 330, I e II, do Código de Processo Civil, será designada audiência de instrução e julgamento para um dos quinze dias subseqüentes, salvo se houver determinação de perícia.

§ 10. Não comparecendo o requerido à audiência preliminar ou à audiência de instrução e julgamento, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, salvo se o contrário resultar da convicção do juiz.

§ 11. Aberta a audiência de instrução e julgamento, será renovada a proposta a que se refere o § 5º e, em caso de nova negação, serão ouvidos o perito, se houver, o requerido e as testemunhas de acusação e de defesa, até o número de três, passando-se imediatamente aos debates orais e à prolação da sentença.

§ 12. O juiz poderá limitar ou excluir as provas que considerar excessivas, impertinentes ou protelatórias.

§ 13. Aplica-se aos depoimentos ou inquirições o disposto no art. 221, **caput**, § 1º, do Código de Processo Penal.

§ 14. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as normas do Código de Processo Civil. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposta é de valor capital para o ordenamento jurídico pátrio, constituindo inegável avanço na persecução judicial do Estado brasileiro perante os crimes praticados contra o erário público.

É fato notório que o rito processual da atual Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992, por ser ordinário, é excessivamente moroso, contraproducente e irrazoável, fazendo com que o Estado arque desnecessariamente com prejuízos durante períodos indeterminados de tempo, sem qualquer garantia de segurança jurídica no resguardo da **res** pública. Obviamente que o principal prejudicado com essa realidade é o cidadão brasileiro, que cumpre com suas obrigações políticas e tributárias e se vê desprezado na sua condição de sujeito passivo das políticas públicas do Estado.

Em primeiro lugar, a proposta retira a exigência em vigor de identificação e qualificação reduzida a termo da pessoa que denuncia a irregularidade detectada perante a autoridade administrativa. Essa exigência tem desestimulado as denúncias e o interesse em se ver instaurado qualquer procedimento de investigação, haja vista os casos freqüentes de represálias e perseguições dentro dos órgãos públicos.

Em segundo lugar, a atual lei prevê a possibilidade de seqüestro dos bens do agente ou terceiro que tenha enriquecido ilícitamente ou causado prejuízo ao patrimônio público consoante dispositivos do Código de Processo Civil. Ora, segundo esse diploma legal, o juiz só pode decretar o seqüestro de bens objeto de litígio. Nos casos de dano ao erário, toma-se difícilimo, se não impossível, discriminar quais bens foram ou não adquiridos como proventos do crime, havendo, portanto, a necessidade peremptória de se decretar antes a indisponibilidade dos bens. A lei, inexplicavelmente, não trata disso em seu Capítulo V, quando prescreve o processo judicial, deixando, portanto, vazio o conteúdo de seu art. 70, que, também irrazoavelmente, deixa essa medida à livre conveniência do Ministério Público (MP).

Assim, propõe-se que os bens do agente ou terceiro envolvido sejam obrigatoriamente tomados indisponíveis **ab initio**. Essa medida confere maior segurança jurídica para o Estado, e, por conseguinte, para o cidadão brasileiro.

A proposta concentra toda a persecução nas mãos do MP, para se evitar a interferência política, fisiológica e corporativista, assim como a pulverização de esforços e o risco de inutilização da via judicial, dado que a condução do processo pela procuradoria do respectivo órgão, mesmo se ineficiente, poderia frear a atuação do MP, devido às condições da ação (como o interesse processual) e aos pressupostos processuais (como a não ocorrência de litispendência).

Outrossim, a presente proposta, além de fortalecer a persecução processual, aumenta a probabilidade de o Estado recuperar o prejuízo sofrido.

Para tanto, prevê hipótese de transação civil, pela qual o acusado poderia deixar de sofrer todas as punições previstas pelo art. 12 da lei, limitando-se, numa hipótese mínima, a pagar a multa, se, sendo primário e de bons antecedentes, ressarcir integralmente o erário. E claro que, por força do argumento a **fortiori** da hermenêutica jurídica, o juiz possui poder para transacionar com todas as combinações possíveis das penas previstas, devendo, não obstante, respeitar o limite indicado. Assim, reservam-se as sanções mais severas para aqueles que se negarem a apagar o resultado criminoso de sua conduta.

O rito torna-se indubitavelmente mais célere e oral, incorporando elementos já presentes no rito do procedimento comum sumário do Código de Processo Civil (arts. 275 a 281) e no rito sumaríssimo da Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).

Como se observa, essas mudanças são fundamentais, e a sociedade brasileira, nesses treze anos de vigência da Lei nº 8.429, de 1992, tem clamado por elas, dada a reprisada e amplamente testemunhada ineficácia da sistemática atualmente em vigor.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2005. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.429, DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

CAPÍTULO V
Do Procedimento Administrativo
e do Processo Judicial

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

§ 1º A representação, que será escrita ou reduzida a termo e assinada, conterà a qualificação do representante, as informações sobre o fato e sua autoria e a indicação das provas de que tenha conhecimento.

§ 2º A autoridade administrativa rejeitará a representação, em despacho fundamentado, se esta não contiver as formalidades

estabelecidas no § 1º deste artigo. A rejeição não impede a representação ao Ministério Público, nos termos do art. 22 desta lei.

§ 3º Atendidos os requisitos da representação, a autoridade determinará a imediata apuração dos fatos que, em se tratando de servidores federais, será processada na forma prevista nos arts. 148 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, em se tratando de servidor militar, de acordo com os respectivos regulamentos disciplinares.

Art. 15. A comissão processante dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas da existência de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade.

Parágrafo único. O Ministério Público ou Tribunal ou Conselho de Contas poderá, a requerimento, designar representante para acompanhar o procedimento administrativo.

Art. 16. Havendo fundados indícios de responsabilidade, a comissão representará ao Ministério Público ou à procuradoria do órgão para que requeira ao juízo competente a decretação do seqüestro dos bens do agente ou terceiro que tenha enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo indiciado no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

Art. 17. A ação principal, que terá o rito ordinário, será proposta pelo Ministério Público ou pela pessoa jurídica interessada, dentro de trinta dias da efetivação da medida cautelar.

§ 1º É vedada a transação, acordo ou conciliação nas ações de que trata o **caput**.

§ 2º A Fazenda Pública, quando for o caso, promoverá as ações necessárias à complementação do ressarcimento do patrimônio público.

§ 3º No caso de a ação principal ter sido proposta pelo Ministério Público, aplica-se, no que couber, o disposto no 3º do art. 6º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. (Redação dada pela Lei nº 9.366, de 1996)

§ 4º O Ministério Público, se não intervir no processo como parte, atuará obrigatoriamente, como fiscal da lei, sob pena de nulidade.

§ 5º (Vide Medida Provisória nº 2.180-34, de 2001)

§ 6º (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 7º (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 8º (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 9º (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 10. (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 11. (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 12. (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões Competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1.699 SPM/PR

Brasília, 3 de outubro de 2005

Assunto: Encaminha Proposta

Senhor Presidente,

Quando da constituição da Comissão Tripartite para a Revisão da Legislação que trata da Interrupção Voluntária da Gravidez no Brasil, estivemos com o então Presidente da Câmara solicitando a indicação da representação dessa Casa Legislativa na referida comissão.

2. Nesse momento conclusivo dos trabalhos, dirigi-mo-nos a Vossa Excelência, informando o resultado final dos trabalhos da Comissão Tripartite, na forma de uma proposta de revisão normativa da legislação,

esperando assim, contribuir para o debate de um tema que sabemos ser complexo e que há muito tempo é discutido na sociedade.

3. A Comissão entendeu que não seria adequado apresentar um novo projeto de lei e considerando que estão na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara Federal, diversos projetos que tratam dessa matéria, optamos por entregar nossa contribuição ao Senhor Presidente da referida comissão Deputado Benedito Dias, o que fizemos no último dia 27 de setembro de 2005 na expectativa de que nossa proposta e sua justificação possam contribuir para as discussões nessa instância da Câmara.

4. É importante registrar, Senhor Presidente, que a Proposta Normativa e sua justificação, produto do debate desses cento e vinte dias de trabalho, não contou com a unanimidade das e dos integrantes da comissão. No entanto, afirmamos que a comissão cumpriu com seu objetivo ao oferecer ao Legislativo uma proposta de revisão da legislação punitiva que trata da Interrupção Voluntária da Gravidez no Brasil. A proposta apresentada reflete a posição da ampla maioria das e dos seus integrantes, contribuindo assim para o debate do tema que continuará na sociedade e no Parlamento brasileiro.

Atenciosamente, – **Nilcéia Freire**, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO PUNITIVA QUE TRATA DA INTERRUPTÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ

Introdução

Dando cumprimento a uma das ações do Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM), lançado em dezembro de 2004, foi instalada no dia 6 de abril do corrente ano, no auditório do Ministério da Educação, em Brasília, pela Senhora Ministra Nilcéia Freire, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, a Comissão de Revisão da Legislação Punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez no Brasil, composta por 18 representantes do Executivo Federal, Legislativo e Sociedade Civil.

Na solenidade de instalação a ministra Nilcéia Freire lembrou que a criação da comissão, além de colocar em prática uma ação do PNPM, também cumpre determinação de acordos e tratados internacionais assinados pelo Governo brasileiro. Em fevereiro deste ano, em Nova Iorque, durante a realização da 49ª Sessão da Comissão sobre a situação da Mulher (CSW), da Organização das Nações Unidas (ONU), o Governo

do Brasil reafirmou os princípios da Declaração e da Plataforma de Ação de Beijing, aprovada em 1995, na China. Pela Plataforma, revalidada na ocasião, as 200 delegações dos países membros da ONU se comprometeram, entre outras ações, a de rever as leis que prevêem medidas punitivas contra as mulheres que tenham se submetido a abortos clandestinos.

A comissão, composta por integrantes do Executivo Federal e de representantes da Sociedade Civil e do Congresso Nacional conclui seu trabalho no prazo estabelecido na Portaria nº 4, de 6 de abril de 2005 e apresenta o produto do seu trabalho na forma de uma proposta de “Revisão da Legislação Punitiva que Trata da Interrupção Voluntária da Gravidez”.

A SPM, na coordenação da comissão, teve presente ao longo do processo de discussão que se tratava de uma demanda de amplos setores da sociedade e que o tema “aborto” é complexo e polêmico, que contém aspectos objetivos e também subjetivos em sua abordagem e além disso envolve várias concepções, inclusive religiosas.

A comissão em nenhum momento fechou os olhos para essa complexidade. No entanto, refletiu com profundidade sobre a necessidade objetiva, a situação das mulheres e os limites da legislação atual expressos na 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e nos compromissos internacionais do Estado brasileiro de revisão de uma legislação que data de 1940. Sua vigência de quase meio século não teve eficácia para inibir a realização de abortamentos e foi ao mesmo tempo geradora de uma situação de clandestinidade responsável pela morte de milhões de mulheres e por seqüelas em muitos outros milhões.

A colaboração e a solidariedade, particularmente entre a representação do governo e da sociedade civil expressas durante os trabalhos da comissão, foram possíveis por se pautar no respeito às diferenças de opinião e pela consciência de todas e todos que o

Brasil precisa avançar no respeito aos direitos das mulheres.

A contribuição da assessoria parlamentar merece destaque pela competência e profissionalismo, assim como registramos a contribuição de todas e todos que prestaram apoio imprescindível aos trabalhos da Comissão.

É importante registrar que esta Proposta Normativa e sua justificativa, produto do debate desses cento e vinte dias de trabalho, não contou com a unanimidade das e dos integrantes da comissão. No entanto, afirmamos que a comissão cumpriu com seu objetivo ao oferecer ao Legislativo uma proposta de revisão da legislação punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez no Brasil. A proposta apresentada reflete a

posição da ampla maioria das e dos seus Integrantes. Contribuindo assim para o debate do tema que continuará na sociedade e no Parlamento brasileiro.

I – Apresentação da Proposta Normativa

O presente texto constitui o produto do trabalho da Comissão Tripartite – integrada por membros do Governo Federal, da sociedade civil e do Congresso Nacional e coordenada pela Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres da Presidência

da República (SPMIPR) –, instituída com o objetivo de discutir, elaborar e encaminhar proposta de revisão da legislação punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez, conforme a Portaria nº 4, de 6 de abril de 2005.

Tema considerado de extrema importância durante a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a revisão da legislação punitiva, que já havia sido alvo de ampla consulta durante as conferências municipais e estaduais que reuniram mais de cento e vinte mil mulheres, igualmente foi objeto de deliberação pelas participantes do fórum nacional.

É precisamente dessa concentração de interesses da sociedade civil que surgiu o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Dentre os pontos de maior destaque do plano, no que tange à Saúde da Mulher, a SPM/PR assumiu o papel de coordenar o esforço de revisão da legislação penal vigente, por meio dos trabalhos da referida Comissão.

Durante os primeiros sessenta dias, prorrogados por igual período, os membros da Comissão Tripartite, no mais elevado grau de respeito à pluralidade de idéias, examinaram a legislação nacional, a experiência do direito comparado e o atual quadro da saúde da mulher brasileira, entre diversos outros temas necessários à compreensão dos limites à modificação legislativa almejada.

Não obstante a ausência de consenso, a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez cristalizou-se como posicionamento majoritário do grupo.

A partir desse momento, múltiplos caminhos abriram-se no que se refere ao encaminhamento que seria dado ao produto do trabalho da Comissão Tripartite. Da apreciação de propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional que tratam da interrupção voluntária da gravidez, resultou o diagnóstico de que muitos dos pontos aprovados pelo grupo já encontravam abrigo em iniciativas legislativas semelhantes.

A Comissão concentrou-se no exame do Substitutivo da Relatora, Deputada Jandira Feghali, a diversos projetos – abaixo elencados – que têm por objeto a interrupção voluntária da gravidez, em tramitação junto à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados:

a) PL nº 1.135/91, dos Deputados Eduardo Jorge e Sandra Starling, ao qual foram apensados os demais projetos;

b) PL nº 3.280/92, do Deputado Luiz Moreira, que autoriza a interrupção da gravidez até a vigésima-quarta semana quando o feto apresentar graves e irreversíveis anomalias físicas e mentais;

c) PL 176/95, do Deputado José Genoino, que dispõe sobre a opção pela interrupção da gravidez até noventa dias de gestação e a obrigatoriedade da rede pública de realizar o procedimento;

d) PL 1.956/96, da Deputada Marta Suplicy, que autoriza a interrupção da gravidez quando o produto da concepção não apresentar condições de sobrevivência em decorrência de malformação incompatível com a vida ou doença degenerativa incurável, ou quando for constatada por meio científico impossibilidade de vida extra-uterina;

e) PL nº 2.929/97, do Deputado Wigberto Tartuce, que permite às mulheres estupradas por parentes a interrupção da gravidez;

f) PL nº 4.703/98, do Deputado Francisco Silva, e PL nº 4.917/01, do Deputado Givaldo Garimbão, que procuram tipificar o aborto como crime hediondo;

g) PL nº 7.235/02, que revoga o art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e PL nº 1.459/03, que acrescenta um parágrafo ao art. 126 do Código Penal, ambos do Deputado Severino Cavalcanti.

Com vistas a contribuir para os esforços envidados pelo Congresso Nacional, seja por parte de deputados federais, seja por parte de senadores, a Comissão Tripartite optou pelo encaminhamento do seu produto para o Poder Legislativo. Como fruto de exame e deliberação da sociedade civil e da vontade do Governo Federal em cumprir os compromissos com ela assumidos, o trabalho da referida Comissão poderá adicionar ainda maior legitimidade aos trabalhos iniciados pelos legisladores eleitos pelo povo.

Isso posto, propõe-se que o produto dos trabalhos da Comissão Tripartite para a Revisão da Legislação Punitiva sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez seja recebido pela Relatora, Deputada Jandira Feghali, como novo Substitutivo aos projetos sobre o mesmo tema.

É precisamente com o espírito de debate democrático, legitimado pelos diversos segmentos da sociedade civil e do Governo Federal, que são encami-

nhadas a seguinte proposta normativa e a justificaco que a acompanha.

II – Proposta Normativa

Minuta de Substitutivo

Estabelece o direito à interrupo voluntria da gravidez, assegura a realizao do procedimento no mbito do sistema nico de sade, determina a sua cobertura pelos planos privados de assistncia à sade e dá outras providncias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Toda mulher tem o direito à interrupo voluntria de sua gravidez, realizada por mdico e condicionada ao consentimento livre e esclarecido da gestante.

Art 2º Fica assegurada a interrupo voluntria da gravidez em qualquer das seguintes condioes:

- I – at doze semanas de gestao;
- II – at vinte semanas de gestao, no caso de gravidez resultante de crime contra a liberdade sexual;

III – no caso de diagnstico de grave risco à sade da gestante;

IV – no caso de diagnstico de malformao congnita incompatvel com a vida ou de doena fetal grave e incurvel.

Art. 3º No caso de gestante relativa ou absolutamente incapaz, o consentimento deve ser dado ou suprido, conforme o caso, por seu representante ou assistente legal, resguardado o direito da gestante a manifestao de sua vontade.

Pargrafo nico. Na hiptese de coliso entre os interesses do representante ou assistente legal e a vontade da gestante representada ou assistida, ou no caso de carncia de representante ou assistente legal, o representante do Ministrio Pblico deve atuar como curador especial e pronunciar-se, extrajudicialmente, no prazo de cinco dias.

Art. 4º Os incisos II e III do art. 12 da Lei n 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispe sobre os planos privados de assistncia à sade, passam a vigorar com a seguinte redao:

“Art. 12.

 II –

c) cobertura de internacoes hospitalares, vedada a limitao de prazo, valor mximo e quantidade, em clnicas bsicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, admitindo-se a excluso dos proce-

dimentos obsttricos, exceto os necessrios à interrupo voluntria da gravidez realizada nos termos da lei;

.....
 III –

c) cobertura dos procedimentos necessrios à interrupo voluntria da gravidez realizada nos termos da lei.

..... (NR)”

Art. 5º o artigo 125 do Decreto-Lei n 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Cdigo Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte pargrafo nico:

“Art. 125.

Pargrafo nico. A pena cominada neste artigo  aumentada em um tero, se, em conseqncia do abortamento ou dos meios empregados para provoc-lo, a gestante sofrer leso corporal de natureza grave, e  duplicada se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevm a morte. (NR)”

Art. 6º As normas complementares para a implementao do disposto nesta lei no mbito do sistema nico de sade sero dispostas em regulamento expedido pelo Ministrio da Sade.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicao.

Art. 8º Revogam-se os arts. 124, 126, 127 e 128 do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Cdigo Penal).

III – Justificaco

A Constituio Federal de 1988 estabeleceu o primado dos direitos e garantias fundamentais e reconheceu a universalidade do direito à sade e o dever do Estado de oferecer acesso a esse direito.

Os direitos sexuais e reprodutivos e os direitos das mulheres à sade integral e à sade reprodutiva j foram nacional e internacionalmente reconhecidos, mas ainda no foram plenamente conquistados.

No Brasil, desde 1830, o abortamento  considerado crime. No Cdigo Penal, em vigor a partir de 1940, a conduta s no  punida se for realizada para salvar a vida da gestante (aborto necessrio) ou no caso de gravidez resultante de estupro (aborto tico ou humanitrio).

A prtica clandestina e freqente do abortamento, porm, explicita a ineficcia da norma incriminadora como forma de orientar as condutas das mulheres. No momento em que elas concluem pela impossibilidade de levar a termo uma gravidez indesejada, o abortamento  o ltimo recurso, mas o nico possvel. Por ser clandestino, o procedimento se realiza, na ampla maioria dos casos, sem os cuidados profissionais de

saúde, em precárias condições e com alto risco para a mulher, que paga com sua vida ou sua saúde.

A criminalização do abortamento, ao tomar inevitável que as práticas se façam na clandestinidade, opera contra o direito fundamental da liberdade e da autonomia das mulheres, contra os seus direitos sexuais e reprodutivos e contra seu direito de acesso integral à saúde.

Nesse contexto, a prática de abortamentos em condições clandestinas no Brasil tornou-se um grave problema de saúde pública, responsável pela quarta causa de mortalidade materna e pelo alto índice de morbidade em mulheres em idade fértil.

Segundo estimativa da Organização Mundial de Saúde, mais de trinta por cento das gravidezes no País terminam em abortamento, de modo que, anualmente, ocorrem aproximadamente um milhão de abortamentos inseguros – clandestinos ou espontâneos –, o que representa 3,7 ocorrências para cada cem mulheres de quinze a quarenta e nove anos. Destaque-se ainda que as mulheres de baixa renda, particularmente as negras, são as mais atingidas.

As complicações imediatas mais freqüentes são a perfuração do útero, a hemorragia e a infecção, que podem levar a graus distintos de morbidade e mortalidade.

A gravidade da situação do abortamento reflete-se também num alto custo para o sistema único de saúde. Em 2004, cerca de duzentas e quarenta mil internações foram motivadas por curetagens pós-aborto, correspondentes aos casos de complicações decorrentes de abortamentos inseguros, ao custo de trinta e cinco milhões de reais. Tais curetagens são o segundo procedimento obstétrico mais praticado, superadas apenas pelos partos normais, e representam a quinta causa mais freqüente de internação.

Numa perspectiva mundial, as estatísticas anuais apontam a ocorrência de setenta e cinco milhões de gestações não desejadas. Esses dados indicam a realização de trinta e cinco a cinquenta milhões de abortamentos induzidos, entre os quais são relatados vinte milhões de abortamentos inseguros. Informam ainda a morte de setenta a oitenta mil mulheres e a ocorrência de graves complicações reprodutivas. Essas estatísticas, portanto, evidenciam que uma mulher morre a cada três minutos em decorrência do abortamento inseguro, causa de treze por cento das mortes maternas em todo o mundo.

Nesse contexto, ressalte-se que, na Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, em 1994, cento e oitenta e quatro estados reconheceram os direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos. A Conferência afirmou o direito ao

controle sobre as questões relativas à sexualidade e à saúde sexual e reprodutiva, assim como o direito das decisões das mulheres serem livres de coerção, discriminação e violência, e defendeu o princípio de que sejam elas quem controlem sua própria fecundidade.

O Governo brasileiro, tanto na citada Conferência Mundial de População e Desenvolvimento, quanto na IV Conferência Mundial da Mulher, realizada em Beijing, em 1995, assumiu, por meio da assinatura de acordos e tratados internacionais, compromissos com a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, já reconhecidos como direitos humanos.

Desde então, os comitês que vêm acompanhando a implementação desses acordos e de outras convenções internacionais vêm reconhecendo os direitos sexuais e reprodutivos e recomendando – àqueles países em que o abortamento clandestino e inseguro constitui importante causa de mortalidade materna – a revisão da legislação punitiva da interrupção da gravidez. (Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher – Objetivo Estratégico C1 – parágrafo 106 – K).

O Comitê da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação sobre a Mulher (CEDAW), na sua vigésima sessão, em 1999, recomendou a revisão das legislações punitivas para excluir as penas impostas às mulheres que realizam a interrupção voluntária da gravidez.

Em 2003, o Comitê do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) também recomendou ao Brasil a revisão da legislação atual referente ao abortamento.

Ressalte-se que o Governo brasileiro, por intermédio do Ministério da Saúde, ao reconhecer os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, já vem desenvolvendo um conjunto de ações para garantir esses direitos, tais como a ampliação da informação e do acesso a métodos contraceptivos. No Brasil, mais de setenta por cento das mulheres em idade fértil fazem uso de algum anticoncepcional.

Vale salientar, no entanto, que todos os métodos anticoncepcionais estão sujeitos a falhas e, em consequência, suas usuárias são passíveis de enfrentar uma gravidez indesejada. Se a prática do abortamento não pode ser vista como método anticoncepcional, configura, no entanto, o último e necessário recurso (usado de forma privada, e até agora, clandestina) para garantir o direito íntimo das mulheres de levar ou não a termo uma gravidez indesejada.

Ademais, o atual Governo, com objetivo de traçar as diretrizes de uma política nacional para as mulheres, organizou – por intermédio de sua Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres – a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres,

ecoando a realização de conferências municipais e estaduais com o mesmo o propósito. Nessas Conferências, o direito à interrupção da gravidez foi tema de forte e amplo respaldo e a necessidade de sua implementação no ordenamento jurídico nacional constituiu demanda aprovada em processo de consulta a mais de duas mil mulheres presentes na Conferência Nacional e mais de cento e vinte mil nas conferências estaduais e municipais.

Em resposta a essa demanda, foi instalada, em 6 de abril de 2005, uma Comissão Tripartite para Revisão da Legislação Punitiva sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez, integrada por dezoito representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e da sociedade civil.

Os trabalhos da Comissão Tripartite resultaram na elaboração deste projeto de lei.

A presente proposta, partindo dos princípios que reconhecem os direitos sexuais, reprodutivos e de saúde integral das mulheres como direitos humanos e reconhecendo a prática clandestina do abortamento como um grave problema de saúde pública – que atinge somente as mulheres –, propõe ampla descriminalização do procedimento, com exceção daquele provocado contra a vontade da mulher. Dessa forma, revoga os artigos 124 a 128 do Código Penal, exceto o art. 125, que foi adicionado de parágrafo único para reproduzir determinação contida no art. 126, revogado, destinada a explicitar as hipóteses de agravamento da pena ali estabelecida.

A grande inovação da proposta, contudo, diz respeito à consagração da interrupção voluntária da gravidez como um direito inalienável de toda mulher, prevista no primeiro artigo da proposição. Os requisitos para a implementação desse direito constituem a necessidade de a mulher manifestar sua vontade por meio do consentimento livre e esclarecido e a obrigatoriedade de o procedimento ser executado por médico.

Da mesma forma, o projeto estabelece as condições específicas para o acesso ao abortamento, em função dos prazos gestacionais e das condições de saúde da gestante e do feto.

Assim sendo, o prazo de doze semanas para o livre direito de interrupção da gravidez deve-se às condições de segurança do procedimento em função do menor desenvolvimento gestacional. O prazo de vinte semanas é o limite em que o atual conhecimento médico garante a realização do procedimento ainda em condições seguras, e por isso foi adotado nos casos das mulheres vítimas de violência, situação em que a descoberta da gestação e, portanto, a decisão de interrompê-la podem demandar um tempo maior para ocorrerem.

Nos casos em que a saúde e a vida das mulheres estiverem em risco ou em que forem detectadas doenças fetais graves e incuráveis ou malformações congênitas incompatíveis com a vida, os prazos – não especificados – sujeitam-se a critério médico, fundamentados nos métodos diagnósticos e nos procedimentos científicos disponíveis.

O artigo 3º do projeto trata dos consentimentos especiais, isto é, delibera sobre como deve ser dado ou suprido o consentimento para a interrupção da gravidez nos casos de gestantes relativamente incapazes (aquelas com idade entre dezesseis e dezoito anos e as que se enquadram nas outras situações previstas no art. 4º do Código Civil) e absolutamente incapazes (as menores de dezesseis anos e as que se classificam nas demais hipóteses elencadas no art. 3º do Código Civil).

A base para a redação do parágrafo único do art. 3º que trata da possibilidade da ocorrência de colisão entre os interesses do representante ou assistente legal e a vontade da gestante – foi dada pelos princípios consagrados na Constituição Federal, no novo Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente, que reservam ao Ministério Público a obrigação indisponível de tutelar os interesses das crianças e dos adolescentes e também das pessoas com deficiência.

Outro objetivo do projeto é assegurar às mulheres o acesso aos serviços e procedimentos para a interrupção da gravidez nas redes pública e privada de saúde e sua cobertura pelos planos de saúde, neste último caso por meio da inclusão do procedimento

na cobertura dos planos de internação hospitalar (art. 4º) e dos planos obstétricos (art. 5º)

Como se vê, este projeto de lei tem por objetivo implementar o pleno reconhecimento dos direitos integrais das mulheres.

É bom ressaltar que, ao contrário do que acredita o senso comum, a descriminalização do abortamento e a normalização do atendimento não acarretam, a médio e longo prazo, um aumento no número desses procedimentos. Nos países em que a alteração da legislação já ocorreu, observou-se, isto sim, a redução das mortes maternas, mesmo com a manutenção das taxas médias de aboramento.

Na Suíça, por exemplo, onde o procedimento foi discriminado em 2001, os dados informam a ocorrência de taxas anuais de 8,4 (em 1996), 7,5 (em 2001), e 7,5 (em 2002) abortamentos por mil mulheres em idade fértil.

Se compararmos essas mesmas taxas em todo o mundo, encontraremos um grupo de países onde elas giram em torno de seis a oito (Holanda, Bélgica e Alemanha), um outro com índices entre trinta e seis e quarenta (Colômbia, Brasil e Chile) e ainda um outro com taxas que variam de sessenta e oito a oitenta e

quatro (Rússia, Romênia e Vietnam). No primeiro grupo, as mulheres têm acesso ao abortamento legal, ao uso de contraceptivos e à educação sexual ampla. No segundo grupo, as mulheres só têm acesso ao uso de contraceptivos. E no terceiro grupo, elas só têm acesso ao abortamento legal.

Fica assim evidente a extrema necessidade e inegável urgência da implementação, no Brasil, de uma política abrangente de garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Nesse contexto, faz-se meritório o conjunto de ações que o Ministério da Saúde vem desenvolvendo, que inclui a Política Nacional de Direitos Sexuais e Reprodutivos, o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna, a organização da Atenção ao Abortamento Inseguro e a organização da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência.

Assim sendo, a descriminalização do abortamento é o elemento normativo que falta para a implementação dessa política abrangente.

Essas são, portanto, as motivações que levaram a Comissão Tripartite para a Revisão da Legislação Punitiva sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez a elaborar esta proposta.

Brasília, 1º de agosto de 2005.

PORTARIA

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2005

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para discutir, elaborar e encaminhar proposta de revisão da legislação punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez.

Art. 2º A Comissão, com caráter Tripartite, será integrada por representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

I – um representante de cada órgão a seguir indicado:

- a) Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, que a coordenará;
- b) Ministério da Saúde;
- c) Ministério da Justiça;
- d) Casa Civil da Presidência da República;
- e) Secretaria Geral da Presidência da República;

I – Secretaria Especial dos Direitos Humanos, da Presidência da República;

II – seis representantes do Poder Legislativo; e

III – seis representantes da sociedade civil.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades representados e designados em portaria da Secretária Especial de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º A Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos da administração pública, de entidades privadas, de organizações não-governamentais para o acompanhamento ou participação dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar proposta de revisão da legislação punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez no prazo de sessenta dias contados da publicação da portaria de designação de seus membros, prorrogáveis por mais sessenta dias.

Art. 5º A participação na Comissão Tripartite será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Nilcéa Freire.**

INTEGRANTES DA COMISSÃO

Poder Executivo

Maria Laura Sales Pinheiro, Secretária-Adjunta da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e coordenadora dos trabalhos da Comissão;

Maria José de Oliveira Araújo, Coordenadora da Área Técnica de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde;

Pedro Vieira Abramovay, Assessor Especial do Ministro da Justiça;

Denise Caldas Figueira, Assessora da Subchefia para Assuntos Jurídicos Casa Civil da Presidência da República;

Paulo Sérgio de Castilho Muçouça, Assessor Especial da Secretaria Geral da Presidência da República;

Carolina de Campos Meio, Assessora Internacional da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Poder Legislativo

Senadora Serys Slhessarenko (PT/ MT);

Senador Eduardo Suplicy (PT/SP);

Senador João Capiberibe (PSB/AP);

Deputada Federal Ângela Moraes Guadagnin (PT/SP);

Deputada Federal Elaine Costa (PTB/RJ);

Deputada federal Suely Campos (PP/RR).

Sociedade Civil

Shuma Schumacher, integrante do Comitê Executivo da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM);

Maria Ednalva Bezerra de Lima, secretária Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e integrante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM);

Maria Elvira Sales Ferreira, Presidenta do Fórum de Mulheres do Mercosul e integrante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM);

Lia Zanotta Machado, integrante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM);

Edmundo Chada Baracat, da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo);

Thomaz Rafael Gailop, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Observações:

A Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia foi representada no desenvolvimento dos trabalhos pelo Dr. Jorge Andalaft Neto;

A Comissão foi assessorada de forma permanente, por parte da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, pela Sub-Secretária de Programas e Ações Temáticas – Tatau Godinho, pela Gerente de Projetos Liege Rocha; contando com o apoio Raquel Fernandez e Márcia Sakamoto.

Brasília, 6 de abril de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, no momento em V. Ex^a entender adequado e se eu não for chamado como orador inscrito, porque estou inscrito nos termos do art. 17. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a terá assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento e dois minutos de prorrogação se necessário for.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, gostaria de informar que, há poucos instantes, dialoguei com o Sr. Remi, amigo pessoal de Dom Frei Luiz Cappio, que me informou que o Frei se reuniu longamente com o Ministro Jacques Wagner, da Coordenação Política, responsável por levar a mensagem do Presidente Lula a ele. Dom Frei Luiz Cappio foi acompanhado pelo Núncio Apostólico Dom Baggio, que achou melhor não participar da prolongada reunião.

Dom Frei Luiz Cappio encontra-se, neste instante, dialogando com a sua equipe. Ainda não houve uma decisão definitiva sobre o propósito de o Presidente Lula respeitar a sua manifestação de greve de fome, que objetiva a suspensão da decisão da transposição das águas do rio São Francisco, embora considere importante que seja realizada, primeiramente, toda a obra de retificação do rio, preservando-o em benefício da população e, sobretudo, recuperando as suas margens. Expresso aqui o meu pensamento positivo no sentido de que se encontre uma solução para o caso e que o gesto, muito determinado, de Frei Luiz Flávio Cappio, que está comovendo o Brasil, possa ser compreendido. Além do mais, que a postura de diálogo, de debate sobre o projeto expressa pelo Presidente Lula em sua mensagem, embora eu ainda não conheça o inteiro teor da mensagem, possa ser de molde a evitar que haja o sacrifício de Dom Frei Luiz Cappio até a morte.

Faço aqui também a minha oração para que resulte desse episódio um caminho de entendimento em benefício, sobretudo, de todos os nordestinos. Tenho certeza que esse é o objetivo tanto de Frei Luiz Flávio Cappio quanto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Mas, hoje, Sr. Presidente, é o meu propósito fazer um balanço das ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de seus efeitos sobre a economia.

O Governo Lula tem efetivamente ampliado os dispêndios na área social. Em 2005, foram alocados R\$17,1 bilhões no Ministério do Desenvolvimento Social, um valor 138% superior a 2002, que totalizou R\$7,2 bilhões em programas sociais sob a gestão desse ministério.

Quais os que mais avançaram? Quais os impactos desses programas na condição de vida da população brasileira?

Em outubro de 2003, o Presidente Lula decidiu unificar quatro dos diversos programas de transferência de renda como o Bolsa-Escola, Alimentação, Auxílio-Gás e Cartão Alimentação no Programa Bolsa-Família, um programa que complementa a renda para aquelas famílias com renda mensal **per capita** até R\$100,00. Se a renda **per capita** mensal for até R\$50,00, o benefício é de R\$50,00 mais R\$15,00, 30,00 ou 45,00, dependendo se a família tiver uma, duas, três ou mais crianças. Se a renda **per capita** mensal da família está na faixa de R\$50,00 a R\$100,00, o benefício será de apenas R\$15,00, 30,00 ou 45,00, dependendo se a família tiver uma, duas, três ou mais crianças de até 15 anos de idade respectivamente.

Há alguns requisitos. A família deve comprovar que seus filhos de 0 a 6 anos de idade estão tomando as vacinas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde, e as crianças devem comparecer periodicamente aos postos de saúde para o acompanhamento do seu desenvolvimento nutricional. As crianças de 7 a 16 anos devem apresentar 85% de frequência na escola.

O número de famílias beneficiadas pelo Bolsa-Família aumentou de 3,6 milhões, em 2003, para 7,7 milhões atualmente, devendo atingir a meta de 11,2 milhões em meados do ano que vem, aproximadamente um quarto da população brasileira, que hoje é de 184,7 milhões. O repasse médio por família cresceu de R\$24,75, em 2003, para R\$64,83 em junho de 2005. Hoje, o programa atinge cerca de 68% das famílias pobres de todos os Municípios brasileiros e do Distrito Federal, e a meta é estar próximo de 100% até meados do próximo ano.

Os recursos despendidos pelo Bolsa-Família evoluíram de R\$3,4 bilhões, em 2003, e de R\$5,7 bilhões, em 2004, para R\$6,5 bilhões em 2005, o que corresponde a 183% a mais do que o despendido em programas que antes existiam em 2002. Para 2006, a previsão de gastos é da ordem de R\$10 bilhões.

O sucesso na universalização do Bolsa-Família também é resultado da melhoria da gestão do programa. O Ministério tem aperfeiçoado constantemente a qualidade do Cadastro Único pelo cruzamento com outras bases de dados governamentais, o que permitiu a identificação de duplicidades e de irregularidades, resultando no bloqueio de 110 mil benefícios e no cancelamento de outros 54 mil.

Um dos aspectos positivos desse programa é seu impacto na renda dos Municípios brasileiros, conforme revela o estudo “A Importância do Bolsa-Família nos

Municípios Brasileiros”, coordenado pela Professora Rosa Maria Marques, da PUC de São Paulo, tema da primeira edição da publicação **Os Cadernos de Estudos – Desenvolvimento Social em Debate**, que tem por objetivo divulgar pesquisas e resultados e subsidiar discussões a respeito.

Cabe assinar que esses programas de transferência de renda têm efeito multiplicador, do tipo keynesiano, para estimular a maior demanda por bens e serviços nos Municípios, como previa John Maynard Keynes, quando, em 1939, propôs, no seu ensaio “Como Pagar pela Guerra?”, que se instituisse uma renda básica para a população do Reino Unido.

Esses efeitos multiplicadores foram observados, com muita clareza, na experiência do Município de São Paulo, onde a Prefeita Marta Suplicy instituiu o Programa de Garantia de Renda Mínima associado à educação, mais generoso ainda do que o Programa Bolsa-Família, mas realizado em cooperação com a União. Portanto, trata-se de uma cooperação entre o Município de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo no Programa Renda-Cidadã.

Nos 13 distritos mais carentes onde se iniciou o Programa, houve aumento significativo da renda, da arrecadação e da taxa de emprego e diminuição da criminalidade.

Segundo o estudo de Rosa Maria Marques, em algumas localidades, o Bolsa-Família chega a representar mais de 40% da renda municipal. Os dados revelam que, quanto menor a renda disponível nas cidades, maior é o impacto dos recursos transferidos pelo programa. Isso acontece principalmente no Nordeste, onde há maior desigualdade na distribuição da renda.

Na região que concentra a maioria dos atendidos pelo programa, há Municípios em que até 45% são beneficiários do Bolsa-Família. Nessas localidades, o número de beneficiários em relação ao total da população varia de 13%, em Timbaúba dos Bastistas (RN), a 45% em Várzea (PE), com exceção de algumas poucas cidades, como Camaçari, na Bahia, cujo índice é de 6%, compatível com o observado na Região Sul.

Segundo o estudo, esses resultados revelam a situação de pobreza em que vivem os habitantes dos Municípios nordestinos e o fato de o programa ter ali começado – vale registrar –, o que não significa que, nas demais regiões, não se encontrem grupos de Municípios onde parcela significativa da população seja beneficiária desse programa, como, por exemplo, a cidade de Itaguatins, no Tocantins, Município com IDH

abaixo da média, onde 38% da população é beneficiária do Bolsa-Família.

No Sul, onde os percentuais encontrados são mais baixos, devido a uma distribuição de renda mais equilibrada, há exceções, como os Municípios paraenses de Turvo, Grande Rios e Prudentópolis, onde 23%, 12% e 10% da população são atendidos pelo programa, respectivamente.

Dessa forma, o Programa Bolsa-Família contribui significativamente para reduzir as desigualdades regionais que dividem o País. Ainda segundo o trabalho, em cada dez famílias atendidas pelo programa, seis estão nas regiões Norte e Nordeste, que somam 63% dos atendimentos do Bolsa-Família no País, sendo 54% nos Estados nordestinos e 8,2% nos nortistas. O programa está presente em 1.789 Municípios do Nordeste e em 441 Municípios do Norte. Ao todo, 3,3 milhões de famílias nessas áreas receberam o benefício em outubro de 2004. O valor repassado equivale a 30,5% do Fundo de Participação dos Municípios no Nordeste e a 18,7% no Norte.

O Ministério do Desenvolvimento vem também coordenando esforços para a gradual integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Peti, com o Bolsa-Família, que prevê um benefício de R\$25,00 a R\$40,00 mensais – respectivamente na área rural e urbana – às famílias, por criança que deixar de realizar um trabalho precoce. O Peti hoje atende a 930 mil crianças e adolescentes em 2.788 Municípios, devendo atingir a 1,1 milhão de crianças até o final deste ano, com um investimento de R\$532 milhões. Esses recursos totalizam um acréscimo de 25% em relação a 2002. Ainda em 2005, o Peti será integrado ao Bolsa-Família.

Em 2005, o Programa de maior investimento do Ministério do Desenvolvimento Social é o de Benefício de Prestação Continuada, que provê um salário mínimo mensal aos idosos a partir de 65 anos e a pessoas com deficiência grave, que estejam em famílias com renda mensal **per capita** até um quarto de salário mínimo. Os investimentos com esse programa devem chegar R\$8,5 bilhões, em 2005, 108% a mais do que em 2001, beneficiando 2,7 milhões de pessoas.

O Ministério ainda desenvolve programas de acesso à alimentação e à água, como o de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, o do Leite, o da Construção de Cisternas, o de Alimentação Escolar, o de Alimentação para Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis e o de Restaurantes Populares,

com bancos de alimentos, cozinhas e hortas comunitárias.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, requeiro a transcrição na íntegra deste pronunciamento, porque faço aqui o balanço completo. Gostaria apenas de concluir.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a terá mais dois minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concluo, então, dizendo que, na última semana, conversei com o Ministro Patrus Ananias sobre como será a gradual transição do Programa Bolsa-Família e de outros programas de transferência para a Renda Básica de Cidadania, conforme prevê a Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004. S. Ex^a manifestou algumas dúvidas naturais sobre a possibilidade de atingir de fato todas as pessoas no Brasil, sobre como obter os recursos necessários para melhor atender os objetivos de bem-estar para todos, mas tenho a convicção de que isso será perfeitamente viável.

Os Senadores Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Paulo Paim, Papaléo Paes e Gilberto Goellner e a Senadora Fátima Cleide, todos, inclusive o Senador Eduardo Suplicy, vamos receber a Renda Básica de Cidadania como um direito de sermos brasileiros. Obviamente, por termos mais, estaremos contribuindo para que nós mesmos e todos os demais venhamos a receber com as grandes vantagens, para assim garantirmos maior dignidade e liberdade a todos os cidadãos.

Informo que, na PUC de São Paulo, em novembro próximo, será realizado o Seminário Nacional de Transferência de Renda, organizado pelos professores Maria Ozanira Silva e Silva, Geraldo Di Giovanni e Maria Carmelita Yasbeck. Também haverá o Congresso da Anpec (Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia), no qual eu e o Ministro Patrus Ananias estaremos debatendo esse tema. Nos próximos dias 8, 9 e 10, sábado, domingo e segunda-feira, estarei na Áustria, no Congresso Austríaco da Renda Básica e em uma das comissões do Parlamento Europeu, explicando como passaremos do Programa Bolsa-Família à Renda Básica de Cidadania, com todas as suas vantagens.

Sr. Presidente, peço que meu discurso seja publicado na íntegra.

Muito obrigado, Sr. Presidente Papaléo Paes.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY.

Desenvolvimento Social e o Governo Lula

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

04.outubro.2005

É o meu propósito hoje fazer um balanço das ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e de seus efeitos sobre a economia.

O governo Lula tem efetivamente ampliado os dispêndios na área social. Em 2005, foram alocados R\$ 17,1 bilhões no MDS, um valor 138% superior a 2002, que totalizou R\$ 7,2 bilhões, em programas sociais sob a gestão desse ministério.

Quais os programas sociais que mais avançaram? Quais os impactos desses programas na condição de vida da população brasileira?

Em outubro de 2003, Lula decidiu unificar quatro dos diversos programas de transferência de renda existentes, que eram Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e o Cartão Alimentação, no **Programa Bolsa Família**. Este é um programa que proporciona um complemento de renda para aquelas famílias cuja renda mensal *per capita* esteja abaixo de R\$ 100,00. Se a renda *per capita* mensal for de até R\$ 50,00, o benefício mensal é de R\$ 50,00 mais R\$ 15,00, 30,00, ou 45,00, dependendo se a família tem uma, duas, três ou mais crianças de até 16 anos de idade, respectivamente. Se a renda *per capita* mensal da família está na faixa de R\$ 50,00 a R\$ 100,00, o benefício será de apenas R\$ 15,00, 30,00 ou 45,00 por mês, dependendo se a família tem uma, duas, três ou mais crianças de até 15 anos de idade, respectivamente.

Existem alguns requisitos. A família deve comprovar que os seus filhos de 0 a 6 anos de idade estão tomando as vacinas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde e que as crianças compareçam periodicamente aos postos de saúde para o acompanhamento do seu desenvolvimento nutricional. As crianças de 7 a 15 anos e 11 meses devem apresentar 85% de frequência na escola.

O número de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família, aumentou de 3,6 milhões, em 2003, para 7,7 milhões atualmente, prevendo-se atingir 8,7 milhões até o final deste ano. Para 2006, a meta é de 11,2 milhões de famílias, que corresponderão a aproximadamente 45 milhões de pessoas, ou quase um quarto da população brasileira, hoje de 184,7 milhões. O repasse médio por família cresceu de R\$ 24,75 em 2003 para R\$ 64,83 em junho de 2005. Hoje, o programa atinge cerca de 68% das famílias pobres

de todos os municípios brasileiros e do DF. A meta é estar próximo de 100% até meados do próximo ano.

Os recursos despendidos pelo Bolsa Família evoluíram de R\$ 3,4 bilhões em 2003, e de R\$ 5,7 bilhões em 2004, para R\$ 6,5 bilhões em 2005. Essa soma corresponde a 183% a mais do que a despendida em 2002. Para 2006, a previsão de gastos é da ordem de R\$ 10 bilhões.

Esse sucesso na universalização do Bolsa Família que terá atingindo a praticamente todas as famílias pobres já em meados do próximo ano, também, é resultado da melhoria na gestão do programa. Por exemplo, o ministério tem aperfeiçoado constantemente a qualidade do **Cadastro Único**, através do cruzamento com outras bases de dados governamentais, o que permitiu a identificação de duplicidades e irregularidades, o que resultou no bloqueio de 110 mil benefícios e no cancelamento de outros 54 mil.

Um dos aspectos positivos desse programa é o seu impacto positivo na renda dos municípios brasileiros, como revela o estudo "*A importância do Bolsa Família nos municípios brasileiros*" coordenado pela professora Rosa Maria Marques, da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo, tema da primeira edição da nova publicação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome intitulada *Os Cadernos de Estudos - Desenvolvimento Social em Debate*, que tem por objetivo divulgar pesquisas, resultados e subsidiar discussões sobre programas sociais.

Os programas de transferência de renda têm claramente um efeito keynesiano por estimular a maior demanda por bens e serviços nos municípios. Ainda em 1939, John Maynard Keynes propôs que no Reino Unido se instituisse uma renda mínima, usando o termo renda básica. A proposta está claramente delineada em um de seus mais famosos ensaios de persuasão, "Como Pagar pela Guerra?", ("*How to Pay for the War?*"), justamente escrito numa época de grandes dificuldades, uma vez que o Reino Unido teria que enfrentar o poder bélico da Alemanha, da Itália e do Japão.

Esses efeitos multiplicadores têm efeitos significativos nas condições de vida da população. Por exemplo, nos relatórios de avaliação sociais dos programas sociais, na cidade de São Paulo, na gestão da ex-prefeita Marta Suplicy, o acompanhamento realizado junto às famílias beneficiárias do programa de renda mínima associado à educação, que naquela cidade é realizado em cooperação com o programa Bolsa Família,

porém com um benefício mais generoso, nos 13 distritos mais carentes onde se iniciaram os cadastramentos, pelos critérios de menor renda per capita, maior taxa de desemprego e maior taxa de criminalidade, indicou que 70% dos gastos realizados com a renda mínima foram destinados a alimentos, 85% dos gastos foram efetuados nos próprios distritos onde moram aquelas famílias. Em consequência, naqueles 13 distritos houve diminuição da evasão escolar, aumento da arrecadação de impostos e, diferentemente dos demais de São Paulo, melhoria do nível de emprego e diminuição da criminalidade. A expansão do programa para quase todo o município ocorrida nos anos seguintes contribuiu para que esses efeitos se alastrassem, como é notória a diminuição do número de homicídios nos últimos anos.

Segundo o estudo de Rosa Maria Marques, em algumas localidades, o Bolsa Família chega a representar mais de 40% do total da renda municipal. Os dados revelam que quanto menor a receita disponível nas cidades, maior é o impacto dos recursos transferidos pelo programa. Isto acontece principalmente no Nordeste, onde há maior desigualdade na distribuição de renda.

Na região, que concentra a maioria dos atendidos pelo Bolsa Família, há municípios em que até 45% da população são beneficiários do Bolsa Família. Nessas localidades, o número de beneficiários em relação ao total da população varia de 13%, em Timbaúba dos Batistas (RN), a 45% em Várzea (PE), com exceção de algumas poucas cidades, como Camaçari, na Bahia, cujo índice é de 6%, compatível com o observado na região Sul.

Segundo o estudo, esses resultados revelam a situação de pobreza em que vivem os habitantes dos municípios nordestinos e do fato de o programa ter começado ali. Vale registrar, o que não significa que nas demais regiões não se encontrem grupos de municípios onde parcela significativa da população seja beneficiária desse programa. Como por exemplo, na cidade de Itaguatins, no Tocantins, município com IDH abaixo da média, onde 38% de sua população é beneficiária do Bolsa Família.

No Sul, onde os percentuais encontrados são mais baixos, devido a uma distribuição de renda mais equilibrada, há exceções como nos municípios paranaenses de Turvo, Grande Rios e Prudentópolis, onde 23%, 12% e 10% da população é atendida pelo programa, respectivamente.

Dessa forma, o Programa Bolsa Família contribui significativamente para reduzir as desigualdades regionais que dividem o país. Ainda segundo o trabalho, em cada dez famílias atendidas pelo programa, seis estão nas regiões Norte e Nordeste, que somam 63% dos atendimentos do Bolsa Família no país, sendo 54% nos estados nordestinos e 8,2% nos nortistas. O programa está presente em 1.789 municípios do Nordeste e 441 do Norte. Ao todo, 3,3 milhões de famílias nessas áreas recebem o benefício, segundo dados de outubro de 2004. O valor repassado é equivalente a 30,5% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no Nordeste e 18,7% no Norte.

Os nove estados nordestinos concentram 46,9% da população pobre do Brasil e 54% destas famílias já estão sendo beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. Somente na Bahia, o programa alcança 727 mil lares, em 417 municípios. É o estado com maior número de beneficiados pelo programa. Em cidades de menor porte, a transferência de renda chega a superar a arrecadação do ICMS, provocando um forte impacto nas economias locais.

O programa vem crescendo nas capitais e regiões metropolitanas. Em 2004, a estratégia de expansão do programa priorizou o atendimento nessas áreas, atingindo uma cobertura de 48% das famílias pobres na maioria delas. Naquele ano, cerca de um milhão de famílias que não tinham acesso aos programas federais de transferência de renda ingressaram no Bolsa Família.

De maneira geral, para o conjunto das regiões, quanto menos desenvolvido for o município, maior será a importância relativa do Bolsa Família. Sem dúvida, as transferências do programa são responsáveis por boa parte das atividades econômicas realizadas nas localidades municipais mais pobres do país.

O Ministério do Desenvolvimento Social também está coordenando esforços para uma gradual integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o **PETI**, com o Bolsa Família, que prevê um benefício de R\$ 25 ou R\$ 40 mensais às famílias por criança, respectivamente na área rural e urbana, que deixar de realizar um trabalho precoce. Hoje, o PETI atende 930 mil crianças e adolescentes em 2.788 municípios, devendo atingir a 1,1 milhão de crianças até o final deste ano, correspondendo a um investimento de R\$ 532 milhões. Esses recursos totalizam um acréscimo de 25% em relação a 2002. Ainda, em 2005 o PETI será integrado ao Programa Bolsa Família.

Em 2005, o programa de maior investimento do Ministério do Desenvolvimento Social é o de **Benefício de Prestação Continuada**, que provê um salário mínimo mensal aos idosos a partir de 65 anos e a pessoas com deficiência grave, que estejam em famílias com renda mensal per capita até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo. Os investimentos com esse programa devem chegar a R\$ 8,5 bilhões em 2005, 108% a mais do que em 2001, beneficiando 2,7 milhões de pessoas.

O ministério ainda desenvolve programas de acesso à alimentação e à água, como o de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, o do Leite, o da Construção de Cisternas, o de Alimentação Escolar, o de Alimentação para Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis, e o de Restaurantes Populares, com bancos de alimentos, cozinhas e hortas comunitárias.

Entres esses, destaco o programa **Sentinela** e o programa de **Atenção Integral à Família (PAIF)**, chamado de *Casa das Famílias*. O Sentinela é um conjunto de ações sociais especializadas e multiprofissionais dirigidas a crianças, adolescentes e famílias envolvidas com a violência sexual. O Programa foi criado para atender à determinação da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Orgânica de Assistência Social e faz parte do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Em 2004, foram atendidos 28.900 crianças e adolescentes em 314 municípios. A meta para 2005 é atender 50 mil crianças e adolescentes com investimento de R\$ 35 milhões, o que representa um crescimento nesse gasto da ordem de 119% em relação a 2003.

As chamadas Casas de Famílias são espaços físicos localizados estrategicamente em áreas de pobreza, articulando os serviços públicos disponíveis em cada localidade, potencializando a rede de proteção social básica. Hoje, são 1007 unidades em funcionamento, atendendo 265 mil famílias, cerca de 1 milhão de pessoas, em 734 municípios. Dessas 38 atendem comunidades quilombolas e 59 aos povos indígenas. Cobertura que corresponde a um incremento de 121%, em relação a 2003 e de 101% no número de administrações atendidas. Em 2005 serão implantadas mais 770 unidades, proporcionando o atendimento de 347 mil famílias. O gasto previsto é de R\$ 103,7 milhões.

Por fim, na última semana conversei com o ministro Patrus Ananias sobre como será a gradual transição do Bolsa Família e outros programas de transferência para a

Renda Básica de Cidadania, conforme prevê a lei 10.835 de 8 de Janeiro de 2004. Ele manifestou algumas dúvidas legítimas, sobre a possibilidade de atingir de fato todas as pessoas no Brasil e sobre como obter os recursos necessários para melhor atender aos objetivos de bem estar para todos.

Tenho a convicção de que a Renda Básica de Cidadania irá contribuir significativamente, quando plenamente implantada, para que a economia brasileira atinja mais eficazmente os objetivos de erradicação da pobreza absoluta, pleno emprego, melhor e mais justa distribuição da riqueza, maior grau de competitividade em relação a outros países e maior grau de dignidade e liberdade real para toda a população.

Estes temas serão objeto de reflexão no Seminário Nacional de Transferência de Renda, que será realizado na PUC-SP em novembro próximo, e também no Congresso da ANPEC (Associação Nacional dos Centros de Pós-graduação em Economia), em dezembro próximo, em Natal. Nos próximos dias 8 e 9, em Viena, e 10, em Bruxelas, respectivamente, estarei falando no Congresso Austríaco da Renda Básica, e numa das Comissões do Parlamento Europeu sobre como no Brasil estamos evoluindo do Programa Bolsa Família em direção à Renda Básica de Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Goellner por dez minutos, e mais dois minutos de prorrogação, se necessário for.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, nestes últimos anos, verificou-se um expressivo aumento na frota de caminhões em nosso País. Esse aumento foi impulsionado, sobretudo, pela crescente demanda gerada pela nossa agropecuária, cujas atividades estavam em franca expansão.

Segundo a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, Anfavea, de 2000 a 2004, cerca de 360 mil novos caminhões foram incorporados à frota brasileira, o que representou um investimento da ordem de R\$70 bilhões.

Entretanto, Sr. Presidente, no momento atual, tem-se verificado que a capacidade operacional da estrutura de transporte rodoviário está em fase de ociosidade, em decorrência, principalmente, da queda da demanda agropecuária, queda essa motivada

pela crise que afeta demasiadamente o setor agropecuário nacional.

O declínio na produção da safra 2004/2005 e a indefinição sobre o plantio da nova safra vêm provocando um retraimento na demanda por fretes devido à redução do volume do que era transportado até então, tanto no que se refere a produtos agropecuários colhidos quanto no que se refere à aquisição de insumos para os novos plantios.

Como consequência direta dessa diminuição dos fretes, as empresas transportadoras e os transportadores autônomos estão tendo uma drástica redução na sua receita, e isso os tem impossibilitado de honrar seus compromissos mensais, a maioria deles de despesas fixas, notadamente e mais preocupante, o pagamento das parcelas dos financiamentos contratados. Isso porque se estima que cerca de um terço dos caminhões adquiridos no País tenham sido financiados.

Isso tem acontecido porque a maior parte das unidades transportadoras foi adquirida a prazo, com financiamento concedido pelo BNDES, cujos recursos são repassados ao cliente por meio da linha de crédito conhecida como Finame. Esses financiamentos devem ser pagos em parcelas mensais, o que exige

dos devedores uma receita constante e suficiente para honrar o compromisso. No entanto, a queda de receita ou mesmo sua inconstância têm afetado diretamente a capacidade desses mutuários de amortizarem suas parcelas satisfatoriamente.

No meu Estado de Mato Grosso, por exemplo, cuja economia está fortemente assentada nas atividades agropecuárias, já se torna evidente uma forte crise no setor de transporte rodoviário devido a essa queda de demanda e à depreciação do preço do frete causada pela crise na agropecuária. Por não estarem conseguindo obter uma receita suficiente nem mesmo para cobrir as despesas de manutenção e de salários dos seus motoristas e auxiliares, esse fato tem levado ao desespero os proprietários de caminhões.

Mais lamentável ainda é que, além desse difícil contexto, não se vislumbra para um futuro próximo nenhuma possibilidade de pagamento das parcelas desses financiamentos, porque o período atual se caracteriza por ser de entressafra, com uma queda acentuada da demanda por fretes.

Assim, Sr. Presidente, para evitar que os proprietários de caminhões se tornem inadimplentes, apelo ao Presidente do BNDES, Dr. Guido Mantega, que se viabilizem mecanismos que permitam que o prazo para pagamento das parcelas vincendas do financiamento do Finame concedido para a compra de caminhões seja prorrogado até julho de 2006, ou seja, para após a finalização das colheitas e, conseqüentemente, do transporte da nova safra 2006, período que propicia maior demanda e movimentação e, então, também maior receita. Nesse caso, as parcelas vincendas, cujo pagamento tenha sido prorrogado, seriam incorporadas ao contrato com os seus valores devidamente corrigidos para serem pagas a partir do final do contrato pactuado com o BNDES por meio do Finame.

Esse pleito, Sr. Presidente, encampado pela Associação Nacional dos Transportadores de Cargas, ANTC, conta com o integral apoio do Sr. Ministro dos Transportes, que, inclusive, já vem negociando com o BNDES com vistas a concretizá-lo com presteza.

Ademais, é válido que se ressalte que os transportadores rodoviários nacionais já vêm sendo pesadamente onerados com a elevação freqüente dos custos de sua manutenção, pelo aumento do preço de peças, de pneus, de combustíveis e lubrificantes, de pedágios, de vários impostos cobrados e, além de tudo, pela lamentável e desastrosa condição das estradas brasileiras, vergonhosamente abandonadas ao caos pelo Poder Público.

Sr. Presidente, ao fazer este apelo desta tribuna, eu estou plenamente convencido de que, neste momento, a prorrogação é a única solução e deve ser

autorizada para evitar que esse castigado setor de transporte rodoviário – com o qual o Poder Público, é bom que se frise, tem um grande débito – tenha a sua saúde financeira ainda mais abalada e entre numa crise crônica, o que comprometerá os vultosos investimentos que já foram feitos e mesmo a logística brasileira, o que, nesse caso, afetará sobremaneira o desempenho da própria atividade econômica brasileira.

Srs. Senadores e Sr. Presidente, a Frente Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas está organizando, no dia 17 de outubro próximo, o Grito das Estradas. É uma frente nacional de todos os transportadores rodoviários de cargas que tem uma pauta de reivindicações a ser feita tanto ao Governo Federal quanto aos governos estaduais. Realmente, a situação do setor transportador de cargas é grave. Eles merecem o nosso respeito e merecem ser ouvidos aqui deste plenário para que o transporte brasileiro não sofra interrupção.

A logística toda de grãos, de toda essa safra brasileira, do transporte de mercadorias fracionadas, está realmente comprometida. O grande custo adicional que houve, principalmente do combustível, do óleo diesel, inclusive com a pauta superior até ao devido valor que os Estados cobram de Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, ICMS, está onerando sobremaneira o transporte rodoviário. A baixa produção da safra brasileira, como já frisei, realmente está comprometendo o desempenho do setor. Os caminhões se encontram parados e é inviável para o setor continuar prestando serviços, assim como é inviável continuar pagando essas grandes prestações que assumidas na compra de veículos novos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este apelo é feito ao BNDES para que, realmente, se amenize esse grande sofrimento dos transportadores de cargas do Brasil e que, realmente, essa prorrogação permita que esses transportadores, caminhoneiros individuais ou empresas, não tenham comprometido o seu crédito, porque, realmente, estão incapacitados de saldar seus compromissos mensais relativos ao investimento na compra desses caminhões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Goellner, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Obrigado, Senador Gilberto Goellner.

Prosseguindo com a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todo nós concordamos que saúde e educação devem ser as prioridades de qualquer governo. O Orçamento Público, dessa forma, deve ser orientado e formatado para que tais setores sejam preservados de futuros cortes ou retenção de recursos.

Portanto, não devemos economizar recursos quando se trata de proteger nossa população, notadamente nossas crianças, de doenças que podem ser perfeitamente controladas com campanhas de vacinação. Esse é justamente o caso da varicela ou catapora, doença antes tida como inofensiva e natural da infância, mas que, com o passar dos anos, vem-se mostrando extremamente perigosa, levando à morte em diversos casos.

Considerada, até pouco tempo atrás, uma doença benigna da idade mais tenra, incômodo pelo qual todas as crianças tinham de passar, a varicela deve ser vista hoje como de fato ela é: um problema muito sério que se pode agravar bastante com o passar do tempo.

Por não ser de notificação compulsória aos órgãos oficiais em casos isolados – somente há tal exigência na ocorrência de surtos –, não dispomos de dados confiáveis sobre o total de casos de varicela no Brasil. Mas sabe-se que esse número, seguramente, supera a barreira dos milhões.

A despeito de sua letalidade relativamente baixa em crianças normais, a varicela pode ser muito grave em determinados grupos, como nos recém-nascidos ou nas crianças com comprometimento da imunidade. Somente no Estado de São Paulo, no ano de 2003, foram registrados 60 óbitos relacionados à doença, em 60 mil casos notificados. Neste ano, a cidade de São Paulo registra surtos isolados que, até o último dia 15, totalizaram 4.300 casos.

E o que dizer do seu alto custo social e econômico? A conta inclui despesas médicas com consulta, uso de terapêutica sintomática ou viral, hospitalizações devido a complicações e, principalmente, o ônus financeiro relacionados ao absentismo dos pais das crianças acometidas pelo mal e que necessitam do afastamento das escolas ou das creches e de cuidados intensivos domiciliares.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há uma vacina segura, eficaz e confiável contra a varicela, com boa tolerabilidade e poucas reações colaterais. Desenvolvida no Japão em 1975, estudos científicos já demonstraram que sua eficácia chega a 80% de proteção contra qualquer forma de doença e a 98% na prevenção às formas moderadas e severas da manifestação da varicela.

Mas infelizmente, Sr. Presidente, essa vacina que tanto bem faria à saúde de nossas crianças, evitando a morte de algumas delas, e que reduziria significativamente os custos vinculados à doença não está disponível em nossa rede pública de saúde.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, se a medicina moderna possibilita imunizarmos todas as nossas crianças contra esse mal, por que ainda não o fazemos? Por que ainda permitimos que mortes em decorrência da varicela continuem a ocorrer, quando poderíamos evitá-las?

O caso dos Estados Unidos é paradigmático nesse sentido. Antes da ampla utilização da vacina, a varicela acometia quatro milhões de pessoas por ano. Desde 1995, quando foi implementada uma campanha geral de vacinação, detectou-se uma redução de 90% no número de casos, e a mortalidade foi reduzida em cerca de 66%. E o mais importante: a maior queda ocorreu no grupo alvo primário da vacinação, as crianças de um a quatro anos.

O fato, Sr. Presidente, é que a análise dos custos e benefícios da vacinação contra a varicela mostrou ser essa vacinação bastante vantajosa, principalmente se levarmos em conta a incidência cumulativa da doença, em longo prazo, nas faixas etárias de risco mais elevado. A vacinação em idade precoce evitaria complicações futuras e reduziria drasticamente os gastos decorrentes do tratamento prolongado da doença. Sua vantagem econômica, portanto, parece-nos inequívoca.

É por isso tudo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que precisamos incluir imediatamente a vacina contra a varicela no Programa Nacional de Imunizações. Ao lado das já conhecidas vacinas contra a poliomielite, tétano, tuberculose, entre outras, a disponibilidade pública da imunização contra a varicela ofereceria uma proteção ainda maior às crianças brasileiras, relegando a doença às notas de rodapé nas estatísticas oficiais.

Dessa forma, Sr. Presidente, afastaríamos a possibilidade de casos em que a varicela apresenta risco de infecção secundária grave pela bactéria **Streptococcus pyogenes**, que muitas vezes evolui para a síndrome do choque tóxico ou para um quadro necrotizante grave que, se não for fatal, leva a possíveis e terríveis mutilações.

Diz-se que tal medida custaria muito dinheiro. Ora, somente um burocrata frio e sensível, sem nenhum apego aos valores essenciais de nossa existência e sem levar em conta os benefícios econômicos já expostos, poderia obstaculizar e se opor a essa iniciativa importantíssima de apoio à saúde pública de nosso País.

Triste Brasil, onde “rios caudalosos” de dinheiro correm para a publicidade estatal e o *marketing* oficial, enquanto instrumentos de saúde pública não são dis-

ponibilizados sob a cínica alegação de serem “muito dispendiosos”.

Cabe a nós, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na qualidade de legítimos representantes do povo, exigir do Governo que, efetivamente, priorize a saúde e a educação em nosso País. Nossas crianças agradecem.

Foi justamente a varicela, catapora, que ceifou a vida de um querido sobrinho meu, André Luiz, de 16 anos. Um jovem saudável, alegre e cheio de disposição que, após contrair a varicela, desenvolveu uma série de complicações e veio a falecer no último dia 5 de agosto. Senador Mão Santa, ele passou 45 dias na UTI de um hospital em Brasília. Era um rapaz forte, de saúde perfeita e veio a falecer depois de 45 dias na UTI, há pouco mais de dois meses. Espero, profundamente, que essa tragédia que se abateu sobre a minha família não acometa outros lares em nosso País.

Sr. Presidente, apresentarei requerimento relativo a esse fato, pedindo ao Ministério da Saúde que informe qual é a situação epidemiológica da varicela no País; segundo, quais são as ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde para a prevenção e controle da varicela; terceiro, qual a previsão de se incluir a vacina contra varicela no Programa Nacional de Imunizações.

Apresentarei também um projeto de lei que institui o “Dia Nacional de Prevenção da Catapora ou Varicela”, que será celebrado anualmente no dia 5 de agosto, com o objetivo de conscientizar a população da importância da vacinação contra a doença. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Jorge, nas devidas proporções, é o mesmo que uma população beber água sem ser potável. Pensava eu que essas doenças citadas por V. Ex^a tinham desaparecido do Brasil. Portanto, é muito descaso do Governo, visto que em qualquer país civilizado não existem mais essas viroses: a catapora, que é varicela; a varíola, que é o tipo comum e que, na classificação de Dickinson, era o que se chamava vulgarmente de alastrim. Mas isso na década de 50. Como me formei em 1966, praticamente não presenciei os surtos dessas doenças, porque elas já estavam abolidas em países civilizados. E uma das primeiras vacinas no mundo foi contra a varicela. Portanto, é lamentável esse descaso que o Partido dos Trabalhadores está tendo com a saúde pública. Lembro-me do primeiro livro de higiene do Brasil que dizia – e, pelo visto, estamos voltando a esses tempos – que a saúde pública era feita pelo sol, chuva e pelos urubus. Assim era como Afrânio Peixoto descrevia a saúde pública no tempo de Osvaldo Cruz.

Então o PT é pior do que eu imaginava: está fazendo ressurgir essas epidemias que não existiam mais em países civilizados.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou encerrar, Sr. Presidente. Senador Mão Santa, muito obrigado pelo aparte e pela solidariedade.

A catapora tem um diferencial em relação às outras doenças citadas em meu discurso e por V. Ex^a, que é o fato de que a vacina é relativamente nova, foi descoberta em 1975. Comparada com outras vacinas, tem um preço mais alto, mas isso não impede que o Governo possa investir na sua produção, porque, para a maioria das crianças, a catapora parece uma doença relativamente simples, mas quando se complica, como foi o caso do meu sobrinho, leva à morte, e depois de muito sofrimento, de 45 dias na UTI.

Não há um número muito grande de casos em relação à população do País, mas são casos que devem ser levados em conta, inclusive porque a vacina já se encontra disponível para as pessoas de mais alta renda que podem pagar e se vacinar. Então, se a vacina existe, não há nenhuma razão para que um Governo de um País que já não é tão pobre não possa investir na vacinação de todas as suas crianças, e não apenas das mais ricas, que podem pagar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Obrigado, Senador José Jorge.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Eduardo Azeredo, Srs. telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, meus irmãos e minhas irmãs do Pará, subo hoje a esta tribuna de uma forma emocionada, para fazer um pronunciamento sobre a maior demonstração de fé do povo paraense, de sua devoção à Virgem de Nazaré.

No próximo domingo, dia nove, acontece em Belém o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, como disse, a maior procissão católica do mundo.

Não sei se os nobres colegas sabem, mas a crença em Nossa Senhora não é um privilégio dos paraenses. O culto à Santa é herança dos nossos irmãos portugueses. Das terras lusitanas é que vêm as primeiras notícias de devoção à Maria Santíssima.

No Pará, historiadores contam que o culto a Nossa Senhora começou pelo Município de Vigia, antes mesmo da chegada dos padres jesuítas naquele Município, por volta de 1697. Em mais de 300 anos de veneração, fé, esperança e devoção em Nossa Senhora, várias cidades do Estado também escolheram a Santa

como padroeira de seus filhos. Além de Belém e Vigia, os Municípios paraenses de Bragança, Cametá, Marabá, Mãe do Rio, Macapazinho – distrito do Município de Castanhal –, São Miguel do Guamá, Soure e São João de Pirabas realizam romarias em homenagem a Nossa Senhora de Nazaré.

Sem dúvida nenhuma, o Círio de Belém é o que atrai o maior número de pessoas. São mais de 1,5 milhão de pessoas no trajeto entre a Catedral da Sé e a Basílica de Nossa Senhora de Nazaré.

O Círio é para nós, paraenses, muito mais que uma festa religiosa. É o nosso Natal também. As pessoas se cumprimentam dizendo “Feliz Círio” como, em dezembro, dizem “Feliz Natal”.

Mas como falar de Círio sem falar no caboclo Plácido, que foi quem descobriu a imagem às margens de um igarapé. Todo paraense já ouviu falar nele e sabe um pouco de sua história junto à da Nossa Senhora.

Gostaria de transmitir a todos os telespectadores da TV Senado um pouco dessa história. Plácido levou a imagem de Nossa Senhora várias vezes para casa, mas, misteriosamente, ela retornava para o local no qual havia sido encontrada. Por isso, Plácido resolveu construir uma pequena capela no local, que passou a ser procurada por devotos, acreditando em graças da Santa.

Durante a procissão do Círio, o que vemos são verdadeiras manifestações de amor ao próximo e de solidariedade. São pessoas erguendo as mãos para oferecer um copo de água aos peregrinos, pessoas se espremendo na corda, que é, depois da berlinda, o maior símbolo dessa devoção, dessa procissão do Círio de Nazaré. O que para muitos pode parecer sinônimo de sacrifício é apenas o símbolo da fé do povo paraense. Os fiéis seguram a corda, descalços, às vezes até sangrando nas mãos e nos pés, na luta para garantir um lugar. Já outros carregam miniaturas de casas e outros objetos de cera, agradecendo a graça alcançada.

Além do mais, não podemos esquecer que o Círio de Nazaré é mais do que uma festa religiosa, é, antes de tudo, a mais genuína imagem da cultura paraense.

Durante o Círio, podemos ver vendedores de brinquedos de miriri – uma madeira que tem a textura do isopor de tão leve que é –, fitinhas penduradas ao vento, além de eventos que deixam Belém colorida e festiva.

Após a procissão no domingo, a multidão de pessoas some assim que a imagem de Nossa Senhora de Nazaré chega ao destino. As famílias, após a procissão, reúnem-se para festejar juntas, como os brasileiros e pessoas no mundo inteiro fazem no Natal.

Posso dizer que o paraense é um povo abençoado, que tem a dupla sorte de se reencontrar com suas famílias, tanto no Natal quanto no Círio, em tempos difíceis de estreitamento dos laços de convivência, quando a vida moderna não nos permite usufruir prazeres tão agradáveis e valores tão importantes.

A cada ano, aumenta o número de fiéis que acompanha a procissão. No ano passado, a procissão do Círio de Nossa Senhora de Nazaré terminou quase às cinco horas da tarde, um recorde de dez horas de procissão.

Pela grandeza do Círio de Nazaré, gostaria que todos os meus nobres colegas, Senadoras e Senadores, pudessem estar conosco no domingo, em Belém, para participarem dessa festa. Eu, como legítimo representante do povo paraense, ficaria extremamente feliz de poder mostrar a todos o quanto é bela a nossa festa. Não é fácil se manter viva uma manifestação popular como o Círio de Nazaré que, em 2005, completa 212 anos.

Peço, neste instante, que a Virgem de Nazaré abençoe todos os paraenses, todas as famílias, todos os lares, todos aqueles que devotam a Nossa Senhora o seu sentimento de amor e de fé e toda a Nação brasileira, neste momento político tão conturbado em que vivemos. Que a Padroeira dos paraenses ilumine o Congresso Nacional, todos os Senadores, Deputados Federais e Estaduais, todos aqueles que têm a responsabilidade de legislar em benefício do povo brasileiro, ilumine e abençoe os nossos executivos do Estado, da Nação, para que, pelas suas bênçãos, possamos construir um futuro melhor, mais feliz para todos os brasileiros.

Concluo, Sr. Presidente, com um pequeno trecho de um hino símbolo do Círio de Nazaré, que homenageia a nossa santa padroeira:

Ó Virgem Mãe amorosa
Fonte de amor e de fé
Dai-nos a bênção bondosa
Senhora de Nazaré.

E ao encerrar...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, e o significado de Círio?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Círio, Senador Mão Santa, é a luz, é uma vela que é levada na trasladação, que ilumina a procissão, que antecede a procissão do Círio no domingo. Ela é realizada no sábado à noite. Daí o nome da procissão de Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

V. Ex^a, como católico praticante e leitor constante da Bíblia, que cita aqui diversos trechos, tenho certeza absoluta...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A luz, significado da vida!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – A vida! E a benção de Nossa Senhora que atinge a todos nós.

Além do Círio, que é uma demonstração da fé católica, a cidade de Belém, nessa época, nos dias que antecedem o domingo, ou seja, de hoje até domingo, e depois, por mais quinze dias, se enche de turistas, de devotos, que chegam a Belém e permanecem em festa ao longo de todo esse tempo.

Aproveito para saudar o Grupo Liberal, as Organizações Rômulo Maiorana, do nosso Estado, que hoje abrem o salão Arte Pará, que compõe também o conjunto de eventos do Círio de Nazaré. Trata-se de uma demonstração da cultura local que, eu diria, está, hoje, em nível nacional e até internacional, que prestigia o artista local, o artista brasileiro, sob a promoção das Organizações Rômulo Maiorana.

Neste instante, aproveito para parabenizar a Sr^a Lucidéa Maiorana, Presidente das Organizações Rômulo Maiorana, ao Sr. Rômulo Maiorana Júnior, Diretor-Executivo, e a toda a Diretoria, pela abertura do Arte Pará, com certeza mais um evento que eleva o nome do Estado em nível nacional e internacional.

Concluo, Sr. Presidente, como disse, desejando a todos os paraenses, a todas as famílias do meu querido Estado do Pará, que sejam abençoadas pela Virgem de Nazaré, e que todos nós tenhamos, no próximo domingo, um feliz Círio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Azeredo, que preside esta sessão, Senadoras, Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, há um provérbio, uma sabedoria do povo do meu Piauí, que diz: “O feitiço virou contra o feitiço”.

Ó Lula, ensinastes a fazer greve. Réu confesso que não gosta de estudar, que não gosta de ler, e mestre que ensinou muita gente a fazer greve. Lula, é uma vergonha! E está aqui a mocidade estudiosa.

Professor Azeredo, a universidade federal, pela segunda vez no curto e desastroso período de Governo do PT, está em greve! Atentai bem, o Professor Cristovam, um mestre, foi demitido por telefone, e, Professor Fiquene, de repente, um desconhecido se torna Ministro da Educação. Está em greve a universidade federal!

As ações do Governo servem para dar exemplo, para ser modelo, Lula. Este Brasil, Senadora Lúcia

Vânia, nos primórdios da educação, criou um colégio a que deu o nome de Pedro II. E o Imperador, ó Lula, ficou na História porque levantava os fundos da cadeira – não é isso que você dizia? – e ia sentar nas carteiras escolares. Pedro II ia assistir às aulas, Flexa Ribeiro, saber como ia o ensino. Porque aquele era o modelo, era o exemplo – e o exemplo arrasta.

Senador Gilberto Goellner, Senador Ribamar Fiquene, a nossa geração estudava por livros vindos do Colégio Pedro II. Eu fui professor de Biologia – Biologia Geral, Botânica e Zoologia, Professor Waldomiro Potch. E, de lá, irradiavam-se a cultura e a educação para o País todo. E assim nasceu a nossa educação.

O Governo tem que ser exemplo. A escola do Governo tem que ser o exemplo a ser seguido pelas outras escolas. Tem que ser a luz, como foi dito aqui, comemorando-se a festa do Círio. Círio é vela, é luz. A luz é a educação oficial do Governo. E, Senadora Lúcia Vânia, a luz está apagada. Apagou por um tempo, acenderam... E as universidades todas estão em greve. E eu pergunto a este Senado: como é o nome do Ministro da Educação?

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – (*Intervenção fora do microfone.*) – Fernando Haddad.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ora, veio e pronto. A luz chegou, o Círio. Tinha que ser iluminada para saber, porque eu não sei, como nenhum dos 81 Senadores. Apenas uma, a luz do PT sabe, porque é do PT.

Ontem, o Senador Arthur Virgílio denunciava que o Ministro não recebia. Então, é mal educado e não pode ser Ministro da Educação. Não recebia os professores, o alunado. Senadora Ana Júlia Carepa – que chegou como um círio, a vela, a luz e a beleza da mulher paraense –, atentai bem: Pedro II ia assistir às aulas do Colégio Pedro II, dando um exemplo de administração, que deve ser seguido, ó Lula. A história é para nos levar a melhores caminhos.

Estão em greve, Professor Valdir Raupp, todas as universidades. Atentai bem! Eu mesmo tenho uma filha universitária, Senadora Lúcia Vânia, e, de repente, vindo para cá, pensei: “Quando você vai terminar e ser doutora?”. Ela respondeu: “Não sei, não. Estão em greve”. Isso não existe no mundo civilizado. O mundo civilizado tem um calendário e, aqui no Brasil, já foi assim. Fala-se da ditadura, mas a educação foi muito boa. Eu estudei nessa época, aprendi e estou aqui e nunca ouvi falar em greve. Mas o Lula ensinou a fazer greve. Ele ensinou a fazer, mas não sabe acabar. Aí é que está! É como se diz no Piauí: “O feitiço virou contra o feitiço!”

Ó, Lula, isso é uma vergonha! Boris Casoy, é uma vergonha! Tudo parado, todo o ensino universitário

rio federal deste País. E o Ministro, mal-educado, não recebe os professores para dialogar com eles. Eu não admito isso, ó, Lulinha! O Ministro da Educação tem de recebê-los!

Nunca deixei de receber. Fui Prefeitinho, fui Governador, fui médico e nunca deixei de receber as pessoas. Deve-se receber, dialogar. É aí que nasce a luz – Círio de Belém! A luz nasce do debate, das necessidades dos professores, das condições de trabalho. E o fato é que estão em greve. Ó, Lula! Atentai bem!

Padre Antônio Vieira disse que o bem nunca vem só, vem sempre acompanhado de outro. Mas, Senador João Batista, o mal também vem acompanhado de outro; uma desgraça nunca vem só.

Falo daquilo que entendo: as escolas de saúde. Além da mocidade estudiosa, desesperada, decepcionada, que está com a luz apagada, ele não respeita nem o Círio! Círio é vela acesa.

Os hospitais universitários, Senador Azeredo, quantos milhares! Senador Mozarildo, V. Ex^a que é da área da saúde, quantos milhares de pobres brasileiros estão, neste instante, a esperar, a lamentar, a sofrer! Senador Fiquene, os pacientes estão nos corredores dos hospitais, porque estão todos de greve.

Hospitais universitários! Isso é uma vergonha! E o Ministro da Educação diz que não recebe. Ele pode até não entrar em concordância com as reivindicações dos grevistas, mas receber, seu mal-educado, você tem de receber! Você tem de receber, em homenagem aos que foram Ministros: ao Cristovam Buarque, com quem se abraçava!

Já que o Ministro não recebe, pelo menos o Lulinha vai ouvir isto: “Lá, no Senado, eles falaram o que querem”. É o seguinte: em relação aos professores, ó, Lula, atentai bem!

A sociedade não chama um metalúrgico de mestre; não chama um doutor; não chama um senador; não chama um presidente; não chama um empresário; não chama um bingueiro; não chama os traquinas, que estão roubando o dinheiro do País. Só uma classe trabalhadora a sociedade chama de mestre: a dos professores.

Ó, Ministro da Educação, tenha respeito pela história da civilização, por aqueles que simbolizam Cristo e o mestre!

O que eles pedem? Valorização do trabalho docente, em defesa da universidade pública gratuita, autônoma, democrática, laica e de qualidade socialmente referenciada; são contra essa mercantilização da educação. É isso o que eles pedem. Um reajuste.

Senadora Lúcia Vânia, eles mesmos dizem que há inflação! Senador João Batista...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Mão Santa, V. Ex^a já recebeu a proteção da Virgem de Nazaré, porque, quando o Senador Eduardo Azeredo me transferiu a Presidência, tanto ele quanto eu esquecemos de marcar o tempo de V. Ex^a. Então, começamos a marcá-lo no meio do seu pronunciamento. Mas, em homenagem a V. Ex^a e pela proteção da Virgem de Nazaré, vou prorrogar o seu tempo em cinco minutos, em vez de dois.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É uma graça! Eu não estou dizendo? “Eu sou o caminho, a verdade e a vida”. Vida! Vida! Já é um milagre do Círio de Nazaré. Essa é uma conquista da fé dos professores, igualados a Cristo, chamado Mestre, que sofre.

Ó, Lulinha, a inflação existe! O Governo mesmo diz que existe – se são 5%, 6% ou 7%, creio que é muito mais.

Senador João Batista, ontem, ouvi atentamente o seu melhor pronunciamento. V. Ex^a mostrou aquilo que Shakespeare disse: “Não há bem nem mal”. Não há esse negócio de MP do bem. Shakespeare disse, Senador Fiquene, que não existe bem ou mal. O problema é a interpretação. Há aqueles benefícios, mas V. Ex^a mostrou o lado mau da medida provisória.

Um quadro vale por dez mil palavras. Só perguntei ao Presidente – ao nosso Presidente, em quem confiamos, tão jovem, tão idealista o Senador Renan! – se poderia me informar, com o auxílio da sapiência de Carreiro Silva, se aquela medida provisória – não quero sair daqui com esta dúvida – era bem maior do que a Constituição dos Estados Unidos. Atentai para aonde vamos! Uma medida provisória é maior do que uma Constituição! Isso traduz a salada de complicação nos instrumentos da democracia.

Queremos aproveitar o tempo para dizer o seguinte: a inflação existe. O salário deles foi aumentado em 1%.

Senadora Lúcia Vânia e Senadora Ana Júlia Carrepa, as mulheres têm mais coragem do que os homens! O dia mais vergonhoso foi quando o STF, por intermédio do seu Presidente, imiscuiu-se aqui e aqui se curvou, por meio das medidas nojentas, provisórias; e nós demos um aumento para os membros do Poder Judiciário, que lhes garante, já para o próximo ano, um salário de R\$27 mil.

Essas são medidas provisórias do mal. Existe um pedacinho do bem, mas, como disse Shakespeare, não há bem nem mal; o que vale é a interpretação. Demos o aumento. E para os professores? Não demos nada! Ó, Carreiro, não demos nada! E nos curvamos. Que vergonha!

“Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Nós nos curvamos, o Severino se curvou, o

Renan reagiu um pouquinho, mas se curvou. E os professores, Carreiro, só tiveram 1% de aumento. Calculem V. Ex^{as}, os matemáticos do Congresso, o percentual que foi dado à Justiça!

Os professores querem um reajustinho, Lula! E o mal-educado Ministro não os recebe. Não receber é falta de educação! Como é que não se recebem os professores? Podem até dizer que roubaram para o mensalão, que roubaram para as viagens, que estão pagando o aerolula, que existem as outras campanhas, e muitos deles só voltarão com muito dinheiro. Mas receber, o Ministro tem de receber!

Ele não é Ministro da Educação. Ele leva daqui, do Senado, onde estamos, o diploma de mal-educado. Ele tem de receber os professores.

Eles querem estudar, porque não estão mais conseguindo sobreviver com a dignidade. Nós agradecemos aos professores, à nossa professorinha.

Lembrem-se: no Poder Judiciário, estão ganhando R\$27 mil, graças aos “professorinhos”, aos professores! Se não fossem estes, eles não estariam lá, nem V. Ex^a estaria aqui. É apenas isso.

Fazemos um apelo para que o Ministro da Educação os receba e tenha sensibilidade, a fim de que possamos trazer à mocidade estudiosa aquela luz que em Belém brilhou, a vela, a luz da esperança, do saber e de dias melhores, com a reabertura das universidades brasileiras.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Eduardo Azeredo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Mão Santa.

Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento adequado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senadora Ana Júlia Carepa, V. Ex^a está inscrita.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas fazer uma breve comunicação.

O Presidente Lula está, neste momento, na cidade de Pouso Alegre, no sul de Minas, fazendo a inauguração final da duplicação da rodovia Fernão Dias entre Belo Horizonte e São Paulo.

Essa obra é muito importante. Foi iniciada ainda na década de 90 pelo Governador Hélio Garcia. Mais de 80% da obra foram concluídos no período em que fui Governador daquele Estado, quando era Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

Além de cumprimentar o Presidente Lula pela importante conclusão da obra, registro que também merecem cumprimentos os ex-Presidentes Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, além do ex-Governador Hélio Garcia, já mencionado. O próprio Governador Itamar Franco fez um pedacinho pequeno, mas de alguma maneira fez uma parte, assim como o atual Governador Aécio Neves.

Essa obra é de grande relevância para a economia do Estado. Esperamos que, agora, também possa caminhar o projeto de concessão, para que a rodovia tenha a devida manutenção. A obra foi iniciada há quase dez anos, e vários trechos já mostram baixa manutenção. Daí a importância do ato, do que vem pela frente, e a nossa expectativa de que as estradas brasileiras possam, efetivamente, melhorar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço-lhe, nobre Senador Eduardo Azeredo. Como não o fez, incluo o seu nome entre aqueles que colaboraram com a obra, já que, durante o seu Governo, V. Ex^a também deu continuidade a ela.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, pela ordem de inscrição.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi votado o projeto, tão pouco falado, de gestão de florestas públicas no Brasil.

Traduzindo-o, na verdade, trata-se de projeto que visa a alugar as nossas florestas para serem exploradas, de acordo com o projeto, somente por empresas brasileiras, mas sabemos que, na prática, elas servirão de fachada para acobertar os grandes interesses empresariais internacionais.

Faço questão de registrar hoje, Sr. Presidente, o que disse ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: sei a dificuldade por que está atravessando o setor madeireiro, notadamente do seu Estado, o Pará, do Amazonas e do meu Estado, Roraima. Isso está sendo provocado pelo Governo Federal, pelo Iba-

ma e pelo Inbra. Agora, com a corda no pescoço, está-lhe sendo vendido como sendo a panacéia, a salvação, esse projeto de gestão de florestas.

Sr. Presidente, não quero ser como aqueles macaquinhos da tradição japonesa – um tem as duas mãos nos olhos; outro, nos ouvidos; e outro, na boca. E não fui nenhum dos três, nem na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, nem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nem nesta tribuna, porque aqui já fiz um alerta quanto à falta de lógica da urgência que foi dada a esse projeto – é urgência urgentíssima, constitucional –, que é da maior envergadura e que está relacionado à segurança e à soberania nacional e ao desenvolvimento real da nossa Amazônia.

No que tange ao projeto da Sudam, por exemplo, não há urgência. Deixam-no mofando, não há interesse, e a culpa é nossa, porque não o votamos. No entanto, nesse caso, em que não há razão alguma para justificar essa urgência, impõe-se um rolo compressor. E aprovamos o projeto nas três Comissões, na de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, na de Assuntos Econômicos e na de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, embora lá o meu substitutivo tenha sido derrotado.

Quero frisar que foi votado o relatório apresentado pelo Senador José Agripino – portanto, é o voto do vencido. As notas taquigráficas dizem, claramente: “Eu apresento um relatório verbal, segundo o parecer que aqui foi apresentado pelo Senador Jefferson Péres, com os adendos que eu apresentei, em nome do PFL, como voto do vencido”.

Portanto, foi aprovado o voto do vencido, com os adendos apresentados pelo PFL, e espero que isso seja cumprido no plenário, porque quero discutir essa matéria à exaustão, para não ser, amanhã, um desses três macaquinhos.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Eu nem comecei, Senadora. Deixe-me terminar.

Quero explicar à Nação o meu substitutivo.

Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou, sabendo, um projeto que apresenta inconstitucionalidade. E o fez apenas confiando na promessa do Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, de que o Presidente Lula vai vetar esse parágrafo inconstitucional, já que uma lei ordinária obriga os Estados e os Municípios a adequarem sua legislação.

Chamei a atenção da CCJ para essa inconstitucionalidade, e, portanto, a Comissão não deveria ter aprovado o projeto – ela poderia, mas não deveria tê-

lo feito. Dessa forma, não estamos exercendo nosso papel de revisores e, como membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não estamos fazendo o nosso trabalho de não aprovar inconstitucionalidades.

Neste plenário, aprovaremos uma inconstitucionalidade para o Presidente vetá-la e, portanto, puxar a nossa orelha por termos feito isso, mesmo que isso tenha vindo do Executivo ou tenha sido emendado na Câmara dos Deputados – não interessa, pois nós somos a Casa revisora.

Então, chamei a atenção para esse artigo, claramente dizendo que o §1º do art. 2º do projeto era inconstitucional. Embora todos os Senadores tenham concordado, estando presentes alguns dos maiores juristas, por uma questão de urgência, aprovou-se o texto.

Além disso, Sr. Presidente, apresentei outras propostas.

Quero chamar a atenção da Nação, especialmente do setor madeireiro e de todos os outros setores da agropecuária na Amazônia, alertando os Governadores dos Estados e todo o mundo, para que, amanhã, não se diga o que falou o Sr. João Paulo Capobianco na Comissão, ou seja, que, se há erro na questão das reservas extrativistas, é porque nós aprovamos. Assim, ninguém poderá dizer que não chamamos a atenção, que não mostramos os riscos e que, portanto, esse projeto passou por aqui com a aquiescência de todos os Senadores.

Propus também a alteração do art. 3º desse projeto do Governo, prevendo somente um diretor no Conselho Curador do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, dispensando a existência de um Conselho, visto que este poderá contar com o auxílio de subdiretores e decidirá de modo plenipotenciário somente no que tange às decisões administrativas do órgão.

No § 2º do art. 41, a fim de garantir um maior controle público sobre recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, prevendo a constituição de um Conselho Curador para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, propus a participação de inúmeros outros Ministérios, não só o do Meio Ambiente. O Senador José Agripino colocou como um adendo seu, como uma emenda sua, e, portanto, deverá ser acolhida aqui, o que espero que aconteça.

Esse Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, Sr. Presidente, ninguém sabe exatamente com quantos milhões de reais ou de dólares vai lidar. E, mais do que simplesmente o aluguel das florestas, esse projeto também cria outro órgão público, contra o pensamento dos funcionários do Ibama e daqueles

que hoje realmente cuidam do meio ambiente no País: o Serviço Florestal Brasileiro.

Então, o projeto permite o aluguel das nossas florestas, cria o Serviço Florestal Brasileiro – um outro órgão para cuidar das florestas no Brasil – e cria um fundo para arrecadar, portanto, o dinheiro desse aluguel e dividir da forma prescrita na lei.

Preocupa-me, Sr. Presidente, o fato de que esse fundo, depois, diante de tantos escândalos a que estamos assistindo, venha a se transformar num novo caixa dois de campanha para o Governo, porque o montante dos recursos que serão arrecadados ninguém sabe dimensionar e o Conselho Diretor será composto de uma maneira simples, por funcionários indicados, como está no projeto, pelo Ministério do Meio Ambiente.

Então, é preciso que o Senado, que representa os Estados e a Federação, esteja atento para esse projeto que permite o aluguel das nossas florestas por até 40 anos. Talvez, muitos de nós aqui, quem sabe a maioria, não estejamos vivos para saber, mas não podemos cometer a leviandade de aprová-lo na correria, com a promessa de que será regulamentado aqui e acolá. Sabemos que essa história é furada. Cito o exemplo da PEC paralela, que todos os Senadores votaram por unanimidade, porque ia corrigir injustiças contra os aposentados, e o que aconteceu? Passou quase três anos na Câmara. Não foi, Senador Paulo Paim? Então, não podemos ter confiança num Governo que age assim.

Então, estou aqui, Sr. Presidente, nesta tribuna, depois da aprovação do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, chamando atenção para esses pontos. Para não ser cansativo, não vou ler item por item, mas quero citar outros dois pontos importantes do meu substitutivo.

Primeiro: que todas as concessões ou aluguel de florestas nas faixas de fronteira passem pela análise do Conselho de Defesa Nacional. Aliás, isso já está na Constituição, mas fala em terras públicas e não em aluguel de florestas. Então, é preciso que a lei especifique que tem de ir para o Conselho de Defesa Nacional. Aliás, o Presidente Lula nunca convocou, durante todo o seu Governo, o Conselho de Defesa Nacional para discutir nada de importância para o País. Então, não podem dizer, como disseram no debate, que tem de passar mesmo. Não passa, não. A criação de reserva indígena em faixa de fronteira não passa, como deveria passar, pelo Conselho de Defesa Nacional. A criação de reserva ecológica em faixa de fronteira não passa, como deveria passar, pelo Conselho de Defesa Nacional.

E, mais sério: nós, do Senado, que examinamos até concessão de rádio comunitária, temos de exigir

e não abrir mão de examinar essas concessões, esses aluguéis das nossas florestas, pois não sabemos quem vai alugar. Com certeza, não será o caboclo lá da Amazônia; com certeza, não será o pequeno madeireiro. Isso está muito bonito no papel, mas, na prática, não acontece assim. Se o Governo brasileiro não tem competência sequer para fiscalizar o que existe hoje, imaginem, amanhã, com um monte de áreas alugadas na Amazônia toda... Aliás, no Brasil todo, porque se permite aluguel de floresta ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– ...tanto na Mata Atlântica quanto no Pantanal.

Gostaria de dispor de mais alguns minutos para concluir, Sr. Presidente, e também para ouvir o aparte da Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senador Mozarildo Cavalcanti, já proroguei o tempo de V. Ex^a por dois minutos. Vou conceder-lhe mais dois minutos para os apartes dos nobres Senadores.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Talvez eu tenha de voltar a esta tribuna, mas peço, de antemão, a transcrição na íntegra deste material aqui lido, inclusive deste, muito interessante, que diz que o PT passou de crítico a defensor. Porque o Presidente Fernando Henrique mandou um projeto semelhante a este, melhor um pouco, que o PT bloqueou e o Presidente retirou.

Mas quero ouvir a participação da Senadora Ana Júlia Carepa e do Senador João Batista Motta.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Mozarildo. V. Ex^a sabe que tenho uma posição diferente da sua no que diz respeito à necessidade de haver, sim, urgência na tramitação, apesar de esse projeto já estar nesta Casa desde julho. E não foi ao final de julho, foi ainda...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Julho era recesso, Senadora.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – V. Ex^a sabe que não existiu recesso este ano. Não houve recesso.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Não existiu de fato, mas existiu de direito.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Não, eu vim aqui todo o mês de julho. Não houve recesso, porque não tínhamos votado o Orçamento, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que só ocorreu em agosto. Portanto, sequer podíamos entrar em recesso, como não o fizemos, não entramos em recesso. Quero dizer que há necessidade, sim, e quem conhece a nossa região, principalmente no Estado do Pará...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Como eu também conheço.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Como V. Ex^a conhece. Mandei buscar em meu gabinete mensagens que recebi de diversas prefeituras – devem ter enviado para todos os Senadores –, em que prefeitos solicitam que nós, Senadores da Bancada do Estado, votemos o projeto de gestão de floresta. Acredito, inclusive, que os compromissos assumidos pelo próprio Conselho, de ter a presença de outros Ministérios, essa é uma preocupação, aliás, que eu já havia colocado. E V. Ex^a sabe das cobranças que eu fiz como Relatora, favorável ao projeto, para que instrumentalizem o Ibama e garantam os recursos para que ele possa fiscalizar, porque não podemos mais permitir a ausência de regulamentação na exploração dos produtos da floresta em área pública, porque é isso que tem incentivado a grilagem de terra. Gostemos ou não, Senador, essa é uma realidade. Não existe instrumento legal que garanta a exploração de terra pública. Essa é uma realidade. Ou vamos suprir essa lacuna na legislação ou vamos deixar como está. E eu volto a dizer: na minha terra, sindicatos que representam o que tem de pior nesse meio, os piores grileiros são, infelizmente, aqueles que são contrários a esse projeto. Eles preferem a bagunça, o desordenamento a fazer a questão de forma ordenada, garantindo inclusive recursos para os Municípios, para os Estados e para a União.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Responderei rapidamente ao aparte de V. Ex^a. Primeiro, espero que V. Ex^a não esteja querendo me rotular como defensor de grileiros ou de pessoas que agem desonestamente na Amazônia. Defendo todo mundo que vive na Amazônia.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – De forma alguma, jamais faria isso, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Defendo todo mundo que vive na Amazônia, o pequeno produtor rural, o pecuarista, o agricultor, o pescador, o índio, o médio e o grande produtor. Quero que haja mais gente na Amazônia, produzindo de forma honesta.

Agora, estão querendo tirar o bode da sala, e muitos prefeitos e madeireiros estão doidos para que se tire o bode da sala. Tenho recebido mensagens também. Isto que estão fazendo, tirar o bode da sala, é para ver se melhora. De qualquer forma, esse é um debate que teremos ainda na discussão desse projeto. Espero que tenhamos pelo menos um debate aqui neste plenário. V. Ex^a disse que veio para cá em julho. Admitamos que são três meses para discutir um projeto que prevê o aluguel de floresta por quarenta anos...

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Por dez anos!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Até quarenta anos.

Então, é preciso que tenhamos consciência da gravidade do projeto e da sua importância.

Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – Senador Mozarildo, quero, inicialmente, parabenizá-lo pela posição tomada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pelo seu pronunciamento hoje. Em síntese, a coisa acontece mais ou menos da seguinte maneira: a Senadora Ana Júlia, assim como eu, quer que haja uma legislação para que essas florestas possam ser exploradas de maneira adequada. Todos concordamos com isso.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Do jeito que foi decidido.

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – Só que, do jeito que foi feito, Senador, quem vai ganhar as licitações são as multinacionais, o capital estrangeiro. Essa é mais uma atitude entreguista do Governo. É um escândalo neste País entregar as nossas florestas, para que os estrangeiros amanhã possam gozar dos seus benefícios. Então, por que não colocaram na medida provisória que só brasileiros poderiam participar da concorrência? Por que é livre a todo o universo participar dessas concorrências? Vamos ver o capital estrangeiro, os países estrangeiros dominando nossas florestas, e que caia todo esse peso em cima deste Governo e dos Parlamentares que defendem o projeto da maneira que foi aprovado. Pergunte se há um técnico da área, se há um funcionário do Ibama que aprove uma aberração como esse projeto.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, quero ouvir o nosso Líder José Agripino, antes de responder ao aparte do Senador Motta. Tenho um esclarecimento a fazer.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Mozarildo Cavalcanti, falo a propósito do aparte do Senador João Batista Motta, que mostra, com sua indignação, o receio que S. Ex^a tem e que eu tive, quando apresentei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania algumas sugestões que pelo menos estão acatadas de público – não estão no papel, mas no meu parecer – e que protegem exatamente essa preocupação do Senador João Batista Motta.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Estão nas notas taquigráficas.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Pedi o registro das notas taquigráficas. No projeto original, V. Ex^a propõe uma coisa com que também concordo: pior que a situação atual é não fazer nada. Fazer alguma coisa acrescenta; agora, fazer de forma imperfeita é um desastre e fazer de forma descuidada é um desastre

maior. Então, cabe a nós não fazer nada de modo descuidado. Como não descuidado? O Serviço Florestal Brasileiro é gerido por um diretor-geral e por um conselho gestor. O conselho gestor vai administrar recursos do Fundo Nacional de Florestas; este vai administrar a arrecadação decorrente da concessão para uso de florestas públicas, que pode ser de um milhão, de 10 milhões de hectares. O Governo diz que pára em 10 milhões. Quem me assegura? Não estou seguro de que não vai a 15 milhões, a 20 milhões, a 25 milhões, a 30 milhões de hectares. Eu, não, absolutamente não estou seguro. Muito bem. Quanto é o produto da arrecadação? São R\$100 milhões. Quem me assegura que não são US\$15 bilhões, como mostram alguns estudos. Então, estamos falando em controlar áreas e valores de que não se têm segurança. E entrega-se tudo a quem, na proposta original do Governo? Não há nenhuma desconfiança da Ministra Marina, não quero desconfiar de S. Ex^a. Mas, pelo projeto original...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Peço aos Srs. apartes e oradores que concluam.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Entregava-se, Senador Mozarildo Cavalcanti, a designação do diretor-geral ao Ministério do Meio Ambiente. O conselho gestor, que vai gerir US\$15 bilhões, por exemplo, entregava a pessoas nomeadas pelo Ministério do Meio Ambiente; a concessão das terras era feita por um ato do Poder Executivo. Não, a proposta que fiz, aceita e votada – quero repetir, para ficar bem clara a preocupação do Senado –, diz que o diretor-geral que vai administrar o Serviço Florestal tem de ser indicado pelo Poder Executivo e passar por sabatina no Senado. É uma agência de fomento como qualquer outra, a de águas, de energia elétrica, a de telefones. Por que os dirigentes das demais agências passam pelo Senado e o da agência que vai gerir as florestas públicas, um grande patrimônio do Brasil, não passaria? Claro que ele tem de passar, proposta que foi aceita. A indicação é feita, e, para sermos coerentes, o nome do indicado passa pela sabatina e pelo filtro do Senado. O segundo ponto é que o conselho gestor desse serviço não pode ser o do Ministério do Meio Ambiente. E às questões, às preocupações do Ministério da Defesa com a soberania nacional quem responde? Quem as defende? E quanto ao Ministério da Saúde? Na hora em que se entrega a concessão de uma floresta, pode estar ocorrendo o que foi anunciado: uma febre avícola que nasceu em floresta tropical. Quem responde por isso? O Ministério da Saúde, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Desenvolvimento Agrário – que vai cuidar da exploração da

madeira –, o Ministério da Ciência e Tecnologia terão de compor o conselho gestor. Por último, a Constituição, no seu art. 49...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Já concluo, Sr. Presidente. A Constituição, no seu art. 49, é claríssima e diz que qualquer concessão de terra pública acima de 2.500 hectares tem de passar pelo crivo do Congresso. Por que a concessão das florestas, que estão sobre terra pública, não tem de passar pelo mesmo crivo? Coloquei no projeto esse filtro, igualmente, que foi aprovado pela CCJ. Sou Relator do vencido e vou querer que prevaleçam todos esses pontos que são preservação de um padrão ético de quem se preocupa com a honestidade, como o Senador João Batista Motta acabou de se manifestar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço apenas um minuto para concluir.

Primeiro, eu gostaria de dizer ao Senador João Batista Motta que a letra do projeto não permite empresas que não sejam nacionais, mas sabemos que é muito fácil burlá-la.

Quanto ao aparte do Senador José Agripino, quero agradecer o apoio. Vários dos pontos apresentados em meu substitutivo foram acolhidos por V. Ex^a e muito bem defendidos. Espero, portanto, que seu voto, que acolheu esses *flashes* fundamentais, seja aceito e honrado no Senado.

Mas há outro argumento: o de que, conforme a Constituição, se mudarmos qualquer coisa, o projeto voltará para a Câmara, que terá 10 dias de prazo para apreciar as nossas emendas. A Câmara não poderá fazer diferente. Se em 10 dias não apreciar a matéria, ficará valendo o que foi aprovado nesta Casa.

É pena que a Senadora Ana Júlia Carepa se ausentou.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Não, Senador, estou aqui.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Nobre Senadora, o projeto veio para cá em julho. Segundo informações dos técnicos do Meio Ambiente, passaram dois anos debatendo e não querem dar sequer mais um mês para o Senado discutir e responder à Nação que aprovou um projeto que tem a ver com as florestas públicas da Amazônia, do Pantanal, da Mata Atlântica e, portanto, com o patrimônio nacional, com nossa soberania.

Deixo minha posição clara: não sou contra uma norma que protege as nossas florestas, mas não quero precipitar-me em aprovar um projeto feito seja lá por quem for – algum professor ou colega de Deus –, que

pensa que pode impor a esta Casa uma lei e que nós temos de dizer amém, como, aliás, tem sido a regra.

Lamentavelmente, no Governo Lula – que é um governo democrático –, tem havido essa prática como uma constante, pior do que no tempo do regime militar.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Flexa Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o pronunciamento que me traz à tribuna, gostaria de chamar a atenção desta Casa para dois temas de extrema importância, que foram levantados hoje pela mídia.

Um deles já foi aqui abordado pelo Senador Mão Santa, que é a greve das instituições federais de ensino superior. Esse fato traz apreensão a todos nós, uma vez que já estão em greve cerca de 30 universidades públicas. O mais grave é que o comando de greve vem buscando o diálogo, mas há grande resistência por parte do Ministério da Educação.

Ressalto a importância de o Ministério da Educação abrir o diálogo. Não estamos aqui para questionar o mérito levantado pelos professores, mas entendemos que abrir o diálogo é uma necessidade que se faz urgente, para que haja resposta a uma área de extrema importância para o País, que é a educação.

O segundo tema para o qual chama a atenção a mídia nacional, que é de grande importância também e que será, sem dúvida nenhuma, objeto de pronunciamento meu na próxima semana, é o que trata da situação da agricultura brasileira.

O Estado de S. Paulo traz uma matéria dizendo que o Governo Lula é contra a agricultura. Isso é muito triste, principalmente para nós que representamos aqui o Estado de Goiás, a Região Centro-Oeste, região produtora que tem feito um esforço enorme para que a produção de grãos seja cada vez mais eficiente e para que tenhamos resultado positivo na agricultura, que, no ano passado, foi responsável pelo superávit da balança comercial.

O segundo aspecto na área de agricultura, que também traz uma preocupação, é a questão da regulamentação do Projeto de Lei da Biossegurança que, até hoje, depois de seis meses, ainda se encontra na Casa Civil para esse fim. Os produtores já estão plantando e ainda não sabem qual será o zoneamento indicado para a plantação dos transgênicos.

Portanto, deixo registrados esses dois temas importantes. Como disse anteriormente, o Senador Mão Santa já abordou o da educação...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Concedo-lhe um aparte, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Só queria lembrar a V. Ex^a, ao Presidente Lula, ao Ministro da Educação, que o salário-base, segundo documento que recebi dos grevistas, do professor universitário, para iniciante, concursado, pela a porta estreita do concurso – não pelas portas escancaradas do mensalão – varia de R\$700,00 a R\$1.300,00 para aqueles que têm mais títulos. Então, é uma vergonha que o Ministro tem de reparar.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço, mais uma vez, Senador Mão Santa, cumprimentando-o por ter abordado esse tema aqui, complementando o ligeiro pronunciamento que faço aqui nesta tarde.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é uma preocupação com a situação dos jovens brasileiros. Tenho, reiteradas vezes, subido a esta tribuna e chamado a atenção para a importância de reunirmos, num só ministério, todos os programas relativos aos jovens brasileiros.

A cada dia nos deparamos com indicadores preocupantes e programas recém-lançados que têm resultados no mínimo duvidosos. Por exemplo, tivemos a implantação do Programa Primeiro Emprego. Implantado no início deste Governo, obteve resultado altamente negativo. Posteriormente, fizemos uma revisão do projeto nesta Casa; mas ele ainda continua sendo um projeto sem resultados objetivos.

Do mesmo modo, temos o Serviço Civil Voluntário, hoje ministrado pelo Exército Brasileiro, cujos resultados, embora bons, ficam dispersos, de maneira que não podemos avaliá-los com a devida atenção.

Outro projeto também voltado para os jovens e que aprovamos aqui no início deste ano é o Projeto Agente Jovem, que está, hoje, vinculado à Casa Civil. Inicialmente lançado apenas nas capitais, até hoje, ainda não temos o levantamento dos resultados desses dados.

Ao lado disso, ainda tem um outro programa no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, cuja meta está de certa forma ainda muito limitada e não atinge os municípios de médio porte, dentro daqueles níveis que precisaríamos ter.

Portanto, trago essa dispersão dos projetos voltados para a juventude para fazer uma reflexão sobre duas pesquisas que foram publicadas recentemente e que atestam essa nossa preocupação. Segundo o

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Ipea, cerca de 12 milhões de jovens vivem na pobreza. Portanto, essas pesquisas mostram que essa dispersão de recursos pulverizados por diversos Ministérios não tem cumprido o seu objetivo.

Por outro lado, levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, Dieese, mostra que, ao final de 2004, havia 3,8 milhões de jovens desempregados em todo o País.

As iniciativas do Governo, como disse aqui, para minimizar essa situação têm sido um fracasso. E nós debitamos esse fracasso a essa dispersão de recursos pulverizados por vários Ministérios, como coloquei no início.

Até hoje, o Programa Primeiro Emprego atendeu apenas 4.365 pessoas, apesar de ter recebido R\$123 milhões.

A situação é bastante grave.

Creio que se faz necessário buscar-se alternativas à ausência do Governo nessa área, sob pena de nos tornarmos coniventes com a descrença dos jovens no seu próprio futuro.

Nesse sentido, gostaria de trazer para reflexão desta Casa artigo publicado hoje, no jornal **Folha de S. Paulo**, de autoria do Deputado Federal Walter Barelli. Intitulado “Abrindo portas para o jovem”, o artigo traz uma análise bastante elaborada a respeito das causas do desemprego entre os jovens.

Segundo o Deputado, que representa o PSDB de São Paulo, uma das causas identificadas são as regras do serviço militar obrigatório a que estão submetidos cerca de 1,6 milhão de jovens do sexo masculino, obrigados a se alistar a cada ano.

Aos jovens que estão trabalhando, é garantido o retorno ao emprego após o tempo de serviço militar obrigatório.

A legislação garante uma estabilidade de dois anos, pois ela começa no momento do alistamento e termina um ano após o desligamento do serviço militar obrigatório.

Ora, qual empresa vai querer contratar um jovem que poderá ser chamado a servir às Forças Armadas, deixando para ela – para a empresa – o ônus do recolhimento do FGTS e ainda a obrigação de recebê-lo de volta e mantê-lo no cargo por um ano?

O Deputado tem projeto tramitando na Câmara, em que propõe a incorporação ao serviço militar facultativa para os jovens que estejam empregados formalmente há pelo menos nove meses.

Estende o benefício aos jovens que, pelo mesmo tempo, participem de cooperativa de trabalho ou

exerçam funções gerenciais em empresas formais de sua propriedade.

Walter Barelli deixa claro que seu projeto não pretende afrontar as Forças Armadas, mas considera que, tão importante quanto o alistamento, é a garantia do emprego e trabalho, “passaporte...”

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Já concluiu, Sr. Presidente.

“Passaporte para uma vida digna” aos jovens brasileiros.

Creio que essa reflexão trazida ao Congresso pelo nobre Deputado é bastante oportuna e poderia ensejar um debate aprofundado também no Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada pela tolerância do tempo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para saudar dois Vereadores do Município de Barcarena, do Estado do Pará: Vereador Renato Ogawa, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, e o Vereador Paulo Ronildo, Líder do PSDB daquele Município. Ambos são Vereadores do PSDB do Município de Barcarena, um dos pólos industriais do nosso Estado, por onde, se Deus quiser, com a proteção da Virgem de Nazaré, concluídas as obras das eclusas, será o porto de exportação de toda produção do nosso Estado. É um Município que cresce e se desenvolve, onde está instalada a indústria de alumínio da Albrás, indústrias de alumina e de caulim. É um pólo industrial de grande importância. Em nome dos Vereadores, quero saudar o Prefeito daquele Município, Laurival Cunha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a. Esta Mesa saúda os Vereadores do nosso querido Estado do Pará. Aproveito para parabenizar V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro, já que quinta-feira passada estive no seu Estado, ao lado de V. Ex^a. Lá, com a presença de mais de 300 vereadores, o Interlegis realizou seu V Seminário Regional do Programa Interlegis – Região Norte.

Abraço, em nome dos dois vereadores citados, todos os vereadores paraenses que participaram do nosso encontro. Agradeço, acima de tudo, a assistência com que V. Ex^a recebeu nossos companheiros do Interlegis.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente Efraim Moraes, para o Pará, foi uma honra muito grande recebê-lo.

O Presidente Renato fez a inscrição da Câmara Municipal de Barcarena durante o evento. Assim como ele, os outros 81 Municípios que ainda não o fizeram, irão aderir, em breve, a esse tão brilhante programa do Senado Federal, por meio do Interlegis, iniciado na presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães e que V. Ex^a levou nesse V Seminário Regional ao Pará.

Na terça-feira, fiz um pronunciamento parabenizando o Senado Federal, o Interlegis, todos os seus técnicos e V. Ex^a, que dirige, como 1^o Secretário, aquele programa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, aliena a do Regimento Interno, por cessão do Senador José Agripino.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se alguém tinha dúvida, dúvida não mais existe. Compreende-se inteiramente a irritação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a atitude da CPI que V. Ex^a preside, com alta capacidade, grande senso político e, ao mesmo tempo, isenção.

Hoje, tomou-se o depoimento do irmão do Prefeito Celso Daniel – o segundo. O primeiro irmão já havia dito tudo em relação a esse bárbaro crime ocorrido no município de Santo André; crime que o PT procurou ocultar por todo o tempo, antes, entretanto, querendo culpar a falta de policiamento do Governo de São Paulo. Acontecia talvez o segundo, porque logo depois houve o de Campinas – e aí aumentaram as críticas do PT.

Hoje, ninguém mais pode ter dúvida. Os depoimentos atestaram que o Sr. Gilberto Carvalho, figura que respeito, embora não conheça, muito querido de alguns, foi também partícipe não do crime, mas de alguns que se beneficiaram com os recursos do PT. O próprio depoente confessou que o seu irmão, realmente, passava recursos mensais para o PT, que iam direto para a sede do Partido.

Ora, Sr. Presidente, negou-se tanto; o Presidente irritou-se tanto com o fato de o seu secretário estar envolvido nesse assunto, mas ele foi designado, segundo a família, pelo próprio Presidente Lula, porque o Sr. Gilberto Carvalho não tem nada com Santo André. Para colocar-se o Sr. Gilberto Carvalho como inimputável, só depois de exame médico. Ninguém pode dizer que ele não tem culpa do muito do que aconteceu e que

ele não transportou várias quantias no seu automóvel Corsa, sendo que uma delas de R\$1,2 milhão, para a sede do Partido dos Trabalhadores.

A acareação se faz necessária. Nós andamos certos pedindo a acareação, mas, se V. Ex^a quisesse, não precisava realizá-la, tão claro ficou esse assunto. Como membro da CPI, defendi V. Ex^a – que, aliás, não precisa de defesa, dada a sua atuação. E o Relator é essa figura cândida, porém eficiente, o Senador Garibaldi Alves Filho. Desse modo, já formamos o consenso sobre esse assunto de Santo André, tema que era intocável, mas, que graças à CPI que V. Ex^a preside, passou a ser desvendado em todo o País. Tudo vai aparecer, e não vai demorar. Ou melhor, tudo já apareceu. Vamos, agora, fazer a junção dos fatos para que as coisas fiquem mais claras.

Esse, o primeiro ponto do meu pronunciamento.

O segundo, Sr. Presidente, diz respeito à atitude do Presidente da República, que não posso dizer qual foi, porque não sei o resultado da conversa do Ministro Jacques Wagner com o Bispo Luiz Flávio Cappio, Bispo de Barra, que está em Cabrobó, que está dando sua vida para que não morra o São Francisco. O Bispo já declarou que só cede ao apelo do Presidente ou de quem quer que seja se Sua Excelência lhe der um documento dizendo que não vai haver mais a transposição das águas do São Francisco.

Ontem, evidentemente, o Senador José Maranhão trouxe depoimentos contrários de bispos de sua terra, mas é evidente que quem sacrifica sua vida por uma causa está acima do julgamento de qualquer outro bispo, a não ser do Santo Padre. O Presidente da CNBB também já havia dado declarações bem claras a favor do Bispo de Barra, em minha terra, e que se encontra hoje em Cabrobó, Pernambuco, bem em frente a Ibó, em Salvador.

Portanto, espero que o Presidente tenha um mínimo de razão, um mínimo de consciência, um mínimo de coração para fazer o que é certo, que é a não transposição, salvando a vida de muitos brasileiros que vão acompanhar a atitude do Bispo de Barra.

Louvo neste instante a atitude desse eminente prelado que se sacrifica por uma causa, coisa difícil na vida pública brasileira, mas foi-se encontrar nesse Bispo uma razão de ser para desvendar, inclusive, os erros de um projeto malfeito e condenado pela Justiça brasileira – ainda ontem, foi condenado por uma vara da Fazenda Pública por afronta à Constituição no seu art. 49.

Portanto, Sr. Presidente, em vez de atacar o Presidente Lula, salvo quando quer defender o Sr. Gilberto Carvalho, venho dizer que, se ele der um passo à frente – não é um passo atrás –, terminando com a

transposição do São Francisco, vai merecer de muitos brasileiros o aplauso. Se não der, vai ser responsável por muitas vidas e, sobretudo, vai ajudar aos empreiteiros que fazem o mensalão no Brasil.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima por permuta com o Senador Ramez Tebet.

Em seguida, ao Senador Paulo Paim para uma comunicação inadiável.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil é cheio de figuras políticas interessantes, contraditórias. O Presidente Lula, que não queria a CPI, que não queria investigação lá em 2004, fez tudo para abafar todas elas – necessidade houve até de irmos ao Supremo Tribunal Federal para, este ano, um ano depois, abrir a CPI dos Bingos –, agora vive a apregoar que deve haver punição exemplar, doa em quem doer. É preciso que se diga ao Presidente Lula que o Brasil não é um grande teatro nem o Palácio do Planalto um grande palco. Não dá, Presidente, para representar nem simular aquilo que Vossa Excelência não representa.

Sua Excelência, o Presidente da República, não quis nenhuma investigação. Aqui mesmo, no Senado Federal, quantos e quantos Senadores, Presidente Mão Santa, em março de 2004, se omitiram, não quiseram assinar e não assinaram a CPI dos Bingos? Quantos? Não obstante isso, hoje, quase que diariamente, a gente vê na tribuna do Senado Federal companheiros Senadores falarem em punição. Que ótimo! Como mudaram de pensamento após as grandes lutas para que as CPIs fossem instaladas! Diziam que não havia corrupção, diziam que a CPI era apenas para tumultuar a vida nacional e a economia brasileira.

Agora, de forma pálida, muitos tentam passar para a opinião pública que não estiveram no outro lado, contrário à investigação, e vêm afirmar que há necessidade de punição. Eu acho isso ótimo, mas será, povo brasileiro e meus queridos sergipanos que me vêem e me ouvem neste instante, que essa mudança repentina não é porque estamos na antevéspera de uma eleição e é preciso enganar o povo novamente? Vamos acordar, Brasil! Vamos ter cuidado!

Eu me recordo, Presidente Mão Santa, que daquela outra tribuna do Senado, no dia 2 de março de 2004, eu mostrava que o Ministro José Dirceu estava envolvido no escândalo Waldomiro Diniz e na máfia dos bingos. Quantos Senadores vieram à tribuna para me chamar de irresponsável e de leviano? Quantos? Pensam que eu me esqueci? Não me esqueci. Se pensavam que conseguiriam me abater, não me abateram!

Se imaginavam que conseguiriam me desmoralizar, não me desmoralizaram!

Hoje eu posso até lembrar, de forma saudosa, a bela, a brilhante cantora Clara Nunes quando, em uma de suas músicas populares ela dizia – evidente que eu não vou cantar; a Senadora Ideli é quem tem o dom de cantar na tribuna, eu não tenho – algo mais ou menos assim num trecho da música “Lama” – peço-me se eu errar: “Que adianta estar no mais alto degrau da fama quando se está com toda a moral enterrada na lama?” Eu poderia entoar um pouquinho, mas faria feio, mas não porque cantar aqui seja feio, mas é porque eu não tenho esse ritmo.

Quantos Senadores aqui contestaram aquele meu pronunciamento? Fui massacrado no País inteiro, no País inteiro! Aliás, o Senador Arthur Virgílio, compadecendo-se de mim, disse uma frase num pronunciamento que eu vou repetir neste instante. Em solidariedade a mim, ele disse assim: “Se V. Ex^a não mantiver personalidade alta, acaba renunciando ao seu mandato”.

Não renunciei, estou aqui e estou aqui muito bem! Aliás, o nobre, ilustre e grandioso Senador Alvaro Dias, que olha para mim neste instante e no seu semblante eu vejo alegria, um riso de satisfação, assim como V. Ex^a, Senador Mão Santa, vieram à tribuna naquela mesma tarde e fizeram belos pronunciamentos em defesa da minha honra, da minha dignidade, solidarizando-se comigo. Mas eu não me esqueço de que alguns Senadores afirmaram que o Ministro José Dirceu era um homem de bem, embora hoje – e eu desejo ouvir ainda uma explicação de um companheiro Senador, que já poderia ter feito isso e não o fez – chamem-no de desonesto. Hoje, esse mesmo Senador, que me chamou de irresponsável, de leviano e disse que José Dirceu era um homem de bem, hoje, esse mesmo Senador, chama-o de desonesto, mas nem por isso dirigiu a mim uma palavra, nem mesmo em particular, para dizer: “Senador, me desculpe”.

Gostaria de dizer o que vou dizer com a Senadora Ideli Salvatti aqui presente. Recordo de uma frase de um pronunciamento que ela fez. Recordo-me bem de suas palavras, mas vou preferir fazer a leitura para ser bem fiel ao que ela disse. Eu falei daquela tribuna, ela falou desta, eu não esqueço, Senador Geraldo Mesquita, nenhum detalhe daquela sessão, aquilo me marcou para o resto da vida. Aliás, tentaram destruir a minha alma com aquele pronunciamento que fiz de forma responsável e com coragem cívica pensando no meu País. Mais de um ano e meio depois, tenho certeza de que a minha honra, a minha condição de homem público foi regatada. A Senadora disse o seguinte referindo-se ao meu discurso: “A montanha ru-

giu” – a montanha foi o meu pronunciamento – “rugi, rugiu e não pariu um rato, porque nem estatura para rato tinha o que saiu nesta tribuna no dia de hoje”. Disse isso referindo-se a mim.

É verdade, Senadora Ideli Salvatti, do meu pronunciamento, que V. Ex^a comparou com a montanha, de fato não saiu nenhum rato. Agora, tenho certeza de que do Governo de V. Ex^a e do PT saíram e estão saindo inúmeros ratos. Aliás, gabirus, aqueles acostumados com a lama. Inúmeros gabirus.

Anteontem o Senador Arthur Virgílio, referindo-se ao Presidente Lula, que afirmava que tudo fora encaenação e que as CPIs nada apuraram, leu uma enormidade de nomes. Achei tão brilhante o pronunciamento de S. Ex^a que pedi uma cópia a sua assessoria e tenho aqui os nomes de todos os que deixaram o Governo do Presidente e deixaram o PT. É claro que ressalvo aqueles que deixaram o PT por não concordarem com o mar de lama, mas outros o deixaram exatamente por estarem envolvidos no mar de lama. É uma relação enorme de pessoas, e várias delas vieram à CPI e confessaram.

Como eu disse no início, este é, de fato, um País cheio de figurinhas políticas interessantes e contraditórias.

Antes de prosseguir, peço a benevolência de V. Ex^a, Sr. Presidente, para poder conceder um aparte ao nobre e querido Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorroguei seu tempo em mais um minuto.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Almeida Lima, não vou tomar o seu tempo, mas quero dizer da alegria de vê-lo com a alma lavada nessa tribuna. Realmente, o tempo é professor e ensina, e V. Ex^a venceu. Não é preciso dizer mais nada. Parabéns, Senador Almeida Lima!

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – V. Ex^a diz que o tempo nos ensina, o que é bem verdade. Olhe a manchete deste boletim informativo, que irei distribuir no meu Estado. O mundo dá muitas voltas. Como o mundo dá muitas voltas!

No dia de hoje, estou lendo os jornais e vendo, Sr. Presidente, que o Ministro Márcio Thomaz Bastos, da Justiça, atribui responsabilidade pelo caixa dois à Justiça Eleitoral. Aliás, está aqui a manchete de **O Globo**: “Thomaz Bastos: Justiça Eleitoral permite caixa dois”. Só faltava essa! Daqui a pouco, o Ministro e o Governo Lula vão dizer que os Ministros são corruptos porque são coniventes com o caixa dois. Será que dá para tirar, Senador Geraldo Mesquita, outra leitura senão esta? E não li apenas a manchete, mas li o texto da matéria, que nos diz exatamente isto: o responsável agora é a Justiça Eleitoral. Os responsáveis agora

não são os corruptos, não. Agora, a responsabilidade é da Justiça Eleitoral.

Sr. Ministro, responsável é quem corrompeu, responsável é quem está fazendo tudo para não punir os corruptos. E o Governo de V. Ex^a está fazendo tudo para não punir os corruptos, haja vista a pressão que o Relator, ontem, na Câmara dos Deputados, recebeu para não relacionar os 16 Deputados que foram pegos com a mão na botija.

Punindo os corruptos, por si só, já iremos aprimorar as nossas instituições. Mas, sem punir os corruptos, sem colocá-los na cadeia, sem fazermos isso, não adianta o Ministro Thomaz Bastos, com toda sua cultura e inteligência, vir aqui representar, simular ou dissimular. É uma desfaçatez querer agora arranjar culpados senão aqueles que corromperam, aqueles que assaltaram o Erário, aqueles que roubaram o povo brasileiro!

Será que as minhas palavras estão muito duras, muito fortes? Ou será que fortes e duros são os fatos ignóbeis cometidos por essa gente que, com as suas atitudes, tiraram o dinheiro dos cofres públicos que poderia ser direcionado para essa grande massa de crianças que está perambulando abandonada pelas ruas de todo o Brasil, sem um projeto digno de vida?

Portanto, precisamos aprimorar, sim! Precisamos aprimorar, mas o primeiro aprimoramento às nossas instituições é cumprir as leis vigentes, cassar os mandatos de quem não pode estar no Congresso Nacional e levar essas pessoas para a cadeia. Aprimorar? Vamos aprimorar, Sr. Presidente.

E concluo dizendo que o Congresso Nacional – mais especialmente a Câmara dos Deputados – deixou passar a oportunidade de promover a reforma política, mas há ainda uma fórmula: vamos aprovar a PEC que prorroga até o dia 30 de dezembro essa possibilidade. É claro que o tempo, mesmo ainda até 30 de dezembro, será muito curto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Porém, até para dar uma resposta à sociedade, não venhamos a discutir questões polêmicas como pesquisas eleitorais, fidelidade partidária, financiamento público de campanha e voto distrital! Que não discutamos isso, mas que, pelo menos numa lei simples, Presidente Mão Santa, venhamos a aprovar a eliminação dos showmícios e de toda a espécie de brindes, a punir com veemência os gastos com boca de urna e a antecipar o período da campanha eleitoral para apenas sessenta dias. Se adotarmos pelo menos esses quatro itens, estaremos contribuindo enormemente para o processo legítimo e democrático deste País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a ca-

deira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador Valdir Raupp, do PMDB de Rondônia.

S. Ex^a tem, regimentalmente, dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos. Obviamente, terei o mesmo critério de justiça que tive com o orador que o antecedeu. Jamais vou cercear a voz de um Senador que busca a verdade.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, antes de iniciar o meu pronunciamento sobre a situação das agências reguladoras, queria aqui fazer um apelo às autoridades federais, para conter essa greve nas universidades federais, que já se vem arrastando há algum tempo, prejudicando não só o corpo docente, mas também todos os alunos que as freqüentam.

Da mesma forma, faço um apelo em relação ao Banco Central. Recebi hoje, em meu gabinete, os Presidentes do Sintbacen, do Sindsep e do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central. Eles já flexibilizaram os pleitos de mais de 50% de reajuste para apenas 22,84%, sendo 6,82% este ano e 15% em janeiro de 2006.

Acredito que o que falta é conversa, diálogo. Da mesma forma que o Presidente abriu o diálogo com o Bispo de Pernambuco, o Ministério da Educação e o Ministério do Planejamento poderão abrir diálogo também com os servidores das universidades e também com o Banco Central.

Sr. Presidente, gostaria de trazer à reflexão de meus Pares uma importante demanda da comunidade científica brasileira. Também não me furtarei a discorrer sobre problemas correlatos que têm impactado as agências reguladoras e as agências de desenvolvimento regional.

Muito se lutou, no passado, pela implantação de uma política nacional de financiamento à ciência e tecnologia, uma política que mereça o nome, isto é, efetiva, dotada de caráter estável, pautada em critérios claros, com objetivos a médio e longo prazo, capaz, portanto, de assegurar a manutenção e o desenvolvimento do Sistema de C&T em nosso País.

Tal Sistema, como se sabe, é vital para qualquer nação do mundo, pois é determinante para assegurar o progresso científico, tecnológico e humano, ampliando as possibilidades de inserção nos mercados globalizados e altamente competitivos, propiciando, por esse modo, a melhoria do nível de vida das populações.

Para que um Sistema de C&T cumpra de forma eficiente a sua vocação, deve, necessariamente, basear-se em um tripé que prevê, por sua vez, a interação entre seus componentes: o Governo, a comunidade acadêmica e o setor produtivo. Essas três esferas foram determinantes na criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e mantiveram sua importância no processo de implementação e aplicação dos recursos do Fundo.

A própria tramitação do PL nº 7.049, de 2002, que regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, aprovado na Câmara dos Deputados e ora em análise no Senado, é um bom exemplo da profícua cooperação entre o Ministério e a comunidade científica. Restam poucos ajustes de redação, e, ao que tudo indica, há consenso entre Governo e Oposição, o que deverá viabilizar, conforme entendimento do Ministro Sérgio Rezende, sua aprovação até o fim deste ano.

Contudo, no exato momento em que uma certa estabilidade no fluxo dos recursos parece conferir segurança ao Sistema, o Governo interfere negativamente, contingenciando parcela significativa dos recursos do Fundo. Isso não acontece, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, apenas neste Governo; vinha acontecendo em governos passados.

O Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), professor Enio Candotti, condenou duramente a ação da área econômica do Governo: “A retenção dos recursos, sutilmente desviados, impede o Brasil de crescer e multiplicar conhecimentos”.

Com efeito, é paradoxal a atitude do Governo. Primeiro, põe por terra um dos principais eixos do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), qual seja, o de expandir e consolidar o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia. Segundo, parece não perceber que fazer reserva de contingência em área que produz conhecimento e agrega valor às exportações brasileiras significa, no limite, fraudar a própria intenção de gerar superávits primários.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a situação é realmente grave, muito grave! A proposta orçamentária apresentada para 2006 prevê que somente 40% dos recursos serão efetivamente aplicados em projetos de pesquisa. De acordo com explicações do Ministério de Ciência e Tecnologia, em reunião da Frente Plurissetorial em Defesa da Ciência, Tecnologia e Inovação, dos R\$2,075 bilhões previstos como receita dos fundos setoriais para 2006, apenas R\$830 milhões estarão disponíveis.

O Ministro Sérgio Rezende, da Ciência e Tecnologia, declarou, textualmente: “Há uma incompatibilidade

entre a LDO e a proposta orçamentária, e isso terá de ser corrigido”. Ocorre que a LDO aprovada pelo Congresso limita a um máximo de 40% o montante que pode ser contingenciado no Fundo, o que conflita com os 60% da proposta orçamentária. Agora, das duas uma: ou bem o Presidente da República veta esse dispositivo, ou bem a Secretaria de Orçamento da União corrige o percentual atualmente contingenciado.

Convém ressaltar que o Governo tem retido não apenas os recursos oriundos do Tesouro Nacional. O contingenciamento não tem poupado sequer os recursos próprios dos órgãos.

A esse respeito, recebi correspondência do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) conclamando a uma grande mobilização em defesa da Zona Franca de Manaus, pois a reserva de contingência prevista para o ano que vem é da ordem de 60%, o que pode inviabilizar a continuidade dos trabalhos do maior indutor de progresso da região, principalmente da Amazônia Ocidental: Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima, estendendo-se agora para o Amapá.

Além disso, nos últimos anos, a Suframa vem acumulando excesso de arrecadação, hoje estipulado em quase R\$465 milhões. Esses valores, próprios, também se encontram contingenciados, o que impede inclusive o financiamento de 270 projetos já aprovados para a Região Norte. E o meu Estado, nos últimos anos, vem sofrendo essas conseqüências, com diminuição da liberação dos recursos.

De maneira idêntica, os recursos próprios das Agências Reguladoras e de Desenvolvimento Regional vêm sendo sistematicamente retidos no Tesouro. Para que se tenha uma idéia do montante sob reserva de contingência, basta dizer que, consideradas apenas a Agência Nacional do Petróleo (ANP) e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a diferença entre a dotação orçamentária votada pelo Congresso Nacional e os correspondentes empenhos de execução alcança os R\$600 milhões. Trata-se, frisemos mais uma vez, de recursos gerados pelos próprios órgãos – receita própria.

Sr. Presidente, estamos diante de uma situação quase inverossímil. Já apontamos o revés estratégico de se deixar à míngua o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, pois eis que é esse o setor a conferir o valor que se agrega aos produtos que o País vem exportando com tanto sucesso nos últimos anos. Cabe apontar agora as contradições de se contingenciar os recursos das agências reguladoras e das agências de desenvolvimento regional. Essas são instituições criadas para facilitar o desenvolvimento e diminuir as

diferenças regionais, um dos princípios fundamentais contidos na Carta Magna.

Assim, é um contra-senso admitir que se contingenciem os recursos destinados a promover o desenvolvimento homogêneo e eqüitativo, perpetuando pela inação as imensas desigualdades regionais que ainda persistem no País e contrariando preceito claramente constitucional.

No caso específico da Suframa, Sr. Presidente, há que se considerar, ainda, que se trata de uma das poucas autarquias federais a registrar superávit, colaborando enormemente para o incremento das exportações.

Já as agências reguladoras desempenham papel decisivo na regulação de diversos mercados, a um só tempo complexos e essenciais para a vida social. Suas finalidades são perenes e de alta relevância, pois, em última instância, garantem o fornecimento de produtos e serviços vitais para o cidadão e para o País.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Já estamos concluindo, Sr. Presidente.

Suprimir-lhes os recursos equivale, na prática, a condenar o cidadão comum e o próprio Estado à inconstância e à volubilidade de setores do mercado que não se equilibram naturalmente.

Para concluir, Sr. Presidente, rogo, portanto, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que estejamos atentos às três situações e que nos dediquemos a acompanhar muito de perto os desdobramentos imediatos dessa situação.

Agradeço a generosidade de V. Ex^a quanto ao tempo concedido para que pudesse concluir o meu pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti pela Liderança do Bloco de apoio ao Governo. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Paulo Paim, após a Ordem do Dia.

V. Ex^a dispõe de até sete minutos, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vim muito rapidamente à tribuna. Hoje temos uma carga de trabalho, nas CPIs, extremamente exaustiva. Há

três sub-relatorias funcionando concomitantemente na CPI dos Correios. A CPI dos Bingos também está funcionando. Então, é aquela situação em que precisamos estar em quatro lugares ao mesmo tempo. Não é, Senador Paulo Paim? Não poderia deixar de vir ao plenário do Senado para registrar algo que, desde o início deste ano, nos causou muita apreensão.

Houve um envolvimento de nossa parte, como Senadora, desde a primeira hora, inclusive com uma solicitação do setor têxtil do meu Estado, Santa Catarina, do setor produtor de fios, de confecções, de produtos para exportação e para o mercado interno. Estão, desde o início do ano, extremamente angustiados, preocupados, por conta da entrada indiscriminada e corrosiva de produtos têxteis chineses. Além da entrada em valores e em volumes significativos, ainda o próprio setor detectava situações de contrabando, entrada de produtos sem a correspondente emissão de nota fiscal, para acirrar ainda mais a concorrência desleal. No início do ano, esses problemas foram abordados em uma reunião extremamente importante, que tive inclusive a oportunidade de mencionar aqui nesta tribuna. Naquela reunião, o setor têxtil catarinense brasileiro teve a ocasião de conversar de forma muito franca com o Ministro Luiz Fernando Furlan, exigindo, já no início do ano, que fossem tomadas medidas com relação a salvaguardas aos produtos brasileiros.

Depois dessa audiência realizada no início do ano, foram tomadas inúmeras providências. Houve reuniões do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério das Relações Exteriores com a Embaixada da China numa tentativa de negociação, que não resultou em acordos aceitáveis para o resguardo dos produtos brasileiros.

Aí já começaram a entrar outros produtos. Num primeiro momento era o setor têxtil, depois o setor calçadista, brinquedos. Enfim, vários outros produtos começaram a ser ameaçados pela entrada dos produtos chineses.

As últimas tentativas do Governo brasileiro, inclusive com a ida do Ministro Luiz Fernando Furlan à China, buscando na negociação resolver o impasse, e que se demonstraram infrutíferas, acabaram levando à posição hoje do Presidente Lula de assinar o decreto para regulamentação das salvaguardas.

Então, nós, que estamos acompanhando o desenrolar desses problemas, não poderíamos deixar aqui de mencionar o quanto é importante a decisão tomada hoje pelo Presidente Lula. Trata-se exatamente de proteger os setores produtivos brasileiros, que estão voltados tanto para a exportação quanto para o mercado interno, desta concorrência que traz até atuações depreciativas, corrosivas dos nossos inte-

resses, que atinge não só os industriais, mas também, efetivamente, os trabalhadores brasileiros. Se a concorrência é corrosiva aos nossos interesses, aos interesses ligados àqueles produtos que são fabricados em nosso País, efetivamente isso pode atingir o mercado de trabalho.

Então, eu não poderia deixar de registrar que o Governo buscou negociar, por meio das tratativas com os órgãos adequados do Governo brasileiro, das relações diplomáticas, com o Governo Chinês. Mas, quando se chegou ao impasse, a decisão do Presidente foi muito pronta e clara, com a assinatura hoje de decreto para a regulamentação das salvaguardas.

Santa Catarina foi o primeiro Estado a levantar a discussão sobre os têxteis. Por isso, eu não poderia deixar de mencionar, em nome dos interesses catarinenses, a assinatura do decreto pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Espero que, a partir das salvaguardas regulamentadas nesse decreto, nós tenhamos a garantia não só da preservação dos interesses produtivos desses setores que estão efetivamente ameaçados por essa concorrência desleal e corrosiva, mas também e fundamentalmente a garantia dos empregos dos trabalhadores brasileiros nesses inúmeros setores.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela gentileza com que me concedeu a palavra e deixar feito esse registro.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, nos termos do § 2º do art. 158 do Regimento Interno, para uma comunicação inadiável, por até sete minutos.

A seguir, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pretendia falar por um tempo maior sobre a minha preocupação sobre as exportações, mas, por uma questão de consciência, Sr. Presidente, não vou deixar de comentar o que a Casa aprovou ontem, por unanimidade: a Medida Provisória nº252.

Sr. Presidente, faço até parte da Frente Municipalista, mas quero alertar que, na minha avaliação, é muito perigoso começar a “anistiar” os devedores da Previdência.

Estou nesta Casa há mais de 20 anos e estou acostumado a ver que os que não pagam, num segundo momento, poderão renegociar para pagar em 60 meses. Agora, o prazo foi 240 meses, 20 anos. Alguém paga a conta. Ninguém faz milagre, não há máquina de fazer dinheiro. Quem vai pagar a conta, Senador Mão Santa, são os aposentados e os pensionistas. Num cálculo rápido que fiz isso dá uma renegociação em torno de

R\$30 bilhões. E claro que o discurso histórico, de décadas e décadas, a que assisto é que a Previdência está falida e não dá para aumentar salário mínimo, muitos menos para os aposentados e pensionistas.

Faço este alerta mais uma vez até para descargo de consciência. Fico extremamente preocupado com isso. O superávit, por exemplo, deste primeiro semestre da Previdência é de R\$ 25 bilhões, bem maior do que o superávit da Previdência nos últimos seis meses do ano que passou.

Sr. Presidente, é preciso ter muito cuidado, porque isso é um incentivo para os que não pagam. Quem não paga sabe que depois poderá renegociar em situação muito mais favorável. Até eu, se fosse devedor de um banco e a instituição agisse assim comigo, renegociaria em outras condições bem melhores no futuro. Se eu não pagar, terei 20 anos, 240 meses! A matéria foi aprovada por unanimidade.

Espero que rapidamente aqui, quando formos debater o PL nº 58, de minha autoria, a fim de os aposentados voltarem a receber o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram, tenhamos a mesma solidariedade, a mesma generosidade que tivemos com os devedores.

Falo isso com muita tranqüilidade. Sou da Frente Parlamentar Municipalista, mas devemos ter muito cuidado com os recursos da Previdência. Por isso, seria muito bom regulamentar a gestão quadripartite dos recursos da Seguridade Social: empregado, empregador, aposentado e Estado, visando não tomar nenhuma decisão dos recursos da Previdência sem que seja aprovada por este Conselho com o poder deliberativo que inserimos na Constituição, mas que, até hoje, não foi aplicado.

Senador Mão Santa, não sei se poderia conceder-lhe aparte. Gostaria de fazê-lo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Cícero, Senador romano, dizia: “**Minima de malis**”. Nisso, V. Ex^a tem razão. Mas ressalto que fui prefeitinho e posso dizer que essas prefeituras todas estão inadmissíveis, porque estão quebradas pela Previdência e vou dizer por quê: a grande maioria das prefeituras do seu total tiram uma parcela de até 25% para pagar à Previdência. No passado, houve uma experiência exitosa de alguns municípios, das capitais e das grandes cidades, poderem fazer o seu instituto. Fui um dos que criaram esse instituto, que era assim constituído: 8% do servidor, 8% do patrão, que era a Prefeitura, e tal. Isso surgiu com a Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988, portanto, já faz 17 anos. É por isso que as capitais e as grandes prefeituras estão vivendo, porque quando esses recursos são administrados pelo prefeito – o Senador Ney Suassuna, municipalista da

última gestão e o Senador Garibaldi Alves Filho, que está comandando a Subcomissão dos Municípios –, ele pode negociar com os funcionários, pois todas as prefeituras têm bens, têm imóveis. Governar é navegar. Os governantes atuais estão afundando, estão naufragando. “**Minima de malis**”, dizia Cícero. V. Ex^a está certo e ninguém mais do que V. Ex^a defende o aposentado no Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, entendo a sua preocupação. Eu disse que não fiz nenhum tipo de obstrução, mas me vi na obrigação de relatar esse fato. Quando o dinheiro sai da Previdência, está saindo, queiramos ou não, do bolso dos aposentados e pensionistas. Não esqueçam que, quando se arrecada e não se repassa para a fonte devida, há uma apropriação indébita. Todos sabemos disso. Só que, quando há apropriação indébita do dinheiro do aposentado, parece que aí não é caso de polícia.

Eu fiz o alerta porque acho perigoso o que está se fazendo: renegociar eternamente. Não é a primeira renegociação de que participei; são inúmeras. Saibam que, daqui a mais cinco anos, no máximo, virá outra renegociação de mais vinte anos. Isso nem significa renegociação; indiretamente é uma anistia, que é o incentivo a não pagar à Previdência.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, infelizmente, o meu tempo terminou, mas, se V. Ex^a me permitisse, gostaria de dizer que estou perplexo com a decisão tomada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária junto com alguns Governadores. A decisão, anunciada pelos Governadores do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, do Pará e de São Paulo, é o não-repasse aos exportadores sobre o ressarcimento do crédito a que eles têm direito: ICMS. O não-repasse significa menos exportação e mais desemprego, principalmente no Rio Grande do Sul, que é um dos Estados que mais exportam. Percebi que, no fim de tudo isso, quem vai pagar a conta é o trabalhador: há 13 mil desempregados somente neste ano no Vale dos Sinos.

Sr. Presidente, ainda gostaria de dizer que, conforme...

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Perdão, nobre Senador, os Governadores estão fazendo isso, porque está tão atrasado o ressarcimento que eles resolveram dar um sinal de alerta para que o pagamento ocorra. Eles restituem e recebem do Governo Federal, mas o Governo Federal não está repassando.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Nesse jogo todo entre Governo do Estado, exportador e Governo Federal, que não repassa – e o Ministro Paulo

Bernardo disse que o repasse não está previsto nem para o Orçamento de 2006 e que não vai haver o repasse –, estou preocupado com o desemprego em massa, que é a área em que atuo. O desemprego está aumentando pelo câmbio, pela cotação do dólar, como todos sabemos, e pelo não-repasse.

Devido a isso, mais uma vez, venho à tribuna e leio: “O Ministro Paulo Bernardo afirmou que o dinheiro dos Estados não foi incluído nem no Orçamento deste ano nem no projeto orçamentário para 2006. Por esse motivo, não foi liberado”.

Disse ainda: “É preciso regulamentar o fundo de compensação”, ou seja, a Lei Kandir. A situação se agrava a cada dia que passa no campo das exportações.

Por uma questão de coerência, faço esse alerta, porque o desemprego está a aumentar a cada dia que passa nos Estados que dependem da política de exportação.

É claro que eu gostaria muito que, no Brasil, não dependêssemos de política de exportação. Eu gostaria muito que o trabalhador brasileiro tivesse dinheiro para comprar o calçado, conseqüentemente, não andasse de pé descalço e não tivéssemos de exportar. Tomara que chegássemos a um momento de abastecer o mercado interno, tendo nosso povo poder de compra, e de exportar somente o excedente. Esta, infelizmente, não é a nossa realidade.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que considere o meu discurso na íntegra, solicitando que os Governos Estaduais e Federal cheguem a um entendimento para evitar demissões, devido à política de exportação.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou perplexo com a decisão do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz anunciada pelos governadores do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Pará e São Paulo de não repassar aos exportadores o ressarcimento dos créditos aos quais eles têm direito pela isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS incidente sobre os produtos de exportação, enquanto a União não ressarcir o que deve aos Estados.

Acontece que o Governo Federal não está cumprindo com os repasses devidos e promete contingenciamento dos recursos previstos na Lei Kandir. Com a atitude de deixar de provisionar recursos para o fundo de ressarcimento o governo está descumprindo a lei.

Essa medida vem forçar os exportadores a se aliar à luta dos governadores para que a União repasse

os recursos devidos. Porém, o atraso nesse ressarcimento inviabiliza o setor exportador. O empresariado está na incomoda situação entre o Governo do Estado e a União e tem disparado críticas tanto aos governadores de estado quanto ao Governo Federal.

O ministro da Fazenda Antonio Palocci recebeu os governadores e pediu 15 dias para resolver o impasse criado.

O ministro Paulo Bernardo afirmou que o dinheiro dos estados não foi incluído no Orçamento deste ano e nem no projeto orçamentário para 2006, por esse motivo não foi liberado. É preciso regulamentar o fundo de compensações criado para reduzir as perdas dos estados com a Lei Kandir.

Essa situação agrava a crise gaúcha do setor calçadista exportador que já tem sido sacrificado com sucessivas políticas econômicas e tributárias desfavoráveis ao setor.

Empresários e trabalhadores pressionados pelo fantasma do desemprego, tem efetuado inúmeros protestos para chamar a atenção do Governo Federal para a situação tensa que vivenciam.

É hora do Governo Federal olhar para o setor e mudar o atual quadro, pois já não temos como recuperar o que deixamos de exportar.

É preciso retomar o crescimento alterando a atual política econômica, fortalecendo medidas que contribuem para a geração de emprego e renda e fortalecem o mercado interno.

É, ainda, imprescindível aprovar uma reforma tributária menos onerosa ao empregador e mais justa para com a sociedade brasileira. E, por fim, é preciso fomentar as exportações.

Porém, neste momento, diante do fechamento de mais de 13 mil postos de trabalhos, desde o início deste ano, na região calçadista do Vale dos Sinos peço imediata liberação dos créditos de exportação devidos aos Estados. Sei que havendo vontade política encontraremos uma saída orçamentária.

Essa decisão é vital para dar um fôlego ao exportador e para preservar a manutenção dos empregos em todo o país!

Era o que eu tinha a dizer,

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Paulo Paim, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Passa-se à Ordem do Dia.

Não chegou à Presidência manifestação das Lideranças sobre acordo para apreciação do projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, constante do Item 1 da pauta.

São os seguintes os itens sobrestados:

ORDEM DO DIA

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 24, DE 2005**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que *prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

Relator revisor: Senador César Borges
Prazo final: 20-10-2005

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que *revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira

Prazo final: 26.10.2005

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,
§ 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta
a partir de 2-10-2005)*

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera*

as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de leitura dos pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

*(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.*

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 87, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 12, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário

o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

9

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR
(Votação nominal)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar,

de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

10

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência*.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra*.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002,

na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí*.

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará*.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente

da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia*.

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria*.

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

19

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consteração ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

20

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolpho Tourinho.

21

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, que precede o Senador Alvaro Dias. A seguir, falará o Senador Alvaro Dias, intercalando com os oradores.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria dar ciência a esta Casa que acabamos de sair de uma reunião com o Ministro Antonio Palocci, Quando digo “nós”, refiro-me ao Presidente Renan Calheiros, Senador Edison Lobão e eu. Nós fomos ao Ministério da Fazenda para tratar de uma agenda específica: a situação das empresas aéreas do País.

Todos os senhores sabem que esta é uma área que já teve problemas sérios com o da Transbrasil, que faliu, e o da Vasp, que também faliu. Agora, a Varig está enfrentando dificuldades. Há também causas na Justiça com relação à TAM, que não está com problemas, mas está pedindo a compensação do cerceamento do preço das passagens. É um pleito das empresas aéreas, porque, por muito tempo, elas tiveram um cerceamento do preço das passagens e isso gerou um crédito, e elas querem fazer uma prestação de contas com o Governo.

O mais problemático no momento é o caso da Varig, empresa grande que atualmente conta com mais de 13 mil funcionários. A Varig não só percorre o Brasil, mas também leva os brasileiros ao exterior. Ela é o nome real do Brasil, é a visibilidade do Brasil no exterior no que se refere à área de transporte. No entanto, a Varig está com um problema muito sério, que não é recente. Um juiz americano deu noventa dias para que se resolvesse a situação entre Varig e Comitê de Credores. Perdão! Antes foi dada uma sentença para a empresa entregar todos os aviões, mas, na Justiça brasileira, uma juíza deu uma sentença em sentido contrário. Num exemplo incrível de rapidez e de competência, ela foi aos Estados Unidos e conversou com o juiz daquele país que acatou a decisão dela.

O que ocorreu? Foram dados noventa dias para que houvesse esse entendimento, no qual estava embutida a venda da Varilog, o que não ocorreu. A empresa, agora, dispõe de apenas sessenta dias para resolver o problema. Se não houver sinalização de que haverá solução, a sentença será executada em sessenta dias.

Eu me pergunto – fiz inclusive essa pergunta ao Ministro – o que será do Brasil em relação a transporte aéreo no dia seguinte a essa execução? O Brasil, o poder nacional estará bastante enfraquecido. As empresas aéreas, em qualquer país continental, têm um papel muito importante no fortalecimento do poder nacional.

Imaginemos aqui que haja qualquer coisa lá em Rondônia, nobre Senador. Não vai ser a pé que os soldados vão sair daqui para ir lá, para combater uma invasão, um problema qualquer. Não vai ser a pé que os soldados vão sair de onde há maior contingente, como Minas, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, para ir ao Amazonas.

Então, o poder nacional se fragiliza quando perdemos a possibilidade de transportar tropas, de passageiros, de empresários, de tudo mais. É um problema sério, e pedimos ao Ministro que se debruçasse sobre ele, procurando soluções. O tempo está correndo. Nós

queremos ajudar, vislumbrando que parceria poderia ser feita entre o Congresso Nacional e o Executivo na tentativa de salvar essa empresa, que é tradicional, que é uma empresa que vai fazer falta no cenário nacional, caso ocorra qualquer má posição, qualquer má solução para ela.

Esse era um assunto que eu queria trazer aqui.

Queria também dizer que conversamos com o Ministro sobre os acordos, feitos ontem para a votação da Medida Provisória nº 252, a serem cumpridos na 255. Começamos as tratativas já na próxima semana, para avançar no que se refere ao imposto rural, ao Funrural, e no que se refere também ao problema das pessoas físicas que se transformam em pessoas jurídicas ou que criam cooperativas para prestar serviços a outras instituições.

Essas tratativas serão levadas adiante.

Também aproveitamos para dizer ao Ministro que é preciso que se vote rapidamente, na Câmara, a “MP do Bem”, que votamos ontem aqui, porque se exaure na semana que vem. O Ministro nos informou que o Ministério está fazendo todo esforço, tanto é que o próprio Secretário do Tesouro está lá, juntamente com o Dr. Rachid, na Câmara dos Deputados, dizendo se tira os últimos entraves das modificações feitas aqui, que estão gerando alguma dúvida lá, para que isso ocorra rapidamente.

Eram essas colocações, Sr. Presidente.

Agradeço a cessão da palavra.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Ribamar Fiquene e Mão Santa, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra ao Senador Ribamar Fiquene, do PMDB do Estado do Maranhão.

Em seguida, como Líder do PSDB, falará o Líder do Estado do Paraná, o Senador Alvaro Dias.

O SR. RIBAMAR FIQUENE (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a restauração da sentimentalidade amplia a vontade de conquistar.

A fundamentação dos efeitos salutares descreve a permanente grandeza das evidências nacionais.

É de se encontrar o motivo que consolida o crescimento da crença e da esperança.

Há muitas razões que atingem a prosperidade da Pátria. Aqui, aprendi o valor da dedicação ao País, o valor de desejá-lo grande, forte e progressista pela

magnanimidade e pelo espírito de trabalho do seu povo. O valor de conhecer um Brasil pujante, incansável e imorredouro, perenemente ligado no esforço de superar suas deficiências e projetar-se como nação, na plenitude do desenvolvimento de suas potencialidades e riquezas. Levo tudo isso como apanágio aprendido e haurido do exemplo e da atuação exemplares de V. Ex^{as}, Sr.^{as} e Srs. Senadores.

Acreditei na retomada da ação do Congresso Nacional para fazer valer sua competência constitucional no que se refere ao número de Vereadores nas Câmaras Municipais brasileiras. Não tive a sorte de ver e celebrar esse acontecimento. Resta-me a esperança de que o assunto continue a mover o interesse dos nobilíssimos Senadoras e Senadores para levar adiante a questão e restabelecer e executar os princípios constitucionais reguladores da matéria. Por essa razão, continuo a acreditar. Continuo com a vontade de realizar. São muitos os caminhos e todos se formam no consentimento.

Ninguém entrará na programação desconceituada. Ninguém duvidará que a melhor aceitação importa na evidência da conquista. Ninguém saberá decifrar o futuro, mas os elementos conquistáveis indicam as regras da pretensão. Ninguém admitirá a interrupção abrupta. Ninguém será admoestado pelo valor da tolerância sadia. Ninguém esquecerá a itinerância social que se abriga na grandeza do infinito.

Todas as divergências fizeram o espaço consolidado. Se existem alguns quesitos que não tiveram o alcance da repercussão agradável é porque os sonhos não se cristalizaram na compatibilidade. Daí, aparecem o empenho, o fervor, a dedicação e o compromisso realizando a promessa da consciência. Mesmo aparecendo a ignorância e a inutilidade, resultantes da fraqueza daqueles que não sabem o que querem, nem falam o que desejam, e que sempre estão, às vezes, deixando a mácula da própria insignificância.

Vejam-se os ventos que sopram para arejar as idéias dos sábios!

Vejam-se as cores das rosas que enfeitam o cenário da literatura!

Vejam-se as caminhadas permanentes que traduzem os passos da festa patriótica do cumprimento do dever!

Vejam-se as luzes universais, que iluminam o avanço altaneiro!

Tudo se eleva pela espiritualização nos gestos perfeitos.

Tudo se amplia na consideração da natureza para contribuir e para aprimorar.

As fontes são inesgotáveis. E as deliberações personativas. E o desempenho intelectual oferece os esteios da sustentação, sempre encontrados nos melhores alicerces da vida.

Venham todos proclamar o resultado, pois a vigília e o livro estiveram na compreensão dos feitos gloriosos!

Venham todos à construção do conhecimento para enriquecer a inteligência!

Venham todos ombreados com a paz, para estender o manto branco no Brasil e no mundo, configurando que os direitos sociais, como a vida e a liberdade, se afirmam e se objetivam na universalidade da crença e da sabedoria!

Não me venha a insensatez prejudicar o talento da juventude!

Venham-me as aulas qualificadas pela dedicação e sabedoria dos mestres, para emoldurar o painel da eloquência brasileira! Na eterna procura do acerto, cujo exemplo tive nesta Casa e cujo valor conduz para a minha posteridade!

Aqui registro o sentimento brasileiro da questão sadia para universalizar tudo aquilo que merece o respeito, tudo aquilo que dá o gesto altaneiro e altivo para que com isso se possam sobrepujar as relevâncias maiores do que se conquista pela luta e pelo trabalho. As minhas homenagens aos professores do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Depois de ouvirmos o Senador do Estado do Maranhão Ribamar Fiquene, que também é compositor, cantor, poeta, traduzindo a valia cultural do povo do Maranhão, passamos a palavra ao Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias, do Paraná.

V. Ex^a regimentalmente tem direito a vinte minutos depois da Ordem do Dia.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2^o e 3^o, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra à Senadora do PT de Rondônia, Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meio às notícias pesarosas que têm circulado na imprensa nacional nos últimos tempos, quero aqui compartilhar uma alegria com o povo brasileiro. Destas muitas alegrias que infelizmente não têm merecido o destaque e registro pelos órgãos de comunicação. Falo de recentes feitos da agricultura familiar, que tivemos oportunidade de constatar nas duas últimas semanas.

Saúdo aqui especialmente o II Congresso e a IX Assembléia Geral da União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil – Unefab, realizados recentemente na vizinha cidade goiana de Luziânia, sob o tema “A Pedagogia da Alternância fortalecendo a educação e o desenvolvimento no campo no Brasil”.

Do mesmo modo, saúdo a realização da II Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, realizada em Brasília no período de 29 de setembro a 2 de outubro.

Mais que comerciais e festivos, esses eventos consagram conquistas importantíssimas da sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que demonstram o êxito da corajosa e sensível opção do Governo Lula no que diz respeito às políticas de desenvolvimento agrário, sob a coordenação do Ministro Miguel Rosseto, e sua indispensável integração e articulação com as políticas de educação.

Sr. Presidente, mais de quatro milhões de estabelecimentos rurais brasileiros são formados por propriedades familiares, que geram dois terços dos postos de trabalho no campo. Constituem a atividade que mais gera emprego no campo, embora ocupem apenas 30% das terras agricultáveis deste País.

A agricultura familiar brasileira produz 40% da riqueza gerada no campo e a maior parte da comida que chega às nossas mesas em todo o País. As cadeias produtivas ligadas a ela representam 10% do Produto Interno Bruto nacional e movimentam cerca de R\$160 bilhões por ano.

Com base nessa realidade, só no período de 2004 a 2005, o Governo Lula efetuou mais de 1,7 milhão contratos do Programa Nacional de Agricultura Familiar – Pronaf, totalizando quase R\$6 bilhões aplicados no incremento a essa preciosa conquista dos trabalhadores e trabalhadoras no campo.

Em reconhecimento aos excelentes resultados socioeconômicos dessa aplicação, o Governo Lula aumentou para R\$9 bilhões os recursos do Pronaf para o período 2005/2006.

A II Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, Sr. Presidente, constituiu-se, portanto, numa mostra feliz de tudo isso. Cerca de quinhentos expositores das mais diferentes regiões do País brindaram-nos com a diversidade e a qualidade da produção familiar de assentados da reforma agrária, quilombolas, povos indígenas, caiçaras, grupos de mulheres, pescadores artesanais e extrativistas.

Foi um grande encontro, sem sombra de dúvida, onde não faltaram também negócios, reflexões e novas conquistas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo da nossa história, a lógica urbana determinou, infelizmente, a orientação das políticas públicas, ignorando, por exemplo, as necessidades de milhares de cidadãos e cidadãos do campo.

Invisíveis aos olhos da cidade, esses homens e mulheres, que produzem na terra o sustento da humanidade, têm sido tratados como seres de segunda classe.

O conhecimento acumulado na prática campestre, antes elemento fundamental da identidade social e cultural das populações rurais, tornou-se símbolo do que é obsoleto e ultrapassado, frente às informações e métodos de produção desenvolvidos no moderno sistema capitalista.

Em conseqüência disso, o sistema educacional oficial adotou a lógica urbana e afastou milhares de estudantes das salas de aula, por total incompatibilidade entre a organização escolar e a necessidade de trabalho das crianças e adolescentes do campo.

No entanto, Sr. Presidente, a luta pela permanência na terra criou a Escola Família Agrícola, para proporcionar à juventude do meio rural uma educação voltada à sua realidade, à sua vida familiar e comunitária e à compreensão de seu cotidiano.

No Estado de Rondônia, fomos educados através de uma cartilha que dizia: “O Ivo viu a uva”. Nós não conhecíamos uva e muito menos Ivo era um nome da nossa regionalidade. Então, para resistir e para mostrar a necessidade de uma outra prática nasceram as Escolas Família Agrícolas no Brasil, como também para superar a ausência da política pública, da responsabilidade do Poder Público no campo, onde as famílias se organizam e fazem, brilhantemente, a educação no nosso Brasil afora.

Em conseqüência disso, no meu Estado de Rondônia, por exemplo, já temos cinco Escolas Família Agrícolas que resistem, que enfrentam todo tipo de dificuldade, não apenas para obtenção dos recursos necessários para a criação dessas escolas, para

a construção dos seus prédios e instalações, mas, principalmente, para a manutenção do ensino da alternância.

A Pedagogia da Alternância, Sr. Presidente, na realidade, é um projeto que propõe a alternância na família, na comunidade e na escola, propiciando, assim, uma experiência pessoal, cuja base de informação parte do concreto para o abstrato, do prático para o teórico, do contexto local para o global.

Ouçó, com muito prazer, a Senadora Ana Júlia Carepa.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senadora Fátima Cleide. Quero parabenizar V. Ex^a por esse pronunciamento, por abordar um tema tão importante para a nossa região e por mostrar para o Brasil inteiro o quanto tem sido feito de investimentos exatamente para a agricultura familiar neste País. O volume de recursos que o Governo Federal tem aplicado na agricultura familiar é visível, principalmente para nós que moramos nessa região, onde o agricultor familiar sobreviveu por tanto tempo, com tanta garra, mas sem apoio oficial. Então, eu também tenho muito orgulho e quero dizer que o Pará, que eu aqui represento, é o quinto Estado do Brasil em volume de recursos do Pronaf. Sei, como funcionária do Banco do Brasil, que, antes, até se devolviam recursos do Pronaf. Ou seja, os pequenos agricultores tinham muita dificuldade de ter acesso. Mas aquela renegociação de dívida feita em 2003, por meio da medida provisória que o Governo Lula mandou, permitiu que milhares de famílias de agricultores pudessem renegociar sua dívida e ter acesso ao crédito novamente. Parabéns V. Ex^a por demonstrar aqui esse exemplo. Conheço a história das, como chamamos, “casas familiares rurais”. São experiências da educação com base na realidade local. No Pará, o BNDES assinou um convênio que permite ao Governo do Estado fazer a contrapartida com os professores para construir cinco casas familiares rurais na região do Xingu. Portanto, é uma experiência fantástica, uma experiência que realmente deve ser assumida. Também cumprimento V. Ex^a por manifestar essa experiência ao Brasil inteiro. Digo mais: testemunhei o quanto melhorou a Feira da Agricultura Familiar. Eu tive a oportunidade de estar, na quinta-feira passada, na inauguração da Feira da Agricultura Familiar, junto com o Presidente Lula, e pude verificar o crescimento de *stands* de materiais, de produtores. Na segunda Feira houve praticamente o dobro de expositores, mostrando ao Brasil inteiro que a agricultura familiar não faz apenas o extrativismo, mas também investe na cadeia produtiva toda,

fornecendo condições, com certeza, para uma melhor distribuição de renda com mais qualidade para o nosso agricultor familiar. Quero testemunhar aqui que eu comprei e trouxe muitas coisas boas na Feira da Agricultura Familiar e tenho certeza de que quem teve essa oportunidade pôde conhecer produtos de todas as regiões do Brasil, de todos os Estados brasileiros. A feira mostrou que nosso pequeno agricultor tem altíssimo índice de produtividade. Parabéns, Senadora Fátima Cleide!

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigado, Senadora Ana Júlia. Suas palavras não apenas reforçam o nosso pronunciamento como também o enriquecem, com a sua experiência de vida como cidadã amazônica.

Eu gostaria de registrar também, neste momento, minha solidariedade ao Senador João Capiberibe, um amazônico que está aqui conosco neste momento, em função dos violentos ataques que têm sofrido tanto S. Ex^a como a Deputada Janete Capiberibe e o povo do Amapá, que o elegeu.

Eu gostaria também de registrar a presença, entre nós – ao falar em agricultura familiar, não poderia deixar de fazê-lo –, do Deputado Anselmo de Jesus, do PT de Rondônia, que aqui está e faz parte, na Câmara dos Deputados, da pequena bancada que representa a agricultura familiar deste País.

Mas eu gostaria de dizer que a experiência da Pedagogia da Alternância também tem, Senadora Ana Júlia, o reconhecimento do Governo do Presidente Lula e influencia investimentos governamentais na valorização do campo como espaço de inclusão social, a partir de uma nova visão de desenvolvimento. Essa é uma das coisas mais interessantes que podem ocorrer neste País. De fato, ela vai mudar significativamente a educação no campo.

Nesse sentido, para finalizar, Sr. Presidente, saúdo a realização do II Congresso e da IX Assembléia Geral da União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil, Unefab, como mais um passo firme rumo à harmonia entre campo e cidade – fundamental à prosperidade sustentável e justa do Brasil e da humanidade.

Saúdo também, nesta oportunidade, a eleição do Sr. João Batista Costa, para nós, rondonienses, carinhosamente chamado de Seu Neno, um trabalhador rural, que, representando Rondônia, foi eleito Presidente da Unefab nesse Congresso.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.124, DE 2005

Na qualidade de observador parlamentar na 33ª Conferência Geral da Unesco no período de 5 a 12 deste, conforme publicação anexa, requeiro, nos termos do art. 40 do regimento interno, a autorização para desempenhar a referida missão.

Comunico a V. Ex^a, que nos termos do art. 39, inciso I, do mesmo regimento, que estarei ausente do País, no período de 6-10 a 11-10.

Saladas Sessões, 6 de outubro de 2005. – Senador **Gerson Camata**.

REQUERIMENTO Nº 1.125, de 2005

Na condição de presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação na “Reunião de Mesa Executiva da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul” que será realizada na cidade de Buenos Aires na Argentina, no dia 11 de outubro próximo, para dar continuidade aos trabalhos parlamentares de criação do Parlamento do Mercosul, conforme anexo.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2005. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere os requerimentos dos Senadores Gerson Camata e Sérgio Zambiasi em virtude de a pauta encontrar-se sobrestada por medidas provisórias.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.126 DE 2005

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do ativista do movimento GLBT Adamor Guedes.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 28 de setembro de 2005, em Manaus, do ativista do movimento GLBT brasileiro Adamor Guedes.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares de Adamor, assim como à Associação Amazonense de Gays, Lésbicas e Transgêneros – AAGLT.

Justificação

Adamor Guedes era presidente da Associação Amazonense de Gays, Lésbicas e Transgêneros (AAGLT), no dia 28 de setembro foi brutalmente assassinado em seu apartamento em Manaus.

Há mais de um ano Guedes vinha relatando receber ameaças de morte. Adamor, dizia ter medo de ser assassinado pela luta que empreendia pelos direitos humanos de

GLBT no Amazonas. Foi um dos maiores nomes da militância homossexual da região Norte, iniciou seu histórico de defesa dos direitos homossexuais ao fundar em 1992, o GGA – Grupo Gay do Amazonas. Em 2000, foi candidato a vereador em Manaus e pretendia concorrer ao cargo de deputado estadual nas eleições do próximo ano.

Por ser o Senado uma casa legislativa e que busca garantir o respeito à constituição e aos direitos dos cidadãos brasileiros, precisa se manifestarem, principalmente nesta situação, marcada pela intolerância e violência contra as minorias sexuais. Não podemos mais aceitar que a violência contra nossos cidadãos continue, independente do sexo, religião, cor ou orientação sexual.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2005. – **Serys Sihessarenko**, Senadora da República (PT–MT).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Continuamos com a lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, do PT do Estado do Pará. V. Ex^a terá, de acordo com o Regimento, o uso da palavra por 20 minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, aqueles que nos ouvem e que nos assistem, ao iniciar, gostaria de também me solidarizar com o Senador João Capiberibe e com sua esposa, a Deputada Federal Janete Capiberibe. Foi uma grande injustiça, principalmente depois que o Tribunal fez alguns julgamentos que conhecemos, Senador, de desvios de recursos tão grandes, e, infelizmente, nada aconteceu. Até hoje, o Tribunal não julgou o Governador do Estado do Pará, este, sim,

eleito com muitas facilidades do dinheiro público. Portanto, solidarizo-me com essa injustiça e com o povo do Estado do Amapá.

Ocupo a tribuna também para prestar minha solidariedade e fazer um apelo ao Ministro da Educação, assim como ao Ministro do Planejamento, a fim de que receba o comando de greve das Universidades Federais. Já são 39 as Universidades em greve no Brasil, e sabemos o prejuízo que isso causa à Nação e a milhares de jovens prestes e até impossibilitados de se inscrever no vestibular.

O apelo que faço é no sentido de, independentemente da posição do Governo, que este se sente e negocie. Nada mais democrático do que sentar e dialogar. Tenho ocupado, por diversas vezes, a tribuna e feito críticas à política econômica do Governo. E quando nós do PT fazemos críticas à política econômica do Governo, grande parte da imprensa diz que criticamos o que é melhor.

Pergunto: em sã consciência, quem é favorável a não haver recursos para reajustar os salários dos professores e dos funcionários, em âmbito federal, especialmente em nossas universidades, tão sucateadas, com salários tão defasados? Quem, em sã consciência, é favorável a uma política para a Previdência que faz com que agências do INSS – como em Tucuruí, no Estado do Pará – fechem por total falta de condições de atendimento, porque não é possível sequer fazer a manutenção do computador? E o gerente do INSS no Estado anda pelos órgãos públicos a pedir doação de computadores e de impressoras a fim de que as agências funcionem! Quem, em sã consciência, é a favor de uma política econômica que faz com que as Prefeituras não consigam ter acesso a financiamento público de habitação porque não têm capacidade de endividamento? Capacidade de endividamento para habitação popular! Isso é investimento em qualidade de vida. Ninguém em sã consciência pode ser favorável a esse tipo de política econômica. Portanto, sou contra esse tipo de política econômica que não atende às necessidades maiores do povo brasileiro.

Registro também, como fiz há pouco, em aparte à Senadora Fátima Cleide, e tenho sempre feito, os imensos avanços que o Governo Lula tem a contabilizar para a população mais pobre, para o agricultor familiar, para a população excluída, que tem no Programa Bolsa-Família uma ação concreta e, principalmente, os passos à frente que o programa dá no sentido não apenas de ajuda financeira, mas também no compromisso com as Prefeituras, com investimento em edu-

cação e em capacitação profissional, possibilitando que essas famílias andem com suas próprias pernas e não necessitem mais do programa.

São questões como essas que nos fazem vir à tribuna e lançar um apelo ao Governo Lula, ao nosso Presidente. Que Sua Excelência faça com que os Ministros se sentem com os grevistas das universidades. Reconheço aqui, e seria injusta se não reconhecesse, o crescimento de recursos para as universidades. O próprio reitor da Universidade Federal do Pará comentou que há muito tempo não recebia tantos recursos como tem ocorrido, inclusive para interiorização. Uma universidade, Senador João Capiberibe, em um Estado do tamanho do Pará, com 1.250.000km², o segundo maior Estado do Brasil, mas diferente do maior Estado, o Amazonas. O Pará tem sua população localizada em todas as regiões do Estado. Não existe uma concentração tão grande na capital, Belém, que representa 25% da população. Portanto, é necessária a presença da universidade em todas as regiões de um Estado tão grande, com 143 municípios. É o apelo que faço.

Recebi também esta carta do Comando Nacional de Greve dos Docentes das instituições Federais de Ensino Superior. A carta é dirigida aos Parlamentares. Sei que outros Srs. Senadores já o fizeram, mas solicito que seja transcrita nos Anais da Casa.

Solicito também que os bancários, que se encontram em greve, possam ser ouvidos. Espero que, tanto o Governo – pois não se trata de uma greve apenas de bancos públicos, mas privados também – quanto os banqueiros possam ouvir e atender à reivindicação dessa categoria. Aliás, bancos que têm obtido um lucro muito alto; portanto, nada mais justo do que dividir parte desses lucros com aqueles que contribuem no dia a dia para esses imensos lucros.

Feito aqui o registro e o apelo, pois assim como é justa e legítima a reivindicação desses trabalhadores que paralisam suas atividades, sabemos também dos prejuízos que uma paralisação traz, no caso das universidades, para os alunos, para a qualidade do ensino, para a sociedade como um todo. No caso dos bancários, o prejuízo que isso pode trazer para a população, para os aposentados de um modo geral. Portanto, é esse o apelo.

Mas, ao fazer esse apelo para que o Governo Federal, para que o Presidente Lula atenda os professores e os funcionários das universidades federais, não poderia deixar de pedir ao Governador do Estado do Pará que aja da mesma maneira em relação aos funcionários e aos professores da Uepa – Universidade Estadual do Pará –, que também estão em greve,

e o Governador se nega a recebê-los a menos que encerrem a greve.

Infelizmente, o Líder do PSDB não está mais aqui. Ontem, S. Ex^a fez um registro e, hoje, um apelo aqui da tribuna para que o Ministro seja educado e atenda-os. Então, eu gostaria que o Líder do PSDB fizesse esse mesmo apelo ao Governador do Estado do Pará, que é do PSDB, para que S. Ex^a também receba os grevistas e dialogue com eles, até porque a situação da Universidade Estadual é terrível. Eles ainda não fizeram concurso. A maioria dos técnicos e professores ainda é temporária na Universidade Estadual do Pará. E há uma lei estadual, de 1997, aprovada na Assembléia Legislativa, criou o Plano de Cargos e Carreiras para eles.

Portanto, faço aqui este apelo e gostaria muito que estivessem aqui presentes os líderes do PSDB. Quando eles falam aqui, parece-me que as greves, que os problemas acontecem apenas com a União, que nos Estados nada acontece. No entanto, creio que o Líder do PSDB tem mais poder com o Governador do Pará, que é do seu Partido, então, espero que ele faça o apelo a fim de que S. Ex^a atenda, também, a essas reivindicações, que são do mesmo nível dos professores federais. Aliás, a solicitação do ajuste salarial para os docentes da Uepa é muito maior. Por quê? Porque a defasagem deles é muito maior. Enquanto na Universidade Federal a defasagem é de 18%, segundo foi mencionado; no Estado do Pará, os professores e os funcionários da universidade estadual solicitam 40% de reajuste.

Eram essas as questões que gostaria de deixar assinaladas, Sr. Presidente.

E para não tumultuar, para não misturar muito os assuntos, preferi deixar para um outro momento o meu pronunciamento sobre o projeto de gestão de florestas. Quero mostrar ao País o quanto alguns, cuja opinião respeito, estão muito equivocados naquilo que falam sobre esse projeto.

Gostaria de, principalmente, fazer um apelo tanto ao Governo Lula quanto ao Governador do PSDB do Estado do Pará, para que atendam às reivindicações dos nossos docentes, dos funcionários das universidades federais e da Universidade Estadual do Pará.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CARTA DO COMANDO NACIONAL DE GREVE DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - CNG-ANDES-SN AOS PARLAMENTARES

A desrespeitosa decisão do governo de conceder reajuste de 0,1% ao servidor público federal levou a categoria docente a um processo de mobilização que culminou com a entrada em uma greve que já dura mais de 30 dias. Sabedores de que as iniciativas do governo para enfrentar a crise estão no caminho oposto ao da resolução do arrocho salarial a que estamos submetidos, os professores vêm fortalecendo a greve com a compreensão de que este é o caminho para se lutar pelo atendimento das reivindicações.

No sentido de reconstituir a luta do movimento e sua disposição ao diálogo, apresentamos a seguir um breve histórico das tentativas de negociação com o governo no decorrer dos últimos dois anos. No início de abril de 2004, quando a Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais - CNESF começava a campanha salarial daquele ano, o Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Sérgio Mendonça, convocou as entidades sindicais para uma reunião urgente da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP. Nesta, informou que o governo havia decidido que não concederia reajuste salarial para todos os servidores e que negociaria em separado com cada entidade. Praticamente dissolveu a MNNP. Dias depois, apresentou sua proposta para os professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, que consistia em reajuste na Gratificação de Estímulo à Docência - GED, destinada aos docentes da carreira do ensino superior e na Gratificação de Incentivo à Docência - GID, destinada aos professores da carreira de 1º e 2º graus, que ficou conhecida como a "proposta de abril".

No início de junho de 2004, já havia uma evolução nas conversas, com os representantes do governo admitindo promover reajuste com a extinção da GED e da GID. No entanto, isso não se concretizou. Em julho, utilizando-se, mais uma vez, da tática de dividir as entidades sindicais, o governo firmou acordo com o SINASEFE e editou medida provisória extinguindo a GID e criando uma gratificação fixa e paritária, a GEAD. Isso se impôs como fato consumado para mais de dez mil professores da carreira de 1º e 2º graus das IFES e, portanto, da base do ANDES-SN,

sem que esta entidade tenha sido convidada para participar do acordo firmado.

O ANDES-SN, respaldado pelas decisões das assembleias das seções sindicais, mostrou, uma vez mais, disposição ao diálogo e, deixando de lado temporariamente as principais reivindicações da sua pauta, propôs ao governo que, também para o magistério do ensino superior, fosse extinta a GED e criada gratificação fixa e paritária. O governo, alegando não ter recursos para isso, rompeu as negociações.

Mesmo reconhecendo as perdas e os anseios da categoria, o governo não apresenta nenhuma proposta efetiva e suas declarações de intenção já não encontravam eco na categoria, dada a experiência acumulada até então. A questão que o movimento docente debateu na ocasião era que, se o governo manifestava tal intenção, deveria traduzi-la imediatamente e não deixar para um futuro incerto a implementação daquilo sobre o que afirmava estar de acordo: extinção da GED com paridade.

Desconsiderando as reivindicações da categoria, o governo responde de maneira unilateral com a introdução na MP 208 de dispositivo que afirma que a GED seria paga no valor de 140 pontos para todos os professores da ativa, até que o Executivo baixasse novas normas de avaliação de desempenho e novos critérios de pontuação. Estabeleceu a MP 208 o prazo de 180 dias para que o governo procedesse a tal ato, prazo este que expirou em 20 de fevereiro de 2005. A tese do governo foi reafirmada com a Portaria 4052, de 9 de dezembro de 2004, do Ministro da Educação, que instituiu grupo de trabalho *“com a finalidade de apresentar propostas para o aperfeiçoamento da estrutura salarial dos docentes, a paridade entre ativos, aposentados e instituidores de pensão, bem como do novo sistema de avaliação que deverá substituir a Gratificação de Estímulo à Docência (GED)”*. Em que pese o prazo fixado pela MP 208, a portaria do Ministro fixou o prazo de 150 dias para a conclusão dos trabalhos do GT. Isto é, até 9 de maio de 2005.

A disposição de diálogo do movimento docente, mais uma vez, se expressou com a participação do ANDES-SN no referido GT. O ANDES-SN levou diversas contribuições para o GT, como propostas para avaliação do trabalho docente, análise sobre os impactos financeiros para o restabelecimento da isonomia entre as duas carreiras hoje existentes com a equiparação da GED e da GEAD.

Os trabalhos do GT evoluíram para o consenso de que a avaliação de desempenho do trabalho docente individual deveria fazer parte da avaliação institucional e ser componente para a progressão na carreira e não para a remuneração diferenciada, como é o caso da GED. Em junho de 2005, os representantes do MEC começaram a modificar o discurso, ignorando o consenso construído e defenderam que o GT viesse a trabalhar sobre proposta de nova carreira docente, ao mesmo tempo em que adotaram a proposta de aumentar os incentivos por titulação. A manobra consistia em que, sem sequer cumprir a tarefa que cabia ao GT, se iniciasse um processo, que todos sabem ser longo, de construção, negociação e implementação de uma nova carreira. Até mesmo propostas que o governo havia anunciado anteriormente como medidas que apontavam na direção de uma nova carreira, como a criação da chamada classe especial, para a carreira de 1º e 2º graus, e da classe de professor, associado para a carreira do 3º grau, foram abandonadas.

Nas reuniões da MNNP, ocorridas no primeiro semestre de 2005, os representantes do governo reafirmaram que o reajuste de 0,1% cumpria a Constituição e que negociações salariais não seriam objeto de discussão, uma vez que trataria cada setor separadamente. Deixou claro, no entanto, que não haveria recursos para nenhuma melhoria salarial. O novo Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo Silva, em reunião com toda a bancada sindical, afirmou que todos os ministérios estavam autorizados a negociar com os servidores, desde que tais negociações não resultassem em impactos orçamentários para 2005.

Após a reunião do GT do MEC do último dia 31 de agosto, ficou clara a falta de disposição do governo. A definição sobre o destino da GED e a recuperação da paridade foram absolutamente abandonadas pelo MEC e este introduz um elemento que não faz parte da pauta de reivindicação dos docentes das IFES: o aumento de incentivos por titulação, que sequer seria para este ano.

Continuando a busca pela abertura de negociações o CNG/IFES-ANDES-SN, no dia 23 de setembro, protocolou pela terceira vez um pedido de audiência com o Ministro da Educação Fernando Haddad. Ao mesmo tempo, mantivemos contatos com vários parlamentares a fim de estabelecer canais de interlocução com o governo. No dia 26 de setembro o Ministro Paulo Bernardo em reunião com a Bancada Sindical informou que o governo está pensando os parâmetros na perspectiva de reajuste aos servidores, demonstrando, de maneira clara, a falta de disposição em

negociar com os servidores públicos. Na mesma reunião o Sr. Sérgio Mendonça, ao ser questionado sobre o prazo para definição de tais parâmetros e o limite para alocação de orçamento, informou que o governo precisa de um tempo maior que duas semanas para definir o parâmetro central, e que após essa definição o governo agendará nova reunião com a Mesa Nacional de Negociação Permanente. Apesar de todos os esforços envidados pelo movimento docente, o governo ainda não demonstrou qualquer disposição em receber a categoria para negociar efetivamente sua pauta de reivindicações, mesmo decorridos mais de 30 dias de greve.

Na reunião desse mesmo GT, o Ministro apresentou uma proposta verbal, afirmando que o governo autorizou o ministério a disponibilizar um montante de recursos, em torno de 395 milhões de reais, a partir de janeiro de 2006. É preciso ficar claro que o Governo, muito embora tenha se comprometido com o envio da proposta, até o final do dia 30/09, somente a formalizou em 03/10. A proposta formalizada pelo MEC não atende a nenhum item de nossa pauta de reivindicações; pelo contrário, exclui parte considerável da categoria docente e pode asseverar distorções, em relação aos professores da carreira de 1º e 2º graus, titulares, graduados, substitutos, aposentados e pensionistas, além do que nada será concedido para 2005. Mesmo na hipótese da criação da classe de professor associado, o Governo foi evasivo, não apresentando nenhum dado concreto para a implementação de tal classe na carreira docente.

Mais grave do que isso é o método estabelecido, na relação Governo com o movimento grevista. O reconhecimento efetivo da greve pressupõe a negociação, a partir da pauta, tendo como único interlocutor o CNG/IFES-ANDES-SN, o que de fato ainda não aconteceu.

Construída nas instâncias de deliberação do sindicato, a nossa pauta de greve é a seguinte:

- **Reajuste de 18%, como parte de recomposição salarial.**
- **Incorporação da GED e da GEAD, com equiparação pelos seus valores mais altos, e da GAE, com paridade e isonomia.**
- **Retomada dos anuênios.**
- **Implementação imediata da classe especial, para professores da carreira de 1º e 2º graus, e da classe de professor associado, para docentes do ensino superior.**
- **Abertura imediata da discussão em torno da carreira única para os professores das IFES, envolvendo o MEC, o ANDES-SN e o**

SINASEFE, com definição de calendário de trabalho com prazo para conclusão que anteceda o 25º CONGRESSO do ANDES-SN (fevereiro de 2006)

- Realização de concursos públicos para reposição de todas as vagas nas IFES.

A defesa da educação pública, gratuita e de qualidade social é o caminho para a conquista do apoio social à nossa greve.

Dessa forma, o CNG-ANDES solicita o apoio dos Sr e Srs parlamentares, por meio de suas intervenções no Congresso Nacional ou junto ao governo, com o intuito de superar o impasse que nos foi imposto durante o processo aqui descrito, tomando como base nossa pauta de reivindicações .

Brasília, 3 de outubro de 2005.

CNG/IFES-ANDES-SN

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, do PSB do Estado do Amapá.

Antes de V. Ex^a usar da palavra, Senador Capiberibe, queria ressaltar aqui a mensagem filosófica de um líder da nossa geração: “Se és capaz de tremer de indignação por uma injustiça em qualquer lugar do mundo, és um companheiro”. Quero dizer que tenho sentido aqui que esse é o sentimento dos seus 80 companheiros Senadores da República.

V. Ex^a tem direito a usar da tribuna por 20 minutos, de acordo com o Regimento.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, antes de mais nada, agradeço, sensibilizado, a manifestação de V. Ex^a, Sr. Presidente, e também a solidariedade prestada pelas Senadoras Ana Júlia Carepa e Fátima Cleide e pelo Senador Marco Maciel e por todos os Senadores que têm-se manifestado da tribuna em relação à cassação dos nossos mandatos.

Devo confessar que acredito na política como instrumento de transformação da sociedade. E nós desenvolvemos, nós exercemos uma das tarefas mais complexas, mais difíceis, que é a tarefa política, porque é a tarefa mais desqualificada. Nenhuma outra atividade é tão desqualificada quanto a atividade política.

Vejam, este é um instrumento necessário na sociedade, é um instrumento de construção do poder. Neste instrumento de construção, é necessário juntar o desejo, juntar o querer das pessoas para caminhar em uma única direção.

Eis a grande complicação: nós precisamos ter coesão política. Mas o máximo que nós conseguimos é uma grande divisão política. Vejam que, quando não se consegue acusar um homem público, um gestor de orçamento público de práticas lesivas ao cidadão e ao contribuinte, arranja-se uma maneira de acusá-lo. Não interessa qual. Pode até ser uma maneira ridícula, como é, por exemplo, a acusação de que eu e minha companheira, de vida e de lutas, a Deputada Janete Capiberibe, compramos dois votos por R\$ 10,00 de entrada e o restante pago em duas prestações.

Ninguém acredita numa possibilidade dessas. Pelo menos o Ministério Público do Amapá não acreditou; o Ministério Público Eleitoral não representou contra nós, Senador Mão Santa. O TRE do Amapá tampouco, mas o Ministro Relator Carlos Velloso acreditou. E essa crença do Ministro Carlos Velloso levou à cassação pelo TSE dos nossos mandatos.

Mas eu venho aqui para exercer esta tarefa. Subo a esta tribuna para exercer esta tarefa complexa e fundamental na sociedade que é a tarefa política. E exerço a tarefa política olhando a sociedade de baixo para cima, vendo e identificando que o fundamental na nossa

tarefa política e o instrumento da política é o orçamento público. E é para falar mais uma vez no orçamento, na composição do orçamento, Senador Mão Santa, que estou aqui, na sua ponta de arrecadação, onde todos os brasileiros e brasileiras, mesmo com o sacrifício até de um prato de comida, recolhem seus impostos ao Estado e na ponta da aplicação do recurso.

Vejam, a minha expectativa neste resto de mandato, que não se sabe quanto tempo pode durar, é sair daqui deixando uma lembrança para a sociedade brasileira. Aliás, não quero sair daqui, porque este mandato não me pertence. Este mandato pertence ao povo do Amapá e é legítimo. Mas as circunstâncias indicam esse caminho, salvo melhor juízo desta Casa. Quero deixar um instrumento, uma ferramenta na mão da sociedade brasileira, que é um projeto que esta Casa aprovou por unanimidade. Um projeto que obriga todos os entes públicos a colocar detalhadamente suas despesas na rede mundial de computadores. E é isso que quero demonstrar aqui, Sr. Senador Mão Santa, caro Presidente. E, para tanto, vamos abrir nossos computadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, em nossas casas. Hoje, 10% dos brasileiros têm computador ligado à Internet, a rede mundial de computadores. Se digitarmos o endereço www.amapa.gov.br/gestao, vamos acessar o Sistema de Administração Orçamentária e Financeira do Governo do Amapá. Desde 2001, todas as despesas constam na Internet. Acabo de verificar. Ao acessarmos a Internet – tenho um computador aqui na minha frente –, podemos, com a rapidez de informação que o Senado nos proporciona, mediante os *laptops*, podemos entrar no *site* e encontrar, em obras e instalações para a construção de um eixo viário fundamental no Estado do Amapá, BR-156, os gastos detalhados dessa estrada desde 2001.

Quem já acessou a Internet pode acessar a Secretaria de Transporte do Estado, em despesa, obra e instalação, e verá que, até 2001, lá no meu último ano de Governo, gastamos R\$30,505 milhões. E podem ver que, em 2004, também estão lá empenhados R\$89 milhões.

Eu solicitei do Dnit um relatório físico-financeiro para tirar a dúvida de quantos quilômetros de asfalto teriam sido feitos em 2001, comparados com 2004. Está isso na Internet, é uma pesquisa que se faz em cinco minutos para detectar que, com R\$30 milhões... Tenho aqui um relatório do Dnit (Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte), do dia 31 de agosto de 2005, segundo o qual, em 2003 e em 2004, foram gastos nessa estrada R\$83 milhões, dos R\$89 milhões empenhados. Com R\$83 milhões – pasmem!

– foram construídos apenas 18 quilômetros de estradas, Sr. Presidente!

Agora vamos ver os dados relativos a 2001. O relatório nos diz que, nesse ano, foram gastos apenas R\$30 milhões, e foram construídos 62 quilômetros de estrada, sendo 8 quilômetros no ano de 2000, e 54 quilômetros no ano de 2001. E eu pergunto: o que foi feito com o dinheiro repassado pelo Ministério do Transporte para a execução dessa estrada? São alguns milhões de reais que não se sabe onde foram parar!

No entanto, cassam-nos o mandato sob a acusação torpe de compra de dois votos por R\$26,00, a prestação. Enquanto isso, várias CPIs investigam. Enquanto o xerife corre atrás do mocinho, o bandido assalta o banco.

Eis um caso que precisa ser investigado pelo Tribunal de Contas da União, pela Controladoria, pelo Ministério Público Federal, porque há muitas armações neste País.

Amanhã vou trazer a esta tribuna mais uma armação. Esse processo eleitoral é uma armação do começo ao fim. Amanhã vou demonstrar aqui outra armação. Refiro-me ao processo absurdo que tramita no Ministério Público Federal, que poderia ser liquidado com duas perguntas, mas se utilizam as instituições republicanas para calar a boca dos agentes políticos que querem ver a sociedade controlando o Estado.

Para melhorar a vida social, ampliar os espaços públicos neste País, é necessário o controle social. E não venho a esta tribuna com um discurso retórico não. Venho com uma demonstração contábil, uma demonstração orçamentária, clara, cristalina. O cidadão que está me ouvindo pode comprovar se estou mentindo ou se estou falando a verdade. Ele pode ir ao detalhe, comparar o meu Governo. Qualquer jornalista deste País tem acesso ao Sistema de Administração Orçamentária e Financeira do Governo do Amapá, sem senha, sem código. É diferente do Siafi, o Sistema Integrado de Administração Financeira da União, ao qual só se pode ter acesso com senha, com código. Lá não tem nem senha nem código. As prestações de conta são públicas. A Lei de Responsabilidade Fiscal obriga os Estados. Não dá para os agentes públicos saírem mentindo, porque a contabilidade e os números os desmentem.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria que tivéssemos a oportunidade de debater com dados, com números, para exercermos o efetivo controle. A sociedade paga imposto e tem o direito de saber no que é gasto o seu dinheiro. Talvez seja pela insistência que temos e pela prática de tornar transparente o gasto de cada centavo do povo brasileiro...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)
– Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador João Capiberibe, quero manifestar o meu apoio às iniciativas de V. Ex^a, primeiro como Governador do Estado do Amapá, quando instituiu esse procedimento pelo qual toda a população pode acompanhar, **pari passu**, como são feitas as arrecadações e os gastos do Poder Público. Por esse procedimento, V. Ex^a permitiu que houvesse um controle, em tempo real, de tudo aquilo que era realizado com o dinheiro do povo. Apóio também o projeto de lei que V. Ex^a aqui apresentou e que, acredito, já foi aprovado nas Comissões.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)
– E no plenário do Senado também.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E agora está tramitando na Câmara dos Deputados.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)
– Só falta a aprovação da CCJ da Câmara.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, quero instar os Deputados Federais a aprovar logo esse projeto, que tem muitos méritos na direção de princípios importantes como o da transparência, defendidos pelo PSB de V. Ex^a e de sua esposa, a Deputada Janete Capiberibe, do PSB de Luiza Erundina, bem como por todos nós do PT. Sempre defendemos a transparência, e isso constitui um exemplo. Ademais, quero reiterar que espero que os órgãos da Justiça deste País façam jus à sua história, à sua abertura completa e à sua disponibilidade de comprovar os dados de sua administração, seja perante o Ministério Público, seja perante os órgãos da Justiça Eleitoral, tanto do Amapá quanto do Brasil. Tomara que os Ministros tomem uma decisão pautada na realização da justiça, princípio sempre defendido por V. Ex^a. Quero aqui, portanto, transmitir a minha solidariedade a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)
– Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte de V. Ex^a, que é um homem público de grande respeitabilidade neste País.

Comecei o meu pronunciamento, falando da tarefa árdua que é a construção política, da complexidade da construção política, do peso que é sermos agentes políticos. Como em qualquer outra atividade, na atividade política há pessoas de grande dignidade e, evidentemente, há também representantes de setores de má conduta. Nós, sim, exercemos uma tarefa difícil, pouco acreditada, desqualificada, mas acreditamos que a política é um instrumento de transformação do nosso País. Podem nos tirar o mandato, mas nunca

vão nos tirar a condição de militantes políticos; nunca vão nos tirar a crença na luta política.

Enquanto V. Ex^a falava, acessei o *site* do Ministério da Ciência e Tecnologia. Eu estava procurando algumas diárias de pessoal e posso revelar o que está na página do Ministério: um funcionário daquele órgão viajou e recebeu R\$593,00 para participar de uma reunião do Instituto de Economia da Unicamp, do dia 20 a 21 de dezembro. Está tudo claro, transparente. É disso que a sociedade precisa, e nós esperamos que a Câmara dos Deputados acelere o processo.

Eu conversei, Senador Suplicy, com o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, Deputado Antonio Carlos Biscaia, e ele vai acelerar o processo para que vá ao plenário da Câmara e que eu possa, pelo menos, ter a satisfação de ter ajudado a construir um belo instrumento de controle do orçamento público pela sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Senador Capiberibe, neste momento, eu queria dizer que há 1972 anos houve o julgamento de Cristo. Ainda hoje a humanidade chora. Há mais de dois mil anos, houve o de Sócrates.

E o povo do Amapá começa a chorar.

A adversidade é uma benção disfarçada. Deus escreve certo por linhas tortas. É hora de este Poder Legislativo começar a fazer uma reforma política que avalie as conseqüências disso.

Um referendo muito correto seria perguntar ao povo do Amapá se é legítimo ou não o mandato de Capiberibe, este extraordinário Senador, este extraordinário ex-Governador, este extraordinário Prefeito. O povo é que é soberano, entendo eu. E quis Deus que eu representasse, neste instante, o Senado da República.

Entendo que nenhum é o Poder. Nem o Executivo, do Presidente Lula, nem o Judiciário. Nós somos instrumentos da democracia. O povo é que é o poder! O povo é que é soberano! E é ao povo que compete julgar a grandeza do homem público, que é o Senador João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, do PMDB do Estado da Paraíba, Senador José Maranhão.

S. Ex^a, regimentalmente, poderá usar da tribuna, por 20 minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra deste grande líder do Nordeste.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Obrigado pela generosidade de V. Ex^a nos dois sentidos, no qualitativo e no quantitativo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para falar sobre dois assuntos que vou procurar expor resumidamente.

A imprensa de hoje traz uma notícia inteiramente auspiciosa sobre uma decisão da nossa Embrapa. A Empresa está anunciando que pretende fazer parcerias para financiamento de projetos de pesquisas científicas e tecnológicas com a iniciativa privada, com as empresas privadas brasileiras.

Na verdade, este modelo que ora está propondo a Embrapa não tem nada de novo. É o modelo que se pratica nos Estados Unidos, na Europa e atualmente até na Rússia. De tal sorte que o fato novo e auspicioso é uma empresa da credibilidade, do porte, da importância que tem a Embrapa para a economia nacional, especialmente para o setor primário, agricultura e pecuária, ter resolvido ingressar por um caminho utilizando um modelo absolutamente vitorioso em todos os países do primeiro mundo.

Desnecessário é falar sobre a importância da Embrapa, o papel decisivo que ela teve e tem nos resultados da agricultura e da pecuária brasileira, inclusive os resultados que são comemorados, às vezes até de forma exagerada, pelo Governo brasileiro, pela extraordinária produção de soja e outros grãos ostentada pela economia nacional nos dois últimos exercícios.

Sabemos que outros papéis mais importantes estão reservados à Embrapa. Faltam-lhe recursos financeiros.

Há poucos dias, lia e comentava desta tribuna outra notícia, nada auspiciosa, de que o Governo brasileiro impunha um corte de 65% em um fundo voltado para o desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro.

A Embrapa, nos últimos anos, apesar dos projetos extraordinários que tem desenvolvido, vem passando por este drama: a carência de recursos. Todos sabemos – não é preciso ser cientista para saber disso – que não se faz pesquisa sem investimentos do poder público, especialmente em um país do terceiro mundo, onde as empresas multinacionais já recebem essas pesquisas prontas das suas matrizes. Fica aí o grande vazio para as indústrias e outros segmentos genuinamente nacionais, que, não tendo recursos suficientes para financiar os organismos de pesquisas científicas e tecnológicas, perdem-se no caminho da competição internacional.

De modo que essa decisão da Embrapa, que, por ora, é apenas uma proposta ao Governo Federal, eis que a Embrapa é uma empresa estatal, um órgão do Governo Federal, depende, portanto, da aprovação dos órgãos da Administração Pública Federal, do Ministério a que ela está subordinada. Essa proposta representa um avanço significativo, porque é a forma de buscar

essa parceria com a iniciativa privada, parceria essa que interessa tanto à iniciativa privada como à Embrapa e, portanto, à economia nacional.

Quero fazer esse registro porque o fato é altamente auspicioso para a economia nacional.

E ao lado desse registro, quero fazer outro, Sr. Presidente, que resulta das reclamações que representa uma recente decisão do Conselho Nacional de Saúde.

Sabemos que os Municípios brasileiros têm a obrigação legal de investir 15% da sua receita corrente líquida no setor de saúde. Até 2003, era permitido às unidades municipais investirem para atingir esse índice, como despesas em saúde, as despesas decorrentes de investimentos em esgotamento sanitário e coleta e tratamento do lixo das cidades.

Ultimamente uma decisão do Conselho Nacional de Saúde excluiu desta contabilização os recursos que as prefeituras são obrigadas a investir na área de esgotamento sanitário e na coleta de lixo. Isso representa para os Municípios, sem querer aqui discutir a natureza doutrinária desse conceito do Conselho Nacional de Saúde, a inviabilidade das administrações municipais, especialmente nos pequenos Municípios, que vivem basicamente das cotas do Fundo de Participação dos Municípios.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador, por gentileza, permita-me um aparte?

O SR. JOÃO MARANHÃO (PMDB – PB) – Com prazer, Senador.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Além de me solidarizar com o discurso de V. Ex^a, eu queria dizer a V. Ex^a que estou acompanhado por uma delegação da Nigéria, comandada por Mister Mansu, que veio ao Brasil pedir maiores informações sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Acabamos de ter uma reunião. Queria apresentá-los ao Senado da República, por isso pedi licença a V. Ex^a. Faço também referência ao nosso Presidente, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência apresenta as boas-vindas à caravana da Nigéria. Realmente, o Líder do nosso Partido representa todos nós. É um verdadeiro e o melhor anfitrião do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Continua com a palavra o ilustre Senador João Maranhão.

O SR. JOÃO MARANHÃO (PMDB – PB) – Quero fazer minhas as palavras e as intenções do nosso Presidente e do nosso Líder Senador Ney Suassuna, que, sempre como bom diplomata, está cultivando as boas relações entre o Brasil, esta Casa do Congresso

Nacional e a Nigéria, sem dúvida nenhuma, um país irmão que muito admiramos.

Mas, Sr. Presidente, não quero discutir aqui a natureza doutrinária dessa decisão do Conselho Nacional de Saúde. Quero dizer que ela representa um sacrifício ainda maior para os pequenos municípios do meu Estado – e estou informado que até no Estado do Piauí, na querida terra do nosso Presidente, Senador Mão Santa – porque já operam numa situação de muito desequilíbrio fiscal, por conta inclusive das repetidas e inesperadas quedas das cotas do Fundo de Participação dos Municípios, que, aliás, foi objeto de um protesto, tanto meu, quanto de outros Senadores aqui, logo que a medida mais recente produziu uma drástica diminuição da cota desse Fundo. E essa é outra questão que realmente nos deixa muito preocupados. E é a grande preocupação de Estados e Municípios nordestinos.

Ocupei o Governo do Estado da Paraíba e sempre fui surpreendido por esses cortes nas cotas do Fundo de Partição dos Estados, que ocorriam juntamente com os Municípios. Sempre procurei as autoridades do Ministério da Fazenda para encontrar, pelo menos, uma justificativa, uma explicação e nunca a encontrei. Dizia-se – e ainda hoje se diz – que isso é uma caixa-preta que nunca foi aberta e que, certamente, no dia em que for aberta, causará muita indignação aos administradores dos Municípios e dos Estados Brasileiros.

Assinei, hoje, um requerimento, em parceria com o Senador Ney Suassuna, na Comissão específica que trata das questões municipais, convocando o Presidente do Conselho Nacional de Saúde, para que ele venha a esta Casa explicar as razões dessa resolução, que é mais um torniquete a dificultar a vida dos municípios paraibanos e dos Municípios do Nordeste brasileiro como um todo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós agradecemos a capacidade de síntese do Senador José Maranhão, que nem utilizou o tempo, mas fez um dos trabalhos mais sérios em defesa do Município brasileiro.

Quero apenas agradecer os que fizeram possível esta Sessão do Senado da República, coordenado pelo eficiente Secretário-Geral, Raimundo Carreiro Silva. E agradeço – a gratidão é a mãe de todas as virtudes – esta instituição, que é um orgulho do País há 181 anos e que tem como Patrono, este orgulho da Pátria e da Justiça, Rui Barbosa. Agradeço também a todos os funcionários. Como não posso agra-

decer a todos, serão representados, pela eficiência e competência, pelo Zezinho, que tão bem serve a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores João Batista Motta, Alvaro Dias, Antero Paes de Barros, Arthur Virgílio e Pedro Simon enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Lulismo e malufismo”, do articulista Diogo Mainardi, publicado na revista **Veja** de 28 de setembro do corrente.

O artigo fala de Naji Nahas, especialista em facilitar a passagem de dinheiro do setor público para o setor privado. Segundo o autor, “não dá para entender a natureza malufista do lulismo sem analisar o caso Naji Nahas. Ao mesmo tempo em que é investigado pela roubalheira no túnel de Paulo Maluf, Nahas é investigado pela roubalheira na coleta de lixo de Marta Suplicy. O lulismo não existiria sem o malufismo. Um é cria do outro”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para registrar o editorial da **Folha de S.Paulo**, edição de 28 de setembro do corrente, intitulado “Mais do mesmo”.

O editorial trata da eleição O artigo trata da eleição interna no PT e das suas conseqüências. “O saldo da atual crise política sobre o PT até agora tem sido o pior possível. Em vez da ‘refundação’, o que se vê é a perpetuação de grupos políticos dirigentes e práticas que levaram o partido à pior crise de sua história. As práticas ilícitas e o despreparo político-administrativo saem premiados”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial seja considerado parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIOGO MAINARDI

Lulismo e malufismo

Naji Nahas é a figura mais extravagante do lulismo. Não dá para entender a natureza malufista do lulismo sem analisar seu caso. Ao mesmo tempo em que é investigado pela roubalheira no túnel de Paulo Maluf, Nahas é investigado pela roubalheira na coleta de lixo de Marta Suplicy. O lulismo não existiria sem o malufismo. Um é cria do outro.

Em 1989, Nahas foi acusado de provocar uma quebradeira no mercado acionário. Inicialmente, condenaram-no a uma pena de 24 anos e oito meses de prisão. Depois de muitas idas e vindas, a questão ainda se arrasta nos tribunais. Em junho deste ano, o STJ considerou que o crime estava prescrito. Dois meses depois, os juízes voltaram atrás. Nahas não se abate. Continua a fazer negócios. O capitalismo brasileiro é parasitário. Depende da boa vontade política. A especialidade de Nahas é facilitar a passagem de dinheiro do setor público para o setor privado. E intermediar a passagem de dinheiro do setor privado para os políticos. Nahas vive dessa promiscuidade. Um dia alguém precisa escrever um estudo aprofundado sobre ele. É um dos personagens mais representativos dos últimos trinta anos da história nacional.

Uma fonte me contou que Nahas se aproximou de Lula em 2002, doando dinheiro à campanha presidencial. O dinheiro, segundo minha fonte, pertenceria ao príncipe Bandar. Deve ser mentira. Há muitos mitos em torno de Nahas. O fato é que Lula encontrou o príncipe Ban-

dar duas vezes.

O primeiro encontro, em junho de 2003, foi num jantar reservado na cidade francesa de Evian. O segundo encontro foi em fevereiro de 2004, quando o príncipe Bandar veio ao Brasil, para estudar a possibilidade de investir numa refinaria de petróleo, no Ceará. Nahas articulou os dois encontros. O príncipe Bandar é o embaixador da Arábia Saudita nos Estados Unidos. Foi o maior incentivador da guerra no Iraque. Prometeu

segurar o preço do petróleo para garantir a reeleição de George Bush. Ele representa o contrário de todos os embustes que o lulismo sempre despejou sobre nós.

A batalha entre as operadoras de telefone está na origem do mensalão. Para abafar o caso, Lula precisa pacificar o setor. Nahas é sua melhor opção. Ele já conseguiu vender à Telecom Italia a cota de Daniel Dantas na Brasil Telecom. Agora o principal parceiro de Nahas, Delfim

Netto, está intimando o Citibank a aceitar uma oferta semelhante, abrindo mão de um acordo altamente vantajoso com os fundos de pensão. Os fundos de pensão, por sua vez, terão de se contentar com uma oferta incomparavelmente pior. É o preço que Lula está disposto a pagar para tentar salvar o que lhe resta do mandato. Lula acredita que, com muito dinheiro, poderá calar a boca de todos aqueles que foram achacados pelo governo. Não vai dar tempo. Ele acaba antes.

“Não dá para entender a natureza malufista do lulismo sem analisar o caso de Naji Nahas. A sua especialidade é facilitar a passagem de dinheiro do setor público para o setor privado. E intermediar a passagem de dinheiro do setor privado para os políticos”

MAIS DO MESMO

AO CONTRÁRIO do que alardeiam os dirigentes do partido, o saldo da atual crise política sobre o PT até agora tem sido o pior possível. Em vez da “refundação”, o que se vê é a perpetuação de grupos políticos dirigentes e práticas que levaram o partido à pior crise de sua história.

Ciclo iniciado nesta semana, o desligamento de deputados e líderes petistas com antiga atuação no partido é uma das faces visíveis do processo. Nos últimos anos, o triunfo do pragmatismo de resultados do grupo liderado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo ex-ministro José Dirceu —o Campo Majoritário— já havia reduzido a expressividade das diversas correntes que compunham a sigla. Com a provável vitória do candidato do mesmo grupo, Ricardo Berzoini, nas eleições ao Diretório Nacional, a possibilidade de uma reestruturação do jogo de forças se reduz muito.

As práticas ilícitas e o despreparo político-administrativo saem premiados. O mesmo grupo político hegemônico no PT que se mostrou in-

capaz de expulsar o ex-tesoureiro —e “réu confesso”— Delúbio Soares, que manteve quadros como Waldomiro Diniz e Silvío Pereira (premiado com um jipe de luxo por um empresário que tinha negócios com a Petrobras), que se mostrou incapaz de organizar eleições internas livres de clientelismo e compra de votos segue incumbido de ditar as diretrizes do partido. E com um benefício: o desligamento de dissidentes há de tornar a resistência menor.

Sem condições políticas de apresentar candidato próprio à sucessão da Câmara, tendo agora perdido a condição de maior bancada para o PMDB, o PT não demonstra ter encontrado força interna para mudar esse quadro agudo de degeneração.

Em encontro recente, ficou célebre a expressão “no passarán”, empregada por uma de suas ideólogas mais eminentes, para se referir às supostas investidas da direita contra o partido. São cada vez mais raras, contudo, as vozes capazes de dizer o mesmo às práticas condenáveis que insistem em se perpetuar no PT. /

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/PT X PT

Com saída de pelo menos dois representantes na Câmara, partido deixará de ter a maior bancada; PSOL vai abrigar maioria dos dissidentes

Plínio, Bicudo e deputados deixam o PT

CONRADO CORSALETTE
DA REPORTAGEM LOCAL

Dois deputados federais — Ivan Valente (SP) e Orlando Fantazzini (SP) — e quatro estaduais, além de militantes históricos como Plínio de Arruda Sampaio e Hélio Bicudo, anunciaram ontem sua saída do PT. À exceção de Bicudo, eles se filiarão ao PSOL, legenda criada por petistas que foram expulsos do partido por votar, em 2003, contra projetos do governo.

Com as desfiliações anunciadas, o PT deixa de ter a maior bancada na Câmara dos Deputados, perdendo a primazia para o PMDB. Até ontem, havia 88 deputados petistas e 87 pmdebeistas.

Outros deputados da chamada esquerda petista, como Chico Alencar (RJ) e Maninha (DF), devem anunciar a saída hoje — para concorrer nas eleições de outubro de 2006, os candidatos devem estar filiados a uma legenda pelo menos um ano antes.

Ontem à noite, representantes da esquerda petista se reuniram para tentar convencer os deputados a permanecer no partido. A reunião terminou sem que os parlamentares mudassem de ideia.

A dissidência ocorre depois da realização do primeiro turno das eleições internas do partido.

Mesmo com um candidato a

esquerda no segundo turno — provavelmente Raul Pont —, os dissidentes afirmam que a direção não será renovada, já que o Campo Majoritário, tendência que controla atualmente a legenda, mesmo tendo perdido a maioria no Diretório Nacional, terá condições de compor com outras correntes e manter o comando das decisões.

Esgotamento

"O PT esgotou seu papel como instrumento de transformação da realidade brasileira", diz a nota divulgada por Plínio de Arruda Sampaio, que concorreu à presidência petista, mas não tem mais chances de ir ao segundo turno, e pelo deputado Ivan Valente.

"Nossa saída não se deve apenas ao prazo, mas ao esgotamento de um modelo que não realizou mudanças sociais, de uma política de alianças espúrias e à manutenção do controle do Campo Majoritário", disse Valente.

O deputado afirmou que, no PSOL, os novos integrantes terão liberdade em relação a resoluções do partido, até que seja "testada a afinidade prática".

No domingo, um grupo de sindicalistas e ativistas de movimentos sociais também anunciaram sua saída do PT.

Ressaltando se tratar de uma

decisão "unilateral", o presidente interino do partido, Tarso Genro, afirmou que, apesar das baixas, o partido continuará "buscando resgatar o desejo de mudança e de justiça social".

"Desejamos aos companheiros que estão buscando outra sigla para sua militância que realizem o seu desejo de contribuir de uma forma mais eficaz para a construção de um país melhor", informa a nota assinada pelo presidente interino Tarso Genro.

Equívoco









Raul Pont afirmou que a decisão de desfiliação, neste momento, é um equívoco. "Cheguei a falar com o Plínio [de Arruda Sampaio] pelo telefone. Acho que foi um equívoco. É uma dispersão do campo de esquerda que não ajuda em nada", afirmou o candidato.

"O resultado das eleições, para mim ou para o Plínio, que teve votação grande, aumentou o nosso compromisso com a base partidária, com os milhares de eleitores que acreditaram que dava para mudar", disse Pont.

O PT deve anunciar hoje quem irá disputar o segundo turno petista com Ricardo Berzoini, do Campo Majoritário.

← LEIA artigo de Plínio de Arruda Sampaio na pág. A3

QUEM ESTÁ DEIXANDO O PT

	Plínio de Arruda Sampaio (SP) - Antes de 1964, foi deputado federal pelo PDC. Fundador do PT, foi deputado federal e coordenou a campanha de Lula em 1989. Disputou o governo de SP em 1990.
	Orlando Fantazzini (SP) - Advogado, foi vereador em Guarulhos de 1989 a 2000. É deputado federal desde 2000. Liderou a campanha Quem Financiava Bafarfa e contra a Cidadania.
	Ivan Valente (SP) - Professor de matemática, foi deputado estadual. Ligado à Ação Popular Socialista, é deputado titular desde 2003. Defendeu uma candidatura à Esquerda de Lula.
	Jorge Almeida (BA) - Secretário de Movimentos Populares da antiga Executiva, defendeu a suspensão dos petistas envolvidos no Mensalão. É ligado à Ação Popular Socialista.
	Hélio Bicudo (SP) - Foi procurador em São Paulo e advogado defensor dos direitos humanos. Foi vice-prefeito de São Paulo e deputado federal pelo PT. Foi candidato a vice-governador na chapa de Lula em 1988.
	Maninha (DF) - Médica, foi deputada distrital em Brasília e ligada à Ação Popular Socialista, é deputada federal desde 2003. Absteve-se na votação da reforma da Previdência.
	Walter Pinheiro (BA) - Ligado à Democracia Socialista de Raul Pont, é deputado federal desde 1997. Foi líder do PT na Câmara em 2001-2002 e ocupa uma das vice-lideranças.
	Chico Alencar (RJ) - Professor de história, foi vereador no Rio de Janeiro. Ligado à Ação Popular Socialista, é deputado federal desde 1999. Disputou a Prefeitura do Rio em 1996.

Candidato oficial critica atitude de dissidentes

DA SUCURSAL DO RIO

O secretário-geral do PT e candidato à presidência do partido pelo Campo Majoritário, Ricardo Berzoini, disse ontem, no Rio, ter lamentado o anúncio da desfiliação de petistas históricos, mas afirmou que a decisão de sair após a derrota eleitoral é antidemocrática.

"Qualquer desfiliação deve ser lamentada. No entanto, algumas dessas pessoas [que saíram ontem] já haviam anunciado antes do processo eleitoral que, caso o resultado fosse desfavorável, eles não ficariam no partido. Parece um comportamento antidemocrático condicionar a permanência à correlação de forças internas."

Apesar disso, ele disse que os petistas que permanecem na sigla também são "históricos" e que o PT cresceu nos últimos anos com a filiação de outras lideranças.

Para Bicudo, partido 'desviou rota' e atingiu um 'estágio incorrigível'

DA REPORTAGEM LOCAL

O advogado e jornalista Hélio Bicudo, 83, anunciou ontem sua saída do PT dizendo que o partido que ajudou a fundar chegou a um estágio incorrigível. Ao contrário de outros dissidentes, que já preparam suas filiações ao PSOL, Bicudo deve ficar sem legenda.

Ativista dos direitos humanos — se notabilizou ao investigar o Esquadrão da Morte no final dos anos 70 —, ex-deputado e ex-vice-prefeito de São Paulo (2001-2004), ele afirma que a decisão se deve, principalmente, ao distanciamento do PT de valores éticos e morais. "Não vejo com clareza que essas questões sejam dirimidas por uma direção que vai ter a mesma composição", disse Bicudo nesta entrevista à Folha.

★

Folha - Por que está saindo do PT?
Hélio Bicudo - Acho que o PT desviou sua rota. O caminho que sempre persequi não está mais nas perspectivas do partido.

Folha - O resultado das eleições internas não indicam mudanças?

Bicudo - A atual direção vai ser mantida e isso compromete mi-

FRASES

"A atual direção vai ser mantida e isso compromete minha permanência. O Campo Majoritário vai continuar"

"O partido se afastou dos ideais éticos"

HÉLIO BICUDO
fundador do PT

nha permanência no PT. O Campo Majoritário vai continuar majoritário. Existem correntes que se dizem minoria que vão compor se aliar à atual direção.

Folha - Quais são suas frustrações em relação ao partido?

Bicudo - Partido não é uma, duas, três ou quatro pessoas. É uma comunidade. E quando essa comunidade se divide e alguns assumem toda a direção, dão as linhas partidárias e de atuação, e

quando essas linhas se deslocam do ideário do partido, ele deixa de ter sentido como sigla.

Folha - Na sua opinião, de quais ideais o partido se afastou?
Bicudo - O partido se afastou dos ideais éticos e morais.

Folha - Isso é incorrigível?

Bicudo - Acho que sim. Não vejo com clareza que essas questões sejam dirimidas por uma direção que vai ter a mesma composição.

Folha - O senhor pretende se filiar a outro partido?

Bicudo - Não. Não quero mais me prender a um partido político. Mas vou continuar militando na área de direitos humanos.

Folha - O presidente Lula receberá seu voto caso tente reeleição?

Bicudo - Não votaria em Lula de novo, por tudo o que está acontecendo. Do meu ponto de vista, o presidente da República não pode se eximir de fatos que acontecem na sua administração. E os fatos são desabonadores. O presidente não pode ignorar, fazer ressalva de que está sendo traído, e não fazer coisa nenhuma. Existem erros por ação e erros por omissão. Se não houve atuação na compra de deputados, houve omissão.

(*) Original ilegível fornecido pelo autor.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Olha aí novamente o mensalão”, de autoria do advogado e ex-ministro do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal **Correio Brasileiro** em sua edição de 2 de outubro do corrente.

Segundo o autor, “a conflagração que vivemos é da corrupção que invadiu o país, com acentuado crescimento no governo atual. Veja se não é risível o presidente proparar por onde passa que nunca em nenhum outro governo se pôs tanta gente na cadeia. Conversa fiada. Primeiro, porque nunca houve tanto roubo como agora”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto eu desejo registrar a iniciativa da Diretoria da AMUSUH – Associação de Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas – de promover em Brasília, nos dias 05 e 06 de outubro corrente, o Seminário Oportunidades e Troca de Experiências.

Nesse contexto, gostaria de ressaltar que a AMUSUH foi constituída em 1993, com o objetivo de atuar em defesa dos municípios geradores de energia. A sua criação foi fruto de ampla mobilização dos municípios geradores de energia, localizados em todo o território nacional.

É importante destacar que os municípios que integram a AMUSUH são detentores de especial relevância para a economia brasileira. A produção de energia gerada pelas usinas hidroelétricas construídas nesses municípios impõe determinados ônus sociais e

ambientais, bem como a exigência de um cronograma estratégico de planificação do desenvolvimento.

Sr. Presidente, os municípios com produção industrial, sedes de usinas hidroelétricas e pólos petroquímicos, principalmente, inegavelmente precisam intensificar as ações para recuperar os tributos. O temor dos administradores públicos é mais do que justificado. As perdas de receita que serão provocadas pelas PECs (propostas de emenda à Constituição) nº 255, de 2004 (unificação das alíquotas do ICMS e criação do fundo de desenvolvimento regional) e nº 293, de 2004, que estão em tramitação na Câmara Federal, são literalmente incomensuráveis. Vale ressaltar que os 849 municípios com este perfil representam 15,27% dos municípios brasileiros onde vivem 44,83% da população. Nos municípios majoritariamente industrializados, o ICMS é a maior fonte de arrecadação, em razão do critério que destina 75% do total do repasse sobre o valor do imposto que o município gera.

As mudanças nos critérios de repasse de ICMS aos municípios, previstas na reforma tributária, irão inviabilizar economicamente todas as cidades produtoras do País. Portanto, a vigilância e o monitoramento dos interesses dos municípios requer uma ação qualificada e competente, cujo desempenho da AMUSUH merece aplauso.

Apoiamos integralmente as articulações desenvolvidas pela Associação de Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas em prol da defesa das causas legítimas da municipalidade, destacando nesse cenário o papel combativo da Associação dos Municípios Brasileiros – AMB.

A seguir, Sr. Presidente, enumero os municípios que sediam usinas hidroelétricas, por Estado da Federação, e os que integram a AMUSUH.

ESTADOS DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS NO ESTADO
Alagoas-AL	01
Amazonas-AM	01
Bahia-BA	05
Espírito Santo-ES	01
Goiás-GO	06
Mato Grosso-MT	05
Minas Gerais- MG	14
Pará-PA	01
Paraná-PR	10
Pernambuco-PE	01
Piauí-PI	01
Rio de Janeiro-RJ	02
Rio Grande do Sul-RS	05
Santa Catarina-SC	03
São Paulo-SP	18
Sergipe-SE	01
Tocantins-TO	02
MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS	77

ALAGOAS – AL	AMAZONAS – AM
01 - PIRANHAS	01 PRESIDENTE FIGUEREDO
BAHIA – BA	ESPIRITO SANTO – ES
01 – JUAZEIRO	01 – BAIXO GUANDU
02 - PAULO AFONSO	
03 - SOBRADINHO	
04 - GLORIA	
05 – ITAPEBI	
GOIÁS – GO	MATO GROSSO – MT
01 – CACHOEIRA DOURADA	01- CHAPADA DOS GUIMARAES
02 - CAVALCANTE	02 - INDIAVAÍ
03 - CORUMBAÍBA	03 - ITIQUIRA
04 - ITUMBIARA	04 - JAURU
05 - MINAÇU	05 - PONTES E LACERDA
06 – SÃO SIMÃO	
PARANÁ – PR	MINAS GERAIS – MG
01 - ANTONINA	01 - ANTONIO DIAS
02- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	02 - AIMORES
03 - DIAMANTE DO NJORTE	03 - ARAGUARI
04 - FOZ DO IGUAÇU	04 - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
05 - MANGUEIRINHA	05 - FRONTEIRAS
06 - PINHÃO	06 - IBIRACI
07 - PORECATU	07 - INDIANÓPOLIS
08 - QUEDAS DO IGUAÇU	08 - NOVA PONTE
09 - SANTA INES	09 - PERDÕES
10 - SAUDADES DO IGUAÇU	10 - PLANURA
	11 - SACRAMENTO
	12 - TRÊS MARIAS
	13 - UNAI
PARÁ – PA	PERNAMBUCO – PE
01 – TUCURUI	01 – PETROLÂNDIA
	02 - JATOBÁ
PIAUI – PI	RONDONIA
01 - GUADALUPE	01 – CANDEIAS DO JAMARI
RIO GRANDE DO SUL – RS	RIO DE JANEIRO – RJ
01 - ARATIBA	01 – ITATIAIA
02 - ENTRE RIOS DO SUL	02 - PIRAÍ
03 - NOVA PALMA	
04 - PINHAL GRANDE	
05 - SALTO DO JACUÍ	
SÃO PAULO - SP	SÃO PAULO – SP
01 - BARRA BONITA	10 - OUROESTE
02 - BORACÉIA	11 - PEREIRA BARRETO
03 - BURITAMA	12 - PIRAJU
04 - CASTILHO	13 - PROMISSÃO
05 - CHAVANTES	14 - RIFAINA
06 - IBITINGA	15 - ROSANA
07 - IGARAPAVA	16 - SANDOVALINA
08 - ILHA SOLTEIRA	17 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
09 - MIGUELÓPOLIS	18 - UBARANA
SERGIPE – SE	
01 - CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	
SANTA CATARINA – SC	TOCANTINS – TO
01 - ITÁ	01 - IRACEMA DO TOCANTINS
02 - PIRATUBA	02 - LAJEADO
03 - IPUAÇU	

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o terceiro assunto é para fazer o registro do artigo intitulado “Olha aí novamente o mensalão”, de autoria do advogado e ex-ministro do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 02 de outubro do corrente.

Segundo o autor, “a conflagração que vivemos é da corrupção que invadiu o país, com acentuado crescimento no governo atual. Veja se não é risível o presidente propalar por onde passa que nunca em nenhum outro governo se pôs tanta gente na cadeia.

Conversa fiada. Primeiro, porque nunca houve tanto roubo como agora”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Olhe aí novamente o mensalão

MAURÍCIO CORRÊA
Advogado

Deixemos um pouco de lado o núcleo do cataclismo petista que assolou o país e examinemos os contornos de sua passagem. Refiro-me especificamente às consequências que o fenômeno produziu e continua a produzir com reflexos imediatos na sociedade nacional. Qualquer nação minimamente organizada deve extrair de seus erros exemplo permanente que permita correção de rumos. Seria enfadonho mencionar a relação de países que transformaram dramas de que padeceram em sucesso na recuperação do prejuízo sofrido. Paradigma dessa constatação é, sem dúvida, a Alemanha, que saiu dos desastres dos dois últimos grandes conflitos mundiais para colocar-se no rol de uma das nações mais bem-sucedidas do planeta.

Claro, não estamos a nos livrar de nenhuma guerra. A conflagração que vivemos é a da corrupção que invadiu o país, com acentuado crescimento no governo atual. Veja se não é risível o presidente propalar por onde passa que nunca em nenhum outro governo se pôs tanta gente na cadeia. Conversa fiada. Primeiro, porque nunca houve tanto roubo como agora. Depois, porque não é o governo que manda prender. Se não há flagrância, quem ordena a prisão é o juiz. Mesmo a prisão em

flagrante precisa ser comunicada ao juiz. A Polícia Federal, que é essencialmente polícia judiciária da União, tem que cumprir seu dever constitucional. É evidente que investiga os crimes e é sua função ir atrás de seus autores. As prisões que ocorreram ultimamente envolvendo altas personalidades do país contaram, quase todas, com a participação direta do Ministério Público e do Judiciário. Exemplo clássico dessa afirmação é o que se deu recentemente com o ex-governador de São Paulo Paulo Maluf e com o filho dele. A obstinada ação dos membros do “Parquet” estadual é que se responsabilizou pela apuração dos fatos, que, mais tarde, ensejaram as prisões. Para isso, realizaram exaustivo trabalho, nele incluindo a colaboração de autoridades estrangeiras, pesquisas e diligências em território nacional e fora dele.

Tem o senhor Lula procurado tirar proveito de tudo isso, quando, na verdade, o mérito é, em primeiro lugar, do MP e do Poder Judiciário. Uma centena de exemplos poderia ser citada. Quando há interesse, determina a investigação dos fatos, prende e exhibe suas vítimas à execração pública.

Por que não participou pra valer na apuração do assassinato de Celso Daniel, em Santo André? Simples. Porque nunca houve interesse que fosse esclarecido.

Mais uma vez é o Ministério Público que está no encaixo dos maldades, cuja tarefa, presentemente, está sendo reforçada pela ação da CPI dos Bingos. Inicialmente obstruída a pedido do governo, só teve seu funcionamento autorizado após o julgamento de vários mandados de segurança impetrados contra a Mesa do Senado, que se recusou a mandar instalá-la. Outra pergunta que não quer calar. Lembremos de que, quando a CPI dos Correios estava para ser formada — e mesmo quando se obteve quorum suficiente para sua criação —, por que se opuseram tanto? Óbvio, para que nada fosse investigado. Só mesmo depois, com a cobrança da mídia e o clamor da opinião pública, é que Lula liberou seus parlamentares para não mais criar obstáculos à sua instalação. Não queria, em nenhuma hipótese, que as lamentáveis ocorrências, muitas hoje identificadas, fossem reveladas.

Não podemos nos esmorecer diante de tanta bandalheira que se acumulou no submundo do governo do senhor Lula. Caso não se queira incriminá-lo, pelo menos que se admita sua desastrada apatia no gerenciamento do país. Não é mais hora de se evocar a paranóia dos desmandos de que fomos vítimas. Tem o Congresso Nacional a obrigação de localizar instrumentos de

efetivo controle das atividades do Estado, para que desvios dessa magnitude não emudeçam as esperanças do amanhã. Aguarda-se que, tão logo as CPIs da corrupção concluíam seus trabalhos, se possa deles extrair lições que sirvam de parâmetros de comportamento.

Além das medidas saneadoras que se espera sejam tomadas para evitar a roubalheira, destaca-se, em primeiro lugar, a da necessidade premente de pôr um basta na baixaria de boa dose de maus costumes políticos. Essa cultura viciada tem de acabar. Não são os parlamentares os únicos culpados pela sujeira que escandalizou a nação. O responsável mais direto é o governo. Veja agora na eleição do novo presidente da Câmara. Nada contra ele.

Para elegê-lo, entretanto, o governo usou do mesmo vergonhoso artifício da compra de votos. Abriu as burras do Tesouro e prometeu soltar quase um bihão e meio de reais para alimentar emendas de parlamentares. Aliçou votos a torto e a direito. Um escandaloso troca-troca. Ameaçou exonerar ministros cujos partidos não votassem a seu favor. E outras coisas cabeludas. Mesmo assim, ganhou, ainda que por minguidos 15 votos. E ou não é um péssimo exemplo?

Que tristeza! Contemplemos mais um capítulo do mensalão da falta de ética. É a moral petista no poder.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar o artigo intitulado “O país do baixo clero”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 30 de setembro do corrente.

Em seu artigo, o jornalista comenta que “o governo, de modo geral, é baixo clero, se por essa expressão se entender políticos cuja opinião é inexistente. Afinal, o presidente Lula elegeu-se à base do que ele próprio designaria depois como ‘bravatas’. E assim

navegará o país na sua crônica mediocridade e na sua eterna lama”.

Pela oportunidade do assunto, requeiro que o artigo seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe, assim, a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O país do baixo clero

SÃO PAULO - *Vistas as coisas com mais vagar, nota-se que o baixo clero espraiou-se muito além daqueles 300 que elegeram Severino Cavalcanti presidente da Câmara.*

Aldo Rebelo, o novo presidente, não é baixo clero? Afinal, o perfil dele traçado pela Folha ontem menciona um “coleccionador de fracassos”. Qual é a opinião relevante que se ouviu de Rebelo em sua longa militância política? Você aí tem a mais remota idéia de que país ele construiria se assumisse a Presidência algum dia?

Seu partido, nas propagandas televisivas que casualmente estão ou estiveram no ar, diz-se “o partido do socialismo”. Mas, na hora do vamos ver, a única coisa socializada pelo governo de que faz parte o PC do B é o caixa dois. Nada contra o socialismo, é bom ressaltar, mas tudo contra a incoerência total, a mentira.

A difusão maciça do baixo clero foi até fotografada: os deputados pilhados comemorando a vitória de Rebelo são, quase todos, do baixo clero, inclusive aqueles que a mídia, piedosamente, poupa do rótulo. Exemplo:

João Paulo Cunha, antecessor de Rebelo e agora na lista de cassáveis, quando presidente da Câmara contratou uma penca de funcionários para as lideranças, sem concurso, e se orgulhava disso.

Mesmo quando admitia que, se todos os contratados comparecessem no mesmo dia ao local de trabalho, nem caberiam. Não é o típico comportamento de baixo clero?

O governo, de modo geral, é baixo clero, se por essa expressão se entender políticos cuja opinião é inexistente. Afinal, o presidente Lula elegeu-se à base do que ele próprio designaria depois como “bravatas”. Eliminadas as “bravatas”, sobra o quê? Uma catarata de frases feitas, um festival do lugar-comum e algumas graves es-corregadelas; tipo “minha mãe nasceu analfabeta”, como se todas as mães (e pais e filhos e filhas) também não nascessem assim.

E assim navegará o país na sua crônica mediocridade e na sua eterna lama.

@ → rossi@uol.com.br

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar duas matérias publicadas nos jornais do último dia 28 de setembro do corrente e que tratam do depoimento do advogado Rogério Tolentino, sócio de Marcos Valério, à sub-relatoria de movimentações financeiras da CPMI dos Correios.

Segundo as matérias, o advogado Rogério Tolentino desmontou a versão do deputado José Mentor de que ele teria recebido R\$120 mil de Marcos Valério por serviços prestados por seu escritório de advocacia à Tolentino e Mello Associação Empresarial. Segundo o advogado, “é certo que o deputado Mentor recebeu R\$120 mil do Marcos Valério. O que ele falar fora dis-

so é mentira. A Tolentino e Melo não foi tomadora de nenhum serviço do Mentor”.

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que as matérias intituladas “Sócio de Valério diz que Mentor recebeu recursos do publicitário” e “Sócio de Valério compromete Dirceu e Mentor”, publicadas respectivamente pelos jornais **O Estado de S. Paulo** e **Folha de S. Paulo** em suas edições de 28 de setembro do corrente, sejam dadas como lidas e consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sócio de Valério diz que Mentor recebeu recursos do publicitário

Advogado ainda voltou a afirmar que comprou apartamento de ex-mulher de Dirceu porque isso ‘daria uma mãozinha’

Eugênia Lopes
BRASÍLIA

Em depoimento à sub-relatoria de movimentações financeiras da CPI dos Correios, o advogado Rogério Tolentino, que é sócio de Marcos Valério Fernandes de Souza na Tolentino e Mello Associados, disse que o escritório do deputado José Mentor (PT-SP) recebeu R\$ 120 mil da 2S Participações, empresa de Marcos Valério e de sua mulher Renilda Santiago. Mentor vem baseando sua defesa na alegação de que o pagamento foi feito pelo escritório de Tolentino. “É certo que o deputado Mentor recebeu R\$ 120 mil do Marcos Valério. O que ele falar fora disso é mentira. A Tolentino e Melo não foi tomadora de nenhum serviço do Mentor”, afirmou o advogado.

Tolentino também disse ainda que só comprou o apartamento de Maria Ângela Saragoça, no final de 2003, porque sabia que ela era ex-mulher do então ministro José Dirceu. Afirmou que comprou o apartamento da ex-mulher de Dirceu a pedido de Ivan Guimarães, ex-pre-

sidente do Banco Popular do Brasil.

Para o sub-relator de movimentação financeira da CPI dos Correios, deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR), as afirmações de Tolentino são graves. “Ficou claro o tráfico de influência quando o Tolentino diz que sabia que o apartamento era de uma ex-mulher do José Dirceu”, disse Fruet. “Ficou também muito ruim para o Mentor porque o Tolentino desconstruiu a versão que vinha sendo dada pelo deputado sobre os R\$ 120 mil.”

No depoimento, Tolentino contou que Mentor o procurou duas vezes na semana passada, em Belo Horizonte, para tentar comprovar que havia prestado serviço para a Tolentino e Melo e não para a empresa de Valério. Como prova da prestação de serviços, o petista apresentou duas notas fiscais – cada uma no valor de R\$60 mil e datadas de junho de 2004 –, nas quais seu escritório de advocacia enviou à consultoria de Tolentino. Mas, segundo Rogério Tolentino, essas notas não foram aceitas por seu escritório

sob o argumento de que o serviço não foi prestado para ele e sim para a 2S Participações.

Sobre o apartamento da ex-mulher de Dirceu, Tolentino contou que soube da venda do apartamento por Ivan na sede do PT, em São Paulo. “Me foi solicitado que eu comprasse o apartamento dentro do contexto de que eu estaria dando uma mãozinha. É claro que está embutido que a transação estaria nos ajudando”, observou.

O advogado também confirmou que pegou R\$ 10 milhões emprestados, em 26 de abril de 2004, no BMG a pedido de Valério. “O Marcos Valério não me disse que o empréstimo era para o PT. Mas logo depois eu soube que o dinheiro ia para o partido”, disse. “O PT diz que esses empréstimos são de responsabilidade apenas do Delúbio (Soares, ex-tesoureiro do PT). Mas o PT utilizou os valores para pagar débitos de seus diretórios. Isso é, no mínimo, enriquecimento sem causa”, argumentou. ●

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CPI DOS CORREIOS

Advogado diz que comprou apartamento porque pertencia à ex-mulher do então ministro e que deputado petista nunca lhe prestou serviços

Sócio de Valério compromete Dirceu e Mentor

FERNANDA KRAKOVICS

DA SUFRERAL DE BRASÍLIA

Sócio e advogado das empresas de Marcos Valério de Souza, Rogério Tolentino disse ontem, na CPI dos Correios, que comprou um apartamento em São Paulo de Maria Ângela Saragoça porque ela era ex-mulher do então ministro José Dirceu (Casta Civil). Integrantes da comissão afirmaram que o episódio caracteriza tráfico de influência e não foram contestados por Tolentino.

Ele também desmentou a versão do deputado José Mentor (PT-SP) de que recebeu R\$ 120 mil de Marcos Valério por serviços prestados por seu escritório de advocacia à Tolentino e Mello Associação Empresarial. Tolentino afirmou que Mentor não prestou serviços a sua empresa, e sim para a 25 Participações, que seria de responsabilidade somente do publicitário.

Procurada pela Folha, a assessoria de imprensa do deputado afirmou que ele ligaria para comentar as declarações de Tolentino, o que não aconteceu.

Segundo o advogado, ele comprou o apartamento de Maria Ângela por R\$ 115 mil a pedido do então presidente do Banco Popular Ivan Guimarães. A conversa teria ocorrido em um café na sobreloja do PT em São Paulo, na presença do então secretário-geral do partido Silvio Pereira.

Guimarães queria comprar um imóvel para sua mãe, mas não tinha dinheiro. "Ele brincou: 'Você quer comprar? Poderia alugar para a mamãe.' Você estaria ajudando uma série de pessoas", disse Tolentino.

Os parlamentares perguntaram quais pessoas seriam ajudadas. "Todos os envolvidos. Ainda mais por se tratar da ex-mulher do então ministro José Dirceu", disse

ele. "A Ângela não é qualquer uma. É a ex-mulher do então ministro José Dirceu. Está embutido na conversa", afirmou Tolentino ao comentar acusação feita pelo sub-relator de movimentação financeira, deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR), de que o caso era de tráfico de influência.

Ele contradisse o ex-presidente do Banco Popular, que disse à CPI não saber na época que o imóvel era da ex-mulher de Dirceu. "Ele sabia que era da Ângela, sim", afirmou o advogado. Além do apartamento, Maria Ângela conseguiu por intermédio de Valério um emprego no BMG e um financiamento imobiliário no valor de R\$ 42 mil no Banco Rural para comprar um novo imóvel.

"É grave isso, ficou claro que é tráfico de influência", disse Fruet.

Quanto a Mentor, o sócio do publicitário afirmou que o deputado foi a Belo Horizonte nos dias 12 e 17 deste mês conversar sobre dois cheques de R\$ 60 mil depositados na conta do escritório José Mentor, Pereira Mello e Souza Advogados Associados.

"O serviço foi por conta da 25, que é única e exclusivamente de Valério", disse Tolentino, que é sócio de Valério na Tolentino e Mello Associação Empresarial.

Mentor chegou a emitir duas notas fiscais declarando ter prestado serviços jurídicos para a Tolentino e Mello, que teriam sido devolvidas, segundo o advogado. "Quando foi divulgado que um cheque de uma empresa do Marcos Valério caiu na conta dele o deputado se assustou e disse que foi de outra empresa", afirmou.

Parlamentares pressionaram o advogado para saber o porquê de o deputado estar dando outra versão para o dinheiro. "Mentor se esconde atrás de não sei o quê, eu não sou o advogado dele, não sei a linha de defesa que adotou."

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, hoje, pedir que seja transcrito nos anais do Senado Federal a palestra que pronunciei, na manhã do dia 5 de outubro, no auditório Pedro Calmon, do Quartel General do Exército, em Brasília, para os participantes do II Congresso Nacional de Profissionais de Administração e Gestão. Trata-se de um texto que elaborei atendendo a uma solicitação para discorrer sobre “Ética na Gestão Pública e Privada”.

Participaram do evento profissionais de administração, gestores, executivos, empreendedores, consultores e representantes de empresas públicas e privadas, bem como profissionais que atuam em recursos humanos, finanças e marketing. Segue a íntegra da palestra que pronunciei:

Senhoras e Senhores:

É uma grande honra participar deste evento para falar sobre Ética na Gestão Pública e Privada. Este é, sem dúvida nenhuma, um assunto da maior atualidade. Eu diria mais: é o tema mais importante da nossa agenda nacional.

O Brasil vive hoje um momento muito grave. Sucedem-se as denúncias de corrupção em organismos públicos, mas surgem informações também sobre graves desvios éticos nas empresas privadas. Muitas delas que prestam serviços ao governo. Os últimos quatro meses foram pródigos de exemplos. A Nação encontra-se estarecida.

A Ética vem sendo muito debatida em nosso país nos últimos anos e esse debate se intensificou muito quando do afastamento por impeachment do então presidente Fernando Collor. De lá para cá, o país despertou para a discussão sobre os fundamentos éticos da vida social e política.

Meus amigos:

Inicialmente, quero tecer breves comentários sobre Ética.

A ética é o que dirige as ações do homem, normatizando a conduta individual e social. A ética define o que é virtude, o que é bom ou mal, certo ou errado, permitido ou proibido.

A ética é universal porque estabelece condutas morais válidas para todos os membros de uma sociedade.

A ética não é algo pronto e construído de uma só vez. O ser humano está sempre discutindo aquilo que se considera ético.

Ético é tudo que ajuda a tornar melhor o ambiente em que vivem os homens.

A ética não se confunde com a moral. A moral é a regulação dos valores e comportamentos considerados legítimos por uma determinada sociedade, um povo, uma religião, uma certa tradição cultural.

Há morais específicas para grupos sociais, como, por exemplo, um partido político. Portanto, há muitas e diversas morais.

A moral é um fenômeno social particular, que não tem compromisso com a universalidade, isto é, com o que é válido e de direito para todos os homens.

A ética é uma reflexão crítica sobre a moralidade. Mas ela não é puramente teoria. A ética é um conjunto de princípios e disposições voltados para balizar as ações humanas.

A ética existe como uma referência para os seres humanos em sociedade, de modo tal que a sociedade possa se tornar cada vez mais humana.

A ética não é um conjunto de verdades fixas, imutáveis. A ética se move, historicamente, se amplia e se adensa. Para entendermos como isso ocorre, basta lembrarmos que, um dia, a escravidão foi considerada natural.

Por que a ética é necessária e importante? A ética tem sido o principal regulador do desenvolvimento histórico-cultural da humanidade. Sem ética, ou seja, sem princípios humanitários fundamentais comuns a todos os povos, a humanidade já teria se despedaçado até à auto-destruição.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela ONU (1948), é uma demonstração do quanto a ética é necessária e importante. Mas a ética não basta como teoria, nem como princípios gerais. Nem basta que as Constituições dos países reproduzam esses princípios (como a Constituição Brasileira o fez, em 1988). É preciso que cada cidadão e cidadã incorpore esses princípios como uma atitude prática diante da vida cotidiana, de modo a pautar por eles seu comportamento.

Meus amigos:

Tenho mantido, na minha vida política, combate incessante em defesa da ética na gestão pública.

Fui autor do requerimento que criou a CPI dos corruptores, em consequência dos trabalhos das CPI's do Collor-PC e do Orçamento, das quais também fui dos primeiros signatários.

Fui também o idealizador da Comissão Especial de Investigação dos atos do Poder Executivo no Governo Itamar, que, depois, já no governo de Fernando Henrique Cardoso, foi imediatamente dissolvida.

No Senado da República, relatei o Projeto que deu origem a Lei nº 10.001 de 2000, que estabelece prioridade na apreciação pelo poder judiciário dos indícios de ilegalidades apurados por CPI's. Isto, sem prejuízo de outro projeto de lei que tenho, que estabelece preferência processual para crimes contra a administração e o erário público.

Sempre tendo em vista a ética, luto pelo fim do sigilo bancário para todos os agentes públicos: Presidente da República, Governadores, Senadores, Deputados, Ministro, etc. Minha proposição legislativa neste sentido já foi aprovada no Senado e está tramitando na Câmara dos Deputados.

Também tenho me pronunciado com frequência pelo fim da imunidade parlamentar para os crimes comuns. São centenas os processos contra parlamentares que estão suspensos em função dessa imunidade excessiva.

Apresentei vários projetos que visam dar agilidade à justiça, entre eles, o que prevê o fim do inquérito policial, que passa a ser comandado diretamente pelo Ministério Público;

Proponho ainda a exigência de fidelidade partidária, de tal maneira que, se mudar de partido, o parlamentar deve automaticamente perder o mandato que recebeu nas urnas.

Defendo ainda, com insistência, o financiamento exclusivamente com recursos públicos para as campanhas eleitorais, que considero uma das formas mais efetivas para acabar com a corrupção.

Devo recordar que, ainda em 1998, estiveram no Senado Federal, a meu convite, dois ilustres procuradores italianos, Dr. Piercamillo Davigo e Dr. Paolo Ielo, ambos do grupo de magistrados responsáveis pela famosa operação "Mãos Limpas". Naquela ocasião, tivemos uma verdadeira aula sobre o esforço de uma nação, por meio de todas as instituições oficiais e da sociedade civil, para combater o crime organizado, a corrupção e a impunidade. Deveríamos seguir, no Brasil, o exemplo italiano.

Minhas senhoras e meus senhores:

Para que se imponha definitivamente a ética no centro da consciência política desse país, temos que lutar incessantemente pelo fim da impunidade.

Infelizmente, como se sabe hoje, pessoas que praticam grandes crimes contra o patrimônio público raramente são punidas. Por isso, os crimes se repetem. Sempre digo e repito: no Brasil, só ladrão de galinha vai para a cadeia. Para os poderosos, a impunidade ainda é a regra.

Eu poderia alinhar aqui dezenas de crimes não punidos, nos últimos anos, por omissão ou inação da Justiça e do Ministério Público da União. Estes são exemplos, que afloram rapidamente, quando lembramos de denúncias e indícios de crimes que não tiveram, ainda, sua conclusão ou apuração legal:

Nos últimos quatro meses, mergulhamos numa crise profunda desencadeada a partir de uma denúncia de corrupção nos Correios. Descobriu-se, depois, que o Partido dos Trabalhadores movimentou dezenas de milhões de reais em dinheiro vivo. É o tal mensalão, que destruiu a reputação laboriosamente criada pelo PT ao longo de vinte e cinco anos.

A grande novidade no campo da ética na seara política é que o povo brasileiro não aceita mais conviver pacificamente com a corrupção.

Os meios de comunicação social do Brasil têm feito um grande trabalho ao divulgar as falcatruas com dinheiro público e ao cobrar a punição dos culpados. Mas, infelizmente, ainda impera a impunidade, em função de brechas nas leis e de autoridades omissas.

Mesmo apesar de tudo isso, sou otimista. Acho que o povo brasileiro, através dos seus representantes políticos, saberá dar um basta nesta situação. Já foi pior.

Acho que estamos no começo de um caminho que nos levará a uma situação melhor. Temos muito pela frente, mas já começamos a caminhar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 17 minutos.)

**ATA DA 169ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 29 DE SETEMBRO DE 2005
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 157, de 30 de setembro de 2005)**

RETIFICAÇÃO

Na página nº 33452, publique-se a seguinte lista de presença em virtude de erro gráfico:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 29/9/2005 07:25:17 até 29/9/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X					
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X					
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X					
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X					
PMDB	RO	AMIR LANDO		X					
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X					
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X					
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X					
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL		X					
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X					
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER		X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO		X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X					
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X					
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE		X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X					
PFL	PE	MARCO MACIEL		X					
PMDB	MA	MAURO FECURY		X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X					
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES		X					
Bloco-PT	DF	PAULO OCTÁVIO		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X					
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X					
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE		X					
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X					
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X					
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X					
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO		X					
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X					
PP	DF	VALMIR AMARAL		X					
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X					

Compareceram: 51 Senadores

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	GOIÁS	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		TOCANTINS
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

12-9-2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Shhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Shessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)			1. 1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. 2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. 3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otavio	PA	3050	4. 4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. 1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. 2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. 3. (Vago)		
PT					
Heloísa Helena (PSOL)	AL	3197	1. 1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. 2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)			3. 3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. 1. (Vago)		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. 2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca (PSDB)	MS	1128	1. 1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
(Vago)			1. 1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB , PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. 1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PSOL
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS			
Parecer nº 1.785, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2004).	89	Requerimento nº 1.112, de 2005, que requer destaque de disposição para votação em separado.	374
Requerimento nº 1.101, de 2005, que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do artigo 52, § 3º, inciso I, constante do PLV nº 23/2005 à Medida Provisória nº 252, de 2005.	372	Requerimento nº 1.116, de 2005, que requer destaque de disposição para votação em separado.....	375
ALMEIDA LIMA			
Leitura de carta de autoria de Dom Luiz Flávio Cappio, escrita antes de iniciar a greve de fome em protesto contra a transposição das águas do Rio São Francisco.	187	Encaminhamento do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, à votação, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.....	379
Requerimento nº 1.090, de 2005, que requer Voto de Aplauso à escritora sergipana Ednete Passos Oliveira, pelo lançamento de seu livro Entre Sonhos e Pesadelos.	249	Comentários a respeito da Medida Provisória nº 252, de 2005.	392
Tentativas de se abafar as investigações de corrupção no Governo Lula.	528	ALVARO DIAS	
Imperiosa necessidade de aprovação da reforma política.	528	Destaca a queda do Brasil no ranking de competitividade, conforme Relatório de Competitividade Global divulgado pelo Fórum Econômico Mundial entre os dias 26 e 30 de setembro de 2005.	31
ALOIZIO MERCADANTE			
Considerações a respeito da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio e o Projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.	351	Defesa de alterações no Projeto de Lei 3.337, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que estabelece regras para orientar a gestão e a atuação das atuais agências reguladoras e das que vierem a ser criadas.	45
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	354	Transcrição da matéria intitulada “Governo pagou R\$ 8 milhões para ‘adquirir Severino’” publicada no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 21 de setembro de 2005.	45
		Críticas à tentativa do Governo de desqualificar as Comissões Parlamentares de Inquérito. ..	253
		Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	362
		Transcrição do artigo intitulado “A pouca-vergonha”, de autoria do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 29 de setembro de 2005.	400
		Transcrição de matéria intitulada “Plínio, Bicudo e deputados deixam o PT”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 27 de setembro de 2005.	557

	Pág.		Pág.
Transcrição do artigo intitulado “Olha aí novamente o mensalão”, de autoria do advogado e ex-ministro do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal Correio Braziliense , edição de 2 de outubro de 2005.....	557	Parecer nº 1.801, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2003, de autoria dos Senadores Valmir Amaral e Eurípedes Camargo, que altera o art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispensar de licitação a transferência de imóveis aos destinatários de programas habitacionais, e Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a venda direta de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa-fé, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 1.144, de 2003).	476
Iniciativa da diretoria da Associação de Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas (AMUSUH) de promover o Seminário Oportunidades e Troca de Experiências, nos dias 5 e 6 de outubro de 2005, em Brasília.	557	Irritação do Presidente Lula com a CPI dos Bingsos.	527
ANA JÚLIA CAREPA		Considerações a respeito da postura do Presidente Lula em relação à transposição das águas do Rio São Francisco, a propósito da greve de fome do Bispo Luiz Flávio Cappio.	527
Realização, em 9 de outubro de 2005, na cidade de Belém, da procissão do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.	261	ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
Comentários a respeito da Medida Provisória nº 252, de 2005.	392	Parecer nº 1.796-A, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 500/99, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.	457
Apelo para conferir ao IBAMA os mecanismos necessários para a regulamentação na exploração de produtos florestais. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	523	Observação: Retificação publicada em 20 de outubro no DSF nº 170, onde se ratifica a numeração do parecer na página 35635 do DSF.	457
Homenagem à Senadora Fátima Cleide, pela defesa de S.Ex ^ª . no tocante à agricultura familiar. Aparte à Senadora Fátima Cleide.	541	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Apelo ao Governo Lula no sentido de se estabelecer o diálogo com dirigentes das instituições públicas de ensino superior em greve.	543	Parecer nº 1.788, de 2005 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social. ..	107
ANTERO PAES DE BARROS		Preocupação com a greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio, em protesto contra a transposição das águas do Rio São Francisco.	191
Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2005, que denomina “Rodovia Irmãos Lacerda” o trecho da rodovia BR-070 compreendido entre o entroncamento com a BR-174, na cidade de Cáceres, e a fronteira Brasil/Bolívia, no Estado de Mato Grosso.	85	Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2005, que altera o Estatuto da Cidade, de forma a incluir a elaboração de plano de circulação de veículos	
Defende um plebiscito a respeito da transposição do Rio São Francisco. Aparte ao Senador José Agripino.	309		
Transcrição de matéria intitulada “Operação Saci”, publicada na revista Veja , edição de 5 de outubro de 2005.	405		
Transcrição do artigo intitulado “O país do baixo clero”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 30 de setembro de 2005.	560		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			
Registro de visita à Dom Luiz Flávio Cappio, que está em greve de fome, em protesto contra a transposição das águas do Rio São Francisco.	197		

Pág.	Pág.
não-motorizados como item obrigatório do plano diretor.....	248
Críticas à paralisação da votação da reforma política e eleitoral.	295
Considerações a respeito da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio e o Projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.	351
ARTHUR VIRGÍLIO	
Requerimento nº 1.083, de 2005, que requer Voto de Aplauso à enxadrista amazonense Tatiana Bréa, pela conquista do título de Campeã Brasileira de Xadrez, com o que se classifica para as Olimpíadas de Xadrez de Turim, em 2006.	86
Requerimento nº 1.084, de 2005, que requer, Voto de Pesar pelo falecimento da cantora Emilinha Borba, ocorrido em 3 de outubro de 2005, no Rio de Janeiro.	87
Requerimento nº 1.085, de 2005, que requer, Voto de Pesar pelo falecimento do Embaixador advogado, historiador e membro da Academia Brasileira de Letras Sérgio Corrêa da Costa.	87
Requerimento nº 1.086, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da violista Helena Meirelles, ocorrido em 29 de setembro de 2005. .	87
Requerimento nº 1.087, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao economista e cientista político Gustavo Ioschpe pela conquista do Prêmio Jabuti de 2005, com o livro “A Ignorância Custa um Mundo”.	88
Parecer nº 1.794, de 2005 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Lei nº 56, de 2005; de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências.	149
Considerações acerca da crise enfrentada pelo Governo e a atitude do Presidente Lula.	182
Transcrição do artigo intitulado “Um quadro político”, de autoria do ex-Deputado Ibsen Pinheiro, publicado no <i>blog</i> de Ricardo Noblat.	215
Transcrição do artigo intitulado “Lula crítica CPI e diz esperar convocação de ‘bingueiros’”, publicado na <i>Folha Online</i> . Senador Arthur Virgílio. .	222
Greve nas universidades públicas.	222
Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas. Aparte ao Senador José Agripino.	224
História da atleta amazonense Davina.	229
Comentários a e-mail recebido de Senhor Márcio Aliomar Alves.....	230
Considerações a respeito do Projeto de Lei nº 4.776/2005, que cria a figura denominada Gestão de Florestas Públicas.	238
Reclamação de novas linhas aéreas para o Estado do Amazonas.	238
Requerimento nº 1.091, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Rogério Coelho Neto, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 2 de outubro de 2005, no Rio de Janeiro.	249
Requerimento nº 1.092, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do médico José Albano da Nova Monteiro, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 3 de outubro de 2005, no Rio de Janeiro. ..	249
Requisita a inserção da seguinte matéria nos Anais da Casa: Carta do Comando Nacional de Greve dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior - CNG - ANDES-SN aos parlamentares, e pela derrubada do veto ao parágrafo único do art 90 da LDO.	265
Críticas à afirmação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a respeito de uma onda de “denuncismo”.	273
Encaminhamento à Mesa de documento referente ao plano de saúde do Geap - Fundação de Seguridade Social.	276
Comentários a respeito da atitude do Governo Federal referente ao Projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador José Agripino.	308
Requerimento nº 1.099, de 2005 que requer Voto de Pesar ao Senhor Elcidon Pinto, irmão do Governador de Roraima, Ottomar Pinto.	312
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	345
Requerimento nº 1.102, de 2005, que requer, nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do Art. 53 do PLV nº 23, de 2005. ...	372
Requerimento nº 1.103, de 2005, que requer, nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do art. 54 do PLV nº 23, de 2005. ...	372
Requerimento nº 1.104, de 2005, que requer, nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do art. 55 do PLV nº 23, de 2005. ...	372
Requerimento nº 1.118, de 2005, que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 464, do relator, oferecida ao PLV nº 23, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 252, de 2005.	375

	Pág.		Pág.
O trabalho de aproveitamento da fibra do açai para peças industriais.	398	EDISON LOBÃO	
Parecer nº 1.800, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2005, (nº 3.729/97, na Casa de origem), que dispõe sobre as condições exigíveis para a identificação do couro e das matérias primas sucedâneas, utilizados na confecção de calçados e artefatos.	473	Defende a aprovação de operação de crédito destinada ao Projeto de redução da pobreza rural do Governo de Estado do Maranhão. Aparte ao Senador João Capiberibe.	205
Transcrição de matérias intituladas “Sócio de Valério diz que Mentor recebeu recursos do publicitário” e “Sócio de Valério compromete Dirceu e Mentor”, publicadas respectivamente pelos jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo , em suas edições de 28 de setembro de 2005.	561	Presta considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	377
CÉSAR BORGES		EDUARDO AZEREDO	
Visita que fez a Dom Luiz Flávio Cappio, em Cabrobó, religioso que se encontra em greve de fome contra a transposição das águas do Rio São Francisco.	200	Ressalta as questões ambientais e políticas ligadas à transposição do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Almeida Lima.	187
Considerações a respeito da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	209	Cobrança de investimentos federais para a implantação de novas linhas de metrô em Belo Horizonte.	190
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	349	Apelo em favor da liberação de recursos para a Companhia Brasileira de Transportes Urbanos (CBTU).	190
Requerimento nº 1.109, de 2005, que requer destaque de dispositivo para votação em separado.	373	Reflexões a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges.	203
Requerimento nº 1.110, de 2005, que requer destaque de dispositivo para votação em separado.	373	Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2005, que altera o art. 158 da Constituição Federal, para estabelecer critério de rateio aos municípios da receita do ICMS incidente sobre operações relativas à energia elétrica gerada com a utilização de recursos hídricos.	317
Encaminhamento do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, à votação, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	377	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	360
CRISTOVAM BUARQUE		Requerimento nº 1.100, de 2005, que requer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno destaque de disposição para votação em separado, do art. 37 do PLV – Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005.	372
Sugestões ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, para que faça um apelo ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no sentido que seja discutido pelo Senado Federal, o Projeto de transposição das águas do Rio São Francisco, antes do início das obras.	284	Requerimento nº 1.115, de 2005, que requer, nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 456, do relator, oferecida ao PLV nº 23, de 2005, relativo à Medida Provisória nº 252, de 2005.	374
Comentários a respeito da atitude do Governo Federal acerca do Projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador José Agripino.	308	Registro da presença do Presidente Lula na cidade de Pouso Alegre em Minas Gerais para inauguração da duplicação da Rodovia Fernão Dias que liga Belo Horizonte a São Paulo.	520
Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2005, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal, para acrescentar às hipóteses de expropriação de glebas rurais a exploração de trabalho escravo ou infantil.	313	EDUARDO SUPLICY	
		Comentários sobre filme e livro a respeito da vida e morte do jornalista Vladimir Herzog.	230

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 1.089, de 2005, que requer, nos termos dos artigos 159 e 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2005 seja dedicado à memória dos 30 anos da morte de Vladimir Herzog.	234	Referência e elogios ao Programa Interlegis, que teve seu quinto Seminário Regional realizado recentemente no Pará.	214
Considerações a respeito da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio.	505	Requerimento nº 1.097, de 2005, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, informações sobre o quantitativo de cargos em comissão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autarquia vinculada àquela autoridade, discriminado pelo seu nível e distribuição nos Estados e no Distrito Federal.	312
Balanço das ações do Ministério do Desenvolvimento Social e seus efeitos na economia do País.	505	Requerimento nº 1.098, de 2005, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações sobre o quantitativo de cargos em comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), autarquia vinculada àquela autoridade, discriminado pelo seu nível e distribuição nos Estados e no Distrito Federal.....	312
A necessidade de transparência das despesas dos entes públicos e sua disponibilização na rede de computadores. Aparte ao Senador João Capiberibe.	551	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	365
FÁTIMA CLEIDE		Transcrição de matéria intitulada "Ex-gerente de gráfica acusa Palocci de usar caixa 2 em campanha", publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 28 de setembro de 2005.	403
Abordagem acerca de eventos relativos à agricultura familiar no Brasil: o 2º Congresso e a 9º Assembléia Nacional da União das Escolas Agrícolas, bem como a realização da 2º Feira Nacional da Agricultura Familiar.	540	A maior demonstração de fé do povo paraense e sua devoção à Virgem de Nazaré: o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, que deverá ocorrer no dia 9 de outubro de 2005.	516
FERNANDO BEZERRA		Saudação aos Vereadores Renato Ogawa e Paulo Ronildo e ao Prefeito Laurival Cunha que representam o município de Barcarena no Pará. ..	526
Reflexões e posicionamento a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.	199	GARIBALDI ALVES FILHO	
Apelo a Dom Luiz Flávio Cappio, no sentido de uma discussão racional a respeito da transposição do Rio São Francisco.	199	Exalta a participação do Senador José Jorge nas CPIS. Aparte ao Senador José Jorge.....	208
Relata a transposição do rio Colorado, na Califórnia, em comparação à transposição do rio São Francisco. Aparte ao Senador José Agripino.	307	Considerações a respeito da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio.	208
Requerimento nº 1.096, de 2005, que requer, nos termos do art 397, inciso I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro da Integração Nacional Ciro Gomes a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a transposição do Rio São Francisco.	312	Posicionamento concernente ao projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.	208
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	361	Considerações a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	213
FLEXA RIBEIRO		Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas. Aparte ao Senador José Agripino.	229
Preocupação com a greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio, em protesto contra a transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	193		

	Pág.		Pág.
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		relativamente à linha de crédito conhecida como Finame.	513
Parecer nº 1.784, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade da Região da Campanha, na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.	21	HELOÍSA HELENA	
GERSON CAMATA		Registro da passagem do Dia de São Francisco.	176
Requerimento nº 1.080 de 2005, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2005 que, "Cria o Fundo Nacional Pró-Leitura, destinado à captação de recursos para atendimento aos objetivos da Lei nº 10.753, de 2003 (Política Nacional do Livro)", seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.	86	Manifestação de solidariedade a Dom Luiz Flávio Cappio, em greve de fome na cidade de Barra, na Bahia.	176
Requerimento nº 1.081 de 2005, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005 que, "Confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro", seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.	86	Reflexões a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges.	203
Requerimento nº 1.093, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja formulado um voto de congratulações ao jornal <i>A Tribuna do Estado do Espírito Santo</i> , pelo transcurso de seus 67 anos de aniversário. O jornal <i>A Tribuna</i> fundado em 22 de setembro de 1938, ostenta um currículo que o faz destacar-se entre os órgãos da imprensa escrita do País, não só pela expressiva circulação, mas também pela credibilidade, pela agilidade na apuração dos fatos e por sua constante atualização.....	249	Comentário a respeito do Projeto de Lei do Deputado Luiz Carreira, em tramitação na Câmara dos Deputados, acerca da transposição do Rio São Francisco.	206
Futuro do ensino profissionalizante no Brasil.	408	Defende a anulação de algumas votações no plenário, devido às suspeitas de compra de votos. Aparte ao Senador José Jorge.	207
Requerimento nº 1.124, de 2005, que requer, na qualidade de observador parlamentar na 33ª Conferência Geral da Unesco no período de 5 a 12 de outubro de 2005, conforme publicação anexa, nos termos do art. 40 do regimento interno, a autorização para desempenhar a referida missão.	542	Considerações a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.	211
GILBERTO GOELLNER		Críticas à paralisação da votação da reforma política e eleitoral. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	295
Comentários a respeito do aumento da frota brasileira de caminhões para transporte de cargas.	513	Considerações a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.	310
Apelo ao BNDES no sentido de atender ao pleito dos transportadores rodoviários nacionais,		Considerações a respeito da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio.	364
		IDELI SALVATTI	
		Parecer nº 1.789, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que modifica o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.	114
		Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas. Aparte ao Senador José Agripino.	226
		Registro da assinatura de decreto para a regulamentação das salvaguardas a produtos têxteis chineses.	531
		JEFFERSON PÉRES	
		Crítica às atitudes do Presidente da República referentes às CPIS. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	274

	Pág.		Pág.
Parecer nº 1.798, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 500/99, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.	461	Agradecimento pela manifestação de solidariedade de seus pares no tocante à cassação do mandato parlamentar de S.Ex ^a . e de sua esposa.	549
JOÃO BATISTA MOTTA		A necessidade de transparência das despesas dos entes públicos e sua disponibilização na rede de computadores.	549
Transcrição do artigo intitulado “O pesadelo que o Brasil não merece”, de autoria do ex-Presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal Correio Braziliense , edição de 25 de setembro de 2005.	47	JOÃO RIBEIRO	
Considerações a respeito da Proposta de Emenda à Constituição de autoria de S.Exa., que desonera de tributação as obras públicas de infraestrutura, a fim de que seus custos sejam mais baixos.	181	Comemoração dos 17 anos de criação do Estado do Tocantins.....	259
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	369	JONAS PINHEIRO	
Transcrição do editorial intitulado “Cúpula frustrante”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 1º de outubro de 2005.	399	Parecer nº 1.786 de 2005 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001, de autoria do Senador Luiz Pontes, que dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais.	92
Apelo para conferir ao IBAMA os mecanismos necessários para a regulamentação na exploração de produtos florestais. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	522	JOSÉ AGRIPINO	
Transcrição do artigo intitulado “Lulismo e mafismo”, do articulista Diogo Mainardi, publicado na revista Veja , edição de 28 de setembro de 2005.	553	Registro de sessão magna ocorrida no dia 30 de setembro de 2005, na principal loja maçônica da cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.	223
Transcrição do editorial intitulado “Mais do mesmo”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 28 de setembro de 2005.	553	Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas.	223
JOÃO CAPIBERIBE		Alerta ao Governo Federal para que tome providências no sentido de estabelecer o diálogo com os grupos contrários ao Projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.	306
Comenta o processo que levou à cassação do mandato parlamentar de S. Ex ^a . e de sua esposa.	204	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	348
Defende a aprovação de operação de crédito destinada ao Projeto de redução da pobreza rural do Governo de Estado do Maranhão.....	204	Requerimento nº 1.105, de 2005, que requer, nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 116, apresentada à Medida Provisória nº 252/2005.	373
Requerimento nº 1.088, de 2005, que requer, nos termos dos arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão solene do Senado em homenagem ao jornalista Vladimir Herzog, por ocasião do trigésimo aniversário de seu assassinato, dia 25 de outubro de 1975. A sessão solene seria dia 26 de outubro de 2005.	233	Requerimento nº 1.106, de 2005, que requer, nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 152, apresentada à Medida Provisória nº 252/2005.	373
		Requerimento nº 1.108, de 2005, que requer, nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 162, apresentada à Medida Provisória nº 252/2005.	373
		Defende que o nome do Diretor Geral do Ministério do Meio Ambiente seja submetido à apro-	

VIII

	Pág.		Pág.
vação do Senado Federal. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	523	torno da transposição das águas do Rio São Francisco e a respeito da greve de fome que está sendo empreendida por Dom Luiz Flávio Cappio.	258
JOSÉ JORGE		Pretensão da Embrapa de realização de parcerias para financiamento de projetos de pesquisas científicas e tecnológicas com a iniciativa privada.	551
Preocupação com a greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio, em protesto contra a transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	192	Decisão do Conselho Nacional de Saúde que excluiu da contabilização dos gastos obrigatórios com saúde pelos municípios, as despesas decorrentes de investimentos em esgotamento sanitário e coleta e tratamento de lixo das cidades.	551
Críticas à política externa brasileira.	193	LEOMAR QUINTANILHA	
Comentários acerca das matérias divulgadas pela imprensa a respeito de palavras do Presidente Lula sobre a CPI dos Bingos.	207	Comentários a respeito da Medida Provisória nº 252, de 2005.	392
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	367	LEONEL PAVAN	
Requerimento nº 1.107, de 2005, que requer, nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 153, oferecida à Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005 (PLV 23/2005).	373	Transcrição do artigo intitulado “Para Reale Júnior, ‘um grave equívoco’”, do advogado e ex-Ministro da Justiça Miguel Reale, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 16 de setembro de 2005.	44
Requerimento nº 1.119, de 2005, que requer, os termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 465, oferecida à Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005 (PLV 23/2005).	375	Parecer nº 1.791, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre o pagamento, pelo estudante universitário, de anuidade em instituições públicas de ensino de 3º grau.	138
Encaminhamento do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, à votação, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	378	Transcrição de matéria intitulada “Para TSE, compra de passagem pelo PT é apropriação indébita”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 13 de setembro de 2005.	241
Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2005, que institui o Dia Nacional de Prevenção da Catapora ou Varicela.	494	Transcrição do artigo intitulado “Yakisoba na linha”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 21 de setembro de 2005.	401
Necessidade da inclusão da vacina contra a varicela no Programa Nacional de Imunizações. ..	515	LÚCIA VÂNIA	
Apresentação de requerimento ao Ministério da Saúde para que informe qual a situação epidemiológica da varicela no País. Ingresso com projeto de lei para instituir o “Dia Nacional de Prevenção da Catapora ou Varicela”.	515	Projeto de Lei do Senado Nº 347, de 2005, que institui o dia 4 de outubro como o “Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde”.	58
JOSÉ MARANHÃO		Requerimento nº 1.082, de 2005, que requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999, por versarem sobre a mesma matéria.	86
Parecer nº 1.792, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005, (nº 62/2003, na Casa de origem) que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.	141	Registro da entrega de pleito da Confederação Nacional de Agentes Comunitários de Saúde	
Reflexões a respeito das medidas implementadas para atender às necessidades da seca.	258		
Leitura de nota divulgada pelo arcebispo da Paraíba, Dom Aldo Pagotto, acerca da polêmica em			

	Pág.	IX	Pág.
ao Ministério da Saúde pela regularização da contratação desses profissionais.	297		
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	353		
Requerimento nº 1.111, de 2005, que requer destaque de disposição para votação em separado.	374		29
Transcrição de matéria intitulada "Má gestão afunda o Brasil", publicada no jornal Correio Braziliense , edição de 29 de setembro de 2005.	404		179
Comentários a respeito da situação da agricultura brasileira.	525		202
Importância da reunião, num só ministério, de todos os programas sociais relativos aos jovens brasileiros.	525		254
LUIZ OTÁVIO			
Realização do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém - PA.	408		
MÃO SANTA			
Parecer nº 1.783, de 2005 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2005 (nº 1.063/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Estabelecimento de Requisitos Comuns Máximos para a Instrução de Processos de Visto de Curta Duração, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.	19		
Comemoração, em 5 de outubro de 2005, do dia consagrado às Micro e Pequenas Empresas. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	263		
Comentários à Pesquisa Rodoviária 2005, realizada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), pelo Serviço Social do Transporte (Sest) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), que analisou rodovias federais e estaduais de todo o país.	271		
Demonstração de receio quanto à recorrência de varicela no Brasil. Aparte ao Senador José Jorge.	516		
Apelo ao Ministro da Educação para que encontre uma solução que ponha fim à greve nas universidades federais e nos hospitais universitários.	518		
Afirma que as prefeituras no Brasil estão inadmissíveis. Aparte ao Senador Paulo Paim.	533		
		MARCO MACIEL	
		Celebra parceria firmada entre os Presidentes do Brasil e da Venezuela, para construção de uma refinaria no Porto Industrial de Suape, em Pernambuco, o que resultará em nova fase de crescimento para toda a região.	29
		Considerações a respeito da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho.	179
		Reflexões a respeito do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges.	202
		Divulgação do relatório "Desenvolvimento Mundial 2006", publicado pelo Banco Mundial, que enfoca as disparidades entre as nações e os elevados índices de desigualdade social no Brasil. ..	254
		MARIA DO CARMO ALVES	
		Apelo ao bom senso e ao equilíbrio do Presidente Lula, em favor de Dom Luiz Flávio Cappio, em greve de fome na cidade de Barra, na Bahia. .	188
		MOZARILDO CAVALCANTI	
		Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas. Aparte ao Senador José Agripino.	224
		Comemoração dos 17 anos de criação dos Estados de Roraima e Amapá, ocorrida em 5 de outubro de 1988, data de promulgação da Constituição Federal.	252
		Protesto contra a prisão de dois índios pela Polícia Federal, em Roraima.....	298
		Considerações a respeito da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.....	298
		Comentários a respeito da votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto sobre gestão de florestas públicas, ocorrida no dia 5 de outubro de 2005, ponderando sobre pontos do Substitutivo à matéria, de autoria de S.Ex ^a	520
		NEY SUASSUNA	
		Considerações acerca da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio, na cidade de Barra, na Bahia, contra o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.	175
		Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas. Aparte ao Senador José Agripino.	225

	Pág.		Pág.
Comentários à nota que reitera a posição favorável de bispos à transposição das águas do Rio São Francisco.	275	Solicitação de apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003, de autoria de S.Exa., que modifica a metodologia de cálculo dos benefícios da Previdência Social e do fator previdenciário. ...	289
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	364	Alerta e preocupação com a aprovação da Medida Provisória nº 252, de 2005.	532
Requerimento nº 1.113, de 2005, que requer destaque de disposição para votação em separado.	374	Perplexidade com decisão tomada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, no tocante ao não-repasse do ICMS aos exportadores nacionais.....	532
Requerimento nº 1.117, de 2005, que requer destaque de disposição para votação em separado.	375	PEDRO SIMON	
Encaminhamento do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, à votação, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	380	Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2005, que acrescenta § 3º ao art. 26 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências.	57
Comentários a respeito da Medida Provisória nº 252, de 2005.	393	Necessidade de alterações na Legislação Eleitoral.	409
Registro da participação em reunião com o fim de tratar da situação das empresas aéreas do País, especialmente a Varig.	538	Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2005, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.840, de 11 de fevereiro de 2004, que “cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP”, e dá outras providências.	492
PAPALÉO PAES		Solicita a transcrição, nos Anais do Senado, de palestra proferida para os participantes do 2º Congresso Nacional de Profissionais de Administração e Gestão, intitulada “Ética na Gestão Pública e Privada”.	563
Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2005, que altera o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, de forma a conceder os mesmos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus para os bens de informática e automação industrializados na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana.	59	RAMEZ TEBET	
Necessidade de maior atenção do Governo Federal ao pleito das santas casas e hospitais filantrópicos, a fim de se evitar um grave colapso no sistema de saúde nacional.	242	Apelo em favor dos servidores das instituições federais de ensino, em greve desde 30 de agosto de 2005. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	174
PAULO PAIM		Questiona o Presidente da República por não ouvir a opinião do Senado a respeito da transposição do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho.	180
Registra o falecimento do Diretor da Secretaria de Administração Financeira do Senado, Senhor Celso Aparecido Rodrigues.	29	Homenagem Póstuma ao talento da violeira Helena Meirelles.	189
Lamenta a morte do sindicalista Jair Antonio da Costa, em confronto com a Polícia Militar durante manifestações contra o desemprego no Setor Calçadista no Vale dos Sinos - RS.	39	Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas. Aparte ao Senador José Agripino.	225
Apelo em favor dos servidores das instituições federais de ensino, em greve desde 30 de agosto de 2005. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	173	Comemoração, em 5 de outubro de 2005, do dia consagrado às Micro e Pequenas Empresas.	262
Aplausos à instituição do Projeto Escola de Fábrica, que prepara os menores carentes, habilitando-os a enfrentar o mercado de trabalho.	185	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	346
Preocupação com a greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio, em protesto contra a transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	192	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	370

	Pág.	XI	Pág.
Parecer nº 1.799, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2005, (nº 3.729/97, na Casa de origem), que dispõe sobre as condições exigíveis para a identificação do couro e das matérias primas sucedâneas, utilizados na confecção de calçados e artefatos.	470		264
REGINALDO DUARTE			
Transcrição da matéria intitulada “O jogo de Lula”, publicada na revista Época , edição de 26 de setembro de 2005.	48		
Parecer nº 1.793, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei nº 56, de 2005; de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel e dá outras providências.	147		
Transcrição do editorial intitulado “O tamanho da vitória”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 2 de outubro de 2005.	407		
RENAN CALHEIROS			
Parecer nº 1.796, de 2005 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado, ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005 (Medida Provisória nº 252, de 2005).	382		
RIBAMAR FIQUENE			
Homenagem aos professores do Brasil.	539		
ROBERTO SATURNINO			
Transcrição do artigo intitulado “Os Capiberibes”, publicado no Jornal do Brasil , do jornalista Fausto Wolff.	285		
Reclamos por maiores investimentos da União no Estado do Rio de Janeiro.	285		
Parecer nº 1.797, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 500/99, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.....	458		
RODOLPHO TOURINHO			
Comemoração, em 5 de outubro de 2005, do dia consagrado às Micro e Pequenas Empresas. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	263		
			357
			374
			375
			379
ROMERO JUCÁ			
			250
			250

	Pág.		Pág.
2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; que revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. .	325	mentares de criação do Parlamento do Mercosul, conforme anexo.	542
Presta as considerações finais sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005, para que então seja votado.....	371	SERYS SLHESSARENKO	
Requerimento nº 1.122, de 2005, que requer a retirada da Emenda nº 455, de autoria de S.Exª., oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005.	376	Parecer nº 1.787 de 2005 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2001, de autoria do Senador Luiz Pontes, que dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais. .	96
Requerimento nº 1.123, de 2005, que requer a retirada da Emenda nº 467, de autoria de S.Exª., oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005.	376	Apelo em favor dos servidores das instituições federais de ensino, em greve desde 30 de agosto de 2005.	173
ROMEU TUMA		Requerimento nº 1.094, de 2005, que requer, com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso ao reitor Paulo Speller e ao professor Domingos Tabajara de Oliveira Martins pelo Jubileu de Prata da Faculdade de Ciência Médicas da UFMT.	250
Parecer nº 1.790, de 2005 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2004, de autoria dos Senadores Sérgio Zambiasi, Paulo Paim e Pedro Simon, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Enólogo e Técnico em Enologia.	135	Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2005, que altera a Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992, para tornar mais célere o rito processual nela previsto. .	495
Registro do depoimento do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh na CPI dos Bingos, com referências à pessoa de S. Exª.	217	Requerimento nº 1.126 de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Adamor Guedes, ativista do movimento GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros).	542
SÉRGIO ZAMBIASI		TEOTONIO VILELA FILHO	
Reflexão a respeito do Referendo sobre a comercialização de arma de fogo e munição no Brasil, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2005.	294	Transcrição das matérias intituladas “PT foi uma decepção, diz historiador” e “Experiência do PT no poder foi desastrosa”, diz Tariq Ali, publicadas, respectivamente, nos jornais Folha de S.Paulo e O Estado de S.Paulo em suas edições de 20 de setembro de 2005.	41
Requerimento nº 1.121, de 2005, que requer destaque para votação em separado.	376	Aniversário do descobrimento do Rio São Francisco.	178
Encaminhamento do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, à votação, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	381	Considerações a respeito da greve de fome de Dom Luiz Flávio Cappio.	178
Requerimento nº 1.125, de 2005, que requer, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, a participação na “Reunião de Mesa Executiva da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul” que será realizada na cidade de Buenos Aires na Argentina, no dia 11 de outubro de 2005, para dar continuidade aos trabalhos parla-		Transcrição do artigo intitulado “Gabeira diz que presidente Lula sabia do mensalão”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 20 de setembro de 2005.....	239
		Transcrição do editorial intitulado “Há sinais de que o PT mudou para continuar o mesmo”, publicado no jornal Valor Econômico , edição de 21 de setembro de 2005.....	402
		TIÃO VIANA	
		Leitura do artigo de autoria de Leonardo Boff, intitulado “Porque ficar no PT”, dirigido aos integrantes do Partido dos Trabalhadores.	34

	Pág.	XIII	Pág.
Requerimento nº 1.079, de 2005, que requer, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, às 10:00 horas do dia 14 de dezembro de 2005 seja dedicado aos marinheiros brasileiros, que celebram, no dia 13 daquele mês, o “Dia do Marinheiro”. Data esta, que corresponde ao aniversário de nascimento de uma das mais emblemáticas personalidades brasileiras, o Almirante Joaquim Marques de Lisboa, mais conhecido como Marquês de Tamandaré, patrono da Marinha do Brasil, cuja dedicação e amor ao País constituem forte exemplo para as novas gerações de oficiais.	85		
VALDIR RAUPP			
O agronegócio como a grande locomotiva da economia brasileira. Apelo em favor dos produtores rurais de Rondônia e de todo o Brasil.	194		
Comemoração, em 5 de outubro de 2005, do dia consagrado às Micro e Pequenas Empresas.	288		
		Apelo às autoridades federais no sentido de conter a greve das instituições públicas de ensino superior.	530
		Reflexão sobre a situação das agências reguladoras.	530
		VALMIR AMARAL	
		Relato a respeito das queimadas que consomem as matas do Estado do Acre.	196
		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
		Exalta a imagem do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim.	186
		Reflexões a respeito das CPIS em curso e suas perspectivas. Aparte ao Senador José Agripino.	227
		Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005.	367